SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 15 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3928

**ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE**
**DIRETORIA EXECUTIVA**
**BIÊNIO 2025/2027**

**PRESIDENTE:**
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

**VICE-PRESIDENTE:**
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

**1º SECRETÁRIO:**
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
**2º SECRETÁRIO:**
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
**1º TESOUREIRO:**
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
**2º TESOUREIRO:**
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
**SECRETÁRIA DA MULHER:**
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
**SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:**
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

**CONSELHO FISCAL**

**TITULARES:**
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

**SUPLENTES:**
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

**O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR

### SECRETARIA EXECUTIVA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.08-001/2025**
**CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

O Consórcio Intermunicipal Dom Mariano - CONDOMAR, através da Equipe de Contratação, avisa que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMETO, conforme resumo abaixo:
OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO – PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA PROCEL E DEMAIS PROGRAMAS QUE TENHAM A MESMA FINALIDADE DE EFICIÊNCIA E CONSERVAÇÃO ENERGÉTICA, NA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA EM REGIME DE CONTRATO DE RISCO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR**.

O edital do Chamamento para o Credenciamento encontra-se a disposição dos interessados no site www.licitacondomar.com.br.

Pesqueira, 12 de setembro de 2025.

***BRENO DE FREITAS CAVALCANTI***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Àurea Priscilla Ferreira Galindo
**Código Identificador:**2F8EEDA1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA GP Nº 378/2025

O Senhor PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor GUILHERME ARTUR BEZERRA DE BARROS, matrícula n° 222138 para exercer o cargo de Coordenador do Departamento Administrativo da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, símbolo CC4.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 11 de setembro de 2025.

*Ilha de Itamaracá, 11 de Setembro de 2025.*

***PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Martins da Silva Junior
**Código Identificador:**A25CF5A9

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA GP Nº 379/2025

O Senhor PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR, a Senhora MARIA EDUARDA LACERDA DOS SANTOS, matrícula n° 222103, do cargo de Coordenador Administrativo, símbolo CC3, Secretaria de Mulher.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 11 setembro de 2025.
.
*Ilha de Itamaracá, 11 de Setembro de 2025.*

***PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Martins da Silva Junior
**Código Identificador:**C4B9E4C4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 380/2025**

O Senhor PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR a Senhora MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 222139 para exercer o cargo de Coordenador Administrativo da Secretaria da Mulher, símbolo CC3.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 11 de setembro de 2025.

*Ilha de Itamaracá, 11 de Setembro de 2025.*

***PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Martins da Silva Junior
**Código Identificador:**9B76F577

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 381/2025**

O Senhor PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Itapissuma, através de convênio de cooperação técnica entre o Município de Itapissuma e o Município da Ilha de Itamaracá, as servidoras efetivas deste Município: PRISCILLA KATYANE GOES SANTOS, professora, matrícula nº 100511 e MARIA BETANIA DE OLIVEIRA SANTOS, professora, matrícula nº 100519, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, em regime de permuta com as servidoras do Município de Itapissuma: ADELYN BARBOSA DE AQUINO, professora, matrícula nº 03083 e ROSANGELA ALVES DE ARAÚJO VAZ, professora, matrícula nº 03215, no período de 01/02/2025 a 31/12/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Ilha de *Itamaracá, 12 de Setembro de 2025.*

***PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Martins da Silva Junior
**Código Identificador:**32E4A9B9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 382 /2025**

O Senhor PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e considerando solicitações específicas da Defensoria Pública de Pernambuco quanto à cessão de servidores municipais,

RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO por 01 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, do Servidor Municipal JOSÉ FERNANDO GOMES DE LIMA, Matrícula nº 100118, à Defensoria Pública de Pernambuco, com ônus para esta Prefeitura, conforme solicitação constante do Ofício Nº 002/2025, de 13 de janeiro de 2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.
. .

*Ilha de Itamaracá, 12 de Setembro de 2025.*

***PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Martins da Silva Junior
**Código Identificador:**99FE466F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA**

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º- A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Abreu e Lima (10ª CMS), convocada pelo Decreto Municipal nº 034/2025 tem como tema central "Atenção Primária como Porta de Entrada para o cuidado Integral: Inclusão, Acessibilidade e Humanização".

Art. 2º- A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Abreu e Lima tem por objetivos:

I - Analisar a situação de saúde no âmbito municipal, com foco no fortalecimento da atenção primária em saúde, como ordenadora do cuidado e das redes de atenção à saúde;

II - Debater o tema central e respectivos eixos temáticos, analisando as prioridades locais de saúde, visando a elaboração do Plano Municipal de Saúde de Abreu e Lima 2026/2029;

III - Formular propostas no âmbito do município para contribuir com o planejamento de saúde ascendente, incorporando o conceito do Direito à Saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no Brasil;

IV - Elaborar Relatório Final, consolidando as propostas aprovadas para elaboração do Plano Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO E DAS PROPOSTAS
Art. 3º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Abreu e Lima – 10ª CMSAL tem como tema central: "Atenção Primária como Porta de Entrada para o cuidado Integral: Inclusão, Acessibilidade e Humanização" a ser desenvolvido em 04 (quatro) Eixos Temáticos:
I. Atenção Integral à Saúde: Primária e Especializada (Integração da Atenção Primária e Especializada, garantindo acesso, resolutividade e continuidade do cuidado);
II. Vigilância em Saúde e Determinantes Sociais (Fortalecimento da vigilância em todas as áreas e integração com ações intersetoriais para prevenção e promoção da saúde);
III. Controle Social, Participação e Equidade (Ampliação da participação da sociedade e fortalecimento dos Conselhos de Saúde com foco em transparência e equidade);
IV. Financiamento e Investimento em Saúde (Sustentabilidade do financiamento e eficiência na aplicação dos recursos para melhoria da rede de serviços).
Parágrafo único – A partir dos eixos temáticos a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Abreu e Lima deve elencar, priorizar e encaminhar ao Conselho Estadual de Saúde relatório final da Conferência com até 08 propostas por eixo temático. As propostas

serão de âmbito Municipal e devem ser base para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029.

CAPÍTULO III
DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 4º - A 10ª CMSAL será conduzida pela Comissão Organizadora composta com a seguinte representação:

I - 02 (dois) Conselheiros Municipais de Saúde do segmento de usuários (as);
II - 01 (um) Conselheiro Municipal de Saúde do segmento de Gestores (as);
III - 01 (um) Conselheiro Municipal de Saúde do segmento de Trabalhadores (as).

Parágrafo único - A Comissão Organizadora contará com o apoio de 04 (quatro) convidados(as) das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima.

Art. 5º - À Comissão Organizadora compete:

I - Promover, coordenar e supervisionar a realização da 10ª CMS, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde;
II - Elaborar, apreciar e propor:
a) O Regimento Interno e a Programação da 10ª CMSAL
b) Documentos Orientadores e de Apoio à organização da conferência;
c) O relatório final da 10ª CMSAL;

III - Propor as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da 10ª CMS;
IV - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 10ª CMSAL;
V - Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes;
VI - Promover a divulgação do Regimento Interno da 10ª CMSAL;
VII - Orientar as atividades de comunicação social e divulgação da programação da 10ª CMSAL;
VIII - Reunir o material objeto das apresentações dos(as) expositores(as) para fins de registro e divulgação;
IX - Propor metodologia para o desenvolvimento dos trabalhos na 10ª CMSAL;
X - Propor nomes para compor a equipe de relatoria;
XI - Orientar o processo de trabalho da equipe de relatoria nas mesas, Plenárias e Grupos de Trabalho;
XII - Organizar as moções por âmbito e por tema para leitura e encaminhamento da Plenária Final da 10ª Conferência Municipal de Saúde;
XIII - Divulgar o Relatório Final da 10ª CMSAL.

CAPÍTULO IV
DOS(AS) PARTICIPANTES
Art. 10 – A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Abreu e Lima contará com a participação de representações do município, nos segmentos usuário, trabalhador e gestor/prestador do SUS, levando em conta o porte populacional e as instituições atuantes na área de saúde pública e na garantia do direito do usuário, bem como convidados, com atuação na defesa do SUS em Pernambuco, nas seguintes categorias:

I - Delegado(a) - Com direito a voz e voto
II - Observador(a), Convidado(a) e Equipe Técnica e de Relatoria – Com direito a voz

§ 1º- Os (As) Conselheiros (as) do Conselho Municipal de Saúde de Abreu e Lima, serão Delegados (as) natos(as), na 10ª CMS.
§ 2º- A 10ª CMSAL contará com a participação de até 150 (cento e cinquenta) pessoas, obedecendo à paridade de 50% de usuários no conjunto dos Delegados(as) e contemplando outras categorias com ampla participação, previstas no Caput deste Artigo, não ultrapassando o quantitativo de 25% de observadores em relação ao número de Delegados(as).

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO

Art. 11 - A 10ª CMSAL será presidida pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo Único: O funcionamento da 10ª CMSAL será disciplinado por este Regimento, que foi submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde e à Consulta Pública durante o período de 11 a 16 de setembro de 2025.

Art. 12 - O funcionamento da 10ª CMSAL se dará da seguinte forma:

I – Credenciamento dos Participantes;
II – 01 Mesa Solene de Abertura;
III – 01 Mesa Temática de Debate;
IV – 04 Grupos de Trabalho;
V– 01 Plenária Final para aprovação de propostas.

§ 1º- A Plenária de Abertura contará com participação de autoridades locais e regional, e será conduzida por cerimonialista.
§ 2º- A Mesa Temática de Debates contará com 02 expositores(as) discorrendo sobre temas que permeiam o tema central e os eixos da 10ª CMSAL, com coordenação e secretaria indicadas pela Comissão Organizadora e terá como objetivo apresentar a programação e metodologia adotada durante a conferência, bem como, coordenar os trabalhos de exposição e debate da Mesa.

a) Cada expositor (a) terá 30 minutos para apresentar a referida temática. Após as exposições se iniciará o debate com duração de 1h para considerações da plenária e comentários dos expositores. Sendo permitido apenas 2min de fala por participante.

§ 3º- A Plenária Final terá como objetivo votar o conjunto de propostas de âmbito Municipal, que deverão ser a ela submetidas na forma deste Regimento.
Art. 13 - O Relatório contendo o consolidado das propostas Municipais deverá ser finalizado pela secretaria executiva da 10ª CMSAL e apresentado à Comissão Organizadora da 10ª CMSAL e Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º- O Relatório da Conferência Municipal de Saúde de Abreu e Lima, deve conter no máximo, 24 propostas.
Subseção I
Dos Grupos de Trabalho

Art. 14 - Os grupos de trabalho, distribuídos paritariamente, com número máximo de 30 (trinta) participantes por grupo, serão realizados simultaneamente, em um número de 04 (quatro), sendo um eixo por grupo.

§ 1º- Os grupos de trabalho serão realizados por eixo temático, conforme disposto no Art. 3º deste Regimento;
§ 2º- Os grupos de trabalho iniciarão no horário previsto na programação com 50% mais 01 (um) dos inscritos. Não sendo atingido o quórum mínimo no horário previsto para início dos trabalhos, o grupo iniciará suas atividades 30 minutos após o horário previsto com qualquer número de participantes;
§ 3º- Cada grupo de trabalho, de acordo com seu eixo temático, construirá um número máximo de propostas:
a) Para o âmbito Municipal até 8 propostas por Grupo

§ 4º- O resultado dos trabalhos de grupos será sistematizado pela equipe de Relatoria, composta pelo secretário executivo do CMSAL e por 02 (dois) técnicos da SESAU de Abreu e Lima, constituindo o Relatório Preliminar, que será encaminhado para apreciação e priorização da Plenária Final.

§ 5º- A organização de cada grupo de trabalho será constituída por 01 Coordenador e 01 relator (as), convidados (as) pela Comissão Organizadora, com as respectivas atribuições:
I – Coordenador (a):

a) Verificar quórum necessário para início dos trabalhos conforme Art. 14, § 2º, deste regimento;
b) Apresentar regras de funcionamento dos trabalhos;
c) Ler as perguntas estimuladoras para a construção de propostas de nível Municipal;
d) Abrir para sugestões de propostas;
e) Ler as propostas sugeridas;
f) Registrar os destaques;

g) Mediar réplicas e tréplicas;
h) Conduzir a votação quando necessário.
i) Controlar tempo de fala com no máximo 3 (três) minutos por participante;

III – Relatores (as):

a) Registrar as propostas sugeridas pelo grupo;
b) Registrar os destaques na cor amarela, bem como, o nome do(a) propositor(a) do destaque;
c) Redigir os ajustes aprovados pelo grupo;
d) Preencher planilha de votação das propostas.

Art. 15 - Após o registro pela mesa de relatoria de todas as propostas levantadas pelo grupo, o(a) coordenador(a) fará a leitura do rol de propostas e acolherá todos os destaques solicitados durante a leitura, identificando o(s) nome(s) do(s) propositor(es) e o tipo do destaque.

§ 1º- Os destaques serão exclusivamente de:

a) Supressão Total;
b) Alteração de Redação.
§ 2º- Após o registro dos destaques o coordenador(a) do grupo concederá a fala de 3 min para defesa do propositor do destaque e fala de igual tempo para a defesa do propositor do texto original e solicitará a construção de consenso para uma redação única.

§ 3º – Não havendo consenso entre os propositores, a proposta será encaminhada a votação da seguinte forma:

a) Será permitida uma segunda defesa, a favor e contra, apenas quando o grupo não se sentir devidamente esclarecido para a votação;
b) A votação será realizada na seguinte ordem: a proposta original será de número 1, e o(s) destaque(s) será(ão) a proposta com numeração subsequente em ordem crescente;
§ 4º Não serão aceitos novos destaques após a leitura do roll de propostas.

Art. 16 – Após definição dos consensos ou conclusão da votação dos destaques e havendo um número de propostas elencadas pelo grupo maior do o número previsto no Art. 14 § 3º deste Regimento, o(a) Coordenador(a) de Grupo procederá à votação de priorização das propostas, obedecendo ao quantitativo de acordo com o âmbito e seu eixo de discussão.
Art. 17 - A coordenação dos grupos de trabalho avaliará e poderá assegurar o direito de manifestação “pela ordem” quando dispositivos deste Regimento não estiverem sendo observados.

Parágrafo Único - Não serão permitidas solicitações “pela ordem” durante regime de
votação.

Subseção II

Da Plenária Final

Art. 22 – A Plenária Final da 10ª CMSAL tem por objetivos:

I – Deliberar, em processo de votação, quais propostas elencadas nos Grupos de Trabalho, comporão o Relatório Final da Conferência Municipal, observando o número de propostas, previsto no Art. 3º, Parágrafo Único deste Regimento;
II – Deliberar, em processo de votação, quais Moções, encaminhadas exclusivamente por Delegados(as) comporão o Relatório Final da Conferência Municipal;

Art. 23 – A sessão da Plenária Final contará com uma mesa de coordenação dos trabalhos, composta por 01 coordenador e 02 relatores, definidos pela Comissão Organizadora da 10ª CMSAL.

I - A coordenação da sessão fará litura de todas as propostas por eixo, encaminhando a votação da forma que segue:

§ 1º - Propostas de Âmbito Municipal
a) Aprovação
b) Supressão
c) Alteração de Redação

§ 2º - A coordenação da sessão fará leitura das propostas e procederá à votação, registrando por contraste dos crachás, a mais votada

Art. 24 – A votação das propostas que comporão o Relatório Final da 10ª CMSAL será por maioria simples dos(as) Delegados(as) presentes na Plenária Final.

Subseção IV Das Moções
Art. 25 - As moções subscritas e encaminhadas, exclusivamente por Delegados(as) deverão ser de âmbito ou repercussão, Municipal e devem ser apresentadas junto à secretaria do evento em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da 10ª CMSAL, até as 11 (onze) horas, do dia 19 de setembro de 2025.
§ 1º - As Moções apresentadas à Comissão Organizadora da 10ª CMSAL poderão pertencer às seguintes categorias: aplauso, apelo e repúdio.

§ 2º Os formulários das moções serão disponibilizados pela secretaria do evento a partir das 16 (dezesseis) horas, do dia 18 de setembro de 2025.

§ 3º Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 20% (vinte por cento) dos(as) Delegados(as) credenciados(as).

§ 4º A Comissão Organizadora organizará as moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto no caput deste artigo e agrupando-as por tema.

§ 5º Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, o (a) Coordenador (a) da mesa procederá à leitura das moções e as submeterá à votação da Plenária Final, da seguinte forma:

§ 6º A aprovação das moções será por maioria simples dos(as) Delegados(as) presentes.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 26 - As despesas com a organização geral para a realização da 10ª CMSAL caberão à dotação orçamentária consignada à Secretaria Municipal da Saúde de Abreu e Lima.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 – Serão conferidos certificados de participação na 10ª CMSAL a todos(as) presentes e credenciados na 10ª CMSAL, especificando-se a condição da sua participação na Conferência, de acordo com o seu credenciamento.

Parágrafo Único – Os certificados impressos de participação na 10ª CMSAL serão disponibilizados no credenciamento do evento no dia 19 de setembro de 2025, das 10h30 às 16:00.

Art. 28 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 10ª CMSAL.

Art. 29 – A Comissão Organizadora se destituirá após a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde.

Nota – Esta Proposta de Regimento, deliberada em Sessão Ordinária do CMSAL, em 03 de setembro de 2025, será submetida a consulta

pública no período de 11 a 16 setembro de 2025, através do site: https://abreuelima.pe.gov.br, conforme deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

***LEIDJANE VIRÃES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Nohelanny Mirella Silva Torres
**Código Identificador:**62D97367

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 034, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

"Dispõe sobre a Convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Abreu e Lima e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988, e das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO que as Conferências de Saúde constituem instâncias colegiadas de caráter deliberativo, previstas em lei, que asseguram a participação popular e o controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de analisar, propor e consolidar diretrizes para a formulação de políticas públicas de saúde no município, em consonância com os princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade;

CONSIDERANDO que a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde representa instrumento democrático essencial para o fortalecimento da Atenção Primária e das demais redes de atenção, além de possibilitar o diálogo entre gestão, trabalhadores da saúde e sociedade civil;

CONSIDERANDO, por fim, a relevância do tema central proposto, que reafirma o compromisso com um cuidado humanizado, acessível e centrado nas pessoas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Abreu e Lima, a realizar-se no dia 19 de setembro de 2025, com o tema central:
**"Atenção Primária como Porta de Entrada para o Cuidado Integral: Inclusão, Acessibilidade e Humanização."**

A Conferência terá como eixos temáticos:

I – Atenção Integral à Saúde: Primária e Especializada (Integração da Atenção Primária e Especializada, garantindo acesso, resolutividade e continuidade do cuidado);

II – Vigilância em Saúde e Determinantes Sociais (Fortalecimento da vigilância em todas as áreas e integração com ações intersetoriais para prevenção e promoção da saúde);

III – Controle Social, Participação e Equidade (Ampliação da participação da sociedade e fortalecimento dos Conselhos de Saúde, com foco em transparência e equidade);

IV – Financiamento e Investimento em Saúde (Sustentabilidade do financiamento e eficiência na aplicação dos recursos para melhoria da rede de serviços).
Art. 2º. A 10ª Conferência Municipal de Saúde deverá indicar a Comissão Organizadora, bem como aprovar o Regimento Interno.

§1º. A estrutura organizacional da 10ª Conferência será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.
Art. 3º. As despesas com a organização e realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Abreu e Lima, 01 de setembro de 2025.

***FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE***
Prefeito do Município de Abreu e Lima

**Publicado por:**
Nohelanny Mirella Silva Torres
**Código Identificador:**7ED46383

**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025. CONTRATO Nº 174/2025. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO **PALHAÇO CHOCOLATE**, PARA COMPOR A GRADE DE APRESENTAÇÃO DO FESTIVAL MULTICULTURAL 2025, A SER REALIZADA NO PÁTIO ANTÔNIO VITALINO, CENTRO DA CIDADE DE ABREU E LIMA/PE, NO DIA 21/09/2025. **Contratada**: DEADLINE PRODUCOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.412.593/000167, no **Valor total R$30.000,00. Vigência**: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 045/2025 - Processo 082/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 10 de setemebro de 2025.

***RODRIGO RIGAUD BARBOSA***
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

**Publicado por:**
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
**Código Identificador:**E029EA27

**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2025**

**CONTRATO Nº 174/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO **PALHAÇO CHOCOLATE**, PARA COMPOR A GRADE DE APRESENTAÇÃO DO FESTIVAL MULTICULTURAL 2025, A SER REALIZADA NO PÁTIO ANTÔNIO VITALINO, CENTRO DA CIDADE DE ABREU E LIMA/PE, NO DIA 21/09/2025. **Contratada**: DEADLINE PRODUCOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.412.593/000167, no **Valor total R$30.000,00. Vigência**: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 11 de stemebro de 2025.

***RODRIGO RIGAUD BARBOSA***
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

**Publicado por:**
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
**Código Identificador:**1336D271

**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025**

**CONTRATO Nº 175/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA **PRISCILA SENNA**, DE GRANDE NOTORIEDADE NACIONAL, PARA COMPOR A GRADE DE APRESENTAÇÃO DO FESTIVAL MULTICULTURAL 2025; A SER REALIZADA NO PÁTIO ANTÔNIO VITALINO, CENTRO DA CIDADE DE ABREU E LIMA/PE NO DIA 20/09/2025. **Contratada**: PRISCILA

SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.284.509/0001-25, no **Valor total R$ 250.000,00. Vigência**: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 12 de setembro de 2025.

***RODRIGO RIGAUD BARBOSA***
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

**Publicado por:**
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
**Código Identificador:**D71A842F

**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025.CONTRATO Nº 175/2025. Objeto:CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORAPRISCILA SENNA, DE GRANDE NOTORIEDADE NACIONAL, PARA COMPOR A GRADE DE APRESENTAÇÃO DO FESTIVAL MULTICULTURAL 2025; A SER REALIZADA NO PÁTIO ANTÔNIO VITALINO, CENTRO DA CIDADE DE ABREU E LIMA/PE NO DIA 20/09/2025.Contratada:** PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.284.509/0001-25**, noValor total R$ 250.000,00.Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.** Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 046/2025 - Processo 083/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 12 de setemebro de 2025.

***RODRIGO RIGAUD BARBOSA***
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

**Publicado por:**
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
**Código Identificador:**CDF1C4B3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 10.346.096/0001-06 através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 045 de 02 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 018/2025, do tipo "menor preço por item", PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025, objetivando a : **SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO, LOCUÇÃO DE EVENTOS, MONTAGEM DE SOM FIXO E SERVIÇOS DE ESTÚDIO, (CERTAME REGIONALIZADO E EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, CONFORME DECRETO Nº 007/2025 DE 17 DE MARÇO 2025)**. Valor máximo a ser licitado: **R$ 250.957,20 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 25/09/2025, às 8:30h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O acesso ao edital e seus anexos será através da plataforma eletrônica realizadora do certame, outras informações podem ser obtidas, através do Fone: (87) 99988-1346, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Afogados da Ingazeira - PE, 12 de setembro de 2025.

***ALEXANDRE HÉLIO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
**Código Identificador:**DD9FE61F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**
**PORTARIA 042**

**PORTARIA Nº 042/2025**

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2025, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação aplicável,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rerratificar a Portaria nº 41/2025, publicada em 04 de setembro de 2025, que nomeou o servidor **JOÃO MARQUES DE ARAÚJO**, onde se lê:

"**Assessor Parlamentar II**"

passe a constar:

"**Assessor Parlamentar I**".

**Art. 2º** Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Portaria nº 41/2025, que não conflitem com a presente rerratificação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data da publicação da Portaria nº 41/2025.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 12 de setembro de 2025.

***MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI***
Presidente da Câmara Municipal de Afrânio

**Publicado por:**
Solange Gomes da Silva Tavares
**Código Identificador:**697DB758

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**PORTARIA Nº 002/2025**

*DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTORES E FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, visando o fiel cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Sr. LUIS EDUARDO RODRIGUES DE MELO) inscrito no CPF -103.823.454-95, para atuar como Gestor do Contrato e Nomear o Sr. LEONARDO DA SILVA NUNES, inscrito no CPF – O44.789.144-86, para atuar como Fiscal do Contrato do processo licitatório, cujo objeto é: A realização de pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada 400 horas/trator agrícola para atender as demandas desta secretaria.

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Afrânio, 19 de julho de 2025.

***FRANCISCO CAMILO DA SILVA MARTINS***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**0AD46317

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PL n° 129/2025 CONCORRENCIA ELETRONICA n° 002/2025- Obj:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, relativos à construção do Centro de Eventos de Cachoeira do Roberto. **Abert:** 30.09.2025 às 11h. **EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br,

***PAULO CAVALCANTI –***
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação.

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**8B3825E5

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PL n° 130/2025 CONCORRENCIA ELETRONICA n° 003/2025- Obj:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, relativos à construção do Mirante do Caboclo. **Abert:** 30.09.2025 às 11h30min.
**EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br,

***PAULO CAVALCANTI –***
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação.

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**22822F46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 02/2025**

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTORES E FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, visando o fiel cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. HELLEN GABRIELLE DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF 110.001.994-44, para atuar como Gestora do Contrato e Nomear a Sra. MAYARA COSTA DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF 024.303.525-08, para atuar como Fiscal do Contrato do Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de imóvel para utilização da Vigilância em Saúde.

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Afrânio, 11 de setembro de 2025.

***ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO***
Secretária Municipal de Saúde de Afrânio-PE

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**B8233EF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 03/2025**

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTORES E FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, visando o fiel cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. HELLEN GABRIELLE DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF 110.001.994-44, para atuar como Gestora do Contrato e Nomear a Sra. MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF, para atuar como Fiscal do Contrato do Processo de Credenciamento, nos termos do art. 78, no inciso I do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, contratação de serviços médicos especializados em procedimentos de infiltração e artrocentese (punção de articulação).

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Afrânio, 11 de setembro de 2025.

***ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO***
Secretária Municipal de Saúde de Afrânio-PE

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**8535C213

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo de Licitação nº 003/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO PROJETO COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE. **Valor de Referência R$ 249.849,18** (Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais, dezoito centavos). Data e hora da abertura: **26/09/2025** às **10:00** horas (horário de Brasília/DF). Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: https://bnccompras.com/Home/Login; e também no site https://transparencia.aguapreta.pe.gov.br/app/pe/agua-preta/1,
Informações podem ser obtidos através do E-mail: cplaguapreta2024@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 12 de setembro de 2025

***ROSSANA VALERIA LOPES***
Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Patrícia Alves Dos Santos
**Código Identificador:**038A8261

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº. 021/2025**

**CONTRATO Nº. 021/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025.**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ÁGUA PRETA-PE,** entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNJPJ/ME sob o n.º 12.064.805/0001-88, com sede na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE.

**CONTRATADA: FILIPE MAYRON DE ARAUJO BARBOSA 09909959410**, com sede no Engenho Palmeira, PE 096, nº 50, Água Preta/PE, inscrita no **CNPJ sob nº 32.114.637/0001-03.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO SOCIOEDUCATIVO SEMANA DOS PAIS – ANO I/2025, NO MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA/PE.**

**VALOR GLOBAL: R$ 15.460,00 (quinze mil, quatrocentos e sessenta reais).**

**VIGÊNCIA: 07/08/2025 À 07/11/2025.**

**ÁGUA PRETA/PE, 12 DE SETEMBRO DE 2025**

***ROSSANA VALERIA LOPES DE MELO***
Contratante

**Publicado por:**
Patrícia Alves Dos Santos
**Código Identificador:**22B6FF0D

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº. 051/2025**

**CONTRATO Nº. 051/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – SRP**
**-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/ 2025**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ÁGUA PRETA**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, com sede na Praça dos Três Poderes, n° 3163 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000, inscrita no **CNPJ sob o n°. 10.316.445/0001-39**.

**CONTRATADA: M. B. MARINHO CIDRIM TRANSPORTADORA E COMERCIO,** inscrita no **CNPJ N° 28.004.740/0001-15**, com sede no Rua Eraldo Gueiros, n° 12, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000**.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) DE 45 KG (P-45), COM CESSÃO DE CILINDROS E ACESSÓRIOS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CIENTISTA NELSON CHAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE**.

**VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**.

**VIGÊNCIA: 07/08/2025 À 07/02/2026**

**ÁGUA PRETA/PE, 12 DE SETEMBRO DE 2025**

***ETEÍLA DE SOUZA CANTO SILVA***
Contratante

**Publicado por:**
Patrícia Alves Dos Santos
**Código Identificador:**DC13CED1

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA**
**EXTRATO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 013/2025.**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA - PE**, com Sede na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro nesta cidade, inscrito no **CNPJ nº 10.183.929/0001-57**.

**CONTRATADA: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA**, com sede na Rua severino carmara da cunha,n°25, sala B, bairro: centro, cacimbinha de dentro/PB**, inscrita no CNPJ sob n° 14.245.490/0001-09.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DA AGUA PRETA/PE.**

**VALOR GLOBAL: R$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais).**

**VIGÊNCIA: 02/09/2025 À 02/09/2026.**

**ÁGUA PRETA/PE, 12 DE SETEMBRO DE 2025**

***ANTONIO MANOEL DA SILVA***
Contratante

**Publicado por:**
Patrícia Alves Dos Santos
**Código Identificador:**03789C8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº. 044/2025**

**CONTRATO Nº. 044/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2025 DISPENSA DE VALOR N° 012/2025**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**, pessoa direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.183.929/0001-57, com sede na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Água Preta.

**CONTRATADA: TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.882.433/0001-79**, com sede à Av. Agamenon Magalhães, n° 444, Andar 13, Sala 817, Bairro: Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55.012.290**.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA – PE.**

**VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**

**VIGÊNCIA: 28/02/2025 À 28/02/2026**

**ÁGUA PRETA/PE, 12 DE SETEMBRO DE 2025**

***ANTONIO MANOEL DA SILVA***
Contratante

**Publicado por:**
Patrícia Alves Dos Santos
**Código Identificador:**D5754A97

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 081/2025

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025

OBJETO NAT.: COMPRAS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) – O (ZERO) KM, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**

EMPRESA VENCEDORA: **G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS LIMITADA, CNPJ: 10.675.197/0001-12**, estabelecida na Avenida Euclides Dourado, 96 – Centro – Garanhuns – PE – CEP: 55.295-610, foi vencedora do presente certame, por apresentar o menor valor global, totalizando **R$ 269.990,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 12 de setembro de 2025

***OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Antonio Rufino Pereira Junior
**Código Identificador:**FAD1EA32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Águas Belas, no Estado de Pernambuco, constituída por ato do Prefeito, torna público que, tendo em vista o resultado apurado em julgamento realizado em 12 de setembro de 2025 da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, PROCESSO 081/2025**, que tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) – O (ZERO) KM, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLVE** por bem adjudicar em favor da empresa: **G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS LIMITADA, CNPJ: 10.675.197/0001-12**, estabelecida na Avenida Euclides Dourado, 96 – Centro – Garanhuns – PE – CEP: 55.295-610, foi vencedora do presente certame, por apresentar o menor valor global, totalizando **R$ 269.990,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**

Águas Belas, 12 de setembro de 2025.

***KALYNE KEULLY TENÓRIO MACHADO***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 772/2025

**Publicado por:**
Antonio Rufino Pereira Junior
**Código Identificador:**D571F54D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo baseado no exposto do Termo de Adjudicação, o resultado da Licitação na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, PROCESSO 081/2025**, em favor da EMPRESA: **G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS LIMITADA, CNPJ: 10.675.197/0001-12**, estabelecida na Avenida Euclides Dourado, 96 – Centro – Garanhuns – PE – CEP: 55.295-610, foi vencedora do presente certame, por apresentar o menor valor global, totalizando **R$ 269.990,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**

Águas Belas, 12 de setembro de 2025.

***KALYNE KEULLY TENÓRIO MACHADO***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 772/2025

**Publicado por:**
Antonio Rufino Pereira Junior
**Código Identificador:**AF3561CE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 056/2025/PMA**

Processo nº 056/2025/PMA. CP. Pregão Eletrônico nº 014/2025. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículos automotores, novos, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2025/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE. Valor R$ 451.060,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 15/09/2025. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 25/09/2025. Início da Sessão de disputa: ás 09h:30min., do dia 25/09/2025. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Alagoinha - PE, 12 de Setembro de 2025.

***EVITON SANTOS DE MELO***
Agente de Contratação/Pregoeiro (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**F8006151

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 011/2025/FMAS**

-Processo Nº: 011/2025/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2025.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios destinados à Cozinha Comunitária do município de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 557.640,84.
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 001/2025, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: **VERVANA HORTI FRIOS**28.384.489/0001-61 com os lotes: 1, 4, 5, 8, 15, 16, 17, 19, 22, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35 e 36 no valor total de R$ 119.026,00 (cento e dezenove mil e vinte e seis reais).**S B ALIMENTOS LDTA**57.131.122/0001-34 com os lotes: 2, 3, 7, 14, 21 e 23 no valor total de R$ 177.409,04 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e nove reais e quatro centavos).**E P ALIMENTOS LTDA**59.044.551/0001-08 com os lotes: 12 e 13 no valor total de R$ 84.760,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais).**Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**45.277.978/0001-33 com os lotes: 9, 11 e 18 no valor total de R$ 25.347,80 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).**50.669.482 MARIA MARLI ALMEIDA SANTOS**50.669.482/0001-45 com os lotes: 6, 10, 20, 25, 26, 27 e 33 no valor total de R$ 41.316,04 (quarenta e um mil e trezentos e dezesseis reais e quatro centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha – PE, 12 de Setembro de 2025.

***ERIKA RENATA GALINDO***
Secretaria (*)

**Publicado por:**
Eviton Santos de Melo
**Código Identificador:**7F66C457

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 017/2025/FMS**

Processo nº 017/2025/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 011/2025. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2025/2025, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE. Valor R$ 144.266,66. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 15/09/2025. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 25/09/2025. Início da Sessão de disputa: ás 11h:00min., do dia 25/09/2025. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Alagoinha - PE, 12 de Setembro de 2025.

***EVITON SANTOS DE MELO***
Agente de Contratação/Pregoeiro (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**EC1C99D3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALIANÇA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALIANÇA - PE.
### AVISO DE RATIFICAÇÃO.

**RATIFICO**, nos termos do artigo **74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativas da Diretoria demandante e Parecer Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 024/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 022/2025**, cujo objeto é a **Contratação do Show Artístico da banda "CALCINHA PRETA" através da empresa "FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA" - CNPJ 25.231.806/0001-01, para uma apresentação em comemoração à FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALIANÇA – 97 ANOS, na sede do município de Aliança – PE, no dia 12 de Setembro de 2025, no valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).**Autorizo contratação e emissão de Nota de Empenho.

Aliança, 08/08/2025.

***ROSINEIDE FERNANDES CAVALCANTI DE ARAÚJO –***
Secretária de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes.

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**D488A447

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALIANÇA - PE.
### AVISO DE RATIFICAÇÃO.

**RATIFICO**, nos termos do artigo **74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativas da Diretoria demandante e Parecer Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 025/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 023/2025**, cujo objeto é a **Contratação do Show Artístico da banda "OS NEIFFS" através da empresa "DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA" - CNPJ 43.453.655/0001-28, para uma apresentação em comemoração à FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALIANÇA – 97 ANOS, na sede do município de Aliança – PE, no dia 12 de Setembro de 2025, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).**Autorizo contratação e emissão de Nota de Empenho.

Aliança, 13/08/2025.

***ROSINEIDE FERNANDES CAVALCANTI DE ARAÚJO –***
Secretária de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes.

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**4658516E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALIANÇA - PE.
### AVISO DE RATIFICAÇÃO.

**RATIFICO**, nos termos do artigo **74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativas da Diretoria demandante e Parecer Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 024/2025**, cujo objeto é a **Contratação do Show Artístico da artista "PRISCILA SENNA" através da empresa "PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA" - CNPJ 34.284.509/0001-25, para uma apresentação em comemoração à FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALIANÇA – 97 ANOS, na sede do município de Aliança – PE, no dia 13 de Setembro de 2025, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**Autorizo contratação e emissão de Nota de Empenho.

Aliança, 29/08/2025.

***ROSINEIDE FERNANDES CAVALCANTI DE ARAÚJO –***
Secretária de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes.

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**2B240F13

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALIANÇA - PE.
### AVISO DE RATIFICAÇÃO.

**RATIFICO**, nos termos do artigo **74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativas da Diretoria demandante e Parecer Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 025/2025**, cujo objeto é a **Contratação do Show Artístico da artista "NANARA BELO" através da empresa "FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR LTDA" - CNPJ 32.482.767/0001-90, para uma apresentação em comemoração à FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALIANÇA – 97 ANOS, na sede do município de Aliança – PE, no dia 13 de Setembro de 2025, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**Autorizo contratação e emissão de Nota de Empenho.

Aliança, 05/09/2025.

***ROSINEIDE FERNANDES CAVALCANTI DE ARAÚJO –***
Secretária de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes.

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**81F6716B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALIANÇA - PE.
### AVISO DE RATIFICAÇÃO.

**RATIFICO**, nos termos do artigo **74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativas da Diretoria demandante e Parecer Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 030/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 028/2025**, cujo objeto é a **Contratação do Show Artístico do artista "AVINE VINNY" através da empresa "AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA" - CNPJ 20.661.405/0001-88, para uma apresentação em comemoração à FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALIANÇA – 97 ANOS, na sede do município de Aliança – PE, no dia 12 de Setembro de 2025, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**Autorizo contratação e emissão de Nota de Empenho.

Aliança, 10/09/2025.

***ROSINEIDE FERNANDES CAVALCANTI DE ARAÚJO –***
Secretária de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes.

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**828855D1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALIANÇA - PE.
### AVISO DE RATIFICAÇÃO.

**RATIFICO**, nos termos do artigo **74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativas da Diretoria demandante e Parecer Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 028/2025**, cujo objeto é a **Contratação do Show Artístico do artista "DUDU DO ACORDEON" através da empresa "EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME" - CNPJ 18.764.466/0001-29, para uma apresentação em comemoração à FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, na sede do município de Aliança – PE, no dia 15 de Setembro de 2025, no valor de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).**Autorizo contratação e emissão de Nota de Empenho.

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**F843A6BF

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ANGELIM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2024- FMS

**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 - FMS**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2023- FMS**
**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, CNPJ: 10.908.660/0001-29. CONTRATADA: FORTE LOCAÇÕES & EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 30.736.637/0001-01.** OBJETO**: 2º TERMO ADITVO DE REPROGRAMAÇÃO DE PREÇOS, referente a Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de Reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha no Município de Angelim/PE. Após as devidas e necessárias adequações,** fica acrescido ao instrumento contratual o valor de **R$ 64.785,06 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos),** assim como inclusão de itens novos**, no valor de R$ 57.540,85** (cinquenta e sete mil, e quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos**),** que juntos equivalem a **20,95% (**Vinte vírgula noventa e cinco por cento**).** Em decorrência das modificações promovidas foram necessários realizar a supressão de itens no valor **de R$ 31.962,92 (**trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois e noventa e dois centavos**),** equivalente a **5,47% (**cinco vírgula quarenta e sete por cento**).** Em face das alterações ora ajustadas, o valor efetivamente acrescido foi na ordem de **R$ 90.363,06 (**noventa mil, e trezentos e sessenta e três reais e seis centavos**),** sendo assim, o Contrato original que era de **R$ 583.836,63 (**quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos**),** passa a ter o valor total de **R$ 674.199,69 (**seiscentos e setenta e quatro mil, e cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos**).**

**Angelim/PE, 01 de setembro de 2025.**

***AMANNDA BEZERRA DE MORAIS.***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Joselma Carlos de Sales Maciel
**Código Identificador:**863DBC2D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### O MUNICÍPIO DE ANGELIM – PE CNPJ 10.130.755/0001-64
### ERRATA

**Errata:** Na publicação datada de 11/09/2025, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 30, ano XVI, Nº 3926, Código Identificador: 0FFC05B6, do Processo Administrativo nº 060/2025 e Inexigibilidade de Licitação n° 027/2025**. Onde se lê: Contrato Administrativo n° 081/2025 - FMS. Leia-se: Contrato Administrativo n° 082/2025.**

***MARCOS ALEXANDRE MARTINS DA SILVA***
Secretário de Cultura.

**Publicado por:**
Joselma Carlos de Sales Maciel
**Código Identificador:**34BFFFD8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARARIPINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA – PE.

**VALOR ESTIMADO**: **R$ 636.726,10** (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e dez centavos).

**DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 15/09/2025;
**DATA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até as 08h59min do dia 26/09/2025;
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA**: às 09h00min do dia 26/09/2025;
**REFERÊNCIA DE TEMPO:**horário de Brasília (DF);
**LOCAL:**LICITANET- LICITAÇÕES ONLINE www.licitanet.com.br
**SUPORTE:** (34) 3014 - 6633 ou (34) 2512 - 6504.
**CONTATO**: (87) 9 8835 - 3114 ou através do e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina/PE, 12 de setembro de 2025.

***PATRICIA CADEIRA NOVAIS***
Secretária de Municipal de Saúde
Portaria nº 513/2025

**Publicado por:**
Maria Helly Silva Campos Caitano
**Código Identificador:**221068D3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

### AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
### AESA

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 023/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo de Vigência, tem o seu fundamento no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
**CONTRATANTE:** AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE-AESA.
**CNPJ:** 11.462.454/0001-09
**CONTRATADA:** ESPERANÇA SUPERMERCADO LTDA.
**CNPJ:** 13.299.943/0001-09
**OBJETO:** Tem por objetivo o acréscimo de saldo de 24,82% ao contrato de N°023/2024, correspondente a Aquisição de Material de limpeza, oriundo da Dispensa de Licitação N° 020/2024.
**VIGÊNCIA:** de 10/09/2025 à 30/12/2025.

Arcoverde, 10 de setembro de 2025

***FRANKLIN SANTOS FREIRE***
Presidente-AESA.
Portaria Nº 15/2025

**Publicado por:**
Monique Maria Alves de Sousa
**Código Identificador:**01AF403D

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARCOVERDE**
**PORTARIA ARCOPREV Nº 045/2025 - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: RONALDO TEIXEIRA LIMA**

**PORTARIA ARCOPREV Nº 045/2025**

**Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor -Art. 26 da Lei Municipal Complementar nº 14/2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor - Art. 26 da Lei Municipal Complementar nº 14/2020 c/c Art. 40, § 5º, da CF/88, em favor do servidor RONALDO TEIXEIRA LIMA.

O Diretor Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arcoverde - ARCOPREV**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal Complementar nº 14/2020, de 20 de abril de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Retificar a **portaria nº 043**, de 01 de setembro de 2025, no que atine ao nível e referencia (carga horária) do servidor;

**Art. 2º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor**, com proventos integrais e sem paridade, ao servidor **RONALDO TEIXEIRA LIMA**, portador do RG nº 3.***.**9 SDS/PE, inscrito no CPF nº 627.***.***-87, efetivo, no cargo de **PROFESSOR II,** Classe **C**, Nível **6**, referência**200h**, registrado sob a Matrícula Funcional nº **000811**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Art. 26, da Lei Municipal Complementar nº 14, de 20 de abril de 2020 c/c Art. 40, §5º, da Constituição Federal, com Redação determinada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**, conforme os documentos do Processo **ARCOPREV - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arcoverde,** registrado sob o número **038/2025**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

**Art. 4º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arcoverde, 12 de setembro de 2025

***EDIMIR DE BARROS FILHO***
Diretor Presidente da ARCOPREV

**Publicado por:**
Edilson Jose de Sá
**Código Identificador:**816C37EB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 017/2025 - PAVIMENTAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2025**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, pelo site https://licitardigital.com.br/, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR PRÉ-MOLDADO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA EUSTÁQUIO GOMES DA SILVA, CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA DA PALMEIRA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**. Valor Global Estimado: de R$ 389.675,79 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Disputa: 30/09/2025 às 10h00. Informações Gerais: Frise-se que ao presente pregão aplica-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006. O edital poderá ser retirado diretamente no portal da transparência no link: https://barradeguabiraba.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/barra-de-guabiraba/1/avisos-de-licitacao. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**Barra de Guabiraba, 15 de setembro de 2025.**

***JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR***
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Juliana Oliveira de Moura Lima
**Código Identificador:**FC03135F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**, através da Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** no dia 12/09/2025 o procedimento administrativo na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025,** cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em gestão pública, com foco na avaliação do desempenho da administração municipal durante o primeiro semestre da gestão iniciada em 1º de janeiro de 2025, no município de Belém de são Francisco-PE e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora **PLURI CONSULTORIA - CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA, EMPRESARIAL E MARKETING LTDA (CNPJ: 27.329.640/0001-04),** pela proposta mais vantajosa para a Administração Municipal no único item do certame, totalizando um global de **R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).**

***MARIA APARECIDA SÁ***
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
**Código Identificador:**33F5C98A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO 179/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 10.113.728/0001-83. CONTRATADA: ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.499.311/0001-09. OBJETO: Contratação da empresa ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**,** para prestação de serviços de apresentação artística musical da cantora ANA CLARA ROCHA E ITALO POETA, durante a festa da padroeira nossa senhora do patrocínio da cidade de Belém do São Francisco/PE. Processo Administrativo: 107/2025. Modalidade: Inexigibilidade 040/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Valor Global: R$ 120.000,00. Data: 04/09/2025. Assinaturas: Maria Aparecida Sá – Secretária Municipal de Finanças/ Ana Clara Sousa

Rocha Almeida - ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**.**

**Publicado por:**
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
**Código Identificador:**004817D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO 193/2025**

Processo Licitatório 106/2025, Dispensa de Licitação 019/2025. Natureza do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos de castração em caninos, em estabelecimento pertencente a contratada, para atender a necessidade do município de Belém do São Francisco/PE. Contratada: SALOMAO NOVAES DE SA FLORESTA (CAATINGA PET SHOP), inscrita no CNPJº 14.478.014/0002-00, com sede na Rua CEL Pedro da Luz, 16, Novo Horizonte, Belém do São Francisco/PE. Valor Global: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Belém do São Francisco (PE), DATA 12/09/2025

***WILIANY CAVALCANTE CRUZ VIEIRA***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
**Código Identificador:**0101FBE7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETÂNIA/PE**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO Nº 133/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. Objeto Nat.: **Compras** - Objeto Descr. **Aquisição de Projetos Pedagógicos interativos de projeto tridimensional com software e recursos paradidáticos e elementos de suportes para os estudantes, por meio de pregão eletrônico, visando atender às necessidades das escolas da Rede de ensino público do Município de Betânia/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** Valor máximo aceitável: **R$ 819.326,69 (oitocentos e dezenove mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).** Início do acolhimento das propostas: **15/09/2025 às 13:00h.** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **26/09/2025 às 11:00h.** Abertura da sessão de lances: **26/09/2025, às 11:30h** (horário de Brasília). Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Betânia/PE, 12/09/2025

***JÉSSICA MENEZES SILVA***
Agente de Contratação/Pregoeira.

**Publicado por:**
Ellen Yasmin Gomes de Moura
**Código Identificador:**15CE4FF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N°0508/2025**

**PORTARIA 0508/2025**
O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para compor a Comissão do **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Betânia - CMDCAB**, abaixo mencionados com respectivos representantes:

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
TITULAR: Luciele dos Santos Silva- **PRESIDENTE**
SUPLENTE: Rennan Brenno Santos Leite

**SECRETARIA DE SAÚDE**
TITULAR: Maria Thereza dos Santos Dantas – **SECRETÁRIA**
SUPLENTE: Hallan Henrique de Moura Lima

**SECRETARIA DE EDUCAÇÂO**
TITULAR: Maria de Lourdes Bezerra Araújo
SUPLENTE: Maysa Evelly Bezerra de Sá

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
TITULAR: Mailza Maria dos Santos Costa
SUPLENTE: Uberlandia Barbara da Silva

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**
TITULAR: Maria de Lourdes de Araújo
SUPLENTE: Alana Cássia Pereira de Araújo

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES**
TITULAR: Ana Lucia Araújo da Silva
SUPLENTE: Maria Vanilda do Nascimento Serafim

**PASTORAL DA CRIANÇA**
TITULAR: Maria José de Souza
SUPLENTE: Perla Maria de Souza

**GRUPO EVANGÉLICO OS DESBRAVADORES**
TITULAR: Marcondes José de Moura – **VICE-PRESIDENTE**
SUPLENTE: Yure Jordan Freire

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 23/07/2025 e tornando-se sem efeito a Portaria N°0136/2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2025.

***ERIVALDO SEVERINO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ilma Gomes Neves
**Código Identificador:**91FBA17C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 0509/2025**

**PORTARIA 0509/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA** CNPJ: 10.287.373/0001-49 Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a lei orgânica municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para compor a Comissão do **Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI**, abaixo mencionados com respectivos representantes:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TITULAR**: Cícera Ligia da Silva - **PRESIDENTE**
**SUPLENTE**: Luciele dos Santos Silva

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE**
**TITULAR**: Gabriela Silva Souza- **VICE-PRESIDENTE**

**SUPLENTE**: Ana Rosa Pereira de Almeida Estima

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**TITULAR**: Maria das Dores de Sá Menezes
**SUPLENTE**: Maria Cicera do Nascimento

**REPRESENTANTES DA PASTORAL DO IDOSO DA IGREJA CATÓLICA**
**TITULAR**: Manoel Neto Feitosa
**SUPLENTE**: Severina Contança da Silva

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS**
**TITULAR**: Ana Carolina Ferraz Cachoeira - **SECRETÁRIA**
**SUPLENTE**: Severina Constança da Silva

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETÂNIA**
**TITULAR**: Maria de Lourdes de Araújo
**SUPLENTE**: Alana Cássia Pereira de Araújo

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES**
**TITULAR:** Ana Lúcia da Silva
**SUPLENTE:** Maria Vanilda Serafim

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 19/05/2025 e tornando-se sem efeito a Portaria N°0141/2025.

**REGISTRE-- SE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Agosto de 2025.

***ERIVALDO SEVERINO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ilma Gomes Neves
**Código Identificador:**69996BE7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 0059/2025 - FMS. Processo Licitatório Nº 0020/2024. Pregão Eletrônico Nº 0015/2024. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Registro de preço visando a contratação de Empresa para o Fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim – PE. Empresa Contratada: CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.978.106/0001-18, Valor Contratado: R$ 61.079,97 (sessenta e um mil, setenta e nove reais e noventa e sete centavos) centavos). Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 10 de setembro de 2025.

***SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Marcos Cristovão da Silva
**Código Identificador:**943084E6

### PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00075/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00016/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00016/2025, para Registro de preço visando a contratação de empresas para a aquisição de 06 (seis) veículos novos tipo minivan, com capacidade de 7 lugares, sendo 6 para passageiros e 1 para o motorista, motorização mínima de 1.8, cor branca/azul, sendo 3 para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, 2 para Secretaria Municipal de Saúde e, 1 para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome. Item 1: Pedragon Autos Ltda, pelo valor de R$ 774.500,00.

Bom Jardim, 12 de setembro de 2025.

***JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
**Código Identificador:**84E1027F

### PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 140/2025 PM. Processo Nº 0078/2025. Inexigibilidade Nº 0048/2025. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação do artista ALMIR ROUCHE para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 07 de fevereiro de 2026, em virtude do Baile Municipal, em alusão às festividades carnavalescas do Município de Bom Jardim/PE. Contratado(a): A C DE LIMA - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.023.475/0001-08. Valor Contratado: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Bom Jardim/PE, 11 de setembro de 2025.

***JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Marcos Cristovão da Silva
**Código Identificador:**77F599B3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BREJINHO

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 336/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

**PORTARIA N° 336/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, a 6ª suplente do Conselho Tutelar para exercer o cargo, durante afastamento do Conselheiro Tutelar, Srº. **DAVI MEDEIROS DOS SANTOS** portador do CPF nº ***.731.234-**, nomeando a Srª. **EDILENE SOUZA DE LIMA GOMES** portadora do CPF nº ***.041.184-**.
**Art. 2º** - Determinar que o Departamento Pessoal proceda a confecção de ficha funcional para a conselheira nomeada durante ao afastamento, ora concedido ao titular, com a implantação dos respectivos vencimentos na folha de pagamento.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2025.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**79DEEDC3

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 337/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

**PORTARIA N° 337/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - NOMEAR**, a 6ª suplente do Conselho Tutelar para exercer o cargo, durante afastamento do Conselheiro Tutelar, Srº. **LUCIMARIO LEITE DE OLIVEIRA** portador do CPF nº ***.782.444-**, nomeando a Srª. **EDILENE SOUZA DE LIMA GOMES** portadora do CPF nº ***.041.184-**.
**Art. 2º** - Determinar que o Departamento Pessoal proceda a confecção de ficha funcional para a conselheira nomeada durante ao afastamento, ora concedido ao titular, com a implantação dos respectivos vencimentos na folha de pagamento.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2025.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**79CF6625

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 338/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

**PORTARIA N° 338/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - NOMEAR**, a 6ª suplente do Conselho Tutelar para exercer o cargo, durante afastamento do Conselheiro Tutelar, Srº. **ANTONIO BARBOSA LEITE NETO** portador do CPF nº ***.068.974-**, nomeando a Srª. **EDILENE SOUZA DE LIMA GOMES** portadora do CPF nº ***.041.184-**.
**Art. 2º** - Determinar que o Departamento Pessoal proceda a confecção de ficha funcional para a conselheira nomeada durante ao afastamento, ora concedido ao titular, com a implantação dos respectivos vencimentos na folha de pagamento.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2025.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**EB78BE5E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 339/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

**PORTARIA N° 339/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - NOMEAR**, a 6ª suplente do Conselho Tutelar para exercer o cargo, durante afastamento do Conselheiro Tutelar, Srº. **JANIELE MACENA DE ARRUDA NETO** portador do CPF nº ***.216.874-**, nomeando a Srª. **EDILENE SOUZA DE LIMA GOMES** portadora do CPF nº ***.041.184-**.
**Art. 2º** - Determinar que o Departamento Pessoal proceda a confecção de ficha funcional para a conselheira nomeada durante ao afastamento, ora concedido ao titular, com a implantação dos respectivos vencimentos na folha de pagamento.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2025.

***GILSOMAR BENTO DA COSTA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Jacimone Delfino de Sousa
**Código Identificador:**A9640D5C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
**FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, II, LEI FEDERAL N° 14.133/21 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025 – (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES).**

**Dispensa Eletrônica Nº 003/2025.** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES/PE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento destinado a contratação de empresas para Constitui objeto da presente dispensa de licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS, ARMAZENAMENTO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAS RELATIVOS A QUAISQUER EVENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência do Instrumento Convocatório da Dispensa, e que no período de **10h:00min do dia 16/09/2025 até às 09h:00min do dia 22/09/2025.** Nesta data receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br, BNC – Bolsa Nacional de Compras. Valor total estimado **R$: 54.344,04 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos),** Horário da disputa: 09:30min (nove e meia – horário de Brasília) do dia **22/09/2025 por um período de 02(duas) horas, contados do comando de abertura da DISPUTA,** com encerramento automático pelo sistema**.** Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). O Edital poderá ser obtido através do: Tome Conta – TCE/PE, Portal de Transparência www.buenosaires.pe.gov.br, no Site Oficial do Município https://www.buenosaires.pe.gov.br/assunto-publicacao/contratacao -direta/, no www.gov.br/pncp, no Sítio Eletronico www.bnc.org.br ou e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com.

Buenos Aires/PE, 12 de setembro de 2025.

Responsável Pela Contratação:
***PATRÍCIA OLIVEIRA DE ANDRADE CABRAL***
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires.

**Publicado por:**
Erik Orislan Dos Santos Silva
**Código Identificador:**654DDB0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025**

**RATIFICO**, nos termos do artigo **74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativas da Secretaria demandante e Parecer Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 058/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 041/2025** cujo objeto é a Contratação de Show Artístico da atração **"HELTON LIMA"** para uma apresentação no dia 20 de setembro de 2025 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pela empresa **"ROTTA ENTRENTENIMENTO LTDA" - CNPJ nº 38.129.468/0001-53,** por empresário exclusivo em comemoração **à Festa do Mel deste município no ano de 2025.**

Buenos Aires/PE, 12 de setembro de 2025.

***HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Erik Orislan Dos Santos Silva
**Código Identificador:**7EF233FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025**

**RATIFICO**, nos termos do artigo **74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativas da Secretaria demandante e Parecer Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 059/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 042/2025** cujo objeto é a Contratação de Show Artístico da atração **"MC THAYK"** para uma apresentação no dia 21 de setembro de 2025 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pela empresa **"BREGA INN FUNK LTDA" - CNPJ nº 39.345.174/0001-21,** por empresário exclusivo em comemoração **à Festa do Mel deste município no ano de 2025**.

Buenos Aires/PE, 12 de setembro de 2025.

***HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Erik Orislan Dos Santos Silva
**Código Identificador:**726A4BC1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BUÍQUE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N**.º 190/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO N**.º 054/2025. - **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA AUXILIAR A EQUIPE GERENCIAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, E O HOSPITAL MUNICIPAL DE BUIQUE E NA QUALIFICAÇÃO DE SEUS PROCESSOS DE TRABALHO, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE ÀS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS. **Valor Máximo: R$ 170.000,04** (cento e setenta mil reais e quatro centavos)**. - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas até: **26/09/2025 às 07h** (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: **26/09/2025 às 09h** (horário oficial de Brasília). O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 12 de setembro de 2025.

***MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Isabela Oliveira de Macedo
**Código Identificador:**EFF108AA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N**.º 191/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO N**.º 055/2025. - **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO PARA VACINAS DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Valor Máximo: R$ 368.145,00** (trezentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais)**. - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas até: **26/09/2025 às 07h** (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: **26/09/2025 às 10h** (horário oficial de Brasília). O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 12 de setembro de 2025.

***MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Isabela Oliveira de Macedo
**Código Identificador:**1C2576E5

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH**
**PORTARIA SEARH Nº 0156/2025**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968 e art. 66, parágrafo 2º, inciso XX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a C.I nº 754/2025 – SME de 03/09/2025, Processo nº 39.748 – SEARH de 21/07/2025, Folha de Despacho Protocolo nº 39.748 - COLEG/SEARH de 04/08/2025 e Despacho SRH de 10/09/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a Sr. ª **MARIA SUELY BALBINA DA SILVA,** mat. **31.381,** no cargo de **PROFESSOR II NEP - 07,** por **03 (três) meses,** referentes ao 3º quinquênio, posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998 e a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2025***.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de setembro de 2025.

***JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO***
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Hosana Araújo Bezerra
**Código Identificador:**73F3A08F

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH**
**PORTARIA SEARH Nº 0157/2025**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968 e art. 66, parágrafo 2º, inciso XX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a C.I nº 759/2025 – SME de 09/09/2025, Processo nº 39.529 – SEARH de 15/07/2025, Folha de Despacho Protocolo nº 39.529 - COLEG/SEARH de 26/08/2025 e Despacho SRH s.d.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a Sr. ª **MARIA BETANIA NUNES DIAS,** mat. **32.865,** no cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I NEP - 03,** por **03 (três) meses,** referentes ao 2º quinquênio, posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998 e a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2025***.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de setembro de 2025.

***JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO***
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Hosana Araújo Bezerra
**Código Identificador:**9A0ADE65

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA - SELOG**
**AVISO DE COLETA DE PREÇOS - LICENCIAMENTO DE ANTIVÍRUS CORPORATIVO POR 12 MESES**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA**
**AVISO DE RECEBIMENTO DE COLETA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo, até o dia 18/09/2025, às 17h00min (horário de Brasília), coleta de preços visando à aquisição de **licenciamento de antivírus corporativo por 12 meses**, com os seguintes serviços: configuração da plataforma; criação e ativação do portal (Cloud Console); configuração de políticas de segurança (antivírus, firewall, controle de conteúdo etc.); integração com Active Directory, criação de perfis de instalação; desinstalação da solução ESET, incluindo execução de scripts de desinstalação silenciosa (quando aplicável); instalação do agente, com distribuição do instalador por GPO, SCCM, e-mail ou link direto; execução remota ou assistida da instalação nos endpoints; verificação da comunicação com a console; aplicação de políticas nos grupos de dispositivos; testes de detecção e resposta a ameaças; validação de controle de dispositivos, URLs e sandboxing; e treinamento do time interno para uso da console. O envio das propostas deverá ser realizado exclusivamente pelo e-mail: tecnologia@cabo.pe.gov.br.**Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores. Termo de Referência, especificações e demais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: tecnologia@cabo.pe.gov.br e no portal da transparência do município.

**Secretaria Executiva de Logística**
**Secretaria Executiva de Inovação, Ciência e Tecnologia**

**Publicado por:**
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
**Código Identificador:**3279D123

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL**
**CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 00017/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃOCONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 00017/2025**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO NA VILA NOVA ESPERANÇA EM PONTE DOS CARVALHOS** no valor estimado de **R$ 5.567.654,38 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**. A sessão será realizada através do Portal BNC, pelo endereço eletrônico http://bnccompras.com/, com **data de abertura agendada para 29 de setembro de 2025 às 11:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.cabo.pe.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal BNC, http://bnccompras.com/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Cabo de Santo Agostinho - PE, 12 de setembro de 2025.

***FABIO VIEIRA SANTANA -***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
**Código Identificador:**EC7B329B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2025**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de 03 (três) equipamentos de Raios-X Digital fixo com 02 detectores sem fio, potência mínima de 64 kW/150 kV, destinado a exames radiológicos gerais, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena instalação e funcionamento (gerador de raios X, tubo, estativas, bucky mural e de mesa, mesa com tampo flutuante, detectores digitais, estação de aquisição e softwares compatíveis), em conformidade com as normas da ANVISA, RDC nº 611/2022 e Instrução Normativa nº 02/2021, com registro válido na ANVISA e assistência técnica em território nacional para atender as necessidades da prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE, no valor de R$ 877.417,59 (oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos). A sessão será realizada através do Portal BNC, pelo endereço eletrônico http://bnccompras.com/, com data de abertura agendada para 26 de setembro de 2025 às 08:30. O edital e seus

anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.cabo.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC, http://bnccompras.com/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Cabo de Santo Agostinho - PE, 12 de setembro de 2025.

***FÁBIO VIEIRA SANTANA -***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
**Código Identificador:**F37D891A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2025**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando O presente Termo de Referência tem por objetivo o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de solução tecnológica integrada de Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA), incluindo licenças de software para dispositivos móveis (tablets), acesso a plataforma online de gestão pedagógica e administrativa, bem como serviços de capacitação, suporte técnico e atualizações. A solução visa viabilizar a comunicação e promover a inclusão de estudantes com deficiência na rede municipal de ensino, oferecendo funcionalidades de acessibilidade, ambiente para criação e compartilhamento de conteúdo pedagógico e portal para acompanhamento da evolução dos alunos, conforme especificações e quantitativos detalhados neste Termo de Referência e anexos, no valor estimado de R$ 4.283.822,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e vinte e dois reais). A sessão será realizada através do Portal BNC, pelo endereço eletrônico http://bnccompras.com/, com data de abertura agendada para 1 de outubro de 2025 às 11:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.cabo.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC, http://bnccompras.com/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Cabo de Santo Agostinho - PE, 12 de setembro de 2025.

***FÁBIO VIEIRA SANTANA -***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
**Código Identificador:**1DB910E1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**PORTARIA Nº 506 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 506, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 – GAB.**

Dispõe sobre designação de Servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Sra. Andrelúcia Aline Tavares Cintra de Souza, estatutária, matrícula 932-1, nomeada no cargo de Técnico de Enfermagem, conforme Portaria nº 080/2007, para exercer as funções referentes ao cargo de Enfermeira na Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, como efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2025.

***ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giulia Maria Raimundo de Souza
**Código Identificador:**1C31BC0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**PORTARIA Nº 507 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 507, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 – GAB.**

Dispõe sobre designação de Servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Sra. Adriana Soares Santino, matrícula 9879205, contratada como Enfermeira, para exercer as funções referentes ao cargo de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, como efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2025.

***ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giulia Maria Raimundo de Souza
**Código Identificador:**32A5B5B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**PORTARIA Nº 508 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 508, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 – GAB.**

Dispõe sobre designação de Servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Sra. Maria Adriana Jullyana Alves Monteiro, matrícula 924, estatutária, nomeada ao cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, conforme Portaria nº 025/2007, para exercer as funções referentes ao cargo de Coordenadora de Políticas Públicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, como efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2025.

***ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giulia Maria Raimundo de Souza
**Código Identificador:**DF6A7E2C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**PORTARIA Nº 509 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 509, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 – GAB.**

Dispõe sobre designação de Servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Sra. Isabela Patrícia Moraes de Oliveira, matrícula 1356, estatutária, nomeada ao cargo de Enfermeiro PSF, conforme Portaria nº 010/2016para exercer as funções referentes ao cargo de Enfermeira Reguladora de Atenção Básica, junto a Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, como efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2025.

***ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giulia Maria Raimundo de Souza
**Código Identificador:**CB7CE0DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**PORTARIA Nº 510 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 510, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 – GAB.**

Dispõe sobre designação de Servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Sra. Maria Zélia de Souza Silva Santana, matrícula 782/07, estatutária, nomeada ao cargo de Agente Administrativo I, conforme Portaria nº 030/2003, para exercer as funções referentes ao cargo de Agente de Combate às Endemias, junto a Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, como efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2025.

***ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giulia Maria Raimundo de Souza
**Código Identificador:**8044F3D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**PORTARIA Nº 511 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 511, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 – GAB.**

Dispõe sobre designação de Servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Sra. Fernanda Cristina da Silva, matrícula 935/07, estatutária, nomeada ao cargo de Recepcionista, conforme Portaria nº 078/2007, para exercer as funções referentes ao cargo de Técnica em Enfermagem, junto a Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, como efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2025.

***ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giulia Maria Raimundo de Souza
**Código Identificador:**13736ED9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**PORTARIA Nº 512 - CEDÊNCIA DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 512, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 – GAB.**

Dispõe sobre cedência de Servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal, a Sra. Márcia Adriana Silva Duarte, matrícula 891/07, ocupante do cargo de Agente Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções junto a Secretaria de Assistência Social deste Município, com ônus a cessionária, conforme Ofício nº 188/2025 – FMS de 11 de setembro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, como efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2025.

***ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giulia Maria Raimundo de Souza
**Código Identificador:**81E31346

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CALÇADO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**
**EDITAL INTERNO Nº 01/2025**

**SEMINÁRIO MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS**

A Secretaria Municipal de Educação de Calçado, através do seu Dirigente em conformidade com o **Decreto Municipal nº 023-A/2025**, torna público o presente Edital, que regulamenta a realização do **Seminário Municipal de Boas Práticas**, a ser realizado no Município de Calçado, em conformidade com as disposições a seguir.

**1.OBJETIVO**

**O Seminário Municipal de Boas Práticas** tem como propósito promover o compartilhamento de experiências pedagógicas inovadoras desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino de Calçado. O evento busca oportunizar reflexões coletivas, fortalecer a troca de conhecimentos entre os professores e valorizar práticas que contribuem para a qualidade do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, o seminário tem como objetivo reconhecer o trabalho dos professores e gestores escolar por meio de premiação e certificação, enaltecendo o compromisso e a dedicação com a educação.

**2.PÚBLICO-ALVO**

O Seminário é destinado aos professores que atuam nas escolas da Rede Municipal de Educação de Calçado, contemplando as modalidades:
• **Educação Infantil** (Creche e Pré Escola);
• **Anos Iniciais do Ensino Fundamental** (1º e 2º ano);
• **Anos Iniciais do Ensino Fundamental** (3º ao 5º ano); e
• **Gestão Escolar.**

**3. DATA, LOCAL E CRONOGRAMA**

**O Seminário Municipal de Boas Práticas** será realizado no dia 24 de setembro de 2025, na quadra poliesportiva da Escola Professora Maria Célia Barros Melo, com início às 07h30, seguindo o cronograma abaixo:

| Etapa | Data |
|---|---|
| Divulgação do Edital | 29/08/2025 |
| Período de inscrição e envio dos documentos | 15/09/2025 a 19/09/2025 |
| Apresentação das Boas Práticas (Creche, Pré Escola e Anos Iniciais) e divulgação dos resultados finais | 24/09/2025 - 7h30 |

**4. INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições pra o Seminário deverão ser realizadas por meio do Google Forms, disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZ73mn0N_C9f-J9Z1-maxa2ILJTc0GgeJShxvb8NSAwRUNZg/viewform, no período de 01 a 15 de setembro de 2025.

4.2 Cada professor deverá efetuar sua inscrição, contemplando a participação e a apresentação das boas práticas desenvolvidas em sua respectiva categoria.

4.3 Será emitido certificado para:

• Professores que obtiverem frequência mínima de 75% nas atividades do evento;
• Todos os integrantes da equipe gestora escolar que participarem do Seminário;
• As Escolas com maior quantidade de premiações.

**5 APRESENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS**

5.1 Cada professor da Rede Municipal deverá apresentar:
5.1.1Realizar a exposição de Projetos, sequências didáticas, fichas de Acompanhamento pedagógico PCA, posteriza do Alfabetômetro ou impresso em ofício ( para comprovar os avanços da turma), relatórios de perfil da turma, atividades pedagógicas e jogos educativos.
5.1.2 A apresentação de uma boa prática pedagógica desenvolvidas em sala de aula.
5.2 Os trabalhos deverão abordar os seguintes temas:
5.2.1 **Educação Infantil – "Experiência Inspiradora, que comteplem os direitos de aprendizagem das crianças"**
5.2.2 **Ensino Fundamental 1º e 2º ano – "Alfabetização na Perspectiva do Letramento e da Interdisciplinaridade".**
5.2.3 **Ensino Fundamental 3º ao 5º ano - "Interdisciplinares e/ou de recomposição das aprendizagens".**
5.3 No caso da Educação Infantil, cada professor deverá elaborar uma prática educativa, a partir das experiências vivenciadas pelas crianças, ressaltando o impacto das práticas lúdicas no desenvolvimento infantil.
5.4 Os relatos deverão ser expostos no dia 24/09/25.
5.5 As práticas premiadas no **Seminário Municipal de Boas Práticas** serão divulgadas no mesmo dia do evento.

**6 CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

Os participantes que atenderem aos critérios de presença e participação terão direito a certificado emitido pela Secretaria Municipal de Educação e no geral serão selecionados e premiados 08 professores para a semifinal. Em seguida serão selecionados 03 finalistas 1º, 2º e 3º lugar para cada categoria, que receberão premiação destaque.

**7 CRITÉRIOS AVALIATIVOS**

7.1 As avaliações para primiação serão efetuadas por uma banca avaliadora composta por no mínimo três pessoas e obedecerão aos seguintes critérios:
7.1.1 Avaliação do relatos escritos, projetos, sequências didáticas ou exposição de recursos pedagógicos,comprovação dos avanços positivos do nível dda turma, que valerá nota de zero a dez; e
7.1.2 avaliação da apresentação que valerá nota de zero a dez.

7.2 O resultado final dar-se-á pela média da somatória das notas obitidas nos dois critérios.
7.3 Os critérios de desempate serão os seguintes:
7.3.1Quem obter melhor pontuação na apresentação; e
7.3.2 Caso continue o empate será efetuado um sorteio de cara ou coroa entre os dois empatodos.

**8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do **Seminário Municipal de Boas Práticas.**
8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Calçado, 29 de agosto de 2025

***ILKA REJANE BARROS MELO DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Educação de Calçado

**Publicado por:**
Ilka Rejane Barros Melo
**Código Identificador:**818B0A5D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 014/2025-FME
Inexigibilidade nº 009/2025-FME

Natureza: Serviços

Objeto: Contratação direta de empresa ou empresário exclusivo do cantor **LUCAS PASSOS**, para apresentação de show no dia 27 de setembro de 2025, dentro das festividades do XXV Festival da Lavoura, na praça de Eventos deste Município, com especificações constantes no termo de referência.

Comunica-se a Homologação do objeto em favor da seguinte empresa: **LUCAS PASSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.467.164/0001-18, sediada na Rua Benjamin Constant, nº 155, 1º andar, sala 02, Centro, Iatabaiana - SE**,** representada por seu represente legal, **Sr. Josiklevison Ferreira da Silva Santos**, portador do CPF nº 042.493.175-36, residente na Avenida Doutor Luiz Magalhães, nº 1115A, Maringá, CEP 49504-066, Itabaiana-SE**,** no valor de **R$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Cândido Alexandre nº 126, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 12 de setembro de 2025.

***ILKA REJANE BARROS MELO DE MEDEIROS***
Secretária de Educação, Cultura e Desportos
Gestora do FME de Calçado

**Publicado por:**
Ilka Rejane Barros Melo
**Código Identificador:**9494DA1C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 015/2025-FME**
**Inexigibilidade nº 010/2025-FME**

Natureza: Serviços

Objeto: Contratação direta de empresa ou empresário exclusivo do cantor **RENAN CRUZ**, para apresentação de show no dia 27 de setembro de 2025, dentro das festividades do **XXXV FESTIVAL DA LAVOURA**, na praça de eventos deste Município, com especificações constantes no termo de referência.

Comunica-se a Homologação do objeto em favor da seguinte empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU,** inscrita no **CNPJ nº 11.706.770/0001-70**, estabelecida na Rua Jorn. Anibal Fernandes, nº 399, Nossa Sra. das Dores, Caruaru-PE**,** representada por seu represente legal, Sr. **Edilânio Teixeira de Carvalho**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 321.344.284-49**, residente e domiciliado na Rua Severino Tiago de Freitas, nº 2015, Lotto, José Liberato, Caruaru - PE, no valor de **R$: 40.000,00 (quarenta mil reais);**

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Cândido Alexandre nº 126, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 12 de setembro de 2025.

***ILKA REJANE BARROS MELO DE MEDEIROS***
Secretária de Educação, Cultura e Desportos
Gestora do FME de Calçado

**Publicado por:**
Ilka Rejane Barros Melo
**Código Identificador:**30234B07

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2025**

Processo Licitatório N.º 002/2025
DISPENSA n.º 002/2025

**INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PARTES: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CALUMBI e a empresa JOÃO DUQUE
COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.407.343/0001-91, com sede na Rua Agostinho Nunes De Magalhães, Nº 141, N. Sra. Da Penha, **na cidade de** Serra Talhada/PE**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE

VALOR: R$ 54.175,90 (cinquenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e noventa centavos)

Prazo de Vigência: 23/07/2025 à 23/07/2026

Calumbi, 23 de julho de 2025

***SIRLENE CORDEIRO DE SIQUEIRA ALMEIDA***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
João Lopes Barros Neto Júnior
**Código Identificador:**8F14243E

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2025**

Processo Licitatório N.º 004/2025
DISPENSA n.º 003/2025

**INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PARTES: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CALUMBI e a empresa MERCADO MENOR PREÇO CALUMBI LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.865.870/0001-18, com sede na Rua Joaquim Cordeiro de Siqueira, 45, centro, **na cidade de** Calumbi/PE**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE.

VALOR: R$ 54.175,90 (cinquenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e noventa centavos)

Prazo de Vigência: 23/07/2025 à 23/07/2026

Calumbi, 23 de julho de 2025

***SIRLENE CORDEIRO DE SIQUEIRA ALMEIDA***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
João Lopes Barros Neto Júnior
**Código Identificador:**6B8D57E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2025**

Processo Licitatório N.º 030/2025
Contratação Direta n.º 007/2025

**INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa ELETRÔNICA CENTRAL MUSIC CARUARU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.613.816/0001-19, com sede na Rua João Conde, 27, Nossa Senhora das Dores, **na cidade de** Caruaru/PE**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA DE PERCUSSÃO (FANFARRA MUNICIPAL) DE CALUMBI-PE

VALOR: R$ 31.307,59 (trinta e um mil trezentos e sete reais e cinquenta e nove centavos)

Prazo de Vigência: 27/08/2025 à 27/02/2026

Calumbi, 27 de agosto de 2025

***ERIVALDO JOSÉ DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
João Lopes Barros Neto Júnior
**Código Identificador:**38990674

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2025**

Processo Licitatório N.º 032/2025
Contratação Direta n.º 008/2025

**INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa MMS COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.374.664/0001-42, com sede na Avenida Vinte de Janeiro, 1019, Galpão B BOX 1011, Boa Viagem, **na cidade de** Recife/PE**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRETO E BRANCO, MODELO BIZHUB C364E OU SUPERIOR EQUIVALENTE, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GARANTINDO IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM FORMATO A4 E A3

VALOR: R$ 32.400,00 ( trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Prazo de Vigência: 27/08/2025 à 27/08/2026

Calumbi, 27 de agosto de 2025

***ERIVALDO JOSÉ DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
João Lopes Barros Neto Júnior
**Código Identificador:**43E71218

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2025**

Processo Licitatório N.º 036/2025
Contratação Direta n.º 009/2025

**INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFICÍOS -EIRELE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.219.949/0001-73, com sede na 2ª Travessa São Cristóvão, 115, São Rafael, **na cidade de** Bom Conselho/PE**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, DESTINADO A SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA COORDENADORIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CALUMBI/PE.

VALOR: R$ 76.184,24 (setenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Prazo de Vigência: 10/09/2025 à 10/03/2026

Calumbi, 10 de setembro de 2025

***ERIVALDO JOSÉ DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
João Lopes Barros Neto Júnior
**Código Identificador:**DCC7E4B9

**PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O município de Calumbi-PE, através da Secretaria de Infra Estrutura e por intermédio do Agente de Contratação, torna público que fará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 002/2025, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE CALUMBI/PE, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, CONFORME RELAÇÃO, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. Valor Máximo Aceitável R$ 678.589,78 . Data: 30/09/2025 às 09:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro –Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br.

**Publicado por:**
Andréia de Carvalho
**Código Identificador:**F9311DE6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 292/2025**

**O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 57, inciso V do Art. 68 da Lei Orgânica e nas Leis Municipais de nº 356 de 06 de julho de 2009 e na Lei 520 de 22 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - EXONERAR** do Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, o Sr. **LUIZ FLÁVIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n° 7.793.916 SDS/PE e inscrito no CPF sob n° 088.484.354-83.

**Art. 2° -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 05 de Agosto de 2025.

***SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES***
Prefeito

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**6C8E71D8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 293/2025**

**O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 57, inciso V do Art. 68 da Lei Orgânica e nas Leis Municipais de nº 356 de 06 de julho de 2009 e na Lei 520 de 22 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - EXONERAR** do Cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, a Sra. **EMANUELLE TACIANA OLÍMPIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n° 5.685.189 SDS/PE e inscrita no CPF sob n° 038.320.054-71.

**Art. 2° -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 17 de Julho de 2025.

***SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES***
Prefeito

**Publicado por:**
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
**Código Identificador:**73F66D7C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DETALHADO DO CONTRATO Nº 192/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025
EXTRATO DETALHADO DO CONTRATO Nº 192/2025
DATADO 10.09.2025
Objeto: Contratação musical do artista "TARCISIO DO ACORDEON E BANDA", para abrilhantar as festividades da 23ª Missa do Vaqueiro, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2025, Município de Canhotinho-PE, com duração de 01h:30 (uma hora e trinta minutos). Contratada: TA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.202.769/0001-03 Valor: R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). Base legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Nos termos do art. 94, § 2º da Lei nº 14.133/2021, segue divulgação detalhada de custos do artista: Pró-labore do artista: R$ 328.725,00 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e vinte e cinco reais), Pró-labore dos demais profissionais: R$ 44.325,00 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais), Logística (trecho 01): R$ 20.295,00 (vinte mil duzentos e noventa e cinco reais), Logística (trecho 02): R$ 21.645,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais), Carga/Excesso: R$ 12.510,00 (doze mil quinhentos e dez reais), Impostos: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Canhotinho, 12 de setembro de 2025.

***SANDRA REJANE LOPES DE BARROS***
Prefeita do Município

**Publicado por:**
Jucicleide Borges Gomes da Silva
**Código Identificador:**D5AEF80B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, visando à pretensa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO IMEDIATO DE 2.600 (DOIS MIL E SEISCENTOS) UNIDADES, DE COPOS INOX ESCOVADOS, COM CAPACIDADE DE 400 ML, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANHOTINHO – PE.** As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail: dpcomprascanhotinho@hotmail.com ou através do telefone (81) 4042-9479. O prazo para recebimento das cotações será de 05 dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Canhotinho, 12 de setembro de 2025.

***DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANT'ANA SÁ***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
José Jaelson Vilela Dos Santos Júnior
**Código Identificador:**A859D23F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CARNAIBA**

**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**
**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, CARNAÍBA – PE. Nº 011 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

1º - APROVAÇÃO DO PLANO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

A presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Carnaíba-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 544 de 12 de dezembro de 1995 em conformidade com as deliberações da Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de setembro de 2025, lavrada em ata neste mesmo dia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Carnaíba-PE, como instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação das ações integradas do Programa no período de 2025–2029.

**Art. 2º** O Plano Intersetorial aprovado passa a ser referência obrigatória para a execução e acompanhamento das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais envolvidas, em especial as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaíba-PE, 09 de setembro de 2025.

***MARIA SOLANGE DE MEDEIROS***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
**Código Identificador:**AFB7B039

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS**
**AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS N º 045/2025 AO 050/2025**

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 045/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 024/2025.** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado e **A E DA SILVA ROLIM,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.758.669/0001-42.** Valor total **R$ 515,50 (quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **09/09/2025.** Prazo de duração 12 meses.

CARNAÍBA – PE, 09 de Setembro de 2025

***VALDERIZA LINS DE OLIVEIRA***
Secretária de Assistência Social

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2025**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 046/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 024/2025.** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM**

**ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado e **GUSTAVO HENRIQUE DE MELO CHALEGA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.904.871/0001-68.** Valor total **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).** Data de assinatura do contrato: **09/09/2025.** Prazo de duração 12 meses.

CARNAÍBA – PE, 09 de Setembro de 2025

***VALDERIZA LINS DE OLIVEIRA***
Secretária de Assistência Social

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2025**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 047/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 024/2025.** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado e **LAGUNA ESPORTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.307.066/0001-22.** Valor total **R$ 2.037,55 (dois mil e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).** Data de assinatura do contrato: **09/09/2025.** Prazo de duração 12 meses.

CARNAÍBA – PE, 09 de Setembro de 2025

***VALDERIZA LINS DE OLIVEIRA***
Secretária de Assistência Social

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2025**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 048/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 024/2025.** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado e **PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.925.036/0001-63.** Valor total **R$ 58.165,12 (cinquenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e doze centavos).** Data de assinatura do contrato: **09/09/2025.** Prazo de duração 12 meses.

CARNAÍBA – PE, 09 de Setembro de 2025

***VALDERIZA LINS DE OLIVEIRA***
Secretária de Assistência Social

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 049/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 024/2025.** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado e **SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **57.217.661/0001-90.** Valor total **R$ 1.675,00 (mil seiscentos e setenta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **09/09/2025.** Prazo de duração 12 meses.

CARNAÍBA – PE, 09 de Setembro de 2025

***VALDERIZA LINS DE OLIVEIRA***
Secretária de Assistência Social

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 050/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 024/2025.** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado e **UNICA SANEANTES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.392.983/0001-61.** Valor total **R$ 2.197,50,00 (dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **09/09/2025.** Prazo de duração 12 meses.

CARNAÍBA – PE, 09 de Setembro de 2025

***VALDERIZA LINS DE OLIVEIRA***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Beatriz de Sousa Silva
**Código Identificador:**128C8661

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº: 010/2025 – Pregão Eletrônico nº. 007/2025 -** Comissão: Pregoeira e equipe de apoio. Nat.: Serviço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS, QUANDO DE SUA NECESSIDADE, À REALIZAÇÃO DE VIAGENS COM BENEFICIÁRIOS E USUÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, ATIVIDADES E AÇÕES EM OUTRAS LOCALIDADES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE,** conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência). Valor estimado total de **R$ 98.850,00 (noventa e oito mil oitocentos e cinquenta reais).** Início do acolhimento: 12/09/2025 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 03/10/2025 às 08h00min. Sessão de lances: Às 08h30min até às 14h30min do dia 03/10/2025. Edital completo no site: https://bnc.org.br/ ou https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/. Mais informações: Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 12.307.240/0001-12 (CEP: 56.820-000) e e-mail: licitacaocarnaibape@gmail.com no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 12 de setembro de 2025 –

***VALDERIZA LINS DE OLIVEIRA -***
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social.

**Publicado por:**
Beatriz de Sousa Silva
**Código Identificador:**21E723FA

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**
**AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 112/2025 AO 117/2025**

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 112/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 024/2025.** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado e **A E DA SILVA ROLIM,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.758.669/0001-42.** Valor total **R$ 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **09/09/2025.** Prazo de duração 12 meses.

CARNAÍBA – PE, 09 de Setembro de 2025

***ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES***
Secretária de Saúde

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 113/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 024/2025.** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado e **GUSTAVO HENRIQUE DE MELO CHALEGA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.904.871/0001-68.** Valor total **R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).** Data de assinatura do contrato: **09/09/2025.** Prazo de duração 12 meses.

CARNAÍBA – PE, 09 de Setembro de 2025

***ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES***
Secretária de Saúde

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2025**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 114/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 024/2025.** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado e **LAGUNA ESPORTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.307.066/0001-22.** Valor total **R$ 3.282,50 (três mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **09/09/2025.** Prazo de duração 12 meses.

CARNAÍBA – PE, 09 de Setembro de 2025

***ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES***
Secretária de Saúde

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 115/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 024/2025.** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado e **PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.925.036/0001-63.** Valor total **R$ 70.184,25 (setenta mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).** Data de assinatura do contrato: **09/09/2025.** Prazo de duração 12 meses.

CARNAÍBA – PE, 09 de Setembro de 2025

***ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES***
Secretária de Saúde

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 116/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 024/2025.** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado e **SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **57.217.661/0001-90.** Valor total **R$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **09/09/2025.** Prazo de duração 12 meses.

CARNAÍBA – PE, 09 de Setembro de 2025

***ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES***
Secretária de Saúde

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2025**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 117/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 024/2025.** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado e **UNICA SANEANTES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.392.983/0001-61.** Valor total **R$ 11.228,20 (mil duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).**Data de assinatura do contrato: **09/09/2025.** Prazo de duração 12 meses.

CARNAÍBA – PE, 09 de Setembro de 2025

***ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Beatriz de Sousa Silva
**Código Identificador:**3B15411D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 504/2025**

O Excelentíssimo Senhor **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**, prefeito do Município de Carnaíba, localizada no Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Carnaíba — PE;

**RESOLVE:**

**Art 1º – NOMEAR** a senhora **JULIANA BEZERRA DE MEDEIROS** para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)** no Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco – Símbolo CC-3 – Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação em sua ficha funcional.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2025.

***WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL***
Prefeito

**Publicado por:**
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
**Código Identificador:**62D6A361

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 505/2025**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes,

**CONSIDERNADO** A necessidade de garantir o acompanhamento, a articulação e a intersetorialidade das ações do Programa Bolsa Família (PBF) no âmbito do Município;
**CONSIDERANDO a** Portaria GM/MDS nº 246, de 17 de outubro de 2005, que institui e orienta a criação da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família;
**CONSIDERANDO** a importância da gestão compartilhada e integrada entre as áreas de assistência social, saúde, educação e outras políticas públicas envolvidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, com a finalidade de promover a articulação entre as políticas públicas relacionadas ao programa, acompanhar a execução das condicionalidades e fortalecer a gestão intersetorial.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores/colaboradores para comporem a referida comissão:

• Maria da Glória Pereira de Morais, Coordenadora do Programa Cadastro Único/Bolsa Família, CPF: 108.944.184-32 – Representante do Programa Bolsa Família;

• Valderiza Lins Amaral, Secretária de Assistência e Inclusão Social, CPF: 475.056.563-68 – Representante da Assistência Social;

• Cristiane Siqueira Morato Silva, Diretora de Inspeção Escolar e Coordenadora do Bolsa Municipal do Bolsa Família, CPF: 892.290.534-49 – Representante da Educação;

• Maria do Socorro Janaina Tenorio Carvalho, Coordenadora da Atenção Básica, CPF: 693.391.474-72 – Representante da Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carnaíba/PE, 12 de setembro de 2025.

***WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL***
Prefeito

**Publicado por:**
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
**Código Identificador:**1176F4DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**
**AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 208/2025 AO 213/2025**

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2025**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 208/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 024/2025.** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado e **LAGUNA ESPORTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.307.066/0001-22.** Valor total **R$ 4.285,20 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).** Data de assinatura do contrato: **09/09/2025.** Prazo de duração 12 meses.

CARNAÍBA – PE, 09 de Setembro de 2025

***WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL***
Prefeito

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2025**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 209/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 024/2025.** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado e **SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **57.217.661/0001-90.** Valor total **R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **09/09/2025.** Prazo de duração 12 meses.

CARNAÍBA – PE, 09 de Setembro de 2025

***WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL***
Prefeito

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2025**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 210/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 024/2025.** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,**

**DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado e **PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.925.036/0001-63.** Valor total **R$ 146.166,09 (cento e quarenta e seis mil cento e sessenta e seis reais e nove centavos).** Data de assinatura do contrato: **09/09/2025.** Prazo de duração 12 meses.

CARNAÍBA – PE, 09 de Setembro de 2025

***WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL***
Prefeito

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2025**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 211/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 024/2025.** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado e **UNICA SANEANTES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.392.983/0001-61.** Valor total **R$ 4.798,00 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais).** Data de assinatura do contrato: **09/09/2025.** Prazo de duração 12 meses.

CARNAÍBA – PE, 09 de Setembro de 2025

***WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL***
Prefeito

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2025**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 212/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 024/2025.** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado e **GUSTAVO HENRIQUE DE MELO CHALEGA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.904.871/0001-68.** Valor total **R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).** Data de assinatura do contrato: **09/09/2025.** Prazo de duração 12 meses.

CARNAÍBA – PE, 09 de Setembro de 2025

***WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL***
Prefeito

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2025**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 213/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 024/2025.** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado e **A E DA SILVA ROLIM,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.758.669/0001-42.** Valor total **R$ 515,50 (quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **09/09/2025.** Prazo de duração 12 meses.

CARNAÍBA – PE, 09 de Setembro de 2025

***WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL***
Prefeito

**Publicado por:**
Beatriz de Sousa Silva
**Código Identificador:**F0E09DFE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº082/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025.** Objeto: Registro de preços visando à eventual contratação de empresa do ramo para aquisição parcelada diariamente conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme esse termo de referência, quantitativos e demais documentos constantes nos autos, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006**. RETIFICAÇÃO- DO VALOR-** Onde lê-se o valor de R$ 562.434,03(quinhentos sessenta dois mil quatrocentos trinta quatro reais e três centavos), Leia-se o valor de R$ 571.289,10 (quinhentos setenta e um mil duzentos oitenta nove reais e dez centavos|). **Tipo**: menor preço (por item); **Início**: 15/09/2025 às 09h00min; **Limite acolhimento:** 24/09/2025 às 09h00m; **Abertura:**24/09/2025 às 09h00m; **Disputa**:24/09/2025 às 09h00m. Local: https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/; .

Carnaubeira da Penha, 12 de setembro de 2025.

***MARIA DA PENHA NUNES /***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria da Penha Nunes
**Código Identificador:**27270475

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CARPINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA**
**LEI 2.088/2025**

LEI MUNICIPAL Nº 2.088 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe organização administrativa do Poder Executivo Municipal, altera as Leis Municipais nº 2.043 e 2.058 de 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal é reorganizada nos termos desta Lei, obedecidas as disposições da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis.

Art.2º Ficam extintos os cargos vagos integrantes da estrutura administrativa do Município denominados "trabalhador braçal" criados pela lei nº 769 de 15 de outubro de 1990, e os cargos

ocupados, passam a integrar Quadro em Extinção, na forma do Anexo I.

§ 1.º Para a realização do aproveitamento do servidor efetivo concursado em cargo extinto deverão ser respeitados os requisitos constitucionais e os estabelecidos no Estatuto do Servidor Público Municipal.

§ 2.º É vedada, a partir da data de publicação desta lei, a realização de concurso público, ou Contratação Temporária, para preenchimento dos cargos em extinção identificados no artigo 2º desta Lei.

Art. 3º Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 2.058/2025, quanto ao cargo de assessor especial, conforme Anexo II.
Art. 4º Ficam criados os cargos em comissão presentes no Anexo II, desta Lei.

Art. 5º As fontes de recursos para pagamento das despesas criadas nesta Lei serão de impostos e transferências constitucionais, na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias no Plano Plurianual, quanto aos Programas, Projetos e Atividades a serem adequados à nova estrutura administrativa proposta por esta Lei.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2025, para redistribuição das dotações orçamentárias entre as unidades orçamentárias instituídas a partir desta lei, na forma prevista no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante decreto, a alterar as competências e atribuições dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, assim como as composições dos fundos orçamentários e conselhos setoriais, com as alterações decorrentes desta Lei.
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante ato normativo próprio, a efetuar as adequações necessárias na organização e funcionamento da administração municipal, em decorrência da presente Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/09/2025.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

**Carpina, 12 de setembro de 2025.**

***MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA***
Prefeita

ANEXO I
CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL | VAGOS: 337 | OCUPADOS: 13

ANEXO II
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DE MEIO AMBIENTE — QUANTIDADE: 1 — SÍMBOLO: CC2
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO — QUANTIDADE: 1 — SÍMBOLO: CC2
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DE CONVÊNIOS — QUANTIDADE: 1 — SÍMBOLO: CC2
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DE RECURSOS HUMANOS — QUANTIDADE: 1 — SÍMBOLO: CC2
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DE LICITAÇÃO — QUANTIDADE: 1 — SÍMBOLO: CC2
ASSESSOR ESPECIAL 2 — QUANTIDADE: 70 — SÍMBOLO: CC6
ASSESSOR ESPECIAL 3 — QUANTIDADE: 200 — SÍMBOLO: CC5

**Publicado por:**
Maria da Soledade Lopes Gomes
**Código Identificador:**0BE03F7F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CEDRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO 027 - COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 027/2025 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 027/2025-Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Cedro PE. Contratada: MARANHÃO & PRIMO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.636.136/0001- 02, com sede na Avenida Major Aprigio da Fonseca, 723, Bairro São Sebastião, Bezerros - PE, Valor: R$ 9.203,14 (nove mil, duzentos e três reais e quatorze centavos). Cedro (PE), DATA 12/09/2025, ASS: JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS – Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Cedro – Pernambuco.

**Publicado por:**
João Paulo Silva
**Código Identificador:**6CFB300E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO 028 - COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 028/2025 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 028/2025 - Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Geral Municipal do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 34.672,31 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos). Cedro (PE), DATA 12/09//2025, ASS: JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES – Gestor do Fundo Geral Municipal do Cedro – Pernambuco.

**Publicado por:**
João Paulo Silva
**Código Identificador:**3EA8165C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO 029 - COMBUSTÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO 029/2025 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 029/2025 - Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 30.217,36 (trinta mil, duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos). Cedro (PE), DATA 12/09/2025, ASS: JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS – Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Cedro – Pernambuco.

**Publicado por:**
João Paulo Silva
**Código Identificador:**26B3279D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO 030 - COMBUSTÍVEL**

EXTRATO DE CONTRATO 030/2025 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 030/2025 Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Educação do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 49.842,78 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).
Cedro (PE), DATA 12/09/2025, ASS: MARIA LINDIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA – Gestora do Fundo Municipal de Educação do Cedro – Pernambuco.

**Publicado por:**
João Paulo Silva
**Código Identificador:**4E1E05D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO 031 - COMBUSTÍVEL**

EXTRATO DE CONTRATO 031/2025 – CREDENCIAMENTO COMBUSTÍVELCONTRATO Nº 031/2025 - Credenciamento Combustível - Processo Administrativo 13.02.25.001, Processo Licitatório 001/2025, Credenciamento 001/2025. Natureza do Objeto: fornecimento parcelado de combustível do tipo: gasolina e diesel s10, além de aditivo arla 32, em atendimento a necessidade dos serviços da Prefeitura Municipal do Cedro (PE) e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Cedro PE. Contratada: ANTÔNIO JOÃO DE SÁ PETRÓLEO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.448.316/0001-00, com sede na RODOVIA PE-475, KM 2, CEDRO-PE, CEP: 56130-000, Valor: R$ 4.403,92 (quatro mil, quatrocentos e três reais e noventa e dois centavos). Cedro (PE), DATA 12/09/2025, ASS: MÉRCIA BEM ELIAS – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Cedro – Pernambuco

**Publicado por:**
João Paulo Silva
**Código Identificador:**C9734AAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 062/2025 – Processo Administrativo nº 03.09.25.002

A Prefeitura Municipal de Cedro – PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto: Aquisição de impressoras e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura do Cedro/PE. A sessão pública ocorrerá no dia 19 de setembro de 2025, às 09h00min.

Aviso de Dispensa de Licitação: disponível em https://cedro.pe.gov.br/
Local da Disputa: Rua Sete de Setembro, nº 68, Centro, CEP: 56.130-000

***JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES***
Secretaria Municipal de Finanças

**Publicado por:**
João Paulo Silva
**Código Identificador:**71350E04

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 027/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMCA N° 013/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 005/2025**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 027/2025**

Aos **05 (cinco) dias do mês de julho de 2025**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Marcos Gomes do Amaral, brasileiro, casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2025, inscrito no CPF/MF nº 800.617.614-00, residente à Vila São Cristóvão, N° 0159 – Vila Maria Doralice – Chã de Alegria – PE, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 005/2025 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 08/07/2025**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**DO OBJETO**

**Registro de preço por item, consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas diversas, para realização de eventos**.

Conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

**DA(S) DETENTORA(S) DA ATA**

**Empresa: SK PUBLICIDADE EVENTOS IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA- ME**, CNPJ Nº 07.142.652/0001-00,com sede à RuaProjetada 03, N° 76 - A, Santo Antônio - Carpina/PE, CEP: 55.819-970, Telefone (81) 98822-5570/ (81) 99872-1394/ (81) 98822-5570,Email: leonardo.fellippe@hotmail.com,neste ato representada pelo Sr. José Edson de Souza, conforme ato constitutivo da empresa.

**DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

**3.1**. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Executiva de Cultura, Esporte e Turismo, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

**3.2.**É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

**DO PREÇO**

**4.1.** Valor Total Registrado:**R$ 224.308,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e oito reais).**

**4.2.**A **DETENTORA DA ATA**se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

| Lote | Descrição | Und | Quant. | Vl. Unit. | Vl. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | **BARRACAS - 03x03**, em estrutura metálica de aço ou ferro galvanizado com pé direito entre 02 a 03 mts de altura, cobertura em lona antichamas, com balcão, modelos: 01 água, 02 águas, pirâmide, bruxa ou cúpula, a critério do município, incluso todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação. | UNIDADE POR DIÁRIA | 135 | 300,00 | 40.500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **8** | **ILUMINAÇÃO TIPO 1 GRANDE PORTE**- com 24- moving beam 5R, 32- par led de 12w, 02 maquinas de fumaça dmx, 04 dimer 16 canais dmx, 02 rack disjuntor 12 canais, , brut 6 lampadas cada, 08 elipso, 01 mesa dmx computadorizada com no mínimo 4 universo. **[COTA RESERVADA 25% ME/EPP DO ITEM: 26]** | DIÁRIA | 5 | 5.966,00 | 29.830,00 |
| **9** | **ILUMINAÇÃO TIPO 2 MÉDIO PORTE**- com 08- moving beam 5R, 24- par led de 12w, 02 rack disjuntor 12 canais, 01 máquinas de fumaça, 01 mesa DMX computadorizada com no mínimo 4 universo, Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. | DIÁRIA | 19 | 3.686,00 | 70.034,00 |
| **18** | **SOM TIPO 1 GRANDE PORTE P.A**- Mesa de som digital com 48 canais; 01 Processador digital com 02 entradas e com 08 saídas (crossover); 24 caixas de P.A. fly industrializada com 2 alto falastes de 12" e 2 drives neodimel 1 " com guia de onda (cada caixa); 24 **[COTA RESERVADA 25% ME/EPP DO ITEM: 32]** | DIÁRIA | 4 | 9.986,00 | 39.944,00 |
| **22** | **TORRE DE DELAY**- 08 Caixas linearray 01 falante de 12 01 driver cada, 01 Processador digital, 04 Amplificadores. Obs: Cabos de AC e cabo de sinal p/ no Maximo 50 metros após housemix. Cabeamento suficiente para funcionamento de todo o sistema e equipe técnica especializada para operação do sistema. | DIÁRIA | 16 | 2.750,00 | 44.000,00 |

**4.3.**Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

**5.1.**O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

**5.2**. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

**5.3.**As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

**DO REAJUSTE**

**6.1.**O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

**6.2.**A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR**durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

**6.3.**O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

**6.4.**Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

**DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.**Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR**convocará a **DETENTORA DA ATA**para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.**A recusa da **DETENTORA DA ATA**em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.2.**Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR**convocará a **DETENTORA**para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

**7.2.1.**A recusa da **DETENTORA DA ATA**em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

**7.3.**Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA**requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

**7.3.1.**O **GERENCIADOR**decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

**7.3.2.**Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

**7.3.3.**Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DENTENTORA DA ATA**fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

**7.3.4.**Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA**não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA**liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.4.**O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA**formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

**a)**respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.

**b)**houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotes espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

**7.5.**Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

**7.6.**A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

**DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA**

**8.1.**O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

**8.2.**Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

**8.3.**Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

**8.4.**Se empresas distintas venceram itens/lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

**8.5.**Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

**DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.**A **DETENTORA DA ATA**está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

**9.2.**As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

**9.3.**A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
**9.4.**O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.
**9.5.**O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA**em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.
**9.5.1.**A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.
**9.6.** Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA**perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.
**9.6.1.**Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA**será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.
**9.7.**Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR**poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.
**9.8.**A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

**DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**

**10.1.**O **ÓRGÃO GERENCIADOR**deverá:
**10.1.1.**Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
**10.1.2.**Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;
**10.1.3.**Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;
**10.1.4.**Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
**10.1.5.**Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
**10.1.6.**Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
**10.1.7.**Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
**10.1.8.**Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
**10.1.9.**Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

**DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

**11.1.**A **DETENTORA DA ATA**obriga-se a:
**11.1.1.**Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
**11.1.2.**Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;
**11.1.3.**Assinar os contratos decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.
**11.1.4.**Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
**11.1.5.**Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

**12.1.**A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado NÃO PARTICIPANTE, mediante anuência do GERENCIADOR.
**12.2.**Cada órgão ou entidade NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
**12.3.**A soma de todas as adesões por NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
**12.4.**A adesão do NÃO PARTICIPANTE requer anuência do GERENCIADOR e da DETENTORA DA ATA e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.
**12.5.**A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do GERENCIADOR.

**DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1.**O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:
**13.1.1.**Descumprir as condições nela previstas;
**13.1.2.**Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;
**13.1.3.**Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;
**13.1.4.**Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
**13.1.5.**Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
**13.1.6.**Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chã de Alegria-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR**o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.
**13.2.**A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.
**13.3.**A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.
**13.4.**Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

**DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.**Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA**que:
**14.1.1.**não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;
**14.1.2.**recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;
**14.1.3.**recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.
**14.2.**A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:
**14.2.1.**Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;
**14.2.2.**Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.
**14.3.**Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Chã de Alegria, nos seguintes casos e condições:
**14.3.1.**na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;
**14.3.2.**nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.
**14.4.**Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.
**14.5.**A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de

Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR,** quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

**DA PUBLICAÇÃO**

**15.1.**Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

**DO FORO**

**16.1.**Fica eleito o Foro da Comarca de Glória do Goitá-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

| *MARCOS GOMES DO AMARAL* | *JOSÉ EDSON DE SOUZA* |
|---|---|
| Prefeitura Municipal | SK Publicidade Eventos Imobiliaria E Construtora LTDA- ME |
| Órgão Gerenciador | Empresa Registrada |

**Publicado por:**
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
**Código Identificador:**3A810087

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CONDADO

### PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Condado/Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, faz saber aos interessados que se encontra disponível o Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação em paralelepípedo, conforme especificações contidas no Projeto Básico. Valor total estimado da contratação: **R$ 571.037,25** (quinhentos e setenta e um mil e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). A sessão pública dar-se-á dia **02 de outubro de 2025 às 09h00min,** através do Sistema BNC (www.bnc.com.br). Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações, situado na prefeitura municipal de Condado-PE ou através do e-mail: licitacao@condado.pe.gov.br. Mais informações: telefone 81-3642-1031.

Condado, 12 de setembro de 2025.

***MANUEL SOARES DE LUCENA NETO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Alvaro Manoel Pereira Dos Santos
**Código Identificador:**1250A0EA

### PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Condado/Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, faz saber aos interessados que se encontra disponível o Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025- Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação em paralelepípedo, conforme especificações contidas no Projeto Básico (Convênio nº 012/2025). Valor total estimado da contratação: **R$ 1.957.450,64** (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). A sessão pública dar-se-á dia **01 de outubro de 2025 às 09h00min,** através do Sistema BNC (www.bnc.com.br). Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações, situado na prefeitura municipal de Condado-PE ou através do e-mail: licitacao@condado.pe.gov.br. Mais informações: telefone 81-3642-1031.

Condado, 12 de setembro de 2025.

***MANUEL SOARES DE LUCENA NETO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Alvaro Manoel Pereira Dos Santos
**Código Identificador:**7C7D9AF1

### PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 023/2025

O **Município de Condado/PE**, por meio da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que realizará **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 023/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2025,** Critério de Julgamento: Menor Preço Global, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de **exames de mamografia bilateral e unilateral**, com emissão de laudos médicos, destinados prioritariamente a mulheres na faixa etária de **50 a 69 anos** residentes no Município de Condado/PE, em conformidade com as diretrizes do **Ministério da Saúde**, normas da **ANVISA** e do **Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR)**, pelo período de **12 (doze) meses**, em unidade móvel, visando garantir a continuidade e ampliação da cobertura do rastreamento do câncer de mama na rede pública municipal de saúde, em conformidade com as especificações detalhadas no Termo de Referência.

O valor total estimado da contratação é de **R$ 52.774,80** (Cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Os interessados poderão apresentar **propostas de preços** no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, contados a partir de **15/09/2025**, com encerramento às **16h00 do dia 18/09/2025**.

O edital encontra-se disponível no seguinte link: https://transparencia.condado.pe.gov.br/app/pe/condado/1/quadro-de-avisos/166

As propostas deverão ser enviadas **exclusivamente por e-mail** para: **licitacao@condado.pe.gov.br**.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato por meio do e-mail acima ou pelo telefone: **(81) 3642-1031**.

Condado, 12 de setembro de 2025.

***MANUEL SOARES DE LUCENA NETO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Alvaro Manoel Pereira Dos Santos
**Código Identificador:**25DDDE52

### PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N° 042/2025

EMENTA: Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde com tema "Planejar a Saúde com a Participação Popular: Desafios e Compromissos no SUS do Município de Condado." e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 198 prevê a participação da comunidade ao status de diretriz do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS -, e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação a política de saúde nos níveis correspondentes;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/2012, que determina a obrigatoriedade de que os Conselhos de Saúde, entre outras atribuições, deliberem sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades na definição dos Planos Plurianuais, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Planos de Aplicação de recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
**DECRETA:**
**Art. 1º.** Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Condado-PE, a ser realizada no dia 19 de setembro 2025, tendo como tema central: **"Planejar a Saúde com a Participação Popular: Desafios e Compromissos no SUS do Município de Condado."**

**Art. 2º.** A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Condado-PE será coordenada pela Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Condado-PE, em sua ausência ou impedimento pela Secretária Executiva do CMS e presidida pela Secretária Municipal de Saúde em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** O detalhamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Condado-PE constará no Regimento Interno, que será aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Saúde e editado mediante resolução do CMS.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento do órgão gestor municipal do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Condado-PE, 12 de setembro de 2025.

***SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alvaro Manoel Pereira Dos Santos
**Código Identificador:**BB3CE1B8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CORRENTES

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO MUNICIPAL Nº 28-A/2025

EMENTA: Institui Seminário Anual de Boas Práticas e regulamenta premiação das práticas pedagógicas exitosas, no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORRENTES,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em consonância com o Decreto Federal 11. 556 de 12 de dezembro 2023, visando fortalecer o compromisso da educação municipal, com a promoção de práticas educacionais inovadoras e fomentar a troca de experiências pedagógicas exitosas entre profissionais da Rede Municipal de Ensino,

**DECRETA**

Art. 1º Fica instituído o Seminário Anual de Boas Práticas no âmbito do Sistema Municipal de Educação, com o objetivo de valorizar, incentivar e divulgar, as práticas pedagógicas inovadoras e exitosas desenvolvidas nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Correntes.

Art. 2º O Seminário Anual de Boas Práticas será realizado no segundo semestre de cada ano letivo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá divulgar, até o mês de julho de cada ano, o calendário anual e o documento orientador contendo as diretrizes, critérios e prazos referentes à organização e participação no Seminário Anual de Boas Práticas.

Art. 4º A premiação para os melhores relatos de práticas pedagógicas será oferecida nas seguintes modalidades:

I - Educação Infantil;
II - Ensino Fundamental – anos iniciais;
III - Ensino Fundamental – anos finais;
IV - Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE);
V - Salas de Leitura;
VI - Gestão Escolar

§1º A premiação será concedida para o primeiro, segundo e terceiro colocado.
§2º Cada vencedor em sua respectiva modalidade de ensino receberá um prêmio, como forma de reconhecimento e incentivo às práticas desenvolvidas.

§ 3º As práticas serão avaliadas por uma comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme critérios definidos no documento orientador divulgado até o mês de julho de cada ano.

Art. 5º As despesas resultantes da aplicação deste Decreto, inclusive as premiações, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação de Correntes constantes do orçamento vigente em cada ano.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Correntes-PE, em 10 de junho de 2025.

Correntes/PE, 10/06/2025

***EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Luiz Carlos de Oliveira
**Código Identificador:**3B481247

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025 Objeto: Contrato em Serviços de Engenharia para a execução da retomada da obra - Creche e Pré Escola – Projeto Pro infância do FNDE -Tipo 2, localizada na Rua João Pinheiro de Araújo, Poço Comprido - Correntes – PE. Conforme projeto básico contido no anexo VII do edital. Contrato nº 091/2025, celebrado em 05/09/2025, entre a Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob o nº 30.857.283/0001-53 da Prefeitura Municipal de Correntes/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.286.358/0001-49, e a empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS – LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 17.985.704/0001-63.

O valor global é de R$ 1.839.935,08 (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos). O prazo de vigência e execução é de 12 (doze) meses.

Correntes/PE, 12/09/2025.

***ALEXSANDRO DA SILVA LIMA***
Secretario Municipal de Educação

aviso DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 Objeto: Contrato em Serviços de Engenharia para a execução da retomada da obra - Creche e Pré Escola – Projeto Pro infância do FNDE -Tipo 2, localizada na Rua João Pinheiro de Araújo, Poço

Comprido - Correntes – PE. Conforme projeto básico contido no anexo VII do edital.

ADJUDICA-SE o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como empresa vencedora WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS – LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 17.985.704/0001-63, com valor global de R$ 1.839.935,08 (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses.

Correntes/PE, 12/09/2025.

***ALEXSANDRO DA SILVA LIMA***
Secretario Municipal de Educação

aviso DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 Objeto: Contrato em Serviços de Engenharia para a execução da retomada da obra - Creche e Pré Escola – Projeto Pro infância do FNDE -Tipo 2, localizada na Rua João Pinheiro de Araújo, Poço Comprido - Correntes – PE. Conforme projeto básico contido no anexo VII do edital.

HOMOLOGA-SE PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como empresa vencedora WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS – LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 17.985.704/0001-63, com valor global de R$ 1.839.935,08 (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses.

Correntes/PE, 12/09/2025.

***ALEXSANDRO DA SILVA LIMA***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
Luiz Carlos de Oliveira
**Código Identificador:**A5493B61

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CORTÊS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS
### RETIFICAÇÃO DA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA nº 028/2025. Processo nº 063/2025. Ata de Dispensa para contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais diversos de aviamento, adereços e insumos têxteis, destinados à confecção e ornamentação de figurinos, fantasias e acessórios utilizados em atividades pedagógicas culturais, artísticas e/ou recreativas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE. Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21.
Contratado**: QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME**
CNPJ: 21.352.647/0001-52
Valor: **R$ 19.066,30 (dezenove mil, sessenta e seis reais e trinta centavos)**

Cortês/PE, 12 de setembro de 2025.

***ERNANE SOARES BORBA JUNIOR***
Gestor

**Publicado por:**
Edvania de Barros Silva Sobrinho
**Código Identificador:**30C0D0A8

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
### Processo Administrativo Nº 056/2025

**Objeto:** Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE.
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.136.540,62(um milhão e cento e trinta e seis mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos): **D'TERRA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (46702360000136)** com os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 39, 41, 44, 45, 46, 47, 48 no valor total de R$ 858.776,13 (oitocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e seis reais e treze centavos). **MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA (53382376000174)** com os lotes: 9 no valor total de R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais). **MEGA ATACADOS LTDA (43862007000125)** com os lotes: 3, 15, 21, 31, 33, 34, 36 no valor total de R$ 85.029,59 (oitenta e cinco mil e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). **MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (32653386000127)** com os lotes: 17, 40, 42, 43 no valor total de R$ 184.684,90 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Cortês/PE, 12 de setembro de 2025.

***ERNANE SOARES BORBA JUNIOR***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Edvania de Barros Silva Sobrinho
**Código Identificador:**5B970B2B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CUPIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
### AVISO DE RETOMADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 SRP Nº 012/2025

**RETOMADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025, SRP Nº 012/2025;** OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material escolar para formação dos kits escolares, destinados aos estudantes da rede municipal de ensino de Cupira/PE. **Valor Total Estimado R$ R$ 831.285,46 (oitocentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais, quarenta e seis centavos); Abertura da sessão dia 17/09/2025 às 09:00 horas.Informação e obtenções do edital:**na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br, ou no sitio PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1, ou no sitio https://tomeconta.tcepe.tc.br/, ou via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br.

Cupira-PE, 12 de setembro de 2025.

***EDUARDO DA FONSECA LIRA -***
Prefeito do Município de Cupira-PE.

**Publicado por:**
Andreia Maria da Silva Melo
**Código Identificador:**3EFA390D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE DORMENTES

### CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
### DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2025.

Declara regulares as contas da Prefeitura de Dormentes, relativas ao exercício de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE,** no uso de suas atribuições, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS**, e declaradas como **REGULARES**, em face da inexistência de impropriedades e irregularidades, que causassem prejuízos ao Erário Público Municipal, as Contas relativas ao exercício de 2023, prestadas pela Sra. **JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**, da Prefeitura Municipal de Dormentes, de conformidade com relatório confeccionado pela Comissão Permanente de Justiça, Obras e Orçamento desta Casa Legislativa Municipal.

**Art. 2º** - A **APROVAÇÃO com RESSALVAS** da Prestação de Contas de que trata o Art. 1º deste Decreto Legislativo, tem como embasamento o parecer da Comissão de Justiça, Obras e Orçamento desta Câmara de Vereadores, que deliberou neste sentido, tendo como fundamento o voto vencedor do Relator, que foram aprovados pelo Plenário por 11 (onze) votos a favor e 0 (zero) contra, e que passa a fazer parte integrante deste, como se sua parte integrante fosse.

**Art**. **3º** - Do presente Decreto Legislativo, dê-se ciência à Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, ex-Prefeita do Município de Dormentes, e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 12 de setembro de 2025.

***LOMANTO JOSÉ FERREIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Paola Bean
**Código Identificador:**CA1185A0

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes-PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 que tem como objeto: Inscrições de vereadores e servidor em exercício na Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes-PE na CONFERÊNCIA DE GOVERNANÇA DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO REGIONAL – PRAFRENTE NORDESTE, a ser realizado no período de 19/09/2025 a 22/09/2025 na cidade de Maceió - AL. Empresa: ECOS ESCOLA DE CURSOS LTDA - CNPJ: 51.543.744/0001-93 Quantidade de inscrições: 05(cinco). Valor Total : R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Dormentes-PE, 12 de setembro de 2025.

***LOMANTO JOSÉ FERREIRA***
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes-PE

**Publicado por:**
Paola Bean
**Código Identificador:**815B140A

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes-PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 que tem como objeto: Inscrições de vereadores e servidores em exercício na Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes-PE no WORKSHOP NORDESTINO PARA AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, a ser realizado no período de 19/09/2025 a 22/09/2025 na cidade de Maceió - AL. Empresa: LEMAIS – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 23.156.958/0001-71 Quantidade de inscrições: 05(cinco). Valor Total : R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Dormentes-PE, 12 de setembro de 2025.

***LOMANTO JOSÉ FERREIRA***
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes-PE

**Publicado por:**
Paola Bean
**Código Identificador:**02F14155

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MEBROS DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2025**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios -in natura- (carne de carneiro e melancia) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, infantil, pré-escola, creches e EJA, da Rede Municipal de Ensino do Município de Dormentes/PE, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência. **Todos os interessados deverão apresentar encaminhar eletronicamente ou entregar seus documentos de habilitação e seus projetos de venda no até o dia 04 de outubro de 2025, às 13:00 horas, para o e-mail licitacao@dormentes.pe.gov.br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação**. Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Jose Clementino Rodrigues Coelho, N.º 60, Centro, Dormentes (PE). Fone/Fax: 0**87-3865-1550.

Dormentes (PE), 12/09/2025,

***BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA –***
Secretário(a) Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Andrea de Macedo
**Código Identificador:**DF28552C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 - PL Nº 075/2025**
**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO RESPIRADOR IX5 – INTERMED, "VENTILADOR PULMONAR", COM SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS, PERTENCENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICIPIO DE ESCADA/PE.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 17.753,54**. **Acolhimento das propostas: do 15/09/2025 ao dia 18/09/2025 até às 23:59:59, através do E-mail:** Edital.escada@gmail.com O Aviso de dispensa e seus Anexos encontram-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ www.bnc.org.br ou por email: edital.escada@gmail.com
Escada PE, 12 de setembro de 2025.

***NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS***
Secretária de Saúde e de Saneamento
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
Joyce de Barros Figueiredo
**Código Identificador:**B02C5A64

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA**
**INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025 – PL Nº 074/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 AVISO DE LICITAÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretária de Saúde**, TORNA PÚBLICO, o presente **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM CLINICA MÉDICA CIRÚRGICA - ADULTO E PEDIÁTRICO, EM TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SEM INTERRUPÇÕES DA CONTINUIDADE DOS CUIDADOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM ENTRE OS TURNOS, GARANTINDO A CONSULTA PÓS-CIRURGICA EM TEMPO OPORTUNO, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESCADA – PE.** Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no edital em envelope via postal ou protocolado pessoalmente para o Diretoria de Licitações situado na Av. Dr. Antônio de Castro n.º 680, Jaguaribe, Escada – PE ou enviado para o email: edital.escada@gmail.com O edital estará permanentemente disponível a todos os interessados que queiram se credenciar através do site: https://www.escada.pe.gov.br/, https://pncp.gov.br/ ou por email: edital.escada@gmail.com.

Escada PE, 12 de Setembro de 2025.

***NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS***
Secretária de Saúde e de Saneamento
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
Joyce de Barros Figueiredo
**Código Identificador:**1F543227

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**
**PORTARIA Nº 071/2025- GGP**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Anular** a Portaria de nº 062/2023, que concedeu a Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais a servidora **Sra. Elizete Pinto Brandão,** matrícula funcional nº 54.634, com vigência a partir de 01.11.2023, em razão da decisão do TCE no processo TC n°2327292-2.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Escada-PE, 12 de setembro de 2025.

***IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO***
Gerente de Previdência

**Publicado por:**
Renata Fernanda Ferraz Barreto da Rocha
**Código Identificador:**41C0D230

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**
**PORTARIA Nº 072/2025- GGP**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais** à servidora Elizete Pinto Brandão, matrícula funcional nº 54.634, investida no cargo de **Servente, Nível N-I,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 2º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Escada-PE, 12 de setembro de 2025.

***IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO***
Gerente de Previdência

**Publicado por:**
Renata Fernanda Ferraz Barreto da Rocha
**Código Identificador:**B7057522

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**
**PORTARIA Nº 073/2025- GGP**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Anular** a Portaria de nº 45/2023, que concedeu a Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, com proventos integrais a servidora **Sra. Miriam Pimentel da Silva,** matrícula funcional nº 54.223, com vigência a partir de 01.06.2023, em razão da decisão do TCE no processo TC n°2323264-5.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Escada-PE, 12 de setembro de 2025.

***IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO***
Gerente de Previdência

**Publicado por:**
Renata Fernanda Ferraz Barreto da Rocha
**Código Identificador:**A2FC05BC

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**
**PORTARIA Nº 074/2025- GGP**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, com proventos integrais** à servidora Míriam Pimentel da Silva, matrícula funcional nº 54.223, investida no cargo de **Professor, Classe 6, Faixa L, Licenciatura Plena e Especialização,** lotada na

Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 2º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Escada-PE, 12 de setembro de 2025.

***IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO***
Gerente de Previdência

**Publicado por:**
Renata Fernanda Ferraz Barreto da Rocha
**Código Identificador:**A4D95D99

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**
**PORTARIA Nº 075/2025- GGP**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Anular** a Portaria de nº 07/2024, que concedeu a Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, com proventos integrais a servidora **Sra. Ana Lúcia Marques da Silva,** matrícula funcional nº 54.296, com vigência a partir de 01.02.2024, em razão da decisão do TCE no processo TC n°2420725-1.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Escada-PE, 12 de setembro de 2025.

***IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO***
Gerente de Previdência

**Publicado por:**
Renata Fernanda Ferraz Barreto da Rocha
**Código Identificador:**CCBAF481

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**
**PORTARIA Nº 076/2025- GGP**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, com proventos integrais** à servidora Ana Lúcia Marques da Silva, matrícula funcional nº 54.296, investida no cargo de **Professor, Classe 6, Faixa L, Licenciatura Plena e Especialização,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 2º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Escada-PE, 12 de setembro de 2025.

***IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO***
Gerente de Previdência

**Publicado por:**
Renata Fernanda Ferraz Barreto da Rocha
**Código Identificador:**827877CD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**
**PORTARIA Nº 077/2025- GGP**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Anular** a Portaria de nº 09/2024, que concedeu a Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, com proventos integrais a servidora **Sra. Maurizete Freitas Santiago,** matrícula funcional nº 54.305, com vigência a partir de 01.02.2024, em razão da decisão do TCE no processo TC n°2420734-2.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Escada-PE, 12 de setembro de 2025.

***IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO***
Gerente de Previdência

**Publicado por:**
Renata Fernanda Ferraz Barreto da Rocha
**Código Identificador:**E3EE820C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**
**PORTARIA Nº 078/2025- GGP**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, com proventos integrais** à servidora Maurizete Freitas Santiago, matrícula funcional nº 54.305, investida no cargo de **Professor, Classe 6, Faixa L, Licenciatura Plena e Especialização,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 2º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Escada-PE, 12 de setembro de 2025.

***IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO***
Gerente de Previdência

**Publicado por:**
Renata Fernanda Ferraz Barreto da Rocha
**Código Identificador:**B7455560

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE EXU**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.535/2025**

EMENTA: Nomeia de Valdemiro Antonio Correia a travessa localizada no bairro Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:
**Art. 1º -** Fica denominado de Valdemiro Antonio Correia a travessa com inicio na Rua Wilson Moreira Saraiva, paralela a Rua José Arnaldo com final na Rua Boa Esperança;
**Art. 2º -** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Exu, responsável pela publicação e envio de cópias desta Lei aos órgãos públicos de interesse, o devido cadastramento da nominada rua nos correios, bem como providenciar a identificação e fixação de placa denominativa em local apropriado;
**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Exu - PE, 04 de setembro de 2025.**

***JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR***
- Prefeito -

**Publicado por:**
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
**Código Identificador:**BBBDB9B1

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.536/2025**

EMENTA: Nomeia logradouros públicos localizados no Bairro Welison Jean Moreira Saraiva.

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu- PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:
**Art. 1º** - Nomeia logradouros localizados no Bairro Welison Jean Moreira Saraiva:
a) Rua nº 05, paralela a com a Rua as paralela com as Ruas nº 04 e 06, com início na passagem molhada localizada no final da Rua Major Bizarrias, receberá o nome de INÁ TAVARES DE LIMA;
b) Rua nº 06, paralela com as Ruas nº. 05 e nº 07, com início na Rua nº(28) Rua Antônio Saraiva de Barros, receberá o nome de JOSE PAJEU FILHO;
c) Rua nº 07, paralela com as Ruas nº. 06 e Espolio de Jose Alves de Alencar, com início na passagem molhada localizada no final da Rua Rosa machado de Alencar, receberá o nome de ELPIDIO LEONEL FERREIRA;
d) Rua nº 31, paralela com as Ruas nº. 30 e nº. 32, com início a Rua nº. 01(Rua João Peixoto de Alencar) receberá o nome de MAGDA REJANE DE ALENCAR;
e) Rua nº 32, paralela com a Rua nº. 31, com início a Rua nº. 01(Rua João Peixoto de Alencar, receberá o nome de CLAUDIVÂNIA DE MIRANDA GALVÃO FREIRE.
**Art. 2º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Exu, responsável pela publicação e envio de cópias desta Lei aos Órgãos Públicos de interesse, o devido cadastramento das nominadas ruas nos Correios, bem como providenciar a identificação e afixação de placas denominativas em locais apropriados.
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Exu - PE, 04 de setembro de 2025.**

***JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR***
- Prefeito -

**Publicado por:**
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
**Código Identificador:**89E72B55

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.538/2025**

EMENTA: Denomina de Luiz Rivaldo Gregório de Oliveira Rua localizada no Bairro Josmar Parente.

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:
Art. 1º - Fica denominada de Luiz Rivaldo Gregório de Oliveira a rua localizada no Bairro Josmar Parente com inicio na Rua Osmam de Oliveira Campos, com final na Rua José Peixoto de Alencar no bairro Wilson Moreira Saraiva
Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Exu, responsável pela publicação e envio de cópias desta Lei aos órgãos públicos de interesse, o devido cadastramento da nominada rua nos correios, bem como providenciar a identificação e fixação de placa denominativa em local apropriado;
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data d sua publicação;
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Exu - PE, 04 de setembro de 2025.**

***JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR***
- Prefeito -

**Publicado por:**
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
**Código Identificador:**76D0B571

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.539/2025**

EMENTA: Nomeia de Raimundo Luna de Carvalho, travessa localizada no bairro Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:
**Art. 1º -** Fica denominado de Raimundo Luna de Carvalho a travessa localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida com inicio a Rua 31 de Março, paralela a Rua Santa Clara;
**Art. 2º -** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Exu, responsável pela publicação e envio de cópias desta Lei aos órgãos públicos de interesse, o devido cadastramento da denominada rua nos correios, bem como providenciar a identificação e fixação de placa denominativa em local apropriado;
**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;
**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Exu - PE, 04 de setembro de 2025.**

***JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR***
- Prefeito -

**Publicado por:**
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
**Código Identificador:**B7484123

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.540/2025**

EMENTA: Denomina de ANTONIO SARAIVA DEALBUQUERQUE a ladeira que liga o distrito

deTabocas ao povoado Taboquinhas e dá outrasprovidências.

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:
Art. 1º - Fica denominado de Antonio Saraiva de Albuquerque a ladeira que liga o distrito de Tabocas ao povoado de Taboquinhas;
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

**Exu - PE, 04 de setembro de 2025.**

***JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR***
- Prefeito -

**Publicado por:**
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
**Código Identificador:**F049F2D1

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.550/2025**

EMENTA: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação - PME, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.245, de 31 de agosto de 2015.

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:
**Art. 1º** - Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.245, de 31 de agosto de 2015.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Exu - PE, 04 de setembro de 2025.**

***JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR***
- Prefeito -

**Publicado por:**
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
**Código Identificador:**A0A8CAA5

**GABINETE DO PREFEITO**
**SETOR DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 244/2025**

Ementa: Exonera, a pedido, servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Exu-PE, de 04 de abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - **Exonerar,** a pedido, o(a) servidor(a) **ANA PAULA DOS SANTOS BRITO,** do cargo de **Copeira,** lotado(a) na Secretária de Educação.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 18/08/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 20 de Agosto de 2025.

***JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Caio Ítalo Araujo Nascimento
**Código Identificador:**7BB747A9

**GABINETE DO PREFEITO**
**SETOR DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 247/2025**

Ementa: Regulariza Cedência de servidor(a) e dá outras providências

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 22 da Lei Municipal de nº 929/98 de 01 de Julho de 1998- PCC – Plano de Cargos e Carreiras do quadro de pessoal do Sistema Público Municipal de Educação.
Considerando o Ofício nº 222/2025 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Bodocó, Estado do Pernambuco, do dia 28 de Agosto de 2025, do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Bodocó-PE, o Sr. OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE, referente a cedência de Servidor.
**Resolve:**
**Artigo 1°** - **Regularizar** a cedência do(a) servidor(a), o(a) sr.(a) **ANTONIO CLAUDIONERY DA SILVA,** Operador de Computador, pertencente ao município de Exu-PE.
**Artigo 2º** - Os ônus que tratam essa cedência ficam por conta do município cessionário, o Município do Bodocó-PE.
**Artigo 3º** - Essa permuta é válida até 31 de Dezembro de 2028.
**Artigo 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de Setembro de 2025.
**Artigo 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 10 de Setembro de 2025.

***JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Caio Ítalo Araujo Nascimento
**Código Identificador:**8D1F37B6

**GABINETE DO PREFEITO**
**SETOR DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 248/2025**

Ementa: Concede Licença para tratar de interesse particular a Servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Exu-PE, de 04 de abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - **Conceder** a Digitadora, a Srª. **MARESSA OLIMPIO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 6,122,** 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular, no período de 28/08/2025 a 28/08/2027.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 28/08/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 10 de Setembro de 2025.

***JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Caio Ítalo Araujo Nascimento
**Código Identificador:**021E4DA4

**GABINETE DO PREFEITO**
**SETOR DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 249/2025**

Ementa: Exonera Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Exonera o(a) Sr(a). **WEDNA SAMPAIO COSTA**, na função de **Assessor de Gabinete**, lotado(a) na Secretaria de Administração.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 01/09/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 10 de Setembro de 2025.

***JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Caio Ítalo Araujo Nascimento
**Código Identificador:**96D1777D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FERREIROS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO/PMF**

**EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.**
Processo: **001/2025.**
**Objeto:** Locação de Imóveis para funcionamento administrativo dos seguintes órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL, CONSELHO TUTELAR, CASARÃO DA CULTURA, APOIO A POLICIA MILITAR, GARAGEM MUNICIPAL, BIBLIOTECA, APOIO AOS GARIS, GUARDA MUNICIPAL, SALA DO EMPREENDEDOR, E SETOR DE LICITAÇÃO
**CONTRATO Nº 001/2025**
**RAYLTON DIAS DE SOUZA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 10.282.046 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 135.058.834-25, NIS: 16572312268, residente e domiciliado na Rua Eric Fabricio Felipe da Silva, nº 023; em Ferreiros/PE, Cep: 55880-000 - R$ 900,00 MESAIS

**CONTRATO Nº 002/2025**
**GILVANDO CAMPOS GOUVEIA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n°. 190.357.134-00, residente e domiciliado na cidade de Camutanga/PE - R$ 4.000,00 MENSAIS

**CONTRATO Nº 003/2025**
**EZILVA ARAUJO DE SOUZA GOMES,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n°. 341.557.244-72, residente e domiciliado na cidade de Ferreiros/PE - R$ 2.500,00 MENSAIS

**CONTRATO Nº 004/2025**
**JOSÉ ALENCAR DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n°. 257.133.614-20, residente e domiciliado na cidade de Ferreiros/PE - R$ 1.200,00 MENSAIS

**CONTRATO Nº 005/2025**
**SEVERINO TOMAIS DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n°. 434.389.704-49, residente e domiciliado na cidade de Ferreiros/PE - R$ 800,00 MENSAIS

**CONTRATO Nº 006/2025**
**IRANILTON CAVALCANTE DIAS FERREIRA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n°. 039.032.584-82, NIS 12937651455, residente e domiciliado na Av Monsenhor Júlio Maria, 30, centro - Ferreiros/PE - R$ 1.000,00 MENSAIS

**CONTRATO Nº 007/2025**
**JOEL VIEIRA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n°. 578.459.994-15, residente e domiciliado na Serafim Gomes de Andrade, centro - Ferreiros/PE - R$ 1.200,00 MENSAIS

**CONTRATO Nº 009/2025**
**JOSÉ MARIA TAVARES DE ANDRADE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n°. 206.624.919-04, residente e domiciliado na cidade de Ferreiros/PE - R$ 900,00 MENSAIS

**CONTRATO Nº 010/2025**
**DAMIÃO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n°. 142.241.274-15, portador do RG nº. 1.216.775 SDS/PE, residente e domiciliado na a Avenida Francisco F. da Silva, nº. 30 – Centro – Ferreiros/PE. CEP: 55.880-000 - R$ 1.550,00 MENSAIS
**CONTRATO Nº 008/2025**
**EZILVA ARAUJO DE SOUZA GOMES,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n°. 341.557.244-72, residente e domiciliado na cidade de Ferreiros/PE - R$ 1.100,00 MENSAIS

**PRAZO DO CONTRATO: 12** (Doze) meses.
**PREFEITURA**
**20.30 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**
**04.122.3001.2002.0000 – Manutenção dos serviços administrativos.**
**3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física.**

Ferreiros-PE, 02 de JANEIRO de 2025.

***ELIABE FERREIRA DA SILVA***
Secretaria de Administração

**Publicado por:**
Aluízio Galdino Lima
**Código Identificador:**4F900EB6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº. 009/2025; Concorrência nº. 002/2025; Obras; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação do Hospital de Pequeno Porte Argemira de Soares do Rêgo Barros, no município de Gameleira. Valor Global: R$ 175.327,68 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). Recebimento das propostas: **Até 30/09/2025 às 09h00min (horário oficial de Brasília);** Início da sessão de disputa de preços: **30/09/2025 às 10h00min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações complementares através da BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 12/09/2025.

***LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Flávio Rocha de Moura Silva
**Código Identificador:**266AE237

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 00364/2025**

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal do servidor efetivo **Jadson Mariano da Silva, mat. 239-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder licença médica ao servidor efetivo **Jadson Mariano da Silva, mat. 239-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 05 de setembro de 2025, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo o servidor retornar às suas atividades no dia 04 de março de 2026.

**Art. 2° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2025.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

***ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO***
Presidente da AESGA

**Publicado por:**
Mirian Alves
**Código Identificador:**4AFF1E2B

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 0361/2025**

EMENTA – Designa servidora ao encargo de fiscal de contratos, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023 , que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder com a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Autárquica e que são resultantes de processos licitatórios realizados com a finalidade de atender ao interesse público materializado nas ações da AESGA para promoção da sua atividade fim que apoia-se na prestação de serviço educacional de qualidade sobre os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA).

**R E S O L V E:**

**Art. 1°-** Designar a servidora efetiva **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. nº 244-1** portadora do CPF nº 010.405.***-**, para desenvolver a fiscalização do contrato abaixo relacionado acompanhando o rito de formalização procedimental definido pelas normas supracitadas, assim como, outras criadas após esse ato de designação.

| Objeto Resumido | Processo Licitatório nº 023/2025 |
|---|---|
| Contratação, em caráter urgente e emergencial, de empresa especializada em serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas e manuais com cartão de crédito e débito nos recebíveis oriundos das mensalidades, requerimentos e demais bens e serviços ofertados, com fornecimento de terminais físicos e via internet (E-commerce) de captura de transações; destinados a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA | Dispensa de Licitação emergencial nº 001/2025 |

**Art. 2º -** Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, assim como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos com início da vigência contratual.

**Art. 4°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

***ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO***
Presidente da AESGA

**Publicado por:**
Mirian Alves
**Código Identificador:**4E36F7BE

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 0362/2025**

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **José Antonio Lima de Araujo, mat. 63-1**, Auxiliar Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento para acompanhamento de sua genitora por 9 (nove) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder licença médica para acompanhamento de pessoa da família ao servidor efetivo **José Antonio Lima de Araujo, mat. 63-1**, Auxiliar Administrativo, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 24 de agosto de 2025, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no dia 02 de setembro de 2025.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2025.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

***ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO***
Presidente da AESGA

**Publicado por:**
Mirian Alves
**Código Identificador:**10C06E70

---

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 0363/2025**

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora **Maria Eugenia de Alcantara Leite, mat. 11550,** Assessora de Serviços Sociais, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 45 (quarenta e cinco) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento parcial do pedido.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder licença médica a servidora **Maria Eugenia de Alcantara Leite, mat. 11550,** Assessora de Serviços Sociais**,** pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 27 de agosto de 2025, com término em 10 de setembro de 2025, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo a servidora proceder com a realização de agendamento junto ao INSS.

**Art. 2° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2025.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

***ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO***
Presidente da AESGA

**Publicado por:**
Mirian Alves
**Código Identificador:**E4AA8FDB

---

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 0365/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019 de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Designar **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4,** servidor efetivo no cargo de Professor, para a Função de Confiança Autárquica de Diretor Geral Administrativo e Financeiro, símbolo FCA1, lotado na AESGA.

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2025.

**Art. 4°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

***ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO***
Presidente da AESGA

**Publicado por:**
Mirian Alves
**Código Identificador:**A93BA2B2

---

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 0366/2025**

EMENTA – Autoriza cessão de servidor efetivo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 38 da Lei Estadual nº 6.123/68 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre a cessão de servidores efetivos para órgãos de outra jurisdição, e que a referida lei foi adotada pelo Município de Garanhuns por força da Lei Municipal nº 2.836/1997;

CONSIDERANDO, a solicitação apresentada mediante Ofício nº 0265/2025 – GPPRE de 1 de setembro de 2025, o qual solicita a cessão da servidora efetiva **Aline Lopes de Melo, mat. 55-1,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa desta Autarquia à Prefeitura Municipal de São João.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ceder a servidora, **Aline Lopes de Melo, mat. 55-1,** Auxiliar Administrativa desta Autarquia à Prefeitura Municipal de São João, com ônus para a entidade cessionária.

**Art. 2°**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

**Art. 3°**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

***ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO***
Presidente da AESGA

**Publicado por:**
Mirian Alves
**Código Identificador:**C6411028

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 405/2025**

**CONSIDERANDO** a representação apresentada pelo cidadão ODISVALDO VELOSO MARTINS, protocolada nesta edilidade no dia 09 de setembro de 2025, pleiteando a cassação do mandato do Vereador Ruber Ivo Neto, por suposta quebra de decoro parlamentar com fulcro no art. 7º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67;

**CONSIDERANDO** que a Presidência desta Casa Legislativa determinou a leitura da referida representação na sessão imediatamente seguinte ao seu protocolo, ocorrida em 11 de setembro de 2025, e na ocasião o plenário deferiu o recebimento e elegeu a Comissão Processante, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/67;

**CONSIDERANDO** que após a proclamação do resultado do sorteio dos membros da Comissão Processante, os mesmos deliberaram e elegeram a presente composição;

O Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos da deliberação ocorrida na sessão ordinária do dia 11 de setembro de 2025 e em observância do Decreto-Lei nº 201/67, resolve:

**Art. 1º** - A Comissão Processante da Representação por quebra de decoro parlamentar em face do vereador Ruber Ivo Neto, após cumprimento do rito previsto no Decreto-Lei nº 201/67, terá a seguinte composição:

I – Presidente: Fabiana Lins Zoobi de Gois;
II – Luzia Cordeiro da Silva;
III – Erivan Pereira Pita.

**Art. 2º** - A Comissão Processante constituída na forma do artigo anterior, deverá iniciar os trabalhos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67;

**Art. 3º** - Determina que a Secretaria Legislativa encaminhe cópia integral da representação à Presidente da Comissão Processante para subsidiar os trabalhos da referida comissão;

Garanhuns/PE, 12 de setembro de 2025

***SENIVALDO RODRIGUES ALBINO***
Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns

**Publicado por:**
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
**Código Identificador:**B1A46F50

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO RECURSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO N° 029/2024, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.**

O Gabinete do Prefeito do Município de Garanhuns/PE, no uso de suas atribuições legais, vem FAZER SABER da Publicação da Decisão Administrativa acerca do Processo Administrativo Sancionatório n° 029/2024, nos seguintes termos:

Veio-me às mãos, para julgamento, o Recurso Administrativo interposto pela empresa PHARMAPLUS LTDA contra a decisão final proferida no bojo do Processo Administrativo Sancionatório nº 029/2024 que reconheceu a inexecução contratual por parte da referida empresa, em razão do descumprimento dos termos fixados no Contrato nº 050/2023, Processo Licitatório nº 005/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto diz respeito à aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.

De fato, o artigo 66 da Lei 8.666/1993 - revisado pelo artigo 115 e incisos da Lei n° 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é específico ao estabelecer a obrigatoriedade de executar FIELMENTE as cláusulas acordadas entre as partes, vejamos:

Art. 66. **O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes**, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, **respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial**.

Art. 115. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Nesse sentido, nota-se que não há qualquer plausibilidade na alegação de que, no presente caso, as sanções aplicadas em face da empresa Pharmaplus Ltda deveriam ser afastadas, especialmente porque, diante das conclusões exaradas pela comissão processante no bojo do Processo Administrativo nº 029/2024, a conduta perpetrada pela empresa recorrente é grave, na medida em que houve manifesto atraso exacerbado na entrega de produtos essenciais e indispensáveis à municipalidade, de modo que **devem ser mantidas as sanções impostas à recorrente, em sua integralidade**, haja vista que figuram como medidas plausíveis no caso, não só porque todas as penalidades encontravam-se expressamente previstas no Contrato nº 050/2023, como também porque, diante das conclusões presentes no bojo do processo administrativo em testilha, tem-se que a gravidade das condutas da empresa Recorrente é inequívoca, restando todas as penalidades fixadas, pois, em perfeita consonância com os termos específicos insculpidos nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

**CONCLUSÃO**

Ante o exposto, conheço do recurso interposto, ante sua tempestividade, ao passo que, avaliando a legalidade das sanções impostas pela comissão processante no bojo do Processo Administrativo Sancionatório nº 029/2024 em face da PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784/99 **MANTENDO as sanções previstas nas alíneas 'c' e 'd' da Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 050/2023,** aplicadas em face da referida empresa.

Registe-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de agosto de 2025.

***SIVALDO RODRIGUES ALBINO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ricardo Coifman
**Código Identificador:**251BF562

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO RECURSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO N° 022/2023, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.**

O Gabinete do Prefeito do Município de Garanhuns/PE, no uso de suas atribuições legais, vem FAZER SABER da Publicação da Decisão Administrativa acerca do Processo Administrativo Sancionatório n° 022/2023, nos seguintes termos:

Veio-me às mãos, para julgamento, o Recurso Administrativo interposto pela empresa PHARMAPLUS LTDA contra a decisão final proferida no bojo do Processo Administrativo Sancionatório nº 022/2023 que reconheceu a inexecução contratual por parte da referida empresa, em razão do descumprimento dos termos fixados no Contrato nº 050/2023, Processo Licitatório nº 005/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto diz respeito à aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.

De fato, o artigo 66 da Lei 8.666/1993 - revisado pelo artigo 115 e incisos da Lei n° 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é específico ao estabelecer a obrigatoriedade de executar FIELMENTE as cláusulas acordadas entre as partes, vejamos:

Art. 66. **O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes**, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, **respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial**.

Art. 115. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Nesse sentido, nota-se que não há qualquer plausibilidade na alegação de que, no presente caso, as sanções aplicadas em face da empresa Pharmaplus Ltda deveriam ser afastadas, especialmente porque, diante das conclusões exaradas pela comissão processante no bojo do Processo Administrativo nº 022/2023, a conduta perpetrada pela empresa recorrente é grave, na medida em que houve manifesto atraso exacerbado na entrega de produtos essenciais e indispensáveis à municipalidade, de modo que **devem ser mantidas as sanções impostas à recorrente, em sua integralidade**, haja vista que figuram como medidas plausíveis no caso, não só porque todas as penalidades encontravam-se expressamente previstas no Contrato nº 050/2023, como também porque, diante das conclusões presentes no bojo do processo administrativo em testilha, tem-se que a gravidade das condutas da empresa Recorrente é inequívoca, restando todas as penalidades fixadas, pois, em perfeita consonância com os termos específicos insculpidos nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

**CONCLUSÃO**

Ante o exposto, conheço do recurso interposto, ante sua tempestividade, ao passo que, avaliando a legalidade das sanções impostas pela comissão processante no bojo do Processo Administrativo Sancionatório nº 022/2023 em face da PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784/99 **MANTENDO AS SANÇÕES PREVISTAS nas alíneas 'c' e 'd' da Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 050/2023,** aplicadas em face da referida empresa.

Registe-se e cumpra-se.

Garanhuns, 18 de agosto de 2025.

***SIVALDO RODRIGUES ALBINO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ricardo Coifman
**Código Identificador:**B6B510F7

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA INSTITUTO BRASIL DE SAÚDE POLICLÍNICA.**

O Gabinete do Prefeito do Município de Garanhuns/PE, no uso de suas atribuições legais, vem FAZER SABER da Publicação da Decisão Administrativa acerca do Requerimento Administrativo, nos seguintes termos:

Veio-me às mãos, para decisão, o requerimento Administrativo interposto pela empresa INSTITUTO BRASIL DE SAÚDE POLICLÍNICA, solicitando, i) "*A indenização pelos danos materiais - danos emergentes e lucros cessantes - causados ao Requerente, no total de R$ 2.929.756,77 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), diante da omissão do Município em realizar as obras de manutenção e prevenção necessárias para evitar os danos causados pelas enchentes no imóvel desta Requerente, qual seja, imóvel situado na Rua Buenos Aires, 480, Heliópolis - Garanhuns/PE, ii) A imediata adoção de medidas para solucionar a recorrência de enchentes e iii) O acesso à informação de contratos realizados nos últimos 2 (dois) anos, para a realização de obras de manutenção e prevenção necessárias para evitar os danos causados pelas enchentes"*.

Sustentaram que houve omissão e descaso do Poder Público Municipal, em fazer prevenção da região, de forma a impedir a enchente decorrente das fortes chuvas, e que lhe causaram danos materiais ao imóvel, bem como danos em equipamentos a empresa.

Com base na documentação técnica juntado aos autos, especificamente o parecer técnico da engenheira Enga Civil Wanessa Pereira Santos, CREA/PE 1820922804, vinculada na Secretaria de Planejamento e gestão do Município, somado ao parecer jurídico da PGM, destaca-se a ausência de licença construtiva para o imóvel em questão, configurando assim, presunção de dano à Administração e à coletividade, podendo considerar uma infração administrativa.

Portanto, a ausência de licença de construção e habite-se, evidencia, uma vez que ao construir de maneira irregular e assumiu os riscos pelas consequências.

É de fundamental importância, afastar a omissão e/ou a inércia do Município, diante da observância da possibilidade de "falha" de suas funções. Dessa forma, não há que se falar em omissão do Poder Público, de forma a gerar qualquer indenização, ainda mais, pela falta de ilicitude do Município

**CONCLUSÃO**

Ante o exposto, reconhecendo a reponsabilidade civil do proprietário do imóvel, frente a construção irregular, em resultar consequências para si e para outrem, **INDEFIRO**, o requerimento de indenização material e lucro cessante, pleiteado pela empresa Instituto Brasil de Saúde Policlínica.

Registe-se e cumpra-se.

Garanhuns, 14 de agosto de 2025.

***SIVALDO RODRIGUES ALBINO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ricardo Coifman
**Código Identificador:**211D7B1A

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentarCOTAÇÃO DE PREÇOS com as devidas especificações, visando àaquisição de materiais e brinquedos destinados à implantação e equipagem das brinquedotecas das unidades de acolhimento de criança e adolescentes abraçar I e II, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, mediante requisição de demanda em anexo.
AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:licitacoesecontratossasdh@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia16/09/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16h00min do dia18/09/2025.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotação e validade de no mínimo 30 dias.

***MARIA GORETE COSTA FERRO***
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 068/2025-GP

**Publicado por:**
Nicole Borges
**Código Identificador:**FA345B39

---

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentarCOTAÇÃO DE PREÇOS com as devidas especificações, visando à pretensalocação deequipamentos derádiodecomunicação para as necessidades das equipetécnicas daSecretaria de Assistência Social e Direitos Humanosnos eventos de grande porte do Município, mediante requisição de demanda em anexo.
AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:licitacoesecontratossasdh@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia15/09/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16h00min do dia17/09/2025.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotação e validade de no mínimo 30 dias.

***MARIA GORETE COSTA FERRO***
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 068/2025-GP

**Publicado por:**
Nicole Borges
**Código Identificador:**C339096D

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**PORTARIA Nº 01/2025**

EMENTA:NOMEIA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A REVOGAÇÃO E REVERSÃO DA DOAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME A LEI Nº 5.180/2023, QUE BENEFICIOU A EMPRESA ASA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.180/2023 que autorizou a doação modal de um imóvel à empresa Asa Branca Indústria e Comércio de Material de Limpeza Ltda.;

CONSIDERANDO o Art. 6º da referida lei, que prevê a revogação da doação e a reversão do imóvel ao município em caso de descumprimento dos encargos e prazos estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de um processo administrativo para apurar o não cumprimentodos termos da doação e para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa à empresa, conforme o § 1º do Art. 6º da Lei nº 5.180/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo para apurar o descumprimento dos termos da doação estabelecidos na Lei Municipal nº 5.180/2023, que será composta pelos seguintes servidores:

Art. 2º Designar JOSÉ NIVALDO DE LIMA JUNIOR, inscrita no CPF de nº 058.504.694-86, matrícula nº5.949, com cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para Presidência da Comissão de Processo Administrativo.

Art. 3ºDesignarLUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO, inscrita no CPF de nº084.120.824-78, matrícula nº26.217, com cargo deSupervisão de Avaliação Jurídica, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão, para compor a comissão de Processo Administrativo na qualidade de1º Secretário.

Art. 4ºDesignar EDUARDO RAMOS DE ALMEIDA, inscrita no CPF de nº102.376.354-02, matrícula nº 25.881, com cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretariade Planejamento e Gestão, para compor a comissão de Processo Administrativo na qualidade de2º Secretário.

Art.5ºDefinir a competência do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Orçamento, Alexandre Henrique Marinho de Lemos Marinho, para, ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo, decidir sobre os fatos apurados pela comissão.

Art.6º O prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão será de60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pormais 30 (trinta) dias em caso de interesse da administração pública.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Garanhuns, 11 de setembro de 2025.

***ALEXANDRE MARINHO***
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Orçamento
Mat.25.121 / Portaria 043/2025 GP

**Publicado por:**
Nicole Borges
**Código Identificador:**8EF35E94

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**PORTARIA Nº 02/2025**

EMENTA:NOMEIA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A REVOGAÇÃO E REVERSÃO DA DOAÇÃO DE

IMÓVEL, CONFORME A LEI Nº 5.187/2023, QUE BENEFICIOU A EMPRESASEBASTIÃO PEREIRA DOS REIS JUNIORLTDA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.187/2023 que autorizou a doação modal de um imóvel à empresa Asa Branca Indústria e Comércio de Material de Limpeza Ltda.;

CONSIDERANDO o Art. 6º da referida lei, que prevê a revogação da doação e a reversão do imóvel ao município em caso de descumprimento dos encargos e prazos estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de um processo administrativo para apurar o não cumprimento dos termos da doação e para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa à empresa, conforme o § 1º do Art. 6º da Lei nº 5.187/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo para apurar o descumprimento dos termos da doação estabelecidos na Lei Municipal nº 5.187/2023, que será composta pelos seguintes servidores:

Art. 2º Designar JOSÉ NIVALDO DE LIMA JUNIOR, inscrita no CPF de nº 058.504.694-86, matrícula nº 5.949, com cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para Presidência da Comissão de Processo Administrativo.

Art. 3º DesignarLUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO, inscrita no CPF de nº084.120.824-78, matrícula nº 26.217, com cargo deSupervisão de Avaliação Jurídica, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão, para compor a comissão de Processo Administrativo na qualidade de 1º Secretário.

Art. 4º Designar EDUARDO RAMOS DE ALMEIDA, inscrita no CPF de nº 102.376.354-02, matrícula nº 25.881, com cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretariade Planejamento e Gestão, para compor a comissão de Processo Administrativo na qualidade de 2º Secretário.

Art.5ºDefinir a competência do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Orçamento, Alexandre Henrique Marinho de Lemos Marinho, para, ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo, decidir sobre os fatos apurados pela comissão.

Art.6º O prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão será de60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pormais 30 (trinta) dias em caso de interesse da administração pública.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Garanhuns, 11 de setembro de 2025.

***ALEXANDRE MARINHO***
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Orçamento
Mat.25.121 / Portaria 043/2025 GP

**Publicado por:**
Nicole Borges
**Código Identificador:**EF8FA34E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3011/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SUZANE KELLY DE ALBUQUERQUE LOURENÇO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 8701,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/05/2023 a 25/05/2024, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**A0336874

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3012/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCOS EDUARDO FERREIRA DE AMORIM, Agente de Edemias,** Matrícula **n° 93286,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/06/2024 a 07/06/2025, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**E693AC1D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3013/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ERITHAMISIA DE FREITAS FRAZÃO CAVALCANTE, Agente de Edemias,** Matrícula **n° 93304,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/06/2023 a 07/06/2024, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**75BF4EE3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3014/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ZORAIDE CANDIDO DE FRANÇA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7400,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de

16/12/2022 a 16/12/2023, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**F21E0627

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3015/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALDINES CORREIA DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 8177,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2024 a 08/03/2025, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**0848629F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3016/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARTINS JOSÉ DA SILVA JUNIOR, Agente de Edemias,** Matrícula **n° 93307,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/06/2023 a 07/06/2024, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**4B0FE572

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3017/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MICHAEL DOS SANTOS MACIEL, Agente de Edemias,** Matrícula **n° 93293,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/06/2024 a 07/06/2025, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**1C9F5185

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3018/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIEL DA SILVA LEITE, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7374,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2023 a 17/12/2024, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**A414AFEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3019/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARILI DE OLIVEIRA CAPITO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3722,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**C03BAC15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3020/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADRIANA KELLY ALEIXO DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 91237,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 01/11/2024, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**8A36BBA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3021/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ ERICK VASCONCELOS DE ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 91191,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2024 a 02/09/2025, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**E1AE7F5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3022/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLODOALDO NUNES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 4199,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2025, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**CB3261C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3023/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANNA FLAVIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5018,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/02/2020 a 20/02/2021, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**D16E5679

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3024/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALEXANDRA RODRIGUES IZIDIO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3374,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**3041679E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3025/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANDREA MONTEIRO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 11424,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/08/2024 a 09/08/2025, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**C5CB5E6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3026/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ARIDELZA PINTO TEIXEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3106,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2025, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**DF341044

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3027/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DANIELE PEREIRA SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 91204,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2023 a 02/09/2024, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**9466587C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3028/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSALIA FERREIRA DE BRITO AMANCIO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7418,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2024 a 05/01/2025, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**E1E86143

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3029/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOYCE YASMIM DE MELO FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 93231,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 07/03/2025, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**CFB03EC8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3030/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ARASHERLE EULALIA SILVA DE CARVALHO TAVARES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7414,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2023 a 05/01/2024, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**A45D495E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3031/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOELMA ALVES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9299,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/07/2024 a 17/07/2025, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**B2FD6F36

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3032/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3163,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2025, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**F3915116

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3033/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA IVANILZA HOLANDA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2627,** lotado(a) no(a)

**Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 30/10/2022 a 30/10/2023, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**3B52C15F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3034/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TATIANA EVANGELISTA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 91242,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 02/01/2025, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**A32F3C11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3035/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GILVANETE CORDEIRO MARTINS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3347,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/012025, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**308E5C9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3036/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDINA RODRIGUES FIDELIX, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3120,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2025, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**3E721B3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3037/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO CARMO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3363,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**72ED140E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3038/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **QUITERIA MARIA FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3187,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2025, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**C37249E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3039/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RENILDA MARIA DA SILVA BARRETO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3191,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2025, com vigência a partir de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2025.

***ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ângela Maria Veloso Dos Santos
**Código Identificador:**45CD67EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ERRATA**

Processo Administrativo 023/2025, Dispensa de Licitação 12/2025, Contrato Administrativo 020/2025, cujo o objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na fabricação de fardamentos para os servidores da Secretaria de Educação de Garanhuns/PE, de acordo com as especificações e quantidades constantes no contrato, apresentam as seguintes alterações:

**ONDE SE LÊ:**

S e J FARDAMENTOS

**LEIA-SE:**

MARIA JANAINA DA SILVA FERREIRA

***CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS***
Secretário de Educação
Port 1813/2025 GP

**Publicado por:**
Maria Luiza Caetano Ferreira
**Código Identificador:**5D88CABD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 AVISO DE LICITAÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS**, através do Secretariode Educação, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislações aplicáveis, comunica a abertura **Processo Licitatório nº 010/2025 – Pregão Eletrônico n.º 010/2025 - Registro de Preços** para futura aquisição de itens para formação de grupos percussivos em escolas da Rede Municipal dentro do programa **FAZART**. Valor Global Máximo Admitido: **R$ 73.136,50**. Início do acolhimento das propostas: **16/09/2025** a partir das **09:00h**. Local: Site https://bnc.org.br/. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: **29/09/2025 às 09:00h**. Início da sessão de disputa: **29/09/2025 às 10:00h**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. Edital e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: garanhuns.pe.gov.br.

***CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**FC3D1E70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 AVISO DE LICITAÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS**, através do Secretaria de Educação, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislações aplicáveis, comunica a abertura **Processo Licitatório nº 011/2025 – Pregão Eletrônico n.º 011/2025 - Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, com foco na produção de **materiais impressos** (tais como cartazes, folders, comunicados, formulários, materiais pedagógicos e administrativos) e na realização de serviços de adesivação em vidros e outras superfícies nas unidades escolares, creches e sede da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns/PE. Valor Global Máximo Admitido: **R$ 1.965.564,00**. Início do acolhimento das propostas: **16/09/2025** a partir das **09:00h**. Local: Site https://bnc.org.br/. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: **01/10/2025 às 09:00h**. Início da sessão de disputa: **01/10/2025 às 10:00h**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. Edital e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: garanhuns.pe.gov.br.

***CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**9BDC0376

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 AVISO DE LICITAÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS**, através do Secretário de Educação, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislações aplicáveis, comunica a abertura **Processo Licitatório nº 012/2025 – Pregão Eletrônico n.º 012/2025 - Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa de seguro para os ônibus das escolas da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns: **R$ 235.277,50**. Início do acolhimento das propostas**: 16/09/2025** a partir das **09:00h.** Local: Site https://bnc.org.br/. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas**: 03/10/2025 às 09:00h.** Início da sessão de disputa**: 03/10/2025 às 10:00h**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. Edital e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: garanhuns.pe.gov.br.

***CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Talucha Francêsca Lins Calado
**Código Identificador:**6D7F5F9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DESPACHO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 01/2025-SSG**

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades na execução do Contrato nº 070/2024 – CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 041/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, pela empresa RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, e considerando os argumentos apresentados pela Comissão Processante, constantes no Despacho a mim dirigido em 08/09/2025:

DECIDO prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 01/2025 - SSG, que apura os fatos narrados no Relatório do Departamento Administrativo, tendo em vista que a dilação do prazo é imperiosa, e tem o objetivo de coletar elementos quanto à materialidade e/ou autoria de suposta irregularidade, de forma a auxiliar a decisão da autoridade competente, face às razões de interesse público, e tudo em conformidade com o Princípio do Devido Processo Legal, e com o Princípio do Contraditório e Ampla Defesa.

DETERMINO, em virtude de tal decisão, a confecção de Portaria de prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Sancionatório nº 01/2025.

***CATARINA TENÓRIO FERRO***
***SECRETÁRIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE***
***PORT. 013/2025-GP***

Garanhuns/PE, 08 de setembro de 2025.

**Publicado por:**
Gabriela Pereira Leal Calado
**Código Identificador:**7E3F7B16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**6º Termo Aditivo ao contrato Nº 068/2021 – FMS**. REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCERIO, REFERENTE AO EXAME DE COLONOSCOPIA. Contratado: **CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DO PERPETUO DO SOCORRO.** CNPJ Nº: 10.248.599/0001-30

Garanhuns, 12 de Setembro de 2025.

***CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.***
Secretária de Saúde.
Portaria 013/2025 GP

**Publicado por:**
Gabriela Pereira Leal Calado
**Código Identificador:**005CA499

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO - PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE REFERENTE AO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 01/2025 - SSG, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS**

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns - PE, no uso de suas atribuições legais, vem, em conformidade com o Princípio da Publicidade que norteia os atos da Administração Pública, disposto no art. 37 da CF/88, FAZER SABER da Publicação do Despacho acerca do Relatório Final do Processo Administrativo Sancionatório nº 01/2025 - SSG - Portaria nº 15/2025, nos seguintes termos e fundamentos: Aprovo as recomendações constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão Processante e *aplico as penalidades* ante as razões expostas no referido Relatório Final do Processo Administrativo Sancionatório nº 01/2025; Encaminhe-se os autos à autoridade competente para conhecimento deste, devendo adotar as medidas legais que entender cabíveis ao presente caso.

***CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO***
Secretária de Saúde de Garanhuns/PE
Port. 013/2025-GP
Matrícula Nº 91.506

**Publicado por:**
Gabriela Pereira Leal Calado
**Código Identificador:**CF891EBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 21, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS PELA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 01/2025, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 15, DE 31 DE JULHO DE 2025, COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo Sancionatório nº 68/2024, que visa apurar a inexecução contratual por parte da empresa RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, Contrato nº 070/2024 – FMS, oriundo do Processo Licitatório nº 041/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, cujo objeto refere-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais de Consumo, Materiais Permanente, Instrumentais, Equipamentos e Materiais para Esterilização, EPIs e Barreiras, destinados a 35 Unidades Básicas de Saúde, 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo III, o ambulatório localizado na Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE e o consultório móvel odontológico (odontomóvel), através da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão Processante que aponta a complexidade da documentação que compõe o Processo Administrativo Sancionatório nº 01/2025, bem como a necessidade de observância do princípio da supremacia do interesse público na resolução de controvérsias entre este e os particulares;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a atividade da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e o dever de zelar pelo Patrimônio Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, a vigência da Portaria nº 15, de 31 de julho de 2025, que nomeia a Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 01/2025, que visa a apuração da inexecução contratual por parte da Empresa RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

***CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO***
Secretária de Saúde de Garanhuns
Portaria Nº 013/2025 - GP

**Publicado por:**
Gabriela Pereira Leal Calado
**Código Identificador:**30C45A2B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO**
**LEI N.º 2.759/2025**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Goiana/PE, a tradicional Festa da Tainha.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** – Fica instituído no calendário oficial de festividades da cidade de Goiana/PE, a tradicional Festa da Tainha.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de setembro de 2025.

***MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Iara Azevedo de Sousa
**Código Identificador:**8757C990

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1.667/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.721/2025 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.831/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 716/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1° –** Conceder a servidora **MORGANA MARIA GOMES DE LIMA E SILVA,** brasileira, matrícula 627022720, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.598.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 016.341.***-** o enquadramento para Técnica de Enfermagem, Classe IV, Nível 1.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de setembro de 2025.

***MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Iara Azevedo de Sousa
**Código Identificador:**1BFB5A9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1.668/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica, combinado com a Lei Complementar nº 018/2009, Artigo 69, §1º, §2º, §3º, considerando ainda, o teor do Processo de n° 1.057/2025 bem como o parecer jurídico n° 937/2025 da Procuradoria Geral do Município de Goiana e Laudo Médico da junta Municipal de Goiana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autorizar a **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNÇÃO** da servidora **FÁTIMA DE LOURDES VELOSO GOMES DE LIMA,** matrícula nº 5499, portadora da Cédula de Identidade nº 3.683.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 612 595.***-**ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana, pelo período de 06 (seis) meses, para o exercício do cargo de *Apoio Pedagógico.*

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de setembro de 2025.

***MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
**Código Identificador:**1D59E22F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1.669/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 022/2015 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 916/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 575/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1° –** Conceder ao servidor **CAIO CÉSAR ASSUNÇÃO FÉLIX,** brasileiro, matrícula 618014322, portador da Cédula de Identidade nº 7.905.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 095.298.***-** o enquadramento para Professor, Classe Licenciatura Plena + especialização, Referência "A", Nível 1.
**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de setembro de 2025.

***MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Iara Azevedo de Sousa
**Código Identificador:**AB534838

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1.670/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Leis 2.721/2025 e 2.594/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 285/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 784/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1° –** Conceder ao servidor **PHILIPPE WOLLNEY CORREIA DOS SANTOS,** brasileiro, matrícula 627007122, portador da Cédula de Identidade nº 6.973.***SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 072.602.***-**o enquadramento para Agente de Controle de Endemias, Classe V, Nível 1.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de setembro de 2025.

***MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
**Código Identificador:**ED2CAB7F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1.671/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.721/2025 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 622/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 383/2025.

**RESOLVE:**
**Art. 1° –** Conceder a servidora **REGILMA ARAÚJO RAMOS,** brasileira, matrícula 5669000, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.508.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 049.627.***-** o enquadramento para Professora de Educação Infantil, Classe Licenciatura Plena + especialização, referência "A", Nível 2.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de setembro de 2025.

***MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Iara Azevedo de Sousa
**Código Identificador:**72DD0403

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1.672/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Tornar sem efeito, a portaria nº1.649/2025 que exonerava **SERVITULIO GOMES DOS SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.430.***SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 042.704.***-**, do cargo em comissão de Gerência de Manutenção de Prédios Públicos, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio do Município de Goiana-PE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de setembro de 2025.

***MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
**Código Identificador:**593F9CEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1.673/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Leis 2.652/2023, 2.594/2023 e 2.719/2025 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.189/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 934/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1° –** Conceder ao servidor **GIOVANNI PEREIRA DE MELO VASCONCELOS,** brasileiro, matrícula 623096521, portador da cédula de identidade nº 9.805.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 706.191.***-**, o enquadramento para Guarda Civil Municipal, Classe IV, Nível 1.
**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 11 de setembro de 2025.

***MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Iara Azevedo de Sousa
**Código Identificador:**B052B862

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1.674/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1°** - Exonerar **VALDEMAR TARGINO DE MOURA NETO,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9.689.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 120.903.***-**, do cargo em comissão de Gerência de Licitações e Contratos, símbolo CC-2, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Goiana/PE.
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de setembro de 2025.

***MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Iara Azevedo de Sousa
**Código Identificador:**80166128

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1.675/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Leis 2.652/2024, 2.594/2023 e 2.719/2025 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.243/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 942/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1° –** Conceder ao servidor **FILIPE MATEUS DA SILVA,** brasileiro, matrícula 623095621, portador da cédula de identidade nº 9.194.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 702.864.***-**, o enquadramento para Guarda Civil Municipal, Classe IV, Nível 1.
**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de setembro de 2025.

***MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Iara Azevedo de Sousa
**Código Identificador:**C288FB10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1.676/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Leis 2.594/2023 e 2.721/2025 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.439/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 947/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1° –** Conceder ao servidor **FÁBIO BARBOSA DA SILVA,** brasileiro, matrícula 2084, portador da Cédula de Identidade nº 900***MEX/PE, inscrito no CPF sob o n.º 763.063.***-** o enquadramento para Artífice, Classe IV, Nível 7.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de setembro de 2025.

***MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
**Código Identificador:**D2438654

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1.677/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Leis nº 2.594/2023, 2.652/2024 e 2.719/2025 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.185/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 927/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1° –** Conceder a servidora **REGINA MICHELLE DA SILVA,** brasileira, matrícula 623094221, portadora da Cédula de Identidade n.º4.878.*** SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 030.390.***-** o enquadramento para Guarda Civil Municipal, Classe IV, Nível 1.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de setembro de 2025.

***MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Iara Azevedo de Sousa
**Código Identificador:**217D3145

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1.678/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Exonerar **ALEXSANDRA MARQUES CORREIA,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4.494***SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 862.463.***-**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-6, vinculado ao Gabinete da Vice-Prefeita do Município de Goiana/PE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de setembro de 2025.

***MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
**Código Identificador:**8886CE29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº 2.769/2024**

**Goiana – PE, 11 de setembro de 2025.**

**Assunto: Apuração de supostas irregularidades cometidas por servidor público.**

**DECISÃO**

Acolho em seu inteiro teor o pronunciamento constante no Relatório Final exarado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em 14 de fevereiro de 2025, instaurada pela Portaria nº 868 publicada no Diário Oficial dos Municípios em 03 de setembro de 2024, adotando como razões de decidir a motivação ali explicitada.
Ante o exposto, **DECIDO:**

Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo instaurado contra o servidor **ELETIANO DA SILVA MOURA,** matrícula 5682, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, acompanhada pelos Bels. Samuel Eliton Alves de Lima e Renata Ferreira Mendes, ambos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, sob o n° 48.959 e 29.603, respectivamente, nos termos d**o RELATÓRIO FINAL** exarada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em respeito a Lei Complementar nº 018/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiana-PE e, por analogia, a Lei Federal nº 8.112/1990, pelo fato da manifestação, no prazo legal, quanto a opção pelo cargo, consoante a prova dos autos, pelo que se presume a boa-fé por imposição legal.
Remeto os autos para a Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade para providências e anotações.

***MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Iara Azevedo de Sousa
**Código Identificador:**145DFB38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.770/2024**

**Goiana – PE, 11 de Setembro de 2025**

**ASSUNTO: APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDOR PÚBLICO.**

**DECISÃO**

Após análise do **Relatório Final** apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, regularmente constituída por meio da Portaria nº 867, de 03 de setembro de 2024, **acolho integralmente suas conclusões**, adotando como fundamento da presente decisão os motivos ali expostos e devidamente justificados.

Ante o exposto, **DECIDO:**

Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo instaurado contra o servidor **MARCOS EUGENIO MORAES NUNES DE SOUSA**, matrícula 611808, ocupante do cargo de Médico Oftalmologista, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, acompanhado pelo Bel. Paulo de Souza Flor Junior, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, sob o n° 24.984, nos termos do **RELATÓRIO FINAL** exarado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em respeito a Lei Complementar nº 018/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiana-PE e, por analogia, a Lei Federal nº 8.112/1990, pelo fato da **incidência da prescrição com a perda do direito de punir estatal.**

***MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Iara Azevedo de Sousa
**Código Identificador:**47571A65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO**
**2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°711/2024 - PL N°374/2024 - CONCORRÊNCIA N°030/2024**

**2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°711/2024, FIRMADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Espécie:** 2° Termo ADITIVO ao contrato n°711/2024, referente ao acréscimo e supressão de valor, prorrogação de prazo de execução e do prazo de vigência, Concorrência n°030 /2024.
**Base Legal:** Lei Federal n°14.133/2021, em seu art. 124, inciso I, alínea "a" e "b", como também nos art. 125 e 132, da referida Lei, e o art.37, inciso XXI Constituição Federal.
**Processo licitatório:** 374/2024.
**Contratante:** SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, representado pelo Secretário e Gestor Guilherme Mota Gomes.
**Contratada:** CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°09.323.098/0001-92, representante Sr. José de Arimatea Rocha.
**Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato n°711/2024, o qual tem como objetivo a pavimentação em piso intertravado, drenagem e calçadas das ruas: AV. Nossa Senhora da Conceição, Rua da simplicidade e Rua Santo Amaro na localidade de Ponta de Pedras no município de Goiana/PE, a ser realizado de acordo com as determinações contidas na Nota Técnica 01 – PL 374/2024, concorrência n°030/2024.
**Valor do acréscimo:** 1.058.060,12 (um milhão, cinquenta e oito mil, sessenta Reais e doze centavos).
**Prazo:** 90 (noventa) dias.
**Vigência:** de 12/09/2025 a 15/12/2025.
**Dotação orçamentaria:** 15.451.0226.1061.0000
**Elemento de despesa:** 4.4.90.51.91
**Fonte de recurso:** 0.01.00.001.001
**Fiscal:** Geraldo Moura Ramos Filho – Mat. 625011722
**Suplente:** Nicolas Matheus Oliveira Souto - Mat. 625022024

Goiana 12 de setembro de 2025

**Publicado por:**
Gildo Ribeiro Dos Santos Filho
**Código Identificador:**9614F178

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO**
**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°380/2023 - PL 277/2023 - TOMADA DE PREÇO N°005/2023**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 4° TERMO ADITIVO DO CONTATO N°380/2023, FIRMADO EM 23 DE JULHO DE 2025.**

**Espécie:** termo de RERRATIFICAÇÃO ao 4° termo aditivo do contrato n°380/2023, referente ao erro material na vigência do referido contrato, tomada de preço n°005 /2023.
**Base Legal:** parágrafo único do art. 38, da Lei Federal n°8.666/93
**Processo licitatório:** 277/2023.
**Contratante:** SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, representado pelo Secretário e Gestor Guilherme Mota Gomes.
**Contratada:** AVIGA ENGENHARIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o n°41.642.960/0001-32, representante Sr. Argemino Dias Santos Neto.
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a RETIFICAÇÃO da data de VIGÊNCIA contratual do Contrato n°380/2023, passando a ter a seguinte redação:
Onde se lê:
[...] tendo por inicio o dia 02/06/2025 e prazo final em 01/09/2025.
Leia-se:
[...] tendo por início o dia 29/06/2025 e prazo final em 26/09/2025.
**Fiscal:** Geraldo Moura Ramos Filho – Mat. 625011722
**Suplente:** Nicolas Matheus Oliveira Souto - Mat. 625022024

Goiana 12 de setembro de 2025

**Publicado por:**
Gildo Ribeiro Dos Santos Filho
**Código Identificador:**175BF190

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE IATI**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 19/2025**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 19/2025**

*EMENTA:* Adequa a Lei Orgânica Municipal de Iati, à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com as imposições do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, FAZ saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. O Art. 135 e 139 da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

*Art. 135. Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Iati serão aposentados com as idades mínimas previstas para os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social da União no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observada a redução de idade mínima para os ocupantes de cargo de professor de que trata o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.*

*Parágrafo único. Fica assegurado o direito de opção pelas regras de transição, previstas em Lei Complementar, ao servidor que tiver ingressado em cargo efetivo no Município antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica.*

*Art. 139. As Aposentadorias e Pensões dos servidores efetivos do Município de Iati serão regulamentadas por Lei Complementar.*

Art. 2º. Nos termos do inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, ficam referendadas integralmente:
I - a alteração promovida pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no art. 149 da Constituição Federal; e
II - as revogações previstas na alínea "a" do inciso I e nos incisos III e IV do art. 35 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das seções, em 01 de setembro de 2025.

***JOZÉLIO TREZENO BRANDÃO***
Presidente

***EDVALDO CORDEIRO BARBOSA***
Vice- Presidente

***EVERALDO PEREIRA DA SILVA***
1º Secretário

***JOSÉ CÍCERO DE LIMA NASÁRIO***
2º Secretário

**Publicado por:**
Flávia Ramos Barros
**Código Identificador:**6B82C685

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA LEI 581/2025**

ERRATA LEI N° 581/2025

Onde se Lê: LEI Nº 581/2025.
Leia-se: LEI N° 579/2025.

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 do Município dos IATI e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do Art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 31, de 27 de junho de 2008, no Art. 165 da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei

CAPÍTULO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Seção I
Das Disposições Preliminares
:

Art.1º. Esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, em cumprimento as disposições constantes no inciso II do Art. 165 da Constituição Federal, do inciso I, do § 1º do Art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar à Constituição Federal n· 101, de 2000: Compreendendo:

I – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II - elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social;
III - organização, execução e alterações dos orçamentos;
IV - disposições sobre o equilíbrio entre receitas e despesas;
V - disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive sobre remuneração e admissão a qualquer título;
VI - disposições sobre dívidas, inclusive com órgãos previdenciários;
VII - critérios para limitação de empenho, na ocorrência de arrecadação da receita inferior ao esperado, de modo a comprometer as metas de resultado primário e nominal previstos para o exercício;
VIII - exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, subvenções e auxílios;
IX - disposições sobre condições para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias do Estado ou da União;
X - disposições sobre alteração na legislação tributária e incremento de receita;
XI - disposições sobre o controle das despesas obrigatórias de caráter continuado;
XII - do controle interno;
XIII - Elaboração do Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2026
a 2029.
XIV – A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso;
XV – As disposições Gerais.

Seção II
Das Definições

Art. 2°. Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

I - Categoria de Programação: programa, projeto, atividade e operação especial, com as seguintes definições; a) Programa é o instrumento de organização da atuação governamental que Articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual de Ações - PPA, visando a solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;
b) Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
c) Atividade, o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário a manutenção da ação de governo;

d) Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

II - Unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da referida classificação;
III - Produto, o resultado de cada ação especifica expresso sob a forma de bem ou serviço posto a disposição da sociedade;
IV - Ação, operação da qual resultam produtos, bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;
V - Título, forma pela qual a ação será identificada pela sociedade e constará no Plano Plurianual de Ações - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para expressar em linguagem clara, o objeto da ação;
VI - Elemento de Despesa tem por finalidade identificar os objetivos de gasto, tais como: aposentadorias e reformas, pensões, contratação por tempo determinado, outros benefícios assistências, salário família, vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais, outras despesas variáveis – pessoal civil, sentenças judiciais, despesas de exercício anteriores, indenizações e restituições, indenizações e restituições trabalhistas, juros e encargos da dívida, juros sobre a divida por contrato, outros encargos sobre a divida mobiliaria, outros benefícios assistências, outros benefícios de natureza social, diárias – civil, auxilio financeiro a estudantes, material de consumo, material de distribuição gratuita, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros – pessoa física, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, subvenções sociais, obrigações tributárias e contributivas, outros auxílios financeiros a pessoa física, sentenças judiciais, obras e instalações, equipamento e material permanente, aquisições de imóveis, amortização da dívida, principal da divida contratual resgatado, reserva de contingência. VII - Reserva de Contingência: compreende o volume de recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos imprevistos, podendo ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais;
VIII- Riscos Fiscais: são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas;
IX - Transferência: a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;
X - Delegação de execução: consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante;
XI - Seguridade Social: compreende um conjunto de ações integradas dos Poderes Públicos e da Sociedade, destinadas a assegurar os direitos à saúde, à previdência e à assistência social, nos termos do Art. 194 da Constituição Federal;

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES, METAS E RISCOS FISCAIS.
Seção I
Das Prioridades e Metas

Art.3°. A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentaria de 2026 e a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção de equilíbrio das contas publica e meta previstas no Anexo de Metas Fiscais, que poderão ser revistas em função de modificações na politica macroeconômica e na conjuntura econômica Nacional, Estadual e Municipal.

Art.4°. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo Único - No projeto de lei orçamentária, a destinação de recursos relativos aos programas sociais conferirá prioridades às áreas de menor índice de desenvolvimento humano.

Seção II
Anexo de Prioridades

Art.5°. As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal de 2026 constam do Anexo de Prioridades.

§ 1°. Os programas prioritários, para execução durante o exercício de 2025, estão identificados por função, órgão e objetivos, que integra esta Lei, em sintonia com o Plano Plurianual para o período 2026/2029

§ 2°. As ações dos programas prioritários integrarão a proposta orçamentária para 2026, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados.

Seção III

Do Anexo de Metas Fiscais

Art.6°. O Anexo de Metas Fiscais dispõe sobre as metas anuais, em valores constantes e correntes, de receitas e de despesas, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública, para o exercício de 2026 e para os dois seguintes, bem como a avaliação do cumprimento de metas referidas no § 2° do Art. 4° da Lei Complementar n° 101/2000, por meio dos demonstrativos abaixo:

I - DEMONSTRATIVO: Metas Anuais;

II - DEMONSTRATIVO: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Ano Anterior;

III - DEMONSTRATIVO: Metas Fiscais Atuais Comparadas com Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - DEMONSTRATIVO: Evolução do Patrimônio Liquido;

V - DEMONSTRATIVO: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - DEMONSTRATIVO: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - DEMONSTRATIVO: Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita;

VIII - DEMONSTRATIVO: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1°. O Anexo de Metas Fiscais integra esta Lei por meio do Anexo 2, onde os demonstrativos descritos nos inciso I a VIII do caput estão estruturados de acordo com os critérios nacionalmente unificados pela Secretaria do Tesouro Nacional, e instruídos com metodologia e memória de cálculo para metas anuais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública.

§ 2°. Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo 2, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário.

Seção IV

Do Anexo de Riscos Fiscais

Art.7°. O Anexo de Riscos Fiscais, que integra esta Lei por meio do Anexo 3, dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem.

§ 1°. Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, consoante inciso III do Art. 5° da Lei Complementar n° 101/2000;

§ 2°. O orçamento para o exercício de 2026 destinarão recursos para reserva de contingência, não inferiores a 2% (dois por cento) das receitas correntes líquidas previstas para o referido exercício;

§ 3°. Durante a execução orçamentaria o acompanhamento do cumprimento das metas será feito com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria e Relatório de Gestão fiscal;

§ 4°. O Poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, para cumprimento do disposto no § 4°, Art. 9° da Lei Complementar n° 101/2000, em audiência pública por meio do seu Sistema de Controle Interno.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I

Das Definições e Classificações Orçamentárias

Art.8º. Na elaboração e execução dos orçamentos serão respeitados os dispositivos, conceitos e definições da Lei Complementar Nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64 e dos respectivos regulamentos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional, entidades normativas e de controle.

§ 1º. A Lei Orçamentária evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades administrativas ou gestoras, inclusive vinculadas a fundos, autarquias e aos orçamentos fiscais e da seguridade social desdobrada às despesas por função, subfunção, programa, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza e modalidade de aplicação, tudo de conformidade com a Portaria SOF/ME nº 42, de 14 de abril de 1999, atualizada pela Portaria SOF/ME nº 2.520, de 21 de março de 2022.

§ 2º Cada programa será identificado no orçamento, onde as dotações respectivas conterão os recursos para realização das ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificados valores e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização.

§ 3° Quadro de Detalhamento da Despesa discriminará os elementos de despesa de cada grupo de natureza de despesa.

§ 4° As dotações relacionadas com operações especiais constarão dos Orçamentos, no entanto, nos termos da Portaria MOG n° 42/1999, não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, devendo as despesas vinculadas a esta classificação orçamentária serem identificadas pelo dígito zero e o programa de trabalho por quatro zeros, na Função 28 – Encargos Especiais e destinam-se as despesas de:

I - Amortização, juros e encargos de dívida;

II - Precatórios e sentenças judiciais;

III - Indenizações;

IV - Restituições, inclusive de saldo de convênios;

V - Amortização de passivo atuarial de RPPS, na forma da Lei.

§ 5° A receita será classificada na conformidade do Anexo I e demais disposições da Portaria Interministerial, unificados pela Secretaria do Tesouro Nacional. § 6º A classificação institucional identificará as unidades orçamentárias agrupadas em seus respectivos órgãos.

§ 7° A vinculação entre os programas constantes do PPA, os projetos e atividades incluídos no orçamento municipal e a relação do Anexo de Prioridades, desta Lei, será evidenciada por meio da indicação do histórico descritor, objetivos e/ou da função de governo respectiva.

Seção II

Organização dos Orçamentos

Art.9º. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Município e discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, a modalidade de aplicação, fontes de recursos e grupos de despesas estabelecidos nacionalmente pela Portaria Interministerial.

§ 1º. A Reserva de Contingência, prevista no Inciso III do Art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será identificada pelo dígito 9 (nove) e isolado dos grupos, no que se refere à natureza de despesa.

§ 2º. O orçamento da seguridade social será elaborado de forma integrada, nos termos do § 2º do Art. 195 da Constituição Federal.

§ 3º. A autorização prevista no § 10, do Art. 9º desta lei, será de 30% (trinta por cento), do valor da despesa fixada na proposta orçamentaria.

Art.8º. Na elaboração da proposta orçamentária do Município, para o exercício de 2026, será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada à consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada e permitida a inclusão de projetos genéricos, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Seção III

Projeto de Lei Orçamentária

Art.10º. O Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2026 será elaborado de forma compatível com as disposições do inciso II do caput e § 2° do Art. 165 da Constituição Federal, com o §1° do Art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 31/2008 e desta Lei, compreende o orçamento fiscal e da seguridade social e será constituído de:

I - Texto da lei;

II - Anexos;

III - Mensagem.

§ 1° O texto da lei orçamentária conterá as informações exigidas no § 8° do Art.165 da Constituição Federal, nas disposições da Lei Complementar n° 101, de 2000 e na Lei Federal n° 4320, de 1964.

§ 2° A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste Artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320/64 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

I - quadro de discriminação da legislação da receita;

II - tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2024 e 2025, bem como a estimativa para 2026;
III - tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2024 e 2025 e fixada para 2026;
IV - receitas segundo as categorias econômicas;
V - receita consolidada por categorias econômicas;
VI - natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária;
VII - natureza da despesa consolidada por categoria econômica;
VIII - demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo 6 da Lei 4.320/64;
IX - demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, subfunções, projetos e atividades;
X - demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo;
XI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
XII - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com prioridades, objetivos e metas desta Lei;
§ 3° A mensagem, de que trata o inciso III do caput deste Artigo, conterá:
I - análise da conjuntura econômica enfocando os aspectos que influenciem o desempenho da economia do Município;
II - resumo da política econômica e social do Governo Municipal;
a) Justificativa da estimativa e da fixação de receitas e despesas;
b) Informações sobre a metodologia de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa.
§ 4º Não poderão ser incluídos na Lei orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.
§ 5º Serão consignadas atividades distintas para despesas com pessoal de magistério e outras despesas de pessoal do ensino.
§ 6º No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços vigentes em junho de 2025.
§ 7º Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2026 e as disposições desta Lei.
§ 8º As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregada e evidenciado “déficit” ou “superávit” corrente, no orçamento anual.
§ 9º. Constarão do orçamento dotações destinadas à execução de projetos a serem executados com recursos oriundos de transferências voluntárias do Estado e da União, incluídas as contrapartidas.
§ 10º. A lei orçamentária para o exercício de 2026 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de 30% (trinta por cento), do total da despesa fixada na Lei Orçamentária.
§ 11º. Não se incluirão no limite de suplementação os créditos abertos para atendimento das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamentos do sistema previdenciário;
III - pagamento do serviço da dívida e/ou sentenças judiciária;
IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;
V - transferências de fundos ao Poder Legislativo;
VI - Transferência voluntaria de Convenio
§ 12º. Constará autorização para contratar operações de créditos até o limite estabelecido pela legislação em vigor.
Art.11º. Será considerada a obtenção de superávit primário na elaboração do projeto, na aprovação e execução da lei orçamentária para 2026, bem como deverá ser evidenciada a transparência da gestão, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade as informações.
Seção IV
Das Alterações e do Processamento
Art.12º. A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do Art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, com todos os anexos.
§ 1° O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.
§ 2° Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei de alteração do plano plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.
Art. 13º. A contabilização das receitas e despesas deverá:
I - processar a contabilidade em partidas dobradas nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado;
II - atender a Lei 4.320/64, incluídas as disposições regulamentares e atualizações posteriores;
§ 1° Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observada a Lei 4.320, de 1964 e atualizações posteriores, desde que autorizado pela Câmara de Vereadores por meio de lei.
§ 2° O remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de uma mesma unidade, será feita por decreto, desde que não seja alterado o valor autorizado pela Câmara de Vereadores no Orçamento Municipal para a referida unidade.
§ 3° O SIAFIC, deverá ser desenvolvido direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturante, que possibilite disponibilizar as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras municipais, no processo que instruam a execução orçamentaria e outros, nos termos do Decreto Federal n° 10.540/2020 e na legislação própria, através de regulamentos do Controle Interno.
CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS
Seção Única
Da Receita Municipal
Art. 14º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, para efeito de previsão de receita, deverão ser considerados os seguintes fatores:
I - efeitos decorrentes de alterações na legislação;
II - variações de índices de preços;
III - crescimento econômico;
IV - evolução da receita nos últimos três anos.
§ 1° A estimativa da receita para 2026 consta de demonstrativos do Anexo 2 desta Lei, conforme metodologia de cálculo que integra o Anexo de Metas Fiscais.
§ 2° O montante estimado para receita de capital, constante nos anexos desta Lei para 2026, poderá ser modificado na proposta orçamentária, para atender previsão de repasses, destinados a investimentos, ficando a execução da despesa condicionada á viabilização das transferências dos recursos respectivos.
§ 3º A reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos do § 1º, do Art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, devidamente demonstrada.
Art.15º. Para cumprimento do disposto no § 3° do Art. 12 da Lei Complementar n° 101/2000, poderão ser consideradas as receitas estimadas nos anexos desta Lei para o exercício de 2026.
Art.16º. A concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, consoante disposições da Lei Complementar n° 101/2000.
CAPÍTULO V
DA DESPESA PÚBLICA
Seção I
Despesas com Pessoal
Art.17º. No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos Artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n° 101, de 2000.
§ 1º No caso da despesa de pessoal chegar a ultrapassar o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite da Receita Corrente Líquida, estabelecido no Art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam vedadas realizações de despesas com hora extra, ressalvadas as áreas de saúde e educação, os casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, ações de defesa civil e de assistência social, devidamente justificada pela autoridade competente.
§ 2º Os Poderes Legislativo e Executivo, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do Art. 169 da Constituição Federal, ficam autorizadas a conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de

carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.
§ 3º A revisão da remuneração dos servidores e o subsídio de que trata o §° 4, do Art. 39 da Constituição da República, para o exercício de 2026, será autorizada por lei específica, observada a iniciativa de cada Poder, sempre na mesma data, consoante inciso X do Art. 37 da CArta Federal.
§ 4º Poderá haver expansão das ações do Governo Municipal que venham a implicar em aumento de despesa com pessoal, desde que sejam respeitados os limites legais.
§ 5º Havendo necessidade de redução das despesas com pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo, adotará as medidas constantes da Emenda Constitucional n° 109/2021.
Art.18º. Para atendimento das disposições do da Lei Federal nº 14.113, de 25.12.2020 e suas atualizações, bem como para pagar o valor do salário mínimo definido no inciso IV do Art. 7º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, enquanto o reajuste não for autorizado por lei.
Art.19º. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de serviços de terceiros relativos às atividades que, sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições do órgão ou entidade,não inerentes a categorias funcionais do quadro de pessoal, ou cargo em extinção, e que não caracterizem relação direta de emprego, nos termos da legislação vigente.
Art.20º. As providências estabelecidas no Art. 18 serão harmonizadas com as disposições constitucionais e da legislação pertinente.
Art.21º. O Município poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores.
Seção II
Despesas com Regime de Previdência Próprio
Art.22º. Serão Incluídas dotações no orçamento de 2026 para realização de despesas em favor dos Regimes Geral de Previdência Social (RGPS), inclusive cobertura de passivo atuarial de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), se for o caso.
Parágrafo Único – O município poderá firmar parcelamento de contribuições em atraso ou outras avenças com o RPPS nos termos que dispõe a legislação em vigor.
Art.23º. A estruturação e/ou manutenção de Regime Próprio de Previdência Social, consoante disposições do Art. 149 e § 1° da Constituição Federal, obedecerá à legislação vigente, especialmente no tocante a contabilidade previdenciária.
Art.24º. Os recursos de alienação de bens poderão ser utilizados para o pagamento de contribuições previdenciárias, nos termos da Lei Complementar n° 101/2000.
Art.25º. A taxa de administração do RPPS será de 3% (três por cento), do total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício financeiro anterior.
§1º Não serão computados no limite da taxa de administração, o valor da despesa do RPPS custeadas diretamente pelo ente e os valores transferidos pelo Ente a unidade gestora do RPPS para o pagamento de suas despesas de capital, desde que
não sejam deduzidas dos repasses de recursos previdenciários, conforme dispõe o inciso VI, § 5º, Art. 41 da Orientação Normativa n° 02/2009 do Ministério da Previdência Social.
§2º Constitui reserva as sobras dos custeios das despesas do exercício da taxa de administração do RPPS não utilizadas no exercício de 2025, cujos valores serão utilizados no exercício de 2026.
Art.26º. O orçamento da previdência integrará a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.
Seção III
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Art.27º. A realização de despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, obedecerá a ás disposições da Constituição da República, Obedecer aos indicadores do VAAF, VAAT e VAAR desposto na portaria conjunta MGI/MF/CGU nº 33 de 30 de agosto de 2023.
§ 1º - O Poder Executivo emitirá balancetes financeiros sintéticos dos recursos do FUNDEB de modo a evidenciar, receitas, despesas e saldos.
§ 2º - Inclui também Politicas Públicas, voltada a Primeira Infância, com base no Decreto Federal nº 12.574/2025.
§ 3º - A Lei de Diretrizes Orçamentaria abrange O Programa Escola em Tempo Integral fomenta a criação de matrículas em tempo integral (igual ou superior a 7h diárias ou 35h semanais) em todas as etapas e modalidades da educação básica.
A medida proporciona a ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral e a priorização das escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. O governo federal fornece assistência técnica e financeira considerando propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
§ 4º O Fundo Municipal de Educação desenvolverá Politicas Publicas voltadas para programa de Saúde na Escola, relacionado ao TEA (Transtorno de Espectro Autista).
Seção IV
Despesas com Programas, Ações e Serviços de Saúde.
Art.28º. Para fins de aplicação de recursos públicos em saúde, nos termos da Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, considerar-se-ão as ações e serviços públicos voltados para a promoção, proteção e recuperação que atendam aos princípios estatuídos no Art. 7° da n° 8.080, de 19 de setembro de 1990.
§ 1º O Poder Executivo disponibilizará ao Conselho Municipal de Saúde, o Demonstrativo Anexo XVI do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para conhecimento da aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.
§ 2º São provisões da politica de saúde do município os itens referentes à órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, cadeiras de rodas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de tecnologia acessiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, assunção de despesas com exames, apoio financeiro para tratamento fora de domicilio, transportes de doentes, leites e dietas de prescrição especial e outras necessidades de uso pertinentes as atividades de saúde, conforme a Resolução n° 039/2010 do CNAS.
§ 3º As transferências voluntarias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartidas nos termos da LDO da União para 2026, deverão ter dotações no orçamento do município para seu cumprimento, se necessário suplementar, o valor do credito adicional, não onerará o percentual autorizado na lei orçamentaria.
§ 4º O gestor da saúde apresentará, juntamente com o sistema de controle interno, quadrimestralmente, em audiência publica, na Câmara de Vereadores, relatório circunstanciado, conforme preconiza o Art. 36, §5º, da Lei Complementar n° 141/2012.
§ 5º Compete ao Conselho Municipal de Saúde, registrar em ata o desempenho da gestão dos programas de saúde em execução no município.
§ 6º O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, elaborará a programação financeira do Fundo, executará o orçamento, emitira balancetes de receitas e despesas mensalmente.
§ 7º São provisões da política de saúde do Município os itens referentes à órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de rodas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, assunção de despesas com exames médicos, apoio financeiro para tratamento fora do domicílio, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e outras necessidades de uso pertinentes às atividades de saúde.
§ 8º No exercício de 2026 deverão ser apropriadas dotações para as ações de que trata o § 2º, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, devendo também constar no orçamento da assistência social.
§ 9º O Fundo Municipal de Saúde desenvolverá Politicas Publicas voltadas para programa de Saúde na Escola, relacionado ao TEA (Transtorno de Espectro Autista).
Seção V
Repasse de Recursos ao Poder Legislativo
Art.29º. Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura até o dia vinte de cada mês, nos termos Art. 29-A da Constituição Federal.
Art.30º. À Câmara de Vereadores enviará a Prefeitura cópia dos balancetes orçamentários, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado e cumprimento das disposições do Art. 74 da Constituição Federal, bem como propiciar a elaboração dos exigidos pela Lei Complementar n° 101/2000.

Art.31º. O repasse dos recursos à Câmara de Vereadores, relativos ao mês de janeiro de 2026, poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2025, devendo ser ajustada, ate a elaboração da prestação de contas do exercício financeiro de 2026, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo Art. 29-A da Constituição Federal para repasses de fundos ao Poder Legislativo.

Seção VI

Transferências Voluntárias, Ações e Serviços de Outros Governos.

Art.32º. Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2026, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art.33º. Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para 2026, destinadas aos investimentos constantes no PPA, em valores superiores aqueles estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município superiores a estimativa constante nesta LDO, devendo haver justificativa na mensagem que acompanhar a proposta orçamentária.

Art.34º. O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do União ou do Estado para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2026, para o custeio de despesas referentes a atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos. Parágrafo Único – Os recursos oriundos de convênios, ou de emendas parlamentares, nos termos deste Artigo, servirão como fonte de recursos para suplementação de dotações orçamentarias para os programas vinculados ao objeto do respectivo convenio e emendas parlamentares, quando aberto o decreto de credito, o percentual autorizado para abertura de créditos adicionais na lei orçamentaria, não será onerado.

Art.35º. Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outros entes federativos, destinar-se-ão, preferencialmente, a desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infraestrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, preservação do meio ambiente e promoção de atividades geradoras de empregos no âmbito do Município.

Paragrafo Único – Para realização de investimentos e obras estruturadoras, poderão ser feitas parcerias publico-privadas, nos termos da Lei Federal n° 11.079 de 30 de dezembro de 2005, bem como linha de financiamento em instituições financeiras oficiais, voltado ao setor publico, destinados a investimentos em infraestrutura urbana, mobilidade, equipamentos, iluminação, construção de escolas, creches, hospitais e outras politicas publicas, voltada a população assistida.

Seção VII

Repasses a Instituições Privadas

Art.36º. Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2026, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá:

I - de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam devidamente registradas nos termos da legislação vigente;

II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;

III - da existência de prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do Parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e atualizações posteriores;

IV - da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V - da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme Artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

VI - de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

Art.37º. Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do Art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, respeitados, ainda, disposições da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional no que couber.

§ 1° Sem prejuízo das demais disposições legais, o plano de aplicação, conterá objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.

§ 2º Não constará da proposta orçamentária para o exercício de 2026, dotação para as entidades que não atenderem ao disposto do Art. 36º desta Lei.

Art.38º. Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza Artística, cultural e esportiva, consoante disposições dos Artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber.

Art.39º. O Município poderá desenvolver PDDE local com recursos próprios, ficando as exigências limitadas aos requisitos mínimos estipuladas no Programa Dinheiro Diretos na Escola para as unidades executoras.

Art.40º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art.41º. As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.

Seção VIII

Participação em Consórcio de Municípios, Parcerias e Convênios.

Art.42º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceira e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, bem como parcerias com organizações da sociedade civil de interesse público e organizações sociais, conforme Lei Municipal e demais disposições legais aplicáveis.

§ 1° Está incluída na autorização do caput deste Artigo ações e programas a serem executados em consórcios, nos termos da Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, com adequação local, para atendimento de objetivos públicos.

§ 2° Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas à participação referenciada no caput, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios, termos de parcerias e outros instrumentos formais cabíveis, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

Seção IX

Das Doações e dos Programas Assistenciais e Culturais

Art.43º. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais e esportivos, ficando á concessão subordinada ás regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos, locais, para atendimento do disposto no Art. 26 de Lei Complementar n° 101/2000.

Art.44º. Nos programas culturais de que trata o Art.43 se incluem o patrocínio, premiações e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o Art. 215 da Constituição Federal. Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc.

Art.45º. O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do Art. 217 da Constituição Federal e regulamento local.

Seção X

Dos Créditos Adicionais

Art.46º. Os créditos adicionais, especiais e suplementares, serão autorizados pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria

econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal n° 4.320/64 e atualizações posteriores.
§ 1º Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos adicionais, especiais e suplementares, autorizados na forma do caput deste Artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:
I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;
III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
IV - produto de operações de crédito autorizadas na forma da Lei;
V - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;
VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, emendas parlamentares, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas;
VII – os saldos disponíveis do exercício anterior, da conta do FUNDEB, para atendimento ao preceituado no §3°. Art. 25, da Lei Nacional n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
Art.47º. As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.
§1° Durante o exercício os projetos de Lei, enviados à Câmara, destinados a abertura de créditos especiais, incluirão as modificações pertinentes no Plano Plurianual, para compatibilizar a execução dos programas de governo envolvidos, com a execução orçamentária respectiva.
§ 2º Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício de 2025 poderão ser reabertos em 2026, até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do Art. 167 da Constituição Federal.
§ 3º Os créditos extraordinários, respeitada a legislação federal pertinente, não dependem de recursos orçamentários para a sua abertura.
§ 4º Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de dez dias para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar à Câmara de Vereadores.
Art.48º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesa dentro do mesmo grupo e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação.
Art.49º. Respeitada as prescrições constitucionais, o Poder Executivo, poderá abrir créditos adicionais suplementares, com a finalidade de suprir insuficiência orçamentarias de despesas não computadas, mediante a utilização dos saldos financeiros do exercício anterior provenientes de recursos de convênios, emendas parlamentares, ajustes ou contratos, não onerando o percentual autorizado na Lei Orçamentaria.
Art.50º. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos Artigos de n°s 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.
Art.51º. Havendo mudança na estrutura administrativa que tenha sido autorizada pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2026, ou em crédito especial, decorrente da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.
Parágrafo Único – Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a norma contida na Portaria MOG n° 42, de 1999.
Seção XI
Apoio aos Conselhos e Transferências de Recursos aos Fundos
Art.52º. Os Conselhos e Fundos Municipais terão ações custeadas pelo Município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas, para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal, da forma prevista nesta lei e na legislação aplicável.
§ 1° Os repasses aos fundos terão destinação específicas para execução dos programas, projetos e atividades constantes do orçamento, cabendo ao gestor implantar a contabilidade, ordenar a despesa e prestar contas aos órgãos de controle.
§ 2° É vedada à vinculação de percentuais de receita a fundos e despesas, ressalvadas as disposições do inciso IV do Art. 167 da Constituição Federal.
Art.53º. Os gestores de fundos prestarão contas ao Conselho de Controle Social respectivo e aos órgãos de controles externos e internos nos termos da legislação aplicável.
Parágrafo único – A omissão de prestação de contas por parte do gestor do fundo implica em tomada de contas.
Seção XII
Da Geração e do Contingenciamento de Despesa
Art.54º. Considera-se, para os efeitos desta Lei, obrigatória e de caráter continuada a despesa nova, decorrente de Lei, que fixe para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios.
Art.55º. Para efeito do disposto no § 3° do Art. 16 da Lei Complementar n° 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam 1% (um por cento) do total da Receita Corrente Liquida apurado no exercício de 2025.
Art.56º. Caso se verifique no final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, determinarão a limitação de empenho e a movimentação financeira, em percentuais proporcionais às necessidades, conforme justificativa constante do ato específico.
Art.57º. A limitação do empenho ou de despesa deverá ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre.
Art.58º. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal e encargos sociais. Art.59º. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiente disponibilidade de dotação orçamentarias.
§ 1° A contabilidade registrará os atos e fatos relativos á gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências do controle interno, que deverá observar as normas técnicas e disposições legais pertinentes.
§ 2° Aos gestores de contratos e agentes que forem designados para liquidar despesas, competem examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, para instruir a formalização do processamento da liquidação das despesas, seguindo as disposições do caput e do §§ 1° e 2° do Art. 63 da lei Federal 4.320/64, e regulamentação pertinente.
§ 3° As liquidações das despesas de cada secretaria, que compõe a estrutura orçamentaria do município, o atesto, serão dadas pelos seus respectivos secretários municipais.
Art.60º. Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – Anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo prescricional de 05 (cinco) anos, estabelecido no Decreto Federal n° 20.910, de 06 de janeiro de 1932;
II – Anular os empenhos inscritos em restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obas ou fornecimento e não for possível formalizar a liquidação;
III – Anular os empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformada em divida fundada;
IV – Anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios financeiros;
V – Cancelar valores e restos a pagar por montantes, vindos de exercícios anteriores, que não tenha sido correspondido com os empenhos respectivos e registros contábeis, impossibilitando a individualização dos credores e a comprovação da sua regular liquidação;
VI - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.
CAPÍTULO VI
DO ORÇAMENTO DOS FUNDOS
Seção Única

Do Orçamento e da Gestão dos Fundos
Art.61º. Os orçamentos dos órgãos da administração indireta e fundos municipais integrarão a proposta orçamentária por meio de unidades gestoras supervisionada.
Art.62º. Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação ou propostas parciais do orçamento respectivo, consoante estimativa da receita, no Gabinete do Prefeito, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei do orçamento de 2026 ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.
Parágrafo Único – Os gestores de órgãos e entidades da administração indireta terão o mesmo prazo do caput deste Artigo para envia as propostas orçamentárias parciais do orçamento respectivo ao Gabinete do Prefeito.
Art.63º. Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras, bem como na hipótese dos gestores não enviarem seus planos de aplicação, propostas parciais ou informações suficientes até a data estabelecida no Art. 61, terão seus orçamentos elaborados pela Contadoria da Prefeitura.
Art.64º. Os planos de aplicação de que trata o Art. 61 desta Lei e o inciso I do § 2° do Art. 2° da Lei Federal n° 4.320/64, serão compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.
Art.65º. O orçamento do Regime Próprio de Previdência Social será elaborado nos termos desta Lei, observada as disposições da legislação específica e classificação orçamentária adequada.
Art.66º. Constarão da proposta do orçamento anual para 2026, unidades orçamentárias destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, vinculadas aos recursos do FUNDEB, Tesouro Municipal e convênios, procedendo-se de modo similar quanto ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município e para os demais fundos com os recursos pertinentes.
Art.67º. Os recursos dos precatórios do extinto FUNDEF deverão ser destinados ao atendimento á manutenção e desenvolvimento da educação básica, e será utilizado, quando creditadas, no exercício ou os seus saldos nos exercícios subsequentes, como fonte de abertura de créditos adicionais, não onerando o percentual autorizado na lei orçamentaria vigente.
Art.68º. Os programas destinados a atender ações finalísticas e aqueles financiados com recursos voluntários oriundos de convênios, preferencialmente, deverão ser administrados por gestor designado pelo Prefeito ou pelo gestor do fundo a qual esteja vinculado.
CAPÍTULO VII
DAS VEDAÇÕES LEGAIS
SEÇÃO ÚNICA
Das Vedações
Art.69º. É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive
pelas entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, a servidor
da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou onde estiver eventualmente lotado.
Art.70º. São vedados:
I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
II - a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários;
III - a abertura de créditos suplementar ou especial sem autorização legislativa;
IV - a inclusão de casos ou pessoas nas dotações orçamentárias e créditos adicionais destinados ao pagamento de precatórios;
V - a movimentação de recursos em conta única sem a existência de um regulamento específico aprovado por lei e sem que o instrumento de contrato firmado entre o Município e a instituição financeira disponha sobre a fiel obediência, pelo banco contratado, das normas de controle interno e da movimentação estabelecida no respectivo regulamento;
VI - a movimentação de recursos oriundos de convênios em conta bancária que não seja específica;
VII - a transferência de recursos de contas vinculadas a fundos, convênios ou despesas para outra conta;
VIII - a assunção de obrigação, sem dotação orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens ou serviços.
Art.71º. Não se inclui nas vedações a assunção de obrigações decorrentes de parcelamentos de dívidas com órgãos previdenciários, da Receita Federal, bem como junto a concessionárias de água e energia elétrica, obedecida à legislação pertinente.
CAPÍTULO VIII
DAS DÍVIDAS E DO ENDIVIDAMENTO
Seção I
Dos Precatórios
Art.72º. O orçamento para o exercício de 2026 consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios, conforme discriminação constante nos §§ 1º, 1°-A, 2º e 3° do Art. 100 da Constituição Federal, Art. 87 do ADCT da CArta Magna e disposições da legislação específica.
Art.73º. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 2º de abril de 2026, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2027, conforme determina a Constituição Federal. Art.74. Para fins de acompanhamento, o Setor Jurídico do Município examinará todos os precatórios e instruirá os setores envolvidos.
Seção II
Da Celebração de Operações de Crédito
Art.75. A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2026, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.
Art.76. O Município em 2026 poderá celebrar Operações de Crédito, FINISA e Antecipação da Receita Orçamentária (ARO), que, se realizada, obedecerá às exigências da Lei Complementar n° 101/2000, do Banco Central do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal, devendo a operação de ARO ser contratada após o dia 10 (dez) de janeiro e liquidada, com juros e encargos, até o dia 10 de dezembro do referido exercício, observadas disposições do rt. 38 da Lei Complementar n° 101, de 2000.
Art.77º. Poderão ser consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros,
amortizações e encargos legais relacionadas com operações de crédito, ARO, FINISA
e de longo prazo contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco
do Brasil ou Caixa Econômica Federal.
§ 1° As operações de crédito obedecerão à Lei Complementar n° 101/2000, às Resoluções do Senado Federal, às disposições do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, e a regulamentação nacional específica.
§ 2° A implantação dos programas citados no Art. 76 depende da aprovação pelo órgão financiador do projeto, enquadrado nas normas próprias.
Seção III
Da Amortização e do Serviço da Dívida Consolidada
Art.78º. O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Consolidada, inclusive decorrente de assunção de débitos para com órgãos previdenciários, no Setor de Contabilidade, para efeito de acompanhamento.
Art.79º. O resgate das parcelas da dívida, bem como os encargos, obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e do respectivo instrumento de confissão, ajuste ou contrato de parcelamento.
CAPÍTULO IX
Das Disposições Gerais e Transitórias
Seção I
Prazos, Tramitação, Sanção e Publicação da Lei do Orçamento para 2026
Art.80º. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026 será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2025 e devolvida para sanção até 05 de dezembro do mesmo ano, conforme dispõe o inciso III, do § 1º do Art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008.
Art.81º. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2026, será entregue ao Poder Executivo até 05 de

setembro de 2024, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta
orçamentária referenciada no Art.79.
Art.82º. As emendas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos somente
poderão ser aprovadas quando atenderem as disposições do § 3° do Art. 166 da Constituição Federal, sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a LDO.
Art.83º. Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III do § 1º do Art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.
Art.84º. Caso a devolução do orçamento de 2026 para sanção do Prefeito deixe de ser feita dentro do exercício corrente, a partir do primeiro dia útil do mês de janeiro de 2026 o Poder Executivo fica autorizado a executar as dotações constantes da proposta orçamentária, destinadas à manutenção das atividades dos órgãos e unidades administrativas, bem como necessárias à prestação dos serviços públicos, pagamento do serviço da dívida e execução de convênios que têm prazo a ser cumprido.
Art.85º. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município.
Seção II
Alterações na Legislação Tributária
Art.86º. O Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita a serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.
Art.87º. As leis relativas às alterações na legislação tributária que dependam de atendimento das disposições da alínea "b" do inciso III do Art. 150 da Constituição Federal, para vigorar no exercício de 2026, deverão ser aprovadas e publicadas dentro do exercício de 2025.
Art.88º. Poderá ser considerada, no orçamento para 2026, previsão de receita com base na arrecadação estimada decorrente de alteração na legislação tributária.
Art.89º. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2° do Art. 14 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Art.90º. Poderão ser incluídas no orçamento dotações destinadas à implementação de programa de modernização do sistema de arrecadação, cobrança de tributos e da dívida ativa tributária, inclusive com recursos de operações de crédito.
Seção III
Da Participação da População e das Audiências Pública
Art.91º. A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:
I - ao Poder Executivo, até o dia 1° de setembro de 2025, junto ao Gabinete do Prefeito.
II - ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão.
Seção IV
Da Transparência e da Disponibilização de Dados
Art.92º. Os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal, bem como o orçamento anual, a lei de diretrizes orçamentária, o plano plurianual e a prestação de contas serão disponibilizados para conhecimento público.
Art.93º. A população também poderá ter acesso às prestações de contas por meio de consulta direta, nos termos do Art. 49 da Lei Complementar n° 101/2000, na Câmara de Vereadores.
Seção V
Do Controle Interno
Art.94º. O Sistema de Controle Interno está diretamente ligado ao gabinete dos chefes dos poderes executivos e legislativos, sendo estruturado observando as determinações contidas na legislação específica.
§ 1° O Sistema de Controle Interno editará normas para o controle de custos e avaliações das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no Art. 50, §3°, da Lei de responsabilidade Fiscal.
§ 2° Os custos serão apurados através de operações orçamentarias, tomandose por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas fiscais realizadas e apuradas ao final do exercício, conforme Art. 4°, inciso I, letra e, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
§ 3° Os programas priorizados por essa lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentaria de 2026 serão objetos de avaliação permanente pelo Sistema de Controle Interno, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimentos das metas físicas estabelecidas.
Seção VI
Disposições Gerais
Art.95º. Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá á programação financeira, o cronograma de desembolso, as metas bimensais de arrecadação e publicará o quadro de detalhamento da despesa.
Art.96º. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.
Art.97º. O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento á participação das micros, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a administração publica municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.
Art.98º. Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:
I - O Anexo de Prioridades, por meio do Anexo 1;
II - O Anexo de Metas Fiscais, por meio do Anexo 2;
III - O Anexo de Riscos Fiscais, por meio do Anexo 3.
Art.99º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e para todos os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2025.

***CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Flávia Ramos Barros
**Código Identificador:**81B26627

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI COMPLEMENTAR N° 581/2025**

LEI COMPLEMENTAR N° 581/2025

Ementa: Reestrutura o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Iati – RPPS, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IATI**, no uso de suas atribuições legais, especificamente a que lhe é conferida pela Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Lei:

**TÍTULO I**
**Do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iati**

**Art. 1º** - Fica reestruturado, no âmbito da Administração Pública Municipal e nos termos desta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Iati, que é gerido por uma autarquia municipal de direito público interno, dotada de personalidade jurídica própria e autonomia administrativa e financeira, cuja finalidade é administrar o RPPS, em cumprimento às disposições constantes na Constituição Federal da República e legislação Federal pertinente.

**CAPÍTULO I**
**Das Disposições Preliminares e dos Objetivos**

**Art. 2º** - O RPPS visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que tem por finalidade assegurar os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição e falecimento.

**Art. 3º** - O RPPS rege-se pelos seguintes princípios:

fundamentação em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial;

uniformidade e equivalência dos benefícios;

seletividade e distributividade na prestação dos benefícios;

equidade na forma de participação no custeio;

diversidade da base de financiamento;
caráter democrático da administração, com participação de representantes da Administração Pública e dos servidores, ativos e inativos nos órgãos colegiados;

sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo;

Solidariedade;

vedação de utilização de recursos, bens, direitos e ativos do RPPS para:

empréstimos de qualquer natureza, exceto aquele previsto no art. 9º, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/19;

prestação assistencial médica e odontológica;

aplicação em títulos públicos, com exceção dos títulos de emissão do Governo Federal.

**Art. 4º** - A organização do RPPS obedecerá às seguintes diretrizes:

impossibilidade de concessão de benefícios que não estejam previstos no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), salvo disposição em contrário da Constituição Federal;

participação no plano de benefícios, mediante contribuição;

cálculo e manutenção do valor dos benefícios com base na remuneração de contribuição ou nos proventos de aposentadoria do servidor, na forma da lei;

valor dos benefícios não inferior ao salário-mínimo, excetuando-se as parcelas pagas a título de complemento de aposentadorias ou pensões, bem como o rateio destas entre os dependentes habilitados a percepção da pensão por morte;

V. realização de avaliação atuarial a cada ano, no prazo previsto em lei ou regulamento, utilizando parâmetros gerais, para organização e revisão do plano de custeio e benefícios;

financiamento mediante recursos provenientes do Município e das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas;

acumulação de reservas em regime de capitalização, sendo vedada a segregação de massa em que um dos planos funcione em regime de repartição simples.

VII. cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a seus respectivos dependentes, vedado o pagamento de benefícios mediante convênios ou consócios com Estado e Municípios;

VIII. pleno acesso dos beneficiários às informações relativas à gestão do regime, com participação em instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação;

IX. registro individualizado das contribuições de cada servidor e dos órgãos da administração pública direta e das Autarquias e Fundações de quaisquer dos Poderes do Município;

X. identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal, inativos e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos;

XI. sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo;

XII. realização de recenseamento previdenciário de 04 em 04 anos, a partir da data de publicação desta lei, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do RPPS, com a obrigatoriedade de realização de prova de vida na data do aniversário, sob pena de suspensão do benefício;

XIII. disponibilização ao público, inclusive por meio de rede pública de transmissão de dados, de informações atualizadas sobre receitas e despesas do RPPS, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 1° - As avaliações atuariais serão custeadas com recursos próprios do RPPS, através da Taxa de Administração.

§ 2° - Os ocupantes, exclusivamente de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a cujas leis e regulamentos ficam vinculados.

**TÍTULO II**
**DOS BENEFICIÁRIOS**

**Capítulo I**
**DOS SEGURADOS**

**Art. 5° - São segurados obrigatórios do RPPS o servidor público titular de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias, inclusive as de regime especial, e Fundações Públicas, bem como os aposentados nos cargos citados neste artigo.**

§ 1° - Fica excluído do disposto no *caput* o servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou emprego público, ainda que aposentado.

§ 2° - Na hipótese de acumulação remunerada de cargos, o servidor mencionado neste artigo será segurado obrigatório em relação a cada um dos cargos ocupados.

§ 3° - O segurado aposentado que vier a exercer mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal filia-se ao Regime Geral de Previdência Social na Condição de exercente de mandato eletivo.

§ 4° - O segurado, exercente de mandato de Vereador, que ocupe, concomitantemente, o cargo efetivo e o mandato filiam-se ao RPPS, pelo cargo efetivo, e ao RGPS, pelo mandato eletivo.

**Art. 6°** - Permanece filiado ao RPPS, na qualidade de segurado, o servidor ativo que estiver:

I – cedido para outro órgão ou entidade da Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; e

II – afastado ou licenciado, temporariamente, do cargo efetivo sem recebimento de subsídio ou remuneração do Município, independentemente de contribuição, até doze meses após a cessão das contribuições.

§ 1° - O prazo a que se refere o inciso II apenas se aplica aos segurados que, afastados ou licenciados, deixarem de contribuir.

§ 2° - Enquanto houver contribuição não se dará o início do prazo a que se refere o inciso II para a perca da condição de filiação ao RPPS.

**Art. 7° -** O servidor efetivo requisitado da União, de Estado, do Distrito Federal ou de outro Município permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

**Capítulo II**
**DOS DEPENDENTES**

**Art. 8º -** São beneficiários do RPPS, na condição de dependente do segurado:

I – o cônjuge, o (a) companheiro (a) e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;

II – os pais, desde que não sejam beneficiários de outro sistema de previdência e comprovem dependência econômica com relação ao segurado instituidor da pensão na data do fato gerador; e

III – irmão menor de vinte e um anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, que viva sob sua dependência econômica, cujos pais não tenham condições de assistência e que não esteja inscrito em outro regime de previdência.

§ 1º - A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e das demais deve ser comprovada.

§ 2º - Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 3º - O menor sob tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação de termo judicial de tutela.

§ 4º - Considera-se companheira ou companheiro, para fins dos direitos definidos nesta lei, a pessoa que, sem ter impedimentos para casamento, mantenha união estável com o segurado ou segurada, comprovada por meio da convivência pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituir família, incluindo-se os companheiros e companheiras do mesmo sexo.

§5º - São documentos específicos indispensáveis à formalização e análise do processo de pensão por morte ao companheiro em união estável:

I – declaração assinada pelo companheiro supérstite e por duas testemunhas, afirmando que o de cujus, ex-segurado, mantinha relação de união estável com o declarante;

II – demais documentos que constituam início de prova de ter havido união estável entre o companheiro supérstite e o de cujus, ex-segurado, tais como:

a) certidão de nascimento de filho havido em comum;

b) certidão de casamento religioso;

c) declaração do Imposto de Renda do segurado em que conste o interessado como seu dependente;

d) disposições testamentárias;

e) declaração especial feita perante tabelião;

f) prova do mesmo domicílio;

g) provas de encargos domésticos evidentes de existência de sociedade ou comunhão dos atos da vida civil;

h) procuração ou fiança reciprocamente outorgada;

i) conta bancária conjunta;

j) registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;

k) ficha de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;

l) escritura de compra de imóvel pelo segurado, em nome do dependente.

§ 6º - As provas descritas nos incisos do parágrafo anterior consubstanciam por si só prova suficiente e bastante, desde que apresentadas em conjunto, no mínimo de 3 (três), corroborados, quando for o caso, por diligência realizada por assistente social credenciado pelo RPPS.

§ 7º - havendo reclamação por um dos beneficiários, a União Estável dependerá de apresentação de justificação judicial.

§ 8º - A justificação judicial isoladamente não é documento suficiente para comprovação da união estável, sendo necessárias outras provas materiais subsidiárias para a configuração da união estável como entidade familiar.

§ 9º - A existência de dependentes indicados no inciso I deste artigo exclui do direito aos benefícios os da classe subsequente.

§ 10 - Para pleitear a pensão por dependência econômica o beneficiário deve, de início, apresentar a declaração do Imposto de Renda do segurado em que conste como seu dependente.

§ 11 – Não será considerado dependente econômico os pais que recebam benefício previdenciário.

**Art. 9º -** A perda da qualidade de dependente, para os fins do RPPS, ocorre:
I – para o cônjuge:

a) pela separação jurídica ou divórcio, enquanto não lhe for assegurada a prestação de alimentos; ou

b) pela anulação ou nulidade do casamento.

II – para o companheiro ou companheira, pela cessação da união estável com o segurado, enquanto não lhe for assegurada a prestação de alimentos;

III – para o filho de qualquer condição, ao completar vinte e um anos de idade e para os irmãos ao completarem vinte e um anos de idade, salvo se inválidos, ou pela emancipação, exceto, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior; e

IV – para os dependentes em geral:

a) pela cessação da incapacidade ou da dependência econômica; ou

b) pela morte.

**Capítulo III**
**DA INSCRIÇÃO DOS SEGURADOS E DOS DEPENDENTES**

**Art. 10 -** A inscrição do segurado obrigatório é automática e ocorre quando da investidura no cargo efetivo.

**Art. 11 -** A inscrição do dependente será efetuada mediante requerimento do segurado ou na data de requerimento do benefício.

§ 1° - Caso o segurado venha a falecer, o dependente não inscrito poderá requerer sua inscrição, na forma do regulamento.

§ 2° - A inscrição de dependente inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, requer sempre a comprovação desta condição por inspeção médica, realizada por junta médica oficial.

§ 3° - As informações referentes aos dependentes deverão ser comprovadas documentalmente.

§ 4° - O segurado responderá pelas despesas acarretadas ao RPPS oriundas de inscrição indevida de dependentes, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Art. 12 -** A perda da condição de segurado implica o automático cancelamento da inscrição de seus dependentes.

**TÍTULO III**
**DOS DIREITOS DOS BENEFICIÁRIOS**

**CAPÍTULO I**
**DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

**Art. 13 -** As prestações asseguradas pelo **RPPS,** preenchidos os requisitos legais, classificam-se nos seguintes benefícios:

I – Quanto ao segurado:

a) aposentadoria por incapacidade permanente;

b) aposentadoria compulsória;

c) aposentadoria voluntária.

II – Quanto ao dependente:

a) pensão por morte;

Parágrafo único – Na forma prevista pelo Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade, bem como o salário família e o auxílio reclusão, serão custeados pelo Tesouro Municipal.

**Seção I**
**Das Aposentadorias**

**Art. 14 -** Os servidores públicos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iati serão aposentados:

**I – por incapacidade permanente** para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas, no mínimo, a cada 02 (dois) anos, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma do regulamento específico do RPPS;

**II – compulsoriamente**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

**III – voluntariamente**, desde que cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, observando-se as regras de transição previstas nesta lei;

25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumpridos o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

§ 1º -Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, para os servidores que ingressarem a partir da promulgação desta lei, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do Art. 40 da Constituição Federal.

§ 2º -É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto nos §§ 4º-A, 4º-B, 4º-C e 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

§ 3º - A avaliação periódica a que alude o inciso I deste artigo, será dispensada quando o servidor completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade e quando a patologia que determinou a incapacidade permanente for decorrente de doença degenerativa ou que impeça o deslocamento do segurado.

§ 4º - O segurado que estiver respondendo processo administrativo disciplinar apenas poderá ser aposentado após a conclusão do procedimento.

**Art. 15 -** O servidor público com deficiência será aposentado voluntariamente, desde que cumpridos o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, cumpridos os seguintes requisitos:

**I –** 20 (vinte) anos de contribuição, se mulher, e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência grave;

**II –** 24 (vinte e quatro) anos de contribuição, se mulher, e 29 (vinte e nove) anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência moderada;

**III** – 28 (vinte e oito) anos de contribuição, se mulher, e 33 (trinta e três) anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência leve;

**IV** – 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem, independentemente do grau de deficiência, desde que cumpridos o tempo mínimo de contribuição de 15 (quinze) anos e comprovada a deficiência durante igual período.

**§ 1º -** Para o reconhecimento do direito a aposentadoria de que trata o caput, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**§ 2º -** O deferimento da aposentadoria prevista neste artigo fica condicionada a realização prévia de avaliação pericial, realizada por médico credenciado ou contratado pelo RPPS.

**§ 3º -** Se o servidor, após filiação ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iati, torna-se pessoa com deficiência, ou tiver seu grau de deficiência alterado, os parâmetros previstos no caput serão proporcionalmente alterados, considerando-se o número de anos, em que exerceu as funções do cargo público sem e com deficiência, observando o grau correspondente.

**Art. 16 -** O servidor público cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou a associação destes agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, será aposentado voluntariamente, desde que cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

**I** – 60 (sessenta) anos de idade;

**II** – 25 (vinte e cinco) anos de contribuição e de efetiva exposição a agentes nocivos;

**III** – 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público;

**IV** – 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

**§ 1º -** O tempo de exercício nas atividades previstas no caput deverá ser comprovado nos termos da legislação federal atinente à matéria, sendo necessário o preenchimento Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

Parágrafo Único – Será considerado período de atividade com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou a associação destes agentes, todo o período no qual o segurado esteve recebendo adicional por insalubridade.

**§ 2º -** A aposentadoria a que se refere este artigo observará adicionalmente as condições e os requisitos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, naquilo em que não conflitarem com as regras específicas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, vedada a conversão de tempo especial em comum.

**§ 3º -** Para o cálculo dos proventos da aposentadoria disposta no caput será aplicado o art. 18 desta lei.

**Art. 17** - O servidor público titular do cargo de professor será aposentado voluntariamente, de forma especial, desde que cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

**I** – 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

**II** – 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, exclusivamente, em efetivo exercício das funções de magistério, na educação infantil, no ensino fundamental ou médio, ou 30 (trinta) anos de contribuição nos demais casos de professor;

**III** – 10 (dez) de efetivo exercício no serviço público;

**IV** – 05 (cinco) anos no cargo em que for concedida a aposentadoria.

**§ 1º** - Será considerado como de efetivo exercício das funções de magistério, para os fins previstos no inciso II, o período em que o professor de carreira estiver designado para o exercício das funções de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Supervisor de Ensino ou Assessoramento pedagógico.

**§ 2º -** O período de readaptação, desde que exercido pelo professor em unidade vinculada à educação, será computado para os fins de concessão da aposentadoria de que trata este artigo.

**§ 3º -** Não será considerado o tempo de contribuição para aposentadoria prevista neste artigo, o período em que o professor esteve à disposição de outro órgão fora da unidade escolar ou em função diversa de:

I - Diretor de Escola;

II - Vice-Diretor de Escola;

III - Coordenador Pedagógico;

IV - Supervisor de Ensino;

V - Assessoramento pedagógico; ou

VI - Diretor de Entidade Sindical.

**Seção II**
**Dos Proventos**

**Art. 18 -** Para os servidores que forem aposentados na forma dos artigos 14, 16 e 17 desta Lei, o cálculo dos proventos de aposentadoria do servidor público vinculado ao RPPS considerará a média aritmética simples das remunerações adotadas como base para as contribuições aos regimes de Previdência que o servidor esteve vinculado, atualizadas monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º - As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados mês a mês de acordo com a variação do índice fixado para a atualização dos salários de contribuição considerados no cálculo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º - A média a que se refere o *caput* será limitada ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, para o servidor que ingressar no serviço, em cargo efetivo, após a instituição do Regime de Previdência Complementar, de que trata o § 14 do artigo 40 da Constituição Federal.

§ 3º - Poderão ser excluídas da média definida no caput as contribuições que resultem em redução do benefício, desde que mantido o tempo mínimo de contribuição exigido, vedada a utilização do tempo excluído para qualquer finalidade previdenciária.

§ 4º - Os proventos de aposentadoria corresponderão a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no caput e no § 1º, com acréscimo de 02 (dois) pontos percentuais para cada ano que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

§ 5º - No caso de aposentadoria por incapacidade permanente, prevista no artigo 3º, inciso I, desta lei complementar, quando decorrente de doenças graves, contagiosas ou incuráveis, acidente de trabalho, de doença profissional ou de doença do trabalho, os proventos corresponderão a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista no "*caput*" e no §1º.

I - Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o parágrafo primeiro, as seguintes morbidades: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida - Aids; contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; e hepatopatia grave.

§ 6º - No caso de aposentadoria compulsória, prevista no artigo 3º, inciso II, desta lei complementar, o tempo de contribuição será computado até a data em que o servidor completar setenta e cinco anos.

**Art. 19 -** No caso de aposentadoria do servidor com deficiência, prevista no artigo 15 desta lei, os proventos corresponderão a:

I – 100% (cem por cento) da média prevista no "*caput*", nas hipóteses dos incisos I, II e III do artigo 15 desta lei complementar;

II – 70% (setenta por cento) acrescido de 1% (um por cento) da média prevista no *"caput",* por um grupo de cada 12 (doze) contribuições mensais, até o máximo de 30% (trinta por cento), no caso de aposentadoria por idade, prevista no inciso IV do artigo 15 desta lei complementar.

**Seção III**
**Das Regras de Transição**

**Art. 20 -** O servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 57 (cinquenta e sete) anos de idade se mulher, e 62 (sessenta e dois) anos de idade se homem, observando o disposto no § 1º;

II – 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III – 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV- 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que em que se der a aposentadoria; e

V- somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observando o disposto nos §§ 2º e 3º.

§ 1º - A pontuação a que se refere o inciso V do *caput* será acrescida a cada ano de 01 (um) ponto, até atingir o limite de 95 (noventa e cinco) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.

§ 2º - A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se refere o inciso V do *caput* e o §1°.

§ 3º - Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I e II do *caput* serão;

I – 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se homem.

II – 25 (anos e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem; e

§ 4º - O somatório de idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V do *caput* para as pessoas que se refere o § 3º, incluídas as frações, será de 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa e um) pontos, se homem, aos quais serão acrescidos de 01(um) ponto a cada ano, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos se mulher, e de 97 (noventa e sete) pontos, se homem.

§ 5º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:

I – à totalidade de remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observando o disposto no § 7º, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, no cargo em que se dará a aposentadoria, até 31 de dezembro de 2003, e se aposente aos:

62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta) anos de idade, se homem;

57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (cinquenta e nove) anos de idade, se homem, para os titulares do cargo de professor;

II – a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no "caput" e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 18, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, para o servidor não contemplado no inciso I.

§ 6º Os proventos das aposentadorias concedias nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal e serão reajustados:

I – na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, excetuados aqueles vinculados a indicadores de desempenho, produtividade ou similar e incluídos os decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei, se concedidas nos termos do disposto no inciso I do § 5º;

§ 7º - Considera-se remuneração do servidor público no cargo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria que tenham fundamento no disposto inciso I do § 5º, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observando os seguintes critérios:

I – para o segurado que ocupe cargo que possua plano de carreira estabelecida em lei apenas será considerada a progressão, que exija a conclusão de curso de mestrado ou doutorado, que tenha ocorrido há mais que dois anos, sendo inferior a este período o segurado receberá o valor equivalente ao do seu enquadramento anterior.

§ 8º - Os proventos das aposentadorias concedias nos termos do inciso I do § 5º não poderão exceder a remuneração, do respectivo servidor, no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

**Art. 21 -** Ressalvando o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo artigo 20, o servidor que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar, poderá aposentar-se voluntariamente, ainda, quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

II – 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III – 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV – 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;

V – Período adicional de contribuição de 100% (cem por cento) do tempo que, na data de entrada em vigor desta lei complementar, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.

§ 1º - Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções do magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou médio, serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição em 05 (cinco) anos, para os demais casos de professores permanece o mesmo período de contribuição, reduzindo-se apenas os 05 (cinco) anos previstos na idade.

§ 2º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:

I – à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, observando o disposto no § 8º do artigo 20 desta lei complementar, para o servidor público que tenha ingressado no serviço, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até dia 31 de dezembro de 2003.

II – a 90% (noventa por cento) da média aritmética das remunerações de contribuição, definida na forma prevista no "caput" e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 18, para o servidor não contemplado no inciso I deste parágrafo e nos § 4º e 5º deste artigo.

§ 3º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal e serão reajustados:

I – na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, excetuados aqueles vinculados a indicadores de desempenho, produtividade ou similar e incluídos os decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo

ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei, se concedidas nos termos do disposto no inciso I do § 2º.

§ 4º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do inciso I do § 2º não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

§ 5º - Considera-se remuneração do servidor público no cargo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria que tenham fundamento no disposto inciso I do § 2º, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observando os seguintes critérios:

I – para o segurado que ocupe cargo que possua plano de carreira estabelecida em lei apenas será considerada a progressão que tenha ocorrido há mais que dois anos, sendo inferior a este período o segurado receberá o valor equivalente ao do seu enquadramento anterior.

§ 6º - Os proventos das aposentadorias concedias nos termos do inciso I do § 2º não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

**Art. 22 -** O servidor que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até a data de entrada em vigor desta lei complementar, cujas atividades tenham sido exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, poderá aposentar-se desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se homem;

II – 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição;

III – 20 (vinte) anos de efetivo exercício de serviço público;

IV – 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;

V – Somatório da idade e do tempo de contribuição equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, para ambos os sexos.

§ 1º A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se refere o "caput" e o § 1º.

§ 2º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no "caput" e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 18, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

§ 3º Os proventos das aposentadorias concedidas com fundamento neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal e serão reajustados por Lei de iniciativa do Poder Executivo.

**Seção IV**
**Da Pensão por Morte**

**Art. 23 -** São dependentes do servidor, para fins de recebimento de pensão por morte:

I – o cônjuge, o companheiro ou a companheira, na constância, respectivamente, do casamento ou da união estável;

II – o companheiro ou a companheira, na constância da união homoafetiva;

III – o filho menor e não emancipado, de qualquer condição, até completar a idade de vinte e um anos;

IV – o filho, de qualquer idade, desde que inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, e comprovadamente viva sob dependência econômica do servidor;

V – os pais, desde que comprovadamente vivam sob dependência econômica do servidor e não existam dependentes das classes mencionadas nos incisos I, II, III, IV;

VI – o ex-cônjuge, o ex-companheiro ou a ex-companheira, desde que o servidor lhe prestasse pensão alimentícia na data do óbito.

§ 1º O enteado e o menor tutelado equiparam-se ao filho desde que comprovadamente vivam sob dependência econômica do servidor.

§ 2º A pensão atribuída ao filho inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave será devida enquanto durar a invalidez ou a deficiência.

§ 3º A incapacidade permanente ou a deficiência intelectual, mental grave, supervenientes à morte do servidor, não conferem de imediato direito à pensão, a qual deverá ser comprovada por laudo da junta médica oficial.

§4º A dependência econômica para os dependentes descritos nos incisos I, II, III e IV é presumida, para os demais dependentes deverá ter como base a data do óbito e deverá ser comprovada mediante ação judicial declaratória.

§5º Na hipótese de o servidor falecido estar obrigado a pagar alimentos temporários à ex-cônjuge, ex-companheiro ou ex-companheira, a pensão por morte será devida pelo prazo remanescente na data do óbito, na mesma proporção prevista para os alimentos, caso não incida outra causa de extinção do benefício.

**Art. 24 -** Os proventos de pensão por morte serão equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou daquela a que teria direito o servidor se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).

§ 1º - No caso de haver dependente inválido ou deficiente os proventos de pensão corresponderão a 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou daquela a que teria direito o servidor se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito até o teto do RGPS somado a 50% (cinquenta por cento) do valor que exceder o teto, acrescido de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente;

§ 2º - Para as pensões já concedidas, ficam mantidas todas as condições estabelecidas na legislação anterior.

**Art. 25 -** Ocorrendo habilitação de vários titulares à pensão, o seu valor será distribuído em partes iguais entre os beneficiários habilitados, ressalvado o caso de ex-cônjuge, ex-companheiro ou ex-companheira, cujo valor do benefício será limitado ao valor da pensão alimentícia recebida do servidor na data de seu óbito.

**Art. 26 -** A pensão por morte será devida a contar da data:

I - Do óbito, quando requerida em até 180 (cento e oitenta) dias após o óbito, para os filhos menores de 18 (dezoito) anos e filhos inválidos, ou em até 30 (trinta) dias após o óbito, para os demais dependentes;

II - Do requerimento, quando requerida após os prazos previstos no inciso anterior;

III - Da decisão judicial, no caso de morte presumida ou ausência.

§1º. A concessão da pensão por morte não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente e a habilitação posterior que

importe em exclusão ou inclusão de dependentes só produzirá efeito a partir da data da publicação do ato da pensão ao dependente habilitado.

§2º. Ajuizada a ação judicial para reconhecimento da condição de dependente, este poderá requerer a sua habilitação provisória ao benefício de pensão por morte, exclusivamente, para fins de rateio dos valores com outros dependentes, vedado o pagamento da respectiva cota até o trânsito em julgado da respectiva ação, ressalvada a existência de decisão judicial em contrário.

§3º. Julgado improcedente o pedido da ação prevista no §2º deste artigo, o valor retido será corrigido monetariamente e pago de forma proporcional aos demais dependentes, de acordo com o cálculo das suas cotas e o tempo de duração de seus benefícios.

**Art. 27 -** No caso de dependente, habilitado ao benefício de pensão por morte, considerado incapaz civilmente, portador de incapacidade mental ou semelhante, será obrigatória apresentação do termo de curatela.

**Art. 28 -** Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta desde Regime Próprio de Previdência Social, aplicando-se outras vedações, regras e condições para acumulação de benefícios previdenciários estabelecidos no Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 29 -** É vedada a acumulação de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge, companheiro ou companheira, no âmbito deste regime de previdência social, ressalvadas as pensões do mesmo instituidor decorrentes do exercício de cargos acumuláveis na forma do artigo 37 da Constituição Federal.

§1º Será admitida, nos termos do §2º, a acumulação de:

Pensão por morte deixada por cônjuge, companheiro ou companheira deste regime de previdência social com pensão por morte concedida por outro regime de previdência social ou com pensões decorrentes das atividades militares de que tratam os artigos 42 e 142 da Constituição Federal.

Pensão por morte deixada por cônjuge, companheiro ou companheira deste regime de previdência social com aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de outro de outro Regime Próprio de Previdência Social ou com proventos de inatividade decorrentes das atividades militares de que tratam os artigos 42 e 142 da Constituição Federal.

De aposentadoria concedida no âmbito deste Regime Próprio de Previdência Social com pensões decorrentes das atividades militares de que tratam os artigos 42 e 142 da Constituição Federal.

§2º - Nas hipóteses das acumulações previstas do §1º é assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte de cada um dos demais benefícios, apurada cumulativamente de acordo com as seguintes faixas:

60% (sessenta por cento) do valor que exceder 01 (um) salário-mínimo, até o limite de 02 (dois) salários-mínimos;

40% (quarenta por cento) do valor que exceder 02 (dois) salários-mínimos, até o limite de 03 (três) salários-mínimos;

20% (vinte por cento) do valor que exceder 03 (três) salários-mínimos, até o limite de 04 (quatro) salários-mínimos e;

10% (dez por cento) do valor que exceder 04 (quatro) salários-mínimos.

§ 3º - A aplicação do disposto no § 2º poderá ser revista a qualquer tempo, a pedido do interessado, em razão de alteração de algum dos benefícios.

§ 4º - As restrições previstas neste artigo não serão aplicadas se o direito aos benefícios houver sido adquirido antes da data de entrada em vigor desta lei complementar.

**Art. 30** A cota da pensão será extinta:

I – pela morte;

II – para o filho de qualquer condição, equiparados e irmãos ao completarem vinte e um anos de idade, salvo se inválidos, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior; e

III – pela cessação da invalidez.

IV – Para o cônjuge ou companheiro(a):

Com o decurso de 4 (quatro) meses, se o óbito do servidor ocorrer antes de terem sido completados dois anos de casamento ou de união estável.

Nos casos em que o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza, aplicam-se as disposições da alínea “c” independentemente do tempo de casamento ou união estável.

Pelo decurso dos seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do pensionista na data de óbito do servidor, caso se verifiquem os 2 (dois) anos de casamento ou união estável citados na alínea anterior:

1) três anos, quando o pensionista contar com menos de vinte e dois anos de idade;
2) seis anos, quando o pensionista tiver entre vinte e dois e vinte e sete anos de idade;
3) dez anos, quando o pensionista tiver entre vinte e oito e trinta anos de idade;
4) quinze anos, quando o pensionista tiver entre trinta e um e quarenta e um anos de idade;
5) vinte anos, quando o pensionista tiver entre quarenta e dois e quarenta e quatro anos de idade;
6) vitalícia, quando o pensionista tiver com quarenta e cinco ou mais anos de idade.

d) Por novo casamento.

§1º. Apenas será revertida em favor dos dependentes e rateada entre eles a parte do benefício daqueles cujo direito à pensão se extinguir, desde que pertençam ao mesmo grupo familiar, cujo conceito será definido por norma interna do RPPS.

§2º. Com a extinção do direito do último pensionista extinguir-se-á a pensão.

§3º. Após o trânsito em julgado, o beneficiário condenado pela prática de crime de que tenha dolosamente resultado a morte do servidor, perderá o direito à pensão por morte.

§ 4º. O cônjuge, o companheiro ou a companheira se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial no qual será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, perderá o direito à pensão por morte.

**Art.31 -** Prescreve em cinco anos, a contar da data do óbito, da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência, ou da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea, o direito dos dependentes de requerer a pensão por morte.

**TÍTULO IV**
**DO FINANCIAMENTO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL**

**Art. 32 –** Constituem recursos do RPPS:

I - o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações, no percentual de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a sua remuneração de contribuição.

II - o produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações no mesmo percentual aplicado à contribuição dos segurados ativos, sobre o valor que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;

III - o produto da arrecadação da contribuição do Município - Administração Centralizada, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas, em percentual a ser estabelecido através de Avaliação Atuarial, sobre o valor da remuneração de contribuição paga aos servidores ativos;

IV – o valor correspondente ao Imposto de Renda retido na fonte referente aos proventos dos inativos e pensionistas pagos pelo RPPS;

V – o produto de arrecadação dos segurados previsto no art. 34 desta Lei, que será integral, parte patronal e parte do segurado, do respectivo salário-de-contribuição a que teria se estivesse no exercício do cargo;

VI – o produto dos encargos de correção monetária e juros legais devidos pelo Município, em decorrência de eventuais atrasos no recolhimento das contribuições;

VII – os rendimentos e juros decorrentes da aplicação do saldo de recursos do Instituto;

VIII – aportes de capital que satisfaçam o disposto no inciso III do Art. 6° da Lei Federal n° 9.717 de 17 de novembro de 1998;

IX – valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9° do art. 201 da Constituição Federal;

X – o produto de arrecadação referente ao funcionamento do passivo atuarial inicial;

XI – outros recursos que lhe sejam destinados.

§ 1° - Constituem também fonte do plano de custeio do RPPS as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, II, III e IV incidentes sobre o abono anual e sobre decisão judicial ou administrativa.

§ 2° - A contribuição de que trata o inciso II deste artigo incidirá também sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas aos segurados e seus dependentes.

§ 3º - As contribuições de que trata este artigo somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do RPPS e dos custos de administração destinados à manutenção do RPPS, conforme preceitua a legislação vigente.

§ 4º - Entende-se por remuneração de contribuição o valor constituído pelo subsídio ou o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual ou de outras vantagens, excluídas, dentre outras definidas em lei, as seguintes parcelas:

salário-família;
diárias para viagem, desde que não excedam a cinquenta por cento da remuneração mensal do segurado;
ajuda de custo;
indenização de transporte;
auxílio-alimentação;
parcelas remuneratórias paga em decorrência de local de trabalho;
parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança;
abono de permanência;
parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei;
parcelas recebidas em razão de exercício de carga adicional de trabalho;
gratificações e outras vantagens cujas normas instituidoras não tenham expressa previsão de incorporação.

§ 5° - O segurado ocupante de cargo efetivo poderá optar pela inclusão na base de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40 da Constituição Federal e art. 2o da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2o do art. 40 da Constituição Federal.

§ 6º - O abono anual será considerado, para fins contributivos, separadamente da remuneração de contribuição relativa ao mês que for pago.

§ 7° - Para o segurado em regime de acumulação remunerada de cargos, será considerada, para fins de contribuição para o RPPS, o somatório da remuneração de contribuição referente a cada cargo.

§ 8º - As alíquotas de responsabilidade do Município, previstas no art. 32, III, deverão ser revistas, mediante reavaliação atuarial, anualmente.

§ 9º - As alíquotas de contribuição dos servidores ativos e inativos, previstas no art. 32, I e II, apenas poderão ser modificadas por lei.

§ 10 - As contribuições referidas neste artigo devem ser repassadas ao RPPS até o vigésimo dia do mês subsequente à competência, implicando o atraso no recolhimento das contribuições em correção do valor com base no IPCA, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês.

**Art. 33 -** Na cessão de servidores segurados do RPPS para outro ente federativo, em que o pagamento da remuneração seja ônus do órgão ou da entidade cessionária, será de sua responsabilidade:

I – o desconto da contribuição devida pelo servidor; e

II – a contribuição devida pelo ente de origem.

§ 1° - A cedência do servidor deverá ser comunicada ao RPPS, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de registro, de fornecimento dos dados bancários e do acompanhamento dos repasses.

§ 2º - Caberá ao cessionário efetuar o repasse das contribuições do ente federativo e do servidor ao RPPS.

§ 3º - Caso o cessionário não repasse às contribuições devidas ao RPPS, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente aquele em que houve ou deveria haver o desconto, passados 60 (sessenta) dias de atraso cessará a cedência, devendo o RPPS informar ao cedente para fins de solicitação do imediato retorno do servidor a seu órgão de origem.

§ 4º - O termo ou ato de cessão do servidor com ônus para o cessionário, deverá prever a responsabilidade deste pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados mensalmente pelo cedente.

§ 5º - Na cessão de servidores para outro ente federativo, sem ônus para o cessionário, continuará sob a responsabilidade do cedente, o desconto e o repasse das contribuições ao RPPS.

§ 6º - Nas hipóteses de cessão, licenciamento ou afastamento de servidor, o cálculo da contribuição será feito de acordo com a remuneração do cargo efetivo de que o servidor é titular.

**Art. 34 -** O servidor afastado ou licenciado do cargo, sem remuneração ou subsídio, poderá contar o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento das contribuições previdenciárias referentes a parte patronal e servidor.

Parágrafo único. As contribuições a que se referem o *caput* serão recolhidas diretamente pelo servidor em favor do RPPS.

**Art. 35 –** Os recursos do RPPS serão depositados em conta distinta da conta do Tesouro Municipal.

**Art. 36 –** Os valores devidos pelo ente federativo, decorrentes de atraso no pagamento da contribuição patronal e do pagamento de parcelamento, poderão ser parcelados ou reparcelados de acordo com Lei específica federal.

§ 1º - Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data de consolidação do termo de acordo de parcelamento.

§ 2º - Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores atualizados da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data de consolidação do termo de reparcelamento.

§ 3º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do efetivo pagamento.

§ 4º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

§ 5º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

I - A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

§ 6º - Havendo a autorização constitucional para parcelamento dos valores em atraso atinentes a contribuição patronal, estes limites serão autorizados automaticamente.

**TÍTULO V**
**Da Administração do RPPS**

**Art. 37 -** O RPPS do Município de Iati será gerido por uma entidade autárquica com personalidade jurídica própria.

Parágrafo Único - A unidade gestora única deverá gerenciar, direta ou indiretamente, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão concedidos de todos os poderes, órgãos e entidades do Município.

**TÍTULO VI**
**DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

**Capítulo I**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS BENEFÍCIOS**

**Art. 38 –** A vedação prevista no § 10, art. 37, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que até 16 de dezembro de 1998, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11, deste mesmo artigo.

**Art. 39 –** Para fins de concessão de aposentadoria pelo RPPS é vedada à contagem de tempo de contribuição fictício.

**Art. 40 –** Será computado, integralmente, o tempo de contribuição no serviço público federal, estadual, distrital e municipal, prestado sob a égide de qualquer regime jurídico, bem como o tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 41 –** O segurado aposentado por incapacidade permanente e o dependente inválido, independentemente da sua idade, deverão, sob pena de suspensão do benefício, submeter-se periodicamente a exame médico a cargo do órgão competente e mediante notificação do RPPS.

**Art. 42 –** Quaisquer dos benefícios previstos nesta Lei serão pagos diretamente ao beneficiário.

§ 1° O disposto no *caput* não se aplica na ocorrência das seguintes hipóteses, devidamente comprovadas:

I – ausência ou incapacidade, na forma da lei civil;

II – moléstia contagiosa;

III – impossibilidade de locomoção;

§ 2° Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o benefício poderá ser pago a procurador legalmente constituído, cujo mandato específico não exceda de seis meses, podendo o mesmo ser renovado.

§ 3° O valor não recebido em vida pelo segurado será pago somente aos seus dependentes legais mediante alvará judicial.

**Art. 43 –** Serão descontados dos benefícios pagos aos segurados e aos dependentes:

I-contribuições devidas pelo segurado à previdência social;

II - pagamento administrativo ou judicial de benefício previdenciário, ou além do devido, inclusive na hipótese de cessação do benefício pela revogação de decisão judicial, em valor que não exceda trinta por cento da importância do valor mensal do benefício;

III-imposto de renda na fonte;

IV-alimentos decorrentes de sentença judicial; e

V - mensalidades de associações, sindicatos e de demais entidades de aposentados ou pensionistas legalmente reconhecidas, constituídas e em funcionamento, desde que autorizadas por seus filiados; e

VI - pagamento de empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil ou por entidades fechadas ou abertas de previdência complementar, públicas e privadas, quando expressamente autorizado pelo beneficiário, até o limite de trinta e cinco por cento do valor do benefício, dos quais cinco por cento serão destinados exclusivamente para:

a) amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

b) utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

§ 1º - O RPPS estabelecerá requisitos adicionais para a efetivação dos descontos de que trata este artigo, observados critérios de conveniência administrativa, segurança das operações, interesse dos beneficiários e interesse público.

§ 2º - Os benefícios previdenciários, uma vez concedidos, permanecerão bloqueados para os descontos previstos no inciso V docapute somente serão desbloqueados por meio de autorização prévia, pessoal e específica por parte do beneficiário.

§ 3º - A autorização do beneficiário de que trata o inciso V docaputpoderá ser revogada, a qualquer tempo, pelo próprio beneficiário.

§ 4º -Considera-se associação ou entidade de aposentados ou pensionistas aquela formada por:

I - aposentados ou pensionistas, com objetivos inerentes a essas categorias; ou

II - pessoas de categoria profissional específica, cujo estatuto as preveja como associados ativos e inativos, e que tenha dentre os seus objetivos a representação de aposentados ou pensionistas.

§ 5º - O RPPS avaliará periodicamente a quantidade de reclamações de beneficiários, ações judiciais, processos de órgãos de controle e impacto em sua rede de atendimento, dentre outros elementos relacionados ao acordo ou convênio celebrado, para fins do disposto no inciso V docaput, e poderá rescindir o referido acordo unilateralmente, a depender da quantidade de irregularidades identificadas, após a apreciação e autorização do conselho administrativo.

§6º- A restituição de importância recebida indevidamente por beneficiário da previdência social, nos casos comprovados de dolo, fraude ou má-fé, deverá ser atualizada nos moldes de atualização da dívida previdenciária municipal, e feita de uma só vez ou mediante acordo de parcelamento, independentemente de outras penalidades legais.

§7º- Caso o débito seja originário de erro da previdência social, o segurado, usufruindo de benefício regularmente concedido, poderá devolver o valor atualizado de forma parcelada, devendo cada parcela corresponder, no máximo, a trinta por cento do valor do benefício em manutenção, e ser descontado em 60 (sessenta) meses necessários à liquidação do débito.

§8º- No caso de revisão de benefícios em que resultar valor superior ao que vinha sendo pago, em razão de erro da previdência social, o valor resultante da diferença verificada entre o pago e o devido será objeto de atualização nos mesmos moldes de atualização da dívida previdenciária municipal.

§ 9º -O RPPS disciplinará o desconto e a retenção de valores de benefícios com fundamento no disposto no inciso VI docaput, observadas as seguintes condições:

I-a habilitação das instituições consignatárias deverão ser definida de maneira objetiva e transparente;

II-o desconto somente poderá incidir sobre os benefícios de aposentadoria, qualquer que seja sua espécie, ou de pensão por morte, recebidos pelos seus respectivos titulares;

III-a prestação de informações aos titulares de benefícios em manutenção e às instituições consignatárias necessárias à realização do desconto deveconstar de rotinas próprias;

IV-os prazos para o início dos descontos autorizados e para o repasse das prestações às instituições consignatárias devem ser definidos de forma justa e eficiente;

V-o próprio titular do benefício deverá firmar autorização expressa para o desconto;

VI - o valor do desconto não poderá exceder trinta e cinco por cento do valor disponível do benefício, assim entendido o valor do benefício após a dedução das consignações de que tratam os incisos I ao V docaput, correspondente à última competência paga, excluídas aquelas que contenham o décimo terceiro salário ou sua parcela, estabelecido no momento da contratação;

VII-o empréstimo poderá ser concedido por qualquer instituição consignatária, independentemente de ser ou não responsável pelo pagamento de benefício;

VIII-o titular de benefício poderá autorizar mais de um desconto em favor da mesma instituição consignatária, respeitados o limite consignável e a prevalência de retenção em favor dos contratos mais antigos;

IX-a eventual modificação no valor do benefício ou das consignações de que tratam os incisos I a V docaputque resulte margem consignável inferior ao valor da parcela pactuada, poderá ensejar a reprogramação da retenção, alterando-se o valor e o prazo do desconto, desde que solicitado pela instituição consignatária e sem acréscimo de custos operacionais; e

§10- Na hipótese de coexistência de descontos relacionados nos incisos II e VI docaput, prevalecerá o desconto do inciso II.

§ 11 - Os benefícios previdenciários, uma vez concedidos, permanecerão bloqueados para os descontos previstos no inciso VI do*caput*e somente serão desbloqueados por meio de autorização prévia, pessoal e específica por parte do beneficiário.

§ 12 - A autorização do segurado de que trata o § 7º poderá ser revogada, a qualquer tempo, pelo próprio beneficiário.

§13 -O RPPS não responde, em nenhuma hipótese, pelos débitos contratados pelos segurados, restringindo-se sua responsabilidade:

I-à retenção dos valores autorizados pelo beneficiário e seu repasse à instituição consignatária, em relação às operações contratadas na forma do inciso VI do caput; e

II-à manutenção dos pagamentos na mesma instituição financeira enquanto houver saldo devedor, desde que seja por ela comunicado, na forma estabelecida pelo termo de acordo ou convênio com o RPPS, e enquanto não houver retenção superior ao limite de trinta por cento do valor do benefício.

§ 14 - Será objeto de cobrança os créditos constituídos pelo RPPS em decorrência de benefício previdenciário pago indevidamente ou além do devido, inclusive na hipótese de cessação do benefício pela revogação de decisão judicial.

**Art. 44** – Concedida à aposentadoria ou pensão, será o ato publicado e encaminhado à apreciação do Tribunal de Contas, no prazo de até 30 dias, a contar da data de assinatura do ato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o ato de concessão seja julgado ilegal pelo Tribunal de Contas, o processo do benefício será imediatamente revisto, sendo emitido o ato de reversão do benefício previdenciário e, o servidor voltará a ativa, devendo cumprir o exigido na decisão, além do tempo de contribuição adicional equivalente ao período em que esteve em gozo do benefício previdenciário.

**Art. 45 -** Ressalvados os servidores que já possuem direito adquirido, fica vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, para fins de benefícios previdenciários.

**Parágrafo único.** As vantagens de que trata o *caput* não serão incorporadas aos vencimentos, aos proventos de aposentadoria ou pensões e não servirão de base de cálculo para benefícios ou vantagens, nem integrarão a base de cálculo de contribuição previdenciária do servidor.

**Art. 46 -** As incorporações de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão a que o servidor faça jus até a promulgação desta lei, serão pagas a título de vantagem pessoal.

**Art. 47 -** Os servidores públicos abrangidos por esta lei beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iati que se aposentar com base na última remuneração, preenchendo os requisitos de integralidade e paridade, previstos na legislação previdenciária do município, respeitadas as regras do direito adquirido, deverão observar os seguintes requisitos de forma cumulativa aos demais critérios:

**Capítulo II**
**DOS REGISTROS FINANCEIROS E CONTÁBIL**

**Art. 48 –** O RPPS observará as normas de contabilidade fixadas pelo órgão competente da União.

**Art. 49 –** O Município encaminhará à Secretaria de Previdência Social do Ministério da Economia, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil, nos termos da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e seu regulamento, os seguintes documentos:

I – Demonstrativo das Receitas e Despesas do RPPS;

II – Comprovante mensal do repasse ao RPPS das contribuições a seu cargo e dos valores retidos dos segurados, correspondentes às alíquotas fixadas no art. 32, I, II e III;

III – Demonstrativo financeiro relativo às aplicações do RPPS.

**Art. 50 –** Será mantido registro individualizado para cada segurado que conterá:

I – nome;

II – matrícula;

III – remuneração de contribuição, ou subsídio mês a mês; e

IV – valores das contribuições previdenciárias mensais e das acumuladas nos meses anteriores do segurado e do Município, suas autarquias e fundações;

§ 1° - Ao segurado serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado, mediante extrato anual de prestação de contas, relativos ao exercício financeiro anterior.

§ 2° - O registro cadastral individualizado será consolidado para fins contábeis.

**TÍTULO VII**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 51 –** A autoridade administrativa ou o servidor que, no exercício de suas funções deixar de efetuar os recolhimentos ao RPPS, deverá responder civil e penalmente pela omissão.

**Art. 52 –** O orçamento e a escrituração contábil do RPPS integrarão a prestação de contas anual, e obedecerão aos princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade.
Parágrafo único. O RPPS emitirá balancete mensal, semestral, um balanço que será publicado.

**Art. 53 –** Dentro de até trinta dias do encerramento do exercício, o RPPS remeterá ao órgão central de contabilidade do Município a prestação de contas do exercício, para fins de aprovação de incorporação dos resultados e comporá a prestação de contas do Município, que deverá ser entregue ao tribunal de contas do Estado e à Câmara Municipal.

**Art. 54 –** A movimentação das contas bancárias em nome do RPPS será autorizada em conjunto sempre por dois membros de sua diretoria executiva.

**Art. 55 –** O Poder Executivo expedirá os atos regulamentares necessários à plena execução desta Lei, inclusive os regulamentos sobre os Conselhos nela previstos, dando-os a devida publicidade.

**Art. 56 –** O Poder Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações encaminharão mensalmente ao órgão gestor do RPPS relação nominal dos segurados e dependentes, valores de subsídios, remunerações e contribuições respectivas.

**Art. 57 -** Deverá o RPPS apresentar a sua proposta orçamentária que integrará a proposta orçamentária do Município, dentro dos prazos estabelecidos na legislação própria.

**Art. 58 -** A representação judicial e extrajudicial do RPPS será feita pelo próprio RPPS.

**Art. 59 –** Ficam a Câmara Municipal, o Município e as Fundações autorizadas a cederem servidores de seus quadros ao RPPS para exercer atividades a ele vinculadas.

**Art. 60 -** O Município de Iati é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

**Art. 61 -** Nos termos do inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, ficam referendadas integralmente:

I - a alteração promovida pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no art. 149 da Constituição Federal; e

II - as revogações previstas na alínea “a” do inciso I e nos incisos III e IV do art. 35 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

**Art. 62 –** A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o disposto nos seguintes parâmetros:

I - financiamento, exclusivamente por meio de alíquota de contribuição incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS, da seguinte forma:

a) apuração, na avaliação atuarial, da alíquota de cobertura do custo normal dos benefícios de aposentadorias e pensões por morte;
b) adição à alíquota de cobertura do custo normal, a que se refere a alínea "a", de percentual destinado ao custeio da Taxa de Administração, observados os limites previstos no inciso II;
c) definição, no plano de custeio proposto na avaliação atuarial, das alíquotas de contribuição do ente federativo e dos segurados do RPPS, suficientes para cobertura do custo normal e da Taxa de Administração, de que tratam as alíneas "a" e "b”;
d) implementação, em lei, das alíquotas de contribuição do ente federativo e dos segurados do RPPS que contemplem os custos de que trata a alínea "c”;
e) destinação do percentual da Taxa de Administração à Reserva Administrativa prevista no inciso III do caput, após a arrecadação e repasse das alíquotas de contribuição de que trata a alínea "d" ao órgão ou entidade gestora do RPPS;

II - limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, ao percentual anual máximo de até 3% (três por cento), aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, ressalvado o disposto no §7º.

III - manutenção dos recursos relativos à Taxa de Administração, obrigatoriamente, por meio da Reserva Administrativa, que:

a) deverá ser administrada em contas bancárias e contábeis distintas dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios;

b) será constituída pelos recursos de que trata o inciso I do caput, pelas sobras de custeio administrativo apuradas ao final de cada exercício e dos rendimentos mensais por eles auferidos;
c) poderá ser objeto, na totalidade ou em parte, de reversão para pagamento dos benefícios do RPPS, vedada a devolução dos recursos ao ente federativo;

IV - utilização dos recursos da Reserva Administrativa, desde que não prejudique as finalidades de que trata o caput, somente para:
a) aquisição, construção, reforma ou melhorias de imóveis destinados a uso próprio do órgão ou entidade gestora nas atividades de administração, gerenciamento e operacionalização do RPPS;
b) reforma ou melhorias de bens vinculados ao RPPS e destinados a investimentos, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, mediante verificação por meio de análise de viabilidade econômico-financeira;

V - recomposição ao RPPS, pelo ente federativo, dos valores dos recursos da Reserva Administrativa utilizados para fins diversos do previsto neste artigo ou excedentes ao percentual da Taxa de Administração inserido no plano de custeio do RPPS na forma da alínea "c" do inciso I, conforme os limites de que trata o inciso II, sem prejuízo de adoção de medidas para ressarcimento por parte dos responsáveis pela utilização indevida dos recursos previdenciários; e

VI - vedação de utilização dos bens de que trata a alínea "a" do inciso IV do caput para investimento ou uso por outro órgão público ou particular em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins não previstos no caput, exceto se remunerada com encargos aderentes à meta atuarial do RPPS.

§ 1º Eventuais despesas com prestação de serviços relativos a assessoria ou consultoria, independentemente da nomenclatura utilizada na sua definição, deverão observar os seguintes requisitos, sem prejuízo de outras exigências previstas na legislação do ente federativo ou estabelecidas pelo Conselho Deliberativo:

I - os serviços prestados deverão ter por escopo atividades que contribuam para a melhoria da gestão, dos processos e dos controles, sendo vedada a substituição das atividades decisórias da diretoria executiva e dos demais órgãos estatutários do órgão ou entidade gestora do RPPS;

II - o valor contratual não poderá ser estabelecido, de forma direta ou indireta, como parcela, fração ou percentual do limite da Taxa de Administração de que trata o inciso I do caput deste artigo ou como percentual de receitas ou ingressos de recursos futuros.

§ 2º A Taxa de Administração prevista no inciso II do caput, desde que financiada na forma do inciso I do caput, destinada ao atendimento das despesas de que trata o § 3º e embasada na avaliação atuarial do RPPS, seja elevada em 20% (vinte por cento), ficando os limites alterados para 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento).

§ 3º Os recursos adicionais decorrentes da elevação de que trata o §2º deverão ser destinados exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas a:

I - obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, podendo os recursos ser utilizados, entre outros, com gastos relacionados a:

a) preparação para a auditoria de certificação;
b) elaboração e execução do plano de trabalho para implantação do Pró-Gestão RPPS;
c) cumprimento das ações previstas no programa, inclusive aquisição de insumos materiais e tecnológicos necessários;
d) auditoria de certificação, procedimentos periódicos de autoavaliação e auditoria de supervisão; e
e) processo de renovação ou de alteração do nível de certificação;

II - atendimento dos requisitos mínimos relativos à certificação para nomeação e permanência de dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, do responsável pela gestão dos recursos e dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos, conforme previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, e regulação específica, contemplando, entre outros, gastos relacionados a:

a)preparação, obtenção e renovação da certificação;
b) capacitação e atualização dos gestores e membros dos conselhos e comitê.

§ 4º A elevação da Taxa de Administração de que trata o §2º observará os seguintesparâmetros:

I - deverá ser aplicada a partir do início do exercício subsequente ao da publicação da lei de que trata o caput do § 2º, condicionada à prévia formalização da adesão ao Pró Gestão - RPPS;

II - Deixará de ser aplicada se, no prazo de dois anos, contado a partir da data prevista no inciso I, o RPPS não obtiver a certificação institucional em um dos níveis de aderência estabelecidos no Pró-Gestão RPPS;

III - voltará a ser aplicada, no exercício subsequente àquele em que o RPPS vier a obter a certificação institucional, se esta se der após o prazo de que trata o inciso II.

§ 5º As despesas originadas pelas aplicações dos recursos do RPPS em ativos financeiros, inclusive as decorrentes dos tributos incidentes sobre os seus rendimentos, deverão ser suportadas pelas receitas geradas pelas respectivas aplicações, assegurada a transparência de sua rentabilidade líquida.

§ 6º O financiamento da Taxa de Administração deverá observar o previsto no inciso I do caput, sendo vedada a instituição de alíquota de contribuição segregada daquela destinada à cobertura do custo normal dos benefícios, ou de aportes preestabelecidos, não incluídos no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS.

§ 7º Não serão considerados, para fins do inciso V do caput, como excesso ao limite anual de gastos de que trata o inciso II do caput, os realizados com os recursos da Reserva Administrativa, decorrentes das sobras de custeio administrativo e dos rendimentos mensais auferidos.

**Art. 63 -** Será concedido abono de permanência ao servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária a partir da data do requerimento administrativo devidamente protocolado no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iati e que opte por permanecer em atividade após ter completado as exigências para a aposentadoria voluntária, nas hipóteses previstas nesta lei complementar.

**Parágrafo Único:** O abono de permanência equivalerá a 14% (quatorze por cento) do valor da contribuição previdenciária devida pelo servidor e será pago até que sejam preenchidos os requisitos para a aposentadoria compulsória prevista no inciso II do art. 14 desta lei complementar.

**Art. 64 -** Ficam revogadas as disposições contrarias.

**Art. 65 –** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 2025.

***JOZÉLIO TREZENO BRANDÃO***
Presidente

**Publicado por:**
Flávia Ramos Barros
**Código Identificador:**12711659

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2024**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2024**
Constitui objeto do presente termo a prorrogação do contrato de prestação de serviços de empresa especializada no ramo de atividade SCM visando subsidiar a contratação de link banda larga 200Mbps e ou 600Mpbs, até 31/12/2025, a contar da assinatura do presente termo. **CONTRATANTE**: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.427.619/0001-30. **EMPRESA CONTRATADA: JN TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.667.283/0001-46. Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual que vence em 31 de dezembro de 2024, ficará prorrogado até 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024
VIGÊNCIA: 12 meses

Gestor(a) do Órgão:

***WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA***
Secretária Municipal De Saúde

**Publicado por:**
Wanderson Jose Silva
**Código Identificador:**4448020B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2024**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do contrato aquisição com instalação de aparelho de raio x digital, dr – aparelho de radiodiagnóstico fixo digital para o hospital Municipal De Ibimirim até 31/12/2025, a contar da assinatura do presente termo. **CONTRATANTE**: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.427.619/0001-30. **EMPRESA CONTRATADA: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22. Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual que vence em 31 de dezembro de 2024, ficará prorrogado até 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024
VIGÊNCIA: 12 meses

Gestor(a) do Órgão:

***WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA***
Secretária Municipal De Saúde

**Publicado por:**
Wanderson Jose Silva
**Código Identificador:**6D2CC28C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 232/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 232/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**CONTRATANTE**: **O MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.105.971/0001-50. **EMPRESA CONTRATADA: JOSIVANIA F ARAUJO-ME,** Fica reequilibrado o valor do item 1 do contrato, face concessão de reequilíbrio econômico financeiro em razão de fatos supervenientes que ensejaram no aumento de valores
conforme valor abaixo.

| Item | Descrição | Valor reequilibrado |
|---|---|---|
| 1 | Café torrado e moído, em pó. Características térmicas: Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidades, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Acondicionado em embalagem aluminizada ( embalagem de 350g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 03 meses. Apresentar selo de pureza associação Brasileira da indústria do café-ABIC. | R$ 11,02 |

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

Gestor(a) do Órgão:
***MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE***
Secretária Municipal De Administração

**Publicado por:**
Wanderson Jose Silva
**Código Identificador:**FA1DCD6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2024**

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024 E DISPENSA Nº 015/2024.**

Constitui objeto do presente termo o aditivo o acréscimo na quilometragem das rotas abaixo descritas, para atender as novas demandas do transporte escolar. **O MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.105.971/0001-50. **EMPRESA CONTRATADA: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 29.058.282/0001-60.**
**Rota 01:**

| Km a crescido | Valor do km | Valor diário acrescido |
|---|---|---|
| 28,012 | R$ 4,12 | R$ 115,40 |

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025

Gestor(a) do Órgão:
***LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Wanderson Jose Silva
**Código Identificador:**2BD9BD42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

**Objeto**: aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica e medicamentos controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibimirim/PE. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.427.619/0001-30. **EMPRESA CONTRATADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-841. **O valor do Contrato é de R$ 24.420,00** (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.
VIGÊNCIA: 31/12/2024

Gestor(a) do Orgão:
***WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Wanderson Jose Silva
**Código Identificador:**91033CB8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

### EQUIPE DE PREGÃO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. **Objeto:** Registro de Preço para o fornecimento eventual e parcelado de combustíveis visando atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Ibirajuba/PE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme as especificações, quantidades e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência (ANEXO I e II). **Empresa vencedora:** K E M SILVA COMBUSTIVEIS inscrito com o CNPJ nº 27.098.007/0001-44 com os itens 1, 3 e 5 no valor total de no valor total de R$ 1.435.252,50 (um milhão e quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Os itens 2, 4 e 6 restaram desertos.

IBIRAJUBA/PE, 12 de setembro de 2025

***MAGNA ELLEN SILVA MACÊDO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Magna Elen Silva Macedo
**Código Identificador:**BCA52A40

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGARASSU

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
### INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE - 001/2025

DETERMINO, com fundamento no art. 32 do Decreto Municipal n.º 070/2023, ante a comunicação de irregularidade nº 001/2025 e seus anexos:
a instauração do processo administrativo n.º 001/2025 para apuração de possíveis infração(ões) cometida(s) na execução do contrato n.º 180/2025, objetivando, considerada a procedência, aplicação de penalidade(s) à empresa IMPACTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 54.540.842/0001-65;
que sejam tomadas pela gestora do referido contrato as providências necessárias para formalização do processo com o histórico de ocorrências e notificações/advertências emitidas pela fiscalização do contrato, nos termos do art. 21, inc. X, do Decreto Municipal n.º 082/2023, seguida de remessa à Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade – CPAAP, designada pela Portaria SGI n.º 027/2023.
A comissão processante contará com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo de apresentação de defesa da contratada, para conclusão da complementação da instrução processual, procedendo a seguir o recebimento das alegações finais da imputada e o encaminhamento dos autos para a autoridade competente com a recomendação da sanção que deva ser aplicada, se for o caso.

Publique-se,

**Publicado por:**
Maria Dos Prazeres Dos Santos Silva
**Código Identificador:**BE03CE7D

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
### INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE - 002/2025

DETERMINO, com fundamento no art. 32 do Decreto Municipal n.º 070/2023, ante a comunicação de irregularidade nº 002/2025 e seus anexos:
a instauração do processo administrativo n.º 002/2025 para apuração de possíveis infração(ões) cometida(s) na execução do contrato n.º 183/2025, objetivando, considerada a procedência, aplicação de penalidade(s) à empresa RAFAEL GONÇALVES BARBOSA, inscrita no CNPJ n.º 40.238.906/0001-63;
que sejam tomadas pela gestora do referido contrato as providências necessárias para formalização do processo com o histórico de ocorrências e notificações/advertências emitidas pela fiscalização do contrato, nos termos do art. 21, inc. X, do Decreto Municipal n.º 082/2023, seguida de remessa à Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade – CPAAP, designada pela Portaria SGI n.º 027/2023.
A comissão processante contará com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo de apresentação de defesa da contratada, para conclusão da complementação da instrução processual, procedendo a seguir o recebimento das alegações finais da imputada e o encaminhamento dos autos para a autoridade competente com a recomendação da sanção que deva ser aplicada, se for o caso.

Publique-se,

**Publicado por:**
Maria Dos Prazeres Dos Santos Silva
**Código Identificador:**D99D2D66

### SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 043/2025, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Nat.: Prestação de Serviços, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULOS LEVES, PESADOS E DE TRAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, VISANDO, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E OS SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA EM GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, TROCA DE FILTROS E LUBRIFICANTES, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, CHAVEIRO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 3.486.527,87 (Três milhões quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos); sendo o critério de julgamento adotado MENOR PREÇO (MENOR PERCENTUAL OFERTADO), ainda nesse sentido; O valor final será aquele obtido pela soma dos preços unitários multiplicados pelas respectivas quantidades estimadas, sobre o qual incidirão os percentuais de taxa de gerenciamento (TG), taxa de credenciamento (TC) e taxa de administração (PA = TG + TC), em conformidade com o modelo constante no Anexo II – Modelo de Proposta.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 15/09/2025; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 26/09/2025; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 26/09/2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 26/09/2025; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).**

Igarassu, 12 de setembro de 2025.

***THIAGO RAMALHO BARBOSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Thiago Fonseca de Freitas
**Código Identificador:**159C3CBC

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – PROCESSO Nº 014/2025,** que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS A PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**;**
**FORNECEDOR REGISTRADO:** E R S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.928.022/0001-26.

**PLANILHA:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | (75% - LIVRE CONCORRENCIA) FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XXG, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COBERTURA MACIA, FORMATO ANATÔMICO, GEL DE ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FECHO AJUSTÁVEL ABRE-E-FECHA, TECIDO ANTIALÉRGICO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, BARREIRAS PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO, DE ACORDO COM A RDC 142 DE 17/03/17 DA ANVISA, HIPOALERGÊNICA. EMPACOTADAS CONFORME O FORNECEDOR. MEDIDAS APROXIMADAS: PESO: ACIMA DE 13 – 14 KG. | UND | 82.500,00 | R$ 0,73 | R$ 60.225,00 |
| **Valor total**: : R$ 60.225,00 (Sessenta mil e duzentos e vinte e cinco reais) | | | | | |

**PERFAZENDO O VALOR TOTA:**: R$ 60.225,00 (Sessenta mil e duzentos e vinte e cinco reais)

**VALIDADE:** 05 de setembro de 2025 a 05 de setyembro de 2026.

***WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Saúde de Igarassu.

**Publicado por:**
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
**Código Identificador:**BD834B7B

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025 PROCESSO ADM: Nº 042/2025**

Objeto:AQUISIÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS DESTINADAS À PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIDADÃ, NO ÂMBITO DAS AÇÕES EXECUTADAS PELA DEFESA CIVIL, COM O PROPÓSITO DE MITIGAR OS EFEITOS DECORRENTES DAS CHUVAS.
Empresas vencedoras valor total: R$ 34.500,00(trinta e quatro mil e quinhentos reais):PRIME LONAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº39.450.493/0001-05 com o lote 1 no valor total de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IGARASSU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal 147/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IGARASSU (PE), sexta-feira, 12 de setembro de 2025

***EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JUNIOR***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Thiago Ramalho Barbosa
**Código Identificador:**C208BE24

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 181/2025 - PROCESSO N° 182/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025**

A Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 181/2025 - Processo Nº 182/2025 – Processo Administrativo nº 182/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 014/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA YASMIN MARTINS, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE TRÊS LADEIRAS, PARA FESTIVIDADE ALUSIVA NOSSA SENHORA DAS DORES, A SER REALIZADO NO DISTRITO DE TRÊS LADEIRAS, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2025,** em favor da empresa **VITTAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 51.156.588/0001-08, no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 12 de setembro de 2025.

***KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Lazer, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Maiara da Silva Porfírio Brainer
**Código Identificador:**EDADFC54

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 182/2025 - PROCESSO N° 183/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025**

A Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 182/2025 - Processo Nº 183/2025 – Processo Administrativo nº 183/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 014/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA SEDUTORA, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE TRÊS LADEIRAS, PARA FESTIVIDADE ALUSIVA NOSSA SENHORA DAS DORES, A SER REALIZADO NO DISTRITO DE TRÊS LADEIRAS, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2025,** em favor da empresa **ECLIPSE - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 51.737.756/0001-59, no valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 12 de setembro de 2025.

***KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Lazer, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Maiara da Silva Porfírio Brainer
**Código Identificador:**CC7AF2F3

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 183/2025 - PROCESSO N° 184/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2025**

A Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 183/2025 - Processo Nº 184/2025 – Processo Administrativo nº 184/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 014/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BRUNESSA FRANÇA, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE TRÊS LADEIRAS, PARA FESTIVIDADE ALUSIVA NOSSA SENHORA DAS DORES, A SER REALIZADO NO DISTRITO DE TRÊS LADEIRAS, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2025,** em favor da empresa **ECLIPSE - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 51.737.756/0001-59, no

valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 12 de setembro de 2025.

***KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Lazer, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Maiara da Silva Porfírio Brainer
**Código Identificador:**D8FE1655

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 184/2025 - PROCESSO N° 185/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025**

A Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 184/2025 - Processo Nº 185/2025 – Processo Administrativo nº 185/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 014/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA D'VIROTE, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE TRÊS LADEIRAS, PARA FESTIVIDADE ALUSIVA NOSSA SENHORA DAS DORES, A SER REALIZADO NO DISTRITO DE TRÊS LADEIRAS, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2025,** em favor da empresa **VITTAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 51.156.588/0001-08, no valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 12 de setembro de 2025.

***KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Lazer, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Maiara da Silva Porfírio Brainer
**Código Identificador:**6D9D6E84

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 164/2025 - PROCESSO N° 165/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025 – EDIÇÃO: 3921 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: B5F8AA2A**

A Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao Ofício nº 1399/2025, datado em 03 de setembro de 2025, decide **REVOGAR** a Licitação, na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 164/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2025, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, VISANDO À REALIZAÇÃO DE EVENTO FORMATIVO DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU/PE, PARA 160 PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS DIAS 8 E 9 DE NOVEMBRO DE 2025,** em favor da empresa: HOTEL PORTAL DE GRAVATA LTDA, portadora do CNPJ Nº 08.817.801/0001-56, baseando-se na justificativa de conveniência e oportunidade, decorrente de readequação orçamentária e redefinição de prioridades administrativas. Alegando que a realidade tornou a contratação, nos moldes inicialmente propostos incompatíveis com as atuais demandas da administração.

Igarassu, 03 de setembro de 2025.

***ANFREIKA ASSEKER AMARANTE***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Maiara da Silva Porfírio Brainer
**Código Identificador:**4935AFA0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/INGAZEIRA-PE**
**A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ingazeira – PE**, por meio da Comissão Organizadora do Fórum da Sociedade Civil, **convoca** as organizações e segmentos da sociedade civil para o **Fórum de Eleição dos Representantes ao CMAS**, a realizar-se em 30 de setembro de 2025, às 09 horas, na Sede do CRAS, localizado na Rua do Comércio, s/n, Centro**, Ingazeira-PE]**, com a seguinte pauta:

• Credenciamento; 2) Aprovação do Regimento do Fórum; 3) Eleição dos(as) representantes **titulares e suplentes** da sociedade civil para o CMAS – biênio **[2025–2027]**; 4) Homologação e lavratura da ata.

**1. Fundamento legal**
Este Edital observa a **Lei Municipal nº 376/2025**, que institui e organiza o CMAS (art. 19 e §§), a participação social (arts. 21, 23, 25 a 29) e demais dispositivos correlatos, bem como as diretrizes da **PNAS/LOAS/NOB-SUAS**.
**2. Vagas e paridade**
Serão eleitos(as) **03 (três) representantes titulares** e **03 (três) suplentes,** governamental e da sociedade civil, observada a **paridade** com o governo prevista para municípios de pequeno porte (art. 19, §3º).
**Preferencialmente**, as vagas da sociedade civil contemplarão os **três segmentos**:
a) **Usuários e/ou organizações de usuários** do SUAS;
b) **Entidades/organizações de assistência social (sem fins lucrativos)**;
c) **Trabalhadores(as) do setor** (representações profissionais/coletivos).
**Na ausência** de representantes de algum segmento, as vagas poderão ser preenchidas por outro(s), conforme art. 19 (parte final do inciso II).
**3. Habilitação e credenciamento**
O credenciamento será realizado **no local e data do Fórum**, das 08h às 09h, mediante entrega dos documentos abaixo (originais e cópias simples para conferência):
**3.1. Para entidades/organizações de assistência social:**

• CNPJ ativo; Estatuto/Atos constitutivos;
• Ata de eleição da atual diretoria;
• Indicação formal do(a) representante (titular e suplente) com documento oficial de identificação.

**3.2. Para organizações de usuários/coletivos:**

• Ata ou documento de designação do coletivo (quando houver) **ou** abaixo-assinado com dados dos integrantes;
• Documento de identificação do(a) indicado(a) (titular e suplente).

**3.3. Para trabalhadores(as) do setor:**

• Comprovação de atuação no SUAS no município (vínculo, declaração institucional ou registro profissional/coletivo);
• **Declaração** de que **não exerce** cargo de direção/chefia em unidade pública estatal do SUAS nem em entidade/organização de assistência social, quando se candidatar como **representante de trabalhadores** (art. 19, §4º);
• Documento de identificação do(a) indicado(a) (titular e suplente).

**4. Condições gerais da eleição**

• A eleição ocorrerá em **assembleia democrática de fórum próprio** da sociedade civil, com votação aberta e registro em **ata** (art. 19, §2º).
• Recomenda-se a presença/ciência do **Ministério Público** local, nos termos do art. 19, §2º.
• O mandato dos(as) conselheiros(as) será de **02 (dois) anos**, permitida **01 (uma) recondução** por igual período (art. 19, caput).
• A **presidência** do CMAS será eleita entre seus membros para **01 (um) ano**, observada a **alternância** entre sociedade civil e governo (art. 19, §§5º e 6º).
• A participação é **não remunerada** (art. 21).

**5. Publicidade e homologação**
O resultado será proclamado ao final do Fórum, **homologado em ata** e encaminhado para **nomeação por ato do(a) Prefeito(a)**, preservada a paridade (art. 19, caput). O Edital e o resultado serão divulgados nos meios oficiais do Município.
**6. Informações**
Dúvidas e informações: 87998100203, semasingazeira@gmail.com, | atendimento presencial na SMAS, das 08h as 14h.

Ingazeira – PE, 12 de setembro de 2025

***MARIA IARA PIRES DE LIMA***
Secretária Municipal de Assistência Social
Presidente da Comissão Organizadora do Fórum da Sociedade Civil

**Publicado por:**
Lilia Raiany Alves da Silva
**Código Identificador:**CA97A6FE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2025**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2025

Aprova o Plano de Ação para execução do PROCAD-SUAS 2025 do Município de Ingazeira - PE e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE INGAZEIRA - PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2012), a Lei Municipal nº 376, de 07 de abril de 2025, que institui o CMAS e seu Regimento Interno,

Considerando a competência do CMAS para apreciar e deliberar sobre planos, programas, projetos e a execução financeira dos recursos destinados à Política de Assistência Social no âmbito municipal;

Considerando a apresentação, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Plano de Ação para Execução do PROCAD-SUAS 2025, com foco na atualização, regularização e qualificação cadastral das famílias, em especial dos registros unipessoais, mediante entrevistas domiciliares, mutirões e itinerâncias;

Considerando as diretrizes e regras de execução e prestação de contas constantes das normativas federais aplicáveis, em especial a Portaria MDS nº 1.043/2024 (e alterações), a Portaria SNAS/MDS nº 47/2025 (materiais permanentes elegíveis) e demais atos correlatos sobre financiamento, execução e prestação de contas do Programa;

Considerando a necessidade de assegurar a adequada aplicação dos recursos repassados fundo a fundo e a observância às vedações e exigências legais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Resolução, o Plano de Ação para Execução do PROCAD-SUAS 2025 do Município de Ingazeira – PE, que passa a integrar a presente Resolução como Anexo I.

§ 1º A aprovação de que trata o caput abrange as metas físicas, o cronograma de execução, o cronograma financeiro estimativo e os procedimentos de monitoramento e avaliação apresentados.

§ 2º Eventuais ajustes técnicos que não impliquem aumento de despesa ou alteração de finalidade poderão ser promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com comunicação formal ao CMAS na reunião subsequente.

Art. 2º Fica autorizada a execução dos recursos do PROCAD-SUAS 2025 pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, observadas as regras de aplicação, elegibilidade de despesas e vedações previstas nas normativas federais e municipais vigentes.

§ 1º A aquisição de materiais permanentes fica limitada aos itens elegíveis definidos na Portaria SNAS/MDS nº 47/2025, devendo os bens ser alocados em unidades públicas, com tombamento, guarda e depreciação conforme a legislação aplicável.

§ 2º A eventual reprogramação de saldos deverá estar prevista no orçamento, devidamente deliberada por este Conselho e executada em conformidade com as orientações federais vigentes.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá assegurar prestação de contas tempestiva no sistema disponibilizado pelo Governo Federal, com a guarda documental pelo FMAS e remessa do Relatório de Execução Físico-Financeira a este Conselho para análise e manifestação.

Art. 4º Compete ao CMAS acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Ação, podendo solicitar informações, documentos e realizar diligências, sempre que necessário, para subsidiar o exercício do controle social.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social e divulgada nos meios oficiais do Município.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ingazeira – PE, aos 27 de agosto de 2025.

***GEOVANNA ACIOLY DE MOURA***
Presidente do CMAS – Ingazeira/PE

**Publicado por:**
Lilia Raiany Alves da Silva
**Código Identificador:**BA55C606

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 141/2025**

**PORTARIA Nº 141/2025.**

Institui a Comissão Organizadora do Fórum da Sociedade Civil para a eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Ingazeira-PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e as diretrizes da PNAS e da NOB-SUAS;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 376/2025, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social e do CMAS, especialmente o art. 19 e correlatos, que tratam da composição paritária e do processo de escolha dos representantes da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir processo público, democrático, transparente e isonômico para a escolha dos(as) conselheiros(as) da sociedade civil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Organizadora do Fórum da Sociedade Civil responsável por planejar, coordenar e executar o processo de convocação, credenciamento, eleição, apuração e homologação dos(as) representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ingazeira-PE, para o biênio [2025–2027].

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos(as) seguintes membros(as):

I – Presidência: Maria Iara Pires de Lima, Secretária Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Secretaria-Executiva: Geovanna Acioly de Moura, Secretária Adjunta, Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – Membro(a): Antônio de Pádua Viana Morais, Advogado, Procuradoria/Assessoria Jurídica Municipal;
IV – Membro(a): Vinícius Machado, Secretário, Controladoria/Controle Interno Municipal;
V – Membro(a): Hyago França Brito Inojosa de Oliveira, Secretário, Secretaria de Administração.

§ 1º Sempre que possível, integrar-se-á como convidado(a) observador(a) um(a) representante do CMAS (segmento sociedade civil), quando houver colegiado em exercício.
§ 2º Poderão ser designados(as) apoios administrativos adicionais por ato da Presidência da Comissão.

**Art. 3º** Compete à Comissão Organizadora, entre outras atribuições:
I – elaborar e submeter à autoridade competente o Edital de Convocação do Fórum da Sociedade Civil;
II – definir o calendário eleitoral, o regimento do Fórum e os critérios de habilitação/credenciamento dos segmentos da sociedade civil (usuários/organizações de usuários; entidades de assistência social; trabalhadores(as) do SUAS), conforme a Lei Municipal nº 376/2025;
III – publicizar amplamente o processo (site oficial, mural público, rádios/comunicação social e demais meios disponíveis);
IV – receber, analisar e habilitar inscrições, sanear pendências documentais e divulgar listas de deferidos/indeferidos;
V – conduzir a assembleia do Fórum, garantir a votação, apurar os votos e lavrar ata;
VI – proclamar o resultado e encaminhar a documentação para homologação e nomeação por ato do Chefe do Executivo;
VII – zelar pela paridade e pela observância das vedações previstas em lei (v.g., art. 19, §4º, Lei Municipal nº 376/2025, para representantes de trabalhadores);
VIII – manter arquivo do processo e prestar informações quando solicitado por órgãos de controle e pelo Ministério Público.

**Art. 4º** O quórum deliberativo da Comissão será de maioria simples de seus membros. Em caso de empate, caberá voto de qualidade à Presidência.

**Art. 5º** Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão na data da publicação desta Portaria e encerrar-se-ão com a homologação final do resultado e o encaminhamento para nomeação dos(as) eleitos(as), podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa da Presidência e anuência do Gabinete do Prefeito.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Assistência Social proverá o apoio logístico e administrativo necessário à plena execução dos trabalhos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2025.

***LUCIANO TORRES MARTINS***
Prefeito de Ingazeira/PE

**Publicado por:**
Lilia Raiany Alves da Silva
**Código Identificador:**4FD35716

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IPOJUCA

### PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2025

**Contrato de Locação nº 198/2025**. Processo nº 192/2025. Inexigibilidade 127/2025 – Lei 14.133/2021. Objeto: locação do imóvel situado à Rua Um, nº 55, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca - PE, CEP: 55590-000, com a finalidade de abrigar uma base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência. Locador: José Higor Bandeira Alves. CPF: 108.800.834-84. Valor total da locação: R$ 312.000,00. Vigência: 18/08/2025 à 17/08/2026.

Ipojuca (PE), 18/08/2025.

***ANTONIO GUERRA BARRETO NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Taciana Guimarães Duarte
**Código Identificador:**4230C62A

### PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2025

**Contrato de Locação nº 205/2025**. Processo nº 170/2025. Inexigibilidade 113/2025 – Lei 14.133/2021. Objeto: locação do imóvel localizado em Porto de Galinhas, Rua Salinas Principal, nº 512, Ipojuca/PE, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Porto de Galinhas, neste Município. Locador: Reginaldo da Costa Barbosa. CPF: XXX.724.54X-XX. Valor total da locação: R$ 96.912,24. Vigência: 29/08/2025 à 28/08/2026.

Ipojuca (PE), 29/08/2025.

***HELENA PATRÍCIA COSTA ALVES***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Taciana Guimarães Duarte
**Código Identificador:**09EEF1E3

### PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2025

**Contrato de Locação nº 206/2025**. Processo nº 169/2025. Inexigibilidade 112/2025 – Lei 14.133/2021. Objeto: locação do imóvel localizado no Engenho Cachoeira, s/n°, ao lado do Ecoparck, Zona Rural, Ipojuca/PE, para funcionamento do Centro de Convivência dos Idosos - Viver Bem, Eng. Cachoeira, neste Município. Locadora: Valeria Cristina De Mesquita Mota. CPF: XXX.230.94X-XX. Valor total da locação: R$ 155.303,88. Vigência: 29/08/2025 à 28/08/2026.

Ipojuca (PE), 29/08/2025.

***HELENA PATRÍCIA COSTA ALVES***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Taciana Guimarães Duarte
**Código Identificador:**D46FE5A2

### PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2025

**Contrato de Locação nº 207/2025**. Processo nº 168/2025. Inexigibilidade 111/2025 – Lei 14.133/2021. Objeto: locação do imóvel localizado em Camela, Rua Olímpio Luiz Soares, n°9, Centro, Ipojuca/PE, para funcionamento do Centro de Convivência dos Idosos - Viver Bem, neste Município. Locador: Luiz Adécio de Albuquerque dos Santos. CPF: XXX.477.09X-XX. Valor total da locação: R$ 70.322,04. Vigência: 29/08/2025 à 28/08/2026.

Ipojuca (PE), 29/08/2025.

***HELENA PATRÍCIA COSTA ALVES***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Taciana Guimarães Duarte
**Código Identificador:**FB15BAAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2025**

**Contrato nº 225/2025**. Processo nº 200/2025. Inexigibilidade 133/2025 – Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em proteção de dados pessoais com foco na adequação da Administração Pública Municipal à Lei Geral de Proteção de Dados. Contratada: WASHIGTON AMORIM E ADVOGADOS. CNPJ: 07.240.202/0001-50 Valor total: R$ 300.000,00. Vigência: 11/09/2025 à 10/09/2026. Ipojuca (PE), 11/09/2025.

***IVONE MARIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Taciana Guimarães Duarte
**Código Identificador:**7C963A79

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2025**

**Contrato nº 226/2025**. Processo nº 204/2025. ARP 016/2024 – Lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição de mobiliários administrativos visando atender as demandas das sedes dos Conselhos Tutelares de Ipojuca, Nossa Senhora do O, Camela, Serrambi e Porto de Galinhas, assegurando condições adequadas de trabalho e atendimento ao público, bem como, atender as demandas contidas nos autos da Ação Civil Pública tombada sob o n° 0003421-68.2024.8.17.2730, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca do Ipojuca/PE. Contratada: CEJOM CCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ: 39.882.029/0001-80. Valor total: R$ 143.871,35. Vigência: 12/09/2025 à 11/09/2026.

Ipojuca (PE), 12/09/2025.

***YURI RAFAEL MAYER CORREIA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - em Exercício

**Publicado por:**
Taciana Guimarães Duarte
**Código Identificador:**71250266

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º Termo Aditivo ao Contrato nº 152/PMI/SEINFRA/2022**. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Contratada: COELHO ANDRADE ENGENHARIA LTDA - CAEL. Vigência: 09/09/2025 à 08/09/2026.

Ipojuca (PE), 04/09/2025.

***LUCAS FELIPE FERREIRA***
Secretário de Infraestrutura e Serviços Municipais

**Publicado por:**
Taciana Guimarães Duarte
**Código Identificador:**58B71B94

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 173/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025)**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 173/2025**
**(Processo Administrativo nº 013/2025)**

A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva em **04 (quatro) máquinas de datilografia Braille do tipo Perkins Brailler**, pertencentes à Rede Municipal de Ensino do Ipojuca, visando garantir a acessibilidade e a inclusão educacional. Os serviços necessários compreendem: Manutenção do tracionador de papel; Troca de molas de retorno do carro; Limpeza e lubrificação de todas as partes móveis e mecanismos internos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, especialmente o Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado total: **R$ 5.753,33** (cinco mil setecentos e cinqüenta e três reais e trinta e três centavos).

**Prazo para apresentação de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação: período de 15/09/2025 até 19/09/2025 às 09h:30min, através do site: www.bnc.org.br**

**Data da sessão de disputa: 19/09/2025 às 10h:00min (horário de Brasília/DF) no site: www.bnc.org.br**

Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos no site: www.bnc.org.br ou através do Site Oficial do Município do Ipojuca (https://www.ipojuca.pe.gov.br/) ou através do e-mail: licitacao@ipojuca.pe.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Ipojuca, situada na Rua Cel. João de Souza Leão, s/n, Centro, Ipojuca/PE, no horário das 08h:00min às 12h:00min, de segunda a sexta-feira ou através do telefone: 81 3551-2005, ramal 213.

Ipojuca, 12 de setembro de 2025.

***CLARISSE TEIXEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Clarisse Alexandre Teixeira Lopes
**Código Identificador:**1D5E511E

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025

Comissão: CPL/PMI. Objeto Nat. Material. Tipo: Menor preço por item. A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 005/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 1.051/2023, demais legislações pertinentes, e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo Administrativo nº 198/2025, Processo Licitatório nº 198/2025 sob a Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 025/2025**, cujo objeto é o REGISTRO DE

PREÇO para eventual contratação de fornecimento contínuo de água mineral, em garrafões de 20 (vinte) litros (em comodato); água mineral, em recipientes 500ml, gás GPL, em botijões de 13kg (em comodato), incluindo taxa de reposição de vasilhame de água mineral 20 L e taxa de reposição de vasilhame de gás GLP, com serviço de entrega, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Valor estimado: **R$ 3.377.645,82** (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **Data da sessão de disputa: 01/10/2025 às 10h:00min** (horário de Brasília/DF). Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Ipojuca, e-mail: licitacao@ipojuca.pe.gov.br O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@ipojuca.pe.gov.br, no site da prefeitura em www.ipojuca.pe.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ipojuca, 12 de setembro de 2025.

***NATALIA MARIA DA SILVA***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Clarisse Alexandre Teixeira Lopes
**Código Identificador:**68ACA1D6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025**

**Objeto: Cujo objeto é a contratação, por dispensa de licitação, de empresa para o fornecimento integral de 11 (onze) televisões smart TV visando suprir as demandas operacionais estratégicas e promover maior eficiência administrativa das Secretarias de Administração, Finanças, Comunicação, Planejamento e Gestão e da Controladoria,** conforme especificações e quantidades constantes no Edital/Termo de Referência.

**EMPRESAS VENCEDORAS: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA** inscrita no CNPJ nº 37.090.234/000-87 **no valor global de R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos) para o item 1 (um), **PABLO MACEDO BEZERRA DE BARROS** inscrita no CNPJ nº 26.882.182/0001-65 **no valor global de 21.920,00 (vinte e um mil novecentos e vinte reais)** para o item 2 (dois).

A autoridade municipal do órgão do MUNICIPIO DE IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Pregoeira/Agente de Contratação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado**.**

**Ipojuca/PE, 09 de setembro de 2025**

***VERA LUCIA ALBUQUERQUE SARMENTO***
Secretário Planejamento e Gestão
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Clarisse Alexandre Teixeira Lopes
**Código Identificador:**12D7D229

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025**

**Objeto: Cujo objeto é a contratação, por dispensa de licitação, de empresa para o fornecimento integral de refrigeradores, fogões, microondas, bebedouros, conjuntos de panelas, suportes para TV e suportes para microondas visando suprir as demandas operacionais e promover maior eficiência administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestão,** conforme especificações e quantidades constantes no Edital/Termo de Referência.

**EMPRESAS VENCEDORAS: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63 **no valor global de R$ 755,70** (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) para o item 6 (seis).

A autoridade municipal do órgão do MUNICIPIO DE IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Pregoeira/Agente de Contratação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado**.**

**Ipojuca/PE, 09 de setembro de 2025**

***VERA LUCIA ALBUQUERQUE SARMENTO***
Secretário Planejamento e Gestão
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Clarisse Alexandre Teixeira Lopes
**Código Identificador:**A3094298

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 141/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO,** em todos os seus termos, o **Processo Administrativo N.º 217/2025, Processo de Inexigibilidade Nº. 141/2025,** cujo objeto é Contratação da atração artística **XAND AVIÃO** com o objetivo de realizar de uma apresentação no dia 29/09/2025, na Festa de São Miguel, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 28.791.264/0001-20** representante da atração artística **XAND AVIÃO,** no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

**Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso II (Lei nº 14.133/2021).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 15 de setembro de 2025.

***AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO***
Secretária Municipal de Cultura

**Publicado por:**
Clarisse Alexandre Teixeira Lopes
**Código Identificador:**B3207AE9

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 644/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NELE RESIDENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e pela Lei federal nº 13.465/2017, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, a título gratuito, com encargo, às famílias de baixa renda atualmente residentes, o imóvel público municipal, com superfície total de 7,5 hectares, denominado Loteamento Bispo, inscrito sob a matrícula nº 1872 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, destinado à regularização fundiária urbana, na forma do art. 10 da Lei Federal nº 13.465/2017.

**Art. 2º.** A doação de que trata esta Lei tem por finalidade exclusiva a promoção da regularização fundiária urbana de interesse social (Reurb-S), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), visando à garantia do direito à moradia e à inclusão social das famílias residentes no Núcleo Urbano Informal definido no Decreto Municipal nº 006 de 18 de fevereiro de 2025, conforme critérios estabelecidos na Lei Federal nº 13.465/2017.

**Art. 3º.** A doação será formalizada mediante escritura pública, na qual constarão as condições e encargos estabelecidos, dentre eles a destinação exclusivamente para fins habitacionais e a vedação de alienação ou transferência do imóvel pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, salvo autorização expressa do Poder Público.

**Art. 4º.** O descumprimento dos encargos previstos implicará na reversão automática do imóvel ao patrimônio municipal, independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

**Art. 5º.** Para fins de regularização fundiária considera-se de baixa renda a família devidamente inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou aquele responsável, cuja renda familiar mensal seja igual ou inferior ao valor correspondente a cinco salários-mínimos, na forma do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, alterado pela Lei Federal nº 13.465/2017.

**Art. 6º.** O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas, desde que alinhadas aos objetivos da Reurb-S na forma da Lei Federal nº 13.465/2017.

**Art. 7º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal promover as medidas necessárias à regularização da área, inclusive os registros cartorários, parcelamento do solo, projetos urbanísticos e infraestrutura básica.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba-PE, 12 de setembro de 2025.

***PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**854902F1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 645/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO LOCAL NO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei estabelece a Política Municipal de Licenciamento Ambiental e disciplina os procedimentos para o licenciamento de atividades e empreendimentos, de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que possam causar impacto ambiental de âmbito local.

**Art. 2º** O licenciamento ambiental municipal, no âmbito de sua competência, será regido pelos princípios da precaução, prevenção, sustentabilidade, publicidade, participação social, e pelo desenvolvimento econômico e social em harmonia com a proteção ambiental.

**Art. 3º** Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio do órgão ambiental municipal, com apoio técnico e operacional da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, nos termos de convênio de cooperação técnica, licenciar as seguintes atividades e empreendimentos:

I - Atividades e empreendimento com impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia estabelecida em ato normativo próprio;
II - Aquelas delegadas pelo órgão ambiental estadual, mediante instrumento de convênio, consórcio ou outro instrumento de cooperação federativa, em conformidade com a Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 4º** O licenciamento ambiental será realizado em três etapas, conforme a natureza, porte e potencial poluidor da atividade ou empreendimento:

I - Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

II - Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental.

III - Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta nas licenças anteriores, e as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

**Art. 5º** O órgão ambiental municipal poderá instituir a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividades de pequeno porte e baixo potencial poluidor, conforme tipologia a ser definida em regulamento próprio.

**Art. 6º** Para a obtenção das licenças ambientais, o requerente deverá apresentar a documentação e os estudos ambientais exigidos pelo órgão ambiental municipal, que podem incluir, entre outros:

I - Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA);
II - Relatório de Controle Ambiental (RCA);
III - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

**Parágrafo único:** O órgão ambiental municipal, em cooperação com a Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, definirá por meio de ato normativo as tipologias de empreendimentos e atividades, o rito processual e os estudos ambientais específicos para cada caso.

**Art. 7º** O descumprimento das normas desta Lei e de seus regulamentos sujeitará o infrator às sanções administrativas previstas

na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios de cooperação técnica e financeira com a Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH e demais órgãos ambientais, com vistas a fortalecer a atuação do município na gestão ambiental.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 12 de setembro de 2025.

***PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**B22D9B68

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 510/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025**

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. Fernando Rafael Dantas de Vasconcelos, CPF nº 052.969.989-36, para o cargo em comissão Chefe da Divisão de Manutenção, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 308/2025.

Itaíba-PE, 29 de julho de 2025.

***PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO***
Prefeito

Republicado por erro material (*)

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**E8A28610

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 564/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, FELLIPE AUGUSTO LINS ALBUQUERQUE XAVIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar à cedência do servidor, FELLIPE AUGUSTO LINS ALBUQUERQUE XAVIER, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 001855, ao Ministério Público do Estado de Pernambuco.

**Parágrafo Único.** A presente cedência tem validade de 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º.** Para a presente renovação valem os termos e condições constantes no convênio de cedência firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaíba e o Ministério Público do Estado de Pernambuco.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 12 de setembro de 2025.

***PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
**Código Identificador:**B60C4555

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL**
**AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 013/2025**

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 013/2025
(Processo Administrativo N° 023/2025)
Torna-se público que O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - PE, por meio da agente de contratações, realizará Dispensa de valor, com critério de julgamento (menor preço GLOBAL), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Data da sessão: 18/09/2025
Horário da Fase de abertura: 10:00 (Nove horas).
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
A presente contratação tem por objeto a aquisição de móveis, com a finalidade de atender às demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Itambé – PE. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 59.905,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e cinco reais).
PERÍODO DE PROPOSTAS
De 15/09/2025 às 9h
Até 18/09/2025 às 10h
A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itambé, situado a Rua Josué de Castro, 84, centro, Itambé-PE, CEP: 55.920-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo Email: pmilicitacao2024@gmail.com até a data limite.
O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através do E-mail: pmilicitacao2024@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Josué de Castro, 84, centro, Itambé-PE, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Itambé-PE, 12 de setembro de 2025.

***FÁTIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Camila Cavalcante de Melo Rocha
**Código Identificador:**00097587

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº019/2025**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PE
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019/2025. DISPENSA DE VALOR N°: 010/2025 – CONTRATO N° 018/2025

PROCESSO Nº: 019/2025. DISPENSA DE VALOR N°: 010/2025. Prestação de Serviços. Objeto:
Contratação de serviços de assessoramento técnico junto ao Sebrae/PE (serviço de apoio às micro e pequenas empresas de Pernambuco), para o Projeto Cidade Empreendedora, com o objetivo de fomento ao empreendedorismo no município, especialmente aos pequenos empreendimentos, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Itambé/PE, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CONTRATO Nº 018/2025.
Contratada: **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PE, inscrita no CNPJ 09.829.524/0001-64.**
Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.165.511/0001-02 com sede Rua Josué de Castro, 84, nesta cidade de Itambé/PE.
O valor GLOBAL pela execução do objeto deste contrato será de R$ 22.672,64 (Vinte e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) conforme proposta apresentada.
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.
Período total da contratação: 12 (doze) meses.
Vigência: 28/08/2025 à 28/08/2026.
O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste contrato, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021, admitida sua prorrogação nos termos do art. 107 da mesma legislação.

Itambé, 12 de setembro de 2025.

***SABRINA SOUZA RODRIGUES CAVALCANTE***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Camila Cavalcante de Melo Rocha
**Código Identificador:**B204DDB4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - GABINETE DO PREFEITO**
**AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ A LICENCIAR-SE DE SUAS FUNÇÕES, NO PERÍODO ENTRE 11 DO MÊS DE SETEMBRO E 04 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 065/2025.**

Autoriza o Prefeito do Município de Itambé a licenciar-se de suas funções, no período entre 11 do mês de setembro e 04 do mês de outubro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18, VI, *i*, da Resolução nº 121/92 – Regimento Interno -, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º**. Fica o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itambé/PE, Sr. Armando Pimentel da Rocha, autorizado a licenciar-se da Chefia do Poder Executivo, consequentemente, ausentar-se do Município, em virtude de viagem ao exterior, para trato de assuntos de interesse particular, pelo período entre 11 do mês de setembro e 04 do mês de outubro de 2025.

**Art. 2º** - Durante o período em que vigorar a licença de que trata o artigo 1º, do presente Decreto Legislativo, o Prefeito licenciado será substituído pelo Vice-prefeito, Sr. José Luis Targino de Moura.

**Art. 3º** - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itambé, em 08 de setembro de 2025.

***VER. EDVALDO ARRUDA DE MELO***
Presidente

**Publicado por:**
Sthefany Pontes do Nascimento França
**Código Identificador:**6668538B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA SMS Nº 92/2025.**

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato n.º 00092/ 2025, firmados entre o Fundo Municipal de Saúde de Itapetim e a empresa CLÍNICA OTORRINO CENTER LTDA

A Secretária Municipal de Saúde de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 530, de 22 de março de 2023;
CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 258, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

**Faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de **Contrato n.º 00092/2025,** Processo Administrativo **n.º 00041/2025**, firmado entre O Fundo Municipal de Saúde de Itapetim PE e a empresa:

- Clínica Otorrino Center Ltda CNPJ 42.880.429/0001-60
I – Gestor: Allyne Leite Nunes de Brito;
II – Fiscal Administrativo: Sandra Maria Ferreira Nunes.
**Art. 2º** Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
I - Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
II – Instaurar o processo administrativo de execução contratual, numerá-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;
III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
IV - Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
V- Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
VI - Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar à Diretora de compras Laiane Brito da Silva, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
IX - Informar à Diretora de compras Laiane Brito da Silva, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
X - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Diretor de compras Laiane Brito da Silva com base em informações prestadas pelo gestor; e
XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
**Art. 3º** Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
I - Participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
II - Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
IV - Analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
V - Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
VI - Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
IX - Propor ao Gestor do Contrato Allyne Leite Nunes de Brito e ao Diretor (a) de compras Laiane Brito da Silva, quando terminar a vigência do contrato e desde
que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
X - Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
XI - Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Itapetim PE, em 12 de setembro de 2025.

***ALDA GILDILENE BATISTA DE ARAÚJO***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Lucas Araújo Ferreira
**Código Identificador:**53061358

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA SMS Nº 93/2025.**

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato n.º 00093/ 2025, firmados entre o Fundo Municipal de Saúde de Itapetim e a empresa HUB SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA

A Secretária Municipal de Saúde de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 530, de 22 de março de 2023;
CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 258, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

**Faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de **Contrato n.º 00093/2025,** Processo Administrativo **n.º 00042/2025**, firmado entre O Fundo Municipal de Saúde de Itapetim PE e a empresa:

- Hub Serviços Médicos Integrados Ltda CNPJ 42.880.429/0001-60
I – Gestor: Allyne Leite Nunes de Brito;
II – Fiscal Administrativo: Sandra Maria Ferreira Nunes.
**Art. 2º** Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
I - Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
II – Instaurar o processo administrativo de execução contratual, numerá-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;
III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
IV - Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
V- Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
VI - Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
VIII - encaminhar à Diretora de compras Laiane Brito da Silva, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
IX - Informar à Diretora de compras Laiane Brito da Silva, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Diretor de compras Laiane Brito da Silva com base em informações prestadas pelo gestor; e
XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
**Art. 3º** Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
I - Participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
II - Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
IV - Analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
V - Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
VI - Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
IX - Propor ao Gestor do Contrato Allyne Leite Nunes de Brito e ao Diretor (a) de compras Laiane Brito da Silva, quando terminar a vigência do contrato e desde
que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
X - Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
XI - Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Itapetim PE, em 12 de setembro de 2025.

***ALDA GILDILENE BATISTA DE ARAÚJO***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Lucas Araújo Ferreira
**Código Identificador:**57051AFA

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA SMS Nº 94/2025.**

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato n.º 00094/ 2025, firmados entre o Fundo Municipal de Saúde de Itapetim e a empresa ROBSON ETENIO DE ARAÚJO NUNES LTDA

A Secretária Municipal de Saúde de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 530, de 22 de março de 2023;
CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 258, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

**Faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de **Contrato n.º 00094/2025,** Processo Administrativo **n.º 00043/2025**, firmado entre O Fundo Municipal de Saúde de Itapetim PE e a empresa:

- Robson Stenio de Araujo Nunes Ltda CNPJ 35.688.788/0001-55
I – Gestor: Allyne Leite Nunes de Brito;
II – Fiscal Administrativo: Sandra Maria Ferreira Nunes.
**Art. 2º** Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
I - Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
II – Instaurar o processo administrativo de execução contratual, numerá-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;
III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
IV - Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
V- Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
VI - Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
VIII - encaminhar à Diretora de compras Laiane Brito da Silva, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
IX - Informar à Diretora de compras Laiane Brito da Silva, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
X - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Diretor de compras Laiane Brito da Silva com base em informações prestadas pelo gestor; e

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
**Art. 3º** Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
I - Participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
II - Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
IV - Analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
V - Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
VI - Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
IX - Propor ao Gestor do Contrato Allyne Leite Nunes de Brito e ao Diretor (a) de compras Laiane Brito da Silva, quando terminar a vigência do contrato e desde
que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
X - Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
XI - Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Itapetim PE, em 12 de setembro de 2025.

***ALDA GILDILENE BATISTA DE ARAÚJO***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Lucas Araújo Ferreira
**Código Identificador:**5D78AE84

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRORROGAÇAO DE PRAZO**

**PORTARIA Nº 854 / 2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

Autoriza a prorrogação de prazo para os convocados através da Portaria Nº 794/2025 possam tomar posse em cargos efetivos da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º da Portaria nº 794/2025 de 11 de agosto de 2025 que determina o prazo de 30 dias para posse dos aprovados em concurso público, regulamentado através do Edital Nº 001/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a regularidade do processo de posse e exercício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para os candidatos aprovados no Edital Nº 001/2024, e convocados através da Portaria Nº 794/2025 tomem posse em cargos efetivos da Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 11 de setembro de 2025.

***VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR***
Prefeito do Município de Itapissuma

**Publicado por:**
Lígia Maria da Assunção
**Código Identificador:**6F20ACCC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

**FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**
**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 025/2025.
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Branquinha – AL.
**ÓRGÃO ADERENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira – PE, CNPJ nº 09.471.844/0001-95.
**MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 056/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo Administrativo nº 202501100002 – CPL/Branquinha-AL.
**BENEFICIÁRIA DA ARP:** Pedragon Autos Ltda, CNPJ nº 03.935.826/0001-30.
**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos automóveis tipo SUV/Minivan, 07 lugares, novos, zero quilômetro, incluindo emplacamento e licenciamento, destinados a atender as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira – PE, conforme adesão integral à Ata de Registro de Preços nº 056/2025 (Lote 06).
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis.
**VALOR DA ADESÃO:** R$ 302.740,00 (trezentos e dois mil, setecentos e quarenta reais).
**DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2025.

Jaqueira (PE), 15 de setembro de 2025.

***THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA***
Gestora do FMS | Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Luiz Freire de Santana Neto
**Código Identificador:**EBFB0380

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JATAÚBA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 250728PE00009. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00009/2025. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento.

Contrato Nº: 00050/2025. Contratado: Rps Distribuidora de Produtos Limitada. Valor R$310,00. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026. Jataúba, 02/09/2025.

Contrato Nº: 00051/2025. Contratado: Rafael Goncalves Barbosa. Valor R$189.858,90. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026. Jataúba, 02/09/2025.

Contrato Nº: 00052/2025. Contratado: Unica Saneantes Ltda. Valor R$6.429,44. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026. Jataúba, 02/09/2025.

Contrato Nº: 00053/2025. Contratado: Anely Sofia Araujo da Silva Santos 07588112417. Valor R$1.158,00. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026. Jataúba, 02/09/2025.

***FÁBIO LUIS NUNES CHAVES FILHO.***
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
**Código Identificador:**A615978C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 250728PE00009. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00009/2025. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento.

Contrato Nº: 00065/2025. Contratado: Rps Distribuidora de Produtos Limitada. Valor R$155,00. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026. Jataúba, 02/09/2025.

Contrato Nº: 00066/2025. Contratado: Rafael Goncalves Barbosa. Valor R$46.804,27. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026. Jataúba, 02/09/2025.

Contrato Nº: 00067/2025. Contratado: Unica Saneantes Ltda. Valor R$2.068,50. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026. Jataúba, 02/09/2025.

Contrato Nº: 00068/2025. Contratado: Anely Sofia Araujo da Silva Santos 07588112417. Valor R$231,60. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026. Jataúba, 02/09/2025.

***FÁBIO LUIS NUNES CHAVES FILHO.***
Secretário de Administração.

**Publicado por:**
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
**Código Identificador:**FE555EA4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATAÚBA-PE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 250728PE00009. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00009/2025. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento.

Contrato Nº: 00033/2025. Contratado: Rps Distribuidora de Produtos Limitada. Valor R$496,00. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026. Jataúba, 02/09/2025.

Contrato Nº: 00034/2025. Contratado: Rafael Goncalves Barbosa. Valor R$72.574,74. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026. Jataúba, 02/09/2025.

Contrato Nº: 00035/2025. Contratado: Unica Saneantes Ltda. Valor R$3.941,39. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026. Jataúba, 02/09/2025.

Contrato Nº: 00036/2025. Contratado: Anely Sofia Araujo da Silva Santos 07588112417. Valor R$579,00. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026.

Jataúba, 02/09/2025.

***LUZIANA SIQUEIRA DE QUEIROZ FALCÃO.***
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
**Código Identificador:**76A183B1

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA-PE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 250728PE00009. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00009/2025. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento.

Contrato Nº: 00036/2025. Contratado: Rps Distribuidora de Produtos Limitada. Valor R$682,00. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026. Jataúba, 02/09/2025.

Contrato Nº: 00037/2025. Contratado: Rafael Goncalves Barbosa. Valor R$146.110,21. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026. Jataúba, 02/09/2025.

Contrato Nº: 00038/2025. Contratado: Unica Saneantes Ltda. Valor R$9.514,17. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026. Jataúba, 02/09/2025.

Contrato Nº: 00039/2025. Contratado: Anely Sofia Araujo da Silva Santos 07588112417. Valor R$579,00. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026.

Jataúba, 02/09/2025.

***ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO.***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
**Código Identificador:**CE368D05

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA**
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE JATAÚBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 250728PE00009. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00009/2025. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO

MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento.

Contrato Nº: 00004/2025. Contratado: Rafael Goncalves Barbosa. Valor R$2.075,31. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026. Jataúba, 02/09/2025.

Contrato Nº: 00005/2025. Contratado: Unica Saneantes Ltda. Valor R$151,05. Vigência: de 02/09/2025 a 02/09/2026. Jataúba, 02/09/2025.

***LUZIANA SIQUEIRA DE QUEIROZ FALCÃO.***
Diretora.

**Publicado por:**
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
**Código Identificador:**1B5467FA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JATOBÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### ERRATA NA PORTARIA DE N° 174/2025

A Prefeitura Municipal de Jatobá/PE, através de seu Gabinete, informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 28/08/2025, Edição 3916, Código Identificador 44E80F31.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º.** Designar para compor a Comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo – Saúde, em conformidade com a portaria de n° 037/2025, incumbida de instruir o processo, analisar a defesa e proferir Relatório.

**LEIA-SE:**

**Art. 2º.** Designar para compor a Comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo – Geral, em conformidade com a portaria de n° 037/2025, incumbida de instruir o processo, analisar a defesa e proferir Relatório.

Gabinete do Prefeito de Jatobá/PE, em 12 de setembro de 2025.

***ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA***
Prefeito

Esta Errata foi publicada nos termos do art. 101 da Lei Orgânica Municipal.

***FRANCISCA ADERI PONTES DO NASCIMENTO***
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 001/2025.

**Publicado por:**
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
**Código Identificador:**A7DF89D7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00071/2025. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2025. Serviço de Engenharia. Tipo menor preço. REFORMA DO AÇOUGUE MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE 01 GALPÃO PRÉ–FABRICADO DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO/PE. CONVÊNIO Nº 070/2025: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO. Valor: R$2.590.295,19.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: https://bnccompras.com/; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3648–1156, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.
João Alfredo, 12/09/2025.

***ALICE CONCEIÇÃO DA SILVA FONTES.***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
**Código Identificador:**03E557F0

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### REPÚBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025, SRP Nº 019/2025,** OBJETO:**Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestações de serviços de Coffee Break e Buffet para atender aos eventos administrativos das diversas secretarias do Município de Joaquim Nabuco/PE,** Valor R$ 804.714,50 (oitocentos e quatro mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 15 de Setembro de 2025, Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 26 de setembro 2025, Início da Sessão de Disputa: às 10:00 hs. do dia 26 de setembro de 2025. Informações através do e-mail: cpl2023j.nabuco@gmail.com - Esclarecimentos e Impugnações www.bnc.pe.gov.br (exclusivamente no sistema BNC). Local de acesso ao edital, sites: www.joaquimnabuco.pe.gov.br, www.bnc.pe.gov.br e www.pncp.gov.br.

Joaquim Nabuco/PE, 12 de setembro de 2025.

***HÉLIO RODRIGUES DA SILVA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Jessica Tamires Oliveira da Silva
**Código Identificador:**2620BB5F

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
### ERRATA

**Em correção a matéria publicada em 12/09/2025. Edição 3927, No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Onde se lê: EXTRATO DE 1° PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 016/2024, Leia-se: ERRATA DE EXTRATO DE 1° PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 016/2025.**
**Processo Licitatório nº 058/2023, Pregão eletrônico nº 035/2023**,**SRP nº 032/2023**, Contratante**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE**, Através da secretaria de Cultura e turismo, empresa:**S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°33.248.222/0001-87, Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de Empresa especializada em**Locaçãode Estrutura**para eventos em atendimento ao Calendário Festivo e Cultural do Município de Joaquim Nabuco/PE. Fundamento nos termos disposto no art. 57 § 1º II da Lei n° legal: 8.666/93. o valor de global de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), Data da assinatura 10 de Fevereiro de 2025.

Joaquim Nabuco/PE 12 de setembro de 2025.

***ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO***
Sec. de Cultura

**Publicado por:**
Jessica Tamires Oliveira da Silva
**Código Identificador:**9BD0132A

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
### RATIFICAÇÃO INEXGIBILIDADE N° 021/2025, PROCESSO LICITATORIO 052/2025 CONTRATO N° 083/2025

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, representada pelo Sr. Antonino Matias Gomes Do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, ratifico a **Inexigibilidade n° 021/2025 Processo Licitatório n° 083/2025**, para a contratação de apresentação artística da Cantora **Raphaela Santos**, para abrilhantar a festa do Açucar 2025 do Município de Joaquim Nabuco, representada pela empresa:**RAPHAELA SANTOS PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ: 35.442.671/0001-97, Valor R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 21/09/2025.

**Joaquim Nabuco/PE.**

***ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO***
Secretário de Cultura

**Publicado por:**
Jessica Tamires Oliveira da Silva
**Código Identificador:**A486EC84

---

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
**RATIFICAÇÃO INEXGIBILIDADE N° 022/2025, PROCESSO LICITATORIO 058/2025 CONTRATO N° 092/2025**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, representada pelo Sr. Antonino Matias Gomes Do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, ratifico a **Inexigibilidade n° 022/2025 Processo Licitatório n° 058/2025**, para a contratação de apresentação artística da **Banda Forrozão das Antigas**, para abrilhantar a festa do Açucar 2025 do Município de Joaquim Nabuco, representada pela empresa:**ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ: 38.129.468/0001-53, Valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 21/09/2025.

**Joaquim Nabuco/PE.**

***ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO***
Secretário de Cultura

**Publicado por:**
Jessica Tamires Oliveira da Silva
**Código Identificador:**9888C023

---

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
**RATIFICAÇÃO INEXGIBILIDADE N° 023/2025, PROCESSO LICITATORIO 059/2025 CONTRATO N° 093/2025**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, representada pelo Sr. Antonino Matias Gomes Do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, ratifico a **Inexigibilidade n° 023/2025 Processo Licitatório n° 059/2025**, para a contratação de apresentação artística da Cantora **Tayara Andreza**, para abrilhantar a festa do Açucar 2025 do Município de Joaquim Nabuco, representada pela empresa:**MUSIC SHOWS BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ: 01.397.976/0001-02, Valor R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 19/09/2025.

**Joaquim Nabuco/PE.**

***ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO***
Secretário de Cultura

**Publicado por:**
Jessica Tamires Oliveira da Silva
**Código Identificador:**660E4480

---

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
**RATIFICAÇÃO INEXGIBILIDADE N° 025/2025, PROCESSO LICITATORIO 061/2025 CONTRATO N° 095/2025**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, representada pelo Sr. Antonino Matias Gomes Do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, ratifico a **Inexigibilidade n° 025/2025 Processo Licitatório n° 061/2025**, para a contratação de apresentação artística da Cantora Michele Andrade, para abrilhantar a festa do Açucar 2025 do Município de Joaquim Nabuco, representada pela empresa:**BK MUSIC LTDA,** inscrita no CNPJ: 31.776.314/0001-04, Valor R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 19/09/2025.

**Joaquim Nabuco/PE.**

***ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO***
Secretário de Cultura

**Publicado por:**
Jessica Tamires Oliveira da Silva
**Código Identificador:**D56CFB54

---

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
**RATIFICAÇÃO INEXGIBILIDADE N° 026/2025, PROCESSO LICITATORIO 062/2025 CONTRATO N° 096/2025**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, representada pelo Sr. Antonino Matias Gomes Do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, ratifico a **Inexigibilidade n° 026/2025 Processo Licitatório n° 062/2025**, para a contratação de apresentação artística da Cantora **Marcia Felipe**, para abrilhantar a festa do Açucar 2025 do Município de Joaquim Nabuco, representada pela empresa:**MARCIA FELIPE A FENOMENAL SHOWS LTDA,** inscrita no CNPJ: 22.413.698/0001-00, Valor R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 21/09/2025.

**Joaquim Nabuco/PE.**

***ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO***
Secretário de Cultura

**Publicado por:**
Jessica Tamires Oliveira da Silva
**Código Identificador:**700A7D4A

---

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
**RATIFICAÇÃO INEXGIBILIDADE N° 027/2025, PROCESSO LICITATORIO 063/2025 CONTRATO N° 097/2025**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, representada pelo Sr. Antonino Matias Gomes Do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, ratifico a **Inexigibilidade n° 027/2025 Processo Licitatório n° 063/2025**, para a contratação de apresentação artística da Cantor **Tuca Barros**, para abrilhantar a festa do Açucar 2025 do Município de Joaquim Nabuco, representada pela empresa:**DEADLINE PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ: 47.412.593/0001-67, Valor R$ 50.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 20/09/2025.

**Joaquim Nabuco/PE.**

***ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO***
Secretário de Cultura

**Publicado por:**
Jessica Tamires Oliveira da Silva
**Código Identificador:**0F0CBCCC

---

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
**RATIFICAÇÃO INEXGIBILIDADE N° 029/2025, PROCESSO LICITATORIO 065/2025 CONTRATO N° 099/2025**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, representada pelo Sr. Antonino Matias Gomes Do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, ratifico a **Inexigibilidade n° 029/2025 Processo Licitatório n° 065/2025**, para a contratação de apresentação artística da Cantor **Heitor Costa**, para abrilhantar a festa do Açucar 2025 do Município de Joaquim Nabuco, representada pela empresa:**OK**

**PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 36.623.504/0001-05, Valor R$ 250.000,00 (Duzentos cinquenta mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 20/09/2025.

**Joaquim Nabuco/PE.**

***ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO***
Secretário de Cultura

**Publicado por:**
Jessica Tamires Oliveira da Silva
**Código Identificador:**C4DFB27A

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
**RATIFICAÇÃO INEXGIBILIDADE N° 030/2025, PROCESSO LICITATORIO 066/2025 CONTRATO N° 100/2025**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, representada pelo Sr. Antonino Matias Gomes Do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, ratifico a **Inexigibilidade n° 030/2025 Processo Licitatório n° 066/2025**, para a contratação de apresentação artística da Banda **Collo de Menina**, para abrilhantar a festa do Açucar 2025 do Município de Joaquim Nabuco, representada pela empresa:**BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 07.728.465/0001-02, Valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 21/09/2025.

**Joaquim Nabuco/PE.**

***ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO***
Secretário de Cultura

**Publicado por:**
Jessica Tamires Oliveira da Silva
**Código Identificador:**9BAB7D56

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JUCATI

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação da Chamada Pública nº 002/2025, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas sem fins lucrativos – OSC – Organização da Sociedade Civil – com o objetivo de realizar MUTIRÃO DE SAÚDE: CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS neste Município.
Instituição Classificada: **Associação Beneficente Mensageiros da Ordem e do Direito**, **CNPJ: 11.024.163/0001-20**, situada a Rua da Esperança, n 664 – Tejipió – Recife – PE.

Jucati, 08 de setembro de 2025.

***JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Helton Cordeiro de Farias da Silva
**Código Identificador:**076C99F1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JUPI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 841/2025- INSTITUI A CASA DO IDOSO**

**LEI N° 841, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

EMENTA: Institui a Casa do Idoso no município de Jupi/PE, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JUPI, DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara **APROVOU e EU SACIONO** a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a "Casa do Idoso", equipamento público destinado a promover o acolhimento, a convivência, a assistência e a valorização da pessoa idosa no território de Jupi.
**Art. 2º** - A "Casa do Idoso" terá as seguintes finalidades:
I - Oferecer um espaço de convivência e lazer, promovendo atividades culturais, esportivas e educativas;
II - Proporcionar assistência social, psicológica e de saúde aos idosos;
III - Fomentar a inclusão digital e o acesso à informação;
IV - Promover palestras, cursos e oficinas voltadas ao direito do idoso, saúde e bem-estar;
V - Incentivar a participação ativa dos idosos na vida comunitária e no desenvolvimento de políticas públicas;
VI - Trabalhar em parceria com instituições, organizações não governamentais e famílias para garantir o cuidado e a dignidade da pessoa idosa.
**Art. 3º** - A gestão da "Casa do Idoso" será realizada pela [Secretaria Municipal de Assistência Social / outro órgão competente], que terá as seguintes atribuições:
I - Desenvolver programas e ações que atendam às necessidades da população idosa;
II - Coordenar parcerias com instituições públicas e privadas;
III - Promover a capacitação dos profissionais que atuarão na Casa;
IV - Realizar campanhas de conscientização sobre os direitos e a dignidade do idoso;
V - Criar um conselho consultivo composto por idosos que possa orientar e sugerir ações.
**Art. 4º** - A "Casa do Idoso" deverá ser localizada em um espaço acessível, que possibilite a participação de todos os idosos, respeitando suas especificidades e necessidades.
**Art. 5º** - A criação e manutenção da "Casa do Idoso" será assegurada por meio de dotações orçamentárias específicas, que deverão ser previstas anualmente no orçamento do Jupi.
**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 18 de julho de 2025.

***RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Sandreane Barbosa da Silva
**Código Identificador:**9A4AD0EF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 842/2025- PARCELAMENTO DO RPPS**

**LEI N° 842, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

EMENTA: Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Jupi com o seu Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jupi - IPSJ e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JUPI, DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara **APROVOU e EU SACIONO** a presente Lei:
**Art. 1º** Fica autorizado o parcelamento de débitos de contribuições a cargo do Município (patronais), inclusive seus encargos legais, devidos pelo Município (patronal) até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do art. 14 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.
**§ 1º** O vencimento da primeira prestação do ajuste a que se refere o **caput** ocorrerá até o último dia útil do mês subsequente ao da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

**§ 2º** É vedado o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.
**§ 3º** Os valores a serem parcelados, autorizados por esta lei, são os constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Lei, observado o disposto no caput deste artigo.
**Art. 2º** Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo IPCA, acrescidos de juros simples de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês e multa de 2% (por cento), acumulados desde a data de vencimento até o mês anterior ao da consolidação do termo de acordo de parcelamento, respeitada a meta utilizada na avaliação atuarial do RPPS quando da celebração do acordo.
**Art. 3º** As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (zero vírgula cinquenta por centos) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento até o mês anterior ao de vencimento, respeitada a meta utilizada na avaliação atuarial do RPPS quando da celebração do acordo.
**Art. 4º** As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês anterior ao do efetivo pagamento, respeitada a meta utilizada na avaliação atuarial do RPPS quando da celebração do acordo.
**Art. 6º** O Município poderá vincular o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento não pagas no seu vencimento.
**Parágrafo único.** A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas e vigorará até a quitação do termo.
**Art. 7º** O Poder Executivo adotará as providências necessárias a assegurar a regularidade orçamentária, financeira e patrimonial do parcelamento previsto nesta Lei.
**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 07 de agosto de 2025.

***RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA***
Prefeita

**ANEXO ÚNICO**
**QUADRO DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS**

| COMPETÊNCIA | VALORES DEVIDOS (PATRONAL) | VALORES DEVIDOS (SERVIDORES) | TOTAIS |
|---|---|---|---|
| 12/2024 | 489.764,00 | 0,00 | 489.764,00 |
| 13º/2024 | 489.451,00 | 0,00 | 489.451,00 |
| **TOTAL** | **979.215,00** | **0,00** | **979.215,00** |

GABINETE DA PREFEITA, 07 de agosto de 2025.

***RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Sandreane Barbosa da Silva
**Código Identificador:**686ABC4F

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 843/2025- LDO-2026**

**LEI N° 843, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

EMENTA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JUPI, DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara **APROVOU e EU SACIONO** a presente Lei:

**CAPÍTULO I**
**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**
**SEÇÃO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
**Art. 1º.** Ficam estabelecidas, em cumprimento as disposições do § 2º e inciso II do caput do art. 165 da Constituição Federal, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, da Lei Complementar à Constituição Federal nº. 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, compreendendo:
**I -** as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
**II -** a estrutura e a organização dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
**III -** as diretrizes para a elaboração, execução e alterações dos orçamentos municipais;
**IV -** disposições sobre o equilíbrio entre receitas e despesas;
**V -** disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive sobre remuneração e admissão a qualquer título;
**VI -** as disposições relativas à dívida pública municipal;
**VII -** critérios para limitação de empenho, na ocorrência de arrecadação da receita inferior ao esperado, de modo a comprometer as metas de resultado primário e nominal previstos para o exercício;
**VIII-** exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, subvenções e auxílios;
**IX -** disposições sobre condições para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias do Estado ou da União;
**X -** as disposições sobre adequação orçamentária das alterações na legislação;
**XI -** disposições sobre o controle das despesas obrigatórias de caráter continuado;
**XII -** disposições sobre controle e fiscalização;
**XIII -** as disposições sobre transparência; e
**XIV -** as disposições finais.
**§ 1º.** Em cumprimento ao disposto no "caput" e na alínea "e" do inciso I do "caput" do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
**§ 2º.** - Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, integra esta lei os seguintes anexos:
**I -** Metas e Prioridades;
**II -** Metas Fiscais, composto de:
**a)** demonstrativo de metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, em valores correntes e constantes, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo;
**b)** demonstrativo das metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública fixados para os exercícios de 2023, 2024 e 2025;
**c)** avaliação quanto ao cumprimento das metas do exercício de 2024;
**d)** evolução do patrimônio líquido dos exercícios de 2022, 2023 e 2024, destacando origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
**e)** demonstrativo da estimativa de renúncia de receita e sua compensação;
**f)** demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
**g)** avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores municipais, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Jupi - IPSJ;
**III -** Riscos Fiscais.
**SEÇÃO II**
**DAS DEFINIÇÕES**
**Art. 2º.** Para os efeitos desta Lei entende-se como:
**I -** categoria de programação: programa, projeto, atividade e operação especial, com as seguintes definições:
**a)** programa e o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual - PPA, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;
**b)** projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no

tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
**c)** atividade, o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
**d)** operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
**II -** Unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da referida classificação;
**III -** Produto, o resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto a disposição da sociedade;
**IV -** Ação, operação da qual resultam produtos, bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;
**V -** Título, forma pela qual a ação será identificada pela sociedade e constará no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para expressar em linguagem clara, o objeto da ação;
**VI -** Elemento de Despesa tem por finalidade identificar os objetivos de gasto, tais como: aposentadorias e reformas; pensões; contratação por tempo determinado; outros benefícios assistenciais; salário família; vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil; obrigações patronais; outras despesas variáveis – pessoal civil; sentenças judiciais; despesas de exercício anteriores; indenizações e restituições; indenizações e restituições trabalhistas; juros e encargos da dívida; juros sobre a dívida por contrato; outros encargos sobre a dívida mobiliária; subvenções sociais; outros benefícios assistenciais; outros benefícios de natureza social; diárias – civil; auxílio financeiro a estudantes; material de consumo; material de distribuição gratuita; serviços de consultoria; outros serviços de terceiros – pessoa física; outros serviços de terceiros pessoa jurídica; subvenções sociais; obrigações tributárias e contributivas; outros auxílios financeiros a pessoa física; sentenças judiciais; obras e instalações; equipamento e material permanente; aquisições de imóveis; amortização da dívida; principal da dívida contratual resgatado; reserva de contingência.

## CAPÍTULO II
## DAS PRIORIDADES, METAS E RISCOS FISCAIS
### SEÇÃO I
### DAS PRIORIDADES E METAS

**Art. 3º.** - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026 constantes do Anexo I desta lei foram estabelecidas em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 818, de 04 de dezembro de 2024, que instituiu o Plano Plurianual – PPA para o exercício 2025, e em consonância com as seguintes diretrizes:
**I-** desenvolvimento econômico e sustentabilidade: competitividade e criação de oportunidades;
**II -** desenvolvimento social: qualidade de vida, equidade, justiça e proteção social;
**III -** desenvolvimento urbano e regional: conectividade e superação das desigualdades entre pessoas e regiões;
**IV -** gestão pública: inovação, eficiência e tecnologia a serviço do cidadão.
**Parágrafo único –** O Anexo IV mencionado no "caput" deste artigo refere-se aos programas e produtos classificados como finalísticos ou de melhoria de gestão de políticas públicas.
**Art. 4º**. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
**§ 1º.** No projeto de lei orçamentária, a destinação de recursos relativos aos programas sociais conferirá prioridades às áreas de menor índice de desenvolvimento humano;
**§ 2º**. Durante a execução orçamentária o acompanhamento do cumprimento das metas será feito com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e pelo Relatório de Gestão Fiscal.

### SEÇÃO II
### DO ANEXO DE PRIORIDADES

**Art. 5º.** As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal de 2026 constam do Anexo de Prioridades.
**§ 1º.** Os programas prioritários, para execução durante o exercício de 2026, estarão identificados por função, órgão e objetivos no Anexo I, que integra esta Lei, em sintonia com o Plano Plurianual 2026/2029, com revisões em cada exercício.
**§ 2°**. As ações dos programas prioritários integrarão a proposta orçamentária para 2026, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados.

### SEÇÃO III
### DO ANEXO DE METAS FISCAIS

**Art. 6º.** O Anexo de Metas Fiscais dispõe sobre as metas anuais, em valores constantes e correntes, de receitas e de despesas, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública, para o exercício de 2026 e para os dois seguintes, bem como a avaliação do cumprimento de metas referidas no § 2˚ do art. 4˚ da Lei Complementar n˚ 101/2000, por meio dos demonstrativos abaixo:
**I - *DEMONSTRATIVO I*** - METAS ANUAIS
**II - *DEMONSTRATIVO II*** – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;
**III - *DEMONSTRATIVO III*** – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;
**IV - *DEMONSTRATIVO IV*** – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
**V - *DEMONSTRATIVO V*** – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS;
**VI - *DEMONSTRATIVO VI*** – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS;
**VII - *DEMONSTRATIVO VII*** - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;
**VIII - *DEMONSTRATIVO VIII*** - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.
**§1º** O Anexo de Metas Fiscais integra esta Lei por meio do Anexo II, onde os demonstrativos descritos nos inciso I a VIII do caput estão estruturados de acordo com os critérios nacionalmente unificados pela Secretaria do Tesouro Nacional, nos termos do § 2° do art. 50 da Lei Complementar n° 101, de 2000, consoante manual de elaboração aprovado pela Portaria STN n° 407, de 20 de junho de 2011 e instruídos com metodologia e memória de cálculo para metas anuais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública.
**§2º** Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo II, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário.

### SEÇÃO IV
### DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**Art. 7º.** O Anexo de Riscos Fiscais, que integra esta Lei por meio do Anexo III, dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem.
**§ 1º.** Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, consoante inciso III do art. 5˚ da Lei Complementar n˚ 101/2000.
**§ 2º.** O Orçamento para o exercício de 2026 destinará recursos para reserva de contingência, não inferiores a 1% (um por cento) das receitas correntes líquidas previstas para o referido exercício.

### SEÇÃO V
### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS

**Art. 8º.** Durante o exercício será avaliado o cumprimento das metas fiscais em audiências públicas para cumprimento do disposto no § 4˚ do art. 9˚ da Lei Complementar n˚. 101/2000;
**Parágrafo Único.** O acompanhamento será feito por meio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal, elaborados de acordo com orientações do Tesouro Nacional que edita manuais específicos anualmente.

## CAPÍTULO III
## ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
### SEÇÃO I
### DAS DEFINIÇÕES E CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 9º.** Na elaboração e execução dos orçamentos serão respeitados os dispositivos, conceitos e definições da Lei Complementar Nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64 e dos respectivos regulamentos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional, entidades normativas e de controle.

**Art. 10.** A Lei Orçamentária evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades administrativas ou gestoras, inclusive vinculadas a fundos, autarquias e aos orçamentos fiscal e da seguridade social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza e modalidade de aplicação, tudo de conformidade com a Portaria Nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial n˚ 163, de 04 de maio de 2001 e atualizações posteriores.

**§ 1º.** Cada programa será identificado no orçamento, onde as dotações respectivas conterão os recursos para realização das ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificados valores e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização.

**§ 2°.** Quadro de Detalhamento da Despesa discriminará os elementos de despesa de cada grupo de natureza de despesa, podendo haver especificação até sub-elemento.

**§ 3°.** As dotações relacionadas com operações especiais constarão dos Orçamentos, no entanto, nos termos da Portaria MOG n° 42/1999, não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, devendo as despesas vinculadas a esta classificação orçamentária serem identificadas pelo dígito zero e o programa de trabalho por quatro zeros, na Função 28 – Encargos Especiais e destinam-se as despesas de:

**I -** Amortização, juros e encargos de dívida;
**II -** Precatórios e sentenças judiciais;
**III -** Indenizações;
**IV -** Restituições, inclusive de saldos de convênios;
**V -** Ressarcimentos;
**VI -** Amortização de dívidas previdenciárias;
**VII -** Outros encargos especiais.

**§ 4˚.** A receita será classificada na conformidade do Anexo I e demais disposições da Portaria Interministerial nº 163/2001, com suas alterações, consoante Manual de Procedimentos sobre Receitas Públicas emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, atualizado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01, de 29 de abril de 2008, com alterações posteriores;

**§ 5º.** A classificação institucional identificará as unidades orçamentárias agrupadas em seus respectivos órgãos.

**§ 6°.** A vinculação entre os programas constantes do PPA, os projetos e atividades incluídos no orçamento municipal e a relação do Anexo de Prioridades, desta Lei, será evidenciada por meio da indicação do histórico descritor, objetivos e/ou da função de governo respectiva.

**SEÇÃO II**
**ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 11.** Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Município e discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, a modalidade de aplicação, fontes de recursos e grupos de despesas estabelecidos nacionalmente pela Portaria interministerial n°. 163, de 2001 e suas atualizações.

**§ 1º.** A Reserva de Contingência, prevista no Inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será identificada pelo dígito "9" (nove) e isolado dos grupos, no que se refere à natureza de despesa.

**§ 2º.** O orçamento da seguridade social será elaborado de forma integrada, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal.

**§ 3˚.** Os fundos poderão constar dos orçamentos como unidades supervisionadas.

**Art. 12.** Na elaboração da proposta orçamentária do Município, para o exercício de 2026, será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada à consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada e permitida a inclusão de projetos genéricos, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**SEÇÃO III**
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 13.** O Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2026 será elaborado de forma compatível com as disposições do inciso II do caput e §2˚ do art. 165 da Constituição Federal, com o §1˚ do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional n˚ 22/2003 e desta Lei, compreende o orçamento fiscal e da seguridade social e será constituído de:

**I -** Texto da lei;
**II-** Anexos;
**III-** Mensagem.

**§1˚.** O texto da lei orçamentária conterá as informações exigidas no § 8˚ do art. 165 da Constituição Federal, nas disposições da Lei Complementar n° 101, de 2000 e na Lei Federal n˚ 4.320, de 1964.

**§2˚.** A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320/64 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

**I -** Quadro de discriminação da legislação da receita;
**II-** Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de: anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária;
**III -** Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2023 e 2024, bem como a estimativa para 2025;
**IV -** Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2023 e 2024 e fixada para 2025;
**V -** Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2026, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 212 da Constituição Federal;
**VI -** Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária para 2026 destinadas às ações e serviços de saúde;
**VII -** Demonstrativos dos recursos destinados ao atendimento e desenvolvimento de programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;
**VIII-** Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo 01 da Lei 4.320/64;
**IX -** Receitas segundo as categorias econômicas, anexo 02 da Lei 4.320/64;
**X -** Receita consolidada por categorias econômicas, anexo 02 Lei 4.320/64;
**XI-** Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo 02 da Lei nº 4.320/64;
**XII -** Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo 02 da Lei 4.320/64;
**XIII-** Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo 06 da Lei 4.320/64;
**XIV -** Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo 07 da Lei 4.320/64;
**XV -** Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo 08 da Lei 4.320/64;
**XVI -** Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo 09 da Lei 4.320/64;
**XVII-** Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com prioridades, objetivos e metas desta Lei;
**XVIII -** Demonstrativo para atendimento do § 6º do art. 165 da Constituição Federal.

**§ 3˚.** A mensagem, de que trata o inciso III do caput deste artigo, conterá:

**I -** Análise da conjuntura econômica enfocando os aspectos que influenciem o desempenho da economia do Município;
**II -** Resumo da política econômica e social do Governo Municipal;
**a)** Justificativa da estimativa e da fixação de receitas e despesas;
**b)** Informações sobre a metodologia de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa.

**§ 4º.** Não poderão ser incluídos na Lei orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

**§5º.** Serão consignadas atividades distintas para despesas com pessoal de magistério e outras despesas de pessoal do ensino.

**§6º.** No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços vigentes em junho de

2025 e classificadas de acordo com o Manual de Procedimentos da Receita Pública, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**§7º.** Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2026 e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**§8º.** As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregada e evidenciado "déficit" ou "superávit" corrente, no orçamento anual.

**§9º.** O valor da dotação destinada à reserva de contingência não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

**§10.** Constarão do orçamento dotações destinadas à execução de projetos a serem executados com recursos oriundos de transferências voluntárias do Estado e da União, incluídas as contrapartidas.

**Art. 14.** No texto da lei orçamentária para o exercício de 2026 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até trinta por cento do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), respeitadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, Resolução n˚ 43/2001 modificada pela Resolução nº. 67, de 07 de dezembro de 2005, do Senado Federal e atualizações posteriores, bem como da legislação aplicável.

**Art. 15.** Não se incluem no limite estabelecido no art. 14, as suplementações de dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:

**I -** pessoal e encargos sociais;

**II-** pagamentos do sistema previdenciário;

**III-** pagamento do serviço da dívida;

**IV-** pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde, Assistência Social e do Sistema Municipal de Ensino;

**V -** transferências de fundos ao Poder Legislativo;

**VI-** despesas destinadas à defesa civil, combate aos efeitos de catástrofes e as epidemias.

**Art. 16.** Será considerada a obtenção de superávit primário na elaboração do projeto, na aprovação e execução da lei orçamentária para 2026, bem como deverá ser evidenciada a transparência da gestão, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade às informações, onde se inclui a Internet.

**Art. 17.** O projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício de 2026, deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular e de controle social, de transparência e de sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

**I -** o princípio da sustentabilidade deve ser transversal a todas as áreas da Administração Pública Municipal e assegurar o compromisso com uma gestão comprometida com a qualidade de vida da população, a eficiência dos serviços públicos e o equilíbrio intertemporal do orçamento público;

**II -** o princípio da participação da sociedade e de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento por meio de instrumentos previstos na legislação;

**III -** o princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes ás informações relativas ao orçamento;

**IV -** o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, políticas públicas, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social, o trabalho escravo e a vulnerabilidade da juventude negra em Jucati.

**Parágrafo único.** Os princípios estabelecidos neste artigo objetivam:

**I-** reestruturar o espaço urbano e a reordenação do desenvolvimento da cidade a partir de um compromisso com os direitos sociais e civis;

**II -** eliminar as desigualdades sociais, raciais e territoriais a partir de um desenvolvimento econômico sustentável;

**III -** aprofundar os mecanismos de gestão descentralizada, participativa e transparente.

**Art. 18.** A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas.

**§1º.** Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, de forma regionalizada e individualizada, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**§2º.** Para discussão da proposta orçamentária, O Executivo organizará, em conjunto com os Conselhos Participativos Municipais, processo de consulta, acompanhamento e monitoramento, de modo a garantir a participação social na elaboração do orçamento.

**§3º.** Será dada ampla publicidade pelos meios de comunicação das datas, horários e locais de realização das audiências de que trata o §1º deste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, inclusive com publicação na página oficial da Prefeitura na internet.

**§4º.** São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

**I -** os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

**II-** o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

**III -** o Relatório de Gestão Fiscal;

**IV -** o Portal da Transparência;

**§5º.** Até 05 (cinco) dias úteis após o envio da proposta orçamentária à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará em sua página na internet cópia integral do referido projeto e de seus anexos, bem como a base de dados do orçamento público do exercício e dos 03 (três) anos anteriores, contendo, no mínimo, a possibilidade de agregar as seguintes variáveis:

**I -** órgão;

**II -** função;

**III -** programa;

**IV -** projeto, atividade e operação especial;

**V -** categoria econômica;

**VI-** fonte de recurso.

**Art. 19.** A proposta orçamentária do Município para 2026 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

**I -** participação da sociedade;

**II -** responsabilidade na gestão fiscal;

**III -** desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;

**IV-** eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, segurança, habitação e assistência social;

**V -** ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

**VI -** articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

**VII-** acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;

**VIII -** preservação do meio ambiente, apoio à produção orgânica e destinação adequada dos resíduos sólidos, preservação do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais;

**IX -** resgate da cidadania e direitos humanos nos territórios mais vulneráveis;

**X -** promoção do acesso à cultura nas periferias;

**XI -** valorização salarial das carreiras dos servidores públicos;

**XII -** priorização dos direitos sociais do idoso, da criança e do adolescente, garantindo sua autonomia, integração e participação efetiva na comunidade e defendendo sua dignidade bem-estar e o direito à vida;

**XIII -** promoção de políticas públicas em favor das minorias sociais;

**XIV -** priorização dos direitos sociais da mulher, promovendo severo combate a qualquer forma de violência;

**XV -** inclusão social das pessoas com deficiência;

**XVI -** modernização, eficiência e transparência na gestão pública por meio do uso intensivo de tecnologia.

## SEÇÃO IV
## DAS ALTERAÇÕES E DO PROCESSAMENTO

**Art. 20.** A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, com todos os anexos.

**§ 1º.** O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

**§ 2º.** Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei de alteração do plano plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

**Art. 21.** As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.
**Art. 22.** No processamento do orçamento e da contabilidade será utilizado software de contabilidade e orçamento público que deverá:
**I -** processar a contabilidade em partidas dobradas nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado;
**II -** possuir centro de custos que identifique os gastos para propiciar avaliação de resultados, nos termos do regulamento aprovado por Decreto;
**III -** atender a Lei 4.320/64, incluídas as disposições regulamentares e atualizações posteriores;
**IV -** permitir o processamento dos demonstrativos que integram os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e de Gestão Fiscal (RGF), nos termos da regulamentação estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.
**§ 1°.** Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observada a Lei 4.320, de 1964 e atualizações posteriores, desde que autorizado pela Câmara de Vereadores por meio de lei.
**§ 2°.** O remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de uma mesma unidade orçamentária, será feita por decreto, desde que não seja alterado o valor autorizado pela Câmara de Vereadores no Orçamento Municipal para a referida unidade e respeitadas as disposições do art. 212 da Constituição Federal e do art. 77 do ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n° 29/2000.

**CAPÍTULO IV**
**DAS RECEITAS**
**SEÇÃO ÚNICA**
**DA RECEITA MUNICIPAL**

**Art. 23.** Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, para efeito de previsão de receita, deverão ser considerados os seguintes fatores:
**I -** efeitos decorrentes de alterações na legislação;
**II -** variações de índices de preços;
**III -** crescimento econômico;
**IV -** evolução da receita nos últimos três anos.
**Art. 24.** A estimativa da receita para 2026 consta de demonstrativos do Anexo II desta Lei, conforme metodologia de cálculo que integra o Anexo de Metas Fiscais.
**§ 1º.** O montante estimado para receita de capital, constante nos anexos desta LDO para 2026, poderá ser modificado na proposta orçamentária, para atender previsão de repasses, destinados a investimentos, ficando a execução da despesa condicionada a viabilização das transferências dos recursos respectivos.
**§ 2º**. A reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos do § 1º, do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, devidamente demonstrada.
**Art. 25.** Para cumprimento do disposto no § 3° do art. 12 da Lei Complementar n°. 101/2000, são consideradas as receitas estimadas nos anexos desta Lei para o exercício de 2024.
**Art. 26.** A concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, consoante disposições da Lei Complementar n˚ 101/2000.
**Art. 27.** O produto da receita proveniente da alienação de bens será depositado em conta específica para recebimento e movimentação dos recursos, que deverão ser destinados apenas as despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.

**CAPÍTULO V**
**DA DESPESA PÚBLICA**
**SEÇÃO I**
**DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

**Art. 28.** No exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
**Art. 29.** Observado o disposto no art. 28 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:
**I -** concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
**II -** criação e extinção de cargos públicos;
**III -** criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
**IV -** provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
**V -** revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.
**§ 1º.** Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.
**§ 2º.** A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da apresentação, por parte da pasta interessada, do Planejamento de Necessidades de Pessoal Setorial e da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
**§ 3º.** O projeto de lei que tratar da revisão geral anual dos servidores públicos municipais não poderá conter matéria estranha a esta.
**Art. 30.** Observado o disposto no art. 28 desta lei, o Poder Legislativo poderá encaminhar projetos de lei e deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, visando a:
**I -** concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo;
**II-** criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo;
**III-** criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo;
**IV -** provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente do Poder Legislativo;
**V -** revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público do Poder Legislativo;
**§ 1º.** Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.
**§ 2º.** A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
**Art. 31.** A revisão da remuneração dos servidores e o subsídio de que trata o §°4, do art. 39 da Constituição da República, para o exercício de 2026, será autorizada por lei específica, observada a iniciativa de cada Poder, sempre na mesma data e sem distinção de índices, consoante inciso X do art. 37 da Carta Federal.
**Art. 32.** Poderá haver expansão das ações do Governo Municipal que venham a implicar em aumento de despesa com pessoal, desde que sejam respeitados os limites legais.
**Art. 33.** Para atendimento das disposições da Lei Federal nº 760, de 11 de janeiro de 2023, bem como para pagar o valor do salário mínimo definido no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei.
**Parágrafo único.** Fica ainda autorizada a concessão de abono salarial para atendimento ao valor estabelecido para 2026 do piso salarial nacional para os profissionais de magistério público da educação básica, consoante Lei Federal específica, enquanto tramitar projeto na Câmara de Vereadores para adequação de Plano de Cargos e Remuneração do Magistério, observados os limites da lei Complementar nº 101/2000.
**Art. 34.** Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar n˚ 101/2000, o Poder Executivo, consoante disposições da Constituição Federal, adotará as seguintes medidas:
**I -** eliminação de vantagens concedidas a servidores;
**II -** eliminação de despesas com horas-extras;
**III -** exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
**IV -** rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.
**Parágrafo único.** As providências estabelecidas no "caput" deste artigo serão harmonizadas com as disposições constitucionais e da legislação pertinente.
**Art. 35.** Observado o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, os Poderes Executivo e Legislativo, disponibilizarão e manterão mensalmente atualizada, nos respectivos sítios na internet, no portal Transparência ou equivalente, preferencialmente no link destinado à divulgação de informações

sobre recursos humanos, em formato de dados abertos, tabela com remuneração ou subsídio recebidos, de maneira individualizada, por detentores de mandato eletivo e ocupantes de cargo ou função, incluindo auxílios, ajudas de custo, e quaisquer outras vantagens pecuniárias.

**SEÇÃO II**

**DESPESAS COM REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Art. 36.** Serão Incluídas dotações no orçamento de 2026 para realização de despesas em favor dos regimes de previdência social, inclusive cobertura de passivo atuarial de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), se for o caso.

**Art. 37.** Os relatórios e demonstrativos exigidos pela legislação vigente serão publicados pelo gestor do RPPS, nas datas especificadas em lei e regulamento.

**Art. 38.** O orçamento da previdência integrará a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada, nos termos da legislação federal específica.

**Art. 39.** Adotar-se-á o conceito de Receita Intra-Orçamentária para contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação "91-Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", consoante Portaria Interministerial n° 688, de 14 de outubro de 2005 e atualizações posteriores.

**SEÇÃO III**

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**Art. 40.** A realização de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 14.276, de 27 de dezembro de 2021, aos artigos nº. 70 e 71 da Lei nº. 9.394/96 e a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008 com respectivas atualizações.

**Parágrafo Único.** Integrará a prestação de contas anual o Relatório Físico-Financeiro da Gestão da Educação Básica e demais disposições contidas no art. 25 da Lei nº. 24.276/2021 e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**Art. 41.** Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados à conta do FUNDEB, assim como os referentes às despesas realizadas ficarão permanentemente à disposição do Conselho de Controle Social do FUNDEB, bem como aos órgãos de controle interno e externo das esferas federal, estadual e municipal, nos termos do art. 31 da Lei nº. 14.276, de 27 de dezembro de 2021.

**Art. 42.** Será apresentada ao conselho de Controle Social do FUNDEB a prestação de contas anual referente às receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo o conselho apreciar e emitir parecer dentro de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da prestação de contas.

**Parágrafo único.** O parecer do conselho de controle social do FUNDEB, referenciado no "caput" deste artigo, deverá ser fundamentado e conclusivo.

**SEÇÃO IV**

**DESPESAS COM PROGRAMAS, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Art. 43.** O Poder Executivo disponibilizará ao Conselho Municipal de Saúde, aos órgãos de Controle Interno e Externo e publicará em local visível do Prédio da Prefeitura e da Câmara de Vereadores o Demonstrativo Anexo XII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para conhecimento da aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

**§ 1º.** Compete ao Conselho Municipal de Saúde registrar em ata o recebimento dos demonstrativos contábeis e financeiros citados no caput deste artigo e examinar o desempenho da gestão dos programas de saúde em execução no Município.

**§ 2º.** Integrará a prestação de contas anual o Relatório Fisco-Financeiro da Gestão da Saúde e demais disposições contidas na legislação pertinente.

**§ 3º.** O Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo será conclusivo e fundamentado e emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 44.** O Gestor do Fundo Municipal de Saúde elaborará a programação financeira do Fundo, executará o orçamento, emitirá balancetes de receitas e despesas, mensalmente, e dará conhecimento ao Conselho Municipal de Saúde, até o trigésimo dia útil após o mês do recebimento.

**Parágrafo único.** A sistemática de execução financeira do Fundo Municipal de Saúde obedecerá às regras estabelecidas na legislação aplicável e regulamentação do Ministério da Saúde referente às transferências e aplicações de recursos, incluindo os repasses por meio de blocos financeiros para as áreas de:

**I -** Bloco de Custeio;

**II -** Bloco de Investimentos.

**Art. 45.** O Gestor do Fundo Municipal de Saúde apresentará relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas no período, bem como sobre oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada e conveniada, em audiências públicas, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2013.

**SEÇÃO V**

**REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO**

**Art. 46.** Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura até o dia vinte de cada mês, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, por meio de repasses de recursos na forma de transferência financeira, consoante orientação contida no Manual de Procedimentos aprovado pela Portaria STN n° 340 de 26 de abril de 2006, modificado pela Portaria STN nº. 245/2007 e atualizações posteriores.

**Art. 47.** A Câmara de Vereadores enviará à Prefeitura cópia dos balancetes orçamentários, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado e cumprimento das disposições do art. 74 da Constituição Federal, bem como propiciar a elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal exigidos pela Lei Complementar n° 101/2000.

**Art. 48.** O repasse dos recursos à Câmara de Vereadores, relativos ao mês de janeiro do próximo exercício, ocorrerá até terça-feira, dia 20 de janeiro de 2026, podendo ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2025, devendo ser ajustada, após a elaboração da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2025, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando a Prestação de Contas estiver com os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal para repasses de fundos ao Poder Legislativo.

**SEÇÃO VI**

**DESPESAS COM PUBLICIDADE DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

**Art. 49.** As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

**§ 1º.** Os recursos necessários às despesas referidas no "caput" deste artigo deverão onerar as seguintes dotações:

**I -** publicações de interesse do Município;

**II -** publicações de editais e outras publicações legais.

**§ 2º.** Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias das Secretarias e Fundos Municipais, a atividade referida no inciso I do § 1º deste artigo, com a devida classificação programática, visando à aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso.

**SEÇÃO VII**

**TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, AÇÕES E SERVIÇOS DE OUTROS GOVERNOS**

**Art. 50.** Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2026, com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

**Parágrafo único**. Os recursos oriundos de convênios, nos termos do "caput" deste artigo, servirão de fonte de recursos para suplementação de dotações orçamentárias para os programas vinculados ao objeto do convênio respectivo.

**Art. 51.** Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para 2026, destinadas aos investimentos constantes no PPA, de que trata o "caput" deste artigo, em valores superiores àqueles estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município superiores a estimativa constante nesta LDO, devendo haver justificativa na mensagem que acompanhar a proposta orçamentária.

**Art. 52.** O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2026, para o custeio de despesas referentes a atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

**Parágrafo único.** Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outros entes federativos, destinar-se-ão, preferencialmente, a desenvolver programas nas áreas de:

**I -** educação, inclusive profissional;
**II -** cultura;
**III -** saúde;
**IV-** assistência social;
**V -** infraestrutura;
**VI -** saneamento básico;
**VII -** segurança pública;
**VIII -** combate aos efeitos de alterações climáticas;
**IX -** preservação do meio ambiente;
**X-** defesa civil;
**XI -** promoção de atividades geradoras de empregos e renda;
**XII -** promoção do turismo e de atividades folclóricas, artísticas e cívicas.

**Art. 53.** As autarquias e fundações poderão celebrar convênios com o Município, Estado ou União para cooperação técnica e financeira.

**SEÇÃO VIII**

**REPASSES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS**

**Art. 54.** A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

**Art. 55.** Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2026, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, e sua concessão dependerá:

**I -** de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, cultura e educação e estejam devidamente registradas nos termos da legislação vigente;
**II-** de que exista legislação específica autorizando a subvenção;
**III -** da existência de prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e atualizações posteriores;
**IV -** da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
**V -** da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 30 de agosto de 2025;
**VI-** da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;
**VII -** de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

**Parágrafo Único**. O projeto de solicitação de recursos será instruído com plano de trabalho para aplicação de recursos e demais documentos exigidos, devendo ser formalizado em processo administrativo, na repartição competente.

**Art. 56.** Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, respeitados, ainda, subsidiariamente disposições do Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007.

**§ 1º.** Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, o plano de trabalho, de que trata o "caput" deste artigo conterá objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.

**§ 2º.** Não constará da proposta orçamentária para o exercício de 2026, dotação para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, III, IV e V do art. 55 desta Lei.

**§ 3º.** Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural e esportiva, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber.

**§ 4º.** O Município poderá desenvolver PDDE local com recursos próprios, ficando as exigências limitadas ao atendimento dos requisitos mínimos estipulados no Programa Dinheiro Direto na Escola, da União, para as unidades executoras.

**§ 5º.** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, bem como do cumprimento integral de todas as cláusulas dos instrumentos de convênios, ajustes ou repasses.

**§ 6º.** Poderão ser incluídos programas novos, criados pela União ou pelo Estado de Pernambuco, por meio de alteração, aprovada por Lei, no Plano Plurianual - PPA, nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e no Orçamento Anual, e seus anexos, no decorrer do exercício de 2026, para viabilizar a celebração de convênios.

**Art. 57.** As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.

**SEÇÃO IX**

**PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS, PARCERIAS E CONVÊNIOS.**

**Art. 58.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios de cooperação técnica e financeira, termos de parcerias e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que objetive o desenvolvimento e atendimento da população.

**Parágrafo Único.** Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas à participação referenciada no "caput" deste artigo, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios e outros instrumentos formais cabíveis, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

**SEÇÃO X**

**DAS DOAÇÕES E DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E CULTURAIS**

**Art. 59.** Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais, educacionais e esportivos, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos, locais, para atendimento ao disposto no art. 26 de Lei Complementar n˚ 101/2000.

**Art. 60.** Nos programas culturais de que trata o art. 59 se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

**Art. 61.** O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217 da Constituição Federal e regulamento local.

**SEÇÃO XI**

**DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

**Art. 62.** Os créditos adicionais, especiais e suplementares, serão autorizados pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal n˚ 4.320/64 e atualizações posteriores.

**Parágrafo único.** Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos adicionais, especiais e suplementares, autorizados na forma do caput deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

**I -** superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
**II -** recursos provenientes de excesso de arrecadação;
**III -** recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

**IV** - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos com recursos provenientes do BNDES pelo PMAT, PNAFM e outros;
**V** - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;
**VI** - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.
**Art. 63.** As solicitações ao Poder Legislativo, de autorizações para abertura de créditos adicionais conterão as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.
**Art. 64.** As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento dos demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.
**Art. 65.** Durante o exercício os projetos de Lei, enviados à Câmara, destinados a abertura de créditos especiais, incluirão as modificações pertinentes no Plano Plurianual, para compatibilizar a execução dos programas de governo envolvidos, com a execução orçamentária respectiva.
**Art. 66.** Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício de 2025 poderão ser reabertos em 2026, até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.
**Art. 67.** Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação.
**Art. 68.** Fica ao Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento do Município em até vinte por cento da receita estimada.
**Art. 69.** Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de dez dias para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar à Câmara de Vereadores.
**Parágrafo Único.** O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada, como aquela que será anulada, no Orçamento da Câmara Municipal, quando da solicitação de abertura de crédito adicional ao Executivo, nos termos do "caput" do art. 67 desta Lei.
**Art. 70.** O Poder Executivo, através da Secretaria competente, deverá atender, no prazo de dez dias úteis, contados da data do recebimento, às solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos, que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.
**Art. 71.** Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos de n˚194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.
**Art. 72.** Havendo mudança na estrutura administrativa que tenha sido autorizada pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2026, ou em crédito especial, decorrente da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.
**Parágrafo único.** Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a norma contida na Portaria MOG n° 42, de 1999 e alterações posteriores.

**SEÇÃO XII**
**APOIO AOS CONSELHOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AOS FUNDOS**

**Art. 73.** Os Conselhos e Fundos Municipais terão ações custeadas pelo Município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas, para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal, da forma prevista nesta lei e na legislação aplicável.
**§ 1˚**. Os repasses aos fundos terão destinação específicas para execução dos programas, projetos e atividades constantes do orçamento, cabendo ao gestor implantar a contabilidade, ordenar a despesa e prestar contas aos órgãos de controle interno e externo.
**§ 2˚.** Os repasses de recursos aos fundos serão feitos de acordo com programação financeira, por meio de transferência intra-orçamentária.
**§ 3˚.** É vedada à vinculação de percentuais de receita a fundos e despesas, ressalvadas as disposições do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.
**§ 4º.** Os conselhos reunir-se-ão regularmente e encaminharão cópia das atas ao Poder Executivo e aos gestores de fundos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para integrar as prestações de contas que serão encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo.
**Art. 74.** Os gestores de fundos prestarão contas ao Conselho de Controle Social respectivo e aos órgãos de controle interno e externo nos termos da legislação aplicável.
**§ 1º**. Os pareceres de conselhos sobre as prestações de contas serão fundamentados e deverão opinar objetivamente sobre as contas apresentadas, devendo ser emitidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da prestação de contas e expedidas cópias autênticas ao Poder Executivo e ao gestor do fundo, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo.
**§ 2º**. A omissão de prestação de contas por parte do gestor do fundo implica em tomada de contas especial.

**SEÇÃO XIII**
**DA GERAÇÃO E DO CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA**

**Art. 75.** Considera-se, para os efeitos desta Lei, obrigatória e de caráter continuado a despesa nova, decorrente de Lei, que fixe para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios.
**§ 1°**. O Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, será publicado da forma definida na alínea "b" do inciso "I" do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.
**§ 2°**. A contabilidade terá o prazo de dez dias úteis para produzir os demonstrativos de impacto orçamentário e financeiro, depois de solicitado o estudo de projeção da despesa nova e de indicação das fontes de recursos respectivas, devendo ser informados pelo órgão solicitante os valores necessários à realização das ações que serão executadas por meio do programa novo, para propiciar a montagem da estrutura de cálculo do impacto.
**§ 3°**. Idêntico prazo ao do § 2º terá o setor de recursos humanos para disponibilizar folhas de pagamento simuladas que instruirão cálculos de estudo de impacto orçamentário e financeiro para efeito de análise de reflexos de acréscimos na despesa de pessoal na hipótese de concessão de reajuste salarial.
**§ 4º**. As entidades da administração indireta, fundos e órgãos previdenciários disponibilizarão dados, demonstrativos e informações contábeis a Contabilidade Geral da Prefeitura para efeito de consolidação, de modo que possam ser entregues nos prazos legais, relatórios, anexos e demonstrações contábeis as instituições de controle externo e social.
**Art. 76.** No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
**Parágrafo único.** Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas como irrelevantes as despesas de valor de até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), no caso de aquisição de bens e serviços, e de até R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.
**Art. 77.** Caso se verifique no final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, determinarão a limitação de empenho e a movimentação financeira, em percentuais proporcionais às necessidades, conforme justificativa constante do ato específico, devidamente acompanhado pelo Sistema de Controle Interno do Município.
**Art. 78.** A limitação do empenho ou de despesa deverá ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre.
**Art. 79.** Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas

destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal e encargos sociais.

**Art. 80.** Havendo alienação de bens, será aberta conta específica para recebimento e movimentação dos recursos, destinados apenas à despesa de capital, nas hipóteses legalmente permitidas, observado o art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.

**CAPÍTULO VI**

**DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

**SEÇÃO ÚNICA**

**DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

**Art. 81.** Até trinta dias após a publicação dos orçamentos o Poder Executivo estabelecerá à programação financeira, o cronograma de desembolso, as metas bimensais de arrecadação e publicará o quadro de detalhamento da despesa.

**§ 1º**. O Quadro de Detalhamento da Despesa discriminará a natureza até o elemento de despesa, de acordo com a classificação nacionalmente unificada e de conformidade com os grupos de despesa de cada dotação.

**§ 2º**. O Decreto que aprovar a programação financeira será instruído com a indicação da metodologia utilizada para elaboração dos demonstrativos que integrarem a programação.

**Art. 82.** Ocorrendo frustração das metas bimensais de arrecadação, ou seja, receita arrecada até o bimestre inferior à previsão, aplicam-se às normas estabelecidas nos artigos 76 e 77 desta Lei.

**Art. 83.** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

**CAPÍTULO VII**

**DO ORÇAMENTO DOS FUNDOS**

**SEÇÃO ÚNICA**

**DO ORÇAMENTO E DA GESTÃO DOS FUNDOS**

**Art. 84.** Os orçamentos dos órgãos da administração indireta e fundos municipais poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidades gestoras supervisionadas.

**Art. 85.** Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação ou propostas parciais do orçamento respectivo, consoante estimativa da receita, à Secretaria de Finanças do Município, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei do orçamento de 2026 ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

**§ 1º.** O orçamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) será elaborado nos termos desta Lei, observada as disposições da legislação específica e classificação orçamentária adequada, nos termos da regulamentação específica.

**§ 2º.** A entidade do RPPS do Município deverá enviar sua proposta orçamentária parcial, elaborada de modo compatível com as projeções atuariais, as perspectivas de receitas e despesas previdenciárias para o exercício de 2026.

**§ 3º.** Os gestores dos demais órgãos e entidades da administração indireta terão o mesmo prazo do caput deste artigo para enviar as propostas orçamentárias parciais do orçamento respectivo à Secretaria de Finanças.

**Art. 86.** Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras, bem como na hipótese de os gestores não enviarem seus planos de aplicação, propostas parciais ou informações suficientes até a data estabelecida no art.84 terão seus orçamentos elaborados pela Secretaria de Finanças do Município.

**Art. 87.** Os planos de aplicação de que trata o art. 84 desta Lei e o inciso I do § 2˚ do art. 2˚ da Lei Federal n˚ 4.320/64, serão compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 88.** Os repasses de recursos aos fundos constarão da programação de que trata o art. 80 desta Lei, por meio de transferência intra-orçamentária, condicionada a execução das ações constantes no orçamento do fundo.

**Art. 89.** Poderão constar da proposta do orçamento anual para 2026, unidades orçamentárias destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, vinculadas aos recursos do FUNDEB, Tesouro Municipal e convênios, procedendo-se de modo similar quanto ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município, aplicando-se regra similar aos demais fundos com os recursos pertinentes.

**Art. 90.** Serão consignadas dotações orçamentárias específicas para o custeio de despesas com pessoal e encargos vinculados aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, compreendendo:

**I -** despesas de pessoal de magistério da educação básica;

**II -** despesas de pessoal da educação básica.

**Art. 91.** No orçamento de 2026 já será considerada margem de expansão para suportar as despesas adicionais com o pagamento de pessoal de magistério, para efeito de cumprimento de Lei que estabeleça piso salarial e plano de cargos e remuneração do magistério.

**Art. 92.** A Prefeitura poderá manter contas específicas do FUNDEB, para movimentação dos recursos destinados às despesas com pessoal de magistério, assim como outra conta para as demais despesas com os níveis de ensino que integram a educação básica de competência do Município, devendo os recursos ser repassados, após o crédito feito, na forma da Lei.

**Parágrafo Único.** Os demonstrativos de disponibilidade financeira deverão apontar os recursos constantes das contas, de que trata o "caput" deste artigo, de forma isolada e consolidada.

**Art. 93.** Os programas destinados a atender ações finalísticas e aqueles financiados com recursos voluntários oriundos de convênios, preferencialmente, deverão ser administrados por gestor designado pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo gestor do Fundo ao qual esteja vinculado.

**Art. 94.** Serão realizadas audiências públicas, nos meses de maio, setembro e fevereiro, na Câmara de Vereadores, para cumprimento do art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2013, pelo gestor de saúde.

**Art. 95.** Todos os gestores dos demais fundos deverão atender ao disposto no § 4˚ do art. 9˚ da Lei Complementar n˚ 101/2000, por meio de Relatório de Gestão, incluindo a demonstração do cumprimento de metas físicas e financeiras em audiências públicas quadrimestrais na Câmara de Vereadores, nos meses de maio, setembro e fevereiro.

**Art. 96.** Os conselheiros municipais, integrantes dos conselhos de controle social respectivos, deverão ser convidados para as audiências públicas.

**Art. 97.** Aplicam-se aos gestores de programas as disposições desta seção.

**CAPÍTULO VIII**

**DAS VEDAÇÕES LEGAIS**

**SEÇÃO ÚNICA**

**DAS VEDAÇÕES**

**Art. 98.** É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou onde estiver eventualmente lotado.

**Art. 99.** São vedados:

**I -** o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual;

**II -** a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários;

**III -** a abertura de créditos suplementar ou especial sem autorização legislativa;

**IV -** a inclusão de casos ou pessoas nas dotações orçamentárias e créditos adicionais destinados ao pagamento de precatórios;

**V-** a movimentação de recursos em conta única sem a existência de um regulamento específico aprovado por lei e sem que o instrumento de contrato firmado entre o Município e a instituição financeira disponha sobre a fiel obediência, pelo banco contratado, das normas de controle interno e da movimentação estabelecida no respectivo regulamento, mormente no que concerne proibição de transferir recursos de uma conta para outra especialmente de convênios e sem identificação do beneficiário;

**VI -** a movimentação de recursos oriundos de convênios em conta bancária que não seja específica;

**VII -** a transferência de recursos de contas vinculadas a fundos, convênios ou despesas para outra conta;

**VIII -** a assunção de obrigação, sem dotação orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens ou serviços;

**IX -** realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no último ano de mandato.

**Art. 100.** Não se inclui nas vedações a assunção de obrigações decorrentes de parcelamentos de dívidas com órgãos previdenciários, FGTS e PASEP, bem como junto a concessionárias de água e energia elétrica, obedecida à legislação pertinente.

**CAPÍTULO IX**

**DAS DÍVIDAS E DO ENDIVIDAMENTO**

**SEÇÃO I**

**DOS PRECATÓRIOS**

**Art. 101.** O orçamento para o exercício de 2026 consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, conforme discriminação constante nos §§ 1º, 1˚-A, 2º e 3˚ do art. 100 da Constituição Federal, art. 87 do ADCT da Carta Magna e disposições da legislação específica.

**Art. 102.** Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2025, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2026, conforme determina a Constituição Federal.

**Art. 103.** A contabilidade da Prefeitura registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica, devendo periodicamente oficiar aos Tribunais de Justiça, para efeito de conferência dos registros e ordem de apresentação.

**Art. 104.** Para fins de acompanhamento, o Setor Jurídico do Município examinará todos os precatórios e instruirá os setores envolvidos.

**SEÇÃO II**

**DA CELEBRAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**Art. 105.** A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2026, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

**Art. 106.** Poderá constar da Lei Orçamentária para 2026, autorização para celebração de operações de crédito, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) que, se realizada, obedecerá às exigências da Lei Complementar n˚ 101/2000, do Banco Central do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal.

**Art. 107.** Poderão ser consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais relacionadas com operações de crédito de longo prazo contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, destinados à execução de Programas de Modernização Administrativa e Incremento de Receita, do tipo PMAT, PNAFM e similares, bem como das linhas de crédito permitidas em leis específicas, incluídas aquelas destinadas a infraestrutura, habitação, saneamento e reequipamento.

**Art. 108.** As operações de crédito obedecerão à Lei Complementar n˚. 101/2000, às Resoluções do Senado Federal, às disposições do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil e a regulamentação nacional específica.

**Art. 109.** A implantação dos programas citados no art. 107, desta Lei, depende da aprovação pelo órgão financiador do projeto, enquadrado nas normas próprias.

**Art. 110.** A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisarão ser autorizadas pela Câmara Municipal de Vereadores.

**SEÇÃO III**

**DA AMORTIZAÇÃO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

**Art. 111.** O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Consolidada, inclusive decorrente de assunção de débitos para com órgãos previdenciários, no Setor de Contabilidade, para efeito de acompanhamento.

**Art. 112.** O resgate das parcelas da dívida, bem como os encargos, obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, da Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001 do Senado Federal e atualizações posteriores e do respectivo instrumento de confissão, ajuste ou contrato de parcelamento.

**CAPÍTULO X**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**SEÇÃO I**

**DO ATENDIMENTO DAS METAS**

**Art. 113.** Para fins de atendimento da meta de resultado primário no exercício de 2026, serão desconsiderados os efeitos do pagamento de precatórios judiciais com recursos de depósitos de terceiros levantados na forma do art. 101, § 2º, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

**Art. 114.** Para o ano de 2026, a meta fiscal de Resultado Nominal, que compõe o Demonstrativo

III- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores do Anexo

III - Metas Fiscais, prevalece sobre quaisquer outras metas por ventura fixadas.

**Art. 115.** Para fins avaliação das metas de resultado primário e resultado nominal, dos exercícios de 2026 a 2028, serão considerados:

**I-** Resultado Primário calculado pelo método "acima da linha", em conformidade com a 8ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional;

**II-** Resultado Nominal calculado pelo método "abaixo da linha", em conformidade com a 8ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

**SEÇÃO II**

**PRAZOS, TRAMITAÇÃO, SANÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO PARA 2026.**

**Art. 116.** A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026 será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2025 e devolvida para sanção até o dia cinco de dezembro, conforme dispõe o inciso III, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008, até a entrada em vigor da Lei Complementar à Constituição Federal de que trata o art. 165, § 9º e inciso I da Constituição Federal.

**Art. 117.** A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2026, será entregue ao Poder Executivo até 15 de setembro de 2025, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária referenciada no art. 113, desta Lei.

**Art. 118.** As emendas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos somente poderão ser aprovadas quando atenderem as disposições do § 3˚ do art. 166 da Constituição Federal, devendo ser compatíveis com o Plano Plurianual e com a LDO.

**Art. 119.** Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.

**Art. 120.** Caso a devolução do orçamento de 2026 para sanção do Prefeito deixe de ser feita dentro do exercício corrente, a partir do primeiro dia útil do mês de janeiro de 2026 o Poder Executivo fica autorizado a executar as dotações constantes da proposta orçamentária, destinadas à manutenção das atividades dos órgãos e unidades administrativas, bem como necessárias à prestação dos serviços públicos, pagamento do serviço da dívida e execução de convênios que têm prazo a ser cumprindo

**Art. 121.** As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1˚ do art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

**SEÇÃO III**

**ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 122.** O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

**Art. 123.** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

**Parágrafo único.** A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais em todas as regiões da cidade será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.

**SEÇÃO IV**
**DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO E DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

**Art. 124.** A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:
**I -** ao Poder Executivo, até o dia 1° de setembro de 2025, junto à Secretaria de Finanças;
**II-** ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão.
**Art. 125.** Para fins de realização de audiência pública será observado:
**I -** Quanto ao Poder Legislativo:
**a)** Determinar que a condução da audiência seja feita por meio da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal;
**b)** Convocar a audiência com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;
**II-** Quanto ao Poder Executivo:
**a)** Receber comunicação formal da data da audiência;
**b)** Disponibilizar, no prazo máximo de 02 (dois) dias antes da audiência, os últimos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Resumido de Execução Orçamentária (RREO), elaborados nos termos estabelecidos nos Manuais nacionalmente unificados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**SEÇÃO V**
**DA TRANSPARÊNCIA E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS PELA INTERNET E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 126.** Os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal, bem como o orçamento anual, a lei de diretrizes orçamentária, o plano plurianual e a prestação de contas serão disponibilizados na internet para conhecimento público.
**Art. 127.** A população também poderá ter acesso às prestações de contas por meio de consulta direta, nos termos do art. 49 da Lei Complementar n˚ 101/2000, na Câmara de Vereadores.
**Art. 128.** Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:
**I -** O Anexo de Prioridades, por meio do Anexo I;
**II** - O Anexo de Metas Fiscais, por meio do Anexo II e seus demonstrativos;
**II -** O Anexo de Riscos Fiscais, por meio do Anexo III.
**Art. 129.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 130.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 28 de agosto de 2025.

***RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Sandreane Barbosa da Silva
**Código Identificador:**01CB28F1

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 844/2025- DENOMINA IPSJ**

**LEI N° 844, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

EMENTA: Denomina nome do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jupi (IPSJ), e dá outras providências**.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JUPI, DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara **APROVOU e EU SACIONO** a presente Lei:
**Art. 1º** – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jupi (IPSJ) passa a ser denominado de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jupi – Deoclecio Cosmo da Silva (Prof. Duda).
**Art. 2º** - O referido nome, é uma forma de homenagear pelo fato do mesmo ter prestado relevantes serviços ao nosso município.
**Art. 3º**- A secretaria municipal competente, tomará as providências necessárias para colocação de placa indicativa e com sua denominação.
**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 21 de agosto de 2025.

***RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Sandreane Barbosa da Silva
**Código Identificador:**AF6FB504

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 845/2025- BANDA MARCIAL**

**LEI N° 845, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

EMENTA: Denomina nome da Banda Marcial da Escola Municipal Jonas Correia de Oliveira, localizada no Povoado Santa Rita, do município de Jupi/PE, e dá outras providências

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JUPI, DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara **APROVOU e EU SACIONO** a presente Lei:
**Art. 1º** - A Banda Marcial da Escola Municipal Jonas Correia de Oliveira, situada no Povoado Santa Rita, deste município, será denominada de "**Rita Alves dos Santos Oliveira"**.
**Art. 2º** - A denominação deverá ser utilizada em placas, documentos oficiais, materiais de divulgação, eventos e demais atividades relacionadas à referida banda marcial.
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** - **Ficam revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DA PREFEITA, 21 de agosto de 2025.

***RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Sandreane Barbosa da Silva
**Código Identificador:**63D1377F

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**

**DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES**
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 124/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº: 124/2025 – Pregão Eletrônico Nº 010/2025 (Localizado no sistema pelo n° 90010/2025)** – **UASG 982469** – O Município de Lagoa de Itaenga, com sede à Rua 21 de Abril, n° 01, Centro, Lagoa de Itaenga – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios do tipo panificação para atender as necessidades da Secretaria de Educação, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa de Itaenga – PE **Valor global máximo aceitável: R$ 822.154,00 (Oitocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais)**. **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 15 de setembro de 2025** no site **www.gov.br/compras**, na CPL no endereço acima indicado (Prédio Sede da Prefeitura) ou pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 26 de setembro de 2025 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site **www.gov.br/compras**.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3653 2168, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Lagoa de Itaenga, 12 de setembro de 2025.

***FELIPE CARDOSO DA SILVA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Felipe Cardoso da Silva
**Código Identificador:**F63FB0C7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI ORDINÁRIA Nº 623/2025**

**LEI Nº 623/2025**

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DE MOSCAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTABELECE DIRETRIZES, AÇÕES, RESPONSABILIDADES E MECANISMOS DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, SANCIONA:**

**CAPÍTULO I**
**DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º - Instituição do Programa**

Fica instituído o Programa Municipal de Conscientização, Prevenção e Controle da Proliferação de Moscas no âmbito de Lagoa do Carro, com os seguintes objetivos:

I - Conscientizar a população sobre os riscos à saúde associados à presença de moscas;

II - Promover ações preventivas para reduzir a proliferação desses insetos;

III - Garantir atendimento médico adequado aos casos de doenças relacionadas;

IV - Estabelecer um modelo sustentável de gestão ambiental e sanitária no município.

**Art. 2º - Âmbito de Aplicação**

O programa abrange todo o território municipal, com ênfase em áreas urbanas e rurais identificadas como críticas, incluindo comunidades próximas a pastos, granjas, fazendas e locais de descarte irregular de resíduos.

**CAPÍTULO II**
**DIRETRIZES E AÇÕES DO PROGRAMA**

**Art. 3º - Eixos de Atuação**

O programa será estruturado em quatro eixos principais:

**I - Educação e Conscientização**

a) Realização de campanhas educativas anuais, presenciais e digitais, abordando:

• Riscos à saúde (ex.: diarreia, conjuntivite, infecções intestinais, problemas respiratórios);

• Métodos de prevenção (higiene, descarte correto de resíduos, uso de repelentes naturais);

b) Produção e distribuição de materiais informativos (folders, cartazes, vídeos curtos) em escolas, unidades de saúde, feiras livres e redes sociais municipais;

c) Promoção de palestras e oficinas em parceria com escolas e associações comunitárias, com cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**II - Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**

a) Capacitação inicial e semestral dos ACS, com duração mínima de 16 horas por curso, abordando identificação de focos, técnicas de prevenção e comunicação com a população;

b) Visitas domiciliares trimestrais para:

• Disseminar informações educativas;

• Identificar e registrar focos de proliferação;

• Distribuir sementes ou mudas de plantas repelentes naturais (ex.: citronela, manjericão, alecrim, louro), acompanhadas de orientações de cultivo;

c) Relatórios mensais dos ACS à SMS, com mapeamento de áreas críticas e número de famílias atendidas.

**III - Monitoramento e Atendimento Médico**

a) Criação de um Protocolo Municipal de Atendimento para casos suspeitos de doenças associadas a moscas, incluindo:

• Triagem prioritária em unidades de saúde;

• Registro de casos no sistema municipal para análise epidemiológica;

b) Mapeamento semestral das áreas mais afetadas, com uso de ferramentas digitais (ex.: aplicativos de georreferenciamento) e apoio de técnicos da SMS e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA);

c) Divulgação de canais de atendimento (telefone, WhatsApp) para denúncias de focos, com resposta em até 72 horas.

**IV - Parcerias e Ações Complementares**

a) Celebração de convênios com universidades, órgãos estaduais (ex.: Secretaria Estadual de Saúde) e empresas privadas para:

• Pesquisas sobre proliferação de moscas em Lagoa do Carro;

• Fornecimento de insumos (como mudas, armadilhas ecológicas);

b) Organização de mutirões trimestrais de limpeza em áreas críticas, com notificação prévia (15 dias) aos proprietários de terrenos baldios ou abandonados, incentivando a adesão voluntária e a conscientização ambiental;

c) Incentivo para residências que cultivem plantas repelentes por mais de 6 meses, mediante reconhecimento público (ex.: certificados de participação no programa), verificado pelos ACS.

**CAPÍTULO III**
**EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADES**

**Art. 4º - Coordenação e Execução**

I - A Secretaria Municipal de Saúde será a coordenadora do programa, responsável por:

a) Planejar e executar as ações previstas;

b) Adquirir e distribuir materiais educativos e insumos (sementes, mudas);

c) Supervisionar os ACS e consolidar relatórios trimestrais; II - A SMMA atuará como parceira, com foco em:

II – A SMMA atuará como parceria, com foco em:

a) Monitoramento ambiental de áreas críticas;

b) Fiscalização de terrenos e descarte irregular de resíduos;

c) Apoio logístico nos mutirões de limpeza;

III - Os ACS serão os executores diretos, com carga horária semanal de 6 horas dedicada ao programa, além de suas funções regulares.

**Art. 5º - Participação da População**

I - A população deverá:

Seguir as orientações dos ACS e materiais educativos;

Denunciar focos de moscas via canais oficiais;

Colaborar com mutirões e ações de limpeza;

II - Serão realizados encontros comunitários semestrais para ouvir demandas e ajustar o programa, com atas registradas pela SMS.

**CAPÍTULO IV**
**FINANCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**Art. 6º - Recursos Financeiros**

I - As despesas serão custeadas por:

a) Dotações orçamentárias da SMS e SMMA, previstas no orçamento anual;

b) Verbas suplementares, se necessário, aprovadas pela Câmara Municipal;

c) Recursos de parcerias com entidades públicas ou privadas;

II - Sugere-se que o orçamento inicial contemple recursos suficientes para custear capacitação, materiais educativos e insumos como mudas e sementes, com revisão anual pelo Executivo, conforme disponibilidade financeira e prioridades municipais.

**Art. 7º - Fiscalização e Avaliação**

I - A Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal fiscalizará o programa, com acesso aos relatórios trimestrais da SMS;

II - Será criado um Indicador Municipal de Proliferação de Moscas (IMPM), baseado em:
a) Número de focos identificados;
b) Casos de doenças relacionadas;
c) Famílias atendidas pelos ACS;
III - Resultados do IMPM serão apresentados em audiência pública anual, em abril, aberta à população.

**CAPÍTULO V**
**DISPOSIÇÕES FINAIS**
**Art. 8º - Regulamentação**
O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias após sua publicação, definindo detalhes operacionais como cronogramas e formatos dos materiais educativos.
**Art. 9º - Vigência**
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário

Registre-se publique

Lagoa do Carro, 20 de Agosto de 2025

***JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM***
Prefeito do Município de Lagoa do Carro – PE

**Publicado por:**
Maria da Conceição de Sousa Lima
**Código Identificador:**C64C95FD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI ORDINÁRIA Nº 624/2025**

**LEI Nº 624/2025**

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa ldosa - CMDPI e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, O **Sr. José Luiz Alves de Amorim**, no uso das atribuições legais a si conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, Sanciona.
Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMPDI do Município de Lagoa do Carro, como órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações, em todos os níveis, dirigidas à proteção e à defesa dos direitos da Pessoa Idosa.
Parágrafo Único. O Conselho Municipal dos Direitos da pessoa ldosa - CMDPI como órgão pertencente à estrutura organizacional do Poder Executivo, fica vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Assistência Social e Cidadania pela coordenação e articulação da Política Municipal da Pessoa Idosa.
Art. 2º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa ldosa – CMDPI:
| - Elaborar e aprovar seu regimento interno;
ll - Formular, acompanhar e fiscalizar a política do idoso, a partir de estudos e pesquisas;
lll - Participar da elaboração do diagnóstico social do município e aprovar o Plano Integrado Municipal da Pessoa ldosa, garantindo o atendimento integral à Pessoa Idosa;
lV - Aprovar programas e projetos de acordo com a política da Pessoa Idosa em articulação com os Planos Setoriais;
V - Orientar, fiscalizar e avaliar os recursos orçamentários do Fundo Municipal do idoso;
Vl - Zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela coparticipação de organizações representativas da pessoa idosa na formulação de Políticas, Planos, Programas e Projetos de atendimento à Pessoa Idosa;
Vll - Atuar na definições de alternativas de atenção à saúde da Pessoa Idosa nas redes pública e privada conveniada de serviços ambulatoriais e hospitalares com atendimento integral;
Vlll - propor medidas que assegurem o exercício dos direitos da Pessoa Idosa;
lX - Propor aos órgãos da administração pública municipal inclusão de recursos financeiros na proposta orçamentária destinada a execução da política da Pessoa Idosa;
X- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros nas diversas áreas, destinados à execução da Política Municipal da Pessoa ldosa;
Xl - Oportunizar processos de conscientização da sociedade em geral, com vistas a valorização da Pessoa Idosa;
Xll - Articular a integração de entidades governamentais e não governamentais que atuam na área da pessoa Idosa.
Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa ldosa - CMDPI será composto será composto de 08 (oito) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, os quais representam paritariamente instituições governamentais e não governamentais, sendo:
I - Um representante da Secretaria da Assistência Social;
ll - Um representante da Secretaria da Saúde;
lll - Um representante da Secretaria da Educação;
lV - Um representante da Secretaria de Cultura, esporte e lazer,
V - 04 (quatro) representantes dos Orgãos não governamentais eleitos em Fórum próprio.
Art. 4º Os representantes das Organizações Governamentais serão indicados, na condição de titular e suplente, pelos seus Órgãos de origem.
Art. 5º As organizações não governamentais serão eleitas a cada (02) dois anos, indicando seus respectivos titulares e suplentes, em Fórum especialmente convocado para este fim, com pelo menos (30) trinta dias de antecedência, observando-se a representação dos diversos segmentos, de acordo com os critérios citados no item ll, do artigo 3º, sob fiscalização do Ministério Público Municipal.
Parágrafo Único - As organizações não governamentais eleitas terão prazo de (10) dez dias para indicar seus representantes titular e suplente, e não o íazendo serão substituídas por organização suplente, pela ordem de votação.
Art.6º Os conselheiros titulares e respectivos suplentes, indicados pelos órgãos governamentais e não governamentais serão designados por ato do Prefeito Municipal, por ato próprio, cabendo-lhe também destituí-lo, sempre que fatos relevantes de violação legal ocorrerem, a juízo do plenário do Conselho.
Art' 7º A função de conselheiro do CMDPI, não remunerada, tem caráter relevante e o seu exercício é considerado prioritário, justificando as ausências a qualquer outros serviços, quando determinadas pelo comparecimento às suas assembleias, reuniões ou outras participações de interesse do Conselho.
Art.8º O Mandato dos Conselheiros do CMDPI é de (02) dois anos, facultada reeleição.
§ l º Conselheiro representante de órgão governamental poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.
§ 2º - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os seus respectivos suplentes.
Art. 9º Perderá o mandato, sendo vedada a recondução para o mesmo mandato, o conselheiro que, no exercício da titularidade faltar a (03) três Assembleias Ordinárias consecutivas ou (06) seis alternadas, salvo justificativa aprovada em Assembleia Geral.
§ 1º Na perda do mandato de conselheiro titular, de órgão governamental, assumirá o seu suplente, ou quem for indicado pelo órgão representado para substituí-lo.
§ 2º Na perda de mandato de conselheiro titular, de órgão não governamental, assumirá o respectivo suplente e, na falta deste, caberá a entidade suplente pela ordem numérica da suplência, indicar um conselheiro titular e respectivo suplente.
Art. 10º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa ldosa terá a seguinte estrutura:
| - Assembleia Geral
ll - Diretoria
lll - Comissões
lV - Secretaria Executiva.
§ 1º À Assembleia Geral, Órgão soberano do CMDPI, compete deliberar e exercer o controle da Política Municipal da Pessoa ldosa.
§ 2º A Diretoria é composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a), que será escolhido pelos membros titulares do conselho, para cumprirem mandato de (02) dois anos, permitida uma recondução, de acordo com decisão do CMDPI.
§ 3º As comissões, criadas pelo CMDPl, atendendo às peculiaridades locais e as áreas de interfaces da Política da Pessoa ldosa, compete realizar estudos e produzir indicativos para apreciação da Assembleia Geral.

§ 4º A Secretaria Executiva, composta por profissionais técnicos cedidos pelos órgãos governamentais, compete assegurar suporte técnico e administrativo das ações do Conselho.
§ 5º - A representação do conselho será efetivada por seu Presidente em todos os atos inerentes a seu exercício ou por conselheiros designados pelo presidente para tal fim.
Art 11º. À Secretaria a qual se vincula o CMDPI compete coordenar e executar a Política da Pessoa ldosa.
Art. 12º. A inscrição e funcionamento das organizações de Assistência Social responsáveis por execução de programas de atendimento aos idosos deverão se submeter a apreciação e fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa ldosa.
Parágrafo Único. As Organizações de Assistência Social com atuação na área da Pessoa idosa deverão inscrever-se no CMDPI.
Art. 13º. Cumpre ao Poder Executivo providenciar a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros necessários à criação, instalação e funcionamento do CMDP.
Art 14º. As despesas para a manutenção e desenvolvimento das atividades do CMDPI, constarão na LDO e Orçamento Municipal, através de Projeto Atividade - Manutenção e Desenvolvimento das Ações do CMDPI.
Art 15º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa ldosa deverá elaborar e colocar em discussão e aprovação pela Assembleia Geral o regimento interno que regulará o seu funcionamento.
§ 1º - O regimento interno, aprovado pelo CMDPI, será homologado por Decreto do Prefeito Municipal.
§ 2º- Qualquer alteração posterior ao regimento interno dependerá da deliberação de dois terços dos Conselheiros.
Art. 16º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art, 18º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa do Carro-PE,em 20 de Agosto de 2025.

***JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM***
-Prefeito-

**Publicado por:**
Maria da Conceição de Sousa Lima
**Código Identificador:**D2DEE096

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI ORDINÁRIA Nº 625/2025**

**LEI Nº 625/2025**

Ementa: Dispõe sobre o reajuste do vencimento-base dos Conselheiros Tutelares do Município de Lagoa do Carro/PE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal, encaminha a lei sancionada.
Art. 1º Fica reajustado para R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais o vencimento-base individual dos Conselheiros Tutelares do Município de Lagoa do Carro/PE.
Art. 2º As demais disposições relativas à função e atribuições dos Conselheiros Tutelares permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa do Carro/PE, 20 de agosto de 2025.

***JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Conceição de Sousa Lima
**Código Identificador:**8CECB9C4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI ORDINÁRIA Nº 626/2025**

**LEI Nº 626/2025**

Ementa: "*Recepciona com status de Lei Complementar, modifica a Lei Municipal n° 556, de 23 de junho de 2022 e dá outras providências.*"

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, SANCIONA:**

**Art. 1º** Fica recepcionada, com status de Lei Complementar, a Lei Municipal nº 556, de 23 de junho de 2022.
**Art. 2º** A Lei Municipal nº 556, de 23 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"art. 16. Para o cálculo dos proventos da aposentadoria por incapacidade permanente, será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência. (NR)

§1º O valor do benefício de aposentadoria por incapacidade corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no caput, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição. (NR)

I – Nos casos em que a incapacidade permanente for decorrente de acidente de trabalho, doença profissional, de doença do trabalho ou de doenças graves, contagiosas ou incuráveis, conforme rol estabelecido no §4º, o valor do benefício corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista no caput. (AC)
.....
§4º Para efeito de concessão de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho o valor do benefício corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista no caput,

consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, hepatopatia grave, neoplasia maligna, cegueira irreversível, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida (AIDS) ou contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada, aplicando-se ainda, no que couber, o rol estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social. (NR)

§5º (revogado)
....."

"Art. 17.....

§1º Para o cálculo dos proventos da aposentadoria de que trata o caput será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência. (NR)

I - O valor do benefício de que trata o caput corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no caput, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição. (AC)
....."

"Art. 18.....

§1º Para o cálculo dos proventos da aposentadoria de que trata o caput será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência. (NR)

I - O valor do benefício de que trata o caput corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no caput, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição. (AC)
....."

"Art. 19.....

§7º Para o cálculo dos proventos da aposentadoria de que tratam os incisos I a III do caput deste artigo será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência. (NR)

I - O valor do benefício de que tratam os incisos I a III do caput deste artigo corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no caput, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição. (AC)"

"Art. 20 .....

§5º.....

II - Para o servidor público não contemplado no inciso I, será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência. (NR)

a) O valor do benefício dos servidores públicos não contemplados no inciso I do §5º deste artigo corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista neste inciso, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição. (AC)"

"art. 21.....
§2º.....

II - Para o servidor público não contemplado no inciso I, será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência. (NR)

a) O valor do benefício dos servidores públicos não contemplados no inciso I do §2º deste artigo corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista neste inciso, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição. (AC)"

"art. 22.....

§3º Para o cálculo dos proventos da aposentadoria de que trata o caput será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência. (NR)

I - O valor do benefício de que trata o caput corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no caput, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, não podendo o valor ser inferior ao previsto no §2º do art. 201 da Constituição Federal." (AC)"

"art. 23.....

I - aos 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem, e 20 (vinte) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência grave; (NR)

II - aos 29 (vinte e nove) anos de tempo de contribuição, se homem, e 24 (vinte e quatro) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência moderada; (NR)

III - aos 33 (trinta e três) anos de tempo de contribuição, se homem, e 28 (vinte e oito) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência leve; ou (NR)

IV - aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, independentemente do grau de deficiência, desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 (quinze) anos e comprovada a existência de deficiência durante igual período. (NR)
.....

§1º.....

II - Para o servidor público não contemplado no inciso I, será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência. (NR)

a) O valor do benefício dos servidores públicos não contemplados no inciso I do §1º deste artigo corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista neste inciso, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição. (AC)
.....

§3º A definição das deficiências grave, moderada e leve para os fins desta Lei Complementar observará o disposto em regulamento do Poder Executivo Federal. (AC)"

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto ao art. 1º, a partir de 23 de junho de 2022.
**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se publique-se

Lagoa do Carro, em 20 de Agosto de 2025

***JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM***
Prefeito do Município de Lagoa do Carro – PE

**Publicado por:**
Maria da Conceição de Sousa Lima
**Código Identificador:**35EBD8BA

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI ORDINÁRIA Nº 627/2025**

**LEI Nº 627/2025**

Torna obrigatório o saneamento básico nas obras de pavimentação em paralelepípedos ou revestimento asfáltico realizados no Município de Lagoa do Carro e da outras providencias.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAGOA DO CARRO, SANCIONA:**
**Art. 1º** - Ficao Poder Executivo Municipal de Lagoa do Carro, proibido de executar obras de pavimentação em paralelepípedos e revestimento asfáltico, no sistema viário municipal, sem o prévio saneamento básico, tudo fundamentado na Lei Federal n° 11.445/2007.

**Art 2º** Esta Lei entra em vigor na data de+ sua publicação.
**Art 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa do Carro, em 20 de Agosto de 2025

***JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM***
Prefeito do Município de Lagoa do Carro – PE

**Publicado por:**
Maria da Conceição de Sousa Lima
**Código Identificador:**749E1D7F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de buffet, para os eventos institucionais realizados pelas Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social do Município de Lagoa do Ouro/PE.
Considerando que a contratação ora proposta atende aos requisitos previstos no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
Considerando que os documentos de habilitação, valores, justificativas, constantes do processo em apreço encontram-se em conformidade com o estabelecido no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Autorizar a Contratação Direta da empresa LENIVALDA ALVES DO NASCIMENTO GALINDO, inscrita no CNPJ nº 22.937.169/0001-05, com sede na Rua do Progresso, n° 154, Centro, Lagoa do Ouro/PE, com valor total da contratação de R$ 61.150,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta reais).

Lagoa do Ouro/PE, 12 de setembro de 2025.

***EDSON LOPES CAVALCANTE***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Larissa Silva Gracindo
**Código Identificador:**7FEC5BFA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 463, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**PORTARIA Nº 463, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração formulado pelo servidor efetivo através de requerimento matriz, como segue em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o (a) servidor (a), senhor (a) **CARLIANE RODRIGUES COELHO GOMES**, matrícula 1621, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado (a) na Secretaria de Educação e Cultura, para o qual foi nomeado (a) através da **Portaria nº 162, de 26 de julho de 2016.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita de Lagoa Grande – PE, em 09 de setembro de 2025.

***ANA CATHARINA GARZIERA MORENO***
Prefeita

**Publicado por:**
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
**Código Identificador:**6CEA175A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 021/2025 - FME

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.**
**AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341**

**Processo Licitatório** Nº 021/2025-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 017/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO -PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.393.543,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 15/09/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 25/09/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 12 de setembro de 2025

***JOSÉ FERNANDO DE MELO.***
Secretário de Educação de Limoeiro

**Publicado por:**
Lisa Priscilla da Silva Marques
**Código Identificador:**194D79C7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 015/2021 – Pregão Eletrônico Nº 006/2021. Objeto: Prorrogação da vigência e execução do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DEVENDO SER INCLUSOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTO DE PNEU E SEGURO TOTAL. Contratada: FLOR DA MATA COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 02.847.691/0001-99. Prazo: 12 (DOZE) MESES. Valor Total: R$ 113.499,84. Nova Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026.

Limoeiro, 25 de Abril de 2025.

***ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Lisa Priscilla da Silva Marques
**Código Identificador:**15828139

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023-FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023-FME

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 015/2023 – Concorrência Pública Nº 002/2023. Objeto: Acréscimo de valor Correspondente a 22,59% (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GINÁSIO POLIESPORTIVO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, NOS TEMOS DO CONVENIO DA PLATAFORMA MAIS BRASIL (SICONV) Nº 817756/2015 – CONTRATO DE REPASSE Nº 1.025.607-37/2015 – MINISTERIO DO ESPORTE/OGU/CAIXA. Contratada: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 08.117.778/0001-97. Valor do Acréscimo: R$ 2.748.969,32. Valor Atual do Contrato: R$ 17.323.969,59.

Limoeiro, 05 de agosto de 2025.

***JOSÉ FERNANDO DE MELO***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Lisa Priscilla da Silva Marques
**Código Identificador:**2911D6CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021 - FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021 - FME

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 015/2021 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. Contratada: D FEITOSA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ: 13.815.150/0001-03. Prazo: 04 (QUATRO) MESES. Valor Total: R$ 1.426.856,27. Nova Vigência: 23/08/2025 a 23/12/2025.

Limoeiro, 05 de Agosto de 2025.

***JOSÉ FERNANDO DE MELO***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Lisa Priscilla da Silva Marques
**Código Identificador:**47E1C0FF

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA Nº 005/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria nº 233/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 11 de setembro de 2025;

**RESOLVE** realizar a seguinte errata:

Onde se lê:

**Art. 1°** Exonerar, a pedido, a servidora **JANAÍNA BARBOSA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 105.532.954-46, matrícula 84.701, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Leia – se:

**Art. 1°** Exonerar, a pedido, a servidora **JANAÍNA MARIA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 105.532.954-46, matrícula 84.701, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Permanecem inalteradas as demais disposições.
Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Limoeiro-PE, em 12 de setembro de 2025.

***ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sergio Murilo Bezerra Junior
**Código Identificador:**7EA5D9C3

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. Signatários: Prefeitura Municipal de Limoeiro-PE, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania(Convenentes), o Instituto São Severino (Conveniada). Objeto: Execução do Projeto denominado **PROMOÇÃO E CIDADANIA NA COMUNIDADE**, consistente em promover o desenvolvimento social da comunidade de Gameleira, Zona Rural, nesta cidade de Limoeiro, oferecendo programas e serviços que visam melhorar a qualidade de vida das pessoas moradoras da vila, fortalecendo a comunidade, com foco em educação e bem-estar no ano de 2025. Valor Mensal: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e orçamento global de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 14/08/2025, Vigência Inicial: 15/08/2025 a 31/12/2025.

Limoeiro, 09 de setembro de 2025.

***ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sergio Murilo Bezerra Junior
**Código Identificador:**87C610F2

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 175/2025**

EMENTA: "*Cria o cargo de Controlador Interno na estrutura da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro – PE, Autarquia Pública Municipal, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica criado, no quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro – PE, Autarquia Pública Municipal, 01 (um) cargo em comissão de Controlador Interno, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Autarquia.

**Art. 2º** O cargo de Controlador Interno tem por objetivo fortalecer os mecanismos de controle, fiscalização, avaliação e aperfeiçoamento da gestão administrativa, financeira, orçamentária, contábil, patrimonial e operacional da Autarquia, visando à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia da administração pública.

**Art. 3º** São atribuições do Controlador Interno:
**I -** Verificar o cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis à administração pública;
**II -** Avaliar os resultados alcançados quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão;
**III -** Acompanhar a execução orçamentária e financeira da Autarquia;
**IV -** Examinar e emitir pareceres sobre processos de licitação, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres;
**V -** Apurar denúncias ou indícios de irregularidades, propondo as providências cabíveis;
**VI -** Orientar a adoção de medidas corretivas pelos setores responsáveis;
**VII -** Prestar contas aos órgãos de controle externo, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
**VIII -** Elaborar relatórios periódicos de atividades de controle interno;
**IX -** Propor à Direção medidas que assegurem maior controle e transparência na gestão pública;
**X -** Assegurar a proteção dos dados e sistemas contra acessos não autorizados, perdas ou mau uso;
**XI -** Garantir a fidedignidade e integridade das informações financeiras, contábeis e operacionais, essenciais para a tomada de decisões e para a prestação de contas;
**XII -** Implementar e monitorar controles para proteger os ativos da instituição (financeiros, físicos, intelectuais) contra fraudes, desperdícios, perdas e apropriação indevida;
**XIII -** Fornecer informações, análises e recomendações aos gestores para auxiliar na tomada de decisões estratégicas e na correção de falhas;
**XIV -** Apoiar os órgãos de controle externo (como Tribunais de Contas) no desempenho de suas funções, fornecendo informações e documentos solicitados;
**XV -** Contribuir para a disseminação de uma cultura organizacional pautada na ética, transparência e responsabilidade;
**XVI -** Gerenciar ou colaborar com canais de denúncias para identificar e investigar irregularidades;
**XVII -** Identificar, analisar e avaliar os riscos que podem impedir a instituição de atingir seus objetivos, sejam eles operacionais, financeiros, de conformidade ou estratégicos;
**XVIII -** Avaliar a adequação e eficácia dos controles internos já implementados para mitigar esses riscos, propondo melhorias quando necessário.

**Art. 4º** A nomeação para o cargo de Controlador Interno exige formação superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou áreas afins, sendo vedada a nomeação de pessoa que detenha vínculo com o Ordenador de Despesas ou com qualquer outro cargo de direção na Autarquia.

**Art. 5º** A remuneração do cargo de Controlador Interno será de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais legislações pertinentes.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Autarquia, suplementadas se necessário.

**Parágrafo único.** A criação do cargo ora instituído está acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de adequação orçamentária e financeira, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 12 de setembro de 2025.

***ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sergio Murilo Bezerra Junior
**Código Identificador:**1A0271D3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 234, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 42 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93, bem como o disposto no artigo 37 da Lei Complementar Municipal 054/2012 e considerando o Decreto Estadual nº 44.105/2017

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 129/2025 datado de 05 de fevereiro de 2025 desta municipalidade, solicitando do Município de Machados a renovação da cessão temporária recíproca de servidores, para ficarem à disposição das Secretarias Municipais de Educação, no exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a cláusula primeira do Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº 002/2025, ora aditado, cujo objeto trata da cessão recíproca de servidores;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO TEMPORÁRIA** à servidora **TEOTÔNIA FERREIRA GOMES TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 85.389, Professora Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Limoeiro, a fim de ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Machados -PE, permutada com **LUZIARIA MARIA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 819.000-1, Professora Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Machados, a fim de ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Limoeiro-PE, ambas com ônus para o órgão de origem.

**Art.2º** O prazo desta cedência é de 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 12 de setembro de 2025.

***ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sergio Murilo Bezerra Junior
**Código Identificador:**82194AD5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 056/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PREFEITURA**. Obra. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO (BSCC) COM CORPO DE ATERRO NA AVENIDA

JOSÉ INÁCIO DE ANDRADE FILHO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor: R$ 399.396,42. **CERTAME FRACASSADO**. Maiores informações: cplmacaparanape@gmail.com ou através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 12 de setembro de 2025.

***RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA***
Comissão de Apoio - Agente de Contratação

**Publicado por:**
Rhafael Azevedo da Cunha
**Código Identificador:**DD900FFE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MANARI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO**

FUNDAÇÃO LEGAL Artigo nº 75, Caput, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 003 /2024.

DISPENSA FÍSICA Nº 033/2025
PROCESSO LICITATÓRIO nº 062/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo para transporte universitário com km livre; manutenção preventiva e corretiva, motorista e combustível para atender as necessidades da administração do município de Manari/PE.
.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: de R$ 61.799,24 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

PERÍODO LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 15/09/2025 à 17/09/2025 até 13:00 HORAS.
HORÁRIO DE BRASÍLIA DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:.www.portaldemanari.com.br - admmanari2024@gmail.com___https://www.manari.pe.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação.

Edital no endereço: www.portaldemanari.com.br

Manari/PE, 12 de setembro de 2025.

***EVERSON HENRIQUE VIEIRA LACERDA***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Márcio Omena Ramos Pita
**Código Identificador:**762ADF61

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OLINDA

### COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
### PROCESSO LICITATÓRIO N° 504/2025 - PMO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 (AVISO DE LICITAÇÃO)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES - SELIC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPTURA/RESGATE, TRANSPORTE, RECOLHIMENTO, ALIMENTAÇÃO, TRATAMENTO, VETERINÁRIO, BEM COMO DESTINAÇÃO (EM ÓBITO), REMOÇÃO OU TRANSLADO E GAURDA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE APREENDIDOS EM VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO. Valor Estimado:** 521.882,81 (Quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de **15/09/2025 às 15:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2025 às 10:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 30/09/2025 às 10:30 horas.** O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL - Código: 1078948).** Informações no e-mail: **cplseduc1olinda@gmail.com, Portal nacional de Compras Publicas - PNCP e Site do Município de Olinda** no **Fone: (81) 99189-8745** de **segunda a sexta-feira** das **8h** às **14h.**

**Olinda, 12 de setembro de 2025**.

***ARTHUR PAIVA CÉSAR DE ALBUQUERQUE***
Agente de Contratação/Pregoeiro da CPL SEDUC

**Publicado por:**
Julio Cesar de Lima Silva
**Código Identificador:**1A899422

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
### ATO Nº 2107/2025

**A Prefeita do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-3 – LARISSA RAYANE DIAS FERREIRA, a partir de 09 de julho de 2025.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de julho de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**C4F53306

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
### ATO Nº 2109/2025

**A Prefeita do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-4 - MARINA TIAGO VASCONCELOS E SILVA, Inscrita no CPF/MF sob o nº 063.699.244-66, a partir de 01 de julho de 2025.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de julho de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**33A3287C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
### ATO Nº 2110/2025

**A Prefeita do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA, Símbolo CC-4, RENNE DE LIRA GALINDO JUNIOR, Inscrito no CPF/MF sob nº 056.967.164-74, a partir de 01 de julho de 2025.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de julho de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**FC8AAB21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2111/2025**

**A Prefeita do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS**, símbolo **CC-4**, **RENATO DE OLIVEIRA CUNHA, Inscrito no CPF/MF sob nº 014.315.064-27, a partir de 04 de julho de 2025.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de julho de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**56CB01A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2112/2025**

**A Prefeita do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Símbolo **CC-3**, **ALLANA RYVENE BARBOSA DIAS DE TOLEDO, Inscrita no CPF/MF sob nº 068.353.314-29, a partir de 02 de julho de 2025.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de julho de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**102B7FFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2113/2025**

**A Prefeita do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS,** símbolo **CC-3**, **EDUARDA ASSIS DOS SANTOS, Inscrita no CPF/MF sob nº 107.021.184-27, a partir de 10 de julho de 2025.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 18 de julho de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**122C1162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2114/2025**

**A Prefeita do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO 2 DE CONTROLE DE PESAGEM DIURNA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA símbolo CC-4– NEHEMIAS BEZERRA DA SILVA JÚNIOR, a partir de 15 de julho de 2025.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de julho de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**D23CB5F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2115/2025**

**A Prefeita do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar **NATHALIA SUEDY OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 065.495.724-01, COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA,** símbolo **CC-AE**, para exercer de forma interina cumulativamente a função de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, Símbolo CC-SE**, com efeitos a partir do dia 02/07/2025.

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de julho de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**97AD65C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2280/2025**

**A Prefeita do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO,** Símbolo **CC-3 – ALICE MAFRA PESSOA LOPES, a partir de 31 de julho de 2025.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 20 de agosto de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**6F6BCCD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2310/2025**

**A Prefeita do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear interinamente para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA, Símbolo CC-SE, PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAUJO DE AMORIM, Inscrito no CPF/MF sob nº 096.730.704-07, a partir de 11 de agosto de 2025.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de agosto de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**376BA58C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2312/2025**

**A Prefeita do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-SE**, **SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, a partir de 15 de agosto de 2025.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de agosto de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**EA6D7443

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2314/2025**

**A Prefeita do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-S**, **SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 427.967.414-00, a partir de 18 de agosto de 2025.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de agosto de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**FBE485EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2320/2025**

**A Prefeita do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO PARTICIPATIVA,** Símbolo **CC-SE**, **THAYANE VANEZIA ALVES DE LIMA, a partir de 31 de julho de 2025.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de agosto de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**D96CD1E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2377/2025**

**A Prefeita do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE CULTURA DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA,** Símbolo **CC-2**, **RAFAELA CRISTINA MENDES GOMES DA SILVA, a partir de 31 de agosto de 2025.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 09 de setembro de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**46F0CF47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2378/2025**

**A Prefeita do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO,** Símbolo **CC-SE**, **DANDARA MARYANNA COUTINHO SOUSA, a partir de 31 de agosto de 2025.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 09 de setembro de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**7A6F4D3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2379/2025**

**A Prefeita do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO,** Símbolo **CC-SE**, **DANDARA MARYANNA COUTINHO SOUSA, Inscrita no CPF/MF sob nº 146.588.934-52, a partir de 01 de setembro de 2025.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 09 de setembro de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**AE6DDCC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2385/2025**

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **NAYARA LAYS FRANÇA DOS SANTOS** CPF/MF **074.456.944-39,** classificada e aprovada na 00011º posição, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 12 de setembro de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**EF7119B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2386/2025**

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MIKAELLY MARIA ROCHA** CPF/MF **105.886.384-39,** classificada e aprovada na **00012º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENFERMEIRO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 12 de setembro de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**49A17B58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2387/2025**

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **MELISSA BARROS LIMA NERY** CPF/MF **057.998.624-14,** classificada e aprovada na **00002º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de FARMACÊUTICO, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 12 de setembro de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**4BFBE7DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2388/2025**

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ELINANDO SILVESTRE DA SILVA FILHO** CPF/MF **035.429.354-09,** classificado e aprovado na **00003º posição**, para provimento de cargos em Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de FARMACÊUTICO, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 12 de setembro de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**4EDC20AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2389/2025**

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **LADYSON STEFANY CORREIA DA SILVA** CPF/MF **089.063.014-30,** classificado e aprovado na **00007º posição**, para provimento de cargos de Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENGENHEIRO, para o quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 12 de setembro de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**ACE03DDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2390/2025**

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **CENILDO COSTA DE OLIVEIRA** CPF/MF **819.603.104-10,** classificado e aprovado na **00008º posição**, para provimento de cargos de Ampla Concorrência, no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENGENHEIRO, para o quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 12 de setembro de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**D92A79A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**ATO Nº 2391/2025**

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **YÓRI NILAJE MATIAS BATISTA** CPF/MF **090.022.224-75,** classificado e aprovado na **00060º posição**, para provimento de cargos de Concorrência Negros (Pretos ou Pardos), no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para o cargo de ENGENHEIRO, para o quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 12 de setembro de 2025.**

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**7A3A4702

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**

ATOS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025

A **Procuradora-Geral do Município de Olinda**, no uso das atribuições previstas no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 048/2016 (LOPGMO), e com fundamento nas Portarias nº 010/2024, de 7 de fevereiro de 2024, e nº 026/2025, de 25 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**
Dispensar, de suas atribuições funcionais, o Procurador Municipal **Flaviano Vasconcelos Pereira**, matrícula nº 71.208-6, atualmente ocupante da função de Procurador-Chefe do Contencioso, no período de **15 a 19 de setembro de 2025**, em razão de sua participação no regime de plantão dos Procuradores Municipais durante o Carnaval dos anos de 2024 e 2025.

**Gabinete da Procuradora-Geral do Município de Olinda**, em 15 de setembro de 2025.

***DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO***
Procuradora-Geral do Município

**Publicado por:**
Gabriel Severo Ramos
**Código Identificador:**E287C32E

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**
**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO AUTORIZADO PELO DECRETO Nº 105/2022**

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO AUTORIZADO PELO DECRETO Nº 105/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E A Srª. ANA PAULA FRANCO SANTOS.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.404.184/0001-09, por intermédio da Secretaria de Gestão Urbana, com sede à Av. Romeu Jacobino Figueiredo, s/n, Ouro Preto, Olinda/PE neste ato representado pelo Secretário de Gestão Urbana, por força do Ato nº 2311/2025, o Sr.º MANOEL CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.769.704-68 e portador da cédula de identidade nº 2006433 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade do Cabo/PE, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 105/2022 de 18/07/2022, doravante denominado CONTRATANTE, a Srª. ANA PAULA FRANCO SANTOS, brasileira, casada, Arquiteta e Urbanista, inscrito no CPF/MF sob o nº 961.682.995-00 e portador da cédula de identidade nº 5.573.701, residente e domiciliado na Rua Coronel Anízio Rodrigues Coelho, nº 447, Boa Viagem/PE, CEP: 51021-130, doravante denominado CONTRATADA, por esta e na melhor forma de Direito, resolvem rescindir unilateralmente o contrato nº 017/2024, tendo como objeto a prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
§1º Os contratantes em comum acordo de forma irretratável e irrevogável rescindem o presente contrato renunciado quaisquer direitos ou créditos que porventura ainda subsistam, dando total quitação das referidas verbas não podendo reclamá-las em juízo ou fora dele.

§2º E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, para que produza assim os seus jurídicos e legais efeitos.

Olinda, 12 de setembro de 2025.

***MANOEL CARLOS DOS SANTOS***
Secretário de Gestão Urbana
Contratante

***ANA PAULA FRANCO SANTOS***
Contratada

**Publicado por:**
Felipe de Souza Brandão
**Código Identificador:**54747193

**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO**
**PORTARIA Nº 33, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

A Secretária de Patrimônio e Cultura, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas nos termos da Lei Municipal nº 6.048, de 24 de maio de 2018 e alterações,

**RESOLVE**,

Art. 1º - Alterar a Portaria de nº 27 de 02 de julho de 2025, para alternar as funções das servidoras Apoio do Núcleo de Planejamento, Compras e Licitações, para:

**ONDE SE LÊ:**

I – Coordenadora – Cláudia Maria Bandeira de Melo Lisboa, matrícula nº 70929-8/2

II – **Apoio I:. Kassya Suelen Feliciana de Menezes, matrícula nº 74707-6**

**III – Apoio II: Francisco Edson de Miranda Júnior, matrícula nº 74717-3**

Art. 2º - Pelo Exercício das funções acima, ficam atribuídas aos servidores, as funções gratificadas, C.N.P.C.L e A.N.P.C.L, respectivamente, conforme disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 6.336 de 7 de dezembro de 2023.

**LEIA-SE:**

I – Coordenadora – Cláudia Maria Bandeira de Melo Lisboa, matrícula nº 70929-8/2.

II – **Apoio I: Amanda Silva de Moura, Matricula nº 72218-9/2**

**III – Apoio II: Elenice Pereira Cavalcante, matrícula nº 71589-1**

Art. 2º - Pelo Exercício das funções acima, ficam atribuídas aos servidores, as funções gratificadas, C.N.P.C.L e A.N.P.C.L, respectivamente, conforme disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 6.336 de 7 de dezembro de 2023.

Art. 3º - A presente Portaria trata apenas de substituição dos membros com substituição das gratificações, sem que haja acréscimo ou supressão de valores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Olinda, 12 de setembro de 2025.

***MARÍLIA BANHOLZER***
Secretária de Patrimônio e Cultura

**Publicado por:**
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
**Código Identificador:**39B9BAAA

---

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**EDITAL DE AUTUAÇÃO**

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE OLINDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
A Autoridade de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB
e regulamentações do Contran, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário de veículo por meio postal ou pessoal,
e considerando os autos de infração de trânsito registrados, pelo presente edital notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da
autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data da publicação deste edital para interpor a Defesa de Autuação e/ou identificar o condutor infrator neste órgão autuador ou em qualquer posto do Detran/PE ou enviar via remessa postal
para o endereço: Av. Joaquim Nabuco, no 475, Varadouro, Olinda-PE. CEP. 53.020-310.Para detalhamento das autuações pelo site
www.detran.pe.gov.br ou www.gov.br O padrão de sequência para identificação dos dados das autuações a seguir relacionadas será:
PLACA/UF, No DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO(AMPARO LEGAL).
BBL6D15/PE, 25/07/2025, VD1344292, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); BTL3A57/PE, 25/07/2025, RD1476619, 7455-0(Art. 218, Inc. I);
CSF5J44/PE, 26/07/2025, RD1479804, 7455-0(Art. 218, Inc. I); DPP7H56/PE, 21/07/2025, TE815511, 5525-0(Art. 181, Inc. XV); EDB7A96/PE,
24/07/2025, VD1333584, 6050-1(Art. 208); EOX1H91/PE, 22/07/2025, VD1340459, 5991-0(Art. 206, Inc. I); EPZ3E92/PE, 24/07/2025,
RD1475850, 7455-0(Art. 218, Inc. I); EWY0A24/PE, 26/07/2025, FS1332201, 5673-2(Art. 183); EZK7H49/PE, 27/07/2025, VD1340289,
5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); EZK7H49/PE, 27/07/2025, VD1340300, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); FCA1E51/SP, 25/07/2025, VD1344187,
5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); FCA1E51/SP, 25/07/2025, RD1477283, 7463-0(Art. 218, Inc. II); HJJ0368/PE, 23/07/2025, RD1469396,
7455-0(Art. 218, Inc. I); HOI7996/PE, 26/07/2025, FS1331027, 5673-2(Art. 183); HTC8802/MS, 23/07/2025, VD1345221, 6050-1(Art. 208);
HTC8802/MS, 24/07/2025, VD1347410, 7587-0(Art. 184, Inc. III); HYW0E26/PE, 23/07/2025, RD1472907, 7455-0(Art. 218, Inc. I);
HZZ5D89/MG, 26/07/2025, VD1341170, 6050-1(Art. 208); JHL1E99/DF, 23/07/2025, RD1473059, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JJH4585/DF,
23/07/2025, RD1472958, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JQS0091/PE, 25/07/2025, FS1329065, 6050-3(Art. 208); JSV9134/BA, 25/07/2025, FS1329090, 6050-3(Art. 208); JXB9C30/PE, 25/07/2025, TE827978, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KFN9A31/PE, 25/07/2025, RD1473903,
7455-0(Art. 218, Inc. I); KFR8365/PE, 21/07/2025, TE803220, 7684-2(Art. 244, X); KFX4D55/PE, 26/07/2025, FS1331388, 6050-3(Art. 208);
KGB3G58/PE, 24/07/2025, RD1471765, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGB3G58/PE, 25/07/2025, RD1474098, 7455-0(Art. 218, Inc. I);
KGB3G58/PE, 26/07/2025, RD1477135, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KGC2F95/PE, 24/07/2025, TE822399, 7340-0(Art. 252, Inc. IV);
KGG8521/PE, 23/07/2025, RD1473431, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGH2A79/PE, 24/07/2025, VD1347380, 7587-0(Art. 184, Inc. III);
KGM7455/PE, 23/07/2025, FS1313584, 6050-3(Art. 208); KGP4160/PE, 25/07/2025, FS1332503, 5673-2(Art. 183); KGP4H26/PE, 21/07/2025,
TE820728, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); KGX3466/PE, 28/07/2025, FS1336304, 6050-3(Art. 208); KGX5333/PE, 27/07/2025, FS1342762,
5673-2(Art. 183); KHC9329/PE, 21/07/2025, VD1345108, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KHD1J84/PE, 24/07/2025, FS1325213, 6050-3(Art. 208);
KHI3501/PE, 26/07/2025, RD1478204, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHI3501/PE, 26/07/2025, RD1480004, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KHJ5H26/PE,
23/07/2025, FS1313967, 6050-3(Art. 208); KHK0I55/PE, 25/07/2025, RD1478093, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHK1571/PE, 26/07/2025,
FS1335626, 5673-2(Art. 183); KHK5918/PE, 21/07/2025, TE831266, 7684-2(Art. 244, X); KHL8571/PE, 24/07/2025, VD1346791, 7587-0(Art.
184, Inc. III); KHM2I80/PE, 26/07/2025, VD1346155, 5622-1(Art. 182, Inc. VI); KHO4G74/PE, 21/07/2025, TE827579, 7633-2(Art. 252, §único);
KHR1H77/PE, 24/07/2025, RD1475922, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KHR1H77/PE, 26/07/2025, FS1335545, 6050-3(Art. 208); KHT4681/PE,
27/07/2025, FS1342223, 6050-3(Art. 208); KHY7821/PE, 23/07/2025, RD1471536, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHZ5174/PE, 24/07/2025,
FS1326309, 5673-2(Art. 183); KIF9F08/PE, 25/07/2025, RD1479014, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIU0J44/PE, 24/07/2025, VD1346627,
7587-0(Art. 184, Inc. III); KIU0J44/PE, 26/07/2025, VD1338810, 6050-1(Art. 208); KIX1828/PE, 23/07/2025, FS1314831, 6050-3(Art. 208);
KIX1828/PE, 23/07/2025, FS1314998, 6050-3(Art. 208); KIY9183/PE, 26/07/2025, FS1335618, 6050-3(Art. 208); KJA3J49/PE, 28/07/2025,
RD1482333, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJG5C66/PE, 23/07/2025, RD1472206, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJL4215/PE, 25/07/2025, RD1479022,
7455-0(Art. 218, Inc. I); KJN6C06/PE, 21/07/2025, VD1343580, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KJT6212/PE, 24/07/2025, TE828079, 7684-1(Art.
244, X); KJU0J03/PE, 28/07/2025, RD1482945, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJU0J03/PE, 28/07/2025, FS1340751, 5673-2(Art. 183); KJU9824/PE,
23/07/2025, RD1468810, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJX5E05/PE, 23/07/2025, TE818103, 6580-0(Art. 230, Inc. IV); KKA4D15/PE, 24/07/2025,
VD1347593, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKC3B09/PE, 26/07/2025, FS1328590, 6050-3(Art. 208); KKC5817/PE, 28/07/2025, FS1340069,
6050-3(Art. 208); KKH0199/PE, 22/07/2025, TE827617, 7684-2(Art. 244, X); KKJ2J60/PE, 25/07/2025, VD1344403, 5991-0(Art. 206, Inc. I);

KKN6600/PE, 23/07/2025, RD1472540, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKS4A51/PE, 23/07/2025, RD1472931, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKV4480/PE,
23/07/2025, RD1471552, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKX7B15/PE, 27/07/2025, VD1340297, 6041-2(Art. 207); KLB3176/PE, 24/07/2025,
VD1347143, 6050-1(Art. 208); KLC2299/PE, 27/07/2025, VD1351272, 6050-1(Art. 208); KLD2J68/PE, 25/07/2025, TE827862, 5550-0(Art. 181,
Inc. XVIII); KLD3743/PE, 21/07/2025, TE814973, 7684-2(Art. 244, X); KLD9C10/PE, 25/07/2025, RD1477488, 7455-0(Art. 218, Inc. I);
KLF8405/PE, 26/07/2025, RD1478387, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KLF9044/PE, 21/07/2025, TE827072, 7684-2(Art. 244, X); KLI2J08/PE,
25/07/2025, FS1328000, 6050-3(Art. 208); KLI5302/PE, 28/07/2025, FS1339176, 6050-3(Art. 208); KLN7A00/PE, 25/07/2025, RD1477313,
7455-0(Art. 218, Inc. I); KLT6168/PE, 24/07/2025, RD1474730, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLW8533/PE, 27/07/2025, TE824200, 5509-0(Art. 181,
Inc. XIII); KVG2J51/RJ, 22/07/2025, TE821945, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); LAA6H42/PE, 27/07/2025, FS1341464, 6050-3(Art. 208);
LUR5I82/RJ, 25/07/2025, VD1349626, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); MNO8G41/PB, 23/07/2025, FS1322036, 5673-2(Art. 183); MNS0038/PB,
26/07/2025, FS1328930, 6050-3(Art. 208); MNW4A05/PE, 24/07/2025, FS1323180, 6050-3(Art. 208); MVH7J22/AL, 23/07/2025, RD1472575,
7455-0(Art. 218, Inc. I); MWV4E26/SC, 24/07/2025, VD1346619, 7587-0(Art. 184, Inc. III); NMG5221/PE, 25/07/2025, FS1327852, 5673-2(Art.
183); NMI5C94/PE, 21/07/2025, VD1345159, 7587-0(Art. 184, Inc. III); NXL3E91/PE, 25/07/2025, RD1475795, 7455-0(Art. 218, Inc. I);
NXU5444/PE, 27/07/2025, FS1336614, 6050-3(Art. 208); ODQ1H98/SP, 22/07/2025, RD1469930, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OEU0509/PB,
23/07/2025, RD1472753, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OFH8H06/PE, 21/07/2025, VD1342311, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OGG3C91/PB, 26/07/2025,
RD1480080, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OHC7A01/AL, 27/07/2025, VD1348506, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OKK5721/BA, 26/07/2025,
FS1331396, 6050-3(Art. 208); OLG2C23/PE, 23/07/2025, FS1319078, 6050-3(Art. 208); OLG2C23/PE, 25/07/2025, FS1323920, 6050-3(Art.
208); OOX3307/PE, 24/07/2025, RD1473679, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OOX3307/PE, 26/07/2025, RD1477267, 7463-0(Art. 218, Inc. II);
ORD0J57/PE, 27/07/2025, FS1341332, 5673-2(Art. 183); ORI2F14/PE, 25/07/2025, VD1349650, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OYL3421/PE,
21/07/2025, VD1343407, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OYL7240/PE, 24/07/2025, TE808655, 7684-1(Art. 244, X); OYL7240/PE, 22/07/2025,
TE821910, 7684-2(Art. 244, X); OYL7J37/PE, 24/07/2025, VD1345515, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYL8A18/PE, 28/07/2025, RD1482244,
7455-0(Art. 218, Inc. I); OYM4B05/PE, 27/07/2025, VD1351515, 6050-1(Art. 208); OYM5D09/PE, 25/07/2025, FS1323326, 6050-3(Art. 208);
OYM5D09/PE, 25/07/2025, FS1326074, 5673-2(Art. 183); OYN2B07/PE, 26/07/2025, FS1328549, 5673-2(Art. 183); OYN8870/PE, 25/07/2025,
FS1329294, 6050-3(Art. 208); OYN9879/PE, 21/07/2025, VD1345175, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYP4B64/PE, 24/07/2025, RD1475043,
7455-0(Art. 218, Inc. I); OYQ6735/PE, 27/07/2025, RD1480934, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYQ7107/PE, 24/07/2025, FS1324594, 6050-3(Art.
208); OYR3F64/PE, 24/07/2025, FS1324918, 5673-2(Art. 183); OYS1C15/PE, 27/07/2025, VD1351230, 6050-1(Art. 208); OYS5G18/PE,
23/07/2025, RD1472842, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYS5G18/PE, 26/07/2025, RD1476864, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYU3J66/PE, 23/07/2025,
RD1471706, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYU4601/PE, 23/07/2025, FS1322494, 6050-3(Art. 208); OYU6296/PE, 23/07/2025, VD1283480,
6050-1(Art. 208); OYU7J93/PE, 21/07/2025, VD1341854, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYV6B92/PE, 25/07/2025, FS1327739, 6050-3(Art. 208);
OYW1A72/PE, 21/07/2025, TE831274, 7684-2(Art. 244, X); OYX0A23/PE, 21/07/2025, VD1342362, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYX2356/PE,
26/07/2025, TE825207, 6599-2(Art. 230, Inc. V); OYX2843/PE, 28/07/2025, FS1341049, 6050-3(Art. 208); OYX4744/PE, 21/07/2025,
TE831339, 7684-2(Art. 244, X); OYX7D42/PE, 22/07/2025, VD1340637, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OYY0F51/PE, 25/07/2025, RD1479669,
7455-0(Art. 218, Inc. I); OYZ1F59/PE, 28/07/2025, FS1339150, 6050-3(Art. 208); OYZ2514/PE, 25/07/2025, RD1478875, 7455-0(Art. 218, Inc.
I); OYZ2B67/PE, 22/07/2025, TE827153, 7684-2(Art. 244, X); OYZ3630/PE, 26/07/2025, VD1349685, 5622-2(Art. 182, Inc. VI); OYZ8061/PE,
25/07/2025, FS1328069, 6050-3(Art. 208); PCA2J13/PE, 25/07/2025, RD1476511, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCA9637/PE, 24/07/2025,
RD1473555, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCB2D52/PE, 21/07/2025, VD1342931, 5991-0(Art. 206, Inc. I); PCB2J71/PE, 26/07/2025, RD1479944,
7455-0(Art. 218, Inc. I); PCB5098/PE, 21/07/2025, TE816496, 7684-2(Art. 244, X); PCB5098/PE, 22/07/2025, TE825088, 7684-2(Art. 244, X);
PCB7H89/PE, 27/07/2025, FS1338420, 6050-3(Art. 208); PCC2C13/PE, 24/07/2025, RD1474233, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCC9E73/PE,
21/07/2025, VD1344730, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCD1J90/PE, 23/07/2025, FS1313690, 6050-3(Art. 208); PCE2269/PE, 25/07/2025,

( ) ( )

RD1478107, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCE2C02/PE, 24/07/2025, FS1325566, 5673-2(Art. 183); PCE6G21/PE, 21/07/2025, TE808779, 7684-2(Art. 244, X); PCE7A76/PE, 23/07/2025, FS1321056, 6050-3(Art. 208); PCE8D89/PE, 23/07/2025, RD1471943, 7455-0(Art. 218, Inc. I);
PCE9F42/PE, 27/07/2025, VD1348344, 5991-0(Art. 206, Inc. I); PCF1A40/PE, 28/07/2025, RD1484530, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCF1A40/PE,
28/07/2025, FS1340409, 6050-3(Art. 208); PCG4B23/PE, 26/07/2025, RD1478310, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCG7D94/PE, 26/07/2025,
VD1349715, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCG8G24/PE, 25/07/2025, VD1349413, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCG9J27/PE, 24/07/2025,
RD1475418, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCH0406/PE, 24/07/2025, RD1475698, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCH2951/PE, 24/07/2025, VD1347135,
6050-1(Art. 208); PCH2G17/PE, 27/07/2025, FS1338404, 6050-3(Art. 208); PCH2J90/PE, 28/07/2025, FS1340280, 6050-3(Art. 208);
PCJ2F79/PE, 24/07/2025, RD1474950, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCJ8723/PE, 25/07/2025, VD1349448, 5991-0(Art. 206, Inc. I); PCK8D00/PE,
27/07/2025, FS1338757, 5673-2(Art. 183); PCK9439/PE, 27/07/2025, VD1345922, 6050-1(Art. 208); PCL1F78/PE, 27/07/2025, FS1338935,
5673-2(Art. 183); PCL1H47/PE, 24/07/2025, FS1324187, 6050-3(Art. 208); PCL3058/PE, 27/07/2025, RD1482708, 5819-2(Art. 193);
PCM6G99/PE, 24/07/2025, RD1475728, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCN0C08/PE, 24/07/2025, VD1345477, 7587-0(Art. 184, Inc. III);
PCN2608/PE, 23/07/2025, RD1473245, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCN4F42/PE, 25/07/2025, VD1344110, 5622-2(Art. 182, Inc. VI);

PCN7005/PE, 25/07/2025, VD1349499, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCO1E97/PE, 21/07/2025, TE814981, 7684-2(Art. 244, X); PCO7I73/PE,
27/07/2025, RD1481477, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCO8811/PE, 21/07/2025, TE815953, 7684-2(Art. 244, X); PCP0E01/PE, 22/07/2025,
VD1345752, 5991-0(Art. 206, Inc. I); PCQ9216/PE, 27/07/2025, FS1337246, 5673-2(Art. 183); PCR9A88/PE, 27/07/2025, VD1347194,
5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PCS9B20/PE, 26/07/2025, FS1334484, 5673-2(Art. 183); PCT3D44/PE, 27/07/2025, VD1346031, 6050-1(Art. 208);
PCT3E75/PE, 27/07/2025, FS1337815, 6050-3(Art. 208); PCT8F93/PE, 24/07/2025, VD1347739, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCU1E49/PE,
25/07/2025, VD1349596, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCU2H56/PE, 27/07/2025, VD1351248, 6050-1(Art. 208); PCU4898/PE, 28/07/2025,
FS1336258, 6050-3(Art. 208); PCU7E06/PE, 26/07/2025, RD1480144, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCU7J77/PE, 27/07/2025, VD1344870,
6050-1(Art. 208); PCW3656/PE, 27/07/2025, RD1483100, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCW7I30/PE, 21/07/2025, VD1341897, 7587-0(Art. 184, Inc.
III); PCW8D41/PE, 26/07/2025, RD1480209, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCW9886/PE, 23/07/2025, VD1345213, 5991-0(Art. 206, Inc. I);
PCW9C38/PE, 27/07/2025, RD1481191, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCX7B48/PE, 22/07/2025, VD1340564, 6017-5(Art. 206, Inc. III);
PCY8A25/PE, 25/07/2025, TE827889, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCY8I97/PE, 25/07/2025, FS1329669, 6050-3(Art. 208); PCZ5175/PE,
26/07/2025, RD1477330, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDA6928/PE, 23/07/2025, RD1471471, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDB1G33/PE, 25/07/2025,
VD1344438, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDC5B92/PE, 24/07/2025, RD1472435, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDD2665/PE, 27/07/2025,
FS1337270, 6050-3(Art. 208); PDD2665/PE, 27/07/2025, FS1337394, 5673-2(Art. 183); PDD2665/PE, 27/07/2025, VD1352058, 5991-0(Art.
206, Inc. I); PDD5369/PE, 23/07/2025, TE813225, 7684-2(Art. 244, X); PDD8267/PE, 24/07/2025, RD1476082, 7455-0(Art. 218, Inc. I);
PDD9G99/PE, 24/07/2025, VD1345485, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDE2301/PE, 24/07/2025, VD1347720, 7587-0(Art. 184, Inc. III);
PDE9E23/PE, 25/07/2025, FS1330527, 5673-2(Art. 183); PDF0E68/PE, 23/07/2025, VD1345388, 6050-1(Art. 208); PDF1H01/PE, 23/07/2025,
RD1473393, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDF2H67/PE, 27/07/2025, FS1342525, 6050-3(Art. 208); PDF8221/PE, 21/07/2025, TE796096,
7684-2(Art. 244, X); PDH1F37/PE, 25/07/2025, VD1349634, 5592-0(Art. 182, Inc. III); PDH4I89/PE, 25/07/2025, FS1330080, 5673-2(Art. 183);
PDH7771/PE, 25/07/2025, VD1349391, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDI8J78/PE, 27/07/2025, VD1348417, 6050-1(Art. 208); PDJ0532/PE,
24/07/2025, RD1474900, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDJ3I57/PE, 24/07/2025, VD1347704, 5720-0(Art. 186, Inc. I); PDJ6G20/PE, 25/07/2025,
RD1479421, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDK7060/PE, 27/07/2025, TE824170, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); PDL4984/PE, 22/07/2025, VD1340688,
5991-0(Art. 206, Inc. I); PDN0H60/PE, 22/07/2025, TE808647, 7234-0(Art. 250, Inc. I, alínea a); PDN4G19/PE, 26/07/2025, TE819479,
5746-1(Art. 187, Inc. I); PDN9B85/PE, 24/07/2025, VD1347607, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDO5J04/PE, 27/07/2025, RD1481353, 7455-0(Art.
218, Inc. I); PDO7A46/PE, 26/07/2025, VD1349731, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDP3B06/PE, 22/07/2025, VD1340491, 5550-0(Art. 181, Inc.
XVIII); PDP5H56/PE, 25/07/2025, TE818138, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDP6F42/PE, 25/07/2025, FS1328166, 5673-2(Art. 183);
PDQ0A14/PE, 24/07/2025, VD1337679, 6050-1(Art. 208); PDQ2089/PE, 22/07/2025, TE827692, 7684-2(Art. 244, X); PDQ6807/PE,
25/07/2025, VD1344195, 5991-0(Art. 206, Inc. I); PDR0A96/PE, 24/07/2025, RD1475310, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDR8E02/PE, 23/07/2025,
FS1322141, 5673-2(Art. 183); PDS1B83/PE, 27/07/2025, VD1347836, 5991-0(Art. 206, Inc. I); PDS6C03/PE, 27/07/2025, RD1483330,
7455-0(Art. 218, Inc. I); PDS7200/PE, 28/07/2025, RD1482724, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDS8723/PE, 25/07/2025, RD1478867, 7455-0(Art.
218, Inc. I); PDT7I79/PE, 27/07/2025, VD1351175, 6050-1(Art. 208); PDT8E27/PE, 24/07/2025, VD1337652, 6050-1(Art. 208); PDU4F75/PE,
24/07/2025, RD1475884, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDV3J71/PE, 24/07/2025, VD1346678, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDV5I81/PE, 25/07/2025,
FS1332031, 5673-2(Art. 183); PDX3H21/PE, 21/07/2025, TE831304, 7684-2(Art. 244, X); PDY4H14/PE, 23/07/2025, RD1473440, 7455-0(Art.
218, Inc. I); PDY5B06/PE, 24/07/2025, RD1472079, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDY5B06/PE, 24/07/2025, RD1473580, 7463-0(Art. 218, Inc. II);
PEA8B06/PE, 21/07/2025, VD1345191, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEB0H38/PE, 26/07/2025, VD1345850, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII);
PEB6B75/PE, 26/07/2025, RD1479618, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEB7J18/PE, 23/07/2025, FS1320840, 6041-2(Art. 207); PEC3358/PE,
25/07/2025, RD1478891, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEC7801/PE, 27/07/2025, VD1344837, 6050-1(Art. 208); PED1B05/PE, 28/07/2025,
RD1484492, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PED2691/PE, 26/07/2025, VD1346236, 5622-1(Art. 182, Inc. VI); PED6H39/PE, 23/07/2025, RD1468853,
7455-0(Art. 218, Inc. I); PEE5D92/PE, 25/07/2025, RD1477810, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PEF2673/PE, 25/07/2025, FS1333194, 6050-3(Art.
208); PEF7J86/PE, 25/07/2025, FS1329880, 6050-3(Art. 208); PEF8E37/PE, 25/07/2025, VD1349383, 5622-2(Art. 182, Inc. VI); PEG0A16/PE,
26/07/2025, RD1478689, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEG2139/PE, 22/07/2025, TE827684, 7684-2(Art. 244, X); PEG6B76/PE, 23/07/2025,
RD1468845, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PEH1F90/PE, 27/07/2025, FS1337807, 5673-2(Art. 183); PEH9A29/PE, 25/07/2025, VD1344128,
5622-2(Art. 182, Inc. VI); PEJ9119/PE, 22/07/2025, TE818030, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEK1D63/PE, 27/07/2025, TE822020, 7030-1(Art.
244, Inc. I); PEK1D63/PE, 27/07/2025, TE822038, 5835-0(Art. 195); PEK4A00/PE, 27/07/2025, VD1351922, 5991-0(Art. 206, Inc. I);
PEK5906/PE, 24/07/2025, VD1346554, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEK9C97/PE, 27/07/2025, FS1342673, 6050-3(Art. 208); PEM5D71/PE,
25/07/2025, RD1476228, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEN3J33/PE, 21/07/2025, VD1342885, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEO3C18/PE,
26/07/2025, VD1349693, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEQ1795/PE, 26/07/2025, RD1478425, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PET0629/PE,
27/07/2025, RD1481949, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PET0I39/PE, 27/07/2025, VD1348522, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEY3922/PE, 22/07/2025,
TE827706, 7684-2(Art. 244, X); PEY7578/PE, 22/07/2025, TE825428, 7684-2(Art. 244, X); PFB5A04/PE, 23/07/2025, RD1471544, 7463-0(Art.
218, Inc. II); PFB8B66/PE, 24/07/2025, RD1472117, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFC2243/PE, 23/07/2025, VD1345310, 6050-1(Art. 208);
PFC8851/PE, 21/07/2025, VD1344659, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFC9789/PE, 26/07/2025, RD1478662, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFD2696/PE,
23/07/2025, RD1472613, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFE2468/PE, 28/07/2025, FS1340603, 6050-3(Art. 208); PFE8I07/PE, 26/07/2025,

RD1479740, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PFG3789/PE, 26/07/2025, RD1480284, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFH1F54/PE, 23/07/2025, RD1468918,
7463-0(Art. 218, Inc. II); PFH3B88/PE, 24/07/2025, FS1325507, 6050-3(Art. 208); PFH9584/PE, 24/07/2025, VD1347690, 5720-0(Art. 186, Inc.
I); PFI0I39/PE, 23/07/2025, VD1283439, 6050-1(Art. 208); PFI0I39/PE, 23/07/2025, VD1345361, 6050-1(Art. 208); PFI1C41/PE, 27/07/2025,
VD1346015, 6050-1(Art. 208); PFJ6482/PE, 27/07/2025, VD1351396, 6050-1(Art. 208); PFL7J18/PE, 27/07/2025, FS1336711, 6050-3(Art.
208); PFO5679/PE, 24/07/2025, FS1320165, 6050-3(Art. 208); PFP3C61/PE, 27/07/2025, FS1337122, 5673-2(Art. 183); PFQ0288/PE,
25/07/2025, FS1332295, 6050-3(Art. 208); PFS0366/PE, 23/07/2025, FS1321960, 5673-2(Art. 183); PFS0366/PE, 24/07/2025, RD1474802,
7455-0(Art. 218, Inc. I); PFS2G56/PE, 21/07/2025, TE831207, 7684-2(Art. 244, X); PFS3A62/PE, 28/07/2025, FS1339877, 5673-2(Art. 183);
PFS5F53/PE, 28/07/2025, FS1339656, 6050-3(Art. 208); PFS9480/PE, 27/07/2025, FS1336703, 6050-3(Art. 208); PFT7F57/PE, 22/07/2025,
VD1336630, 6050-1(Art. 208); PFU8F66/PE, 21/07/2025, VD1339132, 6050-1(Art. 208); PFU8F66/PE, 26/07/2025, VD1349766, 5550-0(Art.
181, Inc. XVIII); PFV9566/PE, 25/07/2025, VD1343113, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PFW1G87/PE, 24/07/2025, RD1474136, 7455-0(Art. 218,
Inc. I); PFY7G81/PE, 26/07/2025, RD1476848, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFZ4907/PE, 23/07/2025, RD1471978, 7455-0(Art. 218, Inc. I);
PGA0A41/PE, 26/07/2025, FS1334824, 6050-3(Art. 208); PGB8885/PE, 24/07/2025, RD1473644, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGD0I94/RN,
26/07/2025, FS1334190, 5673-2(Art. 183); PGD1J18/PE, 25/07/2025, VD1344349, 5622-2(Art. 182, Inc. VI); PGH0188/PE, 25/07/2025,
FS1328611, 6050-3(Art. 208); PGH0188/PE, 27/07/2025, FS1336975, 6050-3(Art. 208); PGH4771/PE, 24/07/2025, RD1474624, 7455-0(Art.
218, Inc. I); PGH4G08/PE, 24/07/2025, VD1345558, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGH6G30/PE, 26/07/2025, VD1349863, 5550-0(Art. 181, Inc.
XVIII); PGI7J55/PE, 24/07/2025, RD1474705, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGK2E24/PE, 25/07/2025, RD1476317, 7455-0(Art. 218, Inc. I);
PGK2E24/PE, 25/07/2025, FS1327704, 6050-3(Art. 208); PGL7J49/PE, 28/07/2025, RD1480390, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGM0J60/PE,
24/07/2025, VD1319590, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGM6C27/PE, 21/07/2025, VD1344578, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGO7F38/PE,
27/07/2025, FS1342207, 6050-3(Art. 208); PGO8670/PE, 27/07/2025, VD1340378, 6050-1(Art. 208); PGP1228/PE, 27/07/2025, FS1338773,
6050-3(Art. 208); PGP6F51/PE, 21/07/2025, VD1345027, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGP7538/PE, 21/07/2025, VD1342745, 5720-0(Art. 186,
Inc. I); PGR2A59/PE, 27/07/2025, FS1342118, 5673-2(Art. 183); PGT6B28/PE, 23/07/2025, TE818090, 7633-2(Art. 252, §único);

PGU3E60/PE, 27/07/2025, VD1348085, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGV5C36/PE, 24/07/2025, RD1472397, 7455-0(Art. 218, Inc. I);
PGW0C49/PE, 26/07/2025, FS1330853, 6050-3(Art. 208); PGW1H71/PE, 26/07/2025, RD1477887, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGW2721/PE,
24/07/2025, RD1475078, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGY4191/PE, 21/07/2025, VD1343482, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGY6J59/PE,
26/07/2025, FS1328557, 5673-2(Art. 183); PGZ2H83/PE, 21/07/2025, VD1344705, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGZ3252/PE, 26/07/2025,
RD1479839, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PLN0J93/PE, 24/07/2025, RD1474969, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PVU2156/PE, 25/07/2025, TE825193,
5991-0(Art. 206, Inc. I); PVY1H78/PE, 26/07/2025, FS1335294, 6050-3(Art. 208); PWH8F43/PE, 23/07/2025, TE827188, 6068-1(Art. 209);
PWJ5I73/PE, 27/07/2025, VD1343199, 6050-1(Art. 208); PWR2A26/PE, 21/07/2025, VD1344640, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PXQ6694/RJ,
25/07/2025, TE827960, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PXX6H01/PE, 27/07/2025, FS1338897, 5673-2(Art. 183); PYH3J13/PE, 28/07/2025, RD1482252, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PYR0E06/PE, 25/07/2025, VD1344390, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PYS8A22/PE, 28/07/2025,
FS1336274, 5673-2(Art. 183); PYU6D15/PE, 25/07/2025, RD1475027, 7471-0(Art. 218, Inc. III); PZO3B72/PE, 25/07/2025, FS1330616,
6050-3(Art. 208); PZO6F94/PE, 26/07/2025, VD1349871, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PZZ4I09/PE, 25/07/2025, RD1477569, 7455-0(Art. 218,
Inc. I); QAW6D45/RJ, 23/07/2025, VD1337946, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QFB2F71/PB, 27/07/2025, RD1481744, 7455-0(Art. 218, Inc. I);
QFG7I54/PE, 28/07/2025, FS1340140, 5673-2(Art. 183); QFK2635/PE, 24/07/2025, RD1475175, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QFS1H14/PE,
24/07/2025, VD1345566, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QGB5965/PE, 26/07/2025, FS1331574, 6050-3(Art. 208); QGD3C02/CE, 27/07/2025,
VD1348166, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QGQ3148/RN, 27/07/2025, VD1351990, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QLA0F24/PE, 27/07/2025,
VD1340327, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QLB9E79/PE, 24/07/2025, VD1319611, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QLD2H91/PE, 24/07/2025,
RD1472869, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QLR5267/AP, 25/07/2025, VD1349642, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QMR4F33/PE, 27/07/2025,
FS1337610, 6050-3(Art. 208); QMX4H05/RJ, 24/07/2025, FS1322311, 5673-2(Art. 183); QMX5F24/PE, 25/07/2025, VD1349561, 5550-0(Art.
181, Inc. XVIII); QMX8165/PE, 27/07/2025, VD1348220, 5991-0(Art. 206, Inc. I); QMX8165/PE, 27/07/2025, VD1348239, 5622-2(Art. 182, Inc.
VI); QOS3J08/PE, 24/07/2025, RD1474896, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QPH8F10/PE, 27/07/2025, FS1342738, 5673-2(Art. 183); QPI2D86/PE,
25/07/2025, TE819452, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QPI2D86/PE, 25/07/2025, TE827838, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QPL4G21/PE,
23/07/2025, RD1469337, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QQC4G04/PE, 24/07/2025, FS1326287, 5673-2(Art. 183); QSE9A09/PE, 26/07/2025,
VD1346104, 5622-1(Art. 182, Inc. VI); QUE0D82/RJ, 23/07/2025, RD1470076, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QUR0G16/PE, 25/07/2025, VD1344098,
5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QUU2F03/SC, 27/07/2025, VD1347313, 6050-1(Art. 208); QXM0J29/PE, 27/07/2025, VD1352082, 5991-0(Art.
206, Inc. I); QXM0J29/PE, 27/07/2025, VD1352090, 5622-2(Art. 182, Inc. VI); QYA7728/PE, 27/07/2025, FS1341286, 5673-2(Art. 183);
QYA7D57/PE, 24/07/2025, RD1472303, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYC2985/PE, 24/07/2025, VD1343687, 6041-2(Art. 207); QYD4D33/PE,
25/07/2025, RD1479243, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYE6057/PE, 24/07/2025, VD1347399, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYF0G83/PE, 26/07/2025,
VD1341234, 6050-1(Art. 208); QYF5G18/PE, 26/07/2025, RD1480039, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYF6H17/PE, 28/07/2025, RD1480373,
7455-0(Art. 218, Inc. I); QYG2I29/PE, 27/07/2025, VD1348158, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYG3B96/PE, 27/07/2025, TE822011, 5509-0(Art.
181, Inc. XIII); QYG5F98/PE, 27/07/2025, FS1336487, 6050-3(Art. 208); QYH5D54/PE, 27/07/2025, FS1338447, 6050-3(Art. 208);

QYI4A59/PE, 23/07/2025, RD1473415, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYI6E43/PE, 24/07/2025, FS1325841, 5673-2(Art. 183); QYI8H35/PE,
27/07/2025, FS1342193, 5673-2(Art. 183); QYI8H96/PE, 23/07/2025, RD1473083, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYI8I12/PE, 24/07/2025,
RD1474470, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYJ4A06/PE, 24/07/2025, RD1474837, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYJ5J96/PE, 23/07/2025, RD1472095,
7463-0(Art. 218, Inc. II); QYK3H14/PE, 26/07/2025, RD1480110, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYK4C02/PE, 26/07/2025, RD1477720, 7455-0(Art.
218, Inc. I); QYK8A90/PE, 23/07/2025, RD1471757, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYK9B93/PE, 26/07/2025, FS1329413, 5673-2(Art. 183);
QYL1D20/PE, 24/07/2025, TE817573, 6050-1(Art. 208); QYL1G20/PE, 27/07/2025, RD1483283, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYL3A55/PE,
24/07/2025, FS1323717, 6050-3(Art. 208); QYM3H86/PE, 21/07/2025, TE808787, 7684-2(Art. 244, X); QYM7A47/PE, 26/07/2025, RD1477984,
7455-0(Art. 218, Inc. I); QYM8A52/PE, 23/07/2025, FS1320785, 6050-3(Art. 208); QYN1D98/PE, 21/07/2025, TE817360, 7684-2(Art. 244, X);
QYN1E71/PE, 21/07/2025, VD1342753, 5720-0(Art. 186, Inc. I); QYN5A12/PE, 24/07/2025, VD1346732, 7587-0(Art. 184, Inc. III);
QYN5F41/PE, 24/07/2025, RD1475701, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYN7E92/PE, 25/07/2025, RD1477852, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYO0F29/PE,
24/07/2025, FS1325396, 6050-3(Art. 208); QYO0G39/PE, 24/07/2025, VD1346600, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYO0J69/PE, 26/07/2025,
RD1480276, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYO7C65/PE, 26/07/2025, VD1349804, 5991-0(Art. 206, Inc. I); QYO9F53/PE, 21/07/2025, TE797122,
7684-2(Art. 244, X); QYP1H79/PE, 24/07/2025, VD1346724, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYP4J94/PE, 27/07/2025, VD1351019, 6050-1(Art.
208); QYP6E72/PE, 24/07/2025, VD1343806, 5592-0(Art. 182, Inc. III); QYR0E12/PE, 26/07/2025, FS1330896, 6050-3(Art. 208);
QYR7E51/PE, 25/07/2025, FS1332279, 6050-3(Art. 208); QYR8C55/PE, 24/07/2025, VD1337741, 6050-1(Art. 208); QYS1C99/PE, 25/07/2025,
RD1478280, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYT3J52/PE, 26/07/2025, FS1329006, 6050-3(Art. 208); QYU4J49/PE, 23/07/2025, VD1224866,
6050-1(Art. 208); QYU8G34/PE, 25/07/2025, VD1349588, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYV1H99/PE, 23/07/2025, TE808973, 5738-0(Art. 186,
Inc. II); QYV9G78/PE, 25/07/2025, VD1344381, 5991-0(Art. 206, Inc. I); QYW3G45/PE, 21/07/2025, TE831320, 7684-2(Art. 244, X);
QYX5D27/PE, 24/07/2025, RD1475426, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYY0G60/PE, 23/07/2025, RD1473091, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYZ1B31/PE,
24/07/2025, FS1327011, 5673-2(Art. 183); QYZ2J74/PE, 27/07/2025, FS1337424, 6050-3(Art. 208); QYZ9D24/PE, 26/07/2025, FS1333402,
5673-2(Art. 183); REN3I74/DF, 24/07/2025, RD1474934, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RHP1F01/PE, 25/07/2025, VD1349375, 5550-0(Art. 181, Inc.
XVIII); RHX6B19/PE, 27/07/2025, TE816054, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RHX9J21/PE, 24/07/2025, RD1474926, 7455-0(Art. 218, Inc. I);
RLQ6J63/PE, 22/07/2025, VD1343334, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RME5J33/PE, 27/07/2025, FS1342126, 5673-2(Art. 183); RNL3H60/PE,
28/07/2025, RD1482104, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RNV8C56/PE, 26/07/2025, FS1330705, 5673-2(Art. 183); RPL8H14/PE, 24/07/2025,
RD1475272, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RQD7J29/RN, 26/07/2025, RD1478395, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RQW7C76/SE, 26/07/2025, RD1478506,
7463-0(Art. 218, Inc. II); RTB9H75/PE, 26/07/2025, VD1338870, 6050-1(Art. 208); RTM5B50/PE, 25/07/2025, RD1473946, 7455-0(Art. 218,
Inc. I); RTR5C22/PE, 23/07/2025, RD1471498, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RUG0E99/PE, 26/07/2025, FS1335707, 6050-3(Art. 208);
RUS7B58/PE, 23/07/2025, FS1318357, 6050-3(Art. 208); RUU1F89/PE, 27/07/2025, FS1337092, 6050-3(Art. 208); RVL9C45/PE, 21/07/2025,
VD1342966, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZE0C58/PE, 27/07/2025, VD1350250, 6050-1(Art. 208); RZG4F52/PE, 24/07/2025, FS1323784,
5673-2(Art. 183); RZG8J45/PE, 24/07/2025, RD1474888, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZH2F07/PE, 23/07/2025, RD1471641, 7455-0(Art. 218, Inc.
I); RZH2F07/PE, 27/07/2025, VD1347330, 6050-1(Art. 208); RZH4I28/PE, 23/07/2025, RD1472257, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZH9H15/PE,
28/07/2025, FS1338986, 6050-3(Art. 208); RZI1E17/PE, 26/07/2025, RD1478670, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZI2A72/PE, 27/07/2025,
FS1337114, 5673-2(Art. 183); RZI5C35/PE, 26/07/2025, FS1330993, 6050-3(Art. 208); RZI6B02/PE, 24/07/2025, FS1324730, 6050-3(Art.
208); RZI6B02/PE, 24/07/2025, FS1324829, 5673-2(Art. 183); RZI9I14/PE, 25/07/2025, RD1478930, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZJ2B16/PE,
24/07/2025, RD1476180, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZJ2C32/PE, 21/07/2025, TE831177, 7684-2(Art. 244, X); RZK2A27/PE, 26/07/2025,
RD1479731, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZK5H00/PE, 22/07/2025, TE825436, 7684-2(Art. 244, X); RZK6C60/PE, 24/07/2025, RD1474632,
7455-0(Art. 218, Inc. I); RZK8I26/PE, 23/07/2025, RD1472001, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZL3C78/PE, 21/07/2025, TE826599, 7684-2(Art. 244,
X); RZL3J63/PE, 27/07/2025, RD1484212, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZL4E48/PE, 23/07/2025, VD1345280, 6050-1(Art. 208); RZL6F01/PE,
27/07/2025, VD1348301, 6017-5(Art. 206, Inc. III); RZM1F61/PB, 22/07/2025, RD1469540, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZM7E24/PE, 21/07/2025,
TE815945, 7684-2(Art. 244, X); RZM9F20/PE, 25/07/2025, VD1349480, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZM9G46/PE, 23/07/2025, RD1468926,
7455-0(Art. 218, Inc. I); RZN0H32/PE, 25/07/2025, VD1344462, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZP3A16/PE, 21/07/2025, TE831215, 7684-2(Art.
244, X); RZQ3J22/PE, 26/07/2025, VD1349898, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZR5E30/PE, 22/07/2025, VD1336656, 6050-1(Art. 208);
RZS0I96/PE, 24/07/2025, FS1323628, 6050-3(Art. 208); RZS3I16/PE, 27/07/2025, VD1344845, 6050-1(Art. 208); RZT2H41/PE, 24/07/2025,
TE809074, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZT2H41/PE, 24/07/2025, VD1343776, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZT5C59/PE, 26/07/2025,
RD1480128, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZU1J53/PE, 21/07/2025, VD1341986, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZV1D82/PE, 25/07/2025, FS1328786,
6050-3(Art. 208); RZV1E03/PE, 27/07/2025, VD1350233, 6050-1(Art. 208); RZV9H04/PE, 28/07/2025, RD1480411, 7455-0(Art. 218, Inc. I);
RZW2C85/PE, 27/07/2025, VD1351191, 6050-1(Art. 208); RZW2H18/PE, 27/07/2025, FS1340646, 6050-3(Art. 208); RZW2J48/PE,
25/07/2025, FS1332597, 6050-3(Art. 208); RZW6B94/PE, 23/07/2025, TE806890, 7684-2(Art. 244, X); RZW6E52/PE, 25/07/2025, RD1475671,
7455-0(Art. 218, Inc. I); RZX3F68/PE, 22/07/2025, TE821848, 7684-2(Art. 244, X); RZX3F68/PE, 22/07/2025, TE821856, 7714-2(Art. 244, XI);
RZX5C37/PE, 27/07/2025, VD1351078, 6050-1(Art. 208); RZY1H52/PE, 26/07/2025, FS1334948, 6050-3(Art. 208); RZY3J41/PE, 25/07/2025,

RD1477909, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZY7A03/PE, 27/07/2025, FS1341340, 6050-3(Art. 208); RZZ3E00/PE, 25/07/2025, RD1479081,
7455-0(Art. 218, Inc. I); RZZ5A79/PE, 27/07/2025, RD1483135, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SAA4E95/AL, 24/07/2025, RD1475205, 7455-0(Art.
218, Inc. I); SFE3E57/PR, 26/07/2025, FS1334476, 6050-3(Art. 208); SHB6H30/MG, 27/07/2025, TE825738, 5525-0(Art. 181, Inc. XV);
SHN1E13/PE, 21/07/2025, VD1339140, 5991-0(Art. 206, Inc. I); SHN9H03/PE, 21/07/2025, VD1345035, 7587-0(Art. 184, Inc. III);
SIM9C41/MG, 21/07/2025, VD1343512, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); SNK0I04/PE, 24/07/2025, TE808906, 7684-1(Art. 244, X); SNK6B56/PE,

21/07/2025, TE826610, 7684-2(Art. 244, X); SNL0A20/PE, 24/07/2025, VD1345639, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SNL2I61/PE, 23/07/2025,
FS1317989, 5673-2(Art. 183); SNL3G38/PE, 24/07/2025, RD1473750, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SNL4I40/PE, 23/07/2025, VD1345337,
5991-0(Art. 206, Inc. I); SNL7J00/PE, 23/07/2025, VD1283455, 6050-1(Art. 208); SNM1H67/PE, 24/07/2025, RD1475280, 7455-0(Art. 218, Inc.
I); SNM6B86/PE, 24/07/2025, FS1321218, 6050-3(Art. 208); SNM8G40/PE, 21/07/2025, VD1342826, 6050-1(Art. 208); SNN0A24/PE,
23/07/2025, FS1320246, 6050-3(Art. 208); SNN0B18/PE, 22/07/2025, VD1336664, 6050-1(Art. 208); SNN5H52/PE, 23/07/2025, RD1473040,
7463-0(Art. 218, Inc. II); SNO2G47/PE, 23/07/2025, RD1471854, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SNP3D63/PE, 22/07/2025, TE827170, 5550-0(Art.
181, Inc. XVIII); SNQ1C68/PE, 24/07/2025, RD1476104, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SNQ3G72/PE, 27/07/2025, VD1348050, 5550-0(Art. 181, Inc.
XVIII); SNQ7B05/PE, 22/07/2025, TE825096, 7684-2(Art. 244, X); SNQ7B05/PE, 22/07/2025, TE825410, 7714-2(Art. 244, XI); SNR0E96/PE,
23/07/2025, RD1472990, 7463-0(Art. 218, Inc. II); SNR6A46/PE, 25/07/2025, VD1344420, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); SNS0A87/PE,
23/07/2025, TE813195, 7684-2(Art. 244, X); SNS0A87/PE, 23/07/2025, TE813209, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); SNS0A87/PE, 23/07/2025,
TE813217, 5215-2(Art. 170); SNS8E76/PE, 24/07/2025, FS1326791, 6050-3(Art. 208); SNT7A11/PE, 21/07/2025, VD1343610, 5550-0(Art.
181, Inc. XVIII); SNT8D09/PE, 27/07/2025, VD1351450, 6050-1(Art. 208); SNV2A29/PE, 23/07/2025, VD1296832, 6050-1(Art. 208);
SNW5F24/PE, 24/07/2025, RD1473733, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SNW9G16/PE, 27/07/2025, VD1348298, 6017-5(Art. 206, Inc. III);
SNX4H83/PE, 24/07/2025, VD1319700, 6050-1(Art. 208); SNX4I08/PE, 25/07/2025, RD1479049, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SNX8B67/PE,
28/07/2025, FS1339036, 5673-2(Art. 183); SNY1H41/PE, 23/07/2025, VD1296840, 6050-1(Art. 208); SNY5H97/PE, 27/07/2025, VD1351213,
6050-1(Art. 208); SNY5J71/PE, 23/07/2025, RD1473547, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SNZ2C24/PE, 24/07/2025, RD1474209, 7463-0(Art. 218, Inc.
II); SOA0J53/PE, 26/07/2025, VD1341137, 6050-1(Art. 208); SOA1B58/PE, 25/07/2025, RD1473890, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SOA3J34/PE,
25/07/2025, RD1476457, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SOA5D22/PE, 23/07/2025, VD1283498, 6050-1(Art. 208); SOA5I57/PE, 25/07/2025,
VD1344357, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); SOB3C69/PE, 26/07/2025, VD1341200, 6050-1(Art. 208); SOB4I47/PE, 23/07/2025, TE813152,
7684-2(Art. 244, X); SOB6E26/PE, 21/07/2025, TE797130, 7684-2(Art. 244, X); SOC1D03/PE, 23/07/2025, VD1345353, 6050-1(Art. 208);
SOC4C35/PE, 25/07/2025, TE827935, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); SOC7I13/PE, 24/07/2025, VD1347160, 6050-1(Art. 208); SOC7I13/PE,
24/07/2025, FS1322621, 6050-3(Art. 208); SOD2E09/PE, 23/07/2025, RD1472230, 7463-0(Art. 218, Inc. II); SOD2F17/PE, 24/07/2025,
FS1323792, 5673-2(Art. 183); SOD5B70/PE, 23/07/2025, VD1345248, 6050-1(Art. 208); SOD6F24/PE, 27/07/2025, VD1351930, 5991-0(Art.
206, Inc. I); SOE1D65/PE, 27/07/2025, FS1341480, 5673-2(Art. 183); SOE9I91/PE, 26/07/2025, VD1349880, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII);
SOF1E98/PE, 25/07/2025, RD1477321, 7463-0(Art. 218, Inc. II); SOF3G15/PE, 21/07/2025, TE796100, 7684-2(Art. 244, X); SOG6C34/PE,
26/07/2025, FS1334395, 5673-2(Art. 183); SOG6H39/PE, 25/07/2025, FS1328948, 5673-2(Art. 183); SOG9A09/PE, 21/07/2025, VD1341870,
7587-0(Art. 184, Inc. III); SOG9B23/PE, 23/07/2025, RD1472770, 7463-0(Art. 218, Inc. II); SOG9B23/PE, 26/07/2025, VD1341226, 6050-1(Art.
208); SOG9G45/PE, 27/07/2025, VD1348271, 5657-0(Art. 182, Inc. IX); SOH8A02/PE, 26/07/2025, VD1341250, 6050-1(Art. 208);
SOI1D85/PE, 21/07/2025, TE808825, 7684-2(Art. 244, X); SOI6A45/PE, 21/07/2025, TE831142, 7684-2(Art. 244, X); SOI9I51/PE, 26/07/2025,
FS1334000, 5673-2(Art. 183); SOJ0I44/PE, 23/07/2025, RD1473237, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SOJ7E72/PE, 24/07/2025, VD1347119,
6050-1(Art. 208); SOJ7J30/PE, 25/07/2025, RD1478956, 7463-0(Art. 218, Inc. II); SOJ8F81/PE, 22/07/2025, TE827650, 7684-2(Art. 244, X);
SOK0H22/PE, 21/07/2025, VD1342354, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SOK2C63/PE, 22/07/2025, VD1340572, 6017-5(Art. 206, Inc. III);
SOK5C15/PE, 28/07/2025, RD1482627, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SOK5C91/PE, 27/07/2025, VD1348433, 6050-1(Art. 208); SOL0E44/PE,
28/07/2025, FS1340670, 5673-2(Art. 183); SOL2C70/PE, 25/07/2025, VD1340246, 6050-1(Art. 208); SOL7B23/PE, 25/07/2025, RD1478077,
7455-0(Art. 218, Inc. I); SOL8J51/PE, 27/07/2025, FS1338536, 5673-2(Art. 183); SOM3E00/PE, 25/07/2025, RD1478905, 7455-0(Art. 218, Inc.
I); SOM6D38/PE, 21/07/2025, VD1341900, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SON6C39/PE, 21/07/2025, VD1343601, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII);
SOO2B43/PE, 26/07/2025, VD1341277, 6050-1(Art. 208); SOO2C87/PE, 25/07/2025, FS1329243, 5673-2(Art. 183); SOO4B41/PE,
25/07/2025, RD1477062, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SOO5J19/PE, 23/07/2025, VD1224882, 6050-1(Art. 208); SOO7I54/PE, 23/07/2025,
TE825150, 6068-1(Art. 209); SOP0F42/PE, 27/07/2025, VD1347909, 5991-0(Art. 206, Inc. I); SOP7C17/PE, 22/07/2025, TE821813,
7714-2(Art. 244, XI); SOQ2G38/PE, 24/07/2025, VD1347461, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SOQ2I12/PE, 23/07/2025, RD1471820, 7463-0(Art.
218, Inc. II); SOR1B18/PE, 26/07/2025, RD1480047, 7463-0(Art. 218, Inc. II); SOR3G12/PE, 25/07/2025, TE818405, 7684-2(Art. 244, X);
SOR9F31/PE, 21/07/2025, VD1344632, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SOS2F92/PE, 24/07/2025, RD1473792, 7455-0(Art. 218, Inc. I);
SOS5D08/PE, 21/07/2025, VD1342907, 6050-1(Art. 208); SOT1G20/PE, 23/07/2025, VD1224874, 6050-1(Art. 208); SOT2D89/PE, 26/07/2025,
RD1476953, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SOT7A98/PE, 25/07/2025, VD1344373, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); SOT9I28/PE, 25/07/2025, RD1477046,
7455-0(Art. 218, Inc. I); SOV5G59/PE, 23/07/2025, VD1224840, 6050-1(Art. 208); SOW1I90/PE, 21/07/2025, VD1341943, 7587-0(Art. 184, Inc.
III); SOW1I90/PE, 21/07/2025, VD1341951, 6050-1(Art. 208); SOW7F54/PE, 28/07/2025, RD1482422, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SOW7G42/PE,

27/07/2025, RD1481701, 7463-0(Art. 218, Inc. II); SOW9J77/PE, 24/07/2025, VD1337733, 6050-1(Art. 208); SOX4D41/PE, 26/07/2025,
FS1335308, 6050-3(Art. 208); TNJ9A89/AL, 26/07/2025, RD1477089, 7455-0(Art. 218, Inc. I).

***ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS***
Secretário de Mobilidade de Olinda e Autoridade de Trânsito

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gomes
**Código Identificador:**D14F1EF5

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA REPUBLICADA COM CORREÇÃO - 098**

**PORTARIA SMOB Nº 098 /2025**
**A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,
**RESOLVE:**

**Art. 1°**- Designar a servidora **João Batista de Moura Souza**, Matrícula nº 63.173-6, CPF sob nº 070.212.034-03, para a função de fiscal do Contrato nº 299/2022, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa R.A. LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, cujo objeto é a locação de caminhão guincho para reboque, com motorista e quilometragem livre, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Mobilidde Urbana.

**Art. 2°**- Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos, fica atribuído ao servidor, a função gratificada, conforme disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 6.336/2023.

**Art. 3°**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 16 de agosto de 2025.

**Art 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

Olinda, 01 de setembro de 2025.

***ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS***
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gomes
**Código Identificador:**6EBFDC70

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE OROCÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 – PMO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025 – PMO**

O Município de Orocó/PE, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência, na forma eletrônica**, do tipo **Menor Preço Global**, regida pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme abaixo:
**Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, incluindo meio-fio, calçadas, rampas de acessibilidade e serviços complementares, conforme projeto básico e anexos do edital.
**Sessão Pública:** 30/09/2025, às 09h05min (horário de Brasília).
**Plataforma eletrônica:** www.licitacaooroco.com.br
**Valor estimado:** R$ 1.238.048,54 (um milhão duzentos e trinta e oito mil, quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
**Endereço da sessão presencial (suporte):** Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, nº 427, Centro, Orocó/PE.
**Impugnações e esclarecimentos:** até 24/09/2025, pelo e-mail licitacao@oroco.pe.gov.br ou na plataforma.
**Disponibilização do edital:** www.oroco.pe.gov.br, www.licitacaooroco.com.br e www.gov.br/pncp.
**Jurandi Raimundo de Souza**
O Agente de Contratação foi designado pela Portaria nº 096/2025.

**Orocó/PE, 12 de Setembro de 2025**

**Publicado por:**
Jurandi Raimundo de Souza
**Código Identificador:**20E3744C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DECISÃO DE RECURSO**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA – RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Processo Licitatório nº 048/2025 – Concorrência nº 005/2025 – PMO**
**Recorrente:** EM Construções e Transportes Ltda.
**Recorrida:** Paulo de L. Santana Construções

**I – RELATÓRIO**
Cuida-se de **recurso administrativo**, interposto pela empresa **EM Construções e Transportes Ltda.**, contra decisão da Comissão de Contratação que habilitou a empresa **Paulo de L. Santana Construções** no âmbito da **Concorrência nº 005/2025 – PMO**, cujo objeto consiste na **execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da sede do Município de Orocó/PE**.
A recorrente sustenta, em síntese: (i) ausência de certidão de regularidade fiscal estadual; (ii) irregularidade no balanço patrimonial de 2024; (iii) erro na composição do BDI; (iv) ausência da composição de encargos sociais; (v) não apresentação da declaração de elaboração independente de proposta; e (vi) inexequibilidade da proposta.
É o relatório.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**
**1. Da regularidade fiscal**
A recorrente sustenta que a empresa habilitada não teria apresentado certidão estadual. Todavia, a análise dos autos revela que a empresa **apresentou a certidão de débitos fiscais válida**, sendo que, no Estado de Pernambuco, existem **duas modalidades distintas de certidão** (negativa de débitos e de regularidade de débitos).
A Comissão, exercendo a prerrogativa do **art. 64, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021**, diligenciou junto à Secretaria da Fazenda Estadual e confirmou a **plena regularidade fiscal da licitante habilitada**.
A jurisprudência do **TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário)** é firme no sentido de que a Administração deve realizar diligências para esclarecer dúvidas, não sendo legítima a inabilitação quando há possibilidade de verificação documental da regularidade.

**2. Do balanço patrimonial**
A recorrida apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2024. É verdade que, na entrega inicial, não constavam os índices contábeis de liquidez e solvência. No entanto, após diligência da Comissão (art. 64, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021), os índices foram apresentados e confirmaram a **boa situação econômico-financeira**, atendendo aos parâmetros do edital.
Conforme reconhece o **TCU, Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário**, diligências podem ser utilizadas para sanar falhas formais ou omissões parciais, desde que não impliquem apresentação de documento totalmente novo. Não se trata, portanto, de vício insanável, mas de **saneamento legítimo**.

**3. Da composição do BDI**
A recorrida apresentou a planilha de BDI em conformidade com o modelo constante no edital. Eventuais divergências em alíquotas (ex.: regime de tributação) não comprometeram a **substância da proposta**, tampouco a **vantajosidade do contrato**.
A jurisprudência administrativa é clara no sentido de que **meros erros formais não autorizam a inabilitação**. O **STJ, RMS 34.890/DF, Rel. Min. Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 14/05/2012**,

assentou que o excesso de formalismo deve ser afastado em prol do interesse público, desde que não haja prejuízo à isonomia e à competitividade.

**4. Dos encargos sociais**
A recorrida é optante do **Simples Nacional**, regime que engloba em guia única diversos tributos e encargos. Nesse contexto, a ausência de discriminação detalhada na planilha de encargos sociais não configura irregularidade capaz de inabilitar.
O **TCU, Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário**, já decidiu que empresas do Simples podem apresentar composições compatíveis com seu regime tributário simplificado, sem que isso represente afronta às normas editalícias.

**5. Da declaração de elaboração independente de proposta**
Embora não constasse a declaração escrita no momento inicial, a recorrida declarou formalmente sua elaboração independente durante a sessão, sendo o ato consignado em ata. Trata-se de documento de **natureza meramente declaratória**, sem repercussão econômica ou técnica na proposta.
Assim, sua aceitação não afronta o princípio da vinculação ao edital, mas materializa os princípios da **razoabilidade e proporcionalidade**, conforme já reconhecido pelo **STF, MS 24.510/DF, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 18/06/2004**, que afastou a anulação de licitação por mero formalismo sem prejuízo efetivo.

**6. Da alegada inexequibilidade**
A recorrente alega inexequibilidade da proposta, sob o argumento de que o valor ofertado estaria abaixo de 75% do orçamento estimativo.
Todavia, o **art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021** estabelece que a inexequibilidade não é automática: a Administração deve **analisar elementos concretos que demonstrem inviabilidade de execução**.
No caso, além de não haver prova cabal de inviabilidade, a Administração exigiu **seguro-garantia** como condição de habilitação (art. 96, II, da Lei nº 14.133/2021), mecanismo idôneo para assegurar o cumprimento contratual.
O **TCU, Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário**, já decidiu que não basta a presunção de inexequibilidade, devendo a Administração fundamentar a inviabilidade concreta da proposta, sob pena de cercear a competitividade.

**III – ANÁLISE PRINCIPIOLÓGICA**
A licitação visa selecionar a **proposta mais vantajosa** para a Administração (art. 11, caput, da Lei nº 14.133/2021). Não se confunde vantajosidade com mero apego ao formalismo.
O **princípio da vinculação ao edital** deve ser interpretado em conjunto com os princípios da **razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e competitividade** (art. 5º, caput e incisos, da Lei nº 14.133/2021).
O **STF, RE 636.886/AL, Rel. Min. Luiz Fux, j. 17/12/2015**, assentou que a Administração deve interpretar normas editalícias à luz da finalidade pública, evitando decisões que, por apego ao formalismo, afastem propostas vantajosas e prejudiquem a coletividade.
Assim, a manutenção da habilitação da empresa Paulo de L. Santana Construções coaduna-se com a finalidade do certame, assegura a vantajosidade da contratação e preserva a isonomia entre os licitantes.

**IV – CONCLUSÃO**
Ante o exposto, com fundamento nos arts. **5º, 11, 59, §3º, 62, §2º, 64, §1º, II, e 96, II, da Lei nº 14.133/2021**, bem como na jurisprudência consolidada do **TCU, STF e STJ**, **DECIDO NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo-se integralmente a decisão da Comissão de Contratação que habilitou a empresa **Paulo de L. Santana Construções** na Concorrência nº 005/2025 – PMO.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Orocó/PE, 08 de setembro de 2025.

***CÉLIA MARIA DA SILVA PEREIRA***
Autoridade Superior

**Publicado por:**
Jurandi Raimundo de Souza
**Código Identificador:**23126218

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DECISÃO DE RECURSO ADMINSTRATIVO**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo Administrativo nº 047/2025**
**Concorrências Presenciais nº 004/2025 e nº 005/2025**
**Interessada:** Esquadro Construções Ltda.
**Questionada:** Paulo L. Santana Construções

**I – RELATÓRIO**
A empresa **Esquadro Construções Ltda.**, devidamente habilitada nas Concorrências Presenciais nº 004/2025 e nº 005/2025, protocolou manifestações em 18/08/2025, dirigidas a esta Comissão de Contratação, questionando a habilitação da empresa vencedora, **Paulo L. Santana Construções**, sob os seguintes argumentos principais:
a) que na Concorrência Presencial nº 004/2025 a empresa vencedora teria apresentado a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composição do BDI fora do prazo estabelecido no edital, além de deixar de incluir encargos sociais;
b) que tais omissões configurariam descumprimento aos itens 7.1 e 7.1.2 do edital, comprometendo a regularidade da habilitação;
c) que, ainda, haveria vício na tempestividade da entrega da documentação.
Na sequência, em nova manifestação, a própria empresa questionante reconheceu que houve **confusão entre os certames**, em razão de ambos terem ocorrido no mesmo dia, esclarecendo que a empresa vencedora apresentou a documentação **dentro do prazo da Concorrência nº 004/2025**, mas após o prazo da Concorrência nº 005/2025. Alegou também que, em função do final de semana, houve dificuldades técnicas para envio da proposta final.
Cabe, portanto, a esta Comissão de Contratação deliberar sobre a improcedência ou procedência das alegações apresentadas.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**
**1. Da tempestividade e confusão entre certames**
Consta nos autos que a empresa **Paulo L. Santana Construções** apresentou sua documentação dentro do prazo fixado para a Concorrência Presencial nº 004/2025, não havendo, portanto, intempestividade. A própria empresa questionante reconheceu, expressamente, que a confusão decorreu do fato de as duas licitações terem transcorrido na mesma data, o que gerou equívoco em sua análise inicial.
Quanto à Concorrência Presencial nº 005/2025, o envio posterior ao prazo não resultou em prejuízo à Administração ou aos demais licitantes, caracterizando-se como falha formal, à luz do **art. 64, §2º, da Lei nº 14.133/2021**, segundo o qual:
"Serão sanados erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, devendo a Administração Pública, em decisão fundamentada, registrar em ata e sanar o vício formal mediante despacho motivado."
**2. Da ausência de encargos sociais e índices no BDI**
A suposta ausência de encargos sociais ou detalhamento no BDI configura, em análise técnica, **vício sanável**, desde que a planilha-base permita a aferição da exequibilidade da proposta, o que ocorreu no caso concreto. A jurisprudência do **TCU** é clara ao afirmar que falhas meramente formais não devem implicar na inabilitação do licitante. Destacam-se:

• **Acórdão TCU nº 1.793/2011 – Plenário**: "Deficiências formais sanáveis não devem ensejar a inabilitação do licitante, desde que não haja prejuízo à Administração ou aos demais participantes."
• **Acórdão TCU nº 1.214/2013 – Plenário**: "A Administração deve priorizar a obtenção da proposta mais vantajosa, não podendo ser excessivamente rigorosa em relação a falhas meramente formais."

**3. Da finalidade da licitação e do princípio da vantajosidade**
A licitação tem como finalidade precípua assegurar a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração** (art. 11 da Lei nº 14.133/2021), não sendo um fim em si mesma. O **critério de**

**julgamento definido no edital foi o menor preço**, o que foi devidamente atendido pela empresa vencedora.
O **art. 5º da Lei nº 14.133/2021** estabelece que a licitação deve observar os princípios da **isonomia, legalidade, julgamento objetivo, eficiência e razoabilidade**, devendo o processo ser conduzido com vistas ao interesse público.
Dessa forma, privilegiar aspectos meramente formais em detrimento da proposta efetivamente mais vantajosa violaria os princípios da proporcionalidade e da finalidade, reconhecidos também pelo **STJ (REsp 1.657.156/SC, Rel. Min. Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 13/09/2017)**.
**4. Da atuação da Comissão de Contratação**
Ressalte-se que esta Comissão esteve dedicada, no dia útil subsequente, à condução de outro certame, razão pela qual a análise minuciosa da documentação só pôde ser realizada após a finalização da sessão. Esse intervalo não comprometeu a legalidade ou a transparência do processo, tampouco prejudicou a igualdade entre os licitantes.
**5. Da ausência de recurso formal**
Verifica-se, ainda, que a empresa questionante **não interpôs recurso administrativo** nos moldes do **art. 165 da Lei nº 14.133/2021**, limitando-se a apresentar meros questionamentos, os quais não possuem natureza recursal. Não obstante, por zelo administrativo e em observância ao princípio da publicidade, esta Comissão apreciou e respondeu, de forma fundamentada, todas as manifestações apresentadas.

**III – CONCLUSÃO**
Diante de todo o exposto, esta Comissão de Contratação, com fundamento nos **arts. 5º, 11, 64, §2º, e 165 da Lei nº 14.133/2021**, bem como em jurisprudência consolidada do **TCU** (Acórdãos nº 1.793/2011-Plenário e nº 1.214/2013-Plenário) e do **STJ (REsp 1.657.156/SC)**, **DECIDE**:

• **Rejeitar, por improcedentes, os questionamentos apresentados pela empresa Esquadro Construções Ltda.**, uma vez que:

• não houve intempestividade na Concorrência nº 004/2025;
• o envio posterior na Concorrência nº 005/2025 configurou falha meramente formal, sem prejuízo à competitividade;
• a ausência de índices e encargos sociais não comprometeu a análise da proposta, podendo ser sanada;
• a finalidade da licitação é a obtenção da proposta mais vantajosa, e não a mais formal;
• a licitação adotou o critério de menor preço, regularmente atendido pela empresa vencedora;
• não foi interposto recurso administrativo, mas, ainda assim, os apontamentos foram apreciados e respondidos.

• **Manter inalterados os resultados das Concorrências Presenciais nº 004/2025 e nº 005/2025.**
• Determinar a juntada desta decisão aos autos e a ciência às partes interessadas.

**Orocó/PE, 08 de setembro de 2025.**

***CÉLIA MARIA DA SILVA PEREIRA***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Jurandi Raimundo de Souza
**Código Identificador:**5365D5C5

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 005/2025-PMO/2025

A Prefeitura Municipal de Orocó/PE, por meio de seu representante legal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Concorrência nº 004/2025-PMO/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo de Construção Civil destinado a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas da Sede do Município de Orocó/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, adjudicando o objeto licitado à empresa PAULO DE LIRA SANTANA CONSTRUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.264.917/0001-40, para os seguintes lotes e valores:

Valor total homologado: R$ 268.500,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Orocó/PE, 08 de Setembro de 2025.

***CÉLIA MARIA DA SILVA PEREIRA***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Jurandi Raimundo de Souza
**Código Identificador:**17B8138C

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório N° 047/2025 - PMO
Concorrência N° 004/2025 - PMO

A Prefeitura Municipal de Orocó/PE torna público Dispensa:

Contratante: Prefeitura Municipal de Orocó/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 10.114.767/0001-03
Contratada: PAULO DE LIRA SANTANA CONSTRUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.264.917/0001-40.
Objeto: Contratação de empresa do ramo de Construção Civil destinado a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas da Sede do Município de Orocó/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme projeto básico, especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como na proposta da Contratada adjudicada e homologada pela Contratante.
Valor total do contrato: R$ 628.000,00 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil Reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura
Dotação orçamentária: Conforme discriminado nos autos do processo
Data da assinatura: 08/09/2025 Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Orocó/PE, 08 de Setembro de 2025.

***CÉLIA MARIA DA SILVA PEREIRA***
Secretária de Administração e Finanças do Município de Orocó/PE

**Publicado por:**
Jurandi Raimundo de Souza
**Código Identificador:**0C178FAC

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 039/2025 – FME**
**Processo nº 024/2025 – FME**
**Pregão Eletrônico nº 004/2025 – FME**
**Contratante:** Município de Orocó/PE, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Orocó, CNPJ nº 31.009.736/0001-54.
**Contratada:** EDITORA LUME LTDA, CNPJ nº 37.569.205/0001-00.
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de projetos pedagógicos inclusivos, coleções didáticas e acervos literários destinados à Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos (EJA) das unidades escolares da rede pública municipal de Orocó/PE, conforme condições do edital e seus anexos.
**Valor Global:** R$ 369.057,36 (trezentos e sessenta e nove mil, cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).
**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
**Dotação Orçamentária:** Recursos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Orocó, nas rubricas próprias descritas no contrato.
**Data da Assinatura:** 10 de setembro de 2025.
**Signatários:**

Samila Amariz Mendes – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Orocó.
Elita Maria Afonso Ferreira Spinelli – Representante da Editora Lume Ltda.

Orocó/PE, 10 de setembro de 2025.

**Publicado por:**
Jurandi Raimundo de Souza
**Código Identificador:**20E787E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIANº 004/2025-PMO/2025

A Prefeitura Municipal de Orocó/PE, por meio de seu representante legal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Concorrência nº 004/2025-PMO/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo de Construção Civil destinado a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas da Sede do Município de Orocó/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, adjudicando o objeto licitado à empresa PAULO DE LIRA SANTANA CONSTRUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.264.917/0001-40, para os seguintes lotes e valores:

Valor total homologado: R$ 628.000,00 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil Reais).

Orocó/PE, 08 de Setembro de 2025.

***CÉLIA MARIA DA SILVA PEREIRA***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Jurandi Raimundo de Souza
**Código Identificador:**D977D481

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIANº 004/2025-PMO/2025

A Prefeitura Municipal de Orocó/PE, torna público o resultado do Concorrência nº 004/2025-PMO/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo de Construção Civil destinado a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas da Sede do Município de Orocó/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Após regular processamento, foi declarada vencedora para todos os lotes a empresa PAULO DE LIRA SANTANA CONSTRUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.264.917/0001-40, pelos seguintes valores:

Valor global adjudicado: R$ 628.000,00 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil Reais).
Informações adicionais disponíveis no Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Orocó/PE, 08 de Setembro de 2025.

***JURANDI RAIMUNDO DE SOUZA***
Agente de Contratação/Pregoeiro

**Publicado por:**
Jurandi Raimundo de Souza
**Código Identificador:**3D11662F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 005/2025-PMO/2025

A Prefeitura Municipal de Orocó/PE, torna público o resultado do Concorrência nº 005/2025-PMO/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo de Construção Civil destinado a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas da Sede do Município de Orocó/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Após regular processamento, foi declarada vencedora para todos os lotes a empresa PAULO DE LIRA SANTANA CONSTRUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.264.917/0001-40, pelos seguintes valores:

Valor global adjudicado: R$ 268.500,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).
Informações adicionais disponíveis no Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Orocó/PE, 08 de Setembro de 2025.

***JURANDI RAIMUNDO DE SOUZA***
Agente de Contratação/Pregoeiro

**Publicado por:**
Jurandi Raimundo de Souza
**Código Identificador:**8ADBB9C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório N° 048/2025 - PMO
Concorrência N° 005/2025 - PMO

A Prefeitura Municipal de Orocó/PE torna público Dispensa:

Contratante: Prefeitura Municipal de Orocó/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 10.114.767/0001-03
Contratada: PAULO DE LIRA SANTANA CONSTRUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.264.917/0001-40.
Objeto: Contratação de empresa do ramo de Construção Civil destinado a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas da Sede do Município de Orocó/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme projeto básico, especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como na proposta da Contratada adjudicada e homologada pela Contratante.
Valor total do contrato: R$ 268.500,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura Dotação orçamentária: Conforme discriminado nos autos do processo
Data da assinatura: 08/09/2025 Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Orocó/PE, 08 de Setembro de 2025.

***CÉLIA MARIA DA SILVA PEREIRA***
Secretária de Administração e Finanças do Município de Orocó/PE

**Publicado por:**
Jurandi Raimundo de Souza
**Código Identificador:**2E61E382

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OURICURI

**GABINETE DO PREFEITO**
**GESTOR(A) ESCOLAR**

**ERRATA**
**PORTARIA Nº 480 /2025**

A Portaria nº. 480 de 10 de setembro de 2025, publicado na edição na Publicação do dia 11/09/2025, Edição: 3926, Código Identificador:36EABFF0, do Diário Oficial dos Municípios– da AMUPE. tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
**Onde se lê:**
**"Art. 1º – NOMEAR**, a Sr. **PAULO CLÉBIO SALVIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº ***.128.734-**, para o Cargo em Comissão "Pro Tempore" de **DIRETOR DO GINÁSIO MUNICIPAL SÃO PEDRO**,**Símbolo DEM, NÍVEL II".**

**Leia-se:**
**"Art. 1º**– **NOMEAR**, a Sr. **PAULO CLÉBIO SALVIANO DE CARVALHO**, portador do CPF nº 074.128.734-07, para o Cargo em Comissão "Pro Tempore" de **DIRETOR DO GINÁSIO MUNICIPAL SÃO PEDRO**,**Símbolo DEM, NÍVEL II".**

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2025.

***FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Agripino Soares Vieira Júnior
**Código Identificador:**7094ADC8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PALMARES**

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES**
**EXTRATO CONTRATO Nº 026/2025- INEXIGIBILIDADE 026/2025- PROCESSO LICITATÓRIO N º 026/2025**

**EXTRATO CONTRATO Nº 026/2025- INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025- PROCESSO LICITATÓRIO N º 026/2025. Objeto**: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: LIMÃO COM MEL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11/09/2025, NO FORROMARES 2025 DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE CONTRATADO: SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.CNPJ: 14.322.975/0001-40. Vigência: 120 dias.

Palmares/PE, 01 de agosto de 2025.

***CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Thais Cavalcanti Galvão
**Código Identificador:**BF69F028

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES**
**EXTRATO CONTRATO Nº 027/2025- INEXIGIBILIDADE 027/2025- PROCESSO LICITATÓRIO N º 027/2025**

**EXTRATO CONTRATO Nº 027/2025- INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025- PROCESSO LICITATÓRIO N º 027/2025. Objeto**: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: ROBBY, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025, NO FORROMARES 2025 DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE. CONTRATADO: DEADLINE PRODUCOES LTDA.CNPJ: 47.412.593/0001-67. Vigência: 120 dias.

Palmares/PE, 02 de setembro de 2025.

***CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Thais Cavalcanti Galvão
**Código Identificador:**7A0B3AD4

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES**
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realizar construção do pátio coberto na Escola Municipal Jayme de Castro Montenegro, no município de Palmares/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimentos das Propostas até: 29/09/2025 às 11:00 (onze) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 29/09/2025 às 11:30 (onze e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, ou através de protocolo de pedidos externos https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 12 de setembro de 2025
.
***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Maria Carolina Cabral
**Código Identificador:**6DDA972E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PANELAS**

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO CONTRATUAL**
**RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**

O MUNICÍPIO DE PANELAS-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 24/2022, em face do Contrato nº 229/2025, oriundo do Processo Licitatório PMP nº 074/2025, realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025, que tem como Contratada a empresa P. R. COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.120.370/0001-02, vem RESCINDIR UNILATERALMENTE o referido contrato nos termos do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 53 do Decreto Municipal nº 045/2025, por consequência do Processo Administrativo nº 003/2025. Por este Instrumento, fica expressa e formalmente publicado a rescisão unilateral do contrato nº 229/2025 que tem por objeto a aquisição de máquinas de costura e cadeiras para o Programa - Trabalhabilidade - Costurando Saberes, Reconstruindo Vidas - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL para a secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Panelas-PE. Conforme disposto no art. 58 da Decreto Municipal 045/2025, o prazo de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Panelas/PE, 12 de setembro de 2025.

***MANOEL JOSÉ SARAIVA***
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos.

**Publicado por:**
Robevania Dulcelina da Silva
**Código Identificador:**FDC7A5C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PORTARIA Nº 388/2025**

**PORTARIA Nº 388/2025 – GABINETE DO PREFEITO**

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O Prefeito do Município de Panelas, no Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Comissão de Especial de Contratação para processamento do Credenciamento nº 005/2025 – Processo Administrativo nº 089/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a comissão especial de contratação, composta por 4 (quatro) servidores desta Administração, com vistas ao processamento do Credenciamento cujo objeto é Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva, incluindo higienização, dos aparelhos de ar condicionado pertencentes aos órgãos integrantes do Poder Executivo do Município de Panelas/PE.
**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor a comissão especial os seguintes servidores:

Yara Maria Chaves – CPF: 059.067.004-20;
Johana Kyvia Chaves Brito – CPF: 131.387.344-64;
Jhovanna Ketully Amorim Diogo – CPF: 135.434.044-23;
Ryselly Reginalda da Silva – CPF: 134.286.704-18.

**Art. 3º.** Cabe à Comissão Especial de Contratação as seguintes atribuições:

Receber a documentação das empresas que buscam se credenciar;
Decidir sobre os pedidos de recurso e impugnação, e outras consultas sobre o Credenciamento nº 005/2025;
Solicitar esclarecimentos adicionais ou complementação da documentação

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Panelas - PE, 01 de setembro de 2025.

***RUBEN DE LIMA BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yara Maria Chaves
**Código Identificador:**D108F37E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 296.2025**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: FINDME TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº: 21.107.430/0001-87
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução tecnológica, na modalidade de Software, composta por plataforma de gerenciamento web e aplicativo móvel (compatível com sistemas operacionais Android), para o registro, controle, monitoramento e gestão de rondas de postos de vigilância patrimonial no perímetro dos prédios públicos pertencentes a Secretaria de Educação do Município de panelas/PE.
Valor: R$ 23.063,00 (vinte e três mil e sessenta e três reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.15 -M.D. E com Impostos e Transferências; 12.122.1201.2053 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 21 de agosto de 2025.

**Publicado por:**
Yara Maria Chaves
**Código Identificador:**50A39B84

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 467/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 13,2% por cento a servidora, **QUITERIA DOS SANTOS LIMA**, portador do CPF: 070.450.724-22, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 27 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**3B40D40C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 468/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20% por cento a servidora, **JOANA DARC ALVES DA SILVA LEONARDO**, portador do CPF: 089.153.084-33, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 28 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**43BE5C28

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 469/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20% por cento a servidora, **SONY PAES DE MELO**, portador do CPF: 810.335.914-91, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 28 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**EAED39A7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 470/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20% por cento a servidora, **FABIANA ALEXANDRE DA SILVA**, portador do CPF: 104.092.564-20, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 28 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**99AF4B27

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 471/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20% por cento a servidora, **ROSENILDA PEREIRA DE ARAUJO**, portador do CPF: 041.810.884-64, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 28 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**42D652F2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 472/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**
**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20% por cento a servidora, **ODAIR DOS SANTOS MELO**, portador do CPF: 111.221.584-08, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 28 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**F4E848A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 473/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20% por cento a servidora, **ANA PAULA XAVIER BARBOSA SOUZA**, portador do CPF: 082.867.724-74, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 28 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**D4F0B63B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 474/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20% por cento a servidora, **MAURICÉIA DE BARROS MARTINS**, portador do CPF: 095.949.614-90, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme lei municipal

191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 28 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**8075CA98

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 475/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20% por cento a servidora, **SONIA MARIA DA SILVA SANTOS**, portador do CPF: 499.282.794-20, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 28 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**9D3AC633

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 476/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20% por cento a servidora, **PATRICIA MACIEL DA SILVA TAVARES**, portador do CPF: 077.178.634-48, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 28 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**620088FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 477/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20% por cento a servidora, **SUELDE PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 079.078.904-38, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 28 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**9BD51E6A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 478/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20% por cento a servidora, **AMANDA DA SILVA SANTOS ALVES**, portador do CPF: 704.903.134-85, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 28 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**47048942

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 479/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20% por cento a servidora, **IVONE MACÊDO BENTO**, portador do CPF: 038.768.304-60, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 28 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**A6BF4288

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 480/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20% por cento a servidora, **MARIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA** à Secretária Municipal de Saúde, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 28 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**17EB1284

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 482/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20% por cento a servidora, **DOUGLAS DO NASCIMENTO SANTOS** à Secretária Municipal de Saúde, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 28 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**2CA589F1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 483/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 39.6% por cento a servidora, **ALINE SANTOS LIMA** à Secretária Municipal de Saúde, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 29 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**67F1015A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 484/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RESCINDIR** o contrato temporário **Nº**. **158/2025** do servidor, **SANDREANO NICOLAU DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, CPF: **045.643.694-40,** a partir de 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 29 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**34964AF2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 485/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20% por cento a servidora, **FLAVIA FERREIRA DO NASCIMENTO** à Secretária Municipal de Saúde, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 29 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**88B57133

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 486/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 20% por cento ao servidor, **JOÃO RAIMUNDO FERREIRA JUNIOR** à Secretária Municipal de Saúde, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 29 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**D8F4A230

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 487/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 31,8% por cento ao servidor, **TAINÁ LOPES DA SILVA**, portador do CPF: 115.873.634-70, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 29 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**DEB6DE57

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 488/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 39,6% por cento ao servidor, **NEIDIJANE DA SILVA BEZERRA**, portador do **CPF**: 034.296.054-74, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Finanças, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, em 29 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**72160EC0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 489/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 16,5% por cento ao servidor, **JEAN NUNES DE ALMEIDA** à Secretária Municipal de Transportes, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de agosto 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 29 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**E8DAC108

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 490/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - **CONCEDER** a funcionária **ERINEZ BALTAZAR FERRO,** licença médica de função da servidora requerente, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, por um período de 30 dias, a partir de 30/07/2025 a 28/08/2025.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 30 de julho de 2025.
Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 29 de agosto de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**AEF11246

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 495/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder a pedido, Licença Prêmio ao Servidor abaixo relacionado, conforme mês citado em planilha:

| SERVIDORES (AS) | QUANTIDADE | PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO |
|---|---|---|
| Ana Claudia Tenório da Silva | 02 meses | 01/09/2025 à 01/11/2025 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 02 de setembro de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**2F8CC9B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 496/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - **CONCEDER** a funcionária **ERINEZ BALTAZAR FERRO,** licença médica de função da servidora requerente, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, por um período de 30 dias, a partir de 14/08/2025 a 12/09/2025.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 30 de julho de 2025.
Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 02 de setembro de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**178E192B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 497/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - **CONCEDER** ao funcionário **ALDAIR DA SILVA FREITAS,** licença médica de função do servidor requerente, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, por um período de 30 dias, a partir de 06/08/2025 a 04/09/2025.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 30 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 02 de setembro de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**327A6A36

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 508/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **EXONERAR** o Sr. **ROBERTO ROLDÃO GUIMARÃES**, portador do **CPF**: **487.474.244-00**, do cargo comissionado de Coordenador Municipal de Defesa Civil - CCC, a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, em 04 de setembro de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**63ECC4F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 509/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **EXONERAR** o Sr. **ROBERTO ROLDÃO GUIMARÃES**, portador do **CPF**: **487.474.244-00**, do cargo de Comissionado de **I** - Coordenador Municipal de Defesa Civil – COMDEC, referente a Portaria n°. 032/2025-GP, a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, em 04 de setembro de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**5D9E6650

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 510/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **JOELMA ALEXANDRE DA SILVA**, portador do **CPF**: **095.739.274-54**, para ocupar o cargo de Comissionado de Coordenador Municipal de Defesa Civil – CCC, com exercício a partir do dia 01 de setembro de 2025, nos termos da Lei Nº 105 de 27 de Março de 2013, Art. 7º, com remuneração prevista em Lei Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

**Gabinete do Prefeito**, em 04 de setembro de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**A8AE3A95

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 511/2025-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - NOMEAR/DESIGNAR** os servidores públicos abaixo, para exerce suas funções na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob a Lei Nº 105 de 27 de Março de 2013, a qual será composta pelos seguintes membros:
**I**- Coordenador Municipal de Defesa Civil; Joelma Alexandre da Silva.
**II**- Secretaria Administrativa; Priscila Barreto da Silva.
**III**- Setor Técnico; Maria Beatriz Rodrigues de Miranda.
**IV**- Setor Operativo; Patrício de Noronha Silva.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, em 04 de setembro de 2025.

***HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**379D240E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMETO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - ESTADO DE PERNAMBUCO.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de PARNAMIRIM/PE, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO E FRETAMENTO DE VEÍCULOS (PICK-UP), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 16/09/2025 até 30/09/2025 às 23:59h no site www.portaldeparnamirim.com.br. Abertura das propostas 01/10/2025 às 08h:h00min e a fase de disputa de lances no dia 01/10/2025 às 09:00h. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, **sito à rua Doutor Miguel, 22, Centro de Parnamirim/PE, CEP: 56.163-000** e nos sites: www.tce.pe.gov.br - https://transparencia.parnamirim.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php -.

PARNAMIRIM/PE, 12 de setembro de 2025.

***CICERO RANGEL ANDRADE BEZERRA –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Cicero Rangel Andrade Bezerra
**Código Identificador:**C1494AAC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.20.01**

Extrato de Termo aditivo ao contrato nº 2025.02.20.01. Modalidade: Pregão eletrônico nº. 002/2025. Contratante: Sec. EDUCAÇÃO. Contratada: JR ARAUJO MERCADINHO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 49.779.276/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PARA ATENDIMENTO AO PNAE PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE, Acréscimo de 19,57%. Fundamento legal: Art. 124, I, "b" C/C 125, da Lei Federal no 14.133/2021. Data da assinatura: **07 de maio de 2025**. Partes: DENILVA PEIXOTO DE ALENCAR ANGELIM - JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO.

**Publicado por:**
Cicero Rangel Andrade Bezerra
**Código Identificador:**21F1BBF7

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 2025.04.25.1 DA DISPENSA Nº 045/2025**

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-PE, por intermédio do seu Agente de contratação oficial, vem publicar ERRATA a publicação no Portal e seus relatórios da dispensa de licitação, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SÁUDE DE PARNAMIRIM/PE,** tendo em vista a existência de erro material de fácil constatação:
**ONDE SE LER:** R$ 61.288,40 (sessenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
**LEIA-SE:** R$ 61.268,40 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).

PARNAMIRIM/CE, 12 de setembro de 2025.

**Publicado por:**
Cicero Rangel Andrade Bezerra
**Código Identificador:**F330C235

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PASSIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

**2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo - Contrato nº 038/2023 – Contratada a empresa SERGIO RICARDO B CARDOSO-ME**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 26.742.864/0001-72**, com sede na avenida Severiano José Freire, 1265 Bairro Cardeal, Arcoverde-PE, CEP 56.505-230, neste ato, representada pelo Sr. **Sergio Ricardo Batista Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. Nº 4.170.103 – SSP/PE e CPF. Nº 795.220.844-68**, residente e domiciliado na Rua José Lins de Siqueira Brito, 186 Centro Arcoverde/PE, CONTRATANTE**, O Município de Passira, CNPJ 11.097.300/0001-57**, cujo Objeto **Contratação de Empresa especializada em Sserviço de Implantação e Locação de Software para sistema de arrecadação de tributos e emissão de nota fiscal eletronica do Município de Passira/PE, para o período de 12 meses, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014**, Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **29/08/2025 a 29/08/2026** com fundamentação no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em virtude do Processo ter tido

sua fundamentação pela Lei anteriormente vigente na época de sua contratação,

***SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE –***
Prefeito,

Passira, 12 de setembro de 2025.

**Publicado por:**
Eduardo Manoel da Cruz
**Código Identificador:**A638A205

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024**

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVOS DOS CONTRATOS NºS 014/2024 E 015/2024 **– CONTRATADAS: RAFAEL GONCALVES BARBOSA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.238.906/0001-63,** com sede na Rua Antônio Benício Barbosa, nº 44, Bairro Madre Rosa, Carpina/PE **e RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.106.423/0001-17,** com sede na Rua Maria de Lourdes Souza Cordeiro, nº 762, anexo C, Bairro Cajá, Carpina/PE**,** CONTRATANTE**, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA, inscrito CNPJ nº 11.990.741/0001-83**, tendo em vista aos acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento) do valor dos Contratos, contrato nº 014/2024, o valor do Aditivo de R$ R$ 110.023,84 (cento e dez mil, vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), passando para o valor de R$ 550.136,01 (quinhentos e cinquenta mil, cento e trinta e seis reais e um centavo) e contrato nº 015/2024, o valor do Aditivo de R$ 132.874,95 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), passando o valor de R$ 664.785,37 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) –

***MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO -***
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Passira.

**Publicado por:**
Eduardo Manoel da Cruz
**Código Identificador:**F29008BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO FMSP Nº 010/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO FMSP Nº 006/2025, REGISTO DE PREÇO Nº 006/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO FMSP Nº 010/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO FMSP Nº 006/2025, REGISTO DE PREÇO Nº 006/2025
OBJETO NATUREZA: COMPRAS
OBJETO DESCRIÇÃO: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE) e profissionais de Enfermagem vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Passira/PE, licitação exclusiva para ME ou EPP, conforme lei complementar 123/2006 e 147/2014.**
Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**
Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ R$ 191.942,50 (cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**
Início do acolhimento das propostas: **15/09/2025** às 12:00h.
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **25/09/2025 às 09:00h**.
Abertura da sessão de lances: **25/09/2025 às 09:30h** (horário de Brasília).
O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou através do endereço: **licitacao@passira.pe.gov.br**

Passira, 12/09/2025.

***EDUARDO MANOEL DA CRUZ–***
Pregoeiro Municiapl de Passira.

**Publicado por:**
Eduardo Manoel da Cruz
**Código Identificador:**99393B01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 886/2025**

*Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legaisprevistas na Lei Orgânica,faz saber que aCâmara Municipal de Vereadoresaprovou e eu sanciono a seguinteLei:
**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
**Art. 1º** O procedimento para a instalação no município de Infraestrutura de Suporte para
Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte,
cadastrados, autorizados e/ou homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, fica disciplinado por esta Lei.
**Parágrafo único.** Não estão sujeitos às prescrições previstas nesta Lei as infraestruturas para suporte de radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer à regulamentação própria.
**Art. 2º** Para os fins de aplicação desta lei, nos termos da legislação federal vigente, observam-se as seguintes definições:
**I - Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR:** conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;
**II - Estação Transmissora de Radiocomunicação Móvel – ETR Móvel:** conjunto de instalações que comporta equipamentos de radiofrequência, destinado à transmissão de sinais de telecomunicações, de caráter transitório;
**III - Estação Transmissora de Radiocomunicação de Pequeno Porte – ETR de Pequeno Porte:** conjunto de equipamentos de radiofrequência destinado a prover ou aumentar a cobertura ou capacidade de tráfego de transmissão de sinais de telecomunicações para a cobertura de determinada área, apresentando dimensões físicas reduzidas e que seja apto a atender aos critérios de baixo impacto visual, assim considerados aqueles que observam os requisitos definidos no art. 15 do Decreto Federal nº 10.480, de 1 de setembro de 2020.
**IV - Infraestrutura de Suporte:** meios físicos fixos utilizados para dar suporte a instalação de redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;
**V - Detentora:** pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou
indiretamente, uma infraestrutura de suporte;
**VI - Prestadora:** pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de telecomunicações;
**VII - Torre:** infraestrutura vertical transversal triangular ou quadrada, treliçada, que pode ser do tipo autossuportada ou estaiada;
**VIII - Poste:** infraestrutura vertical cônica e autossuportada, de concreto ou constituída por chapas de aço, instalada para suportar equipamentos de telecomunicações;

**IX - Poste de Energia ou Iluminação:** infraestrutura de madeira, cimento, ferro ou aço destinada a sustentar linhas de transmissão de energia elétrica e iluminação pública, que pode suportar também os equipamentos de telecomunicações;
**X - Antena:** dispositivo para irradiar ou capturar ondas eletromagnéticas no espaço;
**XI - Instalação Externa:** instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, topo de edificações, fachadas, caixas d'água etc.;
**XII - Instalação Interna:** instalação em locais internos, tais como no interior de edificações, túneis, centro comerciais, estádios etc.
**Art. 3º** A aplicação dos dispositivos desta Lei rege-se pelos seguintes princípios:
**I -** o sistema nacional de telecomunicações compõe-se de bens e serviços de utilidade pública e de relevante interesse social;
**II -** a regulamentação e a fiscalização de aspectos técnicos das redes e dos serviços de
telecomunicações é competência exclusiva da União, sendo vedado aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal impor condicionamentos que possam afetar a seleção de tecnologia, a topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados;
**III -** a atuação do Município não deve comprometer as condições e os prazos impostos ou contratados pela União em relação a qualquer serviço de telecomunicações de interesse
coletivo.
**Art. 4º** As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública e relevante interesse social, conforme disposto na Lei Federal nº 13.116/2015 – Lei Geral de Antenas, podendo ser implantadas em todas as zonas ou categorias de uso, desde que atendam exclusivamente ao disposto nesta Lei, além de observar os gabaritos de altura estabelecidos na Portarias do DECEA nº 145, nº146 e 147/DGCEA
de 3 de agosto de 2020, do Comando Aeronáutica, ou outra que vier a substituí-la.
**§ 1º** Em bens privados, é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação
Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante a devida autorização do proprietário do imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel.
**§ 2º** Nos bens públicos de todos os tipos, é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso, que será outorgada pelo órgão competente, da qual deverão constar as cláusulas convencionais e o atendimento aos parâmetros de ocupação dos bens públicos.
**§ 3º** Nos bens públicos de uso comum do povo, a Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso para implantação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, será outorgada pelo órgão competente a título não oneroso, nos termos da legislação federal.
**§ 4º** Os equipamentos que compõem a Infraestrutura de Suporte e Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, a ETR móvel e a ETR de pequeno porte, não são considerados áreas construídas ou edificadas para fins de aplicação do disposto na legislação de uso e ocupação do solo, não se vinculando ao imóvel onde ocorrerá a instalação.

**CAPÍTULO II**
**DOS PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO**

**Art. 5º** A instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de
Radiocomunicação – ETR está sujeita ao prévio cadastramento realizado junto ao Município, por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:
**I -** Requerimento padrão;
**II -** Projeto executivo de implantação da Infraestrutura de Suporte e respectiva ART;
**III -** Contrato social da Detentora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;
**IV -** Documento legal que comprove a autorização do proprietário ou possuidor do imóvel;
**V -** Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pela Execução da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;
**VI -** Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo Projeto/Execução da instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;
**VII -** Comprovante do pagamento da taxa única de cadastramento eletrônico prévio, no importe de 5.000 UFM (Unidade Fiscal Municipal);
**VIII -** Declaração de Cadastro do PRÉ-COMAR ou Declaração de Inexigibilidade de Aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER), nos casos em que a instalação ultrapassar a edificação existente ou, ainda, caso tais Declarações não estejam disponíveis ao tempo do Cadastramento previsto no *caput*, laudo de empresa especializada que ateste que a estrutura observa o gabarito de altura estabelecido pelo COMAER.
**§ 1º** O cadastramento, de natureza autodeclaratória, a que se refere o *caput*, consubstancia
autorização do Município para a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação
Transmissora de Radiocomunicação – ETR, no ato do protocolo dos documentos necessários, tendo por base as informações prestadas pela Detentora.
**§ 2º** A taxa para o cadastramento será paga no ato do protocolo do respectivo requerimento, no importe de 5.000 UFM (Unidade Fiscal Municipal);
**§ 3º** O cadastramento deverá ser renovado a cada 10 (dez) anos ou quando ocorrer a
modificação da Infraestrutura de Suporte instalada.
**§ 4º** A alteração de características técnicas decorrente de processo de remanejamento,
substituição ou modernização tecnológica não caracteriza a ocorrência de modificação para fins de aplicação do § 3º, observado o seguinte:
**I -** remanejamento é o ato de alterar a disposição, ou a localização dos elementos que compõem uma estação transmissora de radiocomunicação;
**II -** substituição é a troca de um ou mais elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte por outro similar;
**III -** modernização é a possibilidade de inclusão ou troca de um ou mais elementos que compõem uma Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, com a finalidade de melhoria da prestação de serviços e/ou eficiência operacional.
**Art. 6º** Prescindem do cadastro prévio previsto no artigo 5º, bastando à Detentora comunicar a instalação ao órgão municipal competente, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da instalação:
**I –** o compartilhamento de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de
Radiocomunicação – ETR ou para ETR de pequeno porte já cadastrada perante o Município;
**II -** a instalação de ETR Móvel;
**III -** a Instalação Externa de ETR de Pequeno Porte.
**Parágrafo único.** A Instalação Interna de ETR de Pequeno Porte não estará sujeita a comunicação aludida no caput, sujeitando-se apenas à autorização do proprietário ou do possuidor da edificação.
**Art. 7º** Quando se tratar de instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte que envolva supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação, ou implantação em imóvel tombado, será expedida pelo Município Licença de Instalação, mediante expediente administrativo único e simplificado, consultando-se os órgãos responsáveis para que analisem o pedido no prazo máximo de 60 dias.
**§ 1º** O expediente administrativo referido no *caput* será iniciado por meio de requerimento
padronizado, instruído com os seguintes documentos:
**I -** Requerimento padrão;
**II -** Projeto executivo de implantação da Infraestrutura de Suporte e respectiva ART;
**III -** Contrato social da Detentora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;

**IV -** Documento legal que comprove a autorização do proprietário do imóvel ou possuidor do imóvel.
**V -** Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo Projeto/Execução da instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;
**VI -** Atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica, emitido por profissional habilitado, atestando que os elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR atendem a legislação em vigor;
**VII -** Comprovante do pagamento da taxa única de cadastramento eletrônico prévio, no importe de 500 UFM (Unidade Fiscal Municipal);
**VIII -** Declaração de Inexigibilidade de Aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER) ou laudo técnico atestando a conformidade das características do empreendimento aos requisitos estabelecidos pelo COMAER do local de instalação, sem prejuízo da validação posterior.
**§2º** Para o processo de licenciamento ambiental, o expediente administrativo referido no caput se dará de forma integrada ao processo de expedição do licenciamento urbanístico.
**§3º** Em não havendo a manifestação dos órgãos responsáveis no prazo referido no caput, o Município expedirá imediatamente a Licença de Instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, baseado nas informações prestadas pela Detentora, com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, e no atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica atestando que os elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR atendem a legislação em vigor.

**CAPÍTULO III**
**DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**Art. 8º** Visando à proteção da paisagem urbana a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, em bens privados ou bens públicos de uso especial ou dominiais, deverá atender a distância de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos, em relação às divisas do imóvel ocupado, contados a partir do eixo para a instalação de postes ou da face externa da base para a instalação de torres.
**§1º** Poderá ser autorizada a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte desobrigadas das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para prestação dos serviços, compatíveis com a qualidade exigida pela União, devidamente justificada junto ao órgão municipal competente, mediante laudo que justifique detalhadamente a necessidade de instalação e os prejuízos pela falta de cobertura no local.
**§2º** As restrições estabelecidas no Caput deste artigo, não se aplicam à Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e à ETR de pequeno porte, edificados ou a edificar, implantadas no topo de edificações.
**Art. 9º** A instalação de abrigos de equipamentos da Estação Transmissora de Radiocomunicação– ETR é admitida, desde que respeitada à distância de 1,5m (um metro e meio) das divisas do lote.
**Art. 10.** A instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de
Radiocomunicação – ETR e ETR de pequeno porte, com containers e mastros, no topo e fachadas de edificações, obedecerão às limitações das divisas do terreno que contém o imóvel, não podendo ter projeção vertical que ultrapasse o limite da edificação existente para o lote vizinho, quando a edificação ocupar todo o lote próprio.
**Art. 11.** Os equipamentos que compõem a Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que o ruído não ultrapasse os limites máximos estabelecidos em legislação pertinente.
**Art. 12.** O compartilhamento das Infraestruturas de Suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observará as disposições das regulamentações federais pertinentes.

**CAPÍTULO IV**
**DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES**

**Art. 13.** Nenhuma Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte poderá ser instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado nesta lei, ressalvada a exceção contida no art. 6º.
**Art. 14.** Compete à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos- SEMASP, a ação fiscalizatória referente ao atendimento das normas previstas nesta lei, a qual deverá ser desenvolvida de ofício ou mediante notícia de irregularidade, observado o procedimento estabelecido neste capítulo.
**Art. 15.** Constatado o desatendimento das obrigações e exigências legais, a detentora ficará sujeita às seguintes medidas:
**I -** no caso de ETR previamente licenciada e de ETR móvel ou ETR de pequeno porte previamente cadastrados:
**a)** intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento;
**b)** não atendida a intimação de que trata a alínea "a" deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do *"caput"* deste artigo;
**II –** no caso de ETR, ETR móvel ou ETR de pequeno porte instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado nesta lei:
**a)** intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do *"caput"* deste artigo;
**b)** não atendida a intimação de que trata a alínea "a" deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação ou do equipamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do *"caput"* deste artigo;
**III –** observado o previsto nos incisos I e II do caput deste artigo, a detentora ficará sujeita à aplicação de multa no valor de 2.000 UFM (Unidade Fiscal Municipal).
**Parágrafo Único.** A multa será renovável anualmente, enquanto perdurarem as irregularidades.
**Art. 16.** Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, a Prefeitura poderá adotar as medidas para remoção, cobrando da infratora os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.
**Art. 17.** As notificações e intimações deverão ser encaminhadas à detentora por mensagem em endereço eletrônico indicado no requerimento da licença ou no cadastro, quando houver.
**Art. 18.** O Executivo poderá utilizar a base de dados, disponibilizada pela Anatel, do sistema de informação de localização de ETRs, ETRs móvel e ETRs de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações.
**§1º** Caberá à prestadora orientar e informar ao Executivo como se dará o acesso à base de dados e a extração de informações de que trata o *caput*.
**§2º** Fica facultado ao Executivo a exigência de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentado em decreto.
**Art. 19.** Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação,
respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as
disposições desta lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas – NTs vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.
**Parágrafo único.** Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, a Prefeitura bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cinco) anos em novos processos de licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.

**CAPÍTULO V**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 20.** As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, que estiverem instaladas na data de publicação desta lei e não possuírem

autorização municipal competente, ficam sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta Lei, devendo a sua Detentora promover o Cadastro, a Comunicação ou a Licença de Instalação referidos, respectivamente, nos artigos 5º, 6º e 7º.
**§ 1º** Para atendimento ao disposto no *caput,* fica concedido o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para que a Detentora adeque as Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, aos parâmetros estabelecidos nesta Lei, realizando cadastramento, a comunicação ou o licenciamento de instalação referidos nos artigos 5º, 6º e 7º.
**§ 2º** Verificada a impossibilidade de adequação, a detentora deverá apresentar laudo que
justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR, bem como apontar os
prejuízos pela falta de cobertura no local à Prefeitura, que poderá decidir por sua manutenção.
**§ 3º** Durante o prazo disposto no §1º deste artigo, não poderá ser aplicada sanção administrativa às infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mencionadas no caput, motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.
**§ 4º** No caso de remoção de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de
Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, o prazo mínimo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou do licenciamento de instalação referidos nos artigos 5º, 6º e 7º, para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte a ser remanejada.
**Art. 21.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Passira, em 12 de setembro de 2025.

***SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE***
Prefeito do Município de Passira

**Publicado por:**
Joseilson José Ferreira da Silva
**Código Identificador:**C78645C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 887/2025**

*Altera a Seção VII, do Capítulo V, do Título IV da Lei Municipal nº 453, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passira, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legaisprevistas na Lei Orgânica,faz saber que aCâmara Municipal de Vereadoresaprovou e eu sanciono a seguinteLei:
**Art. 1º** Os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 453, de 27 de novembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:
**"Seção VII Da Licença-Prêmio**
**Art. 91.** Após cada decênio de efetivo serviço público prestado ao Município de Passira, suas autarquias e fundações, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença-prêmio, com a remuneração integral do cargo que estiver ocupando.
**Art. 92.** A licença-prêmio deverá ser, obrigatoriamente, usufruída em períodos não inferiores a 30 (trinta) dias, conforme planejamento e autorização da autoridade competente, atendida a necessidade do serviço público e observado o prazo para requerimento antes da data de sua aposentadoria voluntária.
**§ 1º** Fica vedada a conversão da licença-prêmio em pecúnia, bem como sua contagem em dobro ou qualquer outra forma de aproveitamento para fins de aposentadoria ou disponibilidade, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.
**§ 2º** A vedação de que trata o § 1º deste artigo não se aplica na hipótese de falecimento do servidor em atividade, caso em que o valor correspondente à(s) licença(s)-prêmio não gozada(s) será pago aos seus beneficiários previdenciários ou, na falta destes, aos sucessores na forma da lei civil, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.
**Art. 93.** Não terá direito à licença-prêmio o servidor que, no decênio correspondente, houver:
**I -** sofrido pena disciplinar de suspensão;
**II -** faltado ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos ou não;
**III -** gozado licença para tratar de interesse particular por qualquer período.
**Parágrafo único.** A ocorrência de qualquer das hipóteses previstas neste artigo acarretará o início da contagem de um novo decênio, a partir da data do retorno do servidor ao efetivo exercício de suas funções."
**Art. 2º** Fica estabelecida regra de transição para os servidores que, na data de publicação desta Lei, já tenham integralizado o direito a um ou mais decênios de licença-prêmio sob a égide da legislação anterior.
**§ 1º** O Poder Executivo Municipal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, realizará o levantamento do saldo de licenças-prêmio adquiridas e não gozadas e publicará um cronograma plurianual para a fruição prioritária e planejada dos referidos períodos.
**§ 2º** A inclusão do servidor no cronograma de que trata o parágrafo anterior levará em conta critérios objetivos, como a antiguidade do direito adquirido, a proximidade da aposentadoria e a conveniência para o serviço público.
**§ 3º** Fica assegurado ao servidor que, ao final do cronograma estabelecido ou no momento de sua aposentadoria, não tenha usufruído da licença por comprovada e justificada necessidade do serviço, devidamente formalizada pela autoridade competente, o direito à conversão do saldo remanescente em pecúnia, nos termos das regras vigentes à época da aquisição do direito.
**Art. 3º** Fica revogado o art. 94 da Lei Municipal nº 453, de 27 de novembro de 1998.

Gabinete do Prefeito do Município de Passira, em 12 de setembro de 2025.

***SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE***
Prefeito do Município de Passira

**Publicado por:**
Joseilson José Ferreira da Silva
**Código Identificador:**B454B34D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 888/2025**

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legaisprevistas na Lei Orgânica,faz saber que aCâmara Municipal de Vereadoresaprovou e eu sanciono a seguinteLei:
**CAPÍTULO I**
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, em cumprimento à Constituição Federal, à Constituição do Estado de Pernambuco à Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:
**I** - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Fundacional e dos demais entes supervisionados, bem como as do Poder Legislativo Municipal;
**II -** A estrutura e a organização do orçamento do Município;
**III** - As diretrizes para a elaboração, execução e alteração do orçamento do Município;
**IV** - As disposições sobre a destinação de recursos públicos para o setor privado;
**V -** As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
**VI** - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
**VII -** O Anexo de Metas Fiscais;
**VIII -** O Anexo de Riscos Fiscais;

**IX -** Outras disposições.

**CAPÍTULO II**

**DAS PRIORIDADES E METAS**

**Seção I**

**Das Prioridades e Metas do Poder Legislativo**

**Art. 2º -** Constituem prioridades e metas do Poder Legislativo:

**I -** Organização da estrutura física da Câmara Municipal e dos seus anexos para a promoção da acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida e/ou com deficiência e/ou com doenças raras, observando as normas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional, atitudinal, programática e natural;

**II -** Consolidar a produção de conteúdos e os meios de comunicação legislativos, em todas as plataformas necessárias para a exposição dos atos do Poder Legislativo Municipal e ampliar os canais de comunicação, acessíveis às pessoas com deficiência e/ou doenças raras, com a população por meio de aplicativos;

**III -** Implementar o Observatório do Legislativo, com o objetivo de monitorar as atividades legislativas por demonstrativo de votação, presença e proposição de cada vereador, auxiliando os parlamentares e disponibilizando informações relevantes para as organizações da sociedade civil e cidadãos sobre a tramitação e aprovação de políticas públicas, fortalecendo a transparência das ações legislativas, por meio de link específico no site da Câmara Municipal;

**IV -** Implementar o sistema de certificação digital, com o objetivo de permitir a assinatura eletrônica das proposituras legislativas e acompanhar com mais agilidade e precisão o andamento dos processos internos, tornando-os mais céleres;

**V -** Instituir, no sítio eletrônico da Câmara Municipal, programas e instrumentos que tenham por objetivo estimular e possibilitar a maior participação popular nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação popular, por meio de audiências públicas presenciais e virtuais, bem como do uso de tecnologias da informação e comunicação, visando a promover a transparência e o acesso às informações e viabilizar a colaboração e avaliação dos projetos legislativos por parte da população;

**VI -** Fomentar a aplicabilidade e orientação das Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, e Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para os docentes da rede municipal de ensino e também para os servidores do Legislativo Municipal em todos os cargos;

**VII -** Disponibilizar, no sítio eletrônico da Câmara Municipal, os textos integrais das normas jurídicas municipais, incluindo o histórico de alteração das normas e da articulação dos textos alterados por emendas, para fins de aplicação da Lei no tempo, com indicação clara das datas de vigência, revogação e correlação com outras normas;

**VIII -** Estabelecer canal transparente de informações entre as comissões permanentes, temporárias e especiais, e frentes parlamentares da Câmara Municipal e as secretarias e órgãos do Poder Executivo Municipal, por meio de ferramentas eletrônicas que possibilitem o acompanhamento quanto à execução das proposições aprovadas;

**IX -** Implementar Comissão Permanente de Revisão e Atualização da Legislação Municipal.

**Seção II**

**Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal**

**Art. 3º -** A Administração Municipal, assim entendidos os órgãos que integram o Poder Executivo e respectiva Administração Indireta, inclusive a Fundacional, estabelece para 2026 as seguintes prioridades, por eixo de atuação:

**I - Dimensão:** voltada para a garantia de direitos fundamentais à dignidade humana, redução das desigualdades e promoção do bem-estar social, com os seguintes objetivos estratégicos:

**a)Eixo Segurança Cidadã:** prevenir a violência com a promoção da cultura de paz;

**b) Eixo Educação:** ampliar o acesso e promover a expansão e melhoria da qualidade da educação;

**c) Eixo Saúde:** assegurar a atenção humanizada, a mobilidade, a qualidade, a ampliação do acesso e a expansão dos serviços de saúde;

**d) Eixo Desenvolvimento Social:** enfrentar desigualdades com geração de oportunidades, garantia de direitos, proteção social e segurança alimentar.

**II - Dimensão:** voltada para o desenvolvimento econômico sustentável, à preservação do meio ambiente e à proteção animal, com os seguintes objetivos estratégicos:

**a) Eixo Meio Ambiente e Sustentabilidade:** fomentar o desenvolvimento sustentável aliado à preservação natural, à justiça climática, à proteção animal e promover ações de prevenção e enfrentamento aos impactos advindos das mudanças climáticas;

**b) Eixo Desenvolvimento Econômico:** gerar oportunidades com estímulo ao ambiente de negócios e à qualificação profissional.

**III - Dimensão:** voltada ao planejamento e desenvolvimento da cidade para as pessoas, com os seguintes objetivos estratégicos:

**a) Eixo Desenvolvimento Urbano:** melhorar a infraestrutura urbana, priorizando a mobilidade ativa e as condições de habitabilidade;

**b) Eixo Cultura e Bem-estar:** descentralizar e democratizar os acessos à cultura, ao lazer, aos esportes e ao turismo, para todos, em todas as idades.

**IV - Dimensão:** voltada à criação das bases e das capacidades necessárias para entrega de serviços efetivos e de qualidade à população, com os seguintes objetivos estratégicos:

**a) Eixo Gestão e Governança:** ampliar a capacidade de entregas e a qualidade dos serviços com modelo de gestão integrado e digital;

**b) Eixo Capital Humano:** potencializar o ambiente organizacional com a valorização e qualificação das servidoras e servidores;

**c) Eixo Transformação Digital:** modernizar, facilitar e agilizar serviços públicos com governança digital para dar maior foco no atendimento ao cidadão;

**d) Eixo Participação Cidadã:** promover cidadania ativa estimulando o diálogo, a transparência e o engajamento da sociedade.

**§ 1º**- As prioridades e metas da administração municipal serão detalhadas quando do envio do Plano Plurianual – PPA, período de 2026 a 2029.

**§ 2º -** As ações dos programas integrarão a proposta orçamentária para 2026, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados, em consonância com o Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**§ 3º -** Terão prioridades os projetos em andamento e as atividades destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, serviços essenciais, despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, as quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária de 2026.

**Art. 4º** - As prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, para o exercício financeiro de 2026, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária de 2026, não se constituindo, em limite à programação da despesa.

§ 1º - Durante a execução orçamentária o acompanhamento do cumprimento das metas e prioridades será feito com base nas informações obtidas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, para cada quadrimestre, publicados nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2026, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as disposições do art. 167 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012.

**Art. 5º** - A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2026 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção de equilíbrio das contas públicas e metas previstas no Anexo de Metas Fiscais que poderão ser revistas em função de modificações na política macroeconômica e na conjuntura econômica nacional e estadual.

**CAPÍTULO III**

**DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Seção I**

**Das Classificações Orçamentárias**

**Art. 6º** - Para os efeitos desta lei, entende-se por:

**I - Órgão orçamentário:** o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

**II - Unidade orçamentária:** o menor nível da classificação institucional;

**III - Programa:** instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
**IV - Projeto:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
**V - Atividade:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
**VI - Operação Especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
**VII - Função:** o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
**VIII - Subfunção:** representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
**IX - Ação orçamentária:** entendida como atividade, projeto ou operação especial, deve identificar a função e a subfunção às quais se vincula;
**X - Localização:** localização espacial da ação, utilizado especialmente para localização física dos objetos contidos na ação;
**XI - Produto:** bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;
**XII - Unidade de Medida:** utilizada para quantificar e expressar as características do produto;
**XIII –Meta física:** quantidade estimada para o produto no exercício financeiro.
**Parágrafo único -** A meta física deve ser indicada e agregada segundo a ação orçamentária, devendo ser estabelecida em função do custo e do montante de recursos alocados, de forma regionalizada.
**Art. 7º** - A Lei Orçamentária Anual compreenderá, conforme determina o art. 125, §4º da Constituição Estadual de Pernambuco e o art. 165, §5º, da Constituição Federal:
**I -** O orçamento fiscal referente aos poderes municipais, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
**II -** O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
**Art. 8º** - A programação de cada órgão apresentará, por programa, as intervenções necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, com os respectivos valores, não podendo haver alterações que modifiquem as finalidades estabelecidas.
**§ 1º** Cada ação orçamentária deve identificar a função e a subfunção às quais se vinculam e apresentará as dotações orçamentárias, por fontes de recursos, modalidades de aplicação e por grupos de natureza da despesa, conforme classificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, em redação atualizada.
**§ 2º** Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:
**I -** Pessoal e encargos sociais (grupo 1);
**II -** Juros e encargos da dívida (grupo 2);
**III -** Outras despesas correntes (grupo 3);
**IV -** Investimentos (grupo 4);
**V -** Inversões financeiras (grupo 5);
**VI -** Amortização da dívida (grupo 6).
**§ 3º** A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS e a Reserva de Contingência, prevista no art. 5º, inciso III da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, serão identificadas, quanto ao grupo de natureza de despesa, pelo código 9, conforme previsto no art. 8º, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001.
**Art. 9º** - A Lei Orçamentária será apresentada com a forma e o detalhamento estabelecidos na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais disposições legais e constitucionais sobre a matéria, adotando, na sua estrutura, a classificação da receita e da despesa quanto a sua natureza e à classificação funcional da despesa orçamentária atualizadas, de acordo com as disposições técnico-legais contidas na legislação em vigor.
**Art. 10** - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, nos termos da Constituição do Estado de Pernambuco será constituída de:
**I -** Mensagem;
**II -** Projeto de Lei Orçamentária Anual, com a seguinte composição:
Texto da Lei;
Demonstrativos consolidados, referentes ao orçamento fiscal, com informações relativas a;
**1.** Receita geral, por fonte de recursos e categorias econômicas;
**2.** Receitas dos órgãos e entidades supervisionadas, por fonte de recursos e categorias econômicas;
**3.** Evolução da receita e da despesa do tesouro no período 2022/2026;
**4.** Despesa por fonte de recursos e por órgãos;
**5.** Despesa por fonte de recursos, segundo as classificações orçamentárias vigentes;
**6.** Demonstrativos dos cálculos das despesas decorrentes de determinações constitucionais.
Discriminação da legislação da receita referente ao orçamento fiscal;
Orçamento fiscal e seguridade social;
Orçamento de investimentos;
Detalhamento da programação até o nível de grupo de despesa, referente ao orçamento fiscal;
Informações complementares.
**Art. 11** - A Lei Orçamentária de 2026 conterá Reserva de Contingência, constituída exclusivamente com recursos do Tesouro – Recursos Ordinários, em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento por cento) da receita corrente líquida, estimada nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, destinada a atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme preconizado na alínea "b", no inciso III do art. 5º do acima referenciado diploma legal.
**Parágrafo único -** Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência nos fins previstos no *caput* até 30 de setembro do exercício vigente desta lei, os recursos correspondentes poderão ser destinados à cobertura de créditos suplementares e especiais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias ou, a qualquer tempo, em caráter emergencial ou em caso de calamidade pública.

## CAPÍTULO IV
## DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL
### Seção I
### Diretrizes Gerais

**Art. 12** - A proposta orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2026 será elaborada de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta lei e em consonância com os limites fixados no art. 29-A da Constituição Federal, observado o disposto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 109/2021, e deverá ser encaminhada ao Poder Executivo, para consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual até 01 de agosto de 2025, conforme preceituado no art. 4° dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da referida lei.
**Parágrafo único -** A despesa autorizada para o Poder Legislativo no Projeto de Lei Orçamentária de 2026 terá a sua execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada até o final do exercício de 2025, conforme limite determinado pelo *caput* do artigo 29-A da Constituição Federal.
**Art. 13** - A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária à Câmara Municipal evidenciará a situação observada em relação aos limites a que se referem o art. 19, inciso III e art. 20, inciso III da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.
**Art. 14** - As etapas de elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 serão realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e estarão em consonância com o art. 44, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
**Art. 15** - A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução.
**Art. 16** - Desde que observadas as vedações contidas no art. 128, inciso I, da Constituição do Estado de Pernambuco, fica facultada a descentralização de créditos orçamentários para execução de operações de responsabilidade da unidade descentralizadora,

observando as normas vigentes para padronização dos procedimentos contábeis.

**Seção II**

**Das Alterações na Lei Orçamentária**

**Art. 17** - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, com todas as emendas e anexos.

**Art. 18** - As emendas feitas ao Projeto de Lei Orçamentária e seus anexos considerada inconstitucional ou contrários ao interesse público, poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º, do art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto, dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Parágrafo único - O veto às emendas mencionadas no caput deste artigo restabelecerá a redação inicial da dotação constante da proposta orçamentária.

**Art. 19** - O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de Lei do Orçamento Anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão Específica.

**Art. 20** - As alterações na Lei Orçamentária poderão ser realizadas de acordo com as necessidades de execução, observadas as condições de que tratam este artigo.

**I** - As alterações que visem à inclusão de autorização para despesa inicialmente não computada na Lei Orçamentária, em conformidade com os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão autorizadas pelo Poder Legislativo por intermédio de crédito especial, que será aberto por meio de decreto pelo Poder Executivo;

**II** - As alterações e inclusões de fonte de recurso, modalidade de aplicação, categoria econômica e grupo de natureza da despesa que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias, inicialmente contempladas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, não constituem créditos orçamentários e serão realizadas mediante decretos do Chefe do Poder Executivo;

**III** - As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do Município, desde que não altere o valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo cujos limites de autorização serão fixados na Lei Orçamentária Anual;

**IV** - Os créditos especiais e extraordinários promulgados nos últimos quatro meses de 2025 poderão ser incorporados ao orçamento de 2026, no limite dos seus saldos, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

**§ 1º** - A Lei Orçamentária estabelecerá limite percentual sobre o total da despesa fixada para prévia autorização de abertura de crédito suplementar e contratação de operações de crédito, em conformidade com o art. 165, § 8º, da Constituição Federal.

**Art. 21** - O remanejamento, transposição e transferência de recursos de um elemento de despesa para outro elemento de despesa, dentro de uma mesma Unidade Orçamentária, desde que não modifique o valor total das ações constantes na Lei Orçamentária Anual, os créditos adicionais serão feitos por meio de decretos e não contará no percentual autorizado para suplementação.

**Seção III**

**Das Mudanças na Estrutura Administrativa**

**Art. 22** – O Poder Executivo Municipal, poderá atualizar sua estrutura administrativa e orçamentária para atender de forma adequada as disposições legais, operacionais e a prestação dos serviços públicos à população, bem como atender ao princípio da segregação de funções na administração pública, por meio de Lei específica.

**§ 1º** - Havendo mudança na estrutura administrativa que tenha sido autorizada pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e nos crédito adicionais, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de Secretarias, órgãos e entidades e de alterações de suas competências ou atribuições mantida a estrutura programática, bem como suas fontes de recursos e modalidades de aplicação.

**§ 2º** - No remanejamento de que trata o caput poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada as normas e legislação aplicada à matéria e suas atualizações.

**Seção IV**

**Da Execução**

**Art. 23** - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenhamento da despesa, observando os valores relativos às fontes de recursos, aos grupos de natureza da despesa, às modalidades de aplicação e aos elementos de despesa estabelecidos para cada ação.

**Art. 24** - Na execução orçamentária para 2026, a apuração dos custos dar-se-á por meio do Sistema de Mensuração de Custos Públicos - SMCP, conforme determina a alínea "e", do inciso I, art. 4º e o § 3º do art. 50, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Seção V**

**Das Limitações Orçamentárias e Financeiras**

**Art. 25** - No caso do comprometimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da presente lei, por uma insuficiente realização da receita, os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, promoverão limitações ao empenhamento da despesa e movimentação financeira, por atos próprios e nos montantes necessários.

**§ 1º** - As limitações referidas no *caput* incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

**I** - Despesas com diárias e passagens aéreas;

**II** - Despesas a título de ajuda de custo;

**III** - Despesas com locação de mão de obra;

**IV** - Despesas com locação de veículos;

**V** - Despesas com combustíveis;

**VI** - Despesas com treinamento;

**VII** - Transferências voluntárias a instituições privadas;

**VIII** - Despesas com publicidade e propaganda;

**IX** - Despesas com investimentos, diretos e indiretos, observando-se o princípio da materialidade.

**§ 2º** - Com o objetivo de dar suporte às medidas preconizadas no *caput*, o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente pela Secretária de Planejamento ou órgão equivalente.

**§ 3º** - Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos termos dispostos nos §§ 3° e 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, relatório a ser apreciado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, contendo o montante que caberá ao Poder Legislativo na limitação do empenho e da movimentação financeira, calculado de forma proporcional à sua participação no total das dotações financeiras com recursos ordinários constantes da Lei Orçamentária de 2026.

**§ 4º** - O Poder Legislativo, com base na análise do relatório de que trata o § 3º, publicará ato até o décimo dia útil subsequente ao recebimento do mencionado relatório, estabelecendo o montante a ser objeto de limitação do seu empenhamento e movimentação financeira em tipos de gastos constantes de suas respectivas programações.

**§ 5º** - Na hipótese de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional às limitações efetivadas, em consonância com o § 1° do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 26** - As ações que integram a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observando-se o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, deverão constar no Plano Plurianual 2026/2029.

**Art. 27** - São vedadas quaisquer ações governamentais pelos ordenadores de despesa que autorizem a execução de despesas ou assunção de obrigação que não atendam ao disposto nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único** - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput*.

**CAPÍTULO V**

**DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO**

**Art. 28** - Observado o disposto no art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, é vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a pessoas físicas e entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

**Parágrafo único.** Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, o repasse de dotações orçamentárias seguirá, ainda, as normas fixadas pelo Poder Executivo para concessão dos benefícios previstos no *caput*.

**Art. 29** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente através do Controle Interno que fiscalizará todo o processo de solicitação, concessão, execução, prestação de contas e avaliação dos resultados.

**Parágrafo único** - É vedada a destinação de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestações de contas irregulares ou inadimplentes com o Município, além daquelas cujos, sócios ou proprietários foram condenados em processos criminais transitados em julgado por:

**I** - Corrupção ativa;

**II** - Tráfico de influência;

**III** - Impedimento, perturbação e fraude de concorrência pública;

**IV** - Associação ou organização criminosa; e

**V** - Outros crimes tipificados como ilícitos de malversação de recursos públicos.

**Art. 30** - As transferências de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidades beneficente de assistência social, nos termos da Lei Complementar nº. 187, de 16 de dezembro de 2021.

**§ 1º** - A concessão de subvenções dependerá da comprovação do atendimento aos requisitos exigidos na legislação, devendo ser comprovado:

**I** - Que as entidades beneficiárias sejam de atendimento direto ao público e atendam ao disposto no art. 17 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, cujas condições de funcionamento sejam consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização;

**II** - Que exista Lei específica autorizando a subvenção;

**III** – Atenda as condições impostas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**IV** – Que tenha previsão orçamentária, ou em seus créditos adicionais, especiais e suplementares;

**V** - A existência de prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiada, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05 de 17 de março de 1993, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**VI** – Comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

**VII** - Apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 30 de setembro de 2025;

**VIII** - Comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme § 3º, art. 195 da Constituição Federal e perante as Fazendas Estadual, Federal e Municipal, nos termos da legislação específica;

**IX** - Não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

**§ 2º** - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos para instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, bem como o cumprimento do objeto.

**Art. 31** - Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural e esportiva, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS**

**Art. 32** - As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas não poderão exceder os limites fixados nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, 04 de maio de 2000, e no §1º do art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 33** - Fica autorizada a concessão de qualquer aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de carreira, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, para atender ao inciso I do § 1º e 2º, do art. 169 da Constituição Federal.

**Art. 34** – Para cumprimento do disposto no inciso IV, art. 7º e no inciso X, art. 37 da Constituição Federal, a proposta orçamentária conterá margem de expansão nas despesas de pessoal estimada para o exercício, devendo ser considerado no cálculo o percentual de acréscimo estabelecido para o salário mínimo nacional.

§ 1º - Nas projeções de expansão das despesas de pessoal que integram o Anexo de Metas Fiscais desta Lei de Diretrizes Orçamentária para o salário mínimo nacional fixado em lei para 2025 estima-se o valor de R$ 1.630,00.

**§ 2º** - Para as despesas que já estejam previstas na margem de expansão incluída nas dotações de pessoal da Lei Orçamentária Anual de que trata o caput deste artigo, não haverá impacto orçamentário-financeiro a demonstrar.

**Art. 35** – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono para atendimento do piso salarial do professor, piso salarial do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, bem como para o valor do salário mínimo definido no inciso IV do art. 7º, da Constituição Federal, até a aprovação de Lei municipal específica.

**Parágrafo único –** Os abonos concedidos serão compensados quando da concessão de revisão e reajuste dos salários, devendo constar os critérios nas leis especificas que concederem as revisões e reajustes.

**CAPÍTULO VII**

**DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAS**

**Art. 36** - As alterações na legislação tributária municipal terão os seguintes objetivos:

**I** - Combater a sonegação e a evasão fiscal;

**II** - Combater as iniciativas de favorecimentos fiscais, sem correspondentes contrapartidas;

**III** - Incorporar na legislação o uso de tecnologias da informação como instrumento fiscal;

**IV** - Adequar as bases de cálculo dos tributos à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal, desde que submetidas à aprovação do Poder Legislativo Municipal;

**V** - Simplificar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;

**VI** - Revisar a política setorial para as micro e pequenas empresas do Município;

**VII** - Atualizar a Planta Genérica de Valores – PGV;

**VIII** – Adequaras normas tributárias à Emenda Constitucional 132/2023 – Reforma Tributária – no que for pertinente.

**Art. 37** - As alterações nas políticas de isenção, incentivo fiscal ou de outros benefícios serão objeto de apreciação legislativa, e terão como objetivos:

**I** - Promover a justiça fiscal;

**II** - Reconhecer uma reduzida capacidade contributiva;

**III** - Promover a redistribuição da renda;

**IV** - Incentivar o desenvolvimento de segmentos econômicos do Município.

**§ 1º** - Para os efeitos deste artigo, o Poder Executivo encaminhará, à Câmara Municipal, projeto de lei específico dispondo sobre incentivo ou benefício fiscal.

**Art. 38** - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverá observar às disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 39** - As vinculações de receitas de impostos a fundos, órgãos ou despesas ficam vedadas, conforme o art. 167, inciso IV, da Constituição Federal.

**CAPÍTULO VIII**
**DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

**Art. 40** - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme art. 8° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único** - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, ressalvadas normas constitucionais que autorizem a desvinculação.

**CAPÍTULO IX**
**OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**Art. 41** - Os valores referentes às receitas e às despesas constantes da presente Lei foram estimados a preços correntes de março de 2025 e serão revistos quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026.

**Art. 42** – O repasse do duodécimo no mês de janeiro de 2026, poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2025, devendo ser ajustada, em março de 2026, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando o balanço estiver consolidado e publicado, calcula-se os valores exatos das receitas do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal, para os repasses dos duodécimos ao Poder Legislativo em 2026.

**Art. 43** - O Poder Legislativo encaminhará a Secretaria de Fianças do Município, até o dia 05 de agosto de 2025, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, observadas as disposições do inciso V do art. 124 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº. 16, de 04 de junho de 1999.

**Art. 44** - A Câmara de Vereadores enviará até o sétimo dia útil à Secretaria de Finanças balancetes orçamentários para efeito de processamento e consolidação em cumprimento das disposições do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 45** - Para cumprimento das determinações do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, são consideradas irrelevantes as despesas cujos valores sejam inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 46** - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que a modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas no art. 127, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco.

**§ 1º** - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão conter a indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações e o montante das despesas que serão acrescidas e reduzidas.

**§ 2º** - A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste artigo determinará o arquivamento da emenda.

**Art. 47** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito do Município de Passira, em 12 de setembro de 2025.

***SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE***
Prefeito do Município de Passira

**Publicado por:**
Joseilson José Ferreira da Silva
**Código Identificador:**7715FE7B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 889/2025**

*Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para a celebração de contrato de consórcio público, junto ao Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legaisprevistas na Lei Orgânica,faz saber que aCâmara Municipal de Vereadoresaprovou e eu sanciono a seguinteLei:

**Art. 1º** Fica ratificado, integralmente e para todos os fins de direito, o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE, com vistas à celebração do Contrato de Consórcio Público entre os municípios que o integram.

**§ 1º** O CONIAPE é uma Associação Pública de direito público, com autonomia administrativa, financeira e prazo de duração indeterminado.

**§ 2º** A sede do CONIAPE está localizada no Município de Caruaru/PE, podendo a Assembleia Geral alterá-la e manter escritórios em outros municípios, desde que a decisão seja aprovada com o mesmo quórum exigido para alteração do estatuto.

**§ 3º** O CONIAPE, por sua natureza multifuncional, tem como finalidade a promoção do desenvolvimento municipal em nível local e regional, abrangendo diversos aspectos, como ambientais, políticos, administrativos, econômicos, culturais e sociais.

**Art. 2º**Com a celebração do contrato de consórcio público, o CONIAPE integrará a administração indireta do Município de Passira, em conformidade com o artigo 37, inciso XIX, da Constituição Federal, e a Lei Federal nº 11.107/2005.

**Parágrafo único:** O Consórcio tem como objetivos, entre outros:

**I** -Prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos nas áreas de educação, saúde, trabalho, ação social, habitação, saneamento básico, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação, meio ambiente, iluminação pública e segurança pública.

**II** -Articular os municípios consorciados para, em conjunto, planejarem e executarem ações institucionais para defesa de interesses comuns junto às esferas Estadual e Federal.

**III** -Prestar serviços de assessoria técnica, execução de obras e serviços, e fornecer bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados.

**IV** -Promover o uso racional de recursos naturais, a proteção do meio ambiente e a gestão de recursos hídricos.

**V** -Gerir o licenciamento ambiental e realizar estudos técnicos para o licenciamento ambiental promovido por ente consorciado.

**VI** -Viabilizar o compartilhamento de instrumentos, equipamentos, pessoal técnico e procedimentos de admissão de pessoal.

**Art. 3º**O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a assinar o respectivo Contrato de Consórcio Público, bem como quaisquer aditivos que venham a ser celebrados ao longo de sua vigência, e a realizar todos os atos necessários para o fiel cumprimento de suas disposições.

**Art. 4º**Fica o Município de Passira autorizado a contribuir mensalmente para o CONIAPE, bem como a celebrar Contratos de Rateio e Contratos de Programa, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.

**§ 1º** A contribuição do Município de Passira será estabelecida em Contrato de Rateio, formalizado em cada exercício financeiro, e seu valor será definido de acordo com o critério populacional ou outro critério estabelecido pela Assembleia Geral.

**§ 2º** As contribuições de rateio podem ser anualmente atualizadas mediante revisão do custeio e dos cálculos, ou pela aplicação do INPC ou outro índice que venha a substituí-lo, após aprovação da Assembleia Geral.

**§ 3º** Caso o Município de Passira atrase o pagamento por 30 dias, o fornecimento de serviços será suspenso até a regularização, acrescido de multa de 10% e atualização financeira.

**Art. 5º**As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas no Orçamento Geral do Município e em créditos adicionais, se necessários.

**Art. 6º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Passira, em 12 de setembro de 2025.

***SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE***
Prefeito do Município de Passira

**Publicado por:**
Joseilson José Ferreira da Silva
**Código Identificador:**579CDF34

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 431 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 431, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

EMENTA*: Luto Oficial no Município de Paudalho, em virtude do falecimento de Sebastião Belarmino do Nascimento.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, **Paula Frassinette Wanderley Marinho,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município**,**

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Sebastião Belarmino do Nascimento, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados ao serviço público municipal, no decorrer de sua vida;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade paudalhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra e respeitável;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Sebastião Belarmino do Nascimento, dedicou muitos anos de sua vida ao serviço público, tornando-se inspiração para todos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Paudalho/PE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Sebastião Belarmino do Nascimento que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Paudalho.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**Gabinete da Prefeita**
**Paudalho/PE, 12 de setembro de 2025.**

***PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO***
Prefeita

**Publicado por:**
Edmauro César Andrade de Lima
**Código Identificador:**5C61AAD5

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI N° 1.178 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

**LEI N° 1.178, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

EMENTA: Altera a redação do art. 5º da Lei Municipal nº 873, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE,** no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** O art. 5º da Lei Municipal nº 873, de 09 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 5º** O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, terá composição paritária, constituído por 16 (dezesseis) membros titulares e seus respectivos suplentes, na seguinte conformidade:

**I – Representantes do Poder Público:**

a) 1 (um) da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
b) 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
c) 1 (um) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
d) 1 (um) da Câmara Municipal de Vereadores;
e) 1 (um) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
f) 1 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
g) 1 (um) da Secretaria Municipal de Administração;
h) 1 (um) da Guarda Civil Municipal.

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

a) 1 (um) do segmento Artístico-Cultural;
b) 1 (um) da Diocese de Nazaré da Mata/PE;
c) 1 (um) da Associação Pernambucana de Turismo Rural e Ecológico – APETURR;
d) 1 (um) da Classe de Artesãos;
e) 1 (um) do setor de Gastronomia;
f) 1 (um) do Sindicato dos Guias de Turismo de Pernambuco – SINGTUR/PE;
g) 1 (um) do segmento do Comércio Local;
h) 1 (um) do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Paudalho/PE.

**§ 1º** Para cada membro titular haverá um suplente, indicado pelo respectivo órgão ou entidade representada.

**§ 2º** A representação da sociedade civil poderá ser exercida por entidades não governamentais, legalmente constituídas, que representem o respectivo segmento.

**§ 3º** Na ausência de entidade representativa constituída para um determinado segmento, os seus integrantes deverão convocar assembleia específica para eleger seu representante e respectivo suplente.

**§ 4º** Os representantes dos segmentos da sociedade civil deverão comprovar atuação ininterrupta na área que representam por, no mínimo, 2 (dois) anos.

**§ 5º** Os membros do Conselho serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

**§ 6º** É vedada a indicação de servidores públicos municipais para representar os segmentos da sociedade civil." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paudalho/PE, 11 de setembro de 2025.**

Gabinete da Prefeita
***PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Edmauro César Andrade de Lima
**Código Identificador:**04A1A959

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PEDRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PROCESSO N.015/2025 FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**ERRATA DA MATERIA DIA 29/08/2025**
**AVISO DE LICITACAO**
**ONDE LÊ PROCESSO: 016/2025. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0015/2025.**
**LEIA-SE PROCESSO: 015/2025. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0014/205**

Pedra , 08 de SETEMBRO de 2025

***ROSINEY DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Rosiney da Silva
**Código Identificador:**83D65950

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PROCESSO N.017/2025**

**AVISO DE LICITACAO**
**PROCESSO: Nº017/2025. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 0016/2025** NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedra,** conforme especificações e quantitativos constantes nos Apêndices I **.**VALOR ACEITAVEL: R$ **24.401,19 ( vinte e quatro mil,quatrocentos e um reais e dezenove centavos)**LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 25/09/2025 às 09:00hs. Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Fone 87 9910207909

Pedra , 15 de setembro de 2025

***ROSINEY DA SILVA-***
Pregoeira

**Publicado por:**
Rosiney da Silva
**Código Identificador:**A6B35870

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA**
**DECRETO N°018/2025**

**DECRETO Nº 18/2025**

*"Dispõe sobre a aprovação e regulamentação do loteamento denominado Residencial do Vale e sobre a descaracterização da área de imóvel rural para urbano."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente no que dispõe o art. 30, inciso VIII da Constituição Federal, bem como a legislação urbanística municipal vigente e conforme a Lei municipal nº 1421/2019.**
**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado para aprovação do projeto de loteamento denominado **Residencial do Vale**;
**CONSIDERANDO** que o referido loteamento atende às exigências legais estabelecidas pela legislação municipal de parcelamento do solo urbano;
**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável emitido pelos órgãos competentes da administração municipal;
**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do uso do solo à nova realidade urbana da região, e tendo em vista o desenvolvimento urbano e social do município;

**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica **aprovado e regulamentado** o loteamento denominado **Residencial do Vale**, localizado no território do Município de Pedra, Estado de Pernambuco, conforme projeto apresentado e aprovado pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal.
**Art. 2º** Fica **descaracterizada a natureza rural da área** em que será implantado o loteamento Residencial do Vale, passando a ser classificada como **zona urbana**, para todos os fins legais e administrativos, nos termos da legislação vigente.
**Art. 3º** A implantação do loteamento deverá obedecer às diretrizes urbanísticas estabelecidas no projeto aprovado, bem como às normas ambientais, sanitárias e de infraestrutura previstas na legislação municipal, estadual e federal.
**Art. 4º** Caberá ao empreendedor do loteamento a execução das obras de infraestrutura necessárias, tais como abertura de vias, sistema de drenagem, abastecimento de água, coleta de esgoto, energia elétrica, iluminação pública e demais serviços essenciais, conforme projeto técnico aprovado.
**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pedra – PE, 10 de setembro de 2025.**

***GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosiney da Silva
**Código Identificador:**47A353D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA**
**PROCESSO N.018/2025 FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITACAO**
**PROCESSO: Nº018/2025. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 0017/2025** NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedra,** conforme especificações e quantitativos constantes nos Apêndices I **.**VALOR ACEITAVEL: R$ **24.402,58 ( vinte e quatro mil,quatrocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)**LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 25/09/2025 às 14:00hs. Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Fone 87 9910207909

Pedra , 15 de SETEMBRO de 2025

***ROSINEY DA SILVA-***
Pregoeira

**Publicado por:**
Rosiney da Silva
**Código Identificador:**63522D2C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº 090/2025/PMP PREGÃO ELETRONICO - Nº 041/2025-PMP.**
**ARP – Nº 027/2025/PMP**

-Processo Nº: 090/2025/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 041/2025/PMP.
-Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NA TABELA DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, NAS

TIPOLOGIAS (LOTES/GRUPOS DE ITENS) DE MANUTENÇÃO POR RECAPEAMENTO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (LOTE 1) E DE MANUTENÇÃO POR RECAPEAMENTO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS (LOTE 2), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global é de R$ 1.401.681,63 (um milhão, quatrocentos e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 16 de setembro de 2025. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 25 de setembro de 2025. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 25 de setembro de 2025. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 25 de setembro de 2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

***Pesqueira - PE, 12 de setembro de 2025.***

***JULIANA MOURA PINHEIRO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Juliana Moura Pinheiro
**Código Identificador:**3AD828C8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

PROCESSO **Nº 091/2025**, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 010/2025**, OBJETO**:** Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS EM VIAS URBANAS LOCALIZADAS NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA (AVENIDA 02, RUA 08, RUA 09 E RUA 10), NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA-PE**, na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, no modo **ABERTO**, com critério de julgamento por **MENOR VALOR**, com lances sendo ofertados por **LOTE**, o Valor Total estimado para a contratação é de **R$ 1.610.812,01** (Um milhão, seiscentos e dez mil, oitocentos e doze reais e um centavo), o Limite para acolhimento de Propostas é o dia **29/09/2025** as **23h:59** (Vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), e a Sessão será dia **30/09/2025** às **10h:00** (Dez horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: **www.licitapetrolandia.com.br** e no site: **www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.**

Petrolândia/PE, 12 de Setembro de 2025

***EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO***
Agente de Contratação
Matrícula Nº 2078

**Publicado por:**
Emilly Roberta Batista Carvalho
**Código Identificador:**A0C4DFFD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE POÇÃO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

-Processo Nº: 024/2025/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 021/2025.
Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 230.665,70.
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 021/2025, comunica-se a Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ/MF nº 09.617.964/0001-58, foi declarada vencedora dos itens nº 10, 48, 51 e 52, com o valor global de R$ 23.586,00 (vinte e três mil e quinhentos e oitenta e seis reais); LUCK EXPRESS PRODUTOS LTDA - CNPJ/MF nº 52.229.383/0001-78, foi declarada vencedora dos itens nº 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61, com o valor global de R$ 101.268,10 (cento e um mil e duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos); MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ/MF nº 11.175.931/0001-47, foi declarada vencedora do item nº 30, com o valor global de R$ 5.502,50 (cinco mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos); e, BATISTA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF nº 59.139.711/0001-94, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 2, 18 e 46, com o valor global de R$ 7.616,00 (sete mil e seiscentos e dezesseis reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, n° 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 11 de Setembro de 2025.

***ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA***
Secretária Municipal de Saúde (*)

**Publicado por:**
Alan Thiago de Souza
**Código Identificador:**46FE3AE3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 042/2025/PMP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

-Processo Nº: 042/2025/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 013/2025.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 266.965,70.
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 013/2025, comunica-se a Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: LUCK EXPRESS PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 52.229.383/0001-78, vencedora dos itens nº 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 21, 22, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60 e 63, com o valor global de R$ 112.102,50 (cento e doze mil e cento e dois reais e cinquenta centavos); LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ Nº 37.844.417/0001-40, vencedora dos itens nº 28, 29 e 30, com o valor global de R$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais); BATISTA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 59.139.711/0001-94, vencedora dos itens nº 1, 2, 24 e 26, com o valor global de R$ 9.345,50 (nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ Nº 09.617.964/0001-58, vencedora dos itens nº 10, 14, 18 e 48, com o valor global de R$ 11.122,00 (onze mil e cento e vinte e dois reais); UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, vencedora dos itens nº 17, 45, 56, 61, 62 e 64, com o valor global de R$ 18.351,00 (dezoito mil e trezentos e cinquenta e um reais); e, BQS

DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 33.613.876/0001-62, vencedora dos itens nº 20, 23, 25, 65 e 66, com o valor global de R$ 4.361,00 (quatro mil e trezentos e sessenta e um reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 11 de Setembro de 2025.

***JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Alan Thiago de Souza
**Código Identificador:**4423FD75

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EQUIPE DE APOIO.**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO**
**Fundo Municipal de Saúde de Pombos – PE**

**A Secretaria de Saúde de pombos – PE, vem por meio deste republicar o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025.** OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Pombos-PE. Valor total estimado: R$ 2.670.925,81. Sessão dia **26/09/2025** às **09:00h**. Edital, anexos e demais informações podem ser obtidos no: Sistema Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC, Endereço Eletrônico: www.bnc.org.br. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico retromencionado e www.pombos.pe.gov.br ou na Sala da Comissão de Licitação, Av. Joaquim Facão, 119 – Centro – Pombos - PE, CEP 55.630-000.

Pombos, 15 de Setembro de 2025.

***LADJANE ROBERTO DA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Fábio Ferreira da Silva
**Código Identificador:**7577E7D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EQUIPE DE APOIO.**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Fundo Municipal de Saúde de Pombos – PE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2025.** OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com foco no abastecimento contínuo do Hospital e Maternidade Virgínia Colaço Dias e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Valor total estimado: R$ 534.331,41. Sessão dia **30/09/2025** às **09:00h**. Edital, anexos e demais informações podem ser obtidos no: Sistema Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC, Endereço Eletrônico: www.bnc.org.br. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico retromencionado e www.pombos.pe.gov.br ou na Sala da Comissão de Licitação, Av. Joaquim Facão, 119 – Centro – Pombos -PE, CEP 55.630-000.

Pombos, 15 de setembro de 2025.

***LADJANE ROBERTO DA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Fábio Ferreira da Silva
**Código Identificador:**7BB804D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 068/2025.**

CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 068/2025.

Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo de nº 0000453-66.2024.8.17.3150 **CONVOCAMOS**, o candidato aprovado e classificado no anexo I para a realização de **PERÍCIA MÉDICA**, requisito previsto em edital do concurso público nº 002/2023, indispensável à posse, apresentando os respectivos exames e laudos listado por cargo no ANEXO II.

O candidato relacionado no Anexo I, após receber esta convocação, deverá **AGENDAR, EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail agendamento@consultivassma.com.br, **A PERÍCIA A SER REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025,** na sede da **Consultiva Segurança, Saúde e Meio Ambiente**, situada à Rua Joaquim Nabuco, 382, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55612-450. Fica a posse do convocado no ANEXO I condicionada ao laudo de aptidão emitido pelo Perito Médico, quanto à capacidade de trabalho do candidato, respeitando o Cargo ao qual prestou concurso. O candidato que não comparecer será declarado desistente do concurso público de forma tácita, sem direito à segunda chamada.

**ANEXO I**
**EDITAL Nº 002/2023**
**RELAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO**

| Cargo- Guarda Civil Municipal | |
|---|---|
| Nome | Classificação |
| Nelson Simplício Barbosa (sub-judice) | 2º PCD |

**ANEXO II**
**RELAÇÃO DE EXAMES OBRIGATÓRIOS E COMPLEMENTARES**

1.Exames exigidos por cargo- Ampla concorrência:

**Guarda Civil Municipal**
Grupo sanguíneo e Fator RH
Hemograma Completo
Glicose
ECG- Eletrocardiograma

2. Exames complementares para profissionais PCD

**2.1 Candidatos PCD**

Apresentar Laudo Original ou cópia autenticada, no ato da perícia médica, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa provável da deficiência.

Sem mais,

Pombos-PE, 12 de setembro de 2025.

***RICARDO HENRIQUE DO AMARAL***
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Portaria 001/2025

***AMANDA MIRELLY BATISTA DE LIMA DA COSTA***
Diretora de Gestão de Pessoas
Portaria 034/2025

**Publicado por:**
Ricardo Henrique do Amaral
**Código Identificador:**2C8803BE

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CONTRATO Nº 006/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 E INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Leis 14.133/2021 e 8.245/1991.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBOS
.
**CONTRATADO:** JOÃO BATISTA BARBOSA – CPF: 145.997.914-15

**OBJETO:** Contrato de Locação de imóvel para fins não residenciais, decorrente do Processo Licitatório nº 008/2025 e Inexigibilidade nº 002/2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 2 (dois) anos a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), o LOCATÁRIO** pagará pela locação o **valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais)**, até o **décimo dia útil** do mês subsequente ao mês vencido, através de depósito bancário para conta corrente indicada pelo **LOCADOR.**

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de setembro de 2025.

**Publicado por:**
Wisllane Santiago Santos
**Código Identificador:**30F50758

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CONTRATO Nº 007/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 E INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Leis 14.133/2021 e 8.245/1991.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBOS.

**CONTRATADO:** SHEYLA WILMA DA SILVA – CPF: 044.543.474-09

**OBJETO:** Contrato de Locação de imóvel para fins não residenciais, decorrente do Processo Licitatório nº 009/2025 e Inexigibilidade nº 003/2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 2 (dois) anos a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor global de **R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), o LOCATÁRIO** pagará pela locação o **valor mensal de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, até o **décimo dia útil** do mês subsequente ao mês vencido, através de depósito bancário para conta corrente indicada pelo **LOCADOR.**

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de setembro de 2025.

**Publicado por:**
Wisllane Santiago Santos
**Código Identificador:**D877AA83

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CONTRATO Nº 008/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 E INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Leis 14.133/2021 e 8.245/1991.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBOS
.
**CONTRATADO:** FERNANDES SOARES DA SILVA – CPF: 492.430.474-34

**OBJETO:** Contrato de Locação de imóvel para fins não residenciais, decorrente do Processo Licitatório nº 010/2025 e Inexigibilidade nº 004/2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 2 (dois) anos a partir da data da assinatura do Contrato.
**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor global de **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), o LOCATÁRIO** pagará pela locação o **valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais)**, até o **décimo dia útil** do mês subsequente ao mês vencido, através de depósito bancário para conta corrente indicada pelo **LOCADOR.**

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de setembro de 2025.

**Publicado por:**
Wisllane Santiago Santos
**Código Identificador:**B8CF6153

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CONTRATO Nº 009/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 E INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Leis 14.133/2021 e 8.245/1991.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBOS.

**CONTRATADO:** LUCIANO DE ABREU CAMELO – CPF: 030.518.244-70

**OBJETO:** Contrato de Locação de imóvel para fins não residenciais, decorrente do Processo Licitatório nº 011/2025 e Inexigibilidade nº 005/2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 2 (dois) anos a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor global de **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), o LOCATÁRIO** pagará pela locação o **valor mensal de R$ 1.100,00 (um mil e quinhentos reais)**, até o **décimo dia útil** do mês subsequente ao mês vencido, através de depósito bancário para conta corrente indicada pelo **LOCADOR.**

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de setembro de 2025.

**Publicado por:**
Wisllane Santiago Santos
**Código Identificador:**1221B3BC

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CONTRATO Nº 005/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 E INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Leis 14.133/2021 e 8.245/1991.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBOS.

**CONTRATADO:** JOSÉ BATISTA DE ANDRADE – CPF: 019.739.834-00

**OBJETO:** Contrato de Locação de imóvel para fins não residenciais, decorrente do Processo Licitatório nº 007/2025 e Inexigibilidade nº 001/2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 2 (dois) anos a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor global de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o LOCATÁRIO** pagará pela locação o **valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, até o **décimo dia útil** do mês subsequente ao mês vencido, através de depósito bancário para conta corrente indicada pelo **LOCADOR.**

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de setembro de 2025.

**Publicado por:**
Wisllane Santiago Santos
**Código Identificador:**B205B5C6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DE 06, 07, 08 E 09/2025 DO FMS ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇAO Nº 10/2025 – PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2025,

**EXTRATO DAS ATAS DE 06, 07, 08 E 09/2025 DO FMS ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇAO Nº 10/2025 – PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2025, cujo o objeto é a**: AQUISIÇAO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PRIMAVERA/PE, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇOES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
**TIPO DE LICITAÇAO: MENOR PREÇO POR ITEM**.

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 06/2025 – EMPRESA CONTRATADA**: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA **CNPJ sob o N°:**06.132.785/0001-32**.**
**VIGENCIA DA ATA:** 12 **(**DOZE**)** MESES**.**
**VALOR DA ATA: R$** 4.818,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS).
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 04.09.2025.

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 07/2025 – EMPRESA CONTRATADA**: CIRURGICA METROPOLITANA LTDA **CNPJ sob o N°:**04.780.761/0001-64**.**
**VIGENCIA DA ATA:** 12 **(**DOZE**)** MESES**.**
**VALOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$** 597.169,28 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 04.09.2025.

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 08/2025 – EMPRESA CONTRATADA**: A S M DE SIQUEIRA MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ sob o N°:**57.441.607/0001-24**.**
**VIGENCIA DA ATA:** 12 **(**DOZE**)** MESES**.**
**VALOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$** 552.362,19 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 04.09.2025.

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 09/2025 – EMPRESA CONTRATADA**: CELMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA **CNPJ sob o N°:**59.824.323/0001-42**.**
**VIGENCIA DA ATA:** 12 **(**DOZE**)** MESES**.**
**VALOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$** 752.882,58(SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 04.09.2025.

Primavera, 12 de setembro de 2025.

***ESTER BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTI FALCÃO***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Luís Paulo Dos Santos
**Código Identificador:**C1E18E98

## SECRETARIA DE GABINETE
## PORTARIA Nº 421/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES ESCOLARES E GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PRIMAVERA – PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais no que confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**o teor do Estatuto do Magistério Público da Educação do Município de Primavera, Lei nº 003/2010;

**CONSIDERANDO** as atualizações previstas na Lei Federal nº 14.113/2020, mais especificamente, o que trata em seu artigo 14, § 1º, inciso I;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.276/2021;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 271, de 23 de abril de 2025, que regulamenta o processo de seleção para gestores das unidades escolares do Município de Primavera PE, garantindo a licitude, publicidade, eficiência e transparência do processo seletivo previsto no Estatuto do Magistério do Município de Primavera (Lei nº 003/2010);

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 28, de 01 de agosto de 2025, que dispõe sobre os critérios, requisitos e procedimentos para a realização do Processo de Seleção Simplificada para ocupação do cargo comissionado ou função gratificada de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Primavera – PE;

**CONSIDERANDO** o Edital de Seleção Interna Simplificada de Gestores Escolares publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, na edição de 27/08/2025 e suas respectivas retificações;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas de Gestores Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Primavera - PE publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/09/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear os Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos, considerados aptos nas etapas de Análise de currículo, títulos e experiência no magistério; Avaliação do Plano de Gestão Escolar; e Avaliação da Apresentação do Plano de Gestão Escolar e Entrevista para o biênio 2025-2026, conforme quadro abaixo:

| Nº | ESCOLA | GESTOR ESCOLAR/GESTOR ADJUNTO |
|---|---|---|
| 01 | Escola Municipal Dr. Arthur Orlando de Andrade Bezerra | GESTORA: Maria Ednalva da Silva<br>GESTORA ADJUNTA: Maria da Conceição de Araújo França |
| 02 | Escola Municipal José Joaquim de Santana | GESTORA: Amélia Cristina do Nascimento e Silva<br>GESTORA ADJUNTA: Maria Adelaide de Lira Sena |
| 03 | Escolas Municipais do Espaço Rural:<br>Escola Municipal Santa Maria<br>Escola Municipal Vital Brasil<br>Escola Municipal Unidade de Riqueza<br>Escola Municipal de Visgueiro<br>Escola Municipal Idalina Figueiredo<br>Escola Municipal Sagrada Família<br>Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima<br>Escola Municipal Oswaldo Cruz | GESTORA: Maria das Graças Luna da Silva<br>GESTORA ADJUNTA: Mariana de Lima Silva Soathman |
| 04 | Escola Municipal Santo Antônio | GESTORA: Valquíria de Lima Ramos dos Santos<br>GESTORA ADJUNTA: Érika Cristina Maria |

| | | |
|---|---|---|
| | | da Silva Santos |
| 05 | Grupo Escolar João Murilo de Oliveira (Creche Municipal Sol de Primavera) | GESTORA: Simone Cristina da Silva<br>GESTORA ADJUNTA: Simone dos Santos Silva |

**Art. 2°**Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de setembro de 2025.

Primavera, 12 de setembro de 2025.

***JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO***
Prefeito

**Publicado por:**
Geovana Maria da Silva
**Código Identificador:**C11A5BF2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025 na modalidade Dispensa de Licitação N° 028/2025 CONTRATO nº 155/2025. Contratante: **PREFEITURA DE RIACHO DAS ALMAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68-Centro- CEP 55.120.000- Riacho das Almas/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.551/0001-61, e de outro lado como CONTRATADO, a empresa **M R SERVICOS E PROJETOS LTDA - ME,** INSCRIÇÃO NO CNPJ: 19.993.376/0001-72, com sede á Av. Dr. Idelfonso Lopes, nº 166, sala 09, Heliopolis, CEP 55.293.970, GARANHUNS/PE, O objeto deste contrato: objetivo a Contratação de empresa de Engenharia com a finalidade de elaborar projetos técnicos executivos de engenharia e arquitetura, devidamente compatibilizados, detalhados e em conformidade com as normas técnicas e exigências legais vigentes, visando atender às demandas do Município de Riacho das Almas – PE. Com vigência de 12(Doze) meses. O valor mensal deste contrato é de **R$ 6.000,31 (Seis mil reais e trinta e um centavos)** totalizando o valor global de **R$ 72.003,75 (Setenta e dois mil, três reais e setenta e cinco centavos)**

Riacho das Almas, 10 de setembro de 2025.

***DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Gabrielle Paula de Lima
**Código Identificador:**019171C0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025 na modalidade Dispensa de Licitação N° 026/2025 CONTRATO nº 146/2025. Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o n° 30.695.825/0001-39, situada à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55.120-000), e de outro lado como CONTRATADO, a empresa R W ALVES VIEIRA SERVICOS - ME, INSCRIÇÃO NO CNPJ: 28.769.558/0001-55, com sede á Sitio Angico, nº 13, Centro, CEP 55.300-000, Zona Rural, Bom Concelho/PE, O presente Contrato tem como objetivo a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de georreferenciamento das rotas utilizadas pelo transporte escolar e universitário, abrangendo todas as localidades rurais e urbanas do município de Riacho das Almas – PE, com elaboração de relatórios, mapas e planilhas contendo dados geoespaciais que permitam otimizar a logística e garantir maior eficiência no atendimento aos estudantes.. Com vigência de 06 (Seis) meses. O valor mensal deste contrato é de R$ 8.925,00 (Oito mil, novecentos e vinte e cinco reais) totalizando o valor global de R$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais)

Riacho das Almas/PE, 29 de agosto de 2025.

***CÉLIO ALVES CARDOSO***
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

**Publicado por:**
Gabrielle Paula de Lima
**Código Identificador:**2C42C96C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
**PROCESSO Nº. 014/2025 - EDUCAÇÃO – PREGÃO ELETRÕNICO Nº. 004/2025**. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do certame em epígrafe, em que constitui objeto da presente licitação à eventual contratação de empresa para aquisição de quadros brancos, para suprir as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Rio Formoso-PE, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência Anexo I, ao presente instrumento convocatório e proposta final.
Empresa vencedora:

| EMPRESA | CNPJ | VALOR |
|---|---|---|
| DINÂMICA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME | 48.283.348/0001-60 | R$ 34.850,00 |
| (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais.) | | |

Rio Formoso-PE, 12 de setembro de 2025.

***ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA –***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Robério Melo de Oliveira
**Código Identificador:**37D53242

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2025

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório Nº 156/2025 – Pregão Eletrônico N° 049/2025. Motivo: Correção edital e seus anexos. Tipo: Aquisição. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de insumos médico-hospitalar e laboratorial para o atendimento da população, conforme especificações detalhadas na tabela em anexo a este Termo de Referência (anexo I) e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Valor estimado: R$ 2.210.924,35 (dois milhões duzentos e dez mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). A sessão estava marcada para o dia 15/09/2025 às 09:00h. NOVA data será divulga neste mesmo diário. Informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 237.

Salgueiro/PE, 12/09/2025

***EDMAR VASCONCELOS DE CARVALHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Maria Das Graças Barros
**Código Identificador:**33196D2D

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
### PORTARIA 467/2025

**PORTARIA nº 467/2025**

Dispõe sobre cedência entre os municipios de Salgueiro/PE e Cedro/PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de** suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** Convênio nº 046/2025 de 16 de junho de 2025, cedendo Ângela Maria Filgueira Bringel Silva da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE para Prefeitura Municipal de Cedro/PE;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER CEDÊNCIA** da servidora Ângela Maria Filgueira Bringel Silva, Matrícula nº 201097, Auxiliar de Enfermagem, vinculada a Secretaria de Saúde deste município para a Prefeitura Municipal de Cedro/PE, a partir de 01 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com ônus para a Prefeitura Municipal de Cedro/PE.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 11 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**4B8E5D53

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 470/2025**

**PORTARIA n.º 470/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de Averbação do Tempo de Contribuição em favor de Maria Bezerra Freire, lotada na secretaria de Educação, no cargo de Professor, Matrícula N° 508642.

Art. 2º. **DETERMINAR** a Diretoria de Gestão de Pessoas a Averbação do Tempo de Contribuição, conforme demonstrado pela Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no total de 2.156 ( dois mil cento e cinquenta seis ) dias, correspondendo a 5 anos, 11 meses e 1 dia, aproveitados pela Prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de agosto de 2025.

Salgueiro-PE, em 18 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**ADAF1B31

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 471/2025**

**PORTARIA n.º 471/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de Averbação do Tempo de Contribuição em favor de Maria Jayane Freire Cavalcante, lotada na secretaria de Educação, no cargo de Professor, Matrícula N° 003759.

Art. 2º. **DETERMINAR** a Diretoria de Gestão de Pessoas a Averbação do Tempo de Contribuição, conforme demonstrado pela Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Cabrobó no total de 4.149 (quatro mil cento e quarenta e nove) dias, correspondendo a 11 anos, 4 meses e 14 dias, aproveitados pela Prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de agosto de 2025.

Salgueiro-PE, em 18 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**416421C7

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 472/2025**

**PORTARIA n.º 472/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de Averbação do Tempo de Contribuição em favor de Adryana Christine Medeiros de Lima Oliveira, lotada na secretaria de Educação, no cargo de Professor, Matrícula N° 003653.

Art. 2º. **DETERMINAR** a Diretoria de Gestão de Pessoas a Averbação do Tempo de Contribuição, conforme demonstrado pela Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Talhada no total de 3.454 (Três mil quatrocentos e cinquenta quatro) dias, correspondendo a 9 anos, 5 meses e 19 dias, aproveitados pela Prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de julho de 2025.

Salgueiro-PE, em 18 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**80D3A3F8

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 474/2025**

**PORTARIA n.º 474/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** aos servidores lotados na Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome | Prazo | Período |
|---|---|---|---|
| 312011 | Adeilson da Silva Valença | 30 dias | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 200817 | Anne Rafaele Rodrigues da Cruz | 30 dias | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 305007 | Cicera Maria Freire da Silva | 180 dias | 01/09/2025 a 27/02/2026 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 317170 | Cristiana Apolinario da Silva | 60 dias | 01/09/2025 a 30/10/2025 |
| 312232 | Ezequiel João da Silva | 30 dias | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 303284 | Fernanda Alves Monteiro Azevedo | 30 dias | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 305031 | Francisca Adriana Gondim Santos | 60 dias | 01/09/2025 a 30/10/2025 |
| 312291 | Gerusa Barbosa e Silva | 30 dias | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 300730 | Luciana Tavares de C. Barros | 30 dias | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 317188 | Marcos Antonio A. de Vasconcelos | 30 dias | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 300455 | Maria da Glória da Silva Santos | 30 dias | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 314499 | Maria Edlene Figueiredo Barboza | 30 dias | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 312674 | Maria Liinha Rocha | 30 dias | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 301400 | Mauricelia Bezerra dos Santos | 90 dias | 01/09/2025 a 29/11/2025 |
| 314472 | Milton Rodrigues Ramos | 30 dias | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 312828 | Raimundo Nonato Bezerra da Silva | 30 dias | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 303608 | Viviane Pequeno de Souza | 30 dias | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 300900 | Willian Nascimento Alves | 30 dias | 03/09/2025 a 02/10/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 18 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**31608139

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 477/2025**

**PORTARIA n.º 477/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE :**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** aos servidores lotados na Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome | Prazo | Período |
|---|---|---|---|
| 201082 | Maria Natane Andriola de Carvalho | 122 dias | 01/09/2025 a 31/12/2025 |
| 201085 | Edneide Ferreira de Souza Lima | 365 dias | 01/08/2025 a 01/08/2026 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2025.

Salgueiro-PE, em 18 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**6E7F106E

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 478/2025**

**PORTARIA n.º 478/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o abono permanência será concedido ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;

CONSIDERANDO que o servidor **Cícera Maria Freire da Silva** apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER** Abono Permanência ao servidor **Cícera Maria Freire da Silva** lotada na Secretaria de Saúde, matrícula nº 305007, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 05 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 05 de agosto de 2025.

Salgueiro-PE, em 18 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**88B1BF15

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 479/2025**

**PORTARIA n.º 479/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor da Secretaria de Saúde, abaixo relacionado:

| Matricula | Nome | Prazo | Período |
|---|---|---|---|
| 561678 | Silvaneide Lima da Silva Araújo | 7 dias | 25/07/2025 a 31/07/2025 |
| 312607 | Maria Elisabete da Silva | 60 dias | 28/07/2025 a 25/09/2025 |
| 300650 | Genilde de Sá Leal | 30 dias | 21/07/2025 a 19/08/2025 |
| 317854 | Luiza Rodrigues Neta | 15 dias | 15/07/2025 a 29/07/2025 |
| 312240 | Francisca Maria da Silva | 60 dias | 25/07/2025 a 22/09/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de julho de 2025.

Salgueiro-PE, em 18 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**B0AB3EC7

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 482/2025**

**PORTARIA n.º 482/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos Servidores do Conselho Tutelar, abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor(a) | Exercício | Período |
|---|---|---|---|
| 228689 | Jailson Gonçalves de Lima | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 129746 | Marcos Antonio Ribeiro Marins | 2024/2025 | 01/08/2025 a 30/08/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2025.

Salgueiro-PE, em 18 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**82E1007B

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 483/2025**

**PORTARIA n.º 483/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

Considerando pedido de dispensa de 6 meses de licença prêmio, para efeito aposentadoria.

RESOLVE :

Art. 1º - **DISPENSAR SEIS MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** referente ao 3º decênio da servidora Maria de Fátima Gomes de Sá, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de julho de 2025.

Salgueiro-PE, em 18 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**EF82E170

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 485/2025**

**PORTARIA n.º 485/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

Considerando pedido de dispensa de 2 (dois) meses de licença prêmio, para efeito aposentadoria.

RESOLVE :

Art. 1º - **DISPENSAR DOIS MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** referente ao 2º decênio da servidora Derivam Pereira de Barros, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de junho de 2025.

Salgueiro-PE, em 18 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**3CEB4111

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 486/2025**

**PORTARIA n.º 486/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Administração, abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor(a) | Exercício | Período |
|---|---|---|---|
| 120707 | Francisco Alves de Oliveira | 2021/2022 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 100617 | Marleide Maria Diniz | 2024/2025 | 03/08/2025 a 02/09/2025 |
| 100765 | Maria Martins da Silva | 2024/2025 | 07/08/2025 a 06/09/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de agosto de 2025.

Salgueiro-PE, em 18 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**CF67AB86

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 487/2025**

**PORTARIA n.º 487/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural, abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor(a) | Exercício | Período |
|---|---|---|---|
| 120677 | Paulo Jarleno de Araújo e Sá | 2021/2022 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 110612 | Nadilson Wisard dos Santos | 2021/2022 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 106461 | Maria de Lourdes da Conceição | 2024/2025 | 19/08/2025 a 17/09/2025 |
| 105643 | Antônio Balbino dos Santos | 2025/2026 | 08/08/2025 a 07/08/2025 |
| 105732 | José Balbino de Souza | 2024/2025 | 21/07/2025 a 19/08/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de agosto de 2025.

Salgueiro-PE, em 18 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**168A68CD

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 488/2025**

**PORTARIA n.º 488/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE :
Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Cultura e Esporte, abaixo relacionado:

| Matrícula | Servidor(a) | Exercício | Período |
|---|---|---|---|
| 115118 | Cicero Aguiar Ferreira | 2021/2022 | 02/09/2025 a 01/10/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 18 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**6BFC6C8D

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 489/2025**

**PORTARIA nº 489/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Setor de Limpeza Pública, tapa buracos e praças da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de** suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica nomeado para o cargo de Chefe de Setor de Limpeza Pública, tapa buracos e praças da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Senhor Antônio Ferreira Figueredo, portador da cédula de identidade nº 68***11 SDS/PE, e CPF nº ***.254.654-**, a partir de 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 18 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**C3C2301F

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 490/2025**

**PORTARIA n.º 490/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias ao servidor lotado na secretaria de Educação, cedido ao ASSEM (Associação dos servidores do Município), abaixo relacionado:

| Matrícula | Servidor(a) | Exercício | Período |
|---|---|---|---|
| 524095 | Daniel Lima Paixão | 2022/2023 | 05/08/2025 a 04/09/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de agosto de 2025.

Salgueiro-PE, em 18 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**A3EB8F55

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 491/2025**

**PORTARIA nº 491/2025**

Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo comissionado de Chefe de Setor de Manutenção de Poços Artesianos da Secretaria de Desenvolvimento Rural, o servidor **Antônio Bezerra Cosme**, Matrícula Nº 228628, a partir de 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 20 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**BC7C56B6

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 492/2025**

**PORTARIA n.º 492/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Serviços Públicos, abaixo relacionado:

| Matrícula | Servidor(a) | Exercício | Período |
|---|---|---|---|
| 227740 | Jiuvan Severino dos Santos | 2020/2021 | 01/08/2025 a 30/08/2025 |
| 117331 | José Alves Barboza | 2021/2022 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 105813 | Nerivalda Nair Barros | 2024/2025 | 05/06/2025 a 04/07/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de junho de 2025.

Salgueiro-PE, em 20 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**79478016

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 493/2025**

**PORTARIA nº 493/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Setor de Identificação e captação de Recurso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ciência e Tecnologia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de** suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica nomeado para o cargo de Chefe de Setor de Identificação e captação de Recurso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ciência e Tecnologia, o Senhor Jonnatha Gabriel Porto Ferreira, portador da cédula de identidade nº 11.***.508 SDS/PE, e CPF nº ***372.154-**, a partir de 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 20 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**F7F99606

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 494/2025**

**PORTARIA n.º 494/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, abaixo relacionado:

| Matrícula | Servidor(a) | Exercício | Período |
|---|---|---|---|
| 100889 | Damião Gomes de Carvalho | 2022/2023 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 20 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**DCA33D77

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 495/2025**

**PORTARIA n.º 495/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, abaixo relacionado:

| Matrícula | Servidor(a) | Exercício | Período |
|---|---|---|---|
| 119512 | Rutineia de Jesus Silva | 2022/2023 | 04/08/2025 a 02/09/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de agosto de 2025.

Salgueiro-PE, em 20 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**3580F3C7

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 496/2025**

**PORTARIA n.º 496/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor(a) | Exercício | Período |
|---|---|---|---|
| 118559 | José Ronaldo da Silva | 2024/2025 | 01/08/2025 a 30/08/2025 |
| 003650 | Denise Cavalcanti da Silva | 2024/2025 | 04/08/2025 a 02/09/2025 |
| 003759 | Maria Jayane Freire Cavalcante | 2024/2025 | 01/08/2025 a 30/08/2025 |
| 003776 | Lídia Ramalho Moreira Ulisses | 2024/2025 | 01/08/2025 a 30/08/2025 |
| 503896 | Ailson José do Nascimento | 2021/2022 | 01/08/2025 a 30/08/2025 |
| 003761 | Galbanea Luciano Sidrim | 2024/2025 | 15/07/2025 a 13/08/2025 |
| 003787 | Janaina da Silva Souza Santos | 2024/2025 | 01/08/2025 a 30/08/2025 |
| 100994 | Eliete dos Santos Alves | 2023/2024 | 01/07/2025 a 30/07/2025 |
| 003760 | Bruno Pablo Pereira de Carvalho | 2024/2025 | 15/07/2025 a 13/08/2025 |
| 003651 | Kelly Dayane A. dos Santos Torres | 2024/2025 | 01/08/2025 a 30/08/2025 |
| 516963 | Francisco Carlos Pereira | 2022/2023 | 01/07/2025 a 30/07/2025 |
| 161476 | Amilton Weslei dos Santos | 2024/2025 | 01/08/2025 a 30/08/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025

Salgueiro-PE, em 20 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**B4AAF63E

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 497/2025**

**PORTARIA n.º 497/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 96, da lei Nº 1940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** aos servidores lotados na Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome | Prazo | Período |
|---|---|---|---|
| 127663 | Jussara Gomes da Silva | 180 dias | 02/08/2025 a 28/01/2026 |
| 003625 | Iasmym Gabryelle Ribeiro Bezerra | 180 dias | 07/08/2025 a 02/02/2026 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de agosto de 2025.

Salgueiro-PE, em 20 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**20BF85AE

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 498/2025**

**PORTARIA 498/2025**

Dispõe sobre exoneração da função de Coordenador Pedagógico.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,**

**Considerando** os ofícios nº 333/2025 e nº 369/2025 da diretoria Administrativa Financeira da secretaria de Educação solicitando a exoneração.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** os servidores da Secretaria de Educação da função da Coordenador Pedagógico, abaixo relacionados;

| Matrícula | Nome | Escola | Data |
|---|---|---|---|
| 002049 | Emanoel Jackson Lisboa | Pedro Paixão | 09/08/2025 |
| 516475 | Alexsandra Ferreira Alves Santos | Alberto Soares | 01/08/2025 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 20 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**E87B9B8F

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 500/2025**

**PORTARIA n.º 500/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** aos servidores lotados na Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome | Prazo | Período |
|---|---|---|---|
| 516475 | Alexsandra Ferreira Alves Santos | 30 dias | 04/08/2025 a 02/09/2025 |
| 516424 | Ana Lúcia de Oliveira | 60 dias | 01/08/2025 a 30/09/2025 |
| 504051 | Francisco Ferreira da Silva | 240 dias | 01/08/2025 a 28/03/2026 |
| 517870 | Genival Nascimento | 30 dias | 01/08/2025 a 30/08/2025 |
| 502130 | Gracicleide Matias Pereira de Souza | 60 dias | 01/08/2025 a 29/09/2025 |
| 501150 | Joancelmo Coelho Neto | 30 dias | 01/08/2025 a 30/08/2025 |
| 001131 | José Joaquim Xavier | 60 dias | 02/07/2025 a 30/08/2025 |
| 518648 | José Manoel da Silva | 150 dias | 01/09/2025 a 28/01/2026 |
| 503268 | Joseni Maria de Oliveira | 180 dias | 01/07/2025 a 27/12/2025 |
| 515746 | Luiz Sobrinho Leite | 30 dias | 01/08/2025 a 30/08/2025 |
| 002147 | Marcelino Barros dos Anjos | 30 dias | 01/08/2025 a 30/08/2025 |
| 511449 | Maria dos Anjos Neto | 30 dias | 01/08/2025 a 30/08/2025 |
| 511805 | Maria Ledivan Mimim da Silva | 30 dias | 04/08/2025 a 02/09/2025 |
| 515959 | Maria Marcelina de Oliveira | 30 dias | 02/09/2025 a 01/10/2025 |
| 501869 | Maria Neilma Gomes Figueredo | 30 dias | 05/08/2025 a 03/08/2025 |
| 517021 | Osmailda dos Santos | 30 dias | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 508669 | Romulo Gonçalves Ribeiro | 60 dias | 01/09/2025 a 30/10/2025 |
| 516432 | Rosiclea Araújo Conserva | 30 dias | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 502814 | Rosimeire Alves Bringel Dias | 180 dias | 28/07/2025 a 23/01/2026 |
| 504850 | Valmi Gonçalves Ribeiro | 30 dias | 01/08/2025 a 30/08/2025 |
| 516378 | Vera Lúcia dos Santos | 30 dias | 04/08/2025 a 02/09/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025.

Salgueiro-PE, em 25 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**4CB600B1

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 502/2025**

**PORTARIA n.º 502/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal n° 2.414/2022 no seu Art. 9º. Que diz: "Após a nomeação, o professor cumprirá estágio probatório por um período de três 03 (três) anos conforme estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988[...], §3º. O professor do sistema municipal de educação, que ao ingressar na rede com o segundo vínculo efetivo no mesmo nível de ensino, será dispensado do cumprimento do estágio probatório, desde que estável no serviço público."

CONSIDERANDO requerimento da servidora pedindo dispensa do estágio probatório por já o ter cumprido em outro vínculo e está acumulando cargo.

RESOLVE :

Art. 1° - **CONCEDER ESTABILIDADE FUNCIONAL** a servidora Janice Alves Concerva Leite, Matricula n° 561108, Professora, em virtude da aprovação no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme documentação de estabilidade como servidora efetiva do Município de Serrita/PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de julho de 2025.

Salgueiro-PE, em 18 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**A0D294E3

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 503/2025**

**PORTARIA n.º 503/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 96, da lei Nº 1940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** aos servidores lotados na Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome | Prazo | Período |
|---|---|---|---|
| 003227 | Raquel Silvanete de Barros | 180 dias | 10/07/2025 a 05/01/2026 |
| 003273 | Juliana Maria da Silva | 180 dias | 06/07/2025 a 01/01/2026 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de julho de 2025.

Salgueiro-PE, em 25 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**0E56B8F9

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 504/2025**

**PORTARIA n.º 504/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **READAPTAR** os servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor (a) | Prazo | Período |
|---|---|---|---|
| 513883 | Adativa da Silva | 180 dias | 30/07/2025 a 25/01/2026 |
| 520758 | Fernanda Karla da Silva | 180 dias | 13/08/2025 a 08/02/2026 |
| 519466 | Joana D'arc Vieira dos Santos | 180 dias | 30/07/2025 a 25/01/2026 |
| 516459 | Lenilda Maria Alves de Souza | 180 dias | 30/07/2025 a 25/01/2026 |
| 160749 | Maria Graciele dos Santos Sales | 180 dias | 30/07/2025 a 25/01/2026 |
| 511066 | Maria Simone Nascimento dos Santos | 180 dias | 30/07/2025 a 25/01/2026 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de julho de 2025.

Salgueiro-PE, em 25 de Agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**877A9A69

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 505/2025**

**PORTARIA n.º 505/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, "b" da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** por 08 (oito) dias consecutivos em razão do FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA da servidora lotada na Secretaria de Educação, abaixo relacionada:

| Matricula | Nome | Prazo | Período |
|---|---|---|---|
| 002067 | Maria Zélia de Oliveira | 08 dias | 21/07/2025 a 28/07/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de Julho de 2025.

Salgueiro-PE, em 25 de Agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**F1F0DD06

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 506/2025**

PORTARIA n.º 506/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias a servidora Viviane Gomes de Azevedo, matrícula nº 127507, lotada na Secretaria de finanças, referente ao exercício 2020/2021 no período de 24/09/2025 a 03/10/2025 e 26/12/2025 a 14/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 26 de Agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**6705D5DF

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 507/2025**

PORTARIA n.º 507/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias a servidora da Secretaria de Finanças, abaixo relacionada:

| Matrícula | Servidor(a) | Exercício | Período |
|---|---|---|---|
| 101095 | Maria de Lourdes Leite da Silva Magalhães | 2024/2025 | 03/08/2025 a 01/09/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 03 de Agosto de 2025.

Salgueiro-PE, em 26 de Agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**C6FF1D7D

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA 508/2025**

PORTARIA n.º 508/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias as servidoras da Secretaria de Administração, abaixo relacionadas:

| Matrícula | Servidor(a) | Exercício | Período |
|---|---|---|---|
| 228536 | Denise Barros Rolim | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 104663 | Francisca Ivoneide Benicio M. Alves | 2023/2024 | 01/07/2025 a 30/07/2025 |
| 228135 | Sayonnara Araquam da S. Almeida | 2023/2024 | 10/09/2025 a 09/10/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de Julho de 2025.

Salgueiro-PE, em 27 de Agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**70EC5C20

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANHARÓ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 475/2025 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO ESPLENDOR, LOTEAMENTO BELO MONTE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** As Ruas Projetadas no Bairro Esplendor, conforme planta em anexo, passam a ter as seguintes denominações:

Rua Projetada 01: Rua Ademar Lourenço da Silva, (Demá da Padaria);
Rua Projetada 02: Rua Rita de Cássia da Silva Ferreira;
Rua Projetada 03: José da Naide da Silva;
Rua Projetada 04: Rua Professora Ana Lúcia;

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial revoga a Lei 265/2018.

Sanharó, 12 de setembro de 2025.

***CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**D376D7F8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

### CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025** – PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2025: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, firma com a empresa **FABRICA DE TEATRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ de empresa especializado para confeccionar e instalar conjunto cênico em tecido para o Teatro Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE, atendendo as demandas da Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente. Valor Global: **R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais). Com Vigência iniciada em 10/09/2025 e com termo final em 10/11/2025.**

***ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Jefferson Lopes de Araújo
**Código Identificador:**DB8C9A84

### CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO TERMO ADITIVO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRIMEIRA ALTERAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe-PE – Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **SERVMED COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **11.758.108/0001-64**. Objeto: Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência por 10 (dez) meses, passando a viger do dia 18 de Setembro de 2025 a 18 de Março de 2026. Data de assinatura do aditivo: 28 de Agosto de 2025.

***SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jefferson Lopes de Araújo
**Código Identificador:**E30E5D1D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 83 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020103 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Ficha: 134 - 27.812.0014.2130.0000 Mais Cultura, Esportes e Lazer..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 673 - 08.244.0016.2118.0000 Cuidando das Pessoas..... 80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 692 - 08.244.0016.2118.0000 Cuidando das Pessoas..... -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 697 - 08.244.0016.2127.0000 Cuidando das Pessoas..... -40.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 856 - 12.361.0012.2025.0000 Mais Educação..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 15 de setembro de 2025

***PEDRO GILDEVAN COELHO MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josimara Melo Alves Macedo
**Código Identificador:**260054DC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2025

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.216.627/0001-59, neste ato representada pela Secretária de Saúde, a Sr.ª Natalia Ingred Alves de Menezes Reis, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 024/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática para Plano de Implantação – Sistema de Informática na Rede SUS Digital, conforme Portarias GM/MS n.º 3.232/2024, GM/MS n.º 5/2017 e GM/MS n.º 3.534/2024, Adjudica e homologa-se o resultado deste certame e declara vencedora a empresa: **51.277.625 JULIANA XAVIER DE SOUZA ALVES,** CNPJ nº 51.277.625/0001-36, com o Lote: 1, no valor total de: R$ 34.760,00 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de setembro de 2025.

***NATALIA INGRED ALVES DE MENEZES REIS***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Humberto Batista Varjão Yoyo
**Código Identificador:**373671DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2025**

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.216.627/0001-59, neste ato representada pela Secretária de Saúde, a Sr.ª Natalia Ingred Alves de Menezes Reis, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 038/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, cujo objeto é a Aquisição de Ambulância tipo D, (furgão), zero quilômetro, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE. Adjudica e homologa-se o resultado deste certame e declara vencedora a empresa: **SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS,** CNPJ nº 29.987.662/0001-89, com Lote: 1, no valor total de R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de setembro de 2025.

***NATALIA INGRED ALVES DE MENEZES REIS***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Humberto Batista Varjão Yoyo
**Código Identificador:**76A9B019

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2025**

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.216.627/0001-59, neste ato representada pela Secretária de Saúde, a Sr.ª Natalia Ingred Alves de Menezes Reis, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 040/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025, cujo objeto é a aquisição de insumos odontológicos visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Adjudica e homologa-se o resultado deste certame e declara vencedoras as empresas: **BIGMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº** 46.702.442/0001-80, com os lotes: 1, 2, 4, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 17, 18, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41 e 43, no valor total de R$ 40.189,45 (quarenta mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 31.401.798/0001-07,** com os lotes: 5, 6, 10, 11, 12, 16, 19, 20, 21, 35 e 38, no valor total de R$ 5.303,75 (cinco mil e trezentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de setembro de 2025.

***NATALIA INGRED ALVES DE MENEZES REIS***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Humberto Batista Varjão Yoyo
**Código Identificador:**21A9DEBA

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025 CONTRATO N.º 141/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF N. º 09.216.627/0001-59.
**CONTRATADA:** DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAUJO EIRELLI- CNPJ N.º 23.444.594/0001-25.
**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como *objeto o Acréscimo de Dotação Orçamentaria ao* ***Processo administrativo 029/2025***, para o fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos e máquinas próprias e locadas e demais veículos e máquinas que vierem a ser incorporados à frota do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de setembro de 2025.

***NATÁLIA INGRED ALVES DE MENEZES REIS***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Humberto Batista Varjão Yoyo
**Código Identificador:**A7AC00B6

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2024 CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 CONTRATO N.º 119/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF N. º 09.216.627/0001-59.
**CONTRATADA:** INSTITUTO GESTÃO ASSISTÊNCIA PRO ACTIVE- CNPJ N.º 23.379.230/0004-51.
**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o Credenciamento de Clínicas Especializadas para Realização de Atendimento voltado às pessoas com transtorno do espectro autista, no âmbito do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de setembro de 2025.

***NATÁLIA INGRED ALVES DE MENEZES REIS***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Humberto Batista Varjão Yoyo
**Código Identificador:**961BEC9A

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2025/SEDUC DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2025/SEDUC AVISO DE SUSPENSÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Agente de Contratação/Pregoeiro, informa a **suspensão da Dispensa Eletrônica nº 002/2025/SEDUC, Processo Administrativo nº 040/2025/SEDUC** para correções e ajustes no edital motivado por pedidos de esclarecimentos e com fundamento nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade (Lei nº 14.133/2021). A nova data para continuidade do certame será divulgada oportunamente.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de setembro de 2025.

***JOSÉ LUSMAR LIMA E SILVA***
Agente de Contratação/Pregoeiro

**Publicado por:**
José Lusmar Lima e Silva
**Código Identificador:**5BC6EE38

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 414/2025**

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art.1º. Exonerar o Sr. **MARIANO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR,** inscrito no CPF(MF) sob o N.º 084.726.754-75, para o cargo de

provimento comissionado de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRANSPORTES**, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas, com efeitos retroativos à **01 de setembro de 2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 11 de setembro de 2025.

***GEORGE RODRIGUES DUARTE***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Marília Parente Granja
**Código Identificador:**C1E0B0FE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 415/2025**

EMENTA: Exonera e nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Exonerar o Sr.(a) **DEISY ANNY RODRIGUES BRANDÃO** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **095.810.134-50**, para o cargo comissionado de provimento de **COORDENADORA DE ENFERMAGEM – ESF CURRAL NOVO**, Símbolo CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 11 de setembro de 2025.

***GEORGE RODRIGUES DUARTE***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Marília Parente Granja
**Código Identificador:**9C8A6A25

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 416/2025**

EMENTA: Exonera e nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Exonerar o Sr.(a) **ERICA RAQUEL ALENCAR DE ANDRADE,** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 123.333.584-75, para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA GERAL DE ENFERMAGEM HOSPITALAR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo CC3, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. Nomear o Sr.(a) **ERICA RAQUEL ALENCAR DE ANDRADE**, inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 123.333.584-75, para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR(A) DE ENFERMAGEM – UBS CURRAL NOVO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo CC3, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 11 de setembro de 2025.

***GEORGE RODRIGUES DUARTE***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Marília Parente Granja
**Código Identificador:**F6872D57

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 416/2025**

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Nomear o Sr.(a) **ANCELMO MACIEL DA CRUZ,** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 062.408.614-30, para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA GERAL DE ENFERMAGEM HOSPITALAR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo CC3, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 11 de setembro de 2025.

***GEORGE RODRIGUES DUARTE***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Marília Parente Granja
**Código Identificador:**B4122021

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92012/2025**

Processo Nº: 2019/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 92012/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para o Município de Santa Terezinha–PE, Emenda Parlamentar Estadual nº 343/2025. Valor: R$ 252.642,73.Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 25 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site http://www.comprasnet.gov.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: santaterezinha.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 11/09/2025.

***JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.***
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
João Paulo Ferreira Torres
**Código Identificador:**06AA5627

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO - ADITIVO Nº 2001/2025**

Processo nº 2019/2024 Concorrência nº 20001/2024. Aditivo nº 2001/2025; Contratado: CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 33.683.371/0001-74. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte 01 no Município de Santa Terezinha PE. Objeto do Aditivo é Alteração da cláusula sétima do prazo: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características fica prorrogado até 02/09/2026, conforme o disposto no respaldo legal no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Terezinha/PE, 12 de setembro de 2025.

***JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA –***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
João Paulo Ferreira Torres
**Código Identificador:**5DC3FCBC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Licitatório nº 059/2025** e **Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2025**. Compras. Homologação do Pregão nº 012/2025, que tem por objeto o o **Formação de registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e materiais de informática, com o objetivo de atender as demandas do municipio e demais secretarias de São Benedito do Sul/pe e de suas diversas Secretarias**, consoante especificações, quantidade e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e adjudicação a empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 21.982.891/0002-80**, que sagrou-se vencedora dos lotes **5, 7,** totalizando o valor global de R$ **38.469,95 (Trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** e a empresa **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **39.581.101/0001-39**, que sagrou-se vencedora do lote **2** totalizando o valor global de R$ **44.319,68 (Quarenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)** e a empresa **ELITE DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° **57.410.545/0001-93**, que sagrou-se vencedora do lote **1** totalizando o valor global de R$ **49.499,70 (Quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)** e a empresa **L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **26.071.569/0001-31**, que sagrouse vencedora dos lotes **3, 4, 6, 8, 9** totalizando o valor global de R$ **18.322,24 (Dezoito mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).** Nos termos transcritos na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL para assinar o reflexivo contrato.

São Benedito do sul (PE), 12 de Setembro de 2025

***JOSÉ RINALDO DE FIGUEREDO LOPES***
Prefeito do Município de São Benedito do Sul /PE

***JANAINA CLEIDE DOS SANTOS***
Secretária de Assistencia Social

***EVONEIDE GOMES DE CERQUEIRA***
Secretária de Saúde

***JOSÉ WELBY DE PAULA BRAGA***
Secretário de Educação e Desporto

**Publicado por:**
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
**Código Identificador:**14804C44

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Licitatório nº 062/2025** e **Pregão Eletrônico – SRP nº 014/2025**. Compras. Homologação do Pregão nº 014/2025, que tem por objeto **FORNECIMENTO PARCELADO DE MOBILIÁRIO, NOVO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E ESTRUTURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE E DE SUAS DIVERSAS SECRETARIAS**, consoante especificações, quantidade e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e adjudicação a empresa **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° **35.458.953/0001-82**, que sagrou-se vencedora dos lotes **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15** totalizando o valor global de R$ **191.363,71 (cento e noventa e um mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)** para os lotes. Nos termos transcritos na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL para assinar o reflexivo contrato.

São Benedito do sul (PE), 12 de Setembro de 2025

***JOSÉ RINALDO DE FIGUEREDO LOPES***
Prefeito do Município de São Benedito do Sul

***JANAINA CLEIDE DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Assistência Social

***JOSÉ WELBY DE PAULA BRAGA***
Secretário Municipal de Educação e Desporto

***EVONEIDE GOMES DE CERQUEIRA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
**Código Identificador:**12F4A1C7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Licitatório nº 064/2025** e **Pregão Eletrônico – SRP nº 016/2025**. Compras. Homologação do Pregão nº 016/2025, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE**, consoante especificações, quantidade e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e adjudicação a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 46.368.367/0001-63**, que sagrou-se vencedora dos lotes **10,** totalizando o valor global de R$ **5.823,30 (Cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos)** e a empresa **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **42.753.718/0001-07**, que sagrou-se vencedora do lote **3** totalizando o valor global de R$ **18.387,18 (Dezoito mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos)** e a empresa **FRANCIELE ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ n° **47.646.580/0001-52**, que sagrou-se vencedora do lote **4** totalizando o valor global de R$ **46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais)** e a empresa **J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME**, inscrita no CNPJ n° **08.980.197/0001-84**, que sagrouse vencedora dos lotes **5, 8, 11,** totalizando o valor global de R$ **6.962,00 (Seis mil reais novecentos e sessenta e dois reais)** e a empresa **L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **26.071.569/0001-31**, que sagrou-se vencedora do lote **9** totalizando o valor global de R$ **5.134,40 (Cinco mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos)** e a empresa **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**, inscrita no CNPJ n° **21.062.777/0001-50**, que sagrouse vencedora dos lotes **1,**

totalizando o valor global de R$ **15.550,40 (Quinze mil, quinhentos e cinqüenta reais e quarenta centavos)** e a empresa **NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ n° **18.995.457/0001-49**, que sagrou-se vencedora do lote **2** totalizando o valor global de R$ **18.870,00 (Dezoito mil, oitocentos e setenta reais)** e a empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **51.659.136/0001-49**, que sagrouse vencedora dos lotes **6, 7,** totalizando o valor global de R$ **11.657,24 (Onze mil, seicentos e cinqüenta e sete reais e vinte quatro centavos).** Nos termos transcritos na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL para assinar o reflexivo contrato.

São Benedito do sul (PE), 12 de Setembro de 2025

***JOSÉ RINALDO DE FIGUEREDO LOPES***
Prefeito do Município de São Benedito do Sul /PE

***JANAINA CLEIDE DOS SANTOS***
Secretária de Assistencia Social

***EVONEIDE GOMES DE CERQUEIRA***
Secretária de Saúde

***JOSÉ WELBY DE PAULA BRAGA***
Secretário de Educação e Desporto

**Publicado por:**
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
**Código Identificador:**5A1C8880

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO 133/2025 - PROC. LICIT. 047/2025 - CREDENCIAMENTO 001/2025 - SEC. CULTURA - PREF.

**SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTES**
**Extrato de contrato nº 133/2025 – Processo 047/2025 – Credenciamento 001/2025 - Pref.**

**Contrato nº133/2025 – Processo 047/2025 – Credenciamento 001/2025. Objeto: Contratação de serviços musicais com a Banda: AXÉ RETRÔ, para (01) uma apresentação no dia 13/09/2025, durante as festividades da 26ª Corrida da Galinha, neste Município. Contratado e representante: PAULO DE ASSIS CAVALCANTE DE ANDRADE REPRESENTAÇÕES E LTDA; inscrito no CNPJ: sob o nº 09.484.508/0001-87. Valor Global R$ 3.167,00 (três mil cento e sessenta e sete reais). Vigência do contrato: 30 (trinta) dias... de: 09/09/2025 à 09/10/2025 -**

**São Bento do Una, 09/09/2025 –**

***CAÍQUE ALEXANDRE JESSÉ MEDEIROS DE SOUZA –***
Secretário de Cultura Turismo e Esportes.

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**9161EE1D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO 138/2025 - PROC. LICIT. 051/2025 - INEXIGIBILIDADE 035/2025 - SEC. CULTURA - PREF.

**SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTES**
**Extrato de contrato nº 138/2025 – Processo 051/2025 – Inexigibilidade 035/2025 - Pref.**

**Contrato nº138/2025 – Processo 051/2025 – Inexigibilidade 035/2025. Objeto: Contratação de serviços musicais com a Banda: GIGANTE DO SAMBA, para (01) uma apresentação no dia 14/09/2025, durante as festividades da 26ª Corrida da Galinha, neste Município. Contratado e representante: GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA; inscrito no CNPJ: sob o nº 08.798.480/0001-90. Valor Global R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Vigência do contrato: 30 (trinta) dias... de: 11/09/2025 à 11/10/2025 -**

**São Bento do Una, 11/09/2025 –**

***CAÍQUE ALEXANDRE JESSÉ MEDEIROS DE SOUZA –***
Secretário de Cultura Turismo e Esportes.

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**CB5D9FA1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RATIFICAÇÃO DO PROC. 047/2025 - CREDENCIAMENTO 001/2025 - SEC. CULTURA - PREF.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO** o **Processo Licitatório nº047/2025, Credenciamento nº 001/2025**, para **Credenciamento de bandas e artistas interessados em participar de eventos, apresentações e atividades culturais promovidas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes do Município de São Bento do Una – PE**, em favor de: **JOSÉ EDNALDO OLIVEIRA DA SILVA -ME**, **CNPJ Nº 45.451.304/0001-03**, inscrita no item 01 do edital (Grupo Musical, estilo forró estilizado, forró tradicional, sertanejo universitário e vaneirão), com o valor de **R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais), **por apresentação**, na forma da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.
Assim sendo, determino a elaboração do contrato em favor do prestador de serviço acima mencionado.

São Bento do Una, 10 de setembro de 2025.

***CAIQUE ALEXANDRE JESSE MEDEIROS DE SOUZA***
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**EFEBE0F2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RATIFICAÇÃO DO PROC. 051/2025 - INEXIGIBILIDADE 035/2025 - SEC. CULTURA - PREF.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação nº **035/2025**, para contratação direta de show artístico em favor da Empresa: GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.798.480/0001-90**, localizada na rua das Crianças, n.63, Bomba do Hemetério- Recife-PE, representante exclusivo da Banda **GIGANTE DO SAMBA**, para 01 (uma) apresentação musical, no dia 14 de setembro de 2025, nas Comemorações das Festividades da 26º Corrida da Galinha, neste município, no valor global de **R$ 18.200,00** (Dezoito mil e duzentos reais), nos autos do processo **licitatório nº051/2025**, na conformidade do art. 74, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações legais.
Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seus representantes legais.

São Bento do Una, 10 de setembro de 2025.

***CAIQUE ALEXANDRE JESSE MEDEIROS DE SOUZA***
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes
Portaria Nº 004/2025

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**807E5165

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 009/2025 - PROC. LICIT. 044/2024 - PREG. ELET. 012/2024 - SEC. CULTURA - PREF.**

**SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTES**
**EXTRATO DE ADITIVO – 01/2025; VALOR – 25% - CONTRATO 009/2025 – PROC. LICIT. 044/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 - PREF.**
**1º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2025; Aditivo de Valor do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de apoio aos eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Esportes, do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº 044/2024 – Pregão Eletrônico 012/2024; Contratado (a): DISTRIBUIDORA SEMPRE BEM LTDA. CNPJ: 40.892.270/0001-79; Valor acrescido ao contrato original: R$ 43.957,12 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). Nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações. O valor do contrato original que antes era de: R$ 175.828,50 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 219.785,62 (duzentos e dezenove mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) –**

**São Bento do Una, 12/09/2025.**

Gestor:
***CAÍQUE ALEXANDRE JESSÉ MEDEIROS DE SOUZA*** –
Secretário de Cultura Turismo e Esportes.

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**2EBBF58A

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO 078/2025 - PROC. LICIT. 014/2025 - PREG. ELET. 012/2025 - SRP - FMS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**
**Extrato de contrato nº 078/2025 – Processo 014/2025 – Pregão Eletrônico 012/2025 – SRP - FMS.**
**Contrato nº078/2025 – Processo 014/2025 – Pregão Eletrônico 012/2025. Objeto: Registro de preços de futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos de ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, bem como de farmácia básica para atender as demandas da Secretaria de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde, neste Município, oriundo do Processo Licitatório nº 014/2025 – Pregão Eletrônico 0122025. Contratado (MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI); inscrita no CNPJ: sob o nº 06.132.785/0001-32. Valor Global R$ 28.713,40 (vinte e oito mil setecentos e treze reais e quarenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 11/09/2025 a 11/09/2026 -**

**São Bento do Una, 11/09/2025 –**

***DALMA NOELY MACIEL MACEDO***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**C49067BA

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO 081/2025 - PROC. LICIT. 014/2025 - PREG. ELET. 012/2025 - SRP - FMS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**
**Extrato de contrato nº 081/2025 – Processo 014/2025 – Pregão Eletrônico 012/2025 – SRP - FMS.**
**Contrato nº081/2025 – Processo 014/2025 – Pregão Eletrônico 012/2025. Objeto: Registro de preços de futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos de ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, bem como de farmácia básica para atender as demandas da Secretaria de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde, neste Município, oriundo do Processo Licitatório nº 014/2025 – Pregão Eletrônico 0122025. Contratado (a) CELMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; inscrita no CNPJ: sob o nº 59.824.323/0001-42. Valor Global R$ 196.220,50 (cento e noventa e seis mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 11/09/2025 a 11/09/2026 -**

**São Bento do Una, 11/09/2025 –**

***DALMA NOELY MACIEL MACEDO*** –
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**15D2FCD5

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO 082/2025 - PROC. LICIT. 014/2025 - PREG. ELET. 012/2025 - SRP - FMS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**
**Extrato de contrato nº 082/2025 – Processo 014/2025 – Pregão Eletrônico 012/2025 – SRP - FMS.**
**Contrato nº082/2025 – Processo 014/2025 – Pregão Eletrônico 012/2025. Objeto: Registro de preços de futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos de ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, bem como de farmácia básica para atender as demandas da Secretaria de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde, neste Município, oriundo do Processo Licitatório nº 014/2025 – Pregão Eletrônico 0122025. Contratado (a) FJS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA; inscrita no CNPJ: sob o nº 51.045.579/0001-40. Valor Global R$ 29.925,00 (vinte nove mil novecentos e vinte e cinco reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 11/09/2025 a 11/09/2026 -**

**São Bento do Una, 11/09/2025 –**

***DALMA NOELY MACIEL MACEDO*** –
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**EEAB230A

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO 083/2025 - PROC. LICIT. 014/2025 - PREG. ELET. 012/2025 - SRP - FMS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**
**Extrato de contrato nº 083/2025 – Processo 014/2025 – Pregão Eletrônico 012/2025 – SRP - FMS.**
**Contrato nº083/2025 – Processo 014/2025 – Pregão Eletrônico 012/2025. Objeto: Registro de preços de futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos de ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, bem como de farmácia básica para atender as demandas da Secretaria de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde, neste Município, oriundo do Processo Licitatório nº 014/2025 – Pregão Eletrônico 0122025. Contratado (a) DR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; inscrita no CNPJ: sob o nº 56.303.526/0001-03. Valor Global R$ 283.334,50 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 11/09/2025 a 11/09/2026 -**

**São Bento do Una, 11/09/2025 –**

***DALMA NOELY MACIEL MACEDO –***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**FAB8C32F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO 084/2025 - PROC. LICIT. 014/2025 - PREG. ELET. 012/2025 - SRP - FMS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**
**Extrato de contrato nº 084/2025 – Processo 014/2025 – Pregão Eletrônico 012/2025 – SRP - FMS.**
**Contrato nº084/2025 – Processo 014/2025 – Pregão Eletrônico 012/2025. Objeto: Registro de preços de futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos de ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, bem como de farmácia básica para atender as demandas da Secretaria de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde, neste Município, oriundo do Processo Licitatório nº 014/2025 – Pregão Eletrônico 0122025. Contratado (ANJOMEDI DISPTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA); inscrita no CNPJ: sob o nº 31.151.224/0001-28. Valor Global R$ 44.025,00 (quarenta e quatro mil e vinte e cinco reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 11/09/2025 a 11/09/2026 -**

**São Bento do Una, 11/09/2025 –**

***DALMA NOELY MACIEL MACEDO –***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Jorge Luiz Maciel da Silva
**Código Identificador:**EF2A40D5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2025**
**PRÉ-QUALIFICAÇÃO 003/2025**

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital e anexos referente ao Processo Administrativo nº: 021/2025, Pré-qualificação nº: 003/2025. Serviços. Objeto: Constitui objeto deste Procedimento Auxiliar a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA AS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE, cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – PROJETO BÁSICO, que são partes integrantes deste Edital. A referida pré-qualificação permanecerá aberta pelo período de 15/09/2025 a 14/09/2026. Os interessados deverão encaminhar a documentação, bem como demais solicitações, através do e-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br, no horário das 8:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira. Edital e anexos poderão ser disponibilizados através do e-mail supramencionado ou através do Portal da Transparência do Município de São Joaquim do Monte/PE. Sarah Makssuelen Batista Alves, Agente de Contratação. Em 12 de setembro de 2025.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**7E254589

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI N.º 1.082/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

EMENTA – DISCIPLINA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VINCULADA AO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que à Câmara Municipal aprova e que sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica disciplinada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde a gratificação denominada INCENTIVO POR DESEMPENHO DA APS, a ser concedida mediante avaliação de desempenho através do monitoramento sistemático de indicadores de saúde no painel do e-Gestor, referente da atuação individual e institucional das unidades básicas de saúde credenciadas e homologadas.

**Art. 2º** - O Incentivo Financeiro Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde instituídos por esta lei possui os seguintes objetivos:

**I –** Estimular a participação dos profissionais de saúde da ESF Equipe de Saúde da Família e Atenção Primária à Saúde APS, lotados na Secretaria Municipal de Saúde ao processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelos servidores da saúde no âmbito municipal;

**II –** Institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde;

**III –** Incentivar financeiramente o bom desempenho dos profissionais de saúde que compõem as equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população Municipal;

**IV –** Garantir transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Primária à Saúde APS, permitindo-se o contínuo acompanhamento de suas ações e resultados pelos usuários dos serviços do SUS no município.

**Art. 3º -** A concessão da gratificação referida no artigo 1º será paga com recursos do incentivo financeiro da APS – Desempenho, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, instituído pelas portarias do Ministério da Saúde.

**§1º** Está condicionada ao repasse regular pelo Governo Federal ao Fundo Municipal de Saúde, do recurso financeiro de que trata este artigo.

**§2º** A partir da data de recebimento no FMS, o município deverá fazer os pagamentos aos profissionais e trabalhadores de Saúde da Atenção Primaria, em até no máximo 30 (trinta) dias, precedida dos critérios e alcance dos indicadores.

**Art. 4º -** Terão direito à gratificação instituída por essa Lei, independente da categoria profissional, os profissionais de saúde das Estratégias de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e as coordenações que atuam diretamente nas ações de atenção primária, de acordo com o percentual estabelecido no Anexo I desta Lei.

**§ 1º** O servidor que, cumulativamente, exercer função de coordenação vinculada à Atenção Primária à Saúde (APS), fazendo jus ao incentivo previsto nesta Lei, e estiver igualmente vinculado a outra função que também enseje percepção do mesmo incentivo — inclusive nos âmbitos da Estratégia de Saúde da Família (ESF) ou da Saúde Bucal — fará jus a apenas uma gratificação por desempenho, sendo vedado o acúmulo de valores relativos a múltiplas funções ou vínculos, ainda que em unidades ou áreas distintas.

**§ 2º -** A equipe eMulti fará jus ao incentivo por desempenho que trata esta Lei, a partir do início do repasse do incentivo pelo Ministério da Saúde para o município, de acordo com o percentual estabelecido no Anexo I.

**Art. 5° -** Não terá direito a gratificação referida no caput o servidor que, estiver em gozo de licença prêmio, licença para tratamento de saúde, exonerados, demitidos, aposentados, licença para atividade política.

**I -** No caso de licença para tratamento de saúde que exceder 30 dias, o profissional receberá apenas proporcional aos meses que ele trabalhou dentro do quadrimestre.

**Parágrafo Único.** Nos casos de agente comunitário de saúde, o rateio será para a equipe. Já nos casos de profissional único, o valor correspondente retornará ao Fundo Municipal de Saúde.

**II**. Nos casos de licença para acompanhamento de familiar, nos termos do art. 119 da Lei Municipal nº 998/2021 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José da Coroa Grande – PE), que exceder 10 (dez) dias, receberá proporcional ao trabalhado no quadrimestre que ocorrer a licença.

**Art. 6º -** O valor da Gratificação por Desempenho tem caráter variável e transferido mensalmente, calculado de acordo com o desempenho de cada equipe e submetidas ao processo de consolidação e validação de dados do Ministério da Saúde.

**I –** O cálculo do incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF, eAP, eSB e eMulti será efetuado considerando os resultados alcançados pelas equipes nos indicadores;

**II –** As metas e indicadores estabelecidos poderão ser alterados a qualquer tempo, mediante Decreto ou Portaria do Poder Executivo, em conformidade com as normas do Ministério da Saúde.

**Parágrafo único.** O incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF, eAP, eSB e eMulti será transferido mensalmente e recalculado simultaneamente a cada quadrimestre, considerando as classificações ótimo, bom, suficiente e regular, e valor correspondente para cada equipe, determinado pelo Ministério da Saúde. No fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos profissionais de saúde, conforme Anexo I e será pago a título de prêmio, sem incidência de encargos trabalhistas e previdenciários.

**Art. 7º -** A gratificação, de que trata a presente lei, não será computada para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens e, em nenhuma hipótese será incorporada aos vencimentos dos Servidores ou Profissionais beneficiados.

**Art. 8° -** Deixará de receber a gratificação de forma parcial ou total, no mês de ocorrência os profissionais de saúde e/ou trabalhadores que:

**I –** Não contribuírem efetivamente nas estratégias e ações adotadas pelas equipes para cumprimento das metas;

**II –** Ter sofrido penalidade resultante de processo administrativo disciplinar ou penalidade disciplinar;

**III –** Receber reclamação nominal, registrada junto à Secretaria Municipal de Saúde ou Ouvidoria Municipal, tendo como conclusão o julgamento da autoridade competente como procedente, desde que garantido o direito de defesa do profissional;

**IV –** Não cumprimento da carga horária pactuada com a gestão municipal para o cargo que exerce, ou a incompatibilidade com o registro das informações de produção nos sistemas de informação da saúde;

**V –** Verificada ocorrência de fraude ou executar registros de produção irregular, que ocasione inconsistências e prejudique o desempenho geral da equipe de lotação, e consequentemente o município;

**VI –** Não está cadastrado em unidade municipal no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) no quadrimestre avaliado;

**VII –** Ausência nas capacitações e reuniões inerentes à Atenção Primária a Saúde, exceto quando verificada situações que dificultem a participação do profissional, devendo ser apresentado à Coordenação;

**VIII** – No caso de o Agente Comunitário de Saúde não atingir, no mês, o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) de visitas domiciliares registradas com geolocalização ativa, conforme previsto nos parâmetros de acompanhamento da APS, será necessário apresentar justificativas formais à Coordenação da Atenção Primária para análise e eventual aceitação. Ressalta-se que o percentual será calculado com base no número de domicílios efetivamente ocupados na microárea de atuação do agente, conforme verificação em campo e atualização cadastral no sistema.

**Parágrafo Primeiro.** A Coordenação da Atenção Básica deverá fazer colegiado mensal com os profissionais para verificação de indicadores, organizações de metas e pontuações de processos de trabalho.

**Parágrafo Segundo.** Em todos esses casos nos quais o servidor perderá o direito a gratificação incentivo por desempenho da APS, o valor da "gratificação" retornará para o Fundo Municipal de Saúde e será descontado no mês referente a penalidade. Assim também nos casos que o servidor mudar de equipe, passará a compor os valores de rateio da nova equipe no referente mês que ocorrer a alteração, salvo, quando essa alteração ocorrer por decisão da gestão, o qual será garantido o repasse até o final do quadrimestre referente a equipe de origem.

**Art. 9° -** A parcela extra referente ao período anterior à publicação desta Lei, que não tenha sido repassada aos profissionais contemplados, será paga de forma retroativa, conforme distribuição de percentuais do Anexo I, observados os critérios estabelecidos nos artigos anteriores.

**Parágrafo Único.** O pagamento da parcela extra será realizado no mês subsequente ao recebimento pelo FMS.

**Art. 10 –** Poderá o chefe do Poder Executivo editar Decreto Municipal nos casos de omissão ou adequação a Lei Federal, Portaria ou Instrução Normativa do Ministério da Saúde que trate sobre esta matéria.

**Art. 11 –** Esta lei entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário e a Lei Municipal nº 1.007/2022.

Gabinete do Prefeito, São José da Coroa Grande-PE, 12 de setembro de 2025

***JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE***
Prefeito

**Publicado por:**
Gustavo Barros de Almeida
**Código Identificador:**9F0A498B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI N.º 1.083/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE SEJA PAI, MÃE, TUTOR(A) OU RESPONSÁVEL LEGAL POR PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E/OU TRANSTORNO DO DÉFICIT DE

ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH) E/OU DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que à Câmara Municipal aprova e que sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o(a) servidor(a) público(a) municipal, da administração direta e indireta, efetivo(a) e estável, autorizado(a) a ter sua jornada de trabalho reduzida, sem prejuízo de sua remuneração enquanto perdurar a situação, em virtude de ser comprovadamente pai, mãe, tutor(a), curador(a) ou responsável legal de pessoa considerada dependente sob o aspecto sócio-educacional e em situação que exija o atendimento direto pelo servidor.

§ 1º Para fins desta Lei, considera-se dependente a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e/ou deficiência com atestado ou laudo médico que se comprove uma das situações abaixo relacionadas:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz (quinhentos hertz), 1.000Hz (mil hertz), 2.000Hz (dois mil hertz) e 3.000Hz (três mil hertz);

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior a média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade;
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho.

V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

§ 2º O benefício poderá ser estendido para os casos de doença grave que resulte na incapacidade da prática diária das necessidades básicas, tornando-o dependente da assistência de outra pessoa.

**Art. 2º** A redução da jornada de trabalho obedecerá aos critérios de avaliação da Junta Médica Oficial deste Município, podendo ser de 20%, 30% ou 40%.

Parágrafo Único: Se no quadro da Junta Médica Oficial não tiver profissional especializado na área, havendo necessidade de avaliação mais detalhada, poderá convocar um especialista para avaliar a solicitação da redução da jornada e atribuir o percentual.

**Art. 3º**O benefício que trata o art. 1º se destina ao servidor com carga horária originária de seu cargo efetivo, superior a 20 (vinte) horas semanais.

I – A finalidade do benefício é para dispensar cuidados à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e/ou deficiência ou doença grave que resulte em incapacidade, sendo que, neste período, o servidor não deverá exercer atividade remunerada, sob pena de restituir ao erário e responsabilização disciplinar pela conduta praticada.

II – Em caso de denúncia e/ou constatação de irregularidades, estas serão apuradas por Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso.

III – O(A) servidor(a) deverá apresentar mensalmente comprovação de acompanhamento, por meio de declaração do profissional de saúde que acompanhou o dependente, sob pena de revogação da concessão prevista no *caput* do art. 1º desta Lei.

IV – No caso de ambos os cônjuges serem servidores municipais e enquadrados nas disposições desta Lei, a somente um deles será autorizada a redução de carga horária prevista para o acompanhamento de que trata esta Lei, de sua livre escolha.

V – Em caso de servidor que tenha 2 (dois) ou mais filhos em uma das condições previstas no § 1º, art. 1 desta Lei, será concedida apenas uma redução de carga horária.

**Art. 4º** A redução da jornada de trabalho somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável por motivo que torne o indivíduo incapaz e cuja incapacidade seja impeditiva à prática pessoal dos cuidados diários de higiene, vestuário, alimentação e outras necessidades que não possam ser providas e supridas pelos demais membros da família e não puderem ser prestadas simultaneamente com o exercício do cargo, conforme necessidade constatada por Junta Médica Oficial.

**Art. 5º** Para a concessão do benefício, o(a) servidor(a) deverá apresentar à administração municipal a seguinte documentação:

I - Laudo médico oficial, emitido por profissional de saúde qualificado, atestando a condição de saúde do(a) filho(a), com a Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a necessidade de cuidados, se há dependências de terceiro, se a condição é reversível e constar o plano terapêutico;

II - Documentos que comprovem a condição de pai, mãe, tutor(a), curador(a) ou responsável legal pela pessoa com a condição.

§ 1º O laudo médico deverá ser renovado anualmente, ou em prazo definido pela administração municipal, para a manutenção do benefício.

§ 2º A Secretaria de Administração e Finanças, por meio do setor de Recursos Humanos, encaminhará o servidor com o(a) dependente, após protocolo do seu requerimento, à Junta Médica Oficial do Município, devendo apresentar o devido laudo para análise e validação.

§ 3º Em caso de deferimento, encaminhar para emissão de Portaria, a qual deverá ser remetida à Secretaria de origem do(a) servidor(a), que fará seu apontamento junto ao setor de Recursos Humanos.

§ 4º Nos casos de indeferimento será dada ciência ao servidor.

**Art. 6º** A concessão da redução de jornada não impede que o(a) servidor(a) seja submetido(a) a avaliações de desempenho, promoções e progressões, devendo-se considerar sua jornada de trabalho reduzida como integral para todos os fins.

**Art. 7º** O(a) servidor(a) que no momento da publicação da presente Lei estiver em gozo do benefício de redução de carga horária, passará a ser regido pelos dispositivos deste diploma.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito, São José da Coroa Grande-PE, 12 de setembro de 2025.

***JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE***
Prefeito

**Publicado por:**
Gustavo Barros de Almeida
**Código Identificador:**827C379A

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI N.º 1.084/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que à Câmara Municipal aprova e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS incide sobre o valor bruto do serviço, conforme previsto na legislação federal e municipal, observado o disposto nesta Lei.

Art. 2º. Em se tratando de prestador de serviço optante pelo Simples Nacional, o imposto deve ser retido na fonte pelo tomador do serviço, onde se inclui a Administração Municipal, nos termos do art. 13, inciso VIII, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Art. 3º. Para fins de retenção na fonte mencionada no artigo anterior, o valor do ISS será calculado com base na alíquota correspondente ao percentual do imposto incidente na faixa de receita bruta do prestador de serviço, conforme declarado na nota fiscal e em conformidade com as tabelas do Simples Nacional.

§ 1º. O tomador do serviço deverá exigir do prestador declaração do seu enquadramento e da alíquota aplicável, conforme legislação federal.

§ 2º. O valor retido deverá ser recolhido aos cofres do Município na forma e prazos regulamentares.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, São José da Coroa Grande-PE, 12 de setembro de 2025.

***JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE***
Prefeito

**Publicado por:**
Gustavo Barros de Almeida
**Código Identificador:**9CF3C3DA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº PMSJB-CO010/2025**

Publicação do aviso de licitação realizada dia 08/09/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição 3923, código identificador 3F2D615B.

OBJETO: REFORMA/MANUTENÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE.

ONDE LIA-SE:
A sessão será realizada através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 26 de Setembro de 2025 às 09:00h.

LEIA-SE:
A sessão será realizada através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 01 de outubro de 2025 às 09:00h.

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas.

São José do Belmonte, 12 de setembro de 2025

***ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**519A429F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 143/2025, assinado em 12/09/2025.

Objeto: Contratação de serviços profissionais artísticos, para apresentações na tradicional Festa da Padroeira da Comunidade da Vila Delmiro, a se realizar nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2025..

Processo Administrativo nº 18031/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-032/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: RAFAEL ERNANDES DA SILVA, CNPJ nº 122.269.564-25.

Valor Global: R$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais).

Vigência Inicial: 12 de Setembro de 2025.

Vigência Final: 12 de Dezembro de 2025.

***VINICIUS MARQUES ALVES -***
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 12 de Setembro de 2025.

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**6C7E40B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 144/2025, assinado em 12/09/2025.

Objeto: Contratação de serviços profissionais artísticos para apresentação na tradicional Festa do Povoado do Serrote, a se realizar no dia 20 de setembro de 2025.

Processo Administrativo nº 18032/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-033/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: 41.620.432 MARCOS VINICIUS MARQUES NOGUEIRA, CNPJ nº 41.620.432/0001-82.

Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência Inicial: 12 de Setembro de 2025.

Vigência Final: 12 de Dezembro de 2025.

***VINICIUS MARQUES ALVES*** **-**
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 12 de Setembro de 2025.

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**FB18CFC3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 145/2025, assinado em 12/09/2025.

Objeto: Contratação de serviços profissionais artísticos para apresentação na tradicional Festa do Povoado do Serrote, a se realizar no dia 20 de setembro de 2025.

Processo Administrativo nº 18032/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-033/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS, CNPJ nº 35.458.913/0001-30.

Valor Global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Vigência Inicial: 12 de Setembro de 2025.

Vigência Final: 12 de Dezembro de 2025.

***VINICIUS MARQUES ALVES*** **-**
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 12 de Setembro de 2025.

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**231562A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 146/2025, assinado em 12/09/2025.

Objeto: Contratação de serviços profissionais artísticos, para apresentações na tradicional Festa da Padroeira da Comunidade da Vila Delmiro, a se realizar nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2025..

Processo Administrativo nº 18031/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-032/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: SIMARA PIRES PRODUCOES GRAVACOES E EDICOES LTDA, CNPJ nº 03.823.683/0001-75.

Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência Inicial: 12 de Setembro de 2025.

Vigência Final: 12 de Dezembro de 2025.

***VINICIUS MARQUES ALVES*** **-**
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 12 de Setembro de 2025.

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**3B3662F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 147/2025, assinado em 12/09/2025.

Objeto: Contratação de serviços profissionais artísticos, para apresentações na tradicional Festa da Padroeira da Comunidade da Vila Delmiro, a se realizar nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2025..

Processo Administrativo nº 18031/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-032/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: ASSOCIACAO SERRA CULTURAL - ASC, CNPJ nº 51.660.182/0001-68.

Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência Inicial: 12 de Setembro de 2025.

Vigência Final: 12 de Dezembro de 2025.

***VINICIUS MARQUES ALVES*** **-**
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 12 de Setembro de 2025.

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**A948A32A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 148/2025, assinado em 12/09/2025.

Objeto: Contratação de serviços profissionais artísticos para apresentação na tradicional Festa de Nossa Senhora das Dores, padroeira da Vila Delmiro, a se realizar no dia 14/09/2025.

Processo Administrativo nº 18033/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-034/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: JP SHOWS LTDA, CNPJ nº 26.361.026/0001-59.

Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Vigência Inicial: 12 de Setembro de 2025.

Vigência Final: 12 de Dezembro de 2025.

***VINICIUS MARQUES ALVES*** **-**
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 12 de Setembro de 2025.

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**0810FE8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 149/2025, assinado em 12/09/2025.

Objeto: Contratação de serviços profissionais artísticos para apresentação na tradicional Festa de Nossa Senhora das Dores, padroeira da Vila Delmiro, a se realizar no dia 14/09/2025.

Processo Administrativo nº 18033/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-034/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº 32.482.767/0001-90.

Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência Inicial: 12 de Setembro de 2025.

Vigência Final: 12 de Dezembro de 2025.

***VINICIUS MARQUES ALVES -***
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 12 de Setembro de 2025.

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**7DADE2E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI ORDINÁRIA Nº 888/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

*EMENTA: Confere ao Município de São José do Egito o título de "Terra da Poesia" e dá outras providências.*

***FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO**, Prefeito do Município de São José do Egito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte lei:*
*Art. 1º Fica oficialmente conferido ao Município de São José do Egito, Estado de Pernambuco, o título honorífico de "Terra da Poesia", passando a ser denominado, em comunicações e eventos oficiais, como "São José do Egito – Terra da Poesia".*

*Art. 2º O título ora concedido poderá ser utilizado em documentos oficiais, materiais de divulgação, placas, portais, eventos culturais e demais instrumentos de promoção institucional do Município.*

*Art. 3º Esta lei tem caráter declaratório e cultural, sem gerar ônus financeiro adicional ao erário público.*

*Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito, **12 de Setembro de 2025***

***FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO***
Prefeito Municipal de São José do Egito – Estado de Pernambuco

**Publicado por:**
Andressa Carolina Costa Lima
**Código Identificador:**7F8A69E6

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI ORDINÁRIA Nº 889/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

*EMENTA: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA DE MÃES E RESPONSÁVEIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BPC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

***FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO**, Prefeito do Município de São José do Egito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte lei:*
*Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de São José do Egito, a Política Municipal de Apoio e Incentivo à Inclusão Produtiva de Mães e Responsáveis de Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), visando à promoção de sua autonomia, capacitação profissional e à geração de renda, em harmonia com as normativas federais que regem o referido benefício.*
*Art. 2º São princípios norteadores desta política:*
*I – a dignidade da pessoa humana e a autonomia dos cidadãos;*
*II – a proteção especial à família e à pessoa com deficiência;*
*III – a valorização social do trabalho como instrumento de inclusão e emancipação;*
*IV – o direito à profissionalização e ao desenvolvimento pessoal;*
*V – o respeito à competência normativa da União na gestão e regulamentação do Benefício de Prestação Continuada (BPC).*
*Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público Municipal, por meio de seus órgãos competentes e no limite de suas atribuições constitucionais, poderá desenvolver, entre outras, as seguintes ações:*
*I – promover campanhas informativas e de orientação contínua sobre a legislação federal do BPC, esclarecendo as regras de elegibilidade, manutenção do benefício e as possibilidades de conciliação com a atividade remunerada, nos termos da regulamentação federal;*
*II – fomentar, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e órgãos correlatos, a oferta de cursos de qualificação e requalificação profissional, prioritariamente voltados às habilidades e demandas do mercado de trabalho local e regional;*

*III – estimular, mediante ações de fomento e diálogo com o setor produtivo, a criação de parcerias com empresas para a oferta de vagas de trabalho que considerem as necessidades especiais de mães e responsáveis de pessoas com deficiência, como horários flexíveis e teletrabalho;*
*IV – instituir o selo "Empresa Inclusiva Amiga da Família", de caráter honorífico, a ser concedido anualmente às empresas que se destacarem na contratação e no apoio aos cidadãos que se enquadrem nos objetivos desta Lei, nos termos de regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo;*
*V – apoiar e mapear as redes de apoio familiar e comunitário, incentivando iniciativas que visem ao cuidado compartilhado das pessoas com deficiência, de modo a viabilizar a jornada de trabalho de seus responsáveis.*
*Art. 4º A execução das ações previstas nesta Lei ocorrerá por meio dos órgãos e programas já existentes na estrutura administrativa municipal, observadas as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, ficando o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei para sua fiel execução.*
*Art. 5º O Município dará ampla divulgação a esta Lei, garantindo que as mães e responsáveis legais conheçam os mecanismos de apoio municipal disponíveis para buscar sua autonomia financeira, sem prejuízo da observância às normas federais.*
*Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito, **12 de Setembro de 2025***

***FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO***
Prefeito Municipal de São José do Egito – Estado de Pernambuco

**Publicado por:**
Andressa Carolina Costa Lima
**Código Identificador:**6C16FB52

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI ORDINÁRIA Nº 890/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

Ementa: Disciplina a coleta pública seletiva do Município de São José do Egito-PE, dispõe sobre o plano de gerenciamento de resíduos sólidos dos geradores de resíduos localizados no Município de São José do Egito-PE e dá outras providências.

***FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO**, Prefeito do Município de São José do Egito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:*

CAPÍTULO IDISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta lei disciplina a coleta pública seletiva de resíduos sólidos urbanos e equiparados do Município de São José do Egito-PE, observada a titularidade do serviço público estabelecida pelo artigo 8º da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, bem como as obrigações impostas pela Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Art. 2º. Adicionalmente às definições constantes do artigo 3º da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para os efeitos desta lei, entende-se por:

I – catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis: pessoas naturais de baixa renda que de forma autônoma realizam atividades laborais de coleta, triagem e comercialização de resíduos recicláveis, integrantes ou não de associações, cooperativas ou outras formas de organizações da sociedade civil;

II – coleta porta-a-porta: recolhimento dos resíduos disponibilizados pelos geradores domiciliares e equiparados em frente às residências e aos estabelecimentos geradores;

III – coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição, composição, classificação ou outro critério previsto nesta lei, ou no plano de coleta seletiva;

IV – compostagem: técnica que permite a transformação de resíduos orgânicos compostáveis em adubo;

**V – organização de catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis: organização social e produtiva de catadores de materiais recicláveis, formalizada como associação, cooperativa ou outras formas de organização da sociedade civil, que atuam nas atividades da coleta seletiva, triagem, classificação, processamento e comercialização dos resíduos recicláveis, contribuindo para a cadeia produtiva da reciclagem;**

**VI – plano de coleta seletiva: documento aprovado por ato do chefe do Poder Executivo municipal que dispõe sobre o planejamento e a implementação do sistema público de coleta seletiva municipal;**

**VII - pontos de entrega voluntária: espaços e/ou equipamentos para recebimento, de forma segregada, de resíduos secos recicláveis;**

**VIII – Reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa;**

**IX – Resíduos orgânicos compostáveis: resíduos de origem animal ou vegetal, como sobras de alimentos, poda e capina, passíveis de serem submetidos à compostagem;**

**X – Resíduos secos recicláveis: resíduos previamente segregados na fonte passíveis de reciclagem;**

**XI – Rejeitos: resíduos sólidos que, após esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.**

**CAPÍTULO II**
**DO SERVIÇO DE COLETA PÚBLICA SELETIVA**

**Art. 3º. São objetivos desta Lei:**

**I – Estabelecer o sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos e equiparados gerados no Município de São José do Egito-PE;**

**II – Promover e incentivar o aumento da reciclagem de resíduos sólidos no Município de São José do Egito-PE e a consequente redução de resíduos dispostos em aterros sanitários;**

**III – Promover a articulação entre Poder Público, setor privado e demais segmentos da sociedade civil para a gestão integrada e compartilhada de resíduos sólidos;**

**IV – Classificar os geradores de resíduos sólidos e suas obrigações perante esta Lei;**

**V – Promover a inclusão social e a geração de renda por meio dos serviços relacionados à coleta seletiva e ao gerenciamento de resíduos sólidos recicláveis;**

**VI – Promover a melhoria do sistema de coleta pública de resíduos sólidos do Município de São José do Egito-PE, por meio da delimitação das obrigações do Poder Público;**

**VII – Promover a educação ambiental contínua e permanente em relação à gestão de resíduos sólidos no Município de São José do Egito-PE.**

**Seção I**
**DA COLETA SELETIVA**

**Art. 4º. Fica instituída a coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos e dos resíduos equiparados gerados no Município mediante coleta domiciliar porta-a-porta ou devolução em pontos de entrega voluntária.**

**§1º A coleta prevista no caput ocorrerá distinguindo, no mínimo, entre resíduos secos, recicláveis e rejeitos, a serem disponibilizados para a coleta ou devolvidos em recipientes identificados com as cores previstas no plano de coleta seletiva municipal.**

**§2º Quando houver políticas municipais de compostagem, o plano de coleta seletiva municipal poderá incluir os resíduos orgânicos compostáveis na separação prevista no §1º.**

**§3º Os pontos de entrega voluntária referidos no caput poderão ser instalados consoante a demanda efetiva, em locais indicados pelo órgão competente a que se refere o artigo 30 desta lei.**

**Art. 5º. É obrigatória a devida separação dos resíduos gerados em todas as repartições públicas da administração direta e indireta municipais segundo o estabelecido no §1º do artigo 4º.**

**Art. 6º. Os resíduos recicláveis coletados pelo serviço público de coleta seletiva deverão ser encaminhados prioritariamente para a triagem por organizações de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis ou por organizações da sociedade civil cujas atividades sociais incluam, ou sejam compatíveis com a gestão de resíduos sólidos.**

**Parágrafo único. As entidades elencadas no caput localizadas no Município terão prioridade para contratação com o Poder Público, devendo tal circunstância constar do processo de seleção para contratação como fator diferencial e pontuável.**

**Art. 7º. O Município criará um banco de dados de organizações de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, organizações da sociedade civil, além de empresas privadas e instituições cujas atividades incluam ou sejam compatíveis com a gestão de resíduos sólidos.**

**§1º O banco de dados referido no caput deverá ser mantido atualizado e disponibilizado ao público em geral.**

**§2º O banco de dados abrangerá as entidades referidas no caput, sediadas no Município ou em municípios próximos com os quais existam estratégias consorciadas de gestão de resíduos sólidos.**

**Art. 8º. Poderão ser autorizados anúncios publicitários nos seguintes equipamentos e mobiliários públicos:**

**I – veículos de coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis;**

**II – recipientes coletores, como lixeiras e contêineres;**

**III – pontos de entrega voluntária;**

**IV – uniformes dos profissionais dos serviços públicos de limpeza urbana;**

**V – recipientes de acondicionamento dos resíduos sólidos recicláveis, como sacos plásticos;**

**Parágrafo único. Os recursos arrecadados pelo Município na forma deste artigo deverão ser utilizados no serviço de coleta pública seletiva previsto nesta Lei, inclusive nos investimentos da respectiva infraestrutura e no custeio dos contratos previstos no artigo 10.**

**Art. 9º. O Município deverá promover programas permanentes de educação ambiental, especialmente na rede escolar, que foquem a importância da redução do desperdício e que valorizem a reutilização e reciclagem de resíduos sólidos para a preservação e manutenção do meio ambiente saudável e equilibrado, observado o disposto na Lei Federal nº 9.795/1999.**

**Parágrafo único. Para a realização dos programas previstos no caput, o Município poderá firmar convênios com organizações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, organizações da sociedade civil, universidades, fundações, empresas recicladoras, empresas fabricantes de embalagens, dentre outras.**

**Seção II**
**DOS OPERADORES E DAS COOPERATIVAS**

**Art. 10. Os serviços de gerenciamento dos resíduos sólidos recicláveis, desde a coleta seletiva até a destinação final ambientalmente adequada, poderão ser realizados:**

**I – pelo Município, diretamente;**

**II – por empresas privadas devidamente autorizadas para tal fim;**

**III – por organizações de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;**
**IV – por organizações da sociedade civil, nos termos do artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que tenham por finalidade o fomento da política pública de coleta seletiva e a incubação de organizações de catadoras e catadores de materiais recicláveis, devendo constar do instrumento de parceria que, após o seu término, as organizações de catadoras e catadores de materiais recicláveis serão contratadas diretamente pelo Município.**

**Parágrafo único. O exercício das atividades de coleta e de transporte de resíduos e rejeitos nas vias e nos logradouros públicos dependerá de autorização prévia do órgão competente.**

**Art. 11. Os serviços de coleta seletiva de resíduos secos recicláveis somente poderão ser realizados por pessoas jurídicas de direito público ou privado sediadas em outros municípios desde que devidamente cadastradas perante o órgão competente a que se refere o artigo 30 quando:**

**I – apresentarem parceria ou contrato com o Município;**

**II – as entidades referidas nos incisos III e IV do artigo 10 desta lei sediadas no Município comprovadamente não apresentarem condições de atender a demanda existente.**

**Seção III**
**DOS GERADORES DE RESÍDUOS DOMICILIARES E EQUIPARADOS**

**Art. 12. Para fins desta lei e da utilização do serviço público municipal de coleta de resíduos sólidos, equiparam-se aos resíduos domiciliares, nos termos do artigo 13, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, os resíduos gerados por estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço nas quantidades e condições previstas pelo plano de coleta seletiva, desde que não sejam resíduos perigosos.**

**Parágrafo único. É vedada a equiparação de resíduos de origem diversa, ainda que não perigosos e independentemente da quantidade gerada, nos termos do artigo 13, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.**

**Art. 13. Para viabilizar a coleta seletiva prevista no artigo 4º desta lei, os geradores de resíduos domiciliares e equiparados deverão segregar os resíduos que geram em:**

**I – resíduos secos recicláveis; e**

**II – rejeitos.**

**Art. 14. Para assegurar as condições de higiene e de limpeza do logradouro público, os geradores de resíduos domiciliares e os de resíduos equiparados deverão acondicionar adequadamente os seus resíduos e acomodá-los em frente à residência ou ao estabelecimento, em local apropriado, nos termos do plano de coleta seletiva municipal, e com antecedência não superior a duas horas do horário da coleta previsto para o bairro.**

**§1º A coleta nos logradouros que, por motivo técnico devidamente justificado, não sejam compatíveis com o serviço de coleta domiciliar porta-a-porta, terá a sua logística específica definida pelo plano de coleta seletiva.**

**§2º O plano de coleta seletiva municipal disporá sobre o acondicionamento dos resíduos disponibilizados para a coleta.**

**Art. 15. O gerador que separar seus resíduos de maneira diversa do previsto no artigo 4º, acondicioná-los de maneira diversa do artigo 14 ou disponibilizá-los para coleta no dia não correspondente ao tipo de resíduo descartado estará sujeito às sanções previstas em lei.**

**Seção IV**
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**

**Art. 16. Fica instituída a Câmara Municipal de Coleta Seletiva, de caráter deliberativo, à qual compete a revisão e a atualização periódica do plano de coleta seletiva municipal, além das seguintes atribuições:**

**I - Acompanhar a implementação do plano de coleta seletiva do município;**

**II - Fomentar a ampliação do escopo do plano de coleta seletiva do município;**

**III - Promover articulação entre os órgãos do Poder Público municipal e a sociedade civil;**

**IV - Apoiar a resolução de conflitos referentes à coleta seletiva;**

**V - Promover debates das questões relacionadas à coleta seletiva;**

**VI - Sugerir providências necessárias ao cumprimento de suas metas;**

**VII - Fomentar o desenvolvimento contínuo e a atualização tecnológica da gestão de resíduos.**

**Parágrafo único. A câmara referida no caput integrará o Conselho Municipal de Meio Ambiente, instituído pela Lei Municipal Complementarn° 047/2015.**

**Art. 17. A Câmara Municipal de Coleta Seletiva deverá ser composta no mínimo por representantes das organizações de catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, do Poder Público, da sociedade civil e do setor privado.**

**Art. 18. A Câmara Municipal de Coleta Seletiva reunir-se-á, no mínimo, a cada 180 (cento e oitenta dias) e revisará o plano de coleta seletiva anualmente.**

**CAPÍTULO III**
**DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**Art. 19. Salvo os geradores de resíduos domiciliares e os de resíduos a eles equiparados, todos os geradores de resíduos no Município de São José do Egito-PE deverão, às suas expensas, elaborar, implementar, operacionalizar e monitorar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos do artigo 20 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.**

**§1º O plano de gerenciamento de resíduos sólidos deverá observar o conteúdo mínimo previsto no artigo 21 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, em seu regulamento e no regulamento desta lei.**

**§2º O plano de gerenciamento de resíduos sólidos deverá ser apresentado para análise e aprovação do órgão competente a que se refere o artigo 30 desta lei, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional técnico responsável pela elaboração, implementação, operacionalização e pelo monitoramento do plano, conforme o caso, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.**

**§3º O plano de gerenciamento de resíduos sólidos deverá ser atualizado e apresentado anualmente ao órgão competente previsto no §2º, exceto se houver significativa alteração na geração de resíduos sólidos, incluindo a geração de novos tipos de resíduos não previstos no plano original, caso em que deverá ser observada a periodicidade estabelecida pelo regulamento desta lei.**

**Art. 20. Os empreendimentos sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos localizados em um mesmo condomínio, que exerçam atividades características de um mesmo setor produtivo, conforme definido no regulamento desta lei, e que possuam mecanismos formalizados de governança coletiva ou de cooperação em atividades de interesse comum, poderão optar pela apresentação do referido plano de forma coletiva e integrada, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.**

**Parágrafo único. O plano de gerenciamento de resíduos sólidos apresentado na forma do caput deverá conter a indicação individualizada das atividades e dos resíduos sólidos gerados, bem como as ações e responsabilidades atribuídas a cada um dos geradores.**

**Art. 21. Os geradores sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos nos termos do artigo 19 deverão se cadastrar perante o órgão competente a que se refere o artigo 30 desta lei, no prazo e na forma estabelecidos pelo regulamento desta lei.**

**§1º O cadastramento é condição para a obtenção e renovação da licença ou do alvará de funcionamento, bem como para obtenção de licenças ambientais municipais, quando aplicável.**

**§2º Para a realização do cadastro referido no caput é obrigatória a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos do artigo 19.**

**Art. 22. A movimentação e a comprovação da destinação final dos resíduos objeto do plano de gerenciamento de resíduos sólidos dar-se-á por meio do sistema estadual previsto para essa finalidade ou, na ausência dele, do Manifesto de Transporte de Resíduos federal previsto pela Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 280, de 29 de junho de 2020, ou norma que venha a substituí-la.**

**Art. 23. O gerador de resíduos objeto de plano de gerenciamento de resíduos sólidos pode contratar os serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final dos resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, desde que o prestador do serviço esteja cadastrado perante o órgão competente a que se refere o artigo 30 desta lei.**

**§1º A regulamentação desta lei disporá sobre o cadastramento, de atualização anual, dos prestadores de serviços referidos no caput, os quais deverão comprovar, no mínimo, possuírem as devidas licenças e autorizações ambientais válidas.**

**§2º A contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta os geradores contratantes da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos, nos termos do artigo 27, §1º da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.**

**Art. 24. Os responsáveis pela realização de eventos em espaços públicos abertos cuja capacidade prevista ultrapasse 250 (duzentos e cinquenta) pessoas ou cujo orçamento ultrapasse R$ 5.000,00 (cinco mil reais) estão igualmente sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos.**

**§1º Espaços de eventos fechados, públicos ou privados, devem observar o disposto no artigo 19.**

**§2º A apresentação e a aprovação do plano de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o caput será condição para a autorização e a realização do evento.**

**§3º O plano de gerenciamento de resíduos sólidos deverá ser apresentado para análise e aprovação do órgão competente a que se refere o artigo 30 desta lei, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis da realização do evento.**

**§4º Em até 5 (cinco) dias úteis após o evento, o responsável pela sua realização deverá apresentar ao órgão competente a que se refere o artigo 30 desta lei, os comprovantes da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, emitidos na forma e nos prazos do artigo 22.**

**CAPÍTULO IV DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

**Art. 25. Adicionalmente às infrações e sanções tipificadas nesta Lei, aplicam-se aquelas previstas na Seção III do Capítulo I do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.**

**Art. 26. Constituem infrações administrativas a esta Lei:**

**I - segregar, acondicionar ou disponibilizar para a coleta pública os resíduos domiciliares ou a eles equiparados de forma diversa do disposto nos arts. 13 e 14;**

**II - deixar de elaborar, implementar ou apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ou fazê-lo em desacordo com as disposições desta Lei e de seus regulamentos;**
**III - deixar de se cadastrar perante o órgão municipal competente, na forma e no prazo estabelecidos no art. 21.**
**Art. 27. As infrações dispostas no art. 26 sujeitam o infrator às seguintes penalidades, aplicadas de forma isolada ou cumulativa e de acordo com a gravidade do fato, os antecedentes e a situação econômica do infrator:**
**I - para a infração prevista no inciso I do art. 26:**
**a) advertência;**
**b) em caso de reincidência, multa simples, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a R$ 500,00 (quinhentos reais).**
**II - para a infração prevista no inciso II do art. 26:**
**a) Advertência;**
**b) Em caso de persistência após a advertência, multa simples, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**
**c) suspensão parcial ou total das atividades ou do evento;**
**d) cassação de alvará ou licença de funcionamento.**
**III - para a infração prevista no inciso III do art. 26:**
**a) advertência;**

**b) em caso de persistência após a advertência, multa simples de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**Parágrafo único. Às hipóteses de reincidência, de agravamento, atenuação e dosimetria das sanções, bem como de prescrição não disciplinadas por esta Lei, aplicar-se-á o disposto na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.**

**Art. 28. O processo administrativo municipal para apuração das infrações previstas nesta Lei e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, será disciplinado pela lei geral de processos administrativos municipais, assegurados sempre a ampla defesa e o contraditório.**
**Parágrafo único. Na ausência de lei geral de processos administrativos municipais ou nas hipóteses em que ela for omissa, aplicar-se-á o disposto no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.**

**CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 29. Compete à Secretaria de Meio Ambiente assegurar e fiscalizar o cumprimento desta Lei, inclusive no que diz respeito aos cadastros e à apuração das infrações aqui disciplinadas.**

**Art. 30. O plano de coleta seletiva deverá ser elaborado em até 1 (um) ano da entrada em vigor desta Lei e terá vigência mínima de 5 (cinco) anos, observada a possibilidade de alteração e revisão pela Câmara Municipal de Coleta Seletiva, nos termos do artigo 16 desta Lei.**

**Art. 31. A Câmara Municipal de Coleta Seletiva deverá ser instituída em até 90 (noventa) dias da entrada em vigor desta Lei.**

**Art. 32. Revogam-se as disposições contrárias a esta lei.**

**Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2025.

***FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO***
Prefeito do Município de São José do Egito – Estado de Pernambuco

**Publicado por:**
Andressa Carolina Costa Lima
**Código Identificador:**00AA9D1C

---

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 487, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Ementa: Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal das suas funções na Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE e dá outras providências.*

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. ***Fredson Henrique de Oliveira Brito***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

**Art. 1º -** Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIA AMÉLIA SANTOS DE SOUZA** do cargo em comissão de **DIRETOR**, simbologia CC2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Legislação Municipal.

**Art. 2° -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

**Art. 3º -** Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

***Publique-se***
***Registre-se***
***Cumpra-se***

*São José do Egito/PE, 12 de setembro de 2025.*

***FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO***
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

**Publicado por:**
Andressa Carolina Costa Lima
**Código Identificador:**07D16363

---

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 488, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE e dá outras providências.*

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. ***Fredson Henrique de Oliveira Brito***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

**Art. 1º -** Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA AMÉLIA SANTOS DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, simbologia CC4**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** conforme Legislação Municipal.

**Art. 2° -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2025.

**Art. 3º -** Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

***Publique-se***
***Registre-se***
***Cumpra-se***

*São José do Egito/PE, 12 de setembro de 2025.*

***FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO***
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

**Publicado por:**
Andressa Carolina Costa Lima
**Código Identificador:**CC1FBECB

---

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 061/2025. CDC.**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025**

Processo Nº: 061/2025. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00006/2025. Obra. Tipo menor preço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo Graníticos em diversas Ruas Municipais, por período de 6 (seis) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito – PE. Valor: R$795.704,10.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.saojosedoegito.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 12/09/2025.

***LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.***
Presidente da Comissão.(*)(**)

**Publicado por:**
Lara Maria Moura Campos
**Código Identificador:**6ED38689

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 051/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025**

Processo Nº: 051/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00034/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00034/2025, para Aquisição imediata e urgente de Unidade Móvel de Saúde (Ônibus O Km) para transporte de pacientes, conforme Proposta nº 11153081000125002 do Ministério da Saúde (Emenda Parlamentar), visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Item 1: Manupa Comercio Exportacao Importacao de Equipamentos e Veiculos Adaptados Ltda. CNPJ: 03.093.776/0019-10, pelo valor de R$1.015.000,00.

São José do Egito, 12/09/2025.

***HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.***
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

**Publicado por:**
Lara Maria Moura Campos
**Código Identificador:**7CDCE7B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 054/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Processo Nº: 054/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00037/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição imediata e urgente de Ambulância O km, oriunda da Proposta nº 11503081000125001 do Ministério da Saúde (Emenda Parlamentar) visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$314.200,00.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.saojosedoegito.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38441156, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 12/09/2025.

***LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.***
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
Lara Maria Moura Campos
**Código Identificador:**1CEE4F43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 051/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025**

Processo Nº: 051/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00034/2025. Compra. Aquisição imediata e urgente de Unidade Móvel de Saúde (Ônibus O Km) para transporte de pacientes, conforme Proposta nº 11153081000125002 do Ministério da Saúde (Emenda Parlamentar), visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Gledja Cristina Pereira de Aguiar, Coordenadora de Controle Interno da Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00034/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São José do Egito, 12/09/2025.

***HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.***
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

**Publicado por:**
Lara Maria Moura Campos
**Código Identificador:**1E42A13A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 463/2025**

**PORTARIA Nº 463/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** o Sr. VINÍCIUS LABANCA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - EXONERAR,** o **Sr. OSVALDO JOSÉ VIEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 708.431.714-72, do Cargo de Coordenador de Departamento de Convênios, Símbolo CC4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de setembro de 2025.

***VINÍCIUS LABANCA***
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**
Osvaldo José Vieira
**Código Identificador:**D2C4D3CC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 465/2025**

**PORTARIA Nº 465/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** o Sr. VINÍCIUS

LABANCA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - NOMEAR,** o **Sr. OSVALDO JOSÉ VIEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 708.431.714-72, para ocupar a Secretaria Executiva de Planejamento, Símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com data retroativa a 01 de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 03 de setembro de 2025.

***VINÍCIUS LABANCA***
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**
Osvaldo José Vieira
**Código Identificador:**A48598C0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 503/2025**

**PORTARIA Nº 503/2025**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 283/2021, destinado ao provimento de cargos de Guarda Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, bem como a necessidade de atender ao interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por igual período, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 283/2021, homologado em 10 de outubro de 2023, destinado para o provimento de cargos de Guarda Municipal de São Lourenço da Mata/PE.

**Art. 2º** O prazo de prorrogação será contado a partir do término do período inicialmente estabelecido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

São Lourenço da Mata, 08 de setembro de 2025.

***VINÍCIUS LABANCA***
-Prefeito-

**Publicado por:**
Osvaldo José Vieira
**Código Identificador:**829FFFA6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº682/2025**

PORTARIA Nº 682/2025
DE 12 DE SETEMBRO de 2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º do Decreto nº 002/2022;
CONSIDERANDO, as informações contidas no ofício nº 160/2025 – GAB.SME, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que o servidor José Alberto de Castro, matrícula nº 993553, ocupante do cargo de Professor, encontra-se em estágio probatório, período em que deve ser avaliado quanto aos requisitos de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme dispõe o Estatuto do Servidor;
CONSIDERANDO que, segundo registros administrativos, foram constatadas faltas injustificadas ao serviço, em desacordo com o dever funcional de assiduidade;
CONSIDERANDO ainda que restaram caracterizados atos de insubordinação, que atentam contra a disciplina e a hierarquia administrativa, requisitos indispensáveis para a aprovação no estágio probatório;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 6.123/68, art. 43 e seguintes e art. 82, II, b, da mesma lei;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, com garantia da ampla defesa e do contraditório, conforme assegurado pela legislação vigente;
CONSIDERANDO finalmente, que cabe a esta Secretaria dar conhecimento da possível infração ao CPIPAD para que este determine a abertura de Inquérito Administrativo no âmbito de sua competência, baixa a seguinte PORTARIA:
Art. 1º - Fica instituída Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade de que seja averiguada infração disciplinares, do servidor ainda em estágio probatório, acima mencionado, da Secretaria Municipal de Educação;
Art. 2º - Fica incumbida de proceder este PAD, os membros da Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo, para constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar sua conclusão no prazo de 60 dias;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme Lei Orgânica do Município.
Atenciosamente,

***VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA***
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Elaine Bezerra de Lima Silva
**Código Identificador:**CB766606

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**
**EXTRATO DA ATA DA 18º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado de Pernambuco, torna público que na 18ª Sessão Ordinária da Casa Benigno Moura, realizada no dia 01º/09/2025, esta Edilidade, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, **APROVOU**, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, **o Projeto de Decreto Legislativo nº003/2025 que aprova, com ressalvas, as Contas da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, exercício de 2004, Processo TCE-PE Nº 00560016-9.**

Em cumprimento ao que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 31, §3º c/c o Art.49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo estão disponíveis, nesta Edilidade, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

São Vicente Férrer - PE, 01º de setembro de 2025.

***JOSIVAN SEVERINO DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer

**Publicado por:**
Maria Isabel Araujo Vasconcelos
**Código Identificador:**BD3E14AD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

**REPUBLICA-SE O PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 111/2025. PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº 016/2025. OBJETO: Contratação de instituição financeira, doravante denominada Banco, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários à Prefeitura Municipal de Sirinhaém e demais Fundos Municipais, compreendendo o gerenciamento e pagamento da folha de salários dos funcionários ativos, inativos e pensionistas, dentre outros serviços correlatos, conforme detalhamentos e especificações constantes no Anexo I do Edital**. **Valor Estimado**: SIGILOSO. **Início do acolhimento das propostas**: 13 de setembro de 2025. **Limite para acolhimento das propostas**: 09h30 do dia 25 de setembro de 2025. **Início da sessão de disputa**: 10h00 do dia 25 de setembro de 2025. Informações pelo e-mail: sirinhaem.cpl@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço: Rua Marquês de Olinda, 822, Centro, Sirinhaém – PE, CEP: 55580-000. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. www.bnc.org.br ou www.sirinhaem.pe.gov.br, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Sirinhaém/PE, 12 de setembro de 2025.

***MARILENE MARIA DOS SANTOS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Adail Veras Gadelha
**Código Identificador:**4BF6355E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.593/2025**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.593/2025**

EMENTA: Regulamenta a apreensão de animais de médio e grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana do Município de Sirinhaém e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica proibida a circulação de animais de médio e grande porte, em estado de soltura, às margens das rodovias asfaltadas e vias urbanas no Município de Sirinhaém.
§1º - Considera-se "animais de médio porte": os ovinos, caprinos, suínos e os que lhes sejam equivalentes em tamanho ou peso;
§2º - Considera-se "animais de grande porte": os equinos, bovinos, asininos, muares e os que lhes sejam equivalentes em tamanho ou peso;
§3º - Considera-se "solto":

– animais encontrados em lugares públicos, desacompanhado de seu proprietário ou responsável;
– animais em tropel, criados ou transportados de maneira desordenada ou não apropriada, sem o devido acompanhamento ou assistência do responsável.
**Art. 2°** Ficará a cargo do Município de Sirinhaém, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente a fiscalização de currais, baias e criadouros de animais de médio e grande porte.
**Art. 3º** A circulação de animal de médio e grande porte em estado de soltura, às margens das rodovias asfaltadas e vias urbanas do Município de Sirinhaém ensejará sua apreensão, ficando ele sob a guarda e responsabilidade do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) posteriores à data da captura.

**Art. 4º** Em caso de apreensão do animal de médio e grande porte a autoridade responsável notificará o respectivo proprietário ou possuidor, facultando-lhe a retomada do animal no prazo prescrito no artigo 3º, mediante pagamento da multa constante do art. 8º desta Lei, sem prejuízo do cumprimento e cominações eventualmente exigidas pelo órgão responsável.
§1° - Não sendo possível a perfeita identificação do responsável pelo animal, o Município, por meio das secretarias afins, dará publicidade à apreensão, possibilitando que o processo de retomada seja requerido por quem se identifique como possuidor, obedecidas as prescrições constantes desta Lei;
§2° - Em qualquer caso, será providenciada a marcação e identificação individualizada do animal, desde que não configure maus-tratos, para fins de reconhecimento, bem como acomodação em local apropriado.
**Art. 5º** Expirado o prazo de 5 (cinco) dias, após a notificação ou publicidade da apreensão, os animais serão leiloados em hasta pública ou doados, conforme a conveniência da Administração Pública Municipal e desde que por ato devidamente motivado.
§1° - Na hipótese de doação dos animais será dada preferência aos órgãos públicos ou entidades sem fins econômicos que tenham por finalidade a atividade agropecuária, científica, educacional ou de assistência social.
**Art. 6º** No ato da apreensão realizar-se-á inspeção visual do animal e constará da respectiva ficha de ocorrência sua espécie, idade presumida e principais características físicas, o local, data da apreensão, a assinatura do responsável pelo ato, bem como fotos dos animais apreendidos e do local da apreensão.
§1° - O animal que apresentar aspecto doentio, sinais de moléstia ou ferimento grave será mantido separado dos demais e receberá assistência médico-veterinária.
§2° - Os honorários da assistência médico-veterinária e os medicamentos utilizados no tratamento do animal serão cobrados do proprietário ou responsável pelo mesmo, conforme dispuser a planilha de custo à qual a Administração se sujeitou para aquisição desses produtos e serviços.

**Art. 7º** A cópia da ficha contendo os dados do animal e o valor das despesas decorrentes da sua apreensão será remetida à Secretaria de Finanças do Município de Sirinhaém para diligências cabíveis e ressarcimento de valores ao erário.
Parágrafo único – Após apuração da totalidade do débito, os valores deverão ser quitados por meio de guia própria a ser emitida pela Secretaria de Finanças do Município.
**Art. 8º** O proprietário ou responsável pelo animal apreendido, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, ficam sujeitos as seguintes penalidades de multa:
– 10 (dez) UFIs por animal apreendido;
– 02 (dois) UFIs de diária; e
– 04 (quatro) UFIs de Transporte.

Parágrafo Único – Em caso de reincidência, a multa anteriormente aplicada será acrescida de 100% (cem por cento) em cada um dos itens: apreensão, diária e transporte.
**Art. 9º** Todos os valores arrecadados por força da aplicação da presente Lei serão revertidos à conta de um Fundo específico, destinados exclusivamente à manutenção ordinária do serviço de apreensão, guarda, transporte e aquisição de insumos necessários à manutenção dos animais.
**Art. 10º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.
**Art. 11º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sirinhaém, 02 de julho de 2025.

***MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Samuel Paula de Brito
**Código Identificador:**4E9A96F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.594/2025**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.594/2025**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER, INSTITUI CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**
**DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SIRIHAÉM**

**Art. 1º.** Fica criado o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Sirinhaém – CMDM**, órgão de natureza consultivo e deliberativo, fiscalizador, e de caráter permanente, constituindo-se pelo princípio paritário entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

**Art. 2º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - tem por finalidade garantir à mulher o pleno exercício de sua cidadania, por meio de propostas, acompanhamento, fiscalização, promoção, aprovação e avaliação de políticas para as mulheres, em todas as esferas da Administração Pública Municipal, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, promovendo a integração e a participação da mulher no processo social, econômico e cultural.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo e a Secretaria Municipal da Mulher de Sirinhaém/PE prestarão estrutura funcional necessária para o funcionamento do respectivo conselho, e deverá custear as despesas de realização e divulgação das Conferências Municipais dos direitos da Mulher.

**Art. 3º.** Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Sirinhaém – CMDM– terá como objetivos:

**I –** Cooperar com os órgãos governamentais e não governamentais na elaboração e no acompanhamento de políticas públicas que visem à ampliação da participação da mulher;

**II –** Defender a manutenção e expansão dos serviços e/ou programas de combate à exploração sexual e à violência contra a mulher, de atenção à saúde e aos direitos reprodutivos e à educação inclusiva;

**III –** Incentivar e acompanhar a execução de programas;

**IV –** Incentivar e apoiar a participação da mulher nas diversas entidades comunitárias, estimulando sua organização social e política;

**V –** Defender os direitos da mulher, fiscalizando e fazendo cumprir a legislação pertinente;

**VI –** Incentivar a criação de redes sociais e aplicativos de apoio à mulher e a criança, tais como casas-abrigo, centros de referência e assemelhados;

**VII –** Promover e desenvolver estudos, debates, cursos e pesquisas relativas à mulher e equidade de gênero;

**VIII –** Propor e apoiar políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e igualdade dos direitos;

**IX –** Monitorar a aplicação no Município do Plano de Políticas para Mulheres;

**Art. 4º** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Sirinhaém– CMDM:

**I –** Convocar e organizar as Conferências Municipais de Políticas Públicas para as Mulheres, ordinariamente a cada 4 (quatro) anos, podendo ser convocadas conferências extraordinariamente a cada 2 (dois) anos conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

**II –** Promover a política municipal que visa eliminar as discriminações que atingem a mulher, facilitando sua integração e promoção como cidadã em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural;

**III -** Instruir as mulheres sobre as formas de violência passíveis a elas, orientando como proceder em caso de alguma ocorrência;

**IV -** Promoção de debates sobre a conscientização dos direitos inerentes à mulher, encaminhando propostas ao Poder Público Municipal, que visam garantir a aplicabilidade desses direitos;

**V -** Realizar atividades itinerantes nos bairros com o intuito de conscientizar a população sobre a existência do CMDM, buscando realizar a integração direta da população com o CMDM.

**VI -** Elaborar e apresentar relatório anual à Secretaria Municipal da Mulher, das atividades praticadas pelo CMDM no respectivo ano;

**VII -** Analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e reclamações de qualquer pessoa ou entidade por desrespeito aos direitos assegurados as mulheres;

**VIII -** Estimular o estudo e o debate das condições de vida das mulheres do Município, visando eliminar todas as formas de discriminação e violência contra a mulher;

**IX -** Propor ao Executivo a celebração de convênios com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos ou privados, para a execução de programas relacionados a políticas públicas para as mulheres e aos direitos da mulher;

**X -** Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor, relacionada aos direitos da mulher;

**XI -** Zelar pelo respeito, proteção e ampliação dos direitos da mulher como cidadã e trabalhadora, incorporar preocupações e sugestões manifestadas pela sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas;

**XII -** Elaborar seu regimento interno;

**Art. 5º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Sirinhaém – CMDM será constituído por no mínimo cinco (5) membros titulares e cinco (5) suplentes, indicados pelo Chefe do Poder Executivo de órgãos governamentais e cinco (5) membros titulares e cinco (5) suplentes da sociedade civil, não governamentais, eleitos em assembleia, assim indicados:

**I** – Representantes dos Órgãos Governamentais:
• 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;
• 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
• 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Educação;
• 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante do setor jurídico da Prefeitura Municipal;
• 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal da Mulher;

**II** – Representantes da Sociedade Civil:

• 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante dos Trabalhadores da Política Municipal de Assistência Social.
• 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante de segmento religioso;
• 02 (dois) titular e 02 (dois) suplente representantes de associações civis/comunitários e/ou associações de Bairros;
• 01 (um) titular e 01 (um) suplente representantes das usuárias da Política Municipal de Direitos das Mulheres;

**Parágrafo único.** Para nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, deverão serem adotados os seguintes procedimentos:

**I** – Os representantes dos órgãos governamentais serão indicados através de Ofício expedido pelos titulares de cada pasta ao CMDM;

**II -** A indicação dos representantes da sociedade civil garantirá a participação mediante organizações representativas escolhidas, devendo atender as seguintes regras:

• Será realizada assembleia geral extraordinária, realizada a cada dois (2) anos, convocada oficialmente pelo CMDM, do qual participarão com direito a voto, dois membros de cada uma das instituições não governamentais;
• A representação da sociedade civil no CMDM, diferente da representação governamental, não poderá ser previamente estabelecida, devendo submeter-se periodicamente a processo democrático de escolha;

• O CMDM, deverá instaurar o processo de escolha no mínimo 02 (dois) no máximo 03 (três) representantes não governamentais até trinta (30) dias antes do término do mandato, designando uma comissão eleitoral composta por conselheiros representantes da sociedade civil para organizar e realizar processo eleitoral, onde serão escolhidos através do voto de todos 01 (um) titular e 01 (um) suplente para compor o CMDM para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução pelo mesmo período;
• Os representantes da sociedade civil serão empossados no prazo de quinze (15) dias após a proclamação do resultado da respectiva eleição, com a publicação em diário oficial dos nomes das organizações e dos seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes;
• Eventual substituição dos representantes das organizações da sociedade civil no CMDM deverá ser previamente comunicada e justificada por escrito pela entidade que ocupa a vaga, para que não cause prejuízo algum às atividades do Conselho;

**Art. 6º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Sirinhaém – CMDM terá a seguinte estrutura:

**I –** Diretoria Executiva, composta por presidenta, vice-presidenta, tesoureira e secretária executiva;

**II –** Comissões de Trabalho, constituídas por resoluções do Conselho;

**III –** Plenário;

**§ 1º** O mandato dos Conselheiros e suplentes será de dois (2) anos, permitida uma recondução de seus membros;

**§ 2º** As atribuições dos membros da Diretoria de que trata o "caput" deste artigo serão definidas no Regimento Interno.

**Art. 7º.** A função de membro do CMDM é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinado seu comparecimento às sessões do conselho ou participações em diligências.

**Art. 8º.** Ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Sirinhaém – CMDM compete:

**I –** Eleger, por voto direto dentre os membros do Conselho, a Comissão Diretora;

**II –** Assessorar o governo municipal, emitir pereceres e acompanhar a elaboração e execução de programas que digam respeito à mulher e à defesa de suas necessidades e direitos;

**III –** Encaminhar ao poder Legislativo os projetos que contemplem a questão de gênero;

**IV –** Estabelecer critérios para o emprego dos recursos destinados aos projetos que visem a implementar e ampliar os programas de interesse das mulheres;

**V –** Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias relativas à discriminação da mulher;

**VI –** Manter canais permanentes de comunicação com os movimentos de defesa dos direitos da mulher, apoiando o desenvolvimento de grupos autônomos do Município;

**VII –** Criar comissões técnicas temporárias e permanentes para melhor desempenhar as funções do Conselho;

**VIII –** propor o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da posse dos Conselheiros.

**Art. 9º.** A Secretaria Municipal da Mulher, responsável pela execução da política dos direitos da mulher, prestará apoio técnico e administrativo para a consecução das finalidades do Conselho Municipal da Mulher.

**Art. 10.** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher formalizará seus atos por meio de resoluções aprovadas pela maioria de seus membros e publicadas no órgão de comunicação oficial do Município, tendo características de órgão deliberativo.

**Art. 11.** Todas as sessões do Conselho serão públicas e precedidas de divulgação.

**Art. 12.** Para melhor desempenhar suas funções e assessorá-lo em assuntos específicos, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher poderá recorrer a pessoa de notório conhecimento das questões de gênero;

**Art. 13.** Qualquer um dos membros do Conselho poderá elaborar propostas ou fornecer sugestões de trabalho, devidamente arrazoadas, a serem objetos de apreciação pelo colegiado.

**Art. 14.** Perderá a representatividade a instituição:

**I –** Que extinguir sua base territorial de atuação no Município;

**II –** Em cujo funcionamento seja constatada irregularidade de acentuada gravidade, devidamente comprovada, que torne incompatível sua representação no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**III –** Que sofrer penalidade administrativa reconhecidamente grave.

**CAPITULO II**
**DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

**Art. 15.** Fica instituída Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e avaliativo, composto por delegados representantes das instituições e organizações que atuam em prol dos direitos da mulher equidade de gênero, que realizará a cada quatro (4) anos ordinariamente e a cada dois (dois) nos extraordinariamente.

As Conferências Municipais de Políticas Públicas para as Mulheres têm por atribuições a avaliação da política de assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento da Política Municipal para Mulheres.
São espaços de caráter deliberativo que permitem o debate e avaliação da Política para Mulheres e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos das mulheres.
A realização das Conferências Municipais de Políticas Públicas para as Mulheres não são algo isolados, mas parte de um processo amplo de diálogo e democratização de política pública para mulheres. Por esta razão, a participação popular e, principalmente, a presença de mulheres é fundamental.

**§ 1º.** Os (as) delegados (as) da Conferência da conferência Municipal dos Direitos da Mulher serão eleitos (as) em reuniões próprias do conselho, convocadas para este fim específico, no período de trinta (30) dias anteriores à data de realização da Conferência, garantida a participação de um representante delegado de cada organização, com a voz e voto.

**§ 2º** A inscrição dos (as) delegados (as) deverá ser feita no prazo de dez (10) dias anteriores Conferência.

**Art. 16.** Compete à Conferência Municipal dos Direitos da Mulher;

**I –** Fixar as diretrizes gerais das políticas municipais direcionadas à mulher no biênio subsequente ao de sua realização;
**II –** Avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, quando provocada;
**II –** Aprovar seu regimento interno; e
**IV –** Aprovar e dar publicidade às suas resoluções, que serão registradas em documento final.
**Art. 17.** O Regimento interno da Conferencia Municipal dos Direitos da Mulher disporá sobre a forma do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**Art. 18.** O Poder Executivo Municipal dará posse ao Conselho Municipal de Direitos da Mulher no prazo de 30 dias, a contar da data da eleição dos membros do Conselho.

**Art. 19.** Para a realização da 1ª Conferencia Municipal de Direitos da Mulher, será instituída pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 120 dias da edição da presente Lei, através de uma comissão organizadora responsável, composta por dois membros governamentais e dois membros representantes da sociedade civil local.

**Art. 20** Poderá o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Sirinhaém-CMDM, estabelecer parcerias para o desenvolvimento de projetos, convênios e outras formas para obtenção de recursos, equipamentos e pessoal.

**CAPITULO III**
**DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM**

**Art. 21** Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, que tem como objetivo principal prover recursos para a implantação de programas, desenvolvimento e manutenção das ações relacionadas a políticas públicas voltadas para garantia e defesa dos direitos da mulher em Sirinhaém, Estado do Pernambuco.

**Art. 22** Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM deverão estar em consonância com os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e deverão ser aplicados em:

**I –** Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços direcionados a Mulher desenvolvidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal responsável pela execução da Política Pública para Mulher ou por órgãos conveniados;

**II –** Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público e privado, para execução de programas e projetos específicos para Mulher;

**III –** Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos serviços e programas voltados a Mulher;

**IV –** Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços a Mulher;

**V –** Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações destinadas a Mulher;

**VI –** Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos para atendimento à Mulher;

**VII –** Realização e promoção de campanhas educativas, simpósios, seminários e encontros específicos sobre os direitos da Mulher, oportunizando processo de conscientização da sociedade em geral, com vistas à erradicação da discriminação a Mulher;

**VIII** – Aquisição de material permanente, de consumo e mão de obra especializada, necessárias ao desenvolvimento e manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;

**Art. 23** O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM será gerido pela Secretaria Municipal da Mulher, respeitados os critérios estabelecidos pelo Conselho.

**Art. 24** Constituem receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM:

**I –** Recursos provenientes de órgãos da união ou do estado vinculados a Política Nacional ou Estadual dos Direitos da Mulher;

**II –** Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

**III –** Transferência voluntária do Município;

**IV –** Doações, auxílios, contribuições, subvenções E transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

**V –** Rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras de recursos disponíveis do fundo, realizadas na forma da lei;

**VI –** Advindas de acordos e convênios firmados com outras entidades financiadoras;

**VII –** Receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo;

**VIII** – Transferências de outros fundos;

**IX** – Outros recursos legalmente instituídos.

**§ 1º** Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

**§ 2º** A proposta orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM constará no Orçamento Municipal.

**Art. 25** O repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para convênios com entidades observará os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher através de ato normativo próprio e mais cominações pertinentes ao caso.

**Parágrafo único.** As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com a Política Pública Municipal implantada, e os serviços, programas e projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**Art. 26** O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM deverá prestar conta, anualmente, à Prefeitura Municipal, quanto as transferências e repasse de recursos advindos dos Governos Federal, Estadual e Municipal;

**Art. 27** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 28** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sirinhaém, 25 de julho de 2025

*MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO*
Prefeito

**Publicado por:**
Samuel Paula de Brito
**Código Identificador:**4C263637

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.595/2025**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.595/2025**

EMENTA: regulamenta a nova metodologia de co financiamento federal do piso de Atenção Primária à Saúde – APS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**
**DO OBJETO**

**Art. 1º** A presente Lei regulamenta a nova metodologia de co financiamento federal do piso de Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do sistema único de saúde - SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, destinado aos profissionais de saúde inscrito no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde SCNES, que exercem suas funções nas equipes de eSF e e MULTI do Sistema único de Saúde.

Parágrafo Único: a Portaria GM/MS nº 3493 de 10/04/2024, estabeleceu um novo modelo de financiamento no custeio de Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), alterando a Portaria de consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde instituiu parte do texto das Portarias GM/MS nº 2.979 de 12/11/2019 e a Portaria GM/MS n 3.222 de 10/12/2018 (que tratavam sobre as eSF e as e AP – programa Previne Brasil), a Portaria GM/MS nº 960 de 17/07/2023 (que dispunha sobre as eSB), e a Portaria GM/MS nº 635 de 22/05/2023 (que dispunha sobre as eMULTI).

**Art. 2º** O repasse dos valores previsto nesta lei tem por base o artigo 5º da Portaria de consolidação GM/MS nº 06 de 28/09/2017 que trata dos recursos financeiros referente aos blocos de custeio do Fundo Nacional de Saúde (FNS), destinados ao funcionamento e manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

**CAPÍTULO II**
**DOS INDICADORES DE PAGAMENTO**

**Art. 3º** O incentivo financeiro previsto na nova metodologia de co financiamento federal do piso de Atenção Primária à Saúde será repassado pelo Ministério da Saúde, ao fundo municipal de saúde, conforme previsto no artigo 12 da Portaria nº 3493 de 10/04/2024, em substituição ao programa previne Brasil.

**Art. 4º** O pagamento previsto por esta Lei será realizado com base em um conjunto de indicadores de desempenho a serem observados nas atividades das equipes de eSF, eSB e eMULTI, conforme posterior publicação de ato normativo do Ministério da saúde.

**Art. 5º** A apuração dos indicadores mencionados no artigo 4º desta lei será realizada de forma quadrimestral, seguindo o cronograma disponibilizado pelo Ministério da Saúde, com os resultados sendo divulgados no quadrimestre subsequente.

**Art. 6º** A implementação e o acompanhamento dos indicadores de desempenho e controle dos pagamentos por desempenho serão de responsabilidade dos coordenadores e auxiliares administrativos incumbido da implantação, monitoramento e acompanhamento dos indicadores citados na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10/04/2024.

**Art. 7º** A divulgação dos resultados dos indicadores observará a disponibilização, que ocorrerá no endereço eletrônico do Ministério da Saúde referente à APS.

**Art. 8º** As equipes de profissionais farão jus ao recebimento proporcional ao seu respectivo desempenho, levando em consideração o alcance das metas, como indicado na Portaria GM/MS nº 3.493 de 10/04/2024.

**CAPÍTULO III**
**DO PAGAMENTO**

**Art. 9º** O pagamento será feito de forma mensal, desde que cumpridas os indicadores previstos na Portaria GM/MS nº 3493 de 10/04/2024 e o pagamento será realizado após a confirmação do repasse dos recursos federais e enquanto houver esse repasse pelo Ministério da Saúde.

**Art. 10º** O profissional não fará jus ao incentivo em caso de:

I – exoneração, rescisão contratual ou afastamento do serviço antes da data do pagamento do incentivo;

II – deixar de comparecer sem justificativas, as atividades, palestras, capacitações, treinamentos, reuniões de equipe e de planejamento, quando convocados pela Secretaria municipal de saúde;

III – gozo de licença prêmio, licença maternidade ou licença sem vencimento, troca de função, desde que prejudica o cumprimento das metas dos indicadores;

IV – afastamento por motivo de saúde superior a 15 (quinze) dias;

V – ter 2 (duas) faltas sem justificativa por mês;

VI - inclusão de 3 (três) atestados médicos superiores a 5 dias seguidos ou intercalados durante o mês; e

VII – não cumprir a carga horária estabelecida para cada categoria profissional;

VIII – praticar falta grave no exercício de suas atribuições, devidamente apurada em processo administrativo disciplinar, em que se garanta a ampla defesa e o contraditório. Tempo determinado na própria decisão administrativa ou pelo período da pena de suspensão, conforme o caso;

IX – qualquer outro tipo de afastamento que venha prejudicar o cumprimento das metas dos indicadores pactuados.

**Art. 11º** Os recursos oriundos do pagamento do incentivo financeiro dos componentes de qualidade para as eSF (equipe de saúde da família) e Secretaria Municipal de Saúde obedecerá a distribuição dos seus valores aplicando se à seguinte metodologia**:**

**§ 1º** - Do total dos recursos fica reservado o percentual de 82% dos recursos financeiros oriundos do componente de qualidade para os profissionais, de acordo com cada incentivo e composição de suas equipes observando-se a distribuição dos seus valores aplicando à seguinte metodologia:

62% (sessenta e dois por cento) serão rateados de maneira igualitária para os agentes comunitários de saúde (ACS);

18% (dezoito por cento) para os enfermeiros;

12% (doze por cento) para os técnicos e/ou auxiliares de enfermagem;

8% (oito por cento) para os médicos.

**§ 2º** - O percentual restante dos 18% do montante geral será destinado à Secretaria municipal de saúde observando-se o seguinte critério de distribuição:

1,5% (um e meio porcento) será destinado para a coordenação de atenção básica;

1% (um porcento) será destinado a coordenação do PNI (programa nacional de imunização);

0,5% (meio porcento) será destinado ao apoio técnico do PNI (programa nacional de imunização) e da atenção básica.

**Art. 12º** No fim de cada ciclo anual será devido mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade em parcela única, observando a média dos resultados do respectivo ano, a qual será destinado aos integrantes das equipes, conforme previsto no art. 12-D, parágrafo 3º da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10/04/2024.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13º** Em caso de alterações na legislação que regulamenta o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), o Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar por decreto e se necessário, ajustar os percentuais mencionadas no artigo 11º de acordo com a legislação vigente.

**Art. 14º** Na hipótese de o Governo Federal extinguir o programa ou por qualquer motivo não realizar o repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde dos recursos necessários para a manutenção do incentivo nesta Lei, o Município de Sirinhaém, fica desobrigado de pagar os valores referentes o respectivo incentivo por desempenho.

**Art. 15º** O incentivo proveniente do programa, possui caráter temporário indenizatório e, em hipótese alguma será incorporado aos vencimentos dos servidores para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão, não incidindo sobre ele qualquer encargo previdenciário ou trabalhista; não serão computados para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagem e não computando para a

despesa com pessoal do município, excluindo-se do limite dos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
**Art. 16º** Aplicam se ao presente incentivo financeiro por desempenho as regras, normas e condições previstas na Portaria GM/MS nº 3493 de 10/04/2024, que aqui não tenham sido regulamentadas ou outra que vier a substituí-la.
**Art. 17º** Aplica se a esta Lei todos os regramentos previstos na portaria GM/MS nº 6 de 28/09/2017, com as alterações introduzidas pela Portaria GM/MS nº 3.493 de 10/04/2024, que porventura que não tenham sido tratadas, e suas atualizações que vierem a surgir.
**Art. 18º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Sirinhaém, 25 de julho de 2025

***MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Samuel Paula de Brito
**Código Identificador:**9AC16DDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.596/2025**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.596/2025**

EMENTA: Fica instituído, no âmbito municipal, o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), na forma de incentivo financeiro por desempenho pago aos servidores públicos municipais que exercem suas funções na área de Vigilância e Saúde, Epidemiologia, Sanitária e Ambiental em campo, nos termos das Portarias Municipais n. 1.596/GM/MS e n. 1.708 de 16 de agosto de 2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito municipal, o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), na forma de incentivo financeiro por desempenho pago aos servidores públicos municipais que exercem suas funções na área de Vigilância em Saúde, Epidemiológica, Sanitária e Ambiental em campo, nos termos das Portarias Ministeriais nº 1.596/GM/MS e nº 1.708, de 16 de agosto de 2013, na forma que segue:

**I** – os recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde ao Município de Sirinhaém, a título de incentivo do PQAVS, serão aplicados na proporção de 70% (setenta por cento) destinados ao pagamento de incentivo financeiro aos profissionais da saúde vinculados à Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, devidamente cadastrados no CNES, e 30% (trinta por cento) destinados à gestão municipal, exclusivamente para custeio de ações de apoio, monitoramento, avaliação, fortalecimento estrutural e aprimoramento das atividades de vigilância em saúde;

**§ 1º** O percentual estabelecido no caput deste artigo somente será considerado caso haja o alcance integral dos indicadores, estabelecidos pelo Ministério da Saúde, pelas Unidades integrantes do PQAVS.

**§ 2º** Em caso de alcance parcial dos indicadores estipulados pelo Ministério da Saúde, o rateio será proporcional ao número de indicadores atingidos pela Unidade participante.

**Art. 2º** Os valores referentes à gratificação de que trata esta Lei serão atribuídos aos profissionais efetivos do quadro da vigilância em Saúde do município para as seguintes categorias: profissionais cedidos/remanejados lotados na vigilância em Saúde por período superior há 04 (quatro) anos na função, para os técnicos em epidemiologia, médicos veterinário e agentes de combate às endemias.

**Parágrafo Único:** Por avaliação do alcance de indicadores, estipulados pelo Ministério da Saúde, por sua respectiva Unidade de atuação, observada a proporção estabelecida nos incisos I do art. 1º desta Lei e, ainda:

**I** - atingida a meta de 1 (um) indicador receberá 10% (dez por cento) do valor do incentivo;

**II** - atingida a meta de 2 (dois) indicadores receberá 20% (vinte por cento) do valor do incentivo;

**III** - atingida a meta de 3 (três) indicadores receberá 30% (trinta por cento) do valor do incentivo;

**IV** - atingida a meta de 4 (quatro) indicadores receberá 40% (quarenta por cento) do valor do incentivo;

**V** - atingida a meta de 5 (cinco) indicadores receberá 50% (cinquenta por cento) do valor do incentivo;

**VI** - atingida a meta de 6 (seis) indicadores receberá 60% (sessenta por cento) do valor do incentivo;

**VII** - atingida a meta de 7 (sete) indicadores receberá 70% (setenta por cento) do valor do incentivo;

**VIII** - atingida a meta de 8 (oito) indicadores receberá 80% (oitenta por cento) do valor do incentivo;

**IX** - atingida a meta de 9 (nove) indicadores receberá 90% (noventa por cento) do valor do incentivo;

**X** - atingida a meta de 10 (dez) indicadores receberá 100% (cem por cento) do valor do incentivo e

**XI** - com o cumprimento de todas as metas acima citadas, o percentual destinado aos servidores será rateado em partes iguais e, existindo, pois, valores remanescentes, deverão ser incorporados no percentual descrito no artigo 1º, I desta Lei.

**Art. 3º** O pagamento do incentivo financeiro de que trata essa lei será condicionado à manutenção do incentivo ao PQAVS pelo Ministério da Saúde, vedado o pagamento com recursos do tesouro municipal, não sendo incorporável à remuneração do servidor, tampouco servirá de cálculo para quaisquer outras vantagens.

**Art. 4º** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações dos recursos do Incentivo Financeiro do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.

**Art. 5º** Assim que os recursos financeiros do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS forem disponibilizados ao Município de Sirinhaém, a Administração Municipal envidará os esforços necessários para que o repasse aos beneficiários ocorra até o mês subsequente ao efetivo crédito, observadas as disposições desta Lei e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para assegurar a transparência, publicidade e regularidade dos repasses, garantindo a fiel observância aos princípios da Administração Pública.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições contrárias.

Sirinhaém, 12 de setembro de 2025.

***MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Samuel Paula de Brito
**Código Identificador:**B824806B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Pregão Eletrônico Nº 025/2025

Processo Nº: 054/2025. Comissão de Contratação. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de iluminação pública para atendimento técnico da rede de iluminação tanto dos distritos e povoados, como da sede do município de Solidão-PE. Data do julgamento: Início em 11/09/2025 as 08:00 hs. Empresas participantes: MAURICIO SANTANA DA SILVA 04402986443, CNPJ: 35.072.838/0001-75. Resultado do Julgamento: MAURICIO SANTANA DA SILVA 04402986443, CNPJ: 35.072.838/0001-75, vencedora e habilitada para o item: 1, no valor global de: R$ 48.000,00. Empresa inabilitada/desclassificada: Não Houve. Itens Desertos/fracassados: Não Houve. Recurso: Não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br. 11/09/2025.

***RAFAELA ALVES GOMES LEITE.***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Laiza Thainá Martins da Silva
**Código Identificador:**12BF48FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2024**

Processo Licitatório nº 039/2024 – Concorrência Eletrônica nº 006/2024. Contratada: M & E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº **42.073.261/0001-81.** Objeto do 1º Aditivo: OBJETO: Inclusão de serviços complementares à execução da obra do Centro de Apoio aos Romeiros, consistindo em: (i) construção do sistema de drenagem pluvial; (ii) concretagem da calçada do entorno; e (iii) instalação de corrimão nas laterais e na entrada principal. Valor do aditivo: R$ 13.977,46. Valor global atualizado do contrato: R$ 251.061,35. Respaldo legal: Lei 14.133/2021. Em 11/07/2025.

***MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO.***

**Publicado por:**
Laiza Thainá Martins da Silva
**Código Identificador:**08D65184

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônica Nº 025/2025

Processo Nº: 054/2025. Comissão de contratação. Serviços. Homologação do Pregão Eletrônico nº 025/2025, para Contratação de empresa especializada em manutenção de iluminação pública para atendimento técnico da rede de iluminação tanto dos distritos e povoados, como da sede do município de Solidão-PE. E a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: MAURICIO SANTANA DA SILVA 04402986443, CNPJ: 35.072.838/0001-75, vencedora e habilitada para o item: 1, no valor global de: R$ 48.000,00.

Solidão-PE, 11/09/2025.

***MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Laiza Thainá Martins da Silva
**Código Identificador:**F5C68085

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 000094/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00017/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00017/2025, para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de tecnologia, com a finalidade de atender às demandas operacionais e de infraestrutura tecnológica da Prefeitura e suas secretarias, tendo como órgão participante o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaimbó–PE. Itens 9, 15: Fw Solucoes em Tecnologia Ltda, pelo valor de R$5.775,62 Itens 5, 14: Gda Solucoes em Informatica Ltda., pelo valor de R$38.041,00 Itens 3, 4: Jr2 Comercio de Variedades Ltda, pelo valor de R$7.502,61 Item 7: Sandro Vilmar Pires ME, pelo valor de R$13.120,00 Itens 11, 13: T. D. A. S., pelo valor de R$39.188,00 Item 6: Techno Soft Systens Ltda, pelo valor de R$34.000,00 Itens 10, 17: Tks Imports Ltda, pelo valor de R$86.530,00.

Tacaimbó, 12/09/2025.

***JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Daria Virgínia Gomes de Melo
**Código Identificador:**8CF59C97

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Dispensa Nº DV00005/2025. Processo Nº: 00035/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifício com baixo nível de ruído (sem estampido), para eventos e festividades promovidos pelo do município de Taquaritinga do Norte – PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratadas: AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA - CNPJ nº 21.232.927/0001-27.Valor R$8.638,00 e RAFA FOGOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 59.446.889/0001-88. Valor R$24.800,00.

Taquaritinga do Norte, 15 de agosto de 2025.

***ELISBERTO COSTA DOS SANTOS.***
Presidente da FUNTART.

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**E1C0C861

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00023/2025. Processo Nº: 00001/2025. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00001/2025. Compra. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais de uso médico e hospitalar considerados essenciais para o abastecimento contínuo e regular da Farmácia do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, localizado no município de Taquaritinga do Norte – PE, adequados às normas técnicas vigentes. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taquaritinga do Norte: Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.20 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – FUNDATA 1030200212.100 – Gestão Técnica e Administrativa do Hospital 33903000 – Material de Consumo | COD. 616 500.1002 Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 1030204282.101 – Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial 33903000 – Material de Consumo | COD. 631 / 632 / 633 500.1002 Recursos não

vinculados de Impostos – Saúde 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Contratado: Cirurgica Famed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 10.978.106/0001-18. Valor: R$21.129,30. Vigência: de 03/09/2025 a 03/09/2026.

Taquaritinga do Norte, 03/09/2025.

***MAYANE RIBEIRO DOS SANTOS MENEZES.***
Presidente da Fundação. (*)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**49B57574

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
**AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DIRETORES ESCOLARES Nº 001/2025**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **torna público o CANCELAMENTO do Edital de Seleção Simplificada para Diretores Escolares n° 01/2025, e todos os atos administrativos decorrentes deste edital**, referente à seleção de diretores escolares para as unidades municipais de ensino público para atender as necessidades da educação, bem como a Condicionalidade I do VAAR que exige "**provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho**".

Informamos ainda que a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes já está atuando na elaboração de **um novo certame que será publicado em breve** no https://transparenciaseduc.taquaritingadonorte.pe.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios. com as devidas atualizações, resguardando a lisura e a transparência, atendendo os interesses da Administração Pública, bem como dos candidatos interessados no processo.

Taquaritinga do Norte, 12 de setembro de 2025.

***ANDRÉIA DUNDA SANTOS DANDA***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**
Elinês Brito de Assis
**Código Identificador:**5E8C8662

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TORITAMA

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº: 012/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº: 014/2024**

**ORGÃO GERENCIADOR**: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ n.º 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ n.º **11.073.548/0001-88.**

**DETENTORA: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **n.º 40.618.304/0001-31.**

**OBJETO:**O cancelamento da ata de registro de preços FMS n.º 012/2025, que tem por objeto o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

**DATA DA ASSINATURA**: 10/09/2025

***ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Darlon de Farias da Silva Filho
**Código Identificador:**216ED726

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 007/2025**
**Processo Administrativo FMAS nº 007/2025**

**CONTRATANTE:**O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,por meio da Secretaria de Assistência Socialinscritono CNPJ n.º **13.274.242/0001-15;**

**CONTRATADA:AMANDA CAKE LTDA,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF:35.279.052/0001-23;**

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de curso de Bolos e Tortas para Mulheres referenciadas pelo CRAS, em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

**Valor Global:R$ 3.000,00 (três mil reais).**

**Data de Assinatura**:09de setembro de 2025
**Vigência:** 09de agosto de 2026

***ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Matheus Gabriel Tavares Bezerra
**Código Identificador:**E3BCA9C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP**
**PORTARIA GP Nº 284/2025.**

**PORTARIA GP N.º 284/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, do Cargo de DIRETORA DE ESCOLA, a Senhora **EDIGINA EDITE DE BRITO**, inscrita no CPF: XXX.636.204-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com efeitos retroativos ao dia 04/09/2025.

**Art. 2°** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 08 de setembro de 2025.

***SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
**Código Identificador:**CD6FA1FB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TRIUNFO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório/PMT n° 048/2025**
**Concorrência/PMT nº 002/2025**

O gestor do Município de Triunfo / PE**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o Parecer Jurídico e atendendo a Lei Federal n 14.133/2021, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o **Processo Licitatório/PMT n° 048/2025, Concorrência/PMT nº 002/2025,** cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para calçamento em diversas ruas no Município de Triunfo - PE, DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da Empresa **COHESIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.949.489/0001-57, representada pela Srta. Maria Naiane Ferreira de Araújo, portadora do CPF sob o nº 097.315.684-84, no valor global **R$ 614.500,00 (seiscentos e quatorze mil e quinhentos reais).** Para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 12 de Setembro de 2025.

***LUCIANO FERNANDO DE SOUSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Zaira Hellida Nunes de Souza
**Código Identificador:**66BA94AA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VENTUROSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 059/2025**

**PROCESSO Nº 059/2025.**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.**
**OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTACAO DE PAVIMENTO EM INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE VENTUROSA –PE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202544880002**. **NATUREZA: OBRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 833.036,71; ABERTURA: 29/09/2025 AS 10h05min.**
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

*Venturosa, 12 de setembro de 2025.*

***JONES DANIEL FELIX MORENO***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Isaac Luiz Libório Rocha
**Código Identificador:**FD1B2A47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 62/2022**

**EXTRATO DE ADITIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA**
**ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 062/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022**
**CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.106.268/0001-66, com sede na Rua Antônio Alexandre da Silva, 34 – Centro – Venturosa – PE
CONTRATADA: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 69.908.994/0001-45, situada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 410, 1º, 2º e 3º andares, Maurício de Nassau, Caruaru – PE

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços e a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 062/2022, referente à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da **Prefeitura Municipal de Venturosa.**

**Parágrafo único**. O fundamento legal da prorrogação encontra-se nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato n° 062/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**
O preço mensal pactuado será reajustado, por meio da aplicação do índice IGPM, acumulado no período de 12 meses, que segundo a FGV, teve variação de 2,961130%, passando o valor original da mensalidade de **R$ 9.863,27 (nove mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)** para R$ **10.155,33 (dez mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)**.

Venturosa, 22 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Venturosa
***KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA***
Contratante

CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Pública LTDA
***BERNARDO DE LIMA BARBOSA***
Contratada

**Publicado por:**
Isaac Luiz Libório Rocha
**Código Identificador:**ED0B0DC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 64/2022**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 064/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022**
**CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENTUROSA** na Pessoa Jurídica de direito público interno com sede a Rua Barbosa Lima S/N nesta cidade, Inscrita no CNPJ sob n.º 12.065.665/0001-62
CONTRATADA: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 69.908.994/0001-45, situada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 410, 1º, 2º e 3º andares, Maurício de Nassau, Caruaru – PE

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços e a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 064/2022, referente à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência

para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Venturosa.
**Parágrafo único**. O fundamento legal da prorrogação encontra-se nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato n° 064/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

O preço mensal pactuado será reajustado, por meio da aplicação do índice IGPM, acumulado no período de 12 meses, que segundo a FGV, teve variação de 3,823910%, passando o valor original da mensalidade de **R$ 2.387,95 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)** para **R$ 2.458,66 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**
O Valor Global da prestação do serviço ora contratado é **R$ 34.421,24 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos),** dividido em 12 (doze) parcelas mensais
**R$ 2.458,66 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos),** acrescidas de 02 (duas) parcelas adicionais de mesmo valor, pela elaboração da Prestação de Contas e Orçamento.

Venturosa, 22 de agosto de 2025.

Fundo Municipal de Assistência Social de Venturosa
***KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA***
Contratante

CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Pública LTDA
***BERNARDO DE LIMA BARBOSA***
Contratada

**Publicado por:**
Isaac Luiz Libório Rocha
**Código Identificador:**7EA8A83F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 65/2022**

**EXTRATO DE ADITIVO**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VENTUROSA - IPSEV**

**ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 065/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022**
**CONTRATANTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VENTUROSA - IPSEV,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 08.078.217/0001-26, com sede na rua Sátiro Tenório, n° 04, Campo Grande, Venturosa - PE
CONTRATADA: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 69.908.994/0001-45, situada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 410, 1º, 2º e 3º andares, Maurício de Nassau, Caruaru – PE

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços e a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 065/2025, referente à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VENTUROSA - IPSEV.
**Parágrafo único**. O fundamento legal da prorrogação encontra-se nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato n° 065/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

O preço mensal pactuado será reajustado, por meio da aplicação do índice IGPM, acumulado no período de 12 meses, que segundo a FGV, teve variação de 3,823910%, passando o valor original da mensalidade de **R$ 4.152,96 (quatro mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)** para **R$ 4.275,93 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)**.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O Valor Global da prestação do serviço ora contratado é **R$ 59.863,03 (cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e três centavos),** dividido em 12 (doze) parcelas mensais **R$ 4.275,93 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos),** acrescidas de 02 (duas) parcelas adicionais de mesmo valor, pela elaboração da Prestação de Contas e Orçamento.

Venturosa, 22 de agosto de 2025.

Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais de Venturosa - IPSEV
***DINAY LEAL DA COSTA***
Contratante

CESPAM –Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Pública LTDA
***BERNARDO DE LIMA BARBOSA***
Contratada

**Publicado por:**
Isaac Luiz Libório Rocha
**Código Identificador:**BCCF3777

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS**
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 63/2022**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 063/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022**

**CONTRATANTE** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA**, pessoa jurídica de direito público, inscritono CNPJ/MF sob o n.º 10.352.324/0001-42, com sede na Rua Barbosa Lima S/N, Venturosa - PE
CONTRATADA: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 69.908.994/0001-45, situada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 410, 1º, 2º e 3º andares, Maurício de Nassau, Caruaru – PE
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços e a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 063/2022, referente à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Venturosa.
**Parágrafo único**. O fundamento legal da prorrogação encontra-se nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato n° 063/2022.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

O preço mensal pactuado será reajustado, por meio da aplicação do índice IGPM, acumulado no período de 12 meses, que segundo a FGV, teve variação de **2,96113%**, passando o valor original da mensalidade de **R$ 3.114,72 (três mil cento e quatorze reais e**

**setenta e dois centavos)** para **R$ 3.206,95 (três mil duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**
O Valor Global da prestação do serviço ora contratado é **R$ 44.897,31 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos),** dividido em doze (12) parcelas mensais de **R$ 3.206,95 (três mil duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos),** acrescidas de 02 (duas) parcelasadicionais de mesmo valor, pela elaboração da Prestação de Contas e Orçamento.

Venturosa, 22 de agosto de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Venturosa
***NADJA DARLIN SOARES DE ANDRADE***
Contratante

CESPAM –Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Pública LTDA
***BERNARDO DE LIMA BARBOSA***
Contratada

**Publicado por:**
Isaac Luiz Libório Rocha
**Código Identificador:**88E00D6A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vertente do Lério, por meio de sua pregoeira, comunica a abertura do Processo Licitatório nº 050/2025 - Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo objeto é oRegistro de preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender às demandas do Município de Vertente do Lério/PE. O valor máximo estimado é de R$ 4.157.803,68 (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos). O recebimento das propostas terá início em 15 de setembro de 2025, às 08h00, sendo o prazo limite para envio das propostas e documentos de habilitação até 30 de setembro de 2025, às 11h00, com início da disputa marcado para o mesmo dia, às 13h00. Informações sobre o edital podem ser obtidas nos seguintes canais: https://www.vertente.pe.gov.br, https://www.pnpc.gov.br, https://www.bnc.org.br, ou via e-mail cpl.vertentedolerio@gmail.com, mediante solicitação. Mais informações podem ser obtidas no endereço Praça Severino Barbosa de Sales, nº 40, Centro, Vertente do Lério/PE, CEP 55.760-000, ou pelo telefone 0800 299 3135, no horário de atendimento das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vertente do Lério/PE, 12 de Setembro de 2025.

***RENATA GOMES DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Renata Gomes da Silva
**Código Identificador:**9D578ACD

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 12/09/2025. Edição 3927 - C**ódigo Identificador: 82927A12**.

**ONDE SE LÊ**:
O recebimento das propostas terá início em 12 de setembro de 2025, às 08h00.O prazo limite para envio das propostas e documentos de habilitação será até 24 de setembro de 2025, às 08h00, com início da disputa marcado para o mesmo dia, às 10h00.

**LEIA-SE**:
O recebimento das propostas terá início em 15 de setembro de 2025, às 08h00. O prazo limite para envio das propostas e documentos de habilitação será até 30 de setembro de 2025, às 09h00, com início da disputa marcado para o mesmo dia, às 11h00. Demais informações permanecem inalteradas.

**Publicado por:**
Renata Gomes da Silva
**Código Identificador:**C1AD335A

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº211/2025

*Dispõe sobre a designação dos estabelecimentos de saúde para atuarem como serviços executores do Programa "Mais Acesso a Especialistas" no âmbito do município de Vertente do Lério.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as normativas que instituem o Programa Mais Acesso a Especialistas, a saber, Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, alterada pela Portaria GM/MS nº 5.758, de 04 de dezembro de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no Âmbito do SUS, e Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, alterada pelas Portarias SAES/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024 e SAES/MS Nº 2.321, de 5 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no Âmbito do SUS.

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Cardiologia.

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 3/2025-DAET/SAES/MS de 11 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre as orientações aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal a respeito do processo de implementação do Programa Mais Acesso a Especialistas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes estabelecimentos de saúde, de natureza pública ou privada (conveniada/contratada), para atuarem como serviços executores do Programa "Mais Acesso a Especialistas" no âmbito do município de Vertente do Lério.

| ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (*) | CNES | ENDEREÇO | ESPECIALIDADES | OCI (**) OFERTADA |
|---|---|---|---|---|
| POLICLINICA VERTENTE DO LÉRIO | 2352087 | R. Joaquim Tavora / SN | 225115- Cardiologia | 09.02.01.001-8 - OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO |
| POLICLINICA VERTENTE DO LÉRIO | 2352087 | R. Joaquim Tavora / SN | 225115- Cardiologia | 09.02.01.002-6 - OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA |

Nota
(*) - Nome fantasia.
(**) - Oferta de Cuidado Integral.

Parágrafo Único. A participação dos estabelecimentos de saúde indicados neste Artigo está condicionada à observância das diretrizes, normas e protocolos estabelecidos para o Programa "Mais Acesso a Especialistas", bem como à pactuação prévia de metas e indicadores de desempenho, quando aplicável.

Art. 2º Compete aos estabelecimentos de saúde designados no Art. 1º:

I - Realizar os atendimentos e procedimentos especializados de acordo com a demanda encaminhada pela Central de Regulação Municipal;
II - Manter atualizados os sistemas de informação e registro de dados, conforme as orientações da Secretaria Municipal de Saúde;
III - Apresentar relatórios periódicos de atividades e produção, quando solicitados;
IV - Colaborar com as ações de monitoramento e avaliação do Programa "Mais Acesso a Especialistas".

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por:

I - Realizar o monitoramento e a avaliação dos serviços executados pelos estabelecimentos de saúde;
II - Promover a articulação e a integração entre os serviços de atenção primária e os serviços especializados;
III - Prestar o suporte técnico necessário aos estabelecimentos designados.
Parágrafo único. A inclusão ou exclusão de estabelecimentos de saúde, bem como a alteração das especialidades ou serviços ofertados por cada um deles no âmbito do Programa "Mais Acesso a Especialistas", poderá ser realizada mediante a publicação de nova Portaria ou por meio de ato administrativo complementar, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério, 19 de agosto de 2025.

***HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Adenilza Costa de Santana
**Código Identificador:**2374BE9F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**
**PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 276/2025**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5.083/2022.

Considerando o Extrato da Decisão Monocrática TC nº5681/2025, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº2423479-5, que declarou a ilegalidade da Portaria nº035/2024 de 01 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Anular, por vício de legalidade, a portaria 035/2024 de 01 de abril de 2024, que concedeu o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais, a Sra. **ROSANE MARIA PEIXOTO DE MENDONÇA,** matrícula nº11697.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024, data da portaria primitiva.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 11 de setembro de 2025

***GIOVANNA Mª O. DA C. CORDEIRO***
Diretora-Presidente do PREVI Paulista

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**A075C830

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**
**PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 277/2025**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,
**RESOLVE**:

**Conceder** Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais, a **ROSANE MARIA PEIXOTO DE MENDONÇA,** Professora, Classe "C", Nível 06, 156H/A, Matrícula nº11697, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento **Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", c/c §5º e §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Parecer nº013/2024 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 11 de setembro de 2025

***GIOVANNA Mª O. DA C. CORDEIRO***
Diretora-Presidente do PREVI Paulista

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**487A8944

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**DECISÃO – REQ. Nº 1594/2025 - PARECER SECAD/JUR N° 258/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 1594/2025, formulado pelo(a) servidor(a) **HOSANA CRISTOVAM CAVALCANTE**, Matrícula **nº 4588,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 258/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 09 de setembro de 2025.

***EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Gabriel Leandro Sousa do Nascimento
**Código Identificador:**59A08F44

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**DECISÃO - REQ. Nº 8695/2025 – PARECER SECAD/JUR Nº 251/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de Licença Prêmio, registrado sob o nº 8695/2025, formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA LUCIENE BATISTA DA CRUZ**, matrícula funcional **n° 14.869,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 251/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 01 de setembro de 2025.

***EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Gabriel Leandro Sousa do Nascimento
**Código Identificador:**9A9E6D88

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**DECISÃO – REQ. Nº 9249/2025/ PARECER SECAD/JUR Nº 259/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de auxílio funeral, registrado sob o número 9249/2025, formulado pela Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 259/2025

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10 de setembro de 2025 .

***EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Gabriel Leandro Sousa do Nascimento
**Código Identificador:**D78D586A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**DECISÃO – REQ. Nº 9510/2025 – PARECER SECAD/JUR N.º 263/2025**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** o requerimento de Adicional de Incentivo à Permanência registrado sob o número 9510/2025, formulado pelo(a) servidor(a) **VALCONI JOSE FRAGA DOS SANTOS, matrícula funcional n° 10.613**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 263/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 11 de setembro de 2025.

***EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Gabriel Leandro Sousa do Nascimento
**Código Identificador:**14BC8CDE

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/2025**

**CONTRATO Nº.: 113/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°: 281/2023**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 072/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002
**CONTRATADA: MARCELA ELIZABETH F. DE ALMEIDA EIRELI**
**CNPJ/MF: 07.213.360/0001-10**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE SEM FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**
**VALOR TOTAL: R$75.552,48 (setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**

**NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-1393 Ação: 2104 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000**

**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses, contados de **04 de abril de 2025 a 03 de abril de 2026**

**ASSINATURA: 04 de abril de 2025**

***EVILSON RODRIGUES RÊGO***
Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Murilo Assunção do Nascimento
**Código Identificador:**45ECD7CD

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 330/2025**

**RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 330/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2025**
**INEXIBILIDADE Nº 186/2025**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
**CONTRATADA**: **AGS COMERCIO LTDS**
**CNPJ/MF Nº** 03.455.027/0001-02
**OBJETO**: **Rerratificação ao CONTRATO Nº 330/2025, quanto a correção do valor do aluguel e inclusão do endereço do imóvel objeto do Contrato nº 330/2025.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Constitui objeto deste instrumento a **Rerratificação ao CONTRATO Nº 330/2025**, no que pertine a correção do valor do aluguel mensal de **R$ 10.137,10 (dez mil, cento e trinta e sete reais e dez centavos)**, perfazendo o valor total de **R$ 121.645,20** (cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), no que se refere a **Cláusula Sexta, na subcláusula 6.1**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**Onde se Lê:**

**CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL**
**6.1**. O valor do aluguel mensal é de **R$ 10.137,00 (dez mil, cento e trinta e sete reais)**, perfazendo o valor total de *R$ 121.645,20 (cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).*

**Leia-se:**

**CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL**
**6.1**. O valor do aluguel mensal é de **R$ 10.137,10 (dez mil, cento e trinta e sete reais e dez centavos)**, perfazendo o valor total de *R$ 121.645,20* (*cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica incluído na Cláusula Primeiro o endereço do imóvel objeto da locação: Secretária Municipal de Meio Ambiente - Av. Prefeito José Eustáquio de Queiroz, 500, Nobre, Paulista – CEP: 53401-435.

**Parágrafo Único –** Conforme **Ofício N° 278/2025 CFO/SEMMA,** justifica-se a necessidade dessas retificações, visto serem urgentes, uma vez que o extrato do contrato incorreto já foi publicado e precisa ser corrigido o quanto antes para devida regularização.

**CLÁSULA QUARTA:** Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no **Contrato nº 330/2025,** de 08 de agosto de 2025 que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

**ASSINATURA**: **09/09/2025**

***LUIZ ANDRÉ RAPOSO BARBOSA***
Secretário de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Murilo Assunção do Nascimento
**Código Identificador:**03681D72

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL 003/2025**

ERRATA Nº 01

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, diante do grande volume de candidatos inscritos para o Processo Seletivo, resolvem publicar a seguinte **ERRATA ao Edital nº 003/2025, e divulgar o novo calendário de atividades.**

**ANEXO IV**

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

| ATIVIDADE | DATA / PERÍODO | LOCAL |
|---|---|---|
| Publicação do Edital | **01/09/2025** | www.abreuelima.pe.gov.br<br>https://selecao.abreuelima.pe.gov.br/edital-003-2025/<br>Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE |
| Período de Inscrição | **02/09/2025 a 08/09/2025** | https://selecao.abreuelima.pe.gov.br/edital-003-2025/ |
| Validação e Confirmação dos inscritos | **09/09/2025** | - |
| Publicação da Relação Preliminar dos inscritos | **10/09/2025** | www.abreuelima.pe.gov.br https://selecao.abreuelima.pe.gov.br/edital-003-2025/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) |
| Avaliação | **11/09/2025 a 18/09/2025** | |
| Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação | **22/09/2025** | www.abreuelima.pe.gov.br https://selecao.abreuelima.pe.gov.br/edital-003-2025/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) |
| Recebimento de Recurso contra classificação | **23/09/2025 a 25/09/2025** | www.abreuelima.pe.gov.br https://selecao.abreuelima.pe.gov.br/edital-003-2025/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) |
| Julgamento dos Recursos | **26/09/2025 a 29/09/2025** | - |
| Divulgação do Resultado Final da Seleção | **01/10/2025** | www.abreuelima.pe.gov.br https://selecao.abreuelima.pe.gov.br/edital-003-2025/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria Municipal de Educação. |

***JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO***
Secretário Municipal de Educação

***FLÁVIO GADELHA***
Prefeito

**Publicado por:**
Nohelanny Mirella Silva Torres
**Código Identificador:**83B06B2B

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO DE ABREU E LIMA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988:

**CONSIDERANDO** a divulgação, no dia 11 de fevereiro de 2025, do RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público de Edital nº 002/2024, visando a admissão de profissionais de diversas categorias, neste Município;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final, estabelecida pelo DECRETO nº 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/Abreu e Lima, de 17 de fevereiro de 2025; e

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente da admissão de diversos profissionais para o preenchimento do quadro de profissionais da Rede Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE 39 (trinta e nove) CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO (ANEXO I).

Segue abaixo no ANEXO II, o cronograma de realização de exames médicos para os convocados.

Abreu e Lima, 12 de setembro de 2025.

***FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

***LEIDJANE VIRÃES***
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 002/2024**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | CARGO |
|---|---|---|---|---|
| 933000320 | LAIS DE ARAUJO RIBEIRO | **47** | 25º | PSICÓLOGO |
| 933009701 | LAÍS ORANA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA | **47** | 26º | PSICÓLOGO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 933002656 | JOSE AMARO DE JESUS | **47** | 27º | PSICÓLOGO |
| 933005685 | LUIS HENRIQUE DOS SANTOS BARROS | **47** | 28º | PSICÓLOGO |
| 933008411 | WALDYCLEUSA WALDYVINO DE ALMEIDA | **46** | 29º | PSICÓLOGO |
| 933007873 | AMANDA ALVES MONTEIRO PESSOA | **46** | 30º | PSICÓLOGO |
| 933008170 | DÉBORA CARLA PEREIRA CALADO | **46** | 31º | PSICÓLOGO |
| 933002726 | ÁJÔ NASIDÍ DE ALMEIDA MARQUES | **46** | 32º | PSICÓLOGO |
| 933010074 | WILLIAN DOS SANTOS SOUZA | **46** | 33º | PSICÓLOGO |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO** | **PONTUAÇÃO** | **CLASSIFICAÇÃO** | **CARGO** |
| 933010364 | VICTOR AUGUSTO MOURA | **39** | 54º | ENFERMEIRO |
| 933003514 | LAIS FERNANDA DE LIMA ALCANTARA | **39** | 55º | ENFERMEIRO |
| 933005882 | DANIELLY SANTOS RAMOS DE BARROS | **39** | 56º | ENFERMEIRO |
| 933010496 | CLEOMARCOS GOMES LIMA | **38** | 57º | ENFERMEIRO |
| 933005662 | GABRIELA OLIVEIRA XAVIER | **38** | 58º | ENFERMEIRO |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO** | **PONTUAÇÃO** | **CLASSIFICAÇÃO** | **CARGO** |
| 933001517 | JESSICA ALAIDE DA SILVA LIMA | **40** | 22º | FISIOTERAPEUTA |
| 933001034 | MÁRCIO EDUARDO SILVA ALVES | **40** | 23º | FISIOTERAPEUTA |
| 933010595 | THAMIRIS SUANNE CRUZ DA SILVA | **39** | 24º | FISIOTERAPEUTA |
| 933009370 | GERLANE SALLES DE LIMA REIS | **39** | 25º | FISIOTERAPEUTA |
| 933008699 | TALITA PEREIRA ALVES | **39** | 26º | FISIOTERAPEUTA |
| 933005151 | ESTELA BATISTA SANTOS | **39** | 27º | FISIOTERAPEUTA |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO** | **PONTUAÇÃO** | **CLASSIFICAÇÃO** | **CARGO** |
| 933007270 | KARINE GOMES DA SILVA | **46** | 12º | NUTRICIONISTA |
| 933010487 | PAULO ISRAEL ARAUJO GUSMÃO MENDES | **46** | 13º | NUTRICIONISTA |
| 933002050 | GIOVANNA ALVES DE ANDRADE | **46** | 14º | NUTRICIONISTA |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO** | **PONTUAÇÃO** | **CLASSIFICAÇÃO** | **CARGO** |
| 933001142 | GLEYCE ROSA DA SILVA | **35** | 68º | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 933008418 | ERANI DA SILVA FERREIRA | **35** | 69º | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 933006458 | PIERLA RILIA SANTIAGO DA SILVA | **35** | 70º | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 933010066 | SHAYSY MARIA NICACIO DA SILVA | **35** | 71º | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 933006303 | JÚLIA MARTA GONÇALVES DA SILVA | **35** | 72º | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 933010647 | KEYLA DIAS GOMES FRANÇA | **35** | 73º | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 933004386 | VANDERSON LIMA FERREIRA DE CARVALHO | **35** | 74º | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 933009253 | ROBSON EUGINO RODRIGUES | **35** | 75º | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 933006198 | ELIZABETE BARBOSA DE LIMA | **35** | 76º | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 933004528 | EWERTON PEREIRA DOS SANTOS | **35** | 77º | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 933000895 | ALUIZIANE RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS | **35** | 78º | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 933005628 | SUENYA CRISTINA PINTO COSTA | **35** | 79º | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 933005884 | KARINA KAREN SIMÕES NASCIMENTO | **35** | 80º | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 933002184 | MANOELE VITORIA DA SILVA AMORIM DA ROCHA | **35** | 81º | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 933007438 | RAYANNE KARINE NASCIMENTO LINS | **35** | 82º | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 933002089 | MARIA TEREZA DA SILVA NETA | **35** | 83º | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |

**ANEXO II**

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 002/2024**

| ATIVIDADE | DATA | LOCAL | HORÁRIO |
|---|---|---|---|
| EXAMES LABORATORIAIS * | 23/09/2025 | LABOCLÍNICA | 06h30min |
| PARECER CARDIOLÓGICO | 23/09/2025 | CIS – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE | 09h00min |
| ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PESSOAIS** | 24/09/2025 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 08h00min |
| ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PENDENTES** | 25/09/2025 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 08h00min |
| AVALIAÇÃO DE SAÚDE | 26/09/2025 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 08h00min |

*** OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR EM JEJUM DESDE AS 23H00 DO DIA IMEDIATAMENTE ANTERIOR À ATIVIDADE.**

**** OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS (ORIGINAL E CÓPIA) SÃO OS SEGUINTES:**
*CÉDULA DE IDENTIDADE; CPF; CERTIDÃO DE REGUALRIDADE DO CPF, TÍTULO DE ELEITOR; COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); CTPS (PÁGINA DA FOTO E PÁGINA DA EXPEDIÇÃO DA CTPS); CARTÃO DE PIS OU PASEP (CASO NÃO SEJA O PRIMEIRO VÍNCULO TRABALHISTA DO CANDIDATO); CERTIFICADO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO); COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE E DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO QUE CONCORREU; INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE SUA CATEGORIA PROFISSIONAL; COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO A ESSE CONSELHO; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FIXA ATUALIZADO; CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; REGISTRO CIVIL DOS FILHOS (SE HOUVER) E CPF DOS MESMOS; OS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM COMO PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE E O GRAU OU NIVEL DA DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS APRESENTADOS PELO EDITAL Nº 002/2024 DO CONCURSO PÚBLICO; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL (https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/) E ESTADUAL (http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes/public/pages/certidaoAntecedentesCriminais/certidaoAntecedentesCriminaisEmitir.jsf), DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE VÍNCULOS PÚBLICOS, OU DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE VÍNCULOS PÚBLICOS NOS TERMOS CONSTITUCIONAIS (ATÉ DOIS VÍNCULOS PÚBLICOS SEM CHOQUE DE CARGA HORÁRIA) E TAMBÉM 02 (DUAS) FOTOS COLORIDAS 3X4 RECENTES, CONTA DO ITAÚ.*

| LOCAL | ENDEREÇO |
|---|---|
| CIS – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE | ROTATÓRIA DA RUA QUARENTA, Nº 02, CAETÉS III, ABREU E LIMA – PE. |
| LABOCLÍNICA | RUA MARCÍLIO DIAS, Nº 107, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE. |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/Nº, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE. |

**Publicado por:**
Nohelanny Mirella Silva Torres
**Código Identificador:**C4BA2793

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES – PE**, solicita a empresas do ramo, cotações de preços, com o objetivo de compor preços para futura licitação de aquisição e instalação de brinquedos em madeira, conforme descrições e quantitativos na planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MATERIAL | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **PLAYGROUND -** Com estrutura ocupando uma área de aproximadamente 7,0m de largura x 8m comprimento x 3,5m altura, confeccionado em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 4-6cm e 10-12cm, contendo 2 plataformas cobertas com pisos de dimensao 2m x 1,50m com telha ecologica com uma altura de aproximadamente 1,0m do solo. Piso utilizando réguas de Pinus Autoclavado da espécie Elliottii com medidas de 10cm de largura x 2cm de espessura. Cada plataforma coberta, terá 1 escorregador de 2m x 0,4m, em deck de Pinus Autoclavado da espécie Elliottii, 1 escalada de pedra em deck de Pinus Autoclavado da espécie Elliottii , com medidas de 1,5m x 0,4m, 1 escalada de corda com comprimento de 1,5m x 1,60m largura em tora de eucalipto tratado de dimensoes de 10-12 cm com cordas de poliester de 14mm na cor verde, 1 escada em toras de eucalipto de comprimento 1,50m x 0,60m de largura com eucalipto 04-06cm e de 06-08 cm, cada plataforma devera conter 2 varandas para protecao guarda corpo em aucalipto tratado ( 1 com 1,40m x 0,75m e outra 0,8m x 0,75m ). Playground interligado por ponte medindo 1,10m de largura x 3,0m de comprimento fixa, em estrutura de eucalipto com toras 08-10cm, varanda em eucalipto com toras de 04-06cm e 06-08 cm. A Ponte com plataforma em deck de Pinus Autoclavado da espécie Elliottii , em autoclave com 10cm de lartgurax 2cm de espessura. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 14mm, a cor verde. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas. Produto com aplicaçao de veniz Premium com tripla açao solar e hidro repelenete. LOCAL PARA INSTALAÇÃO: · **Praça Padre Mário Leitão**, com endereço PE 59, KM 01, Centro, s/n Buenos Aires – PE | EUCALIPTO TRATADO | 01 | | |
| **02** | **BALANÇO TRIPLO -** Ocupa tamanho aproximado de 4m x 1,5m confeccionado em toras de eucalipto tratado em autoclave densidade zero utilizando toras com diametro de 12 - 14 cm. Composto por 2 troncos cruzados de cada lado e outro interligando as 2 traves com o mesmo diametro. Acompanha 3 assentos retos e/ou tipo cadeirinha ( com encosto, proteção lateral e frontal) fabricados com Pinus Autoclavado da espécie Elliottii , medindo 45cm de largura x 35 cm de profundidade. O Projeto, fabricao e montagem deve atender a norma brasileira NBR 14350- 99 que diz respeito a seguranca de brinquedos de Playgrounds. Todas as conexoes deverao ser de embutir, que evitam protuberancias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverao ser do tipo cabeca redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que devereao ser escariados e cavilhados a fim de nao deixarem expostos aos usuarios. As ferragens (barras roscadas, parfafusos e arruelas) utilizados nos equipamentos deverao tambem ser galvanizados a fogo. As cordas deverao ser 100% de poliester multifilados, de 14mm cor verde. Em todos os topos dos troncos nao podera ter placa de metal para prevencao de acidentes com as criancas. Os cantos e bordas deverao ser arredondados, e as superficies deverao ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas. Produto com aplicaçao de veniz Premium com tripla açao solar e hidro repelenete. Despesas de frete, hospedagem, material ou qualquer outra referente a fabricaçao e instalaçao por conta do fornecedor. LOCAL PARA INSTALAÇÃO: · **Praça Padre Mário Leitão**, com endereço PE 59, KM 01, Centro, s/n Buenos Aires – PE | EUCALIPTO TRATADO | 01 | | |
| **03** | **GANGORRA MÓVEL OU FIXA -** Confeccionada em toras de eucalipto tratado , através de processo de autoclave e densidade zero, utilizando toras com diâmetro de 12 a 14cm, possui dois braços de troncos articulados na parte central.Comprimento de 2,5m, largura 50cm e altura de 1m. O apoio das mãos é feito em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 06cm. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas. Produto com aplicaçao de veniz Premium com tripla açao solar e hidro repelente. Despesas de frete, hospedagem, material ou qualquer outra referente a fabricaçao e instalaçao por conta do fornecedor. LOCAL PARA INSTALAÇÃO: · **Praça Padre Mário Leitão**, com endereço PE 59, KM 01, Centro, s/n Buenos Aires – PE | EUCALIPTO TRATADO | 02 | | |
| VALOR GLOBAL | | | | | |

As cotações podem ser enviadas aos e-mail: administracao@buenosaires.pe.gov.br ou pmbaires@gmail.com até às 23:59 do dia 19/09/25.

Condições da cotação:
* Validade: 30 dias;
* Papel timbrado da proponente, nome de quem subscreve, CNPJ, telefone e e-mail para contato.

Buenos Aires - PE 12 de setembro de 2025

***ALESSANDRA PATRÍCIA RIGUEIRA ALVES***
Secretária de Administração/Finanças

**Publicado por:**
Claudio Joao de Souza
**Código Identificador:**3F36E761

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025/FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/FMAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório 007/2025 – Pregão Eletrônico Nº 007/2025/FMAS, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis remanescentes dos Pregões Eletrônicos nº 06/25/FMAS e 01/25/FMS destinados ao Programa Cozinha Comunitária do município de Capoeiras/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2025/FMAS. **DETENTORA: VERVANA HORTI & FRIOS LTDA,** CNPJ: **28.384.489/0001-684,** representante legal: **ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA SOUZA OURO PRETO**, CPF: nº ***.160.***-**, **Vigência da ARP** de 12/09/2025 a 12/09/2026. **Valores Registrados:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Carne Bovina Resfriada - Sem osso, TIPO Acém/coxão duro, peça, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa nº 304 de 22/04/96 e 145 de 22/04/98 da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. (OBS: Este item é entregue de forma in natura que deverá ser adquirido em (Frigorífico, Açougues, Associações, Cooperativas, Etc) | KG | IN NATURA | 1664 | R$ 39,65 |
| 02 | **Carne Bovina Moída Resfriada** De primeira, resfriada, contendo até 8% de gordura. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Refrigerado. Embalagem de polietileno vedado de 1kg. (OBS: Este item é entregue de forma in natura que deverá ser adquirido em (Frigorífico, Açougues, Associações, Cooperativas, Etc) | KG | IN NATURA | 1792 | R$ 36,85 |
| 03 | **Chá de Ervas,** saquinhos C/10 CX 10g, Chá sabores: erva doce, camomila e erva-mate, embalagem com 10 saquinhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega | UND | LEÃO | 2650 | R$ 6,38 |
| 04 | **Sal Iodado Refinado**, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco de polietileno com 1 kg | KG | DUDU | 1080 | R$ 1,50 |
| 05 | **Salsicha tipo hot dog**, elaborada com carnes selecionadas, temperos e condimentos especiais que lhe propiciem textura e maciez adequados, tudo com rigorosos padrões da qualidade e higiene. Resfriado com temperatura no ato do recebimento entre -2 e 7 graus célsius; prazo da validade: máximo da 60 dias a contar da data da entrega. O produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe configura proteção apropriada de acordo com a legislação vigente. Apresentando características físico-químicas preservadas. Embalagem de 5kg | KG | AVIVAR | 1456 | R$ 13,00 |
| 06 | **Suco em Pó** - preparado sólido de baixa caloria, adoçado rico em vitamina c, SABORES: (goiaba, abacaxi, morango, uva, maracujá, manga, caju, guaraná, graviola, limão, frutas tropicais), devendo constar na embalagem contendo 1kg, data de fabricação e prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. | UND | QUALIMAX | 300 | R$ 10,15 |

Capoeiras/PE, 12 de setembro de 2025.

***JOSÉ FELIPE ALVES COSTA TEIXEIRA***
Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**
Douglas Flayban Almeida de Melo
**Código Identificador:**14184BF7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGARASSU

### SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – PROCESSO Nº 014/2025,** que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS A PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**;**
**FORNECEDOR REGISTRADO:** UNIAOMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 47.259.102/0001-90.

**PLANILHA:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VLR UNIT. | VLR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: cobertura macia, camada de absorção extra, fecho ajustável abre-e-fecha. De primeira qualidade, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento com indicador de umidade, capa de tela polimérica e uma capa de apoio estrutural, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, de acordo com a RDC 142 de 17/03/17 da ANVISA, hipoalérgica, tamanho pequeno. Empacotadas conforme o fornecedor. Medidas aproximadas: peso: até 5 kg | 10.000,00 | UND | R$ 0,37 | R$3.700,00 |
| 7 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: cobertura macia, camada de absorção extra, fecho ajustável abre-e-fecha. De primeira qualidade, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento com indicador de umidade, capa de tela polimérica e uma capa de apoio estrutural, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, de acordo com a RDC 142 de 17/03/17 da ANVISA, hipoalérgica, tamanho médio. Empacotadas conforme o fornecedor. Medidas | 12.000,00 | UND | R$ 0,42 | R$5.040,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | aproximadas: peso: 6 a 9 kg | | | | |
| 8 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: cobertura macia, camada de absorção extra, fecho ajustável abre-e-fecha. De primeira qualidade, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento com indicador de umidade, capa de tela polimérica e uma capa de apoio estrutural, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, de acordo com a RDC 142 de 17/03/17 da ANVISA, hipoalérgica, tamanho grande. Empacotadas conforme o fornecedor. Medidas aproximadas: peso: 9 a 12 kg. | 35.000,00 | UND | R$ 0,50 | R$ 17.500,00 |
| 9 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: cobertura macia, camada de absorção extra, fecho ajustável abre-e-fecha. De primeira qualidade, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento com indicador de umidade, capa de tela polimérica e uma capa de apoio estrutural, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, de acordo com a RDC 142 de 17/03/17 da ANVISA, hipoalérgica, tamanho extragrande. Empacotadas conforme o fornecedor. Medidas aproximadas: peso: acima de 13 – 14 kg. | 70.000,00 | UND | R$ 0,60 | R$ 42.000,00 |
| 10 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XXG, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Cobertura macia, formato anatômico, gel de alto poder de absorção, fecho ajustável abre-e-fecha, tecido antialérgico. De primeira qualidade, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento de acordo com a RDC 142 de 17/03/17 da ANVISA, hipoalergênica. Empacotadas conforme o fornecedor. Medidas aproximadas: peso: acima de 13 – 14 kg. | 27.500,00 | UND | R$ 0,74 | R$ 20.350,00 |
| **Valor total**: : R$ 68.300,00 (Sessenta e oito mil e trezentos reais) | | | | | |

**PERFAZENDO O VALOR TOTA:**: R$ 68.300,00 (Sessenta e oito mil e trezentos reais)

**VALIDADE:** 05 de setembro de 2025 a 05 de setyembro de 2026.

***WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Saúde de Igarassu.

**Publicado por:**
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
**Código Identificador:**FB4B3312

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
### ATA I PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/FME/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA I**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/FME/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025**

**Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. CLAUDIO PAZ DA SILVA, referente a Chamada Pública nº. 001/2025,** para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, no município de Itambé - PE**.** Aos 08 (OITO) dias do mês de SETEMBRO de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00 (OITO horas), na sede da Prefeitura Municipal, sito Rua Josué de Castro, nº 84, Centro, nesta Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–CPL, composta pelos servidores, **Fátima Cristina Matias de Andrade (Agente de Contratação), Anah Layla Nunes Ribeiro e Gabriel Francisco da Silva (Membros), designados pela Portaria nº. 201/2025, de 22 de Maio de 2025**, Realizaram mais uma reunião a fim de receber o envelope, contendo habilitação e Projetos de venda, objeto da **Chamada Pública nº 001/2025**, conforme especificado no TR anexo ao Edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei 14.133 de 01 Abril de 2021. O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco (AMUPE), no dia 15 de agosto de 2025. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente da CPL abriu a sessão pública, onde foi constatada o envio das documentações do seguinte produtor rural:

| PRODUTOR/CNPJ | Nº DE INSCRIÇÃO CAF |
|---|---|
| **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 | PE052023.03.000000964CAF |

Dando continuidade aos trabalhos, o documento de habilitação e Projeto de vendas foi analisado pela equipe de contratação, Com a colaboração dos membros da CPL, a Agente de Contratação examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, e expostos nos projetos de venda, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | V. UNITÁRIO | PRODUTOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **Abacate** - fruto maduro de, 1ª qualidade, própria p/ consumo. Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para o consumo imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente**. Em kg.** | **Kg** | **220** | R$ 8,33 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 02 | **Abacaxi** - fruto maduro, de **1ª qualidade**, com coroa, própria p/consumo, com polpa firme e intacta. Unidade com peso médio de 1,8 kg. | **Und** | **10.000** | R$ 6,37 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 03 | **Acerola** - fruto maduro de, **1ª qualidade**, própria p/ consumo. Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para o consumo imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente**. Embalagem c/ 1 kg.** | **Kg** | **120** | R$ 9,99 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 04 | **Alface lisa ou crespa** de **1ª qualidade** – Com característica fresca, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas**. Em kg.** | **Kg** | **400** | R$ 11,00 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 05 | **Banana Pacovan** - em pencas **de 1ª qualidade**, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos | **Kg** | **15.000** | R$ 5,57 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | oriundos do manuseio e transporte, com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo imediato, **tamanho médio unitário com aproximadamente 120g**, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. **Em kg**. | | | | 04.669.570/0001-20 |
| 06 | **Batata doce** - Produto fresco de **1ª qualidade**, tamanho e coloração uniformes, casca sã, firme e em perfeito estado de desenvolvimento, isenta de enfermidades, material terroso, larvas e rachaduras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, que alterem a conformação e aparência. **Em kg.** | **Kg** | **6.000** | R$ 5,34 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 07 | **Cebolinha** - Produto fresco de **1ª qualidade** e com grau de maturação intermediaria. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. A altura de cada pé não pode ser inferior a 30 cm, excluída a raiz. **Entrega em molhos com 150g.** | **Kg** | **400** | R$ 11,05 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 08 | **Coco seco ralado**, congelado. Ingredientes: polpa de coco ralado, sem adição de açúcar. Produzido a partir de matéria-prima sã e limpa, livre de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais. Cor, cheiro e sabor próprios, grânulos soltos, secos e brancos com data de fabricação e prazo de validade. O fornecedor deverá apresentar o alvará sanitário municipal do local de manipulação. **Embalagem plástica c/ 500 g.** | **Und** | **200** | R$ 8,90 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 09 | **Côco verde, tipo anã,** fresco, de **1ª qualidade** e com grau de maturação intermediaria. **Deverá ser entregue devidamente preparado para o furo de retirada do líquido.** | **Und** | **2.000** | R$ 3,19 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 10 | **Coentro** - Produto fresco de **1ª qualidade** e com grau de maturação intermediaria. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. **Entrega em molhos com 150g.** | **Kg** | **800** | R$ 18,94 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 11 | **Couve folha,** de **1ª qualidade**, tamanho e coloração uniformes. **Entrega em molho c/ aproximadamente 400g.** | **Kg** | **400** | R$ 11,95 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 12 | **Feijão verde**, de **1ª qualidade**, **s/ casca**, produto fresco e com grau de maturação adequado para o consumo. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações. **Emb. de 1 kg.** | **Kg** | **200** | R$ 19,89 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 13 | **Goma de mandioca 1ª qualidade** – hidratada, peneirada, com data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega). O fornecedor deverá apresentar o alvará sanitário municipal do local de manipulação. **Emb. plástica de 1 kg.** | **Kg** | **400** | R$ 10,19 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 14 | **Goiaba**, de **1ª qualidade**, com grau de maturação adequado para o consumo. **Em kg.** | **Kg** | **2.000** | R$ 7,84 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 15 | **Inhame da costa,** de **1ª qualidade**, com casca inteira, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor própria da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente. **Em kg**. | **Kg** | **1.600** | R$ 13,40 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 16 | **Inhame São Tomé**, **de 1ª qualidade**, com casca inteira, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor própria da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente. **Em kg**. | **Kg** | **3.800** | R$ 8,19 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 17 | **Jerimum de leite 1ª qualidade -** produto fresco e com grau de maturação intermediaria, de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, casca sã, firme em perfeito estado de desenvolvimento, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, que alterem a conformação e aparência. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, sujidades, insetos, parasitas, larvas e rachaduras. **Em kg**. | **Kg** | **3.000** | R$ 5,84 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 18 | **Mamão, tipo formosa**, de 1ª qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. **Em kg.** | **Kg** | **8.000** | R$ 5,02 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| **19** | **Macaxeira -** Tipo branca, de **1ª qualidade**, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor própria da espécie isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente. **Em kg**. | **Kg** | **7.000** | R$ 3,63 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 20 | **Melancia**, **de 1ª qualidade**, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, graúda, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas. | **Kg** | **15.000** | R$ 4,14 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 21 | **Maracujá,** fruto fresco**,** tamanho médio a grande, de primeira qualidade, sem manchas, com coloração e brilho uniformes, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. **Em kg**. | **Kg** | **200** | R$ 9,38 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 22 | **Milho verde** in natura - tamanho grande, **de 1ª qualidade**, sem cascas, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. **Em Und**. | **Und** | **6.500** | R$ 1,34 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 23 | **Polpa de fruta, sabor acerola**, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e **nº de registro no MAPA**. | **Kg** | **3.000** | R$ 12,95 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 24 | **Polpa de fruta, sabor cajá**, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e **nº de registro no MAPA**. | **Kg** | **700** | R$ 18,60 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 25 | **Polpa de fruta, sabor manga**, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e **nº de registro no MAPA**. | **Kg** | **800** | R$ 15,46 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 26 | **Polpa de fruta, sabor goiaba**, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e **nº de registro no MAPA**. | **Kg** | **4.000** | R$ 12,52 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 27 | **Polpa de fruta, sabor maracujá**, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e **nº de registro no MAPA**. | **Kg** | **400** | R$ 21,60 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |
| 28 | **Polpa de fruta, sabor uva**, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e **nº de registro no MAPA**. | **Kg** | **650** | R$ 15,48 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **29** | **Pimentão verde de 1ª qualidade**, extra, cultivado sem uso de agrotóxico, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. **Em kg.** | **Kg** | **2.000** | R$ 7,33 | **Associação dos trabalhadores rurais do assentamento Luiza Ferreira**. cnpj: 04.669.570/0001-20 |

**RECURSO ADMINISTRATIVO**
Em seguida o Agente de Contratação leu o resultado; foi franqueada a palavra a quem estava presente, que, por sua vez concordou com a decisão da Comissão, em considerar a Associação citada vencedora, desta Chamada Pública. Tendo em vista que o representante da licitante presente não manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado desde então será adjudicado e homologado pela entidade demandante.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Agente de Contratação, pelos Membros da Equipe de Apoio.
**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve.

Assinam:

***FÁTIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE***
Agente de Contratação

***ANAH LAYLA NUNES RIBEIRO***
Membro Equipe de Apoio

***GABRIEL FRANCISCO DA SILVA***
Membro Equipe de Apoio

***PAULO FERREIRA DA SILVA***
Representante

**Publicado por:**
Camila Cavalcante de Melo Rocha
**Código Identificador:**A5C1A52A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OLINDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
### DECRETO N° 077/2025

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.033.744,24 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia e da Secretaria de Gestão Urbana.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 8°da Lei Municipal N° 6.368, de 23 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia e da Secretaria de Gestão Urbana, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, relativo ao exercício de 2025, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia e da Secretaria de Gestão Urbana no valor de R$ 1.033.744,24 (um milhão, trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| **17** | **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** | |
| **17.071** | **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA** | |
| **12.361.3026.4.029** | **Desenvolvimento dos Serviços com Qualidade** | |
| 3.3.90.39-1550-26680 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 150.000,00 |
| **22** | **SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** | |
| **22.001** | **SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADM. DIRETA** | |
| **04.122.7055.2.041** | **Gerenciamento das Ações do Conselho Tutelar** | |
| 3.3.90.36-1500-222 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 65.000,00 |
| **04.122.7055.8.016** | **Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SDSDH** | |
| 3.3.90.36-1500-231 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 40.000,00 |
| **22.063** | **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| **08.244.3007.3.029** | **Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social de Alta Complexidade** | |
| 3.3.90.39-1661-26444 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| 3.3.90.92-1660-26662 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.464,00 |
| **08.244.3008.3.010** | **Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica** | |
| 3.3.90.36-1660-1379 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 20.000,00 |
| 3.3.90.36-1661-1380 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 33.000,00 |
| **08.244.3008.4.019** | **Gestão dos Programas de Auxílio do Governo Federal** | |
| 3.3.90.33-1660-1406 | Passagens e Despesas com Locomoção | 245.757,30 |

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.36-1660-1407 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 20.000,00 |
| 3.3.90.39-1660-1408 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 96.000,00 |
| 3.3.90.37-1660-26038 | Locação de Mão-de-Obra | 72.456,46 |
| **25** | **SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA** | |
| **25.001** | **SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM. DIRETA** | |
| **23.695.3040.4.007** | **Plano Municipal de Divulgação do Turismo Sustentável** | |
| 3.3.90.39-1701-26665 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| **28** | **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA** | |
| **28.001** | **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA** | |
| **04.122.7052.8.041** | **Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da SEGU** | |
| 3.3.90.39-1500-544 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 212.000,00 |
| **15.451.3057.3.017** | **Plano Municipal de Enfrentamento, Contenção e Requalificação aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco** | |
| 3.3.90.92-1500-577 | Despesas de Exercícios Anteriores | 4.066,48 |
| | **TOTAL** | **1.033.744,24** |

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° deste Decreto são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| **17** | **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** | |
| **17.001** | **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADM. DIRETA** | |
| **12.306.3029.4.021** | **Disponibilização de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental - EF** | |
| 3.3.90.30-1550-724 | Material de Consumo | 150.000,00 |
| **22** | **SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** | |
| **22.001** | **SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADM. DIRETA** | |
| **04.122.7055.2.029** | **Manutenção das Atividades Técnico-Administrativas da Junta Militar** | |
| 3.3.90.30-1500-215 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 3.3.90.39-1500-216 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 3.3.90.30-1500-217 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 3.3.90.39-1500-218 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| **14.422.1040.2.040** | **Apoio ao Funcionamento das Coordenadorias** | |
| 3.3.90.14-1500-262 | Diárias - Civil | 1.000,00 |
| 3.3.90.30-1500-263 | Material de Consumo | 2.000,00 |
| 3.3.90.39-1500-264 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 3.3.90.14-1500-265 | Diárias - Civil | 1.000,00 |
| 3.3.90.30-1500-266 | Material de Consumo | 2.000,00 |
| 3.3.90.39-1500-267 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 3.3.90.14-1500-268 | Diárias - Civil | 1.000,00 |
| 3.3.90.30-1500-269 | Material de Consumo | 2.000,00 |
| 3.3.90.39-1500-270 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 3.3.90.14-1500-271 | Diárias - Civil | 1.000,00 |
| 3.3.90.30-1500-272 | Material de Consumo | 2.000,00 |
| 3.3.90.39-1500-273 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 3.3.90.14-1500-274 | Diárias - Civil | 1.000,00 |
| 3.3.90.30-1500-275 | Material de Consumo | 2.000,00 |
| 3.3.90.39-1500-276 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 3.3.90.14-1500-277 | Diárias - Civil | 1.000,00 |
| 3.3.90.30-1500-278 | Material de Consumo | 2.000,00 |
| 3.3.90.39-1500-279 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 3.3.90.30-1500-280 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 3.3.90.39-1500-281 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| **14.422.3014.2.064** | **Desenvolvimento de Ações de Sensibilização para Alunos das Escolas do Município** | |
| 3.3.90.30-1500-282 | Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.36-1500-283 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 |
| 3.3.90.39-1500-284 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| **22.063** | **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| **08.244.3007.3.029** | **Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social de Alta Complexidade** | |
| 3.3.90.30-1660-1328 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| **08.244.3007.3.040** | **Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade** | |
| 3.3.90.33-1661-26445 | Passagens e Despesas com Locomoção | 5.464,00 |
| 3.3.90.36-1661-26447 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 30.000,00 |
| 3.3.90.36-1661-26451 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 33.000,00 |
| 3.3.90.39-1660-1362 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 48.000,00 |
| **08.244.3008.3.010** | **Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica** | |
| 3.3.90.39-1660-1373 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 95.362,99 |
| 3.3.90.39-1660-1381 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 68.000,00 |
| 3.3.90.33-1660-1401 | Passagens e Despesas com Locomoção | 64.394,31 |
| 3.3.90.37-1660-26036 | Locação de Mão-de-Obra | 72.456,46 |
| 3.3.90.39-1660-1402 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 86.000,00 |
| **28** | **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA** | |
| **28.001** | **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA** | |
| **04.122.7052.8.041** | **Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da SEGU** | |
| 3.3.90.30-1500-532 | Material de Consumo | 143.000,00 |
| **15.451.3057.3.017** | **Plano Municipal de Enfrentamento, Contenção e Requalificação aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco** | |
| 4.4.90.51-1500-578 | Obras e Instalações | 73.066,48 |
| 4.4.90.51-1701-580 | Obras e Instalações | 40.000,00 |
| | **TOTAL** | **1.033.744,24** |

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor em 13 de agosto de 2025.

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda**, 13 de agosto de 2025.

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**B43D93C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO N° 078/2025**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.031.351,34 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal N° 6.368, de 23 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos do Fundo Municipal de Educação de Olinda, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2025, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 3.031.351,34 (três milhões, trinta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| **17** | **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** | |
| **17.071** | **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA** | |
| **12.361.3026.4.029** | **Desenvolvimento dos Serviços com Qualidade** | |
| 3.3.90.39-1500-1635 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000.000,00 |
| **18** | **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| **18.061** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| **10.122.7036.8.012** | **Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do FMS** | |
| 3.3.90.37-1500-1681 | Locação de Mão-de-Obra | 813.000,00 |
| **10.301.3035.4.055** | **Garantia do Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Primária** | |
| 3.3.50.43-1500-26675 | Subvenções Sociais | 25.000,00 |
| 3.3.50.43-1500-26677 | Subvenções Sociais | 41.091,15 |
| 3.3.50.43-1500-26688 | Subvenções Sociais | 426.352,94 |
| 3.3.50.43-1500-26689 | Subvenções Sociais | 30.000,00 |
| 3.3.50.43-1500-26691 | Subvenções Sociais | 36.000,00 |
| **10.302.3034.4.034** | **Manutenção e Qualificação da Rede de Atenção Especializada em Saúde** | |
| 4.4.90.52-1500-1739 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| 3.3.50.43-1500-26694 | Subvenções Sociais | 128.406,25 |
| 3.3.50.43-1500-26695 | Subvenções Sociais | 100.000,00 |
| **10.302.3034.4.035** | **Construção, Adequação e Ampliação da Rede de Saúde Especializada** | |
| 3.3.50.43-1500-26693 | Subvenções Sociais | 300.000,00 |
| **22** | **SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** | |
| **22.063** | **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| **08.244.3007.3.029** | **Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social de Alta Complexidade** | |
| 3.3.90.36-1660-1330 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 69.941,00 |
| **08.244.3008.3.010** | **Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica** | |
| 3.3.90.36-1660-1379 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 51.560,00 |
| | **TOTAL** | **3.031.351,34** |

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° deste Decreto são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| **17** | **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** | |
| **17.001** | **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADM. DIRETA** | |
| **12.122.7031.8.023** | **Desenvolvimento das Atividades Técnicas e Administrativas da SEDUC** | |
| 3.1.91.13-1500-1581 | Obrigações Patronais | 1.000.000,00 |
| **18** | **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| **18.061** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| **10.301.3035.4.055** | **Garantia do Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Primária** | |
| 4.4.90.52-1500-1717 | Equipamentos e Material Permanente | 25.000,00 |
| 4.4.90.51-1500-1719 | Obras e Instalações | 41.091,15 |
| 4.4.90.51-1500-1726 | Obras e Instalações | 426.352,94 |
| 4.4.90.52-1500-1727 | Equipamentos e Material Permanente | 30.000,00 |
| 4.4.90.52-1500-1729 | Equipamentos e Material Permanente | 36.000,00 |
| **10.302.3034.4.034** | **Manutenção e Qualificação da Rede de Atenção Especializada em Saúde** | |
| 3.3.90.30-1500-1736 | Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.39-1500-1737 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 4.4.90.52-1500-1747 | Equipamentos e Material Permanente | 128.406,25 |
| 4.4.90.51-1500-1750 | Obras e Instalações | 100.000,00 |
| **10.302.3034.4.035** | **Construção, Adequação e Ampliação da Rede de Saúde Especializada** | |
| 4.4.90.52-1500-1760 | Equipamentos e Material Permanente | 300.000,00 |
| **10.302.3050.4.067** | **Desenvolvimento da Política de Alimentação e de Nutrição** | |
| 3.3.90.32-1500-1765 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 813.000,00 |
| **22** | **SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** | |
| **22.063** | **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| **08.244.3008.3.010** | **Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica** | |
| 3.3.90.39-1660-1381 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 31.271,00 |
| **08.244.3008.4.019** | **Gestão dos Programas de Auxílio do Governo Federal** | |
| 3.1.90.04-1660-1404 | Contratação por Tempo Determinado | 90.230,00 |
| | **TOTAL** | **3.031.351,34** |

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor em 13 de agosto de 2025.

**Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda**, 13 de agosto de 2025.

***MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**40F7D1D3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
### PORTARIA 473/2025

**PORTARIA nº 473/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor(a) | Exercício | Período |
|---|---|---|---|
| 304981 | Aida Maria da Silva Pereira | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 314782 | Albertina Cavalcanti Leal Santos | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 301346 | Ana Suely do Nascimento Rodrigues | 2023/2024 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 160984 | Anne Caroline Souza Januario | 2024/2025 | 02/09/2025 a 01/10/2025 |
| 312054 | Aparecida Maria Barbosa Lopes | 2023/2024 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 201795 | Caio Santos da Silva | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 329775 | Celiane Cristina Barbosa de Oliveira | 2023/2024 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 312143 | Cicera Marta Silva e Sá | 2022/2023 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 306089 | Damiana Lucas de Barros | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 202449 | Danilo Pedro de Oliveira Bezerra | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 303411 | Daisy Kelly Landim Linard | 2023/2024 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 201202 | Edilma Nascimento e Souza Ferreira | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 201099 | Eliane Alves da Silva | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 306186 | Espedito Antonio de Vasconcelos | 2023/2024 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 305104 | Jacinta Pereira da Silva de Noa | 2024/2025 | 01/08/2025 a 30/08/2025 |
| 201091 | Jeanne Alves Ferreira Gomes | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 306860 | Jizeli Maria de Lima Silva | 2022/2023 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 308090 | José Edvan do Nascimento | 2022/2023 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 201399 | Josilvan Bezerra da Cunha | 2021/2022 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 329771 | Julio Ermes de Carvalho | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 302954 | Karina Eugenio Placido | 2023/2024 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 309037 | Luiz Carlos de Souza | 2021/2022 | 01/08/2025 a 30/08/2025 |
| 314316 | Manoel de Sousa Gomes | 2022/2023 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 201794 | Manoel Pereira da Silva | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 301354 | Marcianita Pereira de Barros | 2021/2022 | 08/09/2025 a 07/10/2025 |
| 160628 | Maria Aline Alves Teotonio | 2023/2024 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 312453 | Maria de Fatima Cardoso | 2023/2024 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 312470 | Maria de Fátima Nunes S. Torres | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 312550 | Maria do Socorro Gondim Martins | 2022/2023 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 300064 | Maria do Socorro Tavares da Silva | 2022/2023 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 312658 | Maria Josineide da Silva | 2021/2022 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 307719 | Maria Jozelia da Silva | 2022/2023 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 305163 | Maricelia dos Santos Izidorio Oliveira | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 312755 | Marlene Gertrudes da Silva | 2022/2023 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 302245 | Neildo Miranda Gondim Sata | 2022/2023 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 313220 | Pedro José do Nascimento | 2023/2024 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 201249 | Renata Alyne Ribeiro Campos | 2023/2024 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 300803 | Sandra Edite da Silva | 2021/2022 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 201100 | Sandro Ricardo Martins Pereira | 2022/2023 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 301427 | Simone Pereira da Silva | 2021/2022 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 160968 | Ycaro Rodrigues Ribeiro de Oliveira | 2024/2025 | 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| 200833 | Yohanna Thayna Lopes e Sá | 2021/2022 | 02/09/2025 a 01/10/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2025.

Salgueiro-PE, 18 de agosto de 2025.

***FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jeslaine Figueredo Cazuza
**Código Identificador:**2EBC2E7D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU TACARATU-PE**

ATA DE ADJUDICAÇÃO
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 003/2025**
Processo Administrativo Nº 006/2025 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SIMONE ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 05/06/2025 07:53:20

**Item:** 1 Unidade: UND

**LOTE 1 - ADJUDICADO - 18/07/2025 15:58:48 LOTE 1**
**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**
Marca: FIAT Modelo: FIORINO ENDURANCE 1.3 FLEX AMBULÂNCIA

Descrição: Veículo adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, zero km, tipo furgoneta c/carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica ANO/MODELO MÍNIMO: 2024/2025, ar-condicionado, direção hidráulica, janelas vidro jactados de correr, sinalização acústica e visual no teto dos veículos com sirene, divisória com janela e vidros separando a cabine do compartimento do paciente, assoalho com revestimento em borracha lavável e resistente, adesivo com sigla (ambulância) invertida e cruz, armário suspenso com portas de correr

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 135.000,00 **Valor Total:** 135.000,00

| | | CLASSIFICAÇÃO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Razão Social** | **Num** | **Documento** | **Oferta Inicial** | **Oferta Final** | **Dif.(%)** | **ME** |
| 1 NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO | 088 | 05.914.425/0001-20 | 152.000,00 | 135.000,00 | | Não |
| 2 WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA | 755 | 44.583.018/0001-39 | 152.000,00 | 143.500,00 | 6,30 | Sim |
| 3 REGENCE VEICULOS PEÇAS E | 773 | 09.941.977/0001-88 | 152.666,50 | 144.100,00 | 0,42 | Não |
| 4 TURIM NEGÓCIOS LTDA | 109 | 49.778.652/0001-40 | 152.660,00 | 152.660,00 | 5,94 | Sim |
| 5 CACHOEIRA COMERCIAL DE VEICULOS | 332 | 16.291.064/0001-29 | 155.980,00 | 155.980,00 | 2,17 | Não |
| 6 REAVEL VEICULOS EIRELI | 060 | 30.260.538/0001-04 | 170.000,00 | 170.000,00 | 8,99 | Não |
| 7 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS | 345 | 26.166.156/0001-30 | 182.000,00 | 182.000,00 | 7,06 | Sim |
| | | **DESCLASSIFICADOS** | | | | |
| **Razão Social** | **Num** | **Documento** | **Oferta Inicial** | **Oferta Final** | **Dif.(%)** | **ME** |
| ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE | 564 | 02.472.105/0001-79 | 149.900,00 | 134.890,00 | | Não |
| | | **INABILITADOS** | | | | |
| **Razão Social** | **Num** | **Documento** | **Oferta Inicial** | **Oferta Final** | **Dif.(%)** | **ME** |
| FIORI VEICOLO S.A | 578 | 35.715.234/0001-08 | 155.000,00 | 134.800,00 | | Não |

***SIMONE ALVES DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ivanilson Gomes de Araujo
**Código Identificador:**601CB72F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU TACARATU-PE**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 003/2025**
Processo Administrativo Nº 006/2025 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SIMONE ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 05/06/2025 07:53:20

**Item:** 1 Unidade: UND

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/07/2025 15:58:53 LOTE 1**
**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**
Marca: FIAT Modelo: FIORINO ENDURANCE 1.3 FLEX AMBULÂNCIA

Descrição: Veículo adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, zero km, tipo furgoneta c/carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica ANO/MODELO MÍNIMO: 2024/2025, ar-condicionado, direção hidráulica, janelas vidro jactados de correr, sinalização acústica e visual no teto dos veículos com sirene, divisória com janela e vidros separando a cabine do compartimento do paciente, assoalho com revestimento em borracha lavável e resistente, adesivo com sigla (ambulância) invertida e cruz, armário suspenso com portas de correr

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 135.000,00 **Valor Total:** 135.000,00

| | | CLASSIFICAÇÃO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Razão Social** | **Num** | **Documento** | **Oferta Inicial** | **Oferta Final** | **Dif.(%)** | **ME** |
| 1 NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO | 088 | 05.914.425/0001-20 | 152.000,00 | 135.000,00 | | Não |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA | 755 | 44.583.018/0001-39 | 152.000,00 | 143.500,00 | 6,30 | Sim |
| 3 REGENCE VEICULOS PEÇAS E | 773 | 09.941.977/0001-88 | 152.666,50 | 144.100,00 | 0,42 | Não |
| 4 TURIM NEGÓCIOS LTDA | 109 | 49.778.652/0001-40 | 152.660,00 | 152.660,00 | 5,94 | Sim |
| 5 CACHOEIRA COMERCIAL DE VEICULOS | 332 | 16.291.064/0001-29 | 155.980,00 | 155.980,00 | 2,17 | Não |
| 6 REAVEL VEICULOS EIRELI | 060 | 30.260.538/0001-04 | 170.000,00 | 170.000,00 | 8,99 | Não |
| 7 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS | 345 | 26.166.156/0001-30 | 182.000,00 | 182.000,00 | 7,06 | Sim |
| | | **DESCLASSIFICADOS** | | | | |
| **Razão Social** | **Num** | **Documento** | **Oferta Inicial** | **Oferta Final** | **Dif.(%)** | **ME** |
| ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE | 564 | 02.472.105/0001-79 | 149.900,00 | 134.890,00 | | Não |
| | | **INABILITADOS** | | | | |
| **Razão Social** | **Num** | **Documento** | **Oferta Inicial** | **Oferta Final** | **Dif.(%)** | **ME** |
| FIORI VEICOLO S.A | 578 | 35.715.234/0001-08 | 155.000,00 | 134.800,00 | | Não |

Autoridade:
***APARECIDA GOMES DA SILVA PEREIRA***
Secretaria Municipal De Saúde

**Publicado por:**
Ivanilson Gomes de Araujo
**Código Identificador:**A204B8D6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

### SECRETARIA DE GABINETE
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00049/2025

Aos 10 dias do mês de setembro de 2025, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, Estado de Pernambuco, com sede na Rua Padre Berenguer, S/N – Centro – Taquaritinga do Norte, CNPJ nº 10.091.593/0001-00, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Taquaritinga do Norte – PE:
Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços:

| | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE | CNPJ nº 10.091.593/0001-00 |

| VENCEDOR: J.D. GONCALVES DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 39.973.505/0001-78 | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QUANT.** | **P.UNIT.** | **P.TOTAL** |
| 3 | FORNECIMENTO DE PEDRA RACHÃO, especificações técnicas: origem: pedra britada de granulometria grossa (63 mm a 150 mm); uso: formação de camada de base ou sub–base drenante; características: alta resistência mecânica, material limpo, livre de impurezas orgânicas e argila. Norma: NBR 9935 – Rochas para fins de pavimentação. | CONCRETY | M³ | 7500 | 75,00 | 562.500,00 |
| 4 | FORNECIMENTO DE PÓ DE PEDRA (BRITADA), especificações técnicas: origem: subproduto de britagem de rochas; granulometria: passante em peneira nº 200 em percentual mínimo definido por norma; uso: nivelamento e acabamento de superfícies; preenchimento de vazios na camada de rachão; características: material seco, limpo, isento de matéria orgânica. Norma: NBR 7211 – Agregados para concreto. | CONCRETY | M³ | 7500 | 75,00 | 562.500,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 1.125.000,00 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**
1.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
2.1. A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Fornecimento, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2025, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
2.2. Pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
2.3. Por órgãos da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador;
2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
2.5. As aquisições adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
2.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
2.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
2.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.9. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**
3.1. As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio da:
3.2. Ordem de Fornecimento quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
3.3. Ordem de Fornecimento e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
3.4. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento, será de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data da convocação.
3.5. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Fornecimento e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
3.6. Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Fornecimento, e ocorrendo está dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
3.7. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso de o licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
3.8. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
3.9. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**
4.1. A contratada será responsabilizada administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:
a. Advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
d. Impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
f. Aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.
4.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação a contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
5.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

**- J.D. GONCALVES DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**
CNPJ n°: 39.973.505/0001-78
Valor: R$ 1.125.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**
6.1. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquaritinga do Norte.

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**36FC9FDE

---

**SECRETARIA DE GABINETE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00052/2025**

Aos 10 dias do mês de setembro de 2025, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, Estado de Pernambuco, com sede na Rua Padre Berenguer, S/N – Centro – Taquaritinga do Norte, CNPJ nº 10.091.593/0001-00, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Taquaritinga do Norte – PE:
Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços:

| | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE | CNPJ nº 10.091.593/0001-00 |

| VENCEDOR: AMENA CLIMATIZACAO LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 46.368.367/0001-63 | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QUANT.** | **P.UNIT.** | **P.TOTAL** |
| 1 | FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA A COMBUSTÃO COM MOTOR 32CC, especificações técnicas: motorizada, a gasolina 2 tempos, cilindrada mínima de 30 cm³; potência: mínima de 1,3 HP; uso: corte de vegetação rasteira e ervas daninhas; acessórios: carretel com fio de nylon e lâmina de corte (quando necessário). Normas aplicáveis: | NAGANO | UND | 15 | 622,28 | 9.334,20 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | atender às normas de segurança do fabricante e NR–12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos). | | | | | |
| **TOTAL** | | | | | | 9.334,20 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**
1.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
2.1. A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Fornecimento, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2025, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
2.2. Pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
2.3. Por órgãos da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador;
2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
2.5. As aquisições adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
2.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
2.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
2.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
2.9. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**
3.1. As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio da:
3.2. Ordem de Fornecimento quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
3.3. Ordem de Fornecimento e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
3.4. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento, será de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data da convocação.
3.5. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Fornecimento e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
3.6. Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Fornecimento, e ocorrendo está dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
3.7. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso de o licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
3.8. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
3.9. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**
4.1. A contratada será responsabilizada administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:
a. Advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
d. Impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
f. Aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.
4.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação a contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

**- AMENA CLIMATIZACAO LTDA.**
CNPJ n°: 46.368.367/0001-63
Valor: R$ 9.334,20

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**
6.1. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquaritinga do Norte.

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**01AE3448

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC**
**PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PROJETO DE REFORÇO ESCOLAR**
**Recomposição da Aprendizagem**

TORITAMA
2025

## 1. INTRODUÇÃO

A educação, enquanto prática social constitui-se em direito do indivíduo, não só pela garantia da escola, mas também a de um ensino de qualidade. Nos últimos anos, acompanhamos profundas e complexas transformações nos espaços, nas relações humanas, nas tecnologias e na escola onde lidamos com uma série de desafios relacionados à aprendizagem das crianças e dos estudantes, principalmente no que diz respeito ao domínio básico das habilidades de leitura e escrita.

De acordo com os dados do ano de 2023 apresentados no 1º Relatório deResultados do Indicador Criança Alfabetizada (MEC, 2024),56% das crianças matriculadas no 2º ano do ensino fundamental alcançaram o patamar de alfabetização. Esse dado nos mostra um significativo avanço em comparação ao déficit nos resultados de aprendizagem trazidos pela pandemia da covid-19.

No entanto, deve-se considerar que mesmo com essa recuperação o dado continua sendo preocupante, pois 44% das crianças brasileiras matriculadas neste ano/série não consolidaram as competências necessárias para serem consideradas alfabetizadas.

De forma geral os dados do último Censo realizado no ano 2022, mostram que a taxa de analfabetismo no Nordeste é o dobro da média nacional, apontando que 14,2% da população nordestina não sabe ler e escrever. Essa disparidade regional nos leva a refletir o quanto a pauta sobre alfabetização é prioridade, principalmente nos estados que integram a região Nordeste, como também nas redes municipais de ensino que são hoje responsáveis pela maior parcela das matrículas do ensino fundamental.

O município de Toritama/PE, por sua vez, utilizou como base para a análise da alfabetização dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino dois indicadores de desempenho. Um deles o resultado somativo da avaliação de fluência em leitura (CAEd) realizada no ano de 2024, apontando que 40% dos estudantes dos 2º anos do ensino fundamental, estavam no nível elementar de leitura. O outro o Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco (SAEPE) que embora tenha apresentado uma crescente, ainda necessitamos melhorar a proficiência em língua portuguesa e matemática dos estudantes da rede.

Esse contexto é reflexo de diversos fatores que podem dificultar o processo de aprendizagem, um deles relacionado à função que a escola ocupa frente aos desafios educacionais. Para tanto, elencar as prioridades torna-se o ponto de partida para fomentar ações que busquem a melhoria dos resultados de desempenho.

## 2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia acredita que para sanar as dificuldades de aprendizagem e elevar o desempenho dos estudantes é necessário focar em estratégias voltadas para reforçar e consolidar o processo de alfabetização e recomposição das aprendizagens não construídas. De acordo com Luckesi (1999):

Reforço escolar é uma atividade de auxiliar o educando a aprender o que não foi possível aprender nas horas regulares de aula em uma escola. O ideal seria que a própria escola prestasse esse serviço ao educando, pois os estudantes necessitam de aprender; é por essa razão quem vem para a escola. E a escola promete, em sua propaganda, que eles aprenderão. Desse modo, caso eles não tenham aprendido, é dever da escola propiciar o saneamento desse impasse. Em última instância, se a escola não faz isso, alguém necessita de fazer.

Nessa perspectiva, entendemos ser o reforço escolar um dos meios para correção das aprendizagens que não aconteceram no tempo regular de escolarização. Nesse sentido a escola torna-se o principal canal de promoção dessas ações que emergem como uma proposta para minimizar os efeitos das aprendizagens não consolidadas pelos estudantes, auxiliando-os como uma solução paliativa para o problema da defasagem. (LUCKESI, 1999).

Consideramos também as previsões constantes na Lei Municipal nº 1.851/2022 que cria o programa permanente de reforço escolar que busca reduzir o déficit de aprendizagem, bem como o previsto na LDB em seu art. 24, inciso V, alínea (e) que fala sobre a **"obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições**

**de ensino em seus regimentos".**Como podemos observar o dispositivo legal aborda os ***estudos de recuperação***como forma de ajustar o baixo rendimento escolar. Nesse sentido, cabedestacar que embora os estudos de recuperação tenha a finalidade de reforçar as aprendizagens, deve-se considerar que a avaliação é peça fundamental para verificação da apropriação das aprendizagens em busca da recuperação pretendida.

Portanto, entendemos ser o reforço escolar um mecanismo de garantia da superação das dificuldades dos estudantes durante seu percurso de escolarização, devendo ser implementado como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem.

**3. OBJETIVO GERAL**

Oferecer reforço escolar a fim de consolidar as competências necessárias para a alfabetização e recomposição das aprendizagens não construídas, melhorando o rendimento escolar dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino.

**3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Corrigir as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

Estruturar ações a fim de promover uma aprendizagem significativa;

Selecionar profissionais qualificados para atuarem na condução das atividades;

Verificar através da permanente avaliação a evolução e consolidação das aprendizagens.

**4. DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES**

As ações pensadas visam contribuir para melhoria dos resultados de aprendizagem a partir da oferta de reforço escolar, focando na recomposição das aprendizagens e na alfabetização com ênfase na escrita, leitura, oralidade, interpretação/compreensão de textos e resolução de operações matemáticas.

Dentre as ações desenvolvidas, contaremos com:

Formação de agrupamentos produtivos de estudantes por níveis de aprendizagem;

Aulas de reforço direcionado;

Atendimento individualizado aos estudantes com dificuldades de aprendizagem;

Produção de atividades e/ou materiais que atendam a heterogeneidade de aprendizagem;

Momentos de leitura deleite e atividades lúdicas.

As aulas de reforço serão oferecidas de segunda a quinta-feira no horário de aula que os estudantes frequentam e terão a duração de 1h30, acontecendo em conformidade com o cronograma constante no Anexo II do presente projeto. Atenderemos estudantes com baixo rendimento e/ou que não consolidaram o processo de alfabetização, matriculados nas turmas de 2º, 3º, 4º e 5º anos (Anos Iniciais) e 6º, 7º, 8º e 9º anos (Anos Finais).

Conforme o Anexo II as sextas-feiras ficarão reservadas para que os professores façam a construção do planejamento semanal, que atenderá as necessidades apresentadas por cada agrupamento produtivo, considerando também as especificidades de cada estudante. O trabalho deverá contemplar atividades diferenciadas e planejadas a partir da avaliação individual, que mostra de forma efetiva quais dificuldades cada estudante apresenta e quais situações didáticas devem ser promovidas.

**4.1 ETAPAS**

As ações do projeto serão executadas de acordo com as seguintes etapas:

1ª Etapa: escuta dos professores regentes para verificação da situação das turmas e dos estudantes.

2ª Etapa: sondagem diagnóstica com a finalidade de identificar os níveis de aprendizagem dos estudantes para distribuí-los em agrupamentos.

3ª Etapa: construção da ficha individual do estudante e elaboração do planejamento das atividades de acordo com os níveis identificados.

4ª Etapa: início das aulas de reforço e trabalho com os agrupamentos.

5ª Etapa: avaliação (a avaliação acerca da consolidação das aprendizagens acontecerá quinzenalmente e deverá constar na ficha individual de cada estudante).

**4.2 COMPETÊNCIAS DOS PROFESSORES**

A implementação do projeto será feita por todos os envolvidos (escolas e professores) que cumprirão com as etapas. Nesse sentido, compete aos professores responsáveis administrar as ações e garantir a efetividade do projeto, bem como desenvolver atividades, materiais e estratégias de ensino a partir da realidade encontrada após a sondagem feita com os estudantes.

| FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | REQUISITOS MÍNIMOS | ATRIBUIÇÕES |
|---|---|---|---|
| Professor Orientador | 40h semanais | Formação em Pedagogia ou matemática | Implementar as ações do projeto a fim de atender aos seus objetivos; prestar apoio as Unidades de Ensino; no que diz respeito às demandas relacionadas ao projeto; atuar como mediador do processo de ensino-aprendizagem; trabalhar de maneira diferenciada analisando os avanços na aprendizagem; executar as ações do projeto; elaborar planejamento didático compatível com as características e |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | necessidades dos estudantes; preparar materiais diversos para uso nos agrupamentos; auxiliar de forma individual os estudantes com maior necessidade de aprendizagem; bem como os com necessidades especiais; preencher a ficha individual do estudante; monitorar o processo de avaliação; comunicar ao professor orientador ou gestão escolar situações que requeiram atenção especial. desenvolver materiais, atividades e estratégias de ensino; propor adaptações de atividades e materiais que possam atender os diversos níveis e necessidades apresentadas; participar de forma permanente do processo e desenvolvimento das atividades, registros e avaliação. |

**4.3 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

O acompanhamento de cada etapa do projeto será de responsabilidade imediata do coordenador geral e também será feito pela equipe gestora de cada Unidade de Ensino. Dados como infrequência e/ou abandono do projeto, serão prontamente analisados, a fim de resgatar cada estudante.

A avaliação geral da efetividade do projeto deverá ocorrer mensalmente, tendo em vista o desenvolvimento de novas estratégias visando possíveis ajustes quando necessário. A avaliação referente ao desempenho dos estudantes acontecerá de acordo com o item 4.1 do projeto.

***ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO***
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria GP Nº 002/2025

***LEÔNCIO FRANCISCO SANTOS***
Diretor Executivo de Educação Infantil e Anos Iniciais
Portaria GP Nº 118/2025

**ANEXO I**

**ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS E QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS**

| | ESCOLA MUNICIPAL | TOTAL DE TURMAS ATENDIDAS | QUANT. DE PROFISSIONAIS |
|---|---|---|---|
| | Antônio Manoel | 18 turmas | 01 Pedagogo |
| | Belmiro Gonçalves | 23 turmas | 02 Pedagogos |
| | Edgar Torres | 10 turmas | 01 Pedagogo |
| | José Caetano | 08 turmas | 01 Pedagogo |
| | José Jota | 12 turmas | 01 professor |
| | José Matias | 17 turmas | 01 Pedagogo |
| | José Paulo de Lima | 07 turmas | 01 Pedagogo |
| | Laura Lopes | 13 turmas | 01 Pedagogo |
| | Manoel Benedito | 05 turmas | --- |
| | Maria Aurora | 08 turmas | --- |
| | Maria Gonçalves | 12 turmas | 01 Pedagogo |
| | Nª S. do Perpétuo Socorro | 21 turmas | 01 Pedagogo<br>01 Prof.º Matemática |
| | Rui Barbosa | 28 turmas | 01 Pedagogo<br>01 Prof.º Matemática |

**ANEXO II**

| **CRONOGRAMA – ANOS INICIAIS**<br>**Tempo de aula: 1h30** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Turnos | **Segunda-feira**<br>(Língua Portuguesa) | **Terça-feira**<br>(Língua Portuguesa) | **Quarta-feira**<br>(Matemática) | **Quinta-feira**<br>(Matemática) | **Sexta-feira** |
| **Manhã** | 8h30 às 10h<br>Grupo de estudantes dos 2º anos | 8h30 às 10h<br>Grupo de estudantes dos 4º anos | 8h30 às 10h<br>Grupo de estudantes dos 2º anos | 8h30 às 10h<br>Grupo de estudantes dos 4º anos | **Planejamento didático** |
| | 10h20 às 11h50<br>Grupo de estudantes dos 3º anos | 10h20 às 11h50<br>Grupo de estudantes dos 5º anos | 10h20 às 11h50<br>Grupo de estudantes dos 3º anos | 10h20 às 11h50<br>Grupo de estudantes dos 5º anos | |
| **Tarde** | 13h30 às 15h<br>Grupo de estudantes dos 2º anos | 13h30 às 15h<br>Grupo de estudantes dos 4º anos | 13h30 às 15h<br>Grupo de estudantes dos 2º anos | 13h30 às 15h<br>Grupo de estudantes dos 4º anos | **Planejamento didático** |
| | 15h20 às 16h50<br>Grupo de estudantes dos 3º anos | 15h20 às 16h50<br>Grupo de estudantes dos 5º anos | 15h20 às 16h50<br>Grupo de estudantes dos 3º anos | 15h20 às 16h50<br>Grupo de estudantes dos 5º anos | |

| **CRONOGRAMA – ANOS FINAIS**<br>**Tempo de aula: 1h30** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Turnos | **Segunda-feira**<br>(Língua Portuguesa) | **Terça-feira**<br>(Língua Portuguesa) | **Quarta-feira**<br>(Matemática) | **Quinta-feira**<br>(Matemática) | **Sexta-feira** |
| **Manhã** | 8h30 às 10h<br>Grupo de estudantes dos 6º anos | 8h30 às 10h<br>Grupo de estudantes dos 8º anos | 8h30 às 10h<br>Grupo de estudantes dos 6º anos | 8h30 às 10h<br>Grupo de estudantes dos 8º anos | **Planejamento didático** |
| | 10h20 às 11h50<br>Grupo de estudantes dos 7º anos | 10h20 às 11h50<br>Grupo de estudantes dos 9º anos | 10h20 às 11h50<br>Grupo de estudantes dos 7º anos | 10h20 às 11h50<br>Grupo de estudantes dos 9º anos | |
| **Tarde** | 13h30 às 15h<br>Grupo de estudantes dos 6º anos | 13h30 às 15h<br>Grupo de estudantes dos 8º anos | 13h30 às 15h<br>Grupo de estudantes dos 6º anos | 13h30 às 15h<br>Grupo de estudantes dos 8º anos | **Planejamento didático** |
| | 15h20 às 16h50<br>Grupo de estudantes dos 7º anos | 15h20 às 16h50<br>Grupo de estudantes dos 9º anos | 15h20 às 16h50<br>Grupo de estudantes dos 7º anos | 15h20 às 16h50<br>Grupo de estudantes dos 9º anos | |

Cada grupo deverá no máximo contar com 15 estudantes de cada ano/série.

O planejamento voltado para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, deverá considerar os conteúdos prioritários, bem como os descritores das avaliações externas para cada componente.

**REFERÊNCIAS**

ALVES, Daiane de Lourdes. A importância do reforço escolar. Revista FAROL, Rolim de Moura-RO, v. 6, n. 6, p. 29-37, jan./2018.

Brasil atinge o patamar de 56% de crianças alfabetizadas. Ministério da Educação, 28 de mai. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/maio/brasil-atinge-patamar-de-56-de-criancas alfabetizadas#:~:text=Em%202023%2C%2056%25%20das%20crian%C3%A7as,2%C2%BA%20ano%20do%20ensino%20fundamental>. Acesso em: 10 jun. 2024.

DIAS, Pâmela. Censo 2022: taxa de analfabetismo no Nordeste é o dobro da média do Brasil. O Globo, 17 de mai. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/noticia/2024/05/17/censo-2022-veja-ranking-dos-estados-com-maiores-e-menores-taxas-de-alfabetizacao-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 11 jun. 2024.

DUARTE, Bruna Carvalho. "Dificuldades de aprendizagem" e reforço escolar nos anos iniciais do ensino fundamental. Erechim: Bibliotecas da UFFS, 2022. Disponível em: <https://rd.uffs.edu.br/bitstream/prefix/5529/1/DUARTE.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2024.

LOPES, Yara Pereira. Aulas reforço escolar para recuperação da aprendizagem: uma análise de produções acadêmicas. Iporá: SIB - Instituto Federal Goiano, 2022. Disponível em:<https://repositorio.ifgoiano.edu.br/bitstream/prefix/3469/1/tcc_Yara%20Pereira%20Lopes.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2024.

LUCKESI. C.C. Avaliação da aprendizagem escolar. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

VASCONCELLOS, C. S. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de Mudança – por uma práxis transformadora. São Paulo: Libertad, 2002.

**Publicado por:**
Áureo Saturnium da Silva Falcão
**Código Identificador:**AA562A4E



**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**GABINETE DA PREFEITA**
**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2025 tornam público, o Termo de Retificação da Homologação do Resultado Final dos cargos de PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE e PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA, da seguinte forma:

| **PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Inscrição** | **Candidato** | **LP** | **CONH P.LEG** | **ESP** | **T.P.O.** | **TÍTULOS** | **N.F.** | **Situação** | **Class.** | **Data Nasc.** |
| 21.285 | NATHALIE SENA DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 48,00 | 96,00 | 7,50 | 103,50 | APROV | 1º | 21/02/1985 |
| 22.436 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS | 20,00 | 30,00 | 50,00 | 100,00 | 2,50 | 102,50 | APROV | 2º | 10/12/1982 |
| 20.245 | MARCONE FELIX COSTA | 14,00 | 30,00 | 48,00 | 92,00 | 10,00 | 102,00 | APROV | 3º | 20/11/1983 |
| 1.893 | JOSÉ LUCENA NUNES DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 48,00 | 94,00 | 7,50 | 101,50 | APROV | 4º | 30/06/1994 |
| 27.222 | JOSÉ EDIELSON DA SILVA NEVES | 18,00 | 30,00 | 46,00 | 94,00 | 7,50 | 101,50 | APROV | 5º | 08/10/1993 |
| 21.927 | ADRIANA SANTOS DO NASCIMENTO | 18,00 | 30,00 | 50,00 | 98,00 | 2,50 | 100,50 | APROV | 6º | 02/09/1985 |
| 20.885 | EMANUELLE PEREIRA DOS SANTOS | 18,00 | 30,00 | 50,00 | 98,00 | 2,50 | 100,50 | APROV | 7º | 13/10/1985 |
| 14.867 | LARISSA MENDONÇA SANTOS DE ANDRADE | 18,00 | 30,00 | 50,00 | 98,00 | 2,50 | 100,50 | APROV | 8º | 31/10/1992 |
| 25.795 | TASSO GUILHERME LIMA DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 50,00 | 98,00 | 2,50 | 100,50 | APROV | 9º | 09/03/1993 |
| 15.860 | RICARDO JOSÉ DA SILVA | 20,00 | 28,00 | 50,00 | 98,00 | 2,50 | 100,50 | APROV | 10º | 21/03/1979 |
| 15.855 | FELIPE DE OLIVEIRA BEZERRA | 20,00 | 28,00 | 50,00 | 98,00 | 2,50 | 100,50 | APROV | 11º | 16/05/1991 |
| 23.719 | ELISNELÇA EUNICE DA SILVA | 20,00 | 28,00 | 50,00 | 98,00 | 2,50 | 100,50 | APROV | 12º | 05/09/1991 |
| 13.843 | KARLA DANIELLY MARTINS DE MEDEIROS | 20,00 | 28,00 | 50,00 | 98,00 | 2,50 | 100,50 | APROV | 13º | 29/07/1995 |
| 5.597 | VANESSA ALVARENGA DA SILVA | 20,00 | 30,00 | 48,00 | 98,00 | 2,50 | 100,50 | APROV | 14º | 14/06/1988 |
| 26.139 | POLYANNA NUNES HERCULANO | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 10,00 | 100,00 | APROV | 15º | 02/01/1980 |
| 16.390 | ROSALIA DE BARROS NASCIMENTO DE MEDEIROS | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 10,00 | 100,00 | APROV | 16º | 04/03/1985 |
| 19.790 | CECIANA FONSECA VELOSO DE MELO | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 7,50 | 99,50 | APROV | 17º | 16/09/1966 |
| 6.530 | ANDREIA MICHELLE ALVES CUNHA DE ALCANTARA | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 7,50 | 99,50 | APROV | 18º | 18/12/1976 |
| 14.625 | LILIANE LOPES MOTA | 20,00 | 28,00 | 46,00 | 94,00 | 5,00 | 99,00 | APROV | 19º | 22/12/1997 |
| 6.018 | DANIELLE CARLA DE LIRA DE ARAUJO CAMPOS | 16,00 | 30,00 | 50,00 | 96,00 | 2,50 | 98,50 | APROV | 20º | 30/07/1982 |
| 26.825 | SHIRLEY NASCIMENTO DA SILVA MARQUES | 16,00 | 30,00 | 50,00 | 96,00 | 2,50 | 98,50 | APROV | 21º | 28/08/1982 |
| 1.088 | DAYANNE MEYRELLEN DO NASCIMENTO | 16,00 | 30,00 | 50,00 | 96,00 | 2,50 | 98,50 | APROV | 22º | 04/05/1999 |
| 30.816 | YALE KELLE ALBUQUERQUE DE CERQUEIRA | 18,00 | 30,00 | 48,00 | 96,00 | 2,50 | 98,50 | APROV | 23º | 04/11/1975 |
| 17.855 | DEYVISON FELIPE RODRIGUES DE MELO | 18,00 | 30,00 | 48,00 | 96,00 | 2,50 | 98,50 | APROV | 24º | 13/08/1989 |
| 2.765 | DALINE DO NASCIMENTO SANTOS | 18,00 | 30,00 | 48,00 | 96,00 | 2,50 | 98,50 | APROV | 25º | 02/10/1991 |
| 12.356 | DOUGLAS AURELIO SANTANA DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 48,00 | 96,00 | 2,50 | 98,50 | APROV | 26º | 25/07/2000 |
| 18.252 | MARIA DO BOM PARTO FERREIRA DAS NEVES | 20,00 | 28,00 | 48,00 | 96,00 | 2,50 | 98,50 | APROV | 27º | 04/10/1982 |
| 17.484 | FLAVIA MARIA DE LIMA NASCIMENTO | 20,00 | 30,00 | 46,00 | 96,00 | 2,50 | 98,50 | APROV | 28º | 28/10/1975 |
| 34.923 | ELISANA ROSA DE ARAÚJO SOUZA CAVALCANTI | 20,00 | 30,00 | 46,00 | 96,00 | 2,50 | 98,50 | APROV | 29º | 04/07/1980 |
| 23.864 | WELLINGTON FERREIRA DA SILVA | 20,00 | 30,00 | 46,00 | 96,00 | 2,50 | 98,50 | APROV | 30º | 20/08/1984 |
| 20.140 | ELVIRA PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA | 20,00 | 30,00 | 46,00 | 96,00 | 2,50 | 98,50 | APROV | 31º | 03/06/1987 |
| 417 | CARLOS HENRIQUE NUNES DA SILVA | 20,00 | 30,00 | 46,00 | 96,00 | 2,50 | 98,50 | APROV | 32º | 07/10/1996 |
| 16.768 | LAÍS KARINE DE SANTANA GRANJA | 18,00 | 30,00 | 50,00 | 98,00 | 0,00 | 98,00 | APROV | 33º | 15/05/2001 |
| 22.490 | NATHALIA DE FATIMA CABRAL VASCONCELOS | 20,00 | 30,00 | 48,00 | 98,00 | 0,00 | 98,00 | APROV | 34º | 19/09/1991 |
| 7.819 | LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA | 20,00 | 30,00 | 48,00 | 98,00 | 0,00 | 98,00 | APROV | 35º | 22/10/1991 |
| 16.612 | DÉBORA CAROLINE DEODATO CAPEZZERA | 20,00 | 30,00 | 48,00 | 98,00 | 0,00 | 98,00 | APROV | 36º | 04/09/1992 |
| 35.515 | OLGA CAMILA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 10,00 | 98,00 | APROV | 37º | 27/11/1987 |
| 21.165 | CLEUMA NERY DE SOUZA PEREIRA | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 7,50 | 97,50 | APROV | 38º | 10/10/1979 |
| 9.904 | LINDALVA AUGUSTO SANTIAGO | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 7,50 | 97,50 | APROV | 39º | 11/04/1989 |
| 18.272 | KATHY SOUZA XAVIER DE ARAÚJO | 18,00 | 26,00 | 46,00 | 90,00 | 7,50 | 97,50 | APROV | 40º | 01/02/1979 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23.451 | ADELYN BARBOSA DE AQUINO SILVA | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 7,50 | 97,50 | APROV | 41º | 18/06/1990 |
| 16.264 | EDVALDO JOSÉ DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 42,00 | 90,00 | 7,50 | 97,50 | APROV | 42º | 28/02/1977 |
| 18.484 | ELAINY PEREIRA DOS SANTOS | 14,00 | 30,00 | 50,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 43º | 06/04/1988 |
| 5.739 | FLÁVIA PINHEIRO DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 50,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 44º | 02/11/1974 |
| 15.163 | WILMA SANTOS DE OLIVEIRA | 16,00 | 28,00 | 50,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 45º | 28/07/1975 |
| 1.993 | VERÔNICA AIRES DE OLIVEIRA | 16,00 | 28,00 | 50,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 46º | 17/10/1979 |
| 14.271 | CARLA GABRIELA AGRA DO LAGO | 16,00 | 28,00 | 50,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 47º | 22/10/1984 |
| 21.551 | WEDJA MARIA MARQUES | 18,00 | 26,00 | 50,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 48º | 21/05/1982 |
| 14.715 | ANA PAULA RODRIGUES BARROS | 16,00 | 30,00 | 48,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 49º | 22/06/1971 |
| 12.600 | ANDREA SILVA MACIEL | 16,00 | 30,00 | 48,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 50º | 14/09/1978 |
| 21.319 | ADRIANA VIANA FERRER | 16,00 | 30,00 | 48,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 51º | 05/11/1982 |
| 8.886 | SUZANA KARLA CAETANO DE SÁ BORBA | 16,00 | 30,00 | 48,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 52º | 06/02/1983 |
| 15.415 | ELIS CARINE SILVA REZENDE CAMPOS | 16,00 | 30,00 | 48,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 53º | 15/02/1988 |
| 20.155 | JOSIE MARIANE DOS SANTOS MARQUES | 16,00 | 30,00 | 48,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 54º | 22/12/1989 |
| 6.944 | YAGO BARROS DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 48,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 55º | 04/07/1996 |
| 5.109 | CINTIA PATRICIA DOS SANTOS ROMAO | 18,00 | 28,00 | 48,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 56º | 01/09/1982 |
| 16.878 | MINUCHA ROMERA ALVES DE GUSMÃO OLIVEIRA | 18,00 | 28,00 | 48,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 57º | 26/07/1985 |
| 1.821 | JEYBSON FERNANDES DA SILVA CARNEIRO | 18,00 | 28,00 | 48,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 58º | 14/06/1996 |
| 31.104 | JAQUELINE COCRI FEITOSA | 18,00 | 30,00 | 46,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 59º | 27/04/1965 |
| 19.471 | RILKE RITHCLIFF PIERRE BRANCO | 18,00 | 30,00 | 46,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 60º | 23/06/1970 |
| 26.867 | PATRÍCIA ASSUNÇÃO SOUZA | 18,00 | 30,00 | 46,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 61º | 17/11/1978 |
| 7.698 | JANAINA OLEGARIO DA SILVA NASCIMENTO | 18,00 | 30,00 | 46,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 62º | 13/11/1979 |
| 3.166 | SORAIA DAIANE OMENA DA SILVA RODRIGUES | 18,00 | 30,00 | 46,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 63º | 20/05/1981 |
| 31.615 | JULIA CAROLINA FERNANDES BRAGA DE MELO | 18,00 | 30,00 | 46,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 64º | 30/01/1990 |
| 5.084 | JULIANA XAVIER DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 46,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 65º | 02/11/1990 |
| 24.749 | KARLA ROBERTA BEZERRA DA SILVA SANTOS | 18,00 | 30,00 | 46,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 66º | 19/02/1992 |
| 23.401 | EMILY MOTA DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 46,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 67º | 31/07/2001 |
| 22.868 | MIRIAM FERREIRA DO NASCIMENTO MOURA | 20,00 | 28,00 | 46,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 68º | 23/01/1972 |
| 19.783 | GLEYBSON SILVA DE SANTANA | 20,00 | 28,00 | 46,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 69º | 23/05/1978 |
| 3.439 | GERLUCE PEREIRA DE SOUZA | 20,00 | 28,00 | 46,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 70º | 28/02/1980 |
| 23.935 | MICHELLY MARCELINO SILVA DIAS | 20,00 | 28,00 | 46,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 71º | 05/03/1982 |
| 17.864 | DANIELA GADELHA DE MELO | 20,00 | 28,00 | 46,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 72º | 27/06/1983 |
| 23.750 | CLÁUDIA JULIANA DE OLIVEIRA GOMES | 20,00 | 28,00 | 46,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 73º | 14/11/1984 |
| 5.931 | NATÁLIA VIANA TABOSA | 20,00 | 28,00 | 46,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 74º | 05/09/1985 |
| 28.354 | SIMONE COSTA SILVA | 20,00 | 28,00 | 46,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 75º | 13/07/1986 |
| 29.711 | RAFAELA SOBRAL MAGALHÃES RODRIGUES DOS SANTOS | 20,00 | 28,00 | 46,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 76º | 18/03/1987 |
| 2.484 | LETÍCIA ARAÚJO DE SANTANA | 20,00 | 28,00 | 46,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 77º | 21/12/1995 |
| 34.993 | LADJANE HELENA DO NASCIMENTO | 20,00 | 30,00 | 44,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 78º | 30/03/1969 |
| 23.896 | JURANDI ANTÔNIO DOS SANTOS PAULA | 20,00 | 30,00 | 44,00 | 94,00 | 2,50 | 96,50 | APROV | 79º | 22/05/1980 |
| 26.301 | NYCOLLE MARSELHE LIMA E SILVA | 16,00 | 30,00 | 50,00 | 96,00 | 0,00 | 96,00 | APROV | 80º | 07/05/1999 |
| 17.190 | ELIANE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA | 18,00 | 28,00 | 50,00 | 96,00 | 0,00 | 96,00 | APROV | 81º | 02/10/1979 |
| 28.444 | HUEDJA VIEIRA DE VASCONCELOS | 18,00 | 28,00 | 50,00 | 96,00 | 0,00 | 96,00 | APROV | 82º | 22/02/1989 |
| 17.990 | LEILANE DE VASCONCELOS SANTOS LOPES | 18,00 | 30,00 | 48,00 | 96,00 | 0,00 | 96,00 | APROV | 83º | 29/01/1986 |
| 14.319 | NAYLLINE HILLS DE ALBUQUERQUE BARROS | 18,00 | 30,00 | 48,00 | 96,00 | 0,00 | 96,00 | APROV | 84º | 23/12/1997 |
| 10.523 | MARIA EDUARDA VIEIRA DE MELO | 18,00 | 30,00 | 48,00 | 96,00 | 0,00 | 96,00 | APROV | 85º | 13/06/2000 |
| 22.763 | IZABELA GOMES BATISTA | 18,00 | 30,00 | 48,00 | 96,00 | 0,00 | 96,00 | APROV | 86º | 17/08/2002 |
| 10.883 | GIULY HEVELYN BATISTA DE FARIAS | 20,00 | 28,00 | 48,00 | 96,00 | 0,00 | 96,00 | APROV | 87º | 18/04/1996 |
| 17.783 | ZORAIDE FIRMINA DO NASCIMENTO SANTOS | 20,00 | 30,00 | 46,00 | 96,00 | 0,00 | 96,00 | APROV | 88º | 02/06/1979 |
| 8.691 | GIOVANNA LIMA OLIVEIRA | 20,00 | 30,00 | 46,00 | 96,00 | 0,00 | 96,00 | APROV | 89º | 03/03/2000 |
| 32.289 | CAROLINE CRISTINE SOUZA DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 10,00 | 96,00 | APROV | 90º | 12/04/1988 |
| 31.834 | MÁRCIA FERNANDA ALVES DA ROCHA | 18,00 | 28,00 | 40,00 | 86,00 | 10,00 | 96,00 | APROV | 91º | 27/11/1971 |
| 21.504 | LUCAS LEON VIEIRA DE SERPA BRANDÃO | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 7,50 | 95,50 | APROV | 92º | 21/10/1994 |
| 30.374 | ANDRÉA DUARTE DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 7,50 | 95,50 | APROV | 93º | 31/10/1977 |
| 13.413 | PAULA DA SILVA GUEDES | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 7,50 | 95,50 | APROV | 94º | 10/12/1994 |
| 13.993 | DÉBORA PAULA MARTINS DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 7,50 | 95,50 | APROV | 95º | 18/02/1996 |
| 8.443 | ISABELLA NARA COSTA ALVES | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 7,50 | 95,50 | APROV | 96º | 16/06/1993 |
| 27.901 | CIDINEA MARIA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 7,50 | 95,50 | APROV | 97º | 11/06/1985 |
| 23.686 | GUSTAVO GOMES SILVA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 7,50 | 95,50 | APROV | 98º | 04/12/1996 |
| 10.295 | JOSÉ RENÉ CÂMARA JÚNIOR | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 7,50 | 95,50 | APROV | 99º | 19/04/1985 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7.609 | JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES | 20,00 | 26,00 | 42,00 | 88,00 | 7,50 | 95,50 | APROV | 100º | 30/04/1983 |
| 16.521 | EUNICE PEREIRA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 48,00 | 90,00 | 5,00 | 95,00 | APROV | 101º | 01/02/1993 |
| 27.574 | ELBA MARÍLIA AMARAL DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 5,00 | 95,00 | APROV | 102º | 16/02/1990 |
| 9.265 | GUEROLINY RUANY UCHÔA DIAS | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 5,00 | 95,00 | APROV | 103º | 29/01/1993 |
| 33.102 | WANDERSON CRUZ DOS SANTOS | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 5,00 | 95,00 | APROV | 104º | 26/07/1989 |
| 4.721 | JACIANE DE LIMA SOUZA | 12,00 | 30,00 | 50,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 105º | 17/10/1995 |
| 34.683 | ALBENICE HELENA NASCIMENTO SILVA | 14,00 | 28,00 | 50,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 106º | 19/12/1981 |
| 18.111 | GLEICIANE QUARESMA DE LIRA SILVA | 14,00 | 28,00 | 50,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 107º | 25/12/1985 |
| 32.009 | MARIA THAMIRIS ARANDAS DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 50,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 108º | 28/11/1994 |
| 3.390 | ANANDA ADRYELE NUNES TIMÓTEO | 14,00 | 28,00 | 50,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 109º | 26/12/1999 |
| 21.434 | ANDREA CARLA DE LIMA SANTOS | 16,00 | 26,00 | 50,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 110º | 30/10/1982 |
| 21.814 | EDNA DO NASCIMENTO RIBEIRO | 18,00 | 24,00 | 50,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 111º | 22/08/1983 |
| 22.727 | TACIANA KARINE LIMA DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 112º | 04/05/1980 |
| 21.279 | TACIANA MARTINS DE OLIVEIRA ALVES | 14,00 | 30,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 113º | 22/05/1982 |
| 14.940 | CARLOS MAYK DE LIMA BARROS | 14,00 | 30,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 114º | 24/09/1984 |
| 20.599 | MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA | 14,00 | 30,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 115º | 14/02/1986 |
| 16.624 | WILMA CICERA FERREIRA DOS SANTOS | 14,00 | 30,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 116º | 24/08/1987 |
| 7.356 | CAMILA VITÓRIA DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 117º | 26/05/1994 |
| 13.906 | THAYS DE MEDEIROS CUNHA | 14,00 | 30,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 118º | 23/02/1995 |
| 7.061 | CLARA IZABELI FARIAS MENESES | 14,00 | 30,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 119º | 28/12/1996 |
| 24.035 | LUCIANA MARIA DA SILVA SEABRA | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 120º | 11/05/1975 |
| 6.023 | LÚCIA COSTA MELO DE ALENCAR | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 121º | 23/07/1976 |
| 29.578 | ALCINEIDE JOSÉ DE SOUZA | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 122º | 08/05/1978 |
| 3.988 | CONCEIÇÃO APARECIDA VIEIRA LEITE | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 123º | 05/12/1978 |
| 1.762 | CRISTIANE GONÇALVES DE BARROS LIMA | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 124º | 26/09/1980 |
| 26.701 | IVANIA SOARES DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 125º | 05/03/1981 |
| 3.123 | FABIO SIQUEIRA MONTEIRO | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 126º | 25/06/1981 |
| 25.271 | ALZIRAN PAULA ALVES DE QUEIROZ | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 127º | 06/12/1985 |
| 25.832 | SAMUEL REINALDO LOPES SERRANO | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 128º | 16/02/1986 |
| 27.582 | NAFTALY DE QUEIROZ DA COSTA | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 129º | 23/05/1986 |
| 5.052 | KARINA CABRAL DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 130º | 10/03/1987 |
| 29.267 | JAQUELINE RAFAEL DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 131º | 21/09/1987 |
| 3.942 | JACILENE PEREIRA DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 132º | 21/10/1987 |
| 7.813 | LIDIANE AUGUSTA DE SOUSA | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 133º | 22/03/1989 |
| 18.141 | EVANIELEN CRISTINA DE BARROS GOMES | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 134º | 28/02/1990 |
| 24.866 | MARIANA RODRIGUES DE MORAIS | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 135º | 17/07/1992 |
| 6.540 | RAYANNE MARIA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 136º | 01/07/1993 |
| 787 | EVERSON PEREIRA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 137º | 06/11/1994 |
| 30.564 | GABRIELY DOS SANTOS BATISTA | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 138º | 24/08/2000 |
| 28.067 | EDSON BARBOSA PONTES | 18,00 | 26,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 139º | 11/11/1974 |
| 6.187 | MARLENE MARIA DA SILVA BARRETO | 18,00 | 26,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 140º | 09/05/1997 |
| 22.962 | MARTA DE MORAIS SOUZA PEREIRA | 20,00 | 24,00 | 48,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 141º | 12/05/1979 |
| 20.402 | DJALMA FERREIRA DA COSTA FILHO | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 142º | 18/09/1965 |
| 35.710 | SHEYLA MARINHO DE OLIVEIRA | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 143º | 15/08/1973 |
| 28.215 | ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PONTUAL NEMESIO | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 144º | 30/03/1974 |
| 35.771 | ANA PAULA MARIA DE LIMA SOUZA | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 145º | 16/04/1981 |
| 26.444 | CRISTIANE DO REGO ARRUDA | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 146º | 03/08/1981 |
| 24.624 | GERLANE SANTOS FREIRE DE CARVALHO | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 147º | 10/11/1981 |
| 16.132 | CINTIA FRAGOSO DE SOUZA | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 148º | 19/06/1982 |
| 4.225 | REJANE FRANCISCA BARBOSA | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 149º | 31/07/1982 |
| 19.768 | IEDA GLEICE GONCALVES | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 150º | 06/10/1982 |
| 32.062 | NATALIA LOBO DE MIRANDA LIMA | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 151º | 14/01/1985 |
| 19.745 | MONNAYNE ISIS DA SILVA CORREIA | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 152º | 25/11/1986 |
| 3.698 | MARCELY MUNIQUE TRINDADE MAIA DE MENDONÇA | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 153º | 27/02/1987 |
| 8.532 | ELYNES MARY PEREIRA ALVES | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 154º | 09/01/1990 |
| 26.905 | ANGELITA NARANA DA SILVA BELTRÃO | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 155º | 18/04/1991 |
| 20.797 | GLEICY KELLY DA SILVA LIMA | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 156º | 26/06/1991 |
| 6.516 | REBEKA MAYARA ELOIA GUEDES | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 157º | 07/05/1993 |
| 23.901 | JOSEMERY GOMES FERREIRA CELESTINO | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 158º | 27/08/1971 |
| 22.996 | PATRICIA APARECIDA CAMARGO RABELO FERREIRA | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 159º | 27/05/1972 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19.222 | ANA PAULA TAVARES DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 160º | 30/09/1972 |
| 26.470 | TÂNIA MARIA BATISTA | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 161º | 11/11/1973 |
| 18.386 | KEILA MORGANA LIRA DE OLIVEIRA | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 162º | 11/01/1976 |
| 21.672 | FRANCISCO MOACIR PEREIRA JUNIOR | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 163º | 11/04/1980 |
| 24.881 | LUCIANA PONTES DOS SANTOS | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 164º | 21/04/1980 |
| 24.809 | ERIKA MARIA FREITAS DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 165º | 11/07/1984 |
| 15.621 | LUCIANA RAMOS FERRAZ | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 166º | 06/04/1985 |
| 20.489 | LUCIANA MARIA RÉGIS | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 167º | 19/10/1985 |
| 25.721 | THIAGO JUVENCIO DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 168º | 25/10/1985 |
| 20.902 | VALDICLERES DA SILVA MIRANDA | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 169º | 03/05/1988 |
| 4.608 | ALANA NATHALY DA SILVA SANTOS | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 170º | 22/09/1988 |
| 22.855 | DAYENE SANTOS MOTA | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 171º | 25/04/1992 |
| 2.293 | THAYNARA DE SOUZA SANTOS | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 172º | 22/04/1996 |
| 2.191 | NATHALIA TARGINO TORRES LINS | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 173º | 26/12/1996 |
| 27.312 | EDLANE DA SILVA PEREIRA | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 174º | 25/07/1997 |
| 10.332 | KAROLAYNE SILVA DO NASCIMENTO | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 175º | 28/07/1997 |
| 27.675 | MAYARA MAGRY OLIVEIRA DE SOUZA | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 176º | 23/02/1999 |
| 14.187 | MARIANE WILMA BARBOSA MARTINS DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 177º | 22/05/2000 |
| 22.038 | KAYSE GILES COSTA | 20,00 | 26,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 178º | 21/04/1970 |
| 20.270 | SANDRELE SANTOS DE SOUZA BRAINER VIEIRA | 20,00 | 26,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 179º | 12/04/1984 |
| 26.889 | EDSON DE SOUZA JERÔNIMO | 20,00 | 26,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 180º | 04/06/1984 |
| 10.112 | EMILLY CLÉCIA DIAS DE OLIVEIRA | 20,00 | 26,00 | 46,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 181º | 11/07/2001 |
| 30.166 | MUSA ANTONINO DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 44,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 182º | 19/06/1972 |
| 19.959 | CREMILDA DA SILVA FERREIRA | 18,00 | 30,00 | 44,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 183º | 22/07/1973 |
| 25.044 | ADRIANA SANTOS DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 44,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 184º | 30/08/1976 |
| 20.203 | JESIANE SANTANA DE OLIVEIRA CABRAL | 18,00 | 30,00 | 44,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 185º | 22/09/1978 |
| 1.578 | JULIENE EMANUELE DE JESUS SILVA DE SOUZA | 18,00 | 30,00 | 44,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 186º | 09/05/1991 |
| 19.527 | THAÍS DA SILVA VERA CRUZ | 18,00 | 30,00 | 44,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 187º | 10/07/1994 |
| 11.057 | DIOGO SILVA DO NASCIMENTO | 18,00 | 30,00 | 44,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 188º | 20/08/1995 |
| 11.603 | ELLEN BEATRIZ MARIA TAVARES DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 44,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 189º | 27/10/1998 |
| 14.781 | ANA CECILIA DE ALBUQUERQUE | 20,00 | 28,00 | 44,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 190º | 16/02/1980 |
| 24.854 | CINTIA ROBERTA SOUZA DE LUCENA | 20,00 | 28,00 | 44,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 191º | 28/06/1982 |
| 28.765 | JAKELINE CARNEIRO DE OLIVEIRA | 20,00 | 28,00 | 44,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 192º | 22/09/1989 |
| 15.153 | WILLAMS QUEIROZ FERREIRA | 20,00 | 28,00 | 44,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 193º | 02/10/1993 |
| 23.874 | EDJA VICENTE DA SILVA | 20,00 | 28,00 | 44,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 194º | 10/05/1995 |
| 16.812 | EMERSON DOS SANTOS BARBOSA | 20,00 | 28,00 | 44,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 195º | 15/08/1999 |
| 31.370 | CARLOS EDUARDO DE MELO PEREIRA DA VEIGA | 20,00 | 30,00 | 42,00 | 92,00 | 2,50 | 94,50 | APROV | 196º | 09/05/2001 |
| 17.992 | LILIAN BARBOSA DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 50,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 197º | 01/10/1990 |
| 29.922 | DANIELLE BARBOSA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 50,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 198º | 02/02/2005 |
| 18.471 | ISHIDALE SOARES DOS SANTOS SOUZA | 18,00 | 26,00 | 50,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 199º | 01/05/1989 |
| 28.701 | JULIANA DE SANTANA ANES | 18,00 | 26,00 | 50,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 200º | 07/04/1999 |
| 2.161 | VENUSE BRAGA PIRES | 16,00 | 30,00 | 48,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 201º | 26/02/1967 |
| 33.101 | EDILEUZA GOMES DE FARIAS | 16,00 | 30,00 | 48,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 202º | 02/02/1977 |
| 28.630 | JEVISON CESÁRIO SANTA CRUZ | 16,00 | 30,00 | 48,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 203º | 09/09/1981 |
| 24.519 | LINDOALDO CIPRIANO FEITOSA | 16,00 | 30,00 | 48,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 204º | 27/09/1991 |
| 23.137 | MAÉRCIO ARAÚJO DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 48,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 205º | 06/01/1996 |
| 7.033 | DENISE MELO DO NASCIMENTO | 16,00 | 30,00 | 48,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 206º | 03/03/1997 |
| 14.535 | EDNA MARIA SILVA DO NASCIMENTO | 18,00 | 28,00 | 48,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 207º | 24/04/1967 |
| 16.993 | VALÉRIA VITÓRIO SERAFIM GALDINO | 18,00 | 28,00 | 48,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 208º | 20/12/1977 |
| 15.899 | ANA CRISTINA PEREIRA LINS | 18,00 | 28,00 | 48,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 209º | 29/04/1978 |
| 23.197 | MILENI FERNANDA MIRANDA DA SILVA NASCIMENTO | 18,00 | 28,00 | 48,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 210º | 13/10/2000 |
| 24.377 | ELIANE DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 46,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 211º | 23/10/1969 |
| 8.619 | ROBERTA DA SILVA RODRIGUES | 18,00 | 30,00 | 46,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 212º | 28/03/1982 |
| 11.333 | ERIKA LEITE DOS SANTOS | 18,00 | 30,00 | 46,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 213º | 20/02/1990 |
| 4.391 | THAYSA MARIA SANTOS DA SILVA FIGUEIREDO | 18,00 | 30,00 | 46,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 214º | 18/11/1993 |
| 23.959 | STHEFANY SUELLEN DE SOUZA | 18,00 | 30,00 | 46,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 215º | 10/07/1995 |
| 10.791 | CRISTIANE LYS BARBOSA DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 46,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 216º | 12/06/1996 |
| 6.456 | ALLAN RODRIGO VERISSIMO DE | 18,00 | 30,00 | 46,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 217º | 14/03/1997 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ALBUQUERQUE | | | | | | | | | |
| 12.906 | DOUGLAS DAMIÃO SILVA DOS SANTOS | 18,00 | 30,00 | 46,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 218º | 27/06/1999 |
| 24.096 | GIRLEY LIMA E SILVA OLIVEIRA | 20,00 | 28,00 | 46,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 219º | 06/01/1977 |
| 3.125 | SHEILA SANTANA DE ARAUJO | 20,00 | 28,00 | 46,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 220º | 16/11/1981 |
| 30.314 | ANNY MARY AQUINO DOS SANTOS | 20,00 | 28,00 | 46,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 221º | 27/11/1983 |
| 32.777 | CLAUDIA MARIA DA SILVA CRUZ | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 10,00 | 94,00 | APROV | 222º | 19/05/1970 |
| 19.893 | EDUARDO PAES BARRETO | 14,00 | 24,00 | 46,00 | 84,00 | 10,00 | 94,00 | APROV | 223º | 06/04/1982 |
| 21.903 | MARIA CLARA FREIRE DE ANDRADE CARVALHO | 20,00 | 30,00 | 44,00 | 94,00 | 0,00 | 94,00 | APROV | 224º | 23/10/2001 |
| 21.080 | JULIANA KELLE DE ANDRADE LEMOINE NEVES | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 10,00 | 94,00 | APROV | 225º | 13/02/1981 |
| 17.523 | MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS | 10,00 | 28,00 | 48,00 | 86,00 | 7,50 | 93,50 | APROV | 226º | 06/05/1988 |
| 28.388 | WILLIAM GAMA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 7,50 | 93,50 | APROV | 227º | 28/04/1979 |
| 21.758 | JOELMA MIRIAM DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 7,50 | 93,50 | APROV | 228º | 17/12/1986 |
| 31.242 | ANDREZA CRISTIANE CUSTODIO | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 7,50 | 93,50 | APROV | 229º | 30/03/1987 |
| 27.091 | ISABELLA JULIA SANTANA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 7,50 | 93,50 | APROV | 230º | 11/08/1995 |
| 12.996 | JOELSON MONTE DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 7,50 | 93,50 | APROV | 231º | 09/05/1987 |
| 6.057 | JESSICA DE ANDRADE SILVA | 18,00 | 26,00 | 42,00 | 86,00 | 7,50 | 93,50 | APROV | 232º | 15/03/1989 |
| 16.502 | MAYRA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA | 12,00 | 26,00 | 50,00 | 88,00 | 5,00 | 93,00 | APROV | 233º | 16/05/1994 |
| 30.068 | TAMIRES GABRYELE DE LIMA MENDES | 14,00 | 26,00 | 48,00 | 88,00 | 5,00 | 93,00 | APROV | 234º | 25/07/1994 |
| 23.571 | ANAILDE FELIX MARQUES | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 5,00 | 93,00 | APROV | 235º | 05/03/1996 |
| 31.075 | THIAGO MARQUES DE ALBERTIM | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 5,00 | 93,00 | APROV | 236º | 21/03/1985 |
| 24.167 | LILIANE MARIA PESSOA DE ALBUQUERQUE VIEIRA | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 5,00 | 93,00 | APROV | 237º | 06/11/1985 |
| 22.222 | ILDENICE SILVA RODRIGUES FERREIRA | 10,00 | 30,00 | 50,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 238º | 07/09/1969 |
| 14.830 | JOSILENE DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 50,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 239º | 18/03/1975 |
| 20.342 | LIGIA FERNANDA SOUZA DO VALE | 14,00 | 26,00 | 50,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 240º | 24/03/1982 |
| 15.078 | ELMA DE OLIVEIRA ALFAIA | 14,00 | 26,00 | 50,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 241º | 17/09/1984 |
| 14.257 | EGRISSON JOSÉ DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 242º | 05/10/1965 |
| 1.167 | KETULLY TENÓRIO CAVALCANTI | 12,00 | 30,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 243º | 11/05/1990 |
| 32.793 | ROBERTA LEITE SANTANA | 12,00 | 30,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 244º | 20/02/1996 |
| 21.518 | MILENA CABRAL OLIVEIRA | 12,00 | 30,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 245º | 23/12/1999 |
| 18.214 | RAYANE ADELINA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 246º | 09/10/2000 |
| 28.638 | MARINEIDE DOS SANTOS RUFINO | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 247º | 14/11/1969 |
| 4.657 | ANA MARIA DOS SANTOS MARTINS | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 248º | 09/02/1973 |
| 18.230 | JUCINEIDE DA SILVA SANTOS | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 249º | 20/03/1974 |
| 24.343 | GILMERE LOPES DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 250º | 09/11/1976 |
| 19.707 | ANDRELINA BEZERRA CORREIA | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 251º | 01/09/1977 |
| 23.022 | ANGELA SILVESTRE CARVALHO DA SILVA SANTOS | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 252º | 09/03/1980 |
| 19.067 | MARILENE BERNARDO DA SILVA MELO | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 253º | 25/11/1980 |
| 8.358 | MARIA TARCIANA BATISTA COLAÇO | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 254º | 26/12/1980 |
| 5.257 | DAMIANA FELIX RODRIGUES | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 255º | 11/10/1982 |
| 5.835 | LEONICE SANTANA DO NASCIMENTO SANTOS | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 256º | 31/10/1982 |
| 34.236 | ANDRÉA BARRETO DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 257º | 15/03/1983 |
| 24.522 | MARIA SUZANA DE OLIVEIRA ALVES | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 258º | 12/05/1983 |
| 20.653 | ALISUANY TEODORO DE AZEVEDO SANTOS | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 259º | 05/01/1984 |
| 31.549 | GEANE MARIA DE OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 260º | 15/03/1984 |
| 30.000 | ANA MARIA GONÇALVES DE MENDONÇA ANDRADE | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 261º | 02/03/1987 |
| 1.048 | JAQUELINE MENDES DA CUNHA | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 262º | 31/08/1990 |
| 4.414 | JANIELE TAVARES DO NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 263º | 08/08/1991 |
| 33.249 | MAIARA ARAÚJO DE SANTANA | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 264º | 10/12/1992 |
| 34.046 | ALESSANDRA HORA SANTOS | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 265º | 19/05/1993 |
| 25.525 | JÚLIA MARIANE TEODÓSIA GOMES ARAUJO | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 266º | 11/09/1998 |
| 31.168 | ADRIANA COSTA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 267º | 05/06/1973 |
| 20.681 | MARIA DO JOSÉ DO NASCIMENTO | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 268º | 01/04/1978 |
| 19.026 | CÁSSIA JANE FELIPE DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 269º | 19/05/1979 |
| 17.381 | DINEIDE ARAUJO DE CARVALHO | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 270º | 12/03/1984 |
| 16.420 | SINTYA FARIAS DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 271º | 28/03/1988 |
| 27.177 | ROSIENE MARIA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 272º | 31/08/1988 |
| 4.533 | ROBERTA ARAUJO DE PAULA | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 273º | 24/05/1995 |
| 30.005 | THAYNÁ RIBEIRO PARAHYBA | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 274º | 13/01/1999 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.870 | DAYANE DO NASCIMENTO SILVA | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 275º | 13/08/1999 |
| 21.123 | GABRIEL AUGUSTO GOMES DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 276º | 14/04/2000 |
| 5.483 | VANDERLY SANTANA DA SILVA | 18,00 | 24,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 277º | 26/05/1969 |
| 23.991 | LUANA GOMES DE SOUSA | 18,00 | 24,00 | 48,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 278º | 07/08/2000 |
| 5.540 | ANDRE HENRIQUE CASTELO BRANCO ARENAS | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 279º | 04/05/1965 |
| 24.730 | FABIANO MARIANO DE ARRUDA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 280º | 25/01/1979 |
| 27.060 | OTACILIA MARIA DE PONTES GALDINO DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 281º | 25/01/1980 |
| 13.696 | KATIA CRUZ DO NASCIMENTO | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 282º | 26/01/1981 |
| 26.202 | ANA CAROLINA DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 283º | 08/03/1983 |
| 12.063 | DYEGO FERREIRA DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 284º | 15/07/1983 |
| 15.679 | JOHN BARROS DE LIMA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 285º | 17/11/1983 |
| 7.620 | MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DA CRUZ BORGES | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 286º | 18/12/1984 |
| 26.471 | ARIANE DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 287º | 03/06/1985 |
| 17.626 | HENRIQUE DA SILVA FELIX | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 288º | 12/05/1988 |
| 31.633 | KALINE CARLA DE SOUZA LIMA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 289º | 08/11/1990 |
| 21.656 | MARISOL MARIA DA ROCHA CAMELO | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 290º | 13/01/1991 |
| 15.794 | IZA ROBERTA AGUIAR DE LIRA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 291º | 16/03/1993 |
| 24.750 | STÉFANE CAROLINE ROCHA DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 292º | 19/05/1994 |
| 9.106 | ALISSON MARTIM MUNIZ CAVALCANTE | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 293º | 10/01/1996 |
| 11.868 | MARIA CAMILA DOS SANTOS ROCHA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 294º | 14/06/1999 |
| 36.262 | LUCIANA DE LOIOLA SILVA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 295º | 01/08/1971 |
| 234 | FLAVIA FERNANDES PEREIRA BARBOSA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 296º | 16/01/1972 |
| 1.117 | NEARES MARIA DE SANTANA NASCIMENTO | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 297º | 30/07/1972 |
| 28.453 | LIBANIA SEVERINA DE SANTANA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 298º | 28/11/1978 |
| 9.164 | ANA CLÁUDIA DE PAULA FREITAS | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 299º | 04/12/1979 |
| 1.712 | EMANUELA DIAS DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 300º | 16/01/1980 |
| 19.820 | ANA DULCE DE ALMEIDA FREITAS | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 301º | 14/07/1980 |
| 193 | VERONICA ALVES DAMASCENA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 302º | 22/04/1981 |
| 25.640 | CRISTIANE CAVALCANTE FIDELIS GOUVEIA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 303º | 16/06/1982 |
| 18.620 | WANDELEYNE SANT'ANA DE LEMOS | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 304º | 29/06/1982 |
| 15.013 | KATILENE WANESKA SILVA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 305º | 12/02/1983 |
| 6.478 | RAQUEL DE MENEZES SANTOS DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 306º | 23/01/1984 |
| 24.073 | MÁRCIA MARILHA DA SILVA LINS | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 307º | 30/03/1984 |
| 19.607 | GEYSA KESYA SOUZA DA ROCHA LINO | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 308º | 04/10/1984 |
| 27.583 | LAURALY MARQUES DE SANTANA LIMA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 309º | 10/02/1985 |
| 18.810 | LILIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 310º | 13/02/1986 |
| 24.527 | RICHERLEIDE XAVIER DE MACEDO | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 311º | 26/08/1986 |
| 7.501 | ALINE RIBEIRO DE FRANÇA OLIVEIRA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 312º | 02/10/1987 |
| 412 | VALDINEZ ELIZIARIO CALAÇO | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 313º | 30/11/1987 |
| 2.856 | THAMIRYS MARIA DA SILVA EZEQUIEL TAVARES | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 314º | 10/01/1988 |
| 21.684 | NATÁLIA MARIA DE ALBUQUERQUE | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 315º | 11/06/1988 |
| 1.950 | JULIANA SOARES ALVES | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 316º | 28/12/1990 |
| 14.246 | YANNA LUIZA DO NASCIMENTO RODRIGUES | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 317º | 28/01/1991 |
| 3.117 | CARLA FERREIRA GOMES DE SÁ | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 318º | 31/10/1995 |
| 23.987 | RICKSON WILLIAM DE LIMA SILVA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 319º | 10/11/1995 |
| 6.072 | ANA LUIZA DE OLIVEIRA PONTES PESSOA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 320º | 19/06/1997 |
| 11.041 | MATHEUS ARCE CORREIA PINTO | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 321º | 02/03/1998 |
| 9.212 | ANDRÉ LUIZ DA SILVA NASCIMENTO | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 322º | 10/08/1998 |
| 13.702 | TAIS PATRICIO DE ALMEIDA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 323º | 29/09/2000 |
| 33.620 | SUELI MARIA DA SILVA GOMES | 18,00 | 26,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 324º | 17/08/1972 |
| 19.039 | VERA LUCIA RAMOS DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 325º | 12/03/1973 |
| 1.983 | LIBÂNIA DE SOUZA SERPA LOPES | 18,00 | 26,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 326º | 21/08/1978 |
| 28.253 | MIRIAN AUGUSTA RAMOS | 18,00 | 26,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 327º | 19/12/1979 |
| 29.899 | JÉSSICA ARAÚJO LIMA DE FARIAS | 18,00 | 26,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 328º | 21/04/1988 |
| 26.883 | ADRIANA DE HOLANDA GOMES | 18,00 | 26,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 329º | 20/10/1989 |
| 541 | HAMILTON SEVERINO ALVES JÚNIOR | 18,00 | 26,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 330º | 22/01/1990 |
| 23.447 | RICHELLY STHEFANY REGINO CASTRO | 18,00 | 26,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 331º | 13/03/1990 |
| 12.631 | DEBORA OLIVEIRA LIMA DE BARROS | 18,00 | 26,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 332º | 17/02/1995 |
| 4.947 | THAYNÃ EMANOELA GUEDES CARNEIRO | 18,00 | 26,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 333º | 15/06/1997 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.164 | TATIANA TAMIRES DE LIRA SOUZA | 20,00 | 24,00 | 46,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 334º | 27/11/1983 |
| 29.013 | ISABEL CRISTINA DA SILVA SATURNINO | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 335º | 21/10/1967 |
| 17.778 | JAQUILENE SOARES DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 336º | 14/03/1969 |
| 23.621 | LISANGELA CORDEIRO DE LIMA DIAS | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 337º | 01/09/1974 |
| 27.369 | LETTIERE FRANCISCA DOS SANTOS | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 338º | 05/02/1979 |
| 26.845 | ESTER SEVERINA DE LIMA | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 339º | 01/03/1980 |
| 29.469 | IVONE PAULA DE SOUZA BERENGUER | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 340º | 14/03/1981 |
| 35.064 | DAIANA CARVALHO TELES CRIVELLARE | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 341º | 21/03/1981 |
| 359 | MARIA DO CARMO DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 342º | 15/06/1981 |
| 24.812 | CRISTIANO CAVALCANTE FERREIRA | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 343º | 07/02/1983 |
| 34.164 | ROSANY DOS SANTOS LIMA CAVALCANTE | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 344º | 23/07/1983 |
| 19.999 | LIDIANE KÁTIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 345º | 05/06/1984 |
| 28.496 | FERNANDA PRISCILA DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 346º | 28/04/1985 |
| 10.365 | EDNA FELICIANO BEZERRA | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 347º | 12/12/1987 |
| 20.603 | NAILANE OLIVEIRA DOS SANTOS | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 348º | 15/09/1990 |
| 16.244 | MARCOS DE FIGUEIREDO ANDRADE | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 349º | 20/10/1990 |
| 19.565 | RAISSA MARIA ALBUQUERQUE ROCHA | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 350º | 19/08/1992 |
| 7.338 | GABRIELA DE FREITAS PESSOA | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 351º | 17/09/1992 |
| 8.371 | NAJILA BEZERRA DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 352º | 02/10/1993 |
| 22.321 | IVAN BARROS DE MELO JUNIOR | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 353º | 03/01/1996 |
| 7.302 | VIRGINIA PATRICIA PEREIRA BATISTA | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 354º | 21/04/1996 |
| 21.089 | GISELLE FRANCISCA DA COSTA | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 355º | 27/05/1969 |
| 23.095 | AMOS PEREIRA DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 356º | 15/05/1970 |
| 9.789 | ELIANE MONTEIRO DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 357º | 05/04/1972 |
| 5.887 | TEREZA MABEL SANTOS DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 358º | 11/08/1972 |
| 20.052 | AMANDA NUNES DE MACEDO RODRIGUES | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 359º | 08/06/1978 |
| 2.112 | GRACILENE SOUSA DE ALCÂNTARA | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 360º | 11/01/1982 |
| 21.315 | CLECIA SIMONE DE SOUZA BEZERRA SILVA | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 361º | 28/10/1986 |
| 23.679 | JOCICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 362º | 28/12/1988 |
| 23.664 | MARCIA LILIAN GOMES DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 363º | 03/11/1991 |
| 23.523 | MATHEUS JHONATAS DA SILVA SOARES | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 364º | 07/05/1995 |
| 24.799 | KATHYLEEN VANESSA MEDEIROS ALVES DE HOLANDA | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 365º | 31/08/1995 |
| 4.049 | WELDINGSON DIAS DA SILVA JUNIOR | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 366º | 23/01/1996 |
| 26.942 | KYRIA BARROS MARTINS DO NASCIMENTO | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 367º | 14/07/1997 |
| 27.404 | GABRIELLE LAURA ARAUJO | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 368º | 08/08/2000 |
| 35.454 | KATIA AURELIANO DA COSTA SOUZA | 20,00 | 26,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 369º | 11/05/1972 |
| 28.232 | ADRIANO FREIRE DA SILVA | 20,00 | 26,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 370º | 10/09/1973 |
| 5.032 | LUCIANA LOURENÇO DA SILVA TEODOSIO | 20,00 | 26,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 371º | 03/02/1979 |
| 5.918 | ERICA PATRICIA TIMOTEO DA SILVA | 20,00 | 26,00 | 44,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 372º | 13/03/1981 |
| 21.958 | ROSINEIDE ROCHA MARTINS | 18,00 | 30,00 | 42,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 373º | 01/09/1972 |
| 9.835 | AURENITA LUIZ DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 42,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 374º | 06/04/1974 |
| 22.177 | PAULA ANDRÉA MALHEIROS WANDERLEY SOUZA | 18,00 | 30,00 | 42,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 375º | 19/01/1980 |
| 1.661 | RENATA RODRIGUES DE QUEIROZ | 18,00 | 30,00 | 42,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 376º | 24/04/1981 |
| 9.794 | ALINE KELLY SILVA BASTOS | 18,00 | 30,00 | 42,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 377º | 19/06/1983 |
| 23.731 | MARIA LETÍCIA BRASIL CAMPOS DE OLIVEIRA | 18,00 | 30,00 | 42,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 378º | 28/04/1992 |
| 30.733 | RAFAELLA CÂNDIDA DE MORAIS FERREIRA | 18,00 | 30,00 | 42,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 379º | 31/07/1993 |
| 18.938 | ALESSANDRA FRANÇA SILVA DE OLIVEIRA | 18,00 | 30,00 | 42,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 380º | 21/07/1995 |
| 15.174 | JESSYKA SILVA CAVALCANTI PEREIRA | 20,00 | 28,00 | 42,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 381º | 16/06/1990 |
| 15.188 | MARIA RENATA BRAGA DOS SANTOS | 20,00 | 28,00 | 42,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 382º | 12/11/1993 |
| 31.474 | MICHELE CRISTHINE BARBOSA PEREIRA | 20,00 | 30,00 | 40,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 383º | 24/01/1985 |
| 23.190 | RANIEL TEIXEIRA LOPES | 20,00 | 30,00 | 40,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 384º | 02/08/1991 |
| 35.148 | DEBORAH CAROLYNNE BOTELHO | 16,00 | 26,00 | 50,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 385º | 11/10/1996 |
| 14.428 | FELIPE DA SILVA MALTA | 16,00 | 26,00 | 50,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 386º | 04/12/1997 |
| 31.495 | GISELDA IRACI DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 387º | 24/06/1979 |
| 24.547 | JULIANA DOS REIS DE SOUZA OLIVEIRA | 14,00 | 30,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 388º | 23/03/1992 |
| 3.497 | ELIONEIDE RAMOS DE ASSIS | 14,00 | 30,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 389º | 12/02/1996 |
| 28.334 | MILENA LINS BASILIO | 14,00 | 30,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 390º | 16/02/2000 |
| 25.588 | MIRLANDIA DOS SANTOS SIQUEIRA | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 391º | 19/01/1971 |
| 26.163 | ROMERO GUILHERMINO DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 392º | 09/06/1974 |
| 25.893 | SIMONE ALVES LADISLAU | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 393º | 08/04/1975 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22.027 | JACIRA CHAGAS DE SOUZA | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 394º | 06/10/1976 |
| 16.726 | SIMONE OLIVEIRA VITORINO | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 395º | 08/08/1977 |
| 30.010 | ELAINY CHRISTINA AVELINO VILAR | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 396º | 06/11/1979 |
| 22.170 | RAQUEL MARIA DA SILVA MEIRELES | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 397º | 20/02/1982 |
| 12.847 | ANA PAULA DA SILVA TRAJANO | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 398º | 21/05/1984 |
| 30.247 | LIDIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 399º | 23/11/1985 |
| 24.103 | SÍLVIA SAMPAIO DE ALENCAR LIRA | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 400º | 09/03/1986 |
| 16.837 | STEPHANE VIVIANE DA SILVA SANTOS | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 401º | 28/04/1995 |
| 29.627 | AMANDA TRAVASSOS CASTELO BRANCO | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 402º | 02/09/1997 |
| 16.374 | CARLOS HENRIQUE CARDOSO DE CASTRO | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 403º | 21/11/1998 |
| 27.791 | MARIA EDUARDA FERREIRA GALVÃO | 16,00 | 28,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 404º | 19/11/2003 |
| 31.653 | ANA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA MACHADO | 18,00 | 26,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 405º | 17/02/1987 |
| 25.592 | JANINE DE SOUZA OLIVEIRA | 18,00 | 26,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 406º | 29/12/1993 |
| 16.332 | MARIA EDUARDA BARBOSA DE SIQUEIRA | 18,00 | 26,00 | 48,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 407º | 04/07/2000 |
| 22.423 | DANIELLE PEREIRA DE ARAÚJO | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 408º | 04/01/1978 |
| 23.921 | POLLIANY LIRA CORREIA | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 409º | 25/12/1984 |
| 24.922 | MARIA ELIZABETE ALVES DOS SANTOS | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 410º | 01/03/1985 |
| 11.880 | RENATA DE SANTANA GOMES ALVES | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 411º | 12/09/1986 |
| 7.196 | WALTERLANY VIEIRA DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 412º | 06/10/1987 |
| 17.786 | SUMAYA LAYLA ARAÚJO BEZERRA | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 413º | 15/03/1989 |
| 23.445 | GIOVANNA COSTA DE VASCONCELOS | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 414º | 12/08/1991 |
| 35.867 | MOHANA ELLEN BRITO MORAIS CAVALCANTE | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 415º | 27/04/1992 |
| 15.495 | RAFAELA CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 416º | 20/02/1994 |
| 3.446 | CAMILA DUTRA GONÇALVES DA ROCHA | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 417º | 11/03/1996 |
| 5.572 | MATHEUS WESLEY PEREIRA DOS SANTOS | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 418º | 31/10/1997 |
| 26.508 | CASSIA CAROLINE GUIMARAES DE SOUZA | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 419º | 11/03/1999 |
| 8.489 | ANA BEATRIZ LIMA DE ARAÚJO | 16,00 | 30,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 420º | 11/06/2004 |
| 31.788 | TANIA MARUSKA RODRIGUES DA ROCHA | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 421º | 13/01/1973 |
| 8.774 | JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 422º | 01/06/1983 |
| 24.934 | DAYSE LUZIA DE OLIVEIRA SANTANA | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 423º | 07/12/1985 |
| 35.517 | RENATA LUNA LEITE CARNEIRO | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 424º | 03/08/1988 |
| 6.275 | ANA LÚCIA VIEIRA DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 425º | 20/03/1994 |
| 7.897 | JEAN BRITO DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 426º | 12/12/1995 |
| 6.328 | JESSICA PRISCILA SANTOS DA COSTA | 18,00 | 28,00 | 46,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 427º | 05/11/1996 |
| 16.901 | ELIANA SOARES ARAUJO | 18,00 | 30,00 | 44,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 428º | 11/03/1969 |
| 9.116 | GISELE CRISTINA SILVA PURIFICAÇÃO | 18,00 | 30,00 | 44,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 429º | 07/04/1979 |
| 34.950 | RAFAEL LINS DE LIRA PINTO | 18,00 | 30,00 | 44,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 430º | 08/11/1985 |
| 24.278 | DALETE LEANDRO FERREIRA | 18,00 | 30,00 | 44,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 431º | 01/04/1986 |
| 26.384 | KENYA MANUELLE ALENCAR DA SILVA ALVES | 18,00 | 30,00 | 44,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 432º | 13/05/1987 |
| 2.368 | MARIA CAROLINA DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 44,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 433º | 06/08/1992 |
| 17.138 | CARLA ROBERTA FARIAS ELFORD | 18,00 | 30,00 | 44,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 434º | 15/06/1993 |
| 35.688 | THIFANY VITÓRIA ARAÚJO DE OLIVEIRA | 18,00 | 30,00 | 44,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 435º | 30/09/2002 |
| 13.519 | DÉBORA NATÁLIA DA SILVA FIDELIS | 18,00 | 30,00 | 44,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 436º | 22/01/2005 |
| 36.610 | ANDREA DE LIMA SILVA | 20,00 | 28,00 | 44,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 437º | 18/05/1977 |
| 30.699 | IARA FERREIRA DE ANDRADE | 20,00 | 28,00 | 44,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 438º | 21/02/1978 |
| 27.032 | JOSE DO NASCIMENTO TORRES | 20,00 | 28,00 | 44,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 439º | 13/05/1978 |
| 2.867 | DÉBORA MARIA DA SILVA RODRIGUES | 20,00 | 28,00 | 44,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 440º | 16/07/1988 |
| 19.062 | JOSÉ MARCELINO SIMPLÍCIO NETO | 20,00 | 28,00 | 44,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 441º | 06/06/1994 |
| 26.580 | JULIANA MARIA DA CONCEIÇÃO | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 10,00 | 92,00 | APROV | 442º | 10/04/1984 |
| 26.727 | ANDREIA CANDIDA DE SOUZA | 10,00 | 26,00 | 48,00 | 84,00 | 7,50 | 91,50 | APROV | 443º | 01/04/1986 |
| 32.627 | RENATO SÉRGIO DOS SANTOS | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 7,50 | 91,50 | APROV | 444º | 01/06/1981 |
| 29.859 | HANNA CHRISTINA DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 7,50 | 91,50 | APROV | 445º | 19/07/1983 |
| 3.932 | ALEF MENDES DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 7,50 | 91,50 | APROV | 446º | 05/06/1993 |
| 21.430 | LAUDENY MOREIRA DE PAULA SILVA | 16,00 | 24,00 | 44,00 | 84,00 | 7,50 | 91,50 | APROV | 447º | 14/06/1968 |
| 21.245 | SILVANA SOUZA DA SILVA ALVES | 16,00 | 24,00 | 44,00 | 84,00 | 7,50 | 91,50 | APROV | 448º | 03/12/1971 |
| 30.575 | LUIZ FELIPE DE ARRUDA MOURA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 7,50 | 91,50 | APROV | 449º | 02/09/1994 |
| 18.590 | KEUFFRY BARBOSA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 7,50 | 91,50 | APROV | 450º | 05/07/1972 |
| 11.416 | GLEYCI MARY DE SOUZA SILVA | 14,00 | 30,00 | 40,00 | 84,00 | 7,50 | 91,50 | APROV | 451º | 15/08/1986 |
| 15.672 | ELISANGELA DE ARAUJO BARBOSA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 5,00 | 91,00 | APROV | 452º | 29/08/1981 |
| 6.279 | NATÁLIA KAROLINE CÂNDIDO SALVADOR | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 5,00 | 91,00 | APROV | 453º | 28/05/1994 |
| 27.450 | ALANNA TUYLLA DANTAS FIGUEIREDO | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 5,00 | 91,00 | APROV | 454º | 27/06/1994 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19.081 | JADEANE MARIA DA SILVA ALMEIDA | 14,00 | 26,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 455º | 08/08/1959 |
| 23.560 | SONIA PEREIRA DE ATAIDE RAMOS | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 456º | 30/01/1965 |
| 21.579 | SHEILA SANTIAGO AGUIAR LIMA | 10,00 | 28,00 | 50,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 457º | 14/03/1979 |
| 32.757 | MARIA ELENI DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 50,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 458º | 14/06/1992 |
| 24.658 | SANDRA MARIA COSTA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 50,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 459º | 22/06/1975 |
| 33.401 | DANIELE GOMES COUTINHO | 14,00 | 24,00 | 50,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 460º | 31/12/1988 |
| 4.890 | MARIA HELENA SINEZIO MENEZES DE LIMA | 10,00 | 30,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 461º | 08/01/1972 |
| 8.871 | ANDRÉ DE ALBUQUERQUE PEREIRA | 10,00 | 30,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 462º | 09/02/1982 |
| 22.509 | JULIANA VIEIRA CELESTINO | 10,00 | 30,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 463º | 25/06/1986 |
| 7.857 | RAQUEL BORGES DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 464º | 22/01/1987 |
| 5.553 | VIRGÍNIA DE CÁSSIA DA SILVA ALCÂNTARA | 10,00 | 30,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 465º | 03/08/1995 |
| 19.862 | MARIA DA PAZ RIBEIRO DOS SANTOS VEIGA | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 466º | 16/01/1969 |
| 21.756 | MATILZA TORRES FERNANDES | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 467º | 23/04/1969 |
| 29.204 | LETICIA DE ARAÚJO MOREIRA | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 468º | 15/03/1974 |
| 3.708 | MARCELO PIGNATA DA CRUZ | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 469º | 12/08/1976 |
| 23.154 | MICHELE VASCONCELOS DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 470º | 10/04/1977 |
| 16.378 | MARTA MARIA XAVIER | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 471º | 04/08/1978 |
| 7.953 | MARCOS ANDRÉ DE SOUZA | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 472º | 13/04/1979 |
| 26.436 | CINTIA MICHELE DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 473º | 09/07/1980 |
| 22.596 | MARLI JOSEFA DA CONCEIÇÃO | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 474º | 27/07/1984 |
| 25.140 | KELLY CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA PINHEIRO | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 475º | 24/08/1985 |
| 16.517 | LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 476º | 12/03/1988 |
| 5.453 | KAMILA FRANCELLY DA SILVA GOMES | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 477º | 26/05/1988 |
| 3.041 | EDMILSON ALVES DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 478º | 01/09/1989 |
| 31.208 | LUANA GUIMARÃES DA SILVA PEREIRA | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 479º | 25/03/1990 |
| 16.622 | ELAINE DA CONCEIÇÃO FERREIRA | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 480º | 22/09/1992 |
| 1.255 | MARIA ESTER SILVA | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 481º | 03/03/2000 |
| 27.246 | MANOELA AURELIANO DE LIMA | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 482º | 17/07/2000 |
| 21.269 | NADIENE JORGE DE MOURA | 14,00 | 26,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 483º | 11/10/1969 |
| 13.219 | ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY | 14,00 | 26,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 484º | 15/03/1971 |
| 24.988 | HOSANA MARIA DE SOUZA | 14,00 | 26,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 485º | 12/01/1973 |
| 15.442 | ALINE DE ARAUJO VIANA | 14,00 | 26,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 486º | 04/03/1983 |
| 8.979 | CRISTIANO SOUZA DE BRITO | 14,00 | 26,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 487º | 09/04/1983 |
| 19.441 | ANA CLECIA DA SILVA LEMOS | 16,00 | 24,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 488º | 01/12/1972 |
| 28.445 | PAULA MARIA BARBOSA DE LIMA GOMES | 16,00 | 24,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 489º | 29/06/1974 |
| 13.692 | FLAVIANA FERREIRA DE BRITO | 16,00 | 24,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 490º | 12/03/1986 |
| 17.888 | SUELANE QUEIROZ DE BARROS | 16,00 | 24,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 491º | 23/10/1987 |
| 3.210 | JARDIELLE DE LEMOS SILVA | 16,00 | 24,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 492º | 11/06/1995 |
| 20.587 | LAURA REGINA BEZERRA PORANGABA | 16,00 | 24,00 | 48,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 493º | 01/08/1997 |
| 27.720 | PATRÍCIA FACURY SANTOS | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 494º | 30/07/1967 |
| 25.411 | MAGALI CRISTINA CHAVES | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 495º | 24/11/1967 |
| 24.570 | RENATA SALVIANO MARQUES | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 496º | 05/06/1978 |
| 23.834 | CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 497º | 18/02/1980 |
| 1.830 | CRISTOVÃO JOSE DE LUCENA | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 498º | 14/06/1980 |
| 29.880 | FABIANA SANTANA DE SOUZA | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 499º | 16/04/1981 |
| 27.310 | EMILIA RODRIGUES AMARAL CARDOSO | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 500º | 26/06/1983 |
| 24.693 | FABIANA LEANDRO DE SOUZA APOLINARIO | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 501º | 14/09/1983 |
| 29.662 | TATIANE CARVALHO DE LUCENA | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 502º | 10/09/1984 |
| 8.116 | NOELI LINS DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 503º | 25/12/1984 |
| 15.141 | JESSICA ALANE BEZERRA CAVALCANTI | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 504º | 11/06/1986 |
| 21.797 | AUDILÉA FERRREIRA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 505º | 23/09/1987 |
| 34.005 | ADAILZA JÉSSICA DA SILVA MONTEIRO | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 506º | 08/11/1990 |
| 20.307 | JOSE CLÁUDIO SIQUEIRA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 507º | 22/12/1990 |
| 23.982 | RAYANNE DE FRANÇA FASSELUAN | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 508º | 12/04/1997 |
| 24.849 | BEATRIZ ROBERTA SANTOS E SILVA | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 509º | 11/04/2002 |
| 20.305 | RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES ACIOLY | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 510º | 06/07/1968 |
| 32.752 | RAQUEL BERNARDO CAMPELO | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 511º | 15/11/1968 |
| 5.068 | AILTON SEBASTIÃO DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 512º | 10/06/1972 |
| 26.559 | ELIVÂNIA MARTINS DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 513º | 29/04/1973 |
| 22.836 | ILKA SUELY DA SILVA VASCONCELOS | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 514º | 17/02/1974 |
| 24.321 | REJANE MONTEIRO DE MEDEIROS | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 515º | 06/09/1974 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21.071 | IVANELZA DE ALMEIDA BEZERRA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 516º | 06/02/1976 |
| 22.355 | ALEXANDRE ROBERTO SILVA DE SANTANA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 517º | 08/02/1977 |
| 7.364 | MABEL DE LIMA CABRAL BATISTA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 518º | 11/11/1979 |
| 20.178 | ALEXANDRA DA SILVA MEDEIROS | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 519º | 22/12/1979 |
| 452 | LILIAN ROSE BARBOSA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 520º | 11/03/1980 |
| 22.623 | MARIA CRISTINA DA SILVA SALES DE MELO | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 521º | 13/03/1980 |
| 30.471 | ILCA GRASIELA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 522º | 22/12/1980 |
| 29.857 | VALDELENE FREITAS DE OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 523º | 26/02/1981 |
| 26.362 | TARCIANA PESSÔA DE SANTANA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 524º | 01/06/1982 |
| 16.543 | MIDIAM MENESES DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 525º | 12/02/1983 |
| 9.606 | GIZELDA DAS CHAGAS SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 526º | 14/05/1984 |
| 24.502 | NATÁLIA DE BARROS GOMES FRANÇA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 527º | 22/07/1985 |
| 30.579 | LUCIVANIA FEITOSA DE SANTANA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 528º | 24/10/1985 |
| 7.750 | CAROLINE RIBEIRO MONTEIRO | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 529º | 05/12/1986 |
| 20.464 | NATÁLIA VILELA OHIRA SALES | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 530º | 11/12/1986 |
| 22.632 | JULIANA CRISTINA AGUIAR DE ASSIS | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 531º | 04/06/1988 |
| 19.922 | KALLYANE DE FREITAS SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 532º | 08/10/1988 |
| 22.495 | DAYANNA VALERIO DE OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 533º | 18/04/1989 |
| 26.018 | REBECA CARMO COSTA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 534º | 30/11/1989 |
| 14.445 | EYLANE AMARAL DE OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 535º | 26/01/1990 |
| 20.369 | ANDRE RENATO MELLO MENEZES | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 536º | 02/10/1990 |
| 7.150 | JÉSSICA KAROLINE FABRÍCIO SOARES | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 537º | 17/12/1991 |
| 27.755 | DAISE MARIA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 538º | 25/12/1991 |
| 8.017 | ALINE CASSIANO DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 539º | 13/02/1992 |
| 20.507 | RODOLFO TADEU MONTEIRO BORGES | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 540º | 17/03/1992 |
| 34.284 | JOSEFA LAIS SILVA OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 541º | 26/10/1992 |
| 26.312 | ANDREZA DE FRANÇA GOMES | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 542º | 16/02/1993 |
| 33.583 | PAMELLA NAYARA BAHIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 543º | 01/10/1993 |
| 16.258 | AMANDA DOMINGUES ALENCAR DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 544º | 20/10/1993 |
| 5.468 | PALOMA DE JESUS DE SOUZA SANTOS | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 545º | 07/04/1994 |
| 27.152 | KAMILA KÉSSIA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 546º | 05/07/1994 |
| 10.927 | FLAVIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 547º | 08/05/1995 |
| 10.776 | JOSÉ JEFFERSON SANDES LIMA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 548º | 04/06/1996 |
| 4.473 | SILVANA ALVES DO ESPÍRITO SANTO | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 549º | 11/02/1997 |
| 16.578 | THAWANNE BATISTA CAVALCANTI | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 550º | 18/02/2000 |
| 12.693 | ANDREZA MENDONÇA DO NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 551º | 16/01/2001 |
| 22.700 | MARIA JOSÉ BARBOZA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 552º | 09/09/1973 |
| 24.004 | CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SANTANA | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 553º | 17/03/1977 |
| 23.245 | IZABEL ANGÉLICA DA SILVA FERREIRA | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 554º | 28/06/1977 |
| 16.342 | SUZANA SECUNDINO CASTRO DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 555º | 03/08/1977 |
| 8.235 | IZABELLA CASTRO BARBOSA | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 556º | 31/10/1979 |
| 7.269 | CAMILLA SALES DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 557º | 09/08/1983 |
| 16.318 | CARLÚCIA LYRA DOS SANTOS | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 558º | 03/04/1985 |
| 26.786 | EDMILSON DOS SANTOS SILVA | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 559º | 09/05/1985 |
| 31.919 | PATRICIA COSMO PEREIRA | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 560º | 27/05/1985 |
| 26.717 | CASSIELE JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 561º | 30/12/1994 |
| 17.998 | LUCAS BARBOZA DOS SANTOS | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 562º | 23/03/1995 |
| 21.693 | MONIQUE VITORIA FERREIRA DE LIMA | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 563º | 17/02/1999 |
| 22.535 | LAURYN ALMEIDA DOS SANTOS | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 564º | 07/03/1999 |
| 15.675 | JOANA LETICIA PEDROSA DE MELO | 18,00 | 24,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 565º | 21/08/1989 |
| 24.324 | FABRÍCIA MACHADO DE OLIVEIRA | 20,00 | 22,00 | 46,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 566º | 06/09/1990 |
| 30.889 | MARIA GORETE DOMINGUES DE ANDRADE | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 567º | 28/04/1970 |
| 32.102 | FABIANA CARDOSO DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 568º | 20/09/1972 |
| 13.387 | GILVÂNIA MARIA DOS SANTOS | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 569º | 02/07/1973 |
| 30.809 | TANIA MARIA VIEIRA DE MELO | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 570º | 17/12/1975 |
| 18.284 | ROSIMARE PEREIRA DE SANTANA OLIVEIRA | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 571º | 19/09/1980 |
| 19.864 | ROBERTA BATISTA BION RIBEIRO | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 572º | 25/03/1982 |
| 34.828 | DEBORA GOMES DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 573º | 03/10/1982 |
| 31.353 | JOANE DANIELLE CECILIA DA SILVA JESUS | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 574º | 22/06/1983 |
| 14.646 | DEBORAH BARBOSA SILVA DE MARINS CAMPELO | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 575º | 22/06/1986 |
| 13.200 | MARCUS JOSE DOS SANTOS FILHO | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 576º | 12/06/1987 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.208 | ASENATH GOMES DE FREITAS LOPES | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 577º | 17/08/1987 |
| 25.652 | JÉSSICA DE KÁSSIA DA SILVA GOMES ALEXANDRE | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 578º | 20/01/1991 |
| 15.261 | JHENEFER GLAYCE DA SILVA EVANGELISTA | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 579º | 15/08/1994 |
| 23.800 | GLEIDSON SILVA DE ARAUJO | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 580º | 23/11/1994 |
| 14.953 | NORMÉLIA RAISSA SANTOS SOUZA | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 581º | 02/08/1996 |
| 17.134 | ERIJANE ALVES DE LIMA NETO | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 582º | 02/07/1969 |
| 6.594 | MIRIAN MARIA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 583º | 06/05/1970 |
| 19.941 | MAYSA BARROS MAGALHÃES | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 584º | 24/07/1973 |
| 24.511 | MEIRIANA XAVIER VILA NOVA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 585º | 17/09/1973 |
| 11.947 | ALBERICE SIPRIANO DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 586º | 06/06/1974 |
| 30.177 | MONICA RIBEIRO REGIS | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 587º | 30/03/1975 |
| 24.885 | VILMA HELENO DE MEDEIROS DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 588º | 16/07/1976 |
| 28.668 | VANIA MELO DE BARROS E SILVA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 589º | 05/11/1976 |
| 6.113 | HUMBERTO ALEXANDRE DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 590º | 04/05/1977 |
| 19.868 | JOELMA BEZERRA DA SILVA MENDONCA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 591º | 04/07/1977 |
| 28.426 | TARCIANA DO ESPÍRITO SANTO | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 592º | 11/04/1978 |
| 32.774 | AURICÉLIA DA SILVA DOMINGOS | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 593º | 02/06/1978 |
| 27.566 | SILVANIA MARIA JACINTO DO NASCIMENTO PESSOA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 594º | 10/03/1979 |
| 28.653 | MYLKIA NUWÇA COSTA DA SILVA MIRANDA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 595º | 30/08/1979 |
| 32.146 | MERCIA KELLY FERREIRA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 596º | 11/09/1980 |
| 16.577 | MESSULAN MIGUEL DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 597º | 15/03/1981 |
| 10.190 | LISLANIA SOUZA RODRIGUES | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 598º | 22/04/1981 |
| 28.554 | FABIOLA HONORINA DOS SANTOS TAVARES | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 599º | 19/05/1981 |
| 29.475 | KEITY MICHELLE DA MOTA E SILVA BARROS | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 600º | 09/12/1981 |
| 22.443 | TATHIANA MARIA CAMILO GUERRA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 601º | 29/12/1981 |
| 18.122 | CAMILLA SALES NUNES PARAIZO CAVALCANTI | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 602º | 19/02/1982 |
| 16.748 | MARIA EUDA CAETANO DE FRANCA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 603º | 27/09/1982 |
| 29.680 | ANA KAROLINA GOMES DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 604º | 04/07/1983 |
| 28.459 | DANIELLE MOREIRA DE LIMA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 605º | 01/05/1985 |
| 34.553 | AMANDA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 606º | 02/05/1985 |
| 21.707 | ANA CAROLINA HOLANDA DE SOUZA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 607º | 21/05/1985 |
| 17.328 | LUANA ERICA DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 608º | 08/10/1986 |
| 31.291 | WALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 609º | 14/01/1987 |
| 22.439 | LIANA MARIA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 610º | 13/02/1988 |
| 139 | TIAGO FELIX DA SILVA MARINHO | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 611º | 19/03/1988 |
| 19.452 | JOSÉ JORGE DE LIMA VIEIRA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 612º | 22/05/1988 |
| 25.872 | SUZANA RAPHAELLA GONÇALVES DE SANTANA GOMES SILVA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 613º | 21/03/1989 |
| 27.390 | GABRIELLE SILVA DE HOLANDA DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 614º | 01/12/1989 |
| 11.500 | NATHALIA WALESKA ARAUJO MARQUES DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 615º | 15/12/1989 |
| 12.441 | LEANDRO DE ALCÂNTARA COSTA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 616º | 11/06/1990 |
| 33.013 | GISELLE DE FRANÇA MONTEBELO ALVES | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 617º | 26/10/1991 |
| 1.046 | MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 618º | 09/05/1992 |
| 28.798 | ROBSON ALMEIDA MONTEIRO DE FARIAS | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 619º | 25/11/1992 |
| 33.155 | DANIELLI RODRIGUES DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 620º | 11/10/1994 |
| 23.388 | RAYANE LIMA RAMOS | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 621º | 14/04/1996 |
| 10.517 | ANNA CAROLINY GOMES CAMPELO MARQUES | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 622º | 18/06/1999 |
| 12.769 | CARLA ANDREA FONSECA DE MORAIS | 18,00 | 26,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 623º | 15/10/1973 |
| 15.882 | MADALENA IRACI GOMES DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 624º | 22/08/1975 |
| 1.067 | SILVIO FERREIRA DOS PASSOS | 18,00 | 26,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 625º | 10/06/1976 |
| 27.640 | ALDENIR ALEXANDRINA DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 626º | 30/08/1976 |
| 16.311 | MARIA HELOISA FERREIRA DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 627º | 05/10/1976 |
| 12.341 | FLÁVIO JOAQUIM DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 628º | 05/02/1977 |
| 16.112 | MICHELE CONCEIÇÃO DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 629º | 10/08/1982 |
| 29.626 | VERÔNICA GOUVEIA DA SILVA | 20,00 | 24,00 | 44,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 630º | 05/02/1978 |
| 15.362 | JANAÍNA MARIA DE SANTANA ALVES | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 631º | 08/08/1973 |
| 24.733 | SIMONE LACERDA DE MELO SANTOS | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 632º | 13/09/1974 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | MARTA CAMPELO FERREIRA | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 633º | 30/06/1978 |
| 14.341 | JACIRA BARBOSA DE ARAÚJO | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 634º | 30/09/1980 |
| 28.088 | ERIKA FARIAS DE MELO | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 635º | 18/09/1986 |
| 36.211 | ANDERSON GUSTAVO AMORIM DE MELO | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 636º | 28/03/1987 |
| 20.117 | RAFAELLA MARÍLIA DA SILVA ALMEIDA | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 637º | 20/04/1988 |
| 23.337 | RAYNARA SANTOS DO NASCIMENTO | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 638º | 02/12/1991 |
| 4.728 | DHERLEY VALENTIM SOUZA LIMA | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 639º | 28/12/1992 |
| 14.002 | JOSEFA DE SANTANA RODRIGUES | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 640º | 19/11/1965 |
| 17.889 | ROSILENE PEREIRA DE LUNA NABUCO | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 641º | 30/03/1970 |
| 3.581 | MARILENE JOSE DE BRITO SILVA | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 642º | 05/08/1973 |
| 14.370 | ELISANGELA GUIMARAES GABRIEL | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 643º | 05/04/1978 |
| 24.659 | SILVANA DA SILVA CARDOSO | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 644º | 12/07/1978 |
| 13.585 | LUCIANA PAULA DE LIMA SANTOS | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 645º | 26/07/1978 |
| 20.529 | DANIELLE MARIA CORREIA GONÇALVES DE AGUIAR | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 646º | 20/03/1979 |
| 31.074 | ROSEMÍRIA BARBOSA GOMES DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 647º | 10/08/1982 |
| 8.541 | ELOISA CORREIA DE LIMA SILVA | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 648º | 16/05/1987 |
| 25.644 | ALINE SOUZA SILVA | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 649º | 18/03/1989 |
| 18.922 | MIRELE PONTES DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 650º | 11/04/1992 |
| 20.209 | AMANDA CAROLINA DA SILVA ANDRADE | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 651º | 27/11/1994 |
| 29.517 | JOSE ANSELMO SOUTO | 20,00 | 26,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 652º | 23/03/1966 |
| 22.132 | CRISTIANE MARIA DA SILVA BARBOSA | 20,00 | 26,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 653º | 15/07/1981 |
| 29.644 | SOLANE BEZERRA DE LIMA | 20,00 | 26,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 654º | 13/03/1983 |
| 15.870 | WANESSA KELLY DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA | 20,00 | 26,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 655º | 08/04/1983 |
| 29.551 | MARIA MILENE JUVINO FELIX DO NASCIMENTO | 18,00 | 30,00 | 40,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 656º | 06/02/1972 |
| 13.619 | MARIA DA CONCEICAO ALVES BRANDAO | 18,00 | 30,00 | 40,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 657º | 12/06/1976 |
| 4.519 | NALÍLIAN GABRIELA SILVEIRA E SILVA MEDEIROS | 18,00 | 30,00 | 40,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 658º | 13/05/1989 |
| 7.104 | ELIANE EVANGELISTA | 20,00 | 28,00 | 40,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 659º | 06/01/1978 |
| 30.383 | LAYSA FONSECA DA SILVA BARBOSA | 20,00 | 28,00 | 40,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 660º | 21/08/1978 |
| 29.648 | ANA MÉRCIA DA SILVA NASCIMENTO | 20,00 | 28,00 | 40,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 661º | 11/12/1980 |
| 24.773 | LINDINAURIA MARIA DA SILVA PINTO | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 662º | 29/11/1964 |
| 20.518 | ROSENE DE JESUS MOURA | 10,00 | 30,00 | 50,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 663º | 14/12/1979 |
| 2.281 | CLAUDIA PATRICIA DOS SANTOS GOMES OLIVEIRA | 10,00 | 30,00 | 50,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 664º | 14/10/1992 |
| 27.215 | VIVIANE MIGUEL DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 50,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 665º | 07/04/1992 |
| 7.273 | ADRIELY CÁSSIA DE SOUZA ASSUNÇÃO | 14,00 | 26,00 | 50,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 666º | 06/01/2000 |
| 7.941 | ELISABETH MARIA DOS SANTOS | 16,00 | 24,00 | 50,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 667º | 15/06/1983 |
| 31.275 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 12,00 | 30,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 668º | 18/04/1982 |
| 26.669 | ARIANA MARIA ANACLETO DE SANTANA | 12,00 | 30,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 669º | 06/07/1982 |
| 18.232 | AURORA BRUNA ANDRADE MEDEIROS | 12,00 | 30,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 670º | 18/05/1989 |
| 911 | ANA LUIZA DA SILVA ANDRADE | 12,00 | 30,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 671º | 18/06/1991 |
| 14.903 | LIDIANE CARMO DOS SANTOS | 12,00 | 30,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 672º | 11/12/1992 |
| 5.410 | ALINE CLÉCIA ASSIS DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 673º | 16/01/1998 |
| 22.218 | BRUNA LUNA WANDERLEY | 12,00 | 30,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 674º | 14/12/1998 |
| 28.317 | NATHAN HERIKLIS GOMES DE FRANÇA | 12,00 | 30,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 675º | 22/06/2000 |
| 29.529 | MATILDE MARIA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO WANDERLEY | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 676º | 10/06/1975 |
| 30.680 | PATRICIA RODRIGUES DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 677º | 12/06/1975 |
| 35.909 | RUBIANNE LOPES DE BRITO | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 678º | 24/04/1979 |
| 15.881 | GEORGIA JACIARA PEREIRA SULPINO | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 679º | 16/11/1981 |
| 26.803 | RAQUEL ANSELMO DE FARIAS CARNEIRO | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 680º | 12/09/1984 |
| 26.106 | REBECA BRAGA WU | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 681º | 02/03/1985 |
| 34.949 | WANDSON RICARDO DE OLIVEIRA BARROS | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 682º | 28/11/1985 |
| 367 | EDPO DE PAIVA BELO | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 683º | 03/01/1990 |
| 30.944 | GABRIELA CARDOSO AMORIM | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 684º | 03/02/1991 |
| 15.300 | ELIZABETH TAÍS LOPES DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 685º | 25/06/1996 |
| 2.018 | DIEGO MATHEUS CORREIA DO NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 686º | 27/05/1997 |
| 7.632 | FABIO ITALO GONÇALVES PEREIRA | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 687º | 02/07/1997 |
| 38.012 | YBSON ARCANJO FERREIRA DO NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 688º | 28/12/1999 |
| 17.151 | THAMILA MENDES DO VALE | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 689º | 30/05/2000 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.933 | CARMEM DA SILVA MOURA | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 690º | 19/09/2001 |
| 14.634 | MARIA FERNANDA SILVA FELIX DO NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 691º | 02/05/2002 |
| 11.424 | HILDEGARD PAULA ALVES CUNHA DE ALCÂNTARA PEREIRA | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 692º | 19/01/1972 |
| 29.533 | ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 693º | 03/05/1972 |
| 31.360 | ELINE DA SILVA NAZARIO DE LIMA | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 694º | 03/03/1979 |
| 21.904 | AMANDA RAFAELLA DINIZ CARMANIN | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 695º | 02/06/1983 |
| 2.928 | ALEXANDRA BEZERRA DOS SANTOS | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 696º | 31/12/1983 |
| 29.462 | ADILSON ANTONIO DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 697º | 03/07/1988 |
| 25.429 | CECÍLIA CAVENDISH DUARTE RIBEIRO | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 698º | 05/12/1989 |
| 36.045 | THYANNE SUEYNE SANTOS RAMOS | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 699º | 20/01/1992 |
| 33.075 | ELISÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 700º | 28/11/1994 |
| 21.228 | ELAYNNE SANTOS DA SILVA NASCIMENTO | 16,00 | 26,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 701º | 05/10/1995 |
| 6.265 | BRUNO JERÔNIMO SANTANA DE ALMEIDA | 18,00 | 24,00 | 48,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 702º | 17/10/1989 |
| 11.328 | MARIA ROSILEIDE OLIVEIRA ANDRADE | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 703º | 29/01/1972 |
| 23.047 | JOÃO ALVES BEZERRA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 704º | 20/06/1972 |
| 25.730 | SANDRA DA CONCEICÃO SILVA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 705º | 04/02/1979 |
| 30.730 | ISOLDA GRAZIELA DA CUNHA SILVA LUZ | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 706º | 28/03/1980 |
| 26.412 | MARLETE MARIA DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 707º | 26/09/1981 |
| 30.517 | ERONICE RIBEIRO DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 708º | 02/04/1982 |
| 8.914 | VANESSA SILVA DE MEDEIROS | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 709º | 09/05/1982 |
| 28.772 | ANA CRISTINA DE FREITAS | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 710º | 23/07/1983 |
| 33.026 | MONICA MARIA DE VASCONCELOS DOS SANTOS | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 711º | 06/09/1985 |
| 32.849 | DIOGO XAVIER LIMA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 712º | 01/02/1989 |
| 25.079 | PATRÍCIA DA SILVA ALVES | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 713º | 28/01/1992 |
| 25.750 | FRANCYELE ALYNE DE SOUZA CORREIA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 714º | 01/02/1993 |
| 27.966 | RAYSSA THAIS DE OLIVEIRA PEREIRA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 715º | 08/06/1996 |
| 37.903 | JOANA VITÓRIA GONZAGA BEZERRA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 716º | 05/05/1998 |
| 22.481 | VITÓRIA HELOIZE SANTOS DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 717º | 29/07/1998 |
| 24.359 | ALEXSANDRO BARBOZA DE OLIVEIRA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 718º | 06/08/1998 |
| 18.492 | EVELLYN KAROLINE FELIX DOS SANTOS MOURA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 719º | 16/06/1999 |
| 18.026 | LUZETINA PATRICIO DE OLIVEIRA | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 720º | 21/10/2000 |
| 3.810 | MIKAELLY GOMES BENTO | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 721º | 16/11/2000 |
| 22.182 | MARIA EDUARDA LIMA MACIEL | 14,00 | 30,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 722º | 04/08/2002 |
| 26.481 | SONIA MARIA ALVES DO AMARAL | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 723º | 17/09/1970 |
| 21.754 | KATIA FRANCISCA DA SILVA TAVARES | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 724º | 14/06/1973 |
| 9.544 | JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 725º | 11/02/1976 |
| 26.935 | SILVANIA MARTINS | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 726º | 17/04/1976 |
| 26.971 | DOMERINA RAMOS DIAS DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 727º | 27/07/1976 |
| 17.281 | CRISTINA MARIA DA SILVA SANTOS | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 728º | 04/03/1981 |
| 28.201 | ANDREIA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 729º | 27/11/1983 |
| 32.574 | NATALI PEREIRA DE MIRANDA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 730º | 04/08/1984 |
| 30.635 | IRIS VIRGINIA CYPRIANO DE MELO | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 731º | 14/01/1987 |
| 37.909 | EVELIN DAYARA DA ROCHA ALMEIDA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 732º | 06/01/1989 |
| 33.473 | SIMONE SILVA TEIXEIRA LIMA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 733º | 30/05/1989 |
| 38.252 | NATHALIA KELLY VIEIRA MARINHO | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 734º | 14/08/1990 |
| 33.042 | LEONALDO PAULO MENEZES | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 735º | 30/04/1991 |
| 16.734 | IULLY MONYQUE ESTELA DE SOUZA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 736º | 14/02/1993 |
| 24.376 | KAROLLINY AMANDA WANDERLEY SILVA LIMA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 737º | 20/10/1993 |
| 16.305 | MARIANA SANTOS SOUZA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 738º | 09/12/1993 |
| 33.018 | POLIANA ALVES VAUTHIER | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 739º | 16/12/1997 |
| 19.238 | KARYNE MARIA SILVA RIBEIRO | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 740º | 01/10/1999 |
| 23.336 | AÉVELIN TAYLANE DE ARAUJO SILVA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 741º | 04/02/2000 |
| 1.476 | LAÍS DOS SANTOS DE LIMA | 16,00 | 28,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 742º | 05/06/2000 |
| 12.143 | LÉIA DA SILVA OLIVEIRA | 18,00 | 26,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 743º | 19/09/1976 |
| 1.731 | EDILSON JOSÉ DO NASCIMENTO | 18,00 | 26,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 744º | 02/07/1983 |
| 36.159 | MARIA BETÂNIA BARBOSA | 18,00 | 26,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 745º | 23/09/1986 |
| 34.835 | FERNANDA VENÂNCIO DOS SANTOS | 18,00 | 26,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 746º | 27/01/1994 |
| 4.693 | CARLA REGINA SIQUEIRA CAMPOS LIRA | 18,00 | 26,00 | 46,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 747º | 26/08/2001 |
| 24.353 | JACILDA MARIA DE SÁ GOMES | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 748º | 22/06/1975 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30.325 | RAQUEL LUIZA DA SILVA BARROS | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 749º | 20/10/1978 |
| 37.918 | JANEIDE NERES DE FARIAS | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 750º | 08/06/1982 |
| 8.934 | AMANDA ACIOLI DE LIMA SIMÕES | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 751º | 19/07/1982 |
| 9.725 | IZAIAS CARLOS FELIZARDO | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 752º | 15/10/1986 |
| 24.241 | MARIA PRISCILA DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 753º | 10/08/1987 |
| 21.724 | LYVIA SUZANA BORGES DE ARAÚJO | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 754º | 01/05/1988 |
| 8.536 | LUANA DE OLIVEIRA CATUABA | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 755º | 26/05/1992 |
| 23.403 | INGRID BAZILIO DOS SANTOS | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 756º | 09/04/2001 |
| 13.028 | KEVENY CAROLINY FERREIRA | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 757º | 13/06/2001 |
| 17.857 | ISADORA SOFIA DE LIMA SANTANA | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 758º | 04/08/2003 |
| 11.542 | FABIANA VITORIA RAMOS ALMEIDA | 16,00 | 30,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 759º | 20/05/2004 |
| 23.475 | VALDIRENE GONÇALVES DA ANUNCIAÇÃO AZEVEDO | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 760º | 13/06/1970 |
| 11.214 | VERÔNICA ROCHA DE CARVALHO ATAIDE | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 761º | 03/07/1974 |
| 23.472 | ANDRÉA DE ANDRADE FALCAO | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 762º | 28/12/1975 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22.998 | WILLIAN FLAVIO DOS SANTOS | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 763º | 30/05/1979 |
| 15.843 | MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE PEREIRA | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 764º | 08/12/1979 |
| 20.241 | LADIJANE ALVES DOS SANTOS SILVA | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 765º | 28/09/1981 |
| 22.462 | BERTONY ANDRADE CORREIA | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 766º | 03/06/1982 |
| 31.286 | EIDI JULIANA DO CARMO NASCIMENTO | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 767º | 08/11/1983 |
| 14.951 | FERNANDA BARBOSA DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 768º | 07/02/1986 |
| 15.737 | VANESSA CAROLINE BARBOSA SAORES | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 769º | 09/07/1986 |
| 29.629 | FERNANDA ALVES DE FREITAS | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 770º | 14/04/1987 |
| 19.791 | THASSIA CARLA BELTRÃO MOURA | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 771º | 25/09/1995 |
| 8.195 | CAROLINE DA CONCEICAO NEVES | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 772º | 26/02/1997 |
| 30.946 | MARCOS WILLIAM ELIAS CARDOSO SILVA | 18,00 | 28,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 773º | 15/04/1997 |
| 24.682 | BARBARA CARLOS DA SILVA | 20,00 | 26,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 774º | 21/09/1987 |
| 24.918 | PAULA MARCELI OLIVEIRA DOS SANTOS | 20,00 | 26,00 | 44,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 775º | 18/01/1988 |
| 24.531 | MARIA DA CONCEIÇAÕ DASILVA LINS | 18,00 | 30,00 | 42,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 776º | 24/11/1972 |
| 28.834 | ANA FLÁVIA DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 42,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 777º | 22/05/1978 |
| 31.624 | HERIKA DE SOUZA MACHADO | 18,00 | 30,00 | 42,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 778º | 27/07/1980 |
| 37.616 | JAMESON MONTEIRO LINS | 18,00 | 30,00 | 42,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 779º | 17/02/1984 |
| 1.285 | EMANOELE FERREIRA DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 42,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 780º | 15/05/2000 |
| 32.474 | SUZANNY ESTEFANNY TAVARES DE SENA SILVA | 20,00 | 28,00 | 42,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 781º | 05/09/1996 |
| 32.605 | NADJA SICLEIDE FIGUEIREDO DA SILVA | 20,00 | 30,00 | 40,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 782º | 05/01/1976 |
| 21.035 | ITALO RODRIGO PAULINO DE ARRUDA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 10,00 | 90,00 | APROV | 783º | 08/11/1995 |
| 9.049 | FABIANO PEDRO XAVIER | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 10,00 | 90,00 | APROV | 784º | 15/06/1982 |
| 24.703 | MARCIA CRISTINA DE SOUZA DIAS RODRIGUES | 6,00 | 28,00 | 48,00 | 82,00 | 7,50 | 89,50 | APROV | 785º | 04/11/1979 |
| 24.416 | IVISON CORDEIRO FERREIRA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 7,50 | 89,50 | APROV | 786º | 15/09/1989 |
| 16.037 | MARCELO RODRIGUES DA SILVA | 8,00 | 30,00 | 44,00 | 82,00 | 7,50 | 89,50 | APROV | 787º | 21/11/1975 |
| 24.776 | EDVÂNIA DA SILVA SOARES | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 7,50 | 89,50 | APROV | 788º | 23/01/1975 |
| 15.296 | JOSEILDA MARIA DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 7,50 | 89,50 | APROV | 789º | 26/10/1977 |
| 16.143 | HARIEL REGINA DIAS DE LIMA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 7,50 | 89,50 | APROV | 790º | 08/06/1998 |
| 5.814 | ELIZANGELA DIAS SANTIAGO FERNANDES | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 7,50 | 89,50 | APROV | 791º | 16/04/1992 |
| 32.584 | IOLANDA MARIA DA SILVA PEREIRA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 5,00 | 89,00 | APROV | 792º | 26/10/1988 |
| 38.075 | JHONATAN JUNIOR ALCÂNTARA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 5,00 | 89,00 | APROV | 793º | 02/10/1997 |
| 23.876 | ROBERTA CLAUDIA DORALICE HONORATO | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 5,00 | 89,00 | APROV | 794º | 18/09/1976 |
| 3.312 | DAVI RODRIGUES MENDES DE SOUZA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 5,00 | 89,00 | APROV | 795º | 24/12/1990 |
| 19.770 | ROSA LÚCIA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 796º | 28/11/1960 |
| 30.703 | VERA LÚCIA PEREIRA FERNANDES | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 797º | 13/09/1962 |
| 16.386 | ROSINETE MARIA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 798º | 04/05/1964 |
| 29.701 | MARIA DA CONCEIÇÃODE MORAES E SILVA | 18,00 | 30,00 | 38,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 799º | 29/06/1964 |
| 15.256 | CLAUDIA COELHO DE MELO | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 800º | 20/01/1965 |
| 5.445 | JOSÉ CLAUDIO ALVES DA COSTA | 8,00 | 28,00 | 50,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 801º | 18/08/1982 |
| 22.167 | THAIS XAVIER DE MEDEIROS | 10,00 | 26,00 | 50,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 802º | 19/12/1994 |
| 18.534 | SUELENE SALES DE MELO ARRUDA | 10,00 | 28,00 | 48,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 803º | 25/06/1968 |
| 24.654 | JOANICE DA CRUZ BATISTA | 10,00 | 28,00 | 48,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 804º | 24/06/1969 |
| 23.797 | ZENILDO JOSE SOUZA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 48,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 805º | 06/07/1974 |
| 24.713 | SHEYLA MARIA ARAGÃO SILVA | 10,00 | 28,00 | 48,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 806º | 28/07/1981 |
| 5.215 | LEYLMA KUELLY NUNES DA COSTA BARBOSA | 10,00 | 28,00 | 48,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 807º | 17/10/1990 |
| 10.750 | GENIVALDA ALVES CAVALCANTE | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 808º | 02/02/1969 |
| 784 | ELIZELDA GUEDES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 809º | 18/03/1970 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25.294 | JOSEANE ALVES ARAUJO | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 810º | 15/05/1975 |
| 31.699 | ROSELI DE SOUZA OLIVEIRA | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 811º | 14/03/1979 |
| 27.658 | GILCELLE FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 812º | 18/04/1985 |
| 23.646 | LUCAS WALLEMBERG PEREIRA DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 813º | 02/07/1987 |
| 22.168 | INGRID EUFRÁSIO DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 814º | 06/07/1987 |
| 32.335 | WILLDERLÂNIA XIMENES CUNHA | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 815º | 16/03/1988 |
| 10.131 | NATÁLIA THAMIRES SILVA DE SENA | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 816º | 06/08/1996 |
| 16.700 | WEDJA LEANDRA PEREIRA FERREIRA | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 817º | 12/12/1996 |
| 12.372 | NATALY LARISSA LOPES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 818º | 25/08/2000 |
| 732 | DENIS AUGUSTO LINO DE LIMA | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 819º | 22/12/2000 |
| 2.288 | ELIDE BARBOSA DOS SANTOS | 14,00 | 24,00 | 48,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 820º | 16/08/1978 |
| 6.854 | MARTINIANO GUEDES CAVALCANTE | 10,00 | 30,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 821º | 01/12/1971 |
| 5.828 | ALEXSANDRA DIZEU DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 822º | 18/08/1978 |
| 15.663 | ANA THEODORA GONÇALVES MONTEIRO | 10,00 | 30,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 823º | 19/09/1980 |
| 6.567 | REGIANE SALUSTIANO LEMES | 10,00 | 30,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 824º | 03/05/1983 |
| 24.515 | ISABEL CRISTINA BATISTA OLIVEIRA | 10,00 | 30,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 825º | 11/01/1984 |
| 19.595 | VALQUIRIA PAULINO DA COSTA E SILVA | 10,00 | 30,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 826º | 22/11/1984 |
| 15.925 | AÇUCENA FERREIRA DOS SANTOS | 10,00 | 30,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 827º | 13/02/1995 |
| 7 | ROBERTA GOES DE SANTANA | 10,00 | 30,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 828º | 30/03/1999 |
| 29.170 | WILDOLAYNE JÚLIA DA SILVA MOURA | 10,00 | 30,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 829º | 04/05/2000 |
| 15.319 | SÔNIA CRISTINA DE LIMA MATIAS | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 830º | 16/02/1969 |
| 31.314 | CATARINA APARECIDA PAES DE ANDRADE FREITAS DE LIMA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 831º | 05/10/1970 |
| 24.906 | LUCIVÂNIA VAZ DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 832º | 06/10/1971 |
| 17.804 | ROZIANE MARIA DA CONCEIÇÃO | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 833º | 14/12/1973 |
| 30.339 | TEREZA DE JESUS SILVA SOARES | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 834º | 01/02/1974 |
| 28.422 | JOSÉ RICARDO DE CARVALHO VENTURA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 835º | 14/01/1975 |
| 26.263 | PATRÍCIA IRENE DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 836º | 26/04/1975 |
| 26.051 | JOÃO FELIX DE LIMA FILHO | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 837º | 29/01/1976 |
| 17.831 | LIANNA PAULA DE BARROS | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 838º | 20/02/1978 |
| 7.898 | LIS FERNANDA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 839º | 14/03/1978 |
| 11.447 | GIZELDA VIRGÍNIA BEZERRA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 840º | 22/09/1978 |
| 17.821 | SOLANGE DA SILVA FERREIRA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 841º | 23/01/1979 |
| 6.361 | VERONICA PAULA DOS SANTOS ARAUJO | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 842º | 28/01/1980 |
| 21.767 | ANDRÉIA BARROS KRAMER | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 843º | 29/03/1980 |
| 25.876 | VERÔNICA CLÉIA PEREIRA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 844º | 09/06/1980 |
| 32.183 | CRISTIANE MARIA FERREIRA DE LIIMA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 845º | 17/09/1980 |
| 12.411 | KELAINE CRISTINI GOMES CARVALHO | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 846º | 01/10/1980 |
| 33.756 | ELISANGELA CRISTIANE DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 847º | 18/11/1981 |
| 28.315 | JACY KRISSLY DE OLIVEIRA SILVA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 848º | 21/11/1982 |
| 23.459 | VALÉRIA VANDA CAMPOS | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 849º | 16/01/1983 |
| 7.096 | RAQUEL MARIA DA SILVA ROSAS | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 850º | 21/05/1983 |
| 15.571 | KARLA CRISTINA BARBOZA VAZ | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 851º | 10/02/1985 |
| 30.350 | LUCIENE DA SILVA LUNA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 852º | 19/04/1986 |
| 26.220 | RENÊ CORREIA DE SOUZA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 853º | 24/03/1988 |
| 25.596 | PERICLES LUIZ DE ARAUJO PAULA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 854º | 04/04/1988 |
| 17.241 | JOSE REDIMAR ARAUJO FILHO | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 855º | 11/08/1988 |
| 14.191 | LUIS RAFAEL SILVA DE FREITAS | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 856º | 11/12/1988 |
| 25.328 | EVELINE MARIA TAVARES DA ROCHA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 857º | 25/02/1989 |
| 15.657 | LEANDRO LEONEL DE FREITAS | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 858º | 20/10/1989 |
| 842 | MARIA LUIZA MIRANDA MELO | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 859º | 20/09/1991 |
| 8.126 | CARLENE MICHELY PEREIRA SILVA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 860º | 08/07/1992 |
| 1.595 | JÉSSICA DA SILVA GONÇALVES LUCENA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 861º | 15/01/1994 |
| 36.352 | NATÁLIA SANTANA FRAEMANN MATOS | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 862º | 30/01/1996 |
| 13.516 | JULLYANA KELLY BERTÃO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 863º | 17/03/1996 |
| 1.201 | CÍNTHIAN SANTOS DO NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 864º | 23/10/1996 |
| 33.423 | GIVANILDO SOUSA SANTOS | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 865º | 27/03/1997 |
| 21.163 | VALERIA MARIA COSTA DE SANTANA | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 866º | 21/10/1967 |
| 31.355 | IRINETE DOMINGUES LIMA LEAL DE SOUZA | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 867º | 08/06/1970 |
| 3.163 | WALDINETE CONDÉ FREIRE | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 868º | 28/11/1971 |
| 22.474 | ROSA MARIA DE FARIAS | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 869º | 29/11/1972 |
| 18.940 | ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DA COSTA | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 870º | 24/08/1974 |
| 16.539 | ROSANGELA DA SILVA DANTAS | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 871º | 02/11/1977 |
| 23.163 | SILMA DA SILVA BARROSO | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 872º | 17/05/1979 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22.652 | FERNANDA OLIVIA DE SOUZA | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 873º | 19/09/1979 |
| 18.751 | ANA CAROLINA DE MELO RODRIGUES | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 874º | 12/07/1980 |
| 31.646 | JOSEANE DOS SANTOS BEZERRA DE LIMA | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 875º | 12/10/1981 |
| 16.594 | MAXMONE MARIA CARNEIRO ALVES BEZERRA | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 876º | 21/01/1982 |
| 23.118 | LILIANE LUCENA DE SOUZA | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 877º | 29/04/1982 |
| 27.643 | JOELMA COSTA FREITAS SILVA | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 878º | 30/10/1984 |
| 30.989 | JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA GARCIA | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 879º | 24/06/1985 |
| 36.536 | KATIÚCIA VITOR DE OLIVEIRA | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 880º | 15/02/1986 |
| 12.403 | EUNICE DANÚBIA NASCIMENTO | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 881º | 04/06/1987 |
| 17.132 | LAÍS VASCONCELOS FERREIRA FREITAS | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 882º | 06/03/1991 |
| 34.192 | MATHEUS SILVA PINTO | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 883º | 08/02/1997 |
| 26.663 | ANA ALÍCIA COSTA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 884º | 12/08/1997 |
| 23.479 | MÔNICA DE CÁSSIA DA ROCHA SILVA | 16,00 | 24,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 885º | 29/11/1973 |
| 20.930 | LUCIANA DOS SANTOS BARROS FARIAS | 16,00 | 24,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 886º | 18/12/1977 |
| 21.816 | VILMA MARIA DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 887º | 08/02/1979 |
| 16.562 | MARTA MIGUEL DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 888º | 26/04/1980 |
| 34.500 | JUCILENE BERTO DA SILVA MONTEIRO | 16,00 | 24,00 | 46,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 889º | 27/06/1987 |
| 16.126 | CARMEM REJANE AMORIM DOS SANTOS | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 890º | 22/07/1965 |
| 23.209 | WALKYRIA BARBOSA DOS SANTOS LIRA | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 891º | 13/02/1969 |
| 3.962 | EDRIANA MARIA DO CARMO NASCIMENTO SILVA | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 892º | 07/09/1979 |
| 32.795 | JULIANA LIMA DE PAULA | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 893º | 22/09/1983 |
| 25.330 | DANIELA DA SILVA LOPES ANDRADE | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 894º | 05/07/1984 |
| 27.617 | ANIELEN FERREIRA FRAGÔSO DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 895º | 22/03/1988 |
| 33.880 | SIMONE MARIA DE LIMA | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 896º | 03/07/1988 |
| 188 | BÁRBARA ROBERTA DE CARVALHO E SENA | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 897º | 03/11/1989 |
| 32.285 | RENATA CATARINA SOARES DA SILVA SOUSA | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 898º | 08/06/1990 |
| 14.386 | IULLY STEFANNE SANTANA DA SILVA GUEDES | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 899º | 20/04/1994 |
| 19.826 | ANA MARIA QUEIROZ DE SOUZA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 900º | 12/05/1968 |
| 22.227 | SOLANGE RIBEIRO DA SILVA ALBUQUERQUE | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 901º | 11/12/1972 |
| 12.447 | KATIOLANE MARIA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 902º | 24/04/1975 |
| 21.959 | ERIVÂNIA AMORIM | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 903º | 30/08/1976 |
| 13.226 | SIMONE FAGUNDES DE AQUINO | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 904º | 06/05/1977 |
| 14.327 | SOLANGE MARIA DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 905º | 19/05/1977 |
| 31.920 | MARIA JUCIELLE PACHÊCO DA ROCHA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 906º | 03/07/1977 |
| 8.072 | LUCIANE CREUZA PIMENTEL | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 907º | 26/08/1977 |
| 24.940 | ROBÉRIA DIAS CORREIA DE OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 908º | 30/12/1978 |
| 26.886 | FERNANDA GRACIELE SILVA NEVES | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 909º | 03/06/1981 |
| 23.470 | PAULA SHELIDA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 910º | 06/07/1981 |
| 15.370 | DEYANA KARLA TAVARES DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 911º | 06/01/1982 |
| 30.798 | ELIZABETH DE BRITO SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 912º | 11/06/1982 |
| 23.777 | RAFAELA ROBERTA DOS SANTOS SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 913º | 14/06/1983 |
| 21.682 | JOELMA DOS SANTOS BRAZ SANTANA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 914º | 21/11/1983 |
| 16.759 | CINTIA MOTA DE PONTES | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 915º | 26/03/1984 |
| 32.364 | ERCILIA MARIA DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 916º | 11/09/1984 |
| 31.864 | DOGIVALDA GOMES FABRÍCIO | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 917º | 10/02/1985 |
| 274 | ELAINE HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 918º | 06/07/1985 |
| 4.839 | CATARINA GUSMÃO FERRAZ CAVALCANTI | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 919º | 11/09/1985 |
| 15.825 | THAÍS ARRUDA DE SATURNO | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 920º | 23/12/1985 |
| 24.802 | MARIANA ALVES DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 921º | 07/05/1986 |
| 31.159 | DIEGO RAFFAEL PINTO GOMES PEREIRA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 922º | 13/11/1986 |
| 17.644 | JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE NETO | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 923º | 12/02/1987 |
| 15.605 | JAQUELINE SILVA DOS SANTOS MEDEIROS | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 924º | 28/06/1987 |
| 2.834 | EDSON GOMES DE OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 925º | 07/10/1987 |
| 36.642 | ELIZA CARLA DE SANTANA FARIAS | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 926º | 07/02/1988 |
| 18.559 | AMANDA NUNES SILVA DE ANDRADE | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 927º | 10/08/1988 |
| 19.006 | MARIANA MOTA DE ARAÚJO VELOSO DE SIQUEIRA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 928º | 17/04/1989 |
| 27.619 | ISABELA CRISTINA DA SILVA MAXIMIANO | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 929º | 23/01/1991 |
| 30.136 | JULIANA FERREIRA VANDERLEI | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 930º | 20/04/1991 |
| 20.059 | SEVERINA MARIA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 931º | 23/04/1993 |
| 26.353 | RAYANE TAMYRES DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 932º | 30/04/1993 |
| 6.244 | JAKELINE BARBOSA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 933º | 28/07/1993 |
| 18.291 | IZABELA SILVA PEREIRA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 934º | 01/01/1994 |
| 6.253 | CARLA MARIA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 935º | 03/09/1994 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30.416 | TEREZA CRISTINA DE SOUZA SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 936º | 12/09/1995 |
| 14.161 | FERNANDA CARVALHO SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 937º | 20/09/1996 |
| 11.859 | MILENA COSMO DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 938º | 04/12/1996 |
| 1.440 | JAQUELINE SIQUEIRA DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 939º | 28/10/1998 |
| 1.233 | ESTER INGRID SANTOS DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 940º | 09/10/2000 |
| 24.275 | CÉLIA CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 941º | 23/02/1970 |
| 23.610 | JOSELMA MORAES LOPES. | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 942º | 18/11/1970 |
| 15.667 | ANELÍ DIAS DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 943º | 24/07/1971 |
| 23.098 | ANA FLAVIA DE MELO PIMENTEL MOURA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 944º | 29/03/1972 |
| 20.083 | JASON FERREIRA DE BRITO | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 945º | 29/09/1972 |
| 15.598 | IVANISE MARIA DA SIVA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 946º | 01/01/1973 |
| 2.790 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 947º | 22/06/1975 |
| 17.416 | MARLENE ALVES MEDEIROS TEOTONIO BEZERRA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 948º | 02/07/1975 |
| 31.621 | HÉLIKA MARIA DA COSTA LEÃO | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 949º | 23/08/1976 |
| 13.961 | ANDRÉA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 950º | 10/11/1979 |
| 16.464 | PRICILLA VANESSA MUNIZ FELIX DA SILVA SANTOS | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 951º | 28/12/1979 |
| 17.425 | ESMENIA SOARES COSTA BARRETO | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 952º | 09/02/1980 |
| 13.188 | ANDREZA COSTA MIRANDA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 953º | 01/10/1980 |
| 32.716 | CÍCERA ÉRICA LIMA DOS SANTOS | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 954º | 17/09/1982 |
| 23.950 | ANDRÉA KAROLLINE GUEDES DA SILVA CARNEIRO | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 955º | 24/12/1982 |
| 15.148 | ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 956º | 05/04/1983 |
| 30.505 | SHIRNEIDE GOMES DE MÉLO | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 957º | 08/04/1983 |
| 13.493 | EVERLINE DOS SANTOS | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 958º | 19/12/1983 |
| 26.141 | FLÁVIA AUGUSTA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 959º | 15/10/1984 |
| 9.769 | EDUARDO TRAJANO DE ARAUJO DOS SANTOS | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 960º | 13/03/1985 |
| 7.822 | GILSILENE FERREIRA JUVENAL | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 961º | 18/06/1985 |
| 18.986 | CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 962º | 11/08/1986 |
| 24.052 | MARCELA PAULA DOS SANTOS CASTRO | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 963º | 08/01/1987 |
| 15.792 | JACQUELINE DA SILVA MARTINS | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 964º | 24/07/1987 |
| 32.241 | ANDRESA FERNANDA SILVA DE SOUZA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 965º | 29/08/1989 |
| 3.868 | ANA CLECIA CÂNDIDO DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 966º | 19/05/1991 |
| 11.899 | CAROLINNE FERNANDA DE LIMA SILVA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 967º | 27/02/1999 |
| 32.683 | PATRICIA DE LIMA LOPES DA SILVA BRITO | 18,00 | 24,00 | 44,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 968º | 20/05/1984 |
| 22.908 | ÉLIDA NASCIMENTO DA COSTA AMORIM | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 969º | 25/12/1969 |
| 22.649 | JOZIEL BATISTA DE SOUSA | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 970º | 20/12/1980 |
| 17.317 | LIDYANE VANESSA RODRIGUES DE LIRA | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 971º | 20/04/1981 |
| 27.847 | LEIDJAN MARIA RIBEIRO MENDES | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 972º | 30/11/1982 |
| 24.021 | EDINALVA LUCIANA DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 973º | 16/11/1985 |
| 31.517 | MARIA ELAINE DOS SANTOS | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 974º | 21/05/1986 |
| 23.677 | GLEYCE KELLY NASCIMENTO LIMA | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 975º | 12/10/1987 |
| 26.112 | MARIA ALDELENE DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 976º | 03/05/1988 |
| 23.835 | LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARINHO | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 977º | 30/04/1989 |
| 11.074 | RAYSA ARIEL DE SENA MARQUES | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 978º | 08/07/1989 |
| 16.141 | BRUNA SILVA DE AGUIAR SOUZA | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 979º | 09/01/1992 |
| 3.772 | ANA CLÁUDIA SANTOS MEDEIROS | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 980º | 17/12/2001 |
| 16.683 | FABIANA GOMES FERREIRA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 981º | 02/05/1971 |
| 2.591 | VERONICA SILVA DE ALBUQUERQUE | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 982º | 26/03/1972 |
| 25.749 | JASSIARA NUNES DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 983º | 31/07/1972 |
| 33.769 | SIRLENE SOUZA MENDES DE OLIVEIRA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 984º | 18/11/1972 |
| 24.078 | EGBERTO DA SILVA LIMA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 985º | 29/05/1973 |
| 19.086 | RAQUEL MARTINS RIBEIRO SILVA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 986º | 27/06/1974 |
| 25.873 | ALVINEIDE MARIA DE SENA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 987º | 05/04/1975 |
| 10.502 | MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MORAIS | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 988º | 28/04/1975 |
| 22.613 | SANDRA SANTANA DE LIMA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 989º | 26/09/1975 |
| 31.617 | MARIA SILVANIA ALVES FALCÃO | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 990º | 08/01/1976 |
| 15.747 | PATRÍCIA DIOGO NASCIMENTO SANTOS | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 991º | 14/11/1976 |
| 29.394 | CRISTIANE DOS SANTOS BOTELHO | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 992º | 03/07/1977 |
| 14.687 | WLIVANIA SANDRA FIGUEIREDO MORAIS | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 993º | 02/10/1977 |
| 17.583 | JANAINA LIVINO DA SILVA PEREIRA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 994º | 22/12/1977 |
| 23.171 | LUCIANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 995º | 15/04/1978 |
| 13.761 | MANOEL CARLOS FREIRE RAMOS | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 996º | 02/04/1979 |
| 28.675 | ADRIANA ANANIAS RODRIGUES DE LIMA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 997º | 31/08/1980 |
| 9.706 | ANA PAULA DA SILVA PEREIRA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 998º | 20/06/1981 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24.971 | SILVANIA PATRÍCIA ODILON SOARES | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 999º | 22/09/1981 |
| 20.101 | FLÁVIA MARTINS BEZERRA DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1000º | 10/10/1982 |
| 31.486 | ADJARA KELY DA MATA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1001º | 11/09/1985 |
| 24.420 | MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1002º | 28/08/1989 |
| 21.173 | LINDRIANE SOARES DA SILVA PEREIRA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1003º | 25/09/1989 |
| 21.024 | TAINÃ SANTANA FERRAZ DE MOURA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1004º | 17/01/1990 |
| 4.275 | ÉLITA CRISTINE FIRMINA DE AGUIAR | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1005º | 27/04/1990 |
| 2.020 | NATALLY SOARES ALVES | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1006º | 24/12/1991 |
| 24.768 | RODRIGO DA SILVA LINDOLFO | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1007º | 26/03/1993 |
| 25.584 | JOSIVALDO SOARES DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1008º | 13/04/1993 |
| 24.774 | RAYANNA LARYSSA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE SILVA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1009º | 14/09/1994 |
| 8.787 | ANA PAULA DE ALENCAR DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1010º | 20/04/1996 |
| 5.803 | THALLYS DE OLIVEIRA RODRIGUES | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1011º | 04/08/1997 |
| 15.981 | LUCAS PEDRO COSTA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1012º | 05/04/1998 |
| 23.211 | IBRAIN JOSÉ DE BARROS | 18,00 | 26,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1013º | 06/08/1971 |
| 20.542 | LEONEIDE RUFINO DA SILVA BARBOSA | 18,00 | 26,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1014º | 05/09/1977 |
| 3.104 | WALQUIRIA FARIAS DE ALBUQUERQUE | 18,00 | 26,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1015º | 07/07/1979 |
| 15.480 | JACIANE BRUNO LINS | 18,00 | 26,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1016º | 06/08/1981 |
| 12.902 | TALITA SOARES NARCISO | 18,00 | 26,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1017º | 14/12/1983 |
| 11.138 | MIDIAM DE CASTRO CAVALCANTI DOS SANTOS | 18,00 | 26,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1018º | 12/12/1984 |
| 4.575 | TACIANA COSME DA SILVA MENEZES | 18,00 | 26,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1019º | 24/09/1987 |
| 9.437 | LETÍCIA BORGES DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1020º | 06/08/1988 |
| 20.235 | ANA PATRICIA SANTOS DE MORAES DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1021º | 28/12/1989 |
| 24.060 | JESSICA LIMA DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1022º | 23/01/1992 |
| 21.781 | THALLYTA MIRELLE DA SILVA FERNANDES | 18,00 | 26,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1023º | 03/09/1995 |
| 25.771 | CAMILA GOMES DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1024º | 14/07/1997 |
| 21.429 | HUGO ALVES FERREIRA | 18,00 | 26,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1025º | 02/08/1998 |
| 5.088 | ELIONORA MACEDO DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 40,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1026º | 14/06/1967 |
| 6.946 | MOISÉS DA SILVA PAES BARRETO | 16,00 | 30,00 | 40,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1027º | 13/10/1976 |
| 22.285 | JOSÂNIA SANTOS DE ARAÚJO | 16,00 | 30,00 | 40,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1028º | 05/03/1977 |
| 15.213 | PATRÍCIA RODRIGUES DE LIMA | 16,00 | 30,00 | 40,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1029º | 08/12/1978 |
| 11.466 | GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA | 16,00 | 30,00 | 40,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1030º | 28/05/1984 |
| 33.131 | DANIELLE LOURENÇO FERREIRA | 16,00 | 30,00 | 40,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1031º | 15/04/1986 |
| 16.002 | JULIANA MARIA DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 40,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1032º | 31/12/1986 |
| 23.376 | MARCIONE MARIA DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 40,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1033º | 18/03/1987 |
| 27.696 | JESSYCA PAULA MARQUES DE MELO | 16,00 | 30,00 | 40,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1034º | 27/04/1995 |
| 29.799 | LETYCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 16,00 | 30,00 | 40,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1035º | 04/06/1998 |
| 13.754 | ANA QUESIA DE OLIVEIRA | 18,00 | 28,00 | 40,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1036º | 05/03/1974 |
| 25.934 | ANDRÉ DE SOUZA LOPES | 18,00 | 28,00 | 40,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1037º | 31/05/1976 |
| 10.329 | NELI ANA ANDRADE DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 40,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1038º | 10/09/1977 |
| 3.847 | ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA | 18,00 | 28,00 | 40,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1039º | 31/10/1982 |
| 26.039 | LILIANE KÉCIA MELO DOS SANTOS | 18,00 | 28,00 | 40,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1040º | 20/09/1986 |
| 10.245 | BRENA GOMES DE SOUZA | 18,00 | 28,00 | 40,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1041º | 20/07/1993 |
| 25.921 | SIMONE VALERIANO DOS SANTOS | 18,00 | 30,00 | 38,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1042º | 11/01/1972 |
| 3.614 | JARILDE ALCÂNTARA DE LIMA GOMES | 18,00 | 30,00 | 38,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1043º | 08/05/1977 |
| 8.992 | CASSIA MICHELLE DOS SANTOS ARAUJO | 18,00 | 30,00 | 38,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 1044º | 22/11/1977 |
| 17.256 | IRINETE MENDONÇA DUARTE DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1045º | 26/06/1963 |
| 36.550 | EDNA FLORENCIO DE VASCONCELOS | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1046º | 18/08/1964 |
| 18.425 | LÚCIA HELENA VILA NOVA RODRIGUES | 12,00 | 26,00 | 50,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1047º | 10/06/1999 |
| 12.568 | DIANA KAROLINE DOS SANTOS LIMA | 12,00 | 26,00 | 50,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1048º | 20/06/2003 |
| 9.585 | TIAGO JOSE DOS REIS GONÇALVES | 10,00 | 30,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1049º | 24/08/1985 |
| 27.352 | DANIELLE CRISTINA DA CONCEIÇÃO | 10,00 | 30,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1050º | 08/12/1996 |
| 2.942 | SOFIA BRAGA CAVALCANTE | 10,00 | 30,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1051º | 28/03/1998 |
| 33.977 | ANDREA CRISTINA SOUZA DE CARVALHO | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1052º | 18/08/1975 |
| 24.991 | PATRÍCIA LEITE DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1053º | 20/05/1982 |
| 1.082 | MARTHA AMELIA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1054º | 25/09/1991 |
| 37.278 | JOSÉ PEDRO FAUSTO DE FRANÇA | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1055º | 12/09/1993 |
| 336 | ANDRELY WANDERLEY SOARES | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1056º | 21/10/1995 |
| 22.111 | BRUNA MICKELLY FARIAS DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1057º | 12/12/1995 |
| 12.945 | RAISA CAROLAINE BRAZ DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1058º | 15/03/2002 |
| 32.467 | MARIA STELLA DE MENDONÇA PEREIRA | 12,00 | 28,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1059º | 11/03/2003 |
| 34.951 | CLAUDIO JOSÉ PEDROSA DE MELO | 14,00 | 26,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1060º | 31/03/1975 |
| 25.046 | LUCIANA EXNER FERNANDES BARROS | 14,00 | 26,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1061º | 29/07/1977 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14.215 | MICHELLE CRISTINE ITALIANO ARAO ARAUJO | 14,00 | 26,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1062º | 25/04/1980 |
| 29.257 | ROBSON JOSÉ FRANCISCO | 14,00 | 26,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1063º | 30/09/1983 |
| 7.479 | DIVA EMANUELA DE OLIVEIRA PEREIRA | 14,00 | 26,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1064º | 23/11/1993 |
| 27.668 | WALLACE HALLAN PEREIRA SILVA | 14,00 | 26,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1065º | 20/03/1996 |
| 31.694 | EDUARDA MENDONÇA MARTINEZ | 14,00 | 26,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1066º | 14/10/1997 |
| 24.122 | ALINE FÉLIX NASCIMENTO DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1067º | 04/03/1999 |
| 34.755 | MILENA SANTOS CALADO | 14,00 | 26,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1068º | 25/08/1999 |
| 1.157 | ELUDIANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA | 16,00 | 24,00 | 48,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1069º | 02/04/1982 |
| 31.203 | JOSEFA MARIA DE LIMA PIMENTEL | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1070º | 12/08/1967 |
| 2.629 | MARIA BETÂNIA DOS SANTOS | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1071º | 11/09/1967 |
| 25.113 | LUCIENE MARIA FERREIRA DE ASSIS FRANÇA | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1072º | 23/05/1968 |
| 22.286 | SUZANA DE CÁSSIA TORRES | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1073º | 16/08/1971 |
| 30.002 | MARIA DAS GRAÇAS TEREZA LOURENÇO SANTOS | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1074º | 24/07/1975 |
| 3.869 | ADRIANA CRISTINA DA SILVA GUIMARÃES | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1075º | 31/08/1982 |
| 28.327 | ANGELA MARIA BATISTA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1076º | 29/09/1984 |
| 21.581 | FABIOLA ALVES DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1077º | 05/02/1986 |
| 34.391 | JUCIARA DO CARMO BARBOSA DE SOUZA | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1078º | 25/02/1987 |
| 2.268 | THÂMIRES ANDRADE ANSELMO | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1079º | 31/12/1989 |
| 31.140 | DAYANNE FERREIRA MARQUES | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1080º | 07/07/1990 |
| 20.748 | DENISE LUANA GOMES DIAS | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1081º | 04/06/1991 |
| 16.208 | ALINE LOPES GARCIA DE MELO | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1082º | 16/10/1992 |
| 31.363 | LUANA LARA SILVA DOS SANTOS | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1083º | 14/07/1997 |
| 921 | RANDERSON VINICIUS LACERDA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1084º | 28/07/1997 |
| 28.543 | MARIA GOMES PEDROZA CORREIA | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1085º | 23/09/1997 |
| 22.278 | CAMILLA FARIAS VIEIRA ALVES | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1086º | 26/10/1997 |
| 25.430 | ANDRESA DE LIMA BARBOSA CARVALHO | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1087º | 28/03/1999 |
| 5.060 | MATHEUS HENRIQUE BATISTA CARNEIRO | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1088º | 07/02/2000 |
| 29.003 | SORAYA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1089º | 04/05/2002 |
| 15.640 | ALANA LÍVIA SILVA DE OLIVEIRA | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1090º | 29/05/2003 |
| 36.223 | LARISSA GABRIELY DE FRANÇA SILVA | 12,00 | 30,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1091º | 27/12/2005 |
| 21.772 | CRISTINA FRANCISCA CARMO DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1092º | 24/06/1966 |
| 17.050 | VIVIANE DA FONTE NEVES | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1093º | 23/04/1970 |
| 2.402 | SHEILANY FERREIRA DO NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1094º | 20/06/1973 |
| 33.501 | SCHEILA ALVES DINIZ | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1095º | 09/08/1975 |
| 33.739 | MONICA FERREIRA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1096º | 31/07/1976 |
| 34.930 | MARCOS ANTONIO CRISPIM LIMA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1097º | 23/06/1979 |
| 25.150 | MARIA LETICIA LESSA GOMES | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1098º | 07/06/1982 |
| 1.073 | JAIRA MARIA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1099º | 16/08/1982 |
| 28.635 | JACIANE MARIA DA SILVA CADETE | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1100º | 26/12/1982 |
| 10.275 | FLÁVIA ROBERTA BORGES PEREIRA DE LIMA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1101º | 24/07/1983 |
| 13.249 | TATIANA KARLA PERES DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1102º | 08/08/1983 |
| 35.078 | MARIA JOSE FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1103º | 11/03/1984 |
| 9.547 | ERIKA TIMÓTEO RODRIGUES DAMASCENO | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1104º | 14/05/1984 |
| 37.155 | SÉRGIO HENRIQUE LOPES VALENÇA DE MELO | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1105º | 21/01/1986 |
| 1.355 | CARLA RENATA ALVES RODRIGUES | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1106º | 07/11/1986 |
| 29.986 | MURILO DE LIMA COSTA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1107º | 30/03/1987 |
| 26.584 | PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1108º | 08/03/1988 |
| 34.780 | EDITE MARIA DOS ANJOS | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1109º | 10/05/1989 |
| 6.974 | ROSANGELA MARIA SARAIVA DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1110º | 06/09/1989 |
| 1.625 | THAYNÁ GRAZIENY LOPES SANTOS | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1111º | 15/02/1991 |
| 37.469 | RHAYLLA GOMES DA SILVEIRA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1112º | 20/11/1991 |
| 32.820 | RAYANE MARIA BARBOSA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1113º | 25/09/1992 |
| 25.185 | LINDINÊS DE SOUZA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1114º | 25/11/1994 |
| 12.349 | DIMAS SANTOS TORREAO DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1115º | 18/02/1997 |
| 16.350 | SANDRA MARIA RODRIGUES DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1116º | 20/05/1997 |
| 3.828 | THAISA MARIA FERREIRA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1117º | 28/06/1997 |
| 5.201 | RAFAEL ALVES DE ARAÚJO | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1118º | 03/09/1997 |
| 3.470 | MATHEUS MATIAS DE SANTANA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1119º | 26/05/1999 |
| 7.047 | FERNANDA CALAZANS SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1120º | 21/08/1999 |
| 12.483 | DHIOGO PIMENTEL DE SOUZA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1121º | 12/11/2002 |
| 721 | LYZANDRA REGINA DO REGO SOUZA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1122º | 17/02/2003 |
| 31.841 | CAMILLE GIOVANA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1123º | 15/04/2003 |
| 4.672 | CARLA GEANE VILAR DE ANDRADE | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1124º | 26/04/2003 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.597 | ANYCLIS ALEXANDRINA PAULA DE LIMA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1125º | 13/07/2003 |
| 2.646 | IZADORA CARLA PATRÍCIO DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1126º | 28/05/2004 |
| 22.793 | JOCILENE RIBEIRO DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1127º | 07/02/1982 |
| 19.857 | IASMIM DE LOURDES DOS SANTOS FERREIRA | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1128º | 27/11/1987 |
| 35.538 | MIRELLE CARLA RIBEIRO DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1129º | 02/08/1988 |
| 37.200 | MAYARA DO EGITO COSTA MARQUES | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1130º | 10/12/1991 |
| 29.830 | PRYSCILA MIRELLI DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1131º | 02/11/1992 |
| 20.031 | FERNANDO HENRIQUE DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1132º | 28/11/1993 |
| 126 | GIOVANA CARLA RODRIGUES DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1133º | 21/02/2000 |
| 9.210 | VITORIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1134º | 28/11/2000 |
| 10.568 | ELOISE GABRIELLE DA COSTA RIBEIRO | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1135º | 14/03/2003 |
| 2.100 | LARISSA NASCIMENTO DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 46,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1136º | 15/04/2003 |
| 32.588 | TERCIANA MICHELLE DA SILVA SANTOS | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1137º | 10/03/1979 |
| 22.891 | JOSICLEIDE MARIA DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1138º | 10/07/1984 |
| 30.685 | VICTOR MONTEIRO APRIGIO DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1139º | 11/08/1987 |
| 27.697 | TAINÁ MARTINS DE SÁ VASCONCELOS | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1140º | 09/02/1988 |
| 20.238 | THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1141º | 09/04/1988 |
| 32.040 | RENATA MARIA DE LUNA SOUZA | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1142º | 15/08/1988 |
| 31.123 | TAMIRES DRIELLY DE ARAÚJO PEREIRA PEIXOTO | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1143º | 01/09/1989 |
| 36.176 | WESLLYANE DAYSE LUCENA DE OLIVEIRA FALCÃO | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1144º | 29/12/1990 |
| 2.342 | ANDRESSA KAREN DA SILVA SOUSA | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1145º | 24/12/1995 |
| 27.849 | JESSICA OLIVEIRA FONSECA BEZERRA | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1146º | 15/09/1997 |
| 11.154 | ANA BEATRIZ GEROLINETO FONSECA BARRETO | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1147º | 08/05/1998 |
| 28.153 | LUANNA KARLA DA SILVA SALES | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1148º | 03/11/1999 |
| 1.127 | INARA DANTAS DE MELO SILVA | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1149º | 10/03/2001 |
| 21.687 | SABRYNA EDUARDA TORRES DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1150º | 04/12/2002 |
| 23.559 | JAMILE CARDOSO DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1151º | 01/10/2003 |
| 6.550 | JULIA FERRARI DOS SANTOS | 14,00 | 30,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1152º | 25/11/2004 |
| 16.127 | RUTH BEZERRA DO NASCIMENTO | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1153º | 14/06/1978 |
| 31.100 | MARIA HELENA PALMEIRA DE MELO ARAÚJO | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1154º | 17/04/1980 |
| 22.850 | JULIANA FERREIRA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1155º | 22/04/1984 |
| 9.399 | RAFAELLA GOMES DE OLIVEIRA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1156º | 31/10/1984 |
| 36.310 | LÍDIA DA SILVA MONTEIRO | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1157º | 31/12/1985 |
| 6.228 | CRISTIANO ÂNGELO GUILHERME | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1158º | 18/06/1986 |
| 27.926 | ANDREA CRISTINA SANTOS DE ANGELIS | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1159º | 08/10/1986 |
| 33.318 | MARCELA BELTRÃO CARVALHO DE SANTANA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1160º | 21/05/1988 |
| 38.020 | SANDRA CIBELY DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1161º | 12/09/1988 |
| 24.329 | DANIELE BARROS DA SILVA ROCHA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1162º | 13/12/1988 |
| 34.863 | CAMILA DA HORA SILVA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1163º | 20/01/1989 |
| 28.419 | QUÉREN-HAPUQUE DOS SANTOS ANDRADE | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1164º | 10/02/1990 |
| 24.704 | VIVIANE RODRIGUES GOMES BARBOSA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1165º | 22/02/1990 |
| 23.873 | THAYLANE PEREIRA CAETANO DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1166º | 14/11/1990 |
| 6.167 | JANAINA BALBINO DA SILVA VASCONCELOS | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1167º | 22/03/1992 |
| 14.206 | ANA PAULA DOS SANTOS GUEDES | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1168º | 29/05/1992 |
| 2.192 | RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1169º | 15/05/1994 |
| 27.924 | JESSICA CRISTINA MARQUES DE ANDRADE | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1170º | 24/05/1994 |
| 18.267 | BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1171º | 11/06/1994 |
| 16.057 | SUNAMITA FERREIRA DA SILVA MAGALHÃES | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1172º | 18/05/1997 |
| 5.183 | BIANCA BRUNA BARBOSA DE MIRANDA | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1173º | 13/08/1997 |
| 1.384 | BEATRIZ BRANDÃO PINTO ALVES | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1174º | 07/05/1999 |
| 33.659 | ANA CAROLINA GOMES DA SILVA CABRAL | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1175º | 26/08/1999 |
| 30.805 | VITÓRIA NATÁLIA TRINDADE LOPES | 16,00 | 28,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1176º | 02/09/2003 |
| 22.274 | ELIELZA LEMOS DA SILVA VENANCIO | 18,00 | 26,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1177º | 15/08/1980 |
| 349 | LUCIANA MARIA DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1178º | 05/02/1983 |
| 34.530 | AMANDA GRACIELA LIMA DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1179º | 07/05/1984 |
| 20.430 | ROSILDA JOÃO DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1180º | 16/01/1986 |
| 22.777 | SUELEN MASCENA DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1181º | 01/09/1995 |
| 9.423 | LETICIA FERNANDA BARBOSA DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1182º | 10/06/1996 |
| 8.145 | KAROLLAYNNE NASCIMENTO BISPO | 18,00 | 26,00 | 44,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1183º | 04/07/1997 |
| 11.900 | CLEIDE MARIA BRANDÃO LINS | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1184º | 13/09/1970 |
| 25.042 | GENILDA NASCIMENTO DE MOURA | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1185º | 26/02/1974 |
| 34.514 | ADJANE RODRIGUES DE SENA BARBOSA | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1186º | 15/07/1974 |
| 1.321 | JOYCE FRANCISCA DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1187º | 19/05/1983 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26.439 | DEYSE MARIA LEMOS DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1188º | 20/05/1983 |
| 33.694 | KARLA SILVA COSTA DE FRANÇA | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1189º | 06/08/1984 |
| 35.649 | MARIA LÚCIA PEREIRA DE ANDRADE | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1190º | 19/08/1986 |
| 26.838 | LUCILENE MARIA DOS SANTOS LIRA | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1191º | 31/05/1991 |
| 32.016 | GUILHERME GUTEMBERG BARBOSA DE PAULA | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1192º | 01/09/1998 |
| 18.569 | CÁSSIA EMILLY DA SILVA FRANÇA | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1193º | 11/01/2001 |
| 21.950 | MIRELE DANUSA ALVES DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1194º | 21/07/2001 |
| 30.544 | ELISA MARIA DA SILVA BARROS | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1195º | 27/11/2001 |
| 9.155 | AISHA CATARINA GOMES DE SANTANA | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1196º | 12/12/2003 |
| 6.314 | RISONEIDE BATISTA DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1197º | 28/10/1975 |
| 36.488 | SANDRA NICOLAU DE OLIVEIRA | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1198º | 05/07/1977 |
| 8.522 | SUELEN MARIA PEREIRA DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1199º | 22/07/1983 |
| 37.711 | LARISSA LANY DE ARAUJO | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1200º | 14/12/1987 |
| 26.606 | SHIRLEY DEMETRIO SILVA DE BARROS | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1201º | 30/05/1988 |
| 21.081 | JULIANA MARIA DA SILVA SANTOS | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1202º | 27/07/1990 |
| 34.107 | JOYCE KETLIN GUERRA DA COSTA | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1203º | 19/06/1996 |
| 24.182 | JESSICA CAROLINE FERREIRA SILVA | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1204º | 21/11/1996 |
| 33.538 | LILIAN DE LIMA CORREIA | 18,00 | 28,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1205º | 01/05/2000 |
| 20.346 | KARLA ADRIANA DA SILVA SANTOS | 18,00 | 30,00 | 40,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1206º | 04/11/1983 |
| 13.182 | VANESSA EMANUELLE DE OLIVEIRA MACIEL | 18,00 | 30,00 | 40,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1207º | 11/08/1990 |
| 13.835 | RAYANNE SANTANA DO NASCIMENTO | 20,00 | 28,00 | 40,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 1208º | 19/08/1999 |
| 23.207 | IRENI NASCIMENTO DE MEDEIROS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 7,50 | 87,50 | APROV | 1209º | 06/03/1974 |
| 22.542 | FATIMA KEULLY BARBOSA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 7,50 | 87,50 | APROV | 1210º | 19/06/1977 |
| 2.883 | LIDIONE SOUZA DE OLIVEIRA | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 7,50 | 87,50 | APROV | 1211º | 30/08/1983 |
| 29.572 | MARIA DO SOCORRO MARCELINO BANDEIRA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 7,50 | 87,50 | APROV | 1212º | 13/04/1965 |
| 22.118 | GERALDO JOSÉ FELIPE FALCÃO | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 7,50 | 87,50 | APROV | 1213º | 21/01/1986 |
| 4.160 | FELIPE ALEXANDRE DE LIMA LIRA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 7,50 | 87,50 | APROV | 1214º | 18/12/1992 |
| 35.201 | SUZANA TEIXEIRA DE QUEIROZ | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 7,50 | 87,50 | APROV | 1215º | 17/03/1987 |
| 26.243 | GORETI PELAGUE PEREIRA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 7,50 | 87,50 | APROV | 1216º | 27/07/1988 |
| 26.329 | CLAUDIA COSTA DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 7,50 | 87,50 | APROV | 1217º | 30/06/1968 |
| 6.071 | SUELMA AMORIM DO NASCIMENTO | 6,00 | 28,00 | 48,00 | 82,00 | 5,00 | 87,00 | APROV | 1218º | 04/08/1986 |
| 6.765 | THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA CARVALHO | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 5,00 | 87,00 | APROV | 1219º | 02/02/1994 |
| 28.775 | CLEDSON SEVERINO DE LIMA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 5,00 | 87,00 | APROV | 1220º | 18/09/1979 |
| 21.774 | SEBASTIAO DA SILVA VIEIRA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 5,00 | 87,00 | APROV | 1221º | 06/09/1985 |
| 27.417 | JOSÉ FABRICIO RAMOS DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 5,00 | 87,00 | APROV | 1222º | 03/12/1976 |
| 28.352 | FABIANA DO CARMO SANTANA | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 5,00 | 87,00 | APROV | 1223º | 26/01/1979 |
| 8.504 | JOSINETE FELIX DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1224º | 31/07/1961 |
| 23.389 | ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1225º | 13/09/1961 |
| 12.348 | DANIEL ALVES MACHADO | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1226º | 18/09/1963 |
| 15.246 | ELIEUZA MANDU BATISTA | 8,00 | 28,00 | 48,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1227º | 22/07/1971 |
| 24.794 | NIVALDO PIMENTEL ALVES | 8,00 | 28,00 | 48,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1228º | 01/03/1978 |
| 16.406 | VALQUIRIA CANDIDO DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 48,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1229º | 08/11/1978 |
| 31.193 | CIBELE NASCIMENTO DANTAS | 8,00 | 28,00 | 48,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1230º | 21/08/1983 |
| 9.557 | EMMANUEL BARBOSA D'EMERY | 8,00 | 28,00 | 48,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1231º | 30/12/1985 |
| 14.936 | CINTIA DO CARMO ALVES BARROS | 8,00 | 28,00 | 48,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1232º | 19/02/1986 |
| 1.313 | JULIETE CONCEIÇÃO DE LIMA CRUZ | 8,00 | 28,00 | 48,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1233º | 13/06/1990 |
| 29.420 | NATALIA GABRIELLE RODRIGUES MARTINS | 8,00 | 28,00 | 48,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1234º | 30/10/1997 |
| 19.919 | ELAYNE DEMETRIO ALVES DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 48,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1235º | 16/12/1997 |
| 23.140 | TACIANA DUARTE PINTO GAMA | 10,00 | 26,00 | 48,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1236º | 16/10/1976 |
| 4.213 | CLÁUDIA REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS | 10,00 | 26,00 | 48,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1237º | 16/08/1977 |
| 23.344 | JACILENE ALVES DE BRAGANÇA | 10,00 | 26,00 | 48,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1238º | 28/07/1979 |
| 6.795 | FABIANA ANGÉLICA RIBEIRO DOS SANTOS | 10,00 | 26,00 | 48,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1239º | 16/11/1980 |
| 30.915 | JAYALA KARENINE SILVA DA COSTA | 10,00 | 26,00 | 48,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1240º | 30/01/1986 |
| 2.230 | MAYANNE MYRELLE RODRIGUES DE SOUZA | 10,00 | 26,00 | 48,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1241º | 24/03/1992 |
| 9.015 | IZABELA ESTRELIANE SILVA DO NASCIMENTO | 10,00 | 26,00 | 48,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1242º | 25/11/1996 |
| 16.193 | EDNALDO JOSÉ DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 48,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1243º | 13/03/1989 |
| 11.393 | MARIA CLAUDIA MENDES DA COSTA | 14,00 | 22,00 | 48,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1244º | 25/12/1988 |
| 24.480 | TELMA MARIA DE SOUZA SILVA | 8,00 | 30,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1245º | 17/03/1968 |
| 3.938 | SHÊNIA MARIA ALBINO DOS SANTOS | 8,00 | 30,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1246º | 19/08/1984 |
| 34.518 | DANIELLA VIEIRA DE VASCONCELOS | 8,00 | 30,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1247º | 11/08/1986 |
| 3.572 | GRASYELE SANTOS DA SILVA | 8,00 | 30,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1248º | 11/03/1995 |
| 29.395 | TAYANE INGRID BARROS CAMPÊLO | 8,00 | 30,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1249º | 31/12/1995 |
| 18.090 | IVANEIDE DE LIMA VIEIRA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1250º | 01/06/1969 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26.357 | EDNA FELIX DE LIMA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1251º | 20/10/1969 |
| 14.621 | ROSIANE MARIA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1252º | 10/09/1973 |
| 25.931 | IZAELMA MARIA DE ALBUQUERQUE | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1253º | 02/12/1975 |
| 13.728 | MERILUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO JORGE | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1254º | 14/04/1977 |
| 4.293 | HOZANITA SANTANA MARQUES DE LIMA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1255º | 13/07/1977 |
| 14.730 | DANIELA ALENCAR DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1256º | 16/01/1978 |
| 26.427 | JOSELMA MARCELINO DE PAULA SANTOS | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1257º | 21/05/1979 |
| 33.717 | CASSIA GERLANDYA BARBOZA DA SILVA GADELHA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1258º | 22/06/1979 |
| 28.409 | ISABEL CRISTINA GONÇALVES DA COSTA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1259º | 04/05/1981 |
| 18.258 | AUZANI RIBEIRO DE SENA GOMES | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1260º | 07/11/1982 |
| 27.724 | GRACILENE RAMOS DE OLIVEIRA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1261º | 05/05/1983 |
| 13.779 | ERIVALDO JOSÉ DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1262º | 25/05/1984 |
| 37.142 | KÉSIA SANTOS GOMES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1263º | 10/04/1985 |
| 7.934 | JAQUELINE PEREIRA DA SILVA SANTOS | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1264º | 05/05/1986 |
| 18.969 | ADRIANA GOMES NEVES BELCHIOR | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1265º | 29/11/1986 |
| 9.836 | KARLA SIMONE MARCAL | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1266º | 19/02/1988 |
| 31.033 | KAMILLA VANESSA AMERICO COUTINHO SABINO DE MELO | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1267º | 02/08/1988 |
| 8.353 | LAEDJA LAÍS SILVA MENEZES | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1268º | 12/08/1988 |
| 23.513 | PRISCILA DE SANTANA SOUSA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1269º | 03/09/1990 |
| 25.243 | STEPHANY VALERIA ARAUJO DE MOURA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1270º | 26/07/1991 |
| 35.555 | DEBORA KARYNE MENDES FERREIRA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1271º | 08/08/1991 |
| 7.905 | ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS SEVERO | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1272º | 16/12/1992 |
| 20.628 | POLLIANA DOMINGOS DE SOUZA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1273º | 26/11/1993 |
| 4.191 | IRINEA MARIA SILVA DE LIMA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1274º | 20/12/1993 |
| 7.741 | BRUNA EVELYN BORBA DIAS | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1275º | 19/04/1999 |
| 1.806 | ANDRESA DOS SANTOS ARAÚJO | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1276º | 12/02/2000 |
| 12.701 | EMMILI NAYARA DE OLIVEIRA BOMFIM | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1277º | 10/04/2000 |
| 5.159 | TATIANE DE OLIVEIRA CHAGAS | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1278º | 04/04/2001 |
| 13.172 | HELENO ALVES DE CARVALHO | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1279º | 10/03/1969 |
| 21.029 | MARIA DA CONCEIÇÃO TEODÓSIO | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1280º | 20/08/1969 |
| 138 | JOSELMA DO CARMO DA SILVA SANTOS | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1281º | 17/05/1971 |
| 3.133 | MARIA CRISTINA SOUZA CABRAL PAIVA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1282º | 05/09/1973 |
| 23.088 | LUZANIRA TAVEIRA DE LIMA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1283º | 01/06/1974 |
| 11.833 | JOSE JOAO DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1284º | 17/07/1974 |
| 16.207 | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1285º | 02/08/1975 |
| 13.800 | FLAVIA SILVA SANTOS DOS PRAZERES | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1286º | 14/10/1975 |
| 25.857 | LUCIANA GALDINO DA SILVA OLIVEIRA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1287º | 19/10/1979 |
| 29.669 | TATIANE GOMES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1288º | 04/06/1980 |
| 14.969 | ROSANGELA LIMA DA SILVA SOARES | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1289º | 08/09/1980 |
| 7.296 | LUCIANO JOSÉ PEREIRA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1290º | 25/11/1981 |
| 2.954 | ESTER MARIA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1291º | 28/02/1982 |
| 34.200 | FRANCISCA ROSELANE DE MOURA LIMA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1292º | 08/07/1982 |
| 16.220 | SIMONE KELLI SOUZA DE MELO MENDES | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1293º | 22/03/1983 |
| 3.729 | CATIA SEVERINA DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1294º | 09/07/1986 |
| 20.780 | DIENE FERREIRA DE ANDRADE | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1295º | 19/07/1990 |
| 3.291 | LUCRECIA JAMIRES DA CRUZ VIEIRA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1296º | 20/02/1992 |
| 8.303 | ANA MARIA MATEUS DE SOUSA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1297º | 26/10/1992 |
| 28.579 | KARLA CAROLINE NUNES BATISTA DIAS | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1298º | 09/11/1993 |
| 30.380 | DANIELE FERREIRA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1299º | 12/09/1998 |
| 1.962 | IRIS MENEZES DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1300º | 09/07/1976 |
| 23.682 | KAROLINE DE OLIVEIRA GONÇALVES | 14,00 | 24,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1301º | 17/04/1982 |
| 35.987 | DENISE RAIMUNDO DOS ANJOS GONÇALVES | 14,00 | 24,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1302º | 09/03/1986 |
| 3.518 | SILVIO FONSECA DA SILVA CAVALCANTE | 14,00 | 24,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1303º | 06/08/1988 |
| 17.007 | CRISTIANE MARIA DA SILVA | 16,00 | 22,00 | 46,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1304º | 25/03/1976 |
| 21.176 | GERSONITA MARTINS DE SANTANA | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1305º | 23/02/1969 |
| 10.710 | VÂNIA MARIA DE BARROS GALINDO | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1306º | 01/09/1981 |
| 30.183 | KATRINA LORNNA DA CRUZ | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1307º | 11/02/1983 |
| 4.940 | ANDREA AMARAL DE SANTANA | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1308º | 05/09/1983 |
| 32.373 | GILVANIA GABRIEL DOS SANTOS | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1309º | 20/03/1984 |
| 41 | KATIANE ADELINO PAULO TAVARES DE MELLO | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1310º | 30/01/1987 |
| 18.488 | PÂMELLA THAYNÃ URBANO GOMES BARRA NOVA | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1311º | 25/03/1990 |
| 13.426 | ANA ELIZAMA DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1312º | 22/05/1990 |
| 30.631 | ATAINE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1313º | 17/12/1990 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.933 | TATYANA BARBOSA DA COSTA | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1314º | 21/12/1990 |
| 20.228 | AMANDA DE SANTANA CRUZ SANTOS | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1315º | 14/06/1996 |
| 8.693 | SÁVIO DE ALCÂNTARA ALVES DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1316º | 02/06/1999 |
| 34.433 | GELDA JOSÉ DOS SANTOS SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1317º | 27/05/1967 |
| 18.073 | TARCIANA GUEDES DO NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1318º | 29/10/1971 |
| 34.266 | MARTA MARIA DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1319º | 30/04/1972 |
| 33.726 | JEANE MEIRA LIMA FERNANDES DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1320º | 09/12/1972 |
| 18.523 | ANA CRISTINA DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1321º | 13/03/1973 |
| 24.815 | ANGELA CHRISTINA FERREIRA ALVES DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1322º | 01/10/1973 |
| 27.116 | SHIRLHEY EIDES LINS | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1323º | 25/01/1974 |
| 31.109 | MARIA JOSÉ FERRAZ | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1324º | 05/12/1974 |
| 33.959 | EDILENE DA SILVA AMORIM | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1325º | 07/05/1975 |
| 12.619 | FREDERIKO ALEXANDRE DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1326º | 05/10/1975 |
| 30.422 | KEDIMA MARIA DO NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1327º | 02/04/1976 |
| 24.775 | JOSELY HOLANDA FREITAS DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1328º | 10/10/1978 |
| 27.509 | EDUARDO DA SILVA VICENTE JUNIOR | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1329º | 18/02/1979 |
| 31.396 | ALCIONE BEZERRA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1330º | 15/03/1979 |
| 21.254 | DANIELA VIRGÍNIA DE ALBUQUERQUE | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1331º | 23/04/1979 |
| 7.849 | MARCIA NERES NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1332º | 30/07/1979 |
| 32.940 | MÔNICA LUIZA DA CUNHA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1333º | 07/08/1979 |
| 27.762 | FABIANA NEVES DA PENHA RIBEIRO | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1334º | 16/08/1979 |
| 8.002 | GERALDA MARIA SILVA DE ANDRADE | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1335º | 23/05/1980 |
| 31.870 | MARIA CAROLINA MENDONÇA DE AMORIM MOREIRA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1336º | 19/02/1981 |
| 12.753 | MICHELE CAROLINE DA SILVA SANTANA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1337º | 02/05/1981 |
| 15.348 | OSMAIRLLA RIZZIOLE CARDOSO E SILVA RODRIGUES | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1338º | 31/01/1982 |
| 7.640 | VERONICA SOUZA DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1339º | 23/03/1982 |
| 26.687 | MANUELA REYNAUX DE ALBUQUERQUE BORBA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1340º | 09/04/1982 |
| 18.730 | CINTHIA PEREIRA DE LIMA LUNA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1341º | 12/09/1982 |
| 15.331 | GLEYSEN KELLY LIRA DE SOUZA SANTANA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1342º | 01/07/1984 |
| 21.667 | JEFFERSON ANDRE DE MORAES FIGUEIREDO | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1343º | 29/01/1985 |
| 20.934 | GABRIEL GILBERTO DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1344º | 27/04/1985 |
| 3.538 | DANIELLE SILVA BARROS | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1345º | 27/11/1985 |
| 19.863 | JOANA CRISTINA CAMPELO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1346º | 29/11/1985 |
| 29.653 | ISABELLI APARECIDA DE ALMEIDA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1347º | 20/03/1986 |
| 29.585 | ANA LUCIA DE ARRUDA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1348º | 15/04/1986 |
| 29.373 | GIRLAYNNE MICHELLYNE FARIAS DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1349º | 11/09/1986 |
| 32.372 | GISELLE PINA BARBOSA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1350º | 24/02/1987 |
| 10.080 | MAURICÉLIA TRAJANO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1351º | 08/03/1987 |
| 3.509 | RÚBIA NATALIA MENDES GONÇALVES DIAS | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1352º | 22/06/1987 |
| 7.725 | JÉSSICA FARIAS DE OLIVEIRA FERREIRA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1353º | 29/04/1988 |
| 30.127 | NATACHA YASMIN DE FRANÇA OLIVEIRA ROCHA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1354º | 02/06/1988 |
| 24.743 | PAULO MACIO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1355º | 29/08/1988 |
| 10.141 | ANA LÚCIA MARIA DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1356º | 16/03/1989 |
| 17.357 | DEYVID WEIDSON NOBREGA DE MOURA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1357º | 23/07/1989 |
| 29.618 | BRUNA LOURENÇO DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1358º | 27/03/1990 |
| 32.607 | MAYARA MONIQUE DAMASIO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1359º | 01/02/1991 |
| 10.824 | JESSICA FARIAS DE MENEZES | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1360º | 22/09/1991 |
| 13.679 | JESSYCA MAYRA DO NASCIMENTO PINTO ANDRADE | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1361º | 17/02/1992 |
| 26.027 | MARIANA DUARTE DE SOUZA LINS | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1362º | 03/10/1993 |
| 18.043 | NAYANE MENDONÇA DE MATOS FRAGOSO | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1363º | 27/10/1993 |
| 14.980 | RAFAELA MARIA ALBUQUERQUE ROCHA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1364º | 07/07/1994 |
| 31.658 | ANDREZA DOS SANTOS SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1365º | 19/10/1994 |
| 16.174 | BRUNA SANTOS DE MOURA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1366º | 28/03/1995 |
| 20.474 | ELIENAY EUFRASIO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1367º | 07/09/1996 |
| 30.784 | ADRIELLY JULIANE RUFINO | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1368º | 16/11/1996 |
| 19.927 | TAMIRES HENRIQUE DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1369º | 15/12/1996 |
| 37.310 | HYLKA WALLESKA BARBOSA DE LIMA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1370º | 31/01/1997 |
| 30.941 | DIEGO RODRIGO DA SILVA MENDES | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1371º | 24/08/1997 |
| 4.071 | ALINE DA SILVA INACIO | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1372º | 26/09/1997 |
| 26.808 | NATHALIA RAFAELLY GARCIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1373º | 18/05/1998 |
| 22.151 | ANDRÉA MARIA TAVARES DE LIMA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1374º | 03/05/1968 |
| 26.670 | LÚCIA MARIA PEREIRA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1375º | 18/01/1969 |
| 12.696 | CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1376º | 21/12/1969 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26.592 | JAEL CRISTINA GOMES DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1377º | 03/09/1972 |
| 26.892 | RUTE DIONISIO DA COSTA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1378º | 24/04/1973 |
| 18.861 | DIONE MARIA DE SOUZA SANTOS | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1379º | 03/06/1975 |
| 21.692 | DEBORA CORREIA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1380º | 18/08/1975 |
| 20.167 | FLÁVIA VALÉRIA VIEIRA MENDONÇA BAZANTE | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1381º | 24/06/1976 |
| 10.930 | MARIA MICHELLE MARTINS BARBOSA DA COSTA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1382º | 20/08/1980 |
| 23.658 | FERNANDA CARLA DA SILVA BARBOSA MACHADO | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1383º | 03/01/1983 |
| 26.424 | VANESSA LUCIANA DA SILVA CAVALCANTE | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1384º | 03/09/1983 |
| 7.433 | TAIZA PAULA RODRIGUES | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1385º | 16/03/1984 |
| 25.121 | MARILIA CUNHA DE SOUZA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1386º | 10/08/1984 |
| 29.916 | SELMA SAMPAIO DE ALENCAR COPINO | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1387º | 09/11/1984 |
| 32.725 | MARIA JOSÉ DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1388º | 03/01/1985 |
| 23.788 | ANA RAQUEL FERREIRA CARVALHO ARAÚJO | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1389º | 25/05/1986 |
| 15.606 | SUNAMITA LOPES DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1390º | 28/07/1986 |
| 14.839 | DÉBORA PAULA BATISTA DA SILVA MASTROIANE | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1391º | 08/04/1987 |
| 30.873 | ISABELLE MARIA NÓBREGA DE SANT'ANA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1392º | 19/04/1987 |
| 17.248 | POLIANA BARBOSA DE OLIVEIRA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1393º | 29/05/1988 |
| 19.714 | ROZENIR BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1394º | 12/10/1988 |
| 20.359 | FLÁVIA ALESSANDRA ROSA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1395º | 11/03/1990 |
| 19.951 | RAFAELA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1396º | 01/06/1990 |
| 20.958 | CAMILA MONTEIRO DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1397º | 15/03/1991 |
| 27.564 | FLÁVIA CRISTINA DE LIMA DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1398º | 22/07/1991 |
| 14.934 | ANA PATRICIA BALBINO DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1399º | 22/01/1993 |
| 17.011 | RENATA VALERIA DE MEDEIROS SILVA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1400º | 19/05/1993 |
| 15.419 | ANACLÉCIA ANDRADE DE MOURA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1401º | 27/08/1993 |
| 4.842 | ERIKSON ANTONIO FERREIRA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1402º | 26/10/1993 |
| 17.515 | ADRIANA LAURENTINO DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1403º | 30/09/1974 |
| 4.340 | BERNARDETE DE SANTANA XIMENES | 16,00 | 24,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1404º | 29/03/1983 |
| 26.066 | FERNANDA SANTOS GASPAR DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1405º | 27/10/1983 |
| 16.229 | RENYCLEIDE MIGUEL SOUZA DE OLIVEIRA | 16,00 | 24,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1406º | 05/06/1984 |
| 27.368 | ELMA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA | 16,00 | 24,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1407º | 17/05/1989 |
| 1.061 | BRENA JOSEANE ALVES DO NASCIMENTO | 16,00 | 24,00 | 44,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1408º | 14/04/1999 |
| 19.769 | GECILENE GOMES DOS ANJOS | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1409º | 26/08/1965 |
| 23.981 | ANA MARTA DE SOUZA DIAS | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1410º | 03/11/1970 |
| 810 | GLAUCY MARY LIMA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1411º | 08/08/1975 |
| 5.788 | ROSELI SUELI DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1412º | 13/08/1978 |
| 28.482 | ROSILENE BERNARDO CAMPELO | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1413º | 06/07/1979 |
| 24.351 | ESMERALDA MARIA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1414º | 15/03/1980 |
| 22.912 | ANIELLE DE SENA OLIVEIRA FRANÇA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1415º | 26/10/1982 |
| 26.490 | REBEKA ARANIN AGRA DO LAGO BUARQUE | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1416º | 29/06/1983 |
| 9.096 | MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ARRUDA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1417º | 15/11/1983 |
| 33.686 | MONICA MARIA DO NASCIMENTO | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1418º | 13/05/1984 |
| 4.571 | NYEDJA WANDERLEY DE OLIVEIRA SANTOS | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1419º | 19/04/1985 |
| 14.531 | CAROLINA RENATA DA SILVA SANTOS | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1420º | 16/05/1985 |
| 23.662 | JACIRA MARIA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1421º | 01/06/1985 |
| 15.846 | LUCIANA PINHEIRO RODRIGUES GUSMÃO | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1422º | 13/02/1986 |
| 23.478 | SARA ALVES XAVIER DE LIMA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1423º | 18/03/1987 |
| 14.133 | ISABEL CRISTINA SILVA DE ALBUQUERQUE | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1424º | 27/04/1988 |
| 5.646 | DÉBORA TOMÉ DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1425º | 28/09/1988 |
| 22.373 | DANIELY SANDRA DE LIMA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1426º | 16/12/1988 |
| 27.423 | LUANA WISHILEY ROSA E SILVA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1427º | 15/06/1989 |
| 25.695 | LILIANE TERESINHA DE OLIVEIRA CATUABA SILVA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1428º | 23/08/1989 |
| 11.042 | RITA DE CÁSSIA CORREIA LINS DA ROCHA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1429º | 16/11/1991 |
| 13.370 | FLÁVIA PRISCILA PEREIRA PAULINO DE SOUZA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1430º | 04/12/1991 |
| 24.790 | JANAINA DA SILVA GONÇALVES DE SOUSA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1431º | 17/08/1998 |
| 25.202 | FLÁVIA DOS SANTOS | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1432º | 12/03/1999 |
| 30.131 | WILLYANNE VICTORIA ARAUJO DA SILVA MANSO | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1433º | 16/03/1999 |
| 34.041 | MARIA DA CONCEIÇÃO CARLOS | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1434º | 22/07/1965 |
| 25.614 | AURENITA FRANCISCA DE OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1435º | 31/01/1966 |
| 19.253 | EVERALDO DE JESUS ARGOLO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1436º | 24/07/1968 |
| 29.354 | MARIA JOSANEA MORAES MARTINS DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1437º | 02/10/1968 |
| 20.226 | ANA CLÁUDIA DA COSTA DUARTE | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1438º | 18/10/1969 |
| 25.064 | EDILENE CEZAR DURVAL DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1439º | 14/05/1970 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32.230 | ANA CRISTINA DA SILVA LIMA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1440º | 09/09/1971 |
| 8.010 | HELENA GEORGINA DE HOLANDA FILHA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1441º | 16/02/1973 |
| 28.490 | ELISÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1442º | 06/06/1973 |
| 31.810 | GILVANILDO ARAUJO ANGELO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1443º | 06/06/1973 |
| 2.921 | ROSÂNGELA LINO DE SOUZA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1444º | 05/10/1973 |
| 29.719 | MIDIAN MALHEIROS DE ARAUJO MACHADO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1445º | 09/02/1974 |
| 454 | VIRGINIA MORENA DE SOUZA OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1446º | 07/03/1975 |
| 17.237 | CRISTINA CIRILO DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1447º | 23/09/1977 |
| 26.719 | VASTI JOSE DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1448º | 18/11/1977 |
| 15.126 | LILYAN LIMA DE OLIVEIRA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1449º | 20/12/1977 |
| 29.821 | MONICA SANTOS NASCIMENTO DE ANDRADE | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1450º | 29/12/1977 |
| 28.784 | CRISTIANA MARIA DA SILVA SOUZA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1451º | 12/01/1978 |
| 29.319 | LUCIANA MARIA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1452º | 19/01/1978 |
| 34.798 | JOELMA DA MATA FARIAS CAMILO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1453º | 31/03/1978 |
| 17.896 | ELIONAIDE DE QUEIROZ NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1454º | 29/04/1978 |
| 7.342 | ADRIAN HERBETE DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1455º | 23/07/1980 |
| 26.853 | MORGANA KELLY DOS SANTOS NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1456º | 06/08/1980 |
| 4.147 | SAULO ROCINE XAVIER BARBOSA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1457º | 12/10/1980 |
| 8.038 | SILVANIA DE OLIVEIRA ALVES | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1458º | 15/03/1981 |
| 14.796 | ALCIONE MARCELA SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1459º | 06/05/1981 |
| 29.836 | VALKYRIA DA SILVA CORREIA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1460º | 18/09/1981 |
| 23.238 | DOMÍCIA BERNARDO LINS DE SANTANA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1461º | 01/05/1982 |
| 26.247 | CLEZIA RENATO DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1462º | 07/08/1982 |
| 24.978 | MARINA CUNHA SANTOS | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1463º | 08/08/1982 |
| 28.703 | MARIA DA GLÓRIA BARBOSA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1464º | 03/03/1984 |
| 24.529 | WANESSA AQUINO SANTOS SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1465º | 02/07/1985 |
| 19.084 | WILMA GOMES CORREIA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1466º | 15/08/1986 |
| 26.103 | TIAGO ADRIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1467º | 05/09/1986 |
| 584 | TAIS DE ALMEIDA CALIXTO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1468º | 04/06/1987 |
| 30.363 | JULIANA RIBEIRO DA SILVA VIANA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1469º | 08/10/1987 |
| 32.879 | DANIELLA MARIA UCHOA CAVALCANTI AMARAL | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1470º | 12/12/1989 |
| 13.630 | ALMIR GOMES BARRETO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1471º | 20/01/1990 |
| 15.723 | EDJA MARIA DE SANTANA MOUSINHO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1472º | 13/02/1991 |
| 5.150 | ELAINE BEZERRA DE LIRA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1473º | 09/05/1991 |
| 1.271 | MARIANA SANTANA DE LIRA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1474º | 28/05/1992 |
| 22.198 | MARIA SANDRA DA COSTA SANTOS | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1475º | 18/09/1992 |
| 5.642 | BRUNA BORGES ARAÚJO FERREIRA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1476º | 17/12/1992 |
| 32.330 | THAMIRYS DO NASCIMENTO ALVES MARQUES | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1477º | 19/01/1994 |
| 25.516 | WALTER MOISES ALVES GOMES | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1478º | 13/06/1994 |
| 639 | JOSÉ ROBERTO ALVES DA COSTA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1479º | 31/10/1994 |
| 38.240 | ELENILSON SEVERINO DE SOUZA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1480º | 07/09/1998 |
| 13.445 | BÁRBARA CRISTINA BEZERRA CAMPOS | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1481º | 21/12/1999 |
| 24.783 | VITÓRIA RÉGIA FERREIRA DE OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1482º | 08/02/2000 |
| 3.309 | ALBA VALÉRIA RODRIGUES | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1483º | 26/08/1967 |
| 20.473 | CLAUDECI MARIA DO NASCIMENTO | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1484º | 11/11/1972 |
| 6.590 | JAQUELINE ENEDINA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1485º | 08/01/1973 |
| 16.885 | ERONICE BARBOSA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1486º | 03/08/1973 |
| 12.827 | WASHINGTON JOSE DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1487º | 24/09/1973 |
| 16.310 | MIRELLA MARINHO PRESBITERO DE OLIVEIRA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1488º | 20/03/1974 |
| 22.371 | NICILENE SILVA DE OLIVEIRA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1489º | 13/09/1974 |
| 25.331 | MARIA GLEYCE DA SILVA FERREIRA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1490º | 10/04/1977 |
| 30.568 | JOEMAR MOURA DE MATOS | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1491º | 09/12/1977 |
| 2.552 | MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1492º | 19/04/1979 |
| 31.472 | FABIO PEREIRA DE LIRA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1493º | 30/11/1979 |
| 24.747 | ROSELY DÁCIO FALCÃO | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1494º | 21/10/1980 |
| 21.227 | ROBERTA MARCELINO DE ALBUQUERQUE SOUZA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1495º | 27/04/1981 |
| 22.143 | JAQUELINE CARLA TRINDADE DE SOUZA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1496º | 23/01/1983 |
| 4.535 | TACIANA PATRÍCIA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1497º | 03/01/1985 |
| 16.799 | CLEIDJANE MARIA ALVES | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1498º | 13/02/1985 |
| 25.970 | YANKA SOUZA LIMA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1499º | 20/03/1997 |
| 3.192 | MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1500º | 31/10/1997 |
| 28.400 | ALDECEIA MOURA DA SILVA | 18,00 | 24,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1501º | 30/12/1969 |
| 4.078 | GERLANE ALVES FARIAS DE ALBUQUERQUE | 18,00 | 24,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1502º | 08/08/1971 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23.349 | LUCIANA CARNEIRO RAMALHO NUNES | 18,00 | 24,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1503º | 15/03/1980 |
| 28.522 | ALESSANDRA EUGENIA ARAUJO CAVALCANTI | 18,00 | 24,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1504º | 27/07/1980 |
| 25.997 | JULIANA DÁVILA LUCENA DO Ó SILVA | 18,00 | 24,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1505º | 30/07/1985 |
| 22.437 | AMANDA FERNANDA SILVA BENICIO | 18,00 | 24,00 | 42,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1506º | 12/03/1988 |
| 19.842 | EVANDA CRISTINA VICENTE | 14,00 | 30,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1507º | 05/06/1965 |
| 30.156 | RICARDO JOSÉ DOS SANTOS FREITAS | 14,00 | 30,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1508º | 29/03/1977 |
| 24.288 | CARINA PATRICIA FREITAS DE LIMA | 14,00 | 30,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1509º | 07/09/1979 |
| 15.964 | NIDIANE BORGES DE OLIVEIRA | 14,00 | 30,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1510º | 02/07/1980 |
| 9.674 | ANDRÉA MARIA SILVA CARLOS | 14,00 | 30,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1511º | 09/06/1984 |
| 17.568 | ANDERSON ALVES MACIEL DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1512º | 19/06/1986 |
| 20.458 | MARIZA MARIA FABRICIO | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1513º | 31/03/1972 |
| 23.316 | JOSANA MARIA DA SILVA BARROS MOUSINHO | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1514º | 18/05/1975 |
| 29.249 | ELIZABETE DE FATIMA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1515º | 07/02/1976 |
| 29.958 | CLAUDIA MARIA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1516º | 01/01/1978 |
| 17.558 | ANA PAULA BATISTA DA SILVA SILVEIRA | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1517º | 09/03/1981 |
| 7.865 | EVA VAREJÃO DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1518º | 11/07/1981 |
| 4.417 | LUCILENE ALVES DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1519º | 03/09/1983 |
| 20.984 | LUIZ VELOSO DE LIMA | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1520º | 07/02/1985 |
| 2.280 | ENGRACIA KALIANE GALDINO DE OLIVEIRA | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1521º | 18/04/1987 |
| 31.137 | FRANCISCO DE ASSIS LIRA CABRAL FILHO | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1522º | 18/01/1989 |
| 28.613 | EMANUELA MOURA RAMOS | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1523º | 13/08/1989 |
| 26.107 | ANNY DAYSE VIEIRA PEREIRA | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1524º | 08/10/1991 |
| 22.559 | JÉSSICA SOUZA GUEDES DA SILVA ARAUJO | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1525º | 12/10/1992 |
| 7.436 | CRISLAINE CARLA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1526º | 08/05/1997 |
| 29.793 | MARIA DO CARMO SOARES DAMASCENA | 18,00 | 26,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1527º | 13/05/1973 |
| 21.764 | ANGÉLICA TRINDADE DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1528º | 18/07/1980 |
| 7.958 | GEYVSON CARLOS BARBOSA DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1529º | 23/09/1981 |
| 12.504 | ESTER FREIRE SANTIAGO LINS | 18,00 | 26,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1530º | 19/11/1981 |
| 19.036 | ELLEN GIULIA ALMEIDA VIANA | 18,00 | 26,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1531º | 10/05/1985 |
| 32.288 | ANA RACHEL NUNES DE LIMA CORRÊA | 16,00 | 30,00 | 38,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1532º | 06/02/1988 |
| 16.113 | RENATA MARIA GOMES ALCANTARA | 18,00 | 28,00 | 38,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1533º | 12/08/1971 |
| 33.053 | DEBSON JOSE DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 38,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 1534º | 25/10/1992 |
| 7.839 | VERA LUCIA MACIEL DE SANTANA LABORDA CRUZ | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1535º | 12/07/1963 |
| 32.496 | MARIA HELENA MARQUES DOS SANTOS FEITOZA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1536º | 18/12/1964 |
| 28.719 | DANIELA MARIA DA SILVA SOARES | 10,00 | 26,00 | 50,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1537º | 30/01/1984 |
| 34.795 | ANA PAULA DE OLIVEIRA | 12,00 | 24,00 | 50,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1538º | 19/04/1996 |
| 34.612 | SILVIA CRISTINA CARDOSO DE HOLANDA | 10,00 | 28,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1539º | 05/09/1972 |
| 24.524 | MERCIA FEIJÓ DE ALBUQUERQUE SANTOS | 10,00 | 28,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1540º | 15/05/1975 |
| 24.954 | MARIA DO SOCORRO FREIRE DE CARVALHO VIEIRA | 10,00 | 28,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1541º | 27/06/1976 |
| 23.335 | ELANE GOMES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1542º | 03/12/1979 |
| 36.283 | ANDERSON LOPES DOS PASSOS | 10,00 | 28,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1543º | 26/01/1982 |
| 35.668 | KAROLINE DOS ANJOS SILVA | 10,00 | 28,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1544º | 06/04/1983 |
| 34.076 | EMANUEL SILVESTRE LIMA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1545º | 26/05/1986 |
| 7.123 | VINICIUS HENRIQUE SALES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1546º | 17/07/1993 |
| 27.156 | AMANDA MARIA FERREIRA | 10,00 | 28,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1547º | 27/08/1994 |
| 12.919 | JULYANA BRANDAO LOURENÇO DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1548º | 08/02/2001 |
| 18.825 | SUSY VITÓRIA DE SOUZA NASCIMENTO | 10,00 | 28,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1549º | 13/05/2001 |
| 3.414 | YASMIM VITÓRIA MARIA CAVALCANTI DA SILVA PASSOS | 10,00 | 28,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1550º | 13/07/2002 |
| 7.993 | CATARINA SANTOS DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1551º | 18/04/2003 |
| 30.671 | MARIA DO CARMO MAGALHÃES CHAVES | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1552º | 07/08/1965 |
| 18.819 | HAMILTON FELIX NOBREGA | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1553º | 09/12/1979 |
| 37.386 | ERICKA BETANIA TELES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1554º | 13/01/1981 |
| 32.656 | IVONE DE LIMA MENDES | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1555º | 13/03/1981 |
| 20.432 | ANA KAROLINA DA SILVA PEREIRA | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1556º | 21/12/1981 |
| 33.446 | STEPHANIE MACHADO RAMOS | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1557º | 19/02/1987 |
| 28.642 | EDCLEISON GALDINO RAMOS DE OLIVEIRA | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1558º | 20/01/1991 |
| 30.710 | ANNY SOUZA OLIVEIRA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1559º | 12/05/1992 |
| 12.911 | LARISSA GOMES FRAZÃO DE OLIVEIRA | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1560º | 19/04/1993 |
| 31.670 | MARIA LUANA DA SILVA BARBOSA | 12,00 | 26,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1561º | 30/03/1997 |
| 38.004 | ROSENY MARIA DA SILVA BISPO | 14,00 | 24,00 | 48,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1562º | 15/09/1983 |
| 34.148 | VILMAR VICENTE GOMES | 10,00 | 30,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1563º | 20/08/1974 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29.309 | DANIELLE RODRIGUES CAVALCANTI DE MOURA | 10,00 | 30,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1564º | 04/06/1981 |
| 37.631 | ANA ARAÚJO DE FREITAS PEREIRA | 10,00 | 30,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1565º | 28/04/1983 |
| 23.055 | ROBERTA DANIELA MELO FERREIRA | 10,00 | 30,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1566º | 18/10/1983 |
| 5.078 | TATIANE BERNARDO DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1567º | 08/04/1991 |
| 24.998 | ETEVALDO RUFINO DE OLIVEIRA | 10,00 | 30,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1568º | 25/04/1991 |
| 4.401 | SARAH TSINY BRANDAO DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1569º | 24/06/1993 |
| 18.909 | VALÉRIA VANESSA BARBOSA DA ROCHA SILVA | 10,00 | 30,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1570º | 30/05/1997 |
| 29.429 | NATHALY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA | 10,00 | 30,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1571º | 25/11/1997 |
| 443 | EDILY JUNERINA RODRIGUES BARBOSA | 10,00 | 30,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1572º | 09/03/2001 |
| 30.171 | ANA CARLA AMORIM LIMA DA ROCHA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1573º | 08/04/1970 |
| 33.557 | JOSIMERE DE SOUZA LIMA APOLINÁRIO | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1574º | 01/12/1972 |
| 31.199 | LAURA BETANIA BERNARDO DE SOUZA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1575º | 13/05/1974 |
| 7.842 | DENIZE MATIAS DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1576º | 12/03/1979 |
| 33.786 | ALEXSANDRA OLIVEIRA DA SILVA MELO | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1577º | 05/10/1980 |
| 24.942 | PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1578º | 05/10/1983 |
| 30.123 | VIVIANE DO NASCIMENTO LIMA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1579º | 16/01/1984 |
| 29.445 | VALTERCLEDSON VALDEVINO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1580º | 05/10/1984 |
| 35.946 | IZABELA CARINA SILVA BARRETO | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1581º | 16/03/1986 |
| 23.904 | ITAMIRES VICTOR DO NASCIMENTO SILVA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1582º | 20/11/1987 |
| 9.386 | ILISHNA RYANA FITTIPALDI LEAL | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1583º | 03/11/1989 |
| 25.039 | CRISTIANE SILVESTRE DE SANTANA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1584º | 21/02/1990 |
| 89 | MAGDA CAMILA ALVES CORDEIRO | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1585º | 22/03/1990 |
| 29.646 | JANAINA CLAUDIA DAS NEVES NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1586º | 13/09/1990 |
| 25.346 | JOSE LUCAS DIAS DA ROCHA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1587º | 17/02/1991 |
| 20.839 | STEFÂNIA KAROLINE DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1588º | 17/06/1991 |
| 32.308 | IZABELY KARINY SEABRA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1589º | 03/07/1992 |
| 20.942 | JESSICA ANDRE DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1590º | 31/03/1993 |
| 22.525 | DAVID JOSÉ DO NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1591º | 12/12/1994 |
| 36.848 | LARISSA FERNANDA BARBOSA FELIX DE SANTANA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1592º | 14/02/1997 |
| 9.221 | MARIA KAROLAYNE DE OLIVEIRA ARAUJO | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1593º | 16/08/1997 |
| 5.229 | FABIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1594º | 09/05/1998 |
| 22.794 | TALLITA MARCELE DE LIMA ALVES | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1595º | 10/05/1999 |
| 843 | GENIFFER ARAÚJO DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1596º | 04/09/1999 |
| 25.115 | RAFAELA MARIA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1597º | 28/09/1999 |
| 34.995 | RENATA ANDRADE DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1598º | 24/12/1999 |
| 22.435 | EUGÊNIA PRISCILA MOREIRA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1599º | 08/05/2000 |
| 24.257 | MARIELE DE SOUZA TEIXEIRA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1600º | 24/12/2000 |
| 17.677 | MAYARA DA SILVA MEDEIROS | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1601º | 28/05/2001 |
| 15.048 | CAMILA RAYANE SÁ DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1602º | 15/01/2002 |
| 26.537 | AMANDA GOMES DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1603º | 07/04/2002 |
| 17.310 | VITÓRIA BEATRIZ NUNES RODRIGUES | 12,00 | 28,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1604º | 16/04/2003 |
| 22.102 | GILDETE BISPO | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1605º | 15/04/1971 |
| 2.920 | VALDENICE MARIA DE SOUZA | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1606º | 06/12/1979 |
| 66 | ALINE ALVES BARBOSA DA SILVEIRA | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1607º | 11/12/1979 |
| 22.616 | TARCIA SAVANA BEZERRA DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1608º | 16/07/1986 |
| 29.115 | MIDIAM REBECA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1609º | 10/02/1987 |
| 5.613 | MARIA RITA ALVES DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1610º | 11/11/1987 |
| 12.321 | TAMIRIS MARQUES DE ALBERTIM | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1611º | 29/05/1991 |
| 3.181 | LUANA SANTOS DE OLIVEIRA | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1612º | 08/01/1992 |
| 1.227 | RHAYANE MAYARA DOS SANTOS TAVARES | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1613º | 22/05/1992 |
| 19.434 | MAYCON REIS CORREIA GOMES | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1614º | 16/12/1992 |
| 11.512 | KASSIA GUIOMAR DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1615º | 06/10/2000 |
| 5.969 | ROSEANE KARLA INACIO DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1616º | 31/01/2001 |
| 20.308 | SABRINA KELLY BORGES DUARTE | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1617º | 25/01/2004 |
| 3.161 | THAMYRIS EVELLYN SILVA DE OLIVEIRA | 14,00 | 26,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1618º | 23/05/2006 |
| 5.256 | GILMAR SANDRO DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 46,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1619º | 17/08/1969 |
| 3.958 | VALERIA AQUINO PEREIRA DE ALBUQUERQUE | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1620º | 08/04/1969 |
| 12.620 | AUCILENE DIAS DE SANTANA | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1621º | 05/05/1971 |
| 29.004 | EZANEIDE PEREIRA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1622º | 31/08/1973 |
| 18.178 | JOSINEIDE GOMES DE MORAIS | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1623º | 26/05/1976 |
| 3.646 | ADENILZA JOSE DA SILVA XAVIER | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1624º | 25/09/1979 |
| 18.679 | MÁRCIA BEZERRA DE LIMA | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1625º | 09/01/1980 |
| 20.606 | ALEXANDRA BARBOSA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1626º | 23/07/1984 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14.382 | ANADJA VALÉRIA PERCILIO VENANCIO | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1627º | 04/11/1984 |
| 34.285 | NATÁLIA CRISTIANA EMÍDIO DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1628º | 22/01/1986 |
| 17.180 | MARCELA FERNANDA RODRIGUES ALVES | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1629º | 31/03/1988 |
| 29.925 | SANDRA RAFAELA PIMENTEL LINS | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1630º | 27/08/1991 |
| 31.649 | TATIANE MELO LINS | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1631º | 05/04/1995 |
| 21.271 | ANDRIA KAROLINY BARBOSA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1632º | 10/07/1995 |
| 4.584 | MAIRINE BATISTA SIQUEIRA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1633º | 19/09/1996 |
| 31.526 | VITORIA MARIA FRANCISCO DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1634º | 05/10/1999 |
| 32.582 | RAFAELLA MAGALHÃES SILVA | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1635º | 10/08/2001 |
| 9.233 | EMILLY CAMILLY DE AGUIAR PEREIRA SILVA | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1636º | 07/11/2002 |
| 25.288 | VITÓRIA REGINA DA SILVA RIBEIRO | 12,00 | 30,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1637º | 25/01/2003 |
| 30.073 | SEVERINA CASSIANO DO NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1638º | 22/10/1966 |
| 14.825 | JOELMA MARIA DE SOUZA REIS | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1639º | 21/06/1969 |
| 29.325 | SILVANA CORREIA DE FRAGA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1640º | 06/10/1972 |
| 51 | ROSICLEIA DA SILVA ALVES DE SOUSA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1641º | 18/09/1975 |
| 32.520 | AMANDA NEVES PEREIRA MAGALHAES | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1642º | 05/08/1977 |
| 15.397 | GLAUCILAND MARQUES PESSOA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1643º | 08/02/1978 |
| 36.424 | MÉRCIA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1644º | 26/07/1978 |
| 1.474 | LUCINEIDE DEOLINDA DE OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1645º | 11/10/1978 |
| 25.627 | ADRIANA CARLA DA SILVA NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1646º | 03/01/1980 |
| 28.709 | CRISTIANE DINIZ DE OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1647º | 28/05/1980 |
| 35.797 | GILMARA NIRIS DO NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1648º | 01/01/1982 |
| 19.886 | ERIKA GRACYELE DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1649º | 15/02/1983 |
| 16.397 | KEUDMA CIMÉLIA BATISTA PAIVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1650º | 24/07/1983 |
| 23.555 | CLAUDIA DANIELLE MELO DE ALMEIDA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1651º | 29/03/1984 |
| 36.851 | PRISCILA ROSA CÂNDIDO CABRAL | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1652º | 28/02/1985 |
| 17.350 | STEPHANIE SAYURI ALVES DE LIMA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1653º | 18/03/1985 |
| 26.594 | ELISOMAR VIANA DE ARAUJO | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1654º | 16/11/1985 |
| 30.759 | ADILENE DOS SANTOS MENDES | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1655º | 31/03/1986 |
| 20.142 | ANNA CATARINA DE ANDRADE BARBOSA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1656º | 03/05/1986 |
| 1.554 | IZABELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1657º | 05/06/1991 |
| 25.061 | RAFAEL BATISTA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1658º | 22/01/1993 |
| 9.685 | ELIZABETE MARIA LOPES | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1659º | 03/05/1993 |
| 3.736 | MARIA ZILDELAINE DE QUEIROZ SANTOS | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1660º | 19/05/1993 |
| 7.161 | MÔNICA BARBOSA DE LIMA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1661º | 07/11/1994 |
| 24.443 | LEYDES LAYS DEMETRIO DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1662º | 28/01/1995 |
| 12.717 | BRUNELLY CAVALCANTI DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1663º | 13/04/1995 |
| 15.267 | KAMILA KALINE GOMES DO NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1664º | 13/06/1996 |
| 3.399 | INGRID CAROLINE DOS SANTOS MORAES DE SOUZA HOLANDA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1665º | 22/03/1998 |
| 11.376 | BIANCA KETYLIN DA SILVA FERREIRA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1666º | 10/07/1998 |
| 6.593 | JULYANY SARAH DO NASCIMENTO PAZ | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1667º | 13/07/1999 |
| 31.310 | RAMON DE SOUZA SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1668º | 22/09/1999 |
| 37.842 | SABRINA LORRANY DE LIMA PERES DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1669º | 26/02/2000 |
| 18.055 | ERIKA LÍDIA DOS SANTOS SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1670º | 19/03/2000 |
| 12.283 | VICTÓRIA MARIA VASCONCELOS SILVA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1671º | 02/06/2000 |
| 6.200 | MARIA LIVIA NASCIMENTO DE ALMEIDA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1672º | 14/06/2001 |
| 621 | CAREN MEDEIROS LIMA DE SOUZA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1673º | 18/04/2003 |
| 35.157 | LARISSA BEATRIZ DA SILVA SANTANA | 14,00 | 28,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1674º | 21/07/2004 |
| 6.133 | ANA LÚCIA MARIA DOS SANTOS SILVA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1675º | 06/09/1968 |
| 1.854 | DÉBORA MARIA CONSTANTINO DE ALMEIDA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1676º | 06/10/1968 |
| 3.702 | ANGELA CRISTINA FIGUEIREDO FONTELES | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1677º | 19/11/1973 |
| 1.887 | DANIELLE CRISTINA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1678º | 23/11/1979 |
| 24.660 | PATRICIA MARY DUARTE DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1679º | 02/01/1982 |
| 23.262 | ANDERSON TEIXEIRA BARBOSA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1680º | 14/12/1982 |
| 19.616 | ELIVANDO DA SILVA ALVES | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1681º | 20/04/1984 |
| 1.789 | NATÁLIA OLIVEIRA GONDIM DA MOTTA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1682º | 19/11/1989 |
| 30.119 | GLEICE SALES DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1683º | 05/03/1990 |
| 6.544 | MARIA CLARA DA SILVA VENTURA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1684º | 21/12/1990 |
| 22.229 | ESTEFANY SOARES DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1685º | 11/08/1992 |
| 25.265 | SABRINNA SMITH NOBRE CAVALCANTI DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1686º | 21/06/1994 |
| 27.607 | VALFRIDA DANIELA DOS SANTOS | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1687º | 29/11/1996 |
| 14.166 | MARINAI DE SANTANA ALVES | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1688º | 10/05/1997 |
| 16.935 | RHANNA THAYANNE NASCIMENTO DA SILVA BARACHO | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1689º | 12/01/1998 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.315 | DÉBORA FERREIRA DOS SANTOS | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1690º | 24/08/1998 |
| 22.175 | IZABELA VITORIA GOMES DE FARIAS SILVA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1691º | 14/01/2001 |
| 4.615 | PAMELLA ADRIELY SANTANA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1692º | 29/08/2005 |
| 10.039 | INACY OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 18,00 | 24,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1693º | 16/06/1972 |
| 30.333 | EDNA LUÍSA BEZERRA | 18,00 | 24,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1694º | 17/06/1983 |
| 17.028 | MARÍLIA DIAS SERPA MEDEIROS DA SILVA | 18,00 | 24,00 | 44,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1695º | 20/03/1990 |
| 31.628 | CARLOS EDUARDO CARDOSO SALES DE ARAUJO | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1696º | 16/04/1969 |
| 22.259 | ADRIANA NUNES DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1697º | 01/11/1969 |
| 28.110 | FLÁVIA JANE PEREIRA DE SANTANA | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1698º | 26/09/1971 |
| 28.283 | JULIANA MAIA TAVARES | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1699º | 12/10/1974 |
| 17.893 | RENEIDE CARLA DOS SANTOS | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1700º | 31/03/1976 |
| 22.680 | ROSA AMELIA DE SOUZA SILVA GOMES | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1701º | 09/10/1980 |
| 6.571 | MANOELA BARRETO DE QUEIROZ NELSON | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1702º | 23/01/1981 |
| 29.858 | AMANDA OUREM BARBOZA COSTA | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1703º | 25/11/1981 |
| 8.290 | JAMILE SANTOS ANJOS DE MENEZES | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1704º | 10/01/1983 |
| 19.385 | JULIANA COSMO DE NEGREIROS | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1705º | 30/11/1985 |
| 24.719 | CINTIA FERREIRA DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1706º | 20/10/1986 |
| 22.661 | JANAINA BARROS DE LIMA FERREIRA DE ASSIS | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1707º | 28/07/1988 |
| 8.649 | DANIELE MARIA MELO DE LIMA | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1708º | 21/01/1989 |
| 33.360 | LUANA RODRIGUES SOARES DA SILVEIRA | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1709º | 22/01/1991 |
| 19.758 | CLÁUDIA DEMÉTRIO SILVA DE BARROS FERREIRA | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1710º | 29/06/1997 |
| 23.548 | ALVARO VINICIUS DA SILVA PINTO | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1711º | 20/03/1999 |
| 10.165 | VITÓRIA REGINA PEDROZA DAS NEVES | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1712º | 19/05/2000 |
| 30.717 | RAYSSA VITÓRIA SOUZA DE LIMA | 14,00 | 30,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1713º | 09/11/2003 |
| 24.389 | JOSENILDA LOURENÇO RAMOS | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1714º | 11/06/1971 |
| 30.504 | POLLYANNA KARLLA GALVÃO DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1715º | 19/03/1973 |
| 36.452 | JOSIVANIA MARIA ALVES DE FREITAS | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1716º | 22/06/1977 |
| 31.599 | ALEXANDRE JORGE ARRUDA CORREIA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1717º | 02/05/1979 |
| 38.172 | ELIZANGELA PIRES DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1718º | 26/07/1979 |
| 24.788 | JEAN MARTINS DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1719º | 15/04/1980 |
| 19.963 | ANA PATRICIA SANTOS DA SILVA DIAS | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1720º | 25/07/1980 |
| 21.364 | LUCIMAR MARIA DA ROCHA SILVA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1721º | 01/06/1982 |
| 6.465 | SUE ELLEN NASCIMENTO DE LIMA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1722º | 25/08/1982 |
| 28.117 | JOSIANE DA SILVA NUNES | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1723º | 14/02/1983 |
| 37.948 | LUCIANA MARIA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1724º | 05/08/1983 |
| 29.355 | CEILLYANE GOMES DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1725º | 24/12/1986 |
| 24.016 | LÍCIA CRISTINA DE LIMA SANTINO DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1726º | 12/04/1987 |
| 33.037 | DEYSE KALYNE MELO SANTOS | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1727º | 21/10/1989 |
| 1.457 | KATIA DE MELO SILVA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1728º | 26/02/1990 |
| 9.213 | JULIANA FERNANDA SILVA DE ANDRADE | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1729º | 19/04/1990 |
| 3.864 | ANA KAROLLINY BATISTA DE PONTES | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1730º | 03/05/1994 |
| 30.716 | JOANA ALEXANDRA DOS SANTOS LIMA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1731º | 04/04/1998 |
| 11.806 | DANIEL ALVES DA MATA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1732º | 19/04/1998 |
| 29.381 | SAMUEL SOARES DE ARAUJO | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1733º | 22/11/2002 |
| 489 | INAYARA DE HOLANDA CALDAS | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1734º | 08/08/2004 |
| 19.560 | SUSANA BARBOZA LIRA | 18,00 | 26,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1735º | 02/07/1982 |
| 24.485 | MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS | 20,00 | 24,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1736º | 04/10/1976 |
| 12.526 | ANA MARIA BRITO DOS SANTOS | 16,00 | 30,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1737º | 25/02/1969 |
| 23.716 | MARIA DO CARMO DORNELAS VASCONCELOS | 16,00 | 30,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1738º | 08/01/1974 |
| 25.198 | LÍGIA MIRANDA DE AMORIM VIEIRA | 16,00 | 30,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1739º | 23/07/1976 |
| 19.413 | MARILENE BARBOSA DE LMA SANTOS | 16,00 | 30,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1740º | 14/04/1980 |
| 27.575 | ELAYNE FERREIRA DE ALMEIDA | 16,00 | 30,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1741º | 25/08/1988 |
| 29.552 | LUCAS RAFAEL DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1742º | 18/06/1994 |
| 27.023 | NATÁLIA DE ARAÚJO OLÍMPIO | 16,00 | 30,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1743º | 11/02/1999 |
| 15.746 | GABRIELLA DOS SANTOS DE SANTANA | 16,00 | 30,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1744º | 31/05/2001 |
| 11.844 | HALLENA ALVES LEMOS E SILVA | 16,00 | 30,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1745º | 10/09/2004 |
| 25.853 | SANDRA MARIA DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1746º | 26/02/1978 |
| 29.492 | EDSON TAVEIRA DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1747º | 02/02/1982 |
| 20.590 | LUCAS DE FRANÇA LEANDRO | 18,00 | 28,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1748º | 30/01/1984 |
| 11.102 | JOANYNY KALYANY PEREIRA DANTAS | 18,00 | 28,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1749º | 13/08/1986 |
| 22.567 | IVONEIDE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA | 18,00 | 28,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1750º | 19/12/1987 |
| 30.676 | NAICLÊ MARQUES TENORIO DE SOUZA | 18,00 | 28,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1751º | 05/02/1991 |
| 34.805 | BRUNO SÉRGIO EVANGELISTA LIMA | 18,00 | 28,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1752º | 09/07/1997 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17.274 | GEDIANE DO NASCIMENTO FERREIRA SILVA | 18,00 | 28,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1753º | 22/12/1997 |
| 30.227 | GABRIELLY HADASSA DOS SANTOS GOMES | 20,00 | 26,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1754º | 28/08/2002 |
| 32.590 | KAIO RODRIGO GOMES DE AMORIM | 20,00 | 28,00 | 38,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1755º | 31/03/1981 |
| 25.158 | GLAYCE KARLA DA SILVA | 20,00 | 28,00 | 38,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 1756º | 30/06/2002 |
| 3.429 | OSMAR FAUSTINO DE OLIVEIRA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 10,00 | 86,00 | APROV | 1757º | 03/09/1989 |
| 24.976 | EDLENES LINS ZOZIMO | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 7,50 | 85,50 | APROV | 1758º | 12/08/1963 |
| 25.760 | EUDES DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 7,50 | 85,50 | APROV | 1759º | 03/12/1991 |
| 27.681 | ZULEIDE MARIA DA SILVA LIMA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 7,50 | 85,50 | APROV | 1760º | 26/08/1975 |
| 18.859 | JOSÉ RONALDO DOS SANTOS | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 7,50 | 85,50 | APROV | 1761º | 25/07/1978 |
| 3.397 | FRANCISCA GERUSA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 7,50 | 85,50 | APROV | 1762º | 08/10/1981 |
| 35.284 | JOSIANE MARIA DE SANTANA MELO LINS | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 7,50 | 85,50 | APROV | 1763º | 14/03/1978 |
| 21.322 | ADÉLIA ALVES DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 7,50 | 85,50 | APROV | 1764º | 03/10/1967 |
| 2.487 | THIALY THAIS DA SILVA DE SÁ | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 5,00 | 85,00 | APROV | 1765º | 10/03/1991 |
| 32.900 | MAIARA CAVALCANTI BARBOSA DO NASCIMENTO | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 5,00 | 85,00 | APROV | 1766º | 28/11/1986 |
| 38.348 | ANGELICA DE KASSIA BARBOSA FLOR MONTEIRO | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 5,00 | 85,00 | APROV | 1767º | 01/10/1988 |
| 20.277 | GABRIELE ELISIO DE BARROS TIMOTEO | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 5,00 | 85,00 | APROV | 1768º | 23/09/1985 |
| 19.539 | FERNANDA RAMOS DE SOUZA | 10,00 | 30,00 | 40,00 | 80,00 | 5,00 | 85,00 | APROV | 1769º | 02/12/1994 |
| 23.250 | MARIA CLARICE DE LIRA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1770º | 20/04/1959 |
| 31.337 | MARINALVA FERREIRA DE LIMA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1771º | 20/10/1961 |
| 29.528 | MÔNICA DUNGA DE ALBUQUERQUE | 4,00 | 28,00 | 50,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1772º | 03/07/1985 |
| 28.528 | VERA LUCIA DO NASCIMENTO PEREIRA | 6,00 | 28,00 | 48,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1773º | 02/08/1997 |
| 25.918 | JACKELINE MARIE ARAUJO DE ANDRADE | 8,00 | 26,00 | 48,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1774º | 26/05/1976 |
| 18.356 | MIRELA BATISTA DA SILVA VASCONCELOS BARRETO | 8,00 | 26,00 | 48,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1775º | 06/08/1984 |
| 30.305 | MARIA LUZIA SOARES DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 48,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1776º | 24/11/1984 |
| 5.715 | EDSON CARLOS SILVA DE SOUZA | 8,00 | 26,00 | 48,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1777º | 23/11/1986 |
| 18.571 | HÁLAMES MARCELO DA SILVA FARIAS | 8,00 | 26,00 | 48,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1778º | 25/06/1989 |
| 26.217 | MANUELLE CRISTINA DO MONTE FELICIANO | 8,00 | 26,00 | 48,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1779º | 22/06/1992 |
| 24.821 | RAYLANE JOSÉLIA DA PAZ | 8,00 | 26,00 | 48,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1780º | 29/01/1995 |
| 27.370 | GUILHERME NASCIMENTO ROSA | 8,00 | 26,00 | 48,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1781º | 24/04/1995 |
| 12.001 | KAROLLAYNE SILVA DO CARMO | 8,00 | 26,00 | 48,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1782º | 03/03/2000 |
| 30.003 | EDNA MARIA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 48,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1783º | 28/10/1974 |
| 27.705 | MARLIETE ALVES DA SILVA ALMEIDA | 10,00 | 24,00 | 48,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1784º | 27/04/1987 |
| 14.233 | ISMAEL DO CARMO RAMOS | 10,00 | 24,00 | 48,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1785º | 21/11/1987 |
| 12.426 | ADRIANA MARIA DA SILVA | 6,00 | 30,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1786º | 20/05/1982 |
| 29.337 | VANEIDE PEREIRA DE CARVALHO | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1787º | 11/01/1967 |
| 24.177 | JOSILENE GONÇALVES TEOBALDO DE HOLANDA | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1788º | 11/09/1971 |
| 38.166 | SUELI HELENA DA SILVA CAVALCANTE | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1789º | 27/09/1972 |
| 20.242 | MARIVÂNIA LEMOS DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1790º | 31/05/1973 |
| 23.246 | SULAMITA AMARA DE SANTANA GONÇALVES | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1791º | 16/06/1977 |
| 21.149 | LAUDICÉA SALUSTIANA DE LIMA SILVA | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1792º | 16/01/1978 |
| 24.694 | ROSANGELA CRISTINA DE LIMA MELO | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1793º | 21/03/1979 |
| 32.834 | DAYANA FREIRE DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1794º | 08/10/1981 |
| 5.317 | MARIA CAROLINA CAVALCANTI DE ALMEIDA MENEZES | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1795º | 16/10/1982 |
| 6.986 | ANGELA PATRICIA ANDRADE MALHEIROS | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1796º | 11/04/1985 |
| 9.931 | ANA PAULA DE LIMA OLIVEIRA SILVA | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1797º | 14/11/1985 |
| 11.850 | CLEIDEANE SILVA DE LIMA | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1798º | 13/07/1989 |
| 30.711 | DIANDRA RANIELLY DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1799º | 07/10/1991 |
| 20.325 | ELAYNE KAMILLA RODRIGUES DOS SANTOS | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1800º | 04/02/1993 |
| 18.118 | UELSON CARVALHO RODRIGUES | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1801º | 24/07/1993 |
| 34.589 | LAURA MARIA DA SILVA ANDRADE | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1802º | 08/06/1997 |
| 23.366 | RIVÂNIA GOMES TEIXEIRA | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1803º | 25/12/1975 |
| 16.419 | ANA PAULA DA SILVA MOTA | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1804º | 06/06/1977 |
| 1.444 | SIMONE CHRISTINE MARIA DOS SANTOS | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1805º | 27/05/1978 |
| 6.573 | MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE SOUZA | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1806º | 06/12/1979 |
| 7.571 | ANA PAULA BARBOSA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1807º | 11/03/1985 |
| 17.086 | ROZELANY DE MELO XAVIER SILVA | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1808º | 17/11/1985 |
| 30.180 | ELAINE CRISTINA PASSOS SILVA | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1809º | 19/07/1986 |
| 20.261 | THIAGO FRANCISCO CORREIA | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1810º | 11/01/1988 |
| 22.666 | WALTER ANDRADE DE SOUZA | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1811º | 20/03/1988 |
| 29.384 | ALEXSANDRA RUFINO DA CRUZ RIBEIRO | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1812º | 06/10/1988 |
| 24.127 | CLARA MONIQUE DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1813º | 14/04/1992 |
| 15.941 | MÔNICA CRISTINA GUEDES DE OLIVEIRA AMÉRICO | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1814º | 09/12/1973 |
| 16.736 | ALCILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1815º | 25/11/1974 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.845 | JOSÉ ESTRELA DE ABRANTES SILVA | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1816º | 08/01/1975 |
| 14.874 | JOSENILDA TERTO DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1817º | 18/02/1977 |
| 15.771 | INALDA EPOENE CORREIA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1818º | 01/08/1985 |
| 29.152 | ALINE CRISTINA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1819º | 28/08/1987 |
| 1.785 | CLEIDE MARIA DE MELO DOS SANTOS | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1820º | 25/09/1987 |
| 30.367 | JOANNA MARIA RODRIGUES ALVES | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1821º | 26/04/1996 |
| 32.701 | BIANCA CARNEIRO DA CUNHA | 8,00 | 30,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1822º | 25/08/1973 |
| 26.406 | ELISANGELA PATRICIA FERREIRA DA SILVA | 8,00 | 30,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1823º | 31/03/1977 |
| 16.347 | DÉBORA DO NASCIMENTO BRAGA | 8,00 | 30,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1824º | 22/11/1989 |
| 27.592 | HYAGO WERNER ALMEIDA SILVA | 8,00 | 30,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1825º | 30/05/1992 |
| 25.775 | MECHELE DA SILVA SANTOS | 8,00 | 30,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1826º | 30/03/1994 |
| 19.695 | ARIEL SANTOS TAVARES DE FREITAS | 8,00 | 30,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1827º | 02/09/1996 |
| 33.992 | RAFAELA AMANDA DE MELO CORDEIRO DA SILVA | 8,00 | 30,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1828º | 07/04/1998 |
| 32.509 | FRANCIELY SILVA CORDEIRO DE ANDRADE | 8,00 | 30,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1829º | 25/07/1998 |
| 26.802 | JANETE ALVES BATISTA XAVIER DE BRITO | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1830º | 20/01/1967 |
| 14.262 | MARIA DOS PRAZERES CAMPOS DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1831º | 14/04/1969 |
| 33.076 | CHRISTIANNE MARIA DE FRANÇA BARROS | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1832º | 20/06/1971 |
| 30.614 | ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1833º | 27/09/1971 |
| 7.004 | MARILENE SANTOS DE SOUZA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1834º | 17/03/1973 |
| 34.925 | LUCICLEIDE FELIX DELGADO LESSA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1835º | 01/12/1973 |
| 20.705 | MARIA DO CARMO SIMÕES VIANA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1836º | 15/07/1974 |
| 23.425 | MARIA ZENAIDE LOPES DE SOUSA LEITE | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1837º | 21/12/1976 |
| 25.902 | ROBERTA FERREIRA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1838º | 27/12/1976 |
| 33.889 | ADALGISA ANGÉLICA DO NASCIMENTO FREITAS | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1839º | 29/10/1977 |
| 5.601 | CLAUDIA OTÍLIA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1840º | 19/06/1981 |
| 1.107 | VALDIRA ALVES DE SOUSA FERREIRA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1841º | 25/09/1981 |
| 14.252 | KARÍCIA FERREIRA DE PAULA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1842º | 11/07/1982 |
| 32.762 | ELENEUZA MARIA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1843º | 23/07/1982 |
| 30.756 | LUCIENE RABÊLO ALVES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1844º | 22/10/1982 |
| 17.410 | RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA CRUZ | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1845º | 16/05/1983 |
| 22.221 | ALLANA DE CARVALHO DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1846º | 25/08/1983 |
| 16.804 | LIDIANE MARIA CORREIA PAZ | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1847º | 22/10/1983 |
| 19.011 | THIAGO PESSOA MAFRA RATYS | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1848º | 21/11/1983 |
| 8.862 | ISABEL DE SOUZA FIGEIRÊDO | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1849º | 19/07/1984 |
| 18.715 | JACICLEIDE RAMOS DE SOUZA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1850º | 13/01/1985 |
| 21.017 | ADEGILSON SEVERO DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1851º | 18/09/1985 |
| 3.728 | GISELE CRISTINA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1852º | 20/10/1987 |
| 5.761 | CINTIA MARIA DO NASCIMENTO MACIEL | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1853º | 29/10/1987 |
| 13.255 | BRUNO ALVES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1854º | 29/01/1988 |
| 27.892 | ALINE CARMO COSTA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1855º | 06/07/1988 |
| 12.815 | MARIA DA CONCEICAO VELOSO DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1856º | 17/06/1990 |
| 16.298 | LAIZ AUGUSTA DE SOUZA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1857º | 30/03/1992 |
| 21.540 | THAIS TAVARES DE LIRA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1858º | 30/06/1992 |
| 31.603 | MÁRCIO CAMPOS XAVIER DE SOUZA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1859º | 21/05/1994 |
| 27.042 | LILIAN FERREIRA BARBOSA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1860º | 05/06/1996 |
| 8.425 | GIOVANA LORENA PAZ ROCHA GALVÃO | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1861º | 18/11/1997 |
| 20.739 | ISTELLA RIZALY CAVALCANTE DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1862º | 19/03/1998 |
| 26.500 | MARIA EDUARDA ALENCAR FERRO DE LIMA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1863º | 19/04/2001 |
| 5.563 | MARCIA CRISTINA DA SILVEIRA ARENAS | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1864º | 24/08/1967 |
| 25.116 | SUELY MACHADO BARBOSA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1865º | 09/01/1969 |
| 3.946 | ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA MADUREIRA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1866º | 07/08/1970 |
| 31.346 | ANA PAULA MEDEIROS DE AMORIM CARVALHO | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1867º | 28/07/1971 |
| 30.102 | SELMA GONÇALVES DOS SANTOS ANDRADE | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1868º | 21/08/1971 |
| 4.014 | MÔNICA MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1869º | 22/07/1972 |
| 28.498 | MÉRCIA FERREIRA DA SILVA AMORIM | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1870º | 12/09/1972 |
| 1.920 | ULZANA SANTOS DE ARAUJO SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1871º | 07/07/1973 |
| 22.515 | CLAUDIA MARIA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1872º | 07/05/1976 |
| 33.699 | MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO COSTA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1873º | 01/12/1976 |
| 20.392 | EDIANA MARIA CAVALCANTI XAVIER DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1874º | 24/05/1977 |
| 27.031 | DANIELE ALEXANDRE DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1875º | 26/12/1977 |
| 30.857 | ADRIANA JOSEFA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1876º | 18/05/1978 |
| 5.928 | ADVANIA DA SILVA LISBOA SANTOS | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1877º | 16/04/1979 |
| 20.768 | RENILSON ARCANJO DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1878º | 01/07/1979 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21.266 | CRISTIANE JUVENCIO DA PALMA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1879º | 01/10/1979 |
| 29.592 | JESIANE MOUSINHO DOS ANJOS | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1880º | 20/09/1980 |
| 14.086 | JOANE MARIA DA MATA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1881º | 19/12/1980 |
| 26.954 | CLEONILDA PAGEU DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1882º | 17/04/1981 |
| 20.711 | POLLYANA MARIA DE ARRUDA GODOI CABRAL | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1883º | 05/12/1981 |
| 18.364 | NESTOR HENRIQUE PRATES AMORIM | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1884º | 25/12/1981 |
| 22.380 | GERSON ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1885º | 12/10/1983 |
| 16.790 | CRISTIANE GREGÓRIO ALVES | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1886º | 28/12/1983 |
| 6.125 | CLARA RODRIGUES FARIAS DE BARROS | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1887º | 16/02/1984 |
| 14.117 | PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA SANTOS | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1888º | 31/05/1984 |
| 27.216 | CINTIA PATRICIA DE BARROS CAVALCANTI | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1889º | 17/08/1984 |
| 12.856 | ANA LÚCIA DE FREITAS NASCIMENTO | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1890º | 30/08/1985 |
| 9.062 | ROSANGELA FRANCISCA DE LIMA SILVA SENA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1891º | 23/11/1985 |
| 21.752 | PRISCILA FERREIRA MENDES LIMA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1892º | 13/10/1986 |
| 30.674 | DAYANNE KELLY DE MIRANDA BRANDÃO | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1893º | 12/09/1988 |
| 31.650 | SILVANEIDE MARIA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1894º | 16/01/1989 |
| 331 | MARIA LUCINEIDE DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1895º | 28/05/1990 |
| 26.009 | QUESIA TELES SOARES XAVIER | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1896º | 12/11/1990 |
| 17.530 | FERNANDA CAROLINA DE SENA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1897º | 28/02/1991 |
| 11.943 | ANA CARLA COUTINHO DO NASCIMENTO | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1898º | 23/06/1991 |
| 23.100 | PRISCILA MATOS DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1899º | 12/11/1992 |
| 31.487 | ANDREZA KELLY DA MATA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1900º | 24/06/1993 |
| 17.304 | MARIA CAMILA NASCIMENTO MELO | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1901º | 05/05/1994 |
| 25.671 | MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1902º | 20/05/1997 |
| 1.020 | ALINOÃ SILVA DE OLIVEIRA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1903º | 30/10/1997 |
| 25.794 | GÉSSICA LARISSA DA SILVA BESERRA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1904º | 18/12/1998 |
| 8.301 | THANYARA D AVILA SOARES DOS PASSOS | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1905º | 01/06/1999 |
| 27.493 | LAUDICEA FARIAS DA CUNHA CAVALCANTI | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1906º | 26/03/1967 |
| 18.438 | FLAVIA MARGARETH DE SOUSA | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1907º | 31/03/1972 |
| 19.056 | LUCIANA MARIA DA CUNHA | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1908º | 17/06/1973 |
| 2.435 | EDILENE DOS SANTOS DANTAS | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1909º | 25/06/1975 |
| 18.262 | FERNANDA FELIX DO NASCIMENTO | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1910º | 09/04/1978 |
| 247 | VERÔNICA LIMA DA SILVA FERREIRA | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1911º | 07/01/1982 |
| 23.841 | DANIELLA POLIANA DOS SANTOS ANDRADE | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1912º | 06/08/1982 |
| 29.942 | ANA RUTI FRANCISCA DO NASCIMENTO | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1913º | 25/05/1983 |
| 32.772 | JULIANA MARCOLINA DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1914º | 12/12/1985 |
| 32.868 | MONYK ASMYN SILVA DOS SANTOS | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1915º | 20/12/1988 |
| 25.639 | AMANDA MORGANA LIMA DE MELO | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1916º | 10/11/1990 |
| 2.627 | VALÉRIA DE PAULA FARIAS FERNANDES | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1917º | 12/04/1992 |
| 32.265 | MIRNA MUNIZ DE ANDRADE LOPES | 16,00 | 22,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1918º | 08/09/1969 |
| 22.776 | MARCÍLIO VICENTE DO NASCIMENTO SILVA | 16,00 | 22,00 | 44,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1919º | 02/03/1992 |
| 15.035 | FLAVIA JEANE CABRAL TINTINO | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1920º | 02/06/1972 |
| 23.568 | MARIA AUXILIADORA DA PAZ | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1921º | 28/05/1974 |
| 21.057 | MARLENE PIRES DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1922º | 21/03/1978 |
| 23.001 | JOÃO PAULO DE OLIVEIRA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1923º | 05/07/1980 |
| 28.581 | ANA LUCIA ROCHA DA SILVA VASCONCELLOS | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1924º | 25/08/1982 |
| 28.060 | RAQUEL DO NASCIMENTO NUNES | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1925º | 18/09/1984 |
| 25.284 | ANDREON JOSÉ DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1926º | 13/11/1985 |
| 25.354 | NEILA MARIA DIAS DE FRANÇA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1927º | 19/02/1987 |
| 4.697 | LUZIARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1928º | 26/10/1989 |
| 30.223 | SARA REGINA CAMPELO DIAS DOS SANTOS | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1929º | 19/10/1994 |
| 5.475 | MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1930º | 27/01/2001 |
| 12.351 | GANDAU BOSCO ALVES PEQUENO | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1931º | 29/10/1968 |
| 11.123 | MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE ARAÚJO DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1932º | 03/04/1969 |
| 1.909 | EDJANE FRANCISCA MENEZES DA CRUZ | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1933º | 20/10/1969 |
| 19.902 | TANIA MARIA MICHELI | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1934º | 21/06/1970 |
| 2.649 | SUELI VERÍSSIMO DE LIRA MOTA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1935º | 06/09/1972 |
| 7.722 | NEOMÊNIA DE OLIVEIRA AYRES | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1936º | 11/09/1972 |
| 17.415 | ALLIA REGINA DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1937º | 04/07/1973 |
| 17.788 | EDILENE SILVA DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1938º | 09/11/1973 |
| 14.720 | JOSE ROBSON DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1939º | 08/03/1974 |
| 30.843 | GEANE PEDRO DA SILVA SOARES | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1940º | 18/12/1976 |
| 9.444 | JULIENE MARIA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1941º | 30/01/1977 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.273 | ENÃ SOARES DE OLIVEIRA SILVA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1942º | 09/02/1977 |
| 15.973 | TACIANA SANTOS DE SANTANA AZEVEDO | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1943º | 20/07/1977 |
| 8.558 | MILENE DE SANTANA SANTORO AVELINO | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1944º | 30/01/1979 |
| 29.775 | LILIANE ALVES BEZERRA DE LIRA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1945º | 25/05/1979 |
| 24.110 | HERCILIA CLAUDIANO DA SILVA CARMO | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1946º | 14/09/1979 |
| 31.092 | CLAUDETE DO ESPIRITO SANTO LIMA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1947º | 06/11/1979 |
| 22.310 | LUZINETE VICENTE LIMA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1948º | 06/04/1980 |
| 18.097 | ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA LEMOS | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1949º | 15/11/1980 |
| 7.525 | CRISTIANE MENDES DE OLIVEIRA SOARES | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1950º | 05/02/1981 |
| 16.162 | GISELLE RAMOS SANTOS DE SENA SANTANA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1951º | 08/04/1981 |
| 26.978 | ANA PAULA OLIVEIRA VINEZOF DE LIMA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1952º | 15/04/1981 |
| 30.896 | ROSIMERY PEREIRA DE OLIVEIRA PAZ | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1953º | 17/01/1982 |
| 10.381 | SANDRA MARIA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1954º | 23/02/1982 |
| 11.423 | MARCIA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1955º | 18/03/1982 |
| 15.247 | MARIA ANDRÉA DA SILVA BARBOSA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1956º | 19/10/1982 |
| 17.762 | GIZELI APARECIDA INFANTE | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1957º | 23/03/1983 |
| 17.154 | MARCELA DE KÁSSIA DA SILVA LIMA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1958º | 11/11/1983 |
| 17.708 | WOLLACE JOSÉ DE FREITAS | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1959º | 02/03/1985 |
| 25.600 | WILMA KELI GOMES DE LIMA E LIRA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1960º | 24/08/1986 |
| 24.984 | DAMARES BEZERRA DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1961º | 17/09/1987 |
| 30.161 | ANA CARLA SALES DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1962º | 21/01/1988 |
| 13.938 | VANESSA MARIA ANSELMO | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1963º | 20/04/1988 |
| 20.372 | CIBELLE JOICY CABRAL DOS SANTOS BARROS | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1964º | 31/01/1989 |
| 24.695 | NYEDIJA CAROLINE DOS SANTOS SOARES SANTANA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1965º | 07/05/1990 |
| 16.918 | LUANA HINGRID AUGUSTA DE SOUSA SILVA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1966º | 10/11/1990 |
| 12.986 | MARCELA CRISLANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1967º | 15/06/1994 |
| 19.879 | MARIA EDUARDA BARROS TAVARES | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1968º | 14/04/1995 |
| 30.074 | ARYANE CYBELLE GONÇALVES DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1969º | 28/08/1995 |
| 7.449 | GIVANILDO SEBASTIÃO DA SILVA CASTILIANO | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1970º | 14/09/1995 |
| 27.398 | RAFAEL SEVERINO DIAS FIRMINO | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1971º | 05/08/1998 |
| 22.165 | LUANA DE LIMA FREIRE | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1972º | 19/05/1999 |
| 12.511 | FERNANDA KARIN RODRIGUES TAVARES DE SENA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1973º | 25/04/2001 |
| 34.179 | DÉBORAH KAILANY BARROS DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1974º | 08/08/2002 |
| 839 | SUELY DE FRANCA SANTOS | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1975º | 25/09/1969 |
| 13.576 | RINALVA EPIFANIO LOPES | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1976º | 16/02/1970 |
| 30.804 | MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1977º | 12/06/1970 |
| 5.417 | SUZE FERREIRA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1978º | 13/10/1972 |
| 24.319 | TRÍCIA TULIO PESSOA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1979º | 20/03/1973 |
| 23.700 | ANGELA MARIA DO PRADO LIMA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1980º | 14/04/1973 |
| 4.780 | MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1981º | 22/06/1974 |
| 18.474 | ALINE SUELANE ALVES FERREIRA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1982º | 28/10/1974 |
| 6.856 | MARIA VERÔNICA LEANDRO DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1983º | 31/12/1974 |
| 17.782 | JAILSA FARIAS FRANÇA DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1984º | 06/04/1975 |
| 24.861 | MARIA BETANIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1985º | 13/06/1975 |
| 29.845 | LUCIENE MARIA SOARES DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1986º | 24/09/1975 |
| 10.616 | LUIZ ALVES DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1987º | 14/10/1975 |
| 15.050 | JOANA DARC BRAZ FERREIRA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1988º | 25/01/1976 |
| 27.738 | JOSELENE SANTOS DE LIMA VIEIRA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1989º | 16/03/1976 |
| 23.486 | LUCINEIDE MARIA DE LIMA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1990º | 01/09/1977 |
| 33.259 | SOLANGE ALVES DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1991º | 22/02/1978 |
| 27.703 | SORAIA COSTA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1992º | 11/10/1978 |
| 14.030 | EDJANE BARBOZA DE LIMA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1993º | 02/12/1979 |
| 26.128 | ANA MARIA AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1994º | 25/08/1980 |
| 8.023 | CARMEM LUCIA RAMOS DE OMENA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1995º | 25/05/1981 |
| 29.610 | MARIJANE MUNIZ DE OLIVEIRA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1996º | 14/07/1981 |
| 22.806 | JACKELINE MARIA DE SOUZA LIMA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1997º | 27/02/1982 |
| 23.718 | CAROLINA MANUELA FREIRE DA COSTA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1998º | 14/08/1982 |
| 26.244 | NILTON DA CRUZ SILVA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 1999º | 14/01/1983 |
| 6.082 | CARLA MARIA DE JESUS DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2000º | 22/12/1983 |
| 18.052 | MIRIAN FOGAÇA DE OLIVEIRA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2001º | 10/02/1986 |
| 19.906 | GABRIELLA GLAUCE MARIA GOMES DA COSTA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2002º | 06/05/1988 |
| 16.567 | LIDIA SEVERINA DE FREITAS | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2003º | 24/11/1988 |
| 30.140 | PATRÍCIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO SOUZA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2004º | 22/02/1989 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12.924 | LÍVIA NASCIMENTO SILVA ACIOLY | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2005º | 12/04/1990 |
| 33.277 | DANIELE MARIA DE BARROS | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2006º | 23/10/1990 |
| 32.365 | MARIA DA CONCEICAO REGINA FELIX FREITAS | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2007º | 25/03/1992 |
| 4.374 | LUIZ GUSTAVO DA SILVA PRAZO | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2008º | 19/11/1992 |
| 15.823 | ANDRÉ DOS SANTOS FREITAS FERREIRA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2009º | 22/08/1993 |
| 25.777 | MIRAZIANE MARIA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2010º | 20/10/1994 |
| 13.010 | WASHINGTON RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2011º | 08/10/1996 |
| 4.329 | JOICE KELLY MARIA DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2012º | 06/04/1999 |
| 27.739 | ARIANY MARIA SILVA SOARES | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2013º | 16/05/2000 |
| 20.636 | CLAUDIONICE MARIA NEVES DE SOUZA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2014º | 09/07/2001 |
| 3.824 | ADJA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA | 16,00 | 24,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2015º | 10/12/1969 |
| 28 | ALCIONE MELO DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2016º | 02/03/1976 |
| 24.959 | JACINTA MONTEIRO DE MENEZES | 16,00 | 24,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2017º | 30/07/1978 |
| 28.139 | ELAINE SILVA TAVARES DO NASCIMENTO | 16,00 | 24,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2018º | 29/04/1982 |
| 38.018 | MARIA CLAUDIA DA SILVA XAVIER | 16,00 | 24,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2019º | 16/07/1983 |
| 15.407 | JULIANA BORGES DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2020º | 06/05/1993 |
| 8.943 | CÉLIA VERÍSSIMO | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2021º | 11/11/1971 |
| 27.911 | SUZETE MARIA ARAUJO DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2022º | 10/07/1972 |
| 11.846 | CRISTIANA CRISPIM BARRETO DO NASCIMENTO | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2023º | 15/08/1977 |
| 25.054 | ROBERTA KELLY PASCHOAL | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2024º | 08/04/1978 |
| 30.844 | FLÁVIA M. DE A. FERREIRA | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2025º | 13/09/1978 |
| 18.496 | PATRÍCIA FERNANDA ALVES DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2026º | 03/03/1980 |
| 14.201 | NAYARA KARLA DE SOUZA FREITAS | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2027º | 17/03/1980 |
| 6.818 | ERICKA VALDEVINO DOS SANTOS | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2028º | 30/01/1981 |
| 33.499 | RENATA FRANCISCA BARBOSA | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2029º | 31/07/1981 |
| 5.746 | MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS SILVA | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2030º | 13/10/1984 |
| 6.876 | RAFAELA CHAGAS COSTA ALVES | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2031º | 08/09/1986 |
| 33.247 | PRISCILLA NASCIMENTO SILVA | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2032º | 22/06/1993 |
| 364 | JAIR PEREIRA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2033º | 28/07/1995 |
| 29.201 | PAULA EDUARDA NUNES DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2034º | 28/05/1999 |
| 15.649 | VANILDA SANTIAGO TORRES DE ARAÚJO | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2035º | 21/03/1966 |
| 27.802 | LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO CHAGAS | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2036º | 24/04/1966 |
| 21.157 | HELMA MARCIA GOUVEIA FERREIRA DE SOUZA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2037º | 13/06/1967 |
| 20.326 | CRISTIANE MARIA COUTINHO DE SÁ LEITÃO | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2038º | 27/07/1967 |
| 23.680 | WANDERLY FERREIRA DE ANDRADE | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2039º | 20/05/1968 |
| 16.575 | ROZANA MARIA CABRAL | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2040º | 11/12/1968 |
| 2.682 | EDNA MACHADO DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2041º | 13/12/1969 |
| 15.818 | SUZANNY FLORÊNCIO DE SANTANA SILVA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2042º | 26/08/1971 |
| 18.841 | LIDIA FERREIRA DE SOUZA SILVA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2043º | 07/10/1973 |
| 24.939 | IVANE RODRIGUES DA COSTA GOMES | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2044º | 10/04/1975 |
| 14.728 | EMERSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2045º | 26/11/1975 |
| 10.221 | JULIANA RIEDEL TRIGUEIRO | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2046º | 10/12/1975 |
| 30.289 | LUCIANA NEVES DA PENHA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2047º | 24/02/1978 |
| 14.511 | GIGRIOLA KARLA DA SILVA SANTOS | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2048º | 08/06/1979 |
| 22.771 | FABIANA MATIAS BARRETO | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2049º | 20/11/1979 |
| 14.739 | FLAVIANA MARIA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2050º | 04/05/1980 |
| 5.544 | FABIANA GOMES VITORINO | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2051º | 15/12/1980 |
| 26.495 | VERA LÚCIA CARVALHO DE BARROS | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2052º | 20/03/1981 |
| 5.834 | DENISE FIDELIS CAVALCANTE DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2053º | 18/11/1982 |
| 32.452 | MICIANA MARIANA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2054º | 12/04/1984 |
| 26.826 | VIVIANE MONTENEGRO DE OLIVEURA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2055º | 22/05/1984 |
| 23.426 | VILMA CARLA BRANDÃO DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2056º | 22/01/1986 |
| 5.409 | GEIZA GLÊDY DA COSTA CHAVES | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2057º | 20/01/1987 |
| 28.319 | NARA FERNANDES DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2058º | 15/03/1988 |
| 11.343 | ELURDIANE KEYLA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2059º | 18/05/1988 |
| 25.571 | GISELLE MARIA DA SILVA ALVES | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2060º | 18/08/1988 |
| 35.250 | VICTOR ELOI GARRETT | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2061º | 21/03/1989 |
| 20.937 | ALTAMYRA RAMOS CONSTANTINO OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2062º | 29/11/1990 |
| 16.216 | GRACIELE SELMA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2063º | 06/02/1992 |
| 27.074 | DÉBORA CRISTINA LIMA DOS ANJOS | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2064º | 11/04/1992 |
| 28.578 | CRISLANE MARIA DE SANTANA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2065º | 25/06/1992 |
| 14.561 | CAROLINA ROPHE DOS SANTOS DE MACEDO | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2066º | 29/03/1993 |
| 34.634 | THAIS DA SILVA AYRES DE BRITO | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2067º | 19/09/1995 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.504 | MARIA LETÍCIA BORGES DE SOUZA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2068º | 29/09/1999 |
| 23.632 | GERCINEIDE FREIRE DE OLIVEIRA | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2069º | 26/02/1967 |
| 27.577 | MARIA ALCIDENIA TEIXEIRA DA SILVA PINHEIRO | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2070º | 16/01/1969 |
| 16.518 | ANA PAULA DA SILVA SANTOS | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2071º | 18/03/1969 |
| 30.796 | SILVÂNIA SILVA DE SOUZA APÓSTOLO | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2072º | 03/12/1971 |
| 3.479 | MARCIA FÁBIA DO NASCIMENTO | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2073º | 04/04/1973 |
| 16.551 | ADRIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2074º | 08/03/1976 |
| 29.444 | FLAVIO SANTOS NOGUEIRA | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2075º | 20/06/1976 |
| 16.532 | GERUSA DA SILVA GONÇALVES | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2076º | 29/07/1978 |
| 22.215 | DAYSE FERREIRA GOUVEIA | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2077º | 04/09/1978 |
| 10.626 | ISAYANA KARLA DE SOUZA CALUMBY | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2078º | 10/07/1981 |
| 17.623 | ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2079º | 02/02/1982 |
| 24.472 | ERIKA MARIA MEDEIROS DE SANTANA | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2080º | 04/09/1984 |
| 14.141 | BRUNARENATA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2081º | 28/03/1990 |
| 37.643 | ALICE DAYANA LAURENTINO DE OLIVEIRA | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2082º | 15/06/1997 |
| 7.493 | ELENICE BATISTA BARROS | 14,00 | 30,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2083º | 03/04/1976 |
| 20.913 | FLÁVIA SOUZA CAVALCANTI | 14,00 | 30,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2084º | 21/06/1979 |
| 17.093 | ROBERTA RODRIGUES MELO | 14,00 | 30,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2085º | 14/06/1983 |
| 35.358 | FLÁVIA JANAINA SOARES BEZERRA DE LIMA | 14,00 | 30,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2086º | 27/03/1989 |
| 29.720 | MARILDA BARBOSA DE ALBUQUERQUE | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2087º | 18/12/1966 |
| 33.285 | LEANDRA MARIA DA SILVA ALVES | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2088º | 14/01/1985 |
| 6.352 | ALICE MICHELLE MARQUES DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2089º | 19/09/1985 |
| 31.386 | FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2090º | 16/05/1986 |
| 22.479 | MICHELLY CARLA RAMOS DE ALMEIDA OLIVEIRA | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2091º | 08/09/1986 |
| 34.715 | ALINE LORENA GONÇALVES DE MENDONÇA DA VEIGA | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2092º | 29/09/1991 |
| 12.107 | MARIA DAS GRACAS DE ALBUQUERQUE SANTOS | 18,00 | 26,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2093º | 10/07/1972 |
| 17.476 | MARIA RENATA DE ALBUQUERQUE RABELO | 18,00 | 26,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2094º | 17/10/1975 |
| 27.017 | BÁRBARA TAYNÁ MELO DO NASCIMENTO SILVA | 18,00 | 26,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2095º | 09/11/1985 |
| 9.748 | ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2096º | 13/10/1986 |
| 25.310 | DAVIDSON ALMEIDA DE SOUZA | 18,00 | 26,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2097º | 02/09/1995 |
| 25.563 | LAÍSLA RODRIGUES TÔRRES FERRAZ | 18,00 | 28,00 | 36,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2098º | 16/11/1987 |
| 29.188 | JACIARA BERNARDINO DA CONCEIÇÃO | 18,00 | 30,00 | 34,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 2099º | 03/05/1972 |
| 32.128 | MARIA JOSE DE SOUZA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2100º | 21/02/1959 |
| 30.610 | LADYVANIA MARIA TORRES DE ARAÚJO PEREIRA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2101º | 31/01/1965 |
| 18.025 | VALDILENE FABRÍCIO DE MENEZES | 8,00 | 28,00 | 48,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2102º | 06/03/1971 |
| 31.862 | ADRIANA MARIA DOS ANJOS | 8,00 | 28,00 | 48,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2103º | 19/10/1979 |
| 13.014 | ADILAS PEREIRA BARRETO SILVA | 8,00 | 28,00 | 48,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2104º | 18/06/1989 |
| 17.064 | LAÍS REGINA DE MORAIS | 8,00 | 28,00 | 48,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2105º | 21/12/1993 |
| 31.240 | IAGO IGOR LACERDA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 48,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2106º | 14/06/2000 |
| 18.278 | GLAYCE BATISTA DA CUNHA NASCIMENTO | 10,00 | 26,00 | 48,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2107º | 05/05/1975 |
| 19.856 | SANDROELMA MARIA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 48,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2108º | 10/05/1980 |
| 37.969 | TARCIANA GUEDES MALAQUIAS PORTELA | 10,00 | 26,00 | 48,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2109º | 21/05/1981 |
| 10.473 | SUÊNY ADALGISA DE OLIVEIRA | 10,00 | 26,00 | 48,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2110º | 21/10/1982 |
| 37.860 | SIMONE ROSA DA SILVA ADELINO | 10,00 | 26,00 | 48,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2111º | 26/06/1986 |
| 26.354 | EDUARDO BERNARDINO DE SENA | 10,00 | 26,00 | 48,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2112º | 01/11/1988 |
| 27.468 | ROSIANE PAZ CORRÊA | 10,00 | 26,00 | 48,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2113º | 12/05/1991 |
| 25.374 | ANA CARULINA RODRIGUES DA MOTA | 10,00 | 26,00 | 48,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2114º | 03/09/1995 |
| 16.068 | ANA VITÓRIA SILVA DE SOUZA | 10,00 | 26,00 | 48,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2115º | 10/07/2001 |
| 16.974 | JOSENEIDE CRISTINA SILVA PINHEIRO | 12,00 | 24,00 | 48,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2116º | 20/10/1972 |
| 12.272 | KAREN REGINA SOARES DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 48,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2117º | 05/07/2000 |
| 26.676 | WANDEOGNI GONÇALVES DE ARRUDA | 8,00 | 30,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2118º | 22/06/1971 |
| 2.531 | JOSIVANIA DOS SANTOS SILVA | 8,00 | 30,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2119º | 22/07/1986 |
| 10.722 | CLARICE COSTA CAVALCANTI | 8,00 | 30,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2120º | 29/01/2000 |
| 29.655 | NAÁRA MARIA ALVES DE SANTANA | 8,00 | 30,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2121º | 01/10/2000 |
| 19.720 | SARAH BEZERRA CUNHA ALBUQUERQUE | 8,00 | 30,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2122º | 03/09/2001 |
| 12.626 | ROSELANE RODRIGUES PEREIRA MARTINS | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2123º | 08/06/1969 |
| 30.858 | PATRICIA ADRIANE CARDOSO DE HOLANDA NERY | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2124º | 16/01/1970 |
| 30.461 | DORIS SANDRA PEREIRA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2125º | 04/01/1971 |
| 25.969 | MARIA DOLORES DOS SANTOS | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2126º | 05/06/1973 |
| 23.924 | PATRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2127º | 03/03/1976 |
| 11.282 | ADRIANA MARIA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2128º | 20/06/1976 |
| 23.630 | MARIA JOSÉ EVANGELISTA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2129º | 13/04/1977 |
| 15.392 | JULIANA MARILLAC FREITAS DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2130º | 28/07/1979 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.505 | MARCELO FLAVIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2131º | 23/08/1979 |
| 24.927 | LUCINEIDE MARQUES SILVINO | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2132º | 01/04/1980 |
| 23.450 | MORGANA PESSOA DIAS | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2133º | 17/05/1980 |
| 4.540 | GILSON JOSÉ DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2134º | 01/02/1982 |
| 32.358 | ODETE DE MOURA SANTOS | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2135º | 23/12/1986 |
| 23.510 | RAISSA ANANDA DE MACENA GOMES CAVALCANTI | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2136º | 25/02/1989 |
| 38.350 | SUELI ALVES GERONCIO DE SOUZA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2137º | 05/02/1990 |
| 9.783 | GESSICA DA SILVA BEDA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2138º | 20/05/1990 |
| 30.502 | NATALY CARLA BEZERRA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2139º | 12/04/1991 |
| 32.277 | ELIZANDRA MATOS DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2140º | 14/02/1995 |
| 7.468 | CLEIDJA BARBOSA PEREIRA DE SOUZA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2141º | 01/05/1995 |
| 28.860 | GERCINA DINIZ COSTA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2142º | 08/04/1996 |
| 10.085 | PATRICIA RODRIGUES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2143º | 15/08/1996 |
| 8.449 | LAIANE CARLA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2144º | 25/09/1996 |
| 6.322 | NADINE NAILDE DE OLIVEIRA MONTEIRO | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2145º | 15/10/1999 |
| 26.855 | SHIRLEY ALVES DE SOUZA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2146º | 26/12/2000 |
| 19.188 | SABRINA COIMBRA COSTA NASCIMENTO | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2147º | 27/12/2000 |
| 12.644 | LUMA SAMARA DIAS ARCANJO | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2148º | 23/04/2001 |
| 2.101 | JOELMA GOMES DOS SANTOS | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2149º | 01/05/2001 |
| 8.225 | ELISAMA KARINA DE LIMA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2150º | 22/05/2001 |
| 22.554 | RHUAMA ROCHA MOTA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2151º | 26/11/2001 |
| 2.290 | IZABELA RODRIGUES DA SILVA FELICIANO | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2152º | 12/12/2001 |
| 34.172 | IZABELLA CELEIDE DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2153º | 11/02/2002 |
| 38.102 | NICOLE SOUZA DE OLIVEIRA | 10,00 | 28,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2154º | 15/02/2003 |
| 21.023 | JOSÉ BATISTA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2155º | 12/07/1974 |
| 23.162 | ALEXSANDRA PATRÍCIA TIBÚRCIO FREITAS | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2156º | 12/07/1978 |
| 35.941 | IRIS REAL DA SILVA BARBOSA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2157º | 23/04/1983 |
| 3.196 | ALESSANDRA CARVALHO FERREIRA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2158º | 13/06/1983 |
| 5.827 | ELIANDRA GOMES DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2159º | 13/05/1987 |
| 32.681 | FERNANDA LETÍCIA FERREIRA PEREIRA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2160º | 16/01/1988 |
| 19.003 | JORDANA DE SOUSA PESSOA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2161º | 03/07/1990 |
| 12.943 | ANNE CAROLINE DA SILVA COSTA FONSECA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2162º | 16/12/1991 |
| 28.300 | MIRELLE CRISTINE DA VEIGA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2163º | 30/09/1992 |
| 4.219 | ROSANE FELIPE DE LIMA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2164º | 02/12/1992 |
| 21.649 | LOHWANNA CECYLLE MARIE DE CARVALHO MELO | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2165º | 16/03/1994 |
| 17.709 | MARIA CLARA SAMPAIO COUTELO | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2166º | 07/04/1998 |
| 25.719 | TUANY CAMILA BATISTA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2167º | 24/11/1998 |
| 24.271 | MARIA EMÍLIA SANTOS DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2168º | 13/02/1999 |
| 12.525 | PALOMA GEOVANA DE MELO SILVA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2169º | 11/09/1999 |
| 23.899 | RAIANE GABRIELLI DA SILVA FELISBERTO | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2170º | 23/02/2002 |
| 22.272 | CAMILE VITORIA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2171º | 03/12/2003 |
| 13.192 | ROSICLEIDE AMARAL DE LIMA | 14,00 | 24,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2172º | 01/11/1971 |
| 25.702 | GERDIANE FERREIRA GOMES | 14,00 | 24,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2173º | 05/07/1986 |
| 16.309 | CARLA JANAÍNA DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2174º | 22/04/1994 |
| 26.707 | DEBORA NUNES DE SOUZA BRAGA | 14,00 | 24,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2175º | 17/05/1996 |
| 23.346 | MARILLIA GABRIELA TAVARES DA CUNHA | 16,00 | 22,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2176º | 15/04/1989 |
| 6.088 | STEPHANY MARIA DOS SANTOS SOUZA | 16,00 | 22,00 | 46,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2177º | 18/03/2003 |
| 29.697 | PERLA FLORIANO DOS SANTOS MOTA | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2178º | 18/05/1977 |
| 9.583 | DIANE SILVA GONÇALVES | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2179º | 26/01/1983 |
| 28.265 | MARCONE COSTA DE MENEZES | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2180º | 25/03/1983 |
| 32.036 | ANA CAROLINA COSTA DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2181º | 16/05/1984 |
| 15.056 | EMMY LYRA DUARTE | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2182º | 11/01/1985 |
| 36.171 | ALLAYNE LUCIA DOROTEIA DA COSTA BARROS | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2183º | 08/05/1986 |
| 32.511 | DEYRELLE ALVES DE ARAUJO | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2184º | 18/08/1988 |
| 12.812 | NATHALIA SENA LEITE | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2185º | 14/10/1991 |
| 6.029 | JÉSSICA DOS SANTOS BARBOSA | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2186º | 14/12/1995 |
| 33.778 | KARINE RODRIGUES DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2187º | 24/05/2001 |
| 31.629 | JOSE ROBERTO MACHADO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2188º | 08/09/1968 |
| 34.911 | FRANCISCA DARCK CORDEIRO RODRIGUES SANTOS | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2189º | 27/07/1969 |
| 16.604 | ELIANE DEODATO DA SILVA CAPEZZERA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2190º | 30/03/1971 |
| 30.782 | JOSEANE LIMA ALVES | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2191º | 04/11/1975 |
| 16.462 | LUCINEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2192º | 08/12/1975 |
| 21.655 | VERÔNICA ÁUREA GOMES DA SILVA VENTURA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2193º | 10/11/1976 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35.162 | LUCIANA DA SILVA FERRAZ SANTOS | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2194º | 26/06/1977 |
| 19.109 | ERIKA PATRICIA SANTOS DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2195º | 12/01/1980 |
| 4.610 | AGNES MARIA DE SENA MOTA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2196º | 20/02/1980 |
| 22.748 | ROGÉRIO ASSIS MACHADO | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2197º | 31/03/1980 |
| 24.972 | CARLA MIRELLA GOMES DO NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2198º | 21/09/1980 |
| 29.634 | ADIELZA HILÁRIO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2199º | 11/11/1980 |
| 5.194 | JAQUELINE KARLA BARBOSA DE AZEVEDO SENA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2200º | 15/01/1981 |
| 6.673 | ROBERTO GOMES DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2201º | 17/04/1981 |
| 23.105 | CARLA VIRGINIA TARGINO DE ABREU | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2202º | 26/11/1981 |
| 21.083 | MARIA HELENA OLIVEIRA DINIZ | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2203º | 28/11/1981 |
| 15.782 | TALITA DE ALMEIDA COSTA SOUZA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2204º | 12/03/1982 |
| 4.824 | VANESSA CRISTINA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2205º | 02/03/1983 |
| 27.323 | WANDERLY LIMA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2206º | 30/11/1983 |
| 32.893 | THIAGO CÉSAR MELO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2207º | 27/12/1985 |
| 30.817 | ANA FERREIRA DE LIRA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2208º | 14/05/1986 |
| 28.873 | DEBORA MARTINS DA SILVA BARBOSA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2209º | 01/08/1986 |
| 29.391 | GABRIELA MACIEL ARAUJO PASCARETTA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2210º | 11/01/1987 |
| 11.121 | LUANA PALITOL DA COSTA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2211º | 13/03/1988 |
| 34.759 | STELLA MARIA BEZERRA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2212º | 18/03/1988 |
| 16.087 | ALEX MELO DE ASSIS | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2213º | 04/08/1988 |
| 35.500 | MARIANNA LUIZA GUEDES DAS SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2214º | 10/11/1988 |
| 31.767 | MARCOS PAULO DA SILVA TAVARES | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2215º | 31/01/1989 |
| 22.454 | RENATA MAYRA SANTOS SILVEIRA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2216º | 26/05/1989 |
| 22.188 | KELLY CRISTINA DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2217º | 05/10/1989 |
| 31.450 | ANDRESSA CARVALHO DA HORA SANTANA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2218º | 26/11/1992 |
| 33.666 | GIZELLY DA HORA PEREIRA BRANDÃO | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2219º | 22/07/1994 |
| 19.847 | LARISSA VIRGINIA ARAUJO DE FRAGA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2220º | 22/08/1996 |
| 33.419 | REGINA MARIA DE ARAUJO | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2221º | 28/11/1996 |
| 22.733 | JULIENE MARIA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2222º | 13/03/1997 |
| 2.089 | MATEUS DO NASCIMENTO NOBREGA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2223º | 21/07/1997 |
| 33.940 | RUTH BARRETO NASCIMENTO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2224º | 01/07/1998 |
| 25.225 | THAYSA DURVAL DE SOUZA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2225º | 17/10/1998 |
| 30.432 | DAYANE BATISTA CHAVES MENDES | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2226º | 22/01/1999 |
| 30.913 | DANILO CARDOSO CORREIA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2227º | 09/04/1999 |
| 21.202 | JOÃO PAULO DOS SANTOS GOMES | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2228º | 07/08/1999 |
| 33.910 | MIRNA ALVES DA ROCHA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2229º | 02/10/1999 |
| 18.224 | IAN GABRIEL SILVA SOUZA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2230º | 10/10/2000 |
| 25.528 | LAYSLA DAPHYNY MARIANO SOUTO MAIOR | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2231º | 09/11/2000 |
| 8.473 | ALINE DE OLIVEIRA FÉLIX | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2232º | 01/06/2001 |
| 1.105 | ALANIS MEDEIROS TEIXEIRA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2233º | 10/07/2001 |
| 16.602 | GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2234º | 25/11/2001 |
| 10.378 | ELLEN LOUYSE DE ARAUJO SANTOS | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2235º | 04/02/2002 |
| 14.067 | LOHAYNE MARIA DE LIMA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2236º | 24/04/2002 |
| 3.381 | KAMILLY SILVA SANTANA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2237º | 28/06/2003 |
| 31.385 | SARA VITORIA DE ANANIAS XAVIER | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2238º | 09/07/2003 |
| 4.358 | ALINE PRISCILA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2239º | 09/03/2004 |
| 18.456 | JOSIANE BARBOSA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2240º | 15/12/1975 |
| 30.854 | VANEIDE RODRIGUES DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2241º | 03/10/1976 |
| 22.384 | JOICY DAS CHAGAS SILVA DE MELO | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2242º | 03/09/1980 |
| 35.556 | PAULA MARCELA SANTOS DE MELO SALES | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2243º | 10/03/1981 |
| 13.897 | SILVANIA ANTÔNIA SOARES | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2244º | 20/05/1982 |
| 6.123 | JOSINALDO ALVES MARCOLINO | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2245º | 01/07/1982 |
| 5.204 | ÂNGELA RENATA BEZERRA DOS SANTOS FERNANDES | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2246º | 28/04/1985 |
| 36.379 | JUSTINA MARCIA DE SANTANA FRAZAO | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2247º | 06/03/1986 |
| 17.361 | GISELI MARIA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2248º | 12/08/1986 |
| 1.957 | ANA PAULA GABRIEL DE SANTANA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2249º | 26/03/1987 |
| 5.546 | CAMILA DE ANDRADE BARBOSA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2250º | 14/12/1987 |
| 16.808 | HERLANE VICTOR DO NASCIMENTO FERREIRA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2251º | 01/06/1988 |
| 19.738 | MICHELY DOURADO DE LIRA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2252º | 05/12/1989 |
| 15.125 | LARYSSA MARIA DANTAS DA SILVA SOBRAL | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2253º | 13/01/1990 |
| 11.330 | EVELINE SANTOS DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2254º | 08/02/1990 |
| 21.492 | SUZANY KELLE VIEIRA DE MEDEIROS | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2255º | 25/05/1990 |
| 26.828 | MAISA LAURENTINO BARBOSA DE AMORIM | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2256º | 02/05/1992 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.912 | ANDERSON FELIPE DE OLIVEIRA FELIX ROCHA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2257º | 23/02/1993 |
| 27.613 | LUDMILLA MARIA DE FREITAS VASCONCELOS | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2258º | 29/06/1993 |
| 13.986 | MARIANA COSTA DE LIMA CLAUZE | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2259º | 20/08/1995 |
| 22.015 | BIANCA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2260º | 31/12/1995 |
| 23.753 | MIRELA LOPES DE CASTRO | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2261º | 25/10/1997 |
| 27.767 | MICAELA ESTHEFANY SILVA FREIRE | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2262º | 05/02/1998 |
| 2.400 | TIAGO MANASSÉS DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2263º | 21/11/1998 |
| 21.921 | SUELLEN CORREIA DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2264º | 21/05/1999 |
| 32.379 | LUANA DE SANTANA NASCIMENTO | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2265º | 22/08/1999 |
| 34.692 | SHIRLEY PEREIRA DE LIMA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2266º | 10/05/2000 |
| 8.056 | LETÍCIA DAYANE DA SILVA SANTANA | 14,00 | 26,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2267º | 18/10/2001 |
| 28.064 | MARCIA ADRIANA BARBOSA VIEIRA GOMES DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2268º | 23/03/1979 |
| 22.997 | TAYGUARA FORTUNATO DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2269º | 20/07/1983 |
| 34.581 | JOSELIA CARDOSO DE PONTES | 16,00 | 24,00 | 44,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2270º | 30/03/1992 |
| 24.001 | LINDINALVA MARIA GOMES SILVA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2271º | 10/02/1970 |
| 22.787 | ANA VLÁDIA FEITOSA BRAGA ALVES | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2272º | 01/10/1970 |
| 21.368 | NANDIA CORREIA TEIXEIRA DE CARVALHO | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2273º | 21/11/1975 |
| 9.298 | LEONARDO DOS SANTOS | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2274º | 24/12/1985 |
| 32.176 | RUTE MARIA DOS SANTOS LIRA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2275º | 25/01/1986 |
| 16.056 | MARIA LAVINIA DOMINGUES SOBRAL | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2276º | 24/11/1988 |
| 8.320 | AIME LARISSA DE SOUZA CASTILHO SOUTO | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2277º | 08/01/1991 |
| 32.919 | ANDREZA MARTINS DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2278º | 28/01/1992 |
| 32.548 | TAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2279º | 01/06/1996 |
| 30.977 | BRUNA GABRIELA SOARES DE VASCONCELOS | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2280º | 12/10/1998 |
| 27.922 | CINTHIA LAÍS MENDES DE ALBUQUERQUE | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2281º | 09/03/1999 |
| 22.713 | ISABELLE DE LIRA PEREIRA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2282º | 15/03/2000 |
| 24.907 | THAYANE ALECSANDRA ALVES HENRIQUE DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2283º | 04/09/2000 |
| 30.605 | SUSANA CORDEIRO DO RÊGO BARROS | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2284º | 19/10/2000 |
| 33.373 | RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2285º | 12/05/2002 |
| 17.451 | RITA DE CÁSSIA VILAR DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2286º | 12/02/2004 |
| 1.425 | IGOR HENRIQUE DE SOUZA CRATO | 12,00 | 30,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2287º | 11/03/2004 |
| 8.100 | IVANISE ANDRADE DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2288º | 03/07/1967 |
| 30.370 | ANA INÊS GALDINO DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2289º | 03/09/1969 |
| 13.032 | VALDICE EGLANTINE ALVES DE LUCENA SOUZA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2290º | 21/03/1970 |
| 26.975 | MARIA DAS NEVES VASCONCELOS GUIMARÃES | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2291º | 28/11/1970 |
| 18.453 | JAQUELINE DIAS NEVES | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2292º | 24/04/1975 |
| 34.450 | VIVYANNE CRISTINA FELIX DOMINGOS | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2293º | 21/06/1975 |
| 17.882 | KARLA LIDIA MEDEIROS MAGALHAES | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2294º | 21/10/1975 |
| 30.207 | JACKELINE MARÍLIA FEIJÓ RODRIGUES | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2295º | 12/09/1976 |
| 29.616 | CLENICE FERREIRA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2296º | 17/09/1976 |
| 12.432 | KEZIA CAETANO DO NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2297º | 11/07/1977 |
| 10.905 | ANGÉLICA CONCEIÇÃO DE SOUZA REIS | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2298º | 31/05/1978 |
| 23.282 | LEANDRO PAULO DE OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2299º | 23/11/1979 |
| 10.322 | KATIA REJANE MARINHO VITORIO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2300º | 08/01/1980 |
| 8.899 | MARIA JOSÉ PAZ DE SOUZA XAVIER | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2301º | 26/03/1981 |
| 30.067 | CLEIDE LIMA DOS SANTOS VITAL | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2302º | 30/04/1981 |
| 20.704 | CYNTHIA REGINA CAVALCANTI DA ROCHA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2303º | 12/05/1981 |
| 30.990 | JOSILDA MARIA ALVES CRUZ DA NATIVIDADE | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2304º | 20/09/1981 |
| 35.267 | LILIAN DE KACIA MIRANDA DE FREITAS FERNANDES | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2305º | 24/09/1981 |
| 26.535 | ADRIANA DA SILVA PEREIRA MELO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2306º | 25/10/1981 |
| 17.081 | HEROINA VIRGINIA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2307º | 19/02/1983 |
| 5.333 | NILBE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2308º | 25/09/1983 |
| 18.573 | JULIENNE NUNES DOS SANTOS ROSA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2309º | 09/09/1984 |
| 35.028 | CAROLINE ROBERTA COUTINHO DA SILVA OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2310º | 21/09/1984 |
| 9.998 | UENILTON DOS SANTOS SOUZA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2311º | 04/03/1986 |
| 6.220 | PRISCILA CAROLINE GOMES DE MELO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2312º | 19/05/1986 |
| 10.566 | DANIELLE ARAÚJO DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2313º | 08/07/1986 |
| 31.876 | ERINEIDE DA SILVA MOREIRA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2314º | 07/04/1987 |
| 21.326 | MARIA FERNANDA RODRIGUES SANTOS | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2315º | 08/08/1987 |
| 24.708 | LUANA LIMA DE OLIVEIRA BISPO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2316º | 22/09/1987 |
| 2.348 | LUCIANA MARIA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2317º | 04/08/1988 |
| 12.817 | DANIELE MARIA FERREIRA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2318º | 05/11/1988 |
| 24.853 | JESSIKA MANUELLA DE MELO SILVA ANDRADE | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2319º | 27/12/1988 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35.493 | ROMERO FERNANDES DE SOUZA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2320º | 08/02/1989 |
| 27.186 | MAÍSA GOMES SOBRAL | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2321º | 02/11/1990 |
| 4.363 | FLÁVIO PEREIRA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2322º | 22/07/1991 |
| 17.431 | DENISE MARIA SILVA ALMEIDA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2323º | 04/10/1993 |
| 9.712 | MARIA LAYDE DAYANE DA CONCEIÇÃO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2324º | 17/12/1993 |
| 12.476 | HELENA CATARINA BARBOSA GOMES | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2325º | 17/03/1994 |
| 3.024 | PEDRO HENRIQUE DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2326º | 20/04/1994 |
| 38.116 | INGRID GONCALVES MARQUES | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2327º | 12/12/1995 |
| 16.399 | MANOELLA SANTANA CORREIA ARAÚJO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2328º | 06/01/1996 |
| 22.045 | RAMISSÉS MACIEL ARAÚJO DA FONSECA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2329º | 21/03/1996 |
| 13.826 | JULIA LUÍSA DURVAL DE LIMA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2330º | 27/03/1996 |
| 24.421 | SHIRLEIDE BARROS DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2331º | 14/01/1997 |
| 27.040 | IZADORA PEREIRA CARDOSO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2332º | 28/06/1998 |
| 24.941 | NATALI RAQUELIANA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2333º | 17/08/1998 |
| 31.736 | MIRELY NATHALIA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2334º | 18/06/1999 |
| 25.821 | PALLOMA CRISTINA AGRIPINO DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2335º | 01/08/1999 |
| 4.828 | GIOVANNA KAROLINE PONTES SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2336º | 26/03/2000 |
| 10.037 | NAIARA VANESSA ALVES DIAS | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2337º | 27/11/2001 |
| 21.738 | MARIA EDUARDA DE BRITO RIZZUTO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2338º | 21/12/2001 |
| 13.788 | STÉFANY FERNANDES DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2339º | 10/06/2002 |
| 4.841 | MARIANA LUIZ DE ASSUNÇÃO | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2340º | 28/02/2003 |
| 6.871 | MARIA ANDRYELLEN DA SILVA MARQUES | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2341º | 23/03/2003 |
| 22.689 | MARIA EDUARDA DA SILVA PIMENTEL | 14,00 | 28,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2342º | 30/04/2003 |
| 19.149 | MARIA LÚCIA HELENA DA FONSECA SOARES | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2343º | 11/09/1967 |
| 37.044 | LUCIANA SARAIVA DE MELO | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2344º | 15/06/1974 |
| 8.251 | FABIANO DA SILVA TAVARES | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2345º | 15/06/1976 |
| 23.639 | JOSEMAR DA SILVA NASCIMENTO | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2346º | 16/05/1977 |
| 20.454 | SHIRLEY RIVENIA DA SILVA MATEUS | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2347º | 10/06/1978 |
| 29.828 | ANTONIELLE MARIA DE OLIVEIRA SANTANA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2348º | 02/02/1979 |
| 33.427 | KARLA GEOVANNA SIMOES DE MOURA SILVA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2349º | 30/10/1982 |
| 18.199 | MARIA VERÔNICA SOUZA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2350º | 03/06/1983 |
| 29.833 | JANAINA FERREIRA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2351º | 02/11/1983 |
| 21.097 | JAQUELINE CAMILO DA SILVA MARTINS | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2352º | 04/07/1994 |
| 32.621 | ARIANE CAVALCANTE MATEUS SILVA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2353º | 02/09/1997 |
| 3.940 | YURI DE JESUS CORREIA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2354º | 25/03/1998 |
| 15.176 | MICKELLYNE MOURA DO NASCIMENTO | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2355º | 16/09/1999 |
| 29.369 | ANA CATARINA DE ALMEIDA MACENA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2356º | 06/08/2000 |
| 34.356 | CHRISLAINE DE SOUZA PEREIRA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2357º | 26/05/2001 |
| 20.119 | JOSIANE JOSE DA SILVA SANTA ROSA | 18,00 | 24,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2358º | 04/11/1981 |
| 14.549 | WALDECY SILVA DE ARAUJO | 14,00 | 30,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2359º | 11/09/1966 |
| 32.986 | ROSA MARIA BERNARDO DE OLIVEIRA | 14,00 | 30,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2360º | 17/12/1972 |
| 2.670 | WALKIRIA CLAUDIA LIRA DOS SANTOS | 14,00 | 30,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2361º | 19/01/1977 |
| 10.948 | JULIANA BEZERRA DE OLIVEIRA | 14,00 | 30,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2362º | 11/11/1986 |
| 27.016 | SERGIO AURELIO DO BOMFIM JR | 14,00 | 30,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2363º | 27/11/1988 |
| 13.954 | ADRIELLY CAROLINE SILVA NUNES DE SOUZA | 14,00 | 30,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2364º | 26/02/1995 |
| 21.671 | RAYMARA AGRA MONTEIRO DE SOUZA | 14,00 | 30,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2365º | 24/02/1996 |
| 10.555 | MARIA LUIZA MACEDO DA ROCHA | 14,00 | 30,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2366º | 11/04/2000 |
| 20.540 | JULIANA CAVALCANTI SEABRA DE ALBUQUERQUE | 14,00 | 30,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2367º | 12/04/2002 |
| 36.413 | SUZIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2368º | 11/01/1968 |
| 23.027 | ELIZÂNGELA TEIXEIRA DE PONTES | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2369º | 24/12/1978 |
| 27.129 | JOSETE RAMOS DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2370º | 03/09/1981 |
| 30.013 | ADRIELLY NEGREIROS DA SILVA FIDELIS | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2371º | 20/11/1986 |
| 35.381 | NAYANE CAMILA SILVA CAVALCANTI | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2372º | 08/11/1987 |
| 31.473 | EDSON LUCAS DIAS DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2373º | 17/01/1989 |
| 19.449 | CAMILA TAVARES PESSOA | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2374º | 26/02/1991 |
| 6.156 | VIVIAN MAZAROTO FONSECA SANTOS | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2375º | 08/01/1992 |
| 29.443 | MARY LURDES GOMES DE SOUZA DE PAULA | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2376º | 28/02/1995 |
| 10.178 | MARIA DA CONCEICAO BEZERRA SANTOS DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2377º | 11/01/1969 |
| 30.445 | MARISA MARIA DE LIMA ARAUJO | 18,00 | 26,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2378º | 16/06/1976 |
| 13.831 | AMANDA CRISTINA DE SOUZA SILVA | 18,00 | 26,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2379º | 10/01/1985 |
| 16.694 | MARIA ANA CUNHA DE SOUZA | 18,00 | 26,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2380º | 17/02/1985 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.910 | LETICIA ÂNGELA DE SOUZA | 18,00 | 26,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2381º | 18/03/1988 |
| 8.094 | ANNE KAROLINY SANTOS SILVA | 18,00 | 26,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2382º | 05/06/1995 |
| 11.111 | MICHELLINE ROCHA LEITE DE MEIROS DA COSTA | 16,00 | 30,00 | 38,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2383º | 05/02/1979 |
| 5.703 | LUZINETE M FERREIRA | 16,00 | 30,00 | 38,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2384º | 14/01/1981 |
| 22.818 | EVERLANE ARAUJO COSTA | 16,00 | 30,00 | 38,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2385º | 16/09/1985 |
| 21.574 | RAPHAELA DE BARROS FERRREIRA | 16,00 | 30,00 | 38,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2386º | 13/04/1987 |
| 21.138 | ROSENILDA ZEFERINO DA LUZ | 18,00 | 28,00 | 38,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2387º | 18/10/1973 |
| 7.377 | MÁRCIA PATRICIA DE CALDAS BRANDÃO | 18,00 | 28,00 | 38,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2388º | 02/03/1981 |
| 2.589 | DJONATHAN PAULO UERES DE SÁ | 18,00 | 28,00 | 38,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2389º | 01/11/1991 |
| 4.107 | VINICIUS AUGUSTO GUEDES PIMENTEL | 18,00 | 28,00 | 38,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2390º | 07/01/1995 |
| 7.025 | ÁUREA JULIANA SOUZA DA SILVA | 20,00 | 26,00 | 38,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 2391º | 31/08/1996 |
| 23.458 | SILVANIA ANDRADE ATAIDE DE ALMEIDA VILA NOVA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 7,50 | 83,50 | APROV | 2392º | 14/07/1972 |
| 27.605 | IRENE KESSIA DAS MERCES DO NASCIMENTO | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 7,50 | 83,50 | APROV | 2393º | 06/03/1988 |
| 26.854 | ERIVALDO GUMERCINDO DE SOUZA NETO | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 7,50 | 83,50 | APROV | 2394º | 31/03/1992 |
| 18.876 | WAYDJA CYBELLI CAVALCANTI CORREIA | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 5,00 | 83,00 | APROV | 2395º | 31/03/1985 |
| 21.881 | ROSIVALDO DE ANDRADE FERREIRA | 8,00 | 30,00 | 40,00 | 78,00 | 5,00 | 83,00 | APROV | 2396º | 23/01/1976 |
| 9.865 | CLÁUDIA MARIA ROCHA MOURA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 5,00 | 83,00 | APROV | 2397º | 11/02/1979 |
| 28.425 | DALILA MARINA OLIVEIRA MAIA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 5,00 | 83,00 | APROV | 2398º | 05/03/1996 |
| 17.549 | CLEONILDO MOTA GOMES JÚNIOR | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 5,00 | 83,00 | APROV | 2399º | 09/07/1974 |
| 14.965 | VERONICA DE ARAUJO OLIVEIRA SILVA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 5,00 | 83,00 | APROV | 2400º | 06/09/1977 |
| 23.191 | MARLUCE REIS DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2401º | 06/01/1953 |
| 29.727 | PAULO ANTÔNIO DE CARVALHO CARNEIRO | 14,00 | 24,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2402º | 16/02/1959 |
| 2.365 | MARIA SALOMÉ DA SILVA LIRA BARRETO | 16,00 | 26,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2403º | 22/12/1959 |
| 26.192 | VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2404º | 01/10/1963 |
| 20.783 | ANAÍLA ALMEIDA VIANA DE OLIVEIRA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2405º | 25/05/1964 |
| 9.577 | LENILZE CRISTINA FONSECA FREIRE | 14,00 | 24,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2406º | 06/02/1965 |
| 3.799 | VERIDIANA MARIA DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 48,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2407º | 27/08/1985 |
| 9.566 | RALF HENRIQUE SILVA DE SOUZA | 6,00 | 26,00 | 48,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2408º | 28/10/1997 |
| 8.381 | FABIANA MARIA DA SILVA DINIZ DE SOUZA | 8,00 | 24,00 | 48,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2409º | 06/02/1983 |
| 22.325 | DANIELE SOARES DE MORAIS | 8,00 | 24,00 | 48,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2410º | 09/05/1991 |
| 34.826 | JEMIMAH DALLET MOTA DO NASCIMENTO | 6,00 | 28,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2411º | 24/10/1985 |
| 16.908 | JULYANNE CUNHA DE ASSIS CORREIA | 6,00 | 28,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2412º | 12/04/1991 |
| 29.318 | PARMENIA MARIA GUEDES CORREA GONDIM | 6,00 | 28,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2413º | 27/02/1998 |
| 38.482 | RAFAELLE SANTOS DE HOLANDA | 6,00 | 28,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2414º | 16/12/1998 |
| 30.948 | GILVANIA ARAÚJO DE LIMA PASSOS | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2415º | 12/05/1974 |
| 22.602 | JACIARA VIEIRA ROCHA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2416º | 03/09/1974 |
| 16.745 | ANA CÁTIA DE SOUZA | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2417º | 11/02/1975 |
| 32.453 | DERONEIDE GOMES PEREIRA DE MOURA SANTOS | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2418º | 28/07/1976 |
| 15.473 | AYVANEIDE DE MELO PIMENTEL | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2419º | 10/10/1976 |
| 25.405 | ADRIANA PTRICIA TEIXEIRA | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2420º | 17/01/1978 |
| 22.970 | ROZANGELA LOPES DE MELO | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2421º | 05/10/1979 |
| 17.768 | NAYARA FERNANDA DO NASCIMENTO LOPES | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2422º | 22/11/1991 |
| 30.556 | CRISTIANE CARDOSO DE ANDRADE FRANCA | 10,00 | 24,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2423º | 03/09/1971 |
| 4.785 | SHEILA DA SILVA RABELO | 10,00 | 24,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2424º | 20/03/1982 |
| 8.008 | CARLAS GLAUCE BARBOSA DE ARAÚJO | 10,00 | 24,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2425º | 01/08/1982 |
| 11.066 | RENATA CAETANO DOS SANTOS SOARES | 10,00 | 24,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2426º | 27/08/1985 |
| 10.885 | BETANIA MARIA DA SILVA | 12,00 | 22,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2427º | 05/10/1975 |
| 28.529 | ALESSANDRA TRINDADE GONÇALVES | 12,00 | 22,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2428º | 01/08/1977 |
| 23.294 | SHIRLEY PATRÍCIA DA SILVA | 12,00 | 22,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2429º | 01/12/1984 |
| 23.859 | JÉSSICA MAYARA DE LIMA | 12,00 | 22,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2430º | 04/08/1991 |
| 2.202 | WILMA TAVARES DA SILVA PEREIRA | 14,00 | 20,00 | 46,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2431º | 06/07/1993 |
| 24.206 | ADRIANA MARIA DOS SANTOS | 6,00 | 30,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2432º | 07/02/1975 |
| 26.893 | DIOMAR OLIVEIRA VIANA DE SANTANA | 6,00 | 30,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2433º | 11/12/1982 |
| 27.559 | MONICK MONIELLE DOS SANTOS MELO | 6,00 | 30,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2434º | 12/08/1998 |
| 29.785 | MARIA BETÂNIA DA SILVA SOUZA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2435º | 30/11/1967 |
| 9.457 | LADJANE NOBERTO DE ARAUJO | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2436º | 20/07/1968 |
| 26.850 | ROSINEIDE PEREIRA DE LUNA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2437º | 17/11/1969 |
| 23.302 | MARIA APARECIDA PORTE FERREIRA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2438º | 09/02/1970 |
| 10.030 | JOSÉ ADRIANO DO MONTE | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2439º | 03/01/1972 |
| 33.156 | MICHELINE CAVALCANTI TELINO | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2440º | 24/09/1972 |
| 25.570 | NADJA CRISTINA DA CRUZ CORREIA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2441º | 06/04/1973 |
| 18.269 | ADRIANA DE LIMA GUEDES | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2442º | 07/05/1977 |
| 21.181 | ALEXSANDRA PATRICIA DE OLIVEIRA VILELA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2443º | 18/10/1979 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.387 | JEZIENE SILVA VILA NOVA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2444º | 11/01/1984 |
| 24.634 | MARÍLIA ELIZABETE COSTA OLIVEIRA FERREIRA DE MELO | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2445º | 01/04/1984 |
| 4.920 | ELISANGELA JERONIMO DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2446º | 12/06/1989 |
| 22.341 | AMANDA CARLA DO NASCIMENTO CAVALCANTI | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2447º | 16/09/1989 |
| 29.538 | MARIA GICELLY CLAUDINO DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2448º | 05/01/1990 |
| 18.421 | MAURILIA JOCEDIR DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2449º | 26/03/1990 |
| 10.944 | KARINA FELIX DE AQUINO | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2450º | 05/11/1990 |
| 19.880 | CINTIA MIKAELA BARBOSA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2451º | 21/01/1991 |
| 27.101 | GEORGES LEITE DE OLIVEIRA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2452º | 08/03/1992 |
| 24.063 | HEITOR VICENTE JANUÁRIO DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2453º | 04/10/1992 |
| 34.332 | DEBORA DA SILVA SANTOS | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2454º | 26/03/1993 |
| 2.887 | KAROLINE MIRELLA SOARES DE SOUZA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2455º | 31/03/1995 |
| 34.366 | PAOLA STEFFANY DA SILVA FERREIRA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2456º | 27/06/1995 |
| 8.659 | MAKESIA MAYRA DE GOIS | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2457º | 30/09/1995 |
| 1.453 | TALYTA NOBRE DE ARAUJO | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2458º | 21/07/2001 |
| 7.139 | JESUA PEREIRA RODRIGUES | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2459º | 06/07/1966 |
| 28.822 | JANE FLÁVIA FERNANDES BAÍA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2460º | 30/04/1968 |
| 24.227 | ANA PAOLA SILVA DAS NEVES | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2461º | 16/02/1969 |
| 24.316 | GERDEÃO FERREIRA GUINHO | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2462º | 25/08/1970 |
| 13.950 | ROSILENE FERREIRA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2463º | 08/04/1971 |
| 35.642 | MARIA ISABEL SANTOS DE ASSIS | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2464º | 03/05/1972 |
| 28.872 | MARIA SALETE DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2465º | 13/12/1972 |
| 29.651 | IRECÊ BARROS DOS SANTOS SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2466º | 06/01/1973 |
| 2.012 | DULCILENE TARGINO DE SOUZA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2467º | 10/12/1976 |
| 925 | GLEBSON RICARDO BARBOSA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2468º | 17/03/1978 |
| 7.684 | MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2469º | 19/09/1979 |
| 16.393 | FABIANA MARIA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2470º | 08/06/1981 |
| 6.353 | JANE KELY MARIA DE OLIVEIRA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2471º | 12/08/1981 |
| 14.151 | KARLA KRISTINA VIEIRA ARAÚJO DA SILVA CASIMIRO | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2472º | 30/10/1981 |
| 33.029 | EDJA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2473º | 22/04/1982 |
| 6.004 | RAFAELA REGINA DE SOUZA ARAÚJO | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2474º | 04/07/1983 |
| 18.012 | JACQUELINE DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2475º | 25/09/1985 |
| 23.371 | DEIBSON DE MENDONÇA COELHO | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2476º | 14/03/1987 |
| 14.299 | GRACIELA KELLY DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2477º | 11/09/1988 |
| 23.127 | DAISE LAIS MARIA DE SANTANA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2478º | 25/12/1995 |
| 7.773 | IGOR MANOEL DA SILVA DIONIZIO | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2479º | 02/09/1996 |
| 24.581 | MARIA LUIZA DE SANTANA GOMES | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2480º | 14/08/1997 |
| 23.199 | JANAINA PEIXE FREIRE MARQUES | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2481º | 25/10/1971 |
| 27.665 | MARIA LUCICLEIDE DE BARROS SANTANA | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2482º | 26/12/1972 |
| 25.422 | ADJIANE DA SILVA LIMA | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2483º | 24/06/1976 |
| 12.079 | JUCELITO RAMOS DE OLIVEIRA | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2484º | 05/11/1981 |
| 24.260 | SIDELMA MARIA FERREIRA DE FREITAS | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2485º | 26/07/1982 |
| 14.422 | ANA CRISTINA MARIA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2486º | 22/08/1986 |
| 6.687 | IRIS PATRICIA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2487º | 04/06/1990 |
| 6.968 | SABRINA STHEFANY DE ARAUJO SILVA FERREIRA | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2488º | 27/11/1995 |
| 19.467 | MAYRA DE SOUSA SILVA | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2489º | 22/04/1997 |
| 25.439 | FLÁVIA DE LIMA LEITE | 14,00 | 22,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2490º | 05/12/1972 |
| 22.840 | FERNANDO ANTONIO ALVES DE LIMA | 14,00 | 22,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2491º | 08/04/1974 |
| 6.515 | FABIANA LAURA DA SILVA | 14,00 | 22,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2492º | 25/07/1975 |
| 2.529 | WANESSA MARCELA RAMOS DE ARAÚJO | 14,00 | 22,00 | 44,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2493º | 20/11/1983 |
| 19.837 | CLÁUDIA MARIA DA SILVA RIBEIRO | 8,00 | 30,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2494º | 11/01/1967 |
| 24.722 | ROGERIO BAZILIO DA SILVA | 8,00 | 30,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2495º | 03/09/1971 |
| 26.092 | CARLOS CARDEAL DA SILVA | 8,00 | 30,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2496º | 07/10/1976 |
| 21.114 | MIRIAN ELIODORO DE SANTANA | 8,00 | 30,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2497º | 10/08/1978 |
| 15.947 | TAYNA FORTUNATO DA SILVA | 8,00 | 30,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2498º | 03/05/1982 |
| 29.227 | TAMIRES CRISTINA RIBEIRO SILVA | 8,00 | 30,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2499º | 23/01/1989 |
| 17.118 | OLIVIA MANUELLE REINALDO GOMES DA SILVA | 8,00 | 30,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2500º | 04/12/1989 |
| 14.289 | ELAINE PARAÍBA MARQUES | 8,00 | 30,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2501º | 18/12/1990 |
| 26.591 | NIEDJA MARIA CARNEIRO DA CUNHA BATISTA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2502º | 25/04/1967 |
| 26.965 | MARIA JOSÉ SILVA PACIÊNCIA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2503º | 18/01/1969 |
| 23.654 | PAULO INÁCIO DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2504º | 03/04/1973 |
| 2.764 | FLÁVIA DE SOUZA MARQUES SALES | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2505º | 21/01/1974 |
| 33.868 | VILMA SOARES DA SILVA TAVARES | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2506º | 09/05/1974 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23.382 | RALPH KLAMER DOS SANTOS | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2507º | 23/05/1975 |
| 23.843 | EDUARDO JOSÉ DE SOUZA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2508º | 04/02/1978 |
| 20.202 | DANIELA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2509º | 05/02/1978 |
| 15.400 | CARLA MICHELINE BARBOSA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2510º | 05/07/1978 |
| 22.023 | JULIANA VILAÇA GOMES | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2511º | 06/12/1978 |
| 31.927 | MARIA CRISTINA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2512º | 27/09/1979 |
| 23.689 | DELMA DA COSTA VELOSO LEANDRO | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2513º | 07/07/1980 |
| 24.740 | ANA VALÉRIA MONTEIRO DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2514º | 24/05/1981 |
| 32.376 | JOSELIA XAVIER SILVA DO NASCIMENTO | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2515º | 16/11/1981 |
| 24.468 | CECI CAROLINA DE FRANÇA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2516º | 31/10/1982 |
| 31.938 | GIRLANNE MICHELLE BRAGA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2517º | 04/06/1983 |
| 27.690 | ROSIMERY ALVES DOS SANTOS | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2518º | 12/06/1983 |
| 26.837 | MARIA JOSÉ SANTANA DA SILVA LEANDRO | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2519º | 21/08/1983 |
| 31.303 | EDLAYNE CRISTINA CHAVES SOARES | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2520º | 28/08/1983 |
| 25.742 | NAFTALLY PRISCILLA DO MONTE SOUSA NOGUEIRA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2521º | 12/09/1983 |
| 9.050 | FLÁVIA EVANGELISTA FERREIRA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2522º | 06/08/1984 |
| 32.937 | MIRIAM DA SILVA AROUXA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2523º | 04/03/1985 |
| 26.283 | CINTHIA ALVAREZ BARROS | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2524º | 26/07/1985 |
| 37.048 | MARIA TATIANA ESTEVAM DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2525º | 23/04/1986 |
| 29.074 | GREYSE DA SILVA NASCIMENTO FREIRE | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2526º | 26/04/1986 |
| 19.866 | DEYSE ANE ALVES DE SOUZA MELO | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2527º | 16/06/1986 |
| 1.534 | ANA KARINA DE SANTANA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2528º | 18/10/1986 |
| 11.301 | MARILEIDE CARNEIRO GOMES | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2529º | 02/10/1987 |
| 5.658 | CINTIA MARIA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2530º | 29/10/1987 |
| 12.884 | JESSICA DA SILVA SANTOS | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2531º | 15/12/1987 |
| 6.903 | MURILO MARTINS DE SOUZA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2532º | 15/08/1988 |
| 18.236 | ARIANI FERREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2533º | 25/09/1988 |
| 14.685 | NAYANE PRUDENCIO DA SILVA FREIRE | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2534º | 02/04/1989 |
| 31.565 | LILIAN RAFAELY VALENCA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2535º | 25/01/1993 |
| 7.222 | MARIA JOSÉ DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2536º | 13/12/1993 |
| 31.315 | GISELLY MIRELA NUNES DE LIMA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2537º | 06/02/1994 |
| 24.800 | ADRIANA FENANDES DE PAIVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2538º | 24/02/1966 |
| 33.850 | ARLENE JOSÉ SOUZA DE ALMEIDA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2539º | 03/02/1970 |
| 27.760 | LÍVIA PESSOA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2540º | 11/10/1970 |
| 24.308 | JACIARA MARIA ALVES DA VEIGA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2541º | 10/12/1970 |
| 3.423 | VALÉRIA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2542º | 10/08/1972 |
| 26.930 | MÁRCIA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO CIPRIANO | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2543º | 01/05/1974 |
| 17.597 | ELIENE ROCHA DA SILVA NASCIMENTO | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2544º | 11/09/1976 |
| 16.725 | ANDREA LÚCIA FERNANDES BARBOSA DE FARIAS | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2545º | 23/09/1976 |
| 11.235 | ROBERTA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2546º | 19/10/1977 |
| 223 | DEIWISON RIBEIRO DE ANDRADE | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2547º | 17/02/1978 |
| 10.068 | DARIO VICENTE DE MELO | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2548º | 03/05/1979 |
| 19.701 | ADRIANA MARIA DE AMORIM | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2549º | 26/10/1979 |
| 23.131 | MARIA CRISTINA ALVES DAMASCENO | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2550º | 30/12/1979 |
| 23.858 | ANA CLÁUDIA BARROS BARRETO NERI | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2551º | 16/09/1980 |
| 5.934 | RANUSIA DANTAS ALBUQUERQUE | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2552º | 04/01/1981 |
| 3.209 | PATRICIA VAREJÃO DA SILVA PEIXOTO DE MELO | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2553º | 08/05/1981 |
| 33.887 | JULIANA DE LOURDES LIMA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2554º | 24/06/1981 |
| 1.351 | ADRIANA DE LIMA PADILHA SILVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2555º | 01/11/1981 |
| 18.312 | LAUDIJANE CONCEIÇÃO DE FRANÇA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2556º | 19/08/1982 |
| 30.995 | LENIZA INACIA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2557º | 28/09/1982 |
| 21.391 | ALCILENE DOS SANTOS SILVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2558º | 11/10/1982 |
| 24.720 | ALESSANDRA PAULA DE SOUZA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2559º | 05/01/1983 |
| 36.491 | ANADEGE SALUSTIANA DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2560º | 29/08/1983 |
| 25.589 | VIVIANE DE ANDRADE SILVA FERREIRA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2561º | 06/07/1985 |
| 18.517 | ROBERTA WERUSCKA LOPES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2562º | 01/02/1986 |
| 1.771 | CLAUDIA MARIA PEREIRA AGRIPINO | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2563º | 22/06/1986 |
| 14.406 | JOANA RIBEIRO DE CARVALHO BRITO | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2564º | 08/03/1988 |
| 28.875 | JULIANA GUEDES PEREIRA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2565º | 25/03/1990 |
| 29.890 | THAÍS FERNANDA SANTOS DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2566º | 31/05/1990 |
| 9.811 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA PEREIRA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2567º | 24/12/1990 |
| 3.925 | DAISY MARIA DE FRANÇA RÊGO | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2568º | 22/01/1991 |
| 34.743 | WANESSA KATHLEEN PAIXÃO DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2569º | 01/05/1992 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22.671 | BIANCA ROBERTA FERREIRA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2570º | 23/03/1995 |
| 17.308 | MARCÍLIO DE FREITAS SILVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2571º | 09/05/1995 |
| 4.349 | GUSTAVO JOHN GOMES DE CASTRO | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2572º | 23/05/1995 |
| 19.756 | MICHELLY THAÍS MENEZES DE LIMA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2573º | 22/08/2000 |
| 25.095 | MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES VALERIANO | 14,00 | 24,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2574º | 06/10/1968 |
| 33.925 | ADRIANA MARIA DE SOUZA BARBOSA | 14,00 | 24,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2575º | 09/09/1974 |
| 25.442 | VALERIA PEREIRA DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2576º | 19/04/1976 |
| 21.349 | SANDRA CONCEIÇÃO DASILVA CORDEIRO | 14,00 | 24,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2577º | 02/12/1981 |
| 6.959 | ERICA DEYSE DOS SANTOS MEDEIROS | 14,00 | 24,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2578º | 20/12/1986 |
| 13.498 | RAFAELA PRISCILA BATISTA | 14,00 | 24,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2579º | 06/08/1987 |
| 24.297 | JÉSSICA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA | 14,00 | 24,00 | 42,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2580º | 10/05/1991 |
| 20.979 | LUCIANA VIEIRA BEZERRIL | 10,00 | 30,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2581º | 21/02/1971 |
| 29.912 | FABIANA QUEIROZ DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2582º | 19/12/1983 |
| 941 | ISABELA TAVARES CAVALCANTI SINFRONIO | 10,00 | 30,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2583º | 27/10/1989 |
| 28.442 | GLAUCIA MARIA VELOSO VALENÇA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2584º | 08/12/1965 |
| 16.658 | ANE CLÉA SALES FALCÃO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2585º | 13/08/1968 |
| 3.930 | ALCIR BANDEIRA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2586º | 04/12/1970 |
| 5.914 | SIMONE MARIA DA SILA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2587º | 24/07/1971 |
| 15.921 | MARIA ALCINEIDE DO NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2588º | 22/12/1971 |
| 24.562 | MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2589º | 29/01/1972 |
| 29.864 | ROSÂNGELA PEREIRA BAZANTE | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2590º | 06/07/1972 |
| 9.072 | ROBERTA PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2591º | 27/10/1972 |
| 22.743 | SUELY MARIA DE OLIVEIRA MARQUES SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2592º | 12/11/1972 |
| 18.233 | ROGÉRIA MARIA GOMES DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2593º | 12/08/1975 |
| 22.553 | ESMERALDA SILVA QUEIROZ DO NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2594º | 15/04/1976 |
| 14.942 | SHIRLANE DE OLIVEIRA MOURA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2595º | 12/01/1977 |
| 5.491 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2596º | 25/02/1977 |
| 21.538 | JUCELINA MARIA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2597º | 10/04/1977 |
| 26.725 | JOSELIA MARIA DA PAZ | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2598º | 10/10/1978 |
| 26.702 | BETANIA DE ANDRADE LUNA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2599º | 06/04/1979 |
| 24.712 | PATRICIA BASILIO DE OLIVEIRA MELO | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2600º | 09/06/1979 |
| 12.574 | CINTHIA GONÇALVES DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2601º | 06/07/1979 |
| 19.725 | MARIA BETÂNIA DE SANTANA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2602º | 19/11/1979 |
| 26.678 | JOAB CARVALHO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2603º | 11/01/1980 |
| 19.956 | VALQUÍRIA MARIA PAULINO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2604º | 30/07/1980 |
| 20.360 | VANESSA TELES CORREIA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2605º | 30/05/1981 |
| 6.216 | EDSON DIAS BARBOSA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2606º | 27/09/1981 |
| 33.604 | MARIA ANUNCIADA SOUZA DE LIMA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2607º | 15/02/1983 |
| 22.964 | ANA PAULA BRITO DE FRANÇA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2608º | 05/05/1983 |
| 14.264 | ANA PAULA DIAS DO NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2609º | 10/01/1984 |
| 6.496 | FLAVIA OLIVIA DE LIMA MARTINS | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2610º | 08/09/1984 |
| 31.018 | ERICA DOMINGOS DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2611º | 23/09/1986 |
| 14.668 | NILSON RIBEIRO DE SOUZA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2612º | 09/11/1986 |
| 22.930 | SUELMA DE SOUZA BARRETO | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2613º | 02/02/1987 |
| 6.737 | IZABEL TEIXEIRA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2614º | 13/12/1987 |
| 9.930 | NEYSA TUANNY SILVA SANTOS | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2615º | 05/02/1989 |
| 4.678 | ROBERTA DE KÁSSIA RICARDO RODRIGUES | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2616º | 15/10/1990 |
| 15.844 | NARELLY RODRIGUES FERREIRA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2617º | 27/04/1991 |
| 17.443 | ISABELLA BARBOSA DE LUNA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2618º | 23/02/1996 |
| 1.465 | MARIA ALICE DOS SANTOS GOMES | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2619º | 27/12/1999 |
| 30.244 | ANDRÉA PEREIRA DE PAIVA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2620º | 09/08/1969 |
| 17.426 | LUCIVÂNIA DA SILVA ANDRADE | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2621º | 12/09/1969 |
| 16.337 | GENILDA MARIA SANTOS DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2622º | 19/06/1970 |
| 32.962 | SILEIDE JOSE DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2623º | 24/03/1972 |
| 4.023 | MARIA ELIETE RODRIGUES | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2624º | 02/06/1973 |
| 22.986 | JAQUELINE CLAUDIA DA GAMA SILVA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2625º | 19/03/1974 |
| 28.664 | HELENITA SANTOS ARAUJO CABRAL | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2626º | 31/05/1974 |
| 31.186 | IANE MELO DA SILVA DUARTE | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2627º | 07/04/1976 |
| 16.118 | MARIA PATRICIA DE VASCONCELOS | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2628º | 10/06/1976 |
| 3.611 | ANA PAULA DA SILVA COSTA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2629º | 04/08/1978 |
| 4.001 | MICHELLY MARIA CARLA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2630º | 04/06/1979 |
| 30.091 | ELISABETE BEZERRA DO NASCIMENTO | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2631º | 05/07/1979 |
| 3.224 | GIZELDA XAVIER DE OLIVEIRA BATISTA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2632º | 06/12/1980 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.100 | JOSEANE GOMES DE OLIVEIRA SOUZA SILVA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2633º | 18/10/1982 |
| 14.706 | MICHELI CARLA DE OLIVEIRA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2634º | 22/12/1982 |
| 31.968 | DANIELE MOREIRA LINS | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2635º | 23/12/1982 |
| 16.008 | ERICKA HOLANDA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2636º | 12/12/1983 |
| 3.493 | CINTIA SANTOS DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2637º | 14/03/1984 |
| 18.794 | ROSELY PRAZERES DO NASCIMENTO SANTANA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2638º | 30/11/1984 |
| 25.557 | DANIÉLSON ARAÚJO SILVA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2639º | 02/03/1985 |
| 10.999 | ITAMARCIA DA SILVA FERREIRA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2640º | 24/06/1986 |
| 9.630 | SUELENE FERNANDES LINS DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2641º | 09/10/1987 |
| 31.062 | RAPHAELLY BARBOSA DA SILVA GOMES | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2642º | 31/01/1989 |
| 29.944 | ELINE GOMES DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2643º | 17/01/1990 |
| 30.198 | MARIANA GOMES DE LIMA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2644º | 29/05/1991 |
| 18.101 | MARIA ANDRESA FÉLIX DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2645º | 03/05/1992 |
| 17.848 | THAIS THAFYLLA DA SILVA SOARES | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2646º | 13/08/1996 |
| 29.103 | JANE MERY DE LIMA RIBEIRO | 16,00 | 24,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2647º | 06/12/1970 |
| 15.688 | ROSA LÚCIA DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2648º | 22/11/1971 |
| 36.508 | ALDA ALVES DA SILVA SALES | 16,00 | 24,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2649º | 04/10/1972 |
| 12.113 | LUCIANA LEANDRO DE OLIVEIRA | 16,00 | 24,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2650º | 14/03/1977 |
| 15.317 | ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS | 16,00 | 24,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2651º | 29/03/1982 |
| 31.709 | DOUGLAS RAFAEL SOUZA DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2652º | 08/03/1986 |
| 28.510 | FERNANDA RAMOS LIRA DOS SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA | 18,00 | 22,00 | 40,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2653º | 01/01/1980 |
| 29.824 | GILDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS RAMOS | 12,00 | 30,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2654º | 30/11/1971 |
| 12.632 | PATRICIA PATRICIO ALVES MEDEIROS | 12,00 | 30,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2655º | 08/12/1972 |
| 21.082 | SELMA MARIA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2656º | 20/10/1977 |
| 27.316 | IVANILDA NASCIMENTO DE SOUZA MARQUES | 12,00 | 30,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2657º | 23/04/1978 |
| 4.447 | AGRICIA MARIA DA PAIXAO NASCIMENTO | 12,00 | 30,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2658º | 29/05/1978 |
| 22.871 | MICHELLE PATRÍCIA SANTOS DE FREITAS | 12,00 | 30,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2659º | 09/08/1985 |
| 15.291 | ADILZA SITINETA LIMA | 12,00 | 30,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2660º | 01/02/1989 |
| 28.636 | SELMA ALBUQUERQUE DE SOUZA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2661º | 03/02/1971 |
| 26.350 | ACELINA HENRIQUE DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2662º | 30/07/1974 |
| 32.782 | GLÁUCIA FERREIRA CRISTÓVÃO DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2663º | 11/06/1975 |
| 29.794 | DILZA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2664º | 29/10/1980 |
| 23.572 | MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PARIS | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2665º | 04/01/1981 |
| 5.093 | NATHALIA HELOISE VITORINO RAMOS | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2666º | 18/06/1985 |
| 24.081 | MARCELA VIRGÍNIA DA ROCHA ANDRADE | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2667º | 21/09/1986 |
| 31.569 | ALINE DE FRANCA BARBOSA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2668º | 05/08/1991 |
| 1.296 | BRUNA DANIELLY DIAS DE SOUZA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2669º | 18/06/1992 |
| 4.171 | ANA KAROLINA LOURENÇO DE LIMA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2670º | 13/01/1995 |
| 33.864 | MARIA DO CARMO LINS DE LIRA | 16,00 | 26,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2671º | 16/07/1966 |
| 22.112 | RICARDO MATIAS DE FRANÇA | 16,00 | 26,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2672º | 22/05/1976 |
| 26.948 | SILVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 16,00 | 26,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2673º | 10/01/1978 |
| 21.751 | MÁRCIA ANÍSIO DOS SANTOS | 16,00 | 26,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2674º | 02/09/1978 |
| 13.856 | DENIZE SHIRLEI DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2675º | 22/04/1979 |
| 25.837 | DJANNI VASCONCELOS DE SOUZA MÉLO | 16,00 | 26,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2676º | 12/11/1986 |
| 19.777 | NAFATALI MARIA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2677º | 11/12/1988 |
| 31.391 | FELIPE JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA | 18,00 | 24,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2678º | 12/06/1981 |
| 6.297 | EDIJANE MARIA DA SILVA | 18,00 | 24,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2679º | 22/04/1987 |
| 29.183 | AZENATE DE ALMEIDA SILVA | 14,00 | 30,00 | 36,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2680º | 22/09/1966 |
| 31.422 | EDILENE DA ROCHA ACCIOLY DE OLIVEIRA | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2681º | 04/06/1967 |
| 31.065 | MARIA PAULA DE ALBUQUERQUE MENDES CASTRO | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2682º | 08/08/1970 |
| 29.231 | ALCINEIDE PAULINO PORTELA GOMES | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2683º | 02/07/1975 |
| 26.002 | ELAINE SANTANA DE MELO BARBOSA | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2684º | 10/08/1978 |
| 23.288 | EDNA KARLA SANTOS DE ALBUQUERQUE | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2685º | 03/05/1981 |
| 30.085 | KÉLIA MARIA DOMÍCIO DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 36,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 2686º | 22/04/1976 |
| 1.269 | RAQUEL LOPES DOS SANTOS SILVA | 6,00 | 28,00 | 48,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2687º | 09/06/1992 |
| 17.902 | DÉBORA RODRIGUES DE LEMOS | 8,00 | 26,00 | 48,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2688º | 10/12/1998 |
| 26.003 | MARIA SÂMELA RODRIGUES CHAVES | 8,00 | 26,00 | 48,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2689º | 23/05/2000 |
| 3.842 | ÉRICA CÂMARA DOS RAMOS | 8,00 | 26,00 | 48,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2690º | 13/09/2000 |
| 8.150 | DANIELE DE SOUZA SANTOS | 8,00 | 26,00 | 48,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2691º | 09/12/2001 |
| 30.346 | REKLENE LEOPOLDINA SILVA DOS SANTOS | 10,00 | 24,00 | 48,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2692º | 23/08/1975 |
| 19.755 | RENATA HELENA PIMENTEL GUIMARÃES | 10,00 | 24,00 | 48,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2693º | 03/05/1984 |
| 2.654 | LIDIANE PAULINO DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 48,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2694º | 24/11/1984 |
| 33.492 | LUIZA HELENA BENTO QUEIROZ DO NASCIMENTO | 6,00 | 30,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2695º | 04/04/1987 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9.724 | GERUSA MARIA DO NASCIMENTO | 6,00 | 30,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2696º | 12/10/1989 |
| 11.093 | BRENDA ALEXANDRE DE SOUZA | 6,00 | 30,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2697º | 08/05/1997 |
| 19.617 | ALANY ROBERTA DAMASO LINS | 6,00 | 30,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2698º | 20/03/1998 |
| 20.933 | MICYA EMILLY CRISTIANO DE OLIVEIRA | 6,00 | 30,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2699º | 23/02/2000 |
| 21.354 | CILENE MARIA SILVA SANTOS | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2700º | 13/11/1965 |
| 12.493 | ALBERLAN TEIXEIRA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2701º | 19/07/1971 |
| 20.388 | IVETE MARIA DE MELO | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2702º | 23/04/1973 |
| 9.788 | IVANIA CRISTINA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2703º | 28/02/1979 |
| 26.811 | ISMÊNIA TÁCITA MENEZES DE LIMA | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2704º | 09/11/1988 |
| 25.139 | ANGELICA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA CASTRO | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2705º | 04/06/1989 |
| 34.061 | ANA TAMIRYS DO NASCIMENTO FREITAS | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2706º | 10/12/1994 |
| 7.375 | LUCAS ANTÔNIO RIBEIRO CARDOSO | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2707º | 05/07/1995 |
| 19.937 | MARIA CLARA ALBUQUERQUE SOUZA ALVES | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2708º | 18/11/1995 |
| 17.655 | PALOMA ARAÚJO DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2709º | 05/02/2001 |
| 3.458 | LAUANE XAVIER DE LIRA | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2710º | 20/03/2001 |
| 2.203 | ANA BEATRIZ DE LIMA SOUZA | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2711º | 30/08/2002 |
| 37.349 | JHULIA EDUARDA FABRICIO DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2712º | 16/08/2003 |
| 35.727 | MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2713º | 02/11/2004 |
| 36.845 | ALICE GOMES DE SOUZA | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2714º | 08/04/1966 |
| 26.146 | NATALENE MARIA DE SANTANA | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2715º | 24/12/1966 |
| 29.461 | ANA PAULA MATOS DOS SANTOS | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2716º | 15/06/1976 |
| 11.173 | IZABEL CRISTINA HENRIQUE SANTOS | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2717º | 01/01/1978 |
| 18.613 | ELAINE GUEDES | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2718º | 04/06/1980 |
| 13.025 | RENATA GOMES SANTANA | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2719º | 30/04/1981 |
| 32.564 | JUSSARA GOMES DE SOUSA | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2720º | 08/06/1984 |
| 32.313 | REUDATI COIMBRA DO NASCIMENTO | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2721º | 18/08/1984 |
| 21.013 | JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2722º | 16/04/1985 |
| 33.256 | DILLIAN REGIA DE OLIVEIRA SILVINO | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2723º | 19/04/1985 |
| 7.279 | MARCOS MOREIRA MUNIZ | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2724º | 13/01/1987 |
| 3.240 | ANDIARA BRASILINO SOARES | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2725º | 01/09/1987 |
| 3.795 | TAMIRES FELICIANO DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2726º | 20/09/1987 |
| 9.112 | LILIAN ANDRADE RIBEIRO | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2727º | 30/09/1987 |
| 18.376 | KARLA MARIA DA SILVA ALMEIDA | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2728º | 24/01/1988 |
| 27.490 | ELISABETH REGINA LIRA MACIEL | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2729º | 21/10/1989 |
| 13.951 | MAYARA SUELLEN DO NASCIMENTO LIMA | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2730º | 09/02/1992 |
| 12.800 | EMILIANA DO NASCIMENTO ALVES | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2731º | 20/01/1995 |
| 19.055 | LEONITA CASSIA ESTEVÃO | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2732º | 30/05/1997 |
| 30.545 | CRISKELLY MIRELLE RIBEIRO | 10,00 | 26,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2733º | 27/02/2002 |
| 32.909 | VIVIAN CRISTINA MACHADO PAIVA | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2734º | 03/02/1981 |
| 15.638 | LÉIA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2735º | 29/04/1981 |
| 37.571 | MARIA MARCELINA FREIRE DE MEDEIROS | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2736º | 05/12/1982 |
| 10.311 | CARLA FERNANDA DE ALMEIDA LIMA | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2737º | 15/05/1983 |
| 33.549 | ANDREZZA KELLY RODRIGUES PEDROSA DE MELO | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2738º | 13/06/1983 |
| 13.538 | ROBERTA BEZERRA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2739º | 22/09/1985 |
| 19.427 | DANIELE ERICA ROSA | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2740º | 06/06/1987 |
| 1.108 | MAYARA DE LIMA GOMES MOREIRA | 12,00 | 24,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2741º | 26/04/1992 |
| 27.666 | MARIA CLAUDETE VENÂNCIO DA SILVA QUEIROZ | 14,00 | 22,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2742º | 10/12/1971 |
| 38.457 | TACIANA GOMES DA SILVA | 14,00 | 22,00 | 46,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2743º | 09/07/1988 |
| 7.163 | MARIA HELENA GOMES LIRA CARMO | 8,00 | 30,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2744º | 13/05/1983 |
| 26.487 | ANGELINA ADRIANA ALVES DIONISIO | 8,00 | 30,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2745º | 02/02/1985 |
| 5.677 | DANIELE ALBUQUERQUE REGO | 8,00 | 30,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2746º | 04/09/1987 |
| 19.573 | ELLEN SANTANA DOS SANTOS | 8,00 | 30,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2747º | 02/06/2003 |
| 29.863 | THIAGO GABRIEL ARCANJO DOS SANTOS | 8,00 | 30,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2748º | 27/09/2003 |
| 12.394 | SEVERINA GOMES BESERRA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2749º | 11/10/1973 |
| 35.510 | MANASSÉS DE LIRA GONÇALVES | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2750º | 17/06/1976 |
| 19.204 | MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE LEITE BEZERRA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2751º | 06/08/1976 |
| 25.927 | DANIELLE CONCEICAO DA COSTA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2752º | 09/09/1976 |
| 21.263 | ANELI FERREIRA INTERAMINENSE MOTTA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2753º | 12/02/1977 |
| 38.049 | JOSÉ RAMOS DOS SANTOS JÚNIOR | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2754º | 07/10/1979 |
| 27.630 | FRANCISCA ANNELISY GONÇALVES PONTES | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2755º | 03/06/1980 |
| 14.361 | MARIÂNGELA KELLY EBRAHIM DE MELO SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2756º | 05/06/1981 |
| 29.569 | LEIDIANA TAVARES RAFAEL | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2757º | 01/11/1981 |
| 10.654 | ELAINE KARINE BEZERRA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2758º | 29/03/1982 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19.306 | AMANDA PRUDENTE DA CUNHA ARAÚJO | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2759º | 14/07/1982 |
| 6.542 | KESIA CAROLINA MARQUES | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2760º | 25/10/1983 |
| 23.004 | IVANILDA BERTO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2761º | 07/05/1984 |
| 33.671 | MAURO DE ALMEIDA CESAR | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2762º | 05/10/1985 |
| 4.024 | ELIZANGELA MARTINS GALINDO | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2763º | 24/07/1986 |
| 29.767 | DIANA CAROLINA ANDRADE DE ALBUQUERQUE | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2764º | 09/02/1987 |
| 8.921 | SALETE ÂNGELA SILVA DE CASTRO | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2765º | 26/05/1987 |
| 21.882 | MAYARA DOS SANTOS SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2766º | 07/09/1989 |
| 27.386 | ESDRAS MENDES DA PAIXAO SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2767º | 30/03/1992 |
| 25.885 | TATHIANNE KEROLLEN DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2768º | 08/12/1992 |
| 10.748 | GLEICE KELLY FERREIRA DA SILVA CAMPÊLO | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2769º | 13/11/1993 |
| 13.933 | RAFAELLY MYLENE SILVA FERREIRA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2770º | 06/05/1994 |
| 35.697 | ALINE DA CONCEIÇÃO PONCE LEON | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2771º | 17/05/1994 |
| 19.979 | MANUELLA KATYELI PEREIRA PACHECO LEAL | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2772º | 07/06/1994 |
| 14.357 | MAYARA ABREU DA CUNHA MELQUIADES | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2773º | 18/04/1995 |
| 19.969 | ALESSANDRO CLAYTON BATISTA GOMES | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2774º | 22/05/1995 |
| 4.674 | WEGYDA SUANI DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2775º | 03/09/1995 |
| 28.802 | JULIANA CAMILA ALVES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2776º | 09/11/1995 |
| 30.792 | BRENDA TOMÉ MOTA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2777º | 05/09/1996 |
| 26.638 | HORTENCIA BARBOSA DUARTE AGUIAR | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2778º | 12/02/1997 |
| 21.324 | FERNANDA REGINA DA SILVA PEDROSA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2779º | 01/04/1997 |
| 16.534 | SUZANA OLIVEIRA DO BOMFIM | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2780º | 04/09/1997 |
| 30.764 | KEYLLA CAROLINE DA SILVA JULIO | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2781º | 05/04/1998 |
| 26.877 | SHIRLEY FERNANDA MARIA ALVES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2782º | 29/07/1998 |
| 2.127 | MAYARA CAVALCANTI BORGES | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2783º | 13/11/1998 |
| 23.221 | IZABEL SILVA SOARES | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2784º | 24/02/1999 |
| 7.435 | RAYSSA BRUNA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2785º | 23/05/1999 |
| 31.899 | REBECA MIRELLI DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2786º | 28/06/1999 |
| 3.091 | ALICE RUTH LEAL DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2787º | 20/07/1999 |
| 10.460 | GRAZIELA BEZERRA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2788º | 17/12/2000 |
| 9.926 | MARIA ELAINE DE AGUIAR DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2789º | 06/03/2001 |
| 18.748 | FILIPE LOURENÇO NOGUEIRA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2790º | 11/11/2001 |
| 17.369 | CAMILLA EMANNUELLA GOMES DE SANTANA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2791º | 07/03/2002 |
| 34.614 | MARIA CLARA PINHEIRO SILVA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2792º | 11/10/2002 |
| 28.367 | MARIA VITORIA GONÇALVES DE LIMA | 10,00 | 28,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2793º | 13/02/2008 |
| 37.275 | ELENICE TEIXEIRA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2794º | 29/06/1966 |
| 17.187 | ANA CRISTINA MEDEIROS | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2795º | 12/02/1968 |
| 2.053 | ANDREA FREITAS CAZER | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2796º | 27/05/1969 |
| 16.512 | CLAUDIA SAMPAIO CASTRO DE OLIVEIRA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2797º | 02/04/1970 |
| 4.081 | AURENICE NASCIMENTO DO CARMO DE OLIVEIRA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2798º | 09/02/1971 |
| 2.943 | CRISTIANE BEZERRA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2799º | 08/07/1973 |
| 14.518 | VERÔNICA PATRÍCIA RODRIGUES DE SANTANA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2800º | 10/02/1974 |
| 26.187 | JAQUELINE ARAUJO BATISTA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2801º | 09/08/1975 |
| 11.329 | ARIANE ALVES DA SILVEIRA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2802º | 15/10/1975 |
| 12.459 | RAQUEL TOMÉ DUARTE | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2803º | 31/12/1975 |
| 31.631 | GLAUCE GOMES DE MELO | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2804º | 18/06/1976 |
| 7.761 | ANA PAULA CARVALHO DO NASCIMENTO | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2805º | 02/10/1977 |
| 30.928 | CELINALVA ALMEIDA CARNEIRO | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2806º | 13/11/1978 |
| 24.856 | CLAUDIA FIDELIS DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2807º | 16/09/1979 |
| 23.206 | FABIANO DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2808º | 23/02/1980 |
| 13.752 | DEYSE SOARES RAMOS | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2809º | 14/01/1982 |
| 35.195 | MAGNA HUYARA BEZERRA DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2810º | 06/06/1982 |
| 2.782 | JOSEFA MARIA DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2811º | 02/09/1983 |
| 19.202 | ISABELLY FERNANDA LEAO NUNES | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2812º | 18/02/1985 |
| 28.261 | ANTONIO FERNANDO LIMA PASCARETTA JUNIOR | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2813º | 18/06/1986 |
| 30.284 | ROSANA LIMA MUNIZ DE FARIAS LIRA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2814º | 19/09/1986 |
| 34.091 | VALQUIRIA FREITAS DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2815º | 31/08/1987 |
| 14.402 | RAFAELA DE LIMA SIQUEIRA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2816º | 02/03/1990 |
| 36.130 | THÁSSIA DE ANDRADE GOMES | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2817º | 09/11/1990 |
| 28.710 | JOSÉ GERALDO DA ASSUNÇÃO JUNIOR | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2818º | 17/12/1992 |
| 11.331 | NATALIA WASHIGTON MELO | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2819º | 07/06/1994 |
| 2.315 | THAIS AMANDA LOPES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2820º | 01/10/1994 |
| 30.801 | THAINARA VIEIRA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2821º | 23/01/1996 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19.320 | BEATRIZ SANTOS DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2822º | 15/05/1996 |
| 4.813 | DINÁ MARIA DE LIMA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2823º | 03/06/2000 |
| 16.780 | LUANNA JÚLIA SILVA DE MELO | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2824º | 24/06/2000 |
| 28.277 | VITORIA VIEIRA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2825º | 11/07/2000 |
| 22.061 | LIDYANNE FERREIRA ALVES | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2826º | 29/05/2001 |
| 2.454 | JAIR FELIX DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2827º | 07/01/2003 |
| 26.305 | ANA JÚLIA MARQUES MONTEIRO DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2828º | 20/06/2005 |
| 28.831 | LUCAS FERREIRA DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2829º | 15/09/1978 |
| 32.166 | MARIA FRANCICLEIDE DA SILVA VASCONCELOS | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2830º | 09/08/1979 |
| 33.683 | TIAGO ALVES DANTAS | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2831º | 18/03/1980 |
| 30.460 | ANA MARIA PEREIRA DIOGO | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2832º | 16/03/1982 |
| 9.694 | SILVANIA ALVES GOMES DOS SANTOS | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2833º | 05/07/1982 |
| 19.423 | KLEDJA CARLA DE FRANCA E SILVA | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2834º | 19/08/1982 |
| 31.842 | MICHELE RAMALHO DO NASCIMENTO VIEIRA | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2835º | 07/04/1986 |
| 12.361 | HELEN DAYANE CARNEIRO FERREIRA | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2836º | 10/04/1997 |
| 18.908 | VITÓRIA REGINA DA SILVA FREITAS | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2837º | 05/10/1997 |
| 11.388 | ANA BEATRIZ RAMOS PEREIRA | 14,00 | 24,00 | 44,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2838º | 24/02/2000 |
| 16.905 | ADRIANA XIMENES DE BARROS | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2839º | 29/10/1965 |
| 30.056 | NEIDEJANE SABÓIA COSTA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2840º | 04/05/1969 |
| 14.904 | LENISE RAQUEL DA SILVA OLIVERA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2841º | 18/10/1971 |
| 29.135 | FABIANA CRISTINA ALMEIDA SILVA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2842º | 03/08/1973 |
| 19.532 | GLÓRIA MARIA CORREIA TAVARES | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2843º | 24/03/1978 |
| 25.955 | DILVANIA DE SOUZA SILVA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2844º | 09/10/1978 |
| 10.903 | SIMONE DA SILVA MELO | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2845º | 18/04/1979 |
| 34.103 | MARIA MONICA DE LIRA SOUZA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2846º | 22/04/1984 |
| 18.158 | ANA TEREZA BATISTA DE SOUSA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2847º | 13/08/1985 |
| 33.331 | MARIA JOSÉ DE LIMA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2848º | 03/01/1986 |
| 9.404 | JOSEANE CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA FONSECA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2849º | 12/12/1986 |
| 31.245 | VANESSA TUANE PEREIRA DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2850º | 25/12/1988 |
| 37.008 | BÁRBARA BEZERRA MUNIZ DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2851º | 17/10/1991 |
| 29.080 | CRISTIANA ROBERTO GUERRA DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2852º | 17/04/1992 |
| 27.037 | VIVIANE MICHELE DO NASCIMENTO LIMA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2853º | 20/05/1992 |
| 4.385 | MARIA ILIZANDRA ALBUQUERQUE DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2854º | 09/04/1993 |
| 22.308 | FERNANDA MICHELE DA SILVA CELESTINO | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2855º | 03/06/1993 |
| 38 | FILYPE FERNANDO DO NASCIMENTO | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2856º | 09/07/1995 |
| 22.893 | GISELLY MARIA DOS SANTOS | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2857º | 14/11/1995 |
| 6.597 | JOÃO BENJAMIM MAGALHÃES FERREIRA DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2858º | 16/05/1996 |
| 7.354 | JAKSON MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2859º | 15/05/1997 |
| 25.851 | RITA DE CÁSSIA DA SILVA OLIVEIRA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2860º | 24/11/1998 |
| 30.412 | DÉBORAH BEZERRA BERNARDINO DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2861º | 12/02/1999 |
| 2.527 | BÁRBARA MARIA GOMES FERREIRA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2862º | 12/01/2003 |
| 25.409 | ANALICE SANTOS DE MELO | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2863º | 07/09/2003 |
| 15.352 | JOÃO VICTOR CORREIA BARBOSA | 10,00 | 30,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2864º | 06/10/2004 |
| 30.763 | ADMILSON SOARES DE BARROS | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2865º | 22/03/1967 |
| 22.699 | LILIANA LUIZ DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2866º | 26/08/1968 |
| 25.355 | ANA PAULA MARQUES PINTO | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2867º | 26/02/1969 |
| 11.741 | EVANISE RODRIGUES SILVERIO MENDONÇA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2868º | 06/06/1970 |
| 22.856 | NANETE DE CASSIA MONTE DOS ANJOS | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2869º | 24/11/1971 |
| 6.831 | ANA GONÇALVES DA SILVA TEIXEIRA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2870º | 04/07/1974 |
| 33.010 | GILSANI DE OLIVEIRA BARBOSA CARVALHO | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2871º | 15/07/1977 |
| 29.553 | ANA MARIA ALVES GOMES OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2872º | 24/12/1977 |
| 27.134 | LILIAN MARIANA GOMES DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2873º | 10/03/1978 |
| 16.093 | MACILENE SEVERINA DA SILVA FERREIRA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2874º | 15/05/1978 |
| 14.433 | LADJANE GOMES DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2875º | 25/06/1979 |
| 3.637 | IVANILDA MARIA RODRIGUÊS DOS SANTOS MUNIZ | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2876º | 09/03/1980 |
| 22.124 | MARIVALDA DE SENA DA COSTA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2877º | 11/02/1981 |
| 37.253 | ALEXSANDRA CRISTINA ARAÚJO DA COSTA. | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2878º | 27/06/1981 |
| 36.949 | GLAUCILENE DIAS DE ARAUJO SANTOS | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2879º | 12/09/1983 |
| 30.331 | JULIANE FRANCISCA DA SILVA. | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2880º | 04/10/1983 |
| 25.177 | LUIZA BRUNA DUTRA CATACHONE | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2881º | 20/03/1985 |
| 7.978 | ANGELICA TAVARES DO NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2882º | 17/09/1985 |
| 11.789 | JULIANA RAFAELA XAVIER MENDES DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2883º | 25/09/1985 |
| 8.397 | MERCIA FERNANDES MARTINS DE MELO | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2884º | 02/12/1986 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.776 | NALLU THIANE FERREIRA MENDES | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2885º | 23/12/1986 |
| 1.040 | FABIOLA FRANCISCA DE LIMA ALVES MARINHO | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2886º | 10/05/1988 |
| 10.615 | TÁLITA ROBERTA SILVA CASTRO DE PONTES | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2887º | 13/02/1989 |
| 15.795 | JAKSON JOSE SILVA DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2888º | 26/04/1989 |
| 15.791 | CAROLINA RAMOS VELOZO | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2889º | 17/06/1990 |
| 5.679 | MANOELE VINENTE LEÃO | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2890º | 12/08/1990 |
| 21.792 | ALINE MARIA SILVA DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2891º | 29/10/1990 |
| 34.909 | ANA CARLA COSTA DE SOUSA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2892º | 23/08/1991 |
| 975 | JESSICA THAIS GENUINO GUIMARAES | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2893º | 29/09/1991 |
| 29.144 | TEYLO DA SILVA SANTOS | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2894º | 13/10/1991 |
| 21.053 | RAYSSA ANNE RIBEIRO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2895º | 01/03/1992 |
| 37.416 | GIOVANE DANILO SANTANA BURGOS | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2896º | 17/02/1993 |
| 29.421 | NATHALIA ANDRINE AMORIM DE SOUZA LUCENA DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2897º | 07/11/1993 |
| 24.205 | RAFAELA GERMANIA BARBOSA DE ARAÚJO | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2898º | 16/08/1995 |
| 10.674 | JOYCE MARCELLE GUERRA DO NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2899º | 22/05/1996 |
| 830 | MARIA ELIZABETE HOLANDA DO NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2900º | 16/11/1998 |
| 32.404 | ANASTACIA THAÍS MARINHO DO NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2901º | 11/02/1999 |
| 7.783 | HOGLA SEVERINA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2902º | 20/03/1999 |
| 8.679 | RUTH MARIA FAUSTINO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2903º | 06/07/1999 |
| 22.804 | DANIELE MARIA ROCHA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2904º | 12/07/1999 |
| 7.231 | ANA CARLA DA SILVA DA COSTA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2905º | 25/09/1999 |
| 6.446 | LARISSA ELIZABETE VIEIRA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2906º | 28/04/2000 |
| 6.918 | ANA PAULA ALVES VASCONCELOS | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2907º | 20/06/2000 |
| 4.513 | MARINA FEITOSA DOS SANTOS ALVES | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2908º | 19/01/2001 |
| 3.142 | NICOLE FERREIRA TOMAZ BATISTA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2909º | 17/07/2001 |
| 32.540 | MARIA ISABELA SALUSTIANO FERREIRA E SILVA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2910º | 19/12/2001 |
| 5.533 | LUANA RIBEIRO BARBOSA | 12,00 | 28,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2911º | 29/11/2004 |
| 5.155 | JODILENE MARIA MARQUES ROSA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2912º | 01/10/1970 |
| 14.508 | ANA PAULA BOMFIM GALVÃO | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2913º | 05/09/1972 |
| 16.307 | SILVANIA MARIA SILVA DE SANTANA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2914º | 12/09/1973 |
| 26.880 | EDNEIDE CORREIA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2915º | 21/10/1976 |
| 22.865 | MARIA ANTONIA MOURA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2916º | 21/07/1977 |
| 4.743 | IVACI OLIVEIRA RAMOS | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2917º | 16/04/1978 |
| 22.185 | ZILÁ MACHADO ROSA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2918º | 30/10/1978 |
| 29.023 | ALESSANDRA GUEDES DA SILVA MAIA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2919º | 15/11/1978 |
| 30.366 | CLARISSA SANTANA DE BRITO | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2920º | 05/07/1979 |
| 3.035 | GENILSON SOUSA BONFIM | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2921º | 14/06/1980 |
| 34.599 | TAIZE SANTOS DE ARAUJO | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2922º | 01/09/1980 |
| 27.452 | DANIELLY DE OLIVEIRA BEZERRA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2923º | 14/03/1981 |
| 37.598 | MONICA DIAS DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2924º | 26/09/1981 |
| 16.078 | SEVERINA MARIA HERMÍNIO DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2925º | 14/03/1982 |
| 24.178 | ÉRICA MARTINS DE AMORIM MARQUES | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2926º | 26/03/1982 |
| 2.096 | ALDACILENE ANDRADE DA SILVA PEREIRA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2927º | 10/12/1982 |
| 19.433 | LUCICLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2928º | 18/11/1983 |
| 33.722 | GIRLANE MARIA BARBOSA SANTIAGO | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2929º | 06/01/1984 |
| 27.265 | VALDIRENE MARIA DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2930º | 02/03/1984 |
| 2.640 | ALDILENE DA SILVA CARDOSO | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2931º | 04/06/1984 |
| 26.984 | ELIENE FERREIRA TRINDADE | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2932º | 20/01/1986 |
| 2.684 | TATIANE BEZERRA DA SILVA SANTOS | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2933º | 29/05/1986 |
| 5.558 | ESTELA CARNEIRO BARRETO | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2934º | 26/11/1986 |
| 30.297 | ALINE FRANÇA PEREIRA DELMIRO | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2935º | 22/03/1990 |
| 16.109 | THUANY GARCIA DA SILVA PREZNISKA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2936º | 14/08/1993 |
| 29.507 | AMANDA APOLONIO DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2937º | 17/10/1993 |
| 29.753 | ARIADALLYS THERMUTIS DA SILVEIRA PASSOS | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2938º | 21/05/1994 |
| 4.938 | MAÍRA BARCELLOS SILVA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2939º | 07/08/2001 |
| 7.754 | TAYANE SILVA DO NASCIMENTO | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2940º | 13/08/2001 |
| 10.253 | RAIANE ROSELLE DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2941º | 07/07/2002 |
| 31.221 | ALESSANDRA LARISSA DA SILVA NASCIMENTO | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2942º | 09/02/2003 |
| 33.008 | QUESIA BISPO RODRIGUES | 16,00 | 24,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2943º | 09/05/1970 |
| 8.148 | NADJANE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE | 16,00 | 24,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2944º | 26/11/1973 |
| 3.996 | DULCE ALVES BEZERRA MENDES VIEIRA DE MELO | 16,00 | 24,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2945º | 02/05/1974 |
| 8.850 | FABIANA DA CONCEICAO DE LACERDA | 16,00 | 24,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2946º | 16/11/1976 |
| 23.354 | JANEIDE MARIA SILVA LINS DE LIMA FERREIRA | 16,00 | 24,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2947º | 18/06/1977 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.957 | ANDRÉA MARIA DA SILVA SOUZA | 16,00 | 24,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2948º | 21/07/1977 |
| 1.214 | ELISANGELA MARIA DA SILVA LIMA | 16,00 | 24,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2949º | 23/09/1977 |
| 22.072 | SILIANE MARIA DA SILVA ITAPARICA | 16,00 | 24,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2950º | 28/03/1984 |
| 4.831 | DANIELLY ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2951º | 09/06/1986 |
| 34.249 | GEIZA KELLEN BEZERRA DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2952º | 01/06/1991 |
| 1.756 | JOSILSON LOPES DE ARAUJO | 16,00 | 24,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2953º | 12/10/1994 |
| 26.049 | RUAN CARLOA FLORES DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2954º | 07/10/1997 |
| 28.971 | MARIA DAS GRAÇAS DA HORA | 18,00 | 22,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2955º | 29/08/1968 |
| 18.503 | MÔNICA DE ALMEIDA FREIRE | 18,00 | 22,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2956º | 30/03/1984 |
| 14.696 | MÁRCIA RODRIGUES ALEXANDRE DE QUEIROZ | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2957º | 26/08/1978 |
| 24.711 | LAUCILENE MENDES DE SOUZA MOURA | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2958º | 15/01/1980 |
| 28.558 | ANA CARLA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2959º | 20/12/1981 |
| 29.953 | LAURA KARLA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2960º | 02/11/1984 |
| 29.361 | GILIARDE JUNIOR DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2961º | 02/02/1992 |
| 20.114 | WILES CARDOSO SILVA | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2962º | 08/09/1994 |
| 31.036 | ROZIELY SINTIA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2963º | 07/10/1996 |
| 34.420 | MARIA CAROLINA SILVESTRE DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2964º | 28/07/1999 |
| 15.966 | DARLISON JOSÉ DA SILVA SALES | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2965º | 01/06/2001 |
| 12.514 | VITÓRIA GUIMARÃES MESQUITA | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2966º | 16/08/2001 |
| 27.112 | AMANDA BARBOSA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2967º | 12/05/2002 |
| 10.217 | ARTHUR SOUZA DE PAULA | 12,00 | 30,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2968º | 04/12/2002 |
| 24.894 | REGINA COELI MOURA HOLANDA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2969º | 18/06/1972 |
| 14.896 | EDICLEIDE PIRES DA SILVA DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2970º | 06/05/1974 |
| 26.726 | MARIA AUXILIADORA DA SILVA CORREIA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2971º | 17/04/1976 |
| 35.746 | MARIA SALVIANA SANTOS DE SANTANA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2972º | 04/05/1979 |
| 7.430 | RITA DE CASSIA MUNIZ DOS SANTOS SOARES | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2973º | 06/04/1981 |
| 23.025 | ALINE CECÍLIA DE SOUZA FERRAZ | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2974º | 18/05/1981 |
| 14.589 | FABIANA DA SILVA LUCIANO | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2975º | 23/07/1981 |
| 24.388 | ROSEANE TEREZA SILVA DE ALBUQUERQUE | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2976º | 27/07/1981 |
| 31.162 | JANAINA FREITAS DA SILVA ALBUQUERQUE | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2977º | 02/09/1981 |
| 23.203 | WILKA PRUDENCIO DO PATROCINIO | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2978º | 25/11/1983 |
| 26.806 | JOCERLÂNDIA BENTO DE LIMA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2979º | 17/07/1984 |
| 29.496 | BRUNNO FILIPE PAIVA MARINHO FALCÃO | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2980º | 05/02/1985 |
| 20.281 | LAÍS DONATO NASCIMENTO DE PAULA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2981º | 07/01/1989 |
| 14.153 | ADRIANA FERREIRA DE AQUINO DE AGUIAR | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2982º | 17/12/1992 |
| 32.433 | JOANA GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2983º | 19/12/1992 |
| 5.438 | HINGRID GABRIELLA DIÓGENES DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2984º | 11/03/1998 |
| 25.391 | THAYNARA HENRIQUE DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2985º | 02/05/1998 |
| 33.094 | RAQUEL CORREIA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2986º | 02/06/2000 |
| 2.184 | JÚLIA GOMES CORREIA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2987º | 15/07/2002 |
| 31.322 | RUI FELIPE DE MELO MAIA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2988º | 24/08/2003 |
| 32.411 | MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE ALBUQUERQUE | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2989º | 07/03/1968 |
| 21.444 | ELISANGELA MARIA DE MELO | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2990º | 18/06/1976 |
| 32.218 | MAXCELÂNDIA MARIA DO NASCIMENTO | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2991º | 30/11/1982 |
| 26.239 | PRISCILLA XIMENES DA SILVA BERNARDINO | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2992º | 15/04/1983 |
| 19.332 | GISELE NUNES MONTEIRO | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2993º | 13/03/1984 |
| 18.150 | ELIZABETH CRISTINA SILVA DOS SANTOS | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2994º | 09/09/1989 |
| 21.159 | EWERTON HENRIQUE DA CONCEIÇÃO | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2995º | 21/12/1989 |
| 17.836 | JÉSSICA LAIS DE ABREU MOURA | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2996º | 28/04/1991 |
| 22.869 | EDCLÉCIA BISPO DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2997º | 16/07/1998 |
| 27.510 | TAINÁ AMÉLIA VITAL OLIVEIRA | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2998º | 19/11/1998 |
| 14.813 | TACIANA RAMOS DE OLIVEIRA | 14,00 | 30,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 2999º | 11/06/1979 |
| 10.451 | LILIAN DOS SANTOS AZEVEDO | 14,00 | 30,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 3000º | 03/12/1986 |
| 13.677 | RONALDO PEREIRA DE AZEVEDO | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 3001º | 02/01/1975 |
| 20.635 | FABIANA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 3002º | 29/01/1976 |
| 32.020 | JONAS LEANDRO DE LIMA SILVA | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 3003º | 22/11/1982 |
| 31.231 | JAQUELINE SILVA DE LIMA | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 3004º | 02/10/1986 |
| 30.652 | LEONARDO BARBOSA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 3005º | 17/11/1994 |
| 9.360 | EDINILZA MARINHO DE MOURA | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 3006º | 04/09/1996 |
| 12.029 | PEDRO HENRIQUE DOS REIS | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 3007º | 05/04/2000 |
| 26.944 | GABRIEL RAMALHO DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 3008º | 17/05/1996 |
| 30.193 | DANIELLE FERREIRA DA SILVA SANTOS | 16,00 | 30,00 | 36,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 3009º | 28/02/1984 |
| 3.993 | NATÁLIA VANESSA DA SILVA FARIAS | 16,00 | 30,00 | 36,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 3010º | 23/12/1987 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9.597 | MARIA ADENILZA SOARES DA SILVA RODRIGUES | 16,00 | 30,00 | 36,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 3011º | 10/06/1994 |
| 20.609 | CLESIVALDO DA SILVA | 10,00 | 20,00 | 44,00 | 74,00 | 7,50 | 81,50 | APROV | 3012º | 15/07/1993 |
| 27.908 | RONALDA ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 7,50 | 81,50 | APROV | 3013º | 11/05/1987 |
| 23.608 | CLEONILDE MARIA CORDEIRO DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 7,50 | 81,50 | APROV | 3014º | 02/07/1971 |
| 1.702 | LEONARDO CRISTIANO DA SILVA FREITAS | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 7,50 | 81,50 | APROV | 3015º | 31/03/1997 |
| 33.943 | JAQUELINE SARAIVA DE SOUZA | 14,00 | 22,00 | 40,00 | 76,00 | 5,00 | 81,00 | APROV | 3016º | 26/01/1981 |
| 23.202 | MARIA DA CONCEIÇAO DIAS LACERDA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3017º | 19/11/1961 |
| 20.444 | QUIOLANDO SOARES PINTO | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3018º | 16/05/1962 |
| 1.502 | IRIS MARTA DE SANTANA DE OLIVEIRA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3019º | 17/04/1963 |
| 22.791 | JANICLEIDE LUPICINIO VIANA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3020º | 13/05/1963 |
| 18.132 | MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3021º | 09/01/1964 |
| 34.411 | SINEIDE CREUZA ASSUNÇÃO DE MELO CORREIA | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3022º | 28/02/1964 |
| 30.765 | MARCIA CRISTINA VARELLA DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3023º | 07/02/1965 |
| 29.624 | LINDACI CAMPOS XAVIER DE SOUZA | 8,00 | 22,00 | 48,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3024º | 14/07/1977 |
| 21.689 | MILENA GONZAGA DA SILVA LIRA DE MELO | 4,00 | 28,00 | 46,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3025º | 16/04/1987 |
| 24.136 | MARIA APARECIDA DE SALES DIAS LIRA | 6,00 | 26,00 | 46,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3026º | 17/03/1984 |
| 24.872 | ANGELICA MARIA BEZERRA | 6,00 | 26,00 | 46,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3027º | 05/06/1988 |
| 521 | ROSIANE FIGUEIROA DOS SANTOS | 8,00 | 24,00 | 46,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3028º | 27/10/1972 |
| 6.532 | IRACEMA ANTONIETA BARBOSA DE OLIVEIRA | 8,00 | 24,00 | 46,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3029º | 13/06/1974 |
| 19.940 | EDILEIDE LEITE DE OLIVEIRA SILVA | 8,00 | 24,00 | 46,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3030º | 27/04/1980 |
| 10.894 | MONCA DA SILVA ARAUJO | 8,00 | 24,00 | 46,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3031º | 25/09/1985 |
| 6.183 | THAISLANE MARIA FREITAS DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 46,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3032º | 16/10/1988 |
| 27.261 | SILVANA ARAÚJO DE LUCENA | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3033º | 25/02/1974 |
| 7.344 | DAYSE CHRISTIANE GUEDES RAMOS | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3034º | 04/03/1974 |
| 28.396 | GLECIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3035º | 16/02/1977 |
| 27.533 | LUCIANA DUTRA CAVALCANTI RICARTE | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3036º | 15/09/1984 |
| 9.993 | ERIKA SILVA DE OLIVEIRA ANDRADE | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3037º | 26/09/1985 |
| 16.884 | SUZANA AGUIAR DA SILVA SANTOS | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3038º | 18/09/1986 |
| 3.330 | VALERIA BATISTA DE OLIVEIRA | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3039º | 09/11/1986 |
| 30.148 | GECIANE PEREIRA DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3040º | 26/11/1991 |
| 13.976 | DIEGO DA SILVA BASTOS | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3041º | 04/07/1993 |
| 7.220 | BRUNA COSETE DE SOUZA RABELO | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3042º | 20/03/1995 |
| 13.511 | RAÍSSA FERNANDA DE SOUSA SILVA | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3043º | 27/09/1999 |
| 8.458 | CAIO HENRIQUE LINS CORREIA | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3044º | 20/12/2001 |
| 14.249 | VANUZA ALVES DIAS | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3045º | 11/04/1970 |
| 18.454 | JOSINEIDE ALVES MORAIS | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3046º | 11/04/1971 |
| 29.400 | IANA RODRIGUES DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3047º | 30/01/1972 |
| 26.195 | ANGELICA REGINA FARIAS DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3048º | 07/02/1974 |
| 9.969 | JAILMA FERREIRA DA SILVA PIMENTEL | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3049º | 04/11/1977 |
| 26.637 | ADRIANA GOMES DE LIMA FERREIRA | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3050º | 07/10/1979 |
| 32.280 | SILVIA ALVES DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3051º | 11/04/1981 |
| 6.740 | JOSEFA JOSELMA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3052º | 06/05/1983 |
| 20.345 | ROSEANE OLIVEIRA BEZERRA | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3053º | 18/07/1983 |
| 216 | ANTONIETTA DAVID DO AMARAL CANARIO | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3054º | 10/09/1984 |
| 17.533 | SILVIA BANDEIRA DE MOURA | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3055º | 15/09/1984 |
| 28.948 | SUELLEN RENATA MARINHO DE LIMA | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3056º | 21/10/1986 |
| 25.545 | JACELI GOMES DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3057º | 22/10/1987 |
| 22.271 | JAILMA LIMA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3058º | 13/10/1988 |
| 30.417 | MILENA KALINE SILVA MARQUES | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3059º | 04/11/1991 |
| 35.168 | GABRIELA KELLY DE SOUZA GUIMARÃES | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3060º | 04/02/1993 |
| 16.750 | BIANCA KELLY ALVES DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3061º | 21/06/2000 |
| 18.629 | KEILA SUELY RIBEIRO DE LIMA | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3062º | 19/12/1970 |
| 30.907 | ANA CLECIA PINHEIRO DE BARROS | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3063º | 07/07/1975 |
| 35.387 | ELIANE BORGES DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3064º | 19/04/1978 |
| 7.709 | ADRIANA FLOR DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3065º | 19/09/1978 |
| 16.883 | ANA PAULA BARBOSA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3066º | 03/10/1978 |
| 25.526 | IZABEL CRISTINA LAYME | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3067º | 28/05/1979 |
| 23.402 | ADILMA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3068º | 25/05/1983 |
| 15.909 | ANDREIA NARCISO DOS SANTOS | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3069º | 13/10/1984 |
| 7.100 | ROSANA LUCIA DA SILVA ATAIDE | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3070º | 28/08/1986 |
| 9.123 | TARCIANA BEZERRA BARRETO DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3071º | 15/10/1986 |
| 29.321 | ISABELLE POLYANA BARBOSA SANTOS | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3072º | 17/11/1987 |
| 15.592 | HAYALLA ELAINE TEIXEIRA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3073º | 31/01/1988 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31.086 | BÁRBARA MARIA HORTA DE ARAÚJO | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3074º | 22/08/1994 |
| 14.026 | JEFTHE DIOGO DA SILVA | 12,00 | 22,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3075º | 29/07/1966 |
| 3.700 | SILVANIA MARIA DA SILVA | 12,00 | 22,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3076º | 17/05/1979 |
| 19.819 | SUZANA MARIA DA SILVA | 12,00 | 22,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3077º | 16/01/1987 |
| 27.599 | LINDOMAR JOSE DA SILVA | 14,00 | 20,00 | 44,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3078º | 17/06/1977 |
| 14.228 | RICARDO MELO DA ROCHA | 6,00 | 30,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3079º | 30/03/1967 |
| 16.367 | KLISTHINE ALBUQUERQUE DE LIMA | 6,00 | 30,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3080º | 03/08/1978 |
| 23.065 | CLAUDIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO | 6,00 | 30,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3081º | 09/04/1984 |
| 28.670 | SILVANO SANTOS DA SILVA | 6,00 | 30,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3082º | 05/07/1984 |
| 14.766 | RAFAELA NEVES DE OLIVEIRA SOUZA | 6,00 | 30,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3083º | 16/07/1986 |
| 26.429 | DANIELE MARIA SILVA DE OLIVEIRA | 6,00 | 30,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3084º | 27/03/1989 |
| 27.512 | MAYARA MARISE DA SILVA SANTOS | 6,00 | 30,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3085º | 28/03/1992 |
| 7.659 | TATIANE OLIVEIRA DA SILVA XAVIER | 6,00 | 30,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3086º | 17/07/1992 |
| 10.330 | ROSÂNGELA NUNES DA SILVA | 6,00 | 30,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3087º | 04/07/1995 |
| 34.063 | JOSELIA MARIA SOARES E SILVA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3088º | 29/03/1966 |
| 21.646 | FLORA MARIA BOTELHO NOVELLINO DO NASCIMENTO | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3089º | 05/03/1969 |
| 22.178 | MARTA VIEIRA DE SÁ LEITÃO | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3090º | 17/05/1969 |
| 25.223 | FÁBIA ANDRÉA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3091º | 15/06/1972 |
| 15.354 | MÔNICA MARIA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3092º | 04/06/1973 |
| 17.627 | SANDRA ALBUQUERQUE DE SOUZA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3093º | 17/09/1973 |
| 19.114 | FABIO JOSÉ AGUIAR | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3094º | 04/11/1973 |
| 28.665 | JOELMA FERREIRA MARQUES | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3095º | 21/06/1975 |
| 5.939 | JEANE DA SILVA LOPES | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3096º | 05/09/1976 |
| 34.771 | ELISANGELA ALVES FERREIRA CAVALCANTI | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3097º | 03/11/1976 |
| 20.814 | CRISTIANE CABRAL DE OLIVEIRA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3098º | 04/11/1976 |
| 15.275 | SUELENE MARIA DA SILVA ALMEIDA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3099º | 29/06/1977 |
| 22.620 | MANOEL EUCLIDES DA SILVA SANTIAGO | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3100º | 14/02/1979 |
| 24.323 | ROSIVANIA BEATRIZ DE ANDRADE | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3101º | 10/09/1979 |
| 22.625 | SOLANGE RODRIGUES DA SILVA BEZERRA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3102º | 20/05/1980 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24.409 | AILSON FERNANDES FIGUEIREDO DE SOUZA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3103º | 08/02/1982 |
| 27.118 | JANEIDE SANTANA DOS SANTOS | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3104º | 30/09/1982 |
| 582 | ANDREZA DE FARIAS MONTEIRO | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3105º | 07/12/1984 |
| 25.880 | SIMONE PAULA LIMA DE BARROS | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3106º | 06/01/1985 |
| 6.671 | JOSE CLEIDSON DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3107º | 20/01/1988 |
| 26.903 | ERICO HENRIQUE SENA BARAUNA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3108º | 24/02/1989 |
| 24.123 | CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3109º | 23/03/1991 |
| 30.181 | DARYLANE LIMA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3110º | 03/06/1991 |
| 27.745 | IKISHANA SANTOS DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3111º | 19/01/1993 |
| 31.775 | KAROLLYNE NAYARA MACEDO MOURA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3112º | 19/03/1994 |
| 23.840 | ANDREZZA ELIZABETH DE CARVALHO | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3113º | 08/08/1995 |
| 31.796 | ISLANE DA SILVA RIBEIRO | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3114º | 23/04/1997 |
| 218 | PEDRO HENRIQUE SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3115º | 23/08/1998 |
| 10.056 | BRUNA CAROLINE DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3116º | 10/11/1998 |
| 13.683 | ELIAS RODRIGUES ABREU | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3117º | 25/03/1999 |
| 23.015 | LUANA DE MOURA ALVES | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3118º | 30/10/2000 |
| 27.299 | DELZUITA GERMANO DE ANDRADE | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3119º | 20/03/1966 |
| 28.556 | ÂNGELA SALES DE ALBUQUERQUE | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3120º | 06/11/1966 |
| 17.295 | CATIA CILENE DA SILVA AZEVEDO | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3121º | 23/08/1967 |
| 26.370 | TELMA BERNARDINO BRAGA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3122º | 18/05/1969 |
| 30.882 | LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3123º | 03/08/1970 |
| 20.217 | ANA MARIA SANTOS FERREIRA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3124º | 06/12/1970 |
| 7.767 | AILDES GENUINO DE MOURA FERREIRA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3125º | 19/12/1971 |
| 29.048 | ELIANE MARIA SALES DA SILVA. | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3126º | 22/03/1972 |
| 20.860 | SOLANGE MARTINS DE MACEDO DIAS | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3127º | 26/03/1973 |
| 32.662 | MONICA DE ANDRADE LIMA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3128º | 26/07/1973 |
| 23.158 | MARIA RILDA DOS SANTOS SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3129º | 13/02/1974 |
| 23.512 | JOSEILDA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3130º | 13/05/1975 |
| 23.699 | JOSINETE FRANCELINA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3131º | 26/03/1976 |
| 31.982 | MARIA DA GLÓRIA BARBOZA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3132º | 09/05/1976 |
| 14.425 | MAURICEIA ANTONIA DE MELO | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3133º | 10/06/1976 |
| 37.790 | MAIA HELENA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3134º | 19/01/1978 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.442 | MARTHA CAVALCANTI DO CARMO | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3135º | 22/01/1979 |
| 18.992 | PAULA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3136º | 11/12/1979 |
| 8.232 | MARIA DAS DORES BARBOSA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3137º | 27/05/1981 |
| 24.765 | MARIA LEILIANE SOUSA COSTA SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3138º | 02/10/1981 |
| 15.201 | FABIOLA CORREIA DE SOUZA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3139º | 11/11/1981 |
| 17.525 | GILDETE CORREIA DO CARMO COSTA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3140º | 15/11/1981 |
| 30.533 | ANGELA CARMELITA DA SILVA SIQUEIRA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3141º | 06/01/1982 |
| 33.924 | SILVANIA CLAUDIA ARAÚJO DE OLIVEIRA MACÊDO | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3142º | 14/10/1982 |
| 27.241 | GEANE MOURA DE SOUZA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3143º | 13/03/1983 |
| 3.640 | PATRÍCIA MARINHO DE OLIVEIRA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3144º | 19/04/1983 |
| 5.504 | ANNIZABELA VIEIRA DE LIMA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3145º | 29/12/1984 |
| 28.728 | MICHELLE BARROS DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3146º | 14/05/1986 |
| 33.838 | DAISY EMANUELLE BATISTA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3147º | 01/12/1986 |
| 4.664 | SHIRLE MARIA DOS SANTOS SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3148º | 05/12/1987 |
| 14.328 | ANGÉLICA SILVA DE OLIVEIRA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3149º | 28/02/1989 |
| 198 | MAYARA CRISTINA FERREIRA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3150º | 17/04/1989 |
| 15.631 | ALDAIR LIMA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3151º | 26/07/1994 |
| 27.055 | NATIAN CAROLINA BARBOSA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3152º | 16/03/1995 |
| 2.166 | MONIQUI SAMARA MARTINS BARBOSA MENDES | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3153º | 08/02/1996 |
| 17.668 | LORENNA GERMANA VINEZOF MACÊDO | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3154º | 20/03/1997 |
| 18.988 | CLÁUDIA MARIA DE JESUS DOS SANTOS | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3155º | 03/07/1968 |
| 6.142 | EDIJANE DA SILVA SOARES DE LIMA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3156º | 27/04/1971 |
| 3.914 | COSMA CORRERIA DIAS | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3157º | 09/03/1974 |
| 31.707 | MARINA MENDES GONÇALVES CARNEIRO DE MELO | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3158º | 24/04/1984 |
| 21.162 | IZABEL CRISTINA FERREIRA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3159º | 16/02/1985 |
| 25.838 | GISELLE DA SILVA RAMOS | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3160º | 20/01/1986 |
| 7.305 | MANUELLA BEZERRA DO PRADO | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3161º | 25/03/1988 |
| 16.424 | FLÁVIA MICHELIS DE LIMA PIRES | 8,00 | 30,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3162º | 03/06/1978 |
| 28.371 | JANAÍNA MARIA DOS SANTOS | 8,00 | 30,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3163º | 05/06/1987 |
| 24.230 | ROGERIO RAMOS DE SOUZA DUARTE | 8,00 | 30,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3164º | 08/06/1988 |
| 19.581 | CRISTIANO JOSÉ DA SILVA | 8,00 | 30,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3165º | 29/06/1989 |
| 20.419 | ANTONIO FELIPE NEVES BARBOSA | 8,00 | 30,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3166º | 02/06/1992 |
| 24.366 | RHAYSSA PALLOMA DA SILVA | 8,00 | 30,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3167º | 26/11/1992 |
| 30.468 | MAURICIO JOSE PEREIRA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3168º | 08/10/1966 |
| 1.014 | EDJANE MARIA PAIXÃO DE PAULA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3169º | 16/03/1969 |
| 3.099 | MARLUCE MONTEIRO DO NASCIMENTO | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3170º | 27/07/1969 |
| 24.626 | JOSEFA CRISTINA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3171º | 05/08/1969 |
| 19.917 | SUELY VIEIRA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3172º | 14/01/1971 |
| 16.553 | MARCILENE ROCHA DE ARAUJO | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3173º | 26/02/1971 |
| 5.925 | YONE CRISTINE DE LIMA MOTA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3174º | 24/03/1971 |
| 20.011 | CICERA SOFIA COSTA FERRO | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3175º | 29/02/1972 |
| 28.698 | ANNE MARGARETH PEREIRA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3176º | 25/06/1972 |
| 36.509 | SANDRA FERREIRA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3177º | 10/01/1973 |
| 756 | VIVIANE ALVES DE SANTANA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3178º | 31/03/1974 |
| 23.434 | LUCICLEIDE VIRGINIA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3179º | 20/10/1974 |
| 24.640 | JANAINA QUARESMA CORREIA ROSA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3180º | 26/02/1975 |
| 3.289 | LUCIANO JOSÉ DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3181º | 18/08/1975 |
| 13.555 | SIMÔNE GONÇALVES GOMES | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3182º | 09/03/1976 |
| 28.114 | VÂNIA BRITO DE ARAÚJO MARQUES | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3183º | 16/11/1976 |
| 3.924 | ELIELZA CRISTINA SOUSA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3184º | 24/03/1977 |
| 20.630 | TARCIANA ALVES DE LIMA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3185º | 12/04/1977 |
| 27.150 | VERÔNICA BARBOSA DA COSTA BARRETO | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3186º | 01/06/1977 |
| 16.408 | HOZANA QUEIROZ DA COSTA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3187º | 31/07/1977 |
| 20.246 | ACÁCIA REIS DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3188º | 27/09/1977 |
| 28.395 | KATIA SANTANA DO BOMFIM MENDES | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3189º | 18/01/1979 |
| 33.534 | ARLANE DA SILVA ALMEIDA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3190º | 19/07/1979 |
| 2.005 | SAIHONARA DIOGO DE MOURA MELO | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3191º | 02/02/1980 |
| 3.279 | KATIÚSCIA CAVALCANTI DE ARAÚJO NÓBREGA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3192º | 05/03/1980 |
| 23.766 | LUCILEIDE MARIA DA SILVA PASSOS | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3193º | 30/05/1981 |
| 32.482 | ZILKA MARIA DA SILVA DE ARAUJO | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3194º | 30/08/1981 |
| 5.227 | ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3195º | 05/12/1981 |
| 33.706 | MARIA CRISTINA DE LIMA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3196º | 28/12/1981 |
| 5.246 | IZABELA DA SILVA MORAIS | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3197º | 25/05/1982 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18.658 | CRISTILENE MARIA GREGORIO DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3198º | 25/12/1982 |
| 7.610 | ÍTALA ALBUQUERQUE DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3199º | 16/06/1983 |
| 18.182 | JULIANA VERÍSSIMO DE ARAÚJO | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3200º | 19/06/1983 |
| 23.361 | JULIANE PACHECO DE OLIVEIRA COSTA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3201º | 27/06/1985 |
| 23.628 | RENATA ANTONIA DE SOUZA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3202º | 15/09/1985 |
| 14.592 | MARIA LUCIANA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3203º | 09/08/1989 |
| 23.220 | THAYSA DA SILVA BEZERRA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3204º | 02/10/1990 |
| 21.350 | ELIAS DE FRANÇA FARIAS | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3205º | 10/11/1990 |
| 1.420 | VITÓRIA MILENE SENA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3206º | 06/11/1999 |
| 28.604 | SARAH MARIA DE SOUSA NASCIMENTO | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3207º | 14/03/2000 |
| 16.355 | LÍDIA BATISTA ARAÚJO | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3208º | 22/03/2001 |
| 22.879 | CLAUDIA GONZAGA DE SOUZA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3209º | 30/10/1966 |
| 16.511 | SIMONE GOMES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3210º | 10/05/1967 |
| 35.185 | MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3211º | 20/01/1968 |
| 27.875 | MARIA DE LOURDES MACÊDO DE SOUZA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3212º | 05/08/1968 |
| 20.236 | ROSILENE MARIA DA SILVA SOUZA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3213º | 11/11/1970 |
| 24.326 | GIZANE FREITAS DE MENEZES | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3214º | 30/07/1971 |
| 29.298 | EDIVANIA ARAGAO DE MEDEIROS | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3215º | 12/11/1971 |
| 23.176 | SILVANIA ROSA MAGALHÃES | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3216º | 22/01/1972 |
| 8.018 | KATIA CILENE DE MELO LIMA SILVA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3217º | 23/09/1973 |
| 34.603 | CÁTIA SIMONE NUNES DE MEDEIROS | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3218º | 09/09/1974 |
| 27.348 | LIZANDRA CARLA MENDES DE MELO NASCIMENTO | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3219º | 13/12/1974 |
| 30.361 | ELIZABETH REGINA AGUIAR FERREIRA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3220º | 23/10/1975 |
| 20.672 | LÍVIA PATRÍCIA DE FREITAS | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3221º | 28/05/1977 |
| 25.007 | SIMONE NELCINA FERREIRA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3222º | 13/06/1977 |
| 8.808 | ROSÂNGELA DE ANDRADE PEREIRA FERREIRA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3223º | 06/08/1977 |
| 5.464 | ANDRÉ LUIZ PINTO DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3224º | 15/09/1979 |
| 20.009 | ROSILEIDE SANTOS DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3225º | 19/02/1980 |
| 26.766 | SIMONE GALDINO DE ANDRADE MEIRA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3226º | 15/04/1983 |
| 27.851 | BRUNO RICARDO MONTEIRO DE LIMA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3227º | 05/03/1984 |
| 5.562 | GREICY MUNIK BARRETO | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3228º | 04/06/1984 |
| 18.669 | MARIA EVELINE PRISCILA DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3229º | 24/11/1984 |
| 16.032 | MÁRCIA MARIA DE LIMA RAMOS | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3230º | 16/03/1988 |
| 4.426 | CARLEUZA OLIVEIRA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3231º | 06/12/1988 |
| 31.354 | DAYLIANE OLIVEIRA DA SILVA MARTINS | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3232º | 24/05/1990 |
| 15.497 | ALEXWELL ALVES MARINHO | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3233º | 26/10/1992 |
| 27.089 | NAYANE STEFANY RIBEIRO MIRANDA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3234º | 13/04/1994 |
| 22.064 | ANDRÊZA GLEICE SILVA DO NASCIMENTO | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3235º | 24/10/1994 |
| 25.443 | SARAH RODRIGUES CHAVES | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3236º | 09/06/1998 |
| 25.863 | MARLI MARIA DA SILVA LIMA | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3237º | 27/07/1972 |
| 18.486 | ANGELA MARIA BORGES FERREIRA DA CUNHA | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3238º | 07/04/1973 |
| 10.031 | ADRIANA RAMOS SEVERO | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3239º | 08/01/1974 |
| 1.409 | VALDENIA FEITOSA VARELA | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3240º | 28/01/1975 |
| 14.192 | TULIO JOSÉ DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3241º | 27/07/1976 |
| 18.478 | MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LIMA | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3242º | 15/02/1981 |
| 29.640 | GLEICILENE ROSA DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3243º | 25/11/1982 |
| 250 | LUZINETE CECÍLIA DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3244º | 27/08/1986 |
| 29.994 | HUANE PATRÍCIA PESSOA DA ASSUNÇÃO | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3245º | 18/11/1986 |
| 10.459 | WANDERLEYA SHIRLEY MARQUES PEREIRA DE LIMA | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3246º | 23/12/1997 |
| 30.513 | RUTE MARIA DA SILVA DOS SANTOS | 16,00 | 22,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3247º | 12/12/1970 |
| 33.575 | FABÍOLA BRANDÃO AGOSTINHO DA SILVA | 16,00 | 22,00 | 40,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3248º | 12/12/1983 |
| 31.333 | IZABEL DE MORAIS LEITE SOUZA LEÃO | 10,00 | 30,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3249º | 31/05/1976 |
| 26.738 | PATRICIA MARIA DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3250º | 09/08/1978 |
| 13.063 | FABIANA CASTRO DE SALES DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3251º | 02/04/1979 |
| 31.682 | ANA MARIA URBANO DE MELO | 10,00 | 30,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3252º | 23/06/1983 |
| 31.124 | JÂNIO JOSÉ PONTES DE ARAÚJO | 10,00 | 30,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3253º | 19/08/1983 |
| 32.443 | MARIA IONE ARAUJO FEITOSA | 10,00 | 30,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3254º | 06/11/1986 |
| 5.433 | MAURITANIA GOMES DE SANTANA SILVA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3255º | 01/11/1968 |
| 16.295 | SANDRO JOSE DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3256º | 27/11/1972 |
| 10.391 | RUBENITA MARIA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3257º | 29/04/1973 |
| 16.887 | ALVANI ROGERIA DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3258º | 21/08/1976 |
| 11.055 | ANTONIA CRISTINA DA SILVA MIGUEL | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3259º | 22/07/1978 |
| 27.485 | ERICKA MARIA DA SILVA CABRAL | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3260º | 01/01/1979 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.989 | SUELANY KARINA JOSÉ DOS PASSOS | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3261º | 12/01/1980 |
| 27.867 | ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3262º | 26/10/1980 |
| 27.857 | THARCYANA PAULA DE BRITO SANTOS | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3263º | 28/09/1981 |
| 4.247 | MARIA RITA VICENTE ALVES | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3264º | 20/10/1982 |
| 22.314 | MACELIA MENEZES DE LIMA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3265º | 06/11/1982 |
| 886 | ROZALINA MARIA CANDIDO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3266º | 18/03/1983 |
| 745 | PABLO LUIZ DE OLIVEIRA BANDEIRA DE MELO | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3267º | 07/05/1983 |
| 10.271 | JULLIANE MACHADO CALIXTO | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3268º | 17/04/1984 |
| 23.550 | SIMONE GONÇALVES ATAIDE DE LIMA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3269º | 21/04/1984 |
| 26.616 | MÁRCIO RAPHAEL NASCIMENTO MAIA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3270º | 09/06/1984 |
| 16.619 | CLARIZA DE SANTANA PARDIM | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3271º | 04/12/1985 |
| 27.573 | VENICIO SALUSTIANO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3272º | 06/04/1989 |
| 23.160 | TAINA BARBARA DA SILVA BARBOSA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3273º | 22/09/1992 |
| 3.642 | GUSTAVO PIMENTEL DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3274º | 27/09/1993 |
| 18.259 | ISABEL TALLYTA DE SOUZA SILVA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3275º | 10/04/1999 |
| 27.195 | PAULA FRANCINETTI MONTEIRO LIMEIRA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3276º | 12/11/1967 |
| 30.657 | MARIA BERNADETE DE ASSIS | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3277º | 02/05/1968 |
| 29.034 | ROSINAIDE NASCIMENTO DE SOUZA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3278º | 09/02/1972 |
| 29.172 | MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3279º | 11/12/1972 |
| 24.917 | JOSÉLIA BATISTA DE ARAUJO | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3280º | 02/09/1974 |
| 37.353 | IRMA EURIDICE CHAGAS LEITÃO | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3281º | 28/11/1974 |
| 17.699 | MARIA PATRÍCIA GONÇALVES DA LUZ RIBEIRO | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3282º | 25/08/1976 |
| 8.706 | BERLIANE MARIA DE ANDRADE LEÇA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3283º | 23/10/1976 |
| 23.298 | AURINEIDE ALVES DA SILVA SOARES | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3284º | 19/07/1977 |
| 14.274 | MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO VERMELHO | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3285º | 01/09/1977 |
| 17.721 | SHIRLEI CAVALCANTE DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3286º | 26/02/1981 |
| 31.717 | ROSILENE AMARO DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3287º | 15/02/1984 |
| 7.057 | FLÁVIA NOGUEIRA LINS GOMES | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3288º | 17/05/1988 |
| 27.585 | MARIA VIRGÍNIA RIBEIRO DE ASSIS | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3289º | 08/11/1988 |
| 27.556 | CINTHYA VANESSA BRITO DE SÁ AGUIAR | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3290º | 01/05/1989 |
| 38.026 | GIRLAINE SILVA DE BARROS | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3291º | 03/11/1994 |
| 1.976 | FERNANDA DE CASSIA ABILIO DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3292º | 12/12/1996 |
| 33.970 | IANNUZY MARIA BARBOSA SILVA VASCONCELOS | 16,00 | 24,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3293º | 23/12/1986 |
| 2.847 | SHIRLEY DOS SANTOS VERA CRUZ | 12,00 | 30,00 | 36,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3294º | 19/12/1990 |
| 448 | GILVAN LOURENÇO FRANÇA DE ARAUJO | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3295º | 22/12/1977 |
| 3.909 | CLAUDIA MACIEL DO NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3296º | 29/03/1981 |
| 19.220 | VIVIAN VANESSA ARAÚJO DE ALMEIDA | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3297º | 03/10/1983 |
| 3.624 | RIVANE ALICE DOS SANTOS PINHEIRO | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3298º | 22/04/1988 |
| 25.940 | ANDRIELE MARIA DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3299º | 27/03/1990 |
| 4.654 | AMANDA DA SILVA ARRUDA | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3300º | 01/12/1994 |
| 22.518 | ALICE MARIANO DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3301º | 18/06/1998 |
| 9.790 | RITA MARIA NASCIMENTO BEZERRA | 16,00 | 26,00 | 36,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3302º | 09/06/1970 |
| 4.626 | SILVANIA FELIX DA SILVA ANDRADE | 16,00 | 26,00 | 36,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3303º | 03/04/1974 |
| 23.032 | KATIA CILENE DUTRA | 16,00 | 26,00 | 36,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3304º | 15/01/1975 |
| 24.533 | MARLI BAZILIO DOS SANTOS | 16,00 | 26,00 | 36,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3305º | 13/09/1975 |
| 31.404 | ANA MARIA RAMOS DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 36,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3306º | 28/10/1981 |
| 15.387 | IVANILDA DE FRANÇA PEREIRA RIBEIRO LEITE | 18,00 | 24,00 | 36,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 3307º | 13/01/1966 |
| 10.633 | JACIRA MARIA DE ARAUJO CABRAL | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3308º | 29/03/1957 |
| 20.912 | ELIANE MARTINS DA ROCHA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3309º | 26/10/1960 |
| 31.010 | REGINA CONCEIÇÃO ZEFERINO DA SILVA | 16,00 | 22,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3310º | 17/03/1961 |
| 27.712 | JOSEILDA CAVALCANTI DE MELO | 18,00 | 24,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3311º | 28/03/1963 |
| 36.831 | JACIARA BARBARA DE SOUZA BARBOSA | 10,00 | 24,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3312º | 06/04/1963 |
| 19.417 | YOLANDA MARIA DE MOURA SILVA | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3313º | 22/04/1963 |
| 10.294 | HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS | 14,00 | 22,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3314º | 06/10/1963 |
| 24.603 | SANDRA LUCIA VELOSO DE FARIAS | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3315º | 31/12/1963 |
| 35.158 | DIELMA MARIA AUGUSTA BOTELHO | 10,00 | 22,00 | 48,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3316º | 02/02/1964 |
| 25.293 | MAARCOS JOSÉ DE LIMA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3317º | 11/04/1964 |
| 25.258 | ITANCI ARAUJO LESSA | 16,00 | 20,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3318º | 28/12/1964 |
| 23.918 | ERIKA VANESSA BERNARDO DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 48,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3319º | 06/05/1988 |
| 389 | CARLA FRANCISCA DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 48,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3320º | 05/02/1997 |
| 17.740 | MARYLIN DE MELO SANTOS | 6,00 | 28,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3321º | 28/05/1970 |
| 35.211 | KARINA BALTAR | 6,00 | 28,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3322º | 10/07/1979 |
| 24.422 | ANA NERY RODRIGUES DE SANTANA GOMES | 6,00 | 28,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3323º | 17/02/1991 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32.196 | RAFAELA ARRUDA DE OLIVEIRA | 6,00 | 28,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3324º | 14/05/1991 |
| 37.886 | WALKELLINE MARQUES DOS SANTOS | 6,00 | 28,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3325º | 27/04/1999 |
| 31.790 | MARTA MARIA DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3326º | 15/06/1968 |
| 29.670 | MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3327º | 13/05/1970 |
| 5 | LAURINDA LEOPOLDINA SANTANA DE SIQUEIRA LUÍS | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3328º | 13/10/1974 |
| 19.630 | VERÔNICA PATRICIA RAMOS DE FRANÇA SILVA | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3329º | 26/05/1977 |
| 9.967 | FLÁVIO OZÓRIO DOS SANTOS GOMES | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3330º | 14/10/1977 |
| 34.557 | VALÉRIA LIMA DE OLIVEIRA | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3331º | 20/02/1979 |
| 28.057 | POLIANA BELTRÃO DOS SANTOS RODRIGUES | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3332º | 16/06/1986 |
| 31.101 | AKSAN EVERSAN DA SILVA CUNHA | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3333º | 03/10/1986 |
| 37.298 | CLÁUDIA CRISTINA SILVA SOARES | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3334º | 04/03/1988 |
| 28.080 | HAGTHA SANDRINE JORGE DA SILVA MARTINS | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3335º | 22/01/1990 |
| 28.407 | CAIO CÉSAR ASSUNÇÃO FELIX | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3336º | 26/03/1991 |
| 3.372 | JOBSON DIAS FERREIRA | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3337º | 29/10/1991 |
| 26.908 | IRVI NASCIMENTO TAVARES | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3338º | 27/10/1993 |
| 16.329 | ANA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3339º | 19/11/2000 |
| 4.134 | ESTELA FRANÇA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3340º | 31/01/2002 |
| 11.537 | JANE ALVES CABRAL | 10,00 | 24,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3341º | 02/05/1965 |
| 29.270 | ANA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3342º | 30/06/1978 |
| 24.727 | CARINA GONCALVES DE LIMA | 10,00 | 24,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3343º | 14/06/1979 |
| 12.248 | FERNANDA MARIA CABRAL DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3344º | 26/01/1986 |
| 5.300 | ADRIENE KARLA DE OLIVEIRA COELHO | 10,00 | 24,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3345º | 17/08/1986 |
| 26.730 | WANESSA RODRIGUES DE MELO MEDEIROS | 10,00 | 24,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3346º | 19/12/1988 |
| 25.920 | ISABELLE CAROLINE DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3347º | 15/10/1989 |
| 22.737 | THIAGO TOBIAS DA SILVA SANTOS | 10,00 | 24,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3348º | 16/06/1990 |
| 28.990 | ANA CAROLINA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3349º | 12/02/1992 |
| 12.184 | ROBERTA DJANIRA CARVALHO CAVALCANTI DE MEDEIROS | 12,00 | 22,00 | 46,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3350º | 19/06/1984 |
| 27.338 | ADRIANA MARIA RAMOS DOS SANTOS OLIVEIRA | 6,00 | 30,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3351º | 08/09/1976 |
| 31.632 | MÍDIAN QUEIROZ BORBA VIERA | 6,00 | 30,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3352º | 02/04/1982 |
| 4.555 | VANESSA QUEIROZ DE HOLANDA VASCONCELOS | 6,00 | 30,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3353º | 16/04/2003 |
| 24.309 | CRISTIANE FERNANDES AMORIM | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3354º | 05/01/1971 |
| 22.499 | ANA EMÍLIA BATISTA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3355º | 22/05/1971 |
| 31.679 | BENÍCIA RIBEIRO VIDAL | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3356º | 15/03/1975 |
| 31.432 | ERIKA LEÃO DE SOUSA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3357º | 30/05/1978 |
| 17.895 | JULIANA EDNA DE CARVALHO ALVES MOURA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3358º | 05/01/1979 |
| 3.840 | HELBA GILEADE BARCELOS DE MELO SOUZA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3359º | 10/01/1979 |
| 37.772 | MARCELA CRISTINA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3360º | 11/03/1980 |
| 24.320 | FABIANE BACALHAU DE OLIVEIRA SALES | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3361º | 22/09/1980 |
| 5.501 | MARCELA MARIA DOS SANTOS | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3362º | 28/11/1980 |
| 23.244 | AGLEIDE MARIA VILA NOVA DE SANTANA SALVINO | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3363º | 30/11/1981 |
| 24.937 | JOANITA DE SENA SILVA CARNEIRO | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3364º | 07/06/1982 |
| 9.345 | ANDRÉA BONIFÁCIO AVELINO | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3365º | 22/07/1982 |
| 29.726 | DANIELA MARIA SILVA DE MELO | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3366º | 06/12/1982 |
| 32.005 | JESSICA CARDOSO DE OLIVEIRA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3367º | 08/10/1983 |
| 3.105 | TALITA ALBERTINO DE LIMA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3368º | 26/01/1984 |
| 10.238 | IZABEL CRISTINA ROCHA DA MOTTA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3369º | 27/01/1984 |
| 31.344 | FLAVIA ANGELICA SILVA AGUIAR | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3370º | 20/08/1987 |
| 36.387 | JENNEPFER CAROLINA FRANCISCO | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3371º | 08/01/1988 |
| 5.140 | ROSIANE DA CONCEICAO VICENTE OLIVEIRA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3372º | 01/04/1988 |
| 2.859 | PALOMA OLIVEIRA DA PAZ | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3373º | 25/09/1991 |
| 25.134 | SILMARA RODRIGUES MORENO NUNES | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3374º | 10/07/1992 |
| 32.673 | INGRED CRISTOVAM SILVA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3375º | 21/10/1992 |
| 20.341 | TIAGO JOSÉ LUIZ DE FRANÇA MELO | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3376º | 15/09/1993 |
| 5.704 | MILLENA RIBEIRO DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3377º | 28/11/1994 |
| 25.558 | MARIA NATHALIA DANTAS RIBEIRO | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3378º | 11/03/1995 |
| 25.335 | JOANY LARISSA DA SILVA SARMENTO | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3379º | 11/02/1996 |
| 12.761 | THAMIRES OLIMPIO MARINHO | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3380º | 12/01/1997 |
| 1.919 | CARLOS ADRIANO SILVA VIEIRA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3381º | 04/03/1997 |
| 6.302 | RAYANE STFANE DA SILVA FERREIRA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3382º | 08/05/1999 |
| 4.529 | ADRIELE MARIA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3383º | 07/05/2000 |
| 25.396 | RENATA ROBERTA RANGEL BARRETO | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3384º | 03/05/2001 |
| 20.105 | YASMIN MARTA FARIAS DO SACRAMENTO | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3385º | 16/08/2001 |
| 11.299 | MARIA CARLA ALVES SILVA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3386º | 14/03/2002 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.472 | LAÍS MOURA DE AQUINO | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3387º | 18/12/2002 |
| 22.578 | ANA CECÍLIA FERREIRA RODRIGUES | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3388º | 30/01/2003 |
| 19.741 | GEOVANA JULYA GAGSTETTER POLIMENI | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3389º | 12/04/2003 |
| 3.552 | SANDRINY MIRELLA PINTO FIGUEIRÔA | 8,00 | 28,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3390º | 16/07/2003 |
| 30.476 | SHEYLA MARIA GALIZA SENA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3391º | 24/03/1968 |
| 4.204 | RITA DE CASSIA ABREU DE AZEVEDO | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3392º | 11/05/1968 |
| 17.344 | ELISÂNGELA MARIA DE SOUZA MELO | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3393º | 24/07/1973 |
| 9.617 | MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3394º | 04/09/1974 |
| 30.306 | ADRIANA DE CÁSSIA DA COSTA SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3395º | 12/11/1974 |
| 24.919 | VANILZA NESTOR DA SILVA ALVES | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3396º | 13/05/1975 |
| 10.206 | JOSIANE MARIA DE LIMA BARBOSA QUEIROZ | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3397º | 10/11/1975 |
| 26.770 | ROSILENE TENÓRIO DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3398º | 28/08/1978 |
| 14.222 | KADJA MAYRA DOS SANTOS PIRES | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3399º | 01/12/1978 |
| 21.640 | AMERICA GUEDES DE SOUZA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3400º | 19/12/1978 |
| 19.390 | NIVIA MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3401º | 05/06/1980 |
| 36.329 | SARA RIBEIRO DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3402º | 12/06/1981 |
| 32.711 | DAYANNE CRISTINA DA SILVA BORGES | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3403º | 15/12/1981 |
| 22.887 | VALQUIRIA BARBOSA FELIX DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3404º | 17/12/1983 |
| 10.218 | ELIANE MARIA DE BRITO SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3405º | 20/01/1984 |
| 26.876 | TATIANE KELLY MARTINS DA COSTA SANTOS | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3406º | 08/02/1984 |
| 33.120 | ÉLIDA AGUIAR PAES BARRETO DE OLIVEIRA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3407º | 11/02/1985 |
| 35.384 | KATIANE RAFAELA PEREIRA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3408º | 03/06/1985 |
| 1.904 | ANDREZA DA SILVA MENDES | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3409º | 27/03/1986 |
| 30.793 | DANIELLY SANTOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3410º | 18/06/1986 |
| 30.260 | VERONICA LUCIA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3411º | 07/01/1987 |
| 21.432 | KEITE ANDREZA ANDRADE SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3412º | 11/03/1987 |
| 29.704 | RIVIANE GOMES DE ARAUJO | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3413º | 05/05/1987 |
| 33.287 | MARCELA VALDECI SILVA DE LACERDA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3414º | 06/08/1987 |
| 29.236 | ALBIANIR BENIGNO DOS SANTOS | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3415º | 28/08/1987 |
| 10.694 | SUANNE PEREIRA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3416º | 22/11/1987 |
| 25.027 | ESTANLEY PIRES RIBEIRO | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3417º | 04/09/1990 |
| 3.892 | JAQUELINE MARIA CABOCLO DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3418º | 16/10/1994 |
| 5.766 | ANA LUISA SIMÕES FEITOSA PESSÔA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3419º | 05/08/1995 |
| 28.497 | RAMONA CRISTINE DE ALENCAR MARQUES | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3420º | 14/10/1995 |
| 32.576 | ALINE SILVA DOS SANTOS | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3421º | 11/04/1996 |
| 26.164 | REBECA PINHO DA ROCHA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3422º | 26/11/1996 |
| 22.269 | MARIA GABRIELA LIMA DE SOUSA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3423º | 28/01/1997 |
| 26.937 | MARIA HELENA DE MELO PIMENTEL MENEZES | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3424º | 21/01/1999 |
| 10.599 | EVANI KAROLAYNE LOPES DE CARVALHO | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3425º | 05/08/1999 |
| 1.035 | CLARICE RAMOS GONÇALVES DE CARVALHO | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3426º | 01/09/1999 |
| 29.285 | NELYDIANE VITORIA ORIS DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3427º | 04/05/2000 |
| 14.954 | JONATHAN KEVIN COMANDANTE PALMEIRA DE MORAIS | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3428º | 04/04/2001 |
| 2.548 | PAULA GABRIELLA COSTA BELO DA ROCHA | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3429º | 14/05/2001 |
| 35.436 | NAYRA EMMILY DE ARAÚJO BRASILEIRO | 10,00 | 26,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3430º | 28/04/2004 |
| 22.129 | ANGELICA TAVARES LIMOEIRO DOS SANTOS | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3431º | 24/12/1974 |
| 18.337 | EDNALVA MARIA DOS SANTOS GOMES | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3432º | 03/08/1976 |
| 18.960 | AYLA MARIA DOS SANTOS | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3433º | 12/05/1979 |
| 31.616 | GILIANE CIBELLE DA SILVA SERAFIM | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3434º | 12/05/1986 |
| 9.671 | RENATA RACHEL OLIVEIRA REIS | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3435º | 26/09/1986 |
| 30.447 | PRISCILA VIEIRA DE OLIVEIRA | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3436º | 12/01/1989 |
| 32.575 | GLAUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3437º | 10/05/1989 |
| 30.617 | WILLIANE PRISCILA RODRIGUES VIEIRA | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3438º | 20/01/1992 |
| 24.160 | ANA CLAUDIA BARBOSA NASCIMENTO | 12,00 | 24,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3439º | 20/10/1995 |
| 36.795 | MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA | 14,00 | 22,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3440º | 16/07/1971 |
| 17.830 | EDILENE GOMES DA SILVA TEIXEIRA | 14,00 | 22,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3441º | 20/03/1980 |
| 30.984 | NADJA PATRICIA SEVERIANO FALCAO BISPO | 14,00 | 22,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3442º | 15/03/1984 |
| 24.068 | ELIANA GONÇALVES DE SOUZA | 14,00 | 22,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3443º | 01/05/1986 |
| 25.891 | POLIANA FRANCISCA NASCIMENTO DE LIMA | 16,00 | 20,00 | 44,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3444º | 08/02/1979 |
| 25.899 | DEILDO SANTOS DA SILVA | 8,00 | 30,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3445º | 12/08/1970 |
| 33.691 | ANGELINA BEZERRA CORREIA | 8,00 | 30,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3446º | 05/08/1976 |
| 33.996 | RÔSALE DUTRA DA SILVA | 8,00 | 30,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3447º | 08/03/1980 |
| 32.273 | LIRIA CARLA GUILHERME FLORIANO DE SANTANA | 8,00 | 30,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3448º | 16/05/1987 |
| 33.289 | WANDERLEIDE MARIA DE SANTANA GALINDO | 8,00 | 30,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3449º | 23/05/1988 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.187 | VANESSA FERNANDA DE OLIVEIRA | 8,00 | 30,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3450º | 14/06/1988 |
| 27.945 | RAÍSA QUEIROGA BARRETO | 8,00 | 30,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3451º | 24/05/1992 |
| 18.670 | MARIA LUIZA SIPRIANO DE OLIVEIRA | 8,00 | 30,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3452º | 16/06/2004 |
| 29.700 | LUCIA MARIA BORBA DE MELO SILVA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3453º | 30/06/1967 |
| 23.650 | SUZI CARLA BEZERRA CHAGAS | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3454º | 29/03/1970 |
| 8.357 | CLAUDINEIA DE OLIVEIRA CHAVES | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3455º | 01/02/1973 |
| 10.954 | APARECIDA ALVES DOS SANTOS | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3456º | 21/07/1973 |
| 17.296 | EDVONE MARIA DE AQUINO GALDINO | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3457º | 04/03/1974 |
| 35.261 | LINDIANE NACIMENTO VELEZ | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3458º | 17/07/1974 |
| 35.588 | HUMBERTO FERREIRA BARBOSA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3459º | 21/12/1974 |
| 29.967 | ANGELICA GADELHA DOS SANTOS ALBUQUERQUE | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3460º | 27/02/1976 |
| 20.975 | JEANE MEIRE CÂMARA SOARES | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3461º | 17/01/1977 |
| 37.361 | SILVANIA DE CARVALHO SANTOS | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3462º | 12/09/1977 |
| 24.414 | JONATHAS PATRICIO DE OLIVEIRA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3463º | 21/10/1977 |
| 27.515 | DANIELA FERREIRA CAVALCANTI | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3464º | 12/12/1978 |
| 31.088 | VANESSA CATALINA FELIX DA SILVA CAVALCANTI | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3465º | 14/05/1979 |
| 19.916 | MARIA ESTHER LAYME DE ALMEIDA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3466º | 13/10/1979 |
| 31.235 | MARIA VERÔNICA JORGE VIEIRA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3467º | 03/01/1980 |
| 22.692 | PATRICIA MARIA DA SILVA ARAÚJO | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3468º | 05/06/1980 |
| 35.056 | FABIANO MOURA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3469º | 17/09/1981 |
| 22.591 | MARIANA LOPES DE SOUZA BARROS | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3470º | 17/11/1982 |
| 19.407 | KATIA MARIA SOUZA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3471º | 21/01/1987 |
| 24.759 | KALIANA FAUSTINO LUIZ DA SILVA PESSOA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3472º | 23/03/1987 |
| 33.470 | JAQUELINE GREGORIO MARTINS DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3473º | 24/04/1987 |
| 30.925 | JACQUELINE DA SILVA LIMA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3474º | 15/02/1988 |
| 37.863 | KESIA SANDRENELY DOS SANTOS DOMINGOS | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3475º | 22/07/1988 |
| 32.947 | RAFAELA GOMES SANTANA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3476º | 26/04/1989 |
| 19.317 | ROBSON SILVA RIBEIRO | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3477º | 01/05/1989 |
| 9.615 | ANGELICA BATISTA MOREIRA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3478º | 20/09/1989 |
| 8.929 | GEISIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3479º | 12/01/1990 |
| 29.870 | AYMÊ SOUTO MAIOR PEIXE | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3480º | 18/04/1990 |
| 17.137 | IZABELA MARIA DA CONCEIÇÃO | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3481º | 22/04/1990 |
| 14.437 | ISLANE MARIA DE ARAUJO | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3482º | 25/06/1990 |
| 9.704 | MARISOL RODRIGUES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3483º | 18/09/1990 |
| 34.640 | DANILA FRANCELINO SANTANA DA CUNHA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3484º | 26/03/1992 |
| 1.122 | RAFAELA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3485º | 26/05/1992 |
| 17.853 | ADRIANO MARCELO DO NASCIMENTO DE FRANÇA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3486º | 28/12/1992 |
| 23.023 | JOSIANY TAVARES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3487º | 12/06/1993 |
| 2.106 | ELAYNE CRISTINA BERTO | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3488º | 14/04/1995 |
| 2.700 | AMANDA CORREIA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3489º | 28/05/1996 |
| 25.101 | VANESSA GOMES DE ARAÚJO | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3490º | 24/10/1996 |
| 8.867 | MAIARA DA SILVA SANTOS | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3491º | 28/11/1998 |
| 7.559 | JOÍZA LUIZ BRANDÃO BARBOSA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3492º | 08/12/1999 |
| 33.334 | JOÃO HÉLIO MARTINS DE MACÊDO XAVIER | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3493º | 26/10/2001 |
| 1.971 | CLARISSA VITÓRIA SANTOS DA VEIGA PESSOA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3494º | 03/11/2001 |
| 26.042 | MARIA GABRIELLY DA SILVA GONÇALVES | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3495º | 16/11/2001 |
| 20.107 | CRISLAYNE ALVES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3496º | 14/01/2002 |
| 20.959 | MILLANY EVINY CRISTIANO DE OLIVEIRA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3497º | 14/03/2002 |
| 3.300 | REBECA KAMILY TORRES DE MIRANDA | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3498º | 19/12/2002 |
| 23.467 | BRENDA TALITA SILVA MONTE | 10,00 | 28,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3499º | 28/01/2004 |
| 18.164 | HEDILENE ACIOLY DE LUNA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3500º | 11/08/1967 |
| 13.924 | MARIA HELENA CARDOSO DE LIMA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3501º | 02/08/1968 |
| 29.795 | HOSANA MARIA DE NERYS DA COSTA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3502º | 27/03/1971 |
| 30.025 | ROSÂNGELA MARIA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3503º | 13/02/1972 |
| 34.893 | JOSANE MARIA ALVES DE SOUZA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3504º | 13/08/1973 |
| 23.473 | ROSILDA SANTOS DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3505º | 30/01/1974 |
| 27.229 | MARILENE MARIA RAMOS | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3506º | 01/08/1975 |
| 4.949 | VLADEMIR FORTUNATO DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3507º | 05/11/1975 |
| 23.240 | ELIUDE XAVIER DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3508º | 26/10/1976 |
| 34.624 | VALESCA PATRÍCIA DA PENHA ASSUNÇÃO | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3509º | 20/12/1976 |
| 11.685 | GEILZA MARIA FONTES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3510º | 24/05/1977 |
| 31.869 | ELISÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3511º | 18/02/1978 |
| 2.316 | ALCILEIA MELO | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3512º | 06/09/1980 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27.837 | JOSÉ AQUIAS SERAFIM DE SANTANA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3513º | 29/06/1981 |
| 7.094 | DANIELE MENDES DE CASTRO | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3514º | 10/10/1982 |
| 2.345 | LUBIENSKA CRISTINE SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE BARBOSA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3515º | 20/07/1984 |
| 3.885 | MARILUCE ALEXANDRE DE SANTANA GOMES | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3516º | 15/05/1985 |
| 9.977 | ALEXSANDRA SOARES DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3517º | 07/09/1985 |
| 1.649 | PATRÍCIA FERNANDA DE LOURDES FARIAS SILVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3518º | 31/10/1985 |
| 30.682 | ANA PAULA DAS CHAGAS | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3519º | 20/11/1985 |
| 35.527 | MARIA GABRIELA DO NASCIMENTO PEREIRA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3520º | 06/08/1986 |
| 2.569 | FERNANDA PAULA VIEIRA DA SILVA VIEIRA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3521º | 06/06/1988 |
| 11.631 | TARCÍSIO FRANKLIN PEREIRA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3522º | 25/09/1989 |
| 31.031 | ELEN DE FRANÇA SANTOS | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3523º | 08/10/1989 |
| 31.905 | MARIA JANAINA SIQUEIRA AMARO | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3524º | 26/05/1990 |
| 1.719 | JESSICA ROBERTA SANTANA DA SILVA VALENTIM | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3525º | 06/04/1991 |
| 25.149 | MIKELLY ALICE MARIA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3526º | 16/06/1991 |
| 23.836 | JESSIKA MARIA MALHEIROS JOSÉ DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3527º | 19/06/1991 |
| 32.577 | LÍGIA CARLA MENDONÇA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3528º | 11/06/1993 |
| 15.227 | BIANCA RENATA FERREIRA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3529º | 15/09/1996 |
| 29.930 | TAYNÁ CAROLYNE FARIAS DA ROCHA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3530º | 08/08/1997 |
| 7.205 | ISABELLA LARISSA ALVES DE MELO | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3531º | 30/09/1997 |
| 9.207 | ADRIAN DA SILVA XAVIER | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3532º | 14/04/1998 |
| 33.387 | HYORRANA PAULA CORREIA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3533º | 20/10/1998 |
| 6.122 | GEOVANNA CORREIA SOARES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3534º | 28/11/2001 |
| 1.894 | MARIA LUIZA CARNEIRO DE OLIVEIRA FELIX | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3535º | 08/02/2003 |
| 29.995 | REJANE ALVES DA SILVA COSTA | 14,00 | 24,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3536º | 03/04/1969 |
| 15.384 | ELIETE QUIRINO DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3537º | 01/01/1970 |
| 28.695 | MARIA JOSÉ DA SILVA MELO | 14,00 | 24,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3538º | 03/12/1971 |
| 23.974 | MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA LIMA | 14,00 | 24,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3539º | 20/09/1977 |
| 26.746 | ROSEMARY FERREIRA MARTINS DA SILVA VASCONCELOS | 14,00 | 24,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3540º | 30/09/1980 |
| 117 | MARIA ALCIONE ANDRADE DE SOUZA | 14,00 | 24,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3541º | 27/05/1981 |
| 25.782 | MIRIÃ LEYNE ANUNCIADA PAIXÃO | 14,00 | 24,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3542º | 28/12/1982 |
| 31.176 | SUELÂNE MARIA DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3543º | 29/09/1989 |
| 2.212 | MIKAELLA DE CÁSSIA FERREIRA DE NEGREIROS | 14,00 | 24,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3544º | 10/01/1994 |
| 6.793 | AMANDA CAROLINA COSTA GOMES SANTOS | 14,00 | 24,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3545º | 27/02/1998 |
| 6.973 | ANDRESA MUNIZ DE OLIVEIRA | 16,00 | 22,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3546º | 14/04/1990 |
| 21.586 | MÁRCIA CUNEGUNDES DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3547º | 21/06/1981 |
| 2.404 | GILVANEIDE REIS E SOUSA RODRIGUES | 10,00 | 30,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3548º | 12/07/1981 |
| 12.872 | MARCONE DA SILVA CHAGAS JUNIOR | 10,00 | 30,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3549º | 25/07/1986 |
| 23.304 | PRISCILA OLIVEIRA DE MENEZES FERNANDES | 10,00 | 30,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3550º | 18/09/1986 |
| 24.691 | MARIA LUCIANA TEIXEIRA DE MELO | 10,00 | 30,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3551º | 26/03/1990 |
| 19.715 | JANAINA SANTOS DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3552º | 29/06/1991 |
| 12.666 | CONCEIÇÃO FERNANDA BARBOSA DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3553º | 21/01/1995 |
| 19.583 | ELIENAY PATRÍCIA CORREIA DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3554º | 20/09/1997 |
| 887 | TAFNES RAQUEL BARROS DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3555º | 26/04/1999 |
| 2.802 | ALANA DIAS DE FARIAS | 10,00 | 30,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3556º | 08/11/1999 |
| 22.683 | LUCIANO JOSE SANTANA DE SOUZA | 10,00 | 30,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3557º | 30/10/2002 |
| 1.965 | NATHÁLLIA VITÓRIA DE AGUIAR SOUZA | 10,00 | 30,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3558º | 15/07/2003 |
| 34.955 | NELCINDA MENDES DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3559º | 17/09/1970 |
| 28.987 | MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE ALCÂNTARA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3560º | 01/12/1971 |
| 37.843 | LUCIANA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3561º | 01/01/1972 |
| 10.731 | CARLOS ALBERTO SILVA DA MATTA RIBEIRO | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3562º | 29/04/1974 |
| 34.044 | ANA CRISTINA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3563º | 13/11/1975 |
| 15.149 | LUCICLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3564º | 10/03/1976 |
| 3.409 | MANASSES VALENTIM DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3565º | 29/10/1978 |
| 7.462 | ELAINE D SILVA MOURA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3566º | 17/04/1979 |
| 908 | ROZANI MARIA BEZERRA DE LIMA E SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3567º | 30/08/1979 |
| 16.020 | JOSELI DA GLORIA NUNES CAMPOS | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3568º | 21/03/1981 |
| 29.755 | ALEXSANDRA DA SILVA NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3569º | 10/07/1981 |
| 25.793 | LEONOURA SILVA DOS SANTOS PEREIRA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3570º | 30/12/1981 |
| 36.184 | LIPARLI DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3571º | 23/09/1982 |
| 35.196 | MARCELA DE BARROS ALCANTARA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3572º | 16/12/1983 |
| 19.587 | VANESSA FERREIRA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3573º | 14/11/1984 |
| 6.100 | MARIA WANDERLEIA DO NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3574º | 10/07/1986 |
| 34.267 | AMANDA BEZERRA DO NASCIMENTO MONTE | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3575º | 21/08/1986 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22.395 | RENATO ALBUQUERQUE DOS SANTOS DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3576º | 15/12/1988 |
| 23.115 | ANGELICA DE SANTANA SOUZA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3577º | 29/04/1989 |
| 15.730 | ALEXSANDRO PAULO DE LIMA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3578º | 02/08/1989 |
| 31.563 | RAPHAELLA KELLY FERREIRA DE SOUZA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3579º | 23/04/1990 |
| 20.037 | JULIENNE KATIENNE ALVES SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3580º | 27/07/1991 |
| 32.875 | KAMILA SANTANA DE BRITO | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3581º | 31/03/1992 |
| 23.672 | ANA GABRIELA SANTANA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3582º | 19/03/1993 |
| 26.303 | ESTERLAYNE DOS SANTOS PEREIRA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3583º | 02/10/1995 |
| 31.054 | GRAZIELLA MOURA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3584º | 01/01/1997 |
| 20.941 | RAFAELLA RAMOS PEDROSA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3585º | 12/12/1997 |
| 2.506 | BRUNA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3586º | 17/10/1998 |
| 31.145 | DAYANE SANTOS RODRIGUES DE MOURA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3587º | 28/07/1999 |
| 26.138 | JOSELIA MARIA DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3588º | 19/09/1999 |
| 4.872 | DENILSON LUIZ DA SILVA LISBOA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3589º | 29/10/1999 |
| 25.717 | HEWERTON FERNANDES DAS NEVES CAMPOS | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3590º | 26/01/2000 |
| 4.904 | THALYSSON BRENO DE SOUZA ARAUJO | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3591º | 01/02/2001 |
| 29.511 | MARIA EDUARDA LAURIANO FERREIRA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3592º | 15/10/2001 |
| 27.664 | FERNANDA RODRIGUES GONZAGA | 12,00 | 28,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3593º | 02/02/2002 |
| 28.777 | JOSEFA SEVERINA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3594º | 30/01/1966 |
| 31.970 | IVANA RAMOS BRITTO DE AGUIAR | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3595º | 29/06/1968 |
| 26.415 | MARCELO TENÓRIO NUNES | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3596º | 24/11/1969 |
| 28.288 | SIMONE GONÇALVES DA LUZ SILVA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3597º | 31/03/1970 |
| 28.075 | TACIANA ELIZABETE OZORIO DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3598º | 19/03/1973 |
| 13.552 | LAUDICÉA MARIA DA SILVA SANTANA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3599º | 04/02/1977 |
| 18.366 | GRACILENE ALEXANDRE DE OLIVEIRA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3600º | 23/02/1979 |
| 25.901 | ROBSON RODRIGUES BARBOSA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3601º | 02/06/1979 |
| 29.736 | ALTAMIR DA SILVA FERREIRA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3602º | 09/04/1980 |
| 33.416 | MARCOS ANDERSON DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3603º | 23/11/1980 |
| 31.592 | ELIOENAI FERREIRA BRASIL BARBOSA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3604º | 09/01/1981 |
| 31.341 | SILVANEIDE MENDES DA SILVA CORDEIRO | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3605º | 09/03/1981 |
| 15.308 | CARMELITA MOREIRA DOS SANTOS BARBOSA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3606º | 19/05/1981 |
| 5.019 | ERIKA CRISTINA DE MATOS SANTOS DE SANTANA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3607º | 03/07/1981 |
| 34.593 | CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3608º | 01/06/1982 |
| 10.276 | ALEXSANDRA MARIA BRANDÃO DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3609º | 06/04/1983 |
| 31.122 | MARIA JOSÉ DE LIMA SANTOS ANJOS | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3610º | 20/03/1985 |
| 20.145 | BRIGIDA GUIMARÃES BARBOSA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3611º | 29/05/1986 |
| 8.329 | IONARA DOS SANTOS DE SOUZA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3612º | 09/12/1997 |
| 38.163 | ERIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA | 14,00 | 26,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3613º | 30/11/1998 |
| 36.527 | MAYRA ALVES RODRIGUES | 16,00 | 24,00 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3614º | 29/05/1990 |
| 23.653 | ELIZIA JOSEFA DE SANTANA | 12,00 | 30,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3615º | 01/01/1972 |
| 26.593 | JOSÉLIA RODRIGUES DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3616º | 22/03/1978 |
| 32.635 | PRISCILA ALINE ALVES DINIZ | 12,00 | 30,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3617º | 28/08/1985 |
| 20.130 | THIAGO BATISTA ALBUQUERQUE DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3618º | 08/02/1986 |
| 36.773 | ÁLIDA BELO RODRIGUIS | 12,00 | 30,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3619º | 20/11/2003 |
| 19.030 | ANA LÚCIA CAVALCANTI ALEXANDRINO DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3620º | 13/07/1971 |
| 4.713 | PETRONILA MARIA DO NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3621º | 04/05/1973 |
| 26.966 | JOELMA MARIA DE MOURA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3622º | 29/09/1973 |
| 11.215 | ELMA DE LOUDES TAVARES DE OL8VEIRA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3623º | 14/08/1977 |
| 23.121 | JOELMA MARIA DE ARAÚJO NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3624º | 06/05/1980 |
| 8.684 | LUCIANE MELO DE CASTRO | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3625º | 18/06/1985 |
| 4.230 | JANEIDE ELIETE DA SILVA PEREIRA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3626º | 21/11/1985 |
| 8.436 | ANA GREICE DA SILVA LIMA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3627º | 30/06/1989 |
| 11.197 | LEILIANE DA SILVA GOMES | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3628º | 07/11/1989 |
| 27.689 | FÁBIO JOSÉ DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3629º | 30/07/1990 |
| 9.639 | GREICE CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3630º | 23/08/1995 |
| 23.812 | LARISSA NASCIMENTO SANTOS | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3631º | 18/09/1997 |
| 5.124 | MARIA LUIZA MOURA DE LIMA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3632º | 16/09/2001 |
| 38.234 | ANDRÉ DE SOUZA URBANO | 16,00 | 26,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3633º | 24/08/1974 |
| 18.065 | MARCELLA MARIA DA SILVA BARROS | 16,00 | 26,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3634º | 18/05/1981 |
| 35.031 | PATRICIA DA SILVA RODRIGUES | 16,00 | 26,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3635º | 02/06/1983 |
| 2.711 | ALEXSANDRA ALBINO MOREIRA DIAS | 16,00 | 26,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3636º | 10/02/1985 |
| 31.447 | GILVANIA BASÍLIO SOARES FERREIRA | 16,00 | 26,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3637º | 22/02/1986 |
| 5.271 | LAYZA VICTORIA ALVES DE MELO | 16,00 | 26,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3638º | 16/05/2000 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14.218 | SARA MARIA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3639º | 14/11/2001 |
| 17.573 | GILVAN GOMES PEREIRA FILHO | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 10,00 | 80,00 | APROV | 3640º | 27/09/1990 |
| 30.492 | ALBERTINA ROSA DOS SANTOS SOARES | 14,00 | 30,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3641º | 20/01/1968 |
| 25.701 | REJANE BARBOSA DOS SANTOS CABRAL | 14,00 | 30,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3642º | 28/08/1977 |
| 31.566 | RENATA BARBOSA DA SILVA FARIAS | 14,00 | 30,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3643º | 21/04/1985 |
| 21.785 | ADRIANA MARIA SANTOS DE SOUZA | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3644º | 04/12/1969 |
| 2.329 | JAQUELINE MARIA DE SOUZA | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3645º | 12/11/1993 |
| 22.387 | ROSIARA DA SILVA SOUZA | 18,00 | 26,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3646º | 20/04/1985 |
| 12.748 | MARCOS ANTONIO DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 34,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3647º | 10/10/1979 |
| 9.430 | CYNTHIA MARIA DE FRANÇA MOURA SILVA | 20,00 | 30,00 | 30,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 3648º | 19/09/1977 |
| 33.640 | JOSÉ CLEBER BARBOSA DE LIMA | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 7,50 | 79,50 | APROV | 3649º | 12/09/1987 |
| 15.831 | MIRIAM DE LIMA SANTOS | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 5,00 | 79,00 | APROV | 3650º | 29/10/1982 |
| 31.681 | EMANUELLE SANTANA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 5,00 | 79,00 | APROV | 3651º | 18/04/1995 |
| 18.698 | LUCILENE MARIA DA COSTA | 14,00 | 24,00 | 36,00 | 74,00 | 5,00 | 79,00 | APROV | 3652º | 16/10/1970 |
| 33.468 | MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3653º | 20/08/1959 |
| 12.377 | MARIA DOS PRAZERES SOARES SILVA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3654º | 14/07/1960 |
| 32.510 | IARA DE JESUS | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3655º | 21/08/1960 |
| 12.922 | ELAINE ROSE DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3656º | 07/02/1962 |
| 29.195 | ELIAN SILVA DOS SANTOS | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3657º | 23/06/1963 |
| 15.708 | MARIA DO AMPARO SOARES GARCIA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3658º | 07/07/1963 |
| 24.735 | MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS | 14,00 | 20,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3659º | 20/01/1964 |
| 36.999 | JAILZA MARIA DE AQUINO DO NASCIMENTO | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3660º | 29/03/1964 |
| 37.344 | MARIA JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO | 4,00 | 26,00 | 46,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3661º | 07/03/1966 |
| 16.088 | JOSE MAVIE FRANCISCO DOS SANTOS | 6,00 | 24,00 | 46,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3662º | 11/06/1990 |
| 33.581 | BEATRIZ SILVEIRA DE LUNA LIMA | 6,00 | 24,00 | 46,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3663º | 27/12/1997 |
| 25.535 | MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO | 8,00 | 22,00 | 46,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3664º | 06/01/1990 |
| 10.015 | AMANDA SABRINA CLAUDINO DA SILVA | 4,00 | 28,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3665º | 07/01/1998 |
| 4.581 | ADRIELE MARIA DA SILVA | 4,00 | 28,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3666º | 16/05/1999 |
| 19.855 | HILDA LEÃO DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3667º | 13/03/1969 |
| 27.168 | MARIA JOSÉ DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3668º | 22/08/1978 |
| 24.737 | ANA ALICE DA LUZ COSTA | 6,00 | 26,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3669º | 10/11/1981 |
| 19.968 | NATALIA BARBOSA DA SILVA NETA | 6,00 | 26,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3670º | 23/03/1986 |
| 24.034 | JOZIANE MELO DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3671º | 30/10/1989 |
| 9.587 | GISELLE DA SILVA BEZERRA | 6,00 | 26,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3672º | 10/05/1997 |
| 30.308 | ELOIZA PRAZERES SILVA DA COSTA | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3673º | 09/11/1969 |
| 27.350 | CIBELE DE LIMA QUEIROZ | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3674º | 17/07/1974 |
| 7.673 | MARIA LÚCIA DA SILVA ARAUJO | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3675º | 24/02/1977 |
| 24.500 | LUCIENE CABRAL DA SILVA AMORIM | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3676º | 26/10/1979 |
| 30.708 | PAULINA JANUÁRIA DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3677º | 10/06/1981 |
| 31.748 | SONIDELANE PAULA GADELHA DE SOUZA SANTOS | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3678º | 14/09/1982 |
| 14.310 | SUELI MARIA TAVARES | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3679º | 08/11/1983 |
| 25.907 | EDINA CLAUDINO DE MOURA LIMA | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3680º | 18/04/1984 |
| 16.281 | DANIELE RODRIGUES DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3681º | 04/05/1984 |
| 17.453 | MARÍLIA DA PURIFICAÇÃO SOUZA | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3682º | 09/01/1985 |
| 25.562 | ANGELA LUCIA DE FRANÇA | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3683º | 23/08/1986 |
| 10.035 | JAMILE SEVERO DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3684º | 18/03/1987 |
| 23.254 | JACIENE KELE BELARMINO DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3685º | 02/03/1991 |
| 21.076 | ELIZABETH DA SILVA SOARES | 10,00 | 22,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3686º | 31/03/1979 |
| 19.287 | ADA MARREIRA SALES | 10,00 | 22,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3687º | 30/11/1980 |
| 22.247 | ERCILIA RICARDO DE SENA NETA | 10,00 | 22,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3688º | 15/09/1989 |
| 30.681 | GENILDA LÚCIA LUIZ DE MELO | 10,00 | 22,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3689º | 05/11/1989 |
| 31.044 | JAÍDES GOMES SANTIAGO SOARES | 12,00 | 20,00 | 44,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3690º | 26/04/1972 |
| 31.270 | FRANCINY PAULA DA CRUZ SOUTO MAIOR | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3691º | 21/10/1967 |
| 28.938 | ELIDIJANE BARBOSA OLIVEIRA VIDAL DE SOUZA | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3692º | 03/10/1970 |
| 14.134 | JOAQUIM JOSÉ DE LEMOS | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3693º | 08/05/1973 |
| 13.639 | ANA MARIA CORDEIRO DE FRANÇA BARROS | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3694º | 28/07/1980 |
| 14.919 | FABIO MURYLO FERREIRA GOMES | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3695º | 23/02/1988 |
| 18.103 | ALANA CARLA PEREIRA DE SOUSA | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3696º | 19/08/1994 |
| 15.519 | WANESSA ALVES MONTEIRO | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3697º | 17/06/1996 |
| 29.360 | ROSANGELA VIEIRA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3698º | 21/10/1970 |
| 16.189 | NILZA FELIPE DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3699º | 21/05/1971 |
| 9.090 | DEISIANE GOMES BAZANTE | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3700º | 09/02/1973 |
| 14.998 | ADALUCIA MARQUES DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3701º | 27/04/1973 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.515 | CRISTIANA RICARDO DA SILVA LIMA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3702º | 12/03/1977 |
| 24.974 | JOSEAN PEREIRA DE ARAÚJO | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3703º | 01/05/1979 |
| 16.250 | PATRÍCIA JUPIRACIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3704º | 11/10/1980 |
| 29.463 | DUCILA JOANA COSTA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3705º | 11/10/1981 |
| 13.332 | GISELLY DA SILVA RODRIGUES | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3706º | 23/10/1983 |
| 32.766 | LUCIANA FERNANDA BEZERRA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3707º | 27/08/1984 |
| 15.115 | MARY MIRTES DO NASCIMENTO DIAS | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3708º | 10/01/1985 |
| 21.193 | MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3709º | 03/11/1986 |
| 27.576 | NATÁLIA MARQUES DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3710º | 19/01/1988 |
| 34.191 | ALINE DOS SANTOS SILVA GONÇALVES | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3711º | 11/04/1988 |
| 16.656 | KARINA DE SOUZA SILVA LIMA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3712º | 18/12/1988 |
| 13.786 | BRAHYAN ALVES | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3713º | 19/12/1988 |
| 22.664 | SÍLVIA TAÍSA COUTINHO DOS SANTOS SILVA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3714º | 14/03/1989 |
| 28.559 | ROZEANE MARIA DE LIMA BATISTA ARAUJO | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3715º | 27/06/1989 |
| 17.787 | JESSICA CASTRO ALVES DE ANDRADE | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3716º | 16/12/1990 |
| 10.690 | JOSIANE RODRIGUES DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3717º | 19/09/1993 |
| 24.459 | TATIANE CRISTINE DA SILVA DIAS | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3718º | 05/11/1994 |
| 10.216 | JULIA MARIA CHAGAS | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3719º | 26/01/1998 |
| 16.724 | MARIA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3720º | 12/05/1970 |
| 16.084 | IRANEIDE LIMA BARRETO | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3721º | 26/05/1971 |
| 36.445 | DARLY MARIA SILVA DE BARROS | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3722º | 13/05/1972 |
| 6.964 | MARTA SILVA DAMASCENO DE CARVALHO | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3723º | 17/03/1973 |
| 31.836 | ROSILENE DA MOTA RAMOS | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3724º | 29/10/1976 |
| 15.510 | SUELY MARIA TEIXEIRA DA CUNHA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3725º | 01/07/1978 |
| 29.638 | IRINÉA MARIA DE BARROS MARQUES DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3726º | 26/05/1981 |
| 31.480 | ISVA MARIA GOMES DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3727º | 28/09/1981 |
| 26.994 | RAFAEL TRAJANO DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3728º | 25/03/1982 |
| 33.986 | ISABELLE KATARINE GUERRA BARBOSA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3729º | 09/05/1986 |
| 12.331 | ABINAESI SOARES DE ALMEIDA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3730º | 01/07/1986 |
| 26.233 | ERICA JOSÉ BEZERRA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3731º | 13/05/1989 |
| 10.467 | LARISSA CRISTINA DA HORA LIMA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3732º | 02/07/1998 |
| 23.993 | ZILPA MIGUEL DE LIMA NASCIMENTO | 12,00 | 22,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3733º | 20/04/1974 |
| 30.957 | LUCIELMA ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA | 12,00 | 22,00 | 42,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3734º | 24/03/1983 |
| 4.064 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIRA | 6,00 | 30,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3735º | 02/06/1979 |
| 23.999 | CINTYA VANESSA SILVA SOARES | 6,00 | 30,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3736º | 10/05/1984 |
| 18.447 | JEANNE PIMENTEL DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3737º | 20/06/1965 |
| 28.169 | MONICA MARIA DE ARAUJO BATISTA SOUZA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3738º | 26/04/1967 |
| 27.993 | JOSÉ ANTONIO DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3739º | 12/12/1971 |
| 22.469 | JOSILDETE DE LIMA MALTA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3740º | 08/04/1975 |
| 30.176 | LÚCIA CARLA GONÇALVES DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3741º | 28/06/1976 |
| 31.251 | TATIANE CRISTINA DIAS DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3742º | 16/04/1977 |
| 11.414 | CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3743º | 10/03/1979 |
| 924 | FABRÍCIA LOPES MENEZES CARNEIRO | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3744º | 16/01/1980 |
| 30.052 | STELLA MARIS TAVARES DE ALBUQUERQUE | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3745º | 22/02/1981 |
| 28.121 | AMANDA DE OLIVEIRA BEZERRA DOS SANTOS | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3746º | 26/03/1982 |
| 20.099 | MARIA LUISA GOMES DE OLIVEIRA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3747º | 20/03/1987 |
| 16.149 | ELAINE CORDEIRO MANSO | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3748º | 09/08/1987 |
| 36.636 | LAUDICEIA DE BARROS GOMES | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3749º | 08/12/1988 |
| 26.221 | MANUELA MARIA DA CONCEIÇÃO | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3750º | 23/04/1989 |
| 10.578 | KATIA MARIA SILVA DOS SANTOS | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3751º | 09/10/1989 |
| 32.693 | JESSICA RAMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3752º | 01/09/1991 |
| 3.817 | TAISA PEREIRA DE ARRUDA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3753º | 06/10/1991 |
| 7.452 | JOSICLAUDIA FERNANDES DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3754º | 14/10/1994 |
| 1.281 | THIAGO BRENO DE MEDEIROS CARMO | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3755º | 07/02/1995 |
| 15.105 | GISELE MIRELLA DA SILVA BRAGA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3756º | 23/04/1995 |
| 7.938 | JULIANE MARIA FERREIRA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3757º | 19/05/1995 |
| 26.543 | GABRIELLA AGNES ALVES PATRICIO | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3758º | 07/02/1996 |
| 12.330 | MAURICEA FERREIRA DA SILVA SOUZA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3759º | 08/09/1967 |
| 13.240 | BETÂNIA OLIVEIRA DE SOUZA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3760º | 02/09/1969 |
| 4.507 | SILVANICE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3761º | 29/07/1970 |
| 32.243 | SILVANA OLIVEIRA SANTOS | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3762º | 02/12/1970 |
| 27.491 | HELIANE DE MELO DANTAS | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3763º | 18/03/1971 |
| 33.297 | SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3764º | 17/04/1972 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28.210 | VERA LUCIA SOARES DE LIMA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3765º | 03/05/1972 |
| 30.402 | RIZOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3766º | 15/06/1974 |
| 3.576 | ROSALVA VIEIRA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3767º | 28/03/1976 |
| 12.386 | DENISE LEANDRO VIEIRA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3768º | 02/04/1976 |
| 23.720 | DERICE EUGENIA FERREIRA DE LIRA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3769º | 02/03/1978 |
| 24.272 | WELLITA MARIA DOS SANTOS | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3770º | 22/07/1978 |
| 4.267 | JOSELI NUNES DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3771º | 19/07/1979 |
| 9.983 | GIZELI DOS PRAZERES FONSECA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3772º | 05/09/1979 |
| 33.481 | LILIANE PEREIRA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3773º | 23/12/1983 |
| 33.982 | ADRIANA PAULA DE MELO SILVA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3774º | 16/06/1985 |
| 19.993 | DANIELY BERNARDO CAMPELO | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3775º | 07/02/1986 |
| 24.994 | LEYLIANA ELAYNE DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3776º | 18/06/1986 |
| 24.609 | PRISCILA CANUTO DE SANTANA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3777º | 11/12/1987 |
| 8.111 | ANDRINE DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3778º | 30/03/1989 |
| 30.189 | JUCILENE DOS ANJOS NASCIMENTO | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3779º | 10/06/1989 |
| 5.477 | RODRIGO JOSÉ DE SOUZA SANTOS | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3780º | 05/03/1992 |
| 20.638 | ISABEL CRISTINA MENDES DE MORAIS MENEZES | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3781º | 10/02/1969 |
| 5.169 | RIVANICE FEITOZA FERREIRA DE MOURA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3782º | 19/10/1969 |
| 23.174 | MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA FIDELIS | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3783º | 07/11/1975 |
| 24.344 | KELINE BARBOSA DAS NEVES SANTOS | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3784º | 21/11/1978 |
| 26.036 | SANDRA MARIA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3785º | 08/12/1978 |
| 773 | CAROLINA RODRIGUES MOUZINHO DE SOUZA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3786º | 31/08/1979 |
| 6.160 | GISELI LIMA DE ARRUDA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3787º | 13/09/1979 |
| 15.945 | KARLA ROBERTA SILVA FERREIRA DE ALMEIDA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3788º | 27/06/1983 |
| 30.668 | GISELLE FRANCISCA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3789º | 06/06/1984 |
| 28.523 | NATÁLIA SILVA DE LIMA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3790º | 05/09/1984 |
| 10.133 | MARIA AILMA DA SILVA MACÁRIO | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3791º | 19/02/1986 |
| 30.888 | EDNA LUANA LINS DE MELLO | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3792º | 25/05/1989 |
| 37.920 | MARILIA HELENA SOARES DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3793º | 07/08/1996 |
| 31.626 | ANA MÁRCIA SOUSA RIBEIRO | 14,00 | 22,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3794º | 07/12/1986 |
| 14.506 | RÚBIA MARIA CORREIA DA SILVA | 14,00 | 22,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3795º | 05/01/1987 |
| 27.821 | MAYRA JOANA CLEMENTINO DOS SANTOS | 14,00 | 22,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3796º | 25/09/1987 |
| 21.602 | JANIELE MARIA MIRANDA | 14,00 | 22,00 | 40,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3797º | 15/07/1993 |
| 31.336 | ANA CRISTINA ALVES DE FARIAS LIRA | 8,00 | 30,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3798º | 29/01/1975 |
| 26.699 | JOSELI DE OLIVEIRA DA SILVA CORREIA | 8,00 | 30,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3799º | 02/11/1975 |
| 38.167 | GILVANEIDE PEREIRA PONTES | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3800º | 16/02/1967 |
| 32.543 | MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3801º | 21/07/1968 |
| 28.206 | ANA LUCIA SOARES DE LIMA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3802º | 25/03/1969 |
| 20.092 | CLEONICE MARIA GOMES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3803º | 16/04/1969 |
| 33.081 | MERCIA CLAUDIA GUSMAO DO O | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3804º | 14/09/1970 |
| 24.062 | ANDREA FABIANA DA SILVA DO AMARAL | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3805º | 21/10/1971 |
| 23.693 | SIMONE DE ARAUJO BARROS MELOS | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3806º | 24/04/1973 |
| 37.078 | SILENE ALVES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3807º | 16/05/1974 |
| 33.034 | MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3808º | 13/06/1975 |
| 24.606 | RENATA PATRICIA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3809º | 29/10/1976 |
| 26.694 | ANA MARIADE SANTANA NASCIMENTO | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3810º | 17/03/1978 |
| 14.447 | CÍNTIA BIANCA DOS SANTOS RIBEIRO | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3811º | 27/01/1979 |
| 28.769 | EVANGELES RODRIGUES CAVALCANTI | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3812º | 08/03/1982 |
| 15.437 | KEILA FELIPE DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3813º | 15/01/1983 |
| 19.125 | FRANCISCO CARLOS BEZERRA MESQUITA JUNIOR | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3814º | 18/07/1983 |
| 17.176 | DENISE DA SILVA MACIEL OLIVEIRA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3815º | 12/04/1984 |
| 1.042 | CLEIA SENA DA SILVA RODRIGUES | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3816º | 12/09/1984 |
| 23.531 | MARCELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3817º | 27/06/1986 |
| 28.492 | EDJA BEZERRA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3818º | 17/12/1987 |
| 21.761 | ZENEIDE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3819º | 03/08/1989 |
| 30.786 | LUCICLEIDE SEABRA SOARES | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3820º | 18/03/1990 |
| 25.874 | THIALE LIMA DO NASCIMENTO | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3821º | 24/05/1991 |
| 31.942 | ADRIA SABRINA MENDES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3822º | 08/11/1991 |
| 34.753 | WELAINY SILVA DE LIMA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3823º | 13/08/1992 |
| 16.435 | AMANDHA ELIZABETHE RIBEIRO DO NASCIMENTO | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3824º | 09/12/1994 |
| 20.138 | MARIA ISABELA THALIA DOS SANTOS | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3825º | 28/01/1997 |
| 6.588 | RUTE NASCIMENTO | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3826º | 14/12/1968 |
| 24.355 | ELIZABETH BATISTA DE ALMEIDA | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3827º | 15/12/1971 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23.064 | CLÁUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3828º | 28/09/1975 |
| 18.945 | KATIANA MARIA SALES DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3829º | 07/02/1976 |
| 14.898 | ADRIANA KELLY FEIJÓ DE OLIVEIRA | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3830º | 08/08/1977 |
| 9.772 | MÁRCIA REGINA CHAVES RAMOS | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3831º | 17/08/1977 |
| 5.018 | LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS DE LIMA | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3832º | 06/03/1980 |
| 21.316 | STELLAMARY BRANDÃO RODRIGUES GAIA | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3833º | 03/02/1984 |
| 18.318 | ANA NAKYBYA MORAES DE OLIVEIRA RODRIGUES | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3834º | 23/01/1985 |
| 24.851 | CARLA CARVALHO DA SILVA PEIXOTO | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3835º | 02/02/1985 |
| 23.021 | VÂNIA GLÓRIA SILVA PEREIRA | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3836º | 22/10/1985 |
| 17.168 | JULIANA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3837º | 23/08/1991 |
| 31.676 | WILANIR DE PONTES CORREIA | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3838º | 22/09/1992 |
| 306 | ANNE DEYSSE DALLAYS DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3839º | 09/09/1997 |
| 24.497 | MARIA HELENA SANTANA SOTERO | 14,00 | 24,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3840º | 30/11/1966 |
| 9.497 | LUCIANA CORREIA DE ALBUQUERQUE | 14,00 | 24,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3841º | 10/05/1973 |
| 27.651 | CLAUDIA M MORAES NOGUEIRA | 14,00 | 24,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3842º | 14/05/1973 |
| 18.335 | MARIA ALICE PEREIRA DE LIMA | 14,00 | 24,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3843º | 19/05/1979 |
| 5.670 | MANUELA ANA DE AGUIAR DANTAS | 14,00 | 24,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3844º | 12/12/1984 |
| 16.649 | HALYZA ALLYNY DE OLIVEIRA CABRAL | 14,00 | 24,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3845º | 20/02/1987 |
| 25.532 | JOEL RODRIGUES DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3846º | 24/08/1991 |
| 28.549 | GERMANA OLIVEIRA GUARANÁ | 16,00 | 22,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3847º | 20/08/1973 |
| 19.920 | PATRICIA MARIA DE SOUZA | 16,00 | 22,00 | 38,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3848º | 06/03/1980 |
| 15.447 | MARIA CRISTIANE BARROS DOS SANTOS | 10,00 | 30,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3849º | 04/10/1973 |
| 28.306 | WILL ROBSON PAULO DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3850º | 13/10/1981 |
| 20.847 | DENISE DOS SANTOS LIMA SILVA GOUVEIA | 10,00 | 30,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3851º | 23/10/1992 |
| 24.157 | IRANI DA SILVA FERREIRA | 10,00 | 30,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3852º | 26/06/2002 |
| 30.584 | MARIA ISABEL DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3853º | 08/12/1965 |
| 29.358 | MARIA AUXILIADORA RATTES LIMA | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3854º | 04/10/1967 |
| 6.399 | GILVANIA PINTO BEZERRA MALTA | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3855º | 07/02/1969 |
| 26.265 | DIONE BATISTA BADU DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3856º | 13/04/1970 |
| 18.185 | CASSIA MARIA DUARTE FERREIRA | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3857º | 08/06/1970 |
| 18.682 | SELMA MARIA DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3858º | 02/04/1971 |
| 30.162 | ROSÂNGELA DE SANT'ANA NEVES BARROS | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3859º | 19/06/1975 |
| 20.843 | MACICLEIDE RAMOS DE SOUZA | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3860º | 30/11/1976 |
| 19.784 | MARIA JOSÉ LIMA DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3861º | 25/05/1977 |
| 33.767 | FABIANA DE SANTANA | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3862º | 16/06/1977 |
| 15.231 | ANA PAULA FERREIRA DE BRITO LIMA | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3863º | 12/03/1983 |
| 13.790 | GILZA PALOMA SILVA SOUZA | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3864º | 21/07/1983 |
| 30.489 | MAURICEA GOMES DE LIRA | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3865º | 14/08/1986 |
| 26.250 | LEONICE BEZERRA LEMOS | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3866º | 25/01/1989 |
| 23.007 | DEBORAH LIMA PEREIRA DE SOUZA | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3867º | 20/03/1989 |
| 20.027 | CARLA DISIER BARROS DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3868º | 09/02/1970 |
| 15.022 | ANA LÚCIA DE OLIVEIRA BARROS | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3869º | 01/07/1973 |
| 27.996 | ANA PAULA CARNEIRO DE SOUZA | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3870º | 23/01/1974 |
| 15.241 | MARIA LUIZA DE SANTANA HENRIQUE | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3871º | 18/05/1974 |
| 3.244 | ELIENE NOBERTO PEREIRA | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3872º | 27/05/1974 |
| 13.128 | ROZINEIDE LEITE DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3873º | 17/10/1977 |
| 17.508 | AYLA PÉROLA DE SANTANA SILVA | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3874º | 21/12/1982 |
| 3.014 | ANA LUCIA DOS SANTOS LIMA | 16,00 | 24,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3875º | 26/11/1973 |
| 32.403 | ZANIRA DURÃES SOLANO NASCIMENTO | 16,00 | 24,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3876º | 19/04/1977 |
| 730 | ANDRE SOUZA REGIS | 16,00 | 24,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3877º | 12/02/1982 |
| 4.898 | ANDREA PEREIRA DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3878º | 17/03/1987 |
| 23.433 | INÁCIO ERIVALDO MARQUES PEREIRA | 14,00 | 28,00 | 34,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3879º | 14/02/1972 |
| 30.863 | ADRIANA PEREIRA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 34,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3880º | 20/09/1978 |
| 22.318 | JAILMA MARIA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 34,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3881º | 30/11/1979 |
| 38.127 | LUCICLEIDE MARIA DA COSTA | 14,00 | 28,00 | 34,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3882º | 07/08/1988 |
| 16.231 | GEVANIA DOS ANJOS SILVA | 16,00 | 26,00 | 34,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 3883º | 25/03/1972 |
| 33.108 | VANIA DE CARVALHO FRANÇA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3884º | 05/08/1959 |
| 23.565 | MARIA DE FÁTIMA SANTOS | 10,00 | 30,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3885º | 31/03/1960 |
| 17.934 | CLÁUDIA MAGALHÃES RODRIGUES DOS SANTOS DE ANDRADE | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3886º | 09/05/1964 |
| 29.769 | EDNA DIAS DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3887º | 01/09/1964 |
| 2.205 | ARANI DOS SANTOS FERREIRA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3888º | 05/09/1964 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19.591 | BERNADETE DE ANDRADE SA BARRETO | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3889º | 04/10/1964 |
| 25.551 | LARRYNETE MARIANO SOUTO MAIOR | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3890º | 09/11/1964 |
| 3.348 | DJULIA NATALY PEREIRA DA SILVA | 2,00 | 28,00 | 48,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3891º | 24/12/1994 |
| 26.426 | TARSILA CAROLINA ALMEIDA RAMOS | 4,00 | 28,00 | 46,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3892º | 21/02/1985 |
| 15.694 | LÍBIA MIGUEL DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 46,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3893º | 26/08/1983 |
| 2.223 | ANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES | 6,00 | 26,00 | 46,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3894º | 27/06/1985 |
| 28.637 | VANESSA MARIA SOARES DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 46,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3895º | 20/01/1991 |
| 31.282 | CILENE MARIA DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 46,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3896º | 16/12/1994 |
| 24.208 | SANDRINI FERREIRA DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 46,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3897º | 17/02/1998 |
| 13.880 | JOAO VICTOR FREDERICO DE SOUZA BERNARDO | 8,00 | 24,00 | 46,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3898º | 20/10/1999 |
| 10.957 | AMANDA OLIVEIRA DA CRUZ | 8,00 | 24,00 | 46,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3899º | 28/08/2004 |
| 19.141 | MÔNICA FERREIRA DA PAZ | 10,00 | 22,00 | 46,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3900º | 14/12/1968 |
| 30.440 | MAYSA DOS SANTOS COUTINHO SANTANA | 10,00 | 22,00 | 46,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3901º | 08/08/1993 |
| 1.934 | JOYCE KELLY OLIVEIRA LOPES | 10,00 | 22,00 | 46,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3902º | 06/07/2000 |
| 21.612 | EDNA CASSIANO MARINHO | 4,00 | 30,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3903º | 02/06/1978 |
| 18.193 | MARCIA MARIA DE SANTANA | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3904º | 27/03/1971 |
| 17.704 | KÁSSIA CRISTINA ROSENDO DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3905º | 23/08/1984 |
| 1.298 | GLAUCIA BERNARDO DE VASCONCELOS CORREIA | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3906º | 10/12/1984 |
| 25.126 | ALVARO BERNARDO SILVA DE SOUZA | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3907º | 19/08/1986 |
| 1.194 | AMANDA CAROLINE DOS SANTOS SILVA | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3908º | 28/12/1988 |
| 31.269 | ADRIANA SOARES BEZERRA | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3909º | 28/05/1989 |
| 25.553 | WENDLEY CHANDLER BRANDÃO DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3910º | 19/08/1992 |
| 34.784 | ALICE SILVA DE SENA FRANÇA | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3911º | 21/02/2001 |
| 12.374 | MYKAELLY HELLOYSE DOS SANTOS FAGUNDES | 6,00 | 28,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3912º | 25/03/2003 |
| 38.179 | DIONE DE CALDAS PINHEIRO | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3913º | 23/08/1970 |
| 31.120 | FABIANA DE FRANÇA DIAS | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3914º | 20/07/1975 |
| 26.918 | NEMILEIDE COSTA MATIAS | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3915º | 28/09/1976 |
| 9.294 | SILVIA FERNANDA DE ALCÂNTARA | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3916º | 20/07/1980 |
| 24.874 | EDNA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3917º | 24/01/1982 |
| 38.028 | EDNA VIEIRA DE SOUSA | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3918º | 01/04/1982 |
| 16.230 | CACILDA SILVESTRE PEREIRA DE LIMA MENDES | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3919º | 26/07/1982 |
| 31.002 | EZILDA JOSEFA DE SANTANA | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3920º | 09/01/1983 |
| 22.884 | BRUNA KELLY MARQUES DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3921º | 12/04/1983 |
| 21.358 | ANA LÍVIA DE ANDRADE SILVA | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3922º | 05/06/1984 |
| 1.870 | MARCIO JOSE TEIXEIRA DE FREITAS | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3923º | 05/03/1985 |
| 28.525 | IÊDA GRACIELA RENOVATO SÉRGIO | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3924º | 06/12/1986 |
| 6.257 | MOACIR JOSE DE LIMA JUNIOR | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3925º | 08/12/1991 |
| 10.393 | MARIA BEATRIZ PEREIRA DE LIMA SOUZA | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3926º | 05/01/1992 |
| 7.775 | JOSEFA JACIELE DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3927º | 05/02/1993 |
| 30.835 | DANIELLE COSTA GONÇALVES LEITÃO | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3928º | 06/11/1993 |
| 1.386 | JAINE LUIZ DE LIRA | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3929º | 25/06/1996 |
| 18.845 | MATHEUS PEREIRA DINIZ | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3930º | 16/07/1996 |
| 4.153 | MARIANA BELO DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3931º | 04/03/2001 |
| 4.671 | KALLYNE VIANA CAJÁ DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3932º | 02/12/2001 |
| 2.278 | JADAI BEZERRA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3933º | 04/09/1972 |
| 2.561 | ADRIANA VIANA SILVA DE ARAÚJO | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3934º | 06/05/1975 |
| 32.988 | MICHELLINE IZABEL DE OLIVEIRA | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3935º | 24/11/1976 |
| 8.445 | MARIA ANDRÉIA DE LIMA | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3936º | 24/05/1980 |
| 11.069 | ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3937º | 07/01/1981 |
| 11.440 | LORNNA KATRINA PONCIANO DE CASTRO | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3938º | 11/02/1983 |
| 31.524 | VALCILENE MARIA DE SANTANA ANDRADE | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3939º | 17/06/1985 |
| 21.499 | WILLIAMS SILVA DOS SANTOS | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3940º | 02/03/1986 |
| 33.225 | ANA CLAUDIA MARIA DE SANTANA | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3941º | 14/10/1987 |
| 30.381 | ELIANE MARIA GOMES | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3942º | 15/06/1988 |
| 30.338 | GEANE KÉSIA DOS SANTOS | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3943º | 07/01/1989 |
| 33.147 | CRISLEIDY FRANCISCA ADELINO DA SILVA RODRIGUES | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3944º | 02/10/1992 |
| 673 | ELTON DE VASCONCELOS COSTA | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3945º | 23/12/1995 |
| 11.011 | RAYANA RIBEIRO DO NASCIMENTO | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3946º | 23/01/2000 |
| 5.656 | ALLAN JEFFERSON PEREIRA MACHADO | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3947º | 16/10/2000 |
| 23.967 | IRANILDA MARIA DOS SANTOS | 12,00 | 22,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3948º | 19/11/1969 |
| 33.690 | GIVANILDA DIONIZIO DA SILVA DIAS | 12,00 | 22,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3949º | 20/03/1977 |
| 26.626 | MIRIAM FÉLIX DA SILVA MATIAS | 12,00 | 22,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3950º | 18/12/1979 |
| 25.646 | KALINE DE ARAÚJO FARIAS | 12,00 | 22,00 | 44,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3951º | 17/03/1991 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30.879 | JAILSON SILVA DOS SANTOS | 6,00 | 30,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3952º | 04/02/1973 |
| 983 | CLEIDIANE MARIA MESSIAS | 6,00 | 30,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3953º | 25/01/1984 |
| 38.286 | LUANA TEREZA FERREIRA DA SILVA | 6,00 | 30,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3954º | 27/05/1986 |
| 17.418 | CARLA AMANDA LOPES DE SANTANA | 6,00 | 30,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3955º | 14/05/1987 |
| 6.234 | EVELLIN ANDRESSA SANTOS NUNES | 6,00 | 30,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3956º | 24/01/1999 |
| 32.789 | SONIA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3957º | 07/11/1966 |
| 29.823 | JACICLEIDE CORREIA DE MENDONÇA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3958º | 15/11/1970 |
| 37.645 | GIRLANE ALVES DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3959º | 28/01/1971 |
| 14.815 | LUCIENE DE SOUSA SILVA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3960º | 22/02/1976 |
| 1.674 | CLÍVIA JOSÉ DE ARAÚJO FONSECA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3961º | 06/03/1977 |
| 24.760 | JOSEANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3962º | 12/10/1978 |
| 27.056 | JOSELÍ MARIA DE FRANÇA RAMOS | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3963º | 01/05/1980 |
| 3.853 | MARINA ISABELA OLIVEIRA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3964º | 09/03/1981 |
| 34.260 | CRISTIANE CORREIA DE MELO | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3965º | 05/10/1981 |
| 4.576 | JULIANA DA SILVA CARVALHO | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3966º | 23/02/1985 |
| 3.007 | MARCOS VINICIUS DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3967º | 08/04/1985 |
| 32.426 | RENATA CRISTINA DE ARAUJO DO COUTO SOARES | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3968º | 05/03/1986 |
| 22.288 | JOYCE MARQUES | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3969º | 28/04/1986 |
| 30.158 | IARA LEMOS CRUZ | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3970º | 06/05/1986 |
| 34.548 | DENISE SOARES GOMES DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3971º | 26/12/1986 |
| 33.418 | MARIA EMÍLIA DO NASCIMENTO SOUZA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3972º | 26/09/1987 |
| 27.322 | ALYNE SOUZA DO NASCIMENTO | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3973º | 16/12/1987 |
| 32.168 | CINTHIA RAQUEL SANTOS DA COSTA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3974º | 08/01/1991 |
| 13.929 | KATARINA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3975º | 02/02/1992 |
| 16.091 | MAIARA SILVA DE OLIVEIRA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3976º | 10/06/1992 |
| 16.639 | MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA ALVES | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3977º | 15/06/1993 |
| 31.187 | ELISANGELA FRANÇA LOURENÇO DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3978º | 28/07/1993 |
| 17.424 | LETÍCIA ABREU DA SILVA BALBNO | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3979º | 28/04/1996 |
| 27.707 | ALEF BATISTA ARAÚJO | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3980º | 31/12/1996 |
| 7.431 | POLIANA DA SILVA FREITAS | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3981º | 18/04/1998 |
| 1.224 | RENATA FELIX DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3982º | 15/10/1998 |
| 9.397 | EMANUELLE LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3983º | 27/06/1999 |
| 4.579 | DANIELLY FERREIRA DE MORAIS PINTO | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3984º | 13/11/1999 |
| 2.210 | CLARA SIQUEIRA GROTH | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3985º | 16/01/2000 |
| 26.665 | TAFNE EVELY VENANCIO DE LIMA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3986º | 27/10/2000 |
| 19.747 | LEANDRA CARLA LIMA DA CUNHA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3987º | 02/02/2001 |
| 30.777 | RAFAEL SOARES DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3988º | 30/05/2003 |
| 22.266 | IVANILDO COSTA RIBEIRO | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3989º | 15/12/1967 |
| 29.415 | LUCIA CORREIA DE FRANÇA LOPES | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3990º | 29/03/1970 |
| 27.514 | SILVIA CELESTINA SIQUEIRA SANTOS | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3991º | 19/04/1970 |
| 23.237 | SANDRA ALBUQUERQUE DUARTE | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3992º | 28/07/1970 |
| 29.414 | JOZICLEIDE FERREIRA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3993º | 03/08/1970 |
| 31.196 | SIMONE GOMES SILVA DE OLIVEIRA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3994º | 17/12/1973 |
| 26.126 | ROMERO ANTONIO DA SILVA GONÇALVES DE CARVALHO | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3995º | 27/06/1974 |
| 22.363 | GERCIANE LOPES BARBOSA DE MENEZES | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3996º | 12/12/1974 |
| 4.685 | ROSILDA MARIA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3997º | 28/02/1975 |
| 25.669 | MARIA SÔNIA DIAS DE LIMA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3998º | 09/04/1975 |
| 34.788 | JOANA MARIA DE BARROS LIMA ANDRADE | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 3999º | 23/06/1975 |
| 34.324 | IRANI MARTINS DOS SANTOS | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4000º | 27/06/1976 |
| 24.782 | JANE MARIA DE SOUSA SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4001º | 31/05/1978 |
| 12.557 | ALANE KELLY DE ANDRADE MORAES | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4002º | 17/08/1979 |
| 26.714 | TATIANE MARIA MARTINS LEOTERIO | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4003º | 10/06/1980 |
| 1.332 | DANIELA MARIA DO ESPIRITO SANTO E SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4004º | 19/08/1980 |
| 17.539 | ANA LÚCIA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4005º | 17/05/1981 |
| 18.032 | LUCIMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4006º | 29/03/1982 |
| 28.036 | PALOMA SANTA CRUZ DE SALES | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4007º | 02/04/1982 |
| 8.105 | SHARLENE RODRIGUES DE MELO | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4008º | 14/11/1982 |
| 26.147 | ANGELA MARIA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4009º | 03/10/1986 |
| 28.102 | MÔNICA ALVES DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4010º | 02/11/1986 |
| 22.455 | ZAMEIKA BARBOSA PAULO | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4011º | 23/02/1987 |
| 34.189 | GILCILENA LEAL DE SOUZA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4012º | 31/03/1988 |
| 27.376 | ELIANE KEDNA GOMES DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4013º | 21/02/1994 |
| 35.584 | VANESSA CARLA RODRIGUES DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4014º | 10/04/1995 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31.217 | ELISABETE PEREIRA LOPES DE SANTANA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4015º | 16/04/1995 |
| 14.497 | ROSANA DA SILVA BERNARDO MARQUES | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4016º | 11/10/1995 |
| 37.481 | JAISLANIA FERREIRA DE MELO SILVA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4017º | 27/01/1997 |
| 30.372 | JANAINA MARQUES DOS SANTOS FEITOZA | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4018º | 23/01/1998 |
| 11.546 | GIZELE MARIA DE SANTANA SANTOS | 10,00 | 26,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4019º | 07/02/2002 |
| 26.175 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE SOUZA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4020º | 27/08/1968 |
| 28.947 | FABIO ROGERIO KRUGER ARAUJO DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4021º | 21/01/1971 |
| 21.535 | VANUZA SEVERINA DOS SANTOS SILVA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4022º | 20/06/1973 |
| 35.198 | ELISÂNGELA TAVARES DE FREITAS | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4023º | 19/08/1976 |
| 30.229 | COSMA DA COSTA FERREIRA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4024º | 13/06/1977 |
| 4.646 | MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4025º | 12/03/1978 |
| 16.247 | ROSÂNGELA CÍCERA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4026º | 21/07/1978 |
| 24.683 | VALQUÍRIA LUCIANE PEREIRA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4027º | 29/12/1978 |
| 35.361 | ALESSANDRA DE SOUZA LIMA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4028º | 07/01/1981 |
| 32.572 | PATRICIA BATISTA DE ALMEIDA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4029º | 10/01/1983 |
| 23.102 | WATUZI CABRAL FERNANDES | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4030º | 17/01/1984 |
| 26.644 | ALANA MARÍA BEZERRA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4031º | 23/01/1984 |
| 27.117 | RICARDO SILVA CORREIA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4032º | 31/10/1984 |
| 27.038 | ELZA MARIA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4033º | 26/06/1985 |
| 22.902 | NADJA MARY RODRIGUES DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4034º | 04/02/1987 |
| 30.287 | JÉSSICA BORBA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4035º | 19/02/1991 |
| 31.019 | ANDREZA CARLA SILVA DE OLIVEIRA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4036º | 22/07/1992 |
| 17.019 | STEFANY KARINE DE SENA LIMA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4037º | 29/01/2001 |
| 1.100 | ANA CAROLINA TORCHIA DE SOUZA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4038º | 07/11/2001 |
| 31.940 | JAKELINE MARTINS DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4039º | 11/06/2002 |
| 21.623 | LUZENILDA FERREIRA DA SILVA | 14,00 | 22,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4040º | 19/12/1971 |
| 28.249 | JANAINA FERREIRA DAS NEVES | 14,00 | 22,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4041º | 08/02/1982 |
| 38.180 | WILLAMIN PRIMO DO NASCIMENTO SOUZA | 14,00 | 22,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4042º | 28/06/1985 |
| 30.059 | GRACIANA MARIA GUANABARA FERREIRA LÚCIO | 16,00 | 20,00 | 42,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4043º | 10/06/1974 |
| 24.781 | ROSIMERE GONZAGA DOS SANTOS | 8,00 | 30,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4044º | 04/09/1975 |
| 29.926 | JACIRLEYDE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AMORIM | 8,00 | 30,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4045º | 14/09/1976 |
| 20.040 | MARÍA CILENE SANTOS DE ASSIS | 8,00 | 30,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4046º | 24/11/1978 |
| 18.512 | ANGELA MARIA DE SANTANA SIMÕES | 8,00 | 30,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4047º | 07/12/1991 |
| 23.649 | JÉSSICA PRICILA SOUSA DE LUCENA | 8,00 | 30,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4048º | 05/04/1992 |
| 20.394 | LUCYANNE PAULLA DE OLIVEIRA NUNES | 8,00 | 30,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4049º | 08/04/1992 |
| 2.279 | MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA MIRANDA | 8,00 | 30,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4050º | 17/02/2001 |
| 29.132 | ANA ROSA DAS NEVES | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4051º | 31/12/1969 |
| 38.109 | PATRICIA ALMEIDA WANDERLEY | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4052º | 18/05/1970 |
| 3.786 | DÁRIO FRANCISCO DE MELO | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4053º | 10/01/1971 |
| 10.890 | JOELMA FRANCISCA XAVIER DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4054º | 16/09/1972 |
| 13.027 | SOLANGE BARBOZA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4055º | 08/01/1973 |
| 24.476 | CRISTIANA DANTAS DE OLIVEIRA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4056º | 28/08/1973 |
| 26.407 | JACIMAR DE LIMA DINIZ | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4057º | 24/12/1973 |
| 37.840 | ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4058º | 28/08/1974 |
| 20.385 | MARIA BETANIA COELHO ALVES | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4059º | 31/05/1977 |
| 19.771 | CYNTHYA CRISTINE DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4060º | 26/01/1980 |
| 34.549 | ANA CARLA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4061º | 25/07/1983 |
| 32.837 | ALINE KARLA NASCIMENTO MELO GOMES | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4062º | 15/10/1988 |
| 32.802 | HÉRICA THAYS FERREIRA DA ROCHA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4063º | 11/02/1992 |
| 26.647 | HEWERTTON HENRIQUE GOMES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4064º | 26/03/1992 |
| 10.043 | JOSE HENRIQUE ALVES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4065º | 25/06/1993 |
| 16.933 | ADIELLY MAYARA DE SOUZA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4066º | 08/06/1994 |
| 31.557 | MARIA CLARA MARQUES IZIDIO | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4067º | 03/06/1997 |
| 6.272 | THARANIS FRANCISCA MORAES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4068º | 07/03/1998 |
| 14.504 | JESSICA NERY CANDIDO SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4069º | 07/03/1998 |
| 12.831 | RICHARD ANDERSON MARTINS BUONAFINA FILHO | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4070º | 01/09/1999 |
| 6.163 | KECIA MARIA DE OLIVEIRA AMAVEL | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4071º | 29/06/2000 |
| 35.656 | CLÁUDIA VIVIANE LIMA DE SANTANA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4072º | 03/08/2000 |
| 13.460 | GLEYCE BERNARDO COSTA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4073º | 28/09/2000 |
| 5.487 | ANA CAROLINA DE SOUZA BRASILEIRO | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4074º | 03/01/2001 |
| 4.611 | MAYARA VITORIA RIBEIRO DO NASCIMENTO | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4075º | 18/04/2001 |
| 27.130 | BEATRIZ GOMES PERCILIO DOS SANTOS | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4076º | 29/08/2002 |
| 19.761 | LAYS VITORIA LOPES DE SOUSA | 10,00 | 28,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4077º | 14/05/2005 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.494 | MARIA DO SOCORRO SANTOS PINTO DE ARAÚJO | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4078º | 21/11/1966 |
| 29.603 | ALDA BARBOSA SILVA DE ALMEIDA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4079º | 04/11/1967 |
| 21.705 | MARTA FERREIRA CAMPOS PEREIRA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4080º | 25/05/1971 |
| 38.344 | WALÉRIA FERRAZ DANTAS QUEIROZ | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4081º | 21/12/1972 |
| 23.177 | LUCIANA MARIA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4082º | 22/01/1974 |
| 5.953 | CÁSSIA NADIR FERREIRA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4083º | 26/01/1974 |
| 27.426 | MARIA TEIXEIRA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4084º | 19/04/1974 |
| 36.209 | VERA LÚCIA DO NASCIMENTO CARDOSO | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4085º | 10/09/1974 |
| 16.510 | MARIA IZABEL APOLINÁRIO | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4086º | 07/04/1975 |
| 25.321 | KÁTIA CILENE DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4087º | 18/06/1975 |
| 13.646 | LUCINALVA MARIA PEREIRA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4088º | 07/10/1976 |
| 22.421 | MICHELY MARIA VANDERLEI DA SILVA. | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4089º | 01/08/1977 |
| 33.535 | MARIA CRISTINA LUCAS DE ARAUJO | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4090º | 20/08/1977 |
| 103 | MARIA JOUSE CESARIO DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4091º | 03/08/1978 |
| 1.980 | MARLA RAMOS GAMA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4092º | 30/01/1979 |
| 11.290 | ANA PAULA MARIA DE SANTANA FERREIRA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4093º | 03/07/1979 |
| 19.652 | JOSEANE DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4094º | 29/07/1979 |
| 22.150 | ARMANDO MACEDO DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4095º | 05/07/1980 |
| 29.101 | HELRYAPEWRYA OLIVEIRA DE MACEDO FRAGA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4096º | 23/03/1981 |
| 19.802 | DANIELA GONDIM ANDRADE | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4097º | 05/04/1982 |
| 27.807 | OBENIL MARIA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4098º | 22/02/1983 |
| 33.701 | MARIA APARECIDA FREIRE VIEIRA DE ARAÚJO | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4099º | 22/03/1984 |
| 26.920 | CINTIA SOARES SANTOS | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4100º | 04/05/1984 |
| 33.078 | ROBERTA PATRICIA MARTINS SILVA DE LIMA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4101º | 12/03/1986 |
| 28.163 | ELAYNE CRISTINA DA SILVA LIMA TRINDADE | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4102º | 07/03/1988 |
| 20.336 | JAILSON DA SILVA GOMES | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4103º | 09/03/1988 |
| 20.581 | EDICLEICE PEREIRA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4104º | 02/12/1988 |
| 403 | CAMILA LINS DE ALBUQUERQUE | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4105º | 22/06/1989 |
| 30.116 | JESSICA MARIA SILVA DE ANDRADE | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4106º | 21/10/1989 |
| 7.490 | JULIETE DE SOUZA SILVA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4107º | 20/12/1989 |
| 32.807 | MARIA ALCIENE IGINIO VIEIRA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4108º | 21/02/1990 |
| 18.107 | MARIA REJANE DE SOUSA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4109º | 26/02/1990 |
| 10.240 | JULIANA SUELLEN GOMES FIGUEIREDO | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4110º | 22/06/1992 |
| 14.523 | HELENA PATRICIA DO CARMO | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4111º | 19/10/1994 |
| 36.824 | LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4112º | 14/05/1995 |
| 29.543 | LILIAN NATHALIA DA SILVA COSTA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4113º | 19/05/1995 |
| 4.092 | ROSICLEIDE CANAVARRO SANTANA DE OLIVEIRA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4114º | 21/07/1996 |
| 9.601 | THALYTA DANIELLE DE LIMA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4115º | 26/07/1998 |
| 34.277 | DEBORA REGINA MARCOLINO DA SILVA CAVALCANTI | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4116º | 09/09/1999 |
| 17.213 | GABRIELA VIRGINIA LIRA VIEIRA GOMES | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4117º | 22/09/1999 |
| 23.010 | MAYLEE VITÓRIA DA SILVA DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4118º | 23/06/2001 |
| 3.403 | REBEKA DE AZEVEDO LUNA | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4119º | 10/07/2001 |
| 227 | MARIANA VITORIA TAVARES DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4120º | 30/03/2002 |
| 9.747 | JOELMA MARQUES DA SILVA COSTA | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4121º | 05/08/1968 |
| 12.484 | RAQUEL ALVES DOS SANTOS | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4122º | 16/02/1971 |
| 9.467 | MARCIA SOARES MALAFAIA | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4123º | 30/04/1972 |
| 1.727 | WILMA GOMES DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4124º | 26/04/1975 |
| 9.182 | ÂNGELA MARIA FÉLIX DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4125º | 22/10/1975 |
| 23.749 | EDVANIA LOPES VIEIRA | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4126º | 22/12/1983 |
| 29.587 | ALESSANDRA BARROS SILVA | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4127º | 05/12/1988 |
| 12.768 | JANAYNA PAULA RODRIGUES DE MENEZES | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4128º | 25/07/1989 |
| 24.056 | HAYANNE VANDERLEI VIARD BORGES | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4129º | 27/09/1990 |
| 33.870 | ROMA JULIA DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4130º | 28/09/1991 |
| 32.266 | VANIA VIRGINIO DE MORAIS | 16,00 | 22,00 | 40,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4131º | 07/09/1981 |
| 23.357 | MARIA JOELMA DA SILVA FELIX | 10,00 | 30,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4132º | 06/11/1974 |
| 5.035 | PATRICIA PEREIRA ANTONIO OLIVEIRA | 10,00 | 30,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4133º | 18/05/1980 |
| 19.211 | NARIELE MARIA DE ALBUQUERQUE ARAUJO FERREIRA | 10,00 | 30,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4134º | 29/09/1990 |
| 22.992 | BRUNA BRASILINO OLIVEIRA GOMES DE SOUZA E SILVA | 10,00 | 30,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4135º | 01/12/1996 |
| 22.947 | NAYANA DOS SANTOS RAIMUNDO | 10,00 | 30,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4136º | 09/12/1998 |
| 37.803 | YNGRID LARISSA SALES FERNANDES | 10,00 | 30,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4137º | 18/06/2000 |
| 25.412 | HELEN CAROLINE RAMOS DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4138º | 09/06/2002 |
| 20.949 | JOSENI ALVES DE MESSIAS CORRÊA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4139º | 18/08/1966 |
| 36.825 | JOCIARA ALVES DOS ANJOS | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4140º | 13/03/1971 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9.666 | EDILEUSA ZACARIAS SALVINO DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4141º | 22/11/1971 |
| 30.846 | ALESSANDRA VIRGINIA DOS SANTOS SILVA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4142º | 09/11/1977 |
| 4.483 | MILENE LUCIENE PEREIRA DO ESPIRITO SANTO | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4143º | 29/01/1980 |
| 31.613 | NAIRA OLIVEIRA DE SOUZA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4144º | 21/09/1981 |
| 12.838 | KAMYLLA FREITAS LIMA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4145º | 25/04/1988 |
| 4.797 | ALINE DAIANA DA SILVA PEREIRA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4146º | 25/09/1989 |
| 2.246 | JADIANE BARBOSA LIMA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4147º | 18/11/1991 |
| 27.461 | ALBANICE MARIA DA SILVA ROCHA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4148º | 06/03/1992 |
| 29.710 | AMANDA NASCIMENTO PAIVA REZENDE | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4149º | 21/03/1997 |
| 22.217 | JACQUELINE ALVES PEREIRA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4150º | 17/07/1997 |
| 9.528 | HELEN BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4151º | 25/07/1998 |
| 4.598 | GABRIELA FIGUEIREDO NAZARIO | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4152º | 26/07/1998 |
| 17.601 | GABRIEL DE QUEIROZ DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4153º | 07/11/2000 |
| 17.102 | MARIA MILENA LEANDRO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4154º | 26/12/2000 |
| 7.635 | ELIANE MARÍA MARTINS | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4155º | 16/04/1966 |
| 11.788 | RISONEIDE ALVES DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4156º | 26/05/1966 |
| 9.787 | JAIR MACENA DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4157º | 26/02/1968 |
| 35.409 | SIMONE SOARES ALVES | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4158º | 31/10/1970 |
| 7.663 | MARGELSA PEREIRA BARRETO SILVA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4159º | 04/01/1971 |
| 25.959 | LUCIANA CRISTINA BATISTA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4160º | 01/03/1974 |
| 1.354 | ELTON CARLOS PINTO DE ALBUQUERQUE | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4161º | 21/09/1975 |
| 26.843 | MARIA ZÉLIA BARBOSA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4162º | 28/06/1977 |
| 1.405 | SINEIDE MARIA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4163º | 01/10/1977 |
| 36.749 | DANIELA PAULA LOPES DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4164º | 21/07/1978 |
| 37.400 | GENILDA MARIA DOS SANTOS SOARES | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4165º | 03/09/1978 |
| 12.957 | AVÂNIA KÉSIA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4166º | 06/01/1981 |
| 8.402 | KEILA CRISTIANE DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4167º | 16/02/1981 |
| 31.139 | MARIA LUCIENE ROMÃO | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4168º | 21/08/1981 |
| 23.396 | BENAIA GONÇALVES DE FRANÇA BARROS | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4169º | 28/08/1981 |
| 31.723 | AMANDA DA COSTA PINTO DE PAIVA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4170º | 15/10/1987 |
| 28.448 | ZAIA VIEIRA DE SOUZA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4171º | 24/06/1988 |
| 35.415 | SMIRNA ALBUQUERQUE DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4172º | 13/12/1988 |
| 14.852 | NATALY ROBERTA BARBOSA ALVES | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4173º | 19/04/1994 |
| 3.506 | NATASHA WALKYRIA SENA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4174º | 10/06/1998 |
| 32.435 | FABIANA MARIA DE BARROS | 16,00 | 24,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4175º | 03/08/1974 |
| 29.933 | LUCIANA GONÇALVES QUEIROZ DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4176º | 14/04/1979 |
| 14.309 | EDIVANIA TEIXEIRA DE PONTES SANTOS | 16,00 | 24,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4177º | 24/06/1981 |
| 1.423 | FABÍOLA FELIX VIEIRA | 16,00 | 24,00 | 38,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4178º | 26/03/1984 |
| 36.909 | IRANIR CRISTIANE DE MELO | 12,00 | 30,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4179º | 18/02/1971 |
| 28.304 | CRISTIANE PEREIRA DE CASTRO | 12,00 | 30,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4180º | 14/06/1984 |
| 8.015 | ELISAMAR MARIA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4181º | 27/02/1969 |
| 1.335 | ANA PATRÍCIA JACQUES DA COSTA | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4182º | 28/09/1969 |
| 18.034 | CINTIA TERESA DOS SANTOS BARBOSA | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4183º | 29/10/1978 |
| 20.168 | JANAINA LIRA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4184º | 21/05/1979 |
| 12.502 | DAYSE LÚCIA DE MELO | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4185º | 24/07/1980 |
| 4.460 | GLEISON CAVALCANTI DE LIMA FELIPE | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4186º | 27/09/1984 |
| 9.740 | JAQUELINE ELOI DA SILVA CARDOSO | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4187º | 16/03/1987 |
| 19.605 | CRISLEIDIANE PESSOA DE SANTANA BARRETO | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4188º | 05/01/1988 |
| 27.635 | ANA TEREZA BARBOSA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4189º | 20/05/1989 |
| 281 | JAIR FELIPE DE LIMA FREITAS | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4190º | 08/04/2003 |
| 35.841 | EMERSON FERREIRA PINTO | 16,00 | 26,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4191º | 28/08/1978 |
| 35.188 | RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4192º | 05/10/1983 |
| 31.160 | TERESA RAQUEL ARAÚJO ALVES DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4193º | 24/09/1990 |
| 5.135 | ADRIELY MARIA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4194º | 21/03/2002 |
| 34.330 | MARIA DO Ó ANDRADE DE CARVALHO | 14,00 | 30,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4195º | 04/07/1976 |
| 23.476 | MARCIA MARTINS DE SOUZA GOMES | 18,00 | 26,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 4196º | 16/10/1969 |
| 33.148 | EUNILA OLIVEIRA DO EGITO | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4197º | 27/09/1958 |
| 26.484 | VERA LUCIA NUNES DE ARAUJO | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4198º | 02/06/1962 |
| 20.504 | MARIA CRISTIANE RIBEIRO | 4,00 | 26,00 | 44,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4199º | 17/03/1975 |
| 16.316 | ALINE DE LIMA SOARES PESSOA | 4,00 | 26,00 | 44,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4200º | 10/03/1980 |
| 16.506 | KARCIA MARIA DA SILVA | 4,00 | 26,00 | 44,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4201º | 11/03/1985 |
| 27.339 | GESSYKA DAYENE NASCIMENTO GOMES TAVARES | 4,00 | 26,00 | 44,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4202º | 01/07/1991 |
| 25.943 | IVANISE MARIA DA SILVA PIMENTEL | 6,00 | 24,00 | 44,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4203º | 22/09/1968 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34.769 | FRANCINEIDE MARIA DOS ANGELO LIMA | 6,00 | 24,00 | 44,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4204º | 30/03/1981 |
| 30.395 | DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS | 6,00 | 24,00 | 44,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4205º | 23/08/1982 |
| 9.687 | GILBERTO RODRIGUES DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 44,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4206º | 16/03/1998 |
| 17.406 | EDNEIDE RAMOS DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 44,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4207º | 15/06/1965 |
| 27.410 | SANDRA COSTA DO NASCIMENTO | 8,00 | 22,00 | 44,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4208º | 14/03/1972 |
| 5.911 | ELIETE MARIA DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 44,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4209º | 19/12/1974 |
| 16.503 | ANA FLÁVIA ANSELMO PESSOA DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 44,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4210º | 18/10/1981 |
| 14.979 | MARIA EMILIA SARAIVA DE MORAES LIMA. | 8,00 | 22,00 | 44,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4211º | 18/07/1985 |
| 24.623 | MARIA SOLANGE DE ANDRADE SILVA | 10,00 | 20,00 | 44,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4212º | 19/10/1967 |
| 24.631 | JAKCELANE CABRAL DA SILVA MACHADO | 10,00 | 20,00 | 44,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4213º | 09/03/1982 |
| 22.146 | ADRIANA MARIA FRANCA | 4,00 | 28,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4214º | 12/02/1977 |
| 12.462 | ÉBANY SANTOS VICENTE MENDES DE OLIVEIRA | 4,00 | 28,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4215º | 20/05/1980 |
| 16.530 | DANIELI RAIANE LIMA DA SILVA | 4,00 | 28,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4216º | 16/03/1997 |
| 29.966 | ELIZABETH MARIA DA COSTA SOARES | 6,00 | 26,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4217º | 25/09/1968 |
| 27.752 | ELIANE JOZINO DE SANTANA | 6,00 | 26,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4218º | 20/10/1974 |
| 27.596 | EDIVANIO ANTONIO DE SOUZA | 6,00 | 26,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4219º | 23/09/1976 |
| 12.039 | LUCINEIA DAS NEVES SILVA TORRES | 6,00 | 26,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4220º | 07/11/1976 |
| 3.656 | SUZANA FERREIRA DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4221º | 15/11/1977 |
| 29.092 | ALINE MATIAS DE ALMEIDA | 6,00 | 26,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4222º | 23/01/1980 |
| 20.798 | ADRIANA MARIA DE LIMA CESAR | 6,00 | 26,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4223º | 16/02/1985 |
| 6.488 | JAIFA KELINE DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4224º | 31/08/1986 |
| 20.727 | TAYNARA ALVES DA COSTA | 6,00 | 26,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4225º | 14/02/1998 |
| 18.247 | JAQUELINE MARTINS FIGUEIREDO | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4226º | 29/04/1967 |
| 14.130 | INA MARY OLIVEIRA NASCIMENTO | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4227º | 31/03/1971 |
| 17.152 | SILVANIA PEREIRA LIMA | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4228º | 09/10/1976 |
| 19.954 | CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4229º | 26/03/1977 |
| 33.866 | FRANKLENE CRISTINA ANDRADE DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4230º | 07/12/1978 |
| 14.841 | AMANDA FLAVIANE FÉLIX | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4231º | 18/05/1991 |
| 16.599 | ISABELLA FERNANDA DA SILVA LIMA | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4232º | 08/09/1992 |
| 27.169 | ROSÂNGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 10,00 | 22,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4233º | 06/01/1966 |
| 14.485 | CLAUDETE NASCIMENTO DE ARAÚJO | 10,00 | 22,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4234º | 06/09/1969 |
| 2.327 | MICHELLINE MARIA VIEIRA | 10,00 | 22,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4235º | 15/12/1971 |
| 14.286 | RAQUEL FERREIRA DA SILVA | 10,00 | 22,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4236º | 11/12/1974 |
| 18.622 | VIVIANE TRINDADE FRAGOSO DE SOUZA | 10,00 | 22,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4237º | 02/03/1976 |
| 1.575 | MARTA BARBOSA COELHO DOS SANTOS | 10,00 | 22,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4238º | 15/07/1976 |
| 25.501 | MICHELLY GOMES DE BARROS | 10,00 | 22,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4239º | 27/07/1997 |
| 34.972 | JANICLEIDE BERNARDO DA SILVA | 12,00 | 20,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4240º | 09/11/1976 |
| 23.408 | PATRICIA SANTANA DA SILVA | 12,00 | 20,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4241º | 16/06/1983 |
| 7.985 | ELISANGELA MARCOLINO DA SILVA BRASIL | 12,00 | 20,00 | 42,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4242º | 03/08/1987 |
| 15.193 | GILVANI OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS | 4,00 | 30,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4243º | 08/09/1984 |
| 28.402 | ELIZABETE RIBEIRO LEITE | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4244º | 08/03/1970 |
| 10.749 | MARIA DO CARMO DE SOUZA | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4245º | 05/06/1972 |
| 15.832 | SHEYLA ALVES AVELINO SANTIAGO | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4246º | 14/12/1974 |
| 24.636 | ANDRÉ ALMEIDA FREIRE DE CARVALHO | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4247º | 05/04/1978 |
| 7.312 | EDNA TEREZA DE JESUS SOUZA MELO | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4248º | 30/07/1978 |
| 35.389 | CRISTINA FREIRE CABRAL DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4249º | 20/03/1979 |
| 24.010 | DEBORA MARIA ALVES FREIRE | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4250º | 06/03/1982 |
| 29.908 | RENATA MARIA SILVA DO NASCIMENTO | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4251º | 20/02/1987 |
| 2.665 | JAQUELINE DOS SANTOS SILVA | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4252º | 29/07/1990 |
| 7.588 | ANDREIA PATRICIA DE ALMEIDA SANTOS | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4253º | 18/05/1993 |
| 23.609 | JULIANA ROBERTA COSMO DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4254º | 13/08/1995 |
| 28.006 | GERUZA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4255º | 07/10/1965 |
| 31.175 | JACIARA MARIA DE FRANÇA LOPES | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4256º | 06/08/1967 |
| 23.116 | JOSÉ WALTER VIEIRA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4257º | 12/02/1968 |
| 19.984 | MARIA EDILEUZA BARBOSA DE ALMEIDA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4258º | 05/06/1968 |
| 16.727 | DAYSE DE SOUZA ACIOLI | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4259º | 06/10/1970 |
| 18.545 | CRISTIANI DE OLIVEIRA ANACLETO SANTOS | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4260º | 09/12/1970 |
| 25.992 | JOZELIA DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4261º | 14/05/1971 |
| 32.206 | MARCIA XAVIER DE ALBUQUERQUE | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4262º | 30/06/1971 |
| 8.007 | ANA LUCIA MARIA DE MAGALHAES SILVA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4263º | 07/06/1974 |
| 36.281 | SENÊ CÂNDIDA DO MONTE | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4264º | 30/09/1975 |
| 16.526 | FABIANA CAMILO DE SANTANA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4265º | 13/11/1975 |
| 12.757 | ALCIONE MARIA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4266º | 25/09/1977 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.532 | TERESA JUCIARA GOMES ALVES DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4267º | 24/03/1979 |
| 27.551 | SOLANGE FIDELIS DA SILV | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4268º | 04/10/1980 |
| 34.733 | ROBERTA KELLY MARCOLINO DA SILVA ASSIS | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4269º | 10/11/1980 |
| 24.250 | MARIA JOSÉ SOARES DE ATAÍDE | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4270º | 31/12/1980 |
| 30.273 | ADRIANA CORREIA DE ALBUQUERQUE | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4271º | 22/02/1982 |
| 22.658 | CÍNTHIA BARROS DE ALBUQUERQUE CEZAR DE OLIVEIRA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4272º | 21/10/1982 |
| 3.234 | JOZELIA MARIA ALVES | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4273º | 05/06/1984 |
| 8.268 | JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4274º | 23/06/1986 |
| 14.209 | GERDALIA FLORENCIO DA SILVA BITTENCURT | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4275º | 14/08/1986 |
| 13.571 | RAFAELA COELHO DE ARAUJO GRACIANO | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4276º | 03/06/1989 |
| 17.805 | ILANE OLIVEIRA LINS DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4277º | 19/05/1990 |
| 31.179 | JOSÉ TADEU JORGE VIEIRA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4278º | 09/07/1991 |
| 13.600 | CLAUDIANE PAULO DE OLIVEIRA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4279º | 06/02/1993 |
| 9.232 | EULLA PAULA BARBOSA DO NASCIMENTO ALENCAR | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4280º | 16/05/1997 |
| 20.938 | JULIANA SILVA DO NASCIMENTO | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4281º | 02/11/1998 |
| 7.007 | ANA CLARA SILVA DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4282º | 02/04/2000 |
| 29.788 | SUZANA RIBEIRO DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4283º | 02/03/1966 |
| 16.795 | ESMERALDA VALENTIM DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4284º | 02/04/1968 |
| 23.738 | REGINA CÉLIA RIBEIRO DE SOUZA SILVA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4285º | 14/05/1969 |
| 16.272 | JOSINETE ASSIS DE MELO | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4286º | 20/09/1969 |
| 23.839 | ALBENIZIA DIAS ARAUJO DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4287º | 27/12/1972 |
| 2.195 | SUSANA BATISTA DE BRITO | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4288º | 23/04/1973 |
| 21.152 | VÂNIA LÚCIA MIRANDA DO NASCIMENTO | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4289º | 30/11/1973 |
| 13.557 | VERÔNICA PEREIRA DE BARROS | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4290º | 24/01/1975 |
| 34.948 | VALDENICE DE FREITAS LUIZ | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4291º | 07/08/1975 |
| 34.132 | ANA JAQUELINE BARBOZA ROCHA DE OLIVEIRA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4292º | 02/10/1976 |
| 16.242 | ELINEIDE DE BARROS SANTOS | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4293º | 14/08/1977 |
| 31.897 | CACILDA MARIA DE FARIAS | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4294º | 21/08/1977 |
| 5.058 | MARÍA DE LOURDES DE MOURA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4295º | 03/05/1978 |
| 30.727 | JANILENE MARIANO DE CASTRO | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4296º | 08/08/1982 |
| 29.780 | MICILENE PEIXOTO JORGE DOS SANTOS | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4297º | 25/07/1985 |
| 29.562 | COSMA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4298º | 16/10/1988 |
| 5.042 | TATIANE MICHELE DE SANTANA LAURIANO MENEZES | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4299º | 26/12/1988 |
| 18.407 | PAULA ARRUDA DOS SANTOS | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4300º | 29/11/1990 |
| 15.824 | THAISLA RIBEIRO DE SOUZA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4301º | 04/10/1991 |
| 29.484 | LORENA CORREIA LEITE DE FREITAS | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4302º | 02/06/1994 |
| 33.177 | DAYSE MARGARET CESÁRIO MILET | 12,00 | 22,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4303º | 05/01/1966 |
| 27.977 | FABIANE RODRIGUES PEREIRA | 12,00 | 22,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4304º | 23/11/1972 |
| 31.263 | LUCINEIA SEVERINA DA SILVA | 12,00 | 22,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4305º | 16/07/1978 |
| 24.543 | ARLIANA DE PAIVA CORREIA | 12,00 | 22,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4306º | 13/02/1979 |
| 7.166 | SUELANE GOMES LINS | 12,00 | 22,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4307º | 02/06/1984 |
| 6.834 | ADRIANA MARIA PEREIRA DE LIMA | 12,00 | 22,00 | 40,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4308º | 19/08/1984 |
| 33.542 | CLAUDIA DE MORAES NEVES | 6,00 | 30,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4309º | 29/09/1969 |
| 31.185 | JAQUELINE VILAÇA DOS SANTOS | 6,00 | 30,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4310º | 02/03/1984 |
| 17.923 | GERLANE CARINA DA CRUZ | 6,00 | 30,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4311º | 20/12/1995 |
| 22.147 | JACIARA FRANCISCA CARNEIRO | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4312º | 01/11/1967 |
| 13.610 | LUCIANA FRANCISCO LIRA DA ROCHA | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4313º | 08/09/1970 |
| 29.935 | MARIA APARECIDA CLAUDINO DA SILVA GUIMARÃES | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4314º | 05/04/1973 |
| 8.049 | MARIA DE LOURDES ALEXANDRINA BARBOSA | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4315º | 10/05/1973 |
| 8.560 | FABIANA DE LIMA ANGELO | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4316º | 27/05/1975 |
| 24.453 | MARIA BETANIA DE SOUZA | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4317º | 17/04/1978 |
| 34.275 | ANA KARINA FERREIRA DE ARAÚJO | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4318º | 09/08/1979 |
| 27.122 | CRISTIANE DA SILVA GOMES | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4319º | 27/07/1981 |
| 32.345 | CLÉCIA CABRAL DOS SANTOS LIMA | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4320º | 14/04/1982 |
| 30.470 | SILEI APARECIDA DE MELO | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4321º | 01/02/1984 |
| 25.478 | SUZANA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4322º | 22/04/1985 |
| 1.755 | PRISCILA NAYARA DA SILVA LIMA | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4323º | 25/02/1993 |
| 3.280 | TARCISIO RAMOS DE SOUZA | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4324º | 08/06/1995 |
| 24.807 | KARLA RAFAELA DA SILVA SOUZA | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4325º | 20/05/1998 |
| 26.709 | MÔNICA MARIA DO NASCIMENTO | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4326º | 06/04/1966 |
| 2.411 | MARIZE NUNES DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4327º | 04/06/1966 |
| 24.924 | ANA PAULA OLIVEIRA DE PAIVA SOUZA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4328º | 10/05/1972 |
| 20.931 | CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4329º | 06/12/1974 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36.252 | JOSEFA DE LOURDES ARAUJO LIMA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4330º | 28/01/1975 |
| 18.442 | ADRIANA BEZERRA MATIAS DOS SANTOS | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4331º | 01/06/1976 |
| 30.705 | LICIA ANDRADE VIEIRA GONÇALVES | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4332º | 28/10/1976 |
| 3.832 | JOSILANE CAVALCANTE CABRAL GONCALVES | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4333º | 06/08/1977 |
| 25.849 | MARIA IVANILDA DE ASSIS SANTANA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4334º | 28/05/1979 |
| 24.869 | MARIA LUIZA DA SILVA SOUSA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4335º | 21/08/1983 |
| 17.314 | ALESSANDRA FRANCISCA GOMES | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4336º | 01/09/1984 |
| 24.868 | LUIS CARLOS SILVA PAULINO | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4337º | 03/07/1985 |
| 23.849 | ANA PAULA ARAÚJO CAVALCANTE | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4338º | 16/03/1990 |
| 16.429 | MARIA GERCIVANIA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4339º | 05/08/1993 |
| 22.561 | CYNTHIA STEPHANIE CABRAL DE MORAIS | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4340º | 04/11/1996 |
| 3.486 | ALYNE RAFAELLY MOREIRA RESH | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4341º | 28/09/1997 |
| 24.149 | SUÊMILLY GONÇALVES DE SANTANA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4342º | 31/05/2001 |
| 30.695 | EDJANE MIGUEL DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4343º | 14/09/1972 |
| 14.922 | CILENE RAMOS SILVA | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4344º | 10/08/1976 |
| 29.041 | ANGELA ALBUQUERQUE DE SANTANA MALHEIROS MELO | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4345º | 12/02/1977 |
| 29.128 | TELMA LUIZA SILVA DOS SANTOS | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4346º | 14/01/1978 |
| 31.247 | ADRIENE KATIUSCIA DE FONTES | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4347º | 18/03/1978 |
| 31.967 | LILIAN GOMES DE LIMA | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4348º | 16/06/1978 |
| 23.626 | FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4349º | 18/03/1979 |
| 24.008 | RUTE MARIA DE BARROS | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4350º | 26/02/1981 |
| 4.696 | VANESSA ILMA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4351º | 23/01/1987 |
| 24.873 | MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE LIMA | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4352º | 08/04/1987 |
| 8.245 | FLÁVIA POLLYANA LIRA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4353º | 10/09/1993 |
| 13.055 | SYLVIA KARINA DE SOUZA DA SILVA | 14,00 | 22,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4354º | 27/03/1975 |
| 30.750 | ERIVALDA MARIA DA SILVA | 14,00 | 22,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4355º | 28/02/1976 |
| 19.131 | MARIA DO CARMO DA SILVA | 14,00 | 22,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4356º | 28/06/1976 |
| 21.357 | DANIELLE GOMES FERREIRA | 14,00 | 22,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4357º | 06/08/1979 |
| 12.474 | ROGERIO ANDRADE RODRIGUES | 14,00 | 22,00 | 38,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4358º | 12/01/1991 |
| 27.198 | ELISANGELA DE MORAES RAMOS | 8,00 | 30,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4359º | 07/09/1977 |
| 30.900 | ADRIANA PRAZERES DE SOUZA SILVA | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4360º | 09/06/1972 |
| 3.825 | SARA MÁRCIA DA SILVA CASTRO | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4361º | 06/07/1978 |
| 5.848 | VANESSA MARIA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4362º | 21/05/1982 |
| 24.739 | SHENIA NADEGE PIMENTEL NADEGE | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4363º | 26/06/1983 |
| 33.616 | ALDILENE SANTANA DOS SANTOS LUCENA | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4364º | 27/12/1983 |
| 26.476 | MARIA SÔNIA DOS SANTOS SILVA | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4365º | 11/05/1970 |
| 25.272 | AURILENE GOMES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4366º | 13/09/1972 |
| 26.332 | CLEIDIJANE GOMES | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4367º | 26/07/1973 |
| 28.512 | ROZIVANI MARIA ARAUJO SILVA | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4368º | 25/11/1975 |
| 12.256 | GILBERTO FREIRE DE FARIAS | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4369º | 23/09/1978 |
| 26.640 | ANA PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS CARVALHO | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4370º | 03/10/1983 |
| 23.821 | ADRIANA PAULA ACIOLY DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4371º | 12/04/1988 |
| 5.253 | NATHALY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA VIEGAS | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4372º | 23/06/1988 |
| 22.155 | MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO ARAUJO | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4373º | 17/06/1990 |
| 25.543 | LUCIENE HENRIQUE DE OLIVEIRA | 14,00 | 24,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4374º | 09/07/1969 |
| 30.767 | SOMÁLIA MOURA TAVARES DE ALBUQUERQUE ANDRADE | 14,00 | 24,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4375º | 31/12/1971 |
| 25.605 | MIRIAN BARBOSA CAVALCANTI E SILVA | 14,00 | 24,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4376º | 04/01/1974 |
| 18.092 | EDUARTE ALEXANDRE DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4377º | 08/07/1984 |
| 23.452 | MARIA DA GLÓRIA GOMES DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 34,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4378º | 12/01/1969 |
| 28.647 | MONICA MARIA SPINELLI MONTEIRO DE MOURA | 10,00 | 30,00 | 34,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4379º | 29/08/1972 |
| 32.679 | IRIS MAURICIO LINS | 10,00 | 30,00 | 34,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4380º | 29/08/1976 |
| 24.619 | ELISANGELA SILVA DA CRUZ | 10,00 | 30,00 | 34,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4381º | 06/06/1984 |
| 16.306 | JOSETE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4382º | 05/11/1967 |
| 21.934 | REINALDO FERNANDES ARAÚJO | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4383º | 08/10/1968 |
| 2.304 | ELIZABETH BRITO PINHEIRO | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4384º | 04/08/1973 |
| 2.046 | EDINELZA ALEXANDRE ALVES DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4385º | 20/01/1979 |
| 24.665 | AMANDA MARIA GOMES RAMOS DE LEMOS | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4386º | 03/04/1979 |
| 6.996 | DAVID ALVES PIRES | 14,00 | 26,00 | 34,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4387º | 10/05/1976 |
| 30.004 | ELIZANGELA LUCAS DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 34,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4388º | 22/06/1983 |
| 10.628 | JOSEANE REGIS DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 34,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4389º | 11/08/1965 |
| 12.823 | AMANDA DE BRITO MENDES | 16,00 | 24,00 | 34,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4390º | 04/10/1982 |
| 30.831 | VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA | 18,00 | 24,00 | 32,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 4391º | 15/12/1966 |
| 27.389 | SALETE FELIX DE LIRA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4392º | 11/05/1959 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.507 | NEIDINHA ALVES DE MIRANDA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4393º | 15/05/1960 |
| 391 | GUARACI MARIA DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 46,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4394º | 19/08/1961 |
| 12.257 | ADIEL FERREIRA DOS SANTOS | 16,00 | 24,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4395º | 10/10/1963 |
| 25.468 | JOSETE DA SILVA ARAUJO | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4396º | 20/12/1963 |
| 16.086 | IVANILDA GOMES DOS SANTOS ALBUQUERQUE | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4397º | 10/02/1964 |
| 31.435 | AMARA MARIA DA CONCEICAO | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4398º | 04/08/1964 |
| 24.563 | ADEILDE FRANCISCA DE SANTANA | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4399º | 02/10/1964 |
| 29.335 | ANNA MARTHA DIAS DOS ANJOS | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4400º | 13/02/1965 |
| 30.895 | EDNA BARBOSA DO CARMO | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4401º | 10/04/1965 |
| 30.547 | VERÔNICA NUNES BARRETO DE MASCENA | 4,00 | 26,00 | 46,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4402º | 21/12/1973 |
| 21.776 | MARIELZA MELO DA SILVA | 4,00 | 26,00 | 46,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4403º | 24/07/1997 |
| 11.025 | ANDRÉIA FEITOSA DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 46,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4404º | 18/11/1978 |
| 1.424 | EDILEUZA MARIA FERREIRA DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 46,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4405º | 23/04/1986 |
| 34.813 | FILIPE CONSTANTINO BARROS COSTA | 8,00 | 22,00 | 46,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4406º | 13/05/1985 |
| 2.163 | VALÉRIA ALBA GOMES DA SILVA | 4,00 | 28,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4407º | 27/10/1966 |
| 24.621 | MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SOUSA | 4,00 | 28,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4408º | 26/01/1982 |
| 34.594 | DANIELE MARIA COSTA DA SILVA | 4,00 | 28,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4409º | 04/06/1994 |
| 29.177 | EDSANDRA CARNEIRO DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4410º | 01/10/1971 |
| 20.446 | JOSILDA BARRETO NOTARO | 6,00 | 26,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4411º | 07/07/1972 |
| 10.326 | ALEXANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO | 6,00 | 26,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4412º | 12/12/1976 |
| 25.650 | ROGERIO EUFRASIO DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4413º | 27/04/1982 |
| 5.641 | EDUARDO TAVARES DANTAS | 6,00 | 26,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4414º | 07/07/1984 |
| 21.154 | JULLIANA KARLA PERES DE BARROS | 6,00 | 26,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4415º | 23/01/1985 |
| 5.647 | DAYANE CASSIA DOS SANTOS SILVA | 6,00 | 26,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4416º | 23/09/1992 |
| 38.035 | CHRISTIELLY DAYANE PAULINO E SILVA | 6,00 | 26,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4417º | 14/10/1992 |
| 30.593 | HAYRLE MARIA DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4418º | 26/10/1992 |
| 3.329 | LEANDRA MEDEIROS CAVALCANTI | 6,00 | 26,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4419º | 02/06/1996 |
| 6.584 | LUCYELLEN MARIA DE SA | 6,00 | 26,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4420º | 06/02/1997 |
| 13.036 | ELANI ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA | 6,00 | 26,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4421º | 18/01/1998 |
| 2.594 | WEMILLY MARIELLY FERNANDES DE SENA | 6,00 | 26,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4422º | 09/12/2002 |
| 4.337 | GLAUCE MARIA DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4423º | 10/05/1970 |
| 30.242 | JANAINA NEVES DA COSTA | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4424º | 30/01/1978 |
| 36.723 | LIDIANE NASCIMENTO MARQUES | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4425º | 14/05/1981 |
| 26.015 | MARIA APARECIDA DE LUCENA SILVA | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4426º | 08/04/1982 |
| 15.607 | JOSELANE MOURA DA SILVA BARBOSA | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4427º | 01/07/1982 |
| 26.440 | THIAGO AUGUSTO DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4428º | 23/04/1985 |
| 30.107 | DÉBORA CRISTIANE SANTOS DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4429º | 28/06/1987 |
| 19.172 | PALLOMA JAMYLE ALVES DA SILVA FONSECA | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4430º | 02/08/1989 |
| 35.860 | SUFIA DOMINGAS DA SILVA CARVALHO | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4431º | 16/10/1999 |
| 26.409 | LÚCIA REGINA CABRAL GOMES DE BRITO | 12,00 | 20,00 | 44,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4432º | 21/05/1980 |
| 28.595 | AMANDA OLIVEIRA CANDIDO | 4,00 | 30,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4433º | 03/11/1992 |
| 4.588 | VITÓRIA VANESSA ALVES DA SILVA | 4,00 | 30,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4434º | 17/03/2002 |
| 1.793 | VERONICA DA SILVA VERAS | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4435º | 01/11/1974 |
| 29.601 | ELIUDE MARIA CAETANO MENDES | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4436º | 10/02/1975 |
| 22.158 | KALINNE MILENA FREITAS DE CAMPOS E MELLO | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4437º | 11/03/1976 |
| 29.523 | MARGARETH MESSIAS LITIVAK | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4438º | 18/04/1976 |
| 1.907 | MARIA CLEIDE MARTINS DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4439º | 04/11/1977 |
| 28.262 | WALCYRANYA ALVES DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4440º | 11/09/1980 |
| 23.786 | ANDREZA DA SILVA BARBOSA | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4441º | 10/08/1984 |
| 27.839 | BRUNA KARLA ZACARIAS PARENTE VIANA | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4442º | 14/07/1986 |
| 20.802 | MAGDA MARQUES DE LIMA | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4443º | 06/01/1989 |
| 26.582 | ELISANGELA DE ARAUJO SANTANA | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4444º | 23/05/1993 |
| 17.667 | JÉSSICA DA SILVA NASCIMENTO | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4445º | 20/12/1993 |
| 22.401 | KAROLAYNE MARIA DA SILVA SOUZA | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4446º | 25/05/1999 |
| 27.549 | HADASSA GUEDES DE SANTANA | 6,00 | 28,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4447º | 28/06/2001 |
| 28.237 | LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4448º | 10/09/1968 |
| 31.585 | NIVEA HELENA NASCIMENTO DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4449º | 18/09/1973 |
| 23.272 | ELBA TAVARES SILVA DE TEIXEIRA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4450º | 12/06/1975 |
| 22.290 | MARIA DOS PRAZERES BATISTA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4451º | 13/05/1977 |
| 31.773 | ADELIA CARLA DA SILVA SOARES | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4452º | 11/01/1979 |
| 20.649 | MARIA ISABEL BARBOSA VARELA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4453º | 09/10/1979 |
| 37.202 | MARIA FRANCINEIDE DE OLIVEIRA ALVES | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4454º | 29/03/1980 |
| 32.665 | ALEXANDRA LEAL DE LIMA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4455º | 08/09/1980 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32.413 | AIRLYS RAPHAELA DA ROCHA VASCONCELOS | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4456º | 15/01/1982 |
| 20.259 | JOVANE ANDRADE CRUZ VASCONCELOS | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4457º | 09/03/1982 |
| 21.730 | JOSEFA ALBENIZE FRANÇA DA SILVA CORREIA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4458º | 22/09/1984 |
| 21.301 | VALDIRENE ALVES FREITAS | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4459º | 18/02/1985 |
| 29.981 | IVANI DO NASCIMENTO RODRIGUES DE SOUZA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4460º | 24/06/1985 |
| 6.336 | JEFFERSON BRUNO DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4461º | 14/06/1987 |
| 19.860 | MARIA JOELMA CABRAL | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4462º | 31/05/1988 |
| 31.260 | LAYANE CAMILA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4463º | 28/11/1988 |
| 27.951 | JOSE TARCISIO LOURENCO PONTES | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4464º | 20/07/1990 |
| 963 | JULIANA NASCIMENTO DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4465º | 03/03/1994 |
| 4.760 | MARCELA DA SILVA BRAGA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4466º | 27/12/1994 |
| 24.643 | JAQUELINE MARIA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4467º | 27/06/1997 |
| 36.232 | SANDY CAROLINA CAVALCANTI DE LIMA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4468º | 12/01/1998 |
| 13.587 | JAYLLANE DO CARMO SANTOS | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4469º | 10/02/1998 |
| 1.243 | ELISABETE FIRMINO SIQUEIRA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4470º | 30/05/1998 |
| 31.283 | AMANDA CAROLINE DA SILVA AGUIAR | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4471º | 24/09/1999 |
| 17.221 | MYRELLA MAYANE SANTOS DE CASTRO | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4472º | 20/10/1999 |
| 15.718 | YASMIM SOUZA TAVARES DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4473º | 02/10/2000 |
| 27.877 | BEATRIZ LOPES DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4474º | 23/06/2001 |
| 22.747 | ESTHER FELIX LINS E SILVA | 8,00 | 26,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4475º | 09/02/2002 |
| 12.855 | ELAINE ALAIDE JACINTO | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4476º | 07/07/1976 |
| 25.315 | ANDRÉ LUIZ DE LUNA FERREIRA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4477º | 09/06/1978 |
| 16.010 | JANAINA DJANNIRA CARLA DANILA COSTA DA PAZ | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4478º | 03/12/1981 |
| 16.452 | GEOVANIA MARIA PEREIRA SULPINO DUARTE | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4479º | 28/10/1983 |
| 11.640 | MARIA ANGELICA CICERA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4480º | 28/02/1985 |
| 18.223 | FRANCISCO ADJUTO NETO | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4481º | 26/08/1985 |
| 23.870 | MARIA ISABELA DE ANDRADE VERAS SOUZA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4482º | 02/07/1986 |
| 28.252 | MARINA MACEDO FERNANDES PIMENTA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4483º | 18/02/1989 |
| 22.092 | LÍVIA JULIANA DUARTE DE SOUZA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4484º | 15/09/1989 |
| 22.723 | MARIANA BEZERRA DE LIMA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4485º | 22/03/1993 |
| 30.315 | ANGÉLICA DA SILVA SIMÕES | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4486º | 31/01/1994 |
| 8.664 | LUANNA CRISTINA LIMA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4487º | 12/10/1999 |
| 27.220 | ANDRESA FERNANDES NASCIMENTO DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4488º | 17/09/2000 |
| 19.279 | BETÂNIA BARRÔSO SOARES DE SOUZA | 12,00 | 22,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4489º | 11/09/1969 |
| 4.096 | MICHELLE MARIA SILVA | 12,00 | 22,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4490º | 23/07/1976 |
| 10.534 | ANGELINA MARIA PAULO DA SILVA | 12,00 | 22,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4491º | 28/05/1979 |
| 21.787 | MICHELE RODRIGUES DE SANTANA | 12,00 | 22,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4492º | 12/10/1979 |
| 13.307 | MILENA DA SILVA CORREIA | 12,00 | 22,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4493º | 18/12/1997 |
| 30.898 | ALDA FELICIANA BEZERRA | 14,00 | 20,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4494º | 08/08/1974 |
| 30.351 | LAISLA RÉGIA DA SILVA MARTINS | 14,00 | 20,00 | 42,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4495º | 29/05/1990 |
| 16.394 | ELIDIANE GONÇALVES DE LIMA | 6,00 | 30,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4496º | 28/05/1991 |
| 9.964 | MARIANE SILVA FRANCISCO | 6,00 | 30,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4497º | 23/01/1992 |
| 1.045 | TAILHANY KARINY DA SILVA TRAJANO SOUZA | 6,00 | 30,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4498º | 29/03/1993 |
| 30.185 | ANA ELIZABETE GALDINO DA SILVA | 6,00 | 30,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4499º | 09/11/1994 |
| 26.902 | MARCILENE GOMES DE BARROS | 6,00 | 30,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4500º | 04/12/2000 |
| 27.800 | ILMA MARIA DE BARROS | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4501º | 17/08/1968 |
| 19.662 | ROSICLEIDE DOS PRAZERES TAVARES | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4502º | 03/10/1971 |
| 27.974 | EDVALERIA MENDES DE ARRUDA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4503º | 20/12/1971 |
| 22.253 | JACINEIDE MARIA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4504º | 25/07/1972 |
| 19.961 | MARIA LUCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4505º | 19/10/1973 |
| 4.345 | LUCICLEIDE MARIA DA CRUZ | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4506º | 07/11/1976 |
| 6.184 | FERNANDA PATRÍCIA SILVA COSTA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4507º | 21/11/1976 |
| 28.527 | JESARELA MARIA DE OLIVEIRA BARROS | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4508º | 30/09/1978 |
| 31.172 | FERNANDA CRISTINA DE FRANÇA SANTOS | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4509º | 01/07/1981 |
| 124 | BRUNA TAVARES DE OLIVEIRA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4510º | 15/12/1981 |
| 183 | JOYCE CONCEIÇÃO DE AZEVEDO SECUNDINO MORAES | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4511º | 02/05/1982 |
| 27.487 | DENISE PEREIRA CALIXTO DO NASCIMENTO | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4512º | 03/02/1984 |
| 505 | RITA DE CASSIA XAVIER SILVA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4513º | 19/12/1985 |
| 7.965 | TIAGO CORDEIRO ARAGAO | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4514º | 28/07/1986 |
| 22.519 | CELIA APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA CIRURGIA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4515º | 04/10/1987 |
| 5.681 | LILIANE MARIA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4516º | 27/07/1988 |
| 27.938 | VANESSA HENRIQUE DE SOUZA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4517º | 07/04/1989 |
| 22.270 | LEONARDO SILVA DE ALMEIDA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4518º | 24/07/1989 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23.324 | JENIFFER STEPHANIE DE FARIAS PEREIRA DE MELO | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4519º | 03/06/1992 |
| 23.743 | ALINE DAYANE LAURINDO DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4520º | 27/08/1992 |
| 24.593 | PAULA ROBERTA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4521º | 03/10/1992 |
| 29.505 | ALEXSANDRA MENDONÇA DA ASSUNÇÃO | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4522º | 04/12/1994 |
| 14.769 | CLAUDIA NAYARA CORREIA DE SOUZA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4523º | 12/07/1996 |
| 5.321 | VANIZA CRISTINA SOARES DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4524º | 26/08/1996 |
| 30.623 | TAINARA PAULINO DA SILVA CAVALCANTE | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4525º | 06/04/1997 |
| 3.582 | PAULA NASCIMENTO VASCONCELOS SILVA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4526º | 10/06/1997 |
| 12.396 | JÔZAELLY FORTUNATO SANTOS ALMEIDA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4527º | 05/09/1998 |
| 14.622 | CAMILA LÚCIA ORTIZ ALVES | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4528º | 22/11/1999 |
| 8.456 | MARIA VITORIA DA SILVA TEIXEIRA | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4529º | 11/12/2001 |
| 22.254 | NICOLLE RODRIGUES DE CARVALHO | 8,00 | 28,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4530º | 24/04/2003 |
| 13.254 | ARLINDA PEREIRA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4531º | 13/02/1967 |
| 22.870 | NAILDES DA CRUZ DUARTE | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4532º | 02/03/1967 |
| 25.539 | MARILZA SILVINO DA SILVA AMARAL | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4533º | 02/11/1967 |
| 18.836 | BETANIA ROGERIA BARROS DOS SANTOS | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4534º | 02/06/1968 |
| 30.934 | MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE OLIVIERA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4535º | 04/01/1970 |
| 23.946 | CRISTIANA FERREIRA MOURAO | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4536º | 07/01/1971 |
| 28.779 | EDVANIA JUSTINO LUNA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4537º | 05/03/1972 |
| 32.120 | LUCIANA MARIA MARQUES CARDEAL | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4538º | 04/06/1973 |
| 16.385 | SAULO DE SOUZA COUTINHO | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4539º | 26/10/1973 |
| 20.088 | DENIVALDA PATRÍCIA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4540º | 19/09/1975 |
| 7.827 | ROSINEIDE MARIA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4541º | 31/05/1977 |
| 6.235 | ANA PAULA LIMA DA COSTA SILVA OLIVEIRA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4542º | 07/10/1978 |
| 20.844 | MAX JULIANO DE QUEIROZ | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4543º | 04/05/1979 |
| 23.501 | JANAINA JOSEFA DA SILVA MELO | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4544º | 04/05/1979 |
| 31.000 | ARETUSA CARLA SANTOS MACIEL | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4545º | 18/08/1981 |
| 30.918 | ANA CAROLINA DA COSTA ROCHA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4546º | 26/01/1983 |
| 26.906 | LUCIOGEA DA SILVA PEREIRA RODRIGUES | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4547º | 09/10/1984 |
| 19.760 | MARIA ROBERTA RAMOS DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4548º | 20/01/1986 |
| 1.484 | THIAGO OLIVEIRA ROCHA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4549º | 24/10/1986 |
| 1.216 | ADEILDA DA SILVA OLIVEIRA SANTANA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4550º | 27/10/1988 |
| 19.225 | MARIA DO CARMO DIAS PEREIRA NETA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4551º | 31/08/1990 |
| 26.799 | RUSTI PONTE DE SOUSA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4552º | 04/10/1991 |
| 20.299 | JÉSSICA KEROLAYNE DE OLIVEIRA DE AQUINO | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4553º | 20/07/1992 |
| 12.612 | BRUNNA PRISCILLA ALVES DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4554º | 15/12/1993 |
| 4.493 | TULIO DIAS TOMAZ DE AQUINO | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4555º | 18/05/1995 |
| 32.302 | FERNANDA FERREIRA DA SILVA FONSECA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4556º | 10/12/1995 |
| 17.185 | LUIZ FERREIRA DO PRADO NETO | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4557º | 24/10/1996 |
| 36.752 | DILMA LOPES MARQUES | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4558º | 10/04/1997 |
| 31.648 | JOYCIANA TAYNÁ SILVA SANTOS | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4559º | 19/07/2000 |
| 2.932 | TALITA SANTOS GUEDES DE MORAIS | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4560º | 04/09/2000 |
| 14.530 | ESTEFFANY DE LIMA SANTANA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4561º | 06/12/2000 |
| 4.600 | KELLY VITORIA ERONILDA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4562º | 08/01/2002 |
| 25.729 | AZAELLY ANACLETO MENDES | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4563º | 28/01/2004 |
| 33.543 | JENIFFER MAYARA RODRIGUES LEITE | 10,00 | 26,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4564º | 29/04/2006 |
| 21.115 | ANA CRISTINA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4565º | 06/07/1972 |
| 32.281 | OTACIANA ANDRADE RODRIGUES DE MACEDO | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4566º | 07/04/1973 |
| 33.385 | EDILENE TAVARES SOUZA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4567º | 15/11/1977 |
| 32.617 | ICLÉIA CIRLENE FLOR DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4568º | 26/06/1978 |
| 33.577 | CELIA MENDES OLIVEIRA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4569º | 05/11/1979 |
| 30.666 | DAIANNY LILIA ROCHA DE LIMA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4570º | 02/01/1981 |
| 34.793 | ANA CARLA DA SILVA DE MELO | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4571º | 23/12/1982 |
| 30.433 | GLAUCE GOMES DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4572º | 20/03/1983 |
| 33.035 | IRAMAIA RIBEIRO PEREIRA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4573º | 06/04/1985 |
| 33.444 | HUGO FRANCISCO VIANA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4574º | 10/04/1985 |
| 20.864 | FLADJANYS DA SILVA RIBEIRO | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4575º | 25/05/1986 |
| 7.109 | ROSIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4576º | 16/02/1987 |
| 10.364 | MARCIO EDEX DE ARAÚJO | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4577º | 25/09/1987 |
| 13.404 | NHURIA GONÇALO XAVIER | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4578º | 22/03/1989 |
| 31.465 | THAIS CRISTINA GOMES LUCENA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4579º | 19/05/1992 |
| 34.817 | MARIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4580º | 03/01/1994 |
| 28.115 | ARÃO PHILKIPPI SANTOS DA COSTA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4581º | 28/02/1999 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.562 | ANA PAULA MARIA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4582º | 03/12/2000 |
| 36.991 | CLÁUDIA CAMPELO DOS PRAZERES | 14,00 | 22,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4583º | 15/02/1970 |
| 14.049 | MARIA LUCÍ DUDA PEREIRA DE LIMA | 14,00 | 22,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4584º | 26/09/1976 |
| 29.345 | ANDRESA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTI | 14,00 | 22,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4585º | 05/01/1984 |
| 30.117 | ADONIAS GUIMARÃES DE SANTANA | 14,00 | 22,00 | 40,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4586º | 29/03/1984 |
| 30.267 | ANDREIA PATRÍCIA ARAÚJO DOS SANTOS | 8,00 | 30,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4587º | 15/10/1975 |
| 13.747 | NEILA CARLA LIMA DA SILVA | 8,00 | 30,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4588º | 26/03/1981 |
| 24.473 | JAQUELINE SOARES DE ARAÚJO FARIAS | 8,00 | 30,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4589º | 05/01/1983 |
| 23.268 | ANDREA PAULA DOS SANTOS DUTRA BARRETO | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4590º | 04/08/1971 |
| 35.826 | CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4591º | 12/11/1971 |
| 26.926 | MICHELINE ANGÉLICA ALMEIDA ALVES | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4592º | 06/02/1973 |
| 21.453 | SANDRA SILVA DE OLIVEIRA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4593º | 27/01/1974 |
| 6.356 | CLÉLIA DA SILVA SANTOS CAVALCANTI | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4594º | 08/08/1974 |
| 34.945 | MARIA LUCICLEIDE DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4595º | 01/10/1975 |
| 32.903 | ZENAIDE KARINA LIMA DE ALBUQUERQUE | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4596º | 06/05/1976 |
| 30.634 | MONICA DE FÁTIMA SILVA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4597º | 12/05/1976 |
| 1.801 | LIANÁIS MARIA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4598º | 29/09/1980 |
| 24.084 | ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4599º | 15/05/1982 |
| 24.568 | WILMA MIGUEL DE ANDRADE | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4600º | 11/12/1982 |
| 8.280 | BETÂNIA FARIAS COSTA VASQUES | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4601º | 03/09/1983 |
| 28.216 | DEYSE FERNANDA FERREIRA DE ANDRADE SOUZA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4602º | 03/11/1986 |
| 31.963 | PATRÍCIA CASTRO MONTEIRO RODRIGUES | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4603º | 17/04/1987 |
| 29.666 | KALYNA LIGIA DA SILVA ROCHA ANDRADE | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4604º | 31/10/1987 |
| 3.515 | GABRIELA PEREIRA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4605º | 20/04/1992 |
| 21.101 | LYZIANE CAROLINE GOMES FLORENCIO DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4606º | 20/04/1993 |
| 30.590 | JOÃO DOUGLAS SANTOS FREITAS | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4607º | 23/02/1995 |
| 6.379 | JHONATAN RAFAEL DA SILVA AQUINO | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4608º | 15/07/1995 |
| 32.923 | MAYARA ANTONIA BEZERRA DE SOUZA | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4609º | 25/02/1997 |
| 2.510 | DHULYA HELEN PEREIRA DOS SANTOS LOPES | 10,00 | 28,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4610º | 25/02/1998 |
| 27.759 | SANDRA CRISTINA DA FONTE BRISSANTT | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4611º | 21/05/1965 |
| 9.795 | EDNA VERÔNICA SILVA SANTOS | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4612º | 19/01/1970 |
| 15.531 | RICHARDSON DA SILVA ALVES | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4613º | 23/08/1970 |
| 30.661 | MIRTIANE GOMES DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4614º | 10/02/1971 |
| 12.908 | VALÉRIA NUNES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4615º | 14/02/1971 |
| 16.130 | ELISANGELA FERNANDES | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4616º | 09/02/1973 |
| 34.062 | JUCÉLIA RODRIGUES CAVALCANTE | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4617º | 19/02/1975 |
| 5.713 | LUZINETE ELVIRA DA SILVA ALVES | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4618º | 12/12/1975 |
| 29.920 | ELIANE MARIA DE OLIVEIRA MELO | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4619º | 01/08/1976 |
| 29.007 | ROMILDA MARIA GOMES | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4620º | 21/08/1976 |
| 34.302 | VERÔNICA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4621º | 24/07/1978 |
| 36.963 | MIRIAM CABRAL GONÇALVES | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4622º | 31/08/1978 |
| 24.905 | ALBERTO CESAR CARNEIRO | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4623º | 12/01/1979 |
| 7.504 | HELITIANY OTILA NOBRE DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4624º | 18/09/1979 |
| 17.555 | ANDREZA MARIA DA SILVA ANDRADE | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4625º | 06/10/1980 |
| 15.285 | ALVANIR MARIA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4626º | 04/05/1981 |
| 29.089 | LUCINEIDE BATISTA DE SOUSA | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4627º | 16/10/1981 |
| 33.975 | NUHBIA DELFINO | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4628º | 24/12/1981 |
| 24.142 | BETHSAID MARCELLI FABRÍCIO SARMENTO DE SOUZA | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4629º | 09/09/1983 |
| 28.733 | DÉBORA CRISTINA CAMPELO CRUZ DE CASTRO | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4630º | 17/09/1983 |
| 29.696 | ANDREZA RODRIGUES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4631º | 28/01/1986 |
| 7.450 | MAGDA ROCIO BOLANOS SANCHEZ | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4632º | 21/03/1986 |
| 25.086 | MARCELA CAMPELO DE AMORIM | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4633º | 25/03/1986 |
| 10.101 | SUENNE SANTOS DE AGUIAR | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4634º | 23/02/1991 |
| 3.911 | JESSYKA GERLANE VIEIRA DE AMORIM | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4635º | 06/06/1991 |
| 20.335 | DAVI ANDERSON DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4636º | 27/06/1991 |
| 8.641 | VANESSA CRISTINA SANTOS DE ARAÚJO | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4637º | 28/08/1991 |
| 8.896 | EDVANIA ALEXANDRE DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4638º | 22/02/1993 |
| 8.216 | JULIANA CAROLINE DA CUNHA OLIVEIRA | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4639º | 29/10/1998 |
| 4.036 | MARILIA SILVA DAS NEVES | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4640º | 11/12/1998 |
| 8.422 | VITÓRIA SALES AGUIAR ALVES | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4641º | 04/11/1999 |
| 23.466 | STELLA VIVIAN GOMES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4642º | 06/11/2000 |
| 37.250 | MARIA CLAUDIA SALES GUARINES DE FRANÇA | 14,00 | 24,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4643º | 07/09/1977 |
| 23.400 | MARÍLIA DA SILVA COSTA | 14,00 | 24,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4644º | 01/11/1981 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37.534 | JUBERLANE OLIVEIRA DOS SANTOS | 14,00 | 24,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4645º | 06/03/1987 |
| 27.305 | DANILO BARROS DE ALBUQUERQUE | 14,00 | 24,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4646º | 02/01/1989 |
| 30.967 | MARIA ANÁLIA WANELLE GOMES DE SANTANA | 14,00 | 24,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4647º | 11/05/1989 |
| 26.634 | SEVERINA DE LIRA SILVA | 10,00 | 30,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4648º | 22/03/1977 |
| 27.294 | ASSILANDIA DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4649º | 30/09/1988 |
| 35.096 | LA´S EUZEBIO DE SOUZA | 10,00 | 30,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4650º | 01/05/1989 |
| 14.003 | SUSANA FIDELIS DE SOUZA | 10,00 | 30,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4651º | 20/03/1996 |
| 30.335 | MONICA MARIA FREIRE DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4652º | 13/09/1965 |
| 32.274 | SIMONE MARIA GOMES DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4653º | 12/12/1967 |
| 34.451 | TELMA JOSEFA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4654º | 04/08/1969 |
| 34.847 | DAYSE CRISTINA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4655º | 04/05/1972 |
| 34.252 | RENATA BARBOSA DA TRINDADE | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4656º | 25/03/1982 |
| 8.340 | DELRELY BETHANIA PANTALEAO SANTIAGO | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4657º | 30/07/1985 |
| 11.016 | ANA DANIELA PEREIRA DA SILVA AZEVEDO | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4658º | 02/05/1986 |
| 27.985 | MIGUEL FERREIRA DA SILVA NETO | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4659º | 18/07/1986 |
| 26.625 | LUANA CECILIA DA SILVA FONSECA | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4660º | 07/04/1992 |
| 29.977 | RANIELY NAYARA VITOR TRAJANO | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4661º | 28/07/1996 |
| 25.946 | PAULA MARCELA GOMES DE SANTANA BARBALHO | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4662º | 13/07/1998 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.099 | ROBERTA FLORENCIO PESSOA | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4663º | 31/10/1998 |
| 11.223 | RONALD RODRIGO RÊGO RUFINO | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4664º | 30/01/2001 |
| 11.710 | MARIA VITÓRIA PEREIRA BERTO | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4665º | 28/03/2002 |
| 27.062 | JOANA TRINDADE PAIVA BEZERRA | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4666º | 16/11/1969 |
| 20.579 | LUCIANA BARBOSA DA SILVA FRANÇA | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4667º | 26/10/1973 |
| 37.960 | KÁSSIA WANESSA CARDOSO DE CÉSAR ANTÉRO | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4668º | 23/12/1983 |
| 27.035 | ANATÁLIA MARTINS DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4669º | 18/03/1985 |
| 11.217 | SARAH CAROLINA PEREIRA BUENO | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4670º | 31/03/1985 |
| 24.120 | SHEILA RAFAELA DA SILVA GOMES | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4671º | 14/03/1989 |
| 20.687 | EULINE FREITAS GILES | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4672º | 30/03/1990 |
| 31.639 | EDKASSIA DA SILVA PORCIUNCULA | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4673º | 30/01/1991 |
| 30.051 | GISELY IZABEL DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4674º | 22/09/1991 |
| 34.730 | MARIA NATHALI DE LIRA SANTOS | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4675º | 18/08/1992 |
| 37.235 | ANA LUIZA MARINHO DO MONTE SOUZA | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4676º | 05/11/2000 |
| 33.989 | DANIELE RODRIGUES LOPES | 16,00 | 24,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4677º | 10/04/1990 |
| 12.066 | GISELLY BARBARA DA SILVA ROCHA | 12,00 | 30,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4678º | 11/12/1997 |
| 12.325 | LUCIENE MARIA DA CONCEIÇÃO | 12,00 | 30,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4679º | 23/10/1998 |
| 24.364 | REGINA KARLA DA SILVA ARAÚJO | 14,00 | 28,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4680º | 01/10/1977 |
| 19.884 | SVETLANA MARIA GOMES GADELHA SANTOS | 14,00 | 30,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4681º | 02/03/1968 |
| 3.627 | JANAÍNA DA SILVA NUNES | 14,00 | 30,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4682º | 16/12/1980 |
| 5.757 | SEVERINA RAMOS DO NASCIMENTO | 18,00 | 26,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 4683º | 10/03/1967 |
| 13.750 | PATRICIA CAVALCANTI DE MELO | 6,00 | 22,00 | 40,00 | 68,00 | 7,50 | 75,50 | APROV | 4684º | 18/08/1969 |
| 17.820 | MARTA MARIA SANTOS DA COSTA | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 68,00 | 7,50 | 75,50 | APROV | 4685º | 17/08/1968 |
| 31.327 | MARCELA CARLA NASCIMENTO FERREIRA DE SANTANA | 16,00 | 22,00 | 32,00 | 70,00 | 5,00 | 75,00 | APROV | 4686º | 03/11/1983 |
| 36.359 | ABINADA MARIA DE SANTANA SOUZA | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4687º | 29/10/1959 |
| 22.877 | HILMA CONCEIÇÃO FLORENTINO DOS SANTOS | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4688º | 01/12/1962 |
| 16.492 | WAGNER TRINDADE DO NASCIMENTO | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4689º | 16/12/1962 |
| 24.285 | MARIA LUCIENE DE SOUZA | 14,00 | 26,00 | 32,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4690º | 27/09/1963 |
| 37.620 | RAMIDA RALINE SOUZA DE MOURA | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4691º | 06/12/1964 |
| 31.430 | ROSANGELA BEZERRA SOARES DE FREITAS | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4692º | 29/03/1965 |
| 30.769 | FLÁVIA ESTÉFANE SEABRA DA SILVA | 4,00 | 24,00 | 44,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4693º | 30/08/1998 |
| 15.219 | SHIRLENE FRANCISCA DE MEDEIROS | 4,00 | 26,00 | 42,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4694º | 01/08/1976 |
| 28.028 | IVONETE RODRIGUES DE SALES FELIX | 6,00 | 24,00 | 42,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4695º | 16/12/1966 |
| 30.732 | MÔNICA MARIA PEREIRA FERREIRA | 6,00 | 24,00 | 42,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4696º | 19/07/1973 |
| 21.205 | MARIA HELENA DE LIMA SILVA | 6,00 | 24,00 | 42,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4697º | 26/03/1975 |
| 18.319 | ANDRÉA JUSSARA DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 42,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4698º | 15/11/1977 |
| 25.249 | MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA | 6,00 | 24,00 | 42,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4699º | 24/11/1978 |
| 8.987 | CRISTIANE DA SILVA HENRIQUE RAFAEL | 6,00 | 24,00 | 42,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4700º | 06/10/1980 |
| 18.238 | CATARINA MONTEIRO DE MORAIS | 6,00 | 24,00 | 42,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4701º | 05/01/1988 |
| 31.456 | EUDES MULATO DE SOUZA | 6,00 | 24,00 | 42,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4702º | 16/03/1988 |
| 2.003 | RAYANNE MYRELLE PEREIRA DE QUEIROZ | 6,00 | 24,00 | 42,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4703º | 07/01/2000 |
| 23.363 | MARLI MARIA DE FRANÇA | 8,00 | 22,00 | 42,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4704º | 28/11/1975 |
| 24.493 | FABIANE MARIA LINS DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 42,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4705º | 22/01/1980 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.481 | JOELMA SENA DOS SANTOS | 8,00 | 22,00 | 42,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4706º | 01/11/1982 |
| 27.631 | WÂNDILA MIGUEL MENESES DE SOUZA | 8,00 | 22,00 | 42,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4707º | 25/03/1983 |
| 15.904 | AMANDA KELLY DA SILVA ARAUJO | 8,00 | 22,00 | 42,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4708º | 06/05/1996 |
| 28.464 | JULIANA BEZERRA CANUTO | 8,00 | 22,00 | 42,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4709º | 27/04/1999 |
| 29.748 | JAELZI DOS SANTOS GONSALVES | 4,00 | 28,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4710º | 17/03/1969 |
| 24.685 | FÁBIO DE SOUZA CELESTINO | 4,00 | 28,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4711º | 09/11/1982 |
| 14.208 | BROOKE SHIELDS CLAUDIA DA SILVA SANTOS | 4,00 | 28,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4712º | 03/11/1983 |
| 5.163 | MICHELLE MARIA DA SILVA SOBRINHO | 4,00 | 28,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4713º | 17/09/1986 |
| 20.598 | ÉRICA MARINA DOS SANTOS | 4,00 | 28,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4714º | 17/02/1995 |
| 15.405 | LAÍS CASTRO MARQUES TRAVASSO | 4,00 | 28,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4715º | 17/09/1998 |
| 22.470 | MARIA VALDECY DA CONCEIÇÃO | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4716º | 14/01/1966 |
| 13.994 | GLAYDES SIMONE BARROS RAGO GUIRRA | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4717º | 03/08/1966 |
| 14.828 | MARTA MARIA DOS SANTOS | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4718º | 16/02/1972 |
| 8.496 | ANGELICA MARIA FALCÃO ARAUJO | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4719º | 13/01/1980 |
| 3.149 | JESSICA XAVIER FEIJO | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4720º | 31/07/1995 |
| 27.135 | ROBERTA CLÁUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4721º | 24/10/1969 |
| 34.323 | SIMONIA MINERVINA GALDINO | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4722º | 04/01/1973 |
| 5.875 | LUCIENE MARIA DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4723º | 26/01/1973 |
| 26.967 | RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4724º | 07/07/1973 |
| 27.714 | LÍVIA DA SILVA BORGES | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4725º | 06/04/1982 |
| 22.828 | TAIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4726º | 12/10/1983 |
| 20.503 | MIRYCELIA BELO DE FRANÇA SILVA | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4727º | 25/06/1984 |
| 26.655 | ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA GOMES | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4728º | 20/08/1984 |
| 10.713 | MARÍLIA DA SILVA LAURINDO | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4729º | 20/09/1992 |
| 23.496 | RUTE MARIA DA SILVA BARBOSA | 10,00 | 22,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4730º | 26/05/1971 |
| 17.574 | ADRIANA RÉGIS DE ALMEIDA CHAVES | 10,00 | 22,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4731º | 10/09/1974 |
| 31.153 | MARIA JOSE PEREIRA | 10,00 | 22,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4732º | 24/03/1978 |
| 28.661 | MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ALBUQUERQUE | 10,00 | 22,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4733º | 04/05/1980 |
| 30.115 | HÉLIDA MARIA MORAES DOS SANTOS FERREIRA | 10,00 | 22,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4734º | 01/08/1990 |
| 31.765 | ALEXSANDRA MARIA DA SILVA | 12,00 | 20,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4735º | 17/10/1974 |
| 29.091 | SILVANA MARIA TORRES GOMES | 12,00 | 20,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4736º | 02/06/1979 |
| 28.805 | JAQUELINE GONÇALVES DE IMA ALBUQUERQUE | 12,00 | 20,00 | 40,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4737º | 17/09/1984 |
| 16.421 | EDINAI ALVES DA SILVA COUTINHO | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4738º | 07/12/1965 |
| 12.689 | ROSA MARIA VIRGILIA ALVES | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4739º | 14/06/1970 |
| 30.700 | JACILENE MARIA NEVES DE ARRUDA FRANÇA | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4740º | 04/04/1973 |
| 29.947 | JOSE JOAO DE SANTANA | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4741º | 03/08/1973 |
| 29.985 | MARLUCE LUIZA DA PAIXÃO | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4742º | 29/06/1976 |
| 10.376 | ELAINE DA SILVA BEZERRA | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4743º | 22/08/1977 |
| 29.363 | PATRÍCIA BRAGA ALVES | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4744º | 03/04/1978 |
| 17.827 | FLAVIANY CRISTINA DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4745º | 23/01/1981 |
| 31.021 | VIVIANA DO CARMO GUEDES MARINHO | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4746º | 08/04/1987 |
| 14.304 | KALTIELI GOMES DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4747º | 12/03/1990 |
| 33.431 | CIRLEIDE MARIA DE LIMA | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4748º | 23/02/1991 |
| 4.934 | VANESSA MIGUEL DE ALMEIDA | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4749º | 03/03/1994 |
| 32.215 | CLÁUDIA CHRISTIANE DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4750º | 05/02/1968 |
| 19.142 | SILVANIA VICENTE LEMOS DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4751º | 04/03/1969 |
| 11.871 | GILMA FARIAS DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4752º | 02/05/1969 |
| 16.635 | SILVIA CORREIA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4753º | 16/12/1969 |
| 28.521 | MARIA SILVANIA SILVA DE MELO | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4754º | 22/06/1971 |
| 24.303 | CLAUDECI MARIA DE LIMA COUTINHO | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4755º | 14/07/1972 |
| 15.877 | MICHELINE PEREIRA DOS SANTOS SILVA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4756º | 22/12/1972 |
| 4.384 | ERINALVA TEREZA DE OLIVEIRA VALENÇA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4757º | 12/02/1973 |
| 12.167 | ANA PAULA ALVES | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4758º | 09/10/1974 |
| 32.208 | LUCICLEIDE DE LIMA ROSA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4759º | 14/10/1975 |
| 12.154 | ANA PAULA DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4760º | 23/10/1977 |
| 29.989 | ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS BRITO | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4761º | 21/12/1977 |
| 27.205 | ALCICLEIA NUNES DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4762º | 04/07/1983 |
| 28.946 | SUZILENE ALEIXO DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4763º | 04/09/1983 |
| 28.830 | RAFAELA VELOSO DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4764º | 05/08/1989 |
| 17.442 | MAIRANE DE SÁ MARQUES | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4765º | 30/08/1991 |
| 30.061 | ADRIELE GLEICE ALVES DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4766º | 19/06/1995 |
| 19.877 | VALDENIZE GOMES DE LIMA | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4767º | 18/02/1967 |
| 20.728 | ROSANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4768º | 14/06/1969 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.964 | JANECLEIDE MEDEIROS DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4769º | 24/08/1970 |
| 27.005 | EDNALMA PRUDENCIO SOARES DE SOUSA | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4770º | 05/06/1972 |
| 3.262 | SHEYLA RODRIGUES ALVES | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4771º | 18/09/1972 |
| 17.142 | MARIA RAQUEL FARIAS DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4772º | 01/09/1973 |
| 33.810 | EDIVANIA DA SILVA SANTOS ARAUJO | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4773º | 31/03/1974 |
| 36.993 | ELIANE MARIA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4774º | 15/12/1975 |
| 28.959 | CARLOS EDUARDO DE LIMA FEITOSA | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4775º | 09/04/1980 |
| 24.193 | LEYLA SANTANA SOUTO MAIOR | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4776º | 31/05/1980 |
| 6.461 | AMANDA SINTIA SANTOS DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4777º | 22/11/1982 |
| 4.985 | ZULMIRA BRAZ DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4778º | 25/11/1982 |
| 26.693 | CRISTINA JOSEFA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4779º | 02/01/1986 |
| 32.489 | AYANNE MARCIA FERREIRA DE LIMA VERAS | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4780º | 14/09/1989 |
| 25.566 | VALDELICE LIMA VIEIRA | 12,00 | 22,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4781º | 07/06/1969 |
| 6.487 | FATIMA MARIA BARBOSA | 12,00 | 22,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4782º | 21/09/1972 |
| 8.224 | ESTER CAMPOS DA LUZ SILVA | 12,00 | 22,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4783º | 09/03/1981 |
| 3.553 | ELENICE LUIZA DO NASCIMENTO SERAFIM | 12,00 | 22,00 | 38,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4784º | 15/03/1982 |
| 8.068 | PATRICIA DA SILVA BRAZ | 6,00 | 30,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4785º | 31/05/1985 |
| 1.401 | MARIANA EUGENIA RODRIGUES DA SILVA | 6,00 | 30,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4786º | 30/09/1998 |
| 18.627 | JAUDEILTON BEZERRA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4787º | 05/12/1966 |
| 31.285 | ALEXANDRA RAMOS COSTA | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4788º | 21/06/1972 |
| 7.676 | ZILDA LOPES SILVA | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4789º | 06/09/1972 |
| 23.848 | ROSINEIDE PATRICIO DO NASCIMENTO | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4790º | 12/12/1977 |
| 28.961 | PATRICIA ARAUJO DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4791º | 22/03/1981 |
| 22.883 | LUIZ CARLOS RAMOS DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4792º | 20/08/1982 |
| 20.255 | ERICA FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4793º | 03/06/1984 |
| 31.004 | LUANA CARLA GONÇALVES BRANDÃO ROCHA | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4794º | 05/10/1989 |
| 8.485 | NATHYANE TAMIRES AURELIANO DE SOUZA | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4795º | 22/03/1991 |
| 34.901 | GABRIEL ALÃ OLIVEIRA HENRIQUES | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4796º | 04/07/1992 |
| 30.698 | ELIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4797º | 06/12/1965 |
| 30.498 | ROSANGELA MARIA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4798º | 17/10/1968 |
| 26.833 | NADJA CRISTINA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4799º | 15/02/1971 |
| 24.262 | MARIA DO SOCORRO TEODORO | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4800º | 06/09/1972 |
| 20.294 | NIEDJA LIANO DE OLIVEIRA SANTOS | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4801º | 22/02/1973 |
| 20.002 | CLAUDECI DOS PRAZERES ANDRADE | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4802º | 02/05/1976 |
| 22.338 | MICHELIA MENEZES DE LIMA | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4803º | 30/03/1977 |
| 32.726 | CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4804º | 04/08/1977 |
| 3.011 | ANA PAULA SANTANA ROSA MENDONCA | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4805º | 12/12/1979 |
| 15.403 | FERNANDA CAMAROTTI DE SOUZA BARRETO VILARINHO | 12,00 | 24,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4806º | 27/06/1966 |
| 19.923 | ADRIANA MARIA DE SANTANA | 12,00 | 24,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4807º | 26/09/1975 |
| 28.358 | ERICKA GOMES DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4808º | 09/03/1979 |
| 19.088 | JULIA GRACIELA DA SILVA CAVALCANTI | 12,00 | 24,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4809º | 07/11/1980 |
| 476 | ELÂINE MONIQUE DE ALMEIDA | 12,00 | 24,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4810º | 13/05/1989 |
| 34.078 | MIKAELLY MACEDO DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4811º | 21/02/1999 |
| 12.871 | GILBERTO JOSÉ MARQUES DOS SANTOS | 14,00 | 22,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4812º | 02/09/1967 |
| 19.108 | MAURINEIA VIEIRA FELIX PEREIRA | 14,00 | 22,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4813º | 17/09/1971 |
| 37.968 | EDSON CIRILO VIEGAS | 14,00 | 22,00 | 36,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4814º | 28/10/1971 |
| 32.444 | CLAUDIA LÚCIA VITURINO | 10,00 | 28,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4815º | 27/11/1986 |
| 23.659 | SUELLEN CATARINE RIBEIRO DE SOUSA | 10,00 | 28,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4816º | 20/09/1989 |
| 6.410 | MÉRCIA LUSIA MARCELINO | 10,00 | 28,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4817º | 05/08/1993 |
| 33.574 | CLEOPATRA DE MORAES MULFORD | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4818º | 03/10/1969 |
| 12.398 | JACILENE MARIA SILVA DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4819º | 21/04/1970 |
| 11.952 | ANTÔNIO MARCOS PIMENTEL | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4820º | 24/05/1972 |
| 6.619 | DANIELLA FERREIRA DE SOUZA | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4821º | 19/03/1979 |
| 7.542 | GLAUCIA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4822º | 25/12/1979 |
| 19.908 | SANDRA CRISTINA VICENTE DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4823º | 03/09/1984 |
| 29.885 | ANDERSON MENDES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4824º | 26/02/1987 |
| 29.672 | MIDIAM MARIA DE SANTANA | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4825º | 20/05/1987 |
| 18.080 | RIKAELLA GIRLANDIA MELO DA SILVA ALVES | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4826º | 09/06/1995 |
| 33.803 | TANIA PEREIRA DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4827º | 01/03/1969 |
| 22.354 | LUCIANA MARIA DOS SANTOS | 14,00 | 24,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4828º | 03/11/1977 |
| 33.652 | ERICA SIQUEIRA MACHADO | 14,00 | 24,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4829º | 05/06/1991 |
| 18.638 | PAULA PRISCILA DA SILVAFELICIANO OLIVEIRA | 14,00 | 24,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4830º | 08/03/1992 |
| 31.307 | ALCIRLEI PESSOA DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 32,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4831º | 30/06/1967 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30.427 | JOSELMA BARBOSA DA SILVA SANTOS | 10,00 | 30,00 | 32,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4832º | 22/03/1972 |
| 15.422 | GISELLY MARIA DE SANTANA | 12,00 | 28,00 | 32,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4833º | 27/07/1972 |
| 29.760 | JONATAN JEFFERSON FONSECA | 12,00 | 28,00 | 32,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4834º | 05/08/1987 |
| 34.205 | KATIA SIMONE QUEIROZ DE LIMA | 14,00 | 26,00 | 32,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4835º | 10/04/1971 |
| 14.160 | JADIENE ROMEIRO SOBRAL | 14,00 | 26,00 | 32,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4836º | 05/06/1986 |
| 17.365 | LENIANE FERREIRA SENA DE ALMEIDA | 16,00 | 24,00 | 32,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4837º | 24/04/1977 |
| 14.159 | PAULA LAÍZ DE OLIVEIRA SILVA | 16,00 | 24,00 | 32,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4838º | 14/10/1986 |
| 15.898 | MARIA ESMERALDA DE OLIVEIRA | 16,00 | 26,00 | 30,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4839º | 07/03/1968 |
| 11.012 | ANA PAULA GOMES CAVALCANTE | 16,00 | 28,00 | 28,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 4840º | 18/09/1981 |
| 36.423 | JOELZA GUERRA CABRAL ESTANISLAU | 12,00 | 22,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4841º | 21/05/1960 |
| 22.797 | VALDETE GALDINO DA SILVA | 12,00 | 22,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4842º | 22/07/1961 |
| 29.386 | CLEONICE MARIA FERREIRA RIBEIRO | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4843º | 27/04/1963 |
| 14.343 | ELIANE GOMES DA SILVA NASCIMENTO | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4844º | 24/01/1964 |
| 15.375 | NILDJA CRUZ DE BARROS | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4845º | 31/05/1964 |
| 36.165 | MARILUCE FERREIRA SERAFIM | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4846º | 03/08/1964 |
| 8.305 | ROSÂNGELA RODRIGUES MENDES | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4847º | 08/11/1964 |
| 9.578 | SUELY FIGUEIREDO DE SOUZA | 16,00 | 24,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4848º | 05/03/1965 |
| 30.406 | MARIA CRISTINA BARRETO DIAS | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4849º | 28/03/1965 |
| 37.570 | ANDRÉA KARLA LIMA DE OLIVEIRA | 4,00 | 24,00 | 46,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4850º | 15/09/1971 |
| 4.776 | ADRIELLE DOS SANTOS AQUINO | 4,00 | 26,00 | 44,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4851º | 27/10/1990 |
| 2.169 | IRIS MARIA DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 44,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4852º | 27/10/1973 |
| 27.437 | LUCIDALVA MENDES DOS SANTOS | 6,00 | 24,00 | 44,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4853º | 31/03/1975 |
| 1.152 | ANA CARLA NASCIMENTO DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 44,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4854º | 21/03/1988 |
| 20.193 | MAGNA BATISTA DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 44,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4855º | 30/04/1991 |
| 16.047 | THAISE RAIANE RUFINO DE LIMA | 6,00 | 24,00 | 44,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4856º | 15/08/1992 |
| 33.983 | EULER BARBOSA GOMES | 6,00 | 24,00 | 44,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4857º | 27/10/1997 |
| 33.449 | SUSANA DAVINO BARBOSA | 8,00 | 22,00 | 44,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4858º | 18/10/1967 |
| 25.108 | SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO SILVA | 8,00 | 22,00 | 44,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4859º | 30/09/1972 |
| 8.482 | JADELMA LUCIA DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 44,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4860º | 01/09/1988 |
| 3.821 | ESTEFANY PRISCILLA CARVALHO TAVARES | 8,00 | 22,00 | 44,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4861º | 01/07/1993 |
| 36.968 | ALZENI RODRIGUES PEREIRA | 10,00 | 20,00 | 44,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4862º | 17/08/1970 |
| 26.159 | TAMIRYS MUNIZ DE OLIVEIRA LIMA | 4,00 | 28,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4863º | 20/01/2003 |
| 28.386 | MAGNA FERREIRA DASSUNÇÃO | 6,00 | 26,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4864º | 22/04/1965 |
| 35.210 | SILVANA DE OLIVEIRA MACIEL DOS ANJOS | 6,00 | 26,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4865º | 31/12/1966 |
| 31.306 | ROSEMERE RAMOS DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4866º | 07/05/1978 |
| 34.818 | IRIS CRISTINA DA SILVA SANTOS | 6,00 | 26,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4867º | 31/07/1978 |
| 5.821 | SUZANA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA | 6,00 | 26,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4868º | 01/07/1980 |
| 36.876 | MICHELLE CAROLINE DA SILVA GOMES | 6,00 | 26,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4869º | 20/04/1996 |
| 21.403 | LIVIA MILENA MORAES RAMOS | 6,00 | 26,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4870º | 13/05/1997 |
| 24.430 | BIANCA LARISSA NASCIMENTO CHAGAS | 6,00 | 26,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4871º | 02/12/1997 |
| 6.722 | CRISLAINE LUCINDO DO NASCIMENTO | 6,00 | 26,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4872º | 20/03/1999 |
| 34.918 | FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS | 6,00 | 26,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4873º | 20/05/2001 |
| 21.449 | ANA LÚCIA DOS SANTOS NERY DE SOUZA | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4874º | 11/10/1973 |
| 23.696 | LAURIENE DE SOUZA | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4875º | 12/01/1975 |
| 25.552 | VALDECI JOÃO DOS SANTOS | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4876º | 30/07/1976 |
| 21.701 | MARIA ERNESTO PEREIRA DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4877º | 28/07/1984 |
| 11.106 | LADY MARIA DE SALES GOMES | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4878º | 15/08/1984 |
| 32.494 | SILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4879º | 10/05/1985 |
| 2.142 | ANA OLY PIMENTEL DA VEIGA PESSÔA | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4880º | 04/01/1986 |
| 6.466 | LEANDRO DE MELO SILVA | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4881º | 30/09/1987 |
| 22.133 | ELAINE RODRIGUES DE SIQUEIRA | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4882º | 24/01/1989 |
| 30.962 | JOSE LEOCARDIO DO NASCIMENTO SILVA | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4883º | 19/01/1990 |
| 34.264 | LUCIANA MENEZES DE LIMA MENDES GUEDES | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4884º | 25/04/1992 |
| 7.307 | KATHLEEN BRENDA FELIX DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4885º | 26/08/1992 |
| 38.209 | PATRICIA DA ROCHA SILVA DOS ANJOS | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4886º | 07/09/1993 |
| 24.701 | MARIA DEISIANE DOS SANTOS SOUZA | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4887º | 20/08/1996 |
| 37.205 | DÉBORA MELYSSA DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4888º | 10/10/1999 |
| 8.467 | ANA JULIA FERREIRA DE OLIVEIRA | 8,00 | 24,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4889º | 03/08/2002 |
| 33.654 | MARIA LUCIENE BATISTA DA CRUZ | 10,00 | 22,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4890º | 27/07/1965 |
| 30.691 | JOSELIA RODRIGUES DE LIMA | 10,00 | 22,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4891º | 23/06/1972 |
| 13.508 | SIMONE MARIA DA SILVA COSTA | 10,00 | 22,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4892º | 24/03/1973 |
| 8.155 | ELENIR MARIA TAVARES DA SILVA | 10,00 | 22,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4893º | 24/05/1973 |
| 22.449 | MARLY MACHADO DE FARIAS GOMES | 10,00 | 22,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4894º | 07/10/1974 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.984 | ANDRESSA DE SOUZA BARBOSA | 10,00 | 22,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4895º | 03/10/1983 |
| 23.616 | THAMIRES REGINA DE LIMA CASTILHO | 10,00 | 22,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4896º | 27/07/1990 |
| 24.269 | CLISCIANE CARLA DA SILVA | 10,00 | 22,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4897º | 18/11/1990 |
| 30.249 | LAUDIANE SILVANIA SOARES DA SILVA | 10,00 | 22,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4898º | 24/10/1991 |
| 5.673 | GISLAYNE GONCALVES BEZERRA | 10,00 | 22,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4899º | 06/04/1995 |
| 18.929 | FABÍOLA MANOELA SIMÕES DE ALCANTARA | 10,00 | 22,00 | 42,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4900º | 21/05/1997 |
| 9.295 | MARIANNA FEIJÓ DE LIMA | 4,00 | 30,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4901º | 04/09/1992 |
| 34.280 | CLAUDJANE GALVÃO DIAS DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4902º | 30/01/1972 |
| 29.248 | ROSIANE MARQUES DE FREITAS DOS SANTOS | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4903º | 09/11/1973 |
| 31.454 | ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4904º | 23/10/1976 |
| 36.503 | JENIFFA ARAUJO GOMES | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4905º | 05/12/1983 |
| 3.991 | ANA MARIA NASCIMENTO | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4906º | 01/01/1984 |
| 36.947 | JÉSSICA MIKELE BERNARDO DE OLIVEIRA PEREIRA | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4907º | 11/06/1991 |
| 22.982 | ANNY CALINNY DE SÁ CRUZ | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4908º | 15/10/1991 |
| 9.957 | FERNANDA LÚCIA DA ROCHA LIRA | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4909º | 10/02/1994 |
| 11.525 | ILCELANIA CASSIANO DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4910º | 18/11/1994 |
| 1.960 | MANUELLE COIMBRA PEREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4911º | 14/07/1996 |
| 25.984 | AMANDA GALINDO DE SOUZA | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4912º | 21/06/1998 |
| 708 | JOCELINE FIDELIS DE LIMA | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4913º | 19/07/1999 |
| 6.339 | DAYANE CANDIDA DOS SANTOS | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4914º | 30/03/2001 |
| 27.537 | KAREN DE BRITO REGIS | 6,00 | 28,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4915º | 03/04/2003 |
| 14.213 | QUINA BATISTA CÂMARA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4916º | 22/04/1972 |
| 33.832 | GERVANIO ANTUNES DE ARAUJO JUNIOR | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4917º | 06/10/1972 |
| 32.581 | MARIA JOSÉ FERREIRA SALUSTIANO. | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4918º | 08/08/1973 |
| 34.152 | LUCIANO SALES DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4919º | 13/10/1974 |
| 22.230 | MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4920º | 25/01/1975 |
| 29.233 | GIVANILDA CÂNDIDO FELIX DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4921º | 06/04/1976 |
| 31.436 | MÔNICA DE ARAUJO VIANA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4922º | 04/07/1976 |
| 25.819 | ALEXSANDRA ALVES PESSOA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4923º | 06/10/1979 |
| 15.772 | TAIS VANESSA PEREIRA DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4924º | 21/09/1980 |
| 26.256 | RAQUEL VIEIRA DO NASCIMENTO | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4925º | 21/03/1981 |
| 25.033 | EDNIZIO DOMINGOS DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4926º | 07/06/1982 |
| 32.478 | VANESSA TAVARES BARBOSA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4927º | 31/08/1982 |
| 33.292 | JANAÍNA MARQUES DE SOUZA SILVA FERREIRA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4928º | 16/03/1985 |
| 26.804 | AMANDA DA SILVEIRA SOUTO | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4929º | 09/11/1990 |
| 37.876 | CAMILA GLEICE CABRAL DE ARAÚJO | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4930º | 05/03/1992 |
| 6.628 | PATRÍCIA FRANÇA DE SANTANA SANTIAGO | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4931º | 01/04/1992 |
| 11.313 | ADRIANA ALVES DE LEMOS | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4932º | 03/04/1996 |
| 16.404 | KATARINA DA SILVA BRITO LINS | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4933º | 13/08/1996 |
| 12.944 | GUSTAVO EVARISTO MARQUES DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4934º | 03/01/1997 |
| 2.763 | JULIANA DA SILVA VASCONCELOS | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4935º | 31/03/1997 |
| 32.818 | ISABELA OLIVEIRA DE FRANÇA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4936º | 21/04/1997 |
| 18.812 | MARINA ROSA BISPO RODRIGUES DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4937º | 22/07/1999 |
| 939 | LUANA SILVA PEREIRA WANDERLEY | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4938º | 06/07/2000 |
| 17.625 | SARA MACHADO BATISTA | 8,00 | 26,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4939º | 01/04/2004 |
| 30.894 | SHEILA SOUZA DOS SANTOS CUNHA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4940º | 10/04/1976 |
| 34.772 | VALERIA DOS SANTOS MARTINS | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4941º | 29/05/1978 |
| 29.050 | ANA LÚCIA MARTINS DE LIMA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4942º | 10/07/1978 |
| 1.185 | GINALDO PAULINO DE LIMA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4943º | 19/09/1978 |
| 26.774 | DENIZE MARQUES DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4944º | 12/08/1979 |
| 7.734 | EMANUELLA ALBERTINA DA SILVA ALMEIDA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4945º | 08/05/1981 |
| 22.790 | ANELY MARIA MACEDO DA SILVA E MACEDO | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4946º | 07/07/1982 |
| 30.387 | FERNANDA SALUSTIANO DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4947º | 21/06/1983 |
| 7.850 | MARÍLIA RIBEIRO DE SOUZA SILVA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4948º | 16/08/1985 |
| 25.938 | LENILDA DOS SANTOS CUNHA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4949º | 21/01/1986 |
| 4.403 | JEMIMA SILVA DA LUZ ARAUJO | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4950º | 29/04/1986 |
| 14.562 | JACIANA VIEIRA DE MORAES BEZERRA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4951º | 21/08/1986 |
| 4.395 | SILVANIA GOMES DOS SANTOS | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4952º | 30/09/1986 |
| 20.731 | JAQUELINE DE OLIVEIRA BARBOSA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4953º | 01/08/1988 |
| 15.330 | LETICIA CAVALCANTI DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4954º | 09/06/1991 |
| 28.601 | MARIA SEVERINA LIMA DOS SANTOS | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4955º | 06/11/1991 |
| 32.418 | VANESSA XAVIER QUERINO | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4956º | 22/10/1996 |
| 24.478 | CRISTIANA MARIA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4957º | 25/01/2002 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.190 | MICHAELLE TEIXEIRA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4958º | 12/11/2003 |
| 8.901 | ROSIVANIA MONTEIRO DA SILVA MACAUBAS | 12,00 | 22,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4959º | 16/06/1971 |
| 16.034 | REJANE DA SILVA BARBOSA | 12,00 | 22,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4960º | 11/07/1973 |
| 29.826 | ALESSANDRA CARNEIRO BARBOSA | 12,00 | 22,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4961º | 05/03/1978 |
| 27.009 | SAMANDA MIKAELLA DUARTE FERREIRA | 12,00 | 22,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4962º | 27/04/2002 |
| 10.375 | ALESSANDRA VITÓRIA DA SILVA | 12,00 | 22,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4963º | 04/01/2003 |
| 26.134 | ITAMAR MARIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO | 14,00 | 20,00 | 40,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4964º | 23/07/1978 |
| 31.332 | EDILZA CRISTINA SANTANA DA SILVA | 6,00 | 30,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4965º | 05/08/1965 |
| 19.719 | JOCLESSIA DA SILVA GONCALVES | 6,00 | 30,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4966º | 01/02/1988 |
| 15.003 | MIREYLLI BRUNELLY MARIA DE LIMA NASCIMENTO | 6,00 | 30,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4967º | 03/07/2002 |
| 33.773 | ANA CLÁUDIA QUEIROZ MAGALHÃES | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4968º | 20/08/1965 |
| 5.372 | MARIA BETANIA DE BARROS RAMOS DE SOUZA | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4969º | 11/07/1968 |
| 28.138 | NACI MARIA DOS SANTOS | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4970º | 08/09/1970 |
| 31.745 | ANA PAULA COSTA PEREIRA DE FARIAS | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4971º | 05/10/1971 |
| 25.820 | ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4972º | 16/08/1975 |
| 30.683 | KATIA CRISTINA SOUZA GONÇALVES | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4973º | 24/10/1977 |
| 23.415 | JERUSA DOS SANTOS MOURA | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4974º | 06/09/1979 |
| 22.646 | ILKA FERNANDA SANTIAGO | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4975º | 11/10/1979 |
| 36.501 | ALDELY MARTINS DE SENA | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4976º | 31/10/1981 |
| 29.897 | ROSIANE MARIA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4977º | 22/12/1981 |
| 26.222 | ABIQUELIA VIEIRA DO NASCIMENTO | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4978º | 26/03/1986 |
| 16.636 | GLAUCIA JULIANA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4979º | 07/10/1987 |
| 33.556 | JULIANA SOARES DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4980º | 29/05/1988 |
| 23.803 | TAMIRES RUBIA ALMEIDA RAMOS | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4981º | 14/06/1988 |
| 20.743 | MARCELLE MESQUITA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4982º | 21/08/1988 |
| 6.512 | PAULA FREIRE PEREIRA | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4983º | 15/02/1989 |
| 1.251 | DANIELA MENDES DE MELO | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4984º | 12/11/1990 |
| 5.948 | JÉSSICA MAYARA DO CARMO DUARTE | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4985º | 22/05/1991 |
| 5.525 | MARCINA CONCEIÇÃO RODRIGUES NUNES | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4986º | 07/12/1991 |
| 20.403 | JONAS JAIRO DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4987º | 28/03/1992 |
| 32.851 | HELEN CAROLLYNE DA SILVA SALES | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4988º | 29/10/1994 |
| 25.106 | NOAH RATIS CAVALCANTI DA CUNHA | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4989º | 05/03/1998 |
| 7.976 | LUANA KARLA ALBUQUERQUE DE MELO | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4990º | 05/04/2003 |
| 2.434 | DAPHINE CAROLINA DE MENEZES SILVA PRIMEIRO | 8,00 | 28,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4991º | 17/09/2005 |
| 26.185 | LUCINETE MARTA MIRANDA ROCHA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4992º | 05/01/1966 |
| 29.024 | ELIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4993º | 29/01/1967 |
| 28.255 | MARÍA SOLANGE PEREIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4994º | 26/11/1968 |
| 1.834 | RAQUEL GONÇALVES DE SOUZA BATISTA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4995º | 24/01/1970 |
| 35.683 | LUCILENE RODRIGUES DE PONTES FERREIRA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4996º | 04/05/1971 |
| 36.285 | ANDREA CORREIA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4997º | 11/11/1972 |
| 24.390 | ALESSANDRA ALVES BARBOSA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4998º | 21/09/1975 |
| 20.643 | CIBELLE DE AZEVEDO SILVA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 4999º | 27/05/1976 |
| 28.963 | REGIANE MARIA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5000º | 04/12/1976 |
| 1.855 | EDVÂNIA MARIA SERPA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5001º | 20/10/1977 |
| 1.778 | CLAUDIA FERNANDA CAMPELLO | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5002º | 26/02/1978 |
| 24.898 | JOSILENE GOMES DA SILVA E SILVA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5003º | 10/06/1978 |
| 29.905 | ALCILENE ALICE DA SILVA NASCIMENTO | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5004º | 16/02/1979 |
| 21.786 | JANAINA GOMES RODRIGUES | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5005º | 25/04/1979 |
| 22.154 | RAQUEL NERES DA SILVA GOMES PAULINO | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5006º | 05/02/1982 |
| 25.217 | CRISTIANE MARIA DE LIMA SILVA FERREIRA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5007º | 10/08/1982 |
| 32.378 | ANA CRISTINA CASSIANO DO NASCIMENTO | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5008º | 22/11/1982 |
| 19.675 | JANAINA LUIZA SIMÕES DOS SANTOS DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5009º | 27/07/1983 |
| 33.139 | RENATA SAMARA DA SILVA GOMES GREGO | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5010º | 27/09/1983 |
| 1.566 | ELIANA MARIA DOS SANTOS SOUZA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5011º | 31/10/1983 |
| 33.240 | RAFAELA MARIA PRAXEDES DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5012º | 29/12/1986 |
| 37.544 | CINTIA DOS SANTOS DESCHAMPS FERREIRA DE VASCONCELOS | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5013º | 10/03/1987 |
| 27.817 | JACILENE DA SILVA MEDEIROS | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5014º | 02/02/1988 |
| 26.568 | PATRÍCIA DA COSTA MONTENEGRO CASTRO | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5015º | 14/05/1989 |
| 5.630 | JULIALINE MARIA DE SOUZA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5016º | 29/05/1989 |
| 7.921 | DOMINIQUE RIBEIRO DE FARIAS | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5017º | 30/06/1992 |
| 174 | LUCIANA CRISTINA MACIEL SILVA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5018º | 03/10/1992 |
| 19.740 | EMMANUELLE RODRIGUES DE SOUZA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5019º | 04/09/1997 |
| 37.718 | KAMILLA DE ARAÚJO SILVA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5020º | 12/01/1998 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.566 | ANA CAROLAYNE DIÓGENES DE SOUZA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5021º | 07/02/1999 |
| 35.620 | ALBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5022º | 14/12/1999 |
| 3.790 | MARIA EDUARDA JANSEM PEREIRA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5023º | 04/03/2000 |
| 32.402 | RAQUEL BEZERRA DOS SANTOS | 10,00 | 26,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5024º | 06/07/2000 |
| 34.112 | VÂNIA DE FREITAS CAVALCANTI | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5025º | 05/02/1969 |
| 6.603 | ELMA BELARMINO DA SILVA FERNANDES | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5026º | 21/08/1971 |
| 29.123 | FRANCISCA MARIA AMARO PEREIRA | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5027º | 04/10/1971 |
| 25.569 | ROSEMERY VIEIRA DOS SANTOS | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5028º | 08/03/1979 |
| 607 | HOSANA DE SOUZA RAMOS | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5029º | 07/06/1982 |
| 30.160 | LUCIELIDA KARLA NASCIMENTO DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5030º | 21/09/1982 |
| 29.364 | LUCIA FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5031º | 31/12/1986 |
| 30.615 | PATRÍCIA FERREIRA GONÇALVES | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5032º | 24/09/1988 |
| 6.431 | JANAINA LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5033º | 04/12/1988 |
| 10.379 | MARIANA SILVA DO NASCIMENTO | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5034º | 30/07/1992 |
| 4.822 | KAROLAYNE VIANA CAJÁ DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5035º | 29/05/2003 |
| 37.113 | ELIACYR NASCIMENTO SANTOS | 14,00 | 22,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5036º | 11/12/1965 |
| 28.568 | MAYSA TOMÉ DE SANTANA | 14,00 | 22,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5037º | 19/06/1991 |
| 30.826 | ANA RAQUEL DO NASCIMENTO | 14,00 | 22,00 | 38,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5038º | 04/04/1995 |
| 9.105 | JOSE BARTOLOMEU MAIA | 8,00 | 30,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5039º | 14/07/1973 |
| 30.660 | CHRISTIANE LEONIA SILVA DE OLIVEIRA | 8,00 | 30,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5040º | 06/12/1973 |
| 22.468 | MARIA DO BOM PARTO SILVA DE PAULA | 8,00 | 30,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5041º | 29/10/1974 |
| 26.576 | JULIANA DA SILVA BATISTA | 8,00 | 30,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5042º | 10/06/1986 |
| 31.571 | ROSÂNGELA DEODATO DE MELO ARRUDA | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5043º | 20/02/1974 |
| 26.419 | EDIVANE MARIA DOS SANTOS MOURA | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5044º | 25/03/1976 |
| 33.883 | SIMONE MARIA FLORENTINO DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5045º | 08/03/1979 |
| 4.443 | ROSINEIDE DE BRITO SILVA MARQUES | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5046º | 15/03/1979 |
| 36.315 | ANGELICA DORNELAS BATISTA | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5047º | 20/07/1979 |
| 35.872 | FABIANA MARY COSTA DE OLIVEIRA | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5048º | 19/07/1981 |
| 26.572 | JANAÍNA MARIA BARBOSA | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5049º | 23/08/1986 |
| 13.621 | LÍDIA DOS SANTOS MENDES | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5050º | 03/04/1987 |
| 49 | MARIA EDUARDA LOUREIRO DA COSTA | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5051º | 24/02/1997 |
| 29.452 | MARIA JOSÉ DIONIZIO DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5052º | 02/05/1997 |
| 12.771 | EMILLY LORANY SANTOS DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5053º | 03/08/2001 |
| 31.595 | RAYANE DE LIMA FELICIANO BEZERRA | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5054º | 06/10/2001 |
| 9.890 | SAMARA GABRIELLA GOMES DE OLIVEIRA | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5055º | 11/07/2002 |
| 26.554 | SCHEILA HELEN DANTAS DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5056º | 20/10/2002 |
| 15.052 | GLEICE MARIA DE ALMEIDA | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5057º | 20/10/1965 |
| 18.432 | GILDA MARIA ALVES MUNIZ | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5058º | 05/02/1966 |
| 28.950 | LUCIDALVA MARQUES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5059º | 30/06/1970 |
| 17.816 | MARIA VERÔNICA DIAS ESPÍNDOLA | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5060º | 11/04/1972 |
| 7.553 | ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5061º | 10/05/1977 |
| 19.817 | EDJANE BENEDITA GOMES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5062º | 30/03/1978 |
| 24.677 | FERNANDA KARLA DE VASCONCELOS DUTRA | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5063º | 08/05/1978 |
| 26.585 | LILIAN MENDES DE ARAGÃO PAIVA | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5064º | 04/03/1979 |
| 34.329 | MARCIA SILVA DE PAULA | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5065º | 13/07/1980 |
| 36.995 | ALEXSANDRA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5066º | 08/10/1980 |
| 5.310 | HELAYNE CRISTINA PEDROSA DA CUNHA SILVA AZEVEDO | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5067º | 08/02/1981 |
| 17.087 | VANESSA MARQUES DE SOUZA | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5068º | 14/09/1982 |
| 23.584 | CRISTIANE MARLUCE DA SILVA NASCIMENTO | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5069º | 06/10/1987 |
| 1.038 | EDNA MARIA DUARTE MOURA | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5070º | 21/09/1992 |
| 23.984 | ALICIA CARLA CHAGAS DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5071º | 03/06/1998 |
| 3.303 | LUIZA VITORIA DO NASCIMENTO GUSMÃO | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5072º | 05/09/2001 |
| 28.037 | MARIA AUCELY COSTA | 14,00 | 24,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5073º | 14/01/1974 |
| 28.683 | AMÁLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA | 14,00 | 24,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5074º | 03/06/1977 |
| 15.264 | JULIO CESAR TEIXEIRA DE LIMA | 14,00 | 24,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5075º | 12/09/1980 |
| 37.282 | ALEXANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA | 14,00 | 24,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5076º | 04/11/1983 |
| 31.614 | MARIA NAZARÉ FERREIRA MELO DE LIMA | 18,00 | 20,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5077º | 18/11/1974 |
| 33.595 | MAYARA PAULA VASCONCELOS DOS SANTOS | 10,00 | 30,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5078º | 04/01/1991 |
| 28.322 | GLECIA FERNANDA DA PAIXAO FIGUEREDO | 10,00 | 30,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5079º | 30/11/1991 |
| 30.883 | MARINEIDE CAVALCANTI DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5080º | 27/04/1968 |
| 32.081 | SINEIDE TICO REBEIRO | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5081º | 18/08/1972 |
| 17.437 | VILMA MARIA BARBOSA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5082º | 10/08/1976 |
| 24.311 | FABIANA DA SILVA MELO SANTANA | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5083º | 18/10/1979 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35.812 | CARLA FRANÇA DA SILVEIRA SOUZA | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5084º | 07/04/1983 |
| 7.321 | JADSON FELIX NOBREGA | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5085º | 19/05/1985 |
| 29.165 | ELIONAY COIMBRA DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5086º | 03/05/1994 |
| 23.862 | NATÁLIA ANDRADE RODRIGUES | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5087º | 17/08/1997 |
| 31.730 | MARILEIDE DO MONTE SANTOS | 14,00 | 26,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5088º | 12/03/1966 |
| 15.420 | IVANISE VALÉRIA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5089º | 28/10/1969 |
| 14.336 | DENIZE LUZIA DO NASCIMENTO | 14,00 | 26,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5090º | 29/06/1971 |
| 22.685 | ELZA MARIA DA SILVA SALGADO | 14,00 | 26,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5091º | 16/12/1976 |
| 20.361 | ELIUDE SILVA DO NASCIMENTO | 14,00 | 26,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5092º | 09/12/1982 |
| 25.636 | SUELLEN MARIA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5093º | 16/03/1985 |
| 9.142 | CRISLAINE DA SILVA VITORINO | 14,00 | 26,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5094º | 28/12/1990 |
| 27.858 | KARLA VANESSA BRITO DE SÁ AGUIAR | 16,00 | 24,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5095º | 13/08/1987 |
| 36.286 | NIEDJA DOS SANTOS BEZERRA | 16,00 | 24,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5096º | 09/07/1994 |
| 38.147 | CIBELLE RIBEIRO LUCAS DE SOUZA | 12,00 | 30,00 | 32,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5097º | 14/05/1974 |
| 37.184 | LÍVIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS | 14,00 | 28,00 | 32,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5098º | 30/03/1979 |
| 30.971 | ELAYNE LIMA QUEIROZ DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 32,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 5099º | 27/04/1986 |
| 28.667 | MIDIANE GOMES DA SILVA | 6,00 | 22,00 | 40,00 | 68,00 | 5,00 | 73,00 | APROV | 5100º | 30/09/1981 |
| 34.534 | VALÉRIA VANDA FERNANDES DA COSTA | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5101º | 27/10/1957 |
| 33.480 | ELIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO CRUZ | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5102º | 04/01/1960 |
| 19.794 | VALQUIRIA ALVARENGA | 16,00 | 18,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5103º | 04/07/1961 |
| 34.190 | QUEDMA PAULINA FERREIRA DA SILVA | 12,00 | 20,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5104º | 09/11/1962 |
| 29.387 | EDILENA ALBUQUERQUE VIEIRA | 8,00 | 28,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5105º | 29/08/1964 |
| 31.825 | KELLY MÁRCIA FERREIRA DA SILVA | 4,00 | 22,00 | 44,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5106º | 14/01/1986 |
| 20.283 | FRANCISCA DE OLIVEIRA CAMPOS | 4,00 | 24,00 | 42,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5107º | 05/05/1972 |
| 31.540 | ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA PAIXÃO | 4,00 | 24,00 | 42,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5108º | 31/05/1982 |
| 1.826 | ANA CLARA LEITE MARINHO | 4,00 | 24,00 | 42,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5109º | 26/03/1994 |
| 33.988 | MARIA DO CARMO VERÍSSIMO SILVA | 6,00 | 22,00 | 42,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5110º | 01/08/1977 |
| 16.896 | POLIANA BERNARDINO DE SENA | 6,00 | 22,00 | 42,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5111º | 21/03/1987 |
| 21.351 | ANA CLAUDIA MENDES | 6,00 | 22,00 | 42,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5112º | 03/07/1987 |
| 26.609 | MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA | 8,00 | 20,00 | 42,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5113º | 22/04/1970 |
| 4.003 | MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA | 10,00 | 18,00 | 42,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5114º | 25/01/1982 |
| 36.479 | LINDINALVA FRANCISCA BORBA DA SILVA | 4,00 | 26,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5115º | 03/06/1971 |
| 22.560 | JANAINA FERREIRA GOMES DE SOUZA | 4,00 | 26,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5116º | 18/06/1975 |
| 27.475 | JULIANA CHRISTINA DA SILVA | 4,00 | 26,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5117º | 29/05/1980 |
| 16.254 | ALDENICE CELESTINA FERREIRA DOS SANTOS | 4,00 | 26,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5118º | 07/04/1987 |
| 5.865 | MARIA BETINE CAVALCANTI MOURA | 6,00 | 24,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5119º | 19/06/1971 |
| 19.696 | ANA CLAUDIA DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5120º | 03/02/1975 |
| 16.757 | LADJANE SEDECY DE SANTANA GRANJA | 6,00 | 24,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5121º | 06/04/1975 |
| 31.597 | JAIDETE FRANCISCA DA SILVA RAMOS | 6,00 | 24,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5122º | 30/09/1977 |
| 27.797 | MORGANA MARIA BARBOSA ERMINIO | 6,00 | 24,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5123º | 04/05/1980 |
| 25.527 | ROSILMA UMBELINA DOS SANTOS | 6,00 | 24,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5124º | 10/06/1980 |
| 21.155 | FABIANA ARAUJO DA CRUZ | 6,00 | 24,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5125º | 02/05/1985 |
| 23.953 | EDNADJA MARIA COUTO DE LIMA | 8,00 | 22,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5126º | 12/09/1971 |
| 33.363 | VANIA MARIA SILVA DE LIMA | 8,00 | 22,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5127º | 25/02/1972 |
| 32.047 | WINDNA PEDROZA DO NASCIMENTO | 8,00 | 22,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5128º | 28/07/1974 |
| 23.281 | JOSICLEIDE DOMINGOS DOS SANTOS | 8,00 | 22,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5129º | 26/12/1975 |
| 2.611 | CÍNTIA MARIA DOS SANTOS DANTAS DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5130º | 27/02/1976 |
| 26.681 | JOSE TIAGO DE MESQUITA CAVALCANTI | 8,00 | 22,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5131º | 05/11/1981 |
| 19.541 | MARCELO SERAFIM DOS SANTOS SILVA | 8,00 | 22,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5132º | 17/07/1986 |
| 28.331 | ANILDA JACI DOS SANTOS | 10,00 | 20,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5133º | 02/03/1972 |
| 31.519 | CRISTINA MARIA NUNES DE SOUZA RAMOS | 10,00 | 20,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5134º | 21/10/1978 |
| 37.427 | LUCIANE PRISCILA SOUZA DE FREITAS | 10,00 | 20,00 | 40,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5135º | 20/08/1990 |
| 9.575 | JUCINEZ MARIA DUTRA | 4,00 | 28,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5136º | 18/11/1969 |
| 26.791 | CLEIDE CIRILA DA MOTA | 4,00 | 28,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5137º | 05/04/1972 |
| 5.608 | SEVERINO ELIAS DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5138º | 22/05/1974 |
| 14.307 | GILVANEIDE ARAÚJO ANGELO | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5139º | 08/07/1974 |
| 20.992 | JOELMA MARIA DA SILVA RAMOS | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5140º | 18/03/1980 |
| 11.524 | POLIANA ADRIANA PESSOA | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5141º | 16/08/1983 |
| 35.277 | DANIELY CRISTINA DOS SANTOS PINTO | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5142º | 09/11/1988 |
| 6.453 | ARIANE FRANÇA DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5143º | 19/11/1990 |
| 3.843 | ANTONIA FORTUNATO DOS SANTOS | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5144º | 09/03/1967 |
| 30.317 | DENISE BARBOSA FREIRE | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5145º | 04/10/1967 |
| 7.113 | ELISETE DA CUNHA CABRAL | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5146º | 07/12/1967 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29.326 | GILVÂNIA LIMA DE ALCÂNTARA FORTUNATO | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5147º | 05/03/1970 |
| 33.837 | LORETA ELIZA DE BARROS CAVALCANTI | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5148º | 26/03/1974 |
| 31.080 | SHEILENE PETESBURGO LIRA | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5149º | 03/09/1975 |
| 27.400 | SANDRA CRISTINA DA SILVA MACENA | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5150º | 22/03/1978 |
| 19.983 | MARIA DO CARMO FRANCISCA AMORIM | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5151º | 17/07/1980 |
| 7.491 | ADROALDO MARQUES DE SOUZA SILVA | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5152º | 16/10/1980 |
| 16.743 | MARIA DAS DORESRAMOS | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5153º | 26/03/1982 |
| 14.398 | ANDREA CICERA DE FARIAS MELO SOUZA | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5154º | 12/06/1982 |
| 2.448 | MANUELA KALLINNE DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5155º | 13/05/1988 |
| 3.160 | MARIANNE KAROLLINE DE LIMA BARREIRAS | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5156º | 11/09/1989 |
| 9.498 | GABRIEL VICTOR NUNES DE MEDEIROS SANTOS | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5157º | 20/11/1998 |
| 4.925 | LUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA | 10,00 | 22,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5158º | 23/04/1968 |
| 16.129 | ROSINEIDE MARIA DA SILVA GONÇALVES | 10,00 | 22,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5159º | 16/04/1972 |
| 7.005 | CHIRLENY MARQUES PEREIRA | 10,00 | 22,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5160º | 10/06/1972 |
| 30.715 | IARA CRISTINA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA | 10,00 | 22,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5161º | 09/02/1975 |
| 24.688 | MARIA HELENA ADELINO DOS SANTOS SANTANA | 10,00 | 22,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5162º | 12/04/1979 |
| 21.884 | EDLEIDE ALVES SALES | 14,00 | 18,00 | 38,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5163º | 11/09/1981 |
| 10.747 | LUCIENE LEONARDO DE SOUZA | 6,00 | 28,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5164º | 08/05/1968 |
| 27.804 | JANEIDE DOS SANTOS BARBOSA | 6,00 | 28,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5165º | 02/05/1970 |
| 21.086 | WALÉRIA MARIA DE LIMA | 6,00 | 28,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5166º | 29/11/1971 |
| 3.913 | JHENIFFER FREIRES DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5167º | 14/10/1986 |
| 14.260 | CALOTA LENY SELVA ALVES | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5168º | 02/12/1967 |
| 6.744 | VERA LÚCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5169º | 27/04/1968 |
| 14.512 | MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MONTEIRO DE CRISTO | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5170º | 15/06/1969 |
| 16.955 | FLÁVIA REGINA DE MOURA SANTOS | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5171º | 27/12/1971 |
| 31.581 | ANTONIO SERGIO DE MORAIS | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5172º | 29/08/1974 |
| 24.281 | EDIJANE BERNARDO DA SILVA BAIEL | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5173º | 19/02/1975 |
| 17.829 | FLAVIO ADRIANO CAMPELO DE LIMA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5174º | 17/09/1976 |
| 29.974 | MARGARETH OLIVEIRA BARBOSA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5175º | 19/12/1977 |
| 27.955 | LUCIETE DOS SANTOS DANTAS DORNELAS | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5176º | 22/05/1979 |
| 4.849 | LIDIA PACHECO SILVA DO NASCIMENTO | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5177º | 25/01/1980 |
| 18.472 | ALZIRA CRISTINA PEREIRA DE ASSIS | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5178º | 01/03/1980 |
| 20.195 | ELISÂNGELA FRANCISCA DA SILVA MENDES | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5179º | 13/07/1981 |
| 7.654 | DAYANA MARIA DE OLIVEIRA FELIPE | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5180º | 24/07/1981 |
| 18.260 | IONE LOPES DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5181º | 25/10/1981 |
| 27.052 | ARIADNY ARAUJO GOMES | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5182º | 28/06/1983 |
| 26.259 | THAINAN SILVA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5183º | 06/11/1984 |
| 31.192 | RÚBIA KALINE SANTOS FEIJÓ BISPO | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5184º | 05/05/1987 |
| 29.302 | MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5185º | 02/02/1997 |
| 25.765 | TELMA CRISTINA TIMOTEO DE AGUIAR | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5186º | 11/10/1965 |
| 25.559 | ROSANE FERREIRA DE SOUZA | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5187º | 11/06/1971 |
| 25.072 | LUCIANA MARIA JACINTO DE SANTANA | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5188º | 04/09/1972 |
| 24.461 | ROSANA PEREIRA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5189º | 14/02/1974 |
| 22.960 | PATRICIA MARIA MIYATA | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5190º | 09/04/1977 |
| 25.810 | JOSIMERY DOS SANTOS BORGES NASCIMENTO | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5191º | 10/01/1983 |
| 19.047 | GLAUCIETY HERMINIO MACHADO | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5192º | 21/07/1983 |
| 18.300 | BIANCA INGRID FIGUEIREDO DE OLIVEIRA | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5193º | 18/12/1985 |
| 17.495 | LIDIANA BARROS DOS SANTOS | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5194º | 30/08/1988 |
| 30.358 | KATIA SILVA FRANCISCO MOTA | 12,00 | 22,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5195º | 19/08/1965 |
| 16.048 | JOSELITA VITOR NASCIMENTO MARTINS | 12,00 | 22,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5196º | 27/09/1966 |
| 23.460 | JOSEILDA HIGINO DA SILVA | 12,00 | 22,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5197º | 24/08/1969 |
| 30.583 | ANADIR ALVES BARRETO | 12,00 | 22,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5198º | 14/06/1974 |
| 30.811 | DENISE DO NASCIMENTO DA SILVA | 12,00 | 22,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5199º | 15/11/1980 |
| 23.309 | CARLA LADISLAU GUILHERME DO ESPIRITO SANTO | 12,00 | 22,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5200º | 25/05/1982 |
| 26.004 | JOANA DARC DA SILVA | 14,00 | 20,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5201º | 23/06/1976 |
| 26.052 | MARÍLIA CAROLINE CARVALHO DO NASCIMENTO REGALADO | 16,00 | 18,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5202º | 23/11/1988 |
| 24.891 | REJANE MARIA DA SILVA | 6,00 | 30,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5203º | 09/11/1991 |
| 29.874 | JOSETE MARIA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5204º | 29/06/1975 |
| 475 | FLAVIA DOS SANTOS NASCIMENTO | 8,00 | 28,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5205º | 23/12/1982 |
| 26.810 | JANÁRIA GOMES DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5206º | 03/07/1983 |
| 33.539 | GÉSSICA GOMES DOS SANTOS | 8,00 | 28,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5207º | 30/07/1992 |
| 26.734 | NAYRA SUELLEN KARLA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5208º | 02/12/1997 |
| 22.488 | MARIA DO CARMO NASCIMENTO BOTELHO | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5209º | 22/06/1965 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14.775 | RISOLENE PEREIRA DA COSTA | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5210º | 02/08/1968 |
| 11.026 | GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5211º | 26/06/1973 |
| 24.586 | PATRICIA DUARTE PEQUENO BARBOSA | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5212º | 05/03/1976 |
| 23.481 | JOSINEIDE CORDEIRO DA ROCHA | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5213º | 01/03/1977 |
| 7.414 | MARIA JOSE TAVARES | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5214º | 10/09/1977 |
| 2.258 | LUCIENE MARIA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5215º | 04/08/1979 |
| 26.420 | ANA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5216º | 21/02/1993 |
| 30.789 | ANNY ÉRICA PEREIRA VIEIRA | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5217º | 21/04/1993 |
| 31.887 | LUCIENE GONÇALVES FERREIRA RAMOS | 12,00 | 24,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5218º | 06/02/1970 |
| 29.216 | MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE DOS SANTOS | 12,00 | 24,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5219º | 27/06/1972 |
| 28.998 | MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA CHACON | 12,00 | 24,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5220º | 10/04/1973 |
| 9.125 | SILVANIA MARIA DA HORA | 12,00 | 24,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5221º | 07/05/1977 |
| 25.678 | MARIA VANESSA BARRETO | 12,00 | 24,00 | 34,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5222º | 08/11/1991 |
| 1.430 | DANIEL RICARDO ESTEVAO DA SILVA | 8,00 | 30,00 | 32,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5223º | 02/03/1990 |
| 28.285 | PATRICIA MARTINIANO DE HOLANDA | 10,00 | 28,00 | 32,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5224º | 17/08/1982 |
| 34.372 | MELKYA NAÁDIA COSTA DA SILVA SOUZA | 10,00 | 28,00 | 32,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5225º | 01/10/1982 |
| 13.653 | LUANA SOARE DE ANDRADE | 10,00 | 28,00 | 32,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5226º | 25/01/1986 |
| 30.607 | VERA LUCIA LEODORIO DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 32,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5227º | 15/05/1967 |
| 38.241 | GILGLAITE DOS SANTOS SILVA | 12,00 | 26,00 | 32,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5228º | 15/03/1970 |
| 30.101 | ALESSANDRA DE PAULA E SILVA | 12,00 | 26,00 | 32,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5229º | 26/01/1975 |
| 28.465 | MÔNICA SALES MENEZES | 12,00 | 26,00 | 32,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5230º | 23/03/1978 |
| 16.516 | ROSELITA DOS SANTOS MOURA | 12,00 | 26,00 | 32,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5231º | 21/04/1978 |
| 29.914 | DALVA CESAR DE OLIVEIRA SOUZA | 12,00 | 26,00 | 32,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5232º | 10/07/1978 |
| 14.816 | VANDA PEREIRA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 32,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5233º | 02/01/1982 |
| 11.412 | CYBELLE MEDEIROS DE ALMEIDA | 12,00 | 26,00 | 32,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5234º | 14/11/1983 |
| 30.046 | JULIANY GONZAGA DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 32,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5235º | 24/07/1984 |
| 1.261 | CAMILA DE FREITAS MEDEIROS RODRIGUES | 14,00 | 24,00 | 32,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5236º | 22/03/1988 |
| 24.237 | JADILMA DA SILVA GOMES | 10,00 | 30,00 | 30,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 5237º | 09/03/1967 |
| 29.212 | MARIA DO CARMO PESSOA MEDEIROS | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5238º | 25/05/1957 |
| 26.430 | GEORGE DEMÉTRIO ALVES DOS PRAZERES | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5239º | 21/06/1958 |
| 20.597 | LÚCIA MARIA DA SILVA | 14,00 | 22,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5240º | 09/06/1959 |
| 24.045 | LECY MENEZES DE MORAES | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5241º | 05/08/1960 |
| 14.320 | MARÍLIA CRISTINA VILAÇA DE SOUZA LYRIOS | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5242º | 14/03/1963 |
| 14.820 | MARINEIDE ELIAS DA SILVA SANTOS | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5243º | 23/07/1963 |
| 35.701 | JACILENE MARIA DE PAULA | 4,00 | 26,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5244º | 01/01/1964 |
| 23.380 | MARINEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA | 10,00 | 28,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5245º | 05/07/1964 |
| 3.650 | CECÍLIA MARIA DUDA | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5246º | 16/12/1964 |
| 38.284 | ELMA CARVALHO SILVA | 12,00 | 24,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5247º | 25/12/1964 |
| 7.049 | MARÍA LÚCIA GOMES VIANA | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5248º | 28/01/1965 |
| 22.007 | MARLENE MARIA DA SILVA | 6,00 | 22,00 | 44,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5249º | 23/12/1970 |
| 15.338 | GISSELY PATRICIA BARBOSA CAVALCANTI | 6,00 | 22,00 | 44,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5250º | 12/06/1984 |
| 29.383 | VALERIA MARTINS DA SILVA | 8,00 | 20,00 | 44,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5251º | 24/12/1971 |
| 26.109 | SUELY RODRIGUES DA SILVA PORTO | 4,00 | 26,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5252º | 15/05/1969 |
| 22.101 | ROSANGELA JESUS DA HORA | 4,00 | 26,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5253º | 11/07/1971 |
| 37.995 | SUZY GLEYCI ANDRADE DA SILVA | 4,00 | 26,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5254º | 17/04/1996 |
| 4.684 | EWERTON DO ROSÁRIO LEITE | 4,00 | 26,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5255º | 21/07/1997 |
| 23.905 | MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO ANDRADE | 6,00 | 24,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5256º | 20/05/1965 |
| 15.431 | ANDRÉA ROBERTA ALCÂNTARA DE LIMA | 6,00 | 24,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5257º | 04/08/1971 |
| 30.098 | MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA | 6,00 | 24,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5258º | 19/09/1971 |
| 16.460 | LUCIANA FERREIRA DE SENA | 6,00 | 24,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5259º | 25/11/1973 |
| 14.547 | LUCIMERE ANTONIA FERREIRA CAVALCANTI | 6,00 | 24,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5260º | 19/10/1977 |
| 29.000 | IVONEIDE FERREIRA FIRMINO RODRIGUES DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5261º | 28/05/1982 |
| 33.548 | RAQUEL MARIA ANDRELINO | 6,00 | 24,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5262º | 23/10/1992 |
| 3.019 | DIANA GABRIELLE CORREIA SANTOS | 6,00 | 24,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5263º | 09/03/2000 |
| 24.418 | CLAUDECI HENRIQUE CORREIA SILVA | 8,00 | 22,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5264º | 02/08/1971 |
| 34.165 | PAULA CASSIANA COUTINHO DE MACENA | 8,00 | 22,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5265º | 26/08/1972 |
| 32.127 | CLÁUDIA MARIA DE LIMA | 8,00 | 22,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5266º | 02/05/1973 |
| 4.220 | WANIA FRANCISCA DO NASCIMENTO | 8,00 | 22,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5267º | 13/01/1978 |
| 30.721 | CAMILA DA SILVA VERA CRUZ | 8,00 | 22,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5268º | 22/10/1990 |
| 1.247 | JAQUELINE ANGELA BARLAVENTO DO NASCIMENTO | 8,00 | 22,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5269º | 01/07/1994 |
| 12.722 | ELAYNE MIRELE DE OLIVEIRA BOMFIM | 8,00 | 22,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5270º | 08/05/2001 |
| 19.461 | MARIA ANGELICA DE SANTANA LUZ BARBOSA | 10,00 | 20,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5271º | 26/11/1981 |
| 22.317 | GEANE REGÍNA DE SOUSA SANTOS | 12,00 | 18,00 | 42,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5272º | 24/08/1981 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19.140 | EDENIZE MARIA DE SANTANA SOUZA | 4,00 | 28,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5273º | 29/04/1989 |
| 33.306 | ELIZABETH REGINA SILVA FERREIRA | 4,00 | 28,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5274º | 13/05/1990 |
| 27.477 | LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR | 4,00 | 28,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5275º | 19/09/1997 |
| 26.207 | PATRÍCIA APOLINÁRIO DA SILVA RIBEIRO | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5276º | 19/06/1977 |
| 32.526 | SILVANEIDE FELIX DOS SANTOS | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5277º | 23/05/1979 |
| 22.145 | MARIA MADALENA LOPES NUNES | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5278º | 27/01/1984 |
| 11.535 | POLYANA RAFAELA DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5279º | 30/03/1985 |
| 11.219 | ELISANGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5280º | 12/06/1985 |
| 17.301 | MARIA VANUBIA DE ARRUDA VASCONCELOS | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5281º | 10/05/1986 |
| 17.219 | POLLYANA CRISTINA CORDEIRO DE FARIAS | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5282º | 05/06/1986 |
| 12.408 | DANIELLE RODRIGUES DA SILVEIRA SOUZA | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5283º | 10/02/1989 |
| 33.995 | MARIA ALESSANDRA SILVA SOUZA | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5284º | 22/03/1992 |
| 37.879 | THAMIRIS CAROLINI FERREIRA LEITE | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5285º | 12/11/1993 |
| 7.600 | VITÓRIA RAQUEL AMORIM DO NASCIMENTO | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5286º | 02/01/2000 |
| 17.779 | HELOIZA YASMIM DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5287º | 06/04/2001 |
| 27.719 | MARLUCE CAVALCANTI DE LIMA NETA | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5288º | 25/05/2001 |
| 28.876 | LETÍCIA KARENN FELICIANO DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5289º | 06/03/2003 |
| 18.389 | RAYANNE MARIA SILVA DE PAIVA | 6,00 | 26,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5290º | 04/03/2004 |
| 23.234 | JUCINEIA PEREIRA DE LIMA | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5291º | 02/08/1971 |
| 26.600 | SIMONE MACÊDO DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5292º | 06/10/1974 |
| 15.988 | ANNA KARINA DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5293º | 19/01/1975 |
| 32.466 | VIVIANE DE OLIVEIRA | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5294º | 27/07/1976 |
| 16.664 | JOSENI MARIA DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5295º | 10/09/1980 |
| 33.329 | ROSANGELE CRISTINA DE ALBUQUERQUE | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5296º | 29/10/1980 |
| 32.700 | EDIVÂNIA RAIMUNDA DOS ANJOS INÁCIO | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5297º | 25/04/1981 |
| 28.303 | MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DA SILVA FREITAS | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5298º | 20/08/1982 |
| 16.947 | CRISTIANE PEREIRA PATRÍCIO DE SANTANA | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5299º | 17/02/1989 |
| 7.055 | SONALY PAULA DO SACRAMENTO | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5300º | 27/06/1989 |
| 23.527 | DEYSE BARBOSA MACIEL | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5301º | 18/10/1992 |
| 32.085 | EVERTON SANTOS DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5302º | 13/12/1994 |
| 31.361 | MARIA CLARA GOMES PEREIRA DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5303º | 17/12/1999 |
| 10.453 | DAIANE GILVANEIDE DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5304º | 15/04/2001 |
| 30.392 | SOLANGE MIGUEL ALVES DA SILVA | 10,00 | 22,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5305º | 24/06/1970 |
| 30.726 | LÍGIA PEREIRA DE OLIVEIRA | 10,00 | 22,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5306º | 16/08/1976 |
| 36.575 | TELMA LÚCIA DA SILVA FERREIRA | 10,00 | 22,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5307º | 03/12/1976 |
| 1.788 | ELIANE NEUZA DA SILVA SANTOS | 10,00 | 22,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5308º | 06/11/1978 |
| 16.440 | VANESSA DA SILVA LIMA | 10,00 | 22,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5309º | 09/09/1998 |
| 1.421 | DAYANE DA SILVA LIMA | 10,00 | 22,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5310º | 31/03/2003 |
| 30.728 | KILMA MARIA DAS NEVES | 12,00 | 20,00 | 40,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5311º | 31/10/1974 |
| 27.292 | EDIZIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5312º | 23/05/1967 |
| 10.325 | ELLYS REGINA GALINDO LIMA | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5313º | 26/01/1969 |
| 33.015 | VALESKA LUCIANA FELIX DOMINGOS | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5314º | 26/10/1977 |
| 23.370 | EVELYN ROXANE PEREIRA DE ALENCAR BARROS | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5315º | 26/04/1981 |
| 7.518 | ANA PAULA MARQUES DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5316º | 02/01/1982 |
| 27.783 | CRISTIANE CAVALCANTI CELESTINO | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5317º | 29/07/1983 |
| 6.467 | BRUNA PRECILIA DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5318º | 19/10/1984 |
| 12.705 | ANA CAROLINA DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5319º | 05/02/1999 |
| 10.729 | JÚLIA ELLEN BORGES DE ASSUMPÇÃO MOTA | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5320º | 22/03/2002 |
| 12.970 | BYANKA MYKAELI FREITAS CAVALCANTI | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5321º | 14/09/2002 |
| 3.269 | MARIA EDUARDA FERREIRA CAVALCANTI | 6,00 | 28,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5322º | 03/09/2004 |
| 2.200 | MARILUCE DO SOCORRO PEREIRA LIMA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5323º | 04/10/1969 |
| 24.159 | MARIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5324º | 12/02/1970 |
| 14.788 | ALCICLEIDE BEZERRA DE MELO SILVA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5325º | 20/03/1971 |
| 28.061 | FERNANDA MARIA FRANCISCA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5326º | 10/11/1972 |
| 7.962 | MARIA JOSÉ DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5327º | 22/04/1975 |
| 34.296 | RANNIERE LIMA DE DEUS | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5328º | 05/06/1976 |
| 29.357 | JOSICLEA MARIA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5329º | 20/06/1976 |
| 20.097 | MICHELY VIEIRA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5330º | 23/11/1978 |
| 32.692 | JOSENILDA MELO DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5331º | 11/11/1980 |
| 17.572 | REJANE AGUIAR DA SILVA SANTOS | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5332º | 14/07/1981 |
| 25.325 | LUCIANA CARVALHO MARTINS CORREIA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5333º | 09/11/1983 |
| 30.401 | MAELIS SOARES DA SILVA FIGUEREDO | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5334º | 13/09/1984 |
| 18.728 | THASSIA CADENA DE LIRA PEDROSA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5335º | 22/10/1984 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29.938 | SALETE VICENTE FERREIRA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5336º | 07/08/1986 |
| 23.050 | ANA CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PIRES | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5337º | 03/08/1987 |
| 25.317 | ANDREIA SILVA DE MELO LEITE | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5338º | 14/03/1988 |
| 15.335 | CYBELLE TORQUATO DE SANTANA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5339º | 15/01/1993 |
| 12.732 | ELIZÂNGELA SILVESTRE GOMES DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5340º | 19/09/1998 |
| 9.493 | DANIEL CARNEIRO DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5341º | 04/04/2000 |
| 23.031 | ENIKY KEPILY SANTANA SILVA | 8,00 | 26,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5342º | 11/07/2004 |
| 30.216 | EDILEUZA TEREZINHA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5343º | 03/04/1970 |
| 6.528 | ANA PAULA SIQUEIRA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5344º | 08/03/1973 |
| 19.495 | ANA PAULA DA SILVA GUERRA | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5345º | 22/06/1975 |
| 15.504 | WILZA CARLA DA LUZ LEANDRO DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5346º | 04/01/1976 |
| 34.858 | SEVERINA RAMOS FEITOZA DE LIMA SANTANA | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5347º | 06/05/1977 |
| 28.676 | RAQUEL ALVES DE SOUZA SILVA | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5348º | 05/07/1981 |
| 16.224 | KAROLINE MACEDO SIQUEIRA. | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5349º | 16/06/1993 |
| 22.457 | KALLINE DOS SANTOS GOMES | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5350º | 22/05/1997 |
| 36.729 | YASMIN EMANUELA BRANDÃO DE CASTRO | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5351º | 26/04/1998 |
| 14.856 | LAÍS KAREN DOS SANTOS SALES | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5352º | 12/02/1999 |
| 17.801 | JAYLSON RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA | 10,00 | 24,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5353º | 14/04/1999 |
| 20.472 | LUCILI CORDOVILLE FONSECA | 12,00 | 22,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5354º | 09/01/1972 |
| 23.893 | ZORA DE ANDRADE SILVEIRA FILHA | 12,00 | 22,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5355º | 09/09/1974 |
| 35.639 | AURIVANE BEZERRA DOS SANTOS | 12,00 | 22,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5356º | 03/09/1975 |
| 12.745 | GEANE DE OLIVEIRA BOMFIM | 12,00 | 22,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5357º | 02/06/1976 |
| 16.920 | MÔNICA ALVES DA SILVA | 12,00 | 22,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5358º | 19/07/1976 |
| 29.179 | BARBARA LÍVIA BANDEIRA FARIAS | 12,00 | 22,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5359º | 02/05/1983 |
| 22.696 | IRIANE FERREIRA DA SILVA | 12,00 | 22,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5360º | 26/05/1993 |
| 34.156 | MARIA VALQUÍRIA FARIAS DAS CHAGAS | 16,00 | 18,00 | 38,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5361º | 06/01/1973 |
| 29.703 | ADRIANA DUARTE DA SILVA | 6,00 | 30,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5362º | 26/06/1972 |
| 19.737 | AURECELIA DE ANDRADE MENDES | 6,00 | 30,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5363º | 16/12/1985 |
| 29.612 | JACINIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5364º | 03/10/1968 |
| 1.416 | ROSANGELA FERREIRA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5365º | 31/05/1979 |
| 20.779 | GILDENIZE MARTINS DOS SANTOS SILVA | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5366º | 25/06/1979 |
| 28.564 | GISELLE DE SOUZA SILVA CARVALHO | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5367º | 15/02/1981 |
| 25.856 | TÂMARA GABRIELLE LOPES DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5368º | 05/03/1987 |
| 21.363 | ROSIMERY MELO FERRAZ | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5369º | 27/04/1989 |
| 21.826 | AUREA NASCIMENTO DE SIQUEIRA MESQUITA | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5370º | 09/05/1989 |
| 19.402 | SAYONARA OSMINDA SANTOS | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5371º | 18/10/1989 |
| 6.872 | EWELLIN VICTTORIA DE SOUZA SANTOS GOMES | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5372º | 24/01/1995 |
| 31.378 | LARISSA DOMINIQUE DE FRANÇA DO NASCIMENTO | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5373º | 11/08/1996 |
| 5.837 | SHIRLEY MARIA DO NASCIMENTO FREITAS | 8,00 | 28,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5374º | 28/02/2010 |
| 26.964 | JOVANNA MÔNICA CELESTINO DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5375º | 08/06/1968 |
| 1.724 | SUZANA DE OLIVEIRA PEREIRA DE LIMA | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5376º | 05/01/1970 |
| 24.201 | SANDRA MARIA DE OLIVEIRA | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5377º | 06/05/1971 |
| 37.868 | ADRIANA GOMES DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5378º | 11/08/1971 |
| 31.751 | LUCIMARIO SOARES DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5379º | 21/04/1973 |
| 26.001 | ELIZANGELA LEITE LUNA RANGEL | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5380º | 09/05/1975 |
| 5.975 | NADIR MARIA DA COSTA SILVA | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5381º | 06/08/1977 |
| 31.989 | SUELY MARIA DE SANTANA | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5382º | 15/03/1979 |
| 14.846 | MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA FERNANDES | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5383º | 24/10/1979 |
| 29.070 | ADRIANA DA SILVA MENDONÇA | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5384º | 06/12/1980 |
| 2.712 | PATRICIA MENDES DE MORAES | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5385º | 11/06/1984 |
| 19.698 | JANAINA KELLY FAUSTINO SOARES VIEIRA | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5386º | 27/10/1985 |
| 35.006 | MARIA LÚCIA SILVA DE ARAÚJO | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5387º | 22/02/1987 |
| 24.432 | NAYARA PRISCILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5388º | 21/09/1991 |
| 6.729 | BEATRIZ DA SILVA BATISTA SOARES | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5389º | 06/06/1996 |
| 23.890 | EMILLY LAVÍNIA DA SILVA TEIXEIRA | 10,00 | 26,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5390º | 26/01/1999 |
| 33.494 | ELIZÂNGELA DE FÁTIMA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5391º | 05/03/1977 |
| 15.680 | LUCIANA MIXCINEIAS ALVES FERREIRA | 12,00 | 24,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5392º | 15/08/1979 |
| 34.110 | BETÂNIA BARBOSA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5393º | 28/11/1979 |
| 13.962 | SAUNARIA ALVES DE ARAUJO SOUZA | 12,00 | 24,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5394º | 14/02/1981 |
| 5.057 | ANTONIA MARIA LIMA DA SILVA NETA | 12,00 | 24,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5395º | 16/09/1986 |
| 23.758 | RENATA MARCELINO DE SENA LIMA | 12,00 | 24,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5396º | 24/04/1987 |
| 37.927 | IZADORA MONTEIRO DE MELO | 12,00 | 24,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5397º | 10/06/1990 |
| 21.965 | JACILENE MARIA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5398º | 30/05/1991 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17.592 | MARIA GABRIELE XIMENES DOS SANTOS SILVA | 12,00 | 24,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5399º | 06/11/1999 |
| 32.198 | GIULLIANY DA SILVA ALBUQUERQUE | 8,00 | 30,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5400º | 03/06/2001 |
| 26.904 | ILMA GOMES CORREIA | 10,00 | 28,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5401º | 21/09/1969 |
| 28.854 | ROSEMERE BARBALHO DE LIMA | 10,00 | 28,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5402º | 10/08/1975 |
| 33.308 | EMANUELLE KATHYANE CONCEIÇÃO DE SOUZA | 10,00 | 28,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5403º | 26/09/1986 |
| 20.139 | PATRICIA MILLENA TORRES BARBOSA | 10,00 | 28,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5404º | 08/05/1987 |
| 28.567 | NUBIA PRISCILA CARVALHO DE MACENA | 10,00 | 28,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5405º | 22/11/1990 |
| 33.275 | ISANA RIBEIRO ALVES | 10,00 | 28,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5406º | 22/01/1993 |
| 29.235 | SHEYLA LIMA DA CUNHA COUTO PEREIRA | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5407º | 05/04/1970 |
| 29.486 | ELSON PEREIRA DE ARAÚJO | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5408º | 03/07/1970 |
| 12.378 | ROSANGELA FERREIRA GOMES DE ALMEIDA | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5409º | 03/06/1975 |
| 36.774 | GILVAN DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5410º | 08/10/1977 |
| 21.172 | SANDRA BARBOSA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5411º | 04/09/1979 |
| 3.531 | ALYNNE ELLEN LACERDA DE BRITO | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5412º | 24/10/1987 |
| 13.973 | ROSELAYNE DINIZ DOS SANTOS DE FARIAS | 14,00 | 24,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5413º | 30/07/1974 |
| 33.407 | ANA LUIZA DE LIMA BEZERRA | 14,00 | 24,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5414º | 15/11/1976 |
| 37.844 | NATÁLIA DE CÁSSIA DOS SANTOS | 14,00 | 24,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5415º | 02/03/1995 |
| 8.685 | MAYSA DE AQUINO SILVA ANICETO | 16,00 | 22,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5416º | 19/03/1980 |
| 30.589 | SANDRA REGINA SOARES DA SILVA | 16,00 | 22,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5417º | 07/11/1984 |
| 27.467 | ROSELIA RAMOS DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 32,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5418º | 31/05/1973 |
| 35.613 | ELISANGELA ANDRADE DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 32,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5419º | 03/02/1980 |
| 34.125 | ANA MARIA LUCAS DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 32,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5420º | 26/06/1980 |
| 15.481 | PAULO HENRIQUE FERRAZ VELOSO | 12,00 | 28,00 | 32,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5421º | 19/05/1982 |
| 29.791 | SANDRA MIRIAM DO NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 32,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5422º | 03/12/1982 |
| 37.456 | JULIANA ALVES DE OLIVEIRA MORAES | 12,00 | 28,00 | 32,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5423º | 26/01/1984 |
| 30.276 | LUCIANE DA CRUZ GALVÃO PRAGANA | 12,00 | 28,00 | 32,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5424º | 05/09/1985 |
| 27.213 | KATIELLY CAVALCANTI DE LIMA COSTA | 14,00 | 28,00 | 30,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 5425º | 28/11/1982 |
| 33.458 | LILIA D'ARK NUNES DOS SANTOS | 4,00 | 26,00 | 36,00 | 66,00 | 5,00 | 71,00 | APROV | 5426º | 09/05/1995 |
| 23.178 | HELOISA DE SIQUEIRA NASCIMENTO | 10,00 | 22,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5427º | 05/05/1953 |
| 29.009 | IRACEMA VICENTE DO NASCIMENTO | 8,00 | 22,00 | 38,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5428º | 07/07/1959 |
| 22.844 | GINA ALVES SILVA DE VASCONCELOS | 6,00 | 24,00 | 38,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5429º | 08/04/1963 |
| 31.546 | JORDANA ANDRADE ALVES DA SILVA | 4,00 | 20,00 | 44,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5430º | 20/03/1985 |
| 4.466 | DAIANA FERNANDA DA SILVA | 4,00 | 24,00 | 40,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5431º | 21/03/1996 |
| 21.019 | CLAIR RAQUEL SOARES DE MATOS | 6,00 | 22,00 | 40,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5432º | 07/05/1973 |
| 22.391 | JADISELMA MARIA DA SILVA | 6,00 | 22,00 | 40,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5433º | 05/10/1983 |
| 29.035 | JANAINA PATRÍCIA NOVAES DE SÁ | 4,00 | 26,00 | 38,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5434º | 01/10/1978 |
| 29.353 | TATIANA CLEMENTE LOPES DA SILVA | 4,00 | 26,00 | 38,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5435º | 26/12/1987 |
| 29.631 | REJANE MARIA CARVALHO DE PAULA | 4,00 | 26,00 | 38,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5436º | 20/06/1989 |
| 33.132 | MARINEIDE DE MOURA TENORIO | 6,00 | 24,00 | 38,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5437º | 10/06/1969 |
| 24.124 | IVANA FELICIA SANTOS ALMEIDA | 6,00 | 24,00 | 38,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5438º | 20/02/1978 |
| 31.112 | MARIA JOSÉ DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 38,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5439º | 25/09/1979 |
| 7.140 | ROSIMAR MARIA DO NASCIMENTO | 6,00 | 24,00 | 38,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5440º | 13/12/1980 |
| 15.624 | MANUELA LÚCIA FERREIRA | 6,00 | 24,00 | 38,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5441º | 27/07/1982 |
| 1.338 | ELIUDE RODRIGUES DE SANTANA | 8,00 | 22,00 | 38,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5442º | 30/10/1972 |
| 25.597 | KARINA PEREIRA PASSOS | 8,00 | 22,00 | 38,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5443º | 16/07/1973 |
| 21.012 | MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BARBOSA | 8,00 | 22,00 | 38,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5444º | 24/10/1973 |
| 24.156 | EUFROSINA LEITE DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 38,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5445º | 20/10/1978 |
| 20.764 | VIVIANE RAMOS DOS SANTOS | 8,00 | 22,00 | 38,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5446º | 09/02/1988 |
| 14.290 | ANA PAULA LIMA DA COSTA | 12,00 | 18,00 | 38,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5447º | 21/11/1968 |
| 33.242 | DANIEL BATISTA DA SILVA | 4,00 | 28,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5448º | 27/05/1973 |
| 5.751 | JULIANA MARIA DE MOURA SILVA | 4,00 | 28,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5449º | 05/01/1985 |
| 1.308 | MAUCINÉIA CAVALCANTI DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5450º | 04/07/1976 |
| 32.311 | FABIOLA LEOCADIA CRUZ | 6,00 | 26,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5451º | 19/10/1979 |
| 34.276 | SALETE MELO DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5452º | 31/05/1982 |
| 21.793 | LUIZA CARLA LYRA DOS SANTOS | 6,00 | 26,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5453º | 16/03/1983 |
| 1.840 | THAYNARA CALINE FERREIRA DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5454º | 01/12/1990 |
| 22.720 | SUSETE BOTELHO SILVA | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5455º | 14/09/1968 |
| 24.380 | JOELMA MARIA DO NASCIMENTO | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5456º | 27/04/1969 |
| 16.457 | CRISTIANE BARBOSA DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5457º | 22/08/1969 |
| 19.401 | LUCILENE MARTINS DE MORAIS SILVA | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5458º | 31/08/1977 |
| 11.037 | MÉRCIA MARIA GOMES DA ROCHA | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5459º | 05/08/1978 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31.167 | ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5460º | 24/09/1979 |
| 32.156 | GILSON MANOEL DO NASCIMENTO | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5461º | 14/08/1982 |
| 33.848 | ADRIANA MARIA DOS SANTOS | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5462º | 03/04/1984 |
| 4.820 | ANA LUCIA ALVES DE BRITO | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5463º | 08/06/1984 |
| 27.139 | DANIELLY DA SILVA CORREIA SOUTO MAIOR | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5464º | 28/08/1990 |
| 13.412 | JÉSSICA ALVES TRINDADE | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5465º | 01/05/1991 |
| 23.895 | KAROLINA MELO ALVES | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5466º | 13/08/1992 |
| 14.832 | MARIA DO CARMO FELICIANO | 10,00 | 22,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5467º | 28/01/1971 |
| 33.267 | MARCIA MARIA PINTO DA SILVA PEREIRA | 10,00 | 22,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5468º | 25/03/1972 |
| 16.340 | SHEYLA BELEM COÊLHO ALVES | 10,00 | 22,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5469º | 04/09/1972 |
| 35.326 | LUCIMAR MEIRELES OLIVEIRA DE SOUSA | 10,00 | 22,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5470º | 30/03/1973 |
| 23.264 | ARQUIMERES DE ALCÂNTARA | 10,00 | 22,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5471º | 02/10/1974 |
| 28.515 | LUCIANA ALVES DA SILVA | 10,00 | 22,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5472º | 12/09/1976 |
| 35.785 | INÊS MARIA FERREIRA DE SANTANA | 10,00 | 22,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5473º | 02/04/1978 |
| 17.468 | SEVERINA MARTINS DA SILVA | 12,00 | 20,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5474º | 28/12/1972 |
| 34.271 | NIVIA REGINA RAFAEL | 12,00 | 20,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5475º | 22/06/1986 |
| 19.700 | MARIA DE FÁTIMA FERRÃO DA SILVA | 14,00 | 18,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5476º | 14/09/1965 |
| 10.189 | ROSA MARIA JUSTINO DOS SANTOS | 14,00 | 18,00 | 36,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5477º | 11/06/1977 |
| 24.915 | DAYANNE BERNARDO DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 34,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5478º | 04/10/1995 |
| 15.699 | WANDERLEA DA SILVA BRITO DE SOUZA | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5479º | 27/04/1970 |
| 34.535 | MARIA LEDA DA SILVA OLIVEIRA | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5480º | 13/08/1971 |
| 20.842 | SUELY DE SOUZA MEIRELES DE CARVALHO | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5481º | 21/09/1972 |
| 25.897 | CHISLE LIMA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5482º | 11/01/1980 |
| 29.127 | JANETE DA SILVA BEZERROS LOPES | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5483º | 05/04/1981 |
| 26.885 | SANDRA CARLA DE LIMA | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5484º | 28/11/1982 |
| 33.367 | MARIA TAMIRES DE CARVALHO DO NASCIMENTO | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5485º | 24/03/1988 |
| 19.933 | YASMIM CAVALCANTI DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5486º | 25/08/1994 |
| 16.586 | DAYANA GOMES SOUTO | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5487º | 14/07/1997 |
| 6.317 | IASMIM VILELA DE SOUZA | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5488º | 25/02/2003 |
| 31.091 | JOSEFA ALVES DE ARAUJO | 10,00 | 24,00 | 34,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5489º | 28/06/1974 |
| 27.647 | PAULA REJANE LIMA MACEDO | 10,00 | 24,00 | 34,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5490º | 26/08/1976 |
| 24.801 | MARCIANA BERENICE TAVARES FEITOSA | 10,00 | 24,00 | 34,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5491º | 06/09/1977 |
| 21.105 | DAYSE COSME DA CRUZ MIRANDA | 12,00 | 22,00 | 34,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5492º | 06/05/1979 |
| 36.125 | MARIA GILVALENE DOS SANTOS RUFINO | 8,00 | 28,00 | 32,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5493º | 07/09/1981 |
| 15.196 | KATIA MARIA FRANÇA | 10,00 | 26,00 | 32,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5494º | 15/08/1966 |
| 18.112 | ALDENIZE MUNIZ DOS SANTOS LINS | 10,00 | 26,00 | 32,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5495º | 01/12/1971 |
| 24.179 | SHEILA MARIA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 32,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5496º | 11/11/1975 |
| 28.903 | MARIA SEVERINA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 32,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5497º | 26/02/1976 |
| 14.397 | SOLANGE ALVES DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 32,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5498º | 23/03/1978 |
| 32.866 | ANA PAULA DOMINGOS DE ALBUQUERQUE | 10,00 | 26,00 | 32,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5499º | 31/01/1981 |
| 38.353 | ROSINALVA MARIA NEVES SILVA | 12,00 | 24,00 | 32,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5500º | 24/03/1975 |
| 22.767 | GILMARA DIAS DE FRANCA | 12,00 | 24,00 | 32,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5501º | 23/05/1977 |
| 11.834 | CINTIA MARIA LOPES DE ALBUQUERQUE SANTANA | 12,00 | 24,00 | 32,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5502º | 20/06/1979 |
| 24.378 | JOSIMERES ALVES DE MEDEIROS | 10,00 | 28,00 | 30,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5503º | 02/09/1969 |
| 15.000 | JANIELZI DILZA MONTEIRO | 10,00 | 28,00 | 30,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5504º | 11/05/1989 |
| 24.949 | ELISAMA GAMA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 30,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5505º | 11/09/1976 |
| 16.173 | ANA CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA | 14,00 | 24,00 | 30,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5506º | 30/07/1968 |
| 24.565 | LIVIA SÂMIA DE LIMA LIRA GOMES | 14,00 | 24,00 | 30,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5507º | 19/08/1986 |
| 30.347 | NARA ALVES DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 5508º | 29/06/1978 |
| 9.426 | SUELI ARAÚJO DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5509º | 23/07/1955 |
| 32.197 | MARIA BETÂNIA FERREIRA CHAGAS | 6,00 | 28,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5510º | 09/07/1964 |
| 19.302 | GILVANETE JOANA FERREIRA BASTOS | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5511º | 07/03/1965 |
| 33.775 | LUZIANA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA | 4,00 | 22,00 | 44,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5512º | 20/05/1968 |
| 2.467 | MARIA FERREIRA GOMES | 4,00 | 22,00 | 44,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5513º | 27/07/1969 |
| 35.228 | EDILZA ALVES DA HORA SANTOS GONÇALVES | 4,00 | 24,00 | 42,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5514º | 03/01/1975 |
| 18.448 | ELISÂNGELA MARIA PESSOA DA CUNHA | 4,00 | 24,00 | 42,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5515º | 29/04/1980 |
| 16.717 | MARIA GABRIELA SIMPLICIO DE FARIAS | 4,00 | 24,00 | 42,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5516º | 28/04/2000 |
| 30.192 | MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BOTELHO | 6,00 | 22,00 | 42,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5517º | 16/12/1976 |
| 2.194 | GABRIELA CHRISTINA CORREIA DA SILVA | 6,00 | 22,00 | 42,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5518º | 23/05/1990 |
| 2.253 | FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO | 6,00 | 22,00 | 42,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5519º | 16/12/1993 |
| 34.491 | ROSEMARY MATIAS DA SILVA | 8,00 | 20,00 | 42,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5520º | 01/11/1970 |
| 5.891 | DEUSANEA DE CASSIA SILVA | 8,00 | 20,00 | 42,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5521º | 16/12/1972 |
| 4.445 | KATHLLEN DAYANNE DOS SANTOS OLIVEIRA | 2,00 | 28,00 | 40,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5522º | 23/04/1990 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28.833 | ANA CACILDE VALÕES VIDAL | 6,00 | 24,00 | 40,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5523º | 10/08/1968 |
| 33.551 | ROSANE JOSEFA ESTEVAO DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 40,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5524º | 22/01/1976 |
| 9.900 | ANDREIA LAURA PESSOA | 6,00 | 24,00 | 40,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5525º | 27/08/1980 |
| 32.642 | JOELMA DAS NEVES LIMA | 6,00 | 24,00 | 40,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5526º | 07/02/1981 |
| 16.473 | MARIANA JACQUELINE FERREIRA DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 40,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5527º | 05/08/1994 |
| 34.290 | INGRID TORRE DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 40,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5528º | 25/08/1994 |
| 10.991 | GLEICE KASSIA LIMA DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 40,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5529º | 17/06/1995 |
| 1.543 | VICTORIA ANDRADE BEZERRA | 6,00 | 24,00 | 40,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5530º | 02/10/2001 |
| 33.859 | ELIENE MARQUES DE SANTANA | 8,00 | 22,00 | 40,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5531º | 19/04/1967 |
| 30.058 | DAIZE ROOSE BARBALHO DE SANTANA CARVALHO | 8,00 | 22,00 | 40,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5532º | 15/05/1967 |
| 18.326 | ANDREZZA VIEIRA DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 40,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5533º | 27/05/1976 |
| 646 | DENILSON GUEDES SOARES | 8,00 | 22,00 | 40,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5534º | 30/04/1990 |
| 17.341 | CARLA PATRICIA DA ROCHA | 8,00 | 22,00 | 40,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5535º | 23/08/1990 |
| 34.184 | LUCIVANIA SILVA AMORIM | 8,00 | 22,00 | 40,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5536º | 18/07/1992 |
| 37.461 | MIRTES SEVERINA DO MONTE | 10,00 | 20,00 | 40,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5537º | 29/09/1980 |
| 1.869 | NATACHA BRIGIDA DA SILVA LIMA | 10,00 | 20,00 | 40,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5538º | 03/05/1990 |
| 13.323 | LUCILLY VITORIA FERREIRA CRATO | 10,00 | 20,00 | 40,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5539º | 13/06/2006 |
| 17.046 | CILEIDE FERREIRA DA SILVA | 4,00 | 28,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5540º | 22/03/1972 |
| 36.043 | JOYCE PESSOA DA SILVA | 4,00 | 28,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5541º | 13/06/1977 |
| 28.821 | RUBIA MELQUIADES DOS SANTOS | 4,00 | 28,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5542º | 11/08/2001 |
| 35.525 | MARILENE BEZERRA DOS SANTOS | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5543º | 21/11/1969 |
| 37.287 | REGILENE MARIA DOS SANTOS | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5544º | 30/12/1975 |
| 4.361 | ALVANIRA SANTOS DA SILVA NUNES | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5545º | 07/02/1976 |
| 33.824 | IRIS VICENTE DOS SANTOS SILVA | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5546º | 20/02/1976 |
| 22.442 | ELIZANGELA MARTINS DE SANTANA ROCHA | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5547º | 01/04/1978 |
| 3.498 | IRACI BORGES PEREIRA | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5548º | 28/01/1982 |
| 22.127 | LEILA JAMIR DE LIRA GABRIEL | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5549º | 29/11/1983 |
| 32.571 | LUCIANA BERNARDO DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5550º | 03/04/1984 |
| 4.643 | ANGELICA MARIA DE LIMA | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5551º | 20/02/1988 |
| 6.039 | MARIA PAULA CEDEIA DE MORAES | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5552º | 17/05/1989 |
| 30.986 | DAYANNA APARECIDA DO NASCIMENTO | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5553º | 06/12/1989 |
| 18.104 | ANA CLARA SEVERO SIMIÃO | 6,00 | 26,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5554º | 15/12/1993 |
| 34.017 | AVANY SALDANHA FERREIRA DE OLIVEIRA | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5555º | 08/06/1966 |
| 23.248 | MARIA APARECIDA DE LIMA CORREIA | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5556º | 02/04/1971 |
| 34.766 | GABRIELA BERNARDO DE SOUZA | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5557º | 22/04/1983 |
| 25.932 | MICHELLE DA SILVA BARBOSA ANDRADE | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5558º | 23/10/1983 |
| 9.475 | MARIA TATIANE JERONIMO DE OLIVEIRA | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5559º | 25/12/1983 |
| 17.538 | JOSÉ DANIEL CELESTINO | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5560º | 11/08/1984 |
| 26.553 | ANEYSE NASCIMENTO DOS SANTOS | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5561º | 17/06/1985 |
| 32.845 | THATIANNA DI PAULA PEREIRA DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5562º | 11/07/1985 |
| 24.496 | EVELLIANY AVELINO DE LIMA | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5563º | 24/03/1988 |
| 25.587 | PAULA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5564º | 25/03/1990 |
| 18.237 | GERLAINE PEREIRA LIMA | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5565º | 26/09/1998 |
| 21.397 | MICHELLY VITÓRIA SILVESTRE ROCHA | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5566º | 14/05/2000 |
| 22.626 | EMILY EDUARDA SOARES FERREIRA | 8,00 | 24,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5567º | 23/06/2000 |
| 38.410 | NIONE DA FONSECA NASCIMENTO | 10,00 | 22,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5568º | 26/07/1966 |
| 34.787 | HEDILAZIR MARINHO RODRIGUES SALES | 10,00 | 22,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5569º | 05/07/1973 |
| 25.965 | SANDRA REGINA CABRAL CORREIA | 10,00 | 22,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5570º | 10/11/1975 |
| 33.176 | INGRID PAULA DOS SANTOS | 10,00 | 22,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5571º | 24/10/1981 |
| 36.129 | RAQUEL DOMINGOS DA SILVA | 10,00 | 22,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5572º | 27/09/1984 |
| 4.062 | FERNANDA VALÉRIA DIAS | 10,00 | 22,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5573º | 23/02/1985 |
| 33.993 | CLEYSON MAURICIO COSTA DA SILVA | 10,00 | 22,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5574º | 17/07/1985 |
| 21.459 | JACQUELINE SILVA DE MACEDO | 10,00 | 22,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5575º | 06/05/1988 |
| 18.926 | SUELLEN MARINA DOS SANTOS | 10,00 | 22,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5576º | 01/07/1995 |
| 31.627 | TIFFANY SANTOS DAS NEVES | 10,00 | 22,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5577º | 23/01/1997 |
| 14.104 | MARIA CRISTINA SOUZA DA COSTA | 12,00 | 20,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5578º | 29/04/1965 |
| 18.167 | EDILEUZA ALBUQUERQUE BORGES | 12,00 | 20,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5579º | 26/11/1966 |
| 16.919 | MARIA ANUNCIADA CHAVES DA SILVA | 12,00 | 20,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5580º | 11/08/1968 |
| 19.824 | ALEXSILDA RODRIGUES DA SILVA | 12,00 | 20,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5581º | 05/07/1976 |
| 32.456 | AMANDA ARAÚJO SOARES | 12,00 | 20,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5582º | 20/08/1982 |
| 22.848 | FERNANDA KETELYN DA SILVA | 12,00 | 20,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5583º | 02/01/1998 |
| 11.001 | PRISCILA FARIAS CARLOS DA SILVA | 16,00 | 16,00 | 38,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5584º | 06/09/1978 |
| 36.297 | JAQUELINA DE FARIAS DE BARROS BATISTA | 6,00 | 28,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5585º | 03/12/1984 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18.466 | GLEYCE SILVA DE ALBUQUERQUE MELO | 6,00 | 28,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5586º | 22/01/1990 |
| 30.113 | JULIANA BARBOSA DOS SANTOS | 6,00 | 28,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5587º | 11/12/1992 |
| 30.429 | EUDES FLAVIO DE CARVALHO LUNA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5588º | 28/06/1968 |
| 31.475 | ESY MAISA MORAIS | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5589º | 19/09/1968 |
| 33.857 | POLLYANNA CARLOS DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5590º | 19/08/1972 |
| 20.407 | ANDRÉ DE LIMA SENA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5591º | 17/10/1973 |
| 27.661 | ROBSON CHACON FERREIRA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5592º | 12/09/1974 |
| 34.489 | ANA LÚCIA MARIA BORBA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5593º | 27/02/1976 |
| 25.792 | IZABEL MARIA CÂNDIDO DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5594º | 20/02/1978 |
| 16.821 | MARTHA MORAIS DA COSTA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5595º | 09/05/1980 |
| 32.487 | GIRLAINE CRISTINA DE FRAGA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5596º | 09/05/1980 |
| 10.172 | PATRÍCIA CARDOSO DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5597º | 16/12/1981 |
| 26.488 | CLÁUCIA MARIA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5598º | 25/04/1982 |
| 22.772 | GLEDJA MARIA MACEDO DA SILVA NEVES | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5599º | 02/12/1983 |
| 6.490 | MARÍLIA RAFAELA MARQUES BENTO | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5600º | 06/01/1985 |
| 30.038 | ROZENÉLLIA MARIA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5601º | 25/02/1985 |
| 3.547 | DANIELE ALVES DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5602º | 30/01/1987 |
| 15.613 | GEISA MILAINE COSTA DE MELO SILVESTRE | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5603º | 19/03/1987 |
| 26.672 | SUELI RIBEIRO DA SILVA PEREIRA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5604º | 18/09/1988 |
| 30.399 | JESSICA MARCELA MONTEIRO DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5605º | 07/08/1989 |
| 27.372 | NATALIA DANIELE DA SILVA ALBUQUERQUE | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5606º | 17/07/1991 |
| 23.971 | MARCONI NEVES DE LUCENA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5607º | 26/07/1991 |
| 25.917 | LIDIANE DA SILVA MELO | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5608º | 29/06/1997 |
| 774 | ANA BEATRIZ MARQUES MONTEIRO DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5609º | 16/03/2001 |
| 30.930 | YASMIM RODRIGUES DO AMARAL | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5610º | 15/12/2001 |
| 2.890 | KEMILLY SOPHIA SANTANA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5611º | 15/03/2003 |
| 34.226 | MAURA FERREIRA | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5612º | 12/05/1965 |
| 25.178 | NECI MARIA DOS SANTOS | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5613º | 26/10/1965 |
| 13.858 | ELZA MARIA DA SILVA VIEIRA | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5614º | 22/12/1966 |
| 3.591 | ANA LÚCIA BARBOSA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5615º | 15/12/1970 |
| 37.284 | MARIA CÂNDIDA DA CONCEIÇÃO BARBOSA | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5616º | 07/09/1972 |
| 36.048 | DERLANCY FRANÇA LEITÃO DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5617º | 10/04/1975 |
| 31.839 | ANDRÉA PATRÍCIA NEVES | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5618º | 27/01/1978 |
| 29.404 | KARINA CRISTIANE VIEIRA DE MELO | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5619º | 14/05/1979 |
| 35.477 | ANDERSON KLEYTON BATISTA DE MENEZES | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5620º | 10/05/1981 |
| 702 | EDINALDA ORNILO DA SILVA DE SOUZA | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5621º | 06/02/1988 |
| 22.780 | YRIS ASSIS ANDRADE | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5622º | 23/12/1993 |
| 14.372 | LEANDRO JORGE DE LIMA | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5623º | 07/12/1994 |
| 37.747 | AMANDA NATASHA DANTAS DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5624º | 09/07/1998 |
| 20.736 | WIVIAN MYLENE PEREIRA DE ASSIS | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5625º | 10/11/2002 |
| 1.866 | ANDRESSA MARIA SANTOS DE SOUZA | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5626º | 27/05/2003 |
| 15.001 | VÂNIA DIAS DA SILVA BARBOSA | 12,00 | 22,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5627º | 14/05/1974 |
| 16.570 | KARLLA DAS GRAÇAS DE SANTANA BARRETO | 12,00 | 22,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5628º | 19/06/1982 |
| 21.117 | DANIELLY CRISTINY BRAZ DA CRUZ MANCILHA FERNANDES | 6,00 | 30,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5629º | 05/01/1997 |
| 21.456 | SIMONE PRAXEDES DANIEL | 8,00 | 28,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5630º | 07/09/1973 |
| 33.827 | MÁRCIA LEONCIO SOARES | 8,00 | 28,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5631º | 08/07/1983 |
| 28.286 | EDNA SUELY DA SILVA FARIAS | 8,00 | 28,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5632º | 25/08/1984 |
| 23.508 | KARDINALLE DA CRUZ | 8,00 | 28,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5633º | 27/05/1987 |
| 27.092 | NÉLYDE DOS SANTOS SILVA | 8,00 | 28,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5634º | 18/03/1993 |
| 10.882 | MANOELA RODRIGUES DE SOUZA AZEVEDO | 8,00 | 28,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5635º | 09/10/2002 |
| 13.573 | THAÍS CAVALCANTE DOMINGOS | 8,00 | 28,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5636º | 23/04/2003 |
| 31.284 | ROSELY BATISTA DOS SANTOS DE MACÊDO | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5637º | 27/07/1968 |
| 7.077 | RAQUEL XAVIER DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5638º | 24/09/1971 |
| 33.628 | ELIANE FRANÇA DA SILVA CAMPOS | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5639º | 14/04/1974 |
| 10.816 | JANEIDE BARBOSA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5640º | 17/03/1978 |
| 3.485 | JANAINA PEREIRA DOS SANTOS | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5641º | 14/06/1981 |
| 3.363 | EDSON RODRIGUES DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5642º | 27/09/1983 |
| 6.677 | FRANKLLEYLA DE OLIVEIRA SANTOS MELO | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5643º | 27/08/1984 |
| 22.584 | JORDÂNIA ALVES DA SILVA SANTOS | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5644º | 07/11/1984 |
| 18.309 | DAIANE MAGALHÃES DE ALCÂNTARA DANTAS | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5645º | 06/04/1988 |
| 37.322 | THAIS ANDRESA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5646º | 03/06/1995 |
| 32.436 | ADJANE CAVALCANTI DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5647º | 17/02/1977 |
| 35.224 | ALDENICE AUXILIADORA DE OLIVEIRA | 12,00 | 24,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5648º | 10/01/1988 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18.793 | DANIELA MARIA SILVA DE OLIVEIRA | 12,00 | 24,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5649º | 01/08/1990 |
| 29.329 | MARIA ZULENE ARAUJO CORREIA | 10,00 | 28,00 | 32,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5650º | 24/11/1966 |
| 37.859 | ANA CARLA ALMEIDA DE ARAÚJO SILVEIRA | 10,00 | 28,00 | 32,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5651º | 20/05/1985 |
| 33.660 | ANA ROSA MACEDO ARAGAO | 12,00 | 26,00 | 32,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5652º | 04/09/1968 |
| 33.591 | MIDIAN COSTA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 32,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5653º | 25/12/1973 |
| 10.716 | JACILENE BARBOSA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 32,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5654º | 18/02/1979 |
| 17.839 | EDUARDA ALESSANDRA FRANCISCO DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 32,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5655º | 13/11/1990 |
| 37.032 | ROSINEIDE MARTINS CORREIA DE ARAUJO | 14,00 | 24,00 | 32,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5656º | 09/02/1967 |
| 18.609 | ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 14,00 | 24,00 | 32,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5657º | 08/11/1977 |
| 35.204 | SHIRLEY GOMES DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 32,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5658º | 09/11/1977 |
| 5.012 | JIDELZIA SOUZA DOS SANTOS | 10,00 | 30,00 | 30,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5659º | 12/11/1976 |
| 30.806 | MARIA DOS PRAZERES PASSOS JORDÃO | 12,00 | 28,00 | 30,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5660º | 05/05/1965 |
| 24.134 | MICHELLE PEREIRA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 30,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5661º | 27/05/1986 |
| 24.417 | MAGDA BELMIRO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 30,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 5662º | 21/07/1988 |
| 29.153 | MARIA DO CARMO CORREIA | 10,00 | 24,00 | 32,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5663º | 14/07/1957 |
| 26.552 | SEVERINA FERREIRA DE LIMA | 10,00 | 22,00 | 34,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5664º | 26/08/1962 |
| 30.987 | ERIKA MARIA RAMOS DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 32,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5665º | 03/10/1963 |
| 30.503 | MARLUCE MELO DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 26,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5666º | 12/04/1964 |
| 33.122 | JUCIARA DE SOUZA RODRIGUES | 8,00 | 24,00 | 34,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5667º | 10/06/1964 |
| 23.900 | IVANIZE MARTINS DE SOUZA | 4,00 | 20,00 | 42,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5668º | 25/05/1986 |
| 30.731 | ELMA FERREIRA DOS ANJOS RIBEIRO | 6,00 | 18,00 | 42,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5669º | 10/07/1977 |
| 15.487 | MARLEIDE CRISTINA DA SILVA | 4,00 | 22,00 | 40,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5670º | 15/04/1976 |
| 23.705 | DAYSE DA COSTA VELOSO LEANDRO | 4,00 | 22,00 | 40,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5671º | 29/03/1982 |
| 23.462 | SIMONE ALVES DA SILVA | 8,00 | 18,00 | 40,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5672º | 22/06/1977 |
| 9.828 | ELIZANGELA BARROS FERRAZ LIMA | 8,00 | 18,00 | 40,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5673º | 18/05/1981 |
| 3.950 | LUCIA MARIA JORGE FERREIRA | 4,00 | 24,00 | 38,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5674º | 16/04/1969 |
| 34.618 | ANILZA PEREIRA DO NASCIMENTO FORTUNATO | 4,00 | 24,00 | 38,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5675º | 23/09/1970 |
| 9.984 | ANA CLAUDIA MARIA DA SILVA | 4,00 | 24,00 | 38,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5676º | 27/05/1987 |
| 2.077 | DIONILDA SANTIAGO DE ANDRADE | 6,00 | 22,00 | 38,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5677º | 05/10/1966 |
| 28.394 | ROSETE VITOR LOPES DA SILVA | 6,00 | 22,00 | 38,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5678º | 21/08/1973 |
| 20.153 | ELIANE EDILENE DA SILVA | 6,00 | 22,00 | 38,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5679º | 03/05/1974 |
| 25.011 | EDNA MARIA SOARES SALES | 6,00 | 22,00 | 38,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5680º | 27/01/1981 |
| 29.952 | ROBERTA MARIA BEZERRA DE LIMA | 6,00 | 22,00 | 38,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5681º | 03/04/1985 |
| 5.588 | FERNANDA KARLA DA SILVA E LIMA | 6,00 | 22,00 | 38,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5682º | 30/09/1986 |
| 4.179 | NATÁLIA DA SILVA PEREIRA | 6,00 | 22,00 | 38,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5683º | 30/12/1995 |
| 19.934 | ROSIANE DOS SANTOS MENDES MATOS | 8,00 | 20,00 | 38,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5684º | 05/07/1971 |
| 27.356 | JOSENILDA VILAS BOAS DO NASCIMENTO | 8,00 | 20,00 | 38,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5685º | 12/04/1975 |
| 22.350 | MARIA FERNANDA DA SILVA SALDANHA | 10,00 | 18,00 | 38,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5686º | 29/05/1972 |
| 22.994 | CLAUDIA ALVES DA SILVA | 10,00 | 18,00 | 38,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5687º | 12/10/1978 |
| 22.736 | TACIANA DE SOUZA SANTOS | 10,00 | 18,00 | 38,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5688º | 24/01/1983 |
| 31.693 | JOILMA GONÇALVES DE LIMA | 4,00 | 26,00 | 36,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5689º | 09/06/1981 |
| 27.497 | JOSE LUIS DOS SANTOS | 4,00 | 26,00 | 36,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5690º | 14/04/1985 |
| 20.467 | ADNAIR PATRICIA DANTAS DE OLIVEIRA | 6,00 | 24,00 | 36,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5691º | 26/10/1970 |
| 25.190 | ADRIANA LAURENTINO DA ROCHA COSTA | 6,00 | 24,00 | 36,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5692º | 02/04/1975 |
| 29.190 | CINTHIA REGINA DO NASCIMENTO DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 36,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5693º | 18/07/1984 |
| 26.374 | SUZANKELLY MARIA DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 36,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5694º | 06/03/1986 |
| 33.193 | CIRLENE PEREIRA DA CRUZ | 8,00 | 22,00 | 36,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5695º | 29/07/1980 |
| 29.998 | ELIZETE JOSÉ COSTA SANTOS | 10,00 | 20,00 | 36,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5696º | 02/05/1970 |
| 31.509 | EDÉSIO DA SILVA LIMA | 4,00 | 28,00 | 34,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5697º | 07/02/1983 |
| 11.174 | BRUNO EMILIANO DE ANDRADE | 4,00 | 28,00 | 34,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5698º | 08/02/1983 |
| 32.966 | SIRLEIDE NASCIMENTO CÂNDIDO DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 34,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5699º | 18/03/1972 |
| 17.302 | CARLA SIMONE LIMA RAMOS | 6,00 | 26,00 | 34,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5700º | 04/12/1973 |
| 3.643 | ROSANGELA MARIA DA FONSECA | 6,00 | 26,00 | 34,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5701º | 02/07/1974 |
| 22.276 | SIMÔNE SOARES DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 34,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5702º | 09/08/1971 |
| 21.495 | MARIA CARLA BORGES LIMEIRA DUDA | 8,00 | 24,00 | 34,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5703º | 20/06/1977 |
| 23.483 | BÁRBARA NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS | 8,00 | 24,00 | 34,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5704º | 31/01/1984 |
| 14.913 | JADIVANIA PEREIRA DA FONSECA | 10,00 | 22,00 | 34,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5705º | 15/09/1972 |
| 29.059 | BRUNA MARIA DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 32,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5706º | 03/11/1996 |
| 6.366 | IOLANDA JOSÉ DA SILVA BARROS | 8,00 | 26,00 | 32,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5707º | 25/11/1972 |
| 3.749 | ANDRÉA JOVELINA DE FREITAS | 8,00 | 26,00 | 32,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5708º | 17/08/1979 |
| 16.763 | GILDA MARIA CASTRO DE SANTANA | 8,00 | 26,00 | 32,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5709º | 26/11/1979 |
| 36.119 | RENATA KARLA AMANCIO DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 32,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5710º | 16/06/1985 |
| 28.393 | AUDENISE MARIA DE LIMA | 8,00 | 26,00 | 32,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5711º | 04/07/1986 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33.831 | PATRICIA CARLA BISPO | 10,00 | 24,00 | 32,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5712º | 09/04/1971 |
| 19.477 | JAILZA GOMES DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 32,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5713º | 27/01/1975 |
| 31.262 | MILVA MUNIZ DE ANDRADE | 10,00 | 24,00 | 32,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5714º | 19/10/1975 |
| 21.953 | COSMA CABRAL DE ARAUJO SILVA | 10,00 | 24,00 | 32,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5715º | 14/04/1978 |
| 22.725 | SANDRA DE FRANCA TEIXEIRA | 12,00 | 22,00 | 32,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5716º | 05/08/1966 |
| 36.626 | MARIA BETÂNIA PEREIRA DA SILVA | 12,00 | 22,00 | 32,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5717º | 29/01/1973 |
| 27.860 | VERONICA OLIVEIRA DE BARROS SILVA | 12,00 | 22,00 | 32,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5718º | 30/04/1979 |
| 20.891 | JOSEFA EDMARA VIEIRA DE BARROS | 14,00 | 20,00 | 32,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5719º | 21/02/1988 |
| 24.310 | ROBÉRIA ALVES DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 30,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5720º | 17/06/1969 |
| 30.203 | MARTA LÚCIA DO CARMO SANTOS SILVA | 10,00 | 26,00 | 30,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5721º | 15/02/1977 |
| 17.537 | SANDRA BEZERRA BARBOSA | 12,00 | 24,00 | 30,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5722º | 12/08/1970 |
| 27.730 | ROSANGELA PEREIRA LOPES | 12,00 | 24,00 | 30,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5723º | 17/10/1973 |
| 22.775 | ADRIANA CARVALHO DA PENHA SILVA | 16,00 | 20,00 | 30,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5724º | 09/06/1976 |
| 32.231 | SUELI CRISTINA DE SOUZA | 14,00 | 24,00 | 28,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 5725º | 03/01/1968 |
| 32.776 | MARIA DOS PRAZERES DAMIÃO DA SILVA | 12,00 | 18,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5726º | 26/04/1954 |
| 14.272 | CLAUDIO ROSA DE LIMA | 6,00 | 24,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5727º | 06/04/1965 |
| 36.842 | ERICA TEREZA DE ARAUJO LUCENA | 4,00 | 22,00 | 42,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5728º | 22/10/1984 |
| 16.097 | ROSÉLIA YLKA ANDRÉ DE ALMEIDA DE FRANÇA PAZ | 6,00 | 20,00 | 42,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5729º | 01/01/1977 |
| 7.520 | ELIZABETE CIPRIANO LUGON | 8,00 | 18,00 | 42,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5730º | 24/06/1978 |
| 13.599 | VERONICA DE SANTANA FELIX MOURA | 8,00 | 18,00 | 42,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5731º | 18/06/1984 |
| 27.359 | ALEXANDRE JOSE MARTINS DE OLIVEIRA | 4,00 | 24,00 | 40,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5732º | 28/12/1966 |
| 30.747 | CICERA MARIA SILVA | 4,00 | 24,00 | 40,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5733º | 28/07/1977 |
| 5.351 | EDILENE REIS SILVA DOS SANTOS | 4,00 | 24,00 | 40,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5734º | 29/03/1983 |
| 7.841 | MÁRCIA SOARES DA SILVA | 4,00 | 24,00 | 40,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5735º | 01/08/1986 |
| 31.089 | ANA YSA DE LACERDA CORIOLANO | 6,00 | 22,00 | 40,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5736º | 14/01/1997 |
| 15.280 | SONILDA TAIS ALVES DA SILVA | 6,00 | 22,00 | 40,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5737º | 17/05/1998 |
| 2.897 | JORGE CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR | 8,00 | 20,00 | 40,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5738º | 11/03/1992 |
| 23.141 | ODENILZA DA SILVA BARBALHO BEZERRA | 4,00 | 26,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5739º | 29/05/1969 |
| 37.352 | MARIA DA GLÓRIA DA SILVA | 4,00 | 26,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5740º | 26/10/1969 |
| 27.794 | GLAUCILENE MARIA DOS SANTOS | 4,00 | 26,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5741º | 07/05/1972 |
| 19.375 | JACILENE PEREIRA JERONIMO | 4,00 | 26,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5742º | 23/04/1982 |
| 1.750 | LUIZA CATARINA DE FREITAS BARBOSA BARRETO LINS | 4,00 | 26,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5743º | 07/08/1984 |
| 10.091 | LUCIA MARIA SANTANA DE ARAUJO | 6,00 | 24,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5744º | 03/03/1967 |
| 21.930 | DAYSE FERREIRA COUTINHO | 6,00 | 24,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5745º | 29/12/1970 |
| 34.014 | SUELY JANE DA COSTA | 6,00 | 24,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5746º | 12/02/1974 |
| 32.973 | CARLOS ANDRÉ MARTINS DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5747º | 15/10/1975 |
| 25.906 | IVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE | 6,00 | 24,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5748º | 18/05/1979 |
| 32.050 | ANA KARINA DA SILVA LIMA COSTA | 6,00 | 24,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5749º | 05/10/1979 |
| 18.369 | ANA LUCIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA | 6,00 | 24,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5750º | 10/07/1983 |
| 35.903 | RENATA KARLA DE SANTANA | 6,00 | 24,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5751º | 30/08/1984 |
| 35.997 | MELCIRANE JUVINO DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5752º | 29/11/1984 |
| 8.441 | MARCIA FERNANDES MARTINS DE MELO | 6,00 | 24,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5753º | 02/12/1986 |
| 16.608 | SAMANTHA DE FÁTIMA OLÍMPIO TAVARES | 6,00 | 24,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5754º | 13/05/1998 |
| 35.114 | RAYANE CLAUDINA CUSTODIO DOS SANTOS | 6,00 | 24,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5755º | 29/09/1999 |
| 24.710 | DELMA LEANDRO DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5756º | 23/09/1966 |
| 5.977 | FABIANA DO NASCIMENTO CALDAS | 8,00 | 22,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5757º | 20/10/1976 |
| 14.429 | JORGE AUGUSTO BARROS TINÔCO | 8,00 | 22,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5758º | 18/01/1978 |
| 23.723 | MERIELHE DE SENA OLIVEIRA | 8,00 | 22,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5759º | 03/05/1981 |
| 36.416 | JÉSSICA MENEZES DE SOUZA CAPEZZERA | 8,00 | 22,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5760º | 07/06/1991 |
| 26.613 | WHELLEN EMILY DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5761º | 26/04/2000 |
| 31.822 | CELMARA SILVA DE LIMA | 8,00 | 22,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5762º | 30/12/2000 |
| 23.975 | LUCICLEIDE MARIA E | 10,00 | 20,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5763º | 25/05/1965 |
| 22.275 | NADJA MARIA BARBOSA | 10,00 | 20,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5764º | 10/07/1976 |
| 7.845 | LEIDIANE FERREIRA REGIS | 10,00 | 20,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5765º | 30/11/1979 |
| 34.864 | JHULIAN CAREY BARBOSA FAGUNDES | 10,00 | 20,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5766º | 29/10/2001 |
| 28.011 | RENATA CRISTINA DE MEDEIROS SOUZA SILVA PEREIRA | 12,00 | 18,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5767º | 17/12/1979 |
| 16.643 | POLIANA MARINHO DE LIMA | 12,00 | 18,00 | 38,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5768º | 09/08/1986 |
| 15.980 | ROBERTA VERÔNICA DA CRUZ | 4,00 | 28,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5769º | 10/12/1978 |
| 17.860 | MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DO VALE | 6,00 | 26,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5770º | 04/11/1968 |
| 26.982 | CATARINA MARIA DE OLIVEIRA | 6,00 | 26,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5771º | 13/01/1971 |
| 5.568 | MARIA JANAINA COSTA QUEIROZ | 6,00 | 26,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5772º | 21/05/1980 |
| 10.692 | SEVERINA MARIA SILVA GALDINO | 6,00 | 26,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5773º | 09/04/1983 |
| 17.683 | FLAVIANE FELIPE GOMES | 6,00 | 26,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5774º | 03/12/1986 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.029 | CAMILA CARLA DA SILVA GOMES | 6,00 | 26,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5775º | 17/11/1989 |
| 30.079 | BRUNA RISOMAR QUIRINO DOS SANTOS | 6,00 | 26,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5776º | 12/06/1999 |
| 17.798 | LUIZ HENRIQUE DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5777º | 05/07/1999 |
| 33.898 | JADIEL LOPES DE OLIVEIRA | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5778º | 10/08/1967 |
| 24.552 | VERA NICE JOAQUIM VIDAL | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5779º | 14/12/1974 |
| 27.374 | INALDA NICACIO DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5780º | 09/07/1978 |
| 37.848 | DEYBLEIANA CORREIA DE ARAÚJO BARBOSA | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5781º | 30/07/1979 |
| 25.690 | MIRIAM MARIA DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5782º | 03/06/1983 |
| 6.759 | JOSILENE CLAUDINO DE SANTANA SILVA | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5783º | 20/02/1985 |
| 21.683 | RAFAELLA MEIRELLES MENDES SILVA | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5784º | 11/05/1987 |
| 27.113 | DAYANNE DA SILVA BARROS GONÇALVES | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5785º | 13/11/1994 |
| 2.052 | ISABELE TATIANE RODRIGUES DE LIMA | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5786º | 09/06/1998 |
| 28.499 | ANA BEATRIZ DA SILVA ANGELO | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5787º | 24/03/2000 |
| 3.805 | MIQUEIAS EMANOEL DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5788º | 23/07/2001 |
| 36.746 | NELZIA FLÔR DA SILVA MELO | 10,00 | 22,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5789º | 05/12/1970 |
| 20.417 | MARIA DOS PRAZERES BATISTA DA SILVA | 10,00 | 22,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5790º | 20/08/1971 |
| 17.784 | MARIA ELEONAI RIBEIRO DE MELO | 10,00 | 22,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5791º | 04/06/1974 |
| 36.019 | ADRIANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA | 10,00 | 22,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5792º | 01/07/1975 |
| 27.586 | FRANCISCA PAULA DA SILVA | 10,00 | 22,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5793º | 22/06/1978 |
| 34.981 | MARIA JOSÉ MACIEL SOUZA DOS SANTOS | 10,00 | 22,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5794º | 18/04/1980 |
| 10.542 | FABIANA DE FRANÇA CAVALCANTI | 10,00 | 22,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5795º | 06/01/1985 |
| 30.720 | JULIANA AVELINO DOS SANTOS | 10,00 | 22,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5796º | 10/03/1996 |
| 28.877 | JUVITA DA SILVA NASCIMENTO | 12,00 | 20,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5797º | 18/08/1967 |
| 37.511 | JANEIDE DOMINGOS DOS SANTOS | 12,00 | 20,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5798º | 21/12/1969 |
| 14.267 | JANAINA LUCIA ALVES DA SILVA | 12,00 | 20,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5799º | 07/07/1978 |
| 30.257 | CLECIA BERNARDINO DA SILVA | 12,00 | 20,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5800º | 13/06/1988 |
| 31.233 | MÁRCIA MARIA VIEIRA DA SILVA | 12,00 | 20,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5801º | 10/09/1991 |
| 33.354 | ZILENE DA COSTA MONTEIRO | 14,00 | 18,00 | 36,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5802º | 22/06/1974 |
| 2.613 | JOANA CORREIA DE ARAÚJO | 6,00 | 28,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5803º | 01/10/1979 |
| 32.078 | EMERSON CARLOS DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5804º | 01/06/1982 |
| 6.170 | MARCIO BAIEL DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5805º | 24/03/1984 |
| 15.008 | HELOÍSA MENDES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 6,00 | 28,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5806º | 05/03/1986 |
| 27.907 | LEIDIANE MARIA DOS SANTOS SILVA | 6,00 | 28,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5807º | 04/01/2000 |
| 21.320 | JOSIAS JOAQUIM DE SANTANA | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5808º | 27/08/1967 |
| 35.073 | BETANIA ALMEIDA NEVES | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5809º | 10/08/1969 |
| 2.138 | GESILMA CORREIA DE MELO COSTA | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5810º | 03/05/1972 |
| 21.382 | MARLUCE GONÇALVES DO NASCIMENTO | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5811º | 21/04/1973 |
| 37.258 | CLAUDILLENE MARIA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5812º | 05/11/1975 |
| 29.747 | JAQUELINE DA SILVA ZACARIAS | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5813º | 14/11/1975 |
| 22.753 | LUCIENE PEREIRA DANTAS PESSOA | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5814º | 15/10/1979 |
| 25.246 | CLAUDIA AMÉLIA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5815º | 08/11/1981 |
| 28.031 | SUZIANIA OLIVEIRA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5816º | 14/03/1984 |
| 22.307 | ROSILENE SOARES DO NASCIMENTO SILVA | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5817º | 21/09/1990 |
| 16.729 | ANA PAULA BARBOSA DE LIMA SOUZA | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5818º | 02/12/1990 |
| 34.173 | MAYARA LUIZA CHAGAS COSTA DE OLIVEIRA | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5819º | 20/08/1995 |
| 25.903 | ARIANE COSTA DE ALENCAR | 8,00 | 26,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5820º | 11/09/2000 |
| 33.635 | MARIA CRISTINA HONÓRIO | 10,00 | 24,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5821º | 11/11/1968 |
| 29.842 | ROSITÂNIA PEREIRA DA SILVA LIMA | 10,00 | 24,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5822º | 06/06/1971 |
| 2.220 | EDNEIDE DE ASSIS CABRAL | 10,00 | 24,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5823º | 21/06/1971 |
| 34.198 | JANICLEIDE CRISTINA DOS ANJOS SAMICO | 10,00 | 24,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5824º | 29/01/1972 |
| 32.321 | LUCIANA GOMES CESÁRIO | 10,00 | 24,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5825º | 28/12/1975 |
| 34.297 | MARIA LUCIANE MENDONÇA MACIEL CRISTOVAM DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5826º | 15/10/1976 |
| 35.784 | JOSENEIDE LIMA BRANDER | 10,00 | 24,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5827º | 15/11/1976 |
| 32.610 | MARIA DAS NEVES ARRUDA DE SOUZA | 10,00 | 24,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5828º | 22/11/1979 |
| 23.663 | TELMA LEANDRA CÂNDIDA DE OLIVEIRA ARAUJO | 10,00 | 24,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5829º | 24/02/1980 |
| 19.947 | ALINE DE LIMA ROSA | 10,00 | 24,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5830º | 01/03/1980 |
| 25.806 | FABIANA DE MELO PEREIRA | 10,00 | 24,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5831º | 14/12/1981 |
| 1.881 | AMONA MARTINS BARBOSA DOS SANTOS | 10,00 | 24,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5832º | 11/06/1984 |
| 3.018 | PRISCILA GOMES DE FREITAS | 10,00 | 24,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5833º | 06/06/1986 |
| 12.390 | RAFAEL DOS SANTOS PESSOA | 10,00 | 24,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5834º | 28/09/1986 |
| 34.257 | ELZA VILMA DA SILVA PEREIRA | 10,00 | 24,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5835º | 03/07/1999 |
| 3.465 | SARA LUDMILLA CARLA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5836º | 26/03/2003 |
| 31.850 | ADRIANA GOMES DA SILVA | 12,00 | 22,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5837º | 19/11/1972 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7.446 | MICHELLE SOARES DE MORAES | 12,00 | 22,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5838º | 26/08/1986 |
| 21.037 | LILIANE MARIA SILVA COSTA FLOR | 12,00 | 22,00 | 34,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5839º | 31/05/1990 |
| 32.200 | MISMA DE MELO SILVA | 8,00 | 28,00 | 32,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5840º | 06/10/1967 |
| 29.390 | ANA MARIA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 32,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5841º | 29/07/1968 |
| 23.966 | ANA AUGUSTA COUTO DINARTE | 8,00 | 28,00 | 32,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5842º | 28/10/1968 |
| 13.989 | OZEANE RODRIGUES DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 32,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5843º | 10/12/1975 |
| 27.484 | LÍGIA MARIA ROSENDO DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 32,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5844º | 24/08/1981 |
| 2.457 | MARIA BETANIA DELMIRO PEREIRA | 8,00 | 28,00 | 32,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5845º | 20/12/1982 |
| 10.180 | EDIVANIA PEREIRA DE SOUSA LIMA | 8,00 | 28,00 | 32,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5846º | 01/09/1988 |
| 4.751 | JOSE MAURICIO DOS SANTOS | 10,00 | 26,00 | 32,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5847º | 19/03/1970 |
| 29.943 | EDJANE KASSIA SILVA DE LIMA | 10,00 | 26,00 | 32,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5848º | 27/09/1970 |
| 37.677 | KALINE KELY DO NASCIMENTO GOMES | 10,00 | 26,00 | 32,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5849º | 22/11/1976 |
| 17.646 | MAGNA JESUINA SILVA SENA | 10,00 | 26,00 | 32,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5850º | 20/12/1980 |
| 28.596 | FLÁVIA MENEZES VILAS BÔAS | 10,00 | 26,00 | 32,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5851º | 08/09/1981 |
| 17.561 | CLAUDENICE PEREIRA DE SOUZA | 12,00 | 24,00 | 32,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5852º | 15/09/1966 |
| 30.138 | VIVIANE MARIA DOS SANTOS | 12,00 | 24,00 | 32,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5853º | 26/06/1975 |
| 20.014 | ANACLEIA DO NASCIMENTO | 10,00 | 28,00 | 30,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5854º | 28/03/1972 |
| 29.694 | KELLY CRISTINA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 30,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5855º | 21/11/1971 |
| 20.091 | JOSINEIDE MARIA DA PAZ | 12,00 | 26,00 | 30,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5856º | 14/01/1981 |
| 36.932 | LARISSA DE SOUZA MARQUES | 12,00 | 26,00 | 30,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5857º | 14/10/2000 |
| 3.764 | LAODICEA DA SILVA OLIVEIRA | 14,00 | 24,00 | 30,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5858º | 04/12/1973 |
| 14.656 | ANA PAULA GONÇALVES DE SANTANA | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 5859º | 12/05/1982 |
| 18.273 | ELIANE DAVID ALEXANDRE | 8,00 | 24,00 | 32,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5860º | 26/12/1962 |
| 33.455 | MARTA ELIZABETH NASCIMENTO DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 32,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5861º | 03/03/1964 |
| 33.071 | ISAULENA CRISTIANA DA SILVA | 10,00 | 22,00 | 32,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5862º | 07/12/1964 |
| 21.288 | JOSENEIDE BARBOSA CARDOSO | 6,00 | 18,00 | 40,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5863º | 16/06/1971 |
| 30.760 | LINDALVA SEABRA DOS SANTOS | 6,00 | 20,00 | 38,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5864º | 05/09/1973 |
| 29.096 | SANDRA MARIA DE SOUZA | 8,00 | 18,00 | 38,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5865º | 28/03/1968 |
| 2.592 | ROSEANE BATISTA DA SILVA | 4,00 | 24,00 | 36,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5866º | 25/06/1983 |
| 16.477 | DIRLENY ALVES DE OLIVEIRA | 6,00 | 22,00 | 36,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5867º | 10/03/1975 |
| 38.017 | GISELE CARVALHO DE MENDONÇA SILVA | 6,00 | 22,00 | 36,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5868º | 13/08/1979 |
| 29.642 | LIDIANE ARAÚJO DA CRUZ SANTOS | 6,00 | 22,00 | 36,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5869º | 26/10/1981 |
| 29.149 | ELIJANE MARIA DE SANTANA | 6,00 | 22,00 | 36,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5870º | 13/02/1988 |
| 9.645 | LÚCIA SEVERINA DOS SANTOS | 8,00 | 20,00 | 36,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5871º | 14/04/1980 |
| 27.520 | MARLENE MARIA DE OLIVEIRA LIMA | 10,00 | 18,00 | 36,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5872º | 05/05/1979 |
| 20.575 | MARISTELA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA | 4,00 | 26,00 | 34,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5873º | 22/04/1983 |
| 26.273 | MARÍLIA MELO DA SILVA | 4,00 | 26,00 | 34,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5874º | 10/03/1984 |
| 22.726 | AMÉLIA CILENE DA SILLVA CAVALCANTE | 6,00 | 24,00 | 34,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5875º | 20/05/1967 |
| 13.496 | SANDRA GORETE DOS ANJOS | 6,00 | 24,00 | 34,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5876º | 07/02/1972 |
| 25.662 | MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS | 6,00 | 24,00 | 34,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5877º | 17/12/1973 |
| 29.667 | SANDRA MARIA FRANCISCA ALBUQUERQUE DE BARROS | 6,00 | 24,00 | 34,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5878º | 03/06/1980 |
| 29.756 | GENILDA SANTOS NASCIMENTO | 8,00 | 22,00 | 34,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5879º | 24/10/1971 |
| 9.031 | CLEONICE ALAIDE DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 34,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5880º | 24/12/1976 |
| 18.021 | FLAVIANE MARIA SOBRINHO CANDIDO | 8,00 | 22,00 | 34,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5881º | 12/10/1980 |
| 20.445 | JANAINA PAULA BARRETO ARANTES FERREIRA | 8,00 | 22,00 | 34,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5882º | 08/03/1986 |
| 33.134 | AURYNECY BEZERRA CORDEIRO FRANCISCO NASCIMENTO | 14,00 | 16,00 | 34,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5883º | 17/05/1987 |
| 18.085 | EDNA FREIRE DA SILVA GAUDÊNCIO | 6,00 | 26,00 | 32,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5884º | 08/02/1966 |
| 28.375 | OLINDINA UCHÔA DOS SANTOS | 8,00 | 24,00 | 32,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5885º | 15/01/1977 |
| 7.776 | ADRIANA DAMIAO DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 32,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5886º | 19/10/1977 |
| 33.226 | MARIA JOSE DANIELLE DE OLIVEIRA BEZERRA MELO | 8,00 | 24,00 | 32,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5887º | 30/01/1988 |
| 22.706 | MARIA JOSÉ BEZERRA DE MENEZES | 10,00 | 22,00 | 32,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5888º | 21/05/1967 |
| 34.962 | ANA CRISTINA FREITAS AZEVEDO LUCENA | 10,00 | 22,00 | 32,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5889º | 30/10/1971 |
| 24.042 | CRISTIANE DOS SANTOS SILVA | 10,00 | 22,00 | 32,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5890º | 07/11/1978 |
| 27.701 | GLEYCE KELLY DE SANTANA MARTINS | 10,00 | 22,00 | 32,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5891º | 01/09/1990 |
| 3.437 | ALZENI ISIDIO DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 30,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5892º | 18/12/1968 |
| 16.925 | LUIZA DE PAULA DE OLIVEIRA GOMES | 8,00 | 26,00 | 30,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5893º | 23/08/1984 |
| 4.413 | GEYSE VICENTE DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 30,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5894º | 14/06/1993 |
| 9.131 | EVA MARIA DE SOUZA AMARO | 12,00 | 22,00 | 30,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5895º | 06/09/1967 |
| 21.536 | EDVANIA XAVIER DA SILVA | 12,00 | 22,00 | 30,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5896º | 02/03/1971 |
| 19.012 | MILLENA CÁSSIA DA SILVA COSTA | 12,00 | 22,00 | 30,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5897º | 09/08/1992 |
| 29.371 | IZABEL CRISTINA FERREIRA DE SÁ | 10,00 | 26,00 | 28,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5898º | 09/06/1968 |
| 26.641 | SHEILA DA SILVA ARAÚJO AMARAL | 12,00 | 24,00 | 28,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5899º | 13/10/1977 |
| 20.582 | JANDIRA MARIA DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 24,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 5900º | 20/01/1972 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23.564 | MARIANA VITÓRIA FALCÃO DOS SANTOS | 2,00 | 24,00 | 40,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5901º | 21/05/2004 |
| 28.457 | SANDRA MARIA ALVES DOS SANTOS | 4,00 | 22,00 | 40,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5902º | 01/09/1969 |
| 2.189 | ANA PAULA DE FREITAS RAMOS | 4,00 | 22,00 | 40,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5903º | 23/11/1982 |
| 8.377 | FABÍOLA CRISTINA OTACÍLIO RIBEIRO | 4,00 | 22,00 | 40,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5904º | 30/11/1986 |
| 22.738 | ALEXSANDRO DA SILVA CARMO | 6,00 | 20,00 | 40,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5905º | 26/11/1974 |
| 1.114 | JOÃO GABRIEL PEREIRA DA SILVA | 6,00 | 20,00 | 40,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5906º | 22/09/2005 |
| 20.337 | SHIRLEY BERNARDO RODRIGUES | 8,00 | 18,00 | 40,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5907º | 07/04/1989 |
| 33.138 | SANDRA GLEY DA SILVA DANTAS DE SOUZA | 4,00 | 24,00 | 38,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5908º | 08/11/1975 |
| 36.798 | SILVANIA ARAÚJO FERREIRA SIMPLÍCIO | 4,00 | 24,00 | 38,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5909º | 14/08/1986 |
| 5.323 | PAULA REGINA BEZERRA DA SILVA | 4,00 | 24,00 | 38,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5910º | 28/07/1990 |
| 1.330 | MIRELLA ROSEANE GONÇALVES DA SILVA | 4,00 | 24,00 | 38,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5911º | 28/02/1999 |
| 29.918 | ELIANAI JOSEFA DA SILVA | 6,00 | 22,00 | 38,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5912º | 18/03/1972 |
| 19.776 | JACIÁRA SOUZA DA SILVA | 6,00 | 22,00 | 38,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5913º | 07/01/1974 |
| 16.170 | EDVALDO AUGUSTO DA SILVA FILHO | 6,00 | 22,00 | 38,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5914º | 21/01/1977 |
| 3.744 | MARLEIDE ROQUE BARBOSA | 6,00 | 22,00 | 38,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5915º | 16/09/1986 |
| 580 | VIVIANE GONÇALVES DE AGUIAR | 8,00 | 20,00 | 38,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5916º | 18/04/1975 |
| 14.611 | ALCILENE TRAJANO DA SILVA | 8,00 | 20,00 | 38,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5917º | 04/09/1976 |
| 25.276 | TATIANA AGUIAR DA SILVA | 8,00 | 20,00 | 38,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5918º | 11/11/1984 |
| 33.894 | MANUELA GONCALÇVES DOS SANTOS NUNES | 8,00 | 20,00 | 38,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5919º | 06/03/1995 |
| 25.364 | DARCY DIAS DE ARAUJO | 4,00 | 26,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5920º | 02/01/1991 |
| 31.268 | MYLENA FERREIRA DE LIMA SANTANA | 4,00 | 26,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5921º | 21/01/1992 |
| 12.088 | CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5922º | 31/03/1972 |
| 5.430 | ELIANE PEREIRA DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5923º | 21/07/1973 |
| 33.569 | SILVIA MARIA DA SILVA BELO | 6,00 | 24,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5924º | 01/02/1974 |
| 25.290 | ADAURA ELIZA DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5925º | 28/06/1975 |
| 32.174 | MANUELA CARNEIRO PEREIRA | 6,00 | 24,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5926º | 25/09/1976 |
| 30.917 | MARIA FABIANA SILVA DE MACEDO | 6,00 | 24,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5927º | 02/12/1976 |
| 17.481 | DEYZE SOARES DE LIMA | 6,00 | 24,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5928º | 20/06/1995 |
| 3.528 | ALDREY KAROLINY DA SILVA CANÁRIO | 6,00 | 24,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5929º | 09/04/2000 |
| 38.133 | LETÍCIA FERREIRA ANDRADE DE SOUZA | 6,00 | 24,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5930º | 21/12/2001 |
| 23.842 | MÁRCIA SANDRES LIMA | 8,00 | 22,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5931º | 12/10/1966 |
| 20.900 | CONCEIÇÃO TENÓRIO FEITOSA | 8,00 | 22,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5932º | 24/12/1972 |
| 21.706 | JANAÍNA CARINA DE MEDEIROS | 8,00 | 22,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5933º | 12/10/1976 |
| 32.105 | VANUZIA MARIA DE SANTANA SERAFIM DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5934º | 13/05/1980 |
| 25.789 | TARCIANA MARIA BORBA DOS SANTOS | 8,00 | 22,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5935º | 11/03/1982 |
| 14.421 | MARCELLA LOPES DA SILVA LAMENHA | 8,00 | 22,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5936º | 14/01/1986 |
| 32.142 | CLAUDICELY FERNANDA DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5937º | 10/05/1986 |
| 10.689 | FABIANA MARIA XAVIER DA SILVA PIRES | 8,00 | 22,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5938º | 28/02/1987 |
| 21.996 | PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS | 8,00 | 22,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5939º | 03/12/1992 |
| 11.719 | MARIA CLÁUDIA DA SILVA CAVALCANTI | 8,00 | 22,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5940º | 02/11/1994 |
| 32.810 | TAMIRES DE SOUZA SILVA DOS ANJOS | 8,00 | 22,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5941º | 09/02/1998 |
| 33.347 | EDIVANIA LOURENÇO RODRIGUES | 10,00 | 20,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5942º | 18/03/1970 |
| 15.271 | MARIA LUCINEIDE BEZERRA DE PAIVA | 10,00 | 20,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5943º | 07/02/1972 |
| 29.064 | LEONARDO LIMA NASCIMENTO SILVA FILHO | 10,00 | 20,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5944º | 11/05/1973 |
| 6.665 | ALEXSANDRA FARIAS DA FONSECA | 10,00 | 20,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5945º | 12/10/1985 |
| 25.767 | LEILANE DOS SANTOS NASCIMENTO | 10,00 | 20,00 | 36,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5946º | 03/12/1986 |
| 34.287 | BETANIA CABRAL OLIVEIRA DE ANDRADE | 6,00 | 26,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5947º | 24/07/1969 |
| 28.818 | MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DA SILVA RODRIGUES | 6,00 | 26,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5948º | 16/11/1983 |
| 25.166 | ALDECI MARIA DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5949º | 07/03/1985 |
| 21.236 | JULIANA PEREIRA SOUZA DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5950º | 12/03/1985 |
| 15.494 | EZILÂNIA BATISTA DA SILVA SALES | 6,00 | 26,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5951º | 13/02/1986 |
| 31.956 | HEULA PAULA BARBOSA DA ROCHA | 6,00 | 26,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5952º | 12/07/1987 |
| 37.177 | PATRICIA LOPES DE HOLANDA | 6,00 | 26,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5953º | 05/07/1988 |
| 22.283 | ARYADNE MIRELLA ALVES BATISTA | 6,00 | 26,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5954º | 26/05/1997 |
| 23.998 | ANIELYS GRACINDA TORRES DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5955º | 26/05/1999 |
| 3.753 | MARIA FERNANDA BELÉM DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5956º | 09/06/2002 |
| 20.714 | TELMA MARTINS DE ANDRADE | 8,00 | 24,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5957º | 26/03/1970 |
| 29.450 | ELIZANGELA CARNEIRO CUNHA ALBUQUERQUE DE SANTANA | 8,00 | 24,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5958º | 03/07/1981 |
| 21.513 | TÍMBARA FREITAS SOARES BARROS | 8,00 | 24,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5959º | 23/02/1989 |
| 26.212 | ANALICE VIRGINIA DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5960º | 04/08/1992 |
| 17.869 | MARCELA DE ASSUNÇÃO SALDANHA | 8,00 | 24,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5961º | 16/10/1992 |
| 14.776 | ANA CAROLINA BARCELOS DOS SANTOS | 8,00 | 24,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5962º | 25/11/1993 |
| 2.593 | JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5963º | 25/11/1999 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.654 | LAURIERIG DA SILVA LIRA | 10,00 | 22,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5964º | 14/12/1974 |
| 26.445 | EDRIANE MARIA DA SILVA | 10,00 | 22,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5965º | 12/06/1975 |
| 15.753 | FLAVIA LUIZA DA SILVA SANTOS | 10,00 | 22,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5966º | 18/03/1976 |
| 21.617 | MARIA ELIELMA DA SILVA CUNHA | 10,00 | 22,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5967º | 09/07/1976 |
| 33.432 | ROSIMERE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO | 10,00 | 22,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5968º | 15/05/1977 |
| 33.362 | ARLENE GOMES DE SOUZA PLÁCIDO | 10,00 | 22,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5969º | 30/06/1979 |
| 29.772 | JOSIVÂNIA SILVA DE OLIVEIRA | 10,00 | 22,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5970º | 17/06/1983 |
| 17.593 | MICAELA RAMOS DOS SANTOS | 10,00 | 22,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5971º | 13/12/1999 |
| 27.233 | NEUMA VALENTIM SILVA | 12,00 | 20,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5972º | 14/02/1976 |
| 29.437 | NIEDJA MARIA BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS | 12,00 | 20,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5973º | 21/12/1982 |
| 20.012 | ANJELI ANNE SALDANHA LEAL DE MIRANDA | 12,00 | 20,00 | 34,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5974º | 07/02/1988 |
| 38.381 | ROSEANE DA SILVA SOUSA | 4,00 | 30,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5975º | 06/01/1997 |
| 10.821 | EDILENE BARBOSA DE LIMA SILVA | 6,00 | 28,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5976º | 19/11/1965 |
| 33.312 | VANESSA RENATA CORREIA DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5977º | 08/07/1988 |
| 36.128 | MOAB DE ALBUQUERQUE RODRIGUES | 8,00 | 26,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5978º | 23/01/1968 |
| 21.527 | MARIA DA BETÂNIA DA SILVA DE MENEZES | 8,00 | 26,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5979º | 24/12/1971 |
| 35.236 | ROSINEIDE AMÉLIA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5980º | 25/05/1974 |
| 33.302 | DENISE MARIA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5981º | 12/08/1977 |
| 8.267 | TAMIRES PEREIRA DE SOUZA | 8,00 | 26,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5982º | 08/12/1987 |
| 24.512 | JULIANELE MARIA DA SILVA DIAS | 8,00 | 26,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5983º | 29/09/1988 |
| 6.911 | MICHELE FERNANDA DE FRANÇA | 8,00 | 26,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5984º | 02/11/1997 |
| 30.549 | MARISTELA XAVIER SOUZA DE MELO | 10,00 | 24,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5985º | 05/11/1967 |
| 15.195 | ANA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA | 10,00 | 24,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5986º | 16/11/1968 |
| 19.246 | ANA PAULA DE SANTANA SILVA | 10,00 | 24,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5987º | 28/06/1972 |
| 22.873 | PRICILA CORDEIRO DA CUNHA | 10,00 | 24,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5988º | 07/05/1973 |
| 37.046 | EDIVANIA DIAS DE OLIVEIRA | 10,00 | 24,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5989º | 14/08/1979 |
| 22.169 | RNATA SANDRÉIA DA SILVA GOMES | 10,00 | 24,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5990º | 05/02/1982 |
| 11.516 | ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5991º | 24/03/1983 |
| 23.701 | MARIANAPORPINO DO SANTOS | 10,00 | 24,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5992º | 25/04/1988 |
| 28.704 | KARLA ROBERTA DE AMARAL | 10,00 | 24,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5993º | 16/12/1988 |
| 31.051 | TAMIRES ROBERTA RIBEIRO DE PAULA FLORENCIO | 10,00 | 24,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5994º | 20/04/1989 |
| 3.057 | BEATRIZ MARIA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5995º | 25/10/2000 |
| 13.477 | SIMONY BRAZ MENDES ANDRADE | 16,00 | 18,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5996º | 12/10/1985 |
| 29.728 | NICEIAS ALVES DE LIMA | 8,00 | 28,00 | 30,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5997º | 27/08/1971 |
| 34.097 | COSMA DE FARIAS SILVA | 8,00 | 28,00 | 30,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5998º | 30/03/1979 |
| 29.929 | ISABEL CRISTINA DE ANDRADE LIMA MENESES | 10,00 | 26,00 | 30,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 5999º | 08/05/1971 |
| 34.941 | ELAINE VIEIRA LESSA RODRIGUES | 10,00 | 26,00 | 30,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 6000º | 15/08/1971 |
| 11.070 | sara sales Gomes da Silva | 10,00 | 26,00 | 30,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 6001º | 12/09/1983 |
| 32.678 | RENATA CABRAL OLIVEIRA MENEZES LOPES FERREIRA | 10,00 | 26,00 | 30,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 6002º | 31/08/1986 |
| 4.174 | VANESSA IRIS ALVES DE OLIVEIRA | 10,00 | 26,00 | 30,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 6003º | 11/10/1991 |
| 24.360 | VERALUCIA ANGELITA DE FRANÇA | 12,00 | 24,00 | 30,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 6004º | 04/04/1972 |
| 32.051 | COSMA PEREIRA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 30,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 6005º | 22/02/1975 |
| 32.680 | JOELMA MARIA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 30,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 6006º | 28/01/1977 |
| 37.874 | ANDREZA ARAUJO SOARES | 12,00 | 24,00 | 30,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 6007º | 13/05/1981 |
| 26.597 | RISOLANGE RAQUEL RAMOS SANTOS | 14,00 | 22,00 | 30,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 6008º | 15/07/1980 |
| 7.756 | LETICIA OLIVEIRA DA SILVA | 8,00 | 30,00 | 28,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 6009º | 27/06/1998 |
| 29.712 | ADRIANA JOBELINO BARBOSA | 12,00 | 26,00 | 28,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 6010º | 30/01/1976 |
| 27.735 | EMMANUELLY GOMES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 28,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 6011º | 26/06/1987 |
| 30.078 | ALEX DE ARAÚJO SANTOS | 14,00 | 24,00 | 28,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 6012º | 05/01/1988 |
| 8.527 | LUCIDALVA FAUSTINO PEREIRA | 8,00 | 16,00 | 38,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6013º | 18/06/1960 |
| 23.976 | MARLI BATISTA DE LIMA BARROS | 4,00 | 28,00 | 30,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6014º | 05/11/1964 |
| 11.689 | CLAUDIA FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA | 6,00 | 14,00 | 42,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6015º | 23/03/1978 |
| 3.794 | LUCIANA LUCIENE DA SILVA | 2,00 | 22,00 | 38,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6016º | 01/05/1996 |
| 30.783 | RONALDO JOSÉ DE ALMEIDA | 4,00 | 20,00 | 38,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6017º | 19/05/1968 |
| 2.153 | IZAQUE GOMES BARRETO SILVA JÚNIOR | 4,00 | 22,00 | 36,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6018º | 23/03/1997 |
| 27.684 | MAURICÉLIA FELICIANO DA SILVA | 6,00 | 20,00 | 36,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6019º | 12/05/1972 |
| 24.267 | FABIANA CLOTIDES DOS SANTOS SILVA | 6,00 | 20,00 | 36,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6020º | 13/10/1978 |
| 224 | WELLINGTON FEITOSA MARTINS SILVA | 6,00 | 20,00 | 36,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6021º | 25/08/1994 |
| 16.194 | AMANDA KARINNI DOS SANTOS CRUZ | 4,00 | 24,00 | 34,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6022º | 16/01/1985 |
| 10.853 | LUCIA ROBERTA CAVALCANTE DA SILVA | 6,00 | 22,00 | 34,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6023º | 14/04/1969 |
| 32.783 | ANDREZA MARIA GOMES VIAA | 6,00 | 22,00 | 34,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6024º | 04/02/1978 |
| 21.366 | LILIANE CONCEIÇÃO CAMPOS DOS SANTOS DA HORA | 6,00 | 22,00 | 34,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6025º | 12/11/1979 |
| 4.632 | MABEL DE MORAIS PEIXOTO | 6,00 | 22,00 | 34,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6026º | 06/11/1981 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.627 | MARIA ANGÉLICA DA SILVA MELO LUCAS | 6,00 | 22,00 | 34,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6027º | 27/03/1989 |
| 31.690 | MARIA JOSE DA SILVA | 8,00 | 20,00 | 34,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6028º | 30/07/1971 |
| 27.535 | SIMONE ALVES BEZERRA GABU SANTOS | 10,00 | 18,00 | 34,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6029º | 11/07/1983 |
| 28.342 | MARILENE APARECIDA DIAS DOS SANTOS | 6,00 | 24,00 | 32,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6030º | 11/01/1973 |
| 27.887 | JACIANE SANDRA DE LIMA | 6,00 | 24,00 | 32,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6031º | 23/07/1973 |
| 12.844 | SUCY CAVALCANTI ALVES | 6,00 | 24,00 | 32,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6032º | 06/08/1975 |
| 24.051 | ADRIANA CONCEIÇÃO DE AMORIM | 6,00 | 24,00 | 32,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6033º | 15/05/1976 |
| 35.839 | LEIDIANE MARIA DA SILVA CABRAL | 6,00 | 24,00 | 32,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6034º | 19/04/1985 |
| 17.772 | MÁRCIA MARIA DE SANTANA CORDEIRO | 8,00 | 22,00 | 32,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6035º | 13/07/1972 |
| 24.903 | ELIZANGELA FIGUEIREDO ALVES DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 32,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6036º | 25/04/1978 |
| 30.295 | KEILA LUCAS VELOSO | 8,00 | 22,00 | 32,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6037º | 18/05/1979 |
| 17.932 | NINA RENATA DE SANTANA FONSECA DOS SANTOS | 8,00 | 22,00 | 32,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6038º | 12/03/1981 |
| 4.183 | CICERA MARIA PORFIRIO DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 32,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6039º | 23/04/1983 |
| 29.808 | FLAVIA MARIA ALVES DE LIMA MARINHO | 6,00 | 26,00 | 30,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6040º | 07/04/1973 |
| 26.754 | JOSIANE MARIA DA PAZ | 6,00 | 26,00 | 30,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6041º | 15/12/1979 |
| 61 | LUCIANO ANTONIO DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 30,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6042º | 12/05/2001 |
| 33.110 | IOLANDA JOSE BARBOSA | 8,00 | 24,00 | 30,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6043º | 15/07/1969 |
| 30.393 | EDJANE VALÉRIA D SILVA | 8,00 | 24,00 | 30,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6044º | 17/03/1973 |
| 27.906 | KLEBIANE ANDRADE MENDES DA SILVA | 12,00 | 20,00 | 30,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6045º | 04/09/1979 |
| 23.359 | JOSILENE MOUSINHO DA SILVA | 14,00 | 18,00 | 30,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6046º | 23/10/1980 |
| 27.539 | DAYZEANE DAVID DE OLIVEIRA SANTOS | 8,00 | 26,00 | 28,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6047º | 19/12/1976 |
| 22.709 | EDNEIDE FEITOSA DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 28,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6048º | 31/05/1981 |
| 30.573 | JACILENE DA COSTA DODRIGUES | 10,00 | 24,00 | 28,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6049º | 18/05/1972 |
| 34.384 | MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 26,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6050º | 15/04/1975 |
| 21.690 | MICHELANE MENEZES DE LIMA | 12,00 | 24,00 | 26,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6051º | 04/02/1978 |
| 14.454 | ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA PEDROSA | 14,00 | 22,00 | 26,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 6052º | 17/01/1975 |
| 9.468 | ROSENILDA GOMES BELO | 8,00 | 20,00 | 36,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6053º | 15/02/1960 |
| 37.651 | ELIANE DOS SANTOS SILVA | 8,00 | 22,00 | 34,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6054º | 05/05/1961 |
| 9.817 | MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FERNANDES | 6,00 | 24,00 | 34,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6055º | 15/05/1961 |
| 8.869 | LEONIDES LEOPOLDINA DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 34,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6056º | 17/07/1961 |
| 23.241 | PAULO ROBERTO FIGUEIRÔA CRAVEIRO | 10,00 | 24,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6057º | 16/06/1962 |
| 7.597 | JORGE LUIZ BARBOSA FILHO | 10,00 | 14,00 | 40,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6058º | 10/09/1962 |
| 19.526 | SUELI DE SOUZA MENDES | 6,00 | 22,00 | 36,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6059º | 05/09/1964 |
| 17.356 | ROSANGELA MARIA DE LIMA MEDEIROS | 6,00 | 22,00 | 36,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6060º | 15/09/1964 |
| 32.217 | DAYANE SANTOS DO NASCIMENTO | 8,00 | 16,00 | 40,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6061º | 10/11/1988 |
| 26.661 | MARIA HELENA BONIFÁCIO DA SILVA | 2,00 | 24,00 | 38,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6062º | 15/11/1977 |
| 29.951 | EDUARDO NOGUEIRA DE LIMA | 2,00 | 24,00 | 38,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6063º | 22/05/1994 |
| 13.539 | CARMELITA MARIA DE ANDRADE SILVA | 4,00 | 22,00 | 38,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6064º | 03/10/1981 |
| 30.787 | LUIZ VINICIUS LOPES FERREIRA | 4,00 | 22,00 | 38,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6065º | 04/06/2000 |
| 29.440 | ELIVANIA LEONEL DE SOUZA FERREIRA | 6,00 | 20,00 | 38,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6066º | 03/10/1973 |
| 35.234 | ELIENE PEREIRA DA SILVA | 6,00 | 20,00 | 38,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6067º | 19/07/1977 |
| 31.975 | JOSEANE GOUVEIA TORRES GALVAO DA SILVA | 6,00 | 20,00 | 38,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6068º | 01/06/1978 |
| 24.546 | SONIA DOS SANTOS PEREIRA | 6,00 | 20,00 | 38,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6069º | 20/01/1980 |
| 9.751 | THAISA SILVA DO NASCIMENTO | 6,00 | 20,00 | 38,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6070º | 20/08/1989 |
| 24.614 | ROSA HELENA BESERRA DE ARAUJO FREITAS | 6,00 | 20,00 | 38,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6071º | 23/06/1992 |
| 5.404 | AMANDA MARIA DA SILVA | 6,00 | 20,00 | 38,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6072º | 07/09/1998 |
| 757 | ROMILDA SIMONE DA SILVA SANTOS | 4,00 | 24,00 | 36,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6073º | 19/05/1976 |
| 38.311 | MARCIANE DOMINGOS DA SILVA SOUZA | 4,00 | 24,00 | 36,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6074º | 07/04/1988 |
| 29.913 | ELIETE BATISTA DA SILVA | 6,00 | 22,00 | 36,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6075º | 17/09/1970 |
| 30.226 | ANDREA CORREIA DA SILVA | 8,00 | 20,00 | 36,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6076º | 17/07/1980 |
| 25.835 | ALCILENE SILVA MONTEIRO | 8,00 | 20,00 | 36,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6077º | 19/06/1983 |
| 37.675 | VALDELANIA CASTELO BRANCO DO NASCIMENTO | 10,00 | 18,00 | 36,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6078º | 12/07/1971 |
| 26.989 | SERGIANA CORDEIRO DE LIMA FERREIRA | 10,00 | 18,00 | 36,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6079º | 24/07/1980 |
| 18.501 | DIANA COUTINHO DE LIMA OLIVEIRA | 4,00 | 26,00 | 34,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6080º | 06/04/1976 |
| 27.909 | ROSILDA DOS SANTOS | 6,00 | 24,00 | 34,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6081º | 09/08/1969 |
| 13.816 | WALACE PEREIRA CANHA | 6,00 | 24,00 | 34,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6082º | 20/11/1970 |
| 32.616 | ANDRÉA DA PAZ DE SANTANA | 6,00 | 24,00 | 34,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6083º | 13/03/1977 |
| 27.086 | ROSANGELA ALVES BEZERRA SILVA | 6,00 | 24,00 | 34,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6084º | 09/11/1982 |
| 33.681 | NÍCIA SARA DOS SANTOS GOMES SILVA | 6,00 | 24,00 | 34,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6085º | 17/11/1983 |
| 6.847 | MILAYNE IZABEL MARINHO DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 34,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6086º | 03/04/2001 |
| 14.137 | SANDRA MARIA DE SANTANA RAMOS | 8,00 | 22,00 | 34,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6087º | 19/01/1967 |
| 13.978 | NADIJANE MARINHO DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 34,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6088º | 05/08/1973 |
| 16.218 | ADAILCE NASCIMENTO DE ARAUJO | 8,00 | 22,00 | 34,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6089º | 15/11/1977 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21.993 | CLAUDIANE GUEDES VIEIRA DE MELO | 8,00 | 22,00 | 34,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6090º | 11/04/1980 |
| 20.349 | CAMYLLA MARIA DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 34,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6091º | 19/05/2003 |
| 29.715 | ALEXSANDRA MARIA DA SILVA | 10,00 | 20,00 | 34,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6092º | 14/03/1973 |
| 8.440 | ANDREZA RODRIGUES DA SILVA | 10,00 | 20,00 | 34,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6093º | 10/07/1994 |
| 31.791 | MARIA DAS DÔRES FERREIRA DE ARAÚJO | 12,00 | 18,00 | 34,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6094º | 21/04/1981 |
| 4.817 | DEWILLAYNE KAUHANNE FRANCISCA DA SILVA | 4,00 | 28,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6095º | 18/04/2004 |
| 32.315 | FLÁVIA MARIA DE MORAES TORRES | 6,00 | 26,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6096º | 31/01/1976 |
| 26.642 | CLÁUDIA VICENTE DA SILVA NASCIMENTO | 6,00 | 26,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6097º | 10/11/1976 |
| 34.118 | LUZIA VAZ DE SA | 6,00 | 26,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6098º | 14/10/1988 |
| 7.719 | NATALI EMANUELA DA SILVA BARBOSA | 6,00 | 26,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6099º | 28/07/1989 |
| 31.248 | MIKAELY DA SILVA RODRIGUES | 6,00 | 26,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6100º | 25/12/2000 |
| 30.336 | MIRIAM MARIA DE QUEIROZ DOS SANTOS | 8,00 | 24,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6101º | 10/02/1971 |
| 32.501 | MARLETE MARIA PEREIRA DE LIMA | 8,00 | 24,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6102º | 20/06/1974 |
| 23.911 | ELINALVA IZIDÓRIO DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6103º | 16/01/1980 |
| 27.704 | ANA PAULA DE LIMA ARAÚJO | 8,00 | 24,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6104º | 03/11/1982 |
| 10.733 | PATRICIA MENEZES DOS SANTOS SILVA | 8,00 | 24,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6105º | 07/04/1983 |
| 1.517 | VANESSA BATISTA DE LIMA | 8,00 | 24,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6106º | 12/03/1985 |
| 22.128 | CAMILA ALENCASTRO PEREIRA DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6107º | 11/04/1986 |
| 4.300 | MICAELLY THAYLANE LUIZ DE OLIVEIRA | 8,00 | 24,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6108º | 12/06/1994 |
| 32.310 | ROSICLEIA DA SILVA NUNES | 10,00 | 22,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6109º | 22/06/1969 |
| 30.232 | CARMEN CABRAL DE OLIVEIRA PAIXAO | 10,00 | 22,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6110º | 09/09/1972 |
| 22.189 | MARIA JOSE CAVALCANTI SPINELLI | 10,00 | 22,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6111º | 03/09/1973 |
| 16.349 | SUELY MARINHO DE LIMA SANTOS | 10,00 | 22,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6112º | 02/07/1976 |
| 34.646 | GENICE RODRIGUES DE SALES | 10,00 | 22,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6113º | 30/11/1982 |
| 32.377 | WANELE PEREIRA DA SILVA | 10,00 | 22,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6114º | 21/11/1992 |
| 24.559 | OSMAR CORDEIRO DA SILVA | 12,00 | 20,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6115º | 13/09/1985 |
| 19.509 | KARLA ROBERTA SANTIAGO DE OLIVEIRA | 6,00 | 28,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6116º | 20/05/1983 |
| 16.288 | SILVANA MARIA DA CRUZ SILVA | 6,00 | 28,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6117º | 17/05/1984 |
| 14.784 | RAYANE CAROLINE FERREIRA DE MELO | 6,00 | 28,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6118º | 21/04/2001 |
| 6.080 | FABIA BEZERRA DA SILVA DIAS | 8,00 | 26,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6119º | 02/02/1983 |
| 27.950 | LIZIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA | 8,00 | 26,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6120º | 19/07/1984 |
| 10.483 | RAISSA TAYNARA DE SANTANA SOUZA | 8,00 | 26,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6121º | 28/09/2000 |
| 29.202 | MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO LUCENA | 10,00 | 24,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6122º | 07/10/1967 |
| 7.487 | SEVERINA MÔNICA DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6123º | 26/07/1970 |
| 30.790 | FABIANA GERMANO BARBOSA | 10,00 | 24,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6124º | 25/02/1978 |
| 23.164 | ITACIANY DE ABREU GOMES | 10,00 | 24,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6125º | 07/09/1978 |
| 34.781 | FERNANDA AMBRÓSIO DA COSTA | 10,00 | 24,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6126º | 15/06/1979 |
| 37.480 | VANESSA CARNEIRO DE BARROS | 10,00 | 24,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6127º | 11/10/1979 |
| 3.554 | RAFAELA CARDOSO DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6128º | 01/12/1987 |
| 7.984 | INGRID RAYANE DOS SANTOS | 10,00 | 24,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6129º | 28/06/1996 |
| 32.597 | KAROLAYNE LIMA DE AGUIAR SILVA MONTEIRO | 10,00 | 24,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6130º | 17/11/1999 |
| 25.453 | DIONE BARBOSA BATISTA | 12,00 | 22,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6131º | 14/05/1982 |
| 37.081 | ANDRÉA DA SILVA OLIVEIRA | 14,00 | 20,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6132º | 15/09/1975 |
| 29.731 | IRIS DA CONCEIÇÃO COSTA DO NASCIMENTO | 14,00 | 20,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6133º | 28/09/1978 |
| 18.264 | MARIA BETANIA ELOI LIMA FLOR | 10,00 | 26,00 | 28,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6134º | 15/05/1972 |
| 10.984 | ROMÁRIO PEREIRA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 28,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6135º | 16/10/1994 |
| 18.624 | GERCINA RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTI | 12,00 | 24,00 | 28,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6136º | 09/06/1966 |
| 28.929 | VIVIANE CRISTINA COSTA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 28,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6137º | 12/04/1982 |
| 7.152 | PRISCILA ALVES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 26,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6138º | 09/04/1990 |
| 30.258 | SILVANIA MARIA DE SOUZA | 14,00 | 24,00 | 26,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6139º | 01/04/1976 |
| 29.196 | DALISIA CÂMARA ATAÍDE | 16,00 | 22,00 | 26,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6140º | 16/08/1969 |
| 14.807 | TANIA MARIA GOMES DA SILVA | 16,00 | 22,00 | 26,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 6141º | 15/05/1970 |
| 20.663 | ADEMILDE CAMPEÃO DA SILVA COUTINHO | 8,00 | 18,00 | 34,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6142º | 27/09/1954 |
| 21.694 | ELIDIA SOUZA DA ROCHA | 6,00 | 24,00 | 30,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6143º | 26/11/1959 |
| 15.822 | MARINES FIDELIS DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 30,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6144º | 22/11/1960 |
| 26.525 | ELANE PEREIRA DE SOUZA SILVA | 10,00 | 14,00 | 36,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6145º | 04/10/1985 |
| 459 | ADRIANA HENRIQUE VIEIRA | 12,00 | 12,00 | 36,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6146º | 07/09/1979 |
| 34.714 | IOLANDA VITORINO NUNES | 4,00 | 22,00 | 34,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6147º | 29/02/1972 |
| 25.674 | ANA MARIA DE LIMA OCINO | 4,00 | 22,00 | 34,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6148º | 21/04/1985 |
| 27.219 | MARIA JAQUQELINE SANTANA DOS SANTOS | 4,00 | 22,00 | 34,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6149º | 22/09/1986 |
| 428 | PATRÍCIA GOMES | 4,00 | 22,00 | 34,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6150º | 16/11/1990 |
| 32.118 | JANECY MARCIA DA SILVA | 6,00 | 20,00 | 34,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6151º | 24/02/1981 |
| 10.699 | CRISTIANE LUCIA ALVES DE ALMEIDA | 4,00 | 24,00 | 32,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6152º | 18/04/1967 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35.208 | JOSEFA TEREZA DA SILVA | 6,00 | 22,00 | 32,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6153º | 27/04/1972 |
| 33.506 | JOELMA BATISTA DOS SANTOS LIMA | 6,00 | 22,00 | 32,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6154º | 26/11/1973 |
| 32.076 | SÍLVIA REGINA SOUZA LÁZARO | 6,00 | 22,00 | 32,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6155º | 27/07/1977 |
| 19.336 | ROSALIA MARIA DA SILVA | 6,00 | 22,00 | 32,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6156º | 01/07/1980 |
| 28.909 | MÁRCIA MARIA DA SILVA | 8,00 | 20,00 | 32,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6157º | 30/03/1976 |
| 4.228 | ABRAÃO SOUZA DA SILVA | 8,00 | 20,00 | 32,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6158º | 06/02/1994 |
| 28.787 | JOSELIA DE LIMA MONTENEGRO CORREIA DE MELO | 10,00 | 18,00 | 32,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6159º | 14/12/1967 |
| 4.523 | MARIZA PEREIRA DA SILVA | 4,00 | 26,00 | 30,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6160º | 21/06/1974 |
| 23.754 | GEOVANA MARIA DA SILVA | 4,00 | 26,00 | 30,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6161º | 08/05/1985 |
| 9.186 | MARIA REGINA DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 30,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6162º | 06/03/1967 |
| 2.261 | SHIRLENE FERREIRA MARQUES | 6,00 | 24,00 | 30,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6163º | 12/01/1974 |
| 37.763 | RONILDO ARRUDA DE OLIVEIRA | 6,00 | 24,00 | 30,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6164º | 23/07/1974 |
| 22.036 | SUELY CAVALCANTE DA SILVA ALVES | 6,00 | 24,00 | 30,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6165º | 22/11/1974 |
| 4.750 | ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 30,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6166º | 20/07/1965 |
| 28.851 | MARIA IVANA DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 30,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6167º | 25/07/1971 |
| 23.995 | VERA LUCIA DA SILVA RAMOS | 8,00 | 22,00 | 30,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6168º | 08/12/1974 |
| 29.330 | JAQUELINE AMARO DA SILVA | 10,00 | 20,00 | 30,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6169º | 01/08/1984 |
| 29.928 | JOSEANE MARIA DE SOUZA | 10,00 | 20,00 | 30,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6170º | 29/03/1986 |
| 26.974 | MARLY FERREIRA DE OLIVEIRA | 12,00 | 18,00 | 30,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6171º | 12/05/1975 |
| 32.094 | JOSEFA EDILENE FERREIRA EVANGELISTA | 6,00 | 26,00 | 28,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6172º | 15/06/1965 |
| 23.186 | NILCE KARLA PORTELA DE OLIVEIRA | 6,00 | 26,00 | 28,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6173º | 09/07/1984 |
| 36.741 | ANA PAULA DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 28,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6174º | 22/02/1981 |
| 33.052 | CLÁUDIA MARIA DO NASCIMENTO | 12,00 | 20,00 | 28,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6175º | 01/05/1971 |
| 16.986 | LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO ESTEVAM DA SILVA | 6,00 | 28,00 | 26,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6176º | 19/10/1971 |
| 29.343 | ISABEL MARIA DA SILVA | 6,00 | 30,00 | 24,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6177º | 24/08/1977 |
| 36.355 | GERENICE MARIA SANTANA DE CARVALHO | 10,00 | 26,00 | 24,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6178º | 11/03/1985 |
| 21.027 | JOCELMA MARIA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 24,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 6179º | 13/03/1981 |
| 18.256 | ESTER MAURICIO DE SOUZA | 6,00 | 22,00 | 34,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6180º | 15/03/1963 |
| 26.310 | MARILENE PEREIRA DA SILVA | 4,00 | 22,00 | 36,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6181º | 09/04/1963 |
| 31.096 | NEUZA OLIVEIRA DA SILVA LIMA | 6,00 | 24,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6182º | 19/02/1965 |
| 6.035 | SEVERINA ALVES DO NASCIMENTO | 6,00 | 24,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6183º | 17/03/1965 |
| 29.425 | KASSIA REGINA DOS SANTOS CUNHA | 2,00 | 18,00 | 42,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6184º | 22/07/1977 |
| 6.381 | SUELI MARIA DO MONTE | 4,00 | 18,00 | 40,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6185º | 27/09/1966 |
| 15.894 | LETICIA DO CARMO DE LIMA E SILVA | 8,00 | 16,00 | 38,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6186º | 26/05/1979 |
| 22.282 | DILIAN LOPES DA SILVA | 8,00 | 16,00 | 38,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6187º | 10/05/1985 |
| 29.488 | GILMAR SILVA DOS SANTOS | 8,00 | 16,00 | 38,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6188º | 20/05/1988 |
| 28.294 | KIRIA DE AMORIM QUEIROZ | 2,00 | 24,00 | 36,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6189º | 29/03/1990 |
| 22.741 | TELMA RODRIGUES DE BRITO | 4,00 | 22,00 | 36,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6190º | 21/02/1972 |
| 13.923 | CIRONEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA LIRA | 6,00 | 20,00 | 36,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6191º | 08/08/1970 |
| 33.457 | MARTA MARIA SANTANA FREITAS | 8,00 | 18,00 | 36,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6192º | 02/09/1967 |
| 27.280 | MARIA JOSÉ DE LIMA | 4,00 | 24,00 | 34,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6193º | 04/09/1973 |
| 36.142 | ANNA KECY SIMPLICIO DOS SANTOS | 4,00 | 24,00 | 34,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6194º | 15/10/1975 |
| 18.998 | SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO | 6,00 | 22,00 | 34,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6195º | 27/06/1965 |
| 34.081 | ELISANGELA MARIA DA SILVA | 6,00 | 22,00 | 34,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6196º | 08/02/1981 |
| 7.030 | ROSIANE FRANCISCO DE LUCENA FERREIRA | 6,00 | 22,00 | 34,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6197º | 30/03/1987 |
| 35.107 | ROSENILDA FEITOSA DA SILVA | 8,00 | 20,00 | 34,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6198º | 06/05/1966 |
| 23.420 | GEZILDA RODRIGUES DA SILVA | 8,00 | 20,00 | 34,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6199º | 17/04/1970 |
| 29.677 | IVELDA MARIA DOS SANTOS SILVA | 8,00 | 20,00 | 34,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6200º | 13/01/1972 |
| 19.865 | LUZENIR FERREIRA DA SILVA LIMA NASCIMENTO | 8,00 | 20,00 | 34,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6201º | 17/08/1976 |
| 36.698 | EDNA LOURENÇO DA SILVA TAVARES. | 10,00 | 18,00 | 34,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6202º | 02/03/1968 |
| 32.910 | TACIANA MARIA FERREIRA DA COSTA | 10,00 | 18,00 | 34,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6203º | 03/02/1970 |
| 26.907 | RENATA MEDEIROS MACIEL ARANTES | 10,00 | 18,00 | 34,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6204º | 28/06/1991 |
| 30.822 | HELENA PAULINA MARINHO PONTES | 12,00 | 16,00 | 34,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6205º | 04/11/1980 |
| 22.834 | VALQUIRIA ANGELITA DOS SANTOS | 4,00 | 26,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6206º | 07/04/1986 |
| 11.371 | ELAINE CRISTINA SOARES DA SILVA | 4,00 | 26,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6207º | 16/04/1987 |
| 9.914 | DANIELLY CAROLINA DA SILVA JACINTO | 4,00 | 26,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6208º | 17/04/1989 |
| 18.020 | ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO | 4,00 | 26,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6209º | 06/06/1995 |
| 2.819 | LIDIANE DA SILVA VASCONCELOS | 4,00 | 26,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6210º | 15/06/2001 |
| 28.370 | MARIA JOSÉ DA SILVA GRADE | 6,00 | 24,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6211º | 25/07/1970 |
| 30.638 | ANDREA VIEIRA BRAZ PAJEU | 6,00 | 24,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6212º | 25/03/1971 |
| 14.096 | MARIA DO SOCORRO GOMES NUNES DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6213º | 27/04/1972 |
| 36.485 | STEFÂNIA ROCHELLY FÉLIX DA SILVA | 6,00 | 24,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6214º | 04/01/1984 |
| 27.997 | EDENICE DO NASCIMENTO | 6,00 | 24,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6215º | 29/07/1988 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28.240 | ALINE GOMES DE OLIVEIRA SIQUEIRA | 6,00 | 24,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6216º | 29/04/1991 |
| 28.627 | INGRID MONIKY DA SILVA SANTOS | 6,00 | 24,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6217º | 03/07/2001 |
| 31.028 | MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DE MELO ARAÚJO | 8,00 | 22,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6218º | 04/06/1971 |
| 9.469 | CÁSSIA MARQUES VERA CRUZ | 8,00 | 22,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6219º | 19/12/1977 |
| 34.510 | JACKLINE GOMES DO NASCIMENTO SILVA | 8,00 | 22,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6220º | 10/07/1979 |
| 7.997 | ALINE FERREIRA SILVINO | 8,00 | 22,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6221º | 13/10/1991 |
| 11.056 | CARLA VANESSA MELO DE MIRANDA | 8,00 | 22,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6222º | 08/05/1992 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30.070 | ADRIANA FILIZOLA VENANCIO FERNANDES | 10,00 | 20,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6223º | 29/09/1965 |
| 25.843 | DJANDIRA SILVA VIANA | 10,00 | 20,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6224º | 18/02/1973 |
| 14.346 | JANINE ARRUDA SANTANA | 10,00 | 20,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6225º | 18/07/1976 |
| 26.392 | IRANEIDE LEITE DOS SANTOS | 10,00 | 20,00 | 32,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6226º | 08/07/1980 |
| 16.225 | ELIVANIA BRAZ DA SILVA | 4,00 | 28,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6227º | 14/12/1987 |
| 3.134 | BETÂNIA GOMES DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6228º | 12/08/1970 |
| 27.296 | ANDREIA DIONÍSIO DE SANTANA | 6,00 | 26,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6229º | 22/07/1975 |
| 21.637 | KASSIA VALÉRIA DA SILVA BARBALHO | 6,00 | 26,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6230º | 26/05/1976 |
| 29.367 | ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS | 6,00 | 26,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6231º | 01/06/1978 |
| 10.308 | EVA GABRIELA ROCHA DA MOTTA | 6,00 | 26,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6232º | 15/10/1981 |
| 9.718 | JACYLENE HENRIQUE DE ASSIS | 6,00 | 26,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6233º | 30/05/1982 |
| 27.793 | CLAUDETE ISIDIO ALBUQUERQUE ARAÚJO | 8,00 | 24,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6234º | 03/04/1966 |
| 36.758 | ROSIMERE SEVERINA DOS SANTOS | 8,00 | 24,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6235º | 11/02/1972 |
| 33.594 | NILZETE FELIX DO NASCIMENTO | 8,00 | 24,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6236º | 03/07/1973 |
| 20.555 | RIZONETE FELICIANO DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6237º | 10/02/1974 |
| 20.013 | JOSICLAUDIA MARIA RODRIGUES DA SILVA PINTO | 8,00 | 24,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6238º | 20/03/1975 |
| 22.302 | ANA LÚCIA BARBOSA TEIXEIRA | 8,00 | 24,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6239º | 04/05/1979 |
| 25.591 | GEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA | 8,00 | 24,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6240º | 08/12/1984 |
| 34.207 | MICHELLE FALCÃO GALDINO | 8,00 | 24,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6241º | 01/06/1987 |
| 29.436 | TARCIANA MARIA DOS SANTOS | 8,00 | 24,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6242º | 05/09/1990 |
| 36.011 | ADRIELLE MARIA | 8,00 | 24,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6243º | 07/07/1992 |
| 35.103 | ANNA BEATRIZ FEITOSA MERGULHÃO | 8,00 | 24,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6244º | 19/03/1999 |
| 16.373 | GUSTAVO FABIANO GONÇALVES DA PENHA | 10,00 | 22,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6245º | 19/06/1974 |
| 26.673 | SIMONE MARIA AMARO TEIXEIRA | 10,00 | 22,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6246º | 06/06/1977 |
| 30.874 | JOSENETE SILVA DE SOUZA | 10,00 | 22,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6247º | 26/12/1982 |
| 7.812 | MARIA JOSIELE DA SILVA LOPES | 10,00 | 22,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6248º | 05/06/1989 |
| 5.406 | ANA PRISCILLA BARBOSA DA SILVA | 10,00 | 22,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6249º | 21/06/1996 |
| 27.149 | LUZIA MARIA SORIANO DA SILVA | 12,00 | 20,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6250º | 15/01/1968 |
| 36.506 | ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 28,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6251º | 24/05/1972 |
| 26.891 | JOSÉ EDSON DINIZ LIMA | 8,00 | 26,00 | 28,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6252º | 15/10/1979 |
| 30.191 | RENILDA ANTÔNIA DE LIMA SILVA | 10,00 | 24,00 | 28,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6253º | 19/05/1970 |
| 17.452 | MARIA JOSÉ MONTEIRO DA CRUZ PENHA | 12,00 | 22,00 | 28,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6254º | 15/03/1978 |
| 36.551 | KEROLLAINY BORGES MARINHO DA SILVA | 12,00 | 22,00 | 28,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6255º | 03/03/1995 |
| 33.609 | AUDILENE DOS SANTOS SILVA. | 10,00 | 26,00 | 26,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6256º | 25/06/1973 |
| 10.732 | DIRCEU MENDES DE | 12,00 | 24,00 | 26,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6257º | 04/05/1968 |
| 25.866 | CAMILLA SOARES DE SOUZA | 14,00 | 22,00 | 26,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 6258º | 12/10/1990 |
| 4.066 | ZILDA JOSÉ BARBOSA | 12,00 | 16,00 | 30,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6259º | 05/08/1957 |
| 33.356 | LUZINETE HERMÍNIO DOS SANTOS | 6,00 | 20,00 | 32,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6260º | 26/12/1957 |
| 28.503 | MARCIA AQUINO OLIVEIRA DE ARAUJO | 8,00 | 16,00 | 34,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6261º | 13/12/1960 |
| 2.643 | ADENILSON ARGEMIRO DA SILVA | 4,00 | 22,00 | 32,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6262º | 15/09/1964 |
| 26.026 | CLERIA ANA FERREIRA | 8,00 | 26,00 | 24,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6263º | 16/12/1964 |
| 26.160 | ELISABETE FARIAS DA SILVA | 6,00 | 16,00 | 36,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6264º | 14/10/1967 |
| 32.355 | ANA PAULA GOMES BANDEIRA DA CRUZ | 4,00 | 20,00 | 34,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6265º | 29/11/1977 |
| 23.854 | ELIANE SIMPLICIO DE OLIVEIRA FERREIRA | 4,00 | 20,00 | 34,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6266º | 16/09/1980 |
| 4.063 | BALBINA RODRIGUES AMORIM | 6,00 | 20,00 | 32,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6267º | 01/10/1968 |
| 15.359 | MARIA JOSÉ DA SILVA | 6,00 | 20,00 | 32,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6268º | 25/01/1975 |
| 36.414 | EDNEIA SOUSA TAVARES | 6,00 | 20,00 | 32,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6269º | 28/05/1977 |
| 7.946 | MARCIA SEVERINA DE FRANÇA SOUSA | 8,00 | 18,00 | 32,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6270º | 17/10/1972 |
| 31.366 | ZULEIDE ALVES DOS SANTOS | 2,00 | 26,00 | 30,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6271º | 10/05/1967 |
| 13.972 | PATRÍCIA MARIA DA CRUZ SILVA | 4,00 | 24,00 | 30,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6272º | 21/09/1970 |
| 24.146 | KATIA CRISTINA BEZERRA SILVA | 4,00 | 24,00 | 30,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6273º | 28/10/1974 |
| 24.067 | MARILUCE BARBOSA DAS CHAGAS | 4,00 | 24,00 | 30,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6274º | 27/01/1981 |
| 25.502 | NELSELENE MARIA DE OLIVEIRA DA PAZ ARAUJO | 6,00 | 22,00 | 30,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6275º | 30/05/1966 |
| 23.711 | WANDIRSA CONCEIÇÃO FIGUEIRÊDO LISBÔA | 6,00 | 22,00 | 30,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6276º | 15/10/1968 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.308 | JAILZA ADELINO DE OLIVEIRA | 6,00 | 22,00 | 30,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6277º | 15/03/1971 |
| 25.426 | ANDECLEIDE RISOMAR DE MELO SILVA | 6,00 | 22,00 | 30,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6278º | 08/09/1981 |
| 29.478 | SONIA MARIA BEZERRA GONÇALVES | 8,00 | 20,00 | 30,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6279º | 08/04/1978 |
| 18.943 | LUCILENE MARTINS DE LIMA | 10,00 | 18,00 | 30,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6280º | 24/05/1974 |
| 29.676 | MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA | 4,00 | 26,00 | 28,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6281º | 10/07/1977 |
| 4.745 | EDNA JOAQUIM DA SILVA FELIX | 6,00 | 24,00 | 28,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6282º | 03/09/1972 |
| 28.921 | SANDRA FERREIRA DA CRUZ MARTINS DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 28,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6283º | 13/12/1971 |
| 4.365 | ADJANE MARGARIDA DA SILVA | 10,00 | 22,00 | 26,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6284º | 10/01/1983 |
| 33.188 | POLYANA CESÁRIO DA COSTA | 12,00 | 20,00 | 26,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6285º | 11/02/1981 |
| 24.183 | ROSENIR RAMOS DA SILVA SANTOS | 10,00 | 24,00 | 24,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 6286º | 31/08/1966 |
| 33.185 | MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA | 8,00 | 22,00 | 30,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6287º | 20/07/1870 |
| 29.094 | JOCÉLIA MOREIRA MILFONT DE PAIVA | 8,00 | 24,00 | 28,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6288º | 23/02/1959 |
| 11.480 | BETÂNIA RIBEIRO DE SOUZA | 12,00 | 26,00 | 22,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6289º | 23/12/1964 |
| 24.508 | CLAUDIA VERÔNICA DE SOUZA CARNEIRO | 2,00 | 22,00 | 36,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6290º | 02/06/1972 |
| 37.179 | TATIANA MARIA DOS SANTOS SENNA | 4,00 | 20,00 | 36,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6291º | 21/04/1980 |
| 37.608 | GEDALHIA CABRAL DA SILVA | 4,00 | 20,00 | 36,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6292º | 16/02/1984 |
| 3.774 | MÁRCIA MARIA DA SILVA | 4,00 | 20,00 | 36,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6293º | 02/08/1984 |
| 17.339 | THAMIRES LARISSA SOARES SILVA | 4,00 | 20,00 | 36,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6294º | 22/10/1997 |
| 17.206 | FLÁVIO JOSÉ SANTANA | 2,00 | 24,00 | 34,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6295º | 22/07/1986 |
| 26.313 | CONCEIÇÃO KATIA NUNES | 6,00 | 20,00 | 34,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6296º | 14/05/1965 |
| 18.983 | VILMA GOMES DA SILVA | 6,00 | 20,00 | 34,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6297º | 24/03/1966 |
| 37.158 | ADRIANA MARIA DOS SANTOS | 6,00 | 20,00 | 34,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6298º | 25/08/1977 |
| 32.242 | JOYCE MARY SABINO SILVA MOURA | 6,00 | 20,00 | 34,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6299º | 07/08/1980 |
| 3.934 | CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA | 6,00 | 20,00 | 34,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6300º | 30/07/1984 |
| 13.013 | FABIANA FRANCISCO DA SILVA | 4,00 | 24,00 | 32,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6301º | 24/04/1983 |
| 3.182 | JERSSICA CORREIA DOS SANTOS SILVA | 4,00 | 24,00 | 32,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6302º | 10/01/1999 |
| 20.366 | NANCY CONCEIÇÃO DA SILVA | 6,00 | 22,00 | 32,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6303º | 03/05/1974 |
| 35.495 | CARLA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTI | 6,00 | 22,00 | 32,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6304º | 15/10/1982 |
| 35.460 | CARLETE MARIA DE MELO SOUZA | 6,00 | 22,00 | 32,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6305º | 25/03/1983 |
| 7.647 | MARILIA DE ARRUDA PANTALEÃO | 6,00 | 22,00 | 32,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6306º | 16/05/1984 |
| 37.505 | ALEXSANDRA CARLOS DE LIMA | 6,00 | 22,00 | 32,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6307º | 28/09/1989 |
| 29.957 | THAYNA KARLA MARIA DA SILVA | 6,00 | 22,00 | 32,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6308º | 30/05/2004 |
| 3.645 | THASSYANNE MAYRA DA SILVA DOS SANTOS | 6,00 | 22,00 | 32,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6309º | 13/09/2004 |
| 24.196 | MARINEIDE COSTA PAZ DO AMARAL | 8,00 | 20,00 | 32,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6310º | 20/03/1973 |
| 36.134 | CREMILDA DAMASCENA DE LIMA NASCIMENTO | 8,00 | 20,00 | 32,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6311º | 26/03/1981 |
| 23.883 | JOSINEIDE PAULINA DA SILVA | 8,00 | 20,00 | 32,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6312º | 25/10/1982 |
| 34.003 | KARLA DANIELE DE AGUIAR SILVA REGIS | 8,00 | 20,00 | 32,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6313º | 18/08/1984 |
| 2.832 | LEONARDO FERREIRA DA SILVA | 8,00 | 20,00 | 32,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6314º | 11/04/1987 |
| 22.438 | DRIELLE AMANDA BRAZ DA SILVA | 8,00 | 20,00 | 32,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6315º | 09/05/1988 |
| 14.778 | TARCIANA GOMES DOS SANTOS | 8,00 | 20,00 | 32,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6316º | 17/07/1988 |
| 30.841 | FERNANDA FELIX DE ARRUDA | 8,00 | 20,00 | 32,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6317º | 04/11/2001 |
| 14.552 | ERIKA MARIA SERAFIM DE SOUZA ANDRADE | 14,00 | 14,00 | 32,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6318º | 26/06/1986 |
| 16.772 | JOSILENE MARIA SILVA DOS SANTOS | 2,00 | 28,00 | 30,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6319º | 30/06/1977 |
| 26.048 | FABIANA MARIA DA SILVA | 4,00 | 26,00 | 30,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6320º | 28/03/1992 |
| 21.312 | LUCILEIDE DA SILVA PAZ | 6,00 | 24,00 | 30,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6321º | 09/03/1969 |
| 10.629 | CRISTIANE SOUSA E SILVA ARAUJO | 6,00 | 24,00 | 30,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6322º | 05/03/1981 |
| 37.753 | MARIA DE FATIMA PEREIRA VIANA | 6,00 | 24,00 | 30,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6323º | 25/03/1989 |
| 12 | AMALIA MARIA QUARESMA DE LIMA | 6,00 | 24,00 | 30,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6324º | 18/03/1993 |
| 36.487 | EDILENE MARIA ABILIO DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 30,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6325º | 27/04/1976 |
| 12.213 | ANA PAULA ALVES DE SOUZA MONTEIRO | 8,00 | 22,00 | 30,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6326º | 03/05/1976 |
| 27.518 | JOSÉ ROSIVAL SANTOS DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 30,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6327º | 30/11/1979 |
| 21.224 | SANDRA FRANCISCA DE LIMA | 8,00 | 22,00 | 30,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6328º | 01/11/1981 |
| 28.417 | ANGELA KELLY PEREIRA DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 30,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6329º | 07/04/1986 |
| 11.417 | RAYANNE CARNEIRO ROMÃO | 8,00 | 22,00 | 30,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6330º | 05/12/1989 |
| 30.240 | DALCY GOMES DE MELO | 8,00 | 22,00 | 30,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6331º | 23/03/1991 |
| 30.214 | EVELLE LAUREANO VILARIM | 8,00 | 22,00 | 30,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6332º | 04/12/2002 |
| 21.865 | KELE MARIA DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 28,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6333º | 21/11/1999 |
| 28.348 | NIVONEIDE DE SOUZA | 8,00 | 24,00 | 28,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6334º | 13/08/1969 |
| 23.602 | GIVANILDA COSME DA SILVA BARROS | 8,00 | 24,00 | 28,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6335º | 19/12/1975 |
| 30.836 | ADELSON NUNES DE SOUZA | 8,00 | 24,00 | 28,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6336º | 09/02/1982 |
| 20.297 | MIDIAN GOMES DOS SANTOS | 8,00 | 24,00 | 28,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6337º | 02/07/1993 |
| 34.116 | ROSANGELA DANTAS DE SOUZA | 10,00 | 22,00 | 28,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6338º | 24/08/1975 |
| 25.367 | MARIA JOSÉ PIMENTEL DE SANTANA | 10,00 | 22,00 | 28,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6339º | 25/03/1977 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29.708 | ANA MERY MELO DOS SANTOS ARRUDA | 10,00 | 22,00 | 28,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6340º | 09/09/1977 |
| 33.208 | JULIANA LOURENÇO DE MELO | 10,00 | 22,00 | 28,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6341º | 04/09/1985 |
| 19.609 | MARIA RUBINETE TERTULINA | 10,00 | 22,00 | 28,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6342º | 14/04/1986 |
| 30.100 | DÉBORA DE SOUZA ANDRADE | 10,00 | 22,00 | 28,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6343º | 20/04/1994 |
| 20.327 | ROSILENE ALVES RODRIGUES | 10,00 | 24,00 | 26,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6344º | 08/02/1967 |
| 4.709 | YASMYM PEREIRA DE OLIVEIRA | 10,00 | 24,00 | 26,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6345º | 28/03/2003 |
| 13.310 | MAYARA RIBEIRO DOS SANTOS | 10,00 | 24,00 | 26,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6346º | 18/01/2007 |
| 25.692 | FERNANDA MARIA MARTINS | 10,00 | 26,00 | 24,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6347º | 24/11/1976 |
| 18.244 | GICILENE BASTOS OLEGÁRIO | 10,00 | 26,00 | 24,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 6348º | 09/09/1981 |
| 33.695 | SOLANGE BAHIA CAVALCANTI | 10,00 | 18,00 | 28,00 | 56,00 | 2,50 | 58,50 | APROV | 6349º | 16/12/1964 |
| 14.777 | GEISA CLÉCIA FERREIRA DOS SANTOS | 6,00 | 16,00 | 34,00 | 56,00 | 2,50 | 58,50 | APROV | 6350º | 15/01/1985 |
| 15.929 | LÚCIA MARIA GOMES DOS SANTOS | 6,00 | 18,00 | 32,00 | 56,00 | 2,50 | 58,50 | APROV | 6351º | 10/02/1966 |
| 25.488 | MIKAELLY GOMES DE BARROS | 4,00 | 22,00 | 30,00 | 56,00 | 2,50 | 58,50 | APROV | 6352º | 24/01/1996 |
| 21.955 | CLAUDIA CELIA ROCHA DE LIMA | 6,00 | 20,00 | 30,00 | 56,00 | 2,50 | 58,50 | APROV | 6353º | 31/07/1970 |
| 33.644 | ROSANGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS | 6,00 | 20,00 | 30,00 | 56,00 | 2,50 | 58,50 | APROV | 6354º | 27/07/1975 |
| 32.067 | SOLANGE VIANA DA SILVA | 8,00 | 20,00 | 28,00 | 56,00 | 2,50 | 58,50 | APROV | 6355º | 10/03/1974 |
| 13.485 | EVELINA SANDLEY BELMIRO | 8,00 | 22,00 | 26,00 | 56,00 | 2,50 | 58,50 | APROV | 6356º | 10/04/1994 |
| 27.483 | MIRIAM DE BRITO LIMA | 10,00 | 20,00 | 26,00 | 56,00 | 2,50 | 58,50 | APROV | 6357º | 14/06/1966 |
| 26.173 | ORNECI GOMES DOURADO | 10,00 | 20,00 | 28,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6358º | 03/08/1964 |
| 16.382 | THAIANA GLEICE RAMOS DA SILVA | 6,00 | 16,00 | 36,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6359º | 19/11/1991 |
| 37.430 | GENIVALDA GOMES DO NASCIMENTO | 4,00 | 20,00 | 34,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6360º | 15/02/1998 |
| 12.420 | ELIGIA CORDEIRO DE SÁ LEITÃO | 6,00 | 18,00 | 34,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6361º | 25/03/1971 |
| 18.283 | JOSILENE MARIA DA SILVA LOPES | 6,00 | 20,00 | 32,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6362º | 14/09/1967 |
| 20.177 | EDILZA PEREIRA DOS SANTOS | 6,00 | 20,00 | 32,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6363º | 17/09/1967 |
| 4.944 | MARIA ELIETE DOS SANTOS | 6,00 | 20,00 | 32,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6364º | 27/09/1969 |
| 30.814 | MARLI MARIA DA PAIXÃO SOUSA | 6,00 | 20,00 | 32,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6365º | 24/10/1969 |
| 37.193 | IZAEL GOMES DO BONFIM | 6,00 | 20,00 | 32,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6366º | 25/10/1977 |
| 35.427 | MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SALVINO | 8,00 | 18,00 | 32,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6367º | 01/04/1980 |
| 33.227 | PATRÍCIA OLÍVIA DE LIMA VIDAL | 8,00 | 18,00 | 32,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6368º | 15/03/1983 |
| 2.632 | HELTON SIMPLICIO DA SILVA | 8,00 | 18,00 | 32,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6369º | 14/12/1985 |
| 37.144 | MARIA DO CARMO ANTONIO DE SOUZA E SILVA | 10,00 | 16,00 | 32,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6370º | 07/05/1986 |
| 13.369 | CRISTIANE MARIA SANTOS DE SANTANNA | 2,00 | 26,00 | 30,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6371º | 19/02/1983 |
| 21.334 | GLEICE FÉLIX LINS DOS SANTOS | 4,00 | 24,00 | 30,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6372º | 23/02/1983 |
| 30.909 | ALZIRA MARIA DA SILVA | 6,00 | 22,00 | 30,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6373º | 02/01/1968 |
| 6.254 | SIMONE DE FATIMA MEDEIROS ALMEIDA | 6,00 | 22,00 | 30,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6374º | 24/07/1972 |
| 29.786 | AURINEIDE CARNEIRO DO NASCIMENTO | 6,00 | 22,00 | 30,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6375º | 25/01/1983 |
| 4.178 | DANIELE FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA | 6,00 | 22,00 | 30,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6376º | 16/12/1987 |
| 36.441 | SEVERINA KÁTIA DA SILVA | 8,00 | 20,00 | 30,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6377º | 20/06/1972 |
| 18.251 | YASMIN SILVA DE LIMA | 8,00 | 20,00 | 30,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6378º | 21/07/1989 |
| 5.089 | ANA PAULA SILVA | 6,00 | 24,00 | 28,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6379º | 16/12/1994 |
| 25.371 | ANA LÚCIA PEREIRA GOMES COSTA | 8,00 | 22,00 | 28,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6380º | 01/03/1971 |
| 29.490 | ERIKA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 8,00 | 22,00 | 28,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6381º | 14/10/1975 |
| 37.536 | LUCIA MARIA DA SILVA ATAIDE | 8,00 | 22,00 | 28,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6382º | 18/11/1976 |
| 11.929 | ELINE RODRIGUES DOS SANTOS | 10,00 | 20,00 | 28,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6383º | 14/08/1983 |
| 27.917 | ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO SILVA | 10,00 | 20,00 | 28,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6384º | 25/11/1985 |
| 12.242 | EDILAZIL ALVES DA SILVA | 12,00 | 18,00 | 28,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6385º | 19/07/1974 |
| 25.818 | NIVANIA MARIA CORDEIRO DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 26,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6386º | 20/08/1975 |
| 17.359 | EDNA MULITERNO DAS NEVES TAVARES | 8,00 | 24,00 | 26,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6387º | 08/06/1965 |
| 29.067 | MARIA EDIMA DE OLIVEIRA BEZERRA | 8,00 | 24,00 | 26,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6388º | 25/11/1966 |
| 28.978 | SEVERINA FELIX DA SILVA COSTA | 8,00 | 24,00 | 26,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6389º | 20/09/1974 |
| 27.078 | MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BATISTA | 10,00 | 22,00 | 26,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6390º | 07/09/1967 |
| 16.574 | MICHELI CAVALCANTE PAULINO | 10,00 | 22,00 | 26,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6391º | 24/02/1982 |
| 26.367 | MARIA SIMONE DA SILVA | 12,00 | 20,00 | 26,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6392º | 13/11/1969 |
| 37.478 | BRUNA ALVES XAVIER | 14,00 | 18,00 | 26,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6393º | 05/04/1986 |
| 32.748 | ANDRÉA BARBOSA DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 24,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6394º | 15/05/1983 |
| 12.692 | ANA PAULA BERNARDO DE OLIVEIRA | 8,00 | 26,00 | 24,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6395º | 14/09/1984 |
| 30.546 | IVONE DA CONCEIÇÃO FELIPE | 10,00 | 24,00 | 24,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6396º | 11/08/1966 |
| 33.677 | MARIA CONCEIÇÃO SOUZA DA COSTA | 12,00 | 22,00 | 24,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6397º | 19/06/1975 |
| 25.976 | ALCI MARIA DA SILVA | 14,00 | 20,00 | 24,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6398º | 31/05/1965 |
| 25.754 | ALCIONE COSME DUARTE | 10,00 | 26,00 | 22,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 6399º | 21/09/1978 |
| 16.296 | ROZELI TEIXEIRADA SILVA | 6,00 | 16,00 | 32,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 6400º | 03/06/1963 |
| 18.485 | ROSARIO DE FATIMA DE ALBUQUERQUE | 8,00 | 14,00 | 32,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 6401º | 15/10/1963 |
| 3.405 | DIOGO SANT ANA DE VASCONCELOS | 6,00 | 14,00 | 34,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 6402º | 24/07/1978 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34.664 | MARCELA BISPO MORAES DA SILVA | 2,00 | 20,00 | 32,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 6403º | 24/05/1985 |
| 1.610 | AVANI FRANCISCA CASSIMIRO | 4,00 | 18,00 | 32,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 6404º | 10/05/1987 |
| 13.971 | FLÁVIO FERREIRA DA SILVA | 2,00 | 22,00 | 30,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 6405º | 13/03/1982 |
| 23.958 | JOELMA MARTINS DE SOUZA | 6,00 | 18,00 | 30,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 6406º | 14/02/1980 |
| 19.106 | HISLAYNE VIRGULINO DE ASSIS | 8,00 | 16,00 | 30,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 6407º | 15/10/1972 |
| 26.856 | ELIZABETE DOS SANTOS | 6,00 | 20,00 | 28,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 6408º | 08/01/1970 |
| 29.258 | MARIA STELA PEREIRA DA SILVA | 6,00 | 20,00 | 28,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 6409º | 25/10/1970 |
| 14.101 | EDNA MARIA DOS SANTOS | 6,00 | 22,00 | 26,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 6410º | 02/04/1967 |
| 34.361 | ELIANE MARIA BATISTA | 6,00 | 22,00 | 26,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 6411º | 17/04/1979 |
| 23.498 | ZILDA MARIA SILVA DO NASCIMENTO | 8,00 | 20,00 | 26,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 6412º | 23/06/1971 |
| 27.395 | MARCELA SILVA DA CUNHA | 8,00 | 20,00 | 26,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 6413º | 30/05/1981 |
| 26.858 | TAMYRES CHACON DE SOUZA SANTANA | 8,00 | 20,00 | 26,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 6414º | 13/09/1987 |
| 22.099 | FERNANDA MARIA PARAISO | 8,00 | 20,00 | 26,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 6415º | 08/05/1988 |
| 32.150 | CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO | 6,00 | 24,00 | 24,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 6416º | 28/09/1978 |
| 24.200 | JOSELEIDE EPIFÂNIO DOS SANTOS | 8,00 | 22,00 | 24,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 6417º | 09/02/1971 |
| 30.566 | ROSEANE ALVES DA SILVA | 8,00 | 24,00 | 22,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 6418º | 23/04/1987 |
| 23.189 | MARIA NAZARÉ DE SOUZA SILVA | 10,00 | 20,00 | 26,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6419º | 18/02/1964 |
| 29.848 | VALQUÍRIA MARIA DE MELO | 2,00 | 20,00 | 34,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6420º | 06/05/1980 |
| 18.723 | IRIS SAMILADE LIRA E SILVA | 2,00 | 20,00 | 34,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6421º | 09/07/1988 |
| 29.734 | SEVERINA PAIVA DE MEDEIROS | 4,00 | 20,00 | 32,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6422º | 06/12/1967 |
| 18.673 | SANDRA MARIA PEREIRA | 8,00 | 16,00 | 32,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6423º | 07/03/1969 |
| 28.501 | TALITA EVELLYN DE OLIVEIRA EUSTÁQUIO | 8,00 | 16,00 | 32,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6424º | 28/07/1988 |
| 28.598 | VALDENICE DA SILVA OLIVEIRA | 4,00 | 22,00 | 30,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6425º | 05/11/1975 |
| 6.537 | EDJANE JUSTINO DA SILVA DA COSTA | 6,00 | 20,00 | 30,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6426º | 28/11/1970 |
| 34.440 | VILMA ROSA CARDOSO | 6,00 | 20,00 | 30,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6427º | 27/03/1983 |
| 7.457 | HEVELLE MARCULINO DA SIL | 6,00 | 20,00 | 30,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6428º | 20/01/1989 |
| 21.488 | PATRÍCIA MARIA DA SILVA PEREIRA | 6,00 | 20,00 | 30,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6429º | 01/02/1994 |
| 21.378 | VIRGINIA AUGUSTA LEMAIRE FREIRE | 8,00 | 18,00 | 30,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6430º | 14/09/1983 |
| 27.470 | RICARDO FERREIRA DE LIMA | 10,00 | 16,00 | 30,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6431º | 10/02/1983 |
| 33.408 | ERILANE ANTONIA DE PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS | 4,00 | 24,00 | 28,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6432º | 07/03/1990 |
| 32.914 | ISABELA FERNANDA DE ARAÚJO LIMA | 4,00 | 24,00 | 28,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6433º | 18/11/1992 |
| 35.740 | LUCIDALVA LEMOS CORREA | 6,00 | 22,00 | 28,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6434º | 27/08/1965 |
| 28.514 | TERCIA RIBEIRO DA SILVA FERNANDES | 6,00 | 22,00 | 28,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6435º | 23/03/1990 |
| 24.738 | MÁRCIA SANTIAGO CAVALCANTI | 8,00 | 20,00 | 28,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6436º | 21/08/1970 |
| 29.313 | CLESILMA DA SILVA FERREIRA | 8,00 | 20,00 | 28,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6437º | 21/02/1971 |
| 30.424 | EMELY RODRIGUES PEREIRA | 8,00 | 20,00 | 28,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6438º | 26/05/1994 |
| 14.401 | CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS | 10,00 | 18,00 | 28,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6439º | 10/08/1987 |
| 26.472 | JOSENILDA MATIAS RIBEIRO | 8,00 | 22,00 | 26,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6440º | 22/03/1971 |
| 22.249 | HELOÍSA FERREIRA DOS SANTOS | 8,00 | 22,00 | 26,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6441º | 17/05/1986 |
| 30.182 | ROSEANE DA SILVA SANTOS | 10,00 | 20,00 | 26,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6442º | 02/08/1982 |
| 17.767 | TAYNARA RUFINO DE SANTANA | 10,00 | 20,00 | 26,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6443º | 25/06/1995 |
| 11.131 | GERLY MARIA DA SILVA CAMPOS | 6,00 | 26,00 | 24,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6444º | 27/06/1970 |
| 21.598 | SILVANIA JUVINO DE PAULA | 10,00 | 22,00 | 24,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6445º | 09/10/1972 |
| 16.537 | RISONETE CARDOSO DE FREITAS | 10,00 | 22,00 | 24,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 6446º | 14/09/1979 |
| 26.422 | GLEICE BATISTA DA SILVA | 2,00 | 20,00 | 30,00 | 52,00 | 2,50 | 54,50 | APROV | 6447º | 08/01/1985 |
| 28.825 | ANA LUCIA CORREIA DE ALBUQUERQUE DUARTE | 4,00 | 20,00 | 28,00 | 52,00 | 2,50 | 54,50 | APROV | 6448º | 06/03/1976 |
| 30.729 | FLAVIA BRASILEIRO DA SILVA DAMASIO | 8,00 | 16,00 | 28,00 | 52,00 | 2,50 | 54,50 | APROV | 6449º | 07/02/1975 |
| 30.045 | RAQUEL DE LIMA NASCIMENTO | 8,00 | 18,00 | 26,00 | 52,00 | 2,50 | 54,50 | APROV | 6450º | 28/07/1966 |
| 15.804 | MARIA DE FÁTIMA FRANCISCA DA SILVA | 10,00 | 16,00 | 26,00 | 52,00 | 2,50 | 54,50 | APROV | 6451º | 27/11/1968 |
| 22.972 | VALDIRENE ANDRADE DO AMARAL | 2,00 | 26,00 | 24,00 | 52,00 | 2,50 | 54,50 | APROV | 6452º | 25/12/1970 |
| 11.202 | MILTON LOPES DE SOUZA FILHO | 10,00 | 22,00 | 20,00 | 52,00 | 2,50 | 54,50 | APROV | 6453º | 28/02/1994 |
| 30.042 | PATRICIA FILIZOLA VENANCIO | 4,00 | 18,00 | 32,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6454º | 07/06/1964 |
| 26.887 | DEIZE CARVALHO DA ROCHA ARAÚJO | 6,00 | 20,00 | 28,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6455º | 09/01/1965 |
| 33.990 | SOLIDELANGELA MANDU GOMES DO NASCIMENTO | 6,00 | 14,00 | 34,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6456º | 10/11/1970 |
| 33.933 | IVANIDES DE SOUSA MELO | 4,00 | 18,00 | 32,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6457º | 11/06/1989 |
| 10.645 | ELISAETE MARIA DA SILVA SANTOS | 6,00 | 16,00 | 32,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6458º | 06/10/1974 |
| 28.160 | ANA PAULA DE ARAÚJO BARBOSA | 8,00 | 14,00 | 32,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6459º | 10/05/1969 |
| 13.518 | LUCIANA DA SILVA ROCHA BARBOSA | 4,00 | 20,00 | 30,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6460º | 17/12/1967 |
| 2.373 | JOSEILDA GASPAR DA SILVA SIQUEIRA | 6,00 | 18,00 | 30,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6461º | 20/04/1966 |
| 32.734 | ÉDSON FLAVIO DA SILVA | 8,00 | 16,00 | 30,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6462º | 23/03/1974 |
| 1.450 | ANGELA ALICE DA SILVA | 8,00 | 16,00 | 30,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6463º | 17/11/1976 |
| 25.979 | GLECYA TAVARES DA SILVA | 8,00 | 16,00 | 30,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6464º | 01/03/1984 |
| 32.780 | ADRIANA MARIA DA SILVA | 8,00 | 16,00 | 30,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6465º | 25/04/1984 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22.107 | ATUANE LOPES DOS SANTOS | 6,00 | 20,00 | 28,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6466º | 28/07/1987 |
| 8.132 | CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS | 8,00 | 18,00 | 28,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6467º | 26/11/1977 |
| 21.387 | ANA MARIA MENDONÇA VIEIRA | 8,00 | 18,00 | 28,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6468º | 13/12/1982 |
| 33.877 | ANGELICA SIMONE CUNHA DA SILVA | 8,00 | 18,00 | 28,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6469º | 27/02/1985 |
| 22.915 | JOELMA ALVES DOS SANTOS | 12,00 | 14,00 | 28,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6470º | 10/07/1991 |
| 14.210 | MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO NETA NETA | 4,00 | 24,00 | 26,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6471º | 05/04/1987 |
| 37.554 | MARIA JOSÉ DA SILVA | 8,00 | 20,00 | 26,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6472º | 01/08/1968 |
| 33.159 | JEANNE DA SILVA MELO | 8,00 | 20,00 | 26,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6473º | 15/09/1971 |
| 31.809 | NÁDJA MARIA DE BARROS | 8,00 | 20,00 | 26,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6474º | 29/02/1976 |
| 22.899 | FABIANA MARCULINO DE LIMA SILVA | 8,00 | 20,00 | 26,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6475º | 16/09/1979 |
| 15.527 | DEBORA DE PAULA SILVA BARROS | 8,00 | 20,00 | 26,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6476º | 10/04/1983 |
| 31.347 | MARILENE JORGE DOS SANTOS | 8,00 | 20,00 | 26,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6477º | 25/07/1987 |
| 24.832 | LETICIA RODRIGUES DA SILVA | 8,00 | 20,00 | 26,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6478º | 02/06/2000 |
| 3.973 | KATIA SOUZA DE ANDRADE | 10,00 | 18,00 | 26,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6479º | 25/03/1970 |
| 12.480 | CLÁUDIA TAVARES PEREIRA | 10,00 | 18,00 | 26,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6480º | 19/03/1975 |
| 10.057 | ALESSANE ISABELLE DE ARAÚJO PEREIRA | 10,00 | 18,00 | 26,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6481º | 30/12/1991 |
| 35.359 | LAIRANE CRISTINA DA SILVA | 4,00 | 26,00 | 24,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6482º | 20/08/1971 |
| 38.021 | ESTHER TEONILA DA SILVA | 8,00 | 22,00 | 24,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6483º | 07/06/1979 |
| 36.157 | ROSILENE BARBOSA FERREIRA DA SILVA | 10,00 | 20,00 | 24,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6484º | 19/11/1972 |
| 22.719 | JEANE BRITO PEREIRA | 8,00 | 26,00 | 20,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 6485º | 28/09/1973 |
| 23.295 | IVONE CORREIA DA SILVA CHAGAS | 8,00 | 20,00 | 22,00 | 50,00 | 2,50 | 52,50 | APROV | 6486º | 07/02/1964 |
| 34.499 | ELICLEIDE MENDONÇA COSTA DE SOUZA | 10,00 | 10,00 | 30,00 | 50,00 | 2,50 | 52,50 | APROV | 6487º | 14/11/1988 |
| 26.775 | FLAVIANA MARIA DA SILVA | 6,00 | 18,00 | 26,00 | 50,00 | 2,50 | 52,50 | APROV | 6488º | 20/02/1970 |
| 30.031 | SANDRA HELENA DE LIMA SOUZA | 10,00 | 18,00 | 22,00 | 50,00 | 2,50 | 52,50 | APROV | 6489º | 24/01/1967 |
| 26.095 | CARLOS ANDRÉ PEREIRA | 20,00 | 20,00 | 10,00 | 50,00 | 2,50 | 52,50 | APROV | 6490º | 08/12/1979 |
| 19.252 | MARIA DA CONCEIÇÃO MARCULINO DE SANTANA | 8,00 | 18,00 | 26,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6491º | 22/10/1953 |
| 4.152 | ALDA VALERIA DA SILVA | 6,00 | 22,00 | 24,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6492º | 27/06/1958 |
| 21.496 | EDILENE SOUZA DA SILVA | 4,00 | 22,00 | 26,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6493º | 24/12/1961 |
| 17.650 | CLAUDETE FERREIRA DA SILVA | 4,00 | 16,00 | 32,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6494º | 26/03/1966 |
| 17.803 | FRED FRANCISCO DE SANTANA | 4,00 | 16,00 | 32,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6495º | 17/01/1977 |
| 36.448 | ELIENAI JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA | 8,00 | 12,00 | 32,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6496º | 13/03/1993 |
| 14.216 | MIRIAN MARIA SILVA DO NASCIMENTO | 8,00 | 14,00 | 30,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6497º | 17/03/1975 |
| 36.713 | LUCIANA CRISTINA COSTA MOUSINHO | 8,00 | 14,00 | 30,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6498º | 11/01/1979 |
| 7.262 | ANA MARIA DA SILVA | 4,00 | 20,00 | 28,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6499º | 20/05/1968 |
| 26.675 | CRISTINA MARIA MIYATA | 4,00 | 20,00 | 28,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6500º | 22/06/1974 |
| 28.827 | ROSINETE MARIA SIMPLÍCIO DE SANTANA | 6,00 | 18,00 | 28,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6501º | 29/10/1971 |
| 21.186 | ROZILDA MARIA DA SILVA | 6,00 | 18,00 | 28,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6502º | 03/12/1984 |
| 25.878 | LUCIENE MARIA DE ANDRADE | 10,00 | 14,00 | 28,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6503º | 14/01/1976 |
| 8.355 | DANIELA HENRIQUE DA SILVA | 12,00 | 12,00 | 28,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6504º | 02/06/2000 |
| 35.087 | LAUDECI MARIA DOS SANTOS | 4,00 | 22,00 | 26,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6505º | 10/08/1978 |
| 29.636 | VIVIANE MARIA SANTANA DA SILVA | 4,00 | 22,00 | 26,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6506º | 26/05/1983 |
| 17.363 | RIZETE NEVES AMANCIO DA SILVA | 6,00 | 20,00 | 26,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6507º | 16/08/1966 |
| 18.358 | LUCICLEIDE LUIZ DE FRANÇA | 6,00 | 20,00 | 26,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6508º | 06/06/1977 |
| 32.846 | ANGELA ALVES TAVARES DA SILVA | 8,00 | 18,00 | 26,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6509º | 23/03/1974 |
| 7.239 | SEVERINA RIBEIRO DE SALES | 8,00 | 20,00 | 24,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6510º | 08/06/1968 |
| 30.654 | NIEDJA MARIA GUSMÃO REIS | 8,00 | 20,00 | 24,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6511º | 08/04/1974 |
| 6.483 | ISABELLA KAREN PAIXÃO SILVA | 8,00 | 20,00 | 24,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6512º | 25/05/1996 |
| 32.814 | ANA CRISTINA DA SILVA | 10,00 | 18,00 | 24,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6513º | 23/05/1982 |
| 33.530 | LUCIVÂNIA DOS SANTOS CORREIA | 8,00 | 22,00 | 22,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6514º | 23/10/1978 |
| 21.033 | AMANDA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA | 12,00 | 18,00 | 22,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6515º | 16/08/1987 |
| 34.161 | CLEICE MARIA DE FRANÇA | 10,00 | 22,00 | 20,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6516º | 28/01/1980 |
| 25.509 | KATIANA PAULA VILARIM DA SILVA | 10,00 | 22,00 | 20,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6517º | 02/09/1991 |
| 19.876 | LENICE MARIA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 18,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 6518º | 16/09/1977 |
| 29.079 | MARIA PRISCILA DE ARAÚJO SILVA | 10,00 | 20,00 | 20,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6519º | 28/10/1958 |
| 31.009 | RUTH CARVALHO DA SILVA | 12,00 | 16,00 | 22,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6520º | 01/04/1962 |
| 29.518 | JULIANA PAULA RODRIGUES SIQUEIRA DE OLIVEIRA | 4,00 | 16,00 | 30,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6521º | 02/01/1981 |
| 9.511 | GLEICE KELLY CLEMENTINO DA SILVA | 8,00 | 12,00 | 30,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6522º | 14/09/1990 |
| 17.282 | ROSEANE SOARES COSTA DOS SANTOS | 4,00 | 18,00 | 28,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6523º | 09/09/1966 |
| 33.219 | SANIELMA ALVES DA SILVA | 6,00 | 16,00 | 28,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6524º | 25/07/1992 |
| 31.555 | LUZINEIDE FARIAS SANTOS DA SILVA | 8,00 | 14,00 | 28,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6525º | 27/02/1975 |
| 26.533 | JULIANA PAULA DOS SANTOS LIMA | 4,00 | 20,00 | 26,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6526º | 26/12/1983 |
| 11.164 | JAQUELINE FRANCISCA XAVIER ALVES DA SILVA | 6,00 | 18,00 | 26,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6527º | 30/09/1970 |
| 35.964 | ERIKA HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA | 6,00 | 18,00 | 26,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6528º | 03/11/1983 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22.174 | ADRIANA DUARTE DE SANTANA | 10,00 | 14,00 | 26,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6529º | 08/05/1984 |
| 12.804 | BRUNNA SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA | 10,00 | 14,00 | 26,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6530º | 24/10/1998 |
| 7.348 | SANDRA MARIA SANTOS DE MORAES | 4,00 | 22,00 | 24,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6531º | 03/07/1980 |
| 11.460 | SILVANIA ALEXANDRE DE BARROS | 6,00 | 20,00 | 24,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6532º | 13/03/1984 |
| 9.255 | FABIOLA MARIA DE SANTANA | 6,00 | 20,00 | 24,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6533º | 19/12/1984 |
| 23.635 | ADRIANA SAMUEL DE SOUZA | 8,00 | 18,00 | 24,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6534º | 20/05/1986 |
| 9.722 | CRISLÂYNE DELMIRA DE MENDONÇA | 12,00 | 14,00 | 24,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6535º | 01/05/1990 |
| 26.630 | GILVANEIDE NASCIMENTO SILVA | 8,00 | 20,00 | 22,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6536º | 21/04/1969 |
| 31.350 | ROGERIO MANOEL RIBEIRO | 12,00 | 16,00 | 22,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6537º | 29/10/1988 |
| 14.838 | MARINALVA MARIA DE OLIVEIRA LIMA | 8,00 | 22,00 | 20,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6538º | 30/04/1972 |
| 22.943 | EDJANE NAZÁRIO DA SILVA ALVES | 8,00 | 24,00 | 18,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 6539º | 26/02/1971 |
| **PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA** | | | | | | | | | | |
| **Inscrição** | **Candidato** | **LP** | **CONH P.LEG** | **ESP** | **T.P.O.** | **TÍTULOS** | **N.F.** | **Situação** | **Class.** | **Data Nasc.** |
| 14.821 | MARCELO SEVERO DO NASCIMENTO | 20,00 | 30,00 | 46,00 | 96,00 | 0,00 | 96,00 | APROV | 1º | 15/05/1986 |
| 26.555 | DAYVSON RICARDO RUFINO DA SILVA | 20,00 | 28,00 | 40,00 | 88,00 | 7,50 | 95,50 | APROV | 2º | 01/09/1990 |
| 36.666 | LUCIANA PRISCILA SANTOS CARNEIRO | 18,00 | 30,00 | 40,00 | 88,00 | 5,00 | 93,00 | APROV | 3º | 15/04/1989 |
| 31.131 | EDGAR JOSÉ DE BARROS DIAS | 20,00 | 30,00 | 40,00 | 90,00 | 2,50 | 92,50 | APROV | 4º | 09/06/1964 |
| 30.075 | RAYANE BEZERRA DE FRANÇA | 20,00 | 30,00 | 42,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 5º | 16/09/2001 |
| 3.956 | ADRIANNE NUNES DA SILVA | 20,00 | 30,00 | 42,00 | 92,00 | 0,00 | 92,00 | APROV | 6º | 14/07/2003 |
| 34.378 | SAYONARA SOUZA DA COSTA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 10,00 | 92,00 | APROV | 7º | 09/02/1990 |
| 18.727 | PRISCILA MEDEIROS VARJAL DE MELO | 20,00 | 26,00 | 36,00 | 82,00 | 10,00 | 92,00 | APROV | 8º | 29/09/1983 |
| 5.249 | FABIANA MÓES MIRANDA | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 7,50 | 91,50 | APROV | 9º | 13/04/1974 |
| 9.879 | WALDEMAR CAVALCANTE DE LIMA NETO | 16,00 | 30,00 | 38,00 | 84,00 | 7,50 | 91,50 | APROV | 10º | 08/06/1981 |
| 35.235 | LAIZE SIQUEIRA SILVA | 18,00 | 28,00 | 38,00 | 84,00 | 7,50 | 91,50 | APROV | 11º | 27/01/1980 |
| 30.082 | MARIA ISABELA BERENGUER DE MENEZES | 20,00 | 28,00 | 36,00 | 84,00 | 7,50 | 91,50 | APROV | 12º | 29/07/1997 |
| 17.711 | JUCÉLIA ARAÚJO DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 38,00 | 86,00 | 5,00 | 91,00 | APROV | 13º | 27/03/1990 |
| 16.964 | KARLA JULLIANA GUIMARAES SOATMAN | 20,00 | 28,00 | 38,00 | 86,00 | 5,00 | 91,00 | APROV | 14º | 21/06/1992 |
| 31.945 | VITÓRIA BÁRBARA SILVA DAS NEVES | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 15º | 12/03/1999 |
| 26.345 | MARCONILDO LUIZ VIEGAS | 18,00 | 30,00 | 40,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 16º | 24/06/1976 |
| 18.625 | JOSÉ HENRIQUE PRAZERES DAS CHAGAS | 20,00 | 28,00 | 40,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 17º | 12/07/2000 |
| 30.280 | MAELY MENDES DA ROCHA | 20,00 | 30,00 | 38,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 18º | 08/07/1990 |
| 15.416 | ILANNA MYRELLA MATIAS DE LIMA E SILVA | 20,00 | 30,00 | 38,00 | 88,00 | 2,50 | 90,50 | APROV | 19º | 01/10/2000 |
| 12.461 | ANGELA MARIA DE ARAÚJO | 18,00 | 30,00 | 42,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 20º | 15/05/1984 |
| 33.965 | RAYANE DA ROCHA MOURA | 20,00 | 30,00 | 40,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | APROV | 21º | 20/01/2000 |
| 13.004 | JOSÉ MÁRIO DELAITI DE MELO | 16,00 | 30,00 | 34,00 | 80,00 | 10,00 | 90,00 | APROV | 22º | 01/09/1981 |
| 22.031 | DRIELY XAVIER DE HOLANDA | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 7,50 | 89,50 | APROV | 23º | 27/05/1991 |
| 19.672 | LARISSA EVELYN SANTOS OLIVEIRA | 20,00 | 30,00 | 32,00 | 82,00 | 7,50 | 89,50 | APROV | 24º | 24/10/1989 |
| 18.457 | GISELA CAROLINA LACERDA ROMA | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 5,00 | 89,00 | APROV | 25º | 15/07/1992 |
| 17.809 | NATÁLIA GOMES DE MOURA | 18,00 | 26,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 26º | 25/03/1996 |
| 20.449 | ARIANE CORREIA SILVA SOARES | 18,00 | 26,00 | 42,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 27º | 25/03/1999 |
| 25.668 | MARCOS ROBERTO ETELVINO DE OLIVEIRA | 18,00 | 30,00 | 38,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 28º | 07/07/1980 |
| 18.928 | JÉSSIKA LUCIANA BATISTA | 18,00 | 30,00 | 38,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 29º | 24/11/1995 |
| 24.929 | MARIA LUIZA FLORENTINO DOS SANTOS | 18,00 | 30,00 | 38,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 30º | 25/06/1998 |
| 26.323 | RHAYSSA CORDEIRO LEÃO DE AMORIM | 20,00 | 28,00 | 38,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 31º | 06/12/1991 |
| 23.343 | TAMIRES CRISTINA SILVA DE CARVALHO | 20,00 | 28,00 | 38,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 32º | 16/11/1993 |
| 22.933 | GERSONILDO TAVARES DA SILVA | 20,00 | 30,00 | 36,00 | 86,00 | 2,50 | 88,50 | APROV | 33º | 01/08/1972 |
| 24.629 | LETICIA REJANE DE OLIVEIRA ARAUJO | 16,00 | 30,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 34º | 02/07/1999 |
| 21.784 | IGOR RAFAEL DA SILVA | 20,00 | 26,00 | 42,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 35º | 23/02/1994 |
| 14.207 | EDSON VELAME JUNIOR | 18,00 | 30,00 | 40,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 36º | 28/05/1975 |
| 17.094 | CAIO GUEDES DA SILVA CAVALCANTI | 18,00 | 30,00 | 40,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 37º | 10/08/1999 |
| 4.512 | MATHEUS TORRES COSTA CAVALCANTI | 18,00 | 30,00 | 40,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 38º | 24/03/2001 |
| 24.382 | KELLY CAROLAINE DOS SANTOS PEREIRA | 18,00 | 30,00 | 40,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 39º | 15/07/2001 |
| 18.582 | TIAGO DOS SANTOS CALACA | 20,00 | 28,00 | 40,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 40º | 13/11/2002 |
| 28.957 | JADE FERNANDES DUARTE DE ARAUJO | 20,00 | 30,00 | 38,00 | 88,00 | 0,00 | 88,00 | APROV | 41º | 10/03/1998 |
| 35.082 | CRISTIANE SEVERINA DA PAIXAO | 18,00 | 26,00 | 36,00 | 80,00 | 7,50 | 87,50 | APROV | 42º | 05/07/1991 |
| 32.778 | RAYRA FARIAS DE ARAUJO | 18,00 | 28,00 | 34,00 | 80,00 | 7,50 | 87,50 | APROV | 43º | 16/01/1989 |
| 37.091 | DIEGO PAULO DA SILVA | 20,00 | 28,00 | 32,00 | 80,00 | 7,50 | 87,50 | APROV | 44º | 10/06/1990 |
| 5.521 | LUIZ HENRIQUE WINK | 20,00 | 26,00 | 38,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 45º | 29/12/1958 |
| 27.557 | RENATA MARIA COSTA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 46º | 24/09/1996 |
| 26.292 | ADRIELIO DA SILVA MORENO | 18,00 | 28,00 | 38,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 47º | 29/03/1990 |
| 21.185 | INGRYD FERNANDA MARINHO GONÇALVES | 18,00 | 28,00 | 38,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 48º | 12/02/1992 |
| 10.274 | HAYLA JEYSIE CANDIDO OLIVEIRA | 18,00 | 28,00 | 38,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 49º | 15/02/1996 |
| 484 | SÉRGIO JOSÉ DE ASSIS | 20,00 | 28,00 | 36,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 50º | 08/06/1985 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17.446 | WENDERSON PEREIRA DE LIMA | 20,00 | 30,00 | 34,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 51º | 24/09/1990 |
| 12.883 | JOSÉ RINALDO DOS SANTOS JÚNIOR | 20,00 | 30,00 | 34,00 | 84,00 | 2,50 | 86,50 | APROV | 52º | 11/08/1991 |
| 12.515 | ALACHERMAM BRADDYLLA ESTEVAM SALES | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 53º | 25/03/1994 |
| 24.491 | GEIMERSON CARLOS SILVA DE SOUSA | 16,00 | 28,00 | 42,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 54º | 24/07/1994 |
| 21.804 | MÁRCIA MARTINS DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 55º | 06/10/1987 |
| 19.538 | BÁRBARA MARIA VICENTE DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 56º | 17/11/1999 |
| 21.800 | DAVI DIAS DE OLIVEIRA MOURA | 20,00 | 26,00 | 40,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 57º | 27/02/2003 |
| 35.305 | LILIAN DAS NEVES HENRIQUE DA SILVA | 20,00 | 28,00 | 38,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 58º | 10/09/1982 |
| 11.622 | CARLOS EDUARDO SANTOS AMORIM | 20,00 | 28,00 | 38,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 59º | 15/01/1983 |
| 26.651 | BRUNO THIAGO CAVALCANTI DE ARAÚJO | 20,00 | 28,00 | 38,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 60º | 25/02/1989 |
| 26.011 | RAFAEL ALEXANDRE BEZERRA | 20,00 | 28,00 | 38,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 61º | 12/09/1991 |
| 2.587 | JURANDIR BARBOZA DA SILVA FILHO | 20,00 | 28,00 | 38,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 62º | 07/06/1992 |
| 32.601 | LÍVIA MARIA MACIEIRA MARTINS | 20,00 | 30,00 | 36,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 63º | 22/10/1986 |
| 13.305 | RINALDO ROSEMBERG DE LUCENA COELHO SOARES | 20,00 | 30,00 | 36,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 64º | 27/06/1996 |
| 13.185 | MARIA EDUARDA GENUINO DE ALBERTIN | 20,00 | 30,00 | 36,00 | 86,00 | 0,00 | 86,00 | APROV | 65º | 26/08/1997 |
| 34.523 | SAYONARA DÁCIA DA COSTA MENDES | 18,00 | 28,00 | 32,00 | 78,00 | 7,50 | 85,50 | APROV | 66º | 25/04/1991 |
| 15.257 | MERCIA PAULINO NICOLAU DA SILVA | 20,00 | 28,00 | 30,00 | 78,00 | 7,50 | 85,50 | APROV | 67º | 28/08/1978 |
| 22.533 | MARIA CAROLINA CORDEIRO PESSÔA BEZERRA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 5,00 | 85,00 | APROV | 68º | 25/11/1999 |
| 15.734 | EDUARDO MANOEL BARROS ORACIO | 14,00 | 30,00 | 36,00 | 80,00 | 5,00 | 85,00 | APROV | 69º | 19/11/1991 |
| 36.325 | ANÁLIA SOFIA CORDEIRO DE LIMA GOMES | 18,00 | 26,00 | 36,00 | 80,00 | 5,00 | 85,00 | APROV | 70º | 06/05/1991 |
| 18.083 | SAMANTHA LIMA DE ALMEIDA | 20,00 | 28,00 | 32,00 | 80,00 | 5,00 | 85,00 | APROV | 71º | 24/02/1993 |
| 7.651 | MAYARA CRISTINA DE FRANÇA SILVA | 14,00 | 26,00 | 42,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 72º | 03/10/1999 |
| 7.345 | JEOGE JOÃO DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 73º | 07/10/1982 |
| 28.103 | RAFAELA JANEIDE DOS SANTOS SILVA | 16,00 | 26,00 | 40,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 74º | 25/11/1996 |
| 20.619 | MANUELA CÂNDIDO GERVÁSIO | 14,00 | 30,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 75º | 17/06/2000 |
| 5.338 | ELAINE RAMIRES RIBEIRO | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 76º | 25/08/1975 |
| 26.817 | GIL RICARDO PALMARINO FILHO | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 77º | 18/03/1981 |
| 27.269 | RAYZA PRISCILA DA SILVA CHAVES | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 78º | 13/02/1994 |
| 19.724 | TÚLIO CÉSAR NASCIMENTO DE MIRANDA | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 79º | 18/09/1999 |
| 16.142 | CLEYTON VINICIUS DOS ANJOS VIEIRA | 18,00 | 26,00 | 38,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 80º | 11/04/2001 |
| 22.757 | RAFAEL DO NASCIMENTO ANDRADE | 16,00 | 30,00 | 36,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 81º | 28/12/1989 |
| 32.008 | JÉSSICA LOHAYNE GONZAGA DA SILVA MACHADO | 16,00 | 30,00 | 36,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 82º | 27/02/1991 |
| 31.164 | CARLA MOREIRA DE PAULA | 18,00 | 28,00 | 36,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 83º | 06/07/1977 |
| 30.596 | GILMENNA SILVA DE LIMA | 18,00 | 28,00 | 36,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 84º | 08/11/1987 |
| 35.930 | LAIZ VIRGÍNIA CAVALCANTI | 18,00 | 28,00 | 36,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 85º | 17/01/1988 |
| 2.338 | ALINE MARIA DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 36,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 86º | 09/11/1990 |
| 31.821 | NATHALIE DE LIMA ALVES | 18,00 | 28,00 | 36,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 87º | 15/11/1990 |
| 25.960 | JÉSSICA KELLY MARTINIANO BELARMINO | 18,00 | 28,00 | 36,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 88º | 23/03/1991 |
| 27.050 | EDLANE APARECIDA DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 36,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 89º | 23/07/1994 |
| 11.921 | KAROLINA MAGALHÃES MORAES CARNEIRO PESSOA | 18,00 | 28,00 | 36,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 90º | 23/02/2000 |
| 12.546 | JOSÉ ROSENILDO DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 34,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 91º | 15/04/1979 |
| 26.872 | RAFNER DE MELO RIBEIRO | 20,00 | 28,00 | 34,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 92º | 03/08/1990 |
| 6.892 | JADSON DA SILVA PEREIRA | 20,00 | 28,00 | 34,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 93º | 17/12/1992 |
| 7.253 | BIANCA MARIA DA SILVA | 20,00 | 28,00 | 34,00 | 82,00 | 2,50 | 84,50 | APROV | 94º | 12/05/1997 |
| 20.204 | MARCILIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR | 16,00 | 26,00 | 42,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 95º | 14/02/1993 |
| 17.389 | THAYANA MONTEIRO LIRA DE LUCENA | 16,00 | 28,00 | 40,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 96º | 12/07/1997 |
| 8.629 | FABIANA LEITE DE OLIVEIRA | 16,00 | 30,00 | 38,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 97º | 18/03/1981 |
| 7.895 | TÂNIA MARA RUPP BOURBON NAVA | 16,00 | 30,00 | 38,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 98º | 11/04/1997 |
| 2.523 | LEANDERSON BRUNO SANTANA SILVA | 16,00 | 30,00 | 38,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 99º | 27/02/2003 |
| 8.472 | VITOR FERNANDES DE SOUSA | 18,00 | 28,00 | 38,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 100º | 03/08/1996 |
| 11.532 | DARA RAIZA MELO DE SOUZA | 18,00 | 28,00 | 38,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 101º | 21/05/1998 |
| 11.250 | VITÓRIA EDLA MARIA SILVA | 18,00 | 28,00 | 38,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 102º | 27/05/2002 |
| 100 | PAULO FERNANDO MEDEIROS EPAMINONDAS | 20,00 | 26,00 | 38,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 103º | 03/04/1977 |
| 13.767 | TATIANA DA SILVA COSTA CÂNDIDO | 20,00 | 26,00 | 38,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 104º | 28/05/1984 |
| 26.847 | ELANIA DOS SANTOS FERREIRA | 20,00 | 26,00 | 38,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 105º | 07/04/1990 |
| 24.935 | DJANIELLY SANTOS DE LIMA | 20,00 | 26,00 | 38,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 106º | 19/06/1995 |
| 28.230 | FABÍOLA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS | 18,00 | 30,00 | 36,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 107º | 24/09/1976 |
| 23.465 | KARINA DE LIMA NASCIMENTO | 18,00 | 30,00 | 36,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 108º | 09/11/1980 |
| 16.940 | ANNA KRISTYNA ARAUJO DA SILVA BARBOSA | 18,00 | 30,00 | 36,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 109º | 10/01/1991 |
| 18.137 | ICARO WEIMANN AGUIAR | 18,00 | 30,00 | 36,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 110º | 22/03/1995 |
| 24.291 | TIALY NASCIMENTO DE LIMA | 18,00 | 30,00 | 36,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 111º | 18/06/1996 |
| 34.989 | JULIA KATHERINE SILVA PESSOA VERÇOZA DE MELO MIRANDA | 18,00 | 30,00 | 36,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 112º | 13/02/2000 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32.282 | KAROLYNE TELES BRAYNER RANGEL | 18,00 | 30,00 | 36,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 113º | 20/09/2000 |
| 35.343 | EWERTON LOURENÇO DE SANTANA | 20,00 | 28,00 | 36,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 114º | 20/12/1985 |
| 27.103 | MARIA CECILIA FERREIRA CASSUNDE | 20,00 | 28,00 | 36,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 115º | 10/08/1992 |
| 20.352 | SAMYA NICOLE MENEZES DE OLIVEIRA | 20,00 | 28,00 | 36,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 116º | 24/01/2003 |
| 13.707 | JAQUELINE DA SILVA PEREIRA FONSÊCA | 20,00 | 30,00 | 34,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 117º | 03/09/1993 |
| 11.939 | DAVID DORNELLES SANTANA DE MELO | 20,00 | 30,00 | 34,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 118º | 25/08/1996 |
| 21.599 | ESTER VITÓRIA ALVES DOS SANTOS | 20,00 | 30,00 | 34,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 119º | 02/04/2000 |
| 13.577 | ALINE MILENA BORGES DA SILVA DIAS | 20,00 | 30,00 | 34,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 120º | 06/04/2000 |
| 6.990 | VITÓRIA CARLA DE SOUZA SILVA | 20,00 | 30,00 | 34,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 121º | 28/07/2000 |
| 17.273 | LAYZA FRANCIELE DA COSTA SILVA | 20,00 | 30,00 | 34,00 | 84,00 | 0,00 | 84,00 | APROV | 122º | 16/09/2003 |
| 18.567 | ERICO MONTEIRO DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 34,00 | 74,00 | 10,00 | 84,00 | APROV | 123º | 18/03/1986 |
| 14.657 | RICARDO AFONSO ROCHA | 16,00 | 30,00 | 28,00 | 74,00 | 10,00 | 84,00 | APROV | 124º | 04/09/1995 |
| 7.714 | WESLLEY LUCAS DA SILVA PIMENTEL | 16,00 | 26,00 | 36,00 | 78,00 | 5,00 | 83,00 | APROV | 125º | 05/09/1999 |
| 16.595 | SILVANIA VASCONCELOS GOMES DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 126º | 20/09/1976 |
| 17.966 | MATILDE DA CONCEIÇÃO CAETANO | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 127º | 13/09/1979 |
| 20.043 | PHILIPE RICARDO SILVA ARAUJO | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 128º | 05/07/1992 |
| 35.245 | FRANCISCO JOSÉ TAVARES DE LEMOS | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 129º | 20/07/1979 |
| 19.136 | JAMILLY MAIA DE MEDEIROS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 130º | 29/03/1982 |
| 34.983 | MICHELÂNIA MARIA DE SOUZA | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 131º | 12/07/1982 |
| 27.444 | THAIS DE FRANCA BRITO RIGUEIRA | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 132º | 13/01/1988 |
| 24.706 | ALINE RODRIGUES PEREIRA | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 133º | 02/06/1996 |
| 26.792 | SANDRO LUÍS DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 134º | 10/08/2000 |
| 29.659 | RAFAEL JOSÉ DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 36,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 135º | 27/07/1988 |
| 27.340 | NAYANNE KESSIA GUERRA DE SOUZA | 18,00 | 26,00 | 36,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 136º | 30/06/1995 |
| 10.443 | VANESSA MARIA SILVA PAZ | 18,00 | 26,00 | 36,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 137º | 15/09/2002 |
| 35.598 | ANDRÉ LUIZ TORRES DE SANTANA | 16,00 | 30,00 | 34,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 138º | 09/08/1982 |
| 22.819 | SUELLEN PAMELA RAMOS GOMES | 16,00 | 30,00 | 34,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 139º | 12/03/1987 |
| 17.703 | JONATHAN ALVES SAMPAIO | 16,00 | 30,00 | 34,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 140º | 25/08/1987 |
| 15.385 | IWARA ELISA DIAS BARRETO | 16,00 | 30,00 | 34,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 141º | 18/11/1996 |
| 22.718 | FERNANDA GOMES DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 34,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 142º | 02/12/1986 |
| 15.888 | ALEXANDRA DOS SANTOS NUNES | 18,00 | 28,00 | 34,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 143º | 22/03/1988 |
| 34.458 | PRISCILA DE SOUZA XAVIER | 18,00 | 28,00 | 34,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 144º | 22/09/1993 |
| 11.907 | JUCIÊ INALDO DO NASCIMENTO | 18,00 | 28,00 | 34,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 145º | 08/03/1996 |
| 27.883 | GABRIEL VINÍCIUS FREITAS DE MENEZES | 18,00 | 28,00 | 34,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 146º | 07/04/2000 |
| 26.462 | BÁRBARA SMILIANSKY | 20,00 | 26,00 | 34,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 147º | 03/09/1988 |
| 14.689 | GERSON CUSTODIO DA CONCEICAO CRUZ | 18,00 | 30,00 | 32,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 148º | 01/06/1985 |
| 18.402 | THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 32,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 149º | 12/11/1987 |
| 18.095 | LUIS CARLOS MENEZES DA SILVA | 20,00 | 28,00 | 32,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 150º | 26/04/1983 |
| 3.276 | DANILLO GUILHERME RANGEL PEREIRA | 20,00 | 28,00 | 32,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 151º | 15/09/1991 |
| 23.647 | GILSA BARBOSA DA SILVA. | 20,00 | 30,00 | 30,00 | 80,00 | 2,50 | 82,50 | APROV | 152º | 05/05/1985 |
| 20.753 | JAQUELINE DA SILVA BOIA | 16,00 | 24,00 | 42,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 153º | 25/06/1991 |
| 25.935 | JOYCE DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 40,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 154º | 13/03/2000 |
| 27.123 | MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 155º | 21/09/1999 |
| 28.175 | ELICENEA CARMEM DA SILVA MARAVILHA | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 156º | 21/01/1977 |
| 34.029 | JÚNIO SOUZA DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 157º | 19/08/1981 |
| 17.346 | MARIA KATIANE COSTA MACIEL | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 158º | 12/05/1982 |
| 15.803 | MANUELA CHRISTINA MARQUES DA PAIXÃO E SILVA | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 159º | 03/06/1982 |
| 22.807 | CARLOS EDUARDO SILVA SOUTO | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 160º | 14/12/1991 |
| 27.532 | MARIA ALICE LINS APOLONIO DE SOUZA | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 161º | 13/05/1998 |
| 19.159 | ISABELA HENRIQUE DE JESUS | 16,00 | 28,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 162º | 01/05/2000 |
| 22.141 | DAYSE ALEXANDRE EVANGELISTA MONTEIRO | 18,00 | 26,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 163º | 06/01/1989 |
| 34.298 | PEDRO IVSON BALBINO DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 164º | 26/08/1994 |
| 35.024 | JOSEILDO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO | 18,00 | 26,00 | 38,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 165º | 03/03/1995 |
| 18.050 | GREYSON DAVI SILVA SOUSA | 16,00 | 30,00 | 36,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 166º | 08/01/1998 |
| 1.213 | JOSIEL JORGE DA SILVA MELO | 18,00 | 28,00 | 36,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 167º | 21/03/1971 |
| 38.029 | SEVERINO PEQUENO DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 36,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 168º | 27/07/1984 |
| 25.711 | JÚLIO CÉSAR MARTINS DE SALES | 18,00 | 28,00 | 36,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 169º | 24/06/1992 |
| 34.473 | RAYANE DINIZ DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 36,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 170º | 05/01/1993 |
| 15.269 | SHAYONARA DA SILVA BENTO | 18,00 | 28,00 | 36,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 171º | 29/04/2001 |
| 21.702 | YASMIM MARCELA DA SILVA COSTA | 18,00 | 28,00 | 36,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 172º | 03/09/2003 |
| 32.863 | MARIA TERESA DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA | 20,00 | 26,00 | 36,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 173º | 24/10/2000 |
| 24.033 | ANDRESA CRISTINA CORREIA | 18,00 | 30,00 | 34,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 174º | 16/02/1976 |
| 6.042 | MARIA VITÓRIA DA SILVA SANTANA | 18,00 | 30,00 | 34,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 175º | 16/04/2002 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24.796 | WANDRESON DA ROCHA BATISTA | 20,00 | 28,00 | 34,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 176º | 29/08/1993 |
| 14.679 | LETÍCIA JÚLIA SILVA DE OLIVEIRA | 20,00 | 28,00 | 34,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 177º | 08/06/1997 |
| 18.718 | CRISLAYNE DE MOURA DANTAS | 20,00 | 28,00 | 34,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 178º | 16/10/1999 |
| 3.543 | ISABELLE SOARES DE CARVALHO | 20,00 | 28,00 | 34,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 179º | 03/10/2001 |
| 22.013 | ALINE TOMAZ DE SANTANA | 20,00 | 28,00 | 34,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 180º | 27/02/2003 |
| 14.690 | ANDRE LUIS MIRANDA DA ANUNCAICAO DE LIMA | 20,00 | 30,00 | 32,00 | 82,00 | 0,00 | 82,00 | APROV | 181º | 31/08/1999 |
| 13.730 | WILLIAMS ANANIAS GONÇALVES | 16,00 | 30,00 | 28,00 | 74,00 | 7,50 | 81,50 | APROV | 182º | 29/04/1985 |
| 36.473 | ANA PAULA PEREIRA ALVES | 20,00 | 28,00 | 26,00 | 74,00 | 7,50 | 81,50 | APROV | 183º | 16/04/1981 |
| 19.326 | LIDIANE DE MELO BARBOSA | 12,00 | 28,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 184º | 06/03/1985 |
| 13.635 | RAÍSSA RIBEIRO DE SOUZA | 14,00 | 26,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 185º | 26/12/1986 |
| 3.344 | THAIS BARROS FERREIRA LOPES | 16,00 | 24,00 | 38,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 186º | 27/05/1998 |
| 15.833 | INGRID MARIA DE SOUSA PIMENTEL | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 187º | 09/03/1987 |
| 23.301 | JACQUELINE MARIA DE SANTANA | 16,00 | 28,00 | 34,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 188º | 04/12/1976 |
| 20.470 | RUBENS CASTANHA DE MORAES | 16,00 | 28,00 | 34,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 189º | 24/12/1995 |
| 460 | ALEF SANDRO CAMPOS MONTENEGRO | 16,00 | 28,00 | 34,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 190º | 01/05/1996 |
| 19.233 | PATRINE DA CONCEIÇÃO DUDA | 16,00 | 28,00 | 34,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 191º | 28/08/1996 |
| 19.913 | ATILA MATEUS DA SILVA ALVES | 16,00 | 28,00 | 34,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 192º | 15/03/1998 |
| 27.900 | JADSON SOUZA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 34,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 193º | 06/03/1999 |
| 24.263 | WELLEN VIEIRA | 16,00 | 28,00 | 34,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 194º | 26/09/2000 |
| 27.764 | PAULINA JOAQUINA CABRAL NETA | 18,00 | 26,00 | 34,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 195º | 12/11/1981 |
| 20.102 | MANOELA DE SANTANA E SILVA | 18,00 | 26,00 | 34,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 196º | 12/09/1992 |
| 20.652 | ALINE ARAUJO BEZERRA | 18,00 | 26,00 | 34,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 197º | 12/04/1999 |
| 29.021 | ÁUREA MÁRCIA ROLEMBERG DE LUCENA | 16,00 | 30,00 | 32,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 198º | 17/10/1981 |
| 4.901 | ANDERSON GABRIEL DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 32,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 199º | 24/10/1994 |
| 34.700 | PEDRO GOMES BARBOSA JÚNIOR | 16,00 | 30,00 | 32,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 200º | 27/08/1995 |
| 32.346 | CARVILER CEFAS ELETTO DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 32,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 201º | 18/02/1988 |
| 8.220 | LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES | 18,00 | 28,00 | 32,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 202º | 18/08/1993 |
| 20.873 | LEE YUNG CLERICUZI | 20,00 | 28,00 | 30,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 203º | 29/11/1967 |
| 14.606 | SUZANE MARIA DE FRANÇA SILVA | 20,00 | 28,00 | 30,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 204º | 18/02/1982 |
| 2.332 | LUIZ DE FRANÇA DO NASCIMENTO NETO | 20,00 | 28,00 | 30,00 | 78,00 | 2,50 | 80,50 | APROV | 205º | 27/01/1990 |
| 21.216 | EDNALDO DOS MONTES BARBOSA | 16,00 | 30,00 | 34,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 206º | 02/12/1962 |
| 25.245 | ADRIANA STHEFANY NASCIMENTO DE SOUSA | 12,00 | 26,00 | 42,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 207º | 03/12/1998 |
| 3.408 | KAMILA PEDROSA SOARES | 12,00 | 30,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 208º | 19/06/1997 |
| 30.458 | MARIA GABRIELA WANDERLEY PEDROSA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 209º | 28/03/1995 |
| 35.793 | JOSÉ ETHAM DE LUCENA BARBOSA FILHO | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 210º | 11/01/1999 |
| 14.703 | AMANDA FÉLIX DE SOUZA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 211º | 13/11/2000 |
| 11.247 | JOSÉ VITOR DE QUEIROZ LOPES LIRA | 14,00 | 28,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 212º | 28/04/2002 |
| 29.641 | MANOELA TAVARES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE | 16,00 | 26,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 213º | 09/04/1985 |
| 28.693 | CLAUDETE SOUZA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 214º | 02/03/1988 |
| 26.753 | CAMILY CRISTINA PORTELA DOS SANTOS | 16,00 | 26,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 215º | 28/05/2003 |
| 36.141 | WEDJA BARBOSA DA SILVA FERREIRA | 18,00 | 24,00 | 38,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 216º | 10/06/1990 |
| 32.873 | LIDIANE SANTOS DE MELO | 14,00 | 30,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 217º | 22/01/1981 |
| 24.170 | JADE SANTOS ROSAS | 14,00 | 30,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 218º | 16/09/1991 |
| 28.376 | EVERTON HENRIQUE SOUZA DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 219º | 14/09/2001 |
| 23.844 | EDNUVIA LAURENTINO DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 220º | 29/03/1979 |
| 17.162 | PAULO SERGIO MELO DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 221º | 02/02/1982 |
| 31.655 | KARINE DINIZ DE FIGUEIROA | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 222º | 17/09/1990 |
| 17.620 | JOSELMA DA SILVA ARAGÃO | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 223º | 27/07/1992 |
| 31.249 | THAYSE CRISTINA SANTOS SILVA | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 224º | 25/12/1993 |
| 26.089 | FLORA KATHARINA ANDRADE DOS SANTOS SILVA | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 225º | 05/04/1996 |
| 5.081 | MARIANA MAYARA DE MOURA BEZERRA | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 226º | 25/01/2000 |
| 35.652 | MARIANA ALMEIDA FERREIRA LIMA | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 227º | 01/09/2001 |
| 8.942 | BRUNA FREIRE DE AZEVEDO | 16,00 | 28,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 228º | 07/02/2004 |
| 24.977 | DAVIDSON MONTEIRO | 18,00 | 26,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 229º | 10/09/1966 |
| 21.709 | MARTIELLY PAULA CAVALCANTI SANTOS | 18,00 | 26,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 230º | 14/09/1988 |
| 7.304 | JÉSSICA CLÁUDIA DOS SANTOS SOUZA | 18,00 | 26,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 231º | 17/03/1992 |
| 7.453 | LETHICIA ZILANDA ALENCAR DA SILVA BEM | 18,00 | 26,00 | 36,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 232º | 15/04/1998 |
| 23.045 | VERÔNICA PEREIRA DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 34,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 233º | 28/10/1976 |
| 9.445 | LUCIANA VIEGAS ALVES CRAVEIRO MORAES | 16,00 | 30,00 | 34,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 234º | 08/12/1979 |
| 38.390 | THIAGO GUILHERME CALIXTO | 16,00 | 30,00 | 34,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 235º | 10/02/1994 |
| 26.075 | WILLIAM MACIEL DAS CHAGAS SANTA ROSA | 16,00 | 30,00 | 34,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 236º | 11/03/2001 |
| 31.999 | BENEDITO GOMES DE LIMA FILHO | 18,00 | 28,00 | 34,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 237º | 13/09/1966 |
| 15.372 | MARISA BARBOSA DOS SANTOS | 18,00 | 28,00 | 34,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 238º | 03/10/1975 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25.580 | ANA ANGÉLICA FERREIRA | 18,00 | 28,00 | 34,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 239º | 04/02/1976 |
| 12.736 | LEONARDO PAULO DE SOUZA | 18,00 | 28,00 | 34,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 240º | 26/07/1979 |
| 31.399 | LENI MARIA NERI | 18,00 | 28,00 | 34,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 241º | 10/09/1979 |
| 34.282 | ROSIVANIA NATHALIA FREITAS DOS SANTOS | 18,00 | 28,00 | 34,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 242º | 24/12/1987 |
| 9.063 | ROSANE MEDEIROS DE SOUZA | 18,00 | 28,00 | 34,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 243º | 23/08/1995 |
| 4.260 | WILLIAM BERG LIMA DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 34,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 244º | 26/02/1996 |
| 29.956 | SEVERINO ANTÃO VIANA | 20,00 | 26,00 | 34,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 245º | 15/11/1970 |
| 26.827 | RAFAELY TENÓRIO DE ALCÂNTARA MOTA | 20,00 | 26,00 | 34,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 246º | 02/10/1996 |
| 5.843 | MARIA REGINA FRAGOSO DOS SANTOS | 18,00 | 30,00 | 32,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 247º | 08/09/1989 |
| 33.487 | NATHALIA KELLY ARAUJO DE SOUZA | 18,00 | 30,00 | 32,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 248º | 13/01/1992 |
| 26.986 | MARIANA IZABELLE DA SILVA SOUTO | 18,00 | 30,00 | 32,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 249º | 02/03/1995 |
| 29.418 | RENATA SORIANO DE SOUZA TAVARES | 20,00 | 28,00 | 32,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 250º | 24/09/1980 |
| 6.174 | IRISLANE ANA DA SILVA | 20,00 | 28,00 | 32,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 251º | 22/03/1992 |
| 26.378 | SABRINA NASCIMENTO DANTAS DE FIGUEIREDO | 20,00 | 28,00 | 32,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 252º | 07/03/1997 |
| 35.313 | MARCOS ANTONIO SOUTO RIBEIRO NETO | 20,00 | 28,00 | 32,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 253º | 01/09/2000 |
| 7.973 | JONH LUCAS MENDES PORTELA | 20,00 | 28,00 | 32,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 254º | 06/11/2000 |
| 16.114 | ARIANNE CARLA DE MORAIS SILVA | 20,00 | 30,00 | 30,00 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | APROV | 255º | 07/07/1993 |
| 1.179 | RAPHAEL DE ANDRADE LIMA AMORIM | 14,00 | 28,00 | 30,00 | 72,00 | 7,50 | 79,50 | APROV | 256º | 17/02/1994 |
| 12.274 | ERTZ CLARCK MELINDRE DOS SANTOS | 16,00 | 26,00 | 30,00 | 72,00 | 7,50 | 79,50 | APROV | 257º | 15/08/1975 |
| 3.658 | KÉSSIA KELLE FLOR DE LIMA | 16,00 | 28,00 | 28,00 | 72,00 | 7,50 | 79,50 | APROV | 258º | 20/08/1996 |
| 1.309 | RAMONA GABRIELA OLIVEIRA DE FREITAS PAZ | 18,00 | 28,00 | 26,00 | 72,00 | 7,50 | 79,50 | APROV | 259º | 26/04/1988 |
| 26.622 | EDUARDA CAVALCANTI VALENÇA | 20,00 | 28,00 | 26,00 | 74,00 | 5,00 | 79,00 | APROV | 260º | 13/01/1987 |
| 22.867 | EDILEUZA RODRIGUES REIS | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 261º | 20/06/1974 |
| 30.914 | MARCIRA DANTAS DE ALMEIDA | 14,00 | 28,00 | 34,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 262º | 03/01/1983 |
| 16.822 | GUSTAVO PAZ DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 34,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 263º | 20/06/1985 |
| 16.811 | FÁBIO NAZARO CHAGAS SILVA | 14,00 | 28,00 | 34,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 264º | 30/07/1997 |
| 28.439 | MARLESON DE LIMA SOUZA | 16,00 | 26,00 | 34,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 265º | 12/10/1986 |
| 24.449 | RENATA LEANDRA MARIA DE OLIVEIRA | 16,00 | 26,00 | 34,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 266º | 22/07/1993 |
| 19.899 | JOSÉ WAGNER DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 34,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 267º | 26/10/1993 |
| 20.344 | RENATA DE CÁSSIA DUARTE MARQUES DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 34,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 268º | 20/10/1999 |
| 15.364 | LIVIA BARBOSA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 34,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 269º | 16/05/2001 |
| 22.694 | LARISSA GABRIELA DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 32,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 270º | 11/07/1999 |
| 21.275 | WASHINGTON COSTA VIEIRA | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 271º | 25/12/1976 |
| 5.279 | DANIEL GONÇALVES DE QUEIROZ | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 272º | 20/10/1980 |
| 21.487 | PRICCILLA DAYANE ALBUQUERQUE FERREIRA SOARES | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 273º | 14/12/1981 |
| 5.281 | GEOVANE BARBOSA ALVES | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 274º | 12/01/1989 |
| 29.774 | DÉBORA ALMEIDA DE MORAIS | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 275º | 28/06/1993 |
| 24.439 | MARIA PAULA MARQUES DE LIMA | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 276º | 20/02/1994 |
| 3.000 | GLEIBSON GIORGE SILVA DO NASCIMENTO | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 277º | 13/06/1996 |
| 16.360 | MARAÍZA EVELY DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 278º | 17/02/2000 |
| 23.591 | DEYVD ROGER RODRIGO DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 279º | 03/06/2000 |
| 704 | EMERSON LUIZ SILVA | 18,00 | 26,00 | 32,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 280º | 18/10/1974 |
| 21.589 | NILARA DE OLIVEIRA VERAS | 18,00 | 26,00 | 32,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 281º | 22/03/1976 |
| 26.434 | FLÁVIO VENÂNCIO CAVALCANTE | 18,00 | 26,00 | 32,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 282º | 15/01/1982 |
| 27.674 | PAULA RAFAELLY DE ALBUQUERQUE BRITO | 18,00 | 26,00 | 32,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 283º | 03/09/1985 |
| 7.283 | ALINE FERNANDA PEREIRA DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 32,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 284º | 15/08/1989 |
| 33.814 | THIAGO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA | 18,00 | 26,00 | 32,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 285º | 18/01/1993 |
| 35.146 | NATHALIA DA SILVA | 20,00 | 24,00 | 32,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 286º | 27/07/1991 |
| 13.928 | LAUDICEA MARIA GOMES | 16,00 | 30,00 | 30,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 287º | 06/06/1978 |
| 33.021 | ELIVANIA BEZERRA DOS SANTOS CUNHA | 16,00 | 30,00 | 30,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 288º | 26/05/1985 |
| 20.905 | EMILY NICOLY SOARES DOS SANTOS | 16,00 | 30,00 | 30,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 289º | 13/03/2000 |
| 1.250 | JEFFERSON ADELBERCKT SALES | 18,00 | 28,00 | 30,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 290º | 01/05/1974 |
| 22.369 | VANESSA VITORINO DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 30,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 291º | 22/08/1987 |
| 26.878 | LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA JÚNIOR | 18,00 | 28,00 | 30,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 292º | 05/07/1992 |
| 21.645 | GABRYELE INGRID DA SILVA ANDRADE | 18,00 | 28,00 | 30,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 293º | 19/09/1998 |
| 22.293 | MARIA VALDILENE DA SILVA | 20,00 | 26,00 | 30,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 294º | 24/07/1971 |
| 18.973 | GUSTAVO DA SILVA CAVALCANTI | 20,00 | 26,00 | 30,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 295º | 15/09/1980 |
| 31.073 | CRISLANY MÁRCIA DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 28,00 | 76,00 | 2,50 | 78,50 | APROV | 296º | 11/08/1988 |
| 35.695 | ISABELLE SEDÍCIAS NASCIMENTO FERREIRA | 12,00 | 30,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 297º | 28/07/1992 |
| 7.382 | ADRIELE RODRIGUES NUNES | 12,00 | 30,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 298º | 15/10/2000 |
| 1.723 | ANA EDUARDA NOGUEIRA CASTILHO | 12,00 | 30,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 299º | 19/04/2001 |
| 14.416 | EMANUELLE ALVES DOS SANTOS ANDRADE | 12,00 | 30,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 300º | 22/04/2002 |
| 25.783 | MARIA BETÂNIA SOUZA APOLÔNIO | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 301º | 06/02/1985 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28.332 | VERIDIANA GALVÃO BERENGUER | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 302º | 24/09/1986 |
| 30.827 | JOÃO ALBERTO BARBOSA DE GUSMÃO | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 303º | 05/03/1990 |
| 2.352 | OSCAR MARQUES DE OLIVEIRA NETTO | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 304º | 02/10/1991 |
| 31.771 | WEDJA MARIA DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 305º | 09/09/2002 |
| 9.525 | MARIA BEATRIZ DA SILVA SANTOS | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 306º | 19/01/2003 |
| 1.940 | CARLA CAROLINE OLIVEIRA SILVA | 14,00 | 28,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 307º | 18/10/2003 |
| 22.508 | ANA LUIZA BRITO MOREIRA | 16,00 | 26,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 308º | 11/09/1996 |
| 37.890 | JÚLIA BEATRIZ AGRELLI ALVES SILVA | 16,00 | 26,00 | 36,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 309º | 26/06/2000 |
| 24.534 | ANA CAROLINA FLORO DE SALES | 14,00 | 30,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 310º | 30/10/1993 |
| 32.882 | MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 311º | 05/05/1973 |
| 21.161 | CLAUDIO CARNEIRO RODRIGUES JUNIOR | 16,00 | 28,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 312º | 10/04/1982 |
| 27.254 | IANA NASCIMENTO PEDROSA DE OLIVEIRA ARAUJO SANTOS | 16,00 | 28,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 313º | 05/05/1982 |
| 18.980 | FLÁVIO BARBOSA DE OLIVEIRA | 16,00 | 28,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 314º | 24/07/1984 |
| 3.770 | GLAUBER LÊNIN LOPES DE ANDRADE | 16,00 | 28,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 315º | 13/03/1985 |
| 19.972 | OTHONIEL LUIZ CARNEIRO DO NASCIMENTO | 16,00 | 28,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 316º | 22/11/1993 |
| 37.692 | RAUL GUILHERME CANDIDO DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 317º | 07/09/1994 |
| 5.251 | WITORIA LILIBETY XAVIER DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 318º | 12/07/1996 |
| 681 | JEFERSON CICERO DE PAULA SILVA | 16,00 | 28,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 319º | 29/09/1997 |
| 30.694 | VANESSA PRISCILA GAMEIRO MARQUES | 16,00 | 28,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 320º | 11/03/2002 |
| 22.765 | KAYLANE VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 321º | 31/12/2003 |
| 9.895 | ISMAEL FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA | 16,00 | 28,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 322º | 02/07/2004 |
| 20.367 | MARGARETH FERREIRA DO NASCIMENTO CAMPOS | 18,00 | 26,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 323º | 01/04/1980 |
| 19.691 | MICHELE LOURENCO DE AQUINO VIANA | 18,00 | 26,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 324º | 14/05/1981 |
| 19.574 | MARIA GEISELANE BEZERRA DE OLIVEIRA | 18,00 | 26,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 325º | 24/04/1998 |
| 21.104 | LILIAN EDUARDA GONÇALVES RIBAS | 18,00 | 26,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 326º | 01/07/1998 |
| 24.490 | ALLAN FERNANDO SOUZA VITOR ALVES | 18,00 | 26,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 327º | 17/03/1999 |
| 28.470 | PRISCILA MARIA DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 34,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 328º | 28/10/1999 |
| 16.853 | RONALDO LUIZ DA PAIXÃO SANTOS | 16,00 | 30,00 | 32,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 329º | 04/07/1984 |
| 9.728 | MARCELLE DE LEMOS VILELA QUIRINO | 16,00 | 30,00 | 32,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 330º | 11/01/1992 |
| 28.282 | KASSIA VASCONCELOS MARQUES DA SILVA SANTANA | 16,00 | 30,00 | 32,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 331º | 23/12/1994 |
| 5.276 | LÍGIA SOTERO ALVES | 16,00 | 30,00 | 32,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 332º | 29/01/1998 |
| 28.643 | MYRTHES DA SILVA GOMES | 18,00 | 28,00 | 32,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 333º | 20/09/1988 |
| 29.259 | EDUARDA ABELENDA OLIVEIRA LIMA | 18,00 | 28,00 | 32,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 334º | 30/07/1991 |
| 14.088 | DAVISON ELIAS DE ANDRADE PESSOA | 18,00 | 28,00 | 32,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 335º | 03/09/1992 |
| 16.454 | LUAN FELICIANO DOS SANTOS | 18,00 | 28,00 | 32,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 336º | 28/01/2003 |
| 18.189 | ALEXSANDER DOS SANTOS PIMENTEL | 20,00 | 26,00 | 32,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 337º | 23/04/1973 |
| 26.749 | JEFFERSON SOUZA CAMPELO DA SILVA | 20,00 | 26,00 | 32,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 338º | 22/05/2001 |
| 4.638 | INGRID CAROLINE SILVA DOS SANTOS | 18,00 | 30,00 | 30,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 339º | 11/11/1994 |
| 7.254 | CAUÃ GOMES DE OLIVEIRA LIMA | 18,00 | 30,00 | 30,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 340º | 31/05/2004 |
| 35.919 | JENISSON EVERTON BATISTA DA SILVA | 20,00 | 28,00 | 30,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 341º | 05/09/1988 |
| 3.298 | PRICILA ALVES DE ASSIS | 20,00 | 28,00 | 30,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 342º | 16/10/1991 |
| 3.341 | DANIEL RIBEIRO DE VASCONCELOS | 20,00 | 28,00 | 30,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 343º | 21/11/1992 |
| 34.851 | TAMIRES DE LIMA SANTIAGO | 20,00 | 28,00 | 30,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 344º | 05/07/1995 |
| 25.757 | HYLKY DE OLIVEIRA DA SILVA | 20,00 | 28,00 | 30,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 345º | 12/09/1996 |
| 26.014 | ANDRESSA MARIA SANTOS DE SOUZA | 20,00 | 28,00 | 30,00 | 78,00 | 0,00 | 78,00 | APROV | 346º | 08/12/1997 |
| 31.490 | LETICIA ALVES DE MELO | 12,00 | 26,00 | 32,00 | 70,00 | 7,50 | 77,50 | APROV | 347º | 12/08/1982 |
| 23.627 | NILMA BARROS SILVA | 12,00 | 30,00 | 28,00 | 70,00 | 7,50 | 77,50 | APROV | 348º | 27/01/1989 |
| 21.255 | MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS | 18,00 | 28,00 | 24,00 | 70,00 | 7,50 | 77,50 | APROV | 349º | 01/07/1968 |
| 33.448 | TUANNY BASTOS VENTURA | 12,00 | 28,00 | 32,00 | 72,00 | 5,00 | 77,00 | APROV | 350º | 01/10/1997 |
| 25.376 | CAMILLA RODRIGUES PROTETOR | 18,00 | 28,00 | 26,00 | 72,00 | 5,00 | 77,00 | APROV | 351º | 23/10/1994 |
| 20.572 | MARIA NEURACI BEZERRA | 16,00 | 26,00 | 32,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 352º | 08/11/1964 |
| 35.582 | GEDSON LOPES TEIXEIRA | 14,00 | 24,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 353º | 20/07/1986 |
| 7.018 | DIOGO GOMES DA SILVA | 16,00 | 22,00 | 36,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 354º | 04/11/1992 |
| 14.660 | RENÃ CAVALCANTI SILVA | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 355º | 03/03/1992 |
| 33.371 | MARCOS APOLO CORDEIRO SOBRAL JÚNIOR | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 356º | 25/10/1995 |
| 28.560 | JULIANY MARIA DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 34,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 357º | 11/10/1991 |
| 26.389 | JEÂNGELA CÉLIA ALVES RIBEIRO | 12,00 | 30,00 | 32,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 358º | 12/12/1973 |
| 3.421 | JENIFFER DE SOUZA NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 32,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 359º | 21/06/1990 |
| 24.239 | JACQUELINE SANTOS DE PAULA PIMENTEL | 16,00 | 26,00 | 32,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 360º | 21/02/1977 |
| 2.829 | SILVANA MARIA RÉGIS DOS SANTOS SILVA | 16,00 | 28,00 | 30,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 361º | 09/02/1968 |
| 32.485 | DIONIZIO ALMEIDA DO NASCIMENTO | 16,00 | 28,00 | 30,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 362º | 13/06/1978 |
| 31.538 | CLÁUDIA PAULINO DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 30,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 363º | 02/12/1981 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32.356 | GEILZA BEZERRA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 30,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 364º | 12/06/1984 |
| 4.683 | ELAYDE JANNE LIMA E SILVA | 18,00 | 26,00 | 30,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 365º | 08/07/1973 |
| 22.980 | LEONOR FERNANDA CANTUÁRIA GUSMÃO | 18,00 | 26,00 | 30,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 366º | 19/08/1987 |
| 35.067 | JENIFFER SOARES DE ALBUQUERQUE | 16,00 | 30,00 | 28,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 367º | 11/06/1998 |
| 35.769 | ALAN DOS SANTOS E SILVA | 18,00 | 28,00 | 28,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 368º | 29/03/1979 |
| 5.356 | SHIRLANE RIBEIRO DO NASCIMENTO | 18,00 | 28,00 | 28,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 369º | 11/02/1987 |
| 1.845 | WENDELL NASCIMENTO SOUZA | 18,00 | 28,00 | 28,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 370º | 04/06/1993 |
| 16.105 | LUCAS FERNANDO PRAZERES AMORIM DOS SANTOS | 18,00 | 28,00 | 28,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 371º | 22/03/1994 |
| 18.594 | FLÁVIO TOMAZ PACHECO | 20,00 | 26,00 | 28,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 372º | 04/10/1988 |
| 18.155 | FABIANA MARIA GOMES DA ROCHA BEZERRA | 18,00 | 30,00 | 26,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 373º | 02/01/1978 |
| 7.498 | ALEXANDRE FAUSTINO SOARES | 18,00 | 30,00 | 26,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 374º | 03/04/1985 |
| 19.894 | JESSICA IUKI ARAÚJO DA SILVA | 20,00 | 28,00 | 26,00 | 74,00 | 2,50 | 76,50 | APROV | 375º | 09/12/1990 |
| 31.368 | ISAIAS JOSÉ DOS SANTOS SILVA | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 376º | 31/03/1964 |
| 18.323 | THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO | 14,00 | 24,00 | 38,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 377º | 21/10/1991 |
| 14.355 | ARLINDA SALES MOREIRA CABRAL | 10,00 | 30,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 378º | 20/08/2003 |
| 28.100 | MARCELA GOMES DE LIMA | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 379º | 17/04/1984 |
| 34.886 | JÉSSICA GABRIELE DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 380º | 05/05/1994 |
| 34.455 | CAIO GUILHERME DANTAS | 12,00 | 28,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 381º | 26/10/1999 |
| 37.712 | JEANE LIMA ARAGÃO | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 382º | 14/05/1982 |
| 16.116 | NATALHA SOUZA MAGALHÃES | 14,00 | 26,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 383º | 25/03/1998 |
| 13.224 | ROBERTA SANTOS FARIAS DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 36,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 384º | 06/02/1980 |
| 32.649 | JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ | 12,00 | 30,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 385º | 26/02/1992 |
| 18.331 | IGOR BARBOSA DE CARVALHO | 14,00 | 28,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 386º | 30/10/1981 |
| 33.192 | JULIANA SOUZA DE PAULA | 14,00 | 28,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 387º | 09/01/1982 |
| 34.401 | GABRIELA XIMENES GONÇALVES | 14,00 | 28,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 388º | 11/02/1995 |
| 7.554 | MARIA LUIZA CHIANCA TAVARES BARBOSA DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 389º | 22/06/1997 |
| 22.549 | MARIELLE FERNANDA MARQUES DE MIRANDA SOUSA | 14,00 | 28,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 390º | 12/12/1997 |
| 33.485 | MÁRCIO ALLAN SILVA DE MIRANDA | 14,00 | 28,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 391º | 30/11/1999 |
| 22.335 | LUANA KAROLINY BEZERRA DE ALCÂNTARA | 14,00 | 28,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 392º | 11/10/2000 |
| 29.458 | INGRID BIANKA FREIRE ALVES | 14,00 | 28,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 393º | 20/04/2001 |
| 25.574 | GLÓRIA MARIA GOMES ALVES DE CARVALHO | 14,00 | 28,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 394º | 29/01/2003 |
| 29.934 | SOFIA MARIA GOMES DE LIMA | 14,00 | 28,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 395º | 04/11/2005 |
| 4.287 | ANDRÉ CALDAS CERVINSKIS | 16,00 | 26,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 396º | 13/05/1975 |
| 8.628 | HUMBERTO TEOTÔNIO DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 397º | 31/01/1977 |
| 2.486 | ELIDA DA SILVA PAIVA | 16,00 | 26,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 398º | 25/01/1982 |
| 25.186 | EMILIA MARIA BEZERRA PONTES | 16,00 | 26,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 399º | 26/02/1986 |
| 15.526 | HIAGO RAFAEL LIRA DE ABREU | 16,00 | 26,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 400º | 09/11/1992 |
| 17.898 | WEMERSON JACINTO DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 401º | 02/08/1998 |
| 7.613 | JOHN ANDERSON FERNANDES LEITE DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 402º | 31/10/2002 |
| 16.172 | BRENDHA RUBI JORGE ARAUJO DE MATOS | 16,00 | 26,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 403º | 11/01/2003 |
| 30.704 | ERIKA VIRGINIA SIMAS OLIVEIRA | 18,00 | 24,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 404º | 12/10/1977 |
| 38.337 | JAMILIE REGINA SILVA MARQUES | 18,00 | 24,00 | 34,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 405º | 31/10/1985 |
| 23.611 | MARIA DE FÁTIMA DE LIMA | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 406º | 02/05/1965 |
| 36.480 | EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 407º | 27/11/1972 |
| 18.981 | LAUCIENE SOUZA DA COSTA OLIVEIRA | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 408º | 21/11/1981 |
| 31.094 | JOANNE MARIA MOURA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 409º | 04/09/1983 |
| 33.927 | ANA CLEIDE DE OLIVEIRA | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 410º | 11/09/1985 |
| 31.548 | JÉSSICA PAÔLA CAMILO VASCONCELOS BARKOKEBAS | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 411º | 11/06/1990 |
| 13.823 | RENAN GOMES FERNANDES | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 412º | 23/06/1990 |
| 4.747 | MARIA NATANNA FERREIRA E SILVA QUEIROZ | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 413º | 03/01/1992 |
| 35.095 | CAIO VICTOR GOMES DE LIMA | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 414º | 12/08/1992 |
| 19.514 | NAÍLA CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 415º | 02/04/1996 |
| 2.975 | CRYSLAINE BEIJA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 416º | 07/06/1996 |
| 26.377 | EDVALDO MATEUS DA SILVA MEDEIROS | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 417º | 12/11/1997 |
| 34.381 | DIANNE KAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 418º | 01/10/1998 |
| 24.539 | SÉRGIO RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA | 16,00 | 28,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 419º | 13/04/1999 |
| 19.392 | GERMANO DANTAS DOS SANTOS | 18,00 | 26,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 420º | 13/12/1986 |
| 35.910 | ÍCARO LEÃO CARVALHO | 18,00 | 26,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 421º | 06/01/1990 |
| 15.203 | DENIS HENRIQUE DE MELO LIMA | 18,00 | 26,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 422º | 25/10/1990 |
| 25.685 | LIDIANE DOS SANTOS | 18,00 | 26,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 423º | 19/10/1991 |
| 34.292 | EDILANE DE LIMA SILVA | 18,00 | 26,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 424º | 25/02/1997 |
| 33.437 | SUZANA DA CRUZ VENTURA | 18,00 | 26,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 425º | 21/05/1998 |
| 15.874 | YONARA DUARTE PERES | 18,00 | 26,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 426º | 27/06/2000 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7.998 | VINICIUS FERNANDO DE FRANÇA SILVA | 18,00 | 26,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 427º | 29/01/2002 |
| 36.796 | WILLIAM IRINEU SOUSA DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 32,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 428º | 25/06/2003 |
| 16.282 | ELVIS PEREIRA | 16,00 | 30,00 | 30,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 429º | 01/11/1979 |
| 24.961 | ELIZABETH CRISTINI DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 30,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 430º | 13/02/1989 |
| 26.008 | NAIARA GUILHERMINO DOS SANTOS | 16,00 | 30,00 | 30,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 431º | 19/09/1995 |
| 19.093 | MONIQUE VITÓRIA SANTOS RODRIGUES | 16,00 | 30,00 | 30,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 432º | 27/02/2003 |
| 12.158 | CRISTIANO JERONIMO VALERIANO | 18,00 | 28,00 | 30,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 433º | 08/07/1974 |
| 29.591 | GABRIELA MARIA DE PAULA | 18,00 | 28,00 | 30,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 434º | 02/11/1974 |
| 20.965 | PAULO HENRIQUE DE SOUZA MORAIS | 18,00 | 28,00 | 30,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 435º | 14/02/1976 |
| 30.386 | FABIANA LUIZA DE SOUSA LOPES | 18,00 | 28,00 | 30,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 436º | 24/10/1989 |
| 33.320 | MARIA EDUARDA DOS SANTOS ALENCAR | 18,00 | 28,00 | 30,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 437º | 03/08/1992 |
| 7.955 | ROBERT MATHEUS PESSOA LUZ | 18,00 | 28,00 | 30,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 438º | 16/06/2004 |
| 14.185 | LUIZ VICTOR CAVALCANTI DA SILVA | 20,00 | 26,00 | 30,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 439º | 08/05/1998 |
| 24.725 | DAYSE LUCY DA SILVA NEVES | 20,00 | 28,00 | 28,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 440º | 24/06/1976 |
| 28.561 | LUANA SANTANA DE ARAUJO | 20,00 | 28,00 | 28,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 441º | 10/08/1991 |
| 10.671 | WILMA DANUSIA AMADEU DA SILVA SANTOS | 20,00 | 30,00 | 26,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 442º | 19/02/1981 |
| 25.444 | ELIEZER ANIZIO DE AGUIAR | 20,00 | 30,00 | 26,00 | 76,00 | 0,00 | 76,00 | APROV | 443º | 02/04/1984 |
| 31.049 | SANDRA MARIA DE LIMA ALVES | 14,00 | 26,00 | 26,00 | 66,00 | 10,00 | 76,00 | APROV | 444º | 06/11/1966 |
| 28.146 | ANDRESA SALES DE SOUSA | 14,00 | 28,00 | 24,00 | 66,00 | 10,00 | 76,00 | APROV | 445º | 03/03/1978 |
| 24.625 | MONICA FERNANDA DOS SANTOS DIAS | 14,00 | 26,00 | 30,00 | 70,00 | 5,00 | 75,00 | APROV | 446º | 14/01/1982 |
| 32.707 | MURILO GEORGE DE REZENDE SILVA | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 447º | 18/10/1991 |
| 30.388 | ANELEH MARIANA BARBOSA CORDEIRO | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 448º | 23/08/1996 |
| 17.482 | CECI BEZERRA NETA | 12,00 | 28,00 | 32,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 449º | 05/09/1989 |
| 14.108 | YONA BONIFACIO DE FARIAS | 18,00 | 22,00 | 32,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 450º | 07/11/1975 |
| 22.162 | BRUNO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 30,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 451º | 31/10/1979 |
| 20.838 | ISLÂNIA SILVA DA ROCHA | 14,00 | 28,00 | 30,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 452º | 21/07/1988 |
| 19.154 | THUANY DE ALMEIDA MATOS | 14,00 | 28,00 | 30,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 453º | 08/05/1991 |
| 7.374 | ELISON CLARINDO SILVA DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 30,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 454º | 28/10/1992 |
| 32.244 | HERLICENA MUSA GOMES DOS SANTOS | 16,00 | 26,00 | 30,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 455º | 04/12/1976 |
| 26.023 | ALEXSANDRA GOMES DA SILVA DOURADO | 16,00 | 26,00 | 30,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 456º | 10/10/1986 |
| 18.017 | WELLINGTON BARBOSA ALVES | 14,00 | 30,00 | 28,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 457º | 17/07/1989 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18.437 | NIEDJA MARIA DE MEDEIROS FIORENTINO | 16,00 | 28,00 | 28,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 458º | 18/10/1973 |
| 14.917 | MARTA MARIA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 28,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 459º | 21/08/1976 |
| 16.028 | JERFFESON DA SILVA RIBEIRO | 16,00 | 28,00 | 28,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 460º | 18/09/1990 |
| 7.249 | KAMILLA MARIA DE MELO BRITO | 16,00 | 28,00 | 28,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 461º | 21/06/1993 |
| 6.357 | ELAINE GALINDO DE OLIVEIRA MORAIS | 16,00 | 28,00 | 28,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 462º | 29/10/1994 |
| 26.999 | EVERTON FELIPE TENÓRIO DA SILVA SANTOS | 16,00 | 28,00 | 28,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 463º | 19/10/1997 |
| 20.128 | RIVONALDO LUIZ PESSOA | 18,00 | 26,00 | 28,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 464º | 19/01/1973 |
| 7.443 | ROZANGELA DINIZ DE SOUZA | 18,00 | 26,00 | 28,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 465º | 23/11/1980 |
| 30.029 | JUANELE MARIA DA SILVA LIMA | 16,00 | 30,00 | 26,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 466º | 22/05/1984 |
| 15.463 | RENATA LUNA NUNES | 16,00 | 30,00 | 26,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 467º | 18/12/1998 |
| 4.689 | RAQUEL FERREIRA SILVA DE SANTANA | 18,00 | 28,00 | 26,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 468º | 10/09/1967 |
| 25.679 | DÁBILA MANUELA ROQUE DA SILVA | 20,00 | 26,00 | 26,00 | 72,00 | 2,50 | 74,50 | APROV | 469º | 18/09/1992 |
| 32.886 | MAYARA MARIA DA SILVA OLIVEIRA | 8,00 | 30,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 470º | 25/05/2002 |
| 35.605 | IGOR PEREIRA BERNARDO DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 471º | 08/01/1999 |
| 22.995 | GABRIELLE REGINA BRASIL DE SOUZA | 10,00 | 28,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 472º | 26/11/2001 |
| 8.713 | DIEGO NELSON DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 473º | 20/05/1991 |
| 38.161 | THAIS DAIANE SOUSA SALVINO GOMES NUNES | 16,00 | 22,00 | 36,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 474º | 21/09/1992 |
| 24.744 | ÁLVARO HENRIQUE COCRI FEITOSA | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 475º | 26/05/1992 |
| 11.634 | ANA VALÉRIA DA CRUZ BARBOZA | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 476º | 20/03/1995 |
| 28.508 | HELENA JACINTO DE ARAUJO | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 477º | 12/06/1999 |
| 21.753 | IALLY VANESSA DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 478º | 27/12/2001 |
| 18.761 | WANESSA LUZ DA ROCHA ARAÚJO MENDES | 14,00 | 26,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 479º | 29/11/1988 |
| 5.015 | ANA CARLA CIPRIANO PEREIRA | 14,00 | 26,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 480º | 02/06/1995 |
| 15.343 | MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA | 14,00 | 26,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 481º | 05/06/1998 |
| 20.410 | PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS | 16,00 | 24,00 | 34,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 482º | 12/11/1984 |
| 16.588 | LÚCIO MÁRIO GOMES | 14,00 | 28,00 | 32,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 483º | 26/05/1981 |
| 16.584 | DIANA BELÉM GUIMARÃES SILVA | 14,00 | 28,00 | 32,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 484º | 01/08/1990 |
| 17.006 | SARA GOMES PEREIRA LOPES | 14,00 | 28,00 | 32,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 485º | 05/02/1998 |
| 26.442 | FELIPE DA SILVA CORDEIRO | 14,00 | 28,00 | 32,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 486º | 01/05/1999 |
| 16.572 | ISLA NATHALIM TUDE DE LIMA | 14,00 | 28,00 | 32,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 487º | 13/01/2005 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18.513 | ANA PAULA DOS SANTOS | 16,00 | 26,00 | 32,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 488º | 07/01/1977 |
| 18.341 | EDNILSON DA SILVA CARDOSO | 16,00 | 26,00 | 32,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 489º | 19/10/1981 |
| 34.537 | MARCÍLIO COSTA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 32,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 490º | 17/12/1984 |
| 9.866 | EVDA SEVRMARY MARQUES E SILVA | 16,00 | 26,00 | 32,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 491º | 19/08/1987 |
| 29.028 | EDSON JOSÉ DE SOUZA MIQUILES | 16,00 | 26,00 | 32,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 492º | 10/07/1992 |
| 5.426 | NYCOLE DAFNE DE ARAÚJO BATISTA | 16,00 | 26,00 | 32,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 493º | 01/08/2001 |
| 16.631 | VIVIANE CHAGAS DE LIMA | 14,00 | 30,00 | 30,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 494º | 16/11/1975 |
| 22.774 | YASMIM SUZANE SEABRA DE OLIVEIRA | 14,00 | 30,00 | 30,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 495º | 02/03/2001 |
| 28.044 | MATEUS ABISMAEL DE MOURA | 16,00 | 28,00 | 30,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 496º | 11/03/1978 |
| 12.589 | JÚLIO CÉZAR CAVALCANTI RODRIGUES | 16,00 | 28,00 | 30,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 497º | 03/01/1980 |
| 26.629 | LETICIA FERREIRA MARINHO | 16,00 | 28,00 | 30,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 498º | 20/12/1982 |
| 35.130 | MAXILANE MARIA DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 30,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 499º | 19/06/1986 |
| 32.157 | RAFAEL CARLOS MENEZES DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 30,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 500º | 04/07/1993 |
| 21.015 | LUCAS ANDERSON DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 30,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 501º | 13/03/1995 |
| 15.849 | LYANDRA SANTOS DO NASCIMENTO | 16,00 | 28,00 | 30,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 502º | 20/08/1998 |
| 27.522 | ANA CLARA SILVA DE CASTILHO | 16,00 | 28,00 | 30,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 503º | 27/09/2000 |
| 8.529 | ANA GEÓRGIA DEOCLÉCIO NUNES | 16,00 | 28,00 | 30,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 504º | 11/07/2002 |
| 34.841 | TAYNAN IRIS DA CONCEIÇÃO | 16,00 | 28,00 | 30,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 505º | 17/07/2002 |
| 25.460 | REINALDO NASCIMENTO ROSA | 18,00 | 26,00 | 30,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 506º | 19/02/1979 |
| 21.669 | WANDERLEYNE MARIA DE ARRUDA ARAUJO | 18,00 | 26,00 | 30,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 507º | 20/05/1982 |
| 25.728 | THAÍS NASCIMENTO CUNHA DA SOLEDADE | 18,00 | 26,00 | 30,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 508º | 15/05/1986 |
| 33.942 | DANILO RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA | 20,00 | 24,00 | 30,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 509º | 12/08/1983 |
| 22.557 | EDVANE RODRIGUES DA SILVA | 16,00 | 30,00 | 28,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 510º | 31/10/1970 |
| 30.329 | LUCIANA GOMES DOS SANTOS | 16,00 | 30,00 | 28,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 511º | 28/11/1983 |
| 26.807 | MAYARA THAYSE CONCEIÇÃO DA SILVA NERI | 16,00 | 30,00 | 28,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 512º | 08/07/1998 |
| 31.277 | ILUSKA RODRIGUES DOS SANTOS | 18,00 | 28,00 | 28,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 513º | 20/10/1980 |
| 10.111 | SINEIDE BARBOSA DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 28,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 514º | 12/07/1981 |
| 36.247 | JÉSSICA BANDEIRA SILVA | 18,00 | 28,00 | 28,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 515º | 13/05/1984 |
| 23.980 | MARIA GABRIELA ANDRADE SILVA | 18,00 | 28,00 | 28,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 516º | 13/02/2000 |
| 30.231 | GERALDO DE FARIAS LOPES | 20,00 | 26,00 | 28,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 517º | 26/06/1972 |
| 2.440 | RAFAEL ANTONIO DE SANTANA | 20,00 | 26,00 | 28,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 518º | 14/06/1976 |
| 32.792 | MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS | 18,00 | 30,00 | 26,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 519º | 13/05/1986 |
| 34.868 | RAIANY MIRELLA PORFIRIO DA SILVA | 18,00 | 30,00 | 26,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 520º | 28/05/1995 |
| 5.692 | LARISSA CALINE CAVALCANTE BRAZ DE LIRA | 18,00 | 30,00 | 26,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 521º | 04/08/1997 |
| 22.402 | DANIEL ALVES PEREIRA NETO | 20,00 | 28,00 | 26,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 522º | 25/11/1975 |
| 18.228 | MARIA DULCE BEIRÃO DE OLIVEIRA | 20,00 | 28,00 | 26,00 | 74,00 | 0,00 | 74,00 | APROV | 523º | 11/01/1981 |
| 35.054 | ERIVÂNIA BARBOSA FERREIRA | 16,00 | 26,00 | 24,00 | 66,00 | 7,50 | 73,50 | APROV | 524º | 11/07/1982 |
| 22.837 | VERÔNICA SOUZA RODRIGUES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 30,00 | 68,00 | 5,00 | 73,00 | APROV | 525º | 06/04/1974 |
| 24.867 | BÁRBARA FELIX CORREIA | 16,00 | 24,00 | 28,00 | 68,00 | 5,00 | 73,00 | APROV | 526º | 28/07/1990 |
| 34.232 | MIDIAN REBECA JUSTINO DE ARAÚJO | 10,00 | 24,00 | 36,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 527º | 03/03/1989 |
| 14.322 | ERIKA WANESSA DE SOUZA LAPA NASCIMENTO | 10,00 | 28,00 | 32,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 528º | 18/10/1982 |
| 28.606 | POLLYANNE CARLOS DA SILVA ALCANTARA | 14,00 | 24,00 | 32,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 529º | 01/08/1988 |
| 17.414 | AIRAN MARIA CHAGAS ALVES | 12,00 | 28,00 | 30,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 530º | 16/09/1970 |
| 26.447 | BRUNA SMILIANSKY | 14,00 | 26,00 | 30,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 531º | 03/09/1988 |
| 33.600 | JOSEILDO JOAQUIM DE OLIVEIRA SOUSA | 14,00 | 26,00 | 30,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 532º | 18/09/2000 |
| 34.617 | IRAQUITAN MARINO | 14,00 | 28,00 | 28,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 533º | 18/10/1983 |
| 29.904 | RENATA FELICIANA DO NASCIMENTO | 14,00 | 28,00 | 28,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 534º | 18/03/1987 |
| 13.704 | ANA LÚCIA DE ARAÚJO | 14,00 | 28,00 | 28,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 535º | 12/01/1988 |
| 15.460 | JOSÉ NATANAEL GONÇALVES | 14,00 | 28,00 | 28,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 536º | 24/04/1996 |
| 22.039 | VITOR BEZERRA ALVES DA PENHA | 14,00 | 28,00 | 28,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 537º | 12/02/1999 |
| 18.763 | SÉRGIO HENRIQUE DE LIMA SILVA | 16,00 | 26,00 | 28,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 538º | 18/12/1984 |
| 25.188 | CAMILA FRANCISCA DA SILVA MOREIRA | 16,00 | 26,00 | 28,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 539º | 25/03/1988 |
| 27.544 | SORAYA CRISTHINY SILVA DE MORAES | 16,00 | 26,00 | 28,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 540º | 05/09/1991 |
| 5.186 | EMANOEL SEBASTIÃO DE PAIVA | 18,00 | 24,00 | 28,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 541º | 30/01/1975 |
| 22.066 | STENIO LIMA DE OLIVEIRA | 18,00 | 24,00 | 28,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 542º | 29/05/1987 |
| 1.897 | JOSÉ ANTÔNIO GERMANO DOS SANTOS | 18,00 | 24,00 | 28,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 543º | 03/06/1989 |
| 18.086 | BRUNA FERNANDA DE SIQUEIRA VALONGO MAQUES | 14,00 | 30,00 | 26,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 544º | 13/04/1988 |
| 36.902 | ROSA MARIA DO NASCIMENTO | 16,00 | 28,00 | 26,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 545º | 18/12/1971 |
| 17.493 | ANDRÉA CARLA DE LIMA GRAÇA PONTES | 16,00 | 28,00 | 26,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 546º | 21/10/1980 |
| 4.238 | ANDREILZA NASCIMENTO DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 26,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 547º | 20/04/1989 |
| 31.428 | HELENO ANGELO DA SILVA FILHO | 18,00 | 26,00 | 26,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 548º | 28/11/1982 |
| 25.028 | JOSEFA ELIANE DE SOUSA QUINTINO | 18,00 | 26,00 | 26,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 549º | 04/12/1983 |
| 3.487 | SANDRA HELENA FERNANDES VIEIRA MARQUES BOTELHO | 18,00 | 28,00 | 24,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 550º | 22/01/1968 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.625 | RISLANEANE JANSE DA SILVA CASTRO GOUVEIA | 18,00 | 28,00 | 24,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 551º | 08/04/1984 |
| 7.805 | PAULLUS FREDERICO DE ANDRADE FERREIRA | 20,00 | 26,00 | 24,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 552º | 07/04/1970 |
| 22.512 | MARIANA OLIVEIRA BANDEIRA | 20,00 | 26,00 | 24,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 553º | 02/01/1991 |
| 20.947 | ARTHEMES BORBA DE ALENCAR | 20,00 | 28,00 | 22,00 | 70,00 | 2,50 | 72,50 | APROV | 554º | 26/11/1982 |
| 35.098 | SEVERINO DOS RAMOS CARNEIRO MATOS | 14,00 | 30,00 | 28,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 555º | 16/11/1961 |
| 33.272 | EMERSON HENRIQUE SOUZA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 36,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 556º | 07/06/1998 |
| 23.698 | DAIANA SEVERINA CAVALCANTI | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 557º | 06/12/1990 |
| 5.250 | ANA CAROLINE ADAUTO DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 558º | 25/10/1997 |
| 34.931 | JOAO VITOR DOMINGOS DO NASCIMENTO | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 559º | 04/07/2000 |
| 17.629 | ADAIAS SANTANA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 34,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 560º | 07/05/2001 |
| 26.285 | ROSIANE ALVES DE OLIVEIRA QUIXABEIRA | 12,00 | 28,00 | 32,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 561º | 04/10/1966 |
| 24.687 | JONAS VIEIRA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 32,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 562º | 17/03/1977 |
| 37.279 | FERNANDA ALICE PINTO DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 32,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 563º | 27/05/1979 |
| 2.871 | JOÃO ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 32,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 564º | 01/10/1990 |
| 29.647 | EDUARDO LUIZ MEIRA SOARES | 14,00 | 26,00 | 32,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 565º | 14/08/1991 |
| 35.027 | ERIKA MARIA DA SILVA MARQUES | 16,00 | 24,00 | 32,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 566º | 07/05/1979 |
| 33.624 | MARIA DEYSIANE DE LIMA FERRREIRA | 18,00 | 22,00 | 32,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 567º | 22/03/1977 |
| 29.658 | BRUNNA ALEXANDRA DA SILVA MARIANO | 14,00 | 28,00 | 30,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 568º | 23/12/1982 |
| 27.008 | JULIANA MENDES VENCESLAU SILVA | 14,00 | 28,00 | 30,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 569º | 26/12/1989 |
| 31.683 | LUANA CAROLINE DE ARAUJO RODRIGUES | 14,00 | 28,00 | 30,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 570º | 13/08/1991 |
| 34.394 | THAÍS SANTOS SILVA | 14,00 | 28,00 | 30,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 571º | 02/07/1996 |
| 9.880 | EVERLAYNE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES | 14,00 | 28,00 | 30,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 572º | 26/02/1997 |
| 33.508 | JOÃO VITOR SILVA MARTINS | 14,00 | 28,00 | 30,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 573º | 01/11/1999 |
| 2.494 | JOSÉ AILTON MARTINS | 16,00 | 26,00 | 30,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 574º | 06/03/1970 |
| 37.506 | JOSIMARY ALVES TAVARES DE OLIVEIRA | 16,00 | 26,00 | 30,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 575º | 31/12/1971 |
| 4.649 | ERALDO JACINTO RAMOS DA SILVA FILHO | 16,00 | 26,00 | 30,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 576º | 14/01/1980 |
| 34.383 | ANA KARLA MARIA COUTINHO DE SOUZA | 16,00 | 26,00 | 30,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 577º | 11/07/1989 |
| 26.841 | ADRIANO NERIS SILVA | 16,00 | 26,00 | 30,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 578º | 11/05/1991 |
| 22.361 | ANA RUTH CAMILO DOS SANTOS | 16,00 | 26,00 | 30,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 579º | 21/01/1997 |
| 4.517 | WEDSON DA SILVA GONÇALVES | 16,00 | 26,00 | 30,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 580º | 02/11/1999 |
| 2.804 | EVELYN VITORIA MOTA DE SOUZA | 16,00 | 26,00 | 30,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 581º | 30/06/2002 |
| 25.494 | ELIZABETH GERVÁSIO DA SILVA LIMA | 18,00 | 24,00 | 30,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 582º | 18/01/1983 |
| 6.013 | REBEKA CASTRO DE OLIVEIRA | 14,00 | 30,00 | 28,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 583º | 02/08/1999 |
| 31.772 | CARLOS BRENO JOSÉ LIMA DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 28,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 584º | 28/06/2002 |
| 37.024 | JULIETA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO | 16,00 | 28,00 | 28,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 585º | 04/03/1971 |
| 17.907 | VALDEMIR GOMES DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 28,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 586º | 18/02/1978 |
| 33.900 | ANA KÁRITA MARIANO DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 28,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 587º | 27/11/1980 |
| 28.931 | JANESON FLORENTINO LINS | 16,00 | 28,00 | 28,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 588º | 01/04/1981 |
| 24.171 | CARLA GABRIELA DE SOUZA DANTAS | 16,00 | 28,00 | 28,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 589º | 29/05/1983 |
| 19.367 | JOYCE GUERRA DE SANTANA CAVALCANTI | 16,00 | 28,00 | 28,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 590º | 01/12/1995 |
| 12.016 | THAYNÁ VIRGINIA DA SILVA SERAFIM | 16,00 | 28,00 | 28,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 591º | 29/05/1997 |
| 17.619 | MARIA LUÍZA DE MEDEIROS E SILVA | 16,00 | 28,00 | 28,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 592º | 19/05/2000 |
| 28.204 | THAYSSA NASCIMENTO FELIX SILVA | 16,00 | 28,00 | 28,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 593º | 16/07/2005 |
| 17.903 | EDLA BIANCA DA SILVA CUNHA | 18,00 | 26,00 | 28,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 594º | 01/10/1978 |
| 29.740 | PRISCILLA VANNEZA DE ARRUDA LEITE ALVES | 18,00 | 26,00 | 28,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 595º | 24/04/1979 |
| 35.621 | JOSÉ MARCOLINO PEREIRA | 18,00 | 26,00 | 28,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 596º | 28/08/1984 |
| 4.168 | IRAPUAN JOSÉ DOS SANTOS | 18,00 | 26,00 | 28,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 597º | 05/02/1989 |
| 3.712 | ERIKA VANESSA DOS SANTOS BRITO | 18,00 | 26,00 | 28,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 598º | 14/05/1991 |
| 20.835 | LÍVIA MADALENA DE CARVALHO NINO | 16,00 | 30,00 | 26,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 599º | 02/10/1967 |
| 5.687 | KATARINA OLIVEIRA DE MOURA | 16,00 | 30,00 | 26,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 600º | 21/01/1998 |
| 20.090 | MARIA MARTA DOS SANTOS LIMA ALVES | 18,00 | 28,00 | 26,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 601º | 11/04/1969 |
| 35.711 | SÉRGIO RICARDO PEREIRA DE CARVALHO | 18,00 | 28,00 | 26,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 602º | 14/01/1974 |
| 29.567 | AMARO RODRIGO LINS DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 26,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 603º | 09/05/1980 |
| 29.441 | ROBSON BERTO DO NASCIMENTO | 18,00 | 28,00 | 26,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 604º | 22/08/1986 |
| 26.172 | CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA MOTA | 18,00 | 28,00 | 26,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 605º | 13/02/1987 |
| 13.100 | CLEYBSON DE LIRA FERREIRA | 18,00 | 28,00 | 26,00 | 72,00 | 0,00 | 72,00 | APROV | 606º | 03/10/1989 |
| 24.396 | CAMILA ELIZABETE DA SILVA DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 32,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 607º | 13/09/2000 |
| 29.124 | REJANE RUFINO FRAZÃO DOS SANTOS | 10,00 | 28,00 | 30,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 608º | 16/01/1986 |
| 2.825 | ROSILENE DEODATO DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 30,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 609º | 17/11/1975 |
| 29.783 | IONE BARBOSA FERREIRA | 12,00 | 26,00 | 30,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 610º | 31/07/1979 |
| 25.677 | JERLANE ASSIS FRANCELINO | 10,00 | 30,00 | 28,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 611º | 17/03/1994 |
| 2.931 | WILLIAM EVANGELISTA DE CARVALHO | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 612º | 16/11/1984 |
| 4.843 | BRUNO RAMOS DE FREITAS | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 613º | 19/01/1998 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14.557 | JEANDRO CABRAL PEREIRA | 14,00 | 26,00 | 28,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 614º | 30/03/1979 |
| 20.144 | LAURA ELLEN FERREIRA SERPA NUNES | 14,00 | 26,00 | 28,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 615º | 27/06/1998 |
| 15.316 | JOSÉ EDVALDO DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 28,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 616º | 21/06/1975 |
| 22.814 | GESICLEIDE ALBUQUERQUE MACHADO DE SOUZA | 16,00 | 24,00 | 28,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 617º | 01/03/1987 |
| 31.338 | JERUSA DE BARROS DIAS COELHO | 14,00 | 28,00 | 26,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 618º | 13/06/1970 |
| 24.505 | LARISSA JULIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 26,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 619º | 21/02/1977 |
| 37.328 | ROBSON GUSTAVO DE SANTANA | 14,00 | 28,00 | 26,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 620º | 10/07/1978 |
| 29.134 | EDINALVA RODRIGUES DE ALMEIDA | 14,00 | 28,00 | 26,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 621º | 07/09/1978 |
| 15.244 | NATALIA SERRATE BEZERRA DE PAIVA | 14,00 | 28,00 | 26,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 622º | 29/01/1992 |
| 13.789 | MYLLENA ARAÚJO DE OLIVEIRA | 14,00 | 28,00 | 26,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 623º | 01/04/1998 |
| 6.732 | WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 26,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 624º | 23/07/1982 |
| 23.908 | LYONEL BERNARDINO DE ARRUDA | 16,00 | 26,00 | 26,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 625º | 22/09/1984 |
| 37.366 | JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 26,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 626º | 19/01/1997 |
| 18.170 | ANGELA MARIA TENÓRIO DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 24,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 627º | 05/05/1973 |
| 15.355 | CLAUDENILDO JOSÉ DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 24,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 628º | 16/12/2001 |
| 13.110 | ISABEL FABIANA CARNEIRO LOPES | 18,00 | 26,00 | 24,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 629º | 26/11/1976 |
| 24.992 | ADRIELE ANDRADE LIMA DA SILVEIRA | 18,00 | 26,00 | 24,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 630º | 08/11/1998 |
| 27.743 | DARLÉCIA FELÍCIA BISPO DOMINGOS | 18,00 | 28,00 | 22,00 | 68,00 | 2,50 | 70,50 | APROV | 631º | 07/11/1988 |
| 25.339 | JENNIFER MAYARA CARVALHO BORGES | 8,00 | 26,00 | 36,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 632º | 14/11/2001 |
| 9.443 | PAULO JOSÉ DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 633º | 17/10/1987 |
| 18.420 | SILAS FERREIRA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 634º | 05/10/1994 |
| 17.349 | AMÓS QUINTINO FRANÇA | 10,00 | 26,00 | 34,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 635º | 09/06/2002 |
| 2.851 | YARA LOPES DE AZEVEDO | 10,00 | 28,00 | 32,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 636º | 31/03/1968 |
| 29.622 | ANGELA MARIA DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 32,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 637º | 15/04/1977 |
| 35.097 | LUCIANA DE SOUZA PEREIRA | 10,00 | 28,00 | 32,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 638º | 19/07/1978 |
| 19.210 | JORGE LUIZ VENERANDO DA SILVA FILHO | 10,00 | 28,00 | 32,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 639º | 04/04/2000 |
| 6.766 | RANI MARIA BERTHOULINI FIGUEIRA | 10,00 | 28,00 | 32,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 640º | 06/02/2001 |
| 30.768 | RONALDO WILSON DE MORAES ARAGÃO | 12,00 | 26,00 | 32,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 641º | 05/06/1984 |
| 6.982 | JOÃO ANDRADE DOS SANTOS | 12,00 | 26,00 | 32,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 642º | 20/12/2000 |
| 32.974 | VITOR CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA | 12,00 | 26,00 | 32,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 643º | 23/11/2001 |
| 31.844 | ADELINE RUTHIELY DE MELO GUEDES | 14,00 | 24,00 | 32,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 644º | 01/10/1994 |
| 6.354 | ELIUDE HENRIQUES TELES DA SILVA | 18,00 | 20,00 | 32,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 645º | 17/02/1986 |
| 37.233 | ELIZABETE DE FRANÇA MOTA | 12,00 | 28,00 | 30,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 646º | 26/12/1972 |
| 18.524 | JOSENILDA LOPES DE SOUZA | 12,00 | 28,00 | 30,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 647º | 29/06/1986 |
| 18.729 | LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA | 12,00 | 28,00 | 30,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 648º | 30/04/1995 |
| 34.648 | JADE MARIA OLIVEIRA DA PAZ | 12,00 | 28,00 | 30,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 649º | 19/06/1995 |
| 22.916 | ERIVALDO DA SILVA SANTOS | 12,00 | 28,00 | 30,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 650º | 02/06/1996 |
| 33.638 | NAARA JULIANE LIMA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 30,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 651º | 21/01/2002 |
| 17.012 | RICARDO FELIX DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 30,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 652º | 20/08/1967 |
| 33.828 | ROMÁRIO SOARES DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 30,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 653º | 14/11/1994 |
| 36.543 | AMANDA PRISCILA XAVIER DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 30,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 654º | 24/10/1995 |
| 7.703 | JOÃO LUCAS SOUZA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 30,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 655º | 27/07/1997 |
| 22.826 | TAYNA PEREIRA MENDES DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 30,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 656º | 06/02/1996 |
| 35.022 | ANA PAULA SALVINO DOS SANTOS | 16,00 | 24,00 | 30,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 657º | 19/01/1998 |
| 1.865 | GEIZE KELLY SANTANA DOS SANTOS | 16,00 | 24,00 | 30,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 658º | 21/10/2004 |
| 28.443 | ANDRIELE RODRIGUES RAFAEL | 12,00 | 30,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 659º | 11/09/1992 |
| 33.164 | ALINE CHAGAS BRITO | 14,00 | 28,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 660º | 19/05/1979 |
| 14.146 | EVERALDO BARBOSA DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 661º | 15/11/1981 |
| 14.882 | EDSON RODRIGO DE BRITO BEZERRA | 14,00 | 28,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 662º | 04/07/1984 |
| 6.921 | JOSEANE MARIA GOMES | 14,00 | 28,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 663º | 07/07/1986 |
| 34.830 | MÔNICA RIBEIRO DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 664º | 02/09/1986 |
| 25.699 | NATHÁLIA KALYNA CAVALCANTI DO VALLE BARRETO | 14,00 | 28,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 665º | 04/10/1990 |
| 34.709 | ALEXSSON KEVEN MOTA SILVA | 14,00 | 28,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 666º | 23/11/1994 |
| 35.418 | MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO BEZERRA | 14,00 | 28,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 667º | 16/11/1995 |
| 26.598 | GUILHERME GEORGE DA COSTA ARAÚJO SILVA | 14,00 | 28,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 668º | 02/03/2000 |
| 13.463 | GABRIELE DE LUCENA LIMA | 14,00 | 28,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 669º | 06/09/2000 |
| 22.184 | LÍGIA RAQUEL DE MOURA MARTINS | 16,00 | 26,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 670º | 12/02/1976 |
| 28.724 | CLAUDIA MARIA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 671º | 06/03/1978 |
| 24.427 | MÁRCIA CRISTINA SANTOS SOBRAL | 16,00 | 26,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 672º | 18/06/1979 |
| 34.278 | FLÁVIA ANDRADE LIMA MENDES | 16,00 | 26,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 673º | 19/01/1982 |
| 16.004 | SUELEN MARIA COSTA DA SILVA EIRAS | 16,00 | 26,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 674º | 02/07/1983 |
| 15.224 | ANDRÉA EMANUELLY OLIVEIRA SILVA | 16,00 | 26,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 675º | 29/02/1984 |
| 27.440 | PATRÍCIA BEZERRA DOS SANTOS ALVES | 16,00 | 26,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 676º | 01/10/1985 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.024 | KATTIANNY KEDDMA TORRES LIMA | 16,00 | 26,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 677º | 26/04/1986 |
| 32.861 | WESLEY BATISTA DO NASCIMENTO | 16,00 | 26,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 678º | 30/06/1988 |
| 5.170 | ALEXSANDRO AUGUSTO DO NASCIMENTO | 16,00 | 26,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 679º | 16/11/1997 |
| 27.946 | MARIA LÚCIA PRAGANA MONTEIRO DE LIMA | 16,00 | 26,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 680º | 19/05/1999 |
| 32.461 | LEVI SABINO DE SOUZA | 16,00 | 26,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 681º | 27/12/1999 |
| 16.336 | ROBERTO PIRES DOS SANTOS FILHO | 16,00 | 26,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 682º | 27/09/2001 |
| 30.776 | ANA LETÍCIA SANTANA LINS DE SOUZA | 16,00 | 26,00 | 28,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 683º | 12/11/2002 |
| 23.101 | ALEXSANDRO ARAÚJO DA SILVA | 14,00 | 30,00 | 26,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 684º | 15/09/1978 |
| 23.525 | BIANCA BEZERRA GOMES | 14,00 | 30,00 | 26,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 685º | 09/04/1994 |
| 18.792 | BRUNA BRENDA BORGES DE MELO | 14,00 | 30,00 | 26,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 686º | 24/08/1997 |
| 37.520 | YASMIM TAYNARA CRUZ DOS SANTOS | 14,00 | 30,00 | 26,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 687º | 16/10/1997 |
| 3.382 | LUCYELMA UMBELINA OLIVEIRA DE LIMA | 14,00 | 30,00 | 26,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 688º | 12/02/2003 |
| 24.989 | IVÂNIA PEREIRA DANTAS | 16,00 | 28,00 | 26,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 689º | 07/01/1968 |
| 18.935 | DAYVISON DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 26,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 690º | 08/02/1986 |
| 24.107 | PYETRA MIQUILLIS DO NASCIMENTO ALVES | 16,00 | 28,00 | 26,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 691º | 25/10/1990 |
| 30.262 | PAULO ALVES DE MATOS FILHO | 16,00 | 28,00 | 26,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 692º | 18/01/1996 |
| 24.798 | BRUNA MARCELA MOREIRA DANTAS | 18,00 | 26,00 | 26,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 693º | 11/01/1981 |
| 28.441 | BRUNO DE CASTRO ROCHA | 18,00 | 26,00 | 26,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 694º | 29/09/1981 |
| 36.180 | MARILIA GABRIELA DE ARAUJO MELO PEREIRA DE LIRA | 18,00 | 26,00 | 26,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 695º | 08/09/1985 |
| 4.763 | KÉCIA VITÓRIA LIMA DA COSTA | 18,00 | 26,00 | 26,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 696º | 04/08/2003 |
| 15.651 | MARIA ALINE SILVA TAVARES DE OLIVEIRA | 18,00 | 28,00 | 24,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 697º | 13/05/1980 |
| 17.930 | KEILA ROBERTA TORRES DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 24,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 698º | 10/08/1981 |
| 36.813 | CLÉSSIA MARIA CHAVES DE PONTES | 18,00 | 28,00 | 24,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 699º | 28/10/1985 |
| 18.336 | OZIANNE VANESSA SILVA DOS SANTOS | 18,00 | 28,00 | 24,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 700º | 27/08/1987 |
| 38.117 | DAVID RODRIGUES DA SILVA | 18,00 | 28,00 | 24,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 701º | 16/11/1999 |
| 27.812 | JOSÉ FERNANDO LUNA BARBOSA | 18,00 | 30,00 | 22,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | APROV | 702º | 06/08/1973 |
| 33.346 | ROSÂNGELA ALVES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 28,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 703º | 28/03/1963 |
| 22.571 | TATIANA MARIA DA SILVA RAMOS | 10,00 | 22,00 | 34,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 704º | 08/10/1987 |
| 19.206 | ANA PAULA FERREIRA BARBOSA | 8,00 | 26,00 | 32,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 705º | 31/10/1973 |
| 8.795 | MAURICÉIA GOMES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 28,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 706º | 14/07/1974 |
| 2.714 | JOSIANE MARIA DA SILVA | 16,00 | 22,00 | 28,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 707º | 07/04/1985 |
| 27.301 | SANDREANY SUELY MONTENEGRO TORRES DO NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 26,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 708º | 24/05/1977 |
| 36.599 | VIVIANE SILVA DA CUNHA | 12,00 | 28,00 | 26,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 709º | 07/11/1983 |
| 6.714 | WOLNEY GADELHA | 14,00 | 26,00 | 26,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 710º | 29/06/1967 |
| 33.141 | CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR | 14,00 | 26,00 | 26,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 711º | 30/10/1988 |
| 16.719 | ELYZABETH PACHECO PEREIRA DE MELO | 14,00 | 26,00 | 26,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 712º | 07/11/1990 |
| 20.440 | DAVIDSON GONÇALVES COUTO | 14,00 | 26,00 | 26,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 713º | 30/07/1997 |
| 12.251 | VIRGINIA KELLY DOS SANTOS | 16,00 | 24,00 | 26,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 714º | 20/12/1976 |
| 15.357 | ANA KATALI OLIVEIRA | 16,00 | 24,00 | 26,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 715º | 29/08/1980 |
| 16.210 | LARA VICTÓRIA DUMAREZ RAMOS | 16,00 | 24,00 | 26,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 716º | 25/06/1999 |
| 30.035 | SHEYLA ARAUJO FERREIRA | 14,00 | 28,00 | 24,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 717º | 02/09/1974 |
| 12.395 | CARLA RAFAELA MORAES DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 24,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 718º | 03/11/1989 |
| 3.873 | CHRISTIANO SOARES FONTELES | 16,00 | 26,00 | 24,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 719º | 20/03/1973 |
| 30.150 | SHEILA DE PAULA BARROS | 16,00 | 26,00 | 24,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 720º | 10/06/1973 |
| 25.836 | DANIELLE SANTANA MEIRA | 16,00 | 26,00 | 24,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 721º | 28/04/1979 |
| 25.393 | IASMIM SORAIA DE BRITO REIS | 16,00 | 26,00 | 24,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 722º | 20/12/1992 |
| 26.081 | GUSTAVO LOPES DE SANTANA | 14,00 | 30,00 | 22,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 723º | 30/06/1996 |
| 7.200 | JOSE MANDARINE FERREIRA JUNIOR | 18,00 | 26,00 | 22,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 724º | 23/04/1977 |
| 3.274 | ELIVÂNIA KARLA EVANGELISTA OLIVEIRA | 20,00 | 24,00 | 22,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 725º | 11/04/1981 |
| 26.588 | FRANCISCO MONTEIRO BISPO NETO | 18,00 | 28,00 | 20,00 | 66,00 | 2,50 | 68,50 | APROV | 726º | 30/09/1970 |
| 36.038 | MARIA CLARA CAVALCANTI DE ALMEIDA | 10,00 | 28,00 | 30,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 727º | 04/10/1957 |
| 12.686 | ELIANE FERREIRA SOARES DE ALCÂNTARA. | 14,00 | 28,00 | 26,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 728º | 10/08/1961 |
| 20.471 | JOSÉ VICTOR LUIZ DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 32,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 729º | 13/04/2000 |
| 31.888 | TAMYRYS KELLY ALVES DE FREITAS | 10,00 | 26,00 | 32,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 730º | 04/05/2002 |
| 30.972 | MARIANE SHEKINAH PINHEIRO DE BARROS | 10,00 | 26,00 | 32,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 731º | 04/06/2002 |
| 34.309 | ELENISE MARIA DA SILVA | 14,00 | 22,00 | 32,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 732º | 01/08/1990 |
| 3.665 | JOÃO PAULO DA SILVA ALMEIDA | 10,00 | 28,00 | 30,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 733º | 22/04/2002 |
| 27.523 | KÉSIA EMILY LEITE DE BARROS | 12,00 | 26,00 | 30,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 734º | 30/04/1995 |
| 6.085 | WESLÂNIA MICAELLY DA SILVA SANTOS | 12,00 | 26,00 | 30,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 735º | 07/12/1999 |
| 16.256 | MICKAELLY EVELYN COSTA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 30,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 736º | 23/09/2000 |
| 8.752 | VICTÓRIA CAMILI ARRUDA FREITAS | 12,00 | 26,00 | 30,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 737º | 29/03/2004 |
| 3.453 | EDSON DA SILVA FILHO | 14,00 | 24,00 | 30,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 738º | 28/10/1973 |
| 22.900 | CLÍVIA RENATA BARBOSA DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 30,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 739º | 31/10/1997 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.190 | EMERSON EMANUEL BEZERRA SILVA | 14,00 | 24,00 | 30,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 740º | 23/12/1999 |
| 36.846 | MARIA MANUELA CAVALCANTI DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 30,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 741º | 24/07/2000 |
| 28.155 | CAMILA MARIA DE SOUZA LIRA | 14,00 | 24,00 | 30,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 742º | 20/10/2000 |
| 24.357 | LETÍCIA BARBOSA DO NASCIMENTO | 10,00 | 30,00 | 28,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 743º | 14/04/2002 |
| 19.723 | WALQUIRIA MARIA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 744º | 04/09/1969 |
| 25.608 | ERICA MARIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 745º | 13/11/1982 |
| 2.540 | TAMIRES LUCI DO NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 28,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 746º | 02/05/2001 |
| 17.967 | ISMANIA FERREIRA DE OLIVEIRA VITORINO | 14,00 | 26,00 | 28,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 747º | 29/10/1974 |
| 7.879 | KELIANE VITOR DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 28,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 748º | 09/06/1982 |
| 29.590 | RUAN DOS SANTOS MARANGONI | 14,00 | 26,00 | 28,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 749º | 12/06/1991 |
| 19.897 | LUIZ CARLOS FLORO JÚNIOR | 16,00 | 24,00 | 28,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 750º | 23/07/1992 |
| 11.439 | MANOEL SEVERO DA COSTA NETO | 12,00 | 30,00 | 26,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 751º | 31/03/2003 |
| 24.860 | RUANITA MARIA BATISTA DE LUCENA | 14,00 | 28,00 | 26,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 752º | 01/08/1980 |
| 27.003 | JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 26,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 753º | 20/09/1984 |
| 27.886 | CRISTIANE CREUSA DA PAIXÃO BARROS | 14,00 | 28,00 | 26,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 754º | 06/06/1987 |
| 10.792 | ANYELLY MARIA SANTOS DE MOURA | 14,00 | 28,00 | 26,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 755º | 20/11/1999 |
| 27.486 | ERIKA VANESSA FERREIRA DO AMARAL. | 14,00 | 28,00 | 26,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 756º | 24/02/2002 |
| 31.553 | SANDRA MARIA MIRANDA BEZERRA DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 26,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 757º | 19/07/1965 |
| 13.315 | MARLI NEVES FERREIRA | 16,00 | 26,00 | 26,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 758º | 07/02/1969 |
| 15.263 | EVANDRO BATISTA DE SOUZA | 16,00 | 26,00 | 26,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 759º | 31/05/1971 |
| 24.928 | REJANE FLOR DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 26,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 760º | 05/06/1980 |
| 558 | JULIANA FERRAZ DE FIGUEIREDO | 16,00 | 26,00 | 26,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 761º | 28/01/1984 |
| 19.523 | VICTORIA ELOÁ GALDINO DE SANTANA | 16,00 | 26,00 | 26,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 762º | 01/05/2000 |
| 30.187 | NAIR ARAÚJO SILVA | 18,00 | 24,00 | 26,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 763º | 30/08/1969 |
| 82 | RANAILTON JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO | 18,00 | 24,00 | 26,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 764º | 13/07/1988 |
| 8.775 | LEANDRO SEVERINO DA SILVA | 18,00 | 24,00 | 26,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 765º | 23/12/1999 |
| 15.349 | MARIA JOELMA RODRIGUES DA SILVA | 20,00 | 22,00 | 26,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 766º | 24/02/1980 |
| 30.519 | SIMONE DA SILVA MARQUES | 16,00 | 28,00 | 24,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 767º | 23/10/1970 |
| 25.182 | MARIA GABRIELA PINHEIRO COUTO | 16,00 | 28,00 | 24,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 768º | 12/02/2004 |
| 18.279 | THALYTA THEREZA MARIA DE OLIVEIRA | 18,00 | 26,00 | 24,00 | 68,00 | 0,00 | 68,00 | APROV | 769º | 24/12/1995 |
| 25.152 | MICHELLE THALYTA CAVALCANTE ALVES PEREIRA | 12,00 | 26,00 | 22,00 | 60,00 | 7,50 | 67,50 | APROV | 770º | 06/06/1995 |
| 23.983 | JURANIR DE OLIVEIRA RODRIGUES | 18,00 | 20,00 | 26,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 771º | 20/10/1955 |
| 23.066 | LUCICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS LINO | 14,00 | 26,00 | 24,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 772º | 14/01/1964 |
| 17.421 | VALKIRIA ZACARIAS DE SANTANA SENA | 14,00 | 22,00 | 28,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 773º | 22/02/1971 |
| 24.207 | STEFANNY SANTOS AZEVEDO | 10,00 | 28,00 | 26,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 774º | 14/04/1995 |
| 18.475 | ILMA GOMES RAMOS | 12,00 | 26,00 | 26,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 775º | 22/02/1972 |
| 20.426 | MARIA APARECIDA DA SILVA MAGALHÃES | 12,00 | 26,00 | 26,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 776º | 31/05/1973 |
| 30.543 | ANGELITA ALVES SIQUEIRA DA ROCHA | 12,00 | 26,00 | 26,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 777º | 14/11/1974 |
| 25.641 | MARCILANIA LUCIA DA PAZ NERYS | 14,00 | 24,00 | 26,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 778º | 17/02/1985 |
| 25.550 | ALEXANDRE FELIPE DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 24,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 779º | 06/11/1974 |
| 30.403 | WASHINGTON ARAUJO VIEIRA | 14,00 | 26,00 | 24,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 780º | 18/09/1989 |
| 706 | LEILA NUNES DE LIMA | 14,00 | 26,00 | 24,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 781º | 04/05/1990 |
| 31.766 | MARIA JEILMA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 24,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 782º | 27/06/1990 |
| 17.684 | CRISTIANE CAROLINA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 24,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 783º | 07/08/1996 |
| 25.130 | JOSÉ ROBERTO SERAFIM | 16,00 | 24,00 | 24,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 784º | 09/08/1986 |
| 22.377 | EDJANE ROSA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 22,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 785º | 19/04/1979 |
| 25.410 | RENÉE DE LIMA SANTOS CAVALCANTI | 14,00 | 28,00 | 22,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 786º | 15/03/1975 |
| 16.368 | ANA PAULA ARTUR DE MEDEIROS | 14,00 | 28,00 | 22,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 787º | 12/01/1977 |
| 12.809 | WANDSON CLEYTON SOARES DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 22,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 788º | 14/08/1993 |
| 21.335 | JESSICA STEFFANI DE SANTANA VIEIRA DA PAZ | 14,00 | 28,00 | 22,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 789º | 29/01/1995 |
| 15.147 | ELISANGELA ALMEIDA DE AQUINO | 16,00 | 26,00 | 22,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 790º | 02/10/1973 |
| 6.963 | RICHARD VALÉRIO CAVALCANTI FERREIRA | 16,00 | 28,00 | 20,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 791º | 28/08/1990 |
| 21.775 | CRISTIANE TAVARES DE MELO | 18,00 | 28,00 | 18,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 792º | 07/07/1972 |
| 5.768 | VIVIANNE GOMES MONTENEGRO DE FREITAS | 18,00 | 28,00 | 18,00 | 64,00 | 2,50 | 66,50 | APROV | 793º | 17/02/1974 |
| 1.337 | OSMAN ANTONIO CARNEIRO LEAO | 16,00 | 24,00 | 26,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 794º | 24/07/1961 |
| 30.847 | SILVANIA MARIA MACÊDO GUEDES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 28,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 795º | 22/03/1965 |
| 34.485 | ANA CLAUDIA COSTA DE SOUZA | 10,00 | 24,00 | 32,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 796º | 30/07/1988 |
| 11.196 | LAVINIA DOS SANTOS VIEIRA | 10,00 | 26,00 | 30,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 797º | 06/10/1999 |
| 23.736 | ANDRIELLY MILENA DIAS DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 30,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 798º | 08/01/1998 |
| 21.629 | NIKEULY VITÓRIA SALUSTIANO DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 30,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 799º | 25/02/2001 |
| 5.322 | PAULA OLIVEIRA SOUZA DE FREITAS | 14,00 | 22,00 | 30,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 800º | 28/11/1985 |
| 35.979 | MOACIR PEDRO DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 28,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 801º | 30/03/1967 |
| 28.592 | WALQUIRIA QUITERIA MELO DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 28,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 802º | 18/12/1992 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.919 | SILAS DANIEL MACHADO VASCONCELOS | 10,00 | 28,00 | 28,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 803º | 17/10/1998 |
| 27.124 | GABRIEL CINTRA MIRANDA | 10,00 | 28,00 | 28,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 804º | 16/03/1999 |
| 13.067 | ISABELA PEIXOTO DA ANUNCIAÇÃO | 12,00 | 26,00 | 28,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 805º | 12/04/1978 |
| 24.252 | CLEYTON SEVERINO DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 28,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 806º | 10/01/1984 |
| 23.992 | IJAILZA BARBOSA DA SILVA SANTOS | 12,00 | 26,00 | 28,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 807º | 21/03/1986 |
| 1.667 | CLÉCIO RICARDO BATISTA DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 28,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 808º | 02/04/2000 |
| 37.978 | LUCIANA DA SILVA COSTA | 14,00 | 24,00 | 28,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 809º | 15/08/1976 |
| 28.268 | ANACLÉCIA LOPES DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 28,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 810º | 09/08/1978 |
| 22.376 | JOSÉ RODRIGUES DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 28,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 811º | 11/10/1978 |
| 34.441 | SABRINA OLIVEIRA BONINA | 14,00 | 24,00 | 28,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 812º | 03/01/1987 |
| 27.709 | TAINÁ PEREIRA FERREIRA | 14,00 | 24,00 | 28,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 813º | 16/06/1996 |
| 10.435 | ELIAS RODRIGUES BELO | 16,00 | 22,00 | 28,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 814º | 25/07/1987 |
| 14.344 | EDNA CRISTINA DA SILVA | 10,00 | 30,00 | 26,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 815º | 16/03/1980 |
| 16.640 | GENESES NUNES DE SOUZA | 12,00 | 28,00 | 26,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 816º | 10/06/1995 |
| 20.263 | ELI CLAUDIO FONTES DANTAS DE OLIVEIRA | 12,00 | 28,00 | 26,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 817º | 29/04/1998 |
| 11.392 | RAFAEL BRUNO MARQUES DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 26,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 818º | 08/11/1983 |
| 10.940 | RICK ANDERSON SILVA DOS SANTOS | 14,00 | 26,00 | 26,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 819º | 08/05/1988 |
| 13.877 | LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA | 14,00 | 26,00 | 26,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 820º | 25/04/2002 |
| 26.743 | YANA CONCEICAO DE SOUZA | 18,00 | 22,00 | 26,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 821º | 24/01/1991 |
| 24.741 | EMÍLIA CÂNDIDA FERREIRA DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 24,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 822º | 27/07/1967 |
| 31.068 | ÍCARO FELIPE SANTIAGO GALLINDO | 12,00 | 30,00 | 24,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 823º | 02/07/1988 |
| 26.083 | CAIO JOSE CAMPOS DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 24,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 824º | 18/11/1999 |
| 18.849 | RENATA SOARES BASTO DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 24,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 825º | 29/08/1979 |
| 26.311 | REBECCA PAIVA ALVES DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 24,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 826º | 10/12/1992 |
| 5.486 | HYAGO MENDES DE FARIAS | 14,00 | 28,00 | 24,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 827º | 03/08/1995 |
| 27.806 | LARYSSA RAFAELLA NASCIMENTO ALVES | 14,00 | 28,00 | 24,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 828º | 29/07/1998 |
| 6.110 | AYLLA FÉLIX DA SILVA MENDES | 14,00 | 28,00 | 24,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 829º | 30/04/2004 |
| 35.863 | BRUNA MICHELLE DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 24,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 830º | 10/06/1985 |
| 20.960 | PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA | 18,00 | 24,00 | 24,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 831º | 22/11/1992 |
| 15.917 | VERA LUCIA SANTOS FRANCISCO | 16,00 | 28,00 | 22,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 832º | 05/07/1965 |
| 36.854 | SHEILA FIRMINO DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 22,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 833º | 03/03/1984 |
| 31.971 | JOELMA LIMA DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 22,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 834º | 03/11/1984 |
| 2.891 | ERIKA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO | 16,00 | 28,00 | 22,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 835º | 11/08/1988 |
| 20.790 | MARTA VITÓRIA SANTOS DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 22,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 836º | 28/12/2002 |
| 35.133 | MARIA LUZIARA DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 22,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 837º | 18/10/1969 |
| 25.889 | JOSIVANE FILGUEIRA DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 22,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 838º | 25/08/1970 |
| 24.835 | GLAUBER MARQUES PESSOA | 18,00 | 28,00 | 20,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 839º | 01/12/1982 |
| 657 | CARLA ELEIDE ALVES SANTOS TORRES | 18,00 | 28,00 | 20,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 840º | 31/03/1992 |
| 34.075 | FABIA NATAL GOMES DOS SANTOS | 18,00 | 28,00 | 20,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 841º | 29/03/1996 |
| 14.962 | RAMIRA MARIA SANTANA DE ARAUJO | 18,00 | 30,00 | 18,00 | 66,00 | 0,00 | 66,00 | APROV | 842º | 02/03/1970 |
| 28.335 | ANDRE CAVALCANTI DA COSTA | 12,00 | 24,00 | 26,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 843º | 16/12/1978 |
| 17.284 | ABSON TOME DE SOUZA | 12,00 | 24,00 | 26,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 844º | 21/09/1979 |
| 2.758 | AURILENE BEZERRA DE MENESES | 12,00 | 24,00 | 26,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 845º | 20/06/1986 |
| 28.347 | VANESSA IZABELLE COSTA DO NASCIMENTO | 12,00 | 24,00 | 26,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 846º | 30/08/1986 |
| 33.182 | RAFAELA GOMES BEZERRA | 12,00 | 24,00 | 26,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 847º | 30/10/1988 |
| 35.659 | ANA MARIA ALVES RIBEIRO | 12,00 | 26,00 | 24,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 848º | 20/10/1983 |
| 33.632 | ORLANDO DE MORAIS LEITE | 12,00 | 28,00 | 22,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 849º | 21/11/1973 |
| 23.223 | LINDACI CLEMENTINA DE LIMA | 14,00 | 26,00 | 22,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 850º | 09/08/1967 |
| 32.149 | PATRÍCIA CARLA LIRA MENEZES SANTOS | 14,00 | 26,00 | 22,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 851º | 07/09/1971 |
| 16.990 | MARIA NAQUEZIA CHAVES DA SILVA | 12,00 | 30,00 | 20,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 852º | 04/11/1982 |
| 30.859 | MARIA DAS GRAÇAS VERISSIMO SILVA | 14,00 | 28,00 | 20,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 853º | 20/08/1971 |
| 14.842 | MARCIA ADELINO DE MOURA | 18,00 | 24,00 | 20,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 854º | 27/04/1967 |
| 18.395 | CLÉCIA CRISTINA DE LIMA LOPES | 16,00 | 28,00 | 18,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 855º | 04/01/1984 |
| 21.305 | GINA SANDRA DA SILVA CAMELO | 18,00 | 28,00 | 16,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 856º | 11/07/1970 |
| 5.551 | GEIZA RAMOS DE SOUZA | 18,00 | 28,00 | 16,00 | 62,00 | 2,50 | 64,50 | APROV | 857º | 15/04/1980 |
| 26.842 | EMÍLIA TEREZA LEMOS DE SÁ CRUZ | 16,00 | 30,00 | 18,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 858º | 27/02/1964 |
| 14.312 | INGRID PEREIRA DA SILVA | 12,00 | 20,00 | 32,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 859º | 10/11/1998 |
| 33.903 | PATRICIA CORRÊA RODRIGUES DE LIMA | 14,00 | 20,00 | 30,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 860º | 15/01/1971 |
| 6.068 | JOSILEIDE NUNES ARAÚJO | 8,00 | 28,00 | 28,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 861º | 01/03/1997 |
| 34.375 | KETHELLE KEZIA BEZERRA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 28,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 862º | 21/01/2001 |
| 18.771 | FÁBIO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA | 12,00 | 24,00 | 28,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 863º | 14/12/1969 |
| 28.816 | SUELY REGINA DA COSTA MORAIS | 10,00 | 28,00 | 26,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 864º | 03/08/1975 |
| 1.713 | RAFAEL DA SILVA SANTANA | 10,00 | 28,00 | 26,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 865º | 07/09/1985 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.630 | MARIA DO CARMO DA SILVA COUTO | 10,00 | 28,00 | 26,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 866º | 17/05/1988 |
| 34.225 | PAULA LAÍS MACEDO GUEDES RODRIGUES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 26,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 867º | 15/07/1992 |
| 31.371 | DAIANE GOUVEIA DO NASCIMENTO DE CARVALHO | 12,00 | 26,00 | 26,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 868º | 14/08/1982 |
| 17.076 | JULIA ANDREZZA BORBA DE CASTRO SILVA | 14,00 | 24,00 | 26,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 869º | 29/12/1983 |
| 26.363 | DÉBORA VITÓRIA ALVES DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 26,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 870º | 28/02/2002 |
| 36.301 | LUZIA MARIA DA SILVA | 16,00 | 22,00 | 26,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 871º | 12/01/1999 |
| 15.028 | JANYNE DO AMARAL SILVA | 12,00 | 28,00 | 24,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 872º | 03/06/1986 |
| 2.727 | DENIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO | 12,00 | 28,00 | 24,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 873º | 07/06/1986 |
| 20.689 | GIVALDO JOSÉ BATISTA. | 12,00 | 28,00 | 24,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 874º | 25/03/1988 |
| 18.467 | NIRLENE CLAUDIA BEZERRA DE PAIVA MARINHO | 12,00 | 28,00 | 24,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 875º | 26/11/1993 |
| 28.340 | MARLIANE DA SILVA MELO. | 12,00 | 28,00 | 24,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 876º | 03/11/1999 |
| 2.366 | MARIA JOSE LEMOS DA COSTA RUSSELL | 14,00 | 26,00 | 24,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 877º | 27/05/1978 |
| 11.242 | CHILENE DA SILVA NASCIMENTO | 14,00 | 26,00 | 24,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 878º | 01/04/1988 |
| 27.862 | ANGELICA CRISTINA QUERINO INACIO | 14,00 | 26,00 | 24,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 879º | 15/01/1989 |
| 11.115 | ELAINE MARIA GOMES AMORIM | 14,00 | 26,00 | 24,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 880º | 12/04/1993 |
| 11.146 | JOSÉ FLAVIO DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 24,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 881º | 01/03/1967 |
| 15.099 | TELMA BEZERRA DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 24,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 882º | 28/03/1970 |
| 37.244 | MARIDJA ROSA DE LIMA | 16,00 | 24,00 | 24,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 883º | 30/05/1972 |
| 13.712 | MANUELA MARTINS DE MACENA | 16,00 | 24,00 | 24,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 884º | 31/03/1999 |
| 33.332 | AMAM PRISCILA DA SILVA SANTOS | 16,00 | 24,00 | 24,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 885º | 08/09/2001 |
| 25.774 | LILITH HARMONY DOS SANTOS PEREIRA | 12,00 | 30,00 | 22,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 886º | 10/12/2002 |
| 24.845 | MÁRCIA COSTA VASCONCELOS SILVA | 14,00 | 28,00 | 22,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 887º | 12/07/1969 |
| 20.772 | JOSÉ LUIZ GOMES BRAGA | 14,00 | 28,00 | 22,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 888º | 11/09/1972 |
| 32.086 | VANESSA CAETANO DA MOTA | 14,00 | 28,00 | 22,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 889º | 25/03/1985 |
| 23.526 | SUZILENE MARIA DA CONCEIÇÃO | 16,00 | 26,00 | 22,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 890º | 08/10/1969 |
| 33.471 | JACQUELINE LOPES DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 22,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 891º | 25/02/1972 |
| 25.059 | LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS | 16,00 | 26,00 | 22,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 892º | 13/07/1972 |
| 16.414 | EVANDRO FRANCISCO DE LIMA | 16,00 | 26,00 | 22,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 893º | 09/03/1976 |
| 23.012 | MÔNICA CRISTINA SANTANA DO NASCIMENTO | 16,00 | 26,00 | 22,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 894º | 14/04/1976 |
| 37.950 | SHIRLEYDE PATRICIA FRANCO DE MOURA | 16,00 | 26,00 | 22,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 895º | 29/05/1982 |
| 17.079 | EDIVANIA DA SILVA CARDOSO | 16,00 | 26,00 | 22,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 896º | 28/12/1987 |
| 28.502 | ELIAS RAMOS TEIXEIRA | 18,00 | 24,00 | 22,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 897º | 25/12/1967 |
| 30.552 | JORGE JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA | 18,00 | 24,00 | 22,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 898º | 05/03/1969 |
| 30.265 | GESIANE DIAS RIBEIRO | 16,00 | 28,00 | 20,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 899º | 05/11/1981 |
| 5.097 | WEDSON MONTEIRO NUNARDO | 16,00 | 28,00 | 20,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 900º | 11/08/1982 |
| 33.350 | HERICA MARIA BATISTA DE LIMA | 16,00 | 28,00 | 20,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 901º | 08/01/1985 |
| 20.131 | EDILMA BRASIL DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 20,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 902º | 23/07/1985 |
| 29.699 | CRISTHYANE GOMES RAMOS | 16,00 | 28,00 | 20,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 903º | 31/12/1988 |
| 36.691 | BIANCA PEREIRA DE OLIVEIRA | 16,00 | 28,00 | 20,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 904º | 15/01/1998 |
| 5.959 | ELIZANGELA EDNA JUSTINO DA SILVA | 18,00 | 26,00 | 20,00 | 64,00 | 0,00 | 64,00 | APROV | 905º | 06/04/1997 |
| 32.833 | ELIANE COELHO DE ARAUJO | 10,00 | 24,00 | 26,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 906º | 02/02/1979 |
| 26.189 | MUNYCK KARYNY SILVA VIEIRA | 10,00 | 26,00 | 24,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 907º | 24/10/1983 |
| 34.779 | SUZIANI GALDINO COSTA | 10,00 | 26,00 | 24,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 908º | 09/12/1984 |
| 15.615 | MARIA ANGÉLICA DA SILVA SALES DE MELO | 10,00 | 26,00 | 24,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 909º | 09/05/1991 |
| 21.587 | IGOR HENRIQUE GOMES PINTO | 10,00 | 26,00 | 24,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 910º | 10/04/1998 |
| 36.447 | MARIA IVONEIDE BARBOSA | 12,00 | 24,00 | 24,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 911º | 03/07/1968 |
| 17.010 | TELMA ADELINO DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 24,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 912º | 04/01/1970 |
| 15.814 | DARIANA DINAISE ALVES DIONISIO DE QUEIROZ | 12,00 | 24,00 | 24,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 913º | 14/10/1982 |
| 7.790 | GLÓRIA SILVA DE LEMOS | 14,00 | 22,00 | 24,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 914º | 20/07/1967 |
| 4.362 | ALEXANDRE DA SILVA BEZERRA | 14,00 | 22,00 | 24,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 915º | 04/02/1981 |
| 34.508 | LINDOMAR DOS SANTOS CABRAL | 16,00 | 20,00 | 24,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 916º | 29/09/1977 |
| 18.007 | RAFAELA SOBRAL BRITTO | 10,00 | 28,00 | 22,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 917º | 31/03/1994 |
| 13.151 | ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS ROCHA | 12,00 | 26,00 | 22,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 918º | 25/12/1980 |
| 24.716 | LEANDRO ANTONIO DE SOUZA | 12,00 | 26,00 | 22,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 919º | 18/03/1982 |
| 4.912 | RIVANILSON JULIO DO NASCIMENTO | 14,00 | 24,00 | 22,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 920º | 07/03/1976 |
| 15.971 | MILENA DO ROSÁRIO BARBOSA FONSECA | 12,00 | 28,00 | 20,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 921º | 03/11/1982 |
| 22.362 | CHIRLENE MARIA DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 20,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 922º | 20/10/1977 |
| 6.739 | CRISTIANA COELHO DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 20,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 923º | 28/06/1983 |
| 29.789 | FÁBIO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA | 16,00 | 24,00 | 20,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 924º | 09/03/1991 |
| 20.070 | LUCIANA MARIA SOARES VIANA DE SENA | 12,00 | 30,00 | 18,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 925º | 26/12/1973 |
| 30.016 | MARIA ZÉLIA DOS SANTOS LIMA | 16,00 | 26,00 | 18,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 926º | 20/02/1973 |
| 25.801 | EDUARDO LÚCIO DA SILVA | 16,00 | 26,00 | 18,00 | 60,00 | 2,50 | 62,50 | APROV | 927º | 20/05/1978 |
| 30.139 | RISELDA BARRETO DA SILVA | 16,00 | 28,00 | 18,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 928º | 17/05/1964 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20.438 | KAIO MATHEUS ALEXANDRE DE LIMA | 12,00 | 20,00 | 30,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 929º | 25/11/2001 |
| 6.908 | THAUANNY VICTORIA DA SILVA LIMA | 12,00 | 22,00 | 28,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 930º | 03/11/2001 |
| 7.027 | ADRIANA FELICIANO DA SILVA SOUZA | 14,00 | 20,00 | 28,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 931º | 13/01/1982 |
| 29.527 | ELISANGELA SOARES DA SILVA SANTOS | 8,00 | 28,00 | 26,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 932º | 25/10/1984 |
| 20.642 | CARLOS EDUARDO ALVES MORAES | 8,00 | 28,00 | 26,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 933º | 30/01/2001 |
| 24.327 | RAQUEL VIEIRA DA SILVA | 8,00 | 28,00 | 26,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 934º | 23/03/2003 |
| 9.379 | LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR | 8,00 | 28,00 | 26,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 935º | 23/07/2003 |
| 23.532 | LUIZ AUGUSTO DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 26,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 936º | 05/10/1979 |
| 18.890 | CRISTIANE INACIO DE SOUZA | 10,00 | 26,00 | 26,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 937º | 24/08/1983 |
| 35.244 | ADRIANA MARTINS DOS SANTOS | 10,00 | 26,00 | 26,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 938º | 15/05/1989 |
| 491 | JOSÉ ARTUR DOS SANTOS ARAUJO | 10,00 | 26,00 | 26,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 939º | 15/01/1994 |
| 10.476 | QUEILANE EDUARDA DE LIMA CARVALHO | 12,00 | 24,00 | 26,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 940º | 14/09/2003 |
| 20.260 | MARISA TOLEDO PIZA DA SILVA LOPES | 14,00 | 22,00 | 26,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 941º | 10/09/1990 |
| 13.536 | ELIDIANE DE PAULA ALBUQUERQUE | 8,00 | 30,00 | 24,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 942º | 10/02/1987 |
| 23.860 | REGINA SONIA FELICIANO DA SILVA BRAGA | 12,00 | 26,00 | 24,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 943º | 26/02/1991 |
| 23.334 | RICARDO MATHEUS RODRIGUES DA ROCHA | 12,00 | 26,00 | 24,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 944º | 27/10/1992 |
| 15.430 | MILENA MARIA FEITOSA DE ARAUJO | 12,00 | 26,00 | 24,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 945º | 18/04/2004 |
| 13.685 | ALLYNE SOUZA DE SANTANA | 12,00 | 26,00 | 24,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 946º | 25/10/2005 |
| 4.625 | SARAH WEIDA SENA FERREIRA | 14,00 | 24,00 | 24,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 947º | 14/04/2001 |
| 14.063 | ELIS CLAUDIA LIMA DE ALBUQUERQUE | 16,00 | 22,00 | 24,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 948º | 14/12/1968 |
| 33.946 | BARBARA CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO | 10,00 | 30,00 | 22,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 949º | 11/09/1990 |
| 27.253 | HUGO JOSÉ DE SOUZA PRAZERES | 12,00 | 28,00 | 22,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 950º | 25/07/1975 |
| 7.943 | SEVERINA LUIZ VIEGAS | 12,00 | 28,00 | 22,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 951º | 13/05/1978 |
| 31.820 | MÔNICA CRISTIANA DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 22,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 952º | 09/11/1984 |
| 27.094 | ALINE MARQUES DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 22,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 953º | 30/09/1985 |
| 37.685 | LUCAS ALVES GOMES BARBOSA | 12,00 | 28,00 | 22,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 954º | 11/04/1999 |
| 26.017 | NICOLE MAYARA NEPOMUCENO DE LIMA | 12,00 | 28,00 | 22,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 955º | 29/07/2002 |
| 28.620 | MICHELE CIRCE DE MORAIS | 14,00 | 26,00 | 22,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 956º | 25/05/1975 |
| 10.847 | GEAZIL SEVERINO DE SANTANA | 14,00 | 26,00 | 22,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 957º | 14/08/1983 |
| 32.151 | MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA | 14,00 | 26,00 | 22,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 958º | 05/03/1986 |
| 512 | JOSE EDUARDO SILVA BARBOSA DE LIMA | 14,00 | 26,00 | 22,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 959º | 04/07/1997 |
| 29.253 | FELIPE AUGUSTO CANDIDO VIEIRA | 16,00 | 24,00 | 22,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 960º | 04/04/1981 |
| 33.252 | CLEIDIVANIA DOS SANTOS ROSAS | 16,00 | 24,00 | 22,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 961º | 12/12/1990 |
| 28.541 | SANDRA LUIZ DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 20,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 962º | 31/03/1979 |
| 24.074 | FABIANA ALVES COSTA | 14,00 | 28,00 | 20,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 963º | 18/01/1982 |
| 14.824 | IVANI VASCONCELOS SILVA | 14,00 | 28,00 | 20,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 964º | 04/04/1986 |
| 23.477 | WILLAMES DOUGLAS CARDEAL DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 20,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 965º | 28/09/1998 |
| 29.515 | MARIA KATARINA BEZERRA CRUZ DA SILVA | 14,00 | 28,00 | 20,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 966º | 30/09/1998 |
| 14.292 | MARIA BEATRIZ MARINHO FARIAS | 14,00 | 28,00 | 20,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 967º | 11/07/2001 |
| 27.251 | JÚLIA PRICILLA JERONIMO DE MOURA | 16,00 | 26,00 | 20,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 968º | 28/11/1983 |
| 16.483 | WILMA LIMA DOS SANTOS | 16,00 | 28,00 | 18,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 969º | 26/05/1974 |
| 7.081 | ELAYNE DAS NEVES PINHEIRO | 18,00 | 26,00 | 18,00 | 62,00 | 0,00 | 62,00 | APROV | 970º | 25/03/1985 |
| 19.944 | RUTH LOPES DE ARAÚJO | 14,00 | 24,00 | 20,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 971º | 06/04/1965 |
| 15.595 | KELVIN LUIZ DA SILVA FERREIRA | 10,00 | 24,00 | 24,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 972º | 27/05/1996 |
| 23.634 | MICAEL JULIO DE ALBUQUERQUE | 10,00 | 26,00 | 22,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 973º | 21/10/1991 |
| 25.368 | VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA GITIRANA | 12,00 | 24,00 | 22,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 974º | 03/10/1978 |
| 30.497 | ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA | 10,00 | 28,00 | 20,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 975º | 27/09/1985 |
| 16.043 | RENATA BARBOSA DO NASCIMENTO | 14,00 | 24,00 | 20,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 976º | 13/06/1983 |
| 20.830 | CARLA REGINA JERONIMO DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 20,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 977º | 31/05/1985 |
| 16.792 | ALISSON RAPHAEL MARANHAO MARTINS | 14,00 | 28,00 | 16,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 978º | 24/05/2001 |
| 36.834 | MAVIAEL LUCAS DA SILVA | 18,00 | 24,00 | 16,00 | 58,00 | 2,50 | 60,50 | APROV | 979º | 20/07/1990 |
| 30.606 | SARA FERREIRA DE NORONHA | 10,00 | 24,00 | 26,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 980º | 18/05/1963 |
| 9.030 | MARCOS JOSE DE OLIVEIRA | 12,00 | 24,00 | 24,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 981º | 01/06/1963 |
| 31.884 | JOSÉ AMARO DE SANTANA | 12,00 | 26,00 | 22,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 982º | 07/03/1964 |
| 6.553 | JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CARNEIRO | 8,00 | 26,00 | 26,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 983º | 05/04/1980 |
| 28.307 | ELIVANIA AUGUSTA DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 26,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 984º | 19/12/1993 |
| 16.363 | DANIELY SANTIAGO DOS SANTOS | 12,00 | 22,00 | 26,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 985º | 06/07/1983 |
| 24.981 | RAFAELA SANTANA DAS NEVES | 12,00 | 22,00 | 26,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 986º | 15/03/1997 |
| 29.368 | MARIA LÚCIA GOMES DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 24,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 987º | 25/07/1972 |
| 35.012 | SUELY SEMIRAMES DOMINGOS PEIXOTO | 10,00 | 26,00 | 24,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 988º | 09/08/1977 |
| 6.506 | HORTENCIA VICENTE DE ARAÚJO | 10,00 | 26,00 | 24,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 989º | 15/12/1987 |
| 17.332 | RENNAN FRANCES DO NASCIMENTO | 10,00 | 26,00 | 24,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 990º | 22/01/2002 |
| 23.196 | JÔSE COLOIA GERMANO DOS SANTOS SILVA | 12,00 | 24,00 | 24,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 991º | 20/06/1980 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33.840 | RODOLFO FELLIPE OLIVEIRA CESAR | 14,00 | 22,00 | 24,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 992º | 03/11/1991 |
| 29.615 | SUELMA DA SILVA SOUSA | 8,00 | 30,00 | 22,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 993º | 19/09/1989 |
| 4.033 | MARCELA MARÍLIA DE JESUS SILVA ARCANJO | 8,00 | 30,00 | 22,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 994º | 11/07/2000 |
| 3.012 | EZILMA PATRICIA PEREIRA | 12,00 | 26,00 | 22,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 995º | 01/09/1969 |
| 10.257 | FERNANDO GOMES DA SILVA JUNIOR | 12,00 | 26,00 | 22,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 996º | 12/10/1977 |
| 1.239 | SHEILA CASSIMIRO DA SILVA SANTOS | 12,00 | 26,00 | 22,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 997º | 07/09/1983 |
| 36.772 | RAYSSA ANDRADE QUINTELA CARNEIRO | 12,00 | 26,00 | 22,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 998º | 13/02/2001 |
| 16.731 | ALBÉRICO ANDRADE DO NASCIMENTO | 14,00 | 24,00 | 22,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 999º | 11/02/1978 |
| 26.503 | MARCOS CAETANO DA SILVA | 14,00 | 24,00 | 22,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 1000º | 26/07/1978 |
| 31.567 | CLAUDICÉA NUNES DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 20,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 1001º | 02/03/1969 |
| 27.778 | JOHNE DOUGLAS MELO DA SILVA | 12,00 | 28,00 | 20,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 1002º | 02/08/1992 |
| 36.360 | DEJANIRA GOMES FERRAZ | 14,00 | 26,00 | 20,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 1003º | 16/01/1978 |
| 25.658 | ANDRÉ FREITAS DE MELO | 14,00 | 26,00 | 20,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 1004º | 27/12/1982 |
| 23.926 | MYRNA MACHADO BORGES | 14,00 | 26,00 | 20,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 1005º | 19/05/1993 |
| 16.297 | EVERALDO MACHADO DE OLIVEIRA | 18,00 | 26,00 | 16,00 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | APROV | 1006º | 28/01/1973 |
| 34.734 | MARIA GORETTI DA SILVA | 16,00 | 22,00 | 18,00 | 56,00 | 2,50 | 58,50 | APROV | 1007º | 12/10/1962 |
| 15.014 | JOÃO LUIZ DA SILVA | 10,00 | 18,00 | 28,00 | 56,00 | 2,50 | 58,50 | APROV | 1008º | 31/07/1989 |
| 26.724 | EWERTON ANTONIO DOS SANTOS | 10,00 | 24,00 | 22,00 | 56,00 | 2,50 | 58,50 | APROV | 1009º | 01/02/1989 |
| 26.970 | GLAUCE FÉLIX LINS DOS SANTOS | 12,00 | 24,00 | 20,00 | 56,00 | 2,50 | 58,50 | APROV | 1010º | 23/02/1983 |
| 30.832 | WILMA DO NASCIMENTO SANTOS | 14,00 | 22,00 | 20,00 | 56,00 | 2,50 | 58,50 | APROV | 1011º | 29/06/1992 |
| 29.508 | VIVIAN KELLY BARBOSA DE LIMA DE OLIVEIRA | 10,00 | 28,00 | 18,00 | 56,00 | 2,50 | 58,50 | APROV | 1012º | 07/09/1982 |
| 31.634 | MARIA BARBARA PEREIRA DE LIMA | 10,00 | 28,00 | 18,00 | 56,00 | 2,50 | 58,50 | APROV | 1013º | 05/01/1992 |
| 30.960 | NADJA MARQUES DA SILVA SOUZA | 12,00 | 26,00 | 18,00 | 56,00 | 2,50 | 58,50 | APROV | 1014º | 03/03/1970 |
| 19.212 | CLAUDIA LIMA DE SANTANNA | 14,00 | 28,00 | 14,00 | 56,00 | 2,50 | 58,50 | APROV | 1015º | 31/07/1965 |
| 34.129 | REGINALDO OLIVEIRA SILVA | 12,00 | 26,00 | 20,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1016º | 03/01/1964 |
| 34.425 | KLEBSON AMADEU VIEIRA DOS SANTOS | 8,00 | 26,00 | 24,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1017º | 29/12/1981 |
| 31.339 | MARINA CONCEIÇÃO MENEZES DE LIMA MENDES | 8,00 | 26,00 | 24,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1018º | 10/12/1996 |
| 18.695 | PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA | 10,00 | 24,00 | 24,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1019º | 27/06/1976 |
| 35.071 | SILVANIA VIEIRA BELMIRO | 12,00 | 22,00 | 24,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1020º | 06/05/1987 |
| 6.223 | BETINA ARAUJO DE OLIVEIRA | 12,00 | 22,00 | 24,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1021º | 12/03/1993 |
| 13.166 | JEFERSON SANTOS DA SILVA | 12,00 | 22,00 | 24,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1022º | 18/02/1996 |
| 35.399 | MARIA CREUSA DE MOURA | 8,00 | 28,00 | 22,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1023º | 10/05/1976 |
| 35.014 | JOSELLY COSTA DA SILVA | 10,00 | 26,00 | 22,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1024º | 19/04/1996 |
| 32.546 | BRUNA NATHALIA DO NASCIMENTO DO JASSELLI | 12,00 | 24,00 | 22,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1025º | 04/06/1990 |
| 20.041 | ITALINE RAMALHO DO MONTE | 12,00 | 24,00 | 22,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1026º | 20/05/1995 |
| 28.706 | JOSILENE JOSEFA DE LIMA | 14,00 | 22,00 | 22,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1027º | 31/12/1981 |
| 10.958 | ADRIANAMARIA NASIMENTO E SILVA | 16,00 | 20,00 | 22,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1028º | 27/10/1982 |
| 18.153 | ADRIANO ALVES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 20,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1029º | 14/07/1977 |
| 35.486 | CINTIA REGINA CAVALCANTI SANTOS DE AGUIA | 10,00 | 28,00 | 20,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1030º | 19/03/1984 |
| 36.959 | ROSIMERE GOMES DO NASCIMENTO SILVA | 12,00 | 26,00 | 20,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1031º | 29/11/1976 |
| 13.915 | ADRIANA MARIA DA SILVA TEIXEIRA | 12,00 | 26,00 | 20,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1032º | 06/08/1977 |
| 26.121 | ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS | 12,00 | 26,00 | 20,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1033º | 21/05/1985 |
| 28.841 | MARIA DAS DORES DA SILVA PAES MARTINS | 12,00 | 26,00 | 20,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1034º | 25/03/1987 |
| 17.986 | RAIANNE DALINE DE OLIVEIRA SÁNCHEZ | 12,00 | 26,00 | 20,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1035º | 22/07/1991 |
| 19.757 | THAYNA ALVES DE AQUINO | 12,00 | 26,00 | 20,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1036º | 20/12/1994 |
| 26.624 | BARBARA KEILA DE OLIVEIRA | 14,00 | 24,00 | 20,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1037º | 03/10/1973 |
| 22.207 | RAQUEL ILDEFONSO FELIX GONÇALVES | 16,00 | 22,00 | 20,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1038º | 26/06/1973 |
| 27.591 | ELIZÂNGELA TAVARES DOS SANTOS | 12,00 | 28,00 | 18,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1039º | 29/06/1977 |
| 30.709 | DANIELA GOMES DA SILVA LEAL | 12,00 | 28,00 | 18,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1040º | 26/12/1982 |
| 31.038 | INALDO DE LIMA DOS ANJOS | 14,00 | 26,00 | 18,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1041º | 02/06/1978 |
| 18.379 | MARIA IMACULADA LOPES DE MOURA | 14,00 | 28,00 | 16,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1042º | 04/12/1973 |
| 31.506 | MARIA DA PENHA BEZERRA DOS SANTOS | 14,00 | 28,00 | 16,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1043º | 12/05/1974 |
| 22.106 | LÍDIA CRISTINA LIMA SILVA DE ALBUQUERQUE | 14,00 | 28,00 | 16,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1044º | 15/07/1986 |
| 8.725 | JARDENIA WILMA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE | 16,00 | 26,00 | 16,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1045º | 18/10/1977 |
| 24.653 | CARLA DE MELO RIBEIRO | 16,00 | 28,00 | 14,00 | 58,00 | 0,00 | 58,00 | APROV | 1046º | 29/01/1977 |
| 23.303 | EDIKELITA DANIERIKA MARIA DE MATES | 8,00 | 22,00 | 24,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 1047º | 18/09/1993 |
| 26.562 | ELIANE DA SILVA ADRIANO CANDIDO | 10,00 | 24,00 | 20,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 1048º | 11/08/1967 |
| 34.106 | PATRÍCIA BARBOSA DOS SANTOS | 12,00 | 22,00 | 20,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 1049º | 23/03/1977 |
| 30.105 | LUCIANO VITAL DE SANTANA | 12,00 | 26,00 | 16,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 1050º | 25/08/1974 |
| 32.641 | MARTA SILVA DE LIMA | 12,00 | 26,00 | 16,00 | 54,00 | 2,50 | 56,50 | APROV | 1051º | 29/05/1979 |
| 7.439 | LOAME PATRÍCIO DE LACERDA | 14,00 | 26,00 | 16,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1052º | 20/09/1964 |
| 5.185 | TACIANA CRISTINA CAVALCANTI DE OLIVEIRA | 14,00 | 14,00 | 28,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1053º | 07/11/1980 |
| 32.930 | STEFANI MARTINS ALVES | 8,00 | 22,00 | 26,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1054º | 05/03/1994 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22.885 | ÁUREA SANTIAGO DE SOUZA | 8,00 | 22,00 | 26,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1055º | 16/10/2004 |
| 7.357 | SEVERINA MARCOS DA SILVA PEREIRA | 10,00 | 20,00 | 26,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1056º | 18/11/1978 |
| 6.566 | FABIANO GUILHERME DA SILVA | 10,00 | 20,00 | 26,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1057º | 09/01/1980 |
| 7.300 | MARIA EDUARDA SANTOS DA CUNHA | 4,00 | 28,00 | 24,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1058º | 16/07/2004 |
| 34.969 | LUIZ ROGERIO LEMOS | 10,00 | 22,00 | 24,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1059º | 28/01/1985 |
| 34.529 | SILMARA MENDES DE MOURA | 10,00 | 24,00 | 22,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1060º | 04/09/1986 |
| 25.403 | NATALLY DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI | 12,00 | 22,00 | 22,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1061º | 14/11/1988 |
| 3.242 | ROSELY CLAUDIANO SILVA DE MELO | 12,00 | 22,00 | 22,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1062º | 27/08/1996 |
| 29.724 | SANDA BARROS DOS SANTOS | 8,00 | 28,00 | 20,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1063º | 30/10/1982 |
| 31.274 | BEATRIZ DE MELO FERREIRA | 8,00 | 28,00 | 20,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1064º | 08/09/2006 |
| 32.049 | ALISSON HENRIQUE GALVÃO DOS SANTOS | 10,00 | 26,00 | 20,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1065º | 14/07/1996 |
| 21.047 | LEIDIANE SILVA DE BARROS | 12,00 | 24,00 | 20,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1066º | 20/07/1997 |
| 19.782 | SAULO BEZERRA CASTILHO | 14,00 | 22,00 | 20,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1067º | 30/10/1988 |
| 28.732 | EDENIZE COSMO DA SILVA ALEXANDRE | 12,00 | 26,00 | 18,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1068º | 22/07/1987 |
| 38.007 | JOSETE JOSÉ GOMES | 14,00 | 24,00 | 18,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1069º | 02/05/1965 |
| 33.650 | JOSÉ EDUARDO RIBEIRO DA SILVA | 16,00 | 22,00 | 18,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1070º | 13/03/1989 |
| 29.924 | THIAGO RIQUELME DE FONTES | 10,00 | 30,00 | 16,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1071º | 23/09/2004 |
| 35.534 | ALINE DE OLIVEIRA MENDES | 16,00 | 26,00 | 14,00 | 56,00 | 0,00 | 56,00 | APROV | 1072º | 30/03/1982 |
| 3.246 | JONATHAN CAETANO DE ANDRADE SILVA | 6,00 | 24,00 | 22,00 | 52,00 | 2,50 | 54,50 | APROV | 1073º | 27/08/1992 |
| 35.599 | MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA | 10,00 | 20,00 | 22,00 | 52,00 | 2,50 | 54,50 | APROV | 1074º | 15/10/1969 |
| 30.693 | GABRIELE PEDRO DA SILVA | 14,00 | 22,00 | 16,00 | 52,00 | 2,50 | 54,50 | APROV | 1075º | 20/06/1988 |
| 17.876 | GILMAR LUIZ DA SILVA | 14,00 | 26,00 | 14,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1076º | 20/01/1961 |
| 35.372 | RAFAEL JOSÉ GALVÃO | 12,00 | 20,00 | 22,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1077º | 14/05/1994 |
| 37.858 | EDUARDO JOSÉ DA SILVA | 14,00 | 18,00 | 22,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1078º | 26/03/1982 |
| 6.874 | MARCELA WYSLLA BARROS COSTA | 6,00 | 28,00 | 20,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1079º | 05/10/1999 |
| 27.700 | RODRIGO FERNANDES AMARO DA SILVA | 8,00 | 26,00 | 20,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1080º | 03/10/1978 |
| 20.198 | MARIZA DA COSTA SILVA | 10,00 | 24,00 | 20,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1081º | 12/08/1972 |
| 23.369 | JOSIVALDO ERNESTO DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 20,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1082º | 08/12/1976 |
| 29.178 | ROSANE GONÇALVES SANTOS DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 20,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1083º | 18/04/1979 |
| 23.856 | MONYQUE LIRA NASCIMENTO | 10,00 | 24,00 | 20,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1084º | 28/08/1986 |
| 30.152 | CIBELY CRISTINA DE HOLANDA | 10,00 | 24,00 | 20,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1085º | 16/05/1987 |
| 19.307 | JOSEANE MARTINS DE MORAIS | 12,00 | 22,00 | 20,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1086º | 02/06/1974 |
| 34.874 | SEBASTIANA JOSEFA DE ALBUQUERQUE | 12,00 | 22,00 | 20,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1087º | 19/01/1987 |
| 27.980 | JOÃO CAMILO LEMOS DE SÁ CRUZ | 10,00 | 26,00 | 18,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1088º | 30/11/1967 |
| 32.006 | MARIA ANDRÉ DA SILVA | 12,00 | 24,00 | 18,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1089º | 05/06/1974 |
| 20.484 | MARIA BETANIA DA SILVA GOMES | 12,00 | 24,00 | 18,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1090º | 25/06/1977 |
| 14.391 | THIAGO JOSÉ CAVALCANTI COSTA | 12,00 | 24,00 | 18,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1091º | 06/03/1979 |
| 12.969 | ISOLDA CRISTINA RAMOS MIQUILES | 8,00 | 30,00 | 16,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1092º | 18/12/1976 |
| 21.331 | JOSILENE MONTEIRO MENDES DA SILVA | 10,00 | 28,00 | 16,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1093º | 01/03/1981 |
| 8.965 | ROSINEIDE GOMES DA SILVA | 12,00 | 26,00 | 16,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1094º | 17/12/1980 |
| 20.725 | FLÁVIA MARIA DA SILVA BARBOSA | 14,00 | 24,00 | 16,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1095º | 14/05/1974 |
| 31.457 | ANGELO ANDRÉ DE PONTES SILVA | 14,00 | 26,00 | 14,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1096º | 16/09/1980 |
| 20.809 | SEBASTIÃO DE LIMA | 16,00 | 24,00 | 14,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1097º | 02/12/1967 |
| 33.317 | TEREZINHA DE JESUS SILVA | 14,00 | 30,00 | 10,00 | 54,00 | 0,00 | 54,00 | APROV | 1098º | 23/02/1969 |
| 37.825 | JOSE SILVANO DA SILVA | 8,00 | 20,00 | 22,00 | 50,00 | 2,50 | 52,50 | APROV | 1099º | 30/11/1969 |
| 21.991 | LIDIA PEREIRA DANTAS A | 10,00 | 24,00 | 16,00 | 50,00 | 2,50 | 52,50 | APROV | 1100º | 03/08/1969 |
| 30.225 | MARTA ESTEVAO DA SILVA | 10,00 | 24,00 | 16,00 | 50,00 | 2,50 | 52,50 | APROV | 1101º | 07/04/1979 |
| 24.707 | RAFAEL BARBOSA DA SILVA | 12,00 | 22,00 | 16,00 | 50,00 | 2,50 | 52,50 | APROV | 1102º | 05/07/1985 |
| 9.428 | RAQUEL PEREIRA DA SILVA | 14,00 | 22,00 | 14,00 | 50,00 | 2,50 | 52,50 | APROV | 1103º | 28/05/1977 |
| 23.504 | EDILEUSA MARIA DE MELO | 10,00 | 22,00 | 20,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 1104º | 21/11/1960 |
| 33.044 | ELIZAMA MARIA FERRAZ | 6,00 | 26,00 | 20,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 1105º | 08/09/1962 |
| 15.873 | CLEIDENÊS VIEIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA | 10,00 | 24,00 | 18,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 1106º | 07/06/1964 |
| 38.361 | MARCILENE INÁCIO DE LIRA | 10,00 | 22,00 | 20,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 1107º | 09/12/1985 |
| 14.065 | EDSON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR | 10,00 | 22,00 | 20,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 1108º | 01/03/2000 |
| 9.752 | ANNE CAROLLINE MELO DE OLIVEIRA | 8,00 | 26,00 | 18,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 1109º | 14/01/2000 |
| 29.621 | CYBELLE CARLOTA MOURA PATU | 12,00 | 22,00 | 18,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 1110º | 31/01/1973 |
| 18.062 | MAGNOELDA DOS SANTOS SILVA | 12,00 | 22,00 | 18,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 1111º | 28/07/1985 |
| 7.137 | JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO | 12,00 | 24,00 | 16,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 1112º | 29/10/1970 |
| 24.332 | EDER MORORO DOS SANTOS | 14,00 | 24,00 | 14,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 1113º | 05/06/1982 |
| 26.800 | JOSELMA LUIZA DA SILVA BEZERRA | 18,00 | 24,00 | 10,00 | 52,00 | 0,00 | 52,00 | APROV | 1114º | 23/03/1982 |
| 29.062 | CARMITA MARIA FERNANDES FEITOZA | 8,00 | 22,00 | 20,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 1115º | 14/02/1960 |
| 16.615 | ELIZABETE REJANE NERI | 14,00 | 12,00 | 24,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 1116º | 20/11/1960 |
| 24.871 | GLAUCILEIDE MARIA MARQUES PESSOA | 16,00 | 24,00 | 10,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 1117º | 13/07/1961 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20.288 | ANDRÉ FERREIRA ANICETO | 12,00 | 16,00 | 22,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 1118º | 30/11/1967 |
| 34.574 | IVANISE MARIA DE SANTANA ARAUJO | 12,00 | 18,00 | 20,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 1119º | 02/02/1967 |
| 21.977 | FLAVIANA COSMO DA SILVA | 4,00 | 28,00 | 18,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 1120º | 26/09/1989 |
| 29.955 | JEREMIAS CABRAL DA CRUZ | 6,00 | 26,00 | 18,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 1121º | 10/04/1996 |
| 35.364 | ELAYNE VITORIA CANDIDO DA SILVA | 6,00 | 26,00 | 18,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 1122º | 11/12/2001 |
| 23.132 | ALESSANDRO PINHEIRO DE BRITO | 10,00 | 22,00 | 18,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 1123º | 15/10/1977 |
| 37.056 | GISELE CRISTINA SILVA DE LIRA | 10,00 | 22,00 | 18,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 1124º | 14/12/1982 |
| 33.847 | ALEXSANDRA MARIA CAVALCANTI | 10,00 | 22,00 | 18,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 1125º | 04/07/1991 |
| 20.848 | LECSANDRO FRANCISCO BARBOSA | 16,00 | 16,00 | 18,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 1126º | 12/12/1978 |
| 25.803 | WALMIR MINEIRO | 6,00 | 28,00 | 16,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 1127º | 09/01/1982 |
| 26.043 | PATRÍCIA DA SILVA CARDOSO | 6,00 | 28,00 | 16,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 1128º | 03/04/1992 |
| 268 | RENATA CAVALCANTI DE MELO AZÊDO | 8,00 | 26,00 | 16,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 1129º | 29/09/1984 |
| 14.823 | SEVERINO COSTA DA SILVA NETO | 10,00 | 24,00 | 16,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 1130º | 03/02/1966 |
| 20.343 | IZADORA DE SOUZA SANTOS | 10,00 | 24,00 | 16,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 1131º | 09/04/1991 |
| 23.807 | DANIELE MARIA DA CRUZ SANTANA | 14,00 | 24,00 | 12,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | APROV | 1132º | 25/12/1991 |

Igarassu/PE, 09 de setembro de 2025.

***ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
**Código Identificador:**41B68AE2

